



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
027/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
027/2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em aquisição de combustível tipo óleo S 500, destinados aos abastecimentos das máquinas.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental e Trairi-AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, após o parecer Jurídico em favor da Empresa PARELHAS GÁS LTDA, pela Contratação de Empresa especializada em aquisição de combustível tipo óleo S 500, destinados aos abastecimentos das máquinas, no valor total de **R\$ 2.163,00 (dois mil, cento e sessenta e três reais)**, com fundamento no Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1º, do Decreto n.º 9.412, de 18.06.2018, que define os limites das modalidades do processo, específica e facultada ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para à Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental e Trairi-AMSO-TR Publique-se,

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Presidente AMSO

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:2B60E1CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
SERIDÓ

PRESIDÊNCIA
EDITAL CONKVOCAAO DA AGE PARA 08/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
REGIÃO DO SERIDÓ RN

PRESIDÊNCIA

EDITAL CONVOCAÇÃO AGE DIA 08/12/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio e o Estatuto Social, convoca os Prefeitos dos Municípios consorciados e interessados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com fulcro na cláusula 10ª, §4º e §5º, do Contrato de Consórcio e Art. 12, §4º e §5º do Estatuto, a ser realizado no dia 08 de dezembro de 2022, às 10:00h, no auditório da Câmara Municipal de Caicó, localizado à Rua Felipe Guerra, 157, Caicó/RN, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Resultados e encaminhamentos da Parceria Consórcio e Cáritas;

Lista dos Municípios adimplentes e inadimplentes e prestação de contas parcial;

Apresentação e aprovação da proposta do PPA e orçamento anual do CIM SERIDÓ;

Eleições para o biênio 2023-2024 (art. 18 do Estatuto CIM SERIDÓ);

Deliberações sobre a nova estrutura organizacional do Consórcio;

Outros encaminhamentos.

Currais Novos/RN, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:97ECFD8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 099/2022**

A Pregoeira do Município de Acari/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve **acolher parcialmente** a impugnação impetrada por IMUNIZADORA JARDIM LTDA (CNPJ nº 38.146.499/0001-12), em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 099/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, CAMARIM E BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN. Fica **cancelada** a sessão designada para o dia **05.12.2022 às 09h31min.** A íntegra da referida decisão se encontra na posse da Pregoeira e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Acari/RN, em 28 de novembro de 2022.

VIRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO -

Pregoeira.

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:E51B2BB6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
089/2022**

Processo Administrativo nº 6803/2022

Pregão Eletrônico nº 089/2022

A Pregoeira do Município de Acari/RN, CONVOCA os representantes legais das empresas abaixo relacionados para assinatura das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2022, no prazo 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item 15.1 do Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos administrativos, no horário das 09h às 13h, em dias úteis, pelo telefone (84) 3433-3980 ou através do correio eletrônico: sempac@acari.rn.gov.br.

Nº DA ATA	NOME DA EMPRESA	CNPJ
193/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35
194/2022	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	40.788.766/0001-05
195/2022	FÁTIMA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA LIMA EIRELI ME	26.877.924/0001-64
196/2022	GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24
197/2022	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40.256.200/0001-24
198/2022	ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	27.029.083/0001-06
199/2022	WD FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.393.228/0001-36

Acari/RN, 28 de novembro de 2022.

VIRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:8A9444BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
101/2022**

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº 016/2022**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo menor preço por item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, MARMITEX E SERVIÇO DE COFFEE-BREAK E REFEIÇÃO A LA CARTE PREMIUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARI/RN.** A realização do certame está prevista para o dia **12 de dezembro de 2022, às 08:01 horas** (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 28 de novembro de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:68A3D6C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO PREGÃO 075**

*CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES
AO PREGÃO 075*

Processo Administrativo nº 3975/2022

Pregão Eletrônico nº 075/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acari/RN, CONVOCA o representantes legais abaixo relacionados para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item 15.1 do Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos administrativos, no horário das 09h às 13h, em dias úteis, pelo telefone (84) 3433-3980 ou através do correio eletrônico: sempac@acari.rn.gov.br.

Nº DA ATA	NOME DA EMPRESA	CNPJ
104/2022	ARGOS LTDA	42.262.411/0001-03
105/2022	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E ANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	31.770.650/0001-40
106/2022	FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07.366.605/0001-40
107/2022	K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	09.251.627/0001-90
108/2022	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.546.315/0001-98
109/2022	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	42.650.279/0001-07
110/2022	MARCOS JULIANO DA SILVA ME	12.633.952/0001-21
111/2022	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS ME	42.092.696/0001-73
112/2022	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ME	03.829.590/0001-58
113/2022	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	24.103.721/0001-95
114/2022	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	28.820.255/0001-10
115/2022	TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA	11.088.993/0001-11
116/2022	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.579.468/0001-52
117/2022	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	20.008.831/0001-17
118/2022	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.932.000/0001-16

Acari/RN, 28 de Novembro de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B2D041B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
102/2022**

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº 016/2022**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo menor preço por item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR, VISANDO TRANSPORTAR ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS LOCALIDADES RURAIS E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**. A realização do certame está prevista para o dia **12 de dezembro de 2022**, às **09:31 horas** (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 28 de novembro de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:5C8E3528

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
103/2022**

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº 016/2022**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA AÇÃO DENOMINADA “GESTO SOLIDÁRIO DE NATAL”, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**. A realização do certame está prevista para o dia **12 de dezembro de 2022**, às **10:31 horas** (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 28 de novembro de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:9C95CA24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
104/2022**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº 016/2022**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo menor preço por item, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**. A realização do certame está prevista para o dia **13 de dezembro de 2022**, às **08:01 horas** (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 28 de novembro de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:D0AAD3F2

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 00044/2022 DE 04 DE
OUTUBRO DE 2022.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 6º, inciso II, da Lei Nº 1.222/2021, de 17 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 122.895,04 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I, na forma a seguir discriminada:

I – O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021 na fonte de Recursos 1510 (Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União) no valor de R\$76.474,52(Setenta e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

Art.2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Anexo I

07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.451.0010.1020.1020 - CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERACAO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIROS	
4490510000 - Obras e instalacoes	122.895,04
270000000 - Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de	
TOTAL	122.895,04

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:EC7FE4A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00045/2022, DE 04 DE
OUTUBRO DE 2022.**

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita na Lei nº 1.243,7 de 30 de março de 2022, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional para a Execução do Projeto "Construção e Implantação da Cidade da Moda" e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1ºFica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da Importância de R\$ 467.613,31(QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação na fonte de recursos 16210000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual) e o Excesso de Arrecadação na fonte de recursos 17000000 (Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União) no valor total de R\$ 467.613,31 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 04 de outubro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Anexo I

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO	
22.661.0025.1053.1053 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA "CIDADE DA MODA" NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN	
4490510000 - Obras e instalações	467.613,31
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
TOTAL	467.613,31

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B79F55BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARI – RN, neste ato através da Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado, torna público, nos termos do Anexo IV (calendário de atividades) do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, o resultado da interposição de recursos para os cargos de **SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ** e **VISITADOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS/CRIANÇA FELIZ**, conforme segue abaixo:

Inicialmente cumpre esclarecer que 01 (uma) candidata ao cargo de Supervisor (Maria Alves Batista), e 01 (uma) candidata ao cargo de Visitador (Maria Aparecida Bezerra Santos) demandaram, tempestivamente, com solicitação de interposição recurso.

Após análise das razões fáticas expostas pelas recorrentes, a Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado chegou as seguintes conclusões:

CARGO DE SUPERVISOR:

A candidata Maria Alves Batista não apresentou a documentação integral exigida no ato da inscrição, nos termos do item 2.3.1 (letras “d” e “e”) do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 .

CARGO DE VISITADOR:

A candidata Maria Aparecida Bezerra Santos solicitou retificação do último sobrenome, o que foi acatado pela comissão

Acari/RN, 28 de novembro de 2022.

CLEIDIANE ALVES DANTAS

Presidente CPMIPSS

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS

Secretário CPMIPSS

DECÊNIO ARLEI RIBEIRO

Vogal CPMIPSS

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:132C1FA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 531, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 531, de 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece índice de reajuste dos tributos municipais para o exercício de 2023, nos termos dos artigos 103 e 301 ambos da Lei Complementar n.º 003, de 28 de setembro de 2017 (Código Tributário do Município).

A Prefeita Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 103 e 301 ambos da Lei Complementar 003, de 28 de setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2023 em 7,96% (sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pelo Secretário Municipal de Finanças, através do sistema de administração tributária.

Art. 2º. Fica a Secretária Municipal de Tributação Finanças autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:58BB9BAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 3.360/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Angicos/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal Torna Público aos interessados da licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**, que tem por objeto **Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional e drenagem superficial de diversas ruas, no bairro Vilma de Faria; na zona urbana de Angicos/RN; conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos**, está **SUSPENSO SINE DIE**, para alteração de PROJETO BÁSICO, a nova data de abertura será comunicada nos meios oficiais eletrônicos.

Angicos/RN em 28 de novembro de 2022

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:A2B57EEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 085/2022**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Sra. RAQUEL DO NASCIMENTO MARTINS**, Mat. 8591, ocupante do cargo comissionado de COORDENADORA ADMINISTRATIVA do Município de Angicos, 2 ½ (duas e meia) diárias, a fim de custear despesas com alimentação, para participar da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental do RN, nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022 em Natal/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 10:00h no dia 29 de novembro de 2022 e retorno previsto para 19h do dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O valor de uma diária para capital do estado é de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para esse cargo, 2 e ½ (duas e meia) diárias totaliza **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido..

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Francisca Marques da Silva Lima
Código Identificador:7C8B6948

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 086/2022**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JACAUNA LOPES DE ARAÚJO**, Mat. 2588, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS do Município de Angicos, ½ (meia) diária, a fim de custear despesas com transporte e alimentação, com objetivo de participar de uma reunião administrativa da Programação Pactuada Operacional 2023, no dia 29 de novembro de 2022, em Mossoró/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 06:00h no dia 29 de novembro de 2022 e retorno previsto para 13hs do mesmo dia.

Art. 3º - O valor de uma diária para dentro do estado é de **R\$ 160,00** (Cento e sessenta reais) para esse cargo, ½ (meia) diária totaliza **R\$ 80,00** (oitenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Francisca Marques da Silva Lima
Código Identificador:1A5C9703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 087/2022**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **DAMIÃO ROGÉRIO MACIEL**, Mat. 5169, ocupante do cargo Comissionado de COORDENADOR DE TRANSPORTES E OBRAS do Município de Angicos, 2 e ½ (duas e meia) diárias, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem, com o objetivo de acompanhar o Senhor Miguel Pinheiro Neto, Prefeito do Município de Angicos, para participar do 2º Encontro de Prefeitas e Prefeitos pela equidade na Educação, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022 e 01 de dezembro de 2022, em Sobral/CE.

Art. 2º - A saída está programada para 04:00h no dia 29 de novembro de 2022 e retorno previsto para 13hs do dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O valor de uma diária para fora do estado é de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) para esse cargo, 2 e ½ (duas e meia) diárias totaliza **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Francisca Marques da Silva Lima
Código Identificador:3DD9E5BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 088/2022**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria Tereza de Melo Baracho Lima**, Mat. 0440, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação do Município de Angicos, 2 e ½ (duas e meia) diárias, a fim de custear despesas de alimentação e hospedagem, com o objetivo de participar do 2º Encontro de Prefeitas e Prefeitos pela equidade na Educação, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022 e 01 de dezembro de 2022, em Sobral/CE..

Art. 2º - A saída está programada para 04:00h no dia 29 de novembro de 2022 e retorno previsto para 13hs do dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O valor de uma diária para fora do estado é de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) para esse cargo, 2 e ½ (duas e meia) diárias totaliza **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Francisca Marques da Silva Lima
Código Identificador:8809B0B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0106/2022-GC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Luto Oficial, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no *caput* do Art. 57, IX da Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor;

Considerando o falecimento do Sr. José Fonsêca de Oliveira, popularmente conhecido por Zé Fonsêca, ocorrido as 14h00 do dia 26 de novembro de 2022, em Pau dos Ferros/RN, deixando: esposa, filho, filhas, genro, nora e neta (o);

Considerando que o mesmo exerceu o cargo de Agente Administrativo junto a Junta de Serviço Militar, cumprindo honrosamente, com zelo e dedicação as suas atribuições, contribuindo para desenvolvimento de nossa cidade;

Considerando também, que José Fonsêca de Oliveira, foi exemplo de sabedoria, determinação, disciplina e amor ao próximo, além das atribuições como pai fiel aos seus princípios de ética e moral;

Considerando, ainda, que se tratava de uma pessoa amável e prestativa, que deixou para a sua família e os munícipes bons exemplos de dignidade, de conduta pessoal, social e de fé.

DECRETA

Art.1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo território municipal, em homenagem póstuma ao Sr. José Fonsêca de Oliveira;

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2022.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins–RN, 28 de Novembro de 2022.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:5F07BE4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1152/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

“Nomeia Comissão Organizadora do Carnaval de Apodi 2023 e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão Organizadora do **Carnaval de Apodi 2023**, sob a coordenação do primeiro:

Coordenador: **Aureliana Alves de Oliveira**

Membro: **Antônio Erivan de Lima Junior**;

Membro: **João Moreira Maia Neto**

Art. 2º - Fica a Comissão ora nomeada, autorizada a constituir subcomissões ou grupo de trabalho para implementar a organização e inclusive a aprovação do seu regulamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de novembro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:13E03A96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1154/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 0568/2022, de 13 de setembro de 2022 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro o pagamento de 03 (Três) diária (s) no valor do montante de R\$: 360,00 (Trezentos e sessenta reais) ao (a) senhor (a), **Airton Bandeira e Souza**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s), 06, 07 e 08 de dezembro de 2022, para participar de audiências Trabalhistas como Preposto do Município de Apodi/RN no **Tribunal Regional do Trabalho – TRT**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B9BF0FB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2022**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Raimunda Paulino Nascimento Rocha, CPF 916.390.854-91 e matrícula 100328-3 Gestora Municipal do Programa do Leite Potiguar e Responsável pelo Ponto de distribuição do Laticínio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 28 de novembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:AD3D7E08

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 024.2022**

Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Arez/RN.

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Art. 2º- **Considerando** a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Art. 3º Realizou no dia 16 de setembro de 2022 uma Reunião Ordinária para Apresentação e Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente (Intermediária Selo Unicef/Dez 2022/Dez2023; Audiência Pública sobre o Plano Municipal da Primeira infância.

Art. 4 Na Reunião foi apresentado o tema para Conferência: Situação dos Direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de

pandemia da covid-19; violações e vulnerabilidades; ações necessárias para reparação e garantias de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, na qual foi constituído por cinco eixos temáticos:

Eixo 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

Eixo 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da covid-19;

Eixo 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;

Eixo 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico, e

Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da covid-19.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 16 de setembro de 2022.

JULIANA CRISTINA DE LIMA CORDEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador: CAC47755

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 103/2022/SMS

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 10/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida 03 (três) **DIÁRIAS** no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) a **Maria Marizete de Lira Monte**, matrícula nº 774, ocupante do cargo/função **Enfermeira/Coordenadora das APS**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022 e 01 de dezembro para participar da Conferência Estadual de Saúde Mental.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 010/2022 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim às disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 28 de novembro de 2022.

SALVADOR VIANA GOMES JÚNIOR

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador: E3AC0B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 104/2022/SMS

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 10/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida 03 (três) **DIÁRIAS** no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) a **Clícia Yanne dos Santos Pereira**, matrícula nº 21059-2, ocupante do cargo/função **Psicóloga**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022 e 01 de dezembro de 2022 para participar da Conferência Estadual de Saúde Mental.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 010/2022 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim às disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 28 de novembro de 2022.

SALVADOR VIANA GOMES JÚNIOR

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:499659DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2022

O Prefeito Municipal de Barcelona, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para iniciação musical de alunos da Escola Pedro de Azevedo Maia em atendimento a da Secretaria Municipal de Educação.

Favorecido: ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA INSTRUMENTOS MÚSICAIS – CNPJ: 42.676.495/0001-13

Valor total: R\$ 16.996,00.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA e RATIFICAÇÃO emitida pelo Prefeito Municipal e ordenador de despesas dessa Prefeitura Municipal.

Barcelona/RN, 28 de novembro de 2022.

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:5C16B3C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN, CNPJ nº 08.110.884/0001-49.

CONTRATADO: Aline Patrícia da Silva Felinto Oliveira 06016498424, CNPJ 23.415.092/0001-76

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e conforme justificativas do setor requisitante, e apuração das pesquisas Acórdão 403/2013, Parecer Jurídico, **Autorizo** o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e reparos em equipamentos de climatização e refrigeração (ar condicionando, bebedouro) com manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças/componentes/materiais de acordo com as necessidades da administração.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.445,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato e durará até a execução total dos serviços ora pactuados, determinado que se executem os devidos procedimentos legais.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Bento Fernandes/RN em 28/11/2022.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF - 020.552.764-76

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:B24E94B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2022**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN, CNPJ nº 08.110.884/0001-49.

CONTRATADO: Aline Patricia da Silva Felinto Oliveira 06016498424, CNPJ 23.415.092/0001-76

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e conforme justificativas do setor requisitante, e apuração das pesquisas Acórdão 403/2013, Parecer Jurídico, **Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e reparos em equipamentos de climatização e refrigeração (ar condicionando, bebedouro) com manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças/componentes/materiais de acordo com as necessidades da administração.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.445,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato e durará até a execução total dos serviços ora pactuados, determinado que se executem os devidos procedimentos legais.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Ratificação em 28/11/2022, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF - 020.552.764-76

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:F7582D87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 037/2021 (ADESÃO A ARP Nº 004/2021).**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021 (Adesão a ARP nº 004/2021). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.110.884/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno. **CONTRATADA:** LR COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 27.912.017/0001-71. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços freteamento de veículos destinados atenderem as necessidades das secretarias da

prefeitura municipal de Bento Fernandes/RN. O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de 12 (doze) meses, a contar do dia 08/11/2022 até 07/11/2023, tendo em vista a necessidade da continuidade na execução dos serviços, conforme justificativa apresentada pela Empresa, em concordância com o despacho do Gabinete e parecer acostado aos autos do processo. **Assinaturas** em 07/11/2022. **Pela Contratante:** Paulo Marques de Oliveira Junior, CPF - 020.552.764-76 Prefeito Municipal, **Pela Contratada:** Lucas Rodrigues Pinto. **CPF:** Nº 108.831.124-50, Sócio Administrador.

Publicado por:
 Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:1A78B186

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DECISÃO JULGAMENTO RECURSO - PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº: 045/2022 PROCESSO Nº. 3.310/2022**

Recorrente(s): K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.251.627/0001-90.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades básicas de saúde do município de Boa Saúde /RN, referente a proposta de aquisição nº 11485.886000/1210-01 (Emenda Parlamentar nº 71210009), a partir do saldo obtido Pregão Eletrônico 008/2022, ocorrido em 22 de junho de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DAS PRELIMINARES

A empresa **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP-** CNPJ: 09.251.627/0001-93, com fundamento na Lei 8.666/1993, no dia 31 de outubro do corrente ano, apresentou junto ao Portal de Compras Públicas, Recurso Administrativo contendo 35 (trinta e cinco) páginas contra decisão de habilitação proferida por este Pregoeiro a empresa **IVANI BATISTA NETO**, arrematante do item 07.

Logo encerrado o prazo de recebimento dos recursos, foi aberto prazo para as contrarrazões, onde nenhuma empresa manifestou-se no prazo legal, conforme consta no chat da sessão.

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A empresa **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, alega que a empresa ranqueada em primeiro lugar, deixou de atender ao estipulado no Anexo I do Edital– Termo de Referência, citando que a recorrida ofertou equipamento da marca ACCUMED, contudo, segundo a recorrente, “o equipamento é corretamente da marca GTECH, e o mesmo não atende ao edital pois é confeccionada em vidro temperado e não aço

conforme é solicitado sendo o vidro material muito inferior, bem como não possui a função TARA”, e acrescenta “ o referido equipamento não possui certificação do INMETRO, basta uma simples consulta/análise no site do próprio Inmetro para constatar que os produtos ofertados não possuem certificado aprovação no referido Órgão.

DA ANÁLISE

Destaca-se que o presente Recurso foi analisado em conjunto com a secretaria Municipal de Saúde, secretaria demandante, aqui representada pela sua secretária, a Sr.^a Dailva Bezerra da Silva, para que analisassem o mérito das alegações trazidas pela recorrente, em conformidade com o regramento do edital supra, e emitissem seu posicionamento sobre o assunto apresentado.

Entendeu-se que, divergindo da posição tomada inicialmente durante a Sessão, quando então ficou a empresa **IVANI BATISTA NETO** classificada e declarada arrematante do item 07, após uma análise mais sucinta a partir do recurso apresentado, verificou-se que de fato, o equipamento apresentado pela recorrida não atende as especificações técnicas previstas em Edital, considerando que a marca/modelo apresentada pela mesma, ACCUMED, não fornece balança digital com as descrições solicitadas no Termo de Referência, como percebido após consulta ao site da fabricante, além de não possuir certificação do INMETRO, conforme consulta realizada.

Vale salientar que o prazo legal para a apresentação das contrarrazões foi ignorado pela empresa **IVANI BATISTA NETO**, conforme ata da sessão.

DA DECISÃO

Conhecemos os recursos em razão da sua tempestividade, e retificamos o mérito da primeira análise no tocante a HABILITAÇÃO da empresa **IVANI BATISTA NETO**, por considerar que esta não atendeu em sua totalidade ao disposto no Edital, para o item 07, como também em declarar a empresa **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.251.627/0001-93**, arrematante do referido item, pelo fiel atendimento ao disposto em Edital.

Boa Saúde-RN, 25 de novembro de 2022.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:2AD96B5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECISÃO JULGAMENTO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2022 PROCESSO Nº. 3.310/2022

DECISÃO JULGAMENTO RECURSO

Assunto: Recurso administrativo

RECORRENTE(S): V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP/SS - CNPJ: 31.531.928/0001-26.

CONTRARRAZÕES: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades básicas de saúde do município de Boa Saúde /RN, referente a proposta de aquisição nº 11485.886000/1210-01 (Emenda Parlamentar nº 71210009), a partir do saldo obtido Pregão Eletrônico 008/2022, ocorrido em 22 de junho de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DAS PRELIMINARES

A empresa **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP/SS- CNPJ: 31.531.928/0001-26**, com fundamento na Lei 8.666/1993, no dia 04 de novembro do corrente ano, apresentou junto ao Portal de Compras Públicas, Recurso Administrativo contendo 11 (onze) páginas contra decisão de habilitação proferida por este Pregoeiro a empresa **MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Logo encerrado o prazo de recebimento dos recursos, foi aberto prazo para as contrarrazões, onde a empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59**, 3ª (terceira) colocada no item 02 do referido Pregão Eletrônico, de forma tempestiva, as apresentou no dia 09 de novembro de 2022, também por meio do sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, onde então, juntados ao processo, este Pregoeiro passou a consultar a Secretaria Municipal de Saúde, acerca das alegações trazidas.

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE E DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP/SS**, alega que as empresas ranqueadas logo acima dela, deixaram de atender e respeitar alguns requisitos éticos e ao mínimo estipulado no Anexo I do Edital– Termo de Referência, citando cada especificação não atendida pelas mesmas, conforme consultas no manual disponibilizado pelo portal da ANVISA.

A empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** por sua vez, rebate os pontos questionados pela recorrente, apresentando “prints” do manual do equipamento apresentado em sua proposta, também disponibilizado pela ANVISA, afirmando que o mesmo atende em sua totalidade ao requisitado no Termo de Referência. A recorrida também afirma que as Licitantes classificadas a sua frente, deixaram de atender as especificações exigidas, não merecendo assim serem classificadas.

DA ANÁLISE

Preliminarmente, cabe destacar que, tendo em vista a complexidade do objeto em tela, por denotar de competência técnica para uma análise mais apropriada, através de Despacho protocolado no dia 09 de novembro de 2022, os autos do processo foram encaminhados a Secretaria Municipal de saúde, aqui representada pela sua secretária, a Sr.^a Dailva Bezerra da Silva, para que analisassem o mérito das alegações trazidas tanto pela recorrente quanto pela recorrida, em conformidade com o regramento do edital supra, e emitissem Parecer Técnico sobre o assunto apresentado.

O Parecer estar disponível para download na aba “DOCUMENTOS DO PROCESSO”, em campo próprio do sistema, no Portal de Compras Públicas, e como se pode constatar, este discorda com o entendimento emitido por este Pregoeiro durante a Sessão, quando declarou a empresa **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, arrematante do item 02.

Em relação aos questionamentos trazidos pela recorrente, a Secretaria Municipal de Saúde concorda parcialmente com o apresentado, pois, após consulta ao manual dos equipamentos disponibilizados no sitio eletrônico da **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)**, constatou-se que as duas primeiras colocadas, **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e a **BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, não atenderam de fato, por seus modelos apresentados, o que foi solicitado em Termo de Referência, quanto as especificações técnicas do produto, no entanto, percebeu-se também que o modelo apresentado pela recorrida, o 5512B, da marca 3RAY, atende de forma integral ao exigido, não merecendo assim sua desclassificação, conforme sugere a **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP/SS**.

DA DECISÃO

Conhecemos os recursos em razão da sua tempestividade, no entanto o mesmo não merece lograr êxito em sua totalidade, pois, conforme Parecer Técnico acolhido aos autos, verificou-se que a empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, até então 3^a (terceira) colocada, através do seu modelo apresentado, atendeu de forma integral as exigências previstas em Termo de Referência para o item 02, **ELETROCARDIOGRAFO**, e, considerando que as duas primeiras colocadas, por seus modelos apresentados, de fato não cumprirem as exigências quanto as especificações técnicas, a recorrida se mostra habilitada e classificada no discutido item, sendo assim a arrematante.

Boa Saúde-RN, 25 de novembro de 2022.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:A3E09939

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3.674/2022. PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 049/2022**

TIPO: Menor Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS de modo a atender à demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boa Saúde/RN.

FONTE DE RECURSO:Recurso Próprio.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTE VENCEDOR, ITEM ADJUDICADO E VALOR TOTAL:

CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 39.422.751/0001-31, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor no item: 08, com valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

EMPATIA EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA– CNPJ: 37.947.369/0001-16, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 05, 06, 07, 10, 11,

12, 13 e 14, com valor total de R\$ 418.450,00 (quatro centos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

R L DA SILVA ROSAS - CNPJ: 19.434.565/0001-05 saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 01, 02, 03, 04, e 09, com valor total de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais.)

ADJUDICAÇÃO: Considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as licitantes acima citadas e seus respectivos itens com o valor total, conforme já especificado e decidiu adjudicar em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 17, Inciso IX e Art. 46 do Decreto nº 10.024/2019.

Boa Saúde/RN, em 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Rivaldo Araújo Bezerra Júnior
Código Identificador:75E01034

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3.674/2022. PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 049/2022**

TIPO: Menor Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS de modo a atender à demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boa Saúde/RN.

FONTE DE RECURSO:Recurso Próprio.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTE VENCEDOR, ITEM HOMOLOGADO E VALOR TOTAL:

CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 39.422.751/0001-31, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor no item: 08, com valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

EMPATIA EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA– CNPJ: 37.947.369/0001-16, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14, com valor total de R\$ 418.450,00 (quatro centos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

R L DA SILVA ROSAS - CNPJ: 19.434.565/0001-05 saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 01, 02, 03, 04, e 09, com valor total de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais.)

HOMOLOGAÇÃO: Proferida a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada as licitantes acima citada, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, em 28 de novembro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito

Publicado por:
Rivaldo Araújo Bezerra Júnior
Código Identificador:6FB09FES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECISÃO JULGAMENTO RECURSO - RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
045/2022 PROCESSO Nº. 3.310/2022**

Assunto: Recurso administrativo

Recorrente(s): K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.251.627/0001-90.

Decido pela manutenção da Decisão Prolatada pelo Pregoeiro Oficial do Município, onde entende que a empresa **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, recorrente, se mostra habilitada e classificada para o item 07, **BALANÇA DIGITAL**, sendo assim a atual arrematante, haja vista a primeira colocada, a empresa **IVANI BATISTA NETO**, não ter atendido, a partir do item apresentado em Proposta, as especificações solicitadas em Termo de Referência para o item.

Boa Saúde/RN, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:52E9C179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECISÃO JULGAMENTO RECURSO - RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
045/2022 PROCESSO Nº. 3.310/2022**

**Recorrente: V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI - EPP/SS - CNPJ: 31.531.928/0001-26.**

**Recorrida(s): EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.408.899/0001-59.**

Decido pela manutenção da Decisão Prolatada pelo Pregoeiro Oficial do Município, esta embasada no Parecer Técnico emitido pela Secretara Municipal de Saúde, onde entende que a empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, recorrida, se mostra habilitada e classificada para o item 02, **ELETROCARDIOGRAFO**, sendo assim a atual arrematante, pelos motivos explanados na resposta do Recurso.

Boa Saúde/RN, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:ED92E32A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000008/2022 – PMB/RN ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000008/2022 – PMB/RN**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, com sede à Rua Joel Assunção, nº 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.612.374/0001-20, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 015/2020; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000008/2022 – PMB/RN**, homologado em 18 de novembro de 2022, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

Empresa: ELETRO PEÇAS LTDA EPP

CNPJ: 08.286.262/0001-76

Endereço: Rua Almino Afonso, nº 83/85/87, Ribeira, Natal/RN –
CEP: 59012-010

Telefone: 84 3211-1189

Representante Legal: Kleiber Antunes Furtado Junior

CPF: 466.725.594-34

LOTE 01; ITEM-DESCRIÇÃO -UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT - V. TOTAL 1-PNEU 19.5 L 24 -UNID-SPEEDMAX/ASCENCO-2-R\$ 4.758,72-R\$ 9.517,44; 2-PNEU 1000-20 DIRECIONAL -UNID-JK / DRC-36-R\$ 2.250,00-R\$ 81.000,00; 3-PNEU 275/80 R 22.5 TRAÇÃO EMBURRACHADO -UNID-AMULET / DRC-42-R\$ 2.535,00-R\$ 106.470,00; 4-PNEU 215/75 R16 -UNID-SPEEDMAX-16-R\$ 820,00-R\$ 13.120,00; 5-PNEU 215/80 R16 -UNID-HIFLY / FARROAD-32-R\$ 770,00-R\$ 24.640,00; 6-PNEU 185/70 R14 -UNID-IRIS/JK-48-R\$ 495,00-R\$ 23.760,00; 7-PNEU 20.5 25L 3 -UNID-SPEEDMAX/ASCENCO-2-R\$ 8.084,70-R\$ 16.169,40; 8-PNEU 195/65 R15 -UNID-IRIS/JK-32-R\$ 424,80-R\$ 13.593,60; 9-PNEU 175/70 R13 -UNID-TORNEL/KAMA-32-R\$ 450,00-R\$ 14.400,00; 10-PNEU 255/75 R15 -UNID-FARROAD/HIFLY-24-R\$ 700,00-R\$ 16.800,00; 11-PNEU 265/70 R16 -UNID-FARROAD/HIFLY-24-R\$ 819,22-R\$ 19.661,28; 12-PNEU 7-50 X 18 -UNID-TRAXMAX/ROADGUIDER-8-R\$ 876,00-R\$ 7.008,00; 13-PNEU 1000-20 TRAÇÃO EMBORRACHADO -UNID-HIFLY / FARROAD-32-R\$ 2.500,00-R\$ 80.000,00; 14-PNEU 275/80 R22.5 DIRECIONAL -UNID-AMULET/MGM-16-R\$ 2.340,00-R\$ 37.440,00; 15-PNEU 215/75 R 17,5 -UNID-GOODTRIP/MGM-48-R\$ 1.109,49-R\$ 53.255,52; 16-PNEU 1400 - 24 -UNID-SPEEDMAX/ASCENCO-16-R\$ 5.044,00-R\$ 80.704,00; 17-PNEU 12 - 16.5 -UNID-TRAXMAX/JK-12-R\$ 2.233,40-R\$ 26.800,80; 18-PNEU 205/60 R16-UNID-FARROAD/HIFLY-12-R\$ 511,42-R\$ 6.137,04; 19-PNEU 750/16-UNID-VIKRANT/JK-32-R\$ 975,00-R\$ 31.200,00; 20-PNEU 295/80 R22.5 DIRECIONAL-UNID-EUROMINA/AMULET-16-R\$ 2.483,00-R\$ 39.728,00; 21-PNEU 295/80 R22.5 TRACIONAL -UNID-EUROMINA/DRC-8-R\$ 2.922,40-R\$ 23.379,20; 22-PNEU 12.4-24 DIANTEIRO-UNID-SPEEDMAX/ASCENCO-12-R\$ 2.249,00-R\$ 26.988,00; 23-PNEU 18.4-30 TRASEIRO-UNID-SPEEDMAX/ASCENCO-12-R\$ 5.240,56-R\$ 62.886,72;

LOTE 03; ITEM-DESCRIÇÃO -UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT - V. TOTAL 1-PROTETOR 750/16-UNID-QBOM TORTUGA-64-R\$ 28,10-R\$ 1.798,40; 2-PROTETOR 1000-20-UNID-QBOM TORTUGA-120-R\$ 69,35-R\$ 8.322,00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, conforme especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.2.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa e ordem de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta *on line*, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do art. 3º, §1º. da IN SLTI/MPOG nº. 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO

7.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

7.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

7.3 - Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em pessoas físicas e jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

7.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

7.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Bodó/RN, e os propostos pela licitante à época da realização do certame licitatório.

7.6 - Fica vedado à licitante registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - A **EMPRESA REGISTRADA** obriga-se a:

8.1.1 - Efetuar a entrega do objeto até **08 (OITO) dias ÚTEIS** após recebimento do pedido de compra, podendo estabelecer uma vez na semana, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

8.1.2.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover,

ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.2 – O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

8.2.1 - Receber provisoriamente o material;

8.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 – O prazo para a entrega dos materiais será de no máximo **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

9.2 - Os materiais deverão ser entregues na sede do Município de Bodó/RN.

9.3 – Os materiais serão recebidos pela Secretaria Municipal Requisitante, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

b) definitivamente, no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

9.4 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

9.5 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

9.6 – No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da comunicação da recusa.

9.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá a Secretaria Municipal Requisitante comunicar, de imediato, o Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura em até 30 (trinta) dias contados do ATESTO, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

10.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.3. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012.

10.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o art. 6º. da Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012.

10.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 3.555/2000 e do Decreto nº. 5.450/2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

11.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

- 11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.7. Fizer declaração falsa;
- 11.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 11.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000008/2022 – PMB/RN** e a proposta da empresa.
- 12.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 5.450/2005, do Decreto nº. 3.555/2000, do Decreto nº. 7.892/2013, da Lei nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº. 3.722/2001, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 8.666/1993, subsidiariamente.
- 12.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Santana do Matos/RN, com exclusão de qualquer outro. **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN-MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**-Prefeito Municipal. **ELETRO PEÇAS LTDA EPP-CNPJ:** 08.286.262/0001-76-Pessoa Registrada.

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:4CAF2AC2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE Nº 131 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022/GP

concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 019/2017 e 08/2019

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário para a Capital do estado do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) servidor(a) **MARIA JOSEANE DE SOUZA XAVIER**, CPF: 059.244.704-90, na função de Diretora do Centro de Saúde (CONSELHEIRA), para participar da "V CESM-RN - Conferência Estadual de Saúde Mental", na cidade Natal /RN" nos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2022, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 28 de novembro de 2022.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:FDB1097B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2022–GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL JOSÉ EDIVALDO
SERAFIM DE FARIAS**

PORTARIA Nº 189/2022-GP

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de férias à servidor eletivo **JOSÉ EDIVALDO SERAFIM DE FARIAS**, matrícula **0468**, portador do CPF nº **XX7.557.174 -XX** ocupante do cargo de **CONSELHO TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, pelo período de 30 dias, relativas ao período aquisitivo de **2021** contados a partir do dia **01/12/2022** com término em **30/12/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos retroativos revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 28 de Novembro de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:CCF179F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2022-GP

PORTARIA Nº 230/2022-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO, a Senhora **ISABELLE FERREIRA DA SILVA SOUZA**, Portadora do CPF: 088.910.304-65, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:7F973607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2022-GP

PORTARIA Nº 231/2022-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS ao Servidor Kleyton Lidiano Lima de Meneses, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:B747DE48

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2022-GP**

PORTARIA Nº 232/2022-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Edilene Costa Pessoa, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:ED855640

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2022-GP**

PORTARIA Nº 233/2022-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Maristela Marques de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:2322712B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2022-GP**

PORTARIA Nº 234/2022-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Tenuzia Francisco da Silva Costa, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:78FDBEDA

GABINETE DO PREFEITO
***REPUBLICAR POR INCORREÇÃO* PORTARIA Nº**
225/2022-GP

***REPUBLICAR POR INCORREÇÃO* PORTARIA Nº**
225/2022-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Senhora Maria Denize do Nascimento, Portadora do CPF: 701.539.794-37, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Abastecimento, junto a Estrutura da Secretaria de Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 15 de novembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:13671BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2022-GP

PORTARIA Nº 235/2022-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Adriana Matias Xavier Moraes de Carvalho, portadora do CPF: 779.205.034-34, do Cargo Comissionado de Sub- Coordenadora de Benefícios Assistenciais, junto a estrutura da Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:768CDB97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2022-GP

PORTARIA Nº 236/2022-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a servidora Maria José Berto, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:5F7D0E62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2022 -
FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003 -2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO.

O Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº

08.351.819/0001-05, com endereço na Rua São Sebastião, 36, Centro, Caiçara Do Rio Do Vento/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o número 003/2022, cujo o objeto trata da contratação de empresa especializada para construção de uma quadra coberta com vestiário foi analisada e DECLARADA FRACASSADA.

Registre-se que nenhuma das licitantes atendeu aos critérios de habilitação do certame expressos no instrumento convocatório, e consequentemente, foram todas inabilitadas. Registre-se ainda que devido ao resultado o Município irá rever o projeto e seus orçamentos, aos quais serão feitas modificações. Desse modo, estamos dando publicidade ao resultado e informando que o certame passará por

ajustes no projeto e posteriormente terá a data da sua nova abertura devidamente publicada.

Caiçara do Rio do Vento, 25 de novembro de 2022.

MARIA JANEIDE BATISTA

Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:A8A1A1F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº
029/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

O Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico de Nº 029/2022, cujo objeto trata do Registro de Preços para aquisição futura de água mineral natural e vasilhames, para atender as necessidades do município de Caiçara do Rio do Vento/RN. Data de abertura: 09/12/2022. Horário: 10h00min. Local: Portal De Compras Publicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:AA7B2226

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO
SMSC/RN Nº 2022.11.10.0036 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
074/2022

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, designada por meio da Portaria nº 004/2022, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório SMSC/RN nº 2022.11.10.0036**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 074/2022**, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS E PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO, FORNECIMENTO DE**

PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE DE COMO OPERACIONALIZAR A SOLUÇÃO EM SUA GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN, Edital disponível no Endereço: Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000 – ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data de início das Propostas: a partir de 29/11/2022 às 08h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 12/12/2022 às 08h01. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Caicó/ RN, 28 de novembro de 2022.

MARIA DAS VITORIAS VALENTIM DE AZEVEDO

Pregoeiro / Presidente da CPL SMS

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:E81C7812

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA DE
DIÁRIA Nº 166/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1,0 (uma diária) ao (à):

SERVIDOR (A):	MONICA MICHELE BATISTA DE SOUZA			
CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA:	1.5019			
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.310.184-XX	RG: X.228.XXX /RN		
LOTADO (A):	SEMTHAS			
HORÁRIO DE SAÍDA: HORARIO DA VOLTA	05:00 hs 09:00 hs			
TIPO DE TRANSPORTE:	RENALUT/OROCH, PLACA RZH6J30			
OBJETIVO DA VIAGEM				
PARATICIPAR DE CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2022 E DA AULA INAUGURAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAPACITASUAS. A REFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO GESTÃO SUAS, CONTA Nº 52.180-9				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Natal/RN	29 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022	C/pernoite 160,00	160,00

Importa a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:67A41BDE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA DE
DIÁRIA Nº 168/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Daylson Silva de Andrade			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	1.4637			
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.895.844-XX	RG: X.199.XXX SSP PB		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA: HORARIO DA VOLTA	05:00 hs 09:00 hs			
TIPO DE TRANSPORTE:	RENAULT/OROCH, PLACA RZH6J30			
OBJETIVO DA VIAGEM				
CONDUZIR TÉCNICA E SECRETÁRIA DA SEMTHAS PARA PARTICIPAR DE CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2022 E DA AULA INAUGURAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CAPACITASUAS. A REFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO GESTÃO SUAS, CONTA Nº 52.180-9				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária	Natal- RN	29 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022	C/pernoite 160,00	160,00

Importa a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:B3F64332

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 195/2022-GP**

EMENTA: Dispõe sobre alterações na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caraúbas-RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o membro titular da representatividade da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social** na composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caraúbas-RN - CMDCA**, conforme abaixo:

Segmento Representativo do Poder Público

Representante Titular da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Titular: Rita Rosinária Marinho da Silva, CPF nº 046.997.494-02

Parágrafo único: A suplência não será alterada por esta portaria, permanecendo a cargo da **Sra. Layane Stéffane da Silva, CPF nº 017.575.854-94**

Art. 2º - Alterar a representatividade do **Conselho Tutelar** no segmento destinado a sociedade civil, que passará a ser ocupada pelo **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraúbas-SINDSPUMC** na composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caraúbas-RN - CMDCA**, conforme abaixo:

Segmento Representativo da Sociedade Civil

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraúbas- SINDSPUMC

Titular: Wésia Nogueira de Sena, CPF nº 028.803.064-85

Suplente: Maria das Graças Silva, CPF nº 474.739.914-34

Titular: Maria Aparecida Costa, CPF nº 537.748.094-53

Suplente: Antônia Uguinete da Silva, CPF nº 877.233.364-20

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 25 de novembro de 2022; 154 Anos de Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:F6216E12

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 196/2022-GP**

EMENTA: Dispõe sobre concessão de diária a Conselheiro(a) Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 15/2022, de 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a **Sra. WÉSIA NOGUEIRA DE SENA, Conselheira Municipal de Saúde**, para custear suas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **NATAL-RN**, onde irá participar da **5ª Conferência Estadual de Saúde Mental**, que será realizada no Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves - CEMURE, localizado na Av. Coronel Estevam, nº 3897, Nossa Senhora de Nazaré, no período de **29 de novembro a 01 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no *caput* do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão da diária** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 28 de novembro de 2022; 154 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:D7C07272

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 197/2022-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA TEREZA DE SOUSA SOARES GURGEL** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Unidade Básica de Saúde** com atribuições na UBS “Edvaldo Gurgel de Melo” pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 28 de novembro de 2022; 154 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:7D616BA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 419/2022/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Andréa Maria Santos Araújo**, matrícula nº. 000927 – Auxiliar Enfermagem – N3D, CPF: 012.072.194-52, **1/2 (Meia) diária sem pernoite**, para se deslocar a capital do estado, no dia **20 de novembro de 2022**, acompanhando os pacientes: Maria Laires da Silva (Gestante), com quadro de dor lombar, cólica; PA: 130x100 – BC: 145 Bpm, encaminhada para realização de procedimento especial com médico Obstetra do Hospital do Santa Catarina – Dr. José Pedro Bezerra - Rua Araquari, s/n – Potengi – Natal/RN – CEP: 59110-390 e José Clenildo dos Santos para avaliação com médico Ortopedista do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – Avenida Senador Salgado Filho – Tirol – Natal/RN, CEP: 59015-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 21 de novembro de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:609DF117

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –
CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2022**

Processo Administrativo Nº. 2.858/2022, Edital nº. 001/2022, objetivando o chamamento público para qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços na área da saúde desenvolvidos no âmbito do Município de Coronel Ezequiel/RN. Tendo em vista o cumprimento das formalidades do processo supramencionado. Homologamos e Adjudicamos o objeto acima citado em favor do

Instituto Social de Saúde e Educação do Rio Grande do Norte - ISSERN, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.335.101/0001-77.

Coronel Ezequiel/RN, 28 de novembro de 2022.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito de Coronel Ezequiel/RN

JOSÉ GIVANILDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:E48B508B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 035, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Convocar candidatos aprovados em processo seletivo simplificado de edital nº 002/2021.

O Prefeito Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 002/2021 que visa à contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal,

Considerando o resultado final do processo Seletivo Simplificado de edital nº 002/2021, homologado através do edital nº 004/2021,

Considerando ser de necessidade imediata contratar servidores para compor o quadro de funcionários do município, em virtude dos serviços demandados,

Considerando e por fim, a necessidade da continuidade dos serviços de interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado homologado no Edital nº 004/2021, e listado na tabela abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração e de Tributação – SMAT, localizada na Praça Celso Azevedo, nº 86, Centro, impreterivelmente entre os **dias 24 a 30 de novembro de 2022**, das 8h 00min às 12h 00min, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no Item 08, do Edital 002/2021, para o ingresso no cargo indicado no Anexo I.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
CARGO – MÉDICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4º	SERGIO ANTONIO DE SOUZA S. CORRÊA	70

Art. 2º O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Item 08 do edital nº 002/2021, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Art. 3º. Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta-RN, 23 de novembro de 2022.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:91BE4027

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 734/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES SEM FIM LUCRATIVOS OU PRIVADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, QUE POSSAM OFERECER ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO E TÉCNICO EM LABORATÓRIO, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS ADVINDAS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO.

CONTRATO Nº 734/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

CONTRATADA: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA; CNPJ: 24.327.852/0001-56, saiu vencedor(a) no (s) item (ns):

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 290,01 (duzentos e noventa reais e um centavo), e quantidade de 365 unidades;

Item 02 pelo valor unitário de R\$ 639,66 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), e quantidade de 1095 unidades;

Item 03 pelo valor unitário de R\$ 156,96 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), e 1095 quantidade de unidades;

Item 04 pelo valor unitário de R\$ 348,97 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), e quantidade de 2190 unidades;

Item 05 pelo valor unitário de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais), e quantidade de 365 unidades;

Item 06 pelo valor unitário de R\$ 304,56 (trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e quantidade de 365 unidades;

Item 07 pelo valor unitário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), e quantidade de 365 unidades;

Item 08 pelo valor unitário de R\$ 232,56 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), e 365 quantidade de unidades.

VIGÊNCIA: 18/10/2022 até 17/10/2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:49611258

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.219, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta o pagamento do rateio dos recursos extraordinários recebidos pelo Município em decorrência do precatório nº 01173006820204019198, expedido e depositado nos autos do Processo Judicial nº 0039861-32.2008.4.01.3400, da 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, recebidos a título de precatório do FUNDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.811/2022, dispõe sobre o pagamento da indenização com recursos extraordinários recebidos pelo município de Currais Novos, em decorrência do precatório do FUNDEF;

CONSIDERANDO a edição da Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021, que, em seu art. 5º, Parágrafo Único, previu que 60% (sessenta por cento) das receitas decorrentes de precatórios expedidos contra a União, em razão da complementação do antigo

FUNDEF, deverão ser repassados aos profissionais do magistério, o que foi ratificado pela Lei Federal nº 14.325/2022, que atribuiu nova redação à Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que o município de Currais Novos/RN foi contemplado com os aludidos recursos, consoante o precatório 01173006820204019198, expedido e depositado nos autos do Processo Judicial nº 0039861-32.2008.4.01.3400, da 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.199/2022, que criou a comissão especial para análise do rateio e dos recursos oriundos do FUNDEF, bem como firmou a elaboração de edital de convocação para cadastramento dos beneficiados;

CONSIDERANDO o Edital 01/2022, publicado no período que convocou todos os interessados e estabeleceu prazos para o seu fiel cumprimento, bem como da lista preliminar também publicada e da lista definitiva, com a relação final dos beneficiados e o valor total de horas que restou deferida em cada solicitação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado, nos termos deste Decreto, o pagamento de abono aos profissionais do magistério da educação básica, autorizado pela Lei Municipal nº 3.811, de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º - O pagamento da indenização, correspondente a 60% do precatório do Fundef, devidamente apurado e individualizado pela Comissão Especial, se dará da seguinte forma:

I – Os profissionais do magistério beneficiados e que ainda estão em efetivo exercício das funções na rede pública, receberão seu valor individualizado em conta vinculada à folha de pagamento municipal, até o dia 15 de dezembro de 2022;

II – Os aposentados, ou aqueles que não possuam mais vínculos com esta municipalidade, receberão seu valor individualizado em conta indicada quando do requerimento administrativo, nos termos do §2º, do artigo 9º do edital nº 01/2022, até o dia 15 de dezembro de 2022;

III – Aos herdeiros de profissional beneficiado, o pagamento dos valores dar-se-á mediante apresentação de alvará judicial ou escritura pública de inventário, autorizando o levantamento parcial ou integral do valor, conforme disposto no documento.

Art. 3º - Havendo inconsistência na apresentação de dados essenciais para pagamento dos valores, deverá a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento entrar em contato direto com o beneficiado para que informe nova conta bancária necessária para o recebimento do rateio.

Parágrafo único. Havendo inconsistência dos dados bancários, o pagamento poderá ser prorrogado até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Para os herdeiros interessados, a partir do dia 29 de novembro de 2022, deverá a Assessoria Jurídica do Município expedir certidão informativa de valores a receber, constando nome completo do servidor, matrícula, período concedido, quantidade total de horas e valor do rateio individualizado.

Parágrafo único. Poderá os interessados requerer a certidão presencialmente na Assessoria Jurídica, que fica localizada na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Os casos omissos ou não previstos neste ato serão analisados e solucionados pela Comissão Especial, instituída nos termos do Decreto Municipal nº 5.199/2022.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição anterior que trate sobre o assunto.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 28 de novembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:063F517D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
N.º 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00** do dia **12/12/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2022**, tipo Menor preço, para **Aquisição de Suplementos Nutricionais para distribuição gratuita para pessoas carentes do Município de Encanto/RN**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 28/11/2022.

FABIANO FERREIRA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Josivânia Nato da Silva
Código Identificador:33614984

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2022 - GP EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidora que especifica e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 5 (5) diárias a Servidora **JESSICA KARLA DE GÓIS**, inscrita no C.P.F sob o nº 098.380.284-86 – Supervisora Técnica do Programa Criança Feliz, cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação, deslocamento urbano e Hospedagem na Cidade de Natal/RN, no período compreendido de 28 de novembro à 02 de dezembro de 2022, ensejo em que participará da Capacitação do Guia da Visita Domiciliar Metodologia de cuidados no Desenvolvimento da Criança Para supervisores do Programa Criança Feliz.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E

P U B L I Q U E – S E

E C U M P R A – S E

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:CE2CAE93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2022 - GP EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidora que especifica e dá outras Providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 206/2017.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária a servidora **IZA CAMILA LOPES DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 090.214.414.62 e Identidade nº 002.841.718, ITEP/SSP/RN, contratada na função de Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra RN - e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na Cidade de Mossoró/RN, no dia 29 de novembro de 2022, oportunidade em que participará de uma capacitação do Projeto Minha Empresa Nota 10 auditório da Segunda Regional de Saúde Pública – II URSAP- Mossoró/RN

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E

P U B L I Q U E – S E

E C U M P R A – S E

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:795F4DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2022 - GP EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a servidor que especifica e dá outras Providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária ao servidor **ANTONIO MARCOS FERNANDES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra RN – cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na Cidade de Mossoró/RN, no dia 29 de novembro de 2022, oportunidade em que participará de uma capacitação do Projeto Minha Empresa Nota 10 auditório da Segunda Regional de Saúde Pública – II URSAP- Mossoró/RN.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E

P U B L I Q U E – S E

E C U M P R A – S E

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:0BD7D4E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460/2022 - GP EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidora que especifica e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal 403/2022-GP.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a Servidora **ELIZANGELA CANELA DE MORAIS**, inscrita no C.P.F sob o nº 082.405.004-55 e Identidade nº 002.703.416 ITEP/SSP/RN, Subsecretaria Municipal de Assistência Social, cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento urbano na Capital do Estado - Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2022, ensejo em que irá participar da aula inaugural do Programa Nacional de capacitação do Sistema Único de Assistência Social -CAPACITASUAS.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 100 (cem reais), para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

ECUMpra – SE

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador: E8863FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2022 - GP EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidora que especifica e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária a Servidora **JESSICA RUANA DE SOUZA GURGEL**, inscrita no C.P.F sob o nº 018.251.564-84 e Identidade nº 003.175.988 ITEP/SSP/RN, Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento urbano na Capital do Estado – Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2022, ensejo em que irá participar da aula inaugural do Programa Nacional de capacitação do Sistema Único de Assistência Social -CAPACITASUAS.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

ECUMpra – SE

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador: 55A2EA87

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
LEI Nº 509/2022 - GP

LEI nº 509/2022 - GP

Ementa: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e **EU** sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil), com supedâneo na Lei Federal nº 4.320, arts. 42, 43, 45 e 46 e na lei orçamentária vigente nº 481/2021, para suprir deficiência do sistema do orçamento corrente, pautado no seguinte:

I - Inclusão de projeto de atividade em Unidade Orçamentária que especifica, consoante seja:

Unid. Orçamentária: 14.0001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0010.2.058 – Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social.

3.0.00.00.00 – Despesas correntes

3.3.00.00.00 – Outras despesas correntes

3.3.50.00.00 – Transferência a instituição privada sem fins lucrativos.

3.3.50.43.00 –Subvenções sociais
R\$ 75.000,00

Fontes: 16650000 R\$ 75.000,00

Total.....R\$ **75.000,00**

II - Inclusão de fonte em Unidade Orçamentária que especifica, consoante seja:

Unid. Orçamentária: 03.0001 – Secretaria Municipal de Administração.

04.122.0028.1.005 – Consignação a Justiça do Trabalho, TJ e outros

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida

4.4.90.00.00 – Aplicação Direta

4.4.90.71.00 – Principal da dívida contratual resgatado R\$ 300.000,00

Fontes: 17040000 R\$ 300.000,00

Total do Projeto.....R\$ **300.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, incisos I e II, decorrem das seguintes fontes de financiamento:

I – O valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil) decorrente do excesso de arrecadação no formato autorizado pelo § 3º do art 43 da lei Federal nº 4.320/64 sendo:

Fonte: 16650000.....R\$ 75.000,00

Fonte 17040000.....R\$ 300.000,00

Total do excessoR\$ 375.000,00

Art 3º - A presente Ação Governamental passará a integrar, automaticamente, o PPA – Plano Plurianual – 2022-2055, por força do art 10 da Lei Municipal nº 479/2021.

Art 4º - A presente meta Governamental passará a integrar, automaticamente, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias – 2022-.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Guerra-RN, 28 de novembro de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:DC078A94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110078/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110078/2022

Objeto: Serviço de assessoria contábil e gestão administrativa na confecção de relatórios

Contratado: Helison de Oliveira (050.957.594-38)

Valor Total Julgado: R\$ 7.368,42

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:4A3D1BEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. 1º READEQUAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

CONTRATANTE: Município de Goianinha-RN/CNPJ: 08.162.687/0001-73.

CONTRATADO: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54.

OBJETO: Aumento de 24,77% (vinte e quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento), ao valor contratado originalmente, cujo objeto consiste na contratação de Empresa Especializada destinada a execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Cemitério Público do Município de Goianinha, que perfaz o acréscimo de R\$ 32.484,77 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I “b”, Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022.

MUNICÍPIO DE GOIANINHA

CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73

Contratante

RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF nº 07.555.440/0001-54

Contratada

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:D55B190E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 045.2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020.2019**

CONTRATANTE: Município de Goianinha, RN/CNPJ: 08.162.687/0001-73.

CONTRATADO: CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS, CNPJ/MF sob o nº. 02.398.628/0001-12

OBJETO: acréscimo do quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado originalmente, valor original R\$ 68.400,00, aditivado valor de R\$ 17.100,00 cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria administrativa no acompanhamento de convênios junto ao governo do Estado, acompanhamento da situação junto ao FGTS, INSS, CAUC e adimplência do município junto a controladoria Geral do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I “b”, Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GOIANINHA

CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73

Contratante

Centro de Ação Comunitária de Entidades Organizacionais

CNPJ/MF sob o nº. 02.398.628/0001-12

DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA

CPF nº 034.432.794-90,

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:5F4C4739

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
REPUBLICADA POR INORREÇÃO: PORTARIA Nº 107/ 2022
– SEMPLAF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GOIANINHA-RN, no uso de suas atribuições legais, definida através do Decreto Nº 833/2018, de 19.04.2018.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias e 1/2, no valor unitário de R\$ 300,00, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) ao servidor JOÃO EDUARDO DE LIMA SOBRINHO – Ocupante do Cargo de CONSELHO DE PREVIDENCIA DO IPREV GOIANINHA, matrícula 134.109, para cobrir as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, para a cidade de Brasília-DF, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do ano em curso, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, sendo organizado pela ABIPEM – Associação Brasileira de Previdência Estaduais e Municipais, com o intuito de agregar e capacitar as novas informações exigidas nas Leis Previdenciárias em relação aos RPPS.

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretario Mun. de Planejamento, Adm. e Finanças

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:F65CAFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
*** REPUBLICADA POR INCORREÇÃO: PORTARIA Nº 108/**
2022 – SEMPLAF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GOIANINHA-RN, no uso de suas atribuições legais, definida através do Decreto Nº 833/2018, de 19.04.2018.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias e 1/2, no valor unitário de R\$ 300,00, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) ao servidor GEOVANI DE LIMA FERREIRA SILVA – Ocupante do Cargo de CONSELHO DE PREVIDENCIA DO IPREV GOIANINHA, matrícula 134.226, para cobrir as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, para a cidade de Brasília-DF, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do ano em curso, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, sendo organizado pela ABIPEM – Associação Brasileira de Previdência Estaduais e Municipais, com o intuito de agregar e capacitar as novas informações exigidas nas Leis Previdenciárias em relação aos RPPS.

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretario Mun. de Planejamento, Adm. e Finanças

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:71E58FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO
CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA-RN/CNPJ: 08.162.687/0001-73.

CONTRATADA: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI

CNPJ 40.557.130/0001-44

PROCESSO Nº: 220/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

OBJETO: Aumento de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 26714, 26718, 26725, 26697, 26731, 26734 e 26735.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea 'b' c/c §1º da Lei Federal 8666-93.

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GOIANINHA

CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73

Contratante

Studio Night Palco e Sonorização EIRELI

CNPJ 40.557.130/0001-44

Sócio administrador, Gerinaldo Faustino Gomes Filho

CPF nº 087.811.644-32

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:15A56214

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 151/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN E A
PESSOA JURÍDICA MARCELO EVANGELISTA DE LIMA

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurílio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478**, CNPJ: **19.887.239/0001-53**, sediada na Rua Sete de Setembro, Nº 519, Centro, CEP: 59790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN neste ato representada pelo **Sr. MARCELO EVANGELISTA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 1911413-SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 049.997.637-78, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação do Termo de Contrato nº 148/2021 embasada no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reposição e reinstalação em ar-condicionado tipo split, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Primeiro Termo Aditivo e do Termo de Contrato nº 151/2021 ao Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Processo Administrativo nº 096/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 14 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

(Contratante)

MARCELO EVANGELISTA DE LIMA

Marcelo Evangelista de Lima Representante Legal

(Contratada)

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:AF17FC0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.562.190,95 e dá outras Providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GROSSOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas

prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o artigo 139 da Lei Orgânica do Município vigente e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO QUE a Lei nº 716/2021 (LOA 2022) no Art. 7º § II autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias ate o limite de 35%.

CONSIDERANDO QUE é permissível o empenhamento de folhas de pagamentos de forma estimada e fornecedores na classificação global para o exercício de 2022, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/1964 combinado com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como legislação específica do TCE;

CONSIDERANDO QUE o crédito adicional suplementar trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação orçamentaria na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

CONSIDERANDO QUE foram realizadas anulações de dotações orçamentaria de acordo com o que disciplina a Lei Federal nº 4.320/1964 e

CONSIDERADO QUE os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.562.190,95 (Três Milhões Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, à anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.562.190,95 (Três Milhões Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos) conforme previsão legal no Art. 4, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 e relacionados no documento Anexo II (Redução).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grossos/RN, 04 de Outubro de 2022.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:16EAF608

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -
SRP Nº30/2022

A Prefeita Constitucional de Grossos no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 1024031/2022, Pregão Eletrônico - SRP nº30/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE GROSSOS/RN, proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

M GUEDES DUARTE- CNPJ: 16.888.577/0001-11, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)**.

Grossos/RN, 28 de novembro de 2022.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:906BDD54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN**PORTARIA DE DIARIA SMS 383/2022****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:383//2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), UMBERTO ANTONIO DE ARAUJO MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de ACARI RN, no(s) dia(s) 22 NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS (ATENDIMENTO EM HOSPITAL), A SEREM REALIZADOS NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022. SAINDO ÀS 05 H DO DIA 22 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 14 HORAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria José de Medeiros
Código Identificador:72FE6B96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN**PORTARIA DE DIARIA SMS 384/2022****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:384//2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de ACARI RN, no(s) dia(s) 24 NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022. SAINDO ÀS 06 H DO DIA 24 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 14 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:E9CE1185

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 385/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**385//2022**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 23 NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022. SAINDO ÀS 09 H DO DIA 23 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:ED99A608

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 386/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:386/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de PAU DOS FERROS RN, no(s) dia(s) 23 DE NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de

TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, SAINDO ÀS 4 H DO 23 de NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:AD2AE197

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 387/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:387/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 22 DE NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022, SAINDO ÀS 4 H DO 22 de NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:7FC91E5D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 388/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:388/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 23 DE NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, SAINDO ÀS 4 H DO 23 de NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:195D316B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 389/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:389/2022

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 27 E 28 DE NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 27 de NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:FEE0BFC8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

PORTARIA DE DIARIA SMS 390/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**390//2022.**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 25 NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022. SAINDO ÀS 07 H DO DIA 25 de NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 14 HORAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:ED345953

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

PORTARIA DE DIARIA SMS 391/2022

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:391/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 29 DE NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022, SAINDO ÀS 4 H DO 29 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:559AEFE3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 392/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:392//2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 29 NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022. SAINDO ÀS 05 H DO DIA 29 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 15 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:5D52596B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 129/2022 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ANGELA MARIA PAIVA, ocupante do cargo de secretária municipal de assistência social, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com objetivo de Participar de Reunião Ordinária do COEGEMAS-RN na cidade de Natal RN no dia 23 de novembro de 2022.

Art., 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:3E60E382

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2022

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Dispõe sobre aprovação plano de ação anual físico – financeiro do Sistema Único de Assistência Social de Itaú – RN, exercício 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Itaú-RN, órgão paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, reuniu-se aos 28 de Novembro de 2022, no uso das atribuições e competências legais que lhes são conferidas pela lei federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993-LOAS, regulamentadas pela norma operacional básica de Assistência Social NOB-SUAS e PNAS 2004 e pela lei municipal Nº 001/2005:

Considerando que o CMAS deve analisar e deliberar sobre o Plano de Ação do SUAS 2022;

Considerando as portarias nº 102 de 29/09/2022 que estabelece a partir de 1º de outubro de 2022, a abertura do plano de ação para preenchimento dos estados, municípios e distrito federal;

Considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada em 28 de novembro de 2022,

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social de Itaú – RN, exercício 2022.

AMANDA JULIETE MAIA RÉGIS

Presidente

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:BB237B26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188/2022 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 00188/2022.

“CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR JOÃO VICTOR FERNANDES SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Francisco André Régis Júnior, no uso de suas atribuições legais, com base No art.25, “II”, g da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 582/22, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor para transportar o paciente Ozir de Oliveira Ramos para consulta com oftalmologista, no Hospital Universitário Onofre Lopes, em Natal/RN.

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **João Victor Fernandes Silva** as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Município.

Período: 23 a 24 de novembro de 2022;

Saída às: 17:00

Total das Diárias: 1 (uma) diária;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaú/RN, em 28 de novembro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:A9BC732D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 28
DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1ºConceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 439,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 219,50 (Duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) a Sra. **JANAINA ANDRADE DE LIMA VENÂNCIO**, matrícula nº 673, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem Natal/RN, para participar de Capacitação para os municípios sobre o Selo Unicef.

Art. 2ºQuando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 28 de novembro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:E801AF26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 506/2022- ABRE NO ORÇAMENTO
FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM
FAVOR DE OPERAÇÕES CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.**

LEI ORDINÁRIA Nº 506/2022.

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, em favor de Operações Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Prefeita do Municipal de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais que lhe confere Lei nº 482/2021 - Lei Orçamentária Anual faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 25.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros - PJ R\$ 25.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será por anulação parcial, que deve ser cobertos provenientes das seguintes dotações:

Anulação (-) R\$ - 25.000,00

99.099 – Reserva de Contingencia

99.999.0099.9999.9999 – Reserva de Contingencia

9.9.99.99.00 Reserva de Contingencia R\$ - 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 28 de Novembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:Francisca da Silva do Nascimento
Código Identificador:DDD16C17
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2022-GP.

CONCEDE: 02 (duas) diárias a Supervisora do Programa Criança Feliz abaixo designada e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, através de seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 02 (duas) diárias para custear despesas com a Sra. **Francisca Karidia Linhares Pereira Marques**, inscrita no **CPF: 070.205.694-47**, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz (Contratos Temporários e Prestadores de Serviços) da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana (SEMASPH). A mesma estará cumprindo agenda em Natal/RN, de 28/11/2022 a 02/12/2022 (conforme documento em anexo). Cuja despesa será custeada com Recursos não Vinculados de impostos: 15000000 para o pagamento em tela.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Janduís, 25 de novembro de 2022.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:9C3CE73E
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2022 - GP

A **Chefe de Gabinete do Município de Jardim de Angicos/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar na Lei Orgânica deste município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para o Servidor, o Senhor **CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**, Matrícula: 000243-7, portador do CPF de Nº 011.211.444-03, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, Lotado no Gabinete Civil deste Município, para se deslocar à cidade de **Brasília/DF**, cuja saída está programada para o dia 11/12/2022 (Domingo), com retorno previsto para o dia 15/12/2022 (Quinta-Feira), onde o mesmo, irá resolver assuntos de interesse deste município, cumprindo agenda administrativa referente ao plano de ações deste município, por meio de reuniões institucionais. Em consonância, participará da **Pauta Municipalista**, realizada pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, buscando a importância da participação de todos para garantir a aprovação de demandas fundamentais para os Municípios. O evento ocorrerá na Sede da Confederação, SGAN 601 Módulo N Brasília/DF | CEP: 70.830-010.

Art. 2º - Caso o (a) Servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto

perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chefia de Gabinete do Executivo Municipal de Jardim de Angicos/RN, em 01 de Julho de 2022.

EMMANUELLY RAFAEL BEZERRA

Chefe de Gabinete do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador:CF1713A2

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 1111019/2021**

Processo Administrativo nº 1.796/2022

Pregão Presencial SRP nº 019/2021

O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI ME (AM CUNHA ASSESSORIA & GESTÃO PÚBLICA), inscrita no CNPJ: 25.695.183/0001-38.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo do contrato Nº 1111019/2021, por mais 12 (doze) meses, objetivando a CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADOS DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FOCO NO PROGRAMA PREVINE BRASIL, EM CONSONÂNCIA COM OS BLOCOS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, ALÉM DA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS PARA RATEIO DO PROGRAMA DE

PAGAMENTO POR DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, INCLUINDO, ACOMPANHAMENTO E INSERÇÃO DE DADOS VIA SOFTWARE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 019/2021.

FAVORECIDO: FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI ME (AM CUNHA ASSESSORIA & GESTÃO PÚBLICA), inscrita no CNPJ: 25.695.183/0001-38, estabelecida a Rua Raimundo Miguel da Cunha, nº 55, Alto da Alegria, Angicos/RN – CEP: 59.515-000, sendo representada pelo Senhor Fábulo José Cunha Bezerra, portador do CPF nº 050.952.274-28 e RG nº 2333478 – ITEP/RN.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2022 até 08 de novembro de 2023.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o disposto no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, do mesmo dispositivo normativo.

Jardim de Angicos/RN, 09 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos

CNPJ: 08.111.338/0001-22

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Constitucional

JOCIEL DE ANDRADE SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Fabulo Jose Cunha Bezerra Eireli Me

CNPJ: 25.695.183/0001-38

FABULO JOSE CUNHA BEZERRA

CPF nº 050.952.274-28 e RG nº 2333478 – ITEP/RN.

Contratada

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:73638619

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2022

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa Z M C CASTRO e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 1.694/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **Z M C CASTRO**, inscrita no CNPJ nº **43.904.997/0001-17**, estabelecida a rua Ismael Pereira, nº 1688, apartamento 107, ed. Mailson Teruz, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.082-000, sendo representada pela senhora **ZAIRA MARIA CAVALCANTE CASTRO**, portador do CPF: 322.807.184-72 e RG: 537.337 – ITEP/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO E SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA, DE CUNHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, EM CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO AINDA O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VINGENTE.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2022**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **28 de novembro de 2022 até 27 de novembro de 2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Jardim de Angicos/RN, 28 de novembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/rn

Contratante

DÉBORA CRISTINA CÂMARA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Z M C CASTRO

CNPJ nº 43.904.997/0001-17

ZAIRA MARIA CAVALCANTE CASTRO

CPF: 322.807.184-72 e RG: 537.337 – ITEP/RN.

Contratada

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:567C0922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2022 - GP

OPREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 210/95 alterada pela Lei nº 233/1999 e regulamentada pela Lei nº 375/2013.

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear os representantes abaixo para compor o Conselho Municipal de Saúde de Jardim de Angicos/RN, até dezembro de 2014.

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Associação Ubacira

Titular: José Genival da Silva

Suplente: Patrícia Nascimento da Silva

Assembleia de Deus

Titular:Alexsandra da Silva Bezerra

Suplente: Lanna Michelle Câmara Severiano Silva

Igreja Católica

Titular:Maria da Conceição Melo

Suplente: Maria do Socorro Moraes

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: João Batista Bezerra

Suplente: Marcelo Silva Barbosa

II – REPRESENTANTES DA GESTÃO:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Eliane Inácio Rocha

Suplente: Jociel de Andrade Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Célia Maria Brito Lopes

Suplente: Maria Dalvacy Costa

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Unidade Mista de Saúde

Titular: Catia Cilene Câmara

Suplente: José Alberto Felipe Bilro

Atenção Primária à Saúde - APS

Titular: Leilla Maria Gonçalves Marinho de Oliveira

Suplente: Roberta Samara Soares Pires

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Cristina Camara da Silva Oliveira

Código Identificador:3B004121

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 005 CMS/JA

Dispõe sobre a discussão, apreciação e aprovaçãoda prestação de contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2022, com foco na, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

O Conselho Municipal de Saúde de Jardim de Angicos – CMS/JA, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 210/95, de 01 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO:A necessidade de aprovação do 1º e 2º Quadrimestres, referente ao exercício de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º -Aprovar e homologar Resolução nº 005/2022, de 23 de novembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com a Lei Municipal nº 210 de 01 de dezembro de 1995, referente ao 1º e 2º Quadrimestres de 2022, em observância ao princípio da transparência na esfera municipal e, em obediência a LC 141/2012.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de outubro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário;

Jardim de Angicos/RN, 23 de novembro de 2022.

MARIA ELIANE INÁCIO ROCHA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:6CE2DE08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2022 - GP - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 357/2022 – GP

Delegar poderes para movimentação no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jardim de Piranhas – RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso das atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, art. 65º, Inciso VII.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 631/2008, que dispõe sobre Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Itallo Zidane Santiago Lopes, CPF nº 706.996.844-20 para exercer a função de gestor administrativo e financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º - Dar ao Senhor Francisco de Assis Soares, CPF nº 877.381.554-34 poderes para de movimentar contas bancárias vinculadas ao referido fundo, juntamente com o servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - De tal atividade exercida, não será atribuída qualquer forma de adicional/gratificação sobre a atual remuneração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:AA6AC12C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2022 - GP

PORTARIA Nº 395/2022 - GP

Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção IX, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a senhora **MARIA LUCINETE DOS SANTOS**, Matrícula nº 1198, inscrita no CPF sob nº 406.773.384-49, Agente Comunitário de Saúde do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de novembro de 2022, referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.12.2013 a 01.12.2018, a referida licença não implica em substituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 28 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:C750D45E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2022 - GP**

PORTARIA Nº 396/2022 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos e de acordo com a solicitação do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente, ao senhor **ROGÉRIO SOARES**, Prefeito Municipal do município de Jardim de Piranhas/RN, inscrito no CPF sob nº 430.532.114-91, meia (0,5) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço do município de Jardim de Piranhas/RN, para participar da Cerimônia de entrega de novos ônibus escolares aos municípios, que se realizará neste dia 28 de novembro de 2022, às 10h no Centro Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Jardim de Piranhas/RN, 28 de novembro de 2022.

ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:46DBC4AA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2022 - GP**

PORTARIA Nº 397/2022 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao senhor **ISRAEL SOUZA DONATO DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete deste município, inscrito no CPF sob nº 057.443.884-00, meia (0,5) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço do município de Jardim de Piranhas/RN, para participar da Cerimônia de entrega de novos ônibus escolares aos municípios, que se realizará neste dia 28 de novembro de 2022, às 10h no Centro Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 28 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:7DD4CC3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ORIUNDO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 – TOMADA DE
PREÇO Nº 006/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN –
823.121/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.917.544/0001-88; **OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato Administrativo nº 058/2021, cujo objeto se refere a “Pavimentação de estradas vicinais (passagens molhadas) no município de Jardim do Seridó/RN”; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2022; **VIGÊNCIA:** 21 de dezembro de 2022 e termo final em 21 de junho de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço; **SUBSCRITORES:** Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90 – pelo Contratante e Claudio Damiano Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.980.024-04 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 25 de novembro de 2022.

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:63C03BE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921.027/2022

Pelo presente aviso e em cumprimentos a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Art. 48, I e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 02 de janeiro de 2023, às 08h00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, a Concorrência nº 004/2022, visando a **Cessão de uso, a título oneroso dos boxes do açougue e mercado público no Município de Jardim do Seridó/RN**. O Edital encontra-se disponível Sala de Licitações, no Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira e no endereço eletrônico:

<https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: **cpl_js@outlook.com** ou pelo **Fone: (84) 3472-3902**.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de novembro de 2022.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:788EB3C0

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA PELA EMPRESA COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELLI CNPJ Nº 19.255.674/0001-65.

INTERESSADO: JOSÉ AMAZAN SILVA- PREFEITO MUNICIPAL.

DECISÃO

Após analisar o teor do Processo Administrativo nº 042/2022 e o Relatório De avaliação da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Responsabilização de Fornecedores Pessoas Físicas ou Jurídicas, decido pela aplicação das sanções contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ficando a empresa COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.255.674/0001-65, penalizada pela seguinte sanção:

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos para a Contratante.

Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:82E60A56

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS DESCUMPRIMENTOS DOS COMPROMISSOS FIRMADOS PELA EMPRESA JOSILANE A DA SILVA-ME ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 E O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDO-RN.

INTERESSADO: WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO – PROCURADOR MUNICIPAL.

DECISÃO

Após analisar o teor do Processo Administrativo nº 189/2022 e o Relatório de avaliação da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Responsabilização de Fornecedores Pessoas Físicas ou Jurídicas, decido pela aplicação das sanções contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ficando a empresa JOSILANE A DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.266.536/0001-03, sem sanções e devendo, portanto, haver arquivamento do Processo..

Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:465082E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 126/2022.

EMENTA: Concede recurso a título de diária para Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Jarmyla de Carvalho Lima, CPF 095.***.***-67, RG 18***96, residente à cidade de João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), correspondente a 5 diária(s) para fazer face às despesas em viagem à Natal/RN, onde participará do Curso de metodologia no cuidado no desenvolvimento da criança (CDC), específico para profissionais que atuam no Programa Criança Feliz, saída prevista no dia 28/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 25/11/2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:C974EE7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 127/2022.

EMENTA: Concede recurso a título de diária para Secretaria Municipal de Saúde deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Carolyn Louise Nunes do Nascimento, CPF 073.***.***-10, RG 00****346, residente à cidade de João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), correspondente a 3 diária(s) para fazer face às despesas em viagem à Natal/RN, onde participará da 5ª Conferência Estadual de saúde mental do Rio Grande do Norte, saída prevista no dia 29/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 25/11/2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:01F3E943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 128/2022.

EMENTA: Concede recurso a título de diária para Secretaria Municipal de Educação deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Dioclecio Bezerra da Costa, CPF 105.***.***-92, RG 00*.***.*64, residente à cidade de João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 5 diária(s) para fazer face às despesas em viagem à Brasília/DF, onde participará da capacitação sobre os temas relacionados às questões da educação escolar indígena. Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI), saída prevista no dia 29/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 25/11/2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:223E82E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2022-GP**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o presidente e os demais membros do **Conselho Municipal de Educação - CME**, conforme discriminação abaixo:

Presidente: **Neli Cristina Félix da Cruz Modesto**, sob CPF nº **031.***.***-11**;

Vice-presidente: **Francisco Raimundo de Souza Junior**, sob CPF nº **307.***.***-87**, e;

Secretário: **André Deodato Damascena de Brito**, sob CPF nº **063.***.***-79**.

Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: André Deodato Damascena de Brito, CPF: 063.***.***-79

Suplente: Maria Eduarda Honorato da Silva, CPF: 073.***.***-47

Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Raizia da Silva, CPF: 056.***.***-82

Suplente: Maria Letícia Gomes da Silva, CPF: 017.***.***-22

Dos Dirigentes das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Valquiria Pereira de Oliveira, CPF: 970.***.***-04

Suplente: Raimunda Rejane Alves da Cruz, CPF: 634.***.***-68

Dos Servidores Administrativos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Carlos Alberto Antônio, CPF: 837.***.***-00

Suplente: Verônica Maria Caldas Dantas, CPF: 406.***.***-87

Dos Professores da Rede Municipais de Ensino

Titular: Neli Cristina Félix da Cruz Modesto, CPF: 031.***.***-11

Suplente: Jorlândia Maria de Oliveira Varela, CPF: 915.***.***-04

Representante de um Conselho Escolar de uma Escola Municipal

Titular: Francisca Barbosa do Nascimento Silva, CPF: 023.***.***-42

Suplente: Vânia Maria da Silva Pereira, CPF: 876.***.***-15

Do SINTE – Sindicato dos Trabalhadores da Educação

Titular: Francisco de Assis Ferreira da Silva, CPF: 448.***.***-72

Suplente: Maria Egivânia dos Santos, CPF: 405.***.***-45

Dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Thayssa Mayara Carlos de Souza, CPF: 017.***.***-57

Suplente: Maria Berenice da Silva, CPF: 895.***.***-87

Do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB

Titular: Ednalva Maria Câmara, CPF: 018.***.***-42

Suplente: Jéssica Severo da Silva, CPF: 104.***.***-88

Da Associação Comunitária do Amarelão - ACA

Titular: Maria Ivoneide Campos da Silva, CPF: 695.***.***-53

Suplente: Hugo do Nascimento Silva, CPF: 119.***.***-58

Do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Titular: Ariel Antunes Soares da Silva , CPF: 081.***.***-19

Suplente: Dalva Maria Paulino da Silva, CPF: 876.***.***-72

Da 16ª DIREC

Titular: Célia Batista da Silva Pereira, CPF: 778.***.***-49

Suplente: Aédson Soares de Freitas, CPF: 466.***.***-34

Das Escolas Particulares

Titular: Francisco Raimundo de Souza Junior, CPF: 307.***.***-87

Suplente: Maria da Salete de Souza Sena, CPF: 229.***.***-20

Da Pastoral da Criança

Titular: Kátia Soraya Fernandes da Silva, CPF: 024.***.***-69

Suplente: Rosa Maria Teixeira Alves, CPF: 587.***.***-04

Da Secretaria Municipal de Saúde – Programa Saúde na Escola

Titular: Ana Cléa Medeiros Gondim, CPF: 737.***.***-72

Suplente: Thelma Umbelina de Jesus, CPF: 876.***.***-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 21 de novembro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:E5C00394

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 043/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

§ UNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DISPENSA Nº 43 / 2022 - CONTRATO Nº 183 / 2022

PROCESSO Nº 265 / 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

CONTRATADO: M FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 30.967.823/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para serviço de confecção de coletes para moto taxistas e moto frentistas

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 28/11/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: MANOEL DOS SANTOS BERNARDO e Pela Contratada: MARIANGELA FERREIRA DA SILVA BELMONT.

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:276E0677

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 042/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

§ UNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DISPENSA Nº 42 / 2022 - CONTRATO Nº 184 / 2022

PROCESSO Nº 263 / 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

CONTRATADO: JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 07958644426

CNPJ: 34.276.043/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica da prestação de contas dos recursos da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 28/11/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: MANOEL DOS SANTOS BERNARDO e Pela Contratada: JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA.

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:E83FED58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 044/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 44 / 2022 - CONTRATO Nº 185 / 2022

PROCESSO Nº 266 / 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

CONTRATADO: ELTON JONNES ARAUJO CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE PRAÇAS E RUAS DA CIDADE DE JOÃO CÂMARA, E ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, COM TODO O MATERIAL INCLUSO NO SERVIÇO, E MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MESMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 28/11/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: MANOEL DOS SANTOS BERNARDO e Pela Contratada: ELTON JONNES ARAUJO CARNEIRO.

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:22D5EF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA CNPJ:23.330.896/0001-72**, referentes a nota de liquidação nº659/2022, datada 02/09//2022 do empenho nº830.006/2022, no valor de R\$:22.162,80(VINTE DOIS MIL CENTO E SESENTA DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente nota fiscal nº1582 O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento referente a serviço locação de veículos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 novembro de 2022.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:3D658085

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 22110004/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22110004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2022, homologada em 22/11/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por Registro de Preços Para Aquisição de Condicionadores de Ar para melhor atender as necessidades do Município de José da Penha/RN., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão Eletrônico* nº 034/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

418 - A N Q GONCALVES JUNIOR (20.903.036/0001-92)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	2527 - CONDICIONADORES DE AR 24.000 BTUS- MODELO SPLIT (INSTALAÇÃO INCLUSO) BRITÂNIA	UND	8	5.084,00	40.672,00
4	12642 - CONDICIONADORES DE AR 22.000 BTUS - MODELO SPLIT (INSTALAÇÃO INCLUSO) BRITÂNIA	UND	7	4.019,00	28.133,00
Total					68.805,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 22/11/2022, tendo seu término em 22/11/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 22/11/2022

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

A N Q GONCALVES JUNIOR

CNPJ: 20.903.036/0001-92

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF:

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:752A69D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 703/2022 - DIÁRIA

Portaria nº 703/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Novembro de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). **MISSIAS ELIAS DO NASCIMENTO**, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Uiraúna, a fim de o deslocamento do motorista para conduzir os componentes da Filarmônica Francisco Jacinto da Silva para a realização do ensaio, no dia 27 de Novembro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E754A650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 28110001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28110001/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 28110001/2022

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI

PROCESSO DE ORIGEM: 030/2022 PP

OBJETO: Registro de preços para contratação da Prestação de Serviços de Corte de Terra a serem executados com no mínimo 10 tratores, com capacidade mínima de 90 CV com 08 grades hidráulicas de pressão 18/20 e 02(duas) grades comuns, para preparo de corte de terra em áreas de terreno arenoso plano, pedregoso, carrasco e irregular com operador e combustível de responsabilidade da CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO: 121 - 2 . 5101 . 20 . 608 . 2 . 2.26 . 0 . 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: 28/11/2022 à 28/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3CF8EF22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.351/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº. 1.351/2022, de 28 de novembro de 2022.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por desastre – COBRADE 1.4.1.1.0 conforme a Portaria Federal nº 260/2022

O Senhor IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, Prefeito do Município de Jucurutu, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº Municipal e pelo Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que a intensidade de chuvas registradas no município por um período, não foram suficientes para o volume de água dos reservatórios manter-se com água de boa qualidade, contribuindo para que o acúmulo de água destes reservatórios apresente imprópria para o consumo humano, conforme relato da secretaria municipal de agricultura e avaliada pela CMPEDEC;

II- Que em decorrência do referido evento ocorrem danos humanos relacionados entre outros como falta de água potável principalmente para beber e cozinhar, desabastecimento d'água, insegurança hídrica e alimentar. Danos materiais como falta de abastecimento de água própria para o consumo humano. Danos Ambientais, evaporação intensa provocando ondas insuportável de calor, qualidade da água produzindo consequências negativas na produção de alimentos, na agricultura e pecuária. Falta de recursos para contratação de carro pipa, sendo necessário ações de resposta para reconstrução de benefícios, especialmente de repassar tranquilidade à população a fim de restabelecer à normalidade local com a necessidade da continuação da operação carro pipa – OCP para o fornecimento com segurança de água potável, principalmente na zona rural.

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da COMPEDEC - Defesa Civil do município, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como desastre – COBRADE, conforme o anexo V da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPEDEC e Defesa Civil do município, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPEDEC - órgão de Proteção e Defesa Civil do município.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:A79818EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 333/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 333/2022

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Maria Ioneide da Silva*

CARGO/FUNÇÃO: *Secretária Municipal de Assistência Social*

LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Assistência Social*

MATRÍCULA: 5004

RG: 151.276

CPF: 090.490.964-68

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: Participar de capacitação e aula inaugural do Programa Capacitasuas conforme anexo na cidade de Natal/RN, com o tema O Suas que Construimos, o que temos e o que queremos: a reconstrução do Suas e o papel dos trabalhadores.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 29 e 30 de novembro de 2022.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: uma diária completa

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:B7140D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 334/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 334/2022

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Sílvia Patrícia Batista de Araújo*

CARGO/FUNÇÃO: *Chefe da proteção Social Básica*

LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Assistência Social*

MATRÍCULA: 5033

CPF: 916.547.004-44

RG: 1.491.154

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: Participar de capacitação e aula inaugural do Programa Capacitasuas conforme anexo na cidade de Natal/RN, com o tema O Suas que Construimos, o que temos e o que queremos: a reconstrução do Suas e o papel dos trabalhadores.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 29 e 30 de novembro de 2022.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: uma diária completa

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00
(duzentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 250,00 *(duzentos e cinquenta reais)*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:7A33ADFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 335/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 335/2022

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Alexsandro Fernandes dos Santos*

CARGO/FUNÇÃO: *Motorista*

LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Assistência Social*

MATRÍCULA: 2742

CPF: 012.133.304-32

RG: 1.921.334

CIDADE DESTINO: *Jardim do Seridó/RN*

JUSTIFICATIVA: Fazer o traslado de um usuário do CRAS para realização de uma perícia médica na cidade de Jardim do Seridó/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 30 de novembro de 2022.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00
(cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:4A31C05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
001/2022

Ref. Processo Administrativo MJ nº 11110002/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Assunto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
001/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS**, inscrita no **CNPJ: 27.062.419/0001-24** apresentou os melhores preços perfazendo uma importância global de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a visando a **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN”**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:47A8AE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11110002/2022

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE JUCURUTU/RN -
CNPJ: 08.095.283/0001-04

CONTRATADA: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELETRICOS, inscrita no CNPJ: 27.062.419/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2008 Manutenção da Sec. Mun. De Obras e Serv. Urbanos

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2022

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:AD0BF7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AO ILM.º REPRESENTANTE DA EMPRESA M H CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ: 20.953.509/0001-66 RUA ANTÔNIO MATIAS DE AZEVEDO, 02, ANEXO A, BELA VISTA, JARDIM DO SERIDÓ/RN, CEP 59.343-000. SR. MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAÚJO

CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Vimos através deste, CONVOCAR o licitante: **M H CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.953.509/0001-66**, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento ou via e-mail, visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.**

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 28 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:0B43E9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AO ILM.º REPRESENTANTE DA EMPRESA ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DIAS CNPJ: 27.764.605/0001-05 RUA MARIA DE MELO MORAIS, 68, LAGOA DO FERREIRO DE FORA, CEP 59.650-000, ASSÚ/RN. SRA. ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DIAS

CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Vimos através deste, CONVOCAR o licitante: **ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DIAS - CNPJ: 27.764.605/0001-05**, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento ou via e-mail, visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.**

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 28 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:242332EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AO ILM.º REPRESENTANTE DA EMPRESA S M DANTAS SANTOS CNPJ: 22.842.879/0001-51 RUA JOSÉ DIAS DE MEDEIROS, 416, JOÃO XXIII, CAICÓ/RN, CEP 59.300-000. SRA. SANDRA MARIA DANTAS SANTOS

CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2022

Vimos através deste, CONVOCAR o licitante: **S M DANTAS SANTOS** - CNPJ: 22.842.879/0001-51, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento ou via e-mail, visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.**

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 28 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:22CFBFC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

Contratada: COMERCIAL DE GAS VIDAL EIRELI – ME

CNPJ: 97.525.067/0001-81

Objeto: ADITIVO DE QUANTIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN

Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

Dotação orçamentária:

Permanecem as mesmas dotações definidas no contrato.

Motivação: Finalização de saldo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Lagoa D'Anta/RN, 28 de novembro de 2022.

Signatários:

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

COMERCIAL DE GAS VIDAL EIRELI – ME

CNPJ: 97.525.067/0001-81

Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:240974E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2022

DESPACHO

Diante da situação relatada pelo Setor de Engenharia, o qual foi detectado um equívoco na planilha orçamentária da presente licitação, suspendemos a sessão pública aprazada para o dia 21 de novembro do ano corrente.

Após a correção, procederemos com a publicação de novo aviso de licitação para sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços.

Lagoa de Pedras/RN, 21 de novembro de 2022.

JULIANA ROCHA

Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Rocha
Código Identificador:8E68B14F

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
000003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2022

O **MUNICÍPIO LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 190/2022, torna público que realizará licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ANEXO NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços será realizada às **10h do dia 15 de dezembro de 2022**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, nº 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 28 de novembro de 2022.

JULIANA ROCHA

Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Rocha
Código Identificador:AA24869A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 021/2022

PROCESSO Nº 0610202201/2022

SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamento e material permanente por meio de recursos das Emendas Parlamentares nº 38060002, 24460017 e 71210009, destinados a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Lagoa de Velhos/RN.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN, nomeado pela Portaria nº 013/2022, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido o desconto de acordo com o estipulado no edital.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recurso, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das empresas:

LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI - CNPJ: 30.575.333/0001-00, vencedora dos itens 03, 04, 08, 10, 11, 12, 17, 18 e 20, com valor total estimado de **R\$ 9.198,83 (Nove mil cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)**.

MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21, vencedora dos itens 05, 13 e 21, com valor total estimado de **R\$ 1.007,00 (Um mil e sete reais)**.

Perfazendo um valor total estimado de **R\$ 10.205,83 (Dez mil duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos)**.

Lagoa de Velhos/RN, 25 de novembro de 2022.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da PMLV/RN

Portaria nº 013/2022

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:45C1F157

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2022

PROCESSO Nº 1608202201/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua Voluntários da Pátria na área urbana do Município de Lagoa de Velhos/RN.

Na qualidade de **Prefeita do Município de Lagoa de Velhos/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, o resultado da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso VII, do artigo 38º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da empresa:

PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 41.964.044/0001-19, com valor de **R\$ 272.796,33 (Duzentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)**.

Lagoa de Velhos/RN, 28 de novembro de 2022.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:EC07F48D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2022

PROCESSO Nº 1608202201/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua Voluntários da Pátria na área urbana do Município de Lagoa de Velhos/RN.

Na qualidade de **Prefeita do Município de Lagoa de Velhos/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conjuntamente com os Membros, inclusive a expedição do ato do resultado de licitação.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso VII, do artigo 38º, da Lei Federal nº 8.666/93.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa:

PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 41.964.044/0001-19, com valor de **R\$ 272.796,33 (Duzentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)**.

Lagoa de Velhos/RN, 28 de novembro de 2022.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:396C8558

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

PROCESSO: Nº 1711202201/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO(A): CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS

CNPJ: 08.483.646/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços notariais e de registro para atendimento às necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.027,52 (Oito mil e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2022;
UNIDADE: 0301 - Secretaria Municipal de Administração;
ATIVIDADE: 04.122.0001.2009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 003.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 1.500.0000.001 – Recursos não Vinculados de Impostos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 28 de novembro de 2022

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:50636B71

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 085/2022**

PROCESSO: Nº 1711202201/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO(A): CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS

CNPJ: 08.483.646/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços notariais e de registro para atendimento às necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.027,52 (Oito mil e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 28 de novembro de 2022

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C6BA8EBD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP - PE Nº 055/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, ENQUADRADAS NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

1) R L DA SILVA ROSAS – CNPJ: 19.434.565/0001-05, saiu vencedora nos lotes: 001, 002, 005 e 006, com o valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais);

2) TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA – CNPJ: 35.982.535/0001-90, saiu vencedora nos lotes: 003 e 004, com o valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.

ASSINATURA DA ATA: 01 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DA(s) ARP(s): 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Lagoa Nova/RN, 28 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ: 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:06367D43

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 0794/2022**

LEI MUNICIPAL Nº 0794/2022 Lagoa Nova/RN, 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a alteração do art. 7º da Lei Municipal nº 741/2021 e dá outras providências.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 741/2021, que trata do Orçamento Anual para o Exercício 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – A abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com as determinações previstas no artigo 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320/64.”

Art. 2º - Fica acrescentado o parágrafo IV, do art. 8º:

“IV – que tenham como fonte de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em Balanço Patrimonial.”

Art. 3º - Fica também alterado o § 2º do art. 35, da Lei Municipal nº 729/2021, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:4C1A32D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2022

“CONVOCA APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN EDITAL 002/2021 PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL DO INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Município de Lagoa Nova - RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado ao Provimento de contratação de profissionais por prazo determinado, o Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Prefeitura

Municipal de Lagoa Nova – RN, situada na Avenida Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova - RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL 002/2021, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do município, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 601/2017, Lei Municipal 603/2017, Lei Municipal nº 605/2018, Lei Municipal nº 607/2018, Lei Municipal nº 583/2017, Lei Municipal nº 606/2018, Lei Municipal nº 577/2017, e demais legislações municipais correlatas, com base no Termo de Ajustamento de Gestão nº 002/2019 Firmado Entre o Município de Lagoa Nova/RN e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

RESOLVE:

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no **ANEXO I** deste edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência oficial com Aviso de Recebimento (AR).

2- Deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro - horário de 08h às 12h, munido da convocação, com os documentos descritos no item 5 do Edital 002/2021, sendo obrigatório a apresentação dos documentos originais e fotocópias legíveis.

3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando da data do recebimento da convocação por correspondência oficial, permitirá a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN convocar o próximo candidato devidamente habilitado e classificado.

4 – Será tornado sem efeito o ato de contratação caso haja o não comparecimento do candidato no local e prazo de 05(cinco) dias úteis, a não apresentação de todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, em conformidade ao Edital 002/2021, dará o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

Lagoa Nova/RN, 28 de novembro de 2022.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO I

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO– 40H

ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS –LEI MUNICIPAL Nº 601/2017

N.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HABILITADO
03	304695-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS AUGUSTO	SIM

Lagoa Nova/RN, 28 de novembro de 2022.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:EA1A6A27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 28110122

NOME DO CREDOR: ADAUCIDES CAMARA

CNPJ/MF: 10.725.701/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA PROGRAMA CONTRA FEBRE AFTOSA DO REBANHO BOVINO DOS CRIADORES DO MUNICÍPIO DE LUCRECIA

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

LUCRÉCIA/RN 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:6D39406F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 916, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, afetadas por natural climatológico por

ESTIAGEM- COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria Federal nº 260/2022.

A senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE, Prefeita do MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VII do Art. 7º/ Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que mesmo em decorrência das chuvas que atingiu o nosso município no período de julho a novembro de 2022, o nosso reservatório principal necessitou de desabastecer para a construção de reforma em seus barramentos, bem como a inviabilidade de sanar as dificuldades de água potável para zona rural;

II – Que em decorrência do referido evento ocorreram despesas oriundas da administração municipal, com dessanilizadores e todos os insumos para atendimento a população e que são necessárias a continuação da Operação Carro-Pipa (OCP) do Governo Federal para fornecimento de água potável necessárias para restabelecer a normalidade local;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC de Lucrécia/RN favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município de Lucrécia/RN, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme o anexo V da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC de Lucrécia/RN, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC de Lucrécia/RN.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa

e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 28 de novembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:BF663457

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 30-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de corte de terra destinado aos agricultores rurais do município de Marcelino Vieira-RN. O início do Acolhimento das Propostas: 29/11/2022; data de abertura das propostas: 12/12/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:4B28FD4D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO**

Decreto Executivo nº. 162, de 23 de Novembro de 2022

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, Kerles Jácome Sarmiento, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de 2022, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20/11 e 18/12 de 2022;

CONSIDERANDO que o citado evento concentra as atenções da população de nosso país, em especial, quando da participação da Seleção Brasileira, considerando que o futebol está intimamente ligado à cultura nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal aos horários dos jogos da Seleção Brasileira no período da competição de forma a garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido que o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, dar-se-á da seguinte forma:

I - das 7h às 10h, quando a partida se iniciar às 12h;

II - das 7h às 11h, quando a partida se iniciar às 13h; e

III - das 7h às 12h, quando a partida se iniciar às 16h.

§ Único. Os serviços de ensino prestados no turno vespertino ficarão suspensos nos dias dos jogos a que se refere o Artigo acima.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos de saúde a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira-RN, em 23/11/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:B23CE2B0

**GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO - MUSEU**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.20-0001

Em data de 18/11/2022, nesta cidade de Marcelino Vieira–RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa Construtora JF Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 32.883.090/0001-00, com sede fixada na rua Salvador, n. 41, bairro Alto do Sumaré, Mossoró-RN, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução de serviços de engenharia para fins de reforma de imóvel para fins de sediar o Museu Municipal Passagem do Freijó, resolvem prorrogar a vigência do referido contrato, bem como celebrarem aumento quantitativo de serviços, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 2022.04.20-0001 por mais 40(quarenta) dias, bem como para firmar aumento quantitativo de serviços orçados em 29,64% do valor contratado, importando em um acréscimo de R\$ 64.057,16 (Sessenta e Quatro Mil, Cinquenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos);

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço descrito na Cláusula Primeira, alteram a vigência do contrato nº 2022.04.20-0001, pelo período de 40(quarenta) dias, passando a vigor com as seguintes datas: Início: 21/11/2022; Fim: 31/12/2022;

3ª CLÁUSULA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

Pelo presente, firmam as partes de comum acordo, aumento quantitativo no contrato originário n. 2022.04.20-0001, passando aos seguintes valores descritos na tabela abaixo:

Valor Originário: R\$ 216.094,42

Percentual de Aumento: 29,64%

Valor do Aumento: R\$ 64.057,16

Valor Total: R\$ 280.151,58

4ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Em análise, observa-se que o pedido foi instruído com a solicitação feita por iniciativa da Secretaria Municipal de Obras com embasamento no relatório e Planilha de Adequação de Contrato da lavra do Setor de Engenharia do município contratante;

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Registra-se por oportuno que a prorrogação se encontra prevista também no item 8.2 da Cláusula Oitava do contrato a ser prorrogado, recepção decorrente do próprio Edital, bem como do Termo de Referência;

Ademais, nota-se que o referido contrato vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços estão sendo executados regularmente, sem nenhuma reclamação, conforme noticiado pela referida Secretaria Municipal de Obras;

Também, observa-se a juntada de documentos atestando para a regularidade quanto a compatibilidade da despesa com o PPA e a LOA, bem como a existência de previsão de dotação orçamentária, conforme declaração da Secretaria Municipal da Fazenda;

O serviço ora contratado é de extrema necessidade, vez que voltado para a execução de serviços de reforma de edifício para fins de sediar o Museu Municipal Passagem do Freijó, uma aquisição de relevante importância para a cultura local;

Nesse sentir, a realização de uma nova licitação para a contratação em discussão acarreta inevitável gasto de tempo, além de onerar o custo do serviço pela elevação generalizada dos preços;

Anote que o pedido de prorrogação se limita a apenas quarenta dias de duração a mais, a fim de finalizar a obra que durante sua execução ocorreu a necessidade de alguns acréscimos a serem analisados abaixo;

Assim, a opção por uma prorrogação é a via mais adequada e econômica para o município;

Em sendo assim, opino pela possibilidade de realização da prorrogação requerida, por mais trinta dias para finalização da obra, o que faço com fundamento nos termos do Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;

Já quanto ao pleito de aumento de quantitativo, o mesmo se encontra justificado nas seguintes razões:

Segundo informação prestada pela Secretaria Municipal de Obras nos autos embasada pelo Setor de Engenharia por meio de estudo técnico acostado aos autos, o serviço ora contratado necessita de um acréscimo de valores no valor de R\$ 64.057,16 (Sessenta e Quatro Mil, Cinquenta e Sete Reais e Dezesesseis Centavos);

Neste sentir, referido setor de engenharia atesta que a necessidade ocorre pelo fato de que os serviços surgiram posteriormente à celebração do Processo Licitatório e por esta razão o valor total do certame é insuficiente para cobrir as despesas com manutenção supervenientemente ocorrida;

Nesse sentir, o serviço a ser acrescentado representa um aumento que não atinge a cifra de 50% do valor original registrado, o que se encontra dentro do limite previsto na segunda parte do §1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993;

Na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é o acréscimo do valor acima a fim de se manter a continuidade ao atendimento dos serviços contratados;

A Lei n.º 8.666/93 a teor de seu Art. 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado' por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos;

Com efeito, preceitua o Art. 65, I, b da Lei Federal, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento)para os seus acréscimos.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada;

Junte-se a isso, a garantia ofertada pela Secretaria de Finanças atentando pela disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está devidamente justificada nos termos do Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/1993;

Assim, fica justificado o aumento quantitativo do serviço em 29,64%, correspondente a R\$ 64.057,16 sobre o valor original do contrato, totalizando assim o valor aditivado em R\$ 280.151,58 a título de valor global;

5ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no contrato originário sem nenhuma alteração;

Marcelino Vieira-RN, em 18/11/2022;

MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA

Contratante

CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - EPP

Contratado

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:9E99A9DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 528/2022

PORTARIA Nº 528/2022 – GP/PMMA

Monte Alegre/RN, 28 de novembro de 2022.

O Prefeito do Município de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e pelo Decreto do Executivo nº. 024/2022 de 30 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3 e 1/2 (três diárias e meia) da Faixa I do Decreto do Executivo nº. 024/2022 de 30 de maio de 2022, com destino a Outros Estados da Federação e Distrito Federal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais) para a servidor(a) Jaqueline Marcelino da Rocha, que participará do Fórum de Educação Empreendedora e Políticas Públicas no Garden Hotel em Campina Grande, que acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de novembro a 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retrativos a 28 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:396E51BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 529/2022

PORTARIA Nº 529/2022 – GP/PMMA

Monte Alegre/RN, 28 de novembro de 2022.

O Prefeito do Município de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e pelo Decreto do Executivo nº. 024/2022 de 30 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3 e 1/2 (três diárias e meia) da Faixa I do Decreto do Executivo nº. 024/2022 de 30 de maio de 2022, com destino a Outros Estados da Federação e Distrito Federal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais)

para à servidor(a) Raynara Oliveira Valentim e Silva, que participará do Fórum de Educação Empreendedora e Políticas Públicas no Garden Hotel em Campina Grande, que acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de novembro a 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retrativos a 28 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:7A49DA0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2022-GP

PORTARIA Nº 068/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas competências outorgadas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria conjunta nº 065 de 23 de novembro do corrente ano, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande no dia 28 de novembro de 2022. Edição 2915, onde trata da concessão de diárias ao MOBILIZADOR DO NUCA MIQUEIAS DE MELO CAVALCANTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Monte das Gameleiras, 28 de novembro de 2022.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:831A87CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2022.

PORTARIA Nº 194/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 025/2022, de 28 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 500,00 (duzentos reais), à Sra. **MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**, ocupante do cargo Prefeita Municipal, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Tratar de assuntos de interesse do Município de Olho d'Água do Borges, junto a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e ao escritório R. J. Assessoria a Municípios.

Local de destino: Rua Jose Freire de Souza, 13, Lagoa Nova, Natal/RN – 59075-140.

Período do Afastamento: 28 de novembro a 29 de novembro de 2022.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 28 de novembro de 2022.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:B9DB59B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
57/2022.**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.284.764/0001-30, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTES PARA ATIVIDADES COM O GRUPO DE GESTANTES ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, no valor total de **R\$7.140,00, (sete mil, cento e quarenta reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Sra. Antônio Licurgo Ferreira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ - RN, 28 de novembro de 2022.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiola de Araújo Moraes
Código Identificador:3FD749AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 8018/2022 PREGÃO
PRESENCIAL 49/2022**

Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHEIRO.

ADJUDICAMOS pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação Pregão Presencial nº 49/2022 realizada em 04 de novembro de 2022 (sexta-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no valor total de R\$ 900.000,00, sendo vencedora(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

J M F SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.120.334/0001-31, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

PARELHAS/RN, 28 de Novembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:2A2AEAA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 8018/2022
PREGÃO PRESENCIAL 49/2022**

Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHEIRO.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 49/2022 realizada em 04 de novembro de 2022 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R\$ 900.000,00, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

J M F SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.120.334/0001-31, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura do(a) ata de registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, 28 de Novembro de 2022

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:579D38FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 8.790/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO 47/2022

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 47/2022, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO. ABERTURA DA PROPOSTA:** 19 de Dezembro de 2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:54492268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 4.566/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 58/2022- MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN

O Município de Parelhas/RN através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que às 08:00 horas do dia 15/12/2022 realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (COM CAFÉ DA MANHÃ)”**. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos site www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:C221A085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 10.443/2022
DISPENSA 118 CONTRATO 195/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 10.443/2022

DISPENSA 118

CONTRATO 195/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CESSÃO NÃO ONEROSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS.

Data: 22/11/2022

Vigência: 22/11/2022 até 15/22/11/2027

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Vencedor(es): CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
CNPJ: 00.360.305/0001-04					
Item	Descrição	Quant	Unid	Vlr Unitário	Vlr total
0001	0021731 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, CENTRALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS, CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTA ÚNICA, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTO À CREDORES, CENTRALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E APLICAÇÃO FINANCEIRA.	60	MÊS	RS 0,00	RS 0,00

VALOR TOTAL: O CONTRATO EM QUESTÃO NÃO GERARÁ ÔNUS AO MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:86CAE77A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 334/2022

Dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1998, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e consoante o que determina a Lei Orgânica do Município, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1998.

CAPÍTULO I

DO CONSELHO TUTELAR

Art. 2º. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, integrante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. O Conselho Tutelar é órgão integrante da administração pública, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução ilimitada, mediante LEI Nº 13.824, DE 9 DE MAIO DE 2019 que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o órgão municipal que o Conselho Tutelar estiver vinculado para fins administrativos poderão sugerir ao Chefe do Poder Executivo e ao Poder Legislativo local, criação de novos conselhos tutelares neste município.

Art. 5º. Cabe ao Poder Executivo definir a área de atuação do Conselho Tutelar deste município.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 6º Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao pleno funcionamento do Conselho Tutelar e à capacitação e formação continuada de seus membros, devendo ser assegurado:

I – estrutura física;

II – recursos humanos de apoio;

III – meios de comunicação e informática; IV – meios de transporte.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias previstas no caput deste artigo são de execução obrigatória.

Art. 7º. O Conselho Tutelar deverá funcionar em local de fácil acesso, preferencialmente já constituído como referência à população, garantindo a acessibilidade à pessoa com deficiência e o atendimento individualizado a criança, ao adolescente e a família.

§ 1º. O horário de atendimento do Conselho Tutelar deste município é das 8:00 as 16:00 horas, nos dias uteis.

§ 2º. Os conselheiros tutelares deverão cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais, sem prejuízo dos plantões em regime de sobreaviso.

Art. 8º A sede do Conselho Tutelar deverá oferecer espaço físico e instalações que permitam o adequado desempenho das atribuições dos membros do referido órgão colegiado e o acolhimento ao público, com sala reservada para o atendimento à criança e ao adolescente e a família.

Art. 9º Cabe ao Poder Executivo municipal providenciar sede própria, telefone fixo e móvel, veículo de uso exclusivo, computador com acesso à internet e demais recursos materiais necessários ao efetivo funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 10. Cabe ao Poder Executivo municipal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para registro e sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população infanto-juvenil local, devendo para tanto

utilizar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA - ou equivalente.

CAPÍTULO III

DA REMUNERAÇÃO E DOS DIREITOS SOCIAIS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 11. A remuneração do conselheiro tutelar é de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais).

Parágrafo único. O reajuste da remuneração do conselheiro tutelar dar-se-á na mesma data e em igualdade com os demais servidores públicos deste município.

Art. 12. É assegurado aos membros do Conselho Tutelar o direito a:

I - cobertura previdenciária;

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III - licença-maternidade; IV - licença-paternidade; e V - gratificação natalina.

Parágrafo único. Outros direitos sociais e benefícios poderão ser assegurados aos membros do Conselho Tutelar, por meio de alterações nesta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS EXIGÊNCIAS PARA CANDIDATURA A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 13. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a vinte e um anos;

III - residir e possuir domicílio eleitoral há mais de dois anos no município; IV - estar no pleno gozo dos direitos políticos;

V – possuir ensino médio completo;

VI - não ter sofrido, nos oito anos anteriores à data de registro de candidatura, penalidade de perda ou cassação de mandato de conselheiro tutelar, de conselheiro dos direitos da criança e do adolescente ou de cargo eletivo;

VII - não ter sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, até o transcurso da reabilitação criminal.

§ 1º A exigência prevista no inciso V deste artigo poderá ser suprimida nos casos em que o candidato comprovar ter atuado no mínimo 2 (dois) anos no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, auferida mediante atestado emitido por órgão público nacional, estadual ou municipal, por organização da sociedade civil registrada nos conselhos dos direitos, por fóruns e redes, legalmente constituídos com atuação na área da criança e do adolescente.

§ 2º O preenchimento dos requisitos exigidos dos candidatos ao Conselho Tutelar deverá ser verificado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá dar ciência aos candidatos habilitados sobre as condutas permitidas e vedadas e sobre as sanções nos casos de descumprimento das regras da campanha.

Art. 14. O pedido de impugnação de candidatura ao Conselho Tutelar, devidamente fundamentado, poderá ser feito por qualquer cidadão, organização da sociedade civil ou pelo Ministério Público ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 15. A violação das regras de campanha sujeita os candidatos responsáveis ou beneficiados à cassação de seu registro de candidatura ou do diploma.

Art. 16. A habilitação de conselheiro tutelar titular para participar do processo de escolha subsequente não autoriza seu afastamento do Conselho Tutelar para realizar campanha.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 17. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014)

XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciante relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar

contra a criança e o adolescente. (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 18. As medidas de proteção à criança e ao adolescente, tomadas por conselheiro tutelar durante o plantão em regime de sobreaviso, deverão ser comunicadas ao colegiado no primeiro dia útil subsequente, para ratificação ou retificação do ato.

Art. 19. É vedado aos membros do Conselho Tutelar executar serviços e programas de atendimento, os quais devem ser requisitados aos órgãos encarregados da execução de políticas públicas e dos serviços.

Art. 20. O Conselho Tutelar no atendimento de crianças e adolescentes indígenas poderá submeter o caso à análise prévia de antropólogos, representantes da Fundação Nacional do Índio - FUNAI - e/ou outros órgãos federais ou da sociedade civil especializados, devendo quando da aplicação de medidas de proteção e voltadas aos pais ou responsável, levar em consideração e respeitar a identidade social de seu grupo, sua cultura, costumes, tradições e lideranças, bem como suas instituições, desde que compatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos à criança e ao adolescente previstos na Constituição Federal.

Art. 21. O Conselho Tutelar na aplicação das medidas de proteção previstas nesta Lei municipal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, nas questões específicas que envolvam crianças e adolescentes oriundas de Povos e Comunidades Tradicionais deverá considerar as garantias jurídicas presentes na legislação específica dos Povos e Comunidades Tradicionais, assim como a autodeterminação, as culturas, os costumes, os valores, as formas de organização social, as línguas e as tradições.

Art. 22. O Conselho Tutelar na aplicação de medida protetiva de afastamento da criança ou do adolescente do convívio familiar, deverá comunicar imediatamente o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

Art. 23. As decisões do Conselho Tutelar serão por maioria simples de votos dos membros do referido órgão colegiado.

Art. 24. As decisões do Conselho Tutelar fundamentadas nas suas atribuições previstas nesta Lei e na Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da

Criança e do Adolescente, obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e execução imediata.

Art. 25. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária mediante provocação do Ministério Público ou da parte que tenha legítimo interesse.

Art. 26. O Conselho Tutelar é um órgão autônomo com relação ao exercício de suas atribuições e competências previstas nesta Lei e na Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 27. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar são previstas nesta Lei, vedado ser instituídas novas atribuições em regimento interno ou em atos administrativos semelhante de quaisquer outras autoridades.

Art. 28. É vedado atribuir aos membros do Conselho Tutelar funções administrativas e ordenação de recursos para o funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 29. É vedado o exercício das atribuições inerentes aos membros do Conselho Tutelar por pessoas estranhas à instituição ou que não tenham sido escolhidas pela comunidade, sob pena de nulidade do ato praticado.

Art. 30. O Conselho Tutelar deverá manter relação de parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais Conselhos Municipais deliberativos de políticas públicas, essencial ao trabalho em conjunto dessas instâncias de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Art. 31. Os membros do Conselho Tutelar deverão participar do processo de elaboração de sua proposta orçamentária, observados os limites estabelecidos na Lei de Diretriz Orçamentária do município.

CAPÍTULO VI

DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 32. Compete aos membros do Conselho Tutelar elaborar seu regimento interno, em conformidade com as disposições previstas nesta Lei, na Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Resoluções publicadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda.

Art. 33. A minuta do regimento interno do Conselho Tutelar deverá ser encaminhada ao Gabinete do Prefeito para fins administrativos e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo-lhes facultado o envio de propostas de alteração.

CAPÍTULO VII

DO ATENDIMENTO REALIZADO EM REGIME DE SOBREAVISO

Art. 34. O atendimento realizado por membro do Conselho Tutelar no período noturno nos dias úteis, nos finais de semana e feriados será na forma do regime de sobreaviso.

§ 1º Considera-se regime de sobreaviso a jornada de trabalho em que o membro do Conselho Tutelar permaneça de prontidão, por meio de telefone móvel, aguardando a qualquer momento o chamado para atender os casos de sua competência.

§ 2º Para remuneração das horas em regime de sobreaviso, serão contadas à razão de 1/3 (um terço) da remuneração dos conselheiros tutelares.

Art. 35. Todos os membros do Conselho Tutelar deverão cumprir à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como a idênticos períodos em regime de sobreaviso.

CAPÍTULO VIII

DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 36. Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente das três esferas federativas poderão definir, anualmente, percentual de recursos dos Fundos a serem aplicados na formação e capacitação continuada dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 37. A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada remunerada.

Parágrafo único. Não constitui acúmulo de função, para os efeitos deste artigo, as atividades exercidas sem remuneração em entidade associativa e Fóruns, desde que não acarretem prejuízo ao cumprimento da jornada de trabalho e ao regime de sobreaviso.

Art. 38. O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 39. Aplica-se ao Conselho Tutelar a regra de competência constante do artigo 147 da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 40. O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

Art. 41. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos por sufrágio universal, mediante voto direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, que poderão votar em até 5 (cinco) candidatos ao mesmo tempo.

Art. 42. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Parágrafo único. A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Art. 43. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 44. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o apoio do Poder Executivo deverá solicitar junto a Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas eletrônicas, a listagem dos eleitores e apoio técnico necessário, para realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Parágrafo único. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar poderá ser realizado utilizando cédulas de votação de papel a serem depositadas em urnas, caso não tenha sido concedido o empréstimo de urnas eletrônicas pela Justiça Eleitoral.

CAPÍTULO X

DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 45. As emissoras de rádio e de televisão deste município poderão divulgar, em rede, inserções sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

§ 1º As inserções sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar serão elaboradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo informar a população sobre a data da realização da eleição, da importância do Conselho Tutelar, da importância da participação da comunidade na escolha dos candidatos e estimular o comparecimento dos eleitores às urnas no dia da votação.

Art. 46. É facultada a transmissão, por emissora de rádio ou televisão, de debates e entrevistas com os candidatos a membros do Conselho Tutelar, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com especialistas, com representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, dos Fóruns e demais integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO XI

DA COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DE REALIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 47. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá criar por meio de resolução uma Comissão Especial, composta paritariamente por conselheiros representantes do Poder Executivo e representantes das organizações da sociedade civil, para realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 48. A resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que criar a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá dispor sobre as atribuições da referida Comissão.

Art. 49. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar iniciar-se-á com a publicação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do edital de convocação dos candidatos a fazer a inscrição, com antecedência mínima de seis meses antes do término do mandato dos conselheiros tutelares que estão no exercício da função.

Art. 50. O edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocando os pretendentes a membros do Conselho Tutelar a fazer a inscrição, deverá conter:

I - o calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

II - a documentação exigida dos candidatos;

III - as regras da campanha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos; IV - as sanções previstas para o descumprimento das regras da campanha;

Parágrafo único. O edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar não poderá exigir dos pretendentes requisitos adicionais aos previstos nesta Lei e no artigo 132 da Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 51. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedirá instruções gerais para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar com base nesta Lei, na Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda.

Art. 52. O representante do Ministério Público com atuação nesta Comarca deverá ser notificado, de todas as reuniões e das deliberações realizadas pela Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 53. A inscrição dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é gratuita, vedada cobrança de taxa.

Art. 54. O conselheiro tutelar candidato no processo escolha subsequente não poderá afastar-se do cargo no Conselho Tutelar.

Art. 55. As candidaturas dos pretendentes a membros do Conselho Tutelar deverão ser individuais, vedada composição de chapas.

Parágrafo único. A divulgação da campanha nas redes sociais, internet, distribuição de santinhos ou panfletos com a foto ou o número faz parte da divulgação da campanha e do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 56. O eleitor poderá votar em até 5 (cinco) candidatos ao mesmo tempo.

Art. 57. A veiculação de propaganda da campanha dos candidatos ao Conselho Tutelar somente será permitida após a publicação pelo

Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação oficial dos candidatos habilitados.

Art. 58. Os cinco candidatos mais votados serão diplomados conselheiros tutelares titulares, sendo considerados suplentes os demais pretendentes, em ordem decrescente de votação.

Art. 59. No caso de candidatos com igual número de votos ao Conselho Tutelar, será utilizado, para efeito de desempate:

I. Maior nota prova;

II. Idade mais elevada;

III. Com experiência no trabalho de Criança e Adolescente;

Art. 60. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá garantir a divulgação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, por meio de:

I - publicação oficial do edital para registro de candidaturas; II - afixação do edital em locais de amplo acesso ao público; III – ampla divulgação do edital;

Art. 61. No dia da votação é vedado ao candidato ao Conselho Tutelar realizar campanha, patrocinar transporte de eleitores, boca de urna e distribuição de santinhos.

Art. 62. O pedido de impugnação de candidatura ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas vedadas será feito junto à Comissão Especial prevista criada para realizar o processo de escolha, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 63. Verificada qualquer uma das vedações previstas nos artigos 56 e 60 desta Lei, o candidato será impugnado, mediante deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 64. Decididas as eventuais impugnações ou, na inexistência destas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado final do processo de escolha, com a divulgação dos nomes dos candidatos eleitos ao Conselho Tutelar e dos suplentes listados em ordem decrescente de votação.

Art. 65. O candidato escolhido ao Conselho Tutelar deverá apresentar, no ato de sua posse, declaração de seus bens e prestar compromisso de desempenhar, com retidão, as funções do cargo e de cumprir a Constituição e as leis.

CAPÍTULO XII

DO IMPEDIMENTO DE ATUAR NO MESMO CONSELHO TUTELAR

Art. 66. São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo único. Sendo escolhidos dois ou mais candidatos nos termos do caput deste artigo, será empossado como conselheiro tutelar titular, aquele que tiver obtido maior votação.

CAPÍTULO XIII

DA VACÂNCIA E CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE

Art. 67. Entre outras causas estabelecidas nesta Lei, a vacância no Conselho Tutelar decorrerá de:

I - renúncia;

II - posse em outro cargo, emprego ou função pública ou privada remunerada; III - aplicação da sanção administrativa de destituição da função;

IV - condenação por sentença transitada em julgado pela prática de crime ou ato de improbidade administrativa que comprometa a sua idoneidade moral; e

V – falecimento.

Art. 68. Ocorrendo vacância ou afastamento de conselheiro tutelar titular, o suplente, deverá ser convocado para regularizar a composição do referido órgão colegiado.

§ 1º. Os suplentes do Conselho Tutelar serão convocados de acordo com a ordem decrescente de votação.

§ 2º. No caso da inexistência de suplentes, o Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá realizar o processo de escolha suplementar.

CAPÍTULO XIV

DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS E DISCIPLINARES

Art. 69. Constituem penalidades administrativas e disciplinares aplicáveis aos membros do Conselho Tutelar:

I – advertência;

II – suspensão do exercício da função, sem direito à remuneração, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias; e

III – destituição da função, por processo administrativo ou por sentença transitada em julgado;

Art. 70. As infrações administrativas e disciplinares praticadas por conselheiro tutelar deverá ser apurada pelo órgão municipal do Poder Executivo ao qual o Conselho Tutelar estiver vinculado.

Art. 71. A apuração das infrações administrativas e disciplinares praticadas por conselheiro tutelar deverá observar o disposto previsto nesta Lei e na legislação municipal aplicável aos demais servidores públicos.

Art. 72. Na aplicação das penalidades administrativas e disciplinares deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou serviço público, os antecedentes no exercício da função, assim como as circunstâncias agravantes e atenuantes.

CAPÍTULO XV

DA ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DO MANDATO

Art. 73. O conselheiro tutelar poderá, a qualquer tempo, ser advertido, ter seu mandato suspenso por prazo determinado ou cassado, no caso de descumprimento de suas atribuições, prática de atos ilícitos ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade, sendo em qualquer caso assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 74. A advertência, suspensão do mandato por prazo determinado e exoneração da função de conselheiro tutelar deverá ser procedida de processo administrativo realizado pelo órgão municipal ao qual o Conselho Tutelar deste município está vinculado para fins administrativos, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 75. O conselheiro tutelar será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar, nas hipóteses legais de sigilo.

Art. 76. O conselheiro tutelar deverá abster-se-á de pronunciar-se publicamente acerca de casos específicos atendidos pelo Conselho Tutelar, nas hipóteses legais de sigilo.

Art. 77. Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por conselheiro tutelar, a autoridade policial, civil ou militar, comunicará, imediatamente, o fato ao órgão municipal ao qual o Conselho Tutelar está vinculado para fins administrativos e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO XVI

DOS DEVERES DO CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 78. São deveres do conselheiro tutelar:

I - manter ilibada conduta pública e particular;

II - zelar pelo prestígio da instituição, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções;

III - indicar os fundamentos de seus pronunciamentos administrativos, submetendo sua manifestação à deliberação do colegiado;

IV - obedecer aos prazos regimentais para suas manifestações e demais atribuições;

V - comparecer às sessões deliberativas do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispuser o Regimento Interno;

VI - desempenhar, com zelo, presteza e dedicação as suas funções;

VII - declarar-se suspeito ou impedido nas hipóteses previstas na legislação;

VIII - cumprir as resoluções e recomendações estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda;

IX - adotar, nos limites de suas atribuições, as medidas cabíveis em face de irregularidade no atendimento a crianças, adolescentes e famílias de que tenha conhecimento;

X - tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XI - residir no âmbito territorial de atuação do Conselho Tutelar deste município;

XII - prestar informações solicitadas pelas autoridades públicas e pessoas que tenham legítimo interesse no caso, observado o disposto nesta Lei e o artigo 17, da Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

XIII - identificar-se nas manifestações funcionais;

XIV - atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos urgentes.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a atuação do conselheiro tutelar deve ser voltada à defesa e promoção de todos os direitos fundamentais de que crianças e adolescentes são titulares, com a estrita observância das normas e princípios definidos nesta Lei, na Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal.

CAPÍTULO XVII

DOS PROIBIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO CONSELHO TUTELAR

Art. 79. Para fins desta Lei, são proibições inerentes ao exercício da função de membro do Conselho Tutelar:

I - exercer a função de forma a auferir, direta ou indiretamente, qualquer vantagem pessoal, econômica ou não, para si ou para outrem;

II - receber, em razão do cargo, honorários, gratificações, custas e emolumentos;

III - violar sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar;

IV - recusar e omitir a prestar atendimento;

V- exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas;

VI - não comparecer reiteradamente nos horários de funcionamento do Conselho Tutelar e, deixar de realizar o atendimento durante o regime de sobreaviso;

VII - ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, ressalvado os casos para realização de atividades externas definidas pelo colegiado ou por necessidade do serviço;

VIII - delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho das atribuições de sua responsabilidade;

IX - aplicar medidas a crianças, adolescentes, pais ou responsável sem a prévia deliberação do colegiado, ressalvado as situações emergenciais, ou por ocasião do atendimento durante o plantão de sobreaviso;

X - aplicar medida de proteção contrariando decisão colegiada dos membros do Conselho Tutelar;

XI – utilizar a sede do Conselho Tutelar para propaganda eleitoral ou para o exercício de qualquer atividade político-partidária.

§ 1º. A sanção aplicada nos casos previstos nos incisos I ao XI deste artigo deverá ser precedida de processo administrativo, assegurado ao conselheiro tutelar o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 80. O exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seus membros de responderem pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão municipal ao qual estão vinculados.

CAPÍTULO XVIII**DOS IMPEDIMENTOS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

Art. 81. O membro do Conselho Tutelar deve se declarar impedido de analisar o caso quando:

I - o atendimento envolver cônjuge, companheiro ou companheira, parente em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau, seja o parentesco natural, civil ou decorrente de união estável;

II - for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer das partes interessadas;

III - algum dos interessados for credor ou devedor do Conselheiro Tutelar, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau seja o parentesco natural, civil ou decorrente de união estável;

IV - tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.

Parágrafo único. O impedimento também poderá ser declarado por motivo de foro íntimo.

CAPÍTULO XIX**DO CONSELHEIRO TUTELAR FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**

Art. 82. O conselheiro tutelar filiado a partido político que for candidato nas eleições proporcionais ou majoritárias realizadas pela Justiça Eleitoral, deverá desincompatibilizar-se da função nos prazos previstos na legislação eleitoral.

§ 1º. Durante o período de desincompatibilização previsto no caput deste artigo, o conselheiro tutelar não será remunerado.

§ 2º. Nos casos de desincompatibilização de conselheiro tutelar nos termos previstos no caput deste artigo, o suplente imediato deverá ser convocado para assumir a função.

TÍTULO II**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****CAPÍTULO I****DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Art. 83. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é o órgão deliberativo da política de promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações de implementação dessa política e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

§ 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é órgão colegiado de composição paritária por representantes do Poder Executivo municipal e das organizações da sociedade civil, conforme previsto no inciso II do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA fica vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social que deverá proporcionar os meios necessários ao seu funcionamento.

§ 3º. Deverá ser alocado anualmente dotação específica no orçamento do município, de forma a garantir o efetivo funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 84. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA tem por finalidade garantir, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Art. 85. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é órgão deliberativo de representação paritária entre o Poder Executivo e as organizações da sociedade civil, composto por 06 membros titulares e igual número de suplentes, da forma seguinte:

I – 03 representantes do poder público das áreas Assistência, Educação e Finanças; e

II – 03 representantes das organizações sociedade civil que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito deste município.

III - os conselheiros governamentais e seus respectivos suplentes serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 86. Os conselheiros representantes das organizações da sociedade civil, titulares e suplentes, são indicados pelas respectivas organizações, eleitas em processo de escolha regulamentado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 1º. A eleição prevista no caput deste artigo será realizada em assembleia convocada para esse fim, pelo voto dos representantes das organizações da sociedade civil.

§ 2º. A assembleia para a eleição a que se refere este artigo deve ser convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, noventa dias antes do final do mandato das organizações da sociedade civil, por edital publicado no Diário Oficial deste município.

§ 3º. O representante do Ministério Público com atuação nesta Comarca deverá ser convidado para acompanhar e fiscalizar a eleição das organizações da sociedade civil.

Art. 87. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 88. É vedado a reeleição de organização da sociedade civil para o mandato subsequente, conforme previsto no § 3º do artigo 78 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Art. 89. A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 90. O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA regulará os casos de substituição dos conselheiros titulares pelos suplentes.

Art. 91. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

I – elaborar seu regimento interno;

II – gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a que se refere o artigo 88, inciso da Lei Federal 8.069/90, definindo o percentual de utilização de seus recursos, alocando-os nas respectivas áreas, de acordo com as prioridades definidas no planejamento anual;

III - formular a política de proteção, garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente e definir suas prioridades;

IV – controlar e acompanhar as ações governamentais e não governamentais na execução da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

V– assessorar o Poder Executivo na elaboração do plano plurianual e da proposta orçamentária, no que se refere à destinação de recursos públicos para as áreas relacionadas com a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

VI - participar da elaboração da proposta orçamentária destinada a execução das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, inclusive a que se refere aos conselhos tutelares;

VII – fiscalizar e controlar o cumprimento das prioridades estabelecidas na formulação das políticas referidas no inciso anterior;

VIII – solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância;

IX – manifestar-se sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços, bem como sobre a criação de entidades governamentais de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

X – proceder ao registro das entidades não governamentais de atendimento e autorizar o seu funcionamento, observado o parágrafo único, do artigo 91 da Lei 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando-os ao Conselho Tutelar e a Autoridade Judiciária deste município.

XI – inscrever os programas e as ações, com especificação dos regimes de atendimento, das entidades governamentais e das organizações da sociedade civil de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, mantendo registro das inscrições dessas organizações;

XII – divulgar os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes contidos na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no âmbito deste Município;

XIII - garantir a reprodução e afixação, em local visível nas instituições públicas e privadas, dos direitos da criança e do adolescente e proceder ao esclarecimento e orientação sobre esses direitos, no que se refere à utilização dos serviços da rede de atendimento;

XIV – receber, analisar e encaminhar denúncias de violações dos direitos de crianças e adolescentes;

XV – levar ao conhecimento dos órgãos competentes, mediante representação, os crimes, as contravenções e as infrações administrativas que violarem interesses coletivos e/ou individuais da criança e do adolescente;

XVI – realizar conferências, estudos, debates, campanhas e formação continuada para os atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente visando a formação de pessoas, grupos e entidades dedicadas a solução de questões referentes a criança e ao adolescente;

XVII - promover, apoiar e incentivar a realização de estudos, pesquisas e eventos sobre a política e as ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente realizadas neste município;

XVIII - monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

XIX - solicitar informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

XX – realizar assembleia anual aberta à população com a finalidade de prestar contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; e

XXI – mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; e

XXII – regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Parágrafo único. Em caso de infringência às suas deliberações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá representar ao Ministério Público ou aos demais órgãos legitimados no artigo 210 da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, visando à apuração e adoção de providências cabíveis.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 92. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA tem a seguinte estrutura funcional:

I – Plenário;

II – Presidência;

III – Diretoria Executiva;

IV – Comissões Temáticas; e V – Secretaria Executiva.

Art. 93. O Plenário, órgão soberano e deliberativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, é composto pelos conselheiros titulares ou suplentes no exercício dos mandatos de suas organizações.

Art. 94. O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelo Conselho, por maioria simples, na última sessão plenária do ano, com quórum mínimo de dois terços da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para mandato de um ano.

§ 1º Em cada mandato, os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA são preenchidos de forma alternada e paritária entre representantes da administração pública e organizações da sociedade civil.

§ 2º O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será substituído pelo Vice-Presidente em suas ausências e impedimentos.

§ 3º O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deve disciplinar as atribuições do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 95. A Diretoria Executiva é composta do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Vice-Presidente e dos Coordenadores das Comissões Temáticas.

Art. 96. As Comissões Temáticas são de natureza técnica e de caráter efetivo, compostas de, no mínimo, 02 conselheiros titulares ou suplentes, assegurada a paridade entre representantes governamentais e das organizações da sociedade civil.

Art. 97. A Secretaria Executiva é a unidade administrativa constituída pelo Secretário Executivo e pelos demais servidores nela lotados, com a finalidade de prestar suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 1º A Secretaria Municipal de SEMTHAS deverá deixar à disposição da Secretaria Executiva do CMDCA, no mínimo:

I – 01 (um) secretário executivo;

II – 01 assessores

III – 01 apoio administrativos (servidores ou terceirizados)

Art. 98. As atribuições de cada órgão previsto no artigo 92 desta Lei, devem ser definidos no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. Podem participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com direito à voz, na forma regimental:

I – representantes de conselhos de políticas públicas;

II – representantes de órgãos de outras esferas governamentais; III – representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública; IV – conselheiros tutelares no exercício da função;

V – especialistas nas temáticas dos direitos da criança e do adolescente V – população em geral; e

VI – convidados.

CAPÍTULO III

DO CONSELHEIRO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 99. O conselheiro deverá cumprir as atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 100. Por deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deve ser substituído o conselheiro que:

I – faltar a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas no período de doze meses, sem o comparecimento do seu suplente, salvo apresentação de justificativa por escrito antes da reunião;

II – apresentar conduta incompatível com a natureza das suas funções;

III – praticar ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral;

IV – sofrer condenação criminal, em qualquer instância, por crime ou infração administrativa; V – deixar de exercer suas funções no órgão ou na organização que representa.

§ 1º O procedimento para a substituição de conselheiro será definido no Regimento Interno deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO DAS ENTIDADES E DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Art. 101. As organizações da sociedade civil somente podem funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o qual deve comunicar o registro ao Conselho Tutelar e à Autoridade Judiciária, conforme previsto artigo 91 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 102. As entidades governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente devem proceder à inscrição de seus programas e projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, especificando os regimes de atendimento.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá manter registro das inscrições de que trata este artigo fazendo as devidas comunicações ao Conselho Tutelar e à Autoridade Judiciária, conforme previsto artigo 91 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 103. O atendimento de crianças ou adolescentes por entidade governamental ou organização da sociedade civil, mediante a execução de programa ou projeto sem a devida inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deve ser levado ao conhecimento da Autoridade Judiciária, do Ministério Público e do Conselho Tutelar para a tomada das medidas cabíveis, nos termos previstos nos artigos 95, 97, 191, 192 e 193 da Lei federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

TÍTULO III

FUNDO MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 104. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é um fundo especial gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 1º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA são destinados, exclusivamente, à execução de programas, projetos e ações, voltados para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente,

§ 2º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA integra o orçamento público municipal e constitui unidade orçamentária própria.

Art. 105. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA têm como princípios:

I – ampla participação social;

II - fortalecimento da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente

III - transparência na aplicação dos recursos públicos;

IV - gestão pública democrática;

V - legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, isonomia e eficácia.

Art. 106. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA terá as seguintes atribuições em relação à gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA:

I - definir as diretrizes, prioridades e critérios para fins de aplicação dos recursos do Fundo, observado o disposto contido no § 2º do artigo 260 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e nas demais normas vigentes;

II – promover ao final do mandato, a realização e atualização de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência, bem como do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município;

III – aprovar as propostas a serem incluídas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

IV – aprovar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com as diretrizes e prioridades aprovadas pela Plenária;

V – realizar chamamento público, por meio de edital, objetivando a seleção de projetos de órgãos governamentais e de organizações da sociedade civil a serem financiados com recursos do Fundo, conforme

estabelecido no plano de aplicação e em consonância com demais disposições legais vigentes;

VI – elaborar os editais para os chamamentos públicos aprovados pela Plenária, em consonância com o estabelecido nesta Lei e na Lei Federal nº 13.019/2014;

VII – instituir, por meio de resolução, as comissões de seleção e de monitoramento e avaliação para fins de realização dos chamamentos públicos aprovados pela Plenária;

VIII – convocar os órgãos governamentais e as organizações da sociedade civil selecionadas em processo de chamamento público, para a apresentação do plano de trabalho, objetivando a celebração de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

X – dar publicidade as ações e aos projetos de órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

XI – emitir recibo em favor do doador ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, assinado por seu representante legal e pelo(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com as disposições previstas nesta Lei e na Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; e

XII – outras atribuições previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. As minutas dos editais de chamamento público mencionados no inciso V deste artigo deverão ser submetidas à análise e aprovação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 107. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA divulgar amplamente:

I - as diretrizes, prioridades e critérios para fins aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – os editais de chamamento público para seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – o total dos recursos do Fundo recebidos pelos órgãos governamentais e pelas organizações da sociedade civil e a respectiva destinação, por projeto;

V – a avaliação anual dos resultados da execução dos projetos financiados com recursos do Fundo será realizada com base nos relatórios técnicos parciais e anuais de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 108. Compete a Secretaria Municipal de Finanças à administração orçamentária, financeira e contábil dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e:

I – executar o plano de aplicação dos recursos do Fundo, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante solicitação formalizada;

II – executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo;

III – realizar a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo em consonância com as deliberações aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por meio eletrônico, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;

V – apresentar, quando solicitado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a prestação de contas do Fundo, através de instrumentos de gestão financeira;

VI – manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;

VII – convocar os órgãos governamentais e as organizações da sociedade civil selecionadas em processo de chamamento público realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a apresentação da documentação para fins de habilitação jurídica e técnica, objetivando a celebração dos termos de fomento, termos de colaboração e/ou convênios, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

XIII – celebrar termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, no caso de organizações da sociedade civil, e, convênio, no caso de órgãos governamentais, bem como os termos aditivos e demais atos necessários para a execução das parcerias e/ou dos convênios;

IX – celebrar contratos administrativos, bem como os termos aditivos e demais atos necessários para fins de execução de ações e atividades aprovadas pelo CMDCA, no âmbito de sua atuação;

X – designar o(s) servidor(es) para exercício das competências, referentes aos termos de fomento e termos de colaboração, no caso de organizações da sociedade civil, e, convênios, no caso de órgãos governamentais;

XI – elaborar os pareceres relativos à execução do objeto referentes a celebração de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

XII – observar, quando do desempenho de suas atribuições, o Princípio da Prioridade Absoluta à Criança e ao Adolescente, conforme previsto no disposto contido no caput do artigo 227, da Constituição Federal de 1988 e no caput e na alínea “b” do parágrafo único do artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

XIII – outras atribuições previstas nas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO II

DAS RECEITAS DO FUNDO

Art. 109. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente têm como receitas:

I – dotação consignada anualmente, no Orçamento deste Município, para atividades vinculadas ao CMDCA;

II – doação, contribuição e legado que lhe forem destinados por pessoas jurídicas ou físicas;

III – valor proveniente de multa decorrente de condenação civil ou de imposição de penalidade administrativa previstas em lei;

IV – outros recursos que lhe forem destinados como resultantes de depósito e aplicação de capital;

V – recursos públicos que lhes forem destinados, por meio de transferências entre Entes Federativos, desde que previstos na legislação específica;

VI – destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda - IR, com incentivos fiscais, nos termos previstos no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII – contribuições dos governos e organismos estrangeiros e internacionais;

VIII – o resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;

IX – recursos provenientes de multas e concursos de prognóstico, nos termos da legislação vigente;

X – recursos provenientes de eventuais repasses de organismos estrangeiros credenciados, em conformidade com o parágrafo único do artigo 52-A da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

XI – superávit de quaisquer naturezas, em especial acerca de recursos de exercícios anteriores, ou decorrente de arrecadação superior às previsões orçamentárias realizadas;

XII – outros recursos que lhe forem destinados.

CAPÍTULO III

DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO

Art. 110. A captação de recursos para o Fundo, ocorrerá das seguintes formas:

I – promovida diretamente por meio de ações do CMDCA;

II – realizada por organizações da sociedade civil, devidamente autorizadas pelo CMDCA, por meio de chamamento público.

Art. 111. Os contribuintes poderão efetuar doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, obedecidos os seguintes limites:

I - 1% (um por cento) do imposto sobre a renda devido apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real;

II - 6% (seis por cento) do imposto sobre a renda apurado pelas pessoas físicas na Declaração de Ajuste Anual, observado as disposições legais vigentes.

Parágrafo único. A pessoa física poderá optar pela destinação de que trata o inciso II do caput diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual, obedecido ao limite de 3% (três por cento), previsto no artigo 260-A, III, da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV**DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO**

Art. 112. Observado o disposto no artigo 260, §1º-A, da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão aplicados em:

I - programas de proteção e socioeducativos destinados à criança e ao adolescente, conforme previsto no artigo 90 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes, em conformidade com o § 2º do artigo 260 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade, em conformidade com o disposto contido no §2º do artigo 260 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV – financiamento das ações de atendimento socioeducativo, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação, em conformidade com o disposto contido no artigo 31 da Lei Federal nº 12.594, de 2012;

V - desenvolvimento de projetos cujo objeto esteja em consonância com as linhas de ação prioritárias definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VII - programas e projetos complementares para capacitação dos operadores e atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII - apoio a projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Art. 113. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação e aprovação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 114. Os órgãos governamentais e as organizações da sociedade civil cujos projetos forem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão manter as condições de habilitação, utilização e prestação de contas dos recursos, sob pena de devolução dos valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções legais.

CAPÍTULO V**DAS VEDAÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO**

Art. 115. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para programas, projetos e ações governamentais e não governamentais, que não tenham observado as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Além das condições estabelecidas no caput deste artigo deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

I - despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei e aprovados pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico; e investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência;

III - transferência de recursos sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar e pagamento da remuneração de seus membros;

V – manutenção e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 116. Os órgãos governamentais e as organizações da sociedade civil somente poderão obter recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante comprovação da regularidade do registro e da inscrição do programa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelecido nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VI

DA SELEÇÃO DE PROJETOS POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 117. A seleção de projetos de órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil para fins de repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser realizada por meio de chamamento público, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANALISAR OS PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO

Art. 118. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA instituirá, por meio de resolução, as comissões de seleção que terão como competência analisar os projetos dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 119. Os integrantes das comissões de seleção serão designados pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

§ 1º. As comissões de seleção serão compostas por pelo menos 04 (quatro) membros indicados dentre os conselheiros, mantida a paridade entre os representantes das organizações da sociedade civil e do poder público.

Art. 120. O processo de seleção abrangerá a análise de projetos, a divulgação e a homologação dos resultados.

Art. 121. Os projetos de órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital de chamamento público.

Art. 122. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá divulgar o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Município – em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do processo de seleção, prorrogável por igual período por motivos de interesse público ou força maior.

Art. 123. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA instituirá, por meio de resolução, as comissões de monitoramento e avaliação, que serão responsáveis pelo monitoramento e avaliação dos convênios, dos termos de colaboração ou dos termos de fomento celebrados com os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. Os integrantes das comissões de monitoramento e avaliação serão designados pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 124. Compete à Secretaria Municipal da SEMTHAS a designação de servidor que será responsável pela emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação da execução dos convênios, termos de colaboração ou termos de fomento celebrados, a ser submetido à comissão de monitoramento e avaliação, em consonância com as disposições legais vigentes.

Art. 126. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverão realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil financiadas com recursos do

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CAPÍTULO IV

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 127. Compete à Secretaria Municipal de *INDICADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO o acompanhamento dos dados constantes na plataforma eletrônica, relativos aos convênios, termos de colaboração e/ou termos de fomento celebrados com os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil.

Art. 128. A prestação de contas referente aos convênios, termos de colaboração e/ou termos de fomento celebrados com os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil deverá ser realizada observando-se as regras previstas na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e nas Leis Municipais correlatas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 129. Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é obrigatória a referência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, como fonte pública de financiamento.

Art. 130. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá revisar seu Regimento Interno para adequá-lo aos termos desta Lei, no prazo de cento e vinte dias.

Art. 131. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais que tratavam especificamente da matéria objeto desta Lei.

Passagem/RN, 28 de novembro de 2022.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito do Município de Passagem/RN

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:5B2317F7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 094/2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DE 30 NOVEMBRO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Passagem,

CONSIDERANDO a celebração do **Dia do Evangélico**.

DECRETA:

ART. 1º TRANSFERE O GOZO REFERENTE A COMEMORAÇÃO DO DIA DE 30 DE NOVEMBRO, PARA A DATA DE 02 DE DEZEMBRO (SEXTA-FEIRA).

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem/RN, 28 de novembro de 2022.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:AC92E820

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2022-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, as atribuições previstas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora em 05 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do artigo 102, da Lei nº 111/2002;

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder a servidora **ARITA DUARTE JALES**, brasileira, matrícula Nº 900028, portadora CTPS nº 0226668 Série 0022-0/RN, Licença Prêmio correspondente ao período aquisitivo de 27/06/2017 a 26/06/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 111/2002, a ser gozada no período de 06/10/2022 a 03/01/2023, sem perda de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 06 de outubro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 04 de novembro de 2022.

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:43FEB00D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2022-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, as atribuições previstas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor em 04 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do artigo 102, da Lei nº 111/2002;

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao servidor **VALTER LUIZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, matrícula Nº 900770, portador CTPS nº 4428051 Série 0050/RN, Licença Prêmio correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 111/2002, a ser gozada no período de 07/11/2022 a 04/02/2023, sem perda de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 04 de novembro de 2022.

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:9CD124DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2022-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, as atribuições previstas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora em 31 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do artigo 102, da Lei nº 111/2002;

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder a servidora **JAQUELINE SOARES DA SILVA**, brasileira, matrícula Nº 901571, portadora CTPS nº 5880221 Série 0060/PB, Licença Prêmio correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 111/2002, a ser gozada no período de 01/11/2022 a 29/01/2023, sem perda de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 22 de novembro de 2022.

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:7EA41BA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2022-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, as atribuições previstas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do artigo 102, da Lei nº 111/2002;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora **FRANCISCA LUZENIR DA SILVA**, brasileira, matrícula Nº 900206, portadora CTPS nº 82483 Série 00008/RN, Licença Prêmio correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2002 a 31/07/2007, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 111/2002, a ser gozada no período de 22/11/2022 a 19/02/2023, sem perda de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 22 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 24 de novembro de 2022.

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:D3D2C29D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear a Senhora YASMIM RAMONIELI DOS SANTOS DA CRUZ CPF: 139.548.844.45 e RG: 002855917**, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe do Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Finanças deste Município.

Art. 2º esta portaria tem seu efeito retroagido a partir de 01 de Novembro de 2022.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRA PRETA/RN, em 28 de novembro de 2022.

ATENCIOSAMENTE

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Leonita Ribeiro e Silva
Código Identificador:D54E5CD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 391/2022 LUZIA CABRAL DE MACEDO**

PORTARIA Nº 391/2022

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **LuZIA Cabral de Macedo**, Matrícula – 530, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 24 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:A118BDA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 392/2022 FERIAS RENATO LUIZ FELIX**

PORTARIA Nº 392/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas

Por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Renato Luiz Felix Barbosa**, Matrícula – 0989/1, Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:DD839195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 393/2022 FERIAS FRANCISCO IRAN GOMES**

PORTARIA Nº 393/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Francisco Iran Gomes**, Matrícula – 6351/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:B54480B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 394/2022 FERIAS JOSE EDILSON JUNIOR**

PORTARIA Nº 394/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **José Edilson Júnior**, Matrícula – 6017/1, Enfermeiro ESF lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:62AC06B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 395/2022 FERIAS JUDITE FRANÇA OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 395/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Judite França Oliveira**, Matrícula – 1216/2, Gerente na UBS Zelito Calaça, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:D5C1E1A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 396/2022 FERIAS VITORIA REGIA COSTA**

PORTARIA Nº 396/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Vitória Régia Costa**, Matrícula – 1204/5,

Subsecretária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:A94DF838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 397/2022 FERIAS ROSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 397/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Rosineide Rodrigues dos Santos**, Matrícula – 907, Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:E9DDF8DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 398/2022 FERIAS DANIELE CRISTINA DE
SOUZA**

PORTARIA Nº 398/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Daniele Cristina de Souza**, Matrícula – 032, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:6E23217B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 399/2022 FERIAS MARINEIDE TEIXEIRA DE
LEMS**

PORTARIA Nº 399/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Marineide Teixeira de Lemos**, Matrícula – 842/2, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:C326B22E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 400/2022 FERIAS EVA MARIA DANTAS**

PORTARIA Nº 400/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Eva Maria Dantas**, Matrícula – 909, Supervisora, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:CA6AA498

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 401/2022 FERIAS VICTOR HUGO TRINDADE**

PORTARIA Nº 401/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal Victor Hugo Silva Trindade, Matrícula – 1300/3, Subprocurador, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:3CF07DF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 402/2022 FERIAS FRANCISCO JAILSON DA
SILVA**

PORTARIA Nº 402/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas

Por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Francisco Jailson da Silva**, Matrícula – 551, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:2587A98E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 403/2022 FERIAS ANTONIO SEVERINO DA
SILVA**

PORTARIA Nº 403/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Antônio Severino da Silva**, Matrícula – 513/1, Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:A53F8B9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 404/2022 FERIAS CARLOS ANTONIO DA SILVA**

PORTARIA Nº 404/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Carlos Antônio da Silva**, Matrícula – 898/1, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:4112D86D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 405/2022 FERIAS EMANUEL NAZARENO
CAMARA**

PORTARIA Nº 405/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Emanuel do Nazareno Câmara**, Matrícula – 832/1, ASG, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, referente ao período aquisitivo 2020/2021, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:4B449DF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 406/2022 FERIAS JANSIER FERNANDES
MACIEL**

PORTARIA Nº 406/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Jansier Fernandes Maciel**, Matrícula – 4251/2, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, referente ao período aquisitivo 2020/2021, que serão gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:28BF8880

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 449 - FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE
OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV**

LEI Nº 449, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fixa o valor para pagamento de obrigações de pequeno valor - RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do art. 100, parágrafos 3º e 4º da constituição federal e revoga a lei 413/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pilões/RN, em Sessão Ordinária, de 25 de novembro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Pilões, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor/RPV.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações até o valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

Art. 2º - Os pagamentos das RPV's de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Art. 3º - A Procuradoria Jurídica do Município fiscalizará, para que nos autos dos processos respectivos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8º do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1º desta Lei, para receber através de RPV.

Art. 4º - Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 413 de 01 de abril de 2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 28 de novembro de 2022 - SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francisco Willamy Soares
Código Identificador:6E91FD7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 061/2022 – PE/PMP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022 – PE/PMP

O Governo do Município de PORTALEGRE/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do Município, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 003/2022 GP/PMP, torna público que às **09h00min** do dia **09 de dezembro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 061/2022 - PE**,

tipo Menor preço, para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis, Não Perecíveis, Carnes, Frutas, Verduras e Legumes), a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste Município**, com fundamento no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas que regem a matéria e as exigências estabelecidas no Edital.

A sessão pública será realizada no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **09 de dezembro de 2022, às 09h00min**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **www.portalegre.rn.gov.br**, pedido pelo e-mail: **licitportalegre@gmail.com**, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de PORTALEGRE/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PORTALEGRE/RN, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro Municipal

Portaria n.º 003/2022 – GP/PMP

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E6145F4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N.º 577/2022- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria n.º 577/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Antonio Pereira Nobre**, CPF N.º **XXX-34**, matrícula n.º **701**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 120,00**

(cento e vinte reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 27/11, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 28 de novembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:B375E05C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 578/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 578/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **PAULO MARCELO MARQUES VIANA ROCHA**, CPF Nº **XXX-38**, matrícula nº 760, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 28/11, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 28 de novembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:85BD3099

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 579/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 579/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Gessildo Menezes da Silva**, CPF Nº **XXX-65**, matrícula nº 613, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 29/11, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 28 de novembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:326DAFC9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 580/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 580/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, CPF nº **XXX-52**, matrícula nº **408**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **29/11**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 28 de novembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:6E68D818

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

PORTARIA Nº 458, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Marcio Marcolino Pinto, matrícula nº 343, ocupante do cargo de Motorista, 0,5 (meia), diária ao valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO**, no dia de 24/11/2022 na cidade de Mossoró/RN, com objetivo de conduzir os integrantes das comunidades quilombolas, (ida e volta) para participarem do I Semanário de linguagem, Educação e Antirracista na UFERSA em Mossoró/RN, a pedido da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:6CC5A2D0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 465, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECRETO Nº 465, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o lançamento da taxa de serviços de manutenção e conservação de jazigos do cemitério municipal referente ao exercício de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 22 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 107, da Lei Complementar Nº 010/2017- Código Tributário Municipal de Portalegre/RN, estabelecendo a Taxa de Serviços Diversos;

Considerando o que dispõe o art. 122, XI do CTM;

Considerando a necessidade de lançamento da Taxa de Serviços de Manutenção e Conservação de Jazigos do Cemitério Público Municipal, na forma prevista no CTM.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de 2(duas) Unidade de Referência Fiscal do Município (URFIM) para fins de lançamento da Taxa de Serviços de Manutenção e Conservação de Jazigos do Cemitério Municipal, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o item 19 da tabela IV da Taxa de Serviços Diversos-TSD.

Parágrafo único. O pagamento da taxa constante no caput do presente artigo dar-se-á em cota única com prazo final até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:4D92837A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 09-2022

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59.582-000

CNPJ/MF nº 08.290.223/0001-42

DECRETO Nº 9/2022 – FIN

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, no valor de R\$ 140.020,16 (cento e quarenta mil, vinte reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito do Município de Pureza/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orgânica Municipal, essa combinada com a Lei nº 390/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º-Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 140.020,16 (cento e quarenta mil, vinte reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 140.020,16 (cento e quarenta mil, vinte reais e dezesseis centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 01 de agosto de 2022

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada		
Unidade	0701	Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos
Ação	1029	Construção e/ou reconstrução de pavimentação de ruas e avenidas
Natureza	44.90.51	Obras e instalações
Valor	-	R\$ 140.020,16 (cento e quarenta mil, vinte reais e dezesseis centavos)
Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada		
Unidade	0802	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2058	Manutenção da Atenção Primária à Saúde – Estrat. Da Saúde da Família
Natureza	31.90.04	Contratação por tempo determinado
Valor	-	R\$ 140.020,16 (cento e quarenta mil, vinte reais e dezesseis centavos)

Em, 01 de agosto de 2022

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:FA722518

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
281101/2022;**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 281101/2022;

Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A NOITE DAS CRIANÇAS NA 7ª EDIÇÃO DO NATAL ENCANTADO DE RIACHO DA CRUZ-RN

Contratado: JOAO JOTAESSIO DE FREITAS 06496887403, CNPJ Nº 11.859.973/0001-05, com Valor Total Julgado: R\$ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

Base legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RIACHO DA CRUZ/RN, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:91D7DEAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 281101/2022**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 281101/2022

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 281101/2022 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, visando a **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A NOITE DAS CRIANÇAS NA 7ª EDIÇÃO DO NATAL ENCANTADO DE RIACHO DA CRUZ-RN**, pelo valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em favor de JOAO JOTAESSIO DE FREITAS 06496887403, CNPJ Nº 11.859.973/0001-05.

Assim, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

RIACHO DA CRUZ/RN, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:14FA4B8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 232/2022**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite- CPF nº 023.111.484-27**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 02 (duas) diárias referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal-RN, nos dias 22 e 23 de novembro de 2022 em veículo da Prefeitura Municipal, conduzindo pacientes carentes para consultas médicas especializadas agendadas para estas datas.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 28 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:0031C139

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 234/2022**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. **Francisca Itamara Soares Rêgo, CPF nº079.636.034-06**, Conselheira Tutelar, (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidades de Portalegre/RN, no dia 25 de novembro de 2022, para participar do **2º Seminário dos conselheiros Tutelares no Município de Portalegre/RN-Encontro de Formação para os Profissionais da Rede de Atendimento aos Direitos da Criança e Adolescente.**

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 28 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:DC493A76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 233/2022**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sr. Marcos Felipe Gomes das Chagas, CPF :701.272.324-60 -, Conselheiro Tutelar, (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Portalegre/RN, no dia 25 de novembro de 2022, para participar do **2º Semana do Conselheiro Tutelares no Município de Portalegre/RN-Encontro de Formação para os profissionais da rede de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 28 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:B8A55015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 235/2022**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. **Shirley Gardenia Ribeiro, CPF nº 079.969.304-90,** Conselheira Tutelar, (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidades de Portalegre/RN, no dia 25 de novembro de 2022, para participar do **2º Seminário dos Conselheiros Tutelares no Município de Portalegre/RN- Encontro de Formação para os Profissionais da Rede de Atendimento aos Direitos da Criança e Adolescente.**

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 28 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:5A28BCEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 046/2022, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências,** Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Raimunda Carla de Paiva Valerio e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor do Senhora: Raimunda Carla De Paiva Valerio CPF:010.184.274-06, residente e domiciliado na Av. Boa Vista,502 - Centro, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com realização de consulta especializada (**ALERGISTA**), na cidade de Mossoró/RN, para sua filha menor Karolayne Lorena Andrade de Paiva, por não ter condições de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 28 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:79112693

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 030/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022

O Governo do Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 131/2022, torna público que às 09:00h do dia 12 de dezembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 030/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos PSICOTRÓPICOS visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.bnc.org.br, no site www.riachodacruz.rn.gov.br, pelo email licitacao@riachodacruz.rn.gov.br ou Av. Camila de Léllis, 285, Centro, cidade de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 28 de novembro de 2022

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:D13CA147

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 25 DE
NOVEMBRO DE 2022.

Portaria Nº 613/2022 Riacho de Santana/RN, 25 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 25 de novembro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:EEE679EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 614/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 25 DE
NOVEMBRO DE 2022.

Portaria N.º 614/2022 Riacho de Santana/RN, 25 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCICLAUDIO DE LIMA SILVA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor

deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 25 de novembro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:2110DB0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 28 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

Portaria Nº 615/2022 Riacho de Santana/RN, 28 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de novembro do decorrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 28 de novembro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:F88AA4FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 616/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 28 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

Portaria Nº 616/2022 Riacho de Santana/RN, 28 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/rn, em 28 de Novembro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:59584637

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022 – PMR/RN**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022 – PMR/RN

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, como também a informação da Secretaria Municipal de Finanças, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada ao: **pagamento da Taxa de Inscrição para fins de participação do representante da Secretaria Municipal de Educação de Riachuelo no SEMINÁRIO: PLANEJAMENTO NA EDUCAÇÃO “Ações Práticas para Gestão Pública Municipal”, que será realizado no período de 14 à 16 de dezembro de 2022 em Natal/RN, AUTORIZO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a pessoa jurídica: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN (UNDIME), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.596.662/0001-76, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), tendo como Diploma Legal o Artigo 25º Caput da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Riachuelo/RN, em 28 de novembro de 2022

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:380FBED7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2022 – GPMRF**

Portaria nº 278/2022 – GPMRF

Conceder diárias à Supervisora do Programa Criança Feliz e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a senhora Alda Suely Graciano da Costa, CPF: 078.569.794 - 29, RG: 002.638.498, Supervisora do Programa Criança Feliz, durante sua permanência em Natal/RN, com fulcro na participação da “Capacitação da metodologia de Cuidados no Desenvolvimento da Criança para Supervisores do Programa Criança Feliz”, entre os dias 28 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, conforme portaria 019/2009 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 28 de novembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN.

Publicado por:
Pedro Ricardo de Souza Pereira
Código Identificador:CE422608

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2022 – GPMRF**

Portaria nº 279/2022 – GPMRF

Conceder diárias à Secretaria Municipal de Assistência Social e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), a senhora MAIARA CRISTIANE DA SILVA BARBOSA, CPF: 056.857.824 - 46, RG: 003.068.647, Secretária Municipal de Assistência Social, durante sua permanência em Natal/RN, com fulcro na participação da “Aula Inaugural Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CapacitaSUAS”, no dia 29 de Novembro do corrente ano, conforme portaria 019/2009 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 28 de novembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN.

Publicado por:
Pedro Ricardo de Souza Pereira
Código Identificador:E5A7E8B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2022 – GPMRF**

Portaria nº 280/2022 – GPMRF

Conceder diárias ao Coordenador Geral da Assistência Social e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), ao senhor WILSON CAETANO COSTA DE SOUZA, CPF: 701.107.754 - 57, RG: 002.882.191, Coordenador Geral da Assistência Social, durante sua permanência em Natal/RN, com fulcro na participação da “Aula Inaugural Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CapacitaSUAS”, no dia 29 de Novembro do corrente ano, conforme portaria 019/2009 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 28 de novembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN.

Publicado por:
Pedro Ricardo de Souza Pereira
Código Identificador:723A8235

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 041/2022**

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratada: AGRONORTE COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 09.075.326/0001-52

Objeto: Aquisição de vacinas para a campanha de vacinação bovina contra febre aftosa - 2ª Etapa, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária deste Município de Rio do Fogo/RN.

Valor global: R\$ 1.107,00 (Hum Mil, Cento e Sete Reais);

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: Agronorte Comércio Ltda- CNPJ: 09.075.326/0001-52 - Joaci Gonçalves Mafra - CPF 230.816.274-00

Rio do Fogo- RN, 28 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:FAA8C816

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE
PREÇO**

Tomada de Preço Nº. 0003/2022

O Presidente da CPL do Município de Rodolfo Fernandes/RN torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Administrativo nº 0091/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para execução das obras de saldo remanescente da pavimentação em

paralelepípedos de trecho das ruas Luiz Eduardo da Silva, José Mariano de Mel, Martinho Cavalcante Dantas e João Cordeiro, ruas do Município de Rodolfo Fernandes/RN, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no referido Processo, no dia 01/12/2022 às 09:00hs, na sala da CPL, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN.

Rodolfo Fernandes/RN, 28 de novembro de 2022.

LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:24E96913

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16110001/22 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da Portaria n.º 01, de 03 de janeiro de 2022, consoante autorização do Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação dos serviços médicos especializados para realização de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBAR, para doação a: REGINEIDE MOREIRA BEZERRA. Os referidos exames servirá para controle semestral pós operatório da correção de malformação de chiari pela técnica de secção do filamento terminal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Ruy Barbosa/RN, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, CNPJ n.º 08.428.765/0001-39, em virtude de a mesma ter apresentado a documentação necessária a este procedimento licitatório e por apresentar os menores preços, com base na pesquisa de preços encaminhada a esta Comissão pela secretaria requisitante.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total para a execução do objeto é de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), conforme proposta de preços anexa ao presente processo. Justifica-se a aquisição através da empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, por apresentar os menores preços com base na pesquisa de preços encaminhados a esta Comissão, demonstrando a razoabilidade dos valores propostos pela empresa ao Município de Ruy Barbosa/RN, estando os mesmos coniventes com os praticados no mercado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0602.103010075.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Diante do exposto, solicitamos à Assessoria Jurídica Municipal, parecer a respeito do procedimento então realizado.

RUY BARBOSA/RN, 21 de novembro de 2022.

ALCIDES MOURA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:68020ACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16110001/22 - EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Contratação dos serviços médicos especializados para realização de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBAR, para doação a: REGINEIDE MOREIRA BEZERRA.

Favorecido: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, CNPJ nº 08.428.765/0001-39.

Valor Total: R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0602.103010075.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitações e Ratificada pelo Senhor FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA/RN, 28 de novembro de 2022.

ALCIDES MOURA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:F9C8C785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18110001/22 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da Portaria n.º 01, de 03 de janeiro de 2022, consoante autorização do Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de materiais de consumo (papel sulfite e pasta classificadora) destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Ruy Barbosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para suprir a demanda dos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal em relação aos itens listados, tendo em vista serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades realizadas nestes órgãos.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa RADIANY F MALHEIRO EPP, CNPJ nº 21.565.342/0001-29, em virtude de a mesma ter apresentado a documentação necessária a este procedimento licitatório e por apresentar preços compatíveis com pesquisa mercadológica encaminhada a esta Comissão pela secretaria requisitante.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total para a execução do objeto é de R\$ 17.025,00 (dezessete mil e vinte e cinco reais), conforme proposta de preços anexa ao presente processo. Justifica-se a aquisição através da empresa RADIANY F MALHEIRO EPP, por apresentar preços compatíveis com base na pesquisa mercadológica encaminhada a esta Comissão, demonstrando a razoabilidade dos valores propostos pela empresa ao

município de Ruy Barbosa/RN, estando os mesmos condizentes com os praticados no mercado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0801.123610042.2.047 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 0801.123650041.2.055 Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 0301.041220007.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 0602.103010075.2.036 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Diante do exposto, solicitamos à Assessoria Jurídica Municipal, parecer a respeito do procedimento então realizado.

RUY BARBOSA/RN, 28 de Novembro de 2022.

ALCIDES MOURA BARBOSA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:397146DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18110001/22 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (papel sulfite e pasta classificadora) destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Ruy Barbosa/RN.

Favorecido: RADIANY F MALHEIRO EPP, CNPJ nº 21.565.342/0001-29.

Valor Total: R\$ 17.025,00 (dezesete mil e vinte e cinco reais).

Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0801.123610042.2.047 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 0801.123650041.2.055 Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 0301.041220007.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 0602.103010075.2.036 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitações e Ratificada pelo Senhor FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA/RN, 28 de Novembro de 2022.

ALCIDES MOURA BARBOSA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:03AF37F1

GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16110001/22 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para contratação da empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, CNPJ nº 08.428.765/0001-39, referente à Contratação dos serviços médicos especializados para realização de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBAR, para doação a: REGINEIDE MOREIRA BEZERRA. Valor total de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALCIDES MOURA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA/RN, 28 de novembro de 2022.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:83ECAE92

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18110001/22 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para contratação da empresa RADIANY F MALHEIRO EPP, CNPJ nº 21.565.342/0001-29, referente à aquisição de materiais de consumo (papel sulfite e pasta classificadora) destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Ruy Barbosa/RN, pelo valor total de R\$ 17.025,00 (dezesete mil e vinte e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALCIDES MOURA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA/RN, 28 de Novembro de 2022.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:053F33CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 064/2022-SMA

Ruy Barbosa/RN, em 25 de novembro de 2022.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses da Municipalidade,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte reais), totalizando um montante de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta reais) para a Sra. Maria Lidiane da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 057.537.564-76, para participar da Aula inaugural do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - Capacita SUAS, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2022, no Auditório Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN, localizado na Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

DALIANE DE MOURA PIRES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:C785E53C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 665/2022 – GAB * REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Portaria nº. 665/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas diárias), no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao Servidor JEFFERSON FELIPE DE SOUZA FERREIRA, matrícula: 152171-3, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas deste Município, ara cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de conduzir paciente KAIO MÁRCIO, para uma consulta médica na Clínica Neurogenetics, saindo no dia 28 e retornando no dia 30 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de novembro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:2D849B0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
082/2022-SRP**

O Município de Santa Cruz/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, visando o Registro de Preços para aquisição de veículos Transporte de Passageiros (Motocicletas) ano modelo 2022/2022, ou superior, novo zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 09/12/2022, às 08h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h40min do dia 09 de dezembro de 2022. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacoes@hotmail.com, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:C9A7FB13

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2022.**

COMUNICADO

O Município de Santa Maria/RN, através de sua Agente de Contratação, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 35, 28 de outubro de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando a execução de serviços de instalação e montagem de decoração natalina no município de Santa Maria/RN, conforme Termo de Referência, que pode ser acessado nas dependências físicas na sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, localizada na Avenida Presidente Juscelino, n.º 461, Centro, Santa Maria/RN, CEP: 59.464-000. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço com a documentação necessária à contratação com o Poder Público Municipal, inclusive Certidões de Regularidade

Fiscal e Trabalhista para o e-mail: compras@santamaria.rn.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço supracitado - no horário das 07h00min às 13h00min até o dia 01 de dezembro às 13h00min.

Santa Maria, 28 de novembro 2022.

BRENA MERIZE DIAS

Agente de Contratação

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:9DD0E2E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060- DESIGNAR BRUNA FÁTIMA PARA A
FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**

PORTARIA 060/2022 Santa Maria-RN, 28 de Novembro de 2022.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora BRUNA FÁTIMA SILVA DE LIMA, CPF/MF: 089.488.594-47, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Santa Maria/RN.

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contida na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação das atividades objetivando o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de desenvolvimento local:

– Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei geral das MPE no município;

– Organizar um Plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

– Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; **IV** – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

V – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identifica como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; **VI** – Manter registro organizado de todas as suas atividades; **VII** – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

VIII – Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra

Código Identificador:F35A5210

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS - JULGAMENTO DE
PROPOSTA DE PREÇOS - APÓS PARECER TÉCNICO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – PROC. ADM. MSM/RN
Nº 3049/2022**

No dia 21 de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Portaria 011/2022, devidamente autorizada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Maria Alice Silva**, para dar continuidade a Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CANAL E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE RUA**. Na sessão do dia 16 de novembro de 2022, às 10:00 horas, foram abertos os envelopes de propostas de preços das seguintes empresas:

01-PAIVA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, valor global de R\$ 401.599,13(quatrocentos e um mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos).

02-R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA EPP, valor global de R\$ 403.433,91(quatrocentos e três mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e um centavo).

03-NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, valor global de R\$ 405.000,00(quatrocentos e cinco mil reais).

04-PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, valor global de R\$ 405.132,63(quatrocentos e cinco mil centos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos). Após análise e Parecer Técnico do Engenheiro Sr. Arthur Ruan da Silva Pereira – CREA/RN 2110998998, datado de 17/11/2022, foram analisadas todas as empresas habilitadas, chegando as seguintes conclusões, **CLASSIFICADAS** as seguintes empresas: PAIVA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, por cumprirem todos os requisitos do instrumento convocatório no que tange a proposta de preços. E **DECLASSIFICADA** a empresa R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA EPP, apresentou planilha orçamentária faltando o item 1.3.1. Descumprindo o item 10.8 “Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativos de serviços e preços unitários”. Diante do exposto segue classificação: 1º lugar **PAIVA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.666.642/0001-83**, valor global de R\$ 401.599,13(quatrocentos e um mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos), 2º lugar **NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 35.858.155/0001-48**, valor global de R\$ 405.000,00(quatrocentos e cinco mil reais) e 3º lugar **PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 33.666.642/0001-83**, valor global de R\$ 405.132,63(quatrocentos e cinco mil centos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), sendo **ADJUDICATÁRIA E VENCEDORA** a empresa: **PAIVA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.666.642/0001-83**, valor global de R\$ 401.599,13(quatrocentos e um mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos). **O prazo para interposição de possíveis recursos administrativos será de 05 (cinco) dias uteis contados a partir da publicação desta decisão.** E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, às 12h00min, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Presidente Da CPL

Publicado por:

Anderson Plinyo de Sousa Silva

Código Identificador:62A4071E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 4980/2022**

Portaria de diária nº 1899/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANALU AMALIA SILVA DE MACEDO**, servidora deste município, ocupante do cargo de **Coordenadora de Trabalho Emprego e Renda**. Valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de Participar de Buscar Melhorias para os Programas, Benefícios de Assistência Social, no dia 02 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de novembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:4F9EBC52

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1898/2022

Portaria de Diária nº 1898/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **ANDREA KARLA DE M. MENDES**, servidora deste município, ocupante do cargo de **COORDENADORA**. Valor unitário da diária R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 70,00 (setenta reais) para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de Buscar Melhorias na Secretaria Estadual de Assistência Social, no dia 02 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de dezembro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:7D88BA18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1897/2022

Portaria de diária nº 1897/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANALU AMALIA SILVA DE MACEDO**, servidora deste município, ocupante do cargo de **Coordenadora de Trabalho Emprego e Renda**. Valor unitário da diária R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 70,00 (setenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de Participar de Buscar Melhorias para os Programas, Benefícios de Assistência Social, no dia 02 de novembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de novembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:5A89B12E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1896/2022

Portaria de Diária nº 1896/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JOSÉ IVAN LEITE JÚNIOR**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar servidores para Secretaria Estadual de Assistência Social.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de novembro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:01341796

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
035/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022

CONSIDERANDO, os atos praticados pela Pregoeira deste Município inclusive a expedição do ato adjudicatório;

CONSIDERANDO, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº 035/2021, da empresa:

DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS- CNPJ: 35.284.764/0001-30- com valor global de R\$ 145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais);

Valor Total da Contratação 145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais);

Tudo conforme o mapa de apuração final incerto aos autos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preço.

Santana do Matos/RN, 28 de novembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:0C4B57BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1891/2022

Portaria de diária nº 1891/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **FRANCISCO MÁXIMO BARBOSA DA COSTA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**. Valor unitário da diária R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, Com o objetivo de participar de Capacitação da Metodologia de Cuidados no Desenvolvimento da Criança para Supervisores do Programa Criança Feliz, no dia 28, 29, 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 24 de novembro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:24670DBA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1899/2022**

Portaria de diária nº 1899/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANALU AMALIA SILVA DE MACEDO**, servidora deste município, ocupante do cargo de **Coordenadora de Trabalho Emprego e Renda**. Valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de Participar de Buscar Melhorias para os Programas, Benefícios de Assistência Social, no dia 02 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de novembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:4A944478

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1898/2022**

Portaria de Diária nº 1898/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **ANDREA KARLA DE M. MENDES**, servidora deste município, ocupante do cargo de **COORDENADORA**. Valor unitário da diária R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 70,00 (setenta reais) para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de Buscar Melhorias na Secretaria Estadual de Assistência Social, no dia 02 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de dezembro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:201D746A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1897/2022**

Portaria de diária nº 1897/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. ANALU AMALIA SILVA DE MACEDO, servidora deste município, ocupante do cargo de Coordenadora de Trabalho Emprego e Renda. Valor unitário da diária R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 70,00 (setenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de Participar de Buscar Melhorias para os Programas, Benefícios de Assistência Social, no dia 02 de novembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de novembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:F736B7A0

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1896/2022**

Portaria de Diária nº 1896/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JOSÉ IVAN LEITE JÚNIOR**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar servidores para Secretaria Estadual de Assistência Social.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de novembro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:D421EF10

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1893/2022**

Portaria de diária nº 1893/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 4½ (quatro meias) diária ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 375**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar universitários para as instituições de ensino, nos dias 18, 21, 23 e 25 de novembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 24 de novembro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:95017109

**PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
035/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022**

CONSIDERANDO, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com esta Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes;

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002

Venho **ADJUDICO** o presente procedimento em favor da empresa:

DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS- CNPJ: 35.284.764/0001-30- com valor global de R\$ 145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais);

Valor Total da Contratação 145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais);

Tudo conforme o mapa de apuração final incerto aos autos para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Encaminhe-se o presente processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para deliberação superior.

Santana do Matos/RN, 28 de novembro de 2022.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:D41353A1

**PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 035/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

A Pregoeira da Prefeitura de Santana do Matos/RN, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial 035/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. - Cujo certame teve como vencedora a empresa: **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS- CNPJ: 35.284.764/0001-30-** com valor global de **R\$ 145.100,00** (cento e quarenta e cinco mil e cem reais);

Perfazendo um montante de **R\$ 145.100,00** (cento e quarenta e cinco mil e cem reais);

Santana do Matos/RN, 28 de novembro de 2022.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:D4A9327B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0130/2022/PMSS/CD/ADM DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2022**

PORTARIA N.º 0130/2022/PMSS/CD/ADM de 28 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1016 de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **HUDSON PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** para realizar viagem a Capital do Estado, Natal – RN, no dia 30 de novembro de 2022, para tratar de assuntos de interesse deste município junto aos diversos órgãos Estaduais, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de N.º 0130/2022/PMSS/CD/ADM de 28 de novembro de 2022.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme observância nos destinos constantes da “Tabela de Diárias” que trata o Art. 3º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

MARCIO ALVES DE AZEVEDO

Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:7A7D5B8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0131/2022/PMSS/CD/ADM DE 228 DE
NOVEMBRO DE 2022**

PORTARIA N.º 0131/2022/PMSS/CD/ADM de 228 de novembro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Santana do Seridó/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1016 de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO:** a Portaria **N.º 0129/2022/PMSS/CD/ADM de 25 de novembro de 2022.**, na qual designou a Sra. **ADILENE SANTOS FARIAS DE MACEDO**, ocupante do cargo chefe de departamento CC-2, para realizar viagem a Capital do Estado, Natal – RN, no dia 29 de novembro de 2022, com fim de participar de uma reunião do Selo UNICEF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:917F072C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTANA DO SERIDÓ/RN**

DISPENSA Nº 059/22 - PMSS

PROCESSO Nº 21110024/2022

CONTRATANTE:

Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 10.709.689/0001-81;

CONTRATADO: VISÃO CLÍNICA DE OLHOS LTDA – CNPJ 03.694.911/0001-54.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em procedimentos cirúrgicos oftalmológica denominada Vitrectomia Posterior – OD no paciente Laerte Bezerra de Azevedo.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 28/11/2022 – *Neilton Lima dos Santos* – CPF Nº 92.661.164-08

RATIFICAÇÃO: Em 28/11/2022

NEILTON LIMA DOS SANTOS

CPF Nº 92.661.164-08

Secretário Municipal

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:79F289EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 00027/2022 - EXTRATO DO TERMO DE
DISPENSA**

O Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.144.800/0001-98. **CONTRATADA:** **JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 07958644426** (CNPJ: **32.276.043/0001-16**). **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica da prestação de contas dos recursos da lei nº 14.017/2020 - lei Aldir Blanc de emergência cultural. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00

(quatro mil reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de cultura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 21 de novembro de 2022.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Cassiano Barbosa
Código Identificador:9B2037D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2022 SRP

OBJETO: Registro de preços para Futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e guloseimas destinados as Secretarias e Programas deste Município de São Bento do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de São Bento do Norte, o Sr. João Maria Montenegro da Silva, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022-SRP, conforme resultado abaixo:

Homologo a presente licitação em favor dos licitantes: Comercial Irmão Oliveira Ltda, CNPJ. 10.561.980/0001-55, H H Ribeiro Comercio e Serviços, CNPJ. 45.778.178/0001-04, Klintex Ltda, CNPJ. 32.627.216/0001-78, Medeiros & Medeiros Distribuidora de Frios Ltda, CNPJ. 19.923.475/0001-88, onde se sagraram vencedoras do presente certame, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para esta Administração.

São Bento do Norte/RN, 28 de novembro de 2022.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:B3265F0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 207/2022 - GP

Portaria nº 207/2022 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora AMANDA RAFAELA DOS SANTOS LOPES, COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, inscrita no CPF/MF, sob o nº 065.882.284-57, 5 (cinco) diária Nacional no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), importando no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Natal/RN, do dia 28 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, para participar da Capacitação da Metodologia de Cuidados no Desenvolvimento da Criança para Supervisores do Programa Criança Feliz.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:5F823131

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0285/2022 – PMSF/RN**

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 28 de novembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:6F70650B

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0629/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para a pessoa jurídica de COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.751.680/0001-40, nota fiscal n.º 0946 no valor total de R\$ 3.316,19.

São Fernando/RN, 28 de novembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:D0ACEF92

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0630/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para a pessoa jurídica de COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.751.680/0001-40, nota fiscal n.º 0970 no valor total de R\$ 1.725,61

São Fernando/RN, 28 de novembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:0A2FD9C1

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0631/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para a pessoa jurídica de COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.751.680/0001-40, nota fiscal n.º 00969 no valor t

otal de R\$ 2.978,35.

São Fernando/RN, 28 de novembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:4768A182

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0632/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para a pessoa jurídica de COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.751.680/0001-40, nota fiscal n.º 00968 no valor total de R\$ 2.589,72..

São Fernando/RN, 28 de novembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:08192020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
28110001/2022**

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo nas margens da BR 405.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa VARANDAS DE GUAMARE LTDA. (10.468.813/0001-64), objetivando o Pavimentação em paralelepípedo nas margens da BR 405, com o valor total julgado de R\$ 16.062,16 (dezesesseis mil e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Ordo que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 28/11/2022

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:F41FED62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
28110001/2022**

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da

VARANDAS DE GUAMARE LTDA. (10.468.813/0001-64), referente Pavimentação em paralelepípedo nas margens da BR 405.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 28/11/2022.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:C09BF6AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28110001/2022**

Processo: 28110001/2022

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo nas margens da BR 405.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Contratado: VARANDAS DE GUAMARE LTDA. - CNPJ: 10.468.813/0001-64, com o valor total de R\$ 16.062,16 (dezesesseis mil, sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Base legal: Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 28/11/2022.

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:540B52A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2811-0001/2022**

CONTRATO Nº: 2811-0001/2022

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 28110001/2022

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo nas margens da BR 405

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATADO (A): VARANDAS DE GUAMARE LTDA (CNPJ: 10.468.813/0001-64)

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 16.062,16 (dezesesseis mil e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 171 - 2. 7001 . 15 . 451 . 7 . 7.123 . 0 . 449051 - Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 28 de novembro de 2022

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:5C728EE0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2022-GP**

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade (gestação, adoção ou guarda judicial) a servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no **Artigo 93, Seção IV do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/1998;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença maternidade (gestação, adoção ou guarda judicial) no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
FRANCISCA FAGNA DE QUEIROZ	137393-5	ATENDENTE	Secretaria de Saúde e Saneamento	23.11.2022 a 21.05.2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

Art. 3º - Comunique-se ao Setor de Recursos Humanos e a Secretaria de Saúde e Saneamento, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 28 de novembro de 2022.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:CE44333E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição futura e eventual de aparelhos de ar condicionado, modelo Split, novos e sem uso, com entrega nos locais determinados pela Prefeitura, devidamente instalados, incluindo todos os materiais necessários para o funcionamento dos mesmos, destinados às Unidades Administrativas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Resultado de Julgamento de Recursos Administrativos

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que, após a análise do Recurso de Impugnação ao Edital do Processo, em epígrafe, recebido em 28.11.2022, apresentado pela Empresa RVS Climatização e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.675.681/0001-93, por decisão unânime, não conhece do Recurso, pois, apesar de tempestivo, não merece, sequer, ser recebido em razão de não constar **nenhum documento que identifique seu representante legal**. Não, há, pois, comprovação da legitimidade da parte autora. Fica mantida a data de 30.11.2022, às 09h30min, para a Sessão de Abertura e recepção dos Credenciamentos, Envelopes Nos 01 – Propostas de Preços e 02 - Habilitação do presente certame. Decisão proferida pela Pregoeira da CPL/PMSJM e ratificada pelo Secretário Geral do Município. O processo encontra-se à disposição para consulta dos interessados acerca da presente decisão. São José de Mipibu/RN, 28.11.2022. Arialda Helena do Carmo Martins. Pregoeira da CPL/PMSJM.

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:86E7EB88

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 448/2022 – SGM

São José de Mipibu/RN, 28 de Novembro de 2022.

O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E exonerar a pedido a Sra. **YASMIM GALDINO RIBEIRO LACERDA** em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, matrícula nº 0009483, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, a partir da presente data.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:E3169FE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº009/2022

Dispõe sobre a Comissão Organizadora e a Convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 240, de 16 de maio de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº240/2003, que dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente, e ainda da convocação das conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente com vistas ao aperfeiçoamento da Política de atendimento;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 223, de 20 de outubro de 2021 do CONANDA, a qual dispõe sobre a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – 12ª CNDCA tomada como base para a disposição das comissões organizadoras das conferências municipais e estaduais

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter deliberativo, e tendo como objetivo geral promover ampla mobilização social para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Art. 2º A Conferência terá como tema central “**Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**”, constituído por cinco eixos temáticos, quais sejam:

Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 3º São objetivos estratégicos da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,:

I - Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;

II - Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;

III - Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico.

IV-Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;

V - Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;

VI - Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;

VII - Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

VIII - Eleger delgados e aprovar propostas para a 12ª Conferência Estadual

Art. 4º. Fica estabelecido o dia 30 de novembro de 2022 para a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 5º. O CMDCA instituiu a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os seguintes membros:

I - Dois representantes Governamentais:

1. **Suzete Pereira de Medeiros** - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS

2. **Francisco Ezequiel de Medeiros** - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS

II - Dois da Sociedade Civil

1. **Daniel Gomes da Silva Neto** - Associação de Cantores, Compositores e artistas Semelhantes

2. **Denize Cruz e Silva** - Pastoral da Criança.

§ 1º. A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores para auxiliar na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS proporcionará o apoio administrativo e financeiro necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora Municipal e da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º. Compete à Comissão Organizadora:

I - Organizar e coordenar a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Elaborar Regimento Interno, programação, dentre outros da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - mobilizar toda rede de atendimento à criança e ao adolescente, para participar da conferência.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó/RN, 22 de novembro de 2022.

DANIEL GOMES DA SILVA NETO

Presidente do CMDCA

*republicada por incorreção

Publicado por:
Daniel Gomes da Silva Neto
Código Identificador:A9B0A579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 401/2022, DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	21 de novembro de 2022	310,00	155,00

TOTAL

R\$ 155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de novembro de 2022.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F0029AEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 402/2022, 28 DE NOVEMBRO DE
2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO

JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **DAMIÃO HONORATO DANTAS**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	28 de novembro de 2022	328,46	164,23

R\$ 164,23

00

TOTAL

()100%

(x) 50%

()35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de novembro de 2022.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Nistração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:EB0CD5F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA CONJUNTA Nº 403/2022, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 202204,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JULIANA ANDREA DANTAS**

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	28 de novembro de 2022	492,69	R\$ 246,35

R\$ 246,35

00

TOTAL

()100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de novembro de 2022.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F86371E8

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA CONJUNTA Nº 404/2022, 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FRANCISCO EZEQUIEL ARAÚJO DE MEDEIROS**

Cargo/Função: Assistente social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	28 de novembro 2022	328,46	164,23

TOTAL

R\$ 164,23

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de novembro de 2022

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:05F55941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 405/2022, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 202204,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANA CELIA SILVA DE AZEVEDO**

Cargo/Função: ASG

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	28 de novembro de 2022	310,00	R\$ 155,00

R\$ 155,00

00

TOTAL

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de novembro de 2022.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:14CC6AE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 406/2022, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 202204,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MARGARETH COSTA DA SILVA**

Cargo/Função: Supervisora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	28 de novembro de 2022	328,46	R\$ 164,23

R\$ 164,23

00

TOTAL

()100%

(x) 50%

()35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de novembro de 2022.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DA278D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 407/2022, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,04,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **VALDETE COSTA DO NASCIMENTO AZEVEDO**

Cargo/Função: Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	28 de novembro de 2022	328,46	R\$ 164,23

R\$ 164,23

00

TOTAL

()100%

(x) 50%

()35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de novembro de 2022.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A5E29379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 408/2022, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MELQUIDES JOSÉ DE OLIVEIRA MEDEIROS**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	28 de novembro 2022	328,46	164,23

TOTAL

R\$ 164,23

 100% 50% 35%**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de novembro de 2022

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4CCBFEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROC. LICITATÓRIO
MSJS/RN Nº 101/2022

CRENCIANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CREDENCIADA: REABILITA ODONTOLOGIA LTDA; OBJETO: execução dos serviços de confecção gradativa de próteses dentárias; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e **termo final em 09 de novembro de 2023**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.302.0008.2118.2118 - Gestão do bloco de média e alta complexidade; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 1600000 - Custeio SUS Federal: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*.

São José do Seridó/ RN, 28 de novembro de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jozielma Thaisa Costa de Medeiros
Código Identificador:7274CC69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (Centésima Septuagésima oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 349, de 1997 que cria o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo do Potengi/RN, e

Considerando o Decreto nº.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e a lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando os instrumentos de Gestão Fundamentais, para uma Gestão de resultados dentro dos princípios do SUS.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Calendário Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo do Potengi/RN – Biênio 2022 / 2024, em anexo, em substituição ao calendário publicado no Edital de Convocação do referido processo eleitoral, com relação as etapas de Assembleia de eleição dos representantes dos Profissionais de Saúde e subsequentes:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO PAULO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

KÁTIA MARQUES CARDOSO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 008, de 28 de novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 1997.

CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleições para o biênio 2022/2024

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
de 07 a 09/11/2022	das 8:30h até às 12:00h	Inscrição das entidades e profissionais de saúde.
10/11/2022	até às 12:00h	Divulgação da habilitação das entidades e profissionais de saúde.
11/11/2022	até às 12:00h	Prazo para recurso e impedimentos.
16/11/2022	até às 12:00h	Divulgação do julgamento dos recursos e impedimentos.
01/12/2022	das 8:00h até às 12:00h	Assembleia de eleição dos representantes do Segmento dos Profissionais de Saúde.
01/12/2022	às 12:00h	Apuração e proclamação dos representantes do Segmento dos Profissionais de Saúde eleitos.
02/12/2022	das 8:30h até às 9:30h	Plenária de eleição dos segmentos Gestor/Prestador e dos Usuários.
02/12/2022	às 9:40h	Apuração e proclamação dos representantes eleitos dos segmentos Gestor/Prestador e dos Usuários.
02/12/2022	às 9:50h	Posse dos representantes eleitos para compor o pleno para o biênio 2022/2024.
02/12/2022	das 10:00h até às 10:20h	Plenária de eleição para Presidente e Vice-Presidente.
02/12/2022	às 10:30h	Apuração, proclamação e posse do(a) Presidente e Vice-Presidente.
02/12/2022	das 10:40h até às 11:00h	Plenária de eleição para a Mesa Diretora.
02/12/2022	às 11:10h	Apuração, proclamação e posse da Mesa Diretora.

Publicado por:
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:A7CAC886

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM O FITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DESENVOLVER DE SUAS AÇÕES TANTO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUANTO NA ATENÇÃO PRIMARIA.

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Prazo**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.079.915/0001-46**, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **GASONOR COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, CNPJ: **06.004.897/0001-08**, com sede a **RUA ALCIDES JERONIMO FREIRE, 1068, PARQUE DE EXPOSICOES, PARNAMIRIM/RN**, neste ato sendo representada pelo senhor **Franklin Adauto de Amorim Filho, portador do CPF nº 952.192.185-49**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato em epigrafe, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente **Termo Aditivo** tem como objetivo a **Alteração de Prazo de Vigência** ao contrato de serviço gás oxigênio medicinal e regulador de pressão para cilindro de oxigênio com o fito de atender as demandas da secretaria municipal de saúde no desenvolver de suas ações tanto no atendimento de urgência e emergência, quanto na atenção primaria, passando o prazo de vigência de **07 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 e Paragrafo Primeiro – b) do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência até **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato em epigrafe.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 07 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

CNPJ - 08.079.915/0001-46

MIGUEL CABRAL NASSER

CPF 836.950.794-87

Prefeito

Pelo Contratante

Gasonor Comercio e Serviços – Me

CNPJ: 06.004.897/0001-08

FRANKLIN ADAUTO DE AMORIM FILHO

CPF 952.192.185-49

Pelo Contratado

Representante

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

NOTA EXPLICATIVA

Foi constatado que o referido Extrato deixou de ser publicado, por lapso da Comissão Permanente de Licitações na época da lavratura do mesmo, o que fazemos nesta data para que surtam os efeitos legais. São Pedro/RN, em 28 de novembro de 2022. Marciana Lopes de Oliveira. Presidente da CPL/PMSP.

Publicado por:
Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:8995DD46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210210

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e Agility Telecom Werbi Provedor e Serviços de Telecomunicacoes LTDA, inscrito(a) no CNPJ 35.717.510/0001-69, com sede na Rua Joao Goncalves De Andrade, nº 389, Centro, São Tomé RN – CEP: 59400-000, representada por Ewerton Carneiro De Souza inscrito (a) no CPF 072.610.004-85 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO REQUISITANTE: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ORGÃO REQUISITANTE: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ORGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ORGÃO REQUISITANTE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ORGÃO REQUISITANTE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.071 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ORGÃO REQUISITANTE: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ORGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - EDUCAÇÃO

ORGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - EDUCAÇÃO

ORGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 – MANUTENÇÃO DO Q.S.E

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1550000000 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - EDUCAÇÃO

ORGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1540000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

ORGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - SAÚDE

ORGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

ORGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.068 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

ORGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.068 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.092 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.100 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF/CRAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1660000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS

ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.088 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1660000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS

ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.093 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1660000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS

ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SCFV/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 28/11/2022 e terá sua vigência até 28/11/2023

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 28 de Novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

WERBI PROVEDOR E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 35.717.510/0001-69

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:35E9AAA9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 67/2022
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 10551, inscrita no CPF sob o nº 028.491.374-05, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a 01 diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 29 de novembro do corrente ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para participar da CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2022 E DA AULA INAUGURAL DO CAPACITA SUAS 2022, que acontecerá no Auditório do Ministério Público do Trabalho, em Lagoa Nova e no Auditório Central do IFRN, em Natal/RN, respectivamente.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 28 de novembro de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:E1E6C1A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 68, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2022 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. ILANNA JARINE FAUSTINO NUNES, Coordenadora de Proteção Social, matrícula 11505, inscrita no CPF sob o nº 067.763.354-86, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a 01 diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 29 de novembro do corrente ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para participar da CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2022 E DA AULA INAUGURAL DO CAPACITA SUAS 2022, que acontecerá no Auditório do Ministério Público do Trabalho, em Lagoa Nova e no Auditório Central do IFRN em Natal/RN, respectivamente.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 28 de novembro de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:29FE4858

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, pessoa Jurídica de direito público, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000.

CONTRATADO:TAHLISSON OTÁVIO MIRANDA SILVA, Brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, residente e domiciliado na RUA MARILIN BARBOSA DE MEDEIROS GURGEL, Nº 26, ALTO DA CANDELARIA, SÃO VICENTE/RN CEP 59340-000, cadastrado no CPF nº 096.786.634-06, Identidade nº. 3.149.546-SSP/RN

OBJETO:prestação de serviços ajudante de pedreiro (servente) auxiliando-o na reforma dos prédios públicos municipais no concerne os serviços que lhe forem apontados pelo pedreiro.

DOS VALORES: Pela execução dos serviços, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor, por diária de 08 (oito) horas, de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 656 de 06 de janeiro de 2021.

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:A vigência do presente contrato tem início a partir de 23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2023.

ASSINATURA: 23 de novembro de 2022

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4C71E604

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
PORTARIA Nº 124 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 124 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS do Município de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos do Artigo 3º, §3º da Lei Municipal nº 458 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Senhor **HERONALDO GENUÍNO DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Senador Elói de Souza/RN, a concessão de três e meia (3,5) diárias, para custear despesas com **alimentação e estadia** durante seu deslocamento na cidade de Tenente Ananias/RN, durante o período de 27 a 30 de novembro do corrente ano, com o objetivo de realizar o transporte de pacientes para realização de procedimentos cirúrgicos naquele município.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN, em 25 de novembro de 2022.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Administração e RH.

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:46B1886A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2022***

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais resolve conceder com base na resolução nº 01/2013, 2 (duas) meias diárias ao Servidor abaixo descrito,

Art. 1º. AURÉLIO ALVES DE BARROS, CPF: 701.304.454-79, Coordenador lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social para participar da Capacitação intitulado "Metodologia no Cuidado do Desenvolvimento da Criança (CDC), para profissionais que atuam no Programa Criança Feliz" que será realizado nos dias 28 a 02 de dezembro de 2022, em Natal/RN. O valor da meia diária será no importe de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, 25 de novembro de 2022.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:4C228073

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 035/2022 –
PROCESSO Nº 913.001/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, torna público o Pregão nº. 035/2022, com o objetivo de contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos provenientes dos estabelecimentos públicos de saúde, de acordo com as informações constantes no termo de referência – Anexo I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/11/2022 das 08h00min até as 09h00min do dia 13/12/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13/12/2022, às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia 13/12/2022. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Caiada/RN, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:5916F17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRA ESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS
2ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA POR INEXECUÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022, ALYSSON
PAULINELLY DO NASCIMENTO ME

À

ALYSSON PAULINELLY DO NASCIMENTO ME

CNPJ: 11.834.011/0001-93

A/C: Sr. Alysson Paulinelly do Nascimento– Sócio Administrador

REF.: PREGÃO ELETRONICO 020/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PREDIAL, PLACAS, ADESIVAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

ASSUNTO: 2ª Notificação administrativa por atraso na entrega e não justificativa de defesa pela empresa

Senhor (a) Diretor (a),

Com fulcro nas prerrogativas legais vigentes, em especial no art. 79 da Lei 8.666/93, e;

Considerando que esse Setor, constatou que a após solicitação, por meio de ordem de serviço 2743/2022, enviada como solicitação para a entrega de insumos alvo da ata de registro de preços em referência, na data de 04 de novembro do corrente ano.

Considerando que, até esta data nossa solicitação não fora atendida, indo de encontro ao prazo de entrega estabelecido no termo de referência subitem 6.1.2, que é de 03 (três) dias úteis.

Considerando que tal atraso causará prejuízos a perfeita prestação de serviços a população no que ao fornecimento dos serviços públicos, em continuidade e qualidade aceitável.

Considerando ainda as disposições constantes Ata de Registro de Preços de nº 069/2022, subitem 5.7.1, assim como o item 10 do termo de referência:

Considerando que a empresa não se pronunciou em relação a primeira notificação, e assim tornando-se justificável a segunda notificação administrativa.

POR ISSO, NOTIFICA ADMINISTRATIVAMENTE a CONTRATADA:

Para que realize a entrega dos itens solicitados dentro do prazo previsto a partir da ciência desta.

O não atendimento, após o prazo fixado, ensejará da parte da CONTRATANTE, as medidas e sanções legais cabíveis, **admitida a ampla defesa**.

Serra Caiada/RN, 28 de novembro de 2022.

HENRIQUE DA CUNHA DIÓGENIS

Secretário Municipal de Obras, Infra. e Serviços Urbanos

Matricula: 70.1

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:BBAC4A33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra de São Bento/RN

A Prefeita Municipal de Serra de São Bento, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social e do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022, tendo como tema central: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**, e como Eixos Temáticos:

Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 2º A realização da conferência será de forma regionalizada, envolvendo delegados/participantes dos diversos seguimentos do sistema de garantias de direitos.

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal da qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está vinculado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra de São Bento, RN, 24 de novembro de 2022.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

SUERDE COSMO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Assistência Social

GEOVANY JEFFERSON MARINHO DO CARMO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:C01E814C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021017703

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o

nº 13.298.751/0001-88, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 100, representado por LUANA GOMES DE MORAIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO, inscrito(a) no CNPJ 21.072.041/0001-63, com sede na , Serra de São Bento-RN, CEP 59214-000, representada por CHARLES GUSTAVO DE ARAUJO KRICHNA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 22 de Novembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ(MF) 13.298.751/0001-88

Contratante

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO

CNPJ 21.072.041/0001-63

Contratado(a)

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:2879A220

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA TP 012/2022

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA TP 012/2022

Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, Extrato de Contrato TP 012/2022.

PARTES: Município de Serra do Mel/RN e a Empresa **CIRILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.188.372/0001-04, estabelecida na Rua: Professor Alfredo Simonetti, nº 937, Bairro: Centro, CEP: 59.650-000 na cidade de Assú/RN. Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para executar obra de Construção de cobertura da Quadra Poliesportiva na Vila Paraná, Serra do Mel/RN**. Valor: de **R\$ 371.479,44** Duração da Execução: 04 meses, Duração do Contrato em 23 de Novembro de 2022, até 30 de Julho de 2023. Assinatura em 23 de Novembro de 2022. Foro Mossoró/RN. FONTE DE RECURSOS: – Unidade Orçamentária 02005 – Ação 1051 – Natureza 449051 – Fonte 25000000 –

Serra do Mel/RN, em 23 de Novembro 2022.

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:6E54FFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDER diária (s) para custear despesas de viagem para o Servidor Público designado, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Diária para custear despesas de viagem à cidade de Natal/RN, para a Secretaria Municipal de Saúde Anacelia Freitas do Nascimento, CPF: 022.784.754-79, Matrícula 1522. A mesma irá participar da Etapa Estadual de Saúde Mental (5ª CESM/RN), o conselho Estadual de Saúde - CES/RN, órgão colegiado, deliberativo, de natureza paritária, integrante do Sistema Único de Saúde no Rio Grande do Norte, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Complementar nº 346/07, convoca todos (as) Delegados(as) eleitos nas etapas Regionais da Conferência de Saúde Mental para fazer-se presente na Etapa Estadual de Saúde Mental (5ª CESM/RN). Informamos que a referida conferência, será no Centro Municipal de Referência em Educação(CEMURE), situado na Av. Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. de Nazaré. Natal/RN e ocorrerá nos dias 29,30 de Novembro e 01 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 28 de novembro de 2022

EVA ARITANA DA COSTA MAIA DE AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07 – Matrícula: 794

Publicado por:Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:FE336C9D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 152, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 152, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONCEDER diária (s) para custear despesas de viagem para o Servidor Público designado, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Diária civil para custear despesas com viagem a cidade de Natal/RN, para o servidor da Secretaria Municipal de Saúde Murilo Marques de Medeiros Neto, CPF: 105.808.924-25, Matrícula: 2020, Função: Agente de Saúde. O mesmo irá acompanhar a Secretária de Municipal de Saúde da Etapa Estadual de Saúde Mental (5ª CESM/RN), o conselho Estadual de Saúde - CES/RN, órgão colegiado, deliberativo, de natureza paritária, integrante do Sistema Único de Saúde no Rio Grande do Norte, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Complementar nº 346/07, convoca todos (as) Delegados(as) eleitos nas etapas Regionais da Conferência de Saúde Mental para fazer-se presente na Etapa Estadual de Saúde Mental (5ª CESM/RN). Informamos que a referida conferência, será no Centro Municipal de Referência em Educação(CEMURE), situado na Av. Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. de Nazaré. Natal/RN e ocorrerá nos dias 29,30 de Novembro e 01 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 28 de novembro de 2022

EVA ARITANA DA COSTA MAIA DE AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07 – Matrícula: 794

Publicado por:Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:D95486CA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 013/2022.**

Ata de recebimento dos envelopes contendo Documentação de habilitação e Proposta e julgamento da documentação de habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços 013/2022.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução da Construção do Muro de Fechamento do centro Administrativo, Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022, às 09:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros, Francisco Nildo da Silva, Yohana Rizia de Souza Costa e Paulo Henrique Cirino. Constituída pela Portaria nº 008 de 03 de Janeiro de 2022, (anexada ao processo Licitatório), foi instalada a sessão de recebimento da documentação de habilitação e proposta da licitação em epígrafe, autorizada pelo Exmo. Sr. Josivan Bibiano de Azevedo. Dando início a sessão a comissão atestou o recebimento da documentação de habilitação e proposta das seguintes empresas:

01	CIRILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
02	CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS
03	SAULO VARELA EIRELI/INOVAÇÃO

Sendo que, nenhum representantes das empresas licitantes realizaram credenciamento para essa fase de habilitação e participação da presente sessão. Dando continuidade a sessão a comissão passou a abrir os envelopes de habilitação e analisar a documentação das referidas empresas e constatou-se que, as empresas acima mencionadas, encontram-se **“HABILITADAS”** por atender todos os itens do presente edital. De acordo com o Art. 109 da lei 8.666/93, fica aberto os prazos recursais a partir da data da publicação desta ata. Não havendo mais nada a tratar e nada mais arguíram sobre os documentos apresentados e analisados, razão pela qual, foi encerrada a presente sessão, e, eu FRANCISCO NILDO DA SILVA, presidente da CPL, lavrei a presente ata que depois de lida vai por mim e por todos os participantes assinada,

Serra do Mel, 28 de Novembro de 2022.

FRANCISCO NILDO DA SILVA

Presidente

YOHANA RIZIA DE SOUZA COSTA

Membro

PAULO HENRIQUE CIRINO

Membro

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:8E1D84CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 153, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 153, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDER diária (s) para custear despesas de viagem para o Servidor Público designado, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Diária para custear despesas em viagem a cidade de Natal/RN, para Capacitação da Metodologia de Cuidados no Desenvolvimento da Criança para Supervisores do Programa Criança Feliz, para Maria Jose de Oliveira Costa, portadora do CPF: 122.359.064-00. A mesma irá participar da Capacitação da Metodologia de Cuidados no Desenvolvimento da Criança para Supervisores do Programa Criança Feliz, que será realizada nos dias 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022, na Av. Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado, Lagoa Nova, Natal/RN – a partir das 8 às 18Horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 28 de novembro de 2022

EVA ARITANA DA COSTA MAIA DE AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07 – Matrícula: 794

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:224FA61D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 - DISPENSA Nº
027/2019 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº 1911210001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62; OBJETO: prorrogação do período

vigencial do contrato administrativo nº 062/2019; VALOR GLOBAL: R\$ 16.317,60 (dezesesseis mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2021; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Alexandre Barreto da Gama Freitas – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de dezembro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:C0C7F21C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 - DISPENSA Nº
027/2019 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº 1911210001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 062/2019; VALOR GLOBAL: R\$ 16.317,60 (dezesesseis mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Fabio Marques de Souza Levorin e Alex Eduardo de Freitas – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de dezembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:EB4AA5F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00028/2022.

Torna público que irá realizar em NOVA DATA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00028/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, , através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022, visando formar REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO, A APROVAÇÃO DESTA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A

INSTALAÇÃO E A EFETICAÇÃO DO ACESSO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10520/2010/99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaserrinha@gmail.com

Serrinha dos Pintos - RN, 28 de NOVEMBRO de 2022

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5D7BEA96

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 221101/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN CONTRATADA: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA

OBJETO Tem por objeto o presente Instrumento, **AQUISIÇÃO DE VEICULO OKM 7 LUGARES PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Pregão Eletrônico de nº 00025/2022, processada nos termos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022:

DOTAÇÃO		
Ação:	2074	MANUT.DA SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Órgão:	0210	0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Unid. Orç.:	021000	021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Elemento:	44905200	Equipamentos e material permanente
Fonte Recurso:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SubElemento:	44905227	Veículos Diversos

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2022. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Serrinha dos Pintos/RN, 22 de novembro de 2022.

ASSINANTES:

BARBARA QUEIROZ TEIXIERA - PREFEITO MUNICIPAL

TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA - CONTRATADO

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5ADD6C64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 018/2022**

DECRETO Nº 018 de 28 de novembro de 2022

Nomeia as dependências do Gabinete Municipal - Gabinete do Prefeito "Benvenuto Holanda de Melo Neto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu art. 150, inciso XXII.

CONSIDERANDO todo o legado que o Senhor Benvenuto Holanda de Melo Neto – "Bevé", deixou para o Município e para os Municípios de Severiano Melo em toda sua vida;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Severianense no decorrer de sua vida como cidadão e ex-Prefeito Municipal e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Severianense e em toda a região;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Severianense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO a inauguração do Espaço destinado ao Gabinete Municipal – Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o nome do Gabinete Municipal – Gabinete do Prefeito como: "Gabinete Benvenuto Holanda de Melo Neto" – uma justa homenagem a este Severianense que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Severiano Melo, como cidadão e no exercício do cargo de Prefeito.

Art. 2º - Que as homenagens prestadas através dessa nomeação sejam estendidas a toda sua família.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal, em Severiano Melo/RN, 28 de novembro de 2022.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:BC9BCEF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 279/2022-GP/PMSN**

PORTARIA Nº 279/2022-GP/PMSN DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º–**Conceder**4 (quatro) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a Servidora **LENALDA MAFRA DA ROCHA COSTA**, Matrícula nº 5576, inscrita CPF/MF sob o nº 073.011.844-41, ocupante do cargo de Visitador Criança Feliz Bolsista, para custear despesas decorrentes de viagem para à cidade do Natal/RN, com o objetivo de participar da **Capacitação da metodologia de Cuidados no Desenvolvimento da Criança para Supervisores do Programa Criança Feliz**, viagem esta programada para o dia 28 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 25 de novembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:C83490EF

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 280/2022-GP/PMSN**

PORTARIA Nº 280/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º–**Conceder** ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), para a Servidora **IADNNA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº 4685, inscrita CPF/MF sob o nº 097.209.864-09, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas decorrentes de viagem para à cidade do Natal/RN, com o objetivo de participar da **Aula Inaugural do CAPACITASUAS 2022**, viagem esta programada para o dia 29 de novembro de 2022.

Artigo 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:58108E9C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 281/2022-GP/PMSN**

PORTARIA Nº 281/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º–Conceder½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a Servidora **GILIENNY SIMONE DE POTES NELO**, Matrícula nº 566, inscrita CPF/MF sob o nº 073.800.884-24, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento da Vigilância Socioassistencial, para custear despesas decorrentes de viagem para à cidade do Natal/RN, com o objetivo de participar da **Aula Inaugural do CAPACITASUAS 2022**, viagem esta programada para o dia 29 de novembro de 2022.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:89404C82

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 282/2022-GP/PMSN.**

PORTARIA Nº 282/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º–Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para o Servidor **MANOEL PEDRO DA COSTA JUNIOR**, Matrícula nº 5401, inscrito CPF/MF sob o nº 098.521.104-03, ocupante do cargo de Psicólogo, para custear despesas decorrentes de viagem para à cidade do Natal/RN, com o objetivo de participar de **Capacitação sobre a metodologia do SELO UNICEF**, viagem esta programada para o dia 29 de novembro de 2022.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Sítio Novo/RN, 28 de novembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:28F9F30C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 282/2022-GP/PMSN**

PORTARIA Nº 282/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º–**Conceder** ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o Servidor **WESLEY DIOGO DA SILVA**, Matrícula nº 5050, inscrito CPF/MF sob o nº 445.215.258-90, ocupante do cargo de Visitador Criança Feliz Bolsista, para custear despesas decorrentes de viagem para à cidade do Natal/RN, com o objetivo de participar de **Capacitação sobre a metodologia do SELO UNICEF**, viagem esta programada para o dia 29 de novembro de 2022.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Sítio Novo/RN, 28 de novembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:2E2BE511

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2022-GP/PMSN DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 278/2022-GP/PMSN DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 102, § Único da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** a Servidora **PAULA SIMONE DE AZEVEDO SILVA**, Matrícula nº 3913, portadora da Cédula de Identidade nº 2.677.444/SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.136.594-18 e no Conselho Regional de Enfermagem-COREN/RN sob o nº 457.223, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 28/11/2022 à 27/12/2022, com gozo de 20 (vinte) considerando a conversão de 1/3 (um terço) em valor pecuniário com base no Artigo 102, § Único da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 25 de novembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:7BF15A0E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 284/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor **ANTÔNIO ROGÊRIO**, Matrícula nº 264, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.042.804-87, portador da Cédula de Identidade nº 1.685.126/SSP/RN, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **COVEIRO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/12/2022 à 31/12/2022, conforme Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 28 de novembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:E433EDA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 285/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor **MATHEUS LUCAS DOS SANTOS SILVA PAIVA**, Matrícula nº 4383, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.237.814-35, portador da Cédula de Identidade nº 2.675.167/SSP/RN, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 05/12/2022 à 04/01/2023, conforme Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 28 de novembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:EF8788A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 286/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor **MARCELO DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 4499, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.260.034-22, portador da Cédula de Identidade nº 3.213.302/SSP/RN, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 12/12/2022 à 10/01/2023, conforme Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 28 de novembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:C1537E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 287/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ CARLOS FÉLIX DE SOUZA**, Matrícula nº 531, inscrito no CPF/MF sob o nº 790.661.846-53, portador da Cédula de Identidade nº 1.362.794/SSP/RN, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **GARI**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/12/2022 à 31/12/2022, conforme Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 28 de novembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:1424A1C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 288/2022-GP/PMSN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ ERIBALDO FERREIRA DANTAS**, Matrícula nº 076, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.384.784-53, portador da Cédula de Identidade nº 1.490.944/SSP/RN, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **GARI**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/12/2022 à 31/12/2022, conforme Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 28 de novembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:B02C0A46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 245 - EXONERACAO

PORTARIA Nº 245/2022-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **HIAGO WESLEY BARBOSA DE MENDONÇA LIMA**, portador do CPF/MF 101.471.534-25, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **COORDENADOR DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:75E5F693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 246 - NOMEACAO

PORTARIA Nº 246/2022-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **HIAGO WESLEY BARBOSA DE MENDONÇA LIMA**, portador do CPF/MF 101.471.534-25, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:7277F855

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO CORREÇÃO DO
EDITAL

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

CORREÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Tenente Ananias-RN, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada a revogação do item 4.4.4.5 letra a) do Edital da Tomada de Preços Nº 2/2022-0008.

ONDE SE LÊ:

Apresentar comprovação de propriedade em nome da pessoa jurídica, ou declaração de compromisso de locação de caminhão compactador com capacidade mínima de 15m³, com no máximo 10 anos de uso. A comprovação da propriedade se dará anexando o CRV (Certificado de Registro do Veículo), ou na declaração de compromisso de realizar a locação do referido veículo até a data na formalização do contrato, nos termos da declaração formal.

Tenente Ananias-RN, 28 de novembro de 2022

FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA

Presidente

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmiento
Código Identificador:3E5EAC0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 108/2022 – GP

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº176/2022 da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 04 (quatro) **DIÁRIAS COM PERNOITE** e 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) a servidora **MADZA RAFAELA DA SILVA MARTINS**, ocupante da função de**SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de**NATAL/RN**, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, para participar de uma capacitação da Metodologia de Cuidados no Desenvolvimento da Criança para Supervisores do Programa Criança Feliz (CDC).

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de novembro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:3005A840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109/2022 – GP

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº176/2022 da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 02 (duas) **DIÁRIAS SEM PERNOITE**, perfazendo o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a servidora **MADZA RAFAELA DA SILVA MARTINS**, ocupante da função de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, para participar de uma capacitação da Metodologia de Cuidados no Desenvolvimento da Criança para Supervisores do Programa Criança Feliz (CDC).

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de novembro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:426FB5EC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110/2022 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto

Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº171/2022 da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a servidora **MARIA LUCIANA DA SILVA TAVARES**, ocupante da função de **ARTICULADORA MUNICIPAL DO SELO UNICEF** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 29 de novembro, para participar de oficinas de Capacitação sobre a Metodologia do Selo UNICEF.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de novembro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:B0044F0A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 111/2022 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº172/2022 da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor **MAILSON NASCIMENTO LINO**, ocupante da função de **ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 29 de novembro, para participar de oficinas de Capacitação sobre a Metodologia do Selo UNICEF.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de novembro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:A071B8A2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112/2022 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº **173/2022** da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a servidora **MAYRA MAGNA MEDEIROS ARAÚJO**, ocupante da função de **ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 29 de novembro, para participar de oficinas de Capacitação sobre a Metodologia do Selo UNICEF.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de novembro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:9656BBE0

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2022– SEMAIRH**

Concede diária ao servidor e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº **032/2021** – Chefe de Gabinete

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Mat. 74, ocupante da função de **PREFEITO MUNICIPAL** deste município, para custear

despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, O mesmo foi convocado para assinatura de convênio no valor de 70.000,00 (setenta mil reais) para Calçamento. Local de assinatura: Secretaria Estadual da Infraestrutura-SIN, NATAL/RN neste dia 28 de novembro de 2022.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de novembro de 2022.

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO

Secretário de Administração, Informática e Recursos Humanos.

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:12E74D42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00649 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

DENOMINA DE RUA ANTÔNIO CASSIMIRO DE SOUZA, A RUA PROJETADA, NA COMUNIDADE DE GANGORRA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tibau – RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau – RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de *DENOMINA DE RUA ANTÔNIO CASSIMIRO DE SOUZA*, a Rua Projetada com início na RN 012, próximo a Sede a Associação dos Agricultores e Apicultores com seu término no muro da Subestação de Energia Elétrica, na Comunidade de Gangorra, no Município de Tibau - RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, 28 de novembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

ATO DE SANÇÃO

A Prefeita do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056/2022**, de iniciativa do **PODER LEGISLATIVO** e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete da Prefeita, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL Nº 00649 de 28 de novembro de 2022**, ora sancionada, em apenso, que: *DENOMINA DE RUA ANTÔNIO CASSIMIRO DE SOUZA, A RUA PROJETADA, NA COMUNIDADE DE GANGORRA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 28 de novembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4A79A505

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00650 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

DENOMINA DE RUA GIOVANA AQUINO NEGREIROS, A RUA PROJETADA, NA COMUNIDADE DE GANGORRA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tibau – RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau – RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de **DENOMINA DE RUA AQUINO NEGREIROS**, a Rua Projetada com início na RN 013, próximo ao “Bar do Juazeiro” com seu término defronte à residência do Sr. Genildo, na Comunidade de Gangorra, no Município de Tibau - RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, 28 de novembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

ATO DE SANÇÃO

A Prefeita do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057/2022**, de iniciativa do **PODER LEGISLATIVO** e aprovado por unanimidade, em **2ª discussão**, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **23 de novembro de 2022**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete da Prefeita, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL Nº 00650 de 28 de novembro de 2022**, ora sancionada, em apenso, que: **DENOMINA DE RUA GIOVANA AQUINO NEGREIROS, A RUA PROJETADA, NA COMUNIDADE DE GANGORRA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 28 de novembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BB94D031

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0303/2022

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL PARTICULAR QUE INDICA DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESTACIONAMENTO PARA MELHORAMENTO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE “SANTA TEREZINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições, notadamente que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Tibau, o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988, e, por fim, o Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade e o pedido administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a expropriação do bem imóvel a seguir discriminado terá por objeto a construção de 01 (um) estacionamento, para fins de melhoramento dos serviços públicos ofertados pela Unidade Mista de Saúde “Santa Terezinha”, tudo com o propósito de beneficiar os profissionais da saúde e todos os usuários do sistema SUS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea “i” do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que permite o Poder Público Municipal desapropriar imóvel particular em prol do interesse público, em especial o melhoramento de logradouros públicos;

CONSIDERANDO que o Município de Tibau tem competência para desapropriar imóvel, consoante o art. 2º, *caput*, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que é dever do Administrador Público primar pelos princípios constitucionais da legalidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, em especial os de saúde pública; e, por fim,

CONSIDERANDO a lição abalizada do administrativista HELY LOPES MEIRELLES, para quem a desapropriação é forma originária de aquisição da propriedade, porque não provém de nenhum título anterior, e, por isso, o bem expropriado torna-se insuscetível de reivindicação e liberado de quaisquer ônus que sobre ele incidissem precedentemente (*in* Direito Administrativo Brasileiro, pág. 561).

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, objetivando a construção de 01 (um) estacionamento, para fins de melhoramento dos serviços públicos ofertados pela Unidade Mista de Saúde “Santa Terezinha”, tudo com o propósito de beneficiar os profissionais da saúde e todos os usuários do sistema SUS (residentes ou não no Município de Tibau), a saber: **UMA**

ÁREA TERRA URBANA, situada na Avenida Padre João Venturelli, nº 21, Bairro Centro, Zona Urbana, Tibau-RN, medindo 13,00 metros de largura de frente com igual metragem de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 390,00 metros quadrados de superfície, limitando-se ao **SUL** (em frente), com a Avenida Padre João Venturelli; ao **NORTE**, com o loteamento Leiria; ao **OESTE**, com a Unidade de Saúde Santa Terezinha; e, finalmente, ao **LESTE**, com Maria do Socorro, tudo em conformidade com a descrição minuciosa contida na matrícula nº 0094 e AV-5-0094, integrantes do Livro número 2, Registro Geral, R-5-0094, em 12 de dezembro de 2007 do Cartório Único de Tibau-RN.

§ 1º. Em referido terreno, foi edificada uma CASA RESIDENCIAL térrea, com os seguintes ambientes, a saber: 01 (um) alpendre na frente, 01 (uma) sala, 03 (três) suítes, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) cozinha, perfazendo 145,00 metros quadrados de construção, tudo conforme levantamento “in loco” pelo Setor de Engenharia.

§ 2º. Deverão ser indenizados tempestiva e previamente, após a edição deste Decreto Municipal, as seguintes pessoas físicas: JOSIMAR DE SOUSA CARDOSO (CPF/MF nº 318.330.554-20) e MARIA APARECIDA DE MORAIS CARDOSO (CPF/MF nº 702.007.934-20), legítimos proprietários da gleba e suas edificações descritos neste Decreto.

§ 3º. Efetuado o pagamento integral da indenização extingue-se definitivamente a propriedade, a posse e o domínio útil dos particulares proprietários, ficando o Município de Tibau habilitado para providenciar o registro público da área de terra, ora expropriada, em seu favor.

Art. 2º. As características do imóvel ora desapropriado encontram-se devidamente especificadas no laudo de avaliação imobiliária anexo, de confecção pelo engenheiro civil Roberto Gil Rebouças Holanda - CREA/RN 211340103-7.

Parágrafo único. Fazem parte do presente instrumento a planta baixa de topografia plana e o memorial descritivo (anexos), alusivos ao imóvel ora expropriado, tudo para que surta seus efeitos legais e jurídicos vigentes.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, em nome do Município de Tibau, por via amigável ou judicial, na forma da legislação vigente e à conta dos recursos orçamentários existentes em Lei própria.

Parágrafo único. Nos termos do art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica a Secretária Municipal de Saúde autorizada a penetrar no terreno compreendido na presente declaração, podendo adotar todas as providências necessárias para tanto.

Art. 4º. As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta do ente expropriante, atendidas os termos da Lei Orçamentária.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Tibau-RN, 23 de novembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EB013E64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2022 – GP/GMTS

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, no período 03/11/2022 a 31/01/2023, sendo o período de aquisição de 2016 a 2021, o Sr. ISAIAS SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.***.***-75 servidor efetivo no cargo de Gari, lotado na secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 28 de novembro de 2022.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:2FDABCF

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO: 14/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO:13/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL-
RN/CNPJ:08.168.775/0001-82

CONTRATADO: CONSTRUTORA ODECAM EIRELI - EPP CNPJ
08.796.612/0001-44,

CONTRATO: 14/2022 MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO:**
13/2021

OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS
FACHADAS DAS ESCOLAS HÉLIO GALVÃO, MARIA ZULMA,
PRESIDENTE COSTA E SILVA, VICÊNCIA CASTELO,
JOAQUIM DELVITO E MIGUEL MOLICK, LOCALIZADAS NO
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN

ADITIVO DE PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada
o contrato por mais 150(cento e cinquenta) dias, com início da
vigência em 21/11/2022 até 20/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § II da Lei Federal nº
8.666/93.

Publicado por:
Michele Ferreira dos Santos
Código Identificador:48286860

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES
URBANOS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA
Nº 59/2022

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº
59/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratada: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP

Processo nº 176/2022 - Dispensa nº 59/2022 - CPL

Fundamentação Legal: Art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
REMANESCENTE DE OBRA, REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS Nº 008/2021, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO EM
DIVERSAS RUAS URBANAS (RUAS PROJETADAS 03 E 04 EM

SIBAÚMA, RUA DO CHAPADÃO E RUA DO GAFANHOTO
TRECHO 1, LOCALIZADAS NA PRAIA DE PIPA), NO
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL.

VALOR: R\$ 726.880,03 (setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e
oitenta reais e três centavos).

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratante

R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP

Contratada

Publicado por:
Ítala Maiara Marinho de Mederos
Código Identificador:FAF7B377

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES
URBANOS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA
Nº 60/2022

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº
60/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratada: SOLAR ENGENHARIA EIRELI.

Processo nº 177/2022 - Dispensa nº 60/2022 - CPL

Fundamentação Legal: Art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
REMANESCENTE DE OBRA, REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS Nº 009/2021, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO EM
DIVERSAS RUAS URBANAS (RUA PROJETADAS 01 E 02 NA
LOCALIDADE DA PRAIA DE SIBAÚMA, E RUA DAS
PEDRINHAS, LOCALIZADA NA PRAIA DE PIPA, MUNICÍPIO
DE TIBAU DO SUL/RN.

VALOR: R\$ 241.629,10 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e
vinte e nove reais e dez centavos)

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratante

SOLAR ENGENHARIA EIRELI.

Contratada

Publicado por:
Ítala Maiara Marinho de Mederos
Código Identificador:94CBD9C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051/2022-GPMTB.

PORTARIA N.º 051/2022-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o(a) Senhor(a) **GERALDO MANUEL DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **114.129.501-63**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBCOORDENADOR DE AGRICULTURA CC-I**.

Art. 2.º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 novembro de 2022.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia dos Santos Souza
Código Identificador:B8EBCC5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOIEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
27/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de capacitação de servidores públicos da rede municipal de ensino do Município de Touros/RN, que concorrerão ao cargo de gestor escolar, para refletir sobre estratégias e princípios voltados a democratização das relações escolares articulando os conhecimentos teóricos à prática escolar nos processos de gestão e organização do trabalho pedagógico.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante conforme segue:

SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS - CNPJ: 22.404.550/0001-09, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 199,00.

Touros/RN, 28 de novembro de 2022

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:20CC7200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOIEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.

Processo Administrativo Nº 2.682/2022 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação serviço comum de engenharia, sob demanda, para manutenção e reforma prediais diversas, com fornecimento de material, equipamentos, e mão de obra, em atenção à demanda da Prefeitura Municipal de Touros e suas unidades administrativas, na forma estabelecida pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo Fone: 84 3263-2203, ou através do correio eletrônico cpltourosrn@gmail.com, ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2022 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 12/12/2022 às 10h01 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Touros, 28 de novembro de 2022.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:1411466D

GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
27/2022

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº. 27/2022, a empresa: **SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS**, vencedora da licitação de acordo com os itens abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de capacitação de servidores públicos da rede municipal de ensino do Município de Touros/RN, que concorrerão ao cargo de gestor escolar, para refletir sobre estratégias e princípios voltados a democratização das relações escolares articulando os conhecimentos teóricos à prática escolar nos processos de gestão e organização do trabalho pedagógico., por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **HOMOLOGO**, o objeto do presente pleito, ao licitante conforme segue:

SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS - CNPJ: 22.404.550/0001-09, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 199,00.

Touros/RN, 28 de novembro de 2022

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:ACBAC425

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1052**

PORTARIA Nº 1.052/2022 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 102, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), **03 (Três) meses** de licença prêmio por assiduidade, ao servidor, BELCHIOR DIAS SEVERO, Matrícula 1640-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, quando o servidor deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data desta publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 28 de novembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Joermeson Silva de Sá
Código Identificador:BA127C1A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1053**

PORTARIA Nº 1.053/2022 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 102, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), **03 (Três) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora, MARIA DAS GRAÇAS LINHARES, Matrícula 355, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data desta publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 28 de novembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Joermeson Silva de Sá
Código Identificador:741ABE2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001 /2022 – Secretaria Municipal de
Administração.**

Institui a Comissão Municipal de Recadastramento
dos Servidores Públicos do Município de Touros /RN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso
de suas atribuições legais conferidas através da Portaria 567/2022- GC
e que lhe são atribuídas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a comissão Municipal de Recadastramento dos
Servidores Públicos do Município, de acordo com o Decreto nº
039/2022-GC, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente - **CLYVIA SARAIVA TORRES**, inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoas Físicas sob o número 031.638.454-28, **CHEFE
DE GABINETE**;

b) Membro -**LUIZ HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, inscrito no
Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 938.773.234-72,
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS;

c) Membro -**CARLOS PEREIRA DE LIMA**, inscrito no Cadastro
Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 845.431.407-53,
MOTORISTA;

d) Membro - **JEANEA GARCIA DA SILVA COSTA**, inscrita no
Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número 042.453.654-47,
DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Touros, 28 de novembro de 2022.

JOERMESON SILVA DE SÁ

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 567/2022-GC

Publicado por:
Joermeson Silva de Sá
Código Identificador:9B426EAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº08/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de
27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, III, da
Resolução nº 028/2020 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias
do Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º -Concede, ao Sr.Raimundo Nonato Dias Pinheiro, ocupante do
cargo de Prefeito Municipal de Umarizal, UMA diária no valor
unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para fazer face às
despesas com locomoção, alimentação e hospedagem na capital do
estado, NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento:O Prefeito Municipal irá participar, no dia
28/11/2022, da Solenidade de entrega dos Ônibus Escolares, na Escola
de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, localizada na BR
101 KM 0, Centro Administrativo do Rio Grande do Norte, s/n –
Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59064-901 e na oportunidade o nosso
município será contemplado com um ônibus.

Local de destino:Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo
Sales.

Período do Afastamento:01 (um) dia em 28 de novembro de 2022.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria,
fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, III, da
Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Umarizal-RN,
em 28 de novembro de 2022.

MATHEUS HENRIQUE DE AMORIM PAIVA

Secretário

Portaria - 005/2021

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:1655F502

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 032/2022 – GB, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 032/2022 – GB, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Chefe de Gabinete do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER Uma diária, com pernoite, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de reunião no centro administrativo para tratar de recursos estaduais destinados ao município de Upanema e agenda no DNIT (Demanda referente à BR110).

Local de destino: Natal/RN;

Período do Afastamento: 28 de Novembro de 2022;

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS GAMA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:83EAA6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 -
SMS.

PORTARIA Nº 088/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 -
SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**;

Local de destino: Natal/RN;

Período do Afastamento: 29 de Novembro de 2022;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:40CB0A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 -
SMS.

PORTARIA Nº 089/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 -
SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de PAU DPS FERROS/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente **NAILTON GOMES DOS SANTOS**;

Local de destino: PAU DPS FERROS /RN;

Período do Afastamento: 25 de Novembro de 2022;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:7136BBE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2022-GP

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN*

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU** dos servidores públicos municipais,

RESOLVE :

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. **FRANCISCO EUGENIO CARVALHO DOS REIS** ocupante do cargo de **MOTORISTA** pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2021/2022, as quais serão usufruídas entre o período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 23 de novembro de 2022.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:04FA6864

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179/2022-GP**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN*

O **Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU** dos servidores públicos municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. **MARCELO ESTAVAM DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2021/2022, as quais serão usufruídas entre o período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 23 de novembro de 2022.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:69606C8B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178/2022-GP**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN*

O **Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU** dos servidores públicos municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. **ROSA VIEIRA DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2021/2022, as quais serão usufruídas entre o período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 23 de novembro de 2022.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:35EDE3A6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/2022-GP**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN*

O **Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU** dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. **CLAUDINEIDE MOREIRA DE CARVALHO** ocupante do cargo de **MOTORISTA** pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2021/2022, as quais serão usufruídas entre o período de 20 de dezembro a 19 de janeiro de 2023, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 23 de novembro de 2022.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:BA84D7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/2022-GP

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN*

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - **LOM**, em consonância com o Regime Jurídico Único - **RJU** dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. **JOSE NEUDO ALVES FERREIRA** ocupante do cargo de **MOTORISTA** pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2020/2021, as quais serão usufruídas entre o período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 23 de novembro de 2022.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:7267F7ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2022 - PMV

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA/RN, com sede na Rua Francisco Pinto, SN, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.313.552/0001-76, neste ato representado por Vanda Maria Bezerra de Campos Batista, Secretária, inscrita no CPF sob o nº 191.249.454-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022 - PP, homologada em 17 de Novembro de 2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 049/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 009/2022 - PP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR VENCEDOR:

MIRAGEM ATACAREJO LTDA – FARMACIA MIRAGEM -
CNPJ: 11.939.808/0009-60, com sede na R JOAQUIM CLEMENTE,
SN, CENTRO, UMARIZAL/RN.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2116 - MIRAGEM ATACAREJO LTDA (11.939.808/0006-60)

Item	Material/Serviço	Percentual Desconto	de	Valor Orçado (R\$)
1	8085 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, CONSTANTES NA REVISTA ABC FARMA (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	11,50%		562.500,00
3	8087 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SIMILARES, CONSTANTES NA REVISTA ABC FARMA (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	17,50%		90.000,00
Total Orçado (R\$):				652.500,00

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 24 de Novembro de 2022, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2020), exceto nas hipóteses em que o

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 24 de Novembro de 2022.

ASSINATURAS:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 11.313.552/0001-76

Vanda Maria Bezerra de Campos Batista

Secretária Municipal de Saúde

CPF n.º 191.249.454-04

FUTURA CONTRATADA

MIRAGEM ATACAREJO LTDA – FARMACIA MIRAGEM

CNPJ: 11.939.808/0009-60

Antônio Gomes de Amorim

Representante Legal

CPF: 184.496.044-15

Publicado por:

Francisco Caninde de Sousa Nunes

Código Identificador:4F390795

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021005203

O Município de Vila Flor, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede à RUA JOSE CALAZANS, n.º 69, Centro Administrativo, Centro, Vila Flor/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.453.074-36, **CONTRATANTE**, e a empresa BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 70.027.479/0001-35, com sede na R CEL. SILVINO BEZERRA, 1423, LAGOA SECA, Natal-RN, CEP 59031-140, representada por DENNIS DE PAIVA PESSOA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este aditivo autoriza o acréscimo do quantitativo equivalente a 25% ao valor contratado (contrato nº 2021005203), correspondente ao total de R\$ 358.030,96 (trezentos e cinquenta e oito mil, trinta reais e noventa e seis centavos), para aquisição de forma fracionada de medicamentos, materiais de uso hospitalar, odontológico e laboratorial, gás e oxigênio medicinais, destinados a atender as necessidades do Município de Vila Flor/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 65, inciso I, alínea 'b' c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Vila Flor /RN, 23 de novembro de 2022.

Município de Vila Flor

CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Contratante

Bandeirantes Lab Prod Farmaceuticos e Hospitalares LTDA

CNPJ 70.027.479/0001-35

DENNIS DE PAIVA PESSOA

Contratada

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:53622435

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00041/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Acari – RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 36 da Lei Municipal N.º 1.197/2021, de 19 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$953.636,73 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS , constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importâncias, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari – RN, 04 de outubro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

- Prefeito Municipal –

Anexo I

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390140000 - Diárias - civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	4.567,50
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	38.496,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2019.2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390300000 - Material de consumo	10.720,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	15.300,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2023.2023 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	44.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390300000 - Material de consumo	21.700,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0007.2029.2029 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390300000 - Material de consumo	23.840,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.929,15
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2018.2018 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0007.2029.2029 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390300000 - Material de consumo	2.401,20
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390300000 - Material de consumo	17.453,65
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	62.756,01
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2019.2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	74.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2022.2022 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	8.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390140000 - Diarias - civil	11.731,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2018.2018 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.122.0008.2033.2033 - GESTAO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.651,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
15.451.0010.1020.1020 - CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERACAO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIROS		
4490510000 - Obras e instalacoes		5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
15.122.0008.2033.2033 - GESTAO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
3390300000 - Material de consumo		32.279,75
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
15.451.0010.1022.1022 - CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUBLICAS		
4490510000 - Obras e instalacoes		2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
15.122.0008.2033.2033 - GESTAO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		7.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
12.122.0012.2040.2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO		
3390300000 - Material de consumo		8.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
13.392.0012.2043.2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE DE CULTURA		
3390310000 - Premiaco es culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras		14.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
12.122.0012.2040.2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO		
3390930000 - Indenizacoes e restituico es		8.030,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
12.361.0015.2126.2126 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		14.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
12.122.0012.2040.2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
12.365.0013.2124.2124 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - FUNDEB 70%		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		85.347,06
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
27.812.0017.2151.2151 - MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS		
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas		1.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
27.812.0017.2153.2153 - APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE JOGOS ESCOLARES		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
12.122.0012.2040.2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		44.600,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO		
23.122.0019.2071.2071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO E ORGAOS ANEXOS		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		14.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO		
23.122.0019.2071.2071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO E ORGÃOS ANEXOS		
3390140000 - Diarias - civil		300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2063.2063 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2065.2065 - ORG, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2075.2075 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		21.800,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2079.2079 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	28.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2063.2063 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2063.2063 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0023.2086.2086 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	5.950,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2079.2079 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA	
3390300000 - Material de consumo	7.400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.865,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	2.600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	
3390300000 - Material de consumo	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
25.752.0010.2117.2117 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	
3390300000 - Material de consumo	24.275,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0009.2035.2035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0009.2035.2035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	
3390300000 - Material de consumo	42.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0009.2035.2035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	6.212,37
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0009.2035.2035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	134.732,04
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	953.636,73

Anexo II

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
3190940000 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	27.063,50
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2023.2023 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	793,65
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3350410000 - Contribuicoes	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	54.408,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0007.2029.2029 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	8.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2022.2022 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0007.2029.2029 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3190130000 - Obrigacoes patronais	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.800,00

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2018.2018 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	
3190130000 - Obrigacoes patronais	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2019.2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0007.2029.2029 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1.530,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.200,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.629,15
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3190130000 - Obrigacoes patronais	14.150,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	300,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2023.2023 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	34.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0007.2029.2029 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	9.411,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.218,01
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2018.2018 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil	20.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2019.2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	74.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0007.2029.2029 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.711,20
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.060,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.620,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.451.0010.1022.1022 - CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUBLICAS	
4490510000 - Obras e instalações	2.500,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.451.0010.1020.1020 - CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERACAO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIROS	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.122.0008.2033.2033 - GESTAO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.053,18
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.122.0008.2033.2033 - GESTAO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
3190130000 - Obrigacoes patronais	14.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.122.0008.2033.2033 - GESTAO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1.151,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.122.0008.2033.2033 - GESTAO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	4.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.122.0008.2033.2033 - GESTAO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.122.0008.2033.2033 - GESTAO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	19.726,57
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0017.2151.2151 - MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS	
3390300000 - Material de consumo	100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0012.2040.2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0015.2126.2126 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
13.392.0012.2043.2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE DE CULTURA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0012.2040.2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO	
3190940000 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	10.030,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0015.2126.2126 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0017.2153.2153 - APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE JOGOS ESCOLARES	
3350410000 - Contribuicoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0013.2124.2124 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190130000 - Obrigacoes patronais	85.347,06
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	

27.812.0017.2151.2151 - MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS		
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
12.122.0012.2040.2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO		
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas		5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
13.392.0012.2043.2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE DE CULTURA		
3190130000 - Obrigacoes patronais		10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
12.122.0012.2040.2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO		
3390300000 - Material de consumo		5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
12.361.0015.2126.2126 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		6.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
27.812.0017.2153.2153 - APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE JOGOS ESCOLARES		
3390300000 - Material de consumo		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
12.122.0012.2040.2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		24.600,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
12.122.0012.2040.2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO		
3350410000 - Contribuicoes		8.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
13.392.0012.2043.2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE DE CULTURA		
3350410000 - Contribuicoes		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO		
23.122.0019.2071.2071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO E ORGÃOS ANEXOS		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		14.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2079.2079 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		4.400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0023.2086.2086 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS		
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita		300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2075.2075 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2079.2079 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2075.2075 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2079.2079 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA		
3190130000 - Obrigacoes patronais		2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0023.2086.2086 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS		
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita		5.650,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2075.2075 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		10.800,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2079.2079 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		17.000,00
166000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2079.2079 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica		7.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2063.2063 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		1.600,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2075.2075 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		4.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2063.2063 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
3190130000 - Obrigacoes patronais		3.000,00
189900000 - Outros Recursos Vinculados		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2079.2079 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390140000 - Diarias - civil		3.000,00
166000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2065.2065 - ORG, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		2.500,00
166000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores		250,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores		1.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica		8.500,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3190130000 - Obrigacoes patronais		5.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3390350000 - Servicos de consultoria		2.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes		1.600,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		715,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3390300000 - Material de consumo		4.900,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas		1.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil		1.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		1.600,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		600,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0009.2035.2035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS		
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0009.2035.2035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		180.747,04
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0009.2035.2035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS		
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
25.752.0010.2117.2117 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		24.275,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0009.2035.2035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		4.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0009.2035.2035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS		
3190130000 - Obrigacoes patronais		8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0009.2035.2035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		7.697,37
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0009.2035.2035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		1.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
TOTAL		953.636,73

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:292DAF6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 00042/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, inciso II, da Lei Nº 1.222/2021, de 17 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 451.041,69 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Anexo I

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2010.2010 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.1005.1005 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	26.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390300000 - Material de consumo	500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2026.2026 - MANUTENCAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
3371700000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I)	1.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0007.2029.2029 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390300000 - Material de consumo	2.300,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	28.100,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.1105.1105 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	43.020,65
26210000 - Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390300000 - Material de consumo	3.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0007.2029.2029 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390300000 - Material de consumo	4.150,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2026.2026 - MANUTENCAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
3371700000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I)	35.000,00
26210000 - Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2019.2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	
3390300000 - Material de consumo	9.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.451.0010.1022.1022 - CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUBLICAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	74.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.451.0011.1026.1026 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	
4490510000 - Obras e instalacoes	28.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
15.451.0010.1020.1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIROS		
4490510000 - Obras e instalações		29.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
15.122.0008.2033.2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
3390300000 - Material de consumo		10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.361.0015.2047.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
3390300000 - Material de consumo		4.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.122.0012.2040.2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO		
3390300000 - Material de consumo		7.400,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.122.0012.2040.2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO		
3390930000 - Indenizações e restituições		13.930,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.361.0015.2126.2126 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		25.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
27.812.0017.2151.2151 - MANUTENÇÃO DOS ESPORTES DIVERSOS		
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO		
23.691.0025.2092.2092 - CONTRIBUIÇÃO PARA NOVOS EMPREENDEDORES E EMPREENDIMENTOS DA INDUSTRIA TEXTIL		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		9.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2063.2063 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
3390930000 - Indenizações e restituições		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0023.2086.2086 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LOAS		
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2063.2063 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		1.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3390930000 - Indenizações e restituições		31.441,04
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3390300000 - Material de consumo		21.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		16.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0009.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
3390930000 - Indenizações e restituições		8.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL		451.041,69

Anexo II

04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0004.0002.0002 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - RPV		
3390910000 - Sentenças judiciais		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACÃO	
04.122.0004.1006.1006 - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UMA SALA DE REUNIAO	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACÃO	
04.122.0004.0002.0002 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - RPV	
3190910000 - Sentenças judiciais	36.450,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACÃO	
04.122.0004.1007.1007 - REESTRUTURACÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2028.2028 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2031.2031 - IMPLANTACÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE À PESSOA COM DEFICIENTE E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.1105.1105 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	43.020,65
25001002 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2018.2018 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	
3190130000 - Obrigacoes patronais	10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2023.2023 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3190130000 - Obrigacoes patronais	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2031.2031 - IMPLANTACÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE À PESSOA COM DEFICIENTE E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2018.2018 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	
3190130000 - Obrigacoes patronais	18.100,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0007.2029.2029 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2019.2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	13.300,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.752.0011.1028.1028 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM O SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.451.0010.1021.1021 - CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA	
4490510000 - Obras e instalacoes	60.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.122.0008.1017.1017 - ESTRUTURACÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.451.0011.1031.1031 - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM	
4490510000 - Obras e instalacoes	3.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	

07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
15.752.0011.1028.1028 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM O SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		5.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
15.122.0008.2033.2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
15.451.0010.1019.1019 - REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PÚBLICOS DE FORMA A CRIAR CONDIÇÕES DE ACESSO		
4490510000 - Obras e instalações		4.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
15.451.0010.1021.1021 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA		
4490510000 - Obras e instalações		19.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
15.451.0011.1030.1030 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PÚBLICA		
4490510000 - Obras e instalações		10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.365.0014.1055.1055 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO INFANTIL		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		2.400,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
27.122.0017.2149.2149 - MANUTENÇÃO E EQUIP. DO SETOR DE ESPORTE		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.122.0012.2040.2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO		
3390180000 - Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.361.0015.2051.2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		630,00
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.365.0015.2127.2127 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		25.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.361.0015.1043.1043 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUÇÃO E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		600,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
27.813.0018.1107.1107 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS		
4490510000 - Obras e instalações		4.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.128.0012.2041.2041 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
3390300000 - Material de consumo		2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO		
23.333.0025.1090.1090 - CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DO EMPREENDEDOR		
4490510000 - Obras e instalações		5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO		
13.695.0024.2091.2091 - AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO RURAL E HISTÓRICO.		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO		
13.695.0024.2091.2091 - AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO RURAL E HISTÓRICO.		
3390300000 - Material de consumo		1.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0022.1072.1072 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL		
4490510000 - Obras e instalações		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0021.2081.2081 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores		1.400,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.1074.1074 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	
4490510000 - Obras e instalações	1.500,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0023.2086.2086 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LOAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
20.606.0027.1101.1101 - AQUISIÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
18.541.0027.2103.2103 - REVITALIZAÇÃO DE ALGUMAS PRACAS MUNICIPAIS COM PLANTIO DE FLORES ORNAMENTAIS	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
19.606.0027.2135.2135 - IMPLEMENTAR PARCERIAS JUNTO A EMPARN PARA MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS BOVINOS, CAPRINOS E OVI	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
20.606.0027.2137.2137 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES/MATADOURO	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
18.544.0028.1100.1100 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSAS E ASSOREADORAS NOS LEITOS DOS RIOS	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
20.606.0027.2138.2138 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
3390300000 - Material de consumo	11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
19.606.0027.2135.2135 - IMPLEMENTAR PARCERIAS JUNTO A EMPARN PARA MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS BOVINOS, CAPRINOS E OVI	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
20.606.0027.2132.2132 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA PEQUENOS PRODUTORES	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.953,53
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
20.481.0027.2143.2143 - REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
19.606.0027.2135.2135 - IMPLEMENTAR PARCERIAS JUNTO A EMPARN PARA MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS BOVINOS, CAPRINOS E OVI	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
20.606.0027.1102.1102 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
20.606.0027.1103.1103 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
20.605.0026.1048.1048 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
20.605.0026.2090.2090 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS	
3390300000 - Material de consumo	28.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
20.606.0027.2131.2131 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS PARA PLANTIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.683,08
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
18.541.0028.1054.1054 - CONSTRUÇÃO DE PRACA ECOLÓGICA NO BAIRRO DINARTE MARIZ	

4490510000 - Obras e instalações	11.200,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
19.606.0027.2135.2135 - IMPLEMENTAR PARCERIAS JUNTO A EMPARN PARA MELHORAMENTO GENETICO DOS REBANHOS BOVINOS, CAPRINOS E OVI	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.451.0010.2039.2039 - IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	
3390300000 - Material de consumo	8.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
17 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0005.2155.2155 - MANUT. DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	1.604,43
25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.	
18 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS	
04.121.0005.2156.2156 - MANUT. DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700,00
25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.	
TOTAL	451.041,69

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:EA9CA40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00043/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita na Lei nº 1.222, 17 de dezembro de 2021, estima a receita e fixa a despesa da prefeitura municipal de Acari - RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da Importância de R\$ 553.610,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 15000000 (Recursos não vinculados de Impostos) no valor total de R\$ 553.610,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACARI/RN, 04 de outubro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Anexo I

04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2010.2010 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	

3390300000 - Material de consumo	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO	
04.122.0004.2008.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO	
04.122.0004.2008.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	19.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	9.000,00
15001002 - Despesas com açoes e servicos públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	91.000,00
15001002 - Despesas com açoes e servicos públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2018.2018 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	10.500,00
15001002 - Despesas com açoes e servicos públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2016.2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3390300000 - Material de consumo	8.500,00
15001002 - Despesas com açoes e servicos públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.303.0007.2029.2029 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15001002 - Despesas com açoes e servicos públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0007.2024.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15001002 - Despesas com açoes e servicos públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2018.2018 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	10.500,00
15001002 - Despesas com açoes e servicos públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.451.0010.1022.1022 - CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUBLICAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	80.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.122.0008.2033.2033 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
3190130000 - Obrigacoes patronais	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0017.2151.2151 - MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS	
3390300000 - Material de consumo	3.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
13.392.0012.2043.2043 - GESTAO E MANUTENCAO DO SETOR DE DE CULTURA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	850,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0012.2040.2040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO	
3390300000 - Material de consumo	34.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0015.1058.1058 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	110.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0012.2040.2040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	40.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0012.2040.2040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO	
23.122.0019.2071.2071 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO E ORGAOS ANEXOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO	
23.691.0025.2092.2092 - CONTRIBUICAO PARA NOVOS EMPREENDEDORES E EMPREENDIMIENTOS DA INDUSTRIA TEXTIL	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0020.2065.2065 - ORG, GESTAO E CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0021.2081.2081 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000 - Material de consumo	500,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	
3390300000 - Material de consumo	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.160,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
18.606.0027.2133.2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	3.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0031.2109.2109 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3350410000 - Contribuicoes	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0009.2035.2035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	
3390300000 - Material de consumo	8.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	553.610,00

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:2EFCBF75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CONTABILIDADE
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 20228			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	35.094.000,00	35.094.000,00	7.233.834,63	39.144.815,14	-4.050.815,14
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	403.314,00	403.314,00	155.295,67	1.064.328,23	-661.014,23
1.1.1 Impostos	366.564,00	366.564,00	153.939,97	986.557,16	-619.993,16
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	121.314,00	121.314,00	5.561,77	84.881,16	36.432,84
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	53.064,00	53.064,00	3.021,77	44.681,24	8.382,76
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	43.614,00	43.614,00	3.021,77	44.681,24	-1.067,24
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	68.250,00	68.250,00	2.540,00	40.199,92	28.050,08
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	52.500,00	52.500,00	2.540,00	40.199,92	12.300,08
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	143.250,00	143.250,00	0,00	8.338,53	134.911,47
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	143.250,00	143.250,00	0,00	8.338,53	134.911,47
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	90.750,00	90.750,00	0,00	6.589,04	84.160,96
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	90.750,00	90.750,00	0,00	6.589,04	84.160,96
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	90.750,00	90.750,00	0,00	6.589,04	84.160,96
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	52.500,00	52.500,00	0,00	1.749,49	50.750,51
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	1.749,49	50.750,51
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	102.000,00	102.000,00	148.378,20	893.337,47	-791.337,47
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	102.000,00	102.000,00	148.378,20	893.337,47	-791.337,47
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	102.000,00	102.000,00	148.378,20	893.337,47	-791.337,47
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	60.000,00	60.000,00	148.378,20	893.337,47	-833.337,47
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.2 Taxas	36.750,00	36.750,00	1.355,70	77.771,07	-41.021,07
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.800,00	16.800,00	1.355,70	77.668,44	-60.868,44
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.550,00	11.550,00	1.355,70	77.668,44	-66.118,44
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.250,00	5.250,00	1.355,70	77.668,44	-72.418,44
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	653,00	73.183,28	-73.183,28
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	0,00	0,00	702,70	3.240,10	-3.240,10
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.250,00	5.250,00	0,00	1.245,06	4.004,94
1.1.2.1.01.02 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.2.1.01.02.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.2.1.01.02.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.2.1.01.03.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.2.1.01.04 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.2.1.01.04.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00

1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	19.950,00	19.950,00	0,00	102,63	19.847,37
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	19.950,00	19.950,00	0,00	102,63	19.847,37
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	40,32	-40,32
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	40,32	-40,32
1.1.2.2.01.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	13.650,00	13.650,00	0,00	0,00	13.650,00
1.1.2.2.01.02.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	13.650,00	13.650,00	0,00	0,00	13.650,00
1.1.2.2.01.03 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.2.01.03.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.2.01.04 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.150,00	3.150,00	0,00	62,31	3.087,69
1.1.2.2.01.04.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.150,00	3.150,00	0,00	62,31	3.087,69
1.2 Contribuições	176.500,00	176.500,00	0,00	0,00	176.500,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	176.500,00	176.500,00	0,00	0,00	176.500,00
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	176.500,00	176.500,00	0,00	0,00	176.500,00
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	176.500,00	176.500,00	0,00	0,00	176.500,00
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	176.500,00	176.500,00	0,00	0,00	176.500,00
1.3 Receita Patrimonial	124.450,00	124.450,00	86.179,80	400.221,17	-275.771,17
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.450,00	40.450,00	0,00	0,00	40.450,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.450,00	40.450,00	0,00	0,00	40.450,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	25.750,00	25.750,00	0,00	0,00	25.750,00
1.3.1.1.99.01 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99.02 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.1.1.99.03 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.3.2 Valores Mobiliários	63.000,00	63.000,00	86.179,80	400.221,17	-337.221,17
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	63.000,00	63.000,00	86.179,80	400.221,17	-337.221,17
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	63.000,00	63.000,00	86.179,80	400.221,17	-337.221,17
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.000,00	63.000,00	86.179,80	400.221,17	-337.221,17
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	48.510,00	42.210,00	4.969,62	65.742,48	-23.532,48
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.890,00	1.890,00	10.939,55	40.235,55	-38.345,55
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.890,00	1.890,00	11.117,13	33.622,25	-31.732,25
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	630,00	630,00	2.074,83	5.640,72	-5.010,72
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.260,00	1.260,00	40.512,84	180.952,69	-179.692,69
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.890,00	1.890,00	9.996,93	27.053,90	-25.163,90
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	183,28	1.161,30	-1.161,30
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.260,00	1.260,00	458,18	4.850,00	-3.590,00
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	1.260,00	1.260,00	275,45	912,43	347,57
1.3.2.1.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.520,00	2.520,00	1.010,48	4.680,66	-2.160,66
1.3.2.1.01.01.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	0,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
1.3.2.1.01.01.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	0,00	0,00	0,00	13.501,82	-13.501,82
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	630,00	630,00	197,23	1.677,20	-1.047,20
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	630,00	630,00	319,19	1.188,83	-558,83
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	630,00	630,00	94,36	1.392,01	-762,01
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	4.030,73	17.609,33	-17.609,33
1.3.6 Cessão de Direitos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.6 Receita de Serviços	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.1.1.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.1.1.01.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.6.1.1.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.6.3.1.50 Serviços Hospitalares	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.3.1.50.1 Serviços Hospitalares - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.6.9 Outros Serviços	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.9.9 Outros Serviços	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.9.9.9 Outros Serviços	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.9.9.9.01 Outros Serviços - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7 Transferências Correntes	34.264.627,00	34.264.627,00	6.990.143,85	37.668.089,77	-3.403.462,77
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.171.897,00	24.171.897,00	5.190.667,29	27.673.578,43	-3.501.681,43
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.650.816,00	8.650.816,00	2.234.397,76	12.992.794,42	-4.341.978,42
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.645.776,00	8.645.776,00	2.231.161,91	12.989.005,05	-4.343.229,05
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.000,00	8.000.000,00	2.092.890,75	12.085.468,01	-4.085.468,01
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.000,00	8.000.000,00	2.092.890,75	12.085.468,01	-4.085.468,01
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.000.000,00	10.000.000,00	2.616.113,38	15.106.834,70	-5.106.834,70
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-523.222,63	-3.021.366,69	1.021.366,69
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	322.888,00	322.888,00	138.271,16	138.271,16	184.616,84
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	322.888,00	322.888,00	138.271,16	138.271,16	184.616,84
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	322.888,00	322.888,00	138.271,16	138.271,16	184.616,84
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	322.888,00	322.888,00	0,00	765.265,88	-442.377,88
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	322.888,00	322.888,00	0,00	765.265,88	-442.377,88
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	322.888,00	322.888,00	0,00	765.265,88	-442.377,88
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.040,00	5.040,00	3.235,85	3.789,37	1.250,63
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.040,00	5.040,00	3.235,85	3.789,37	1.250,63
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.300,00	6.300,00	4.044,80	4.736,63	1.563,37

1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.260,00	-1.260,00	-808,95	-947,26	-312,74
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.590.501,00	10.590.501,00	1.975.553,74	9.279.717,23	1.310.783,77
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.590.501,00	10.590.501,00	1.975.553,74	9.279.717,23	1.310.783,77
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.275.501,00	10.275.501,00	1.881.317,14	8.889.793,36	1.385.707,64
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	10.275.501,00	10.275.501,00	1.881.317,14	8.889.793,36	1.385.707,64
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	52.500,00	52.500,00	10.431,89	12.594,97	39.905,03
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	52.500,00	52.500,00	10.431,89	12.594,97	39.905,03
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	262.500,00	262.500,00	83.804,71	377.328,90	-114.828,90
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	262.500,00	262.500,00	83.804,71	377.328,90	-114.828,90
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.514.750,00	1.514.750,00	471.282,10	3.187.375,54	-1.672.625,54
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.457.500,00	1.457.500,00	394.232,04	2.914.538,44	-1.457.038,44
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.000.000,00	1.000.000,00	373.263,39	2.750.956,87	-1.750.956,87
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.000.000,00	1.000.000,00	373.263,39	2.750.956,87	-1.750.956,87
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	373.263,39	2.750.956,87	-1.750.956,87
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	47.145,58	152.854,42
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	47.145,58	152.854,42
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	47.145,58	152.854,42
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	22.169,78	77.830,22
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	22.169,78	77.830,22
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	22.169,78	77.830,22
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	105.000,00	105.000,00	20.968,65	94.266,21	10.733,79
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	105.000,00	105.000,00	20.968,65	94.266,21	10.733,79
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	105.000,00	105.000,00	20.968,65	94.266,21	10.733,79
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	57.250,00	57.250,00	77.050,06	272.837,10	-215.587,10
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	21.000,00	21.000,00	47.145,58	188.717,32	-167.717,32
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	21.000,00	21.000,00	47.145,58	188.717,32	-167.717,32
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	15.750,00	15.750,00	29.904,48	84.119,78	-68.369,78
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	15.750,00	15.750,00	29.904,48	84.119,78	-68.369,78
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	973.680,00	973.680,00	62.234,97	298.663,61	675.016,39
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	239.370,00	239.370,00	31.258,97	159.154,19	80.215,81
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	239.370,00	239.370,00	31.258,97	159.154,19	80.215,81
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	52.500,00	52.500,00	0,00	117,42	52.382,58
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	117,42	52.382,58
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	213.370,00	213.370,00	30.976,00	139.392,00	73.978,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	213.370,00	213.370,00	30.976,00	139.392,00	73.978,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	40.120,00	40.120,00	7.019,20	31.586,40	8.533,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	36.750,00	36.750,00	5.626,00	25.317,00	11.433,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	94.500,00	94.500,00	13.722,80	61.752,60	32.747,40
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	42.000,00	42.000,00	4.608,00	20.736,00	21.264,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	144.370,00	144.370,00	0,00	0,00	144.370,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	144.370,00	144.370,00	0,00	0,00	144.370,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	107.620,00	107.620,00	0,00	0,00	107.620,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	324.070,00	324.070,00	0,00	0,00	324.070,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	324.070,00	324.070,00	0,00	0,00	324.070,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	119.000,00	119.000,00	400.831,92	1.265.084,94	-1.146.084,94
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	119.000,00	59.500,00	400.831,92	1.132.128,76	-1.072.628,76
1.7.1.5.50.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	119.000,00	59.500,00	400.831,92	1.132.128,76	-1.072.628,76
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	59.500,00	0,00	132.956,18	-73.456,18
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	59.500,00	0,00	132.956,18	-73.456,18
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	120.000,00	42.307,02	445.857,87	-325.857,87
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	120.000,00	42.307,02	445.857,87	-325.857,87
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	120.000,00	120.000,00	42.307,02	445.857,87	-325.857,87
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	6.065,85	18.934,15
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	20.000,00	20.000,00	7.722,54	263.397,45	-243.397,45
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	30.000,00	30.000,00	12.585,63	61.808,92	-31.808,92
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	20.000,00	20.000,00	9.043,66	17.923,77	2.076,23
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	10.000,00	10.000,00	7.368,00	65.826,00	-55.826,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	15.000,00	15.000,00	5.587,19	30.835,88	-15.835,88
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.124.110,00	2.124.110,00	0,00	0,00	2.124.110,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.905.370,00	1.905.370,00	0,00	0,00	1.905.370,00
1.7.1.7.50.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.905.370,00	1.905.370,00	0,00	0,00	1.905.370,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	103.740,00	103.740,00	0,00	0,00	103.740,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	103.740,00	103.740,00	0,00	0,00	103.740,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	79.040,00	79.040,00	4.059,78	204.084,82	-125.044,82
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.260,00	-1.260,00	0,00	0,00	-1.260,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.045,62	5.228,10	-5.228,10
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.045,62	5.228,10	-5.228,10

1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	3.014,16	3.014,16	-3.014,16
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	3.014,16	3.014,16	-3.014,16
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	3.692,34	3.692,34	-3.692,34
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	-678,18	-678,18	678,18
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	74.000,00	74.000,00	0,00	195.842,56	-121.842,56
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	74.000,00	74.000,00	0,00	195.842,56	-121.842,56
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.887.120,00	2.887.120,00	504.304,33	2.815.693,59	71.426,41
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.692.120,00	2.692.120,00	489.933,92	2.669.979,60	22.140,40
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.436.000,00	2.436.000,00	468.322,24	2.560.443,05	-124.443,05
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.436.000,00	2.436.000,00	468.322,24	2.560.443,05	-124.443,05
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.045.000,00	3.045.000,00	585.402,76	3.198.102,15	-153.102,15
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-609.000,00	-609.000,00	-117.080,52	-637.659,10	28.659,10
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	134.400,00	134.400,00	20.240,87	94.335,65	40.064,35
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	134.400,00	134.400,00	20.240,87	94.335,65	40.064,35
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	168.000,00	168.000,00	25.301,07	103.712,09	64.287,91
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-33.600,00	-33.600,00	-5.060,20	-9.376,44	-24.223,56
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.720,00	6.720,00	616,16	3.013,83	3.706,17
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.720,00	6.720,00	616,16	3.013,83	3.706,17
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.400,00	8.400,00	770,18	3.249,28	5.150,72
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.680,00	-1.680,00	-154,02	-235,45	-1.444,55
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	62.500,00	62.500,00	754,65	12.187,07	50.312,93
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	62.500,00	62.500,00	754,65	12.187,07	50.312,93
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	71.000,00	71.000,00	0,00	15.978,66	55.021,34
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.000,00	70.000,00	0,00	15.978,66	54.021,34
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	15.978,66	54.021,34
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	124.000,00	124.000,00	14.370,41	129.735,33	-5.735,33
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	3.656,25	56.062,50	-56.062,50
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	3.656,25	56.062,50	-56.062,50
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	124.000,00	124.000,00	10.714,16	73.672,83	50.327,17
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	124.000,00	124.000,00	10.714,16	73.672,83	50.327,17
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.205.610,00	7.205.610,00	1.295.172,23	7.178.817,75	26.792,25
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.205.610,00	7.205.610,00	1.295.172,23	7.178.817,75	26.792,25
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.205.610,00	7.205.610,00	1.295.172,23	7.178.817,75	26.792,25
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.205.610,00	7.205.610,00	1.295.172,23	7.178.817,75	26.792,25
1.9 Outras Receitas Correntes	20.109,00	20.109,00	2.215,31	12.175,97	7.933,03
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.359,00	4.359,00	2.215,31	12.120,14	-7.761,14
1.9.2.1 Indenizações	4.359,00	4.359,00	0,00	0,00	4.359,00
1.9.2.1.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.859,00	1.859,00	0,00	0,00	1.859,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.859,00	1.859,00	0,00	0,00	1.859,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	2.215,31	12.120,14	-12.120,14
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	2.215,31	12.120,14	-12.120,14
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	2.215,31	12.120,14	-12.120,14
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.750,00	15.750,00	0,00	55,83	15.694,17
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	15.750,00	15.750,00	0,00	55,83	15.694,17
1.9.9.9.99 Outras Receitas	15.750,00	15.750,00	0,00	55,83	15.694,17
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	15.750,00	15.750,00	0,00	55,83	15.694,17
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	15.750,00	15.750,00	0,00	55,83	15.694,17
2 Receitas de Capital	7.945.500,00	7.945.500,00	0,00	579.284,00	7.366.216,00
2.1 Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	7.923.000,00	7.923.000,00	0,00	579.284,00	7.343.716,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.917.000,00	7.917.000,00	0,00	579.284,00	7.337.716,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.186.350,00	4.186.350,00	0,00	579.284,00	3.607.066,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	212.750,00	212.750,00	0,00	579.284,00	-366.534,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	209.314,00	-159.314,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	209.314,00	-159.314,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	52.500,00	52.500,00	0,00	369.970,00	-317.470,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	369.970,00	-317.470,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.973.600,00	3.973.600,00	0,00	0,00	3.973.600,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.025.370,00	3.025.370,00	0,00	0,00	3.025.370,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	3.025.370,00	3.025.370,00	0,00	0,00	3.025.370,00

2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	946.230,00	946.230,00	0,00	0,00	946.230,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	946.230,00	946.230,00	0,00	0,00	946.230,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.410.450,00	2.410.450,00	0,00	0,00	2.410.450,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.410.450,00	2.410.450,00	0,00	0,00	2.410.450,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	2.410.450,00	2.410.450,00	0,00	0,00	2.410.450,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	2.410.450,00	2.410.450,00	0,00	0,00	2.410.450,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.158.460,00	1.158.460,00	0,00	0,00	1.158.460,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.158.460,00	1.158.460,00	0,00	0,00	1.158.460,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.158.460,00	1.158.460,00	0,00	0,00	1.158.460,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	119.740,00	119.740,00	0,00	0,00	119.740,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	113.740,00	113.740,00	0,00	0,00	113.740,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	113.740,00	113.740,00	0,00	0,00	113.740,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Total Receitas	43.039.500,00	43.039.500,00	7.233.834,63	39.724.099,14	3.315.400,86

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	43.039.500,00	16.458.459,10	59.497.959,10	9.851.126,46	50.848.883,69	8.649.075,41	8.838.502,45	40.061.332,54	19.436.626,56	38.807.847,21	0,00
3 Despesas Correntes	34.150.284,00	10.828.022,59	44.978.306,59	7.423.731,69	41.832.657,60	3.145.648,99	7.241.864,50	34.253.134,97	10.725.171,62	33.905.922,13	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.608.909,00	7.984.252,51	23.593.161,51	3.881.038,44	22.986.735,59	606.425,92	3.739.973,10	18.238.953,62	5.354.207,89	18.098.748,44	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.608.909,00	7.984.252,51	23.593.161,51	3.881.038,44	22.986.735,59	606.425,92	3.739.973,10	18.238.953,62	5.354.207,89	18.098.748,44	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.010.000,00	2.007.529,77	5.017.529,77	1.149.688,52	4.998.136,78	19.392,99	760.567,54	3.441.938,40	1.575.591,37	3.418.953,62	0,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.284.950,00	4.774.194,28	14.059.144,28	2.106.213,10	13.900.348,47	158.795,81	2.496.214,57	11.734.546,98	2.324.597,30	11.627.505,69	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.674.950,00	930.310,77	3.605.260,77	481.333,11	3.218.255,54	387.005,23	438.315,17	2.307.641,99	1.297.618,78	2.297.462,88	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	186.900,00	-7.049,82	179.850,18	40.000,00	169.233,86	10.616,32	26.670,94	141.522,01	38.328,17	141.522,01	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	307.609,00	-307.602,77	6,23	0,00	0,00	6,23	0,00	0,00	6,23	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.000,00	544.020,28	597.020,28	0,00	590.760,94	6.259,34	0,00	588.903,07	8.117,21	588.903,07	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	91.500,00	39.550,00	131.050,00	103.803,71	110.000,00	21.050,00	18.204,88	24.401,17	106.648,83	24.401,17	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	84.000,00	-50.870,36	33.129,64	0,80	29.221,37	3.908,27	241,96	11.615,40	21.514,24	9.746,69	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	84.000,00	-50.870,36	33.129,64	0,80	29.221,37	3.908,27	241,96	11.615,40	21.514,24	9.746,69	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	63.000,00	-60.870,36	2.129,64	0,80	250,80	1.878,84	0,80	250,80	1.878,84	250,80	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.000,00	10.000,00	31.000,00	0,00	28.970,57	2.029,43	241,16	11.364,60	19.635,40	9.495,89	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.457.375,00	2.894.640,44	21.352.015,44	3.542.692,45	18.816.700,64	2.535.314,80	3.501.649,44	16.002.565,95	5.349.449,49	15.797.427,00	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	79.800,00	-25.900,00	53.900,00	0,00	0,00	53.900,00	0,00	0,00	53.900,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	79.800,00	-25.900,00	53.900,00	0,00	0,00	53.900,00	0,00	0,00	53.900,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.121.250,00	635.806,23	3.757.056,23	672.200,00	3.404.764,00	352.292,23	677.916,00	3.396.354,00	360.702,23	3.396.354,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	81.250,00	-36.043,77	45.206,23	0,00	43.764,00	1.442,23	5.716,00	35.354,00	9.852,23	35.354,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	3.040.000,00	671.850,00	3.711.850,00	672.200,00	3.361.000,00	350.850,00	672.200,00	3.361.000,00	350.850,00	3.361.000,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	52.500,00	13.500,00	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	8.500,00	55.000,00	11.000,00	55.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA	52.500,00	13.500,00	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	8.500,00	55.000,00	11.000,00	55.000,00	0,00

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO											
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.203.825,00	2.271.234,21	17.475.059,21	2.870.492,45	15.345.936,64	2.129.122,57	2.815.233,44	12.551.211,95	4.923.847,26	12.346.073,00	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00	1.452.342,61	1.852.342,61	434.193,90	1.849.718,08	2.624,53	423.444,40	1.632.696,17	219.646,44	1.632.696,17	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	15.750,00	-15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	211.180,00	-99.622,69	111.557,31	0,00	25.375,00	86.182,31	0,00	25.375,00	86.182,31	25.375,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.750,00	-15.000,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.910.095,00	473.018,79	4.383.113,79	651.426,61	3.724.558,15	658.555,64	626.233,10	3.016.803,63	1.366.310,16	2.942.599,54	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	117.900,00	-83.700,00	34.200,00	0,00	17.900,00	16.300,00	0,00	17.900,00	16.300,00	17.900,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	836.450,00	614.272,84	1.450.722,84	238.097,58	1.314.030,27	136.692,57	234.531,43	1.147.775,69	302.947,15	1.147.775,69	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	137.250,00	-65.206,29	72.043,71	0,00	21.105,34	50.938,37	0,00	21.105,34	50.938,37	21.105,34	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	84.750,00	-26.800,00	57.950,00	0,00	0,00	57.950,00	0,00	0,00	57.950,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.696.625,00	-1.266.470,78	430.154,22	13.000,00	159.580,00	270.574,22	24.140,00	124.270,00	305.884,22	118.420,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.833.400,00	1.377.952,79	8.211.352,79	1.447.480,28	7.478.922,25	732.430,54	1.377.865,08	5.889.502,37	2.321.850,42	5.774.517,93	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	98.000,00	2.197,85	100.197,85	0,00	45.589,98	54.607,87	3.480,00	21.883,33	78.314,52	20.863,33	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	15.750,00	-10.000,00	5.750,00	0,00	5.250,00	500,00	0,00	510,00	5.240,00	510,00	0,00
339045 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	26.250,00	-2.050,00	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	15.400,00	8.800,00	15.400,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	284.300,00	129.344,90	413.644,90	30.000,00	401.302,45	12.342,45	74.688,29	391.167,61	22.477,29	387.055,71	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	398.075,00	-231.734,28	166.340,72	5.138,22	137.690,43	28.650,29	5.029,68	112.114,36	54.226,36	107.301,03	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.450,00	61.980,54	102.430,54	528,15	86.339,57	16.090,97	528,15	85.667,73	16.762,81	85.512,54	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.850,00	-23.542,07	58.307,93	50.627,71	54.375,12	3.932,81	45.293,31	49.040,72	9.267,21	49.040,72	0,00
4 Despesas de Capital	8.784.216,00	5.562.047,45	14.346.263,45	2.427.394,77	9.016.226,09	5.330.037,36	1.596.637,95	5.808.197,57	8.538.065,88	4.901.925,08	0,00
44 INVESTIMENTO	8.336.716,00	5.304.947,45	13.641.663,45	2.310.394,77	8.322.428,35	5.319.235,10	1.485.816,10	5.179.362,74	8.462.300,71	4.334.536,90	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.336.716,00	5.304.947,45	13.641.663,45	2.310.394,77	8.322.428,35	5.319.235,10	1.485.816,10	5.179.362,74	8.462.300,71	4.334.536,90	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	121.000,00	23.000,00	144.000,00	0,00	137.493,19	6.506,81	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.653.141,00	3.462.278,61	9.115.419,61	1.591.310,77	6.947.750,47	2.167.669,14	736.572,10	4.233.976,50	4.881.443,11	3.410.400,66	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.480.075,00	1.897.668,84	4.377.743,84	719.084,00	1.237.184,69	3.140.559,15	749.244,00	945.386,24	3.432.357,60	924.136,24	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	62.500,00	-58.500,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	-45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	-45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	397.500,00	302.100,00	699.600,00	117.000,00	693.797,74	5.802,26	110.821,85	628.834,83	70.765,17	567.388,18	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	397.500,00	302.100,00	699.600,00	117.000,00	693.797,74	5.802,26	110.821,85	628.834,83	70.765,17	567.388,18	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	287.500,00	410.100,00	697.600,00	117.000,00	693.797,74	3.802,26	110.821,85	628.834,83	68.765,17	567.388,18	0,00
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00	-108.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	105.000,00	68.389,06	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	68.389,06	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	68.389,06	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	105.000,00	68.389,06	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	43.039.500,00	16.458.459,10	59.497.959,10	9.851.126,46	50.848.883,69	8.649.075,41	8.838.502,45	40.061.332,54	19.436.626,56	38.807.847,21	0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:B7708FE2

CONTABILIDADE
RREO RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	366.564,00	986.557,16	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.064,00	44.681,24	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	68.250,00	40.199,92	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	102.000,00	893.337,47	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	143.250,00	8.338,53	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.873.476,00	19.323.864,23	
2.1- Cota-Parte FPM	10.645.776,00	16.010.371,74	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	15.106.834,70	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	645.776,00	903.537,04	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.045.000,00	3.198.102,15	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.400,00	3.249,28	
2.4- Cota-Parte ITR	6.300,00	4.736,63	
2.5- Cota-Parte IPVA	168.000,00	103.712,09	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	3.692,34	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.240.040,00	20.310.421,39	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.645.540,00	3.684.065,44	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	914.470,00	1.394.278,38	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.326.500,00	8.477.524,94	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.207.500,00	7.212.440,00	
6.1.1- Principal	7.205.610,00	7.178.817,75	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.890,00	33.622,25	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	59.500,00	132.956,18	
6.2.1- Principal	59.500,00	132.956,18	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	59.500,00	1.132.128,76	
6.3.1- Principal	59.500,00	1.132.128,76	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.560.070,00	3.494.752,31	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			41.647,08
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			41.647,08
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			8.519.172,02

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
---	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.888.237,29	7.863.092,43	7.412.245,79	7.340.382,24	0,00
10.1- Educação Infantil	1.966.032,32	1.965.152,86	1.778.786,28	1.778.786,28	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.966.032,32	1.965.152,86	1.778.786,28	1.778.786,28	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.922.204,97	5.897.939,57	5.633.459,51	5.561.595,96	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.493.749,09	804.894,77	642.077,06	608.387,59	0,00
11.1- Educação Infantil	1.252.267,42	218.000,00	206.650,00	206.650,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.252.267,42	218.000,00	206.650,00	206.650,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.241.481,67	586.894,77	435.427,06	401.737,59	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.381.986,38	8.667.987,20	8.054.322,85	7.948.769,83	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A	
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO	PAG. NÃO	
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	PROC.SEM DISP.	DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.863.092,43	7.412.245,79	7.340.382,24	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.971.598,36	7.533.598,92	7.428.045,90	0,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	696.388,84	520.723,93	520.723,93	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	247.368,45	74.414,10	74.414,10	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	45.500,00	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(J)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.934.267,46	7.412.245,79	7.412.245,79	87,43
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	566.064,38	74.414,10	74.414,10	6,57
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	169.819,31	45.500,00	45.500,00	4,01
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	847.752,49	423.202,09	423.202,09	4,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR APLICADO NO NÃO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO NÃO
	ANTERIOR (q)	ANTERIOR(r)	(s)	(u)	(v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	760.953,65	650.905,51	446.466,03	444.676,33	0,00
24.1- Creche	2.000,00	1.821,51	1.821,51	1.821,51	0,00
24.2- Pré-escola	758.953,65	649.084,00	444.644,52	442.854,82	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.791.776,35	2.683.798,29	2.462.536,27	2.454.716,11	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.552.730,00	3.334.703,80	2.909.002,30	2.899.392,44	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE			
IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) +		10.442.601,22	
L26(d ou e) + L23.1(i))			
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		3.494.752,31	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00	
IMPOSTOS4 = (L14h)			
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE		0,00	
IMPOSTOS4 e 7			
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE		0,00	
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))			
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		6.947.848,91	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO	VALOR
		(x)	APLICADO (w)
			(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.077.605,35	6.947.848,91
			34,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	890.607,25	364.853,10	101.903,17	0,00	788.704,08
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	885.491,25	359.737,10	101.903,17	0,00	783.588,08
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.116,00	5.116,00	0,00	0,00	5.116,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.386.650,00			308.562,37	
35.1- Salário-Educação	240.000,00			160.831,39	
35.2- PDDE	52.500,00			117,42	
35.3- PNAE	214.000,00			140.580,83	
35.4- PNATE	145.000,00			1.392,01	
35.5- Outras Transferências do FNDE	2.735.150,00			5.640,72	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	289.740,00			20.828,66	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.676.390,00			329.391,03	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	545.174,18	519.855,70	382.578,07	382.578,07	0,00
41.1- Creche	18.000,00	17.881,68	17.881,68	17.881,68	0,00
41.2- Pré-escola	527.174,18	501.974,02	364.696,39	364.696,39	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.717.344,94	2.463.314,16	1.663.606,35	1.630.031,68	0,00
43- ENSINO MÉDIO	90.960,04	62.725,54	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.355.229,16	3.045.895,40	2.046.184,42	2.012.609,75	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.289.945,54	15.048.586,40	13.009.509,57	12.860.772,02	0,00
47.1- Despesas Correntes	15.688.480,70	14.657.944,25	12.889.390,87	12.740.653,32	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.673.924,29	10.172.402,74	9.168.805,37	9.063.195,88	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.014.556,41	4.485.541,51	3.720.585,50	3.677.457,44	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.601.464,84	390.642,15	120.118,70	120.118,70	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.601.464,84	390.642,15	120.118,70	120.118,70	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	41.647,08	57.174,55
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.045.579,36	160.831,39
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.548.984,01	197.789,63
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	538.242,43	20.216,31
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.435,22)	(5.806,21)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	536.807,21	14.410,10
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:C12CA518

CONTABILIDADE
RREO RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				Exercício: 2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	366.564,00	366.564,00	986.557,16	269,13					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.064,00	53.064,00	44.681,24	84,20					
IPTU	43.614,00	43.614,00	44.681,24	102,44					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	68.250,00	68.250,00	40.199,92	58,90					
ITBI	52.500,00	52.500,00	40.199,92	76,57					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.000,00	102.000,00	893.337,47	875,82					
ISS	60.000,00	60.000,00	893.337,47	1.488,89					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	143.250,00	143.250,00	8.338,53	5,82					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.227.700,00	13.227.700,00	18.416.634,85	139,22					
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	15.106.834,70	151,06					
Cota-Parte ITR	6.300,00	6.300,00	4.736,63	75,18					
Cota-Parte IPVA	168.000,00	168.000,00	103.712,09	61,73					
Cota-Parte ICMS	3.045.000,00	3.045.000,00	3.198.102,15	105,02					
Cota-Parte IPI-Exportação	8.400,00	8.400,00	3.249,28	38,68					
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.594.264,00	13.594.264,00	19.403.192,01	142,73					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.327.500,00	7.178.700,00	6.876.978,40	95,79	5.974.675,95	83,22	5.958.244,27	82,99	0,00
Despesas Correntes	4.891.750,00	7.158.051,89	6.859.758,29	95,83	5.957.467,43	83,22	5.945.110,75	83,05	0,00
Despesas de Capital	435.750,00	20.648,11	17.220,11	83,39	17.208,52	83,34	13.133,52	63,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	63.000,00	6.000,00	3.336,23	55,60	1.674,88	27,91	1.674,88	27,91	0,00
Despesas Correntes	57.750,00	5.750,00	3.336,23	58,02	1.674,88	29,12	1.674,88	29,12	0,00
Despesas de Capital	5.250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	31.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.422.000,00	7.186.200,00	6.880.314,63	95,74	5.976.350,83	83,16	5.959.919,15	82,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)						
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	6.880.314,63	5.976.350,83	5.959.919,15						
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00						
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00						
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.880.314,63	5.976.350,83	5.959.919,15						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.910.478,80						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.910.478,80						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			3.065.872,03						
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			30,80						
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO							Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)		
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA												
		Saldo Inicial (w)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Liquidadas (y)		Pagas (z)		Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)										
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)										0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens.										0,00		

(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)					
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00		0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Período	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.608.470,00	7.608.470,00	3.766.659,54	49,50
Proveniente da União	7.607.470,00	7.607.470,00	3.766.659,54	49,51
Proveniente dos Estados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.040,00	5.040,00	186.545,78	3.701,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.613.510,00	7.613.510,00	3.953.205,32	51,92

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.357.000,00	6.595.916,39	5.444.146,45	82,53	4.562.127,09	69,16	4.517.837,23	68,49	0,00
Despesas Correntes	2.309.650,00	4.676.857,39	4.527.652,90	96,80	3.791.908,54	81,07	3.764.793,68	80,49	0,00
Despesas de Capital	47.350,00	1.919.059,00	916.493,55	47,75	770.218,55	40,13	753.043,55	39,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	830.000,00	230.612,00	230.000,00	99,73	230.000,00	99,73	230.000,00	99,73	0,00
Despesas Correntes	685.000,00	230.550,00	230.000,00	99,76	230.000,00	99,76	230.000,00	99,76	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	252.000,00	310.291,54	270.828,93	87,28	180.343,03	58,12	180.343,03	58,12	0,00
Despesas Correntes	252.000,00	310.291,54	270.828,93	87,28	180.343,03	58,12	180.343,03	58,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	84.031,07	84.031,07	100,00	80.509,44	95,80	78.502,87	93,42	0,00
Despesas Correntes	0,00	84.031,07	84.031,07	100,00	80.509,44	95,80	78.502,87	93,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	315.000,00	220.450,00	67.965,24	30,83	45.642,40	20,70	45.642,40	20,70	0,00
Despesas Correntes	312.900,00	220.400,00	67.965,24	30,83	45.642,40	20,70	45.642,40	20,70	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.775.000,00	7.442.301,00	6.096.971,69	81,92	5.098.621,96	68,50	5.052.325,53	67,88	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.684.500,00	13.774.616,39	12.321.124,85	89,44	10.536.803,04	76,49	10.476.081,50	76,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	830.000,00	230.612,00	230.000,00	99,73	230.000,00	99,73	230.000,00	99,73	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	252.000,00	310.291,54	270.828,93	87,28	180.343,03	58,12	180.343,03	58,12	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	63.000,00	90.031,07	87.367,30	97,04	82.184,32	91,28	80.177,75	89,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	315.000,00	220.450,00	67.965,24	30,83	45.642,40	20,70	45.642,40	20,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	52.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.197.000,00	14.628.501,00	12.977.286,32	88,71	11.074.972,79	75,70	11.012.244,68	75,27	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.775.000,00	7.442.301,00	6.096.971,69	81,92	5.098.621,96	68,50	5.052.325,53	67,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.422.000,00	7.186.200,00	6.880.314,63	95,74	5.976.350,83	83,16	5.959.919,15	82,93	0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária de Planejamento e Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

CONTABILIDADE
RREO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2022	
Bimestre: 5/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS		Até o Bimestre			
Previsão Inicial		43.039.500,00			
Previsão Atualizada		43.039.500,00			
Receitas Realizadas		39.724.099,14			
Déficit Orçamentário		-337.233,40			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		132.224,00			
DESPESAS		Até o Bimestre			
Dotação Inicial		43.039.500,00			
Dotação Atualizada		59.497.959,10			
Despesas Empenhadas		50.848.883,69			
Despesas Liquidadas		40.061.332,54			
Despesas Pagas		38.807.847,21			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		50.848.883,69			
Despesas Liquidadas		40.061.332,54			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		48.072.495,92			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		48.072.495,92			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		48.072.495,92			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - INATIVOS E PENSIONISTAS					
Receitas Realizadas		0,00			
Despesas Empenhadas		0,00			
Despesas Liquidadas		0,00			
Despesas Pagas		0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Metas Fiscais da LDO (a)	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-1.755.269,86	-874.168,67	-49,80	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-485.562,90	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.211.939,06	0,00	947.605,77	1.264.333,29
Poder Executivo		2.203.157,50	0,00	947.605,77	1.255.551,73
Poder Legislativo		8.781,56	0,00	0,00	8.781,56
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		4.159.846,71	58.712,38	1.028.247,38	3.072.886,95
Poder Executivo		4.159.846,71	58.712,38	1.028.247,38	3.072.886,95
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.371.785,77	58.712,38	1.975.853,15	4.337.220,24
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual Bimestre	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		6.947.848,91	25,00	34,20	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		7.412.245,79	70,00	87,43	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		74.414,10	50,00	6,57	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		45.500,00	15,00	4,01	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.976.350,83	15,00	30,80	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:CBA3C8B0

CONTABILIDADE
RREO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	35.099.250,00	39.144.815,14
Receitas Tributárias	408.564,00	1.064.328,23
IPTU	43.614,00	44.681,24
ISS	60.000,00	893.337,47
IBTI	52.500,00	40.199,92
IRRF	143.250,00	8.338,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.200,00	77.771,07
Receitas de Contribuições	176.500,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	124.450,00	400.221,17
Aplicações Financeiras (II)	63.000,00	400.221,17
Outras Receitas Patrimoniais	61.450,00	0,00
Transferências Correntes	34.264.627,00	37.668.089,77
Cota-Parte do FPM	10.645.776,00	16.010.371,74
Cota-Parte do ICMS	3.045.000,00	3.198.102,15
Cota-Parte do IPVA	168.000,00	103.712,09
Cota-Parte do ITR	6.300,00	4.736,63
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.400,00	3.249,28
Transferências do FUNDEB	7.324.610,00	8.443.902,69
Outras Transferências Correntes	13.066.541,00	9.904.015,19
Demais Receitas Correntes	125.109,00	12.175,97
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	125.109,00	12.175,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.036.250,00	38.744.593,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.945.500,00	579.284,00
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.923.000,00	579.284,00
Convênios	125.740,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.797.260,00	579.284,00
Outras Receitas de Capital	2.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	7.935.500,00	579.284,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.971.750,00	39.323.877,97
--	---------------	---------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.978.306,59	41.832.657,60	34.253.134,97	33.905.922,13	939.086,92	451.301,20	451.301,20
Pessoal e Encargos Sociais	23.593.161,51	22.986.735,59	18.238.953,62	18.098.748,44	440.617,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	33.129,64	29.221,37	11.615,40	9.746,69	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.352.015,44	18.816.700,64	16.002.565,95	15.797.427,00	498.469,71	451.301,20	451.301,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.945.176,95	41.803.436,23	34.241.519,57	33.896.175,44	939.086,92	451.301,20	451.301,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.346.263,45	9.016.226,09	5.808.197,57	4.901.925,08	8.518,85	653.844,71	576.946,18
Investimentos	13.641.663,45	8.322.428,35	5.179.362,74	4.334.536,90	0,00	653.844,71	576.946,18
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	699.600,00	693.797,74	628.834,83	567.388,18	8.518,85	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.646.663,45	8.322.428,35	5.179.362,74	4.334.536,90	0,00	653.844,71	576.946,18
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	173.389,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	58.765.229,46	50.125.864,58	39.420.882,31	38.230.712,34	939.086,92	1.105.145,91	1.028.247,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-874.168,67
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.755.269,86
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							400.221,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							11.615,40
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-485.562,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.813.244,18	22.184.409,35
DEDUÇÕES (XXIX)	4.162.465,07	6.018.064,84
Disponibilidade de Caixa	4.162.465,07	6.018.064,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.231.029,24	7.282.398,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.068.564,17	1.264.333,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	18.650.779,11	16.166.344,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.484.434,60
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.804.230,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		680.203,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		291.597,95
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

CONTABILIDADE
RREO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACTIVA DA LINHA		
	PREVISAO	Até o Bimestre/2022
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	35.099.250,00	39.144.815,14
Receitas Tributárias	408.564,00	1.064.328,23
IPTU	43.614,00	44.681,24
ISS	60.000,00	893.337,47
IBTI	52.500,00	40.199,92
IRRF	143.250,00	8.338,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.200,00	77.771,07
Receitas de Contribuições	176.500,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	124.450,00	400.221,17
Aplicações Financeiras (II)	63.000,00	400.221,17
Outras Receitas Patrimoniais	61.450,00	0,00
Transferências Correntes	34.264.627,00	37.668.089,77
Cota-Parte do FPM	10.645.776,00	16.010.371,74
Cota-Parte do ICMS	3.045.000,00	3.198.102,15
Cota-Parte do IPVA	168.000,00	103.712,09
Cota-Parte do ITR	6.300,00	4.736,63
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.400,00	3.249,28
Transferências do FUNDEB	7.324.610,00	8.443.902,69
Outras Transferências Correntes	13.066.541,00	9.904.015,19
Demais Receitas Correntes	125.109,00	12.175,97
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	125.109,00	12.175,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.036.250,00	38.744.593,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.945.500,00	579.284,00
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.923.000,00	579.284,00
Convênios	125.740,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.797.260,00	579.284,00
Outras Receitas de Capital	2.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.935.500,00	579.284,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.971.750,00	39.323.877,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PROCESSADOS	PAGAR NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	PAGOS (c)	
					PROCESSADOS PAGOS (b)		LIQUIDADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.978.306,59	41.832.657,60	34.253.134,97	33.905.922,13	939.086,92	451.301,20	451.301,20
Pessoal e Encargos Sociais	23.593.161,51	22.986.735,59	18.238.953,62	18.098.748,44	440.617,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	33.129,64	29.221,37	11.615,40	9.746,69	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.352.015,44	18.816.700,64	16.002.565,95	15.797.427,00	498.469,71	451.301,20	451.301,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.945.176,95	41.803.436,23	34.241.519,57	33.896.175,44	939.086,92	451.301,20	451.301,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.346.263,45	9.016.226,09	5.808.197,57	4.901.925,08	8.518,85	653.844,71	576.946,18
Investimentos	13.641.663,45	8.322.428,35	5.179.362,74	4.334.536,90	0,00	653.844,71	576.946,18
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	699.600,00	693.797,74	628.834,83	567.388,18	8.518,85	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.646.663,45	8.322.428,35	5.179.362,74	4.334.536,90	0,00	653.844,71	576.946,18
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	173.389,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	58.765.229,46	50.125.864,58	39.420.882,31	38.230.712,34	939.086,92	1.105.145,91	1.028.247,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-874.168,67						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.755.269,86						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	400.221,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	11.615,40
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-485.562,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.813.244,18	22.184.409,35
DEDUÇÕES (XXIX)	4.162.465,07	6.018.064,84
Disponibilidade de Caixa	4.162.465,07	6.018.064,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.231.029,24	7.282.398,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.068.564,17	1.264.333,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	18.650.779,11	16.166.344,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.484.434,60	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.804.230,88	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	680.203,72	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	291.597,95	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador: 727FF80C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2022PE - OBJETO: Possível aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escola da rede municipal de ensino do Município de Água Nova. REGISTRADOR: Prefeitura de Água Nova inscrita no CNPJ 08.357.626/0001-61. EMPRESA (S) CONTRATADA (S): SORVETES KI DOCURA EIRELI (09.016.500/0001-96); DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA (44.298.502/0001-16) - Valor total de R\$ 382.064,66; DATA DE ASSINATURA: 28/10/2022; VALIDADE: 12 MESES.

2104 - SORVETES KI DOCURA EIRELI (09.016.500/0001-96)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
75	14525 - POLPA ACEROLA De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Embalagem rotulada e transparente de 1 Kg.	Kg		550	9,89	5.439,50
76	14526 - POLPA CAJA De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Embalagem rotulada e transparente de 1 Kg.	Kg		550	9,89	5.439,50
77	14527 - POLPA GOIABA De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Embalagem rotulada e transparente de 1 Kg.	Kg		900	9,89	8.901,00
Total (R\$):						19.780,00

2106 - DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA (44.298.502/0001-16)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14467 - AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade	UND		902	4,59	4.140,18
2	14468 - ADOÇANTE LIQUIDO edulcorante artificial aspartame (ácido aspártico e aminoácido fanilalanina);	UND		50	4,95	247,50
3	1365 - AMIDO DE MILHO 200G em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 200g e com prazo de validade	CX.		60	3,99	239,40
4	1355 - ARROZ BRANCO TIPO 1 agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após o polimento; validade mínima de 12meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação e validade visíveis.	Kg		891	4,92	4.383,72
5	14469 - ARROZ INTEGRAL longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Kg		88	5,99	527,12
6	1368 - ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO ARROZ - PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEO R DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG.	PCT		1.749	4,99	8.727,51
7	7280 - ARROZ VERMELHO o produto não deve apresentar grãos disformes e impurezas (grãos queimados, pedras, ascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característicos, preparação dietética final inadequada. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 6 meses	Kg		858	5,95	5.105,10
8	14471 - BEBIDA LACTEA sabores variados (morango e salada de frutas). Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 1L, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF)	L		1.287	4,69	6.036,03
9	5142 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	PCT		440	4,59	2.019,60
10	14472 - BISCOITO DOCE - TIPO MAIZENA produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	PCT.		440	4,59	2.019,60
11	9100 - BISCOITO CREAM CRACKER 350g	PCT.		1.254	4,39	5.505,06

	dupla embalagem, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g					
12	14473 - BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER INRTEGRAL ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabissulfato de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém Gluten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias	PCT.		88	5,69	500,72
13	12068 - BISCOITO DOCE ROSQUINHA 300G diversos sabores (chocolate, baunilha). Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA	PCT.		880	4,90	4.312,00
14	14474 - CAFÉ EM PÓ Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote revestido de alumínio, à vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (Seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 250g.	PCT.		324	8,49	2.750,76
15	13953 - ACHOCOLATADO Chocolate em pó solúvel 100% de cacau:contenha o percentual de cacau explícito na embalagem. Deve apresentar como ingredientes:cacau em pó solúvel e açúcar e aromatizante.Sem glúten, sem lactose, leite e derivados. Embalagem de 200 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT.		495	5,69	2.816,55
16	5144 - CARNE BOVINA Carne bovina, tipo coxão mole, congelada. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg		935	39,80	37.213,00
17	5070 - CARNE DE SOL Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg		594	39,90	23.700,60
18	1351 - CARNE BOVINA MOÍDA dianteira, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg		1.298	37,50	48.675,00
19	7370 - PEITO DE FRANGO - Peito de frango, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria de 1kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg		1.990	16,50	32.835,00
20	5073 - COLORAU EM PÓ - Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 100g e prazo de validade.	PCT.		231	7,92	1.829,52
21	14475 - LOURO Em folhas secas, sãs, limpas, de coloração pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem, contendo 05g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT.		88	2,99	263,12
22	14476 - ÓREGANO De 1ª qualidade, embalagem resistente com 100g. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT.		22	2,99	65,78
23	14477 - PIMENTA DO REINO em pó, com cheiro, cor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 50g, marca do fabricante e prazo de validade.	PCT.		22	2,99	65,78
24	14478 - FARINHA DE MANDIOCA AMARELA grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1kg, e prazo de validade.	Kg		363	4,69	1.702,47
25	14479 - FARINHA DE TRIGO tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e	Kg		110	5,89	647,90

	não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
26	14480 - FARELO DE AVEIA Integral, rica em fibras. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 200g e com prazo de validade.	CAIXA		165	4,39	724,35
27	14481 - AVEIA EM FLOCOS em flocos, integral, rica em fibras. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 200g e com prazo de validade.	CAIXA		176	4,69	825,44
28	6301 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg		410	8,95	3.669,50
29	14482 - FEIJÃO MACASSA TIPO 1 - constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg		410	7,99	3.275,90
30	14483 - FERMENTO EM PÓ Fermento em pó químico, embalagem plástica com tampa de rosca de 100 gramas, compostode amido de milho, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Produto deverá atender às especificações da Resolução CNNPA nº38 de 1977.	UND		55	4,85	266,75
31	5141 - FLOCOS DE MILHO Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade	PCT		1.364	1,99	2.714,36
32	5149 - GOMA DE TAPIOCA Primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, CNPJ, quantidade do produto, prazo de validade. Embalada em saco plástico resistente, atóxico, lacrado. Em embalagens de 1 Kg - QUILO.	Kg		968	7,49	7.250,32
33	8879 - LEITE DE COCO 500ML Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante, garrafa com identificação do produto, peso líquido de 500ml e prazo de validade.	UND		209	3,97	829,73
34	14484 - LEITE DE VACA EM PÓ integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade	PCT.		2.050	8,95	18.347,50
35	14485 - LEITE EM PÓ DESNATADO Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SI FIDI POA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 400g	Lata		66	9,59	632,94
36	14486 - LEITE ZERO LACTOSE lata 400g, conteúdo de alta qualidade e valor nutricional.	Lata		66	24,50	1.617,00
37	14487 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL à base de farinha, embalagens de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT.		88	4,59	403,92
38	14488 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE à base de farinha, embalagens de 400g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT.		1.848	3,59	6.634,32
39	14489 - MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 400g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	PCT.		330	5,99	1.976,70
40	14490 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	PCT.		990	5,99	5.930,10
41	14491 - MANTEIGA DA TERRA GARRAFA C/ 500ML - Embalagem padronizada em conformidade com as exigências contidas na RDC 259 de 2002, da Anvisa.	GF		66	12,90	851,40

42	14492 - MARGARINA Margarina cremosa com sal produto no mínimo 65% de lipídios, 0% gorduras trans. A embalagem deve conter registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	G		264	6,49	1.713,36
43	14493 - MILHO DE PIPOCA Acondicionado em saco plástico de 500 gramas, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g do produto.	PCT.		60	3,89	233,40
44	14494 - MILHO PARA MUNGUNZA Acondicionado em saco plástico de 500 gramas, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g do produto.	PCT.		913	2,95	2.693,35
45	14495 - ÓLEO DE SOJA 900ML Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900ml e prazo de validade.	GF		296	9,59	2.838,64
46	14496 - OVOS tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada (caixa com 15 unidades), com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	CAIXA		482	10,59	5.104,38
47	14497 - PÃO DE FORMA INTEGRAL - PCT COM 20 FATIAS Produto à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo de soja, sal, emulsificantes, contendo grãos integrais. Livre de sujidades, fungos ou quaisquer outros aspectos que evidenciem contaminação do alimento. Embalagem padronizada em conformidade com as exigências contidas na RDC 259 de 2002, da Anvisa.	PCT.		22	7,59	166,98
48	14498 - PÃO TIPO CACHORRO QUENTE Tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Pacote com 10und	PCT.		979	6,44	6.304,76
49	14499 - SAL REFINADO iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Kg Embalagem com identificação do produto, contendo 1kg e com prazo de validade	Kg		320	0,97	310,40
50	14500 - VINAGRE DE ALCOOL Vinagre, de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml e com prazo de validade.	GF		330	1,89	623,70
51	14501 - ABACAXI In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		462	6,99	3.229,38
52	14502 - ALFACE In Natura, 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	Kg		253	18,50	4.680,50
53	14503 - ALHO In natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade	Kg		319	32,70	10.431,30
54	14504 - BANANA PRATA - In Natura, de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		1.200	3,99	4.788,00
55	14505 - BATATA DOCE In Natura, 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		792	4,95	3.920,40
56	14506 - BATATA INGLESA In Natura, de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade e partes esverdeadas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		1.089	6,99	7.612,11
57	14507 - BETERRABA In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos. Deverá ser transportados	Kg		220	6,99	1.537,80

	em carros higienizados em temperatura ambiente.					
58	14508 - CEBOLA BRANCA In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		792	7,45	5.900,40
59	14509 - CENOURA In Natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		880	6,98	6.142,40
60	14510 - COENTRO In natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		297	18,50	5.494,50
61	14511 - GOIABA 1ª qualidade - peso médio 60g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		308	4,69	1.444,52
62	14512 - LARANJA PERA In Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		880	3,90	3.432,00
63	14513 - LIMÃO In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		250	5,99	1.497,50
64	14514 - MAÇA In Natura, 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados.	Kg		440	10,98	4.831,20
65	14515 - MACAXEIRA In Natura, 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		792	4,95	3.920,40
66	14516 - MAMÃO FORMOSA In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		264	1,90	501,60
67	14517 - MANGA ROSA In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		242	4,20	1.016,40
68	14518 - MARACUJÁ In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegros. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		561	7,94	4.454,34
69	14519 - MELANCIA In Natura, tamanho médio, casca livre de fungos. Devem estar íntegras. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		1.265	2,15	2.719,75
70	14520 - MELÃO In Natura, amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca íntegra. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		506	3,94	1.993,64
71	14521 - MEXERICA - In Natura, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes	Kg		396	4,99	1.976,04
72	14522 - PIMENTÃO In natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg		235	6,99	1.642,65
73	14523 - REPOLHO Repolho branco, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	Kg		275	8,99	2.472,25
74	14524 - TOMATE In Natura, 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros	Kg		732	5,98	4.377,36

higienizados em temperatura ambiente.									
Total (R\$):									362.284,66

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Junior
Código Identificador:594C9D61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO EDITAL Nº 02/2022 - PROCESSO SELETIVO. RESULTADO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

A Prefeitura Municipal de Apodi, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMPLA, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 446/2005, 16 de dezembro de 2005, artigo 2, inciso V, Lei Federal nº 11.692 de 10 de junho de 2008, Decreto Federal nº 6.629, de 04 de novembro de 2008, Portaria MDS nº 440, de 23 de agosto de 2005, e Portaria MDS Nº 442, de 26 de agosto de 2005, bem como a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, do Ministério de Desenvolvimento Social e combate à Fome. Vem através deste DIVULGAR o resultado da avaliação Curricular dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, de acordo com o Edital nº. 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2022. Edição 2906 e CONVOCAR os candidatos com suas inscrições homologadas neste certame, para a realização das ENTREVISTAS, que acontecerá:

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA

Biblioteca Walter de Brito Guerra, Localizada na Praça Dom José Freire, nº S/N, Centro, Apodi-RN.

Período: 29 e 30 de novembro de 2022

Horário: 08:00 horas às 11:30 horas

Nº Insc.	Nome	Cargo	Status
PMA- 01	Adriana Carla de Freitas	ASD	Homologado
PMA- 02	Adriano da Costa Fernandes	ASD	Homologado
PMA- 03	Aldilene da Costa Gomes	ASD	Homologado
PMA- 04	Aline Cristina Duarte dos Santos	ASD	Homologado
PMA- 05	Allana Maria da Costa e França	ASD	Homologado
PMA- 06	Allyne Luzya Carvalho Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 07	Alzira Jales dos Santos	ASD	Homologado
PMA- 08	Ana Maria de Oliveira Alves	ASD	Homologado
PMA- 09	Ana Patrícia Maia Moreira	ASD	Homologado
PMA- 10	Ana Paula da Rocha Farias	ASD	Homologado
PMA- 11	Ana Paula Gomes Pinto Pinheiro	ASD	Homologado
PMA- 12	Andrea Maria da Silva Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 13	Andreza Ayanne de Menezes Câmara	ASD	Homologado
PMA- 14	Andrezia Karla da Silva Costa Araujo	ASD	Homologado
PMA- 15	Angela Rodrigues Maia Gomes	ASD	Homologado
PMA- 16	Angélica Silva de Souza	ASD	Homologado
PMA- 17	Antônia Edilma da Silva Freitas Costa	ASD	Homologado
PMA- 18	Antonia Massilene Pereira	ASD	Homologado
PMA- 19	Antonia Rayanne Gama de Lima	ASD	Homologado
PMA- 20	Antonia Zoraide de Lima	ASD	Homologado
PMA- 21	Antonio Arioberto de Melo Santos	ASD	Homologado
PMA- 22	Antonio Gilmar de Lima Junior	ASD	Homologado
PMA- 23	Antonio Marcos de Almeida	ASD	Homologado
PMA- 24	Arismar Torres da Silva	ASD	Homologado
PMA- 25	Atson Carlos de Oliveira Guilherme	ASD	Homologado
PMA- 26	Aurelino Fernandes de Morais	ASD	Homologado
PMA- 27	Bertilene Tôres Silva de Melo	ASD	Homologado
PMA- 28	Bruno Hallison Lucena de Moraes	ASD	Homologado
PMA- 29	Carineia de Oliveira Rodrigues	ASD	Homologado
PMA- 30	Carla Leite Soares da Silva	ASD	Homologado
PMA- 31	Carla Maiara Silva Torres	ASD	Homologado
PMA- 32	Carla Maria Costa	ASD	Homologado
PMA- 33	Carlos Galante da Costa Neves	ASD	Homologado
PMA- 34	Claudia Antonia de Oliveira Lima	ASD	Homologado
PMA- 35	Claudia Cristina da Silva Cardoso	ASD	Homologado
PMA- 36	Claudio Taffarel França Fernandes	ASD	Homologado
PMA- 37	Cleide Regina de Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 38	Daiany Martins de Amorim Silva	ASD	Homologado
PMA- 39	Daniela Monique Targina Holanda	ASD	Homologado
PMA- 40	Danison de Oliveira Fernandes	ASD	Homologado
PMA- 41	Daria Danyelle de Freitas Bezerra	ASD	Homologado
PMA- 42	Dasilva Soares da Costa	ASD	Homologado

PMA- 43	Debora Karina Fernandes da Silva	ASD	Homologado
PMA- 44	Debora Moraes Costa	ASD	Homologado
PMA- 45	Denilio Denes da Costa Pompeu	ASD	Homologado
PMA- 46	Derlândia Brena Souza Lima	ASD	Homologado
PMA- 47	Derlania de Paiva Silva	ASD	Homologado
PMA- 48	Deyse Monaliza da Silva Ferreira	ASD	Homologado
PMA- 49	Edjanilma Dantas Moreira	ASD	Homologado
PMA- 50	Edjanio Gurgel Cabral	ASD	Homologado
PMA- 51	Edjarles da Mota Fernandes	ASD	Homologado
PMA- 52	Edson Jesus Pereira Nunes	ASD	Homologado
PMA- 53	Elaine Cristina Barros	ASD	Homologado
PMA- 54	Elayne Cristina Alves de Lima	ASD	Homologado
PMA- 55	Erica dos Santos do Nascimento	ASD	Homologado
PMA- 56	Erismara dos Santos Nascimento	ASD	Homologado
PMA- 57	Estefania Costa Lima Araújo	ASD	Homologado
PMA- 58	Eugênia Mirelle Carvalho Sampaio	ASD	Homologado
PMA- 59	Fabicleide Antonia Dantas de Paiva	ASD	Homologado
PMA- 60	Felipe Johnatan da Costa Alves	ASD	Homologado
PMA- 61	Fernanda Maria Pereira Gomes	ASD	Homologado
PMA- 62	Fernanda Sabrina da Silva Costa	ASD	Homologado
PMA- 63	Fernando Elder da Costa Alves	ASD	Homologado
PMA- 64	Francisca Adailza Soares de Moraes	ASD	Homologado
PMA- 65	Francisca Cléda Arruda Gomes	ASD	Homologado
PMA- 66	Francisca Dilvanira de Lima Sousa	ASD	Homologado
PMA- 67	Francisca Edinaria Rodrigues de Souza	ASD	Homologado
PMA- 68	Francisca Edivania de Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 69	Francisca Erististenia dos Santos F. Moraes	ASD	Homologado
PMA- 70	Francisca Jocineide Freire de Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 71	Francisca Rozimeire do Carmo Tavares	ASD	Homologado
PMA- 72	Francisca Samara Alves de Souza	ASD	Homologado
PMA- 73	Francisca Viviane Melo da Silveira	ASD	Homologado
PMA- 74	Francisco Menezes de Melo	ASD	Homologado
PMA- 75	Francisco Adriano de Gois Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 76	Francisco Alves do Rosário Neto	ASD	Homologado
PMA- 77	Francisco de Assis Pereira Rego Filho	ASD	Homologado
PMA- 78	Francisco Esio de Lima	ASD	Homologado
PMA- 79	Francisco Josinaldo Torres Alves	ASD	Homologado
PMA- 80	Francisco Kleber Freire Torres	ASD	Homologado
PMA- 81	Francisco Lindenberg Paiva Moraes	ASD	Homologado
PMA- 82	Francisco Matheus Henryque G. de Carvalho	ASD	Homologado
PMA- 83	Francisco Rejanio de Gois	ASD	Homologado
PMA- 84	Francisco Wdenilson Cabral Torres	ASD	Homologado
PMA- 85	Francisco Yasser Arafat da Costa Araújo	ASD	Homologado
PMA- 86	Geovaneide Carvalho Ferreira	ASD	Homologado
PMA- 87	Geraldo Francisco Costa	ASD	Homologado
PMA- 88	Gigliola Carlos Gomes	ASD	Homologado
PMA- 89	Gildeânia Monteiro de Moraes	ASD	Homologado
PMA- 90	Gilkelyson Kayuri Rego Torres	ASD	Homologado
PMA- 91	Girlene Suziane de Souza Costa Sena	ASD	Homologado
PMA- 92	Graciela Cristina de Souza Moreira	ASD	Homologado
PMA- 93	Hortencia Araújo de Moraes	ASD	Homologado
PMA- 94	Iatamura Noronha Correia	ASD	Homologado
PMA- 95	Ignã Maria Nunes Sales	ASD	Homologado
PMA- 96	Ileano Akailson Pinto Marinho	ASD	Homologado
PMA- 97	Inéis de Oliveira Barboza	ASD	Homologado
PMA- 98	Irisvania Maria de Moraes Brilhante	ASD	Homologado
PMA- 99	Isaías da Silva	ASD	Homologado
PMA- 100	Italo Marcio Kelly Paiva	ASD	Homologado
PMA- 101	Janaina Alves Costa de Carvalho	ASD	Homologado
PMA- 102	Janaina Rodrigues de Souza	ASD	Homologado
PMA- 103	Janete de Moraes Gama	ASD	Homologado
PMA- 104	Jeane Fernandes de Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 105	Jeferson Fernandes Martins	ASD	Homologado
PMA- 106	Jessina Micaeke Alves Targino	ASD	Homologado
PMA- 107	Joacy José Alves	ASD	Homologado
PMA- 108	Jocelio Fernandes dos Santos	ASD	Homologado
PMA- 109	Johnnata Pereira de Lima	ASD	Homologado
PMA- 110	Joice Talita de Oliveira Firmino	ASD	Homologado
PMA- 111	José Carlos Ferreira	ASD	Homologado
PMA- 112	José Francisco de Lima	ASD	Homologado
PMA- 113	José Vanderley da Silva	ASD	Homologado
PMA- 114	José Vandilson Brilhante	ASD	Homologado
PMA- 115	José Wilson Magno da Costa	ASD	Homologado
PMA- 116	José Janes de Moraes Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 117	Joselia Antonia Targino da Silva Costa	ASD	Homologado
PMA- 118	Josileide Carla Torres de Farias	ASD	Homologado
PMA- 119	Juberliana Vianna Moreira	ASD	Homologado
PMA- 120	Katiene Jane de Oliveira Moraes	ASD	Homologado
PMA- 121	Katiene Fernandes de Sales Moraes	ASD	Homologado
PMA- 122	Kécia Maria de Oliveira Soares	ASD	Homologado
PMA- 123	Késia de Oliveira Mota	ASD	Homologado
PMA- 124	Kelly Egidia de Oliveira Sampaio Araujo	ASD	Homologado
PMA- 125	Larissa Kalliane de Oliveira Moraes	ASD	Homologado
PMA- 126	Laurenisse Vidal de Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 127	Lidiane Nere de Souza	ASD	Homologado
PMA- 128	Litaiane Torres Alves	ASD	Homologado
PMA- 129	Lorena Thalia Lima Viana	ASD	Homologado
PMA- 130	Luana Mikaele da Silva Moraes	ASD	Homologado
PMA- 131	Lucas Matheus Mota Ferreira	ASD	Homologado

PMA- 132	Lucas Silva Rezende	ASD	Homologado
PMA- 133	Luciana Alves de O. Souza	ASD	Homologado
PMA- 134	Luiz Sobrinho de Moraes	ASD	Homologado
PMA- 135	Lusanira Isabel Souza da Silva Carvalho	ASD	Homologado
PMA- 136	Luzia Alessandra de Oliveira Paiva	ASD	Homologado
PMA- 137	Luzia Alves Gurgel	ASD	Homologado
PMA- 138	Mara Vanessa de Oliveira Carvalho	ASD	Homologado
PMA- 139	Marcelo Henrique Alves de Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 140	Márcia Adriana Silva	ASD	Homologado
PMA- 141	Marcia Leite Gurgel	ASD	Homologado
PMA- 142	Marcilia Batista da Silva Medeiros	ASD	Homologado
PMA- 143	Marcio Carleone Câmara	ASD	Homologado
PMA- 144	Maria Aldineide da Conceição	ASD	Homologado
PMA- 145	Maria Cleide de Lima Lopes	ASD	Homologado
PMA- 146	Maria da Conceição de Oliveira Gama Freitas	ASD	Homologado
PMA- 147	Maria Dalia Regis Quirino Garcia	ASD	Homologado
PMA- 148	Maria das Graças Boagua de Melo	ASD	Homologado
PMA- 149	Maria das Neves dos Santos Melo	ASD	Homologado
PMA- 150	Maria de Fatima Alves de Souza Pinto	ASD	Homologado
PMA- 151	Maria Edilza de Souza Gomes	ASD	Homologado
PMA- 152	Maria Eduarda Maia da Silva	ASD	Homologado
PMA- 153	Maria Eliane Castro Chaves	ASD	Homologado
PMA- 154	Maria Erbene de Oliveira Silva	ASD	Homologado
PMA- 155	Maria Eudermania Marinho de Lima	ASD	Homologado
PMA- 156	Maria Evania da Silva L. de Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 157	Maria Francisca de França Rego	ASD	Homologado
PMA- 158	Maria Helena de Souza Oliveira Moreira	ASD	Homologado
PMA- 159	Maria Janaina da Costa	ASD	Homologado
PMA- 160	Maria José Dias de Paiva	ASD	Homologado
PMA- 161	Maria Katia Targino de Moraes	ASD	Homologado
PMA- 162	Maria Lenilma de Oliveira Lopes	ASD	Homologado
PMA- 163	Maria Neonice da Silva	ASD	Homologado
PMA- 164	Maria Nerivanda Nunes Santiago Silva	ASD	Homologado
PMA- 165	Maria Neuma Maia Silveira	ASD	Homologado
PMA- 166	Maria Silvanira de Moraes Silva	ASD	Homologado
PMA- 167	Maria Valdirene Ferreira Tôrres	ASD	Homologado
PMA- 168	Michelly Katiuce de Moraes Brilhante	ASD	Homologado
PMA- 169	Mikael Carlos Almeida Nunes	ASD	Homologado
PMA- 170	Mikael Fernandes de Sousa	ASD	Homologado
PMA- 171	Mikarla Dandara Costa	ASD	Homologado
PMA- 172	Misley Raquel Moraes da Silva	ASD	Homologado
PMA- 173	Moabe Costa de Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 174	Nicole Costa Xavier	ASD	Homologado
PMA- 175	Olinto Gurgel Neto	ASD	Homologado
PMA- 176	Osnan Duan de Albuquerque Silva	ASD	Homologado
PMA- 177	Pamela Carolane de Moraes	ASD	Homologado
PMA- 178	Patricia de Freitas Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 179	Paula Beatriz de Oliveira de Lima	ASD	Homologado
PMA- 180	Paula Priscila Valdevino Carvalho	ASD	Homologado
PMA- 181	Paulo Cesar de Oliveira Pinheiro	ASD	Homologado
PMA- 182	Pedrina Dantas Soares	ASD	Homologado
PMA- 183	Pedro de Oliveira Carlos	ASD	Homologado
PMA- 184	Rafael Barbosa de Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 185	Rafaela Cinesia Belarmino	ASD	Homologado
PMA- 186	Rafaela da Silva Maia	ASD	Homologado
PMA- 187	Raimunda Antonia da Costa Targino Lima	ASD	Homologado
PMA- 188	Ravena Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 189	Rita de Cacia Miranda Lemos	ASD	Homologado
PMA- 190	Roberto Gomes Alves	ASD	Homologado
PMA- 191	Ruanderson de Albuquerque da Silva	ASD	Homologado
PMA- 192	Samara Kesia da Costa Targino	ASD	Homologado
PMA- 193	Samília Moura Monteiro	ASD	Homologado
PMA- 194	Samuel Mauro de Lima Nunes	ASD	Homologado
PMA- 195	Sandra Paula de Souza Fernandes	ASD	Homologado
PMA- 196	Sebastião Alcides da Costa Filho	ASD	Homologado
PMA- 197	Simonne Sanja Bezerra Lima	ASD	Homologado
PMA- 198	Suliane Pinheiro Rebozas	ASD	Homologado
PMA- 199	Tiago Paulino da Costa	ASD	Homologado
PMA- 200	Valessa Klezia de Sousa Lima	ASD	Homologado
PMA- 201	Valmir Moreira de Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 202	Valtenir Fernandes Oliveira	ASD	Homologado
PMA- 203	Vera Lucia Alves Targino	ASD	Homologado
PMA- 204	Victor Guilherme Silveira de Menezes	ASD	Homologado
PMA- 205	Walderlandia Michelly de Moraes Brilhante	ASD	Homologado
PMA- 206	Ysla Karolina Silva Alves	ASD	Homologado
PMA - 01	Acimonia Bezerra de Madeiros	Digitador	Homologado
PMA - 02	Benedito Alves de Freitas Neto	Digitador	Homologado
PMA - 03	Edelberto Eisoewer Pereira Torres	Digitador	Homologado
PMA - 04	Joelma Regina de Moraes Costa	Digitador	Homologado
PMA - 05	Patricia da Silva Franco Gomes	Digitador	Homologado
PMA - 06	Pedro Nildo Costa Lima da Silva	Digitador	Homologado
PMA - 07	Rebeca Maeli da Costa	Digitador	Homologado
PMA - 08	Rodrigo Breno Gurgel de Freitas	Digitador	Homologado
PMA - 09	Simão Veiga Júnior	Digitador	Homologado
PMA - 10	Simone Brasil de Moraes	Digitador	Homologado
PMA - 11	Thayne Mirelly de Moraes Souza	Digitador	Homologado
PMA - 12	Watha Maruana de Oliveira Noronha	Digitador	Homologado
PMA - 13	Yasnara Monike de Sousa Gama	Digitador	Homologado

PMA – 01	Antônio Yan da Silva Gomes	Orientador de Arte e Cultura	Homologado
PMA – 02	Daymon Moreira Barbosa	Orientador de Arte e Cultura	Homologado
PMA – 04	Eduarda Menezes Lisboa	Orientador de Arte e Cultura	Homologado
PMA – 04	Eliana Medeiros Marinho Marcolino	Orientador de Arte e Cultura	Homologado
PMA – 05	Ellen Karolyne Alves de Oliveira Lopes	Orientador de Arte e Cultura	Homologado
PMA – 06	Jessica Mirelly de Oliveira Alves	Orientador de Arte e Cultura	Homologado
PMA – 07	Kalliane Gama da Silva	Orientador de Arte e Cultura	Homologado
PMA – 01	Agnaldo Lopes	Orientador Musical	Homologado
PMA – 02	Jose Marcone Torres Medeiros	Orientador Musical	Homologado
PMA – 03	Kelyson Henrique Freire de Souza	Orientador Musical	Homologado
PMA – 04	Marcos Bem-Hur Reginaldo de Souza	Orientador Musical	Homologado
PMA – 05	Sonaylli Thaise Souza Cortez		
PMA – 01	Carlos Eduardo Tôres de Moaris	Orientador de Capoeira	Homologado
PMA - 02	Paulo Samuel de Sousa Vieira	Orientador de Capoeira	Homologado
PMA – 01	Alecio Camilo Marinho de Freitas	Visitador de Criança Feliz	Homologado
PMA – 02	Cleonia Almeida Silva	Visitador de Criança Feliz	Homologado
PMA – 03	Jamile Janara Alves de Carvalho	Visitador de Criança Feliz	Homologado
PMA – 04	Joelma Pinto de Sousa	Visitador de Criança Feliz	Homologado
PMA – 05	Maria Rosana Costa da Silva	Visitador de Criança Feliz	Homologado
PMA – 06	Michelly Miasmim Maia	Visitador de Criança Feliz	Homologado
PMA – 07	Nara Daiane Gama Pinheiro	Visitador de Criança Feliz	Homologado
PMA – 08	Patrício Alves de Oliveira	Visitador de Criança Feliz	Homologado
PMA – 09	Thalytta Thattyanne de Souza Sales	Visitador de Criança Feliz	Homologado
PMA – 10	Vitória Joanny da Silva	Visitador de Criança Feliz	Homologado
PMA – 11	Wendell Cristiano da Costa Morais	Visitador de Criança Feliz	Homologado
PMA – 12	William Felipe do Vale Sobrinho	Visitador de Criança Feliz	Homologado
PMA - 01	Simone Souza de Paiva	Psicopedagogo CREAS	Homologado
PMA - 01	Ana Paula Gurgel Costa	Orientador Pedagógico	Homologado
PMA – 02	Aparecida da Costa Fernandes	Orientador Pedagógico	Homologado
PMA – 03	Edivânia Fernandes Alves da Costa	Orientador Pedagógico	Homologado
PMA – 04	Katiane da Costa Pinheiro	Orientador Pedagógico	Homologado
PMA – 05	Lidia Maria de Carvalho Gomes	Orientador Pedagógico	Homologado
PMA – 06	Maria da Saúde Gurgel Costa	Orientador Pedagógico	Homologado
PMA – 07	Marielly Juama Câmara Tôres	Orientador Pedagógico	Homologado
PMA – 08	Paula Hortência Maia Alves	Orientador Pedagógico	Homologado
PMA – 09	Priscila Raiane de Oliveira Pinheiro	Orientador Pedagógico	Homologado
PMA – 10	Rafaella Maria de Souza Machado Alves	Orientador Pedagógico	Homologado
PMA – 01	Aigna Simone de Albuquerque Batista	Coordenador de Programas	Homologado
PMA – 02	Maria Luciana Furtado do Rosario	Coordenador de Programas	Homologado
PMA – 03	Otaciana Abreu de Noronha Oliveira	Coordenador de Programas	Homologado
PMA – 04	Renata Larissa Gurgel de Morais	Coordenador de Programas	Homologado

Apodi-RN, 24 de novembro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aíron Bandeira e Souza
Código Identificador:2221BSCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I-BALANÇO ORÇAMENTARIO-5º BIMESTRE-BARCELONA/RN**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)							
Balanco Orçamentário							
SETEMBRO-OUTUBRO/2022							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1,00
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.283.230,00	23.283.230,00	3.378.078,97	14,51	20.414.531,20	87,68	2.868.698,80
Receitas Correntes	19.443.230,00	19.443.230,00	3.377.294,47	17,37	20.138.453,35	103,57	-695.223,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.000,00	637.000,00	59.411,21	9,32	346.537,54	54,40	290.462,46
Impostos	505.000,00	505.000,00	39.329,84	7,78	224.156,50	44,38	280.843,50
Taxas	12.000,00	12.000,00	55,95	0,46	5.228,66	43,57	6.771,34
Contribuição de Melhoria	120.000,00	120.000,00	20.025,42	16,68	117.152,38	97,62	2.847,62
Receita Patrimonial	141.100,00	141.100,00	48.643,37	34,47	274.026,30	194,20	-132.926,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	236,57	5,91	3.763,43

Valores Mobiliários	136.100,00	136.100,00	48.643,37	35,74	273.636,23	201,05	-137.536,23
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	153,50	15,35	846,50
Receita de Serviços	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências Correntes	18.642.630,00	18.642.630,00	3.269.239,89	17,53	19.517.801,76	104,69	-875.171,76
Transferências da União e de suas Entidades	12.686.630,00	12.686.630,00	2.218.134,75	17,48	13.642.048,37	107,53	-955.418,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.956.000,00	1.956.000,00	282.240,51	14,42	1.593.018,15	81,44	362.981,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00	4.000.000,00	768.864,63	19,22	4.282.735,24	107,06	-282.735,24
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	87,75	0,43	19.912,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	87,75	0,43	19.912,25
Recargas de Capital	3.840.000,00	3.840.000,00	784,50	0,02	276.077,85	7,18	3.563.922,15
Transferências de Capital	3.690.000,00	3.690.000,00	784,50	0,02	276.077,85	7,48	3.413.922,15
Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	265.461,54	10,61	2.234.538,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.190.000,00	1.190.000,00	784,50	0,06	10.616,31	0,89	1.179.383,69
Outras Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Demais Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.283.230,00	23.283.230,00	3.378.078,97	14,51	20.414.531,20	87,68	2.868.698,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	0,00
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	0,00
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.283.230,00	23.283.230,00	3.378.078,97	14,51	20.414.531,20	87,68	2.868.698,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.671.075,47	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.283.230,00	23.283.230,00	3.378.078,97	14,51	22.085.606,67	94,85	2.868.698,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.979.611,44	-	-	1.979.611,44	-	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	1.979.611,44	-	-	1.979.611,44	-	0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.979.611,44	-	-	1.979.611,44	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.283.230,00	26.446.937,11	3.303.055,65	25.357.158,98	1.089.778,13	4.401.845,19	22.085.606,67	4.361.330,44	20.591.108,77	
DESPESAS CORRENTES	16.007.794,96	25.094.165,07	3.188.433,59	24.226.392,74	867.772,33	4.216.327,05	21.211.431,70	3.882.733,37	19.865.000,79	
Pessoal e encargos sociais	9.150.242,96	14.669.574,32	2.013.017,65	14.369.468,15	300.106,17	2.687.612,93	12.548.852,07	2.120.722,25	11.844.226,40	
Outras despesas correntes	6.857.552,00	10.424.590,75	1.175.415,94	9.856.924,59	567.666,16	1.528.714,12	8.662.579,63	1.762.011,12	8.020.774,39	
DESPESAS DE CAPITAL	7.125.435,04	1.352.772,04	114.622,06	1.130.766,24	222.005,80	185.518,14	874.174,97	478.597,07	726.107,98	
Investimentos	6.637.485,67	1.014.130,55	114.622,06	817.482,24	196.648,31	149.633,06	601.680,85	412.449,70	453.613,86	
Amortização da dívida	487.949,37	338.641,49	0,00	313.284,00	25.357,49	35.885,08	272.494,12	66.147,37	272.494,12	
RESERVAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.283.230,00	26.446.937,11	3.303.055,65	25.357.158,98	1.089.778,13	4.401.845,19	22.085.606,67	4.361.330,44	20.591.108,77	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + IX)	23.283.230,00	26.446.937,11	3.303.055,65	25.357.158,98	1.089.778,13	4.401.845,19	22.085.606,67	4.361.330,44	20.591.108,77	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.283.230,00	26.446.937,11	3.303.055,65	25.357.158,98	1.089.778,13	4.401.845,19	22.085.606,67	4.361.330,44	20.591.108,77	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:AE5F2F84

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO-5º BIMESTRE-BARCELONA/RN

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção											
SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.283.230,00	26.446.937,11	3.303.055,65	25.357.158,98	100,00	1.089.778,13	4.401.845,19	22.085.606,67	100,00	4.361.330,44	0,00
01 - Legislativa	986.758,00	1.036.758,00	12.841,80	945.999,34	3,73	90.758,66	159.980,24	830.587,56	3,76	206.170,44	0,00
031 - Ação Legislativa	986.758,00	1.036.758,00	12.841,80	945.999,34	3,73	90.758,66	159.980,24	830.587,56	3,76	206.170,44	0,00
04 - Administração	4.391.743,01	8.090.322,86	1.046.978,00	7.936.043,41	31,30	154.279,45	1.178.547,49	6.687.240,19	30,28	1.403.082,67	0,00
122 - Administração Geral	4.156.742,37	7.940.993,00	1.003.799,40	7.796.206,46	30,75	144.786,54	1.158.110,69	6.581.627,92	29,80	1.359.365,08	0,00
244 - Assistência Comunitária	169.555,00	148.684,22	43.178,60	139.836,95	0,55	8.847,27	20.436,80	105.612,27	0,48	43.071,95	0,00
452 - Serviços Urbanos	65.445,64	645,64	0,00	0,00	0,00	645,64	0,00	0,00	0,00	645,64	0,00
08 - Assistência Social	1.080.898,00	1.781.420,55	229.937,70	1.649.426,15	6,50	131.994,40	306.332,56	1.373.750,11	6,22	407.670,44	0,00
122 - Administração Geral	500.000,00	1.211.142,55	99.566,09	1.204.183,38	4,75	6.959,17	167.879,44	1.041.677,55	4,72	169.465,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	580.898,00	570.278,00	130.371,61	445.242,77	1,76	125.035,23	138.453,12	332.072,56	1,50	238.205,44	0,00
10 - Saúde	5.512.750,00	7.151.150,06	1.083.014,63	6.797.679,45	26,81	353.470,61	1.194.926,48	6.047.920,13	27,38	1.103.229,93	0,00
122 - Administração Geral	1.554.450,00	2.644.062,74	331.035,36	2.628.517,29	10,37	15.545,45	455.606,24	2.318.380,53	10,50	325.682,21	0,00
301 - Atenção Básica	2.659.300,00	1.611.921,16	313.103,95	1.387.060,61	5,47	224.860,55	291.487,57	1.169.354,04	5,29	442.567,12	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	611.000,00	2.614.353,60	416.441,04	2.569.469,10	10,13	44.884,50	423.762,44	2.385.021,48	10,80	229.332,12	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	388.000,00	152.400,00	9.465,08	109.836,45	0,43	42.563,55	7.040,67	91.998,55	0,42	60.401,45	0,00
304 - Vigilância Sanitária	300.000,00	128.412,56	12.969,20	102.796,00	0,41	25.616,56	17.029,56	83.165,53	0,38	45.247,03	0,00
12 - Educação	8.434.550,00	7.415.923,65	883.499,22	7.198.877,67	28,39	217.045,98	1.500.076,22	6.596.678,46	29,87	819.245,19	0,00
361 - Ensino Fundamental	7.687.621,18	6.773.157,84	788.329,49	6.605.809,79	26,05	167.348,05	1.348.481,07	6.076.621,38	27,51	696.536,46	0,00
365 - Educação Infantil	543.928,82	533.639,81	95.169,73	504.444,58	1,99	29.195,23	101.300,84	436.497,24	1,98	97.142,57	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	203.000,00	109.126,00	0,00	88.623,30	0,35	20.502,70	50.294,31	83.559,84	0,38	25.566,16	0,00
13 - Cultura	84.981,00	119.775,00	15.072,00	94.564,22	0,37	25.210,78	20.392,00	88.131,66	0,40	31.643,34	0,00
122 - Administração Geral	60.000,00	113.794,00	15.072,00	94.564,22	0,37	19.229,78	20.392,00	88.131,66	0,40	25.662,34	0,00
392 - Difusão Cultural	24.981,00	5.981,00	0,00	0,00	0,00	5.981,00	0,00	0,00	0,00	5.981,00	0,00
15 - Urbanismo	1.649.180,99	478.680,99	25.633,06	444.334,33	1,75	34.346,66	25.633,06	269.256,94	1,22	209.424,05	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	730.000,00	303.500,00	25.633,06	292.824,67	1,15	10.675,33	25.633,06	119.492,56	0,54	184.007,44	0,00
452 - Serviços Urbanos	919.180,99	175.180,99	0,00	151.509,66	0,60	23.671,33	0,00	149.764,38	0,68	25.416,61	0,00
20 - Agricultura	501.504,00	147.064,00	0,00	96.160,00	0,38	50.904,00	0,00	95.942,00	0,43	51.122,00	0,00
605 - Abastecimento	180.504,00	2.064,00	0,00	0,00	0,00	2.064,00	0,00	0,00	0,00	2.064,00	0,00
606 - Extensão Rural	124.000,00	110.000,00	0,00	96.160,00	0,38	13.840,00	0,00	95.942,00	0,43	14.058,00	0,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
608 - Promoção da Produção Agropecuária	197.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	76.826,00	3.560,88	0,00	0,00	0,00	3.560,88	0,00	0,00	0,00	3.560,88	0,00
695 - Turismo	76.826,00	3.560,88	0,00	0,00	0,00	3.560,88	0,00	0,00	0,00	3.560,88	0,00
25 - Energia	120.000,00	136.500,00	0,00	131.595,17	0,52	4.904,83	6.727,90	65.780,38	0,30	70.719,62	0,00
452 - Serviços Urbanos	120.000,00	136.500,00	0,00	131.595,17	0,52	4.904,83	6.727,90	65.780,38	0,30	70.719,62	0,00
27 - Desporto e Lazer	44.039,00	78.039,00	6.079,24	62.479,24	0,25	15.559,76	9.229,24	30.319,24	0,14	47.719,76	0,00
812 - Desporto Comunitário	44.039,00	78.039,00	6.079,24	62.479,24	0,25	15.559,76	9.229,24	30.319,24	0,14	47.719,76	0,00
28 - Encargos Especiais	250.000,00	7.742,12	0,00	0,00	0,00	7.742,12	0,00	0,00	0,00	7.742,12	0,00
122 - Administração Geral	150.000,00	5.192,12	0,00	0,00	0,00	5.192,12	0,00	0,00	0,00	5.192,12	0,00

843 - Serviço da Dívida Interna	100.000,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00
99 - Reserva	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.283.230,00	26.446.937,11	3.303.055,65	25.357.158,98	100,00	1.089.778,13	4.401.845,19	22.085.606,67	100,00	4.361.330,44	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:DC3957FB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS RPPS-5º BIMESTRE-BARCELONA/RN

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA			Até o Bimestre	
	(a)			(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00			0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	no exercício
					(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA				Até o Bimestre
	(a)				(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	PROCESSADOS
		(d)	(e)		no exercício
					(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Formação de Reserva					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA				Até o Bimestre
	(a)				(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00				0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	PROCESSADOS
		(d)	(e)		(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO					
TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA				Até o Bimestre
	(a)				(b)
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	no exercício
					(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:2B703E8D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIOS E NOMINAL-5º BIMESTRE-BARCELONA/RN

Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)	
SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RS 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.443.230,00	20.138.453,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.000,00	346.537,54
IPTU	150.000,00	6.920,43
ISS	150.000,00	33.461,37
ITBI	15.000,00	4.486,00
IRRF	190.000,00	179.288,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.000,00	122.381,04
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	141.100,00	274.026,30
Aplicações Financeiras (II)	136.100,00	273.636,23
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	390,07
Transferências Correntes	18.642.630,00	19.517.801,76

Cota-Parte do FPM	9.900.000,00	9.741.753,82
Cota-Parte do ICMS	1.544.000,00	1.403.780,78
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	49.684,34
Cota-Parte do ITR	12.000,00	1.609,32
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.833,07
Transferências do FUNDEB	4.130.000,00	5.283.362,56
Outras Transferências Correntes	2.994.630,00	3.035.777,87
Demais Receitas Correntes	22.500,00	87,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.500,00	87,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.307.130,00	19.864.817,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.840.000,00	276.077,85
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.690.000,00	276.077,85
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.690.000,00	276.077,85
Outras Receitas de Capital	150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.840.000,00	276.077,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.147.130,00	20.140.894,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.094.165,07	24.226.392,74	21.211.431,70	19.865.000,79	723.230,99	210.700,05	210.404,66
Pessoal e Encargos Sociais	14.669.574,32	14.369.468,15	12.548.852,07	11.844.226,40	418.030,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.424.590,75	9.856.924,59	8.662.579,63	8.020.774,39	305.200,20	210.700,05	210.404,66
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.424.590,75	9.856.924,59	8.662.579,63	8.020.774,39	305.200,20	210.700,05	210.404,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.094.165,07	24.226.392,74	21.211.431,70	19.865.000,79	723.230,99	210.700,05	210.404,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.352.772,04	1.130.766,24	874.174,97	726.107,98	212.043,69	216.975,78	203.809,37
Investimentos	1.014.130,55	817.482,24	601.680,85	453.613,86	212.043,69	216.975,78	203.809,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	338.641,49	313.284,00	272.494,12	272.494,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.014.130,55	817.482,24	601.680,85	453.613,86	212.043,69	216.975,78	203.809,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.108.295,62	25.043.874,98	21.813.112,55	20.318.614,65	935.274,68	427.675,83	414.214,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.527.208,39

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2021 (a) Até o Bimestre 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		4.084.678,92 4.067.483,57
DEDUÇÕES (XXIX)		2.038.139,52 1.679.941,14
Disponibilidade de Caixa		2.038.139,52 1.679.941,14
Disponibilidade de Caixa bruta		3.605.368,94 2.548.853,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		956.104,92 34.292,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		611.124,50 834.620,19
Demais Haveres Financeiros		0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		2.046.539,40 2.387.542,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-341.003,03
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		921.812,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		6.450,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-1.269.265,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.979.611,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.979.611,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:C0305AB8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII- MDE -5º BIMESTRE-BARCELONA/RN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	
SETEMBRO-OUTUBRO/2022	RS 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	505.000,00	224.156,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	150.000,00	6.920,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	4.486,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	33.461,37
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	190.000,00	179.288,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.210.000,00	13.831.255,54
2.1- Cota-Parte FPM	12.200.000,00	12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	11.330.125,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	677.652,84
2.2- Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.754.725,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	2.235,84
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	2.011,53
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	62.433,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.070,42
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.715.000,00	14.055.412,04
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.702.000,00	2.630.937,87
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	976.750,00	883.132,47
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.145.000,00	5.401.643,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.015.000,00	4.401.015,92
6.1.1- Principal	4.000.000,00	4.282.735,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	118.280,68
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	85.313,52
6.2.1- Principal	30.000,00	85.313,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	915.313,80
6.3.1- Principal	100.000,00	915.313,80
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.298.000,00	1.651.797,37

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	
SETEMBRO-OUTUBRO/2022	RS 1,00	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.401.643,24	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.981.448,32	4.974.003,53	4.608.508,48	4.322.582,73	
10.1- Educação Infantil	81.839,81	79.646,89	40.896,93	34.845,25	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	81.839,81	79.646,89	40.896,93	34.845,25	
10.2- Ensino Fundamental	4.899.608,51	4.894.356,64	4.567.611,55	4.287.737,48	
11- OUTRAS DESPESAS	809.300,00	763.160,92	685.907,13	620.854,11	
11.1- Educação Infantil	363.200,00	354.296,14	325.492,18	311.175,16	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	363.200,00	354.296,14	325.492,18	311.175,16	
11.2- Ensino Fundamental	446.100,00	408.864,78	360.414,95	309.678,95	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.790.748,32	5.737.164,45	5.294.415,61	4.943.436,84	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.974.003,53	4.608.508,48	4.322.582,73		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.119.725,75	4.770.480,65	4.483.618,90		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	617.438,70	523.934,96	459.817,94		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	353.113,74	312.131,59	297.814,57		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	85.985,73	65.990,73	16.190,73		0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)
SETEMBRO-OUTUBRO/2022					RS 1,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.781.150,27	4.608.508,48	4.608.508,48	85,31	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	457.656,90	312.131,59	312.131,59	34,10	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	137.297,07	65.990,73	65.990,73	7,20	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	540.164,32	107.227,63	107.227,63	1,98	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	52.400,00	49.406,25	49.116,05	47.017,37		
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2- Pré-escola	52.400,00	49.406,25	49.116,05	47.017,37		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.107.364,43	988.038,25	871.314,89	813.450,84		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.159.764,43	1.037.444,50	920.430,94	860.468,21		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				5.690.911,59		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				1.651.797,37		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				4.039.114,22		

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	
SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
					RS 1,00
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.513.853,01		4.039.114,22	28,73	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	364.568,88	28.094,42	216.979,08	0,00	147.589,80
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.508,53	4.272,68	37.355,06	0,00	127.153,47
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	106.829,35	23.821,74	86.393,02	0,00	20.436,33
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	93.231,00	0,00	93.231,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	424.300,00	274.331,17
35.1- Salário-Educação	107.500,00	128.799,74
35.2- PDDE	16.000,00	2.164,56
35.3- PNAE	135.800,00	86.209,79
35.4 - PNATE	65.000,00	57.157,08
35.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	65.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	225.000,00	21.252,65
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	714.300,00	295.583,82

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.200,00	16.583,15	16.479,93	15.242,43	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	31.200,00	16.583,15	16.479,93	15.242,43	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	434.210,90	407.685,57	365.351,98	341.332,36	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	465.410,90	424.268,72	381.831,91	356.574,79	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	
SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
					RS 1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.415.923,65	7.198.877,67	6.596.678,46	6.160.479,84	
47.1- Despesas Correntes	7.292.962,61	7.091.335,94	6.521.346,73	6.134.948,11	
47.1.1- Pessoal Ativo	5.464.229,27	5.391.992,31	4.958.938,85	4.672.641,30	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.828.733,34	1.699.343,63	1.562.407,88	1.462.306,81	
47.2- Despesas de Capital	122.961,04	107.541,73	75.331,73	25.531,73	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	122.961,04	107.541,73	75.331,73	25.531,73	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.125.362,29	1.659.289,28
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		5.401.961,24	128.799,74
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		5.123.060,86	108.630,98
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.404.262,67	1.679.458,04
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		587.327,21	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		630.252,00	1.446,85
		1.361.337,88	1.678.011,19

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:5173B0E5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ASPS-5º BIMESTRE-BARCELONA/RN

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)		SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
RS 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	505.000,00	505.000,00	224.156,50	44,38%
Recêita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	6.920,43	4,61%
IPTU	150.000,00	150.000,00	6.920,43	4,61%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Recêita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	4.486,00	29,90%
ITBI	15.000,00	15.000,00	4.486,00	29,90%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Recêita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	33.461,37	22,30%
ISS	150.000,00	150.000,00	33.461,37	22,30%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Recêita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	179.288,70	94,36%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.510.000,00	13.510.000,00	13.151.532,28	97,34%
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	11.330.125,94	98,52%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	2.011,53	13,41%
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	62.433,28	104,05%
Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	1.754.725,69	90,91%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.235,84	44,71%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.015.000,00	14.015.000,00	13.375.688,78	95,43%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/e)	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA							não Processados
		(c)							(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	220.800,00	233.996,16	186.797,88	79,82%	120.086,30	51,31%	95.309,73	40,73	0,00
Despesas Correntes	143.800,00	214.996,16	177.484,88	82,55%	110.773,30	51,52%	95.309,73	44,33	0,00
Despesas de Capital	77.000,00	19.000,00	9.313,00	49,01%	9.313,00	49,01%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	226.000,00	637.642,00	628.468,20	98,56%	562.029,10	88,14%	536.204,14	84,09	0,00
Despesas Correntes	185.000,00	636.642,00	628.468,20	98,71%	562.029,10	88,28%	536.204,14	84,22	0,00
Despesas de Capital	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	68.000,00	23.200,00	16.029,50	69,09%	11.075,89	47,74%	11.075,89	47,74	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	23.200,00	16.029,50	69,09%	11.075,89	47,74%	11.075,89	47,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	135.000,00	43.800,80	38.796,00	88,57%	36.292,59	82,85%	34.906,07	79,69	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	43.800,80	38.796,00	88,57%	36.292,59	82,85%	34.906,07	79,69	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.554.450,00	2.644.062,74	2.628.517,29	99,41%	2.318.380,53	87,68%	2.179.343,10	82,42	0,00
Despesas Correntes	1.486.261,00	2.644.053,74	2.628.517,29	99,41%	2.318.380,53	87,68%	2.179.343,10	82,42	0,00
Despesas de Capital	68.189,00	9,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.204.250,00	3.582.701,70	3.498.608,87	97,65%	3.047.864,41	85,07%	2.856.838,93	79,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.498.608,87	3.047.864,41	2.856.838,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.498.608,87	3.047.864,41	2.856.838,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.006.353,32	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.006.353,32	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	1.492.255,55	1.041.511,09	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,15	22,78	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.006.353,32	3.047.864,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.679.500,00	1.679.500,00	2.192.946,44	130,57
Provenientes da União	1.479.500,00	1.479.500,00	2.121.251,57	143,37
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	71.694,87	35,84
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	31.378,39	627,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.684.500,00	1.684.500,00	2.224.324,83	132,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (e/c)	Até o bimestre	% (f/c)	

	(c)	ATUALIZADA (d)	(e)	(f)	não Processados (g)				
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.438.500,00	1.377.925,00	1.200.262,73	87,10%	1.049.267,74	76,14%	887.781,47	64,42%	0,00
Despesas Correntes	944.000,00	1.285.225,00	1.144.075,73	89,01%	993.080,74	77,26%	887.781,47	69,07%	0,00
Despesas de Capital	1.494.500,00	92.700,00	56.187,00	60,61%	56.187,00	60,61%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	385.000,00	1.976.711,60	1.941.000,90	98,19%	1.822.992,38	92,22%	1.747.438,60	88,40%	0,00
Despesas Correntes	345.000,00	1.955.016,60	1.920.211,01	98,21%	1.809.574,49	92,56%	1.747.215,71	89,37%	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	21.695,00	20.789,89	95,82%	13.417,89	61,84%	222,89	1,02%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	320.000,00	129.200,00	93.806,95	72,60%	80.922,66	62,63%	52.017,76	40,26%	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	129.200,00	93.806,95	72,60%	80.922,66	62,63%	52.017,76	40,26%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	165.000,00	84.611,76	64.000,00	75,63%	46.872,94	55,39%	46.872,94	55,39%	0,00
Despesas Correntes	146.000,00	75.611,76	64.000,00	84,64%	46.872,94	61,99%	46.872,94	61,99%	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	9.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.308.500,00	3.568.448,36	3.299.070,58	92,45%	3.000.055,72	84,07%	2.734.110,77	76,61%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.659.300,00	1.611.921,16	1.387.060,61	86,05%	1.169.354,04	72,54%	983.091,20	60,98%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	611.000,00	2.614.353,60	2.569.469,10	98,28%	2.385.021,48	91,22%	2.283.642,74	87,35%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	388.000,00	152.400,00	109.836,45	72,07%	91.998,55	60,36%	63.093,65	41,40%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	300.000,00	128.412,56	102.796,00	80,05%	83.165,53	64,76%	81.779,01	63,68%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.554.450,00	2.644.062,74	2.628.517,29	99,41%	2.318.380,53	87,68%	2.179.343,10	82,42%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.512.750,00	7.151.150,06	6.797.679,45	95,05%	6.047.920,13	84,57%	5.590.949,70	78,18%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.704.500,00	3.440.658,36	3.199.190,90	92,98%	2.900.176,04	84,29%	2.634.231,09	76,56%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	3.808.250,00	3.710.491,70	3.598.488,55	96,98%	3.147.744,09	84,83%	2.956.718,61	79,68%	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:EA87C2FE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XX-RREO-5º BIMESTRE-BARCELONA/RN

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	23.283.230,00	
Previsão Atualizada	23.283.230,00	
Receitas Realizadas	20.414.531,20	
Déficit Orçamentário	1.671.075,47	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.979.611,44	
DESPESAS		
Dotação Inicial	23.283.230,00	
Créditos Adicionais	3.163.707,11	
Dotação Atualizada	26.446.937,11	
Despesas Empenhadas	25.357.158,98	
Despesas Liquidadas	22.085.606,67	
Despesas Pagas	20.591.108,77	
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	25.357.158,98	
Despesas Liquidadas	22.085.606,67	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	24.507.483,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.507.483,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.507.483,36	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		0,00		
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-1.527.208,39	0,00		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	956.104,92	0,00	935.274,68		20.830,24
Poder Executivo	956.104,92	0,00	935.274,68		20.830,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	805.667,98	0,00	414.214,03		391.453,95
Poder Executivo	805.667,98	0,00	414.214,03		391.453,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL	1.761.772,90	0,00	1.349.488,71		412.284,19
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.039.114,22	25,00	28,73		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.608.508,48	70,00	85,31		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	312.131,59	50,00	34,10		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	65.990,73	15,00	7,20		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	1.130.766,24	222.005,80			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Até o Bimestre	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.047.864,41	15,00	22,78
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:2020404B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XXXIX-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICOS-PRIVADAS-5º BIMESTRE-BARCELONA/RN

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		SETEMBRO-OUTUBRO/2022	
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada		RS\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	20.161.602,01	24.507.483,36									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:7F91EEA2

752 ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	123.440,00	22.600,00	122.600,00	22.788,99	121.095,72	0,60	98,10	1.504,28	34.865,36	109.511,11	11.584,61
27 DESPORTO E LAZER	90.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2022 -		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação	Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
			No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	
	Inicial	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	90.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.455,00	3.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.455,00	3.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	20.624.687,00	24.665.720,64	1.279.313,31	23.456.729,73	4.127.642,32	20.255.546,16	100,00	1.795,09	3.201.183,57	3.411.011,25	19.128.529,98	1.127.016,18

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:C3B8841A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2022 - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - BENTO FERNANDES-RN

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto Da Secretaria Municipal De Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:53D32F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIOS E NOMINAL -BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	18.404.069,00	21.040.952,96
Receitas Tributárias	4.113.349,00	506.446,18
IPTU	735.000,00	22.259,38
ISS	1.513.349,00	145.019,15
IBTI	635.000,00	3.760,00
IRRF	1.220.000,00	329.791,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.000,00	5.615,68
Receitas de Contribuições	20.000,00	126.109,26
Receita Patrimonial Líquida	214.000,00	257.643,27
Aplicações Financeiras (II)	189.000,00	257.643,27
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências Correntes	14.036.720,00	20.122.747,63
Cota-Parte do FPM	7.600.000,00	12.007.778,78
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.963.271,57
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	64.056,60
Cota-Parte do ITR	2.000,00	2.313,58
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.400,00	2.571,88
Transferências do FUNDEB	4.090.000,00	6.363.222,44
Outras Transferências Correntes	693.320,00	-280.467,22
Demais Receitas Correntes	20.000,00	28.006,62
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	28.006,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	18.215.069,00	20.783.309,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.225.618,00	698.293,82
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	18.118,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	18.118,00	0,00
Transferências de Capital	2.207.500,00	698.293,82
Convênios	1.647.500,00	49.170,00
Outras Transferências de Capital	560.000,00	649.123,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.225.618,00	698.293,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.440.687,00	21.481.603,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.928.640,00	20.710.903,37	18.522.218,08	17.418.368,24	585.999,70	243.857,97	243.857,97
Pessoal e Encargos Sociais	13.521.863,77	13.459.463,61	12.127.315,43	11.421.137,34	441.596,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.984,28	5.508,54	5.508,54	5.508,54	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.400.791,95	7.245.931,22	6.389.394,11	5.991.722,36	144.402,90	243.857,97	243.857,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.922.655,72	20.705.394,83	18.516.709,54	17.412.859,70	585.999,70	243.857,97	243.857,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.733.625,64	2.745.826,36	1.733.328,08	1.710.161,74	6.950,00	20.274,30	20.274,30
Investimentos	3.069.254,64	2.104.528,68	1.176.175,83	1.170.115,83	6.950,00	20.274,30	20.274,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	664.371,00	641.297,68	557.152,25	540.045,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.069.254,64	2.104.528,68	1.176.175,83	1.170.115,83	6.950,00	20.274,30	20.274,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	3.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.995.365,36	22.809.923,51	19.692.885,37	18.582.975,53	592.949,70	264.132,27	264.132,27
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.041.546,01

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	749.616,12
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	257.643,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.508,54
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.293.680,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.723.611,51	9.166.459,26
DEDUÇÕES (XXIX)	776.241,46	2.942.033,62
Disponibilidade de Caixa	776.241,46	2.942.033,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.261.610,38	3.821.069,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.485.368,92	879.035,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	8.947.370,05	6.224.425,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.722.944,41
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		606.332,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.116.611,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.864.476,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto Da Secretaria Municipal De Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:8935COAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.103.349,00		500.830,50			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	735.000,00		22.259,38			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	635.000,00		3.760,00			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.513.349,00		145.019,15			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.220.000,00		329.791,97			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.253.400,00		14.042.308,77			
2.1- Cota-Parte FPM	7.600.000,00		12.007.778,78			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.000.000,00		11.330.125,94			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	600.000,00		677.652,84			
2.2- Cota-Parte ICMS	1.600.000,00		1.963.271,57			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.400,00		2.571,88			
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00		2.313,58			
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00		64.056,60			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		2.316,36			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.356.749,00		14.543.139,27			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	1.730.680,00		2.672.931,19			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.608.507,25		962.853,64			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.090.000,00		6.407.209,52			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.090.000,00		4.953.300,15			
6.1.1- Principal	4.090.000,00		4.909.313,07			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		43.987,08			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		204.307,63			
6.2.1- Principal	0,00		204.307,63			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		1.249.601,74			
6.3.1- Principal	0,00		1.249.601,74			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.359.320,00		2.236.381,88			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			17.140,75			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			17.140,75			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			6.424.350,27			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.120.631,07	6.129.456,30	5.789.088,53	5.344.871,18	0,00	
10.1- Educação Infantil	569.210,00	568.715,87	474.011,05	433.235,18	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	569.210,00	568.715,87	474.011,05	433.235,18	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	5.551.421,07	5.560.740,43	5.315.077,48	4.911.636,00	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1- Educação Infantil	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.121.781,07	6.129.456,30	5.789.088,53	5.344.871,18	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.984.607,43	5.789.088,53	5.344.871,18	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.885.134,43	4.704.806,19	4.376.402,17	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	263.778,00	263.753,17	179.622,64	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	980.543,87	820.529,17	788.846,37	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	486.615,87	399.045,75	367.362,95	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	144.848,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	

19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.485.046,66	5.789.088,53	5.789.088,53	90,35
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	624.800,87	399.045,75	399.045,75	31,93
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	187.440,26	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOSAJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	640.720,95	618.120,99	618.120,99	9,64

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	2.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.167.912,23	1.162.914,53	983.966,79	864.726,75	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.170.137,23	1.162.914,53	983.966,79	864.726,75	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						5.688.772,98
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						2.236.381,88
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						3.452.391,10
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.635.784,82	3.452.391,10	23,73	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		352.989,65	352.989,65	181.854,93	0,00	171.134,72
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		176.081,53	176.081,53	4.946,92	0,00	171.134,61
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		176.908,12	176.908,12	176.908,01	0,00	0,11
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				369.000,00	342.601,66	
35.1- Salário-Educação				150.000,00	109.602,70	
35.2- PDDE				30.000,00	0,00	
35.3- PNAE				70.000,00	112.831,20	
35.4- PNATE				74.000,00	119.612,43	
35.5- Outras Transferências do FNDE				45.000,00	555,33	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				194.000,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				563.000,00	342.601,66	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6						
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola		630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL		538.386,00	535.840,68	505.272,15	490.820,40	0,00
43- ENSINO MÉDIO		330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		540.916,00	535.840,68	505.272,15	490.820,40	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)		7.832.834,30	7.828.211,51	7.278.327,47	6.700.418,33	0,00
47.1- Despesas Correntes		7.650.094,30	7.649.510,17	7.244.475,00	6.666.565,86	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo		6.115.300,37	6.120.532,43	5.917.638,79	5.453.903,65	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes		1.534.793,93	1.528.977,74	1.326.836,21	1.212.662,21	0,00
47.2- Despesas de Capital		182.740,00	178.701,34	33.852,47	33.852,47	0,00

47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	182.740,00	178.701,34	33.852,47	33.852,47	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				17.140,75	516,87
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				6.427.917,91	40,53
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				5.112.082,02	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				1.332.976,64	557,40
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(11.804,06)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				1.321.172,58	557,40
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto Da Secretaria Municipal De Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: 74FBDB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2022 - RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE- BENTO FERNANDES-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.103.349,00	4.103.349,00	500.830,50	12,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	735.000,00	735.000,00	22.259,38	3,02
IPTU	735.000,00	735.000,00	22.259,38	3,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	635.000,00	635.000,00	3.760,00	0,59
ITBI	635.000,00	635.000,00	3.760,00	0,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.513.349,00	1.513.349,00	145.019,15	9,58
ISS	1.513.349,00	1.513.349,00	145.019,15	9,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.220.000,00	1.220.000,00	329.791,97	27,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.653.400,00	8.653.400,00	13.362.339,57	154,41
Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	11.330.125,94	161,85
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.313,58	115,67
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	64.056,60	128,11
Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.963.271,57	122,70
Cota-Parte IPI-Exportação	1.400,00	1.400,00	2.571,88	183,70
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.756.749,00	12.756.749,00	13.863.170,07	108,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	781.000,00	576.285,00	552.194,99	95,81	240.430,61	41,72	221.365,02	38,41	0,00
Despesas Correntes	552.500,00	232.577,00	222.280,62	95,57	196.268,13	84,38	177.202,54	76,19	0,00
Despesas de Capital	228.500,00	343.708,00	329.914,37	95,98	44.162,48	12,84	44.162,48	12,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	360.000,00	965.631,93	951.536,95	98,54	864.500,50	89,52	781.101,21	80,89	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	965.541,93	951.536,95	98,54	864.500,50	89,53	781.101,21	80,89	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	91.000,00	60.414,54	60.287,70	99,79	59.538,50	98,54	37.237,54	61,63	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	60.364,54	60.287,70	99,87	59.538,50	98,63	37.237,54	61,68	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	46.000,00	43.950,00	43.674,00	99,37	34.194,00	77,80	34.194,00	77,80	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	43.880,00	43.674,00	99,53	34.194,00	77,92	34.194,00	77,92	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	121.000,00	2.880,00	2.700,00	93,75	2.675,70	92,90	2.675,70	92,90	0,00
Despesas Correntes	111.000,00	2.830,00	2.700,00	95,40	2.675,70	94,54	2.675,70	94,54	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	842.849,00	1.690.342,70	1.691.143,39	100,04	1.415.815,18	83,75	1.335.473,89	79,00	0,00
Despesas Correntes	817.849,00	1.690.342,70	1.691.143,39	100,04	1.415.815,18	83,75	1.335.473,89	79,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.241.849,00	3.339.544,17	3.301.537,03	98,86	2.617.154,49	78,36	2.412.047,36	72,22	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.301.537,03		2.617.154,49		2.412.047,36				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00				
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.301.537,03		2.617.154,49		2.412.047,36				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					2.079.475,51				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					2.079.475,51				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1					537.678,98				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					18,87				
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))				
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício Disponibilidade (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (r - (o + q)) se < 0, então (s) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")												0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)												0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.148.772,73	54,70
Proveniente da União	1.896.000,00	1.896.000,00	1.148.772,73	60,58
Proveniente dos Estados	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	73.000,00	73.000,00	74.363,12	101,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.173.000,00	2.173.000,00	1.223.135,85	56,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.089.000,00	2.307.414,77	2.254.274,84	97,69	1.655.628,62	71,75	1.612.800,60	69,89	0,00
Despesas Correntes	814.500,00	1.598.700,13	1.590.879,72	99,51	1.480.703,59	92,61	1.440.275,57	90,09	0,00
Despesas de Capital	274.500,00	708.714,64	663.395,12	93,60	174.925,03	24,68	172.525,03	24,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	310.000,00	89.058,40	88.845,20	99,76	70.841,48	79,54	63.169,70	70,93	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	64.568,40	64.463,20	99,83	55.741,48	86,32	48.069,70	74,44	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	24.490,00	24.382,00	99,55	15.100,00	61,65	15.100,00	61,65	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	109.000,00	54.373,30	47.975,97	88,23	47.975,97	88,23	47.975,97	88,23	0,00
Despesas Correntes	79.000,00	54.323,30	47.975,97	88,31	47.975,97	88,31	47.975,97	88,31	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.000,00	18.620,00	17.005,23	91,32	15.435,81	82,89	15.018,62	80,65	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	18.560,00	17.005,23	91,62	15.435,81	83,16	15.018,62	80,91	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	219.000,00	162.317,00	162.064,00	99,84	158.683,05	97,76	156.309,95	96,29	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	162.157,00	162.064,00	99,94	158.683,05	97,85	156.309,95	96,39	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	424.000,00	51.178,00	50.809,80	99,28	41.809,80	81,69	38.809,80	75,83	0,00
Despesas Correntes	384.000,00	51.138,00	50.809,80	99,35	41.809,80	81,75	38.809,80	75,89	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.220.000,00	2.682.961,47	2.620.975,04	97,68	1.990.374,73	74,18	1.934.084,64	72,08	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.870.000,00	2.883.699,77	2.806.469,83	97,32	1.896.059,23	65,75	1.834.165,62	63,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	670.000,00	1.054.690,33	1.040.382,15	98,64	935.341,98	88,68	844.270,91	80,04	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	114.787,84	108.263,67	94,31	107.514,47	93,66	85.213,51	74,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	115.000,00	62.570,00	60.679,23	96,97	49.629,81	79,31	49.212,62	78,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	340.000,00	165.197,00	164.764,00	99,73	161.358,75	97,67	158.985,65	96,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.266.849,00	1.741.560,70	1.741.953,19	100,02	1.457.624,98	83,69	1.374.283,69	78,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.461.849,00	6.022.505,64	5.922.512,07	98,33	4.607.529,22	76,50	4.346.132,00	72,16	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.220.000,00	2.682.961,47	2.620.975,04	97,68	1.990.374,73	74,18	1.934.084,64	72,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.241.849,00	3.339.544,17	3.301.537,03	98,86	2.617.154,49	78,36	2.412.047,36	72,22	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto Da Secretaria Municipal De Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:02E27A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2022 - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.624.687,00
Previsão Atualizada	20.624.687,00
Receitas Realizadas	21.736.438,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.624.687,00
Dotação Atualizada	24.665.720,64
Despesas Empenhadas	23.456.729,73
Despesas Liquidadas	20.255.546,16
Despesas Pagas	19.128.529,98
Superávit Orçamentário	1.480.892,78
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.456.729,73
Despesas Liquidadas	20.255.546,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.138.206,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.938.206,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.838.206,46
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	749.616,12	2.041.546,01	272,34
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.293.680,74	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.485.368,92	13.383,23	592.949,70	879.035,99
Poder Executivo	1.485.368,92	13.383,23	592.949,70	879.035,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	357.193,03	20.251,75	264.132,27	72.809,01
Poder Executivo	357.193,03	20.251,75	264.132,27	72.809,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.842.561,95	33.634,98	857.081,97	951.845,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.452.391,10	25,00	23,73
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.789.088,53	70,00	90,35
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	399.045,75	50,00	31,93
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.617.154,49	15,00		18,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto Da Secretaria Municipal De Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:8BDD2AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2022 - PARCERIAS PÚBLICOS -PRIVADAS- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:CE7D8580

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2022 -BOA SAÚDE-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2022				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.170.750,00	1.170.750,00	1.311.710,99	112,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	128.250,00	128.250,00	3.560,02	2,77
IPTU	65.750,00	65.750,00	2.864,83	4,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.500,00	62.500,00	695,19	1,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	62.500,00	62.500,00	11.279,49	18,04
ITBI	62.500,00	62.500,00	11.279,49	18,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	502.500,00	502.500,00	405.371,35	80,67
ISS	487.500,00	487.500,00	405.371,35	83,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	477.500,00	477.500,00	891.500,13	186,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.900.000,00	11.900.200,00	17.390.220,52	146,13
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.499.200,00	15.106.834,65	159,03
Cota-Parte ITR	0,00	1.000,00	384,52	38,45
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	129.745,00	0,00
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	2.150.512,29	89,60
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	2.744,06	0,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.070.750,00	13.070.950,00	18.701.931,51	143,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.916.625,00	1.684.475,00	1.653.543,47	98,16	1.394.660,06	82,79	1.384.291,08	82,17	0,00
Despesas Correntes	1.301.625,00	1.650.465,00	1.623.716,87	98,37	1.379.506,96	83,58	1.369.137,98	82,95	0,00
Despesas de Capital	615.000,00	34.010,00	29.826,60	87,69	15.153,10	44,55	15.153,10	44,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	251.500,00	2.338.000,00	2.274.244,32	97,27	1.892.672,03	80,95	1.891.713,53	80,91	0,00
Despesas Correntes	41.500,00	2.233.700,00	2.171.884,30	97,23	1.845.576,92	82,62	1.844.618,42	82,58	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	104.300,00	102.360,02	98,14	47.095,11	45,15	47.095,11	45,15	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	83.230,00	83.809,97	100,69	64.647,36	77,67	64.647,36	77,67	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	83.230,00	83.809,97	100,69	64.647,36	77,67	64.647,36	77,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	117.000,00	34.350,00	23.332,71	67,92	17.241,51	50,19	17.241,51	50,19	0,00
Despesas Correntes	87.000,00	34.300,00	23.332,71	68,02	17.241,51	50,26	17.241,51	50,26	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.355.125,00	4.140.855,00	4.034.930,47	97,44	3.369.220,96	81,36	3.357.893,48	81,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.034.930,47	3.369.220,96	3.357.893,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.034.930,47	3.369.220,96	3.357.893,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.805.289,73		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.805.289,73		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	563.931,23		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,01		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.716.500,00	3.716.500,00	2.999.903,14	80,71
Proveniente da União	3.456.500,00	3.456.500,00	2.979.657,78	86,20
Proveniente dos Estados	260.000,00	260.000,00	20.245,36	7,78
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.000,00	65.000,00	153.840,14	236,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.781.500,00	3.781.500,00	3.153.743,28	83,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.775.000,00	3.172.378,60	3.039.747,13	95,81	2.602.010,71	82,02	2.530.471,59	79,76	0,00
Despesas Correntes	1.500.000,00	2.840.828,60	2.726.503,93	95,97	2.330.716,71	82,04	2.259.177,59	79,52	0,00
Despesas de Capital	1.275.000,00	331.550,00	313.243,20	94,47	271.294,00	81,82	271.294,00	81,82	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	548.500,00	1.192.467,00	1.165.580,82	97,74	517.441,99	43,39	514.770,33	43,16	0,00
Despesas Correntes	228.500,00	585.367,00	561.941,64	95,99	430.796,99	73,59	428.125,33	73,13	0,00
Despesas de Capital	320.000,00	607.100,00	603.639,18	99,42	86.645,00	14,27	86.645,00	14,27	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	85.000,00	242.700,00	214.585,30	88,41	144.419,56	59,50	144.419,56	59,50	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	176.700,00	172.435,30	97,58	134.669,56	76,21	134.669,56	76,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	66.000,00	42.150,00	63,86	9.750,00	14,77	9.750,00	14,77	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	250.000,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	245.000,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	73.000,00	231.880,00	206.461,64	89,03	140.748,72	60,69	132.903,26	57,31	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	230.880,00	206.461,64	89,42	140.748,72	60,96	132.903,26	57,56	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.731.500,00	4.841.475,60	4.626.374,89	95,55	3.404.620,98	70,32	3.322.564,74	68,62	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
			Até bimestre (d)	o % (d/c) x 100	Até bimestre (e)	o % (e/c) x 100	Até bimestre (f)	o % (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.691.625,00	4.856.853,60	4.693.290,60	96,63	3.996.670,77	82,28	3.914.762,67	80,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	800.000,00	3.530.467,00	3.439.825,14	97,43	2.410.114,02	68,26	2.406.483,86	68,16	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.000,00	325.930,00	298.395,27	91,55	209.066,92	64,14	209.066,92	64,14	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.000,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	190.000,00	266.230,00	229.794,35	86,31	157.990,23	59,34	150.144,77	56,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.086.625,00	8.982.330,60	8.661.305,36	96,42	6.773.841,94	75,41	6.680.458,22	74,37	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.731.500,00	4.841.475,60	4.626.374,89	95,55	3.404.620,98	70,32	3.322.564,74	68,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.355.125,00	4.140.855,00	4.034.930,47	97,44	3.369.220,96	81,36	3.357.893,48	81,09	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Controlador(A)

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:97D31F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2022 -BOA SAÚDE-RN - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM			
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.880.000,00	2.564.996,05	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.150.000,00	1.017.882,13	
Ativo	1.150.000,00	884.489,06	
Inativo	0,00	133.393,07	

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.510.000,00	1.103.378,84
Ativo	1.510.000,00	1.103.378,84
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.200.000,00	440.248,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	440.248,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	3.487,08
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	3.487,08
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.880.000,00	2.564.996,05

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		
Benefícios	3.130.000,00	3.000.000,00	2.698.912,27	2.698.912,27	0,00
Aposentadorias	2.900.000,00	2.900.000,00	2.599.299,58	2.599.299,58	0,00
Pensões por Morte	230.000,00	100.000,00	99.612,69	99.612,69	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	680.000,00	193.027,42	119.570,86	119.563,86	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	680.000,00	193.027,42	119.570,86	119.563,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.810.000,00	3.193.027,42	2.818.483,13	2.818.476,13	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	70.000,00	-628.031,37	-253.487,08	-253.480,08	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	2.564.996,05				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.889.335,01				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO					
EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		ATUALIZADA	Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS		

		Até o Bimestre	Até o Bimestre		No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	70.632,81				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Controlador(A)

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:281D6267

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2022 -BOA SAÚDE-RN- RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.880.000,00	2.564.996,05
Receita de Contribuições dos Segurados	1.150.000,00	1.017.882,13
Ativo	1.150.000,00	884.489,06
Inativo	0,00	133.393,07
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.510.000,00	1.103.378,84
Ativo	1.510.000,00	1.103.378,84
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.200.000,00	440.248,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	440.248,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	3.487,08
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	3.487,08
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.880.000,00	2.564.996,05

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.130.000,00	3.000.000,00	2.698.912,27	2.698.912,27	0,00
Aposentadorias	2.900.000,00	2.900.000,00	2.599.299,58	2.599.299,58	0,00
Pensões por Morte	230.000,00	100.000,00	99.612,69	99.612,69	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	680.000,00	193.027,42	119.570,86	119.563,86	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	680.000,00	193.027,42	119.570,86	119.563,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.810.000,00	3.193.027,42	2.818.483,13	2.818.476,13	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	70.000,00	-628.031,37	-253.487,08	-253.480,08	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.564.996,05
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.889.335,01
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	70.632,81
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Controlador(A)

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:D4608A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2022 -BOA SAÚDE-RN- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	26.996.945,23	32.295.377,08
Receitas Tributárias	1.505.750,00	1.315.859,20
IPTU	65.750,00	2.864,83
ISS	487.500,00	405.371,35
IBTI	62.500,00	11.279,49
IRRF	477.500,00	891.500,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	412.500,00	4.843,40
Receitas de Contribuições	1.300.000,00	1.182.740,89
Receita Patrimonial Líquida	1.403.000,00	1.109.000,04
Aplicações Financeiras (II)	1.328.000,00	1.109.000,04
Outras Receitas Patrimoniais	75.000,00	0,00
Transferências Correntes	22.268.195,23	28.678.497,40
Cota-Parte do FPM	10.299.200,00	16.010.371,74
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.150.512,29
Cota-Parte do IPVA	0,00	129.745,00
Cota-Parte do ITR	1.000,00	384,52
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	2.744,06
Transferências do FUNDEB	8.640.000,00	8.902.037,45
Outras Transferências Correntes	927.995,23	1.482.702,34
Demais Receitas Correntes	520.000,00	9.279,55
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	520.000,00	9.279,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.668.945,23	31.186.377,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.908.584,00	1.266.658,58
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.908.584,00	1.266.658,58
Convênios	3.257.584,00	249.019,58
Outras Transferências de Capital	2.651.000,00	1.017.639,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.908.584,00	1.266.658,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.577.529,23	32.453.035,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.011.945,00	35.504.439,44	30.142.814,14	29.899.094,02	375.596,24	476.838,39	476.838,39
Pessoal e Encargos Sociais	19.198.364,73	18.597.747,80	16.389.289,33	16.271.104,77	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.813.520,27	16.906.691,64	13.753.524,81	13.627.989,25	375.596,24	476.838,39	476.838,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.011.885,00	35.504.439,44	30.142.814,14	29.899.094,02	375.596,24	476.838,39	476.838,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.497.884,23	5.765.826,44	2.791.725,33	2.791.725,33	61.180,72	1.544.064,45	1.544.064,45
Investimentos	5.978.434,23	5.249.021,92	2.456.317,65	2.456.317,65	61.180,72	1.544.064,45	1.544.064,45
Inversões Financeiras	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	518.800,00	516.804,52	335.407,68	335.407,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.979.084,23	5.249.021,92	2.456.317,65	2.456.317,65	61.180,72	1.544.064,45	1.544.064,45
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	43.290.969,23	40.753.461,36	32.599.131,79	32.355.411,67	436.776,96	2.020.902,84	2.020.902,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-2.360.055,85
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-894.907,25
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							1.109.000,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + XXV - XXVI)							-1.251.055,81
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.812.511,87	5.477.104,19
DEDUÇÕES (XXIX)	10.406.206,23	10.834.825,48
Disponibilidade de Caixa	10.406.206,23	10.834.825,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.106.793,75	11.098.636,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	700.587,52	263.810,56
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-4.593.694,36	-5.357.721,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		764.026,93

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	436.776,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	327.249,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-781.750,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Controlador(A)

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:5003544B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2022 -BOA SAÚDE-RN- DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022 -		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (h)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	256.038,88	444.548,64	436.776,96	0,00	263.810,56	129.113,48	3.404.844,25	2.020.902,84	2.020.902,84	790.476,51	722.578,38	986.388,94	
PODER EXECUTIVO	256.038,88	444.548,64	436.776,96	0,00	263.810,56	129.113,48	3.404.844,25	2.020.902,84	2.020.902,84	790.476,51	722.578,38	986.388,94	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	256.038,88	444.548,64	436.776,96	0,00	263.810,56	129.113,48	3.404.844,25	2.020.902,84	2.020.902,84	790.476,51	722.578,38	986.388,94	

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Controlador(A)

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:CC579282

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2022 -BOA SAÚDE-RN- DESPESA E RECEITAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2022
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.170.750,00	1.311.710,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	128.250,00	3.560,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	62.500,00	11.279,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	502.500,00	405.371,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	477.500,00	891.500,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.700.200,00	18.296.295,79
2.1- Cota-Parte FPM	10.299.200,00	16.010.371,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.499.200,00	15.106.834,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	903.537,09
2.2- Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.150.512,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	2.744,06
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	384,52
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	129.745,00

2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.538,18
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.870.950,00	19.608.006,78
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.380.040,00	3.478.551,74
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.087.697,50	1.423.449,96
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.615.000,00	8.626.704,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.610.000,00	7.641.828,25
6.1.1- Principal	8.610.000,00	7.458.033,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	183.795,23
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000,00	127.337,06
6.2.1- Principal	0,00	127.337,06
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	857.538,74
6.3.1- Principal	0,00	857.538,74
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	6.229.960,00	3.979.481,28
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.677.374,01	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.677.374,01	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.304.078,06	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO		DESPESAS		INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.987.900,00	8.940.592,28	8.430.409,20	8.398.956,84	0,00
10.1- Educação Infantil	2.523.250,00	2.479.019,50	2.396.308,88	2.396.308,88	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.523.250,00	2.479.019,50	2.396.308,88	2.396.308,88	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.464.650,00	6.461.572,78	6.034.100,32	6.002.647,96	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.010.974,40	1.964.554,53	1.133.303,93	1.133.303,93	0,00
11.1- Educação Infantil	92.250,00	74.910,00	74.910,00	74.910,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	92.250,00	74.910,00	74.910,00	74.910,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.918.724,40	1.889.644,53	1.058.393,93	1.058.393,93	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.998.874,40	10.905.146,81	9.563.713,13	9.532.260,77	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS		DESPESAS		INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.940.592,28	8.430.409,20	8.398.956,84	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.013.579,53	8.672.145,85	8.640.693,49	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	127.337,06	127.337,06	127.337,06	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	764.230,22	764.230,22	764.230,22	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	573.929,50	573.929,50	573.929,50	0,00	0,00

18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -					
Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de	63.755,00	63.755,00	63.755,00	0,00	0,00
Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.038.692,84	8.430.409,20	8.430.409,20	97,72
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	428.769,37	573.929,50	573.929,50	66,92
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	128.630,81	63.755,00	63.755,00	7,43
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	862.670,41	(937.009,08)	(937.009,08)	(10,86)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR APLICADO NO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	60.670,00	57.237,80	52.891,40	49.928,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	60.670,00	57.237,80	52.891,40	49.928,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.292.194,40	3.212.395,28	2.423.832,17	2.407.400,59	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.352.864,40	3.269.633,08	2.476.723,57	2.457.328,59	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	11.148.869,42
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.979.481,28
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	0,00

DE			
IMPOSTOS 4 e 7			
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE			0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))			
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			7.169.388,14
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.902.001,70	7.169.388,14	36,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.573.168,42	2.233.996,64	1.157.467,25	0,00	415.701,17
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e					
Transferências de Impostos	1.166.227,99	1.314.267,96	788.538,57	0,00	377.689,42
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	406.940,43	919.728,68	368.928,68	0,00	38.011,75
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -					
Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE		
APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.006.000,00	697.513,16
35.1- Salário-Educação	155.000,00	158.792,23
35.2- PDDE	50.000,00	1.680,00
35.3- PNAE	80.500,00	127.256,40
35.4- PNATE	60.500,00	121.022,10
35.5- Outras Transferências do FNDE	660.000,00	288.762,43
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	485.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =	1.491.000,00	697.513,16
(35 + 36 + 37 + 38 + 39)		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
6	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	75.250,00	51.762,77	27.723,48	27.723,48	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	75.250,00	51.762,77	27.723,48	27.723,48	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	807.060,00	726.985,17	570.789,62	554.905,61	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO					
REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS					
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 +	882.310,00	778.747,94	598.513,10	582.629,09	0,00
44 + 45)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.

	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.234.048,80	14.953.527,83	12.638.949,80	12.572.218,45	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.588.488,80	12.354.583,83	11.116.590,61	11.049.859,26	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.618.310,00	9.552.742,28	8.941.103,90	8.898.053,97	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.970.178,80	2.801.841,55	2.175.486,71	2.151.805,29	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.645.560,00	2.598.944,00	1.522.359,19	1.522.359,19	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.645.560,00	2.598.944,00	1.522.359,19	1.522.359,19	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.677.374,01	156.992,45
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.111.669,00	173.065,87
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.112.274,95	211.912,46
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.676.768,06	118.145,86
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.676.768,06	118.145,86
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

CONTROLADOR(A)

Maria de Fatima Pereira dos Santos

SECRETARIO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PATRIMÔNIO

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:6A492648

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2022 -BOA SAÚDE-RN- RECEITAS E DESPESA COM SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2022

Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.170.750,00	1.170.750,00	1.311.710,99	112,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	128.250,00	128.250,00	3.560,02	2,77
IPTU	65.750,00	65.750,00	2.864,83	4,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.500,00	62.500,00	695,19	1,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	62.500,00	62.500,00	17.279,49	18,04
ITBI	62.500,00	62.500,00	11.279,49	18,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	502.500,00	502.500,00	405.371,35	80,67
ISS	487.500,00	487.500,00	405.371,35	83,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	477.500,00	477.500,00	891.500,13	186,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.900.000,00	11.900.200,00	17.390.220,52	146,13
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.499.200,00	15.106.834,65	159,03
Cota-Parte ITR	0,00	1.000,00	384,52	38,45
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	129.745,00	0,00
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	2.150.512,29	89,60
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	2.744,06	0,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.070.750,00	13.070.950,00	18.701.931,51	143,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.916.625,00	1.684.475,00	1.653.543,47	98,16	1.394.660,06	82,79	1.384.291,08	82,17	0,00
Despesas Correntes	1.301.625,00	1.650.465,00	1.623.716,87	98,37	1.379.506,96	83,58	1.369.137,98	82,95	0,00
Despesas de Capital	615.000,00	34.010,00	29.826,60	87,69	15.153,10	44,55	15.153,10	44,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	251.500,00	2.338.000,00	2.274.244,32	97,27	1.892.672,03	80,95	1.891.713,53	80,91	0,00
Despesas Correntes	41.500,00	2.233.700,00	2.171.884,30	97,23	1.845.576,92	82,62	1.844.618,42	82,58	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	104.300,00	102.360,02	98,14	47.095,11	45,15	47.095,11	45,15	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	83.230,00	83.809,97	100,69	64.647,36	77,67	64.647,36	77,67	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	83.230,00	83.809,97	100,69	64.647,36	77,67	64.647,36	77,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	117.000,00	34.350,00	23.332,71	67,92	17.241,51	50,19	17.241,51	50,19	0,00
Despesas Correntes	87.000,00	34.300,00	23.332,71	68,02	17.241,51	50,26	17.241,51	50,26	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.355.125,00	4.140.855,00	4.034.930,47	97,44	3.369.220,96	81,36	3.357.893,48	81,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.034.930,47	3.369.220,96	3.357.893,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.034.930,47	3.369.220,96	3.357.893,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.805.289,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.805.289,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			563.931,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,01

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final Aplicado (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício)	Despesas Referências Empenhadas	Custeadas no Exercício Liquidadas	de Pagas	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					

	atual	(i)	(j)	(k)	
	(h)				
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Referenciais Empenhadas (x)	Custeadas no Exercício de Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final Aplicado (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.716.500,00	3.716.500,00	2.999.903,14	80,71
Proveniente da União	3.456.500,00	3.456.500,00	2.979.657,78	86,20
Proveniente dos Estados	260.000,00	260.000,00	20.245,36	7,78
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.000,00	65.000,00	153.840,14	236,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.781.500,00	3.781.500,00	3.153.743,28	83,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.775.000,00	3.172.378,60	3.039.747,13	95,81	2.602.010,71	82,02	2.530.471,59	79,76	0,00
Despesas Correntes	1.500.000,00	2.840.828,60	2.726.503,93	95,97	2.330.716,71	82,04	2.259.177,59	79,52	0,00
Despesas de Capital	1.275.000,00	331.550,00	313.243,20	94,47	271.294,00	81,82	271.294,00	81,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	548.500,00	1.192.467,00	1.171.061,12	98,20	517.441,99	43,39	514.770,33	43,16	0,00
Despesas Correntes	228.500,00	585.367,00	567.421,94	96,93	430.796,99	73,59	428.125,33	73,13	0,00
Despesas de Capital	320.000,00	607.100,00	603.639,18	99,42	86.645,00	14,27	86.645,00	14,27	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	85.000,00	242.700,00	214.585,30	88,41	144.419,56	59,50	144.419,56	59,50	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	176.700,00	172.435,30	97,58	134.669,56	76,21	134.669,56	76,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	66.000,00	42.150,00	63,86	9.750,00	14,77	9.750,00	14,77	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	250.000,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	245.000,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	73.000,00	231.880,00	206.461,64	89,03	140.748,72	60,69	132.903,26	57,31	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	230.880,00	206.461,64	89,42	140.748,72	60,96	132.903,26	57,56	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.731.500,00	4.841.475,60	4.631.855,19	95,67	3.404.620,98	70,32	3.322.564,74	68,62	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.691.625,00	4.856.853,60	4.693.290,60	96,63	3.996.670,77	82,28	3.914.762,67	80,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	800.000,00	3.530.467,00	3.445.305,44	97,58	2.410.114,02	68,26	2.406.483,86	68,16	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.000,00	325.930,00	298.395,27	91,55	209.066,92	64,14	209.066,92	64,14	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.000,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	190.000,00	266.230,00	229.794,35	86,31	157.990,23	59,34	150.144,77	56,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.086.625,00	8.982.330,60	8.666.785,66	96,48	6.773.841,94	75,41	6.680.458,22	74,37	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.731.500,00	4.841.475,60	4.631.855,19	95,67	3.404.620,98	70,32	3.322.564,74	68,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.355.125,00	4.140.855,00	4.034.930,47	97,44	3.369.220,96	81,36	3.357.893,48	81,09	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Controlador(A)

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:9C6B2DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2022 -BOA SAÚDE-RN-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.221.734,00
Previsão Atualizada	34.415.529,23

Receitas Realizadas	34.669.500,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.221.734,00
Dotação Atualizada	43.809.829,23
Despesas Empenhadas	41.270.265,88
Despesas Liquidadas	32.934.539,47
Despesas Pagas	32.690.819,35
Superávit Orçamentário	1.734.961,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.270.265,88
Despesas Liquidadas	32.934.539,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.873.413,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.259.209,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.159.209,36
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.564.996,05
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.193.027,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.818.483,13
Despesas Previdenciárias Pagas	2.818.476,13
Resultado Previdenciário	-253.487,08
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	(b/a)
	(a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-894.907,25	-2.360.055,85	-263,72
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-1.251.055,81	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	700.587,52	0,00	436.776,96	263.810,56
Poder Executivo	700.587,52	0,00	436.776,96	263.810,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.533.957,73	790.476,51	2.020.902,84	722.578,38
Poder Executivo	3.533.957,73	790.476,51	2.020.902,84	722.578,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.234.545,25	790.476,51	2.457.679,80	986.388,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.169.388,14	25,00	36,56
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.430.409,20	70,00	97,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	573.929,50	50,00	66,92
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	63.755,00	15,00	7,43
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional		
		Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado
				Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.369.220,96	15,00		18,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Controlador(A)

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:F2EEBFBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2022 -BOA SAÚDE-RN- PARCERIAS PÚBLICOS - PRIVADOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Controlador(A)

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:EE08B5EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	33.112.027,00	33.434.668,02	3.802.309,59	22.546.582,57	10.888.085,45
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.347.648,00	3.347.648,00	143.642,15	963.265,53	2.384.382,47
1.1.1 Impostos	1.244.678,00	1.244.678,00	143.642,15	963.265,53	281.412,47
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	26.100,00	26.100,00	0,00	0,00	26.100,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	277.700,00	277.700,00	6.742,66	254.050,88	23.649,12
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	277.700,00	277.700,00	6.742,66	254.050,88	23.649,12
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	267.700,00	267.700,00	6.742,66	254.050,88	13.649,12
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	267.700,00	267.700,00	6.742,66	254.050,88	13.649,12
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	217.700,00	217.700,00	0,00	223.192,69	-5.492,69
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	50.000,00	50.000,00	6.742,66	30.858,19	19.141,81
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	940.878,00	940.878,00	136.899,49	709.214,65	231.663,35
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	940.878,00	940.878,00	136.899,49	709.214,65	231.663,35
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	940.878,00	940.878,00	136.899,49	709.214,65	231.663,35
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	533.928,00	533.928,00	136.899,49	709.214,65	-175.286,65
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	356.950,00	356.950,00	0,00	0,00	356.950,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2 Taxas	2.102.970,00	2.102.970,00	0,00	0,00	2.102.970,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.090.970,00	2.090.970,00	0,00	0,00	2.090.970,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.090.970,00	2.090.970,00	0,00	0,00	2.090.970,00
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.090.970,00	2.090.970,00	0,00	0,00	2.090.970,00
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.990.970,00	1.990.970,00	0,00	0,00	1.990.970,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	80.400,00	80.400,00	6.957,66	48.340,48	32.059,52
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.400,00	80.400,00	6.957,66	48.340,48	32.059,52
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.400,00	80.400,00	6.957,66	48.340,48	32.059,52
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.400,00	80.400,00	6.957,66	48.340,48	32.059,52
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	80.400,00	80.400,00	6.957,66	48.340,48	32.059,52
1.3 Receita Patrimonial	34.300,00	34.300,00	45.886,50	327.335,16	-293.035,16
1.3.2 Valores Mobiliários	34.300,00	34.300,00	45.886,50	327.335,16	-293.035,16
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	34.300,00	34.300,00	45.886,50	327.335,16	-293.035,16
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	34.300,00	34.300,00	45.886,50	327.335,16	-293.035,16
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.300,00	34.300,00	45.886,50	327.335,16	-293.035,16
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	18.000,00	18.000,00	17.639,12	187.329,08	-169.329,08

1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	200,00	200,00	0,00	2.232,25	-2.032,25
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.500,00	1.500,00	7.065,66	27.498,95	-25.998,95
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.500,00	5.500,00	15.523,92	72.941,86	-67.441,86
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.400,00	1.400,00	3.557,16	14.954,69	-13.554,69
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	200,00	200,00	0,00	102,55	97,45
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	3.000,00	3.000,00	439,17	10.968,24	-7.968,24
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	150,51	1.652,17	-1.152,17
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	122,50	734,36	-634,36
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	827,58	5.366,16	-4.866,16
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	800,00	800,00	186,92	1.668,14	-868,14
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	200,00	200,00	373,96	1.886,71	-1.686,71
1.6 Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 Transferências Correntes	29.243.679,00	29.566.320,02	3.605.823,28	21.054.531,99	8.511.788,03
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.055.107,00	15.377.748,02	1.930.901,48	11.847.304,72	3.530.443,30
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.843.097,00	11.843.097,00	1.673.727,32	9.742.149,51	2.100.947,49
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.842.457,00	11.842.457,00	1.673.389,43	9.741.771,82	2.100.685,18
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.883.008,00	10.883.008,00	1.673.389,43	9.167.822,41	1.715.185,59
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.883.008,00	10.883.008,00	1.673.389,43	9.167.822,41	1.715.185,59
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.603.760,00	13.603.760,00	2.065.806,40	11.433.847,37	2.169.912,63
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.720.752,00	-2.720.752,00	-392.416,97	-2.266.024,96	-454.727,04
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	482.111,00	482.111,00	0,00	0,00	482.111,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	482.111,00	482.111,00	0,00	0,00	482.111,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	482.111,00	482.111,00	0,00	0,00	482.111,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	477.338,00	477.338,00	0,00	573.949,41	-96.611,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	477.338,00	477.338,00	0,00	573.949,41	-96.611,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	477.338,00	477.338,00	0,00	573.949,41	-96.611,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640,00	640,00	337,89	377,69	262,31
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640,00	640,00	337,89	377,69	262,31
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	422,35	472,09	327,91
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-160,00	-160,00	-84,46	-94,40	-65,60
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	182.900,00	337.541,02	77.270,25	520.785,91	-183.244,89
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	14.132,65	-12.132,65
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	14.132,65	-12.132,65
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	180.900,00	180.900,00	77.270,25	506.653,26	-325.753,26
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	14.416,71	69.015,55	10.984,45
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	80.000,00	80.000,00	14.416,71	69.015,55	10.984,45
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.900,00	100.900,00	62.853,54	437.637,71	-336.737,71
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.900,00	100.900,00	62.853,54	437.637,71	-336.737,71
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	154.641,02	0,00	0,00	154.641,02
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	154.641,02	0,00	0,00	154.641,02
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.687.230,00	1.687.230,00	117.003,84	1.025.801,56	661.428,44
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.460.730,00	1.460.730,00	109.526,72	557.487,21	903.242,79
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.099.546,00	1.099.546,00	86.472,84	454.757,11	644.788,89
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.099.546,00	1.099.546,00	86.472,84	454.757,11	644.788,89
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	800.000,00	800.000,00	72.120,93	282.998,07	517.001,93
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	299.546,00	299.546,00	14.351,91	171.759,04	127.786,96
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	116.220,00	116.220,00	5.949,78	32.257,29	83.962,71
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	116.220,00	116.220,00	5.949,78	32.257,29	83.962,71
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	66.220,00	66.220,00	5.949,78	26.506,95	39.713,05
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	5.750,34	44.249,66
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	140.404,00	140.404,00	13.696,00	51.901,20	88.502,80
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.404,00	140.404,00	13.696,00	51.901,20	88.502,80
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	140.404,00	140.404,00	13.696,00	51.901,20	88.502,80
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	104.560,00	104.560,00	3.408,10	18.571,61	85.988,39
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	104.560,00	104.560,00	3.408,10	18.571,61	85.988,39
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	104.560,00	104.560,00	3.408,10	18.571,61	85.988,39
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	226.500,00	226.500,00	7.477,12	468.314,35	-241.814,35
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	226.500,00	226.500,00	7.477,12	468.314,35	-241.814,35
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	417.120,00	417.120,00	33.110,75	208.840,42	208.279,58
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	102.700,00	102.700,00	15.563,13	79.536,05	23.163,95
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	102.700,00	102.700,00	15.563,13	79.536,05	23.163,95
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.600,00	3.600,00	0,00	3.960,00	-360,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.600,00	3.600,00	0,00	3.960,00	-360,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	103.000,00	103.000,00	2.751,60	29.613,68	73.386,32
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	103.000,00	103.000,00	2.751,60	29.613,68	73.386,32
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	103.000,00	103.000,00	2.751,60	29.613,68	73.386,32
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	92.900,00	92.900,00	14.796,02	66.582,09	26.317,91
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	92.900,00	92.900,00	14.796,02	66.582,09	26.317,91
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	92.900,00	92.900,00	14.796,02	66.582,09	26.317,91
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	114.920,00	114.920,00	0,00	29.148,60	85.771,40
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	114.920,00	114.920,00	0,00	29.148,60	85.771,40
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	79.600,00	79.600,00	0,00	0,00	79.600,00
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	29.800,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	29.800,00

1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	49.800,00	49.800,00	0,00	0,00	49.800,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	49.800,00	49.800,00	0,00	0,00	49.800,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	563.360,00	731.360,00	24.717,70	336.346,10	395.013,90
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	563.360,00	731.360,00	24.717,70	336.346,10	395.013,90
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	563.360,00	731.360,00	24.717,70	336.346,10	395.013,90
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.200,00	12.200,00	0,00	6.000,00	6.200,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	45.180,00	45.180,00	0,00	0,00	45.180,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	35.480,00	35.480,00	0,00	0,00	35.480,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	444.500,00	612.500,00	24.717,70	330.346,10	282.153,90
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prncipal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	131.800,00	131.800,00	5.071,62	13.381,22	118.418,78
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	2.077,40	10.387,00	-2.387,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	2.077,40	10.387,00	-2.387,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	2.077,40	10.387,00	-3.870,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	2.994,22	2.994,22	-2.994,22
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	2.994,22	2.994,22	-2.994,22
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	3.742,78	3.742,78	-3.742,78
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	-748,56	-748,56	748,56
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	123.800,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	123.800,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.338.729,00	8.338.729,00	941.264,97	5.171.414,69	3.167.314,31
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.777.129,00	7.777.129,00	941.264,97	5.143.840,26	2.633.288,74
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	7.671.365,00	7.671.365,00	933.439,93	5.093.371,74	2.577.993,26
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	7.671.365,00	7.671.365,00	933.439,93	5.093.371,74	2.577.993,26
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	9.589.206,00	9.589.206,00	1.166.051,33	6.365.844,18	3.223.361,82
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.917.841,00	-1.917.841,00	-232.611,40	-1.272.472,44	-645.368,56
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	59.920,00	59.920,00	6.054,10	36.967,81	22.952,19
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	59.920,00	59.920,00	6.054,10	36.967,81	22.952,19
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	74.900,00	74.900,00	7.567,64	45.113,68	29.786,32
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-14.980,00	-14.980,00	-1.513,54	-8.145,87	-6.834,13
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.544,00	6.544,00	1.371,47	6.795,72	-251,72
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.544,00	6.544,00	1.371,47	6.795,72	-251,72
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.180,00	8.180,00	1.714,34	8.494,66	-314,66
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.636,00	-1.636,00	-342,87	-1.698,94	62,94
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.300,00	39.300,00	399,47	6.704,99	32.595,01
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.300,00	39.300,00	399,47	6.704,99	32.595,01
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00	179.500,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00	179.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00	179.500,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.200,00	262.200,00	0,00	0,00	262.200,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	212.200,00	212.200,00	0,00	0,00	212.200,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	212.200,00	212.200,00	0,00	0,00	212.200,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	100.000,00	0,00	27.574,43	72.425,57
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	0,00	27.574,43	72.425,57
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	27.574,43	72.425,57
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.849.843,00	5.849.843,00	733.656,83	4.035.812,58	1.814.030,42
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.849.843,00	5.849.843,00	733.656,83	4.035.812,58	1.814.030,42
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.849.843,00	5.849.843,00	733.656,83	4.035.812,58	1.814.030,42
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.849.843,00	5.849.843,00	733.656,83	4.035.812,58	1.814.030,42
1.9 Outras Receitas Correntes	404.000,00	404.000,00	0,00	153.109,41	250.890,59
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	153.109,41	-138.109,41
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	150.426,00	-145.426,00
1.9.2.1.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	150.426,00	-150.426,00
1.9.2.1.01.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	150.426,00	-150.426,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	2.683,41	2.316,59
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	2.683,41	2.316,59
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	2.683,41	2.316,59
1.9.2.3 Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
2 Receitas de Capital	2.767.300,00	2.767.300,00	0,00	240.000,00	2.527.300,00
2.4 Transferências de Capital	2.767.300,00	2.767.300,00	0,00	240.000,00	2.527.300,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.591.500,00	2.591.500,00	0,00	240.000,00	2.351.500,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	505.500,00	505.500,00	0,00	200.000,00	305.500,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	505.500,00	505.500,00	0,00	200.000,00	305.500,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	505.500,00	505.500,00	0,00	200.000,00	305.500,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	505.500,00	505.500,00	0,00	200.000,00	305.500,00

2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.086.000,00	2.086.000,00	0,00	40.000,00	2.046.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	548.100,00	548.100,00	0,00	40.000,00	508.100,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	548.100,00	548.100,00	0,00	40.000,00	508.100,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	76.300,00	76.300,00	0,00	0,00	76.300,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	76.300,00	76.300,00	0,00	0,00	76.300,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.461.600,00	1.461.600,00	0,00	0,00	1.461.600,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.461.600,00	1.461.600,00	0,00	0,00	1.461.600,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	175.800,00	175.800,00	0,00	0,00	175.800,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
Total Receitas	35.879.327,00	36.201.968,02	3.802.309,59	22.786.582,57	13.415.385,45

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	35.879.327,00	513.641,02	36.392.968,02	3.139.936,13	31.130.505,01	5.262.463,01	5.318.801,97	25.529.326,06	10.863.641,96	25.495.934,40	0,00
3 Despesas Correntes	27.613.232,00	3.857.558,00	31.470.790,00	2.653.342,33	28.690.623,90	2.780.166,10	4.819.904,21	23.670.441,32	7.800.348,68	23.637.049,66	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.684.812,00	351.800,00	15.036.612,00	-97.038,25	14.833.417,04	203.194,96	1.937.178,52	11.299.085,56	3.737.526,44	11.291.807,47	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.684.812,00	351.800,00	15.036.612,00	-97.038,25	14.833.417,04	203.194,96	1.937.178,52	11.299.085,56	3.737.526,44	11.291.807,47	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	722.800,00	451.782,00	1.174.582,00	-145.438,25	1.112.361,75	62.220,25	12.656,77	833.174,65	341.407,35	833.174,65	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.068.880,00	2.700,00	11.071.580,00	34.700,00	10.973.580,00	98.000,00	1.624.786,92	8.615.416,21	2.456.163,79	8.608.138,12	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.467.132,00	55.800,00	2.522.932,00	13.700,00	2.499.582,00	23.350,00	274.792,18	1.646.409,93	876.522,07	1.646.409,93	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	36.000,00	-29.950,00	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	34.000,00	-33.300,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	356.000,00	-186.899,00	169.101,00	0,00	157.150,86	11.950,14	0,00	157.150,86	11.950,14	157.150,86	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	717,00	717,00	0,00	0,00	717,00	0,00	0,00	717,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	90.950,00	90.950,00	0,00	90.742,43	207,57	24.942,65	46.933,91	44.016,09	46.933,91	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.923.420,00	3.510.758,00	16.434.178,00	2.750.380,58	13.857.206,86	2.576.971,14	2.882.725,69	12.371.355,76	4.062.822,24	12.345.242,19	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	61.500,00	-20.915,00	40.585,00	585,00	30.357,00	10.228,00	4.711,00	25.283,00	15.302,00	25.283,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	61.000,00	-20.915,00	40.085,00	585,00	30.357,00	9.728,00	4.711,00	25.283,00	14.802,00	25.283,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	62.000,00	-7.000,00	55.000,00	0,00	52.312,08	2.687,92	8.718,68	43.593,40	11.406,60	43.593,40	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	62.000,00	-7.000,00	55.000,00	0,00	52.312,08	2.687,92	8.718,68	43.593,40	11.406,60	43.593,40	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	245.000,00	-244.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	245.000,00	-244.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.554.920,00	3.782.673,00	16.337.593,00	2.749.795,58	13.774.537,78	2.563.055,22	2.869.296,01	12.302.479,36	4.035.113,64	12.276.365,79	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	67.000,00	13.200,00	80.200,00	4.100,00	52.450,00	27.750,00	4.100,00	52.450,00	27.750,00	52.450,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.500,00	300,00	15.800,00	14.400,00	14.400,00	1.400,00	6.200,00	6.200,00	9.600,00	6.200,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.613.000,00	2.691.088,16	7.304.088,16	1.392.901,18	6.483.395,66	820.692,50	1.473.645,33	6.091.247,42	1.212.840,74	6.091.247,42	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	12.000,00	-2.005,30	9.994,70	0,00	4.794,70	5.200,00	0,00	4.794,70	5.200,00	4.794,70	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	381.000,00	176.095,00	557.095,00	19.365,23	304.334,20	252.760,80	39.012,46	302.708,97	254.386,03	302.708,97	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.500,00	-28.728,86	21.771,14	0,00	9.871,14	11.900,00	0,00	9.871,14	11.900,00	9.871,14	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00	-5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	425.500,00	-157.685,00	267.815,00	0,00	134.086,64	133.728,36	14.975,94	111.172,73	156.642,27	111.172,73	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.179.400,00	726.950,00	6.906.350,00	1.310.014,77	5.754.018,21	1.152.331,79	1.219.860,03	4.859.070,66	2.047.279,34	4.835.666,27	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	232.000,00	-150.880,00	81.120,00	2.714,40	31.587,40	49.532,60	4.814,40	27.887,40	53.232,60	27.887,40	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	332.520,00	-16.930,00	315.590,00	0,00	302.372,15	13.217,85	58.543,25	253.125,96	62.464,04	250.906,51	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	81.000,00	-30.860,00	50.140,00	6.300,00	37.007,35	13.132,65	5.900,00	21.803,60	28.336,40	21.313,87	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.500,00	-4.900,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	31.000,00	-30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	95.000,00	-2.929,00	92.071,00	0,00	52.148,16	39.922,84	0,00	51.929,08	40.141,92	51.929,08	0,00

ANTERIORES												
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	16.000,00	586.958,00	602.958,00	0,00	594.072,17	8.885,83	42.244,60	510.217,70	92.740,30	510.217,70	0,00	
4 Despesas de Capital	7.582.900,00	-2.806.721,98	4.776.178,02	486.593,80	2.439.881,11	2.336.296,91	498.897,76	1.858.884,74	2.917.293,28	1.858.884,74	0,00	
44 INVESTIMENTO	7.077.900,00	-2.806.721,98	4.271.178,02	486.593,80	1.939.881,11	2.331.296,91	423.670,19	1.541.612,40	2.729.565,62	1.541.612,40	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.077.900,00	-2.806.721,98	4.271.178,02	486.593,80	1.939.881,11	2.331.296,91	423.670,19	1.541.612,40	2.729.565,62	1.541.612,40	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	-3.200,00	23.800,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00	-377.800,00	52.200,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.431.800,00	-1.989.658,98	2.442.141,02	269.218,19	937.255,46	1.504.885,56	269.218,19	937.255,46	1.504.885,56	937.255,46	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	2.155.500,00	-457.263,00	1.698.237,00	217.375,61	1.002.625,65	695.611,35	154.452,00	604.356,94	1.093.880,06	604.356,94	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	30.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.300,00	-8.800,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	
449093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	7.300,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	75.227,57	317.272,34	182.727,66	317.272,34	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	75.227,57	317.272,34	182.727,66	317.272,34	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	75.227,57	317.272,34	182.727,66	317.272,34	0,00	
9 Reserva de Contingência	683.195,00	-537.195,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683.195,00	-537.195,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683.195,00	-537.195,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	
999999 A CLASSIFICAR	683.195,00	-537.195,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00	
Total Despesas	35.879.327,00	513.641,02	36.392.968,02	3.139.936,13	31.130.505,01	5.262.463,01	5.318.801,97	25.529.326,06	10.863.641,96	25.495.934,40	0,00	

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:ED9B6A85

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - 2022 - CONSOLIDADO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Consolidado das Despesas por SubFunção										Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022										
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2										
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.879.327,00	36.392.968,02	3.139.936,13	31.130.505,01	5.318.801,97	25.529.326,06	100,00	70,15	10.863.641,96	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	2.020.000,00	152.942,88	1.715.952,66	381.475,81	1.419.250,66	5,56	70,26	600.749,34	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	60.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.387.804,00	11.671.811,00	1.084.048,29	10.933.964,37	1.781.395,27	9.295.920,17	36,41	405,43	2.375.890,83	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	896.986,00	911.586,00	25.293,00	881.779,04	154.723,57	724.693,80	2,84	79,50	186.892,20	
124 CONTROLE INTERNO	114.650,00	153.650,00	39.000,00	142.200,00	20.415,54	107.838,80	0,42	70,18	45.811,20	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	349.020,00	287.820,00	11.625,09	246.268,43	27.725,87	195.328,92	0,77	67,86	92.491,08	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.274.990,00	1.859.590,00	268.843,92	1.439.453,48	322.439,94	1.232.902,36	4,83	66,30	626.687,64	
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.754.246,00	2.197.946,00	158.707,40	1.700.378,45	229.512,42	1.387.002,99	5,43	63,10	810.943,01	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	351.220,00	84.120,00	0,00	15.920,00	0,00	15.920,00	0,06	18,93	68.200,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	345.060,00	42.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.060,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.620,00	15.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.620,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.984,00	101.735,00	0,00	98.034,20	4.717,22	47.195,39	0,18	46,39	54.539,61	
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.609.639,00	7.901.939,00	468.487,82	7.256.546,02	1.177.347,51	5.235.650,79	20,51	66,26	2.666.288,21	

362 ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
364 ENSINO SUPERIOR	10.200,00	14.500,00	14.400,00	14.400,00	6.200,00	6.200,00	0,02	42,76	8.300,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.382.870,00	1.174.370,00	-22.574,16	1.064.574,99	160.294,23	913.844,72	3,58	77,82	260.525,28	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.660,00	36.660,00	2.598,48	2.598,48	2.598,48	2.598,48	0,01	7,09	34.061,52	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.500,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	60.700,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	199.340,00	264.340,00	0,00	248.420,00	0,00	248.420,00	0,97	93,98	15.920,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.079.500,00	344.100,00	124.392,93	124.392,93	124.392,93	124.392,93	0,49	38,86	219.707,07	
452 SERVIÇOS URBANOS	452.200,00	82.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.900,00	
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	23.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	335.000,00	842.141,02	131.942,22	664.841,86	131.942,22	664.841,86	2,60	78,95	177.299,16	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	228.400,00	38.400,00	0,00	17.380,00	0,00	17.380,00	0,07	45,74	21.020,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	289.710,00	283.710,00	40,00	208.312,80	30.095,65	165.368,81	0,65	61,25	118.341,19	
542 CONTROLE AMBIENTAL	77.000,00	9.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.637,00	
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	95.600,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00	
605 ABASTECIMENTO	60.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
606 EXTENSÃO RURAL	1.438.692,00	2.552.592,00	474.978,22	2.268.883,97	451.582,90	2.087.383,23	8,18	81,78	465.208,77	
663 MINERAÇÃO	5.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
695 TURISMO	487.192,00	370.592,00	0,00	235.066,82	29.699,88	184.970,93	0,72	65,64	185.621,07	
752 ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	906.645,00	956.645,00	108.512,54	878.741,65	116.442,80	750.028,04	2,94	78,40	206.616,96	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	656.504,00	1.388.004,00	96.697,50	472.394,86	90.572,16	384.920,84	1,51	27,73	1.003.083,16	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	75.227,57	317.272,34	1,24	63,45	182.727,66	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683.195,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	
Total Geral	35.879.327,00	36.392.968,02	3.139.936,13	31.130.505,01	5.318.801,97	25.529.326,06	100,00	1.717,65	10.863.641,96	

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:F502B73B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - 2022 - DEMONSTRATIVO DAS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2022		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
	ATUALIZADA	Até o Bimestre				
	(a)	(b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
		(d)	(e)	(f)	(g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					

VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS					
PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador: 223D1E1F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - 2022 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.244.678,00	963.265,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.500,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.600,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	940.878,00	709.214,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	277.700,00	254.050,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.236.295,00	18.431.464,17
2.1- Cota-Parte FPM	14.563.209,00	12.007.796,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.603.760,00	11.433.847,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	959.449,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	9.589.206,00	6.365.844,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.180,00	8.494,66
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	472,09
2.5- Cota-Parte IPVA	74.900,00	45.113,68
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	3.742,78
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.480.973,00	19.394.729,70
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.655.369,20	3.571.502,95
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.714.874,05	1.277.928,03
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.931.343,00	4.063.311,53
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.851.343,00	4.063.311,53
6.1.1- Principal	5.849.843,00	4.035.812,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500,00	27.498,95
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
6.2.1- Principal	49.800,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00	0,00
6.3.1- Principal	29.800,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	1.194.473,80	464.309,63
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		95.017,65
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		95.017,65
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.158.329,18

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.145.757,00	4.145.121,96	3.436.867,63	3.430.988,43	0,00
10.1- Educação Infantil	767.944,00	767.344,53	713.990,65	713.990,65	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	767.944,00	767.344,53	713.990,65	713.990,65	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.377.813,00	3.377.777,43	2.722.876,98	2.716.997,78	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.034.186,00	1.022.629,70	604.344,58	604.344,58	0,00
11.1- Educação Infantil	236.456,00	228.882,62	131.506,23	131.506,23	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	236.456,00	228.882,62	131.506,23	131.506,23	0,00
11.2- Ensino Fundamental	797.730,00	793.747,08	472.838,35	472.838,35	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.179.943,00	5.167.751,66	4.041.212,21	4.035.333,01	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.145.121,96	3.436.867,63	3.430.988,43	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.167.751,66	4.041.212,21	4.035.333,01	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.844.318,07	3.436.867,63	3.436.867,63	84,58
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	406.331,15	22.099,32	22.099,32	0,54

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	122.470,00	58.922,00	58.922,00	58.922,00	0,00	
24.1- Creche	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	112.470,00	58.922,00	58.922,00	58.922,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.883.032,00	3.284.458,05	2.497.899,38	2.493.140,14	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.005.502,00	3.343.380,05	2.556.821,38	2.552.062,14	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6.598.033,59
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	464.309,63
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	6.133.723,96
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.848.682,43
	6.133.723,96
	31,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.778,56	4.778,56	3.502,52	0,00	1.276,04
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.502,52	3.502,52	3.502,52	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.276,04	1.276,04	0,00	0,00	1.276,04
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	419.520,00	218.261,25
35.1- Salário-Educação	103.200,00	81.188,22
35.2- PDDE	3.700,00	4.694,36
35.3- PNAE	103.500,00	34.979,84
35.4- PNATE	93.700,00	68.250,23
35.5- Outras Transferências do FNDE	115.420,00	29.148,60
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	338.700,00	102,55
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	758.220,00	218.363,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	57.600,00	9.425,84	9.425,84	9.425,84	0,00
41.1- Creche	14.200,00	6.089,14	6.089,14	6.089,14	0,00
41.2- Pré-escola	43.400,00	3.336,70	3.336,70	3.336,70	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	747.020,00	601.683,46	243.837,85	243.837,85	0,00
43- ENSINO MÉDIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	14.500,00	14.400,00	6.200,00	6.200,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	825.120,00	625.509,30	259.463,69	259.463,69	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.010.565,00	9.136.641,01	6.857.497,28	6.846.858,84	0,00
47.1- Despesas Correntes	9.388.565,00	8.693.681,30	6.772.383,18	6.761.744,74	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.109.515,00	6.090.801,49	4.405.479,88	4.399.600,68	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.279.050,00	2.602.879,81	2.366.903,30	2.362.144,06	0,00
47.2- Despesas de Capital	622.000,00	442.959,71	85.114,10	85.114,10	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	622.000,00	442.959,71	85.114,10	85.114,10	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			95.017,65	10.930,11
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.078.401,30	81.188,22
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.773.262,50	75.646,49
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			400.156,45	16.471,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			400.156,45	16.471,84

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:34AE96AC

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - 2022 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.244.678,00	1.244.678,00	963.265,53	77,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	940.878,00	940.878,00	709.214,65	75,37
ISS	533.928,00	533.928,00	709.214,65	132,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	406.950,00	406.950,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	277.700,00	277.700,00	254.050,88	91,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	23.276.846,00	23.276.846,00	17.853.771,98	76,70
Cota-Parte FPM	13.603.760,00	13.603.760,00	11.433.847,37	84,04
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	472,09	59,01
Cota-Parte IPVA	74.900,00	74.900,00	45.113,68	60,23
Cota-Parte ICMS	9.589.206,00	9.589.206,00	6.365.844,18	66,38
Cota-Parte IPI-Exportação	8.180,00	8.180,00	8.494,66	103,84
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.521.524,00	24.521.524,00	18.817.037,51	76,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	615.000,00	56.500,00	50.264,62	88,96	50.264,62	88,96	50.264,62	88,96	0,00
Despesas Correntes	245.000,00	52.000,00	50.264,62	96,66	50.264,62	96,66	50.264,62	96,66	0,00
Despesas de Capital	370.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	120.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.000.568,00	5.078.068,00	4.862.268,89	95,75	4.213.670,61	82,97	4.211.258,38	82,93	0,00
Despesas Correntes	3.859.068,00	4.970.568,00	4.761.951,46	95,80	4.133.488,28	83,15	4.131.076,05	83,11	0,00
Despesas de Capital	141.500,00	107.500,00	100.317,43	93,31	80.182,33	74,58	80.182,33	74,58	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.938.268,00	5.137.768,00	4.912.533,51	95,61	4.263.935,23	82,99	4.261.523,00	82,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	4.912.533,51	4.263.935,23	4.261.523,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.912.533,51	4.263.935,23	4.261.523,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.822.555,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.822.555,63
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.441.379,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,65

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.920.330,00	2.920.330,00	1.265.801,56	43,34
Proveniente da União	2.740.830,00	2.740.830,00	1.265.801,56	46,18
Proveniente dos Estados	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.500,00	9.500,00	83.910,10	883,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.929.830,00	2.929.830,00	1.349.711,66	46,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.087.246,00	2.086.446,00	1.597.801,75	76,58	1.293.144,97	61,97	1.293.144,97	61,97	0,00
Despesas Correntes	1.288.846,00	1.749.146,00	1.447.713,75	82,76	1.143.056,97	65,34	1.143.056,97	65,34	0,00
Despesas de Capital	798.400,00	337.300,00	150.088,00	44,49	150.088,00	44,49	150.088,00	44,49	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	231.220,00	83.120,00	15.920,00	19,15	15.920,00	19,15	15.920,00	19,15	0,00
Despesas Correntes	65.020,00	31.920,00	15.920,00	49,87	15.920,00	49,87	15.920,00	49,87	0,00
Despesas de Capital	166.200,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	144.560,00	42.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	144.560,00	42.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	29.420,00	13.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.220,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	110.984,00	101.735,00	98.034,20	96,36	47.195,39	46,39	47.195,39	46,39	0,00
Despesas Correntes	107.784,00	98.535,00	98.034,20	99,49	47.195,39	47,89	47.195,39	47,89	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	159.000,00	384.549,00	124.060,74	32,26	124.060,74	32,26	124.060,74	32,26	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	144.549,00	106.460,74	73,65	106.460,74	73,65	106.460,74	73,65	0,00
Despesas de Capital	107.000,00	240.000,00	17.600,00	7,33	17.600,00	7,33	17.600,00	7,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.762.430,00	2.711.330,00	1.835.816,69	67,70	1.480.321,10	54,59	1.480.321,10	54,59	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.702.246,00	2.142.946,00	1.648.066,37	76,90	1.343.409,59	62,68	1.343.409,59	62,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	351.220,00	84.120,00	15.920,00	18,92	15.920,00	18,92	15.920,00	18,92	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	345.060,00	42.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.620,00	15.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	110.984,00	101.735,00	98.034,20	96,36	47.195,39	46,39	47.195,39	46,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.159.568,00	5.462.617,00	4.986.329,63	91,28	4.337.731,35	79,40	4.335.319,12	79,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.700.698,00	7.849.098,00	6.748.350,20	85,97	5.744.256,33	73,18	5.741.844,10	73,15	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.762.430,00	2.711.330,00	1.835.816,69	67,70	1.480.321,10	54,59	1.480.321,10	54,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.938.268,00	5.137.768,00	4.912.533,51	95,61	4.263.935,23	82,99	4.261.523,00	82,94	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:66E61005

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - 2022 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	3.347.648,00	963.265,53	
IPTU	10.000,00	0,00	
ISS	533.928,00	709.214,65	
IBTI	5.000,00	0,00	
IRRF	277.700,00	254.050,88	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.521.020,00	0,00	
Receitas de Contribuições	80.400,00	48.340,48	
Receita Patrimonial Líquida	34.300,00	327.335,16	
Aplicações Financeiras (II)	34.300,00	327.335,16	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	

Transferências Correntes	29.566.320,02	21.054.531,99
Cota-Parte do FPM	14.563.209,00	12.007.796,78
Cota-Parte do ICMS	9.589.206,00	6.365.844,18
Cota-Parte do IPVA	74.900,00	45.113,68
Cota-Parte do ITR	800,00	472,09
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.180,00	8.494,66
Transferências do FUNDEB	5.929.443,00	4.035.812,58
Outras Transferências Correntes	-599.417,98	-1.409.001,98
Demais Receitas Correntes	406.000,00	153.109,41
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	406.000,00	153.109,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	33.400.368,02	22.219.247,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.767.300,00	240.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.767.300,00	240.000,00
Convênios	2.252.000,00	40.000,00
Outras Transferências de Capital	515.300,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.767.300,00	240.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.167.668,02	22.459.247,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.470.790,00	28.690.623,90	23.670.441,32	23.637.049,66	21.789,73	2.273,92	2.273,92
Pessoal e Encargos Sociais	15.036.612,00	14.833.417,04	11.299.085,56	11.291.807,47	1.398,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.434.178,00	13.857.206,86	12.371.355,76	12.345.242,19	20.390,84	2.273,92	2.273,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.470.790,00	28.690.623,90	23.670.441,32	23.637.049,66	21.789,73	2.273,92	2.273,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.776.178,02	2.439.881,11	1.858.884,74	1.858.884,74	0,00	41.238,00	41.238,00
Investimentos	4.271.178,02	1.939.881,11	1.541.612,40	1.541.612,40	0,00	41.238,00	41.238,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	500.000,00	317.272,34	317.272,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.276.178,02	1.939.881,11	1.541.612,40	1.541.612,40	0,00	41.238,00	41.238,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.892.968,02	30.630.505,01	25.212.053,72	25.178.662,06	21.789,73	43.511,92	43.511,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-2.784.716,30	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						228.270,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						327.335,16	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-2.457.381,14	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.591.804,40	1.274.532,06
DEDUÇÕES (XXIX)	4.953.958,68	2.440.677,91
Disponibilidade de Caixa	4.953.958,68	2.440.677,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.978.097,40	2.442.426,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	24.138,72	1.748,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.362.154,28	-1.166.145,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-2.196.008,43	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	22.389,73	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-2.218.398,16	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2.545.733,32	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:900EE029

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - 2022 - CEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 5/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		35.879.327,00	
Previsão Atualizada		36.201.968,02	
Receitas Realizadas		22.786.582,57	
Déficit Orçamentário		-2.742.743,49	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		35.879.327,00	
Dotação Atualizada		36.392.968,02	
Despesas Empenhadas		31.130.505,01	
Despesas Liquidadas		25.529.326,06	
Despesas Pagas		25.495.934,40	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		31.130.505,01	
Despesas Liquidadas		25.529.326,06	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		29.631.537,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.631.537,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.631.537,64	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas		0,00	
Despesas Empenhadas		0,00	
Despesas Liquidadas		0,00	
Despesas Pagas		0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	228.270,00	-2.784.716,30	-1.219,92
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-2.457.381,14	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	24.138,72	600,00	21.789,73
			1.748,99

Poder Executivo	24.138,72	600,00	21.789,73	1.748,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	43.511,92	0,00	43.511,92	0,00
Poder Executivo	316,00	0,00	316,00	0,00
Poder Legislativo	43.195,92	0,00	43.195,92	0,00
TOTAL	67.650,64	600,00	65.301,65	1.748,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.133.723,96	25,00	31,62	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.436.867,63	70,00	84,58	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.263.935,23	15,00	22,65	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:3206216B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - 2022 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:58B7C26A

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - 2022 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2022 -
Exercício Financeiro: 2022			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (III + IIg))	Saldo Atual (k) = (III+IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:63651BEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 051 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022. ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 025 DE 15 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 051 de 28 de Novembro de 2022.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 025 de 15 de julho de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado do rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 81, § 2º, da Lei Municipal 364/2017, e,

CONSIDERANDO que o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bom Jesus de que trata o art. 81 da Lei Municipal nº 364/2017, será aferido pela avaliação atuarial inicial e reavaliações atuariais anuais; e,

CONSIDERANDO que no decorrer de cada exercício financeiro, o Município elaborará estudo atuarial, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS e a capacidade contributiva do município, bem como a adequação da legislação municipal a EC 103/2019, e da Lei Municipal 402/2020 que trata sobre a aplicação de alíquota mínima de contribuição servidor e patronal,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º e seus parágrafos do Decreto 025, de 15 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custo Normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do FUNDO DE PREVIDENCIA DE BOM JESUS - BJPREV, com base no artigo 45 da Portaria 1.467 de 02 de junho de 2022. Dessa forma, a incidência será promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2023, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025, conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Ente	Ente Mensal	Ente mensal	Ente Anual
			(1)	(2)	(3)
	Custeio	Custeio	Custeio	Aporte	Aporte
	Normal	Normal	Suplementar	Financeiro	Financeiro
2023	14,00%	14,00%	22,89%	114.466,87	1.373.602,42

§ 1º Haverá incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º salário.

§ 2º No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração conforme Portaria SEPRT nº 19.451 de 18/08/2020.

§ 3º Fica facultado ao Município adotar o Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto em Legislação Federal. Conforme estabelecido na Nota Técnica nº 633/2011, de 25/07/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria MPS nº 746/2011, de 27/12/2011.

§4º Conforme artigo 6º, da Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, da Secretaria de Previdência o plano de amortização está sendo repactuado para 35 (trinta e cinco) anos, devendo obedecer o prazo remanescente.”

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar a Contribuição Patronal e o Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, em 28 de Novembro de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:79DF4CBB

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II - DEMONST. DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022										Exercício: 2022			
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (e-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)			A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.218.571,00	49.003.873,53	5.505.642,19	44.255.823,21	7.915.665,65	36.423.913,59	95,95	74,33	7.831.909,62	7.798.456,47	35.950.769,51	473.144,08	
01 LEGISLATIVA	1.389.398,00	1.439.184,24	253.683,48	1.432.521,53	341.382,64	1.085.134,22	2,86	75,40	347.387,31	345.426,79	1.085.134,22	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.389.398,00	1.439.184,24	253.683,48	1.432.521,53	341.382,64	1.085.134,22	2,86	75,40	347.387,31	345.426,79	1.085.134,22	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.830.660,00	3.846.924,84	211.811,56	3.494.491,99	515.417,75	2.688.201,78	7,08	271,87	806.290,21	531.077,34	2.671.363,35	16.838,43	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.601.560,00	2.303.360,00	145.702,60	2.060.034,21	311.802,68	1.624.692,17	4,28	70,54	435.342,04	326.976,46	1.614.345,24	10.346,93	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	860.000,00	1.221.332,00	59.468,96	1.123.704,46	166.121,66	857.311,54	2,26	70,19	266.392,92	164.680,11	850.820,04	6.491,50	
124 CONTROLE INTERNO	120.000,00	149.132,84	6.640,00	143.364,99	22.562,01	126.598,70	0,33	84,89	16.766,29	23.118,98	126.598,70	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	218.100,00	172.100,00	0,00	167.388,33	14.931,40	79.599,37	0,21	46,25	87.788,96	16.301,79	79.599,37	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.424.000,00	1.489.750,00	66.168,17	1.088.523,75	168.235,59	890.518,43	2,35	161,33	198.005,32	176.498,79	887.675,87	2.842,56	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.540,00	105.940,00	430,00	52.432,83	9.064,94	43.399,89	0,11	40,97	9.032,94	9.246,74	43.399,89	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	220.000,00	223.000,00	5.456,02	156.871,92	23.602,78	130.793,25	0,34	58,65	26.078,67	25.807,70	130.793,25	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.062.460,00	1.160.810,00	60.282,15	879.219,00	135.567,87	716.325,29	1,89	61,71	162.893,71	141.444,35	713.482,73	2.842,56	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.231.450,00	3.004.133,07	774.949,84	2.904.083,64	518.481,46	2.507.904,22	6,61	83,48	396.179,42	518.481,46	2.507.904,22	0,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.231.450,00	3.004.133,07	774.949,84	2.904.083,64	518.481,46	2.507.904,22	6,61	83,48	396.179,42	518.481,46	2.507.904,22	0,00	
10 SAÚDE	7.758.664,00	10.824.094,23	1.279.540,12	9.039.196,73	1.711.385,01	7.935.407,20	20,90	343,30	1.103.789,53	1.654.931,82	7.803.090,90	132.316,30	
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.149.127,00	9.499.110,68	1.155.804,87	8.290.665,23	1.590.759,52	7.356.634,82	19,38	77,45	934.030,41	1.540.152,38	7.235.822,10	120.812,72	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	992.037,00	885.304,00	26.138,48	343.755,96	51.276,72	252.666,96	0,67	28,54	91.089,00	45.726,72	247.394,46	5.272,50	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	292.500,00	106.250,00	4.231,08	76.366,05	10.231,08	72.366,05	0,19	68,11	4.000,00	4.000,00	66.134,97	6.231,08	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.500,00	12.000,00	2.865,69	11.251,49	2.865,69	11.251,49	0,03	93,76	0,00	2.865,69	11.251,49	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	299.500,00	321.429,55	90.500,00	317.158,00	56.252,00	242.487,88	0,64	75,44	74.670,12	62.187,03	242.487,88	0,00	

12 EDUCAÇÃO	11.246.604,00	16.476.217,02	1.775.742,93	16.589.400,43	2.947.783,07	13.657.122,38	35,98	261,63	2.932.278,05	2.812.878,35	13.347.815,26	309.307,12
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.345.273,00	12.645.889,87	1.551.957,33	12.783.294,87	2.205.913,51	10.616.488,62	27,97	83,95	2.166.806,25	2.060.187,15	10.359.948,65	256.539,97
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.810.831,00	3.676.727,15	148.013,30	3.653.858,76	666.097,26	2.888.386,96	7,61	78,56	765.471,80	676.918,90	2.835.619,81	52.767,15
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	90.500,00	153.600,00	75.772,30	152.246,80	75.772,30	152.246,80	0,40	99,12	0,00	75.772,30	152.246,80	0,00
13 CULTURA	300.400,00	45.400,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,02	14,64	0,00	0,00	6.500,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	298.400,00	44.400,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,02	14,64	0,00	0,00	6.500,00	0,00
695 TURISMO	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	5.844.276,00	7.836.656,32	845.416,07	6.318.558,43	1.165.743,45	4.573.047,99	12,05	115,81	1.745.510,44	1.194.115,42	4.561.208,32	11.839,67
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.940.259,00	3.841.828,00	140.216,72	2.507.799,36	260.940,31	1.343.821,12	3,54	34,98	1.163.978,24	261.198,64	1.343.551,12	270,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.904.017,00	3.994.828,32	705.199,35	3.810.759,07	904.803,14	3.229.226,87	8,51	80,84	581.532,20	932.916,78	3.217.657,20	11.569,67
16 HABITAÇÃO	52.600,00	52.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	52.600,00	52.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	198.500,00	169.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	178.500,00	158.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.346.800,00	1.442.860,00	102.924,22	1.364.043,19	190.372,48	1.230.023,14	3,24	85,78	134.020,05	207.727,80	1.230.023,14	0,00
605 ABASTECIMENTO	13.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.327.800,00	1.433.860,00	102.924,22	1.364.043,19	190.372,48	1.230.023,14	3,24	85,78	134.020,05	207.727,80	1.230.023,14	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	531.502,00	611.537,75	975,19	338.665,92	26.496,26	269.551,53	0,71	45,19	69.114,39	26.950,76	269.551,53	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	239.356,00	15.081,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	292.146,00	596.456,24	975,19	338.665,92	26.496,26	269.551,53	0,71	45,19	69.114,39	26.950,76	269.551,53	0,00
26 TRANSPORTE	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	377.410,00	54.140,00	2.600,00	28.188,14	2.600,00	28.188,14	0,07	52,07	0,00	2.600,00	28.188,14	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	377.410,00	54.140,00	2.600,00	28.188,14	2.600,00	28.188,14	0,07	52,07	0,00	2.600,00	28.188,14	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.221.000,00	1.661.831,15	191.830,61	1.651.649,46	327.767,94	1.552.314,56	4,09	177,28	99.334,90	327.767,94	1.552.314,56	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	131.000,00	15.000,00	-17.432,33	12.567,67	0,00	12.567,67	0,03	83,78	0,00	0,00	12.567,67	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.090.000,00	1.646.831,15	209.262,94	1.639.081,79	327.767,94	1.539.746,89	4,06	93,50	99.334,90	327.767,94	1.539.746,89	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.307,00	48.044,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.307,00	48.044,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.749.169,00	1.907.684,67	316.198,17	1.923.095,86	355.810,37	1.537.855,76	4,05	80,61	385.240,10	355.810,37	1.537.855,76	0,00
01 LEGISLATIVA	31.000,00	37.500,00	0,00	37.418,29	5.865,28	26.302,65	0,07	70,14	11.115,64	5.865,28	26.302,65	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	31.000,00	37.500,00	0,00	37.418,29	5.865,28	26.302,65	0,07	70,14	11.115,64	5.865,28	26.302,65	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	188.800,00	162.367,16	0,00	108.727,18	20.445,98	91.595,20	0,24	115,55	17.131,98	20.445,98	91.595,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.800,00	86.500,00	0,00	53.727,18	8.134,68	37.115,44	0,10	42,91	16.611,74	8.134,68	37.115,44	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	56.000,00	75.000,00	0,00	55.000,00	12.311,30	54.479,76	0,14	72,64	520,24	12.311,30	54.479,76	0,00
124 CONTROLE INTERNO	10.000,00	867,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.700,00	18.950,00	0,00	8.918,91	1.372,14	6.174,63	0,02	32,58	2.744,28	1.372,14	6.174,63	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.700,00	18.950,00	0,00	8.918,91	1.372,14	6.174,63	0,02	32,58	2.744,28	1.372,14	6.174,63	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	189.400,00	354.285,15	0,00	353.985,15	69.076,50	299.638,78	0,79	172,41	54.346,37	69.076,50	299.638,78	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	141.500,00	293.474,70	0,00	293.474,70	56.757,74	245.710,97	0,65	83,72	47.763,73	56.757,74	245.710,97	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	47.900,00	60.810,45	0,00	60.510,45	12.318,76	53.927,81	0,14	88,68	6.582,64	12.318,76	53.927,81	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.170.769,00	1.200.642,36	316.198,17	1.286.795,86	239.488,31	1.022.185,53	2,69	173,00	264.610,33	239.488,31	1.022.185,53	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	755.059,00	801.255,16	157.980,99	799.656,22	114.839,21	660.472,45	1,74	82,43	139.183,77	114.839,21	660.472,45	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	415.710,00	399.387,20	158.217,18	487.139,64	124.649,10	361.713,08	0,95	90,57	125.426,56	124.649,10	361.713,08	0,00
15 URBANISMO	97.000,00	99.500,00	0,00	97.810,54	15.032,94	71.577,48	0,19	71,94	26.233,06	15.032,94	71.577,48	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	97.000,00	99.500,00	0,00	97.810,54	15.032,94	71.577,48	0,19	71,94	26.233,06	15.032,94	71.577,48	0,00
20 AGRICULTURA	52.500,00	29.440,00	0,00	29.439,93	4.529,22	20.381,49	0,05	69,23	9.058,44	4.529,22	20.381,49	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	52.500,00	29.440,00	0,00	29.439,93	4.529,22	20.381,49	0,05	69,23	9.058,44	4.529,22	20.381,49	0,00
Total Geral	38.967.740,00	50.911.558,20	5.821.840,36	46.178.919,07	8.271.476,02	37.961.769,35	100,00	2.392,63	8.217.149,72	8.154.266,84	37.488.625,27	473.144,08

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE

Contadora

DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO

Controladora

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI - DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	43.562.304,75	36.614.175,51
Receitas Tributárias	1.898.372,00	1.812.024,26
IPTU	103.883,00	64.684,29
ISS	411.143,00	424.141,80
IBTI	65.851,00	53.305,94
IRRF	735.754,00	793.292,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.741,00	476.599,32
Receitas de Contribuições	835.470,00	796.071,68
Receita Patrimonial Líquida	505.184,00	1.183.781,69
Aplicações Financeiras (II)	505.184,00	643.781,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	540.000,00
Transferências Correntes	40.313.278,75	32.822.297,88
Cota-Parte do FPM	18.284.353,00	16.010.371,74
Cota-Parte do ICMS	2.429.705,76	2.273.566,82
Cota-Parte do IPVA	268.669,00	214.507,86
Cota-Parte do ITR	5.037,00	3.720,31
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.394,00	3.053,69
Transferências do FUNDEB	12.477.599,00	10.963.755,41
Outras Transferências Correntes	6.845.520,99	3.353.322,05
Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	43.057.120,75	35.970.393,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.104.918,00	2.016.380,71
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.104.918,00	2.016.380,71
Convênios	2.627.852,00	1.716.380,71
Outras Transferências de Capital	1.477.066,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.104.918,00	2.016.380,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.162.038,75	37.986.774,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.517.239,05	40.623.666,26	33.721.180,28	33.248.036,20	187.066,97	36.084,05	36.084,05
Pessoal e Encargos Sociais	23.201.423,33	23.521.590,12	18.411.077,20	18.232.983,26	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.000,00	12.567,67	12.567,67	12.567,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.300.815,72	17.089.508,47	15.297.535,41	15.002.485,27	187.066,97	36.084,05	36.084,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.502.239,05	40.611.098,59	33.708.612,61	33.235.468,53	187.066,97	36.084,05	36.084,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.346.274,24	5.555.252,81	4.240.589,07	4.240.589,07	222.500,00	37.260,50	37.260,50
Investimentos	7.124.443,09	4.334.042,83	3.089.245,65	3.089.245,65	222.500,00	37.260,50	37.260,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.221.831,15	1.221.209,98	1.151.343,42	1.151.343,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.124.443,09	4.334.042,83	3.089.245,65	3.089.245,65	222.500,00	37.260,50	37.260,50
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	48.044,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.674.727,05	44.945.141,42	36.797.858,26	36.324.714,18	409.566,97	73.344,55	73.344,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.179.148,83

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-429.127,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	643.781,69

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	12.567,67
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.810.362,85
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.217.670,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.239.741,41	21.374.906,65
DEDUÇÕES (XXIX)	5.002.159,34	7.973.229,65
Disponibilidade de Caixa	5.002.159,34	7.973.229,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.411.726,31	7.973.229,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	409.566,97	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	17.237.582,07	13.401.677,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.835.905,07	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	409.566,97	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.426.338,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.795.124,08	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE

Contadora

DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO

Controladora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:429A21C8

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		Saldo a
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	Realizar
		(a)	(b)	(c)	(a-c)
I Receitas Correntes	34.285.894,00	43.562.304,75	5.880.909,54	36.618.956,15	6.943.348,60
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.816.686,00	1.898.372,00	288.156,80	1.812.024,26	86.347,74
1.1.1 Impostos	1.376.880,00	1.417.876,00	214.397,77	1.403.164,25	14.711,75
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	255.107,00	255.107,00	15.383,05	185.283,82	69.823,18
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	177.216,00	177.216,00	11.285,79	131.977,88	45.238,12
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	103.883,00	103.883,00	6.015,51	64.684,29	39.198,71
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.285,00	5.285,00	29,70	4.483,95	801,05
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	68.048,00	68.048,00	5.240,58	62.809,64	5.238,36
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	77.891,00	77.891,00	4.097,26	53.305,94	24.585,06
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	65.851,00	65.851,00	4.097,26	53.305,94	12.545,06
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	4.680,00	4.680,00	0,00	0,00	4.680,00

1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	7.360,00	7.360,00	0,00	0,00	7.360,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	735.754,00	735.754,00	105.562,55	793.292,91	-57.538,91
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	735.754,00	735.754,00	105.562,55	793.292,91	-57.538,91
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	735.754,00	735.754,00	88.120,10	733.629,42	2.124,58
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	735.754,00	735.754,00	88.120,10	733.629,42	2.124,58
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	702.712,00	702.712,00	80.320,59	707.189,03	-4.477,03
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	33.042,00	33.042,00	7.799,51	26.440,39	6.601,61
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	17.442,45	59.663,49	-59.663,49
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	17.442,45	59.663,49	-59.663,49
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	386.019,00	427.015,00	93.452,17	424.587,52	2.427,48
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	386.019,00	427.015,00	93.452,17	424.587,52	2.427,48
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	386.019,00	427.015,00	93.452,17	424.587,52	2.427,48
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.147,00	411.143,00	93.452,17	424.141,80	-12.998,80
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.968,00	2.968,00	0,00	397,80	2.570,20
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	12.904,00	12.904,00	0,00	47,92	12.856,08
1.1.2 Taxas	60.186,00	85.789,00	12.349,95	81.813,92	3.975,08
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.965,00	35.568,00	11.254,74	56.013,75	-20.445,75
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.965,00	35.568,00	11.254,74	56.013,75	-20.445,75
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.965,00	35.568,00	11.254,74	56.013,75	-20.445,75
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.546,00	5.546,00	5.003,50	27.163,00	-21.617,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.419,00	30.022,00	6.251,24	28.850,75	1.171,25
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50.221,00	50.221,00	1.095,21	25.800,17	24.420,83
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50.221,00	50.221,00	1.095,21	25.800,17	24.420,83
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.221,00	50.221,00	1.095,21	25.800,17	24.420,83
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	6.128,00	6.128,00	0,00	1.305,09	4.822,91
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	44.093,00	44.093,00	1.095,21	24.495,08	19.597,92
1.1.3 Contribuição de Melhoria	379.620,00	394.707,00	61.409,08	327.046,09	67.660,91
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	379.620,00	394.707,00	61.409,08	327.046,09	67.660,91
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	379.620,00	394.707,00	61.409,08	327.046,09	67.660,91
1.1.3.1.51.01 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	379.620,00	394.707,00	61.409,08	327.046,09	67.660,91
1.2 Contribuições	835.470,00	835.470,00	189.902,58	796.071,68	39.398,32
1.2.1 Contribuições Sociais	835.470,00	835.470,00	189.902,58	796.071,68	39.398,32
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	835.470,00	835.470,00	189.902,58	796.071,68	39.398,32
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	835.470,00	835.470,00	189.902,58	796.071,68	39.398,32
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	825.470,00	825.470,00	150.491,78	660.013,18	165.456,82
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	825.470,00	825.470,00	150.491,78	660.013,18	165.456,82
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	225.220,00	225.220,00	16.973,16	149.966,88	75.253,12
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	34.500,00	34.500,00	29.305,18	114.614,95	-80.114,95
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	11.500,00	11.500,00	582,12	2.037,42	9.462,58
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	387.500,00	387.500,00	75.512,00	278.641,09	108.858,91
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	92.000,00	92.000,00	20.761,40	80.610,46	11.389,54
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	5.750,00	5.750,00	2.488,30	9.898,61	-4.148,61
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	69.000,00	69.000,00	4.869,62	24.243,77	44.756,23
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	10.000,00	10.000,00	39.410,80	136.058,50	-126.058,50
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	10.000,00	10.000,00	39.410,80	136.058,50	-126.058,50
1.3 Receita Patrimonial	471.898,00	505.184,00	167.122,02	1.183.781,69	-678.597,69
1.3.2 Valores Mobiliários	471.898,00	505.184,00	167.122,02	643.781,69	-138.597,69
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	471.898,00	505.184,00	167.122,02	643.781,69	-138.597,69
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	97.698,00	130.984,00	150.375,30	584.502,00	-453.518,00
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.698,00	130.984,00	150.375,30	584.502,00	-453.518,00
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	24.093,00	57.379,00	17.653,39	78.052,31	-20.673,31
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	4.182,20	13.242,26	-12.242,26
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	17.200,00	17.200,00	539,17	29.820,30	-12.620,30
1.3.2.1.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	937,09	62,91
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	12.500,00	12.500,00	394,86	8.019,94	4.480,06
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	8.755,00	8.755,00	902,89	10.595,25	-1.840,25
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000,00	15.000,00	69.029,04	267.249,29	-252.249,29
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.500,00	4.500,00	4.854,49	34.314,27	-29.814,27
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	282,45	1.164,59	-164,59
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.550,00	2.550,00	1.679,44	8.754,41	-6.204,41
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	32.695,73	107.113,21	-106.113,21
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.500,00	2.500,00	17.993,87	18.670,38	-16.170,38
1.3.2.1.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	85,79	368,43	-268,43
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.500,00	3.500,00	80,06	681,69	2.818,31
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	1,92	8,25	991,75
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	5.510,33	-3.510,33
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	374.200,00	374.200,00	16.746,72	59.279,69	314.920,31
1.3.2.1.04.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	374.200,00	374.200,00	16.746,72	59.279,69	314.920,31
1.3.2.1.04.01.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	540.000,00	-540.000,00
1.3.6 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	540.000,00	-540.000,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	540.000,00	-540.000,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	540.000,00	-540.000,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	0,00	540.000,00	-540.000,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	540.000,00	-540.000,00
1.7 Transferências Correntes	31.151.840,00	40.313.278,75	5.235.728,14	32.827.078,52	7.486.200,23
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.217.327,00	28.179.875,99	3.314.832,93	22.314.614,50	5.865.261,49

1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.104.089,00	15.575.941,00	2.233.219,95	12.991.981,36	2.583.959,64
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.100.059,00	15.571.911,00	2.231.161,90	12.989.005,04	2.582.905,96
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.849.769,00	14.196.520,00	2.092.890,74	12.085.468,00	2.111.052,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.849.769,00	14.196.520,00	2.092.890,74	12.085.468,00	2.111.052,00
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.562.211,00	16.908.962,00	2.616.113,38	15.106.834,70	1.802.127,30
Mensal					
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.712.442,00	-2.712.442,00	-523.222,64	-3.021.366,70	308.924,70
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	610.125,00	610.125,00	138.271,16	138.271,16	471.853,84
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	610.125,00	610.125,00	138.271,16	138.271,16	471.853,84
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	610.125,00	610.125,00	138.271,16	138.271,16	471.853,84
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	640.165,00	765.266,00	0,00	765.265,88	0,12
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	640.165,00	765.266,00	0,00	765.265,88	0,12
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	640.165,00	765.266,00	0,00	765.265,88	0,12
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.030,00	4.030,00	2.058,05	2.976,32	1.053,68
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.030,00	4.030,00	2.058,05	2.976,32	1.053,68
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.037,00	5.037,00	2.572,53	3.720,31	1.316,69
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.007,00	-1.007,00	-514,48	-743,99	-263,01
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	330.602,00	620.145,75	99.505,99	646.529,67	-26.383,92
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	330.602,00	426.110,00	99.505,99	452.493,92	-26.383,92
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	61.623,00	61.623,00	15.701,28	75.165,02	-13.542,02
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	61.623,00	61.623,00	15.701,28	75.165,02	-13.542,02
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	268.979,00	364.487,00	83.804,71	377.328,90	-12.841,90
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	268.979,00	364.487,00	83.804,71	377.328,90	-12.841,90
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	194.035,75	0,00	194.035,75	0,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	194.035,75	0,00	194.035,75	0,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.222.171,00	5.122.171,00	456.061,73	5.377.112,34	-254.941,34
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.222.171,00	5.122.171,00	456.061,73	5.377.112,34	-254.941,34
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.600.000,00	3.500.000,00	380.381,75	5.056.492,08	-1.556.492,08
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.600.000,00	3.500.000,00	380.381,75	5.056.492,08	-1.556.492,08
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.600.000,00	3.500.000,00	273.725,75	4.804.724,08	-1.304.724,08
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	106.656,00	251.768,00	-251.768,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	877.241,00	877.241,00	24.040,50	120.202,50	757.038,50
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	877.241,00	877.241,00	24.040,50	120.202,50	757.038,50
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	133.241,00	133.241,00	24.040,50	120.202,50	13.038,50
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	644.000,00	644.000,00	0,00	0,00	644.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	145.733,00	145.733,00	33.795,88	125.282,76	20.450,24
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	145.733,00	145.733,00	33.795,88	125.282,76	20.450,24
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	145.733,00	145.733,00	15.373,48	97.164,36	48.568,64
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	18.422,40	28.118,40	-28.118,40
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	89.630,00	89.630,00	17.843,60	72.108,34	17.521,66
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.630,00	89.630,00	17.843,60	72.108,34	17.521,66
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	89.630,00	89.630,00	17.843,60	72.108,34	17.521,66
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	509.567,00	509.567,00	0,00	3.026,66	506.540,34
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	509.567,00	509.567,00	0,00	3.026,66	506.540,34
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	509.567,00	509.567,00	0,00	3.026,66	506.540,34
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.002.711,00	1.002.711,00	17.496,55	295.291,01	707.419,99
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	254.500,00	254.500,00	17.496,55	163.839,41	90.660,59
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	254.500,00	254.500,00	17.496,55	163.839,41	90.660,59
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	294.123,00	294.123,00	0,00	131.451,60	162.671,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	294.123,00	294.123,00	0,00	131.451,60	162.671,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	72.623,00	72.623,00	0,00	46.887,40	25.735,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	45.000,00	45.000,00	0,00	18.104,80	26.895,20

1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – FUNDAMENTAL	154.667,00	154.667,00	0,00	59.270,40	95.396,60
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – AEE	2.546,00	2.546,00	0,00	1.409,80	1.136,20
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – EJA	14.433,00	14.433,00	0,00	5.779,20	8.653,80
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	4.854,00	4.854,00	0,00	0,00	4.854,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	62.843,00	62.843,00	0,00	0,00	62.843,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	62.843,00	62.843,00	0,00	0,00	62.843,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	62.843,00	62.843,00	0,00	0,00	62.843,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	385.745,00	385.745,00	0,00	0,00	385.745,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	385.745,00	385.745,00	0,00	0,00	385.745,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.491.059,00	2.786.847,00	465.009,74	2.484.649,60	302.197,40
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.422.059,00	2.717.847,00	498.960,76	2.354.797,00	363.050,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.422.059,00	2.717.847,00	498.960,76	2.354.797,00	363.050,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	69.000,00	69.000,00	-33.951,02	129.852,60	-60.852,60
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	69.000,00	69.000,00	-33.951,02	129.852,60	-60.852,60
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	589.940,00	589.940,00	36.475,39	509.009,02	80.930,98
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	589.940,00	589.940,00	36.475,39	509.009,02	80.930,98
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	589.940,00	589.940,00	36.475,39	509.009,02	80.930,98
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	23.558,00	23.558,00	0,00	6.000,00	17.558,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	116.558,00	116.558,00	5.148,36	24.804,34	91.753,66
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	87.152,00	87.152,00	10.225,99	49.543,42	37.608,58
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	150.000,00	150.000,00	7.967,04	41.521,26	108.478,74
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	195.000,00	195.000,00	13.134,00	91.140,00	103.860,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	13.572,00	13.572,00	0,00	0,00	13.572,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.100,00	4.100,00	0,00	296.000,00	-291.900,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.270.195,00	1.270.195,00	4.173,00	4.173,00	1.266.022,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	96.339,00	96.339,00	0,00	0,00	96.339,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	96.339,00	96.339,00	0,00	0,00	96.339,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.53 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.53.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	853.856,00	853.856,00	4.173,00	4.173,00	849.683,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	853.856,00	853.856,00	4.173,00	4.173,00	849.683,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.206.560,00	1.211.925,24	2.890,58	5.868,50	1.206.056,74
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.407,00	2.407,00	0,00	0,00	2.407,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.407,00	2.407,00	0,00	0,00	2.407,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.009,00	3.009,00	0,00	0,00	3.009,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-602,00	-602,00	0,00	0,00	-602,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	5.365,24	2.146,10	2.146,10	3.219,14
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	5.365,24	2.146,10	2.146,10	3.219,14
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	5.365,24	2.682,62	2.682,62	2.682,62
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	-536,52	-536,52	536,52
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.204.153,00	1.204.153,00	744,48	3.722,40	1.200.430,60
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.204.153,00	1.204.153,00	744,48	3.722,40	1.200.430,60
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.130.529,00	2.442.650,76	364.133,93	2.028.577,57	414.073,19
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.935.529,00	2.247.650,76	362.103,74	2.004.772,43	242.878,33

1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.741.566,00	1.994.313,76	333.447,16	1.818.853,63	175.460,13
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.741.566,00	1.994.313,76	333.447,16	1.818.853,63	175.460,13
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.176.958,00	2.429.705,76	416.808,90	2.273.566,82	156.138,94
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-435.392,00	-435.392,00	-83.361,74	-454.713,19	19.321,19
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	167.436,00	226.810,00	27.428,03	171.606,43	55.203,57
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	167.436,00	226.810,00	27.428,03	171.606,43	55.203,57
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	209.295,00	268.669,00	34.285,01	214.507,86	54.161,14
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-41.859,00	-41.859,00	-6.856,98	-42.901,43	1.042,43
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.915,00	1.915,00	493,05	2.443,05	-528,05
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.915,00	1.915,00	493,05	2.443,05	-528,05
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.394,00	2.394,00	616,29	3.053,69	-659,69
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-479,00	-479,00	-123,24	-610,64	131,64
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.612,00	24.612,00	735,50	11.869,32	12.742,68
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.612,00	24.612,00	735,50	11.869,32	12.742,68
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	45.000,00	45.000,00	2.030,19	16.219,30	28.780,70
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	45.000,00	45.000,00	2.030,19	16.219,30	28.780,70
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	25.000,00	25.000,00	2.030,19	16.219,30	8.780,70
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	7.585,84	142.414,16
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	7.585,84	22.414,16
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	7.585,84	22.414,16
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.803.984,00	9.690.752,00	1.556.761,28	8.479.105,81	1.211.646,19
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.803.984,00	9.690.752,00	1.556.761,28	8.479.105,81	1.211.646,19
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.803.984,00	9.690.752,00	1.556.761,28	8.479.105,81	1.211.646,19
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.803.984,00	9.690.752,00	1.556.761,28	8.479.105,81	1.211.646,19
1.7.9 Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	4.780,64	-4.780,64
1.7.9.1 Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	4.780,64	-4.780,64
1.7.9.1.99 Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	4.780,64	-4.780,64
1.7.9.1.99.1 Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	4.780,64	-4.780,64
1.9 Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 Receitas de Capital	3.615.066,00	5.104.918,00	226.528,71	2.016.380,71	3.088.537,29
2.1 Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.615.066,00	4.104.918,00	226.528,71	2.016.380,71	2.088.537,29
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.577.066,00	4.066.918,00	226.528,71	2.016.380,71	2.050.537,29
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.377.066,00	1.377.066,00	0,00	0,00	1.377.066,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	383.969,00	383.969,00	0,00	0,00	383.969,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	100.969,00	100.969,00	0,00	0,00	100.969,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	100.969,00	100.969,00	0,00	0,00	100.969,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	993.097,00	993.097,00	0,00	0,00	993.097,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	393.097,00	393.097,00	0,00	0,00	393.097,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	393.097,00	393.097,00	0,00	0,00	393.097,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.100.000,00	2.589.852,00	226.528,71	1.716.380,71	873.471,29
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde –	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	187.200,00	-47.320,00	139.880,00	0,00	137.375,00	2.505,00	18.100,00	114.675,00	25.205,00	106.524,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	227.700,00	48.000,00	275.700,00	67.000,00	270.500,00	5.200,00	45.425,07	248.777,25	26.922,75	248.777,25	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	228.800,00	-33.740,00	195.060,00	12.050,52	175.061,57	19.998,43	29.637,09	134.637,13	60.422,87	132.204,92	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.490,00	223.594,00	304.084,00	453,63	287.737,91	16.346,09	453,63	287.669,19	16.414,81	284.231,23	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00	14.674,49	41.674,49	0,00	41.375,99	298,50	0,00	41.375,99	298,50	41.375,99	0,00
4 Despesas de Capital	7.724.782,00	621.492,24	8.346.274,24	735.680,03	5.555.252,81	2.791.021,43	782.946,72	4.240.589,07	4.105.685,17	4.240.589,07	0,00
44 INVESTIMENTO	7.064.782,00	59.661,09	7.124.443,09	593.417,09	4.334.042,83	2.790.400,26	517.690,44	3.089.245,65	4.035.197,44	3.089.245,65	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.064.782,00	59.661,09	7.124.443,09	593.417,09	4.334.042,83	2.790.400,26	517.690,44	3.089.245,65	4.035.197,44	3.089.245,65	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.682.233,00	-211.491,37	4.470.741,63	438.555,09	2.482.075,15	1.988.666,48	362.648,44	1.237.277,97	3.233.463,66	1.237.277,97	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.226.549,00	426.072,46	2.652.621,46	154.862,00	1.851.967,68	800.653,78	155.042,00	1.851.967,68	800.653,78	1.851.967,68	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	156.000,00	-154.920,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	660.000,00	561.831,15	1.221.831,15	142.262,94	1.221.209,98	621,17	265.256,28	1.151.343,42	70.487,73	1.151.343,42	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	660.000,00	561.831,15	1.221.831,15	142.262,94	1.221.209,98	621,17	265.256,28	1.151.343,42	70.487,73	1.151.343,42	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	660.000,00	561.831,15	1.221.831,15	142.262,94	1.221.209,98	621,17	265.256,28	1.151.343,42	70.487,73	1.151.343,42	0,00
9 Reserva de Contingência	440.307,00	-392.262,09	48.044,91	0,00	0,00	48.044,91	0,00	0,00	48.044,91	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.307,00	-392.262,09	48.044,91	0,00	0,00	48.044,91	0,00	0,00	48.044,91	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.307,00	-392.262,09	48.044,91	0,00	0,00	48.044,91	0,00	0,00	48.044,91	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	440.307,00	-392.262,09	48.044,91	0,00	0,00	48.044,91	0,00	0,00	48.044,91	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.749.169,00	158.515,67	1.907.684,67	316.198,17	1.923.095,86	-15.411,19	355.810,37	1.537.855,76	369.828,91	1.537.855,76	0,00
3 Despesas Correntes	1.749.169,00	158.515,67	1.907.684,67	316.198,17	1.923.095,86	-15.411,19	355.810,37	1.537.855,76	369.828,91	1.537.855,76	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.748.169,00	159.515,67	1.907.684,67	316.198,17	1.923.095,86	-15.411,19	355.810,37	1.537.855,76	369.828,91	1.537.855,76	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.748.169,00	159.515,67	1.907.684,67	316.198,17	1.923.095,86	-15.411,19	355.810,37	1.537.855,76	369.828,91	1.537.855,76	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.739.669,00	168.015,67	1.907.684,67	316.198,17	1.923.095,86	-15.411,19	355.810,37	1.537.855,76	369.828,91	1.537.855,76	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.500,00	-8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3391 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339147 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	38.967.740,00	11.943.818,20	50.911.558,20	5.821.840,36	46.178.919,07	4.732.639,13	8.271.476,02	37.961.769,35	12.949.788,85	37.488.625,27	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE

Contadora

DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO

Controladora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:CD40D448

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI- DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos										Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022										
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)										
Recitas	Previsão Atualizada (a)				Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00				0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00				0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00				0,00			0,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Processados	Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE

Contadora

DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO

Controladora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:10B8D8FE

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII- DEMONST. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.376.880,00	1.417.876,00	1.403.164,25	98,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	177.216,00	177.216,00	131.977,88	74,47
IPTU	103.883,00	103.883,00	64.684,29	62,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	73.333,00	73.333,00	67.293,59	91,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	77.891,00	77.891,00	53.305,94	68,43
ITBI	65.851,00	65.851,00	53.305,94	80,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.040,00	12.040,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	386.019,00	427.015,00	424.587,52	99,43
ISS	370.147,00	411.143,00	424.141,80	103,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.872,00	15.872,00	445,72	2,80
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	735.754,00	735.754,00	793.292,91	107,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.955.895,00	19.614.767,76	17.601.683,38	89,73
Cota-Parte FPM	13.562.211,00	16.908.962,00	15.106.834,70	89,34
Cota-Parte ITR	5.037,00	5.037,00	3.720,31	73,85
Cota-Parte IPVA	209.295,00	268.669,00	214.507,86	79,84
Cota-Parte ICMS	2.176.958,00	2.429.705,76	2.273.566,82	93,57
Cota-Parte IPI-Exportação	2.394,00	2.394,00	3.053,69	127,55
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.332.775,00	21.032.643,76	19.004.847,63	90,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.014.027,00	4.864.098,28	4.840.852,34	99,52	4.247.486,34	87,32	4.163.018,73	85,58	0,00
Despesas Correntes	2.897.147,00	4.837.317,53	4.819.809,02	99,63	4.226.443,02	87,37	4.141.975,41	85,62	0,00
Despesas de Capital	116.880,00	26.780,75	21.043,32	78,57	21.043,32	78,57	21.043,32	78,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	103.500,00	238.250,00	238.111,61	99,94	176.041,42	73,88	170.768,92	71,67	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	238.250,00	238.111,61	99,94	176.041,42	73,88	170.768,92	71,67	0,00
Despesas de Capital	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	86.500,00	30.650,00	30.611,31	99,87	30.611,31	99,87	26.380,23	86,06	0,00
Despesas Correntes	86.500,00	30.650,00	30.611,31	99,87	30.611,31	99,87	26.380,23	86,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.800,00	174.840,00	173.692,00	99,34	128.383,04	73,42	128.383,04	73,42	0,00
Despesas Correntes	9.800,00	174.840,00	173.692,00	99,34	128.383,04	73,42	128.383,04	73,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.213.827,00	5.307.838,28	5.283.267,26	99,53	4.582.522,11	86,33	4.488.550,92	84,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	5.283.267,26	4.582.522,11	4.488.550,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.283.267,26	4.582.522,11	4.488.550,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.850.727,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.850.727,14
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.731.794,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,11

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício em Exercício de Referência (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (p - (o + q)) se < 0, então (s) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00							

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.824.237,00	6.724.237,00	5.393.331,64	80,20
Proveniente da União	4.779.237,00	6.679.237,00	5.377.112,34	80,50
Proveniente dos Estados	45.000,00	45.000,00	16.219,30	36,04
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.000,00	16.000,00	374.362,50	2.339,76
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.840.237,00	6.740.237,00	5.767.694,14	85,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.276.600,00	4.928.487,10	3.743.287,59	75,95	3.354.859,45	68,07	3.318.514,34	67,33	0,00
Despesas Correntes	2.802.600,00	4.606.187,10	3.495.713,94	75,89	3.107.285,80	67,45	3.070.940,69	66,66	0,00
Despesas de Capital	474.000,00	322.300,00	247.573,65	76,81	247.573,65	76,81	247.573,65	76,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	888.537,00	647.054,00	105.644,35	16,32	76.625,54	11,84	76.625,54	11,84	0,00
Despesas Correntes	158.440,00	118.440,00	105.644,35	89,19	76.625,54	64,69	76.625,54	64,69	0,00
Despesas de Capital	730.097,00	528.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	206.000,00	75.600,00	45.754,74	60,52	41.754,74	55,23	39.754,74	52,58	0,00
Despesas Correntes	196.000,00	75.600,00	45.754,74	60,52	41.754,74	55,23	39.754,74	52,58	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.500,00	12.000,00	11.251,49	93,76	11.251,49	93,76	11.251,49	93,76	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	11.500,00	10.826,49	94,14	10.826,49	94,14	10.826,49	94,14	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	500,00	425,00	85,00	425,00	85,00	425,00	85,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	337.600,00	207.400,00	203.976,45	98,34	168.032,65	81,01	168.032,65	81,01	0,00
Despesas Correntes	336.600,00	206.400,00	203.976,45	98,82	168.032,65	81,41	168.032,65	81,41	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.734.237,00	5.870.541,10	4.109.914,62	70,00	3.652.523,87	62,21	3.614.178,76	61,56	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.290.627,00	9.792.585,38	8.584.139,93	87,65	7.602.345,79	77,63	7.481.533,07	76,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	992.037,00	885.304,00	343.755,96	38,82	252.666,96	28,54	247.394,46	27,94	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	292.500,00	106.250,00	76.366,05	71,87	72.366,05	68,10	66.134,97	62,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	25.500,00	12.000,00	11.251,49	93,76	11.251,49	93,76	11.251,49	93,76	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	347.400,00	382.240,00	377.668,45	98,80	296.415,69	77,54	296.415,69	77,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.948.064,00	11.178.379,38	9.393.181,88	84,02	8.235.045,98	73,66	8.102.729,68	72,48	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.734.237,00	5.870.541,10	4.109.914,62	70,00	3.652.523,87	62,21	3.614.178,76	61,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.213.827,00	5.307.838,28	5.283.267,26	99,53	4.582.522,11	86,33	4.488.550,92	84,56	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE

Contadora

DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO

Controladora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:FC7756DC

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII- DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO -			
Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE

Contadora

DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO

Controladora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:3C8D446C

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII- DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2022
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.417.876,00	1.403.164,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	177.216,00	131.977,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	77.891,00	53.305,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	427.015,00	424.587,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	735.754,00	793.292,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.995.524,00	18.507.903,04
2.1- Cota-Parte FPM	18.284.353,00	16.010.371,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.908.962,00	15.106.834,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.375.391,00	903.537,04
2.2- Cota-Parte ICMS	2.429.705,76	2.273.566,82
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.394,00	3.053,69
2.4- Cota-Parte ITR	5.037,00	3.720,31
2.5- Cota-Parte IPVA	268.669,00	214.507,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.365,24	2.682,62
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.413.400,00	19.911.067,29
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.924.026,60	3.520.873,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.679.323,40	1.456.893,62
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.508.299,00	11.002.532,74
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.707.952,00	8.508.926,11
6.1.1- Principal	9.690.752,00	8.479.105,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	17.200,00	29.820,30
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000,00	130.789,69
6.2.1- Principal	69.000,00	129.852,60
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	937,09
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.730.347,00	2.362.816,94
6.3.1- Principal	2.717.847,00	2.354.797,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.500,00	8.019,94
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	5.766.725,40	4.958.232,61
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		629.090,79
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		629.090,79
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		11.631.623,53

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.487.788,42	9.846.369,57	7.773.688,87	7.598.510,93	0,00
10.1- Educação Infantil	3.977.381,35	4.064.169,86	3.195.881,84	3.163.464,69	0,00
10.1.1- Creche	864.696,15	864.008,84	568.776,77	536.359,62	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.112.685,20	3.200.161,02	2.627.105,07	2.627.105,07	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.510.407,07	5.782.199,71	4.577.807,03	4.435.046,24	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.124.351,96	5.064.093,74	4.209.864,48	4.108.852,90	0,00
11.1- Educação Infantil	31.300,00	25.745,26	3.134,92	3.134,92	0,00
11.1.1- Creche	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	26.000,00	25.745,26	3.134,92	3.134,92	0,00
11.2- Ensino Fundamental	5.093.051,96	5.038.348,48	4.206.729,56	4.105.717,98	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10)	14.612.140,38	14.910.463,31	11.983.553,35	11.707.363,83	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da	9.571.495,39	7.498.814,69	7.323.636,75	0,00	0,00

Educação Básica					
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.248.249,05	9.349.270,72	9.147.326,80	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	26.220,00	26.220,00	26.220,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.240.160,54	2.212.228,91	2.137.983,31	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.228.331,01	1.224.618,21	1.192.202,06	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	443.208,00	443.208,00	443.208,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.701.772,92	7.498.814,69	7.498.814,69	68,15
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.181.408,47	1.224.618,21	1.224.618,21	51,82
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	354.422,54	443.208,00	443.208,00	18,75
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
	1.100.253,27	(585.186,89)	(585.186,89)	(5,31)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR APLICADO NO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	399.872,38	395.833,72	395.833,72	395.833,72	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	399.872,38	395.833,72	395.833,72	395.833,72	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.810,00	13.915,60	13.915,60	13.915,60	0,00
24.1- Creche	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	15.510,00	13.915,60	13.915,60	13.915,60	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.379.798,00	2.328.872,51	2.071.242,77	2.066.660,57	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.395.608,00	2.342.788,11	2.085.158,37	2.080.576,17	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	11.434.429,09
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.958.232,61
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	6.476.196,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.977.766,82	6.476.196,48	32,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	360.652,51	360.652,51	360.652,51	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	20.575,25	20.575,25	20.575,25	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	340.077,26	340.077,26	340.077,26	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.018.566,00	325.615,01
35.1- Salário-Educação	257.000,00	182.509,79
35.2- PDDE	5.600,00	368,43
35.3- PNAE	297.623,00	132.133,29
35.4- PNATE	63.843,00	8,25
35.5- Outras Transferências do FNDE	394.500,00	10.595,25
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	216.339,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.234.905,00	325.615,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	51.623,00	37.167,68	37.167,68	16.817,68	0,00
41.1- Creche	26.623,00	12.440,40	12.440,40	6.006,00	0,00
41.2- Pré-escola	25.000,00	24.727,28	24.727,28	10.811,68	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	617.488,00	585.777,19	573.428,51	565.243,11	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	669.111,00	622.944,87	610.596,19	582.060,79	0,00

FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.676.859,38	17.876.196,29	14.679.307,91	14.370.000,79	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.107.730,11	16.503.643,75	13.306.755,37	12.997.448,25	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	11.767.085,11	12.230.345,67	9.401.250,17	9.223.426,23	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.340.645,00	4.273.298,08	3.905.505,20	3.774.022,02	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.569.129,27	1.372.552,54	1.372.552,54	1.372.552,54	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.569.129,27	1.372.552,54	1.372.552,54	1.372.552,54	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			629.090,79		48.507,16
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			11.088.842,09		182.664,95
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			11.691.235,78		225.787,65
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			26.697,10		5.384,46
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			26.697,10		5.384,46
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					
CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO MAGNA		EMANUELA CAVALCANTE		DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO	
Prefeito Municipal		Contadora		Controladora	

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:74EE53ED

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO XIV- RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.967.740,00
Previsão Atualizada	49.734.002,75
Receitas Realizadas	40.207.339,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.168.516,79
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.967.740,00
Dotação Atualizada	50.911.558,20
Despesas Empenhadas	46.178.919,07
Despesas Liquidadas	37.961.769,35
Despesas Pagas	37.488.625,27
Superávit Orçamentário	3.414.087,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	46.178.919,07
Despesas Liquidadas	37.961.769,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	43.054.015,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.424.015,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.424.015,14
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.421.223,53
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.005.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.978.792,52
Despesas Previdenciárias Pagas	1.978.792,52
Resultado Previdenciário	442.431,01
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-429.127,00	1.179.148,83	274,77
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.217.670,00	1.810.362,85	-148,67

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	409.566,97	0,00	409.566,97	0,00
Poder Executivo	409.566,97	0,00	409.566,97	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	79.144,56	5.800,01	73.344,55	0,00
Poder Executivo	79.144,56	5.800,01	73.344,55	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	488.711,53	5.800,01	482.911,52	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		6.476.196,48	25,00	32,52
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		7.498.814,69	70,00	68,15
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.224.618,21	50,00	51,82
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		443.208,00	15,00	18,75
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.582.522,11	15,00	24,11	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE

Contadora

DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO

Controladora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:84950DAF

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IV - DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022	Exercício: 2022
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.987.250,00		2.421.223,53		
Receita de Contribuições dos Segurados	835.470,00		796.071,68		
Ativo	825.470,00		660.013,18		
Inativo	10.000,00		136.058,50		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	1.066.780,00		1.572.003,04		
Ativo	1.066.780,00		1.572.003,04		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	85.000,00		53.148,81		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	85.000,00		53.148,81		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	1.987.250,00		2.421.223,53		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.020.000,00	2.005.000,00	1.978.792,52	1.978.792,52	0,00
Aposentadorias	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00
Pensões por Morte	120.000,00	105.000,00	78.792,52	78.792,52	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.020.000,00	2.005.000,00	1.978.792,52	1.978.792,52	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-32.750,00	416.223,53	442.431,01	442.431,01	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			1.625.495,93		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			20.000,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00		
Outros Aportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			502.008,34		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2											
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00							
Recursos para Formação de Reserva				0,00							
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL							
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00							
Investimentos e Aplicações				0,00							
Outros Bens e Direitos				0,00							
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS											
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)							
Receitas Correntes		289.200,00		150.942,45							
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		289.200,00		150.942,45							
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)		206.200,00		126.400,57		111.026,13		111.026,13		0,00	
Pessoal e Encargos Sociais		45.400,00		37.466,77		37.466,77		37.466,77		0,00	
Demais Despesas Correntes		160.800,00		88.933,80		73.559,36		73.559,36		0,00	
Despesas de Capital (XIV)		10.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)		216.200,00		126.400,57		111.026,13		111.026,13		0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2		73.000,00		24.541,88		39.916,32		39.916,32		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)				SALDO ATUAL							
Caixa e Equivalentes de Caixa				149.329,72							
Investimentos e Aplicações				0,00							
Outros Bens e Direitos				0,00							
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO											
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)							
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00							
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00							
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00		0,00							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensões		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE

Contadora

DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO

Controladora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:5840720F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 796/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

LEI MUNICIPAL Nº 796/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Brejinho/RN, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Brejinho/RN, para o exercício de 2023, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 60.148.670,50 (Sessenta milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais, e cinquenta centavos).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2023, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 5.290.060,00 (Cinco milhões, duzentos e noventa mil, e sessenta reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 54.858.610,50 (Cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dez reais, e cinquenta centavos).

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I

DA RECEITA ANUAL PREVISTA-

Tabela I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	R\$	VALOR ESTIMADO
Receitas Correntes	R\$	50.082.310,50
Receita Tributária	R\$	1.752.600,00
Receita de Contribuições	R\$	280.000,00
Receita Patrimonial	R\$	177.350,00
Receita de Serviços	R\$	5.000,00
Transferências Correntes	R\$	47.292.360,50
Outras Receitas Correntes	R\$	575.000,00
Receitas de Capital	R\$	10.066.360,00
Transferência de Capital	R\$	10.066.360,00
Sub-total	R\$	60.148.670,50
(-) Contribuição para formação do Fundeb	R\$	-5.290.060,00
Total	R\$	54.858.610,50

CAPÍTULO II

DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 54.758.610,50 (Cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dez reais, e cinquenta centavos).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que e acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais, visando atender as situação não previstas no orçamento, além de possíveis situação de emergência ou de calamidade pública.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

CAPÍTULO III

DESPESA POR PODER E ORGÃO

Tabela II

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		
I - PODER LEGISLATIVO	R\$	1.650.000,00
Câmara Municipal	R\$	1.650.000,00
II - PODER EXECUTIVO	R\$	53.108.610,50
Gabinete do Prefeito	R\$	880.500,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$	2.713.400,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	R\$	701.200,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	19.930.358,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	4.798.250,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	1.732.900,00
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	R\$	818.900,00
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento	R\$	654.200,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	16.722.392,50
Serviço Autônomo de Águas e Esgoto	R\$	220.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	3.594.510,00
Controladoria geral do Município	R\$	52.000,00
Secretaria Municipal de Transporte e Via	R\$	290.000,00
Sub-total	R\$	54.758.610,50
Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	54.858.610,50

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2023, as especificadas na Tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos, seguindo detalhamento definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;

II – realizar Operação de Crédito por antecipação de Receitas, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares ocorrerem para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e conseqüentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 28 de novembro de 2022.

João Batista Gomes Goncalves

Prefeito do Município de Brejinho/RN

TABELA PADRÃO DOS CÓDIGOS DE FONTES / DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SEGUNDO A PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021; A PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021; E A PORTARIA Nº 151-TCE/RN, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 – Tabela III.

1º GRUPO – IDENTIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO

Código (1º dígito)	Nomenclatura	Valor/R\$
1	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 54.858.610,50
2	Recursos de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
9	Recursos Condicionados	R\$ 0,00

2º GRUPO - CLASSIFICAÇÃO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Código (2º ao 4º dígitos)	Nomenclatura	Especificação	Valor/R\$
---------------------------	--------------	---------------	-----------

. RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)

500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.	R\$ 24.446.840,00
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima	R\$ 0,00
	Total		R\$ 24.446.840,00

. RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 8.875.160,50
-----	--	---	------------------

541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 410.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 940.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.	R\$ 17.250,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	R\$ 200.400,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	R\$ 3.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	R\$ 230.600,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 115.400,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	R\$ 545.500,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	R\$ 550.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação	R\$ 165.000,00
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	R\$ 0,00
573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	R\$ 0,00
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação	R\$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação	R\$ 0,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.	R\$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 12.052.310,50

. RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 9.480.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 810.950,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.	R\$ 0,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União	R\$ 0,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal	R\$ 967.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	R\$ 57.500,00
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS)	R\$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	R\$ 230.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde	R\$ 100.000,00
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde	R\$ 0,00
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	R\$ 0,00
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	R\$ 0,00
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde	R\$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 11.645.450,00

. RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742,	R\$ 1.035.110,00
-----	--	--	------------------

	Assistência Social – FNAS	07/12/1993.	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.	R\$ 50.000,00
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.	R\$ 0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social	R\$ 715.000,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.	R\$ 0,00
	Total		R\$ 1.800.110,00

. DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS

700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 3.460.750,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 465.750,00
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 115.000,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 0,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção, exceto os recursos provenientes da Lei nº 12.858/2013, destinados às áreas da saúde ou da educação.	R\$ 445.000,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.	R\$ 92.000,00
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.	R\$ 0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.	R\$ 0,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação	R\$ 0,00
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação	R\$ 0,00
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.	R\$ 0,00
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.	R\$ 0,00
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	R\$ 0,00
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	R\$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 4.578.500,00

. DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS

750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.	R\$ 55.400,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República	R\$ 280.000,00
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.	R\$ 0,00
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Controle dos recursos de taxas, contribuições e preços públicos vinculados conforme legislações específicas.	R\$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.	R\$ 0,00
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.	R\$ 0,00
757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.	R\$ 0,00
758	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência	R\$ 0,00
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	Controle dos recursos de emolumentos, taxas e outros recursos arrecadados, judiciais ou extrajudiciais, observado o disposto em legislações específicas.	R\$ 0,00
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos art. 82 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	R\$ 0,00
799	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 335.400,00

. RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL

800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS	RS 0,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS	RS 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	RS 0,00
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.	RS 0,00
	Total	-	RS 0,00

. RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.	RS 0,00
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.	RS 0,00
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.	RS 0,00
869	Outros Recursos Extra orçamentários	Controle dos recursos financeiros que não transitam pelo orçamento, como depósitos e cauções.	RS 0,00
	Total	-	RS 0,00

. OUTRAS VINCULAÇÕES

880	Recursos Próprios dos Consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)	RS 0,00
898	Recursos a Classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.	RS 0,00
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações	RS 0,00
	Total	-	RS 0,00

3º GRUPO – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código (5º ao 8º dig.)	Nomenclatura	Especificação	Valor/RS
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.	RS 0,00
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.	RS 0,00
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo	RS 0,00
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.	RS 0,00
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.	RS 0,00
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.	RS 0,00
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.	RS 0,00
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda	RS 0,00
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.	RS 0,00
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.	RS 0,00
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos	RS 0,00

0000	Sem classificação	Utilizar esse código apenas para os casos que não existir correlação entre as Fontes de Recursos e os demais códigos.	R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00
	Total Geral	-	R\$ 54.858.610,50

Em, 28 de novembro de 2022.

JOÃO BATISTA GOMES GONCALVES

Prefeito do Município de Brejinho/RN

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:30666DEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 797/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 797/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais ao orçamento municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Brejinho/RN, autorizado a abrir no corrente exercício, o crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 41.053,00 (Quarenta e um mil, e cinquenta e três reais), para incluir o projeto/atividade “Construção de Passagem Molhada na estrada do Distrito de Lagoa da Ema”, conforme detalhamento constante na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Brejinho/RN, autorizado a abrir no corrente exercício, o crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 37.574,00 (Trinta e sete mil, e quinhentos e setenta e quatro reais), para incluir o projeto/atividade “Construção de Passagem Molhada na estrada do Distrito de Genipapo”, conforme detalhamento constante na tabela II anexa a esta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Brejinho/RN, autorizado a abrir no corrente exercício, o crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 40.713,00 (Quarenta mil, e setecentos e treze reais), para incluir o projeto/atividade “Recuperação da cobertura da Quadra de Esportes no Distrito de Esperança”, conforme detalhamento constante na tabela III anexa a esta Lei.

Art. 4º - Para fazer face aos créditos adicionais especificados nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, serão anulados saldos orçamentários disponíveis em dotações que integram o orçamento corrente, conforme especificações contidas na tabela IV anexa.

Parágrafo Único – Essa fonte de anulação está prevista naquelas que podem ser utilizadas como anulação de reforço orçamentário, conforme especificações contidas no Par. 1º, Inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2022.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito do Município de Brejinho/RN

Projetos/Atividades, Dotações e a Fontes de Receitas ora acriados

Tabela I

Unidade	2.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
Função	26 – Transporte
Sub-função	782 – Transporte Rodoviário
Projeto/atividade	Construção de Passagem Molhada na estrada do Distrito de Lagoa da Ema
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Fonte	1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 41.053,00

Justificativa:

Através desse Projeto/atividade, a Prefeitura Municipal de Brejinho irá construir a Passagem Molhada nessa estrada, permitindo acesso digno dos veículos que trafegam nesse trecho.

Tabela II

Unidade	2.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
Função	26 – Transporte
Sub-função	782 – Transporte Rodoviário
Projeto/atividade	Construção de Passagem Molhada na estrada do Distrito de Genipapo
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Fonte	1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 37.574,00

Justificativa:

Através desse Projeto/atividade, a Prefeitura Municipal de Brejinho irá construir a Passagem Molhada nessa estrada, permitindo acesso digno dos veículos que trafegam nesse trecho.

Tabela III

Unidade	2.011 – Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Sub-função	812 – Desporto Comunitário
Projeto/atividade	Recuperação da cobertura da Quadra de Esportes no Distrito de Esperança
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Fonte	1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 40.713,00

Justificativa:

Com a recuperação da cobertura da quadra de esportes, daremos condições de funcionamento do desse importante equipamento esportivo localizado no Distrito de Esperança.

Valor Total	R\$ 119.340,00
-------------	----------------

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2022.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito do Município de Brejinho/RN

Projeto/Atividade, Dotações e a Fonte de Receitas que serão anulados

Tabela IV

Sub-função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	2.046 – Manutenção das Ações do Covid 19
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte	1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0
Valor	R\$ 50.000,00
Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC
Valor	R\$ 69.340,00

Valor Total	R\$ 119.340,00
-------------	----------------

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2022.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito do Município de Brejinho/RN

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:5C52982F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							
R\$ 1,00							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
							(a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	45.629.696,80	45.629.696,80	5.924.903,92	12,98	34.055.095,34	74,63	11.574.601,46
RECEITAS CORRENTES	34.768.296,80	34.768.296,80	5.356.541,74	15,41	32.036.159,66	92,14	2.732.137,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.524.000,00	1.524.000,00	132.102,12	8,67	879.024,08	57,68	644.975,92
Impostos	1.511.000,00	1.511.000,00	131.208,84	8,68	862.185,51	57,06	648.814,49
Taxas	13.000,00	13.000,00	893,28	6,87	16.838,57	129,53	-3.838,57
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	83.723,90	36,40	299.741,44	130,32	-69.741,44
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	230.000,00	230.000,00	83.723,90	36,40	299.741,44	130,32	-69.741,44
RECEITA PATRIMONIAL	50.800,00	50.800,00	53.612,66	105,54	241.051,94	474,51	-190.251,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	40.800,00	40.800,00	53.612,66	131,40	241.051,94	590,81	-200.251,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	944,55	4,72	19.055,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	944,55	4,72	19.055,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.593.496,80	32.593.496,80	5.009.871,45	15,37	30.495.271,19	93,56	2.098.225,61
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
Transferências da União e de suas Entidades	22.543.200,00	22.543.200,00	3.253.434,86	14,43	20.398.294,22	90,49	2.144.905,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.020.400,00	3.020.400,00	422.768,46	14,00	2.688.033,93	89,00	332.366,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.929.896,80	6.929.896,80	1.333.668,13	19,25	7.408.943,04	106,91	-479.046,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	77.231,61	22,07	120.126,46	34,32	229.873,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	350.000,00	350.000,00	75.559,54	21,59	114.181,54	32,62	235.818,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.672,07	0,00	5.944,92	0,00	-5.944,92
RECEITAS DE CAPITAL	10.861.400,00	10.861.400,00	568.362,18	5,23	2.018.935,68	18,59	8.842.464,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.861.400,00	10.861.400,00	568.362,18	5,23	2.018.935,68	18,59	8.842.464,32
Transferências da União e de suas Entidades	10.226.400,00	10.226.400,00	568.362,18	5,56	2.011.055,16	19,67	8.215.344,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	7.880,52	1,24	627.119,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.629.696,80	45.629.696,80	5.924.903,92	12,98	34.055.095,34	74,63	11.574.601,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.629.696,80	45.629.696,80	5.924.903,92	12,98	34.055.095,34	74,63	11.574.601,46
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	355.080,92	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	45.629.696,80	45.629.696,80	5.924.903,92	12,98	34.410.176,26	74,63	11.219.520,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	45.629.696,80	45.629.696,80	5.859.052,98	42.289.507,76	3.340.189,04	6.982.590,66	34.410.176,26	11.219.520,54	34.027.900,81
DESPESAS CORRENTES	33.912.696,80	39.152.238,46	4.315.934,56	36.588.075,30	2.564.163,16	6.330.153,76	30.389.832,46	8.762.406,00	30.048.119,28
Pessoal e encargos so	21.210.946,80	22.214.683,11	1.602.168,90	21.364.175,28	850.507,83	4.109.815,68	18.412.311,36	3.802.371,75	18.387.640,93

Juros e encargos da d	13.000,00	15.765,00	1.500,00	5.765,00	10.000,00	250,00	3.419,00	12.346,00	3.419,00
Outras despesas corre	12.688.750,00	16.921.790,35	2.712.265,66	15.218.135,02	1.703.655,33	2.220.088,08	11.974.102,10	4.947.688,25	11.657.059,35
DESPESAS DE CAPITAL	11.667.000,00	6.477.458,34	1.543.118,42	5.701.432,46	776.025,88	652.436,90	4.020.343,80	2.457.114,54	3.979.781,53
Investimentos	10.072.000,00	4.788.235,07	1.318.895,15	4.052.221,94	736.013,13	363.592,56	2.717.360,47	2.070.874,60	2.676.798,20

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)								
Inversões financeiras	310.000,00	255.000,00	0,00	224.987,25	30.012,75	0,00	0,00	255.000,00	0,00
Amortização de dívida	1.285.000,00	1.434.223,27	224.223,27	1.424.223,27	10.000,00	288.844,34	1.302.983,33	131.239,94	1.302.983,33
Reserva de Contingênci	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.629.696,80	45.629.696,80	5.859.052,98	42.289.507,76	3.340.189,04	6.982.590,66	34.410.176,26	11.219.520,54	34.027.900,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	45.629.696,80	45.629.696,80	5.859.052,98	42.289.507,76	3.340.189,04	6.982.590,66	34.410.176,26	11.219.520,54	34.027.900,81
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	45.629.696,80	45.629.696,80	5.859.052,98	42.289.507,76		6.982.590,66	34.410.176,26		34.027.900,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:50:49									
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)								
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)								
DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	NO	ATÉ O	SALDO	NO	ATÉ O	SALDO	PAGAS ATÉ O
	(d)	(e)	BIMESTRE	BIMESTRE	(g)=(e-f)	BIMESTRE	BIMESTRE	(i)=(e-h)	(j)
				(f)			(h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
					% (b/total)				% (d/total)
					b)	SALDO			d)

	INICIAL	ATUALIZADA	NO	ATÉ O			NO	ATÉ O			
		(a)	BIMESTRE	BIMESTRE (b)		(c) = (a-b)	BIMESTRE	BIMESTRE (d)	(e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	45.629.696,80	45.629.696,80	5.859.052,98	42.289.507,76	100,00	3.340.189,04	6.982.590,66	34.410.176,26	100,00	11.219.520,54	
LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	17.100,00	1.395.297,78	3,30	104.702,22	234.631,26	1.109.929,56	3,23	390.070,44	
Ação Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	17.100,00	1.395.297,78	3,30	104.702,22	234.631,26	1.109.929,56	3,23	390.070,44	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	64.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	
Representação Judicial e E	64.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.944.910,00	5.986.449,31	925.859,84	5.756.175,80	13,61	230.273,51	985.614,29	4.629.367,73	13,45	1.357.081,58	
Administração Geral	2.124.600,00	4.905.361,38	908.601,55	4.799.986,93	11,35	105.374,45	864.624,21	3.967.137,63	11,53	938.223,75	
Administração Financeira	760.000,00	1.020.777,93	17.258,29	914.188,87	2,16	106.589,06	120.990,08	637.730,10	1,85	383.047,83	
Controle Interno	60.310,00	60.310,00	0,00	42.000,00	0,10	18.310,00	0,00	24.500,00	0,07	35.810,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.207.400,00	2.244.267,00	268.010,73	1.778.307,81	4,21	465.959,19	213.032,91	1.364.441,28	3,97	879.825,72	
Assistência ao Idoso	45.200,00	35.200,00	0,00	3.460,00	0,01	31.740,00	0,00	3.460,00	0,01	31.740,00	
Assistência à Criança e ao	525.200,00	518.577,53	8.062,09	337.724,70	0,80	180.852,83	40.631,14	277.750,02	0,81	240.827,51	
Assistência Comunitária	1.637.000,00	1.690.489,47	259.948,64	1.437.123,11	3,40	253.366,36	172.401,77	1.083.231,26	3,15	607.258,21	
SAÚDE	14.301.750,00	11.456.633,35	873.569,17	10.652.306,60	25,19	804.326,75	1.585.091,20	9.050.997,38	26,30	2.405.635,97	
Atenção Básica	11.367.550,00	8.546.911,69	428.386,64	8.016.623,98	18,96	530.287,71	1.192.699,19	6.846.674,28	19,90	1.700.237,41	
Assistência Hospitalar e A	2.498.000,00	2.573.422,52	439.110,53	2.330.527,80	5,51	242.894,72	353.958,86	2.033.973,85	5,91	539.484,67	
Vigilância Sanitária	8.200,00	10.467,41	0,00	3.757,21	0,01	6.710,20	0,00	3.757,21	0,01	6.710,20	
Vigilância Epidemiológica	428.000,00	325.831,73	6.072,00	301.397,61	0,71	24.434,12	38.433,15	166.628,04	0,48	159.203,69	
EDUCAÇÃO	11.331.646,80	11.955.818,95	1.269.016,80	11.136.345,89	26,33	819.473,06	2.282.488,51	9.596.814,06	27,89	2.359.004,89	
Ensino Fundamental	9.104.146,80	8.781.792,08	831.508,22	8.321.374,02	19,68	460.418,06	1.861.954,44	7.750.145,62	22,52	1.031.646,46	
Ensino Médio	306.000,00	646.622,75	158.928,02	632.099,80	1,49	14.522,95	69.851,89	360.634,71	1,05	285.988,04	
Educação Infantil	961.100,00	1.148.835,51	127.658,24	989.211,56	2,34	159.623,95	206.226,62	849.521,31	2,47	299.314,20	
Educação de Jovens e Adult	489.000,00	453.189,17	4.411,07	334.661,32	0,79	118.527,85	53.437,54	288.427,52	0,84	164.761,65	
Administração Geral	471.400,00	925.379,44	146.511,25	858.999,19	2,03	66.380,25	91.018,02	348.084,90	1,01	577.294,54	
CULTURA	225.390,00	279.670,00	0,00	205.280,00	0,49	74.390,00	0,00	204.080,00	0,59	75.590,00	
Difusão Cultural	225.390,00	279.670,00	0,00	205.280,00	0,49	74.390,00	0,00	204.080,00	0,59	75.590,00	
URBANISMO	6.751.200,00	6.160.491,03	1.714.653,61	5.943.596,53	14,05	216.894,50	998.781,82	4.211.026,49	12,24	1.949.464,54	
Infra-Estrutura Urbana	5.987.200,00	6.004.491,03	1.714.653,61	5.843.596,53	13,82	160.894,50	998.354,43	4.209.170,78	12,23	1.795.320,25	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Brejo	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			INICIAL	ATUALIZADA	NO	ATÉ O	%	SALDO	NO	ATÉ O	
		(a)	BIMESTRE	BIMESTRE (b)	b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	BIMESTRE (d)	d)	(e) = (a-d)	
Serviços Urbanos	764.000,00	156.000,00	0,00	100.000,00	0,24	56.000,00	427,39	1.855,71	0,01	154.144,29	
HABITAÇÃO	443.000,00	248.000,00	0,00	224.987,25	0,53	23.012,75	0,00	0,00	0,00	248.000,00	
Habituação Urbana	443.000,00	248.000,00	0,00	224.987,25	0,53	23.012,75	0,00	0,00	0,00	248.000,00	
SANEAMENTO	300.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	490.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
Recursos Hídricos	490.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
AGRICULTURA	1.547.900,00	1.825.458,34	350.075,10	1.637.870,93	3,87	187.587,41	218.152,49	1.283.013,49	3,73	542.444,85	
Abastecimento	620.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
Administração Geral	927.900,00	1.730.458,34	350.075,10	1.637.870,93	3,87	92.587,41	218.152,49	1.283.013,49	3,73	447.444,85	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	615.000,00	379.514,43	68.768,43	261.606,23	0,62	117.908,20	23.752,04	148.275,62	0,43	231.238,81	
Turismo	615.000,00	379.514,43	68.768,43	261.606,23	0,62	117.908,20	23.752,04	148.275,62	0,43	231.238,81	
TRANSPORTE	262.000,00	556.002,59	80.483,14	518.275,43	1,23	37.727,16	45.885,47	279.935,20	0,81	276.067,39	
Transporte Rodoviário	262.000,00	556.002,59	80.483,14	518.275,43	1,23	37.727,16	45.885,47	279.935,20	0,81	276.067,39	
DESPORTO E LAZER	937.000,00	991.524,05	15.792,89	879.089,76	2,08	112.434,29	61.390,38	824.319,16	2,40	167.204,89	
Desporto Comunitário	937.000,00	991.524,05	15.792,89	879.089,76	2,08	112.434,29	61.390,38	824.319,16	2,40	167.204,89	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.658.000,00	1.930.367,75	275.723,27	1.900.367,75	4,49	30.000,00	333.770,29	1.707.976,29	4,96	222.391,46	
Refinanciamento da Dívida I	1.245.000,00	1.425.825,37	221.217,10	1.400.825,37	3,31	25.000,00	199.323,80	1.254.462,81	3,65	171.362,56	
Serviço da Dívida Interna	413.000,00	504.542,38	54.506,17	499.542,38	1,18	5.000,00	134.446,49	453.513,48	1,32	51.028,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	45.629.696,80	45.629.696,80	5.859.052,98	42.289.507,76	100,00	3.340.189,04	6.982.590,66	34.410.176,26	100,00	11.219.520,54	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejo - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:51:39											
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO										
	DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Brejo	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR										
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
			DESPESAS					DESPESAS LIQUIDADAS			

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)				SALDO (e) = (a-d)
			NO	ATÉ O	%		NO	ATÉ O	%	
			BIMESTRE	BIMESTRE (b)	(b/total b)		BIMESTRE	BIMESTRE (d)	(d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:51:39

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0001	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	34.768.296,80	32.036.159,66	
Receita tributária	1.524.000,00	879.024,08	
IPTU	206.000,00	70.423,34	
ISS	302.000,00	280.444,88	
ITBI	53.000,00	18.683,94	
IRRF	950.000,00	492.633,35	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	13.000,00	16.838,57	
Contribuições	230.000,00	299.741,44	
Receita patrimonial	50.800,00	241.051,94	
Aplicações financeiras (II)	40.800,00	241.051,94	
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00	
Transferências correntes	32.593.496,80	30.495.271,19	
Cota-parte do FPM	14.453.600,00	12.987.840,46	
Cota-parte do ICMS	2.400.000,00	1.979.610,08	
Cota-parte do IPVA	240.000,00	208.992,33	
Cota Parte do ITR	1.600,00	2.375,74	
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	2.469,06	
Transferências do Fundeb	7.634.896,80	8.493.335,04	
Outras transferências correntes	7.859.000,00	6.820.648,48	
Demais receitas correntes	370.000,00	121.071,01	
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas correntes restantes	370.000,00	121.071,01	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.727.496,80	31.795.107,72	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.861.400,00	2.018.935,68	
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de bens	0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
Outras alienação de bens	0,00	0,00	
Transferências de capital	10.861.400,00	2.018.935,68	
Convênios	4.800.000,00	2.018.935,68	
Outras transferências de capital	6.061.400,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00	
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.861.400,00	2.018.935,68	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	45.588.896,80	33.814.043,40	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.152.238,46	36.588.075,30	30.389.832,46	30.048.119,28	517.641,98	635.954,84	635.954,84
Pessoal e encargos sociais	22.214.683,11	21.364.175,28	18.412.311,36	18.387.640,93	0,00	2.515,55	2.515,55
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.765,00	5.765,00	3.419,00	3.419,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.921.790,35	15.218.135,02	11.974.102,10	11.657.059,35	517.641,98	633.439,29	633.439,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.136.473,46	36.582.310,30	30.386.413,46	30.044.700,28	517.641,98	635.954,84	635.954,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.477.458,34	5.701.432,46	4.020.343,80	3.979.781,53	12.866,45	94.316,70	94.316,70
Investimentos	4.788.235,07	4.052.221,94	2.717.360,47	2.676.798,20	12.866,45	94.316,70	94.316,70
Inversões financeiras	255.000,00	224.987,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	255.000,00	224.987,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.434.223,27	1.424.223,27	1.302.983,33	1.302.983,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.043.235,07	4.277.209,19	2.717.360,47	2.676.798,20	12.866,45	94.316,70	94.316,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.179.708,53	40.859.519,49	33.103.773,93	32.721.498,48	530.508,43	730.271,54	730.271,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa) + XXI							

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
IIb + XXIIIc)		-168.235,05
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		533.413,86
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	241.051,94
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	20.978,12
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-	51.838,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	862.500,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL EM		SALDO
		31 DE DEZEMBRO (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.898.824,82	14.219.762,72
DEDUÇÕES (XXIX)	2.451.761,96	-1.162.809,34
Disponibilidade de caixa	2.451.761,96	-1.162.809,34
Disponibilidade de caixa bruta	3.246.036,72	2.411.829,72
(-) Restos a pagar processados (XXX)	794.274,76	274.286,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.300.352,73
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.447.062,86	15.382.572,06

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	-935.509,20
AJUSTE METODOLÓGICO	-	ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	519.988,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-	-1.455.497,63
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-	-1.675.571,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	-	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:00:15		

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	34.135.612,48	39.192.161,20									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)											
(V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA		
DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:08:36		
NOTA:		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2022 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	3.003.731,81	4.853.668,47	3.111.619,97	4.014.898,53	3.247.387,22	3.224.099,69	3.763.827,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	69.967,87	92.401,45	44.097,54	121.459,22	93.675,78	74.427,65	117.686,06

IPTU	3.876,43	12.505,79	12.698,19	10.389,23	4.895,67	3.114,35	11.666,01
ISS	35.286,15	30.173,07	14.626,89	42.504,60	20.297,08	24.822,00	53.231,21
ITBI	4.500,00	17.000,00	5.904,22	0,00	793,06	680,00	5.440,00
IRRF	24.315,72	27.593,00	2.700,70	66.815,39	64.829,30	44.852,57	45.655,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.989,57	5.129,59	8.167,54	1.750,00	2.860,67	958,73	1.693,45
Contribuições	26.101,64	27.100,05	0,00	25.603,56	26.222,43	30.636,79	22.597,33
Receita Patrimonial	8.747,89	15.054,78	18.351,82	22.243,85	23.170,82	23.301,58	22.033,39
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.747,89	15.054,78	18.351,82	22.243,85	23.170,82	23.301,58	22.033,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	944,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.897.960,35	4.718.012,65	3.046.782,84	3.827.826,75	3.100.318,03	3.095.024,29	3.595.855,17
Cota-parte do FPM	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58
Cota-parte do ICMS	283.828,82	242.337,24	254.027,36	233.811,28	269.006,70	223.054,92	238.953,36
Cota-parte do IPVA	7.849,96	10.835,44	13.700,28	11.914,67	27.462,09	36.869,27	28.202,32
Cota-parte do ITR	36,14	0,00	0,00	61,16	208,84	107,29	33,35
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	236,26	241,56	368,28	329,30	373,08	379,41	201,70
Transferências do Fundeb	795.392,90	996.317,67	879.163,24	949.738,13	761.343,18	934.242,64	881.612,50
Outras transferências correntes	357.393,78	1.304.875,27	398.552,64	536.743,21	771.711,32	394.718,77	771.964,36
Outras receitas correntes	954,06	1.099,54	1.443,22	17.765,15	4.000,16	709,38	5.655,70
DEDUÇÕES (II)	349.034,68	352.364,06	353.813,34	468.269,03	313.452,60	353.212,50	388.455,59
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	349.034,68	352.364,06	353.813,34	468.269,03	313.452,60	353.212,50	388.455,59
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.654.697,13	4.501.304,41	2.757.806,63	3.546.629,50	2.933.934,62	2.870.887,19	3.375.372,06
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2022 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.654.697,13	4.501.304,41	2.757.806,63	3.546.629,50	2.933.934,62	2.870.887,19	3.375.372,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.654.697,13	4.501.304,41	2.757.806,63	3.546.629,50	2.933.934,62	2.870.887,19	3.375.372,06

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2022 (até Outubro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA
	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.895.909,04	3.890.533,73	3.477.048,69	2.960.389,26	3.019.882,63	43.462.996,69	38.642.696,80	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	99.442,37	94.262,30	101.871,04	79.965,24	52.136,88	1.041.393,40	1.524.000,00	
IPTU	7.374,63	4.123,90	4.724,95	4.746,74	6.689,67	86.805,56	206.000,00	
ISS	29.977,35	35.581,85	22.155,60	8.780,64	28.467,66	345.904,10	302.000,00	
ITBI	0,00	3.203,30	323,00	0,00	2.340,36	40.183,94	53.000,00	
IRRF	62.020,39	51.203,25	74.372,59	66.011,96	14.171,81	544.542,07	950.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	70,00	150,00	294,90	425,90	467,38	23.957,73	13.000,00	
Contribuições	34.069,93	40.376,69	36.510,81	42.737,85	40.986,05	352.943,13	230.000,00	
Receita Patrimonial	24.413,15	25.835,08	28.089,59	20.672,14	32.940,52	264.854,61	50.800,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.413,15	25.835,08	28.089,59	20.672,14	32.940,52	264.854,61	40.800,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,55	20.000,00	
Transferências correntes	4.726.061,61	3.728.810,64	3.310.427,01	2.816.229,20	2.817.372,40	41.680.680,94	36.467.896,80	
Cota-parte do FPM	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	1.411.443,65	1.342.940,89	19.626.999,70	17.667.000,00	
Cota-parte do ICMS	268.113,55	248.768,79	284.828,70	218.499,43	235.448,20	3.000.678,35	3.000.000,00	
Cota-parte do IPVA	30.787,46	35.197,06	30.105,31	26.029,16	19.516,94	278.469,96	300.000,00	
Cota-parte do ITR	94,02	23,75	19,66	117,60	2.303,96	3.005,77	2.000,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Transferências da LC 61/89	284,58	293,35	233,66	308,26	314,58	3.564,02	3.000,00	
Transferências do Fundeb	891.983,32	802.198,14	849.644,48	757.107,62	786.301,79	10.285.045,61	7.634.896,80	
Outras transferências correntes	1.967.621,73	533.007,98	613.058,95	402.723,48	430.546,04	8.482.917,53	7.859.000,00	
Outras receitas correntes	11.921,98	1.249,02	150,24	784,83	76.446,78	122.180,06	350.000,00	
DEDUÇÕES (II)	373.291,23	325.667,68	369.544,63	303.625,32	320.104,83	4.270.835,49	3.874.400,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	373.291,23	325.667,68	369.544,63	303.625,32	320.104,83	4.270.835,49	3.874.400,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.522.617,81	3.564.866,05	3.107.504,06	2.656.763,94	2.699.777,80	39.192.161,20	34.768.296,80	
(-) Transferências obrigatórias da União								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.522.617,81	3.564.866,05	3.107.504,06	2.656.763,94	2.699.777,80	39.192.161,20	34.768.296,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.522.617,81	3.564.866,05	3.107.504,06	2.656.763,94	2.699.777,80	39.192.161,20	34.768.296,80
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:52:29							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.511.000,00	862.185,51	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	206.000,00	70.423,34	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	53.000,00	18.683,94	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	302.000,00	280.444,88	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	950.000,00	492.633,35	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.972.000,00	18.750.724,42	
2.1 - Cota parte do FPM	17.667.000,00	16.010.371,74	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.067.000,00	15.245.105,86	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	765.265,88	
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	2.474.512,29	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.086,20	
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	2.969,63	
2.5 - Cota parte IPVA	300.000,00	259.784,56	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.483.000,00	19.612.909,93	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.874.400,00	3.569.436,75	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.746.350,00	1.306.135,77	
FUNDEB			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.589.896,80	8.529.753,54			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.934.896,80	7.445.361,54			
6.1.1 - Principal	6.929.896,80	7.408.943,04			
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	5.000,00	36.418,50			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	155.000,00	220.408,56			
6.2.1 - Principal	155.000,00	220.408,56			
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00			
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00	863.983,44			
6.3.1 - Principal	500.000,00	863.983,44			
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.055.496,80	3.839.506,29			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.529.753,54			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LÍQUIDAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.877.352,80	5.631.083,04	5.594.247,21	5.594.247,21	
10.1 - Educação infantil	935.769,76	0,00	0,00	0,00	

10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	935.769,76	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	5.941.583,04	5.631.083,04	5.594.247,21	5.594.247,21
11-OUTRAS DESPESAS	2.379.172,55	2.135.834,20	1.898.770,58	1.896.875,98
11.1 - Educação infantil	70.500,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	70.500,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	2.308.672,55	2.135.834,20	1.898.770,58	1.896.875,98
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.256.525,35	7.766.917,24	7.493.017,79	7.491.123,19
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	5.631.083,04	5.594.247,21	5.594.247,21	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	8.591.328,31	8.155.920,36	8.154.025,76	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	315.769,76	315.769,76	315.769,76	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	315.769,76	315.769,76	315.769,76	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	5.970.827,48	5.594.247,21	5.594.247,21	65,59
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	431.991,72	315.769,76	315.769,76	36,55
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	129.597,52	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	852.975,35	58.063,42	58.063,42	0,68

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00		0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00		0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.165.936,02		150.000,00	1.487,37	1.487,37	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.165.936,02		150.000,00	1.487,37	1.487,37	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))						8.157.407,73
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)						3.839.506,29
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						4.317.901,44

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA RELATÓRIO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.903.227,48	4.317.901,44	22,02	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	679.638,74	705,00	231.904,68	0,00	447.734,06	
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	258.837,47	705,00	1.405,00	0,00	257.432,47	
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	420.801,27	0,00	230.499,68	0,00	190.301,59	
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	948.400,00	354.177,59		
35.1 - Salário-Educação	225.100,00	157.167,07		
35.2 - PDDE	3.000,00	0,00		
35.3 - PNAE	200.100,00	136.911,21		
35.4 - PNATE	100.100,00	56.571,57		
35.5 - Outras transferências do FNDE	420.100,00	3.527,74		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	948.400,00	354.177,59		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	119.565,75	989.211,56	849.521,31	849.521,31
41.1 - Creche	0,00	832.308,73	692.618,48	692.618,48
41.2 - Pré-escola	119.565,75	156.902,83	156.902,83	156.902,83
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	681.084,90	732.458,06	537.407,94	528.608,69
43 - ENSINO MÉDIO	646.622,75	632.099,80	360.634,71	360.634,71
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.447.273,40	2.353.769,42	1.747.563,96	1.738.764,71
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.945.818,95	11.136.345,89	9.596.814,06	9.586.120,21
47.1 - Despesas Correntes	11.488.182,92	10.849.249,58	9.552.365,75	9.541.671,90
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.163.476,02	7.862.923,91	7.271.457,09	7.271.457,09
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.324.706,90	2.986.325,67	2.280.908,66	2.270.214,81
47.2 - Despesas de Capital	457.636,03	287.096,31	44.448,31	44.448,31
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	457.636,03	287.096,31	44.448,31	44.448,31
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			1.922,53	3.268,72
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			8.529.753,54	157.167,07
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			8.706.955,24	159.620,27
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-175.279,17	815,52

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-175.279,17	815,52
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:03:03		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
			RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.511.000,00	1.511.000,00	57,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	206.000,00	206.000,00	70.423,34
IPTU	200.000,00	200.000,00	58.546,99
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	11.876,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.000,00	53.000,00	18.683,94
ITBI	50.000,00	50.000,00	18.122,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	561,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.000,00	302.000,00	280.444,88
ISS	300.000,00	300.000,00	280.444,88
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	950.000,00	950.000,00	492.633,35
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.374.000,00	19.374.000,00	17.985.458,54
Cota Parte FPM	16.067.000,00	16.067.000,00	15.245.105,86
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.969,63
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	259.784,56
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.474.512,29
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	3.086,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	20.885.000,00	20.885.000,00	18.847.644,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d) (d/c)x100	%	ATÉ O BIMESTRE (e) (e/c)x100	%	ATÉ O BIMESTRE (f) (f/c)x100	%
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.989.750,00	4.120.380,97	4.076.063,94	98,92	3.635.220,93	88,23	3.555.259,60	86,28
Despesas Correntes	2.959.750,00	3.698.960,97	3.676.698,58	99,40	3.237.670,57	87,53	3.157.709,24	85,37
Despesas de Capital	30.000,00	421.420,00	399.365,36	94,77	397.550,36	94,34	397.550,36	94,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)									
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.034.750,00	4.145.380,97	4.076.063,94	98,33	3.635.220,93	87,69	3.555.259,60	85,76		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS							DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)							4.076.063,94	3.635.220,93	3.555.259,60	
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							4.076.063,94	3.635.220,93	3.555.259,60	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									2.827.146,61	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)									0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1									808.074,32	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM	
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL	E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		19,29
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO	

DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 (p) então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.613.000,00	10.613.000,00	4.769.415,55	44,94
Provenientes da União	10.313.000,00	10.313.000,00	4.549.196,25	44,11
Provenientes do Estado	300.000,00	300.000,00	220.219,30	73,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	10.613.000,00	10.613.000,00	4.769.415,55	44,94

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.284.800,00	4.380.193,10	3.904.560,04	89,14	3.189.153,35	72,81	3.189.153,35	72,81
Despesas Correntes	7.134.500,00	4.218.815,09	3.853.983,63	91,35	3.138.576,94	74,39	3.138.576,94	74,39
Despesas de Capital	1.150.300,00	161.378,01	50.576,41	31,34	50.576,41	31,34	50.576,41	31,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.403.000,00	2.528.422,52	2.330.527,80	92,17	2.033.937,85	80,44	1.981.510,11	78,37
Despesas Correntes	878.000,00	2.398.422,52	2.329.911,60	97,14	2.033.321,65	84,78	1.980.893,91	82,59
Despesas de Capital	1.525.000,00	130.000,00	616,20	0,47	616,20	0,47	616,20	0,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)								
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	8.200,00	10.467,41	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89	3.757,21
Despesas Correntes	7.000,00	9.267,41	3.757,21	40,54	3.757,21	40,54	3.757,21	40,54	3.757,21
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	428.000,00	325.831,73	301.397,61	92,50	166.628,04	51,14	166.628,04	51,14	166.628,04

Despesas Correntes	423.000,00	320.831,73	301.397,61	93,94	166.628,04	51,94	166.628,04	51,94
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	11.124.000,00	7.244.914,76	6.540.242,66	90,27	5.393.476,45	74,44	5.341.048,71	73,72
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	11.274.550,00	8.500.574,07	7.980.623,98	93,88	6.824.374,28	80,28	6.744.412,95	79,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	2.448.000,00	2.553.422,52	2.330.527,80	91,27	2.033.937,85	79,66	1.981.510,11	77,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	8.200,00	10.467,41	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	428.000,00	325.831,73	301.397,61	92,50	166.628,04	51,14	166.628,04	51,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	14.158.750,00	11.390.295,73	10.616.306,60	93,20	9.028.697,38	79,27	8.896.308,31	78,10
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	11.124.000,00	7.244.914,76	6.540.242,66	90,27	5.393.476,45	74,44	5.341.048,71	73,72
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.034.750,00	4.145.380,97	4.076.063,94	98,33	3.635.220,93	87,69	3.555.259,60	85,76

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:03:52	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
PODER / ÓRGÃO	R\$ 1,00				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	250.236,34	554.558,42	530.508,43	0,00	274.286,33
Executivo	239.716,34	554.558,42	530.508,43	0,00	263.766,33
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	51.193,38	0,00	0,00	0,00	51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	2.068,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	6.932,00	0,00	0,00	0,00	6.932,00
2017-Fundo Municipal de Saude	8.390,43	0,00	0,00	0,00	8.390,43
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	1.701,50	0,00	0,00	0,00	1.701,50
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	11.508,69	0,00	0,00	0,00	11.508,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	7.060,96	0,00	0,00	0,00	7.060,96
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	19.827,27	0,00	0,00	0,00	19.827,27
2018-Fundo Municipal de Saude	9.132,98	0,00	0,00	0,00	9.132,98
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	31.286,23	0,00	0,00	0,00	31.286,23
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	76,65	0,00	0,00	0,00	76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	26.964,08	0,00	0,00	0,00	26.964,08
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	651,18	0,00	0,00	0,00	651,18
2019-Fundo Municipal de Saude	1.277,36	0,00	0,00	0,00	1.277,36
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	24.007,52	0,00	0,00	0,00	24.007,52
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Administração e Planej	18.740,00	0,00	0,00	0,00	18.740,00
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	4.544,01	0,00	0,00	0,00	4.544,01
2020-Sec.Munic.de Educação e Cultura	535,33	0,00	0,00	0,00	535,33
2020-Fundo Municipal de Saude	119,19	0,00	0,00	0,00	119,19

2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	3.043,75	0,00	0,00	0,00	3.043,75
2020-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2020-Secretaria Municipal de Desporto e	9.355,83	0,00	0,00	0,00	9.355,83

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	10.609,22	10.550,00	0,00	59,22
2021-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	50.433,27	42.614,50	0,00	7.818,77
2021-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	41.250,00	41.250,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	90.667,37	85.167,37	0,00	5.500,00
2021-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	241.989,13	241.989,13	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saude	0,00	24.184,48	17.898,48	0,00	6.286,00
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	64.308,50	61.422,50	0,00	2.886,00
2021-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	12.900,00	11.400,00	0,00	1.500,00
2021-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	16.066,45	16.066,45	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00
Legislativo	10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
2017-Camara Municipal	10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	250.236,34	554.558,42	530.508,43	0,00	274.286,33

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	1.651.557,03	1.490.419,85	730.271,54	730.271,54	36.300,00	2.375.405,34	2.649.691,67
Executivo	1.651.557,03	1.490.419,85	730.271,54	730.271,54	36.300,00	2.375.405,34	2.639.171,67
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.932,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.390,43
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	764,90	0,00	0,00	0,00	0,00	764,90	2.466,40
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.508,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060,96
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.827,27
2018-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.132,98
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.286,23
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	19.471,01	0,00	0,00	0,00	0,00	19.471,01	46.435,09
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	534,97	0,00	0,00	0,00	0,00	534,97	1.186,15
2019-Fundo Municipal de Saude	67.095,73	0,00	0,00	0,00	0,00	67.095,73	68.373,09
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.007,52
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	85.454,21	0,00	0,00	0,00	0,00	85.454,21	86.254,21
2020-Gabinete do Prefeito	100.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.655,00	100.655,00
2020-Sec.Munic.de Administração e Planej	217.740,50	0,00	0,00	0,00	0,00	217.740,50	236.480,50
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	160.584,99	0,00	0,00	0,00	0,00	160.584,99	165.129,00
2020-Sec.Munic.de Educação e Cultura	270.825,13	0,00	0,00	0,00	0,00	270.825,13	271.360,46
2020-Fundo Municipal de Saude	684.261,72	0,00	0,00	0,00	0,00	684.261,72	684.380,91
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	16.323,73	0,00	2.540,70	2.540,70	0,00	13.783,03	16.826,78
2020-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	11.579,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.579,24	11.579,24
2020-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2020-Secretaria Municipal de Desporto e	16.265,90	0,00	0,00	0,00	0,00	16.265,90	25.621,73
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	13.080,00	10.300,00	10.300,00	0,00	2.780,00	2.839,22

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
2021-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	36.574,24	17.813,35	17.813,35	0,00	18.760,89	26.579,66
2021-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	90.675,74	11.025,74	11.025,74	0,00	79.650,00	79.650,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	385.764,84	161.333,43	161.333,43	0,00	224.431,41	229.931,41

2021-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	358.188,54	69.472,71	69.472,71	0,00	288.715,83	288.715,83
2021-Fundo Municipal de Saude	0,00	499.399,38	387.584,12	387.584,12	36.300,00	75.515,26	81.801,26
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	34.023,88	11.075,59	11.075,59	0,00	22.948,29	25.834,29
2021-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	29.277,83	27.778,71	27.778,71	0,00	1.499,12	2.999,12
2021-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolme	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
2021-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	11.864,25	3.030,00	3.030,00	0,00	8.834,25	8.834,25
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	29.171,15	28.317,19	28.317,19	0,00	853,96	853,96
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
2017-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.651.557,03	1.490.419,85	730.271,54	730.271,54	36.300,00	2.375.405,34	2.649.691,67

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:00:30							
NOTAS:							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00

Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00			
Recursos para formação de reserva	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e aplicações	0,00			
Outros bens e direitos	0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA : 11:54:34

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.629.696,80
Previsão Atualizada	45.629.696,80
Receitas Realizadas	34.055.095,34
Déficit Orçamentário	355.080,92
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.629.696,80
Dotação Atualizada	45.629.696,80
Despesas Empenhadas	42.289.507,76
Despesas Liquidadas	34.410.176,26
Despesas Pagas	34.027.900,81
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.289.507,76
Despesas Liquidadas	34.410.176,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.192.161,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.192.161,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.192.161,20
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	533.413,86	-168.235,05	-31,54 %
Resultado Nominal - Acima da linha	862.500,00	51.838,77	6,01 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	804.794,76	0,00	530.508,43	274.286,33
Poder Executivo	794.274,76	0,00	530.508,43	263.766,33
Poder Legislativo	10.520,00	0,00	0,00	10.520,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.141.976,88	36.300,00	730.271,54	2.375.405,34
Poder Executivo	3.141.976,88	36.300,00	730.271,54	2.375.405,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.946.771,64	36.300,00	1.260.779,97	2.649.691,67

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.317.901,44	18% / 25%	22,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.594.247,21	70%	65,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	315.769,76	50%	36,55
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte RELATÓRIO RESUMIDO DA	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.635.220,93	15,00 %	19,29 %	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:38:14	

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:3B2987CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTABILIDADE
DECRETO Nº 974 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO 993

DECRETO Nº 974 de 04 de outubro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Nº 5.380 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 4.086.212,59 (Quatro milhões, oitenta e seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) conforme anexo.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, conforme anexo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SALMO BATISTA DE ARAUJO

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

Prefeitura Municipal de Caicó						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280				Chave de Autenticação Digital Página		
http://www.caico.rn.gov.br				Usuário: Necésio Medeiros		1689-3999-899 1 / 16
Relação de Alterações Orçamentárias						
Fundamento: Decreto 974/2022 de 04/10/2022						
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó						
Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 24 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL						
Ação: 2.2 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE						
Despesa 524 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	356624	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00		
Total da Despesa:				5.000,00	0,00	
Ação: 2.81 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA						
Despesa 619 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357418	Redução da Despesa			19.550,00	
Total da Despesa:				0,00	19.550,00	
Despesa 620 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357421	Redução da Despesa			4.370,00	
Total da Despesa:				0,00	4.370,00	
Despesa 621 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357422	Redução da Despesa			1.150,00	
Total da Despesa:				0,00	1.150,00	
Despesa 622 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357423	Redução da Despesa			1.150,00	
Total da Despesa:				0,00	1.150,00	
Despesa 623 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357425	Redução da Despesa			1.150,00	
Total da Despesa:				0,00	1.150,00	

Despesa 624 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357427	Redução da Despesa			1.150,00
Total da Despesa:				0,00	1.150,00
Despesa 625 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357428	Redução da Despesa			1.150,00
Total da Despesa:				0,00	1.150,00
Despesa 626 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357429	Redução da Despesa			1.150,00
Total da Despesa:				0,00	1.150,00
Despesa 627 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357430	Redução da Despesa			70.000,00
Total da Despesa:				0,00	70.000,00
Despesa 628 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357431	Redução da Despesa			575,00
Total da Despesa:				0,00	575,00
Despesa 629 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357432	Redução da Despesa			2.300,00
Total da Despesa:				0,00	2.300,00
Ação: 2.83 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CERIMONIAL E SOLENIDADES					
Despesa 641 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357444	Redução da Despesa			1.150,00
Total da Despesa:				0,00	1.150,00
Despesa 642 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357445	Redução da Despesa			5.000,00
Total da Despesa:				0,00	5.000,00
Despesa 643 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357446	Redução da Despesa			4.025,00
Total da Despesa:				0,00	4.025,00
Despesa 644 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357447	Redução da Despesa			10.000,00
Total da Despesa:				0,00	10.000,00
Ação: 2.150 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS					
Despesa 673 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357434	Redução da Despesa			1.150,00
Total da Despesa:				0,00	1.150,00
Despesa 674 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357436	Redução da Despesa			8.000,00
Total da Despesa:				0,00	8.000,00
Despesa 675 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357437	Redução da Despesa			4.600,00
Total da Despesa:				0,00	4.600,00
Despesa 676 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357438	Redução da Despesa			1.150,00
Total da Despesa:				0,00	1.150,00
Despesa 677 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357365	Redução da Despesa			5.000,00
04/10/2022	357440	Redução da Despesa			6.500,00
Total da Despesa:				0,00	11.500,00
Despesa 678 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357441	Redução da Despesa			11.500,00
Total da Despesa:				0,00	11.500,00
Despesa 679 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357442	Redução da Despesa			5.750,00
Total da Despesa:				0,00	5.750,00
Despesa 680 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357443	Redução da Despesa			4.600,00
Total da Despesa:				0,00	4.600,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.000,00	172.120,00
Total do Órgão Orçamentário:				5.000,00	172.120,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Unidade Orçamentária: 9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 2 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAS					
Despesa 698 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.1.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357771	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	59.493,06	
Total da Despesa:				59.493,06	0,00
Ação: 2.131 - CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS					
Despesa 965 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.1.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	358182	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	27.440,26	
Total da Despesa:				27.440,26	0,00
Ação: 2.136 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA					
Despesa 974 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	355017	Redução da Despesa			200.000,00
Total da Despesa:				0,00	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				86.933,32	200.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				86.933,32	200.000,00
Órgão Orçamentário: 11000 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
Unidade Orçamentária: 11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
Ação: 2.30 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA					
Despesa 821 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357944	Redução da Despesa			3.900,00
Total da Despesa:				0,00	3.900,00
Despesa 828 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357945	Redução da Despesa			8.000,00
Total da Despesa:				0,00	8.000,00
Despesa 909 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	354826	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	54.000,00	
Total da Despesa:				54.000,00	0,00
Despesa 1319 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357946	Redução da Despesa			5.750,00
Total da Despesa:				0,00	5.750,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
Ação: 1.9 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO PÚBLICO					
Despesa 721 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.1.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357947	Redução da Despesa			100.000,00
Total da Despesa:				0,00	100.000,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural					
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
Ação: 2.213 - IMPLANT. DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DIST. PALMA, LAGINHAS, PER. IRRIGADO, SABUGI E OUTRAS COMUN					
Despesa 971 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.1.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357948	Redução da Despesa			75.000,00
Total da Despesa:				0,00	75.000,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos					
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
Ação: 1.64 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL					
Despesa 744 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.1.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357776	Redução da Despesa			59.493,06
Total da Despesa:				0,00	59.493,06
Ação: 1.65 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL					
Despesa 758 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.1.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357949	Redução da Despesa			50.000,00
Total da Despesa:				0,00	50.000,00
Ação: 1.89 - INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DESSALINIZADORES					
Despesa 778 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357952	Redução da Despesa			5.750,00
Total da Despesa:				0,00	5.750,00
Despesa 780 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357953	Redução da Despesa			28.750,00
Total da Despesa:				0,00	28.750,00
Despesa 781 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357954	Redução da Despesa			31.050,00
Total da Despesa:				0,00	31.050,00
Despesa 789 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357956	Redução da Despesa			9.200,00
Total da Despesa:				0,00	9.200,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR O TRANSITO DE ANIMAIS					
Despesa 1447 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	356158	Redução da Despesa			20.000,00
Total da Despesa:				0,00	20.000,00
Ação: 2.185 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS					
Despesa 940 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	356157	Redução da Despesa			11.500,00
Total da Despesa:				0,00	11.500,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária					
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
Ação: 2.188 - CONSTRUÇÃO DE SILAGENS					
Despesa 966 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	356159	Redução da Despesa			11.500,00
Total da Despesa:				0,00	11.500,00
Despesa 967 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	356160	Redução da Despesa			11.000,00
Total da Despesa:				0,00	11.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				54.000,00	430.893,06
Total do Órgão Orçamentário:				54.000,00	430.893,06
Órgão Orçamentário: 5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação: 2.5 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
Despesa 764 - 3.3.50.41.00 - Contribuições					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357336	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da Despesa:				20.000,00	0,00
Função: 28 - Encargos Especiais					
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					
Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação: 2.237 - PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO-PASEP					
Despesa 1389 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357146	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
Total da Despesa:				150.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				170.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				170.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 6000 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					
Unidade Orçamentária: 6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 123 - Administração Financeira					
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					
Ação: 2.11 - ADMINISTRAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
Despesa 833 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357456	Redução da Despesa			2.300,00
Total da Despesa:				0,00	2.300,00
Despesa 834 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357457	Redução da Despesa			6.000,00
Total da Despesa:				0,00	6.000,00
Despesa 836 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

04/10/2022	357459	Redução da Despesa			20.000,00
Total da Despesa:				0,00	20.000,00
Despesa 840 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357460	Redução da Despesa			15.000,00
Total da Despesa:				0,00	15.000,00
Despesa 1362 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357458	Redução da Despesa			15.000,00
Total da Despesa:				0,00	15.000,00
Ação: 2.12 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO					
Despesa 844 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357461	Redução da Despesa			1.150,00
Total da Despesa:				0,00	1.150,00
Despesa 852 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357462	Redução da Despesa			50.000,00
Total da Despesa:				0,00	50.000,00
Despesa 853 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357463	Redução da Despesa			70.000,00
Total da Despesa:				0,00	70.000,00
Despesa 854 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357464	Redução da Despesa			2.300,00
Total da Despesa:				0,00	2.300,00
Despesa 1363 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357465	Redução da Despesa			52.500,00
Total da Despesa:				0,00	52.500,00
Ação: 2.13 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
Despesa 864 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357466	Redução da Despesa			1.150,00
Total da Despesa:				0,00	1.150,00
Despesa 865 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357467	Redução da Despesa			3.000,00
Total da Despesa:				0,00	3.000,00
Despesa 867 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357468	Redução da Despesa			5.750,00
Total da Despesa:				0,00	5.750,00
Despesa 868 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357469	Redução da Despesa			23.000,00
Total da Despesa:				0,00	23.000,00
Despesa 870 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357470	Redução da Despesa			100.000,00
Total da Despesa:				0,00	100.000,00
Despesa 872 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357471	Redução da Despesa			14.000,00
Total da Despesa:				0,00	14.000,00
Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DA ÁREA TERRESTRE DOS IMÓVEIS URBANOS					
Ação: 2.94 - IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO					
Despesa 878 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357472	Redução da Despesa			5.750,00
Total da Despesa:				0,00	5.750,00
Despesa 880 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357473	Redução da Despesa			11.500,00
Total da Despesa:				0,00	11.500,00
Despesa 881 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357474	Redução da Despesa			11.500,00
Total da Despesa:				0,00	11.500,00
Despesa 883 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

04/10/2022	357475	Redução da Despesa			17.250,00
			Total da Despesa:	0,00	17.250,00
Despesa 884 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357476	Redução da Despesa			23.000,00
			Total da Despesa:	0,00	23.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	450.150,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	450.150,00
Órgão Orçamentário: 13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO					
Unidade Orçamentária: 13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
Ação: 2.36 - GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E TURISMO					
Despesa 947 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	355989	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.400,00	
			Total da Despesa:	20.400,00	0,00
Despesa 952 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	356008	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da Despesa:	100.000,00	0,00
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
Ação: 2.259 - RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DO ENGADY					
Despesa 1417 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357450	Redução da Despesa			25.750,00
			Total da Despesa:	0,00	25.750,00
Despesa 1418 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357451	Redução da Despesa			11.500,00
			Total da Despesa:	0,00	11.500,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
Ação: 2.26 - APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS, UNIVERSITÁRIOS E DE NEGÓCIOS					
Despesa 917 - 3.3.50.41.00 - Contribuições					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357452	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da Despesa:	0,00	80.000,00
Despesa 925 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357453	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da Despesa:	0,00	50.000,00
Despesa 927 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	354933	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da Despesa:	25.000,00	0,00
Ação: 2.273 - APOIO AO TURISMO RELIGIOSO					
Despesa 1508 - 3.3.50.41.00 - Contribuições					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357718	Redução da Despesa			15.634,27
			Total da Despesa:	0,00	15.634,27
Despesa 1510 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357717	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00
Despesa 1511 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados -					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357716	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 661 - Promoção Industrial					
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
Ação: 2.274 - IMPLANTAÇÃO DO CISCOM - COMPLEXO INDUSTRIAL, SERVIÇO E COMÉRCIO DO SERIDÓ					
Despesa 1528 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357714	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da Despesa:	0,00	500.000,00
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
Ação: 2.275 - PACTUAÇÃO DE PARCERIAS COM O SISTEMA S					
Despesa 1505 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357712	Redução da Despesa			50.000,00

				Total da Despesa:	0,00	50.000,00
Despesa 1506 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357713	Redução da Despesa			80.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	80.000,00
Ação: 2.277 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO						
Despesa 898 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357518	Redução da Despesa			20.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	20.000,00
Despesa 899 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.1.						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357519	Redução da Despesa			80.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	80.000,00
Despesa 900 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357520	Redução da Despesa			11.500,00	
				Total da Despesa:	0,00	11.500,00
Despesa 901 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.1.						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357521	Redução da Despesa			400.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	400.000,00
Despesa 902 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357522	Redução da Despesa			11.500,00	
				Total da Despesa:	0,00	11.500,00
Despesa 903 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.1.						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357523	Redução da Despesa			100.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	100.000,00
Despesa 1512 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357514	Redução da Despesa			20.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	20.000,00
Despesa 1513 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357515	Redução da Despesa			50.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	50.000,00
Despesa 1514 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357516	Redução da Despesa			20.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	20.000,00
Despesa 1515 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.1.						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357517	Redução da Despesa			30.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	30.000,00
Despesa 1516 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados -						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357524	Redução da Despesa			5.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	5.000,00
Despesa 1517 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.1.						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357525	Redução da Despesa			15.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	15.000,00
Despesa 1518 - 3.3.50.41.00 - Contribuições						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357512	Redução da Despesa			100.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	100.000,00
Despesa 1519 - 3.3.50.41.00 - Contribuições						
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados -						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357513	Redução da Despesa			200.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	145.400,00	1.915.884,27
				Total do Órgão Orçamentário:	145.400,00	1.915.884,27
Órgão Orçamentário: 4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade Orçamentária: 4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 124 - Controle Interno						
Programa: 28 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA						
Ação: 2.61 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Despesa 1059 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	358291	Redução da Despesa			5.000,00	

				Total da Despesa:	0,00	5.000,00
Despesa 1065 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	358293	Redução da Despesa			2.300,00	
				Total da Despesa:	0,00	2.300,00
Despesa 1070 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	358297	Redução da Despesa			5.140,26	
				Total da Despesa:	0,00	5.140,26
Despesa 1080 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	358295	Redução da Despesa			15.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	0,00	27.440,26
				Total do Órgão Orçamentário:	0,00	27.440,26
Órgão Orçamentário: 8000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS						
Ação: 2.265 - FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS OLEGÁRIO VALE E POETA CHICO MOTA						
Despesa 1435 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357553	Redução da Despesa			5.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	5.000,00
Despesa 1437 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357554	Redução da Despesa			5.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	5.000,00
Despesa 1438 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357555	Redução da Despesa			5.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	5.000,00
Ação: 2.269 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO MUNICIPAL						
Despesa 1443 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357550	Redução da Despesa			5.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	5.000,00
Despesa 1445 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357551	Redução da Despesa			5.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	5.000,00
Despesa 1446 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357552	Redução da Despesa			10.000,00	
				Total da Despesa:	0,00	10.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS						
Ação: 2.15 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA						
Despesa 1248 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	356001	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	258.000,00		
				Total da Despesa:	258.000,00	0,00
Despesa 1269 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	354445	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	55.000,00		
				Total da Despesa:	55.000,00	0,00
Despesa 1273 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	358355	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	24.000,00		
				Total da Despesa:	24.000,00	0,00
Ação: 2.17 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%						
Despesa 1296 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagament						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	357822	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	77.300,00		
				Total da Despesa:	77.300,00	0,00
Ação: 2.19 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL						
Despesa 1159 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/10/2022	355270	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.500,00		
				Total da Despesa:	2.500,00	0,00
Ação: 2.24 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCAÇÃO						
Despesa 1169 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 15500000 - Trsferência do Salário Educação - 0.2.36						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	

04/10/2022	356162	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
			Total da Despesa:	7.000,00	0,00
Despesa 1170 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação - 0.2.36					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357549	Redução da Despesa			23.000,00
			Total da Despesa:	0,00	23.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
Ação: 2.87 - FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 70%					
Despesa 1200 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	356613	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.939,00	
			Total da Despesa:	80.939,00	0,00
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ação: 2.22 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
Despesa 1167 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	355020	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00
Ação: 2.267 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS					
Despesa 1441 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 0.1.37					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357548	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da Despesa:	0,00	50.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ação: 2.10 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Despesa 1146 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357543	Redução da Despesa			11.500,00
			Total da Despesa:	0,00	11.500,00
Despesa 1150 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357544	Redução da Despesa			5.750,00
			Total da Despesa:	0,00	5.750,00
Despesa 1155 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357545	Redução da Despesa			11.500,00
			Total da Despesa:	0,00	11.500,00
Despesa 1158 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357546	Redução da Despesa			575,00
			Total da Despesa:	0,00	575,00
Despesa 1161 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357547	Redução da Despesa			3.450,00
			Total da Despesa:	0,00	3.450,00
Subfunção: 367 - Educação Especial					
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ação: 2.45 - FUNCIONAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Despesa 1234 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357542	Redução da Despesa			3.450,00
			Total da Despesa:	0,00	3.450,00
Despesa 1238 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357541	Redução da Despesa			12.350,00
			Total da Despesa:	0,00	12.350,00
Subfunção: 368 - Educação Básica					
Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
Ação: 2.96 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Despesa 1247 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357538	Redução da Despesa			2.300,00
			Total da Despesa:	0,00	2.300,00
Despesa 1249 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357539	Redução da Despesa			5.750,00
			Total da Despesa:	0,00	5.750,00
Despesa 1252 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357540	Redução da Despesa			11.500,00
			Total da Despesa:	0,00	11.500,00
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					

Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
Ação: 2.257 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS REGULARES E PROVAS ESPORTIVAS EM GERAL					
Despesa 1412 - 3.3.50.41.00 - Contribuições					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	358360	Redução da Despesa			24.000,00
			Total da Despesa:	0,00	24.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	509.739,00	200.125,00
			Total do Órgão Orçamentário:	509.739,00	200.125,00
Órgão Orçamentário: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Unidade Orçamentária: 15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Função: 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
Ação: 2.41 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA					
Despesa 1045 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357478	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00
Despesa 1047 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357479	Redução da Despesa			2.300,00
			Total da Despesa:	0,00	2.300,00
Despesa 1048 - 3.3.50.41.00 - Contribuições					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357480	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00
Despesa 1052 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357481	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da Despesa:	0,00	8.000,00
Despesa 1056 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357482	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da Despesa:	0,00	25.000,00
Despesa 1060 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357483	Redução da Despesa			5.750,00
			Total da Despesa:	0,00	5.750,00
Despesa 1062 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357484	Redução da Despesa			6.900,00
			Total da Despesa:	0,00	6.900,00
Despesa 1076 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357485	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00
Despesa 1079 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357486	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da Despesa:	0,00	25.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO					
Despesa 1008 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357487	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da Despesa:	0,00	40.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
Ação: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB REGIONAL DE RESIDUAS SOLIDOS DO SERIDO					
Despesa 1087 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357489	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da Despesa:	0,00	30.000,00
Programa: 10 - EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE					
Ação: 1.7 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICÍPIO					
Despesa 996 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357490	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00
Despesa 1000 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357491	Redução da Despesa			3.450,00
			Total da Despesa:	0,00	3.450,00
Despesa 1002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357492	Redução da Despesa			5.750,00
			Total da Despesa:	0,00	5.750,00
Despesa 1006 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357493	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas					
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
Ação: 1.53 - REVITALIZAÇÃO DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA					
Despesa 1014 - 3.3.50.41.00 - Contribuições					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357494	Redução da Despesa			5.750,00
			Total da Despesa:	0,00	5.750,00
Despesa 1016 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357495	Redução da Despesa			11.500,00
			Total da Despesa:	0,00	11.500,00
Despesa 1019 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357497	Redução da Despesa			4.600,00
			Total da Despesa:	0,00	4.600,00
Despesa 1022 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357498	Redução da Despesa			17.250,00
			Total da Despesa:	0,00	17.250,00
Ação: 1.79 - REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE RECREIO					
Despesa 1035 - 3.3.50.41.00 - Contribuições					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357500	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00
Despesa 1036 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357501	Redução da Despesa			5.750,00
			Total da Despesa:	0,00	5.750,00
Despesa 1037 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357503	Redução da Despesa			11.500,00
			Total da Despesa:	0,00	11.500,00
Despesa 1038 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357504	Redução da Despesa			35.400,00
			Total da Despesa:	0,00	35.400,00
Despesa 1039 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	357505	Redução da Despesa			11.500,00
			Total da Despesa:	0,00	11.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	325.400,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	325.400,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caicó					
Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE					
Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL					
Despesa 36 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	332291	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	38.700,00	
			Total da Despesa:	38.700,00	0,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE					
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAE					
Despesa 50 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	331708	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	204.500,00	
			Total da Despesa:	204.500,00	0,00
Despesa 54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	331720	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	92.000,00	
			Total da Despesa:	92.000,00	0,00
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
Despesa 151 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

04/10/2022	332531	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE					
Despesa 165 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	333480	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	233.000,00	
			Total da Despesa:	233.000,00	0,00
Despesa 166 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	333483	Redução da Despesa			233.000,00
			Total da Despesa:	0,00	233.000,00
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL					
Despesa 205 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	332466	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
			Total da Despesa:	45.000,00	0,00
Despesa 215 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	331748	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	52.000,00	
			Total da Despesa:	52.000,00	0,00
Ação: 2.118 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL					
Despesa 551 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	332539	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00
Despesa 557 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	333424	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.300,00	
			Total da Despesa:	1.300,00	0,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE					
Ação: 1.87 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE II					
Despesa 1485 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	331877	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.640,27	
			Total da Despesa:	5.640,27	0,00
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL					
Despesa 85 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	333431	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.800,00	
			Total da Despesa:	6.800,00	0,00
Despesa 93 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	331716	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	77.000,00	
			Total da Despesa:	77.000,00	0,00
Despesa 97 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	332112	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da Despesa:	25.000,00	0,00
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ					
Despesa 128 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	331711	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da Despesa:	150.000,00	0,00
Despesa 132 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	331730	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da Despesa:	25.000,00	0,00
Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					
Despesa 390 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	332295	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da Despesa:	3.000,00	0,00
Despesa 394 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	332458	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	47.000,00	
			Total da Despesa:	47.000,00	0,00
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL					
Despesa 484 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	332315	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.500,00	
			Total da Despesa:	26.500,00	0,00
Despesa 488 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	331283	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.100.000,00	
			Total da Despesa:	1.100.000,00	0,00
Despesa 491 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	332022	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	244.000,00	
			Total da Despesa:	244.000,00	0,00
Ação: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER III					
Despesa 591 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	332527	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	85.000,00	
			Total da Despesa:	85.000,00	0,00
Despesa 610 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	333639	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	79.500,00	
			Total da Despesa:	79.500,00	0,00
Despesa 617 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estr					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	331253	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	132.000,00	
			Total da Despesa:	132.000,00	0,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE					
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR -SUS					
Despesa 139 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	331174	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	232.000,00	
			Total da Despesa:	232.000,00	0,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					
Programa: 17 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS					
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL					
Despesa 182 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	333511	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	65.000,00	
			Total da Despesa:	65.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	2.983.940,27	233.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	2.983.940,27	233.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó					
Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Ação: 2.31 - FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Despesa 253 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	73794	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00
Despesa 265 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	73952	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00
Ação: 2.236 - EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - COVID-19					
Despesa 1383 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	73795	Redução da Despesa			11.500,00
			Total da Despesa:	0,00	11.500,00
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO					
Despesa 239 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	73796	Redução da Despesa			2.300,00
			Total da Despesa:	0,00	2.300,00
Despesa 241 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	73907	Redução da Despesa			15.800,00
			Total da Despesa:	0,00	15.800,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Despesa 277 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	73403	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00
Despesa 282 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	73797	Redução da Despesa			4.600,00
Total da Despesa:				0,00	4.600,00
Despesa 283 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	73798	Redução da Despesa			34.500,00
Total da Despesa:				0,00	34.500,00
Ação: 2.34 - CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Despesa 296 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	73800	Redução da Despesa			20.500,00
Total da Despesa:				0,00	20.500,00
Despesa 297 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	73508	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	27.200,00	
Total da Despesa:				27.200,00	0,00
Despesa 300 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	73799	Redução da Despesa			39.000,00
Total da Despesa:				0,00	39.000,00
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Despesa 310 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	73648	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
Total da Despesa:				45.000,00	0,00
Ação: 2.84 - APOIO A GESTÃO DE DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA					
Despesa 426 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	73466	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
Total da Despesa:				9.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				131.200,00	131.200,00
Total do Órgão Orçamentário:				131.200,00	131.200,00
Total do Fundamento:				4.086.212,59	4.086.212,59
Total Geral:				4.086.212,59	4.086.212,59

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:0447A3DF

CONTABILIDADE RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	36.349.014,58	22.939.451,59
1.1-Receita resultante do IPTU	14.721.057,72	7.180.702,09
1.2-Receita resultante do ITBI	2.009.362,06	1.028.562,79
1.3-Receita resultante do ISS	9.651.059,35	8.729.487,88
1.4-Receita resultante do IRRF	9.967.535,45	6.000.698,83
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	93.574.689,60	73.026.293,00
2.1-Cota Parte FPM	62.657.627,00	48.031.115,12
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.904.602,00	45.735.317,48
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.753.025,00	2.295.797,64
2.2-Cota Parte ICMS	20.646.449,00	18.138.100,05
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	361.065,60	22.661,31
2.4-Cota-Parte ITR	8.049,00	60.750,23
2.5-Cota-Parte IPVA	9.901.499,00	6.773.666,29
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	129.923.704,18	95.965.744,59
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.952.297,40	14.063.135,91
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	14.516.593,13	9.845.337,08
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.080.451,67	23.185.599,69
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	29.840.451,67	22.282.852,33
6.1.1-Principal	29.830.485,67	22.229.113,85
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	9.966,00	53.738,48
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	120.000,00	451.572,42
6.2.1-Principal	120.000,00	451.572,42
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	120.000,00	451.174,94

6.3.1-Principal	120.000,00	451.174,94
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	11.878.188,27	8.165.977,94
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	23.185.599,69	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.713.626,67	29.567.039,85	21.700.898,69	21.274.223,25	0,00
10.1-Educação Infantil	9.223.300,00	9.012.511,00	6.958.650,45	6.807.200,40	0,00
10.1.1-Creche	9.223.300,00	9.012.511,00	6.958.650,45	6.807.200,40	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	21.490.326,67	20.554.528,85	14.742.248,24	14.467.022,85	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.775.425,00	1.564.110,23	1.133.729,11	1.132.412,56	0,00
11.1-Educação Infantil	1.775.425,00	1.564.110,23	1.133.729,11	1.132.412,56	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	1.775.425,00	1.564.110,23	1.133.729,11	1.132.412,56	0,00
11.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	32.489.051,67	31.131.150,08	22.834.627,80	22.406.635,81	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	43.275.888,10	32.686.277,49	31.517.603,95	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.717.116,62	22.420.594,34	21.992.602,35	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	385.121,63	385.121,63	385.121,63	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	28.911,83	28.911,83	28.911,83	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	417.760,68	417.760,68	396.010,68	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	79.793,42	79.793,42	58.043,42	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO	
			APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.229.919,78	32.686.277,49	32.686.277,49	140,98
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	225.587,47	417.760,68	417.760,68	92,59
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	67.676,24	79.793,42	79.793,42	17,69

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO	
			APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.318.559,97	350.971,89	350.971,89	1,51

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DE APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (r)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.931.100,00	1.365.117,23	1.210.716,00	1.132.240,26	0,00	
24.1-Creche	28.750,00	26.943,93	26.943,93	17.670,93	0,00	
24.2-Pré-escola	1.902.350,00	1.338.173,30	1.183.772,07	1.114.569,33	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	21.019.627,70	20.006.740,72	15.450.207,93	14.321.225,78	0,00	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	22.950.727,70	21.371.857,95	16.660.923,93	15.453.466,04	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	39.081.518,27
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	8.165.977,94
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	30.915.540,33

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23.991.436,15	30.915.540,33	32,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.128,12	1.128,12	0,00	0,00	1.128,12
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.128,12	1.128,12	0,00	0,00	1.128,12
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.674.214,50	950.449,63	
35.1-Salário-Educação	1.261.790,00	471.800,23	
35.2-PDDE	37.924,50	5.820,00	
35.3-PNAE	1.190.500,00	472.829,40	
35.4-PNATE	184.000,00	0,00	
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.682.740,00	2.212.738,40	
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.356.954,50	3.163.188,03	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A	
				Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	55.439.779,37	52.503.008,03	39.495.551,73	37.860.101,85	0,0
47.1-Despesas Correntes	59.892.858,91	55.821.547,87	42.414.254,24	40.570.996,10	0,0
47.1.1-Pessoal Ativo	47.339.035,00	45.300.529,20	34.327.194,90	33.146.254,82	0,0
47.1.2-Pessoal Inativo	104.200,00	71.744,53	71.744,53	71.744,53	0,0
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4-Outras Despesas Correntes	12.449.623,91	10.449.274,14	8.015.314,81	7.352.996,75	0,0
47.2-Despesas de Capital	3.177.916,37	206.434,16	206.434,16	179.031,96	0,0
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2-Outras Despesas de Capital	3.177.916,37	206.434,16	206.434,16	179.031,96	0,0

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	198.517,75	249.523,3
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.185.599,69	481.323,5
50(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	21.509.864,30	655.120,8
51(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.874.253,14	75.726,0
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,0
53(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,0
54(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.874.253,14	75.726,0

FONTE: Sistema e-Pública (1664-7328-505). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caço. Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 13:08.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para

essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:47C3C232

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022 -			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	36.216.428,00	36.216.428,00	6.228.925,07	36.727.954,33	-511.526,33
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	556.200,00	556.200,00	4.909,11	18.768,08	537.431,92
1.1.1 Impostos	545.400,00	545.400,00	4.909,11	18.768,08	526.631,92
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	97.200,00	97.200,00	0,00	0,00	97.200,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	48.600,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	48.600,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00

1.1.1.2.53.0.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.8 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00	194.400,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00	194.400,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	253.800,00	253.800,00	4.909,11	18.768,08	235.031,92
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	253.800,00	253.800,00	4.909,11	18.768,08	235.031,92
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	253.800,00	253.800,00	4.909,11	18.768,08	235.031,92
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	216.000,00	216.000,00	4.909,11	17.798,26	198.201,74
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	5.400,00	5.400,00	0,00	969,82	4.430,18
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.2 Contribuições	1.193.500,00	1.193.500,00	337.058,07	1.684.418,43	-490.918,43
1.2.1 Contribuições Sociais	910.000,00	910.000,00	310.007,22	1.435.340,41	-525.340,41
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	910.000,00	910.000,00	310.007,22	1.435.340,41	-525.340,41
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	910.000,00	910.000,00	310.007,22	1.435.340,41	-525.340,41
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	900.000,00	900.000,00	306.914,02	1.425.486,01	-525.486,01
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	900.000,00	900.000,00	306.914,02	1.425.486,01	-525.486,01
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	30.000,00	30.000,00	586,60	30.451,07	-451,07
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	100.000,00	100.000,00	17.639,58	233.544,17	-133.544,17
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	230.000,00	230.000,00	73.954,50	335.076,26	-105.076,26
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	60.000,00	60.000,00	5.170,54	20.019,50	39.980,50
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	250.000,00	250.000,00	186.339,68	716.524,05	-466.524,05
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	125.000,00	125.000,00	20.204,96	80.415,05	44.584,95
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CAMARA	30.000,00	30.000,00	2.724,86	9.162,61	20.837,39
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	75.000,00	75.000,00	293,30	293,30	74.706,70
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	10.000,00	10.000,00	3.093,20	9.854,40	145,60
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	10.000,00	10.000,00	3.093,20	9.854,40	145,60
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	283.500,00	27.050,85	249.078,02	34.421,98
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	283.500,00	27.050,85	249.078,02	34.421,98
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	283.500,00	27.050,85	249.078,02	34.421,98
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	283.500,00	283.500,00	27.050,85	249.078,02	34.421,98
1.3 Receita Patrimonial	1.051.790,00	1.051.790,00	160.912,62	777.799,50	273.990,50
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.3.1.1.99.0.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.040.990,00	1.040.990,00	160.912,62	777.799,50	263.190,50
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.040.990,00	1.040.990,00	160.912,62	777.799,50	263.190,50
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	296.190,00	296.190,00	0,00	0,00	296.190,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	296.190,00	296.190,00	0,00	0,00	296.190,00
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	90.720,00	90.720,00	0,00	0,00	90.720,00
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	34.020,00	34.020,00	0,00	0,00	34.020,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	744.800,00	744.800,00	160.912,62	777.799,50	-32.999,50
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	744.800,00	744.800,00	160.912,62	777.799,50	-32.999,50
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	744.800,00	744.800,00	160.912,62	777.799,50	-32.999,50
1.6 Receita de Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.6.9 Outros Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.6.9.9 Outros Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7 Transferências Correntes	33.131.458,00	33.131.458,00	5.726.045,27	34.205.970,99	-1.074.512,99
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.320.190,00	19.320.190,00	3.238.695,34	20.161.703,85	-841.513,85
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.575.872,00	11.575.872,00	2.231.927,79	12.990.576,20	-1.414.704,20
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.566.800,00	11.566.800,00	2.231.191,51	12.989.064,65	-1.422.264,65
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.432.800,00	10.432.800,00	2.231.191,51	12.223.798,77	-1.790.998,77
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.432.800,00	10.432.800,00	2.231.191,51	12.223.798,77	-1.790.998,77
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.041.000,00	13.041.000,00	2.754.421,54	15.245.172,86	-2.204.172,86
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.608.200,00	-2.608.200,00	-523.230,03	-3.021.374,09	413.174,09
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	567.000,00	567.000,00	0,00	765.265,88	-198.265,88
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	567.000,00	567.000,00	0,00	765.265,88	-198.265,88
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	567.000,00	567.000,00	0,00	765.265,88	-198.265,88
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.072,00	9.072,00	736,28	1.511,55	7.560,45
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.072,00	9.072,00	736,28	1.511,55	7.560,45
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.340,00	11.340,00	920,34	1.889,40	9.450,60

1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.268,00	-2.268,00	-184,06	-377,85	-1.890,15
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	175.770,00	175.770,00	83.804,71	377.328,90	-395.316,90
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	175.770,00	175.770,00	83.804,71	377.328,90	-201.558,90
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	170.100,00	170.100,00	83.804,71	377.328,90	-207.228,90
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	170.100,00	170.100,00	83.804,71	377.328,90	-207.228,90
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	193.758,00	-193.758,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	193.758,00	-193.758,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.653.600,00	2.653.600,00	446.851,71	4.187.420,98	-1.533.820,98
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.653.600,00	2.653.600,00	446.851,71	4.187.420,98	-1.533.820,98
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	367.522,60	3.818.036,00	-1.618.036,00
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	367.522,60	3.818.036,00	-1.618.036,00
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.336.000,00	1.336.000,00	365.600,92	1.222.306,20	113.693,80
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	864.000,00	864.000,00	1.921,68	2.595.729,80	-1.731.729,80
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	34.039,84	171.009,20	-171.009,20
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	34.039,84	171.009,20	-171.009,20
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	34.039,84	171.009,20	-171.009,20
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	21.600,00	21.600,00	32.388,29	127.172,42	-105.572,42
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	21.600,00	21.600,00	32.388,29	127.172,42	-105.572,42
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	21.600,00	21.600,00	32.388,29	127.172,42	-105.572,42
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	12.900,98	70.504,90	-70.504,90
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	12.900,98	70.504,90	-70.504,90
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	12.900,98	70.504,90	-70.504,90
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	698,46	-698,46
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	698,46	-698,46
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	698,46	-698,46
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	770.742,00	770.742,00	139.678,92	666.411,82	104.330,18
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	324.000,00	324.000,00	52.698,56	275.000,20	48.999,80
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	324.000,00	324.000,00	52.698,56	275.000,20	48.999,80
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	360.558,00	360.558,00	68.804,80	325.095,39	35.462,61
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	360.558,00	360.558,00	68.804,80	325.095,39	35.462,61
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	45.360,00	45.360,00	13.011,20	58.550,40	-13.190,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	32.400,00	32.400,00	4.494,40	20.224,80	12.175,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	172.800,00	172.800,00	34.752,80	171.861,39	938,61
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.670,00	5.670,00	636,00	2.862,00	2.808,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	104.328,00	104.328,00	15.910,40	71.596,80	32.731,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	71.604,00	71.604,00	18.175,56	66.316,23	5.287,77
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	71.604,00	71.604,00	18.175,56	66.316,23	5.287,77
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	6.804,00	6.804,00	3.265,24	14.693,58	-7.889,58
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	64.800,00	64.800,00	10.315,86	30.947,58	33.852,42
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	4.594,46	20.675,07	-20.675,07
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	200.000,00	200.000,00	294.731,70	1.305.036,43	-1.105.036,43
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	100.000,00	100.000,00	294.731,70	1.305.036,43	-1.205.036,43
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	100.000,00	100.000,00	294.731,70	1.305.036,43	-1.205.036,43
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	781.920,00	781.920,00	41.002,31	437.680,52	344.239,48
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	781.920,00	781.920,00	41.002,31	437.680,52	344.239,48
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	781.920,00	781.920,00	41.002,31	437.680,52	344.239,48
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.800,00	10.800,00	17.680,29	141.946,29	-131.146,29
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	32.400,00	32.400,00	0,00	119.996,00	-87.596,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	64.800,00	64.800,00	15.827,41	97.525,10	-32.725,10
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	32.400,00	32.400,00	3.747,95	37.542,31	-5.142,31
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.800,00	10.800,00	3.746,66	40.670,82	-29.870,82
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	587.520,00	587.520,00	0,00	0,00	587.520,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	391.230,00	391.230,00	0,00	0,00	391.230,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	284.040,00	284.040,00	0,00	0,00	284.040,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	284.040,00	284.040,00	0,00	0,00	284.040,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	39.690,00	39.690,00	0,00	0,00	39.690,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	39.690,00	39.690,00	0,00	0,00	39.690,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.771.056,00	2.771.056,00	698,20	3.491,00	2.767.565,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.536,00	4.536,00	0,00	0,00	4.536,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.536,00	4.536,00	0,00	0,00	4.536,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.134,00	-1.134,00	0,00	0,00	-1.134,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.766.520,00	2.766.520,00	698,20	3.491,00	2.763.029,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.766.520,00	2.766.520,00	698,20	3.491,00	2.763.029,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.671.268,00	2.671.268,00	313.973,31	1.729.426,00	941.842,00
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.346.640,00	2.346.640,00	313.973,31	1.729.426,00	617.214,00
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.010.112,00	2.010.112,00	312.713,57	1.718.966,09	291.145,91
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.010.112,00	2.010.112,00	312.713,57	1.718.966,09	291.145,91
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.512.640,00	2.512.640,00	390.891,92	2.133.138,70	379.501,30

1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-502.528,00	-502.528,00	-78.178,35	-414.172,61	-88.355,39
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	86.400,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	86.400,00
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-21.600,00	-21.600,00	0,00	0,00	-21.600,00
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.728,00	1.728,00	495,83	2.427,18	-699,18
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.728,00	1.728,00	495,83	2.427,18	-699,18
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.160,00	2.160,00	495,83	2.427,18	-267,18
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-432,00	-432,00	0,00	0,00	-432,00
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.600,00	21.600,00	763,91	8.032,73	13.567,27
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.600,00	21.600,00	763,91	8.032,73	13.567,27
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	226.800,00	226.800,00	0,00	0,00	226.800,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	226.800,00	226.800,00	0,00	0,00	226.800,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	283.500,00	283.500,00	0,00	0,00	283.500,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	34.020,00	34.020,00	0,00	0,00	34.020,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	34.020,00	34.020,00	0,00	0,00	34.020,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	192.780,00	192.780,00	0,00	0,00	192.780,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	192.780,00	192.780,00	0,00	0,00	192.780,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	41.128,00	41.128,00	0,00	0,00	41.128,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	41.128,00	41.128,00	0,00	0,00	41.128,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	41.128,00	41.128,00	0,00	0,00	41.128,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.140.000,00	11.140.000,00	2.173.376,62	12.314.841,14	-1.174.841,14
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.140.000,00	11.140.000,00	2.173.376,62	12.314.841,14	-1.174.841,14
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.140.000,00	11.140.000,00	2.173.376,62	12.314.841,14	-1.174.841,14
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.140.000,00	11.140.000,00	2.173.376,62	12.314.841,14	-1.174.841,14
1.9 Outras Receitas Correntes	272.680,00	272.680,00	0,00	40.997,33	231.682,67
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.680,00	22.680,00	0,00	0,00	22.680,00
1.9.2.1 Indenizações	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.2 Restituições	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	0,00	40.997,33	209.002,67
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	0,00	40.997,33	209.002,67
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	250.000,00	250.000,00	0,00	40.997,33	209.002,67
1.9.9.9.03.04 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros	250.000,00	250.000,00	0,00	40.997,33	209.002,67
2 Receitas de Capital	2.624.880,00	2.624.880,00	0,00	549.952,00	2.074.928,00
2.1 Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2 Alienação de Bens	22.680,00	22.680,00	0,00	0,00	22.680,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.4 Transferências de Capital	1.894.200,00	1.894.200,00	0,00	549.952,00	1.344.248,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.152.700,00	1.152.700,00	0,00	549.952,00	602.748,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	304.700,00	304.700,00	0,00	449.952,00	-145.252,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	304.700,00	304.700,00	0,00	449.952,00	-145.252,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	108.000,00	108.000,00	0,00	449.952,00	-341.952,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Atenção Primária - Principal	108.000,00	108.000,00	0,00	449.952,00	-341.952,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	196.700,00	196.700,00	0,00	0,00	196.700,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Atenção Especializada - Principal	196.700,00	196.700,00	0,00	0,00	196.700,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	113.400,00	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	734.600,00	734.600,00	0,00	100.000,00	634.600,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	734.600,00	734.600,00	0,00	100.000,00	634.600,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	734.600,00	734.600,00	0,00	100.000,00	634.600,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	741.500,00	741.500,00	0,00	0,00	741.500,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	226.800,00	226.800,00	0,00	0,00	226.800,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	113.400,00	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	113.400,00	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	514.700,00	514.700,00	0,00	0,00	514.700,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	514.700,00	514.700,00	0,00	0,00	514.700,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	514.700,00	514.700,00	0,00	0,00	514.700,00
2.9 Outras Receitas de Capital	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00

2.9.9.99 Outras Receitas de Capital	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
2.9.9.99.01 Outras Receitas de Capital - Principal	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.341.000,00	1.341.000,00	660.524,78	2.976.533,21	-1.635.533,21
7.2 Contribuições	1.091.000,00	1.091.000,00	660.524,78	2.926.901,78	-1.835.901,78
7.2.1 Contribuições Sociais	1.091.000,00	1.091.000,00	660.524,78	2.926.901,78	-1.835.901,78
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.091.000,00	1.091.000,00	660.524,78	2.926.901,78	-1.835.901,78
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.091.000,00	1.091.000,00	494.391,86	2.234.395,01	-1.143.395,01
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.091.000,00	1.091.000,00	494.391,86	2.234.395,01	-1.143.395,01
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.091.000,00	1.091.000,00	494.391,86	2.234.395,01	-1.143.395,01
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	158.000,00	158.000,00	0,00	376.741,64	-218.741,64
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	210.000,00	210.000,00	81.244,20	275.596,94	-65.596,94
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	44.000,00	44.000,00	10.536,88	28.949,59	15.050,41
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	350.000,00	350.000,00	348.325,36	1.341.812,76	-991.812,76
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	200.000,00	200.000,00	48.051,74	191.244,14	8.755,86
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	33.000,00	33.000,00	6.233,68	20.049,94	12.950,06
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	166.132,92	692.506,77	-692.506,77
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	166.132,92	692.506,77	-692.506,77
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	0,00	0,00	166.132,92	692.506,77	-692.506,77
7.9 Outras Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	0,00	49.631,43	200.368,57
7.9.9 Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	0,00	49.631,43	200.368,57
7.9.9.9 Outras Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	0,00	49.631,43	200.368,57
7.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	250.000,00	250.000,00	0,00	49.631,43	200.368,57
7.9.9.9.01.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	49.631,43	200.368,57
Total Receitas	40.182.308,00	40.182.308,00	6.889.449,85	40.254.439,54	-72.131,54

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	38.397.338,00	7.383.925,84	45.781.263,84	5.412.662,27	39.966.782,58	5.814.481,26	8.106.551,83	35.617.210,72	10.164.053,12	34.596.480,78	0,00
3 Despesas Correntes	33.447.341,00	7.714.355,65	41.161.696,65	5.264.162,27	37.723.320,34	3.438.376,31	7.373.279,35	33.779.998,46	7.381.698,19	32.759.268,52	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.277.064,00	2.808.134,33	22.085.198,33	1.697.412,47	21.291.346,97	793.851,36	3.849.895,50	19.964.006,16	2.121.192,17	19.252.737,67	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.277.064,00	2.808.134,33	22.085.198,33	1.697.412,47	21.291.346,97	793.851,36	3.849.895,50	19.964.006,16	2.121.192,17	19.252.737,67	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.000.000,00	20.112,47	2.020.112,47	20.112,47	2.020.112,47	0,00	226.475,57	2.020.112,47	0,00	2.020.112,47	0,00
319003 PENSÕES	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	65.000,00	73.000,00	6.071,42	30.357,11	107.642,89	27.321,40	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.242,00	-132.800,00	57.442,00	0,00	0,00	57.442,00	0,00	0,00	57.442,00	0,00	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00	-20.112,47	29.887,53	0,00	0,00	29.887,53	0,00	0,00	29.887,53	0,00	0,00
319007 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.890.088,00	3.272.311,87	18.162.399,87	1.564.500,00	17.872.861,43	289.538,44	3.410.425,48	16.798.512,04	1.363.887,83	16.410.094,55	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.484.240,00	-148.240,00	1.336.000,00	112.800,00	1.184.000,00	152.000,00	206.923,03	965.651,47	370.348,53	645.836,18	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	134.834,00	-65.650,00	69.184,00	0,00	0,00	69.184,00	0,00	0,00	69.184,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	148.500,00	-123.960,00	24.540,00	0,00	0,00	24.540,00	0,00	0,00	24.540,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165.780,00	22.472,46	188.252,46	0,00	149.373,07	38.879,39	0,00	149.373,07	38.879,39	149.373,07	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.380,00	-16.000,00	9.380,00	0,00	0,00	9.380,00	0,00	0,00	9.380,00	0,00	0,00
TRABALHISTAS											
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	151.200,00	-126.500,00	24.700,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	151.200,00	-126.500,00	24.700,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	129.600,00	-116.500,00	13.100,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.600,00	-10.000,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.019.077,00	5.032.721,32	19.051.798,32	3.566.749,80	16.431.973,37	2.619.824,95	3.523.383,85	13.815.992,30	5.235.806,02	13.506.530,85	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	166.821,00	-117.050,00	49.771,00	0,00	30.443,28	19.327,72	5.073,88	10.147,76	39.623,24	10.147,76	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	112.821,00	-94.500,00	18.321,00	0,00	0,00	18.321,00	0,00	0,00	18.321,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.000,00	-22.550,00	31.450,00	0,00	30.443,28	1.006,72	5.073,88	10.147,76	21.302,24	10.147,76	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	71.000,00	-63.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	-26.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	34.000,00	-33.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	-3.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00	-9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
337270 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	-9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.771.256,00	5.222.771,32	18.994.027,32	3.566.749,80	16.401.530,09	2.592.497,23	3.518.309,97	13.805.844,54	5.188.182,78	13.496.383,09	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.566.200,00	1.934.120,00	3.500.320,00	964.400,00	3.467.760,00	32.560,00	696.624,48	3.141.310,65	359.009,35	2.917.578,46	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	12.960,00	-9.350,00	3.610,00	0,00	0,00	3.610,00	0,00	0,00	3.610,00	0,00	0,00

DO M											
339014 DIÁRIAS – CIVIL	172.938,00	-83.800,00	89.138,00	4.600,00	5.000,00	84.138,00	2.600,00	2.600,00	86.538,00	2.600,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.280,00	-8.000,00	9.280,00	0,00	0,00	9.280,00	0,00	0,00	9.280,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	17.280,00	-8.000,00	9.280,00	0,00	0,00	9.280,00	0,00	0,00	9.280,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.059.393,00	2.193.620,00	6.253.013,00	1.241.340,81	5.465.414,33	787.598,67	1.147.523,18	4.825.061,50	1.427.951,50	4.775.121,46	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	12.960,00	-9.000,00	3.960,00	0,00	0,00	3.960,00	0,00	0,00	3.960,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	206.550,00	307.400,00	513.950,00	30.912,00	468.919,20	45.030,80	151.379,20	351.597,20	162.352,80	351.597,20	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	148.658,00	-32.800,00	115.858,00	0,00	100,00	115.758,00	0,00	100,00	115.758,00	100,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	32.562,00	-12.200,00	20.362,00	0,00	0,00	20.362,00	0,00	0,00	20.362,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	208.860,00	-49.700,00	159.160,00	0,00	58.200,00	100.960,00	13.300,00	47.100,00	112.060,00	38.800,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.128.608,00	-551.250,00	577.358,00	31.765,00	238.625,00	338.733,00	65.327,66	199.094,66	378.263,34	186.388,00	0,00
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	14.580,00	-11.000,00	3.580,00	0,00	0,00	3.580,00	0,00	0,00	3.580,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.022.737,00	1.767.281,32	6.790.018,32	1.293.731,99	6.075.849,46	714.168,86	1.400.130,06	4.848.113,73	1.941.904,59	4.833.331,17	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	285.930,00	-129.750,00	156.180,00	0,00	44.297,46	111.882,54	8.421,35	31.036,16	125.143,84	31.036,16	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	66.960,00	-59.300,00	7.660,00	0,00	0,00	7.660,00	0,00	0,00	7.660,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	306.720,00	167.000,00	473.720,00	0,00	470.000,00	3.720,00	28.404,04	282.290,00	191.430,00	282.290,00	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	106.920,00	-24.200,00	82.720,00	0,00	59.724,00	22.996,00	4.600,00	29.900,00	52.820,00	29.900,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	86.400,00	-53.450,00	32.950,00	0,00	0,00	32.950,00	0,00	0,00	32.950,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181.602,00	-57.550,00	124.052,00	0,00	47.640,64	76.411,36	0,00	47.640,64	76.411,36	47.640,64	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	106.518,00	-47.300,00	59.218,00	0,00	0,00	59.218,00	0,00	0,00	59.218,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	4.349.997,00	-330.429,81	4.019.567,19	148.500,00	2.243.462,24	1.776.104,95	733.272,48	1.837.212,26	2.182.354,93	1.837.212,26	0,00
44 INVESTIMENTO	3.789.477,00	-305.759,81	3.483.717,19	0,00	1.730.962,24	1.752.754,95	635.872,25	1.379.192,29	2.104.524,90	1.379.192,29	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.789.477,00	-305.759,81	3.483.717,19	0,00	1.730.962,24	1.752.754,95	635.872,25	1.379.192,29	2.104.524,90	1.379.192,29	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	39.420,00	-27.620,00	11.800,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	88.590,00	-43.420,00	45.170,00	0,00	0,00	45.170,00	0,00	0,00	45.170,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.691.830,00	-258.409,81	1.433.420,19	0,00	630.510,01	802.910,18	205.692,25	289.244,06	1.144.176,13	289.244,06	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.909.157,00	80.350,00	1.989.507,00	0,00	1.100.452,23	889.054,77	430.180,00	1.089.948,23	899.558,77	1.089.948,23	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	57.240,00	-53.660,00	3.580,00	0,00	0,00	3.580,00	0,00	0,00	3.580,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.240,00	-3.000,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	51.840,00	-47.670,00	4.170,00	0,00	0,00	4.170,00	0,00	0,00	4.170,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	51.840,00	-47.670,00	4.170,00	0,00	0,00	4.170,00	0,00	0,00	4.170,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	51.840,00	-47.670,00	4.170,00	0,00	0,00	4.170,00	0,00	0,00	4.170,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	508.680,00	23.000,00	531.680,00	148.500,00	512.500,00	19.180,00	97.400,23	458.019,97	73.660,03	458.019,97	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	508.680,00	23.000,00	531.680,00	148.500,00	512.500,00	19.180,00	97.400,23	458.019,97	73.660,03	458.019,97	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	486.000,00	44.000,00	530.000,00	148.500,00	512.500,00	17.500,00	97.400,23	458.019,97	71.980,03	458.019,97	0,00
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.680,00	-21.000,00	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.784.970,00	1.466.178,00	3.251.148,00	671.601,38	3.151.693,54	99.454,46	643.165,14	2.958.623,90	292.524,10	2.155.618,03	0,00
3 Despesas Correntes	1.784.970,00	1.466.178,00	3.251.148,00	671.601,38	3.151.693,54	99.454,46	643.165,14	2.958.623,90	292.524,10	2.155.618,03	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.784.970,00	1.466.178,00	3.251.148,00	671.601,38	3.151.693,54	99.454,46	643.165,14	2.958.623,90	292.524,10	2.155.618,03	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.784.970,00	1.466.178,00	3.251.148,00	671.601,38	3.151.693,54	99.454,46	643.165,14	2.958.623,90	292.524,10	2.155.618,03	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.761.210,00	1.484.178,00	3.245.388,00	671.601,38	3.148.614,70	96.773,30	643.165,14	2.955.545,06	289.842,94	2.152.539,19	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.760,00	-18.000,00	5.760,00	0,00	3.078,84	2.681,16	0,00	3.078,84	2.681,16	3.078,84	0,00
Total Despesas	40.182.308,00	8.850.103,84	49.032.411,84	6.084.263,65	43.118.476,12	5.913.935,72	8.749.716,97	38.575.834,62	10.456.577,22	36.752.098,81	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:87C85483

**GABINETE DO PREFEITO
FUNCAO E SUBFUNCAO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.397.338,00	45.781.263,84	5.412.662,27	39.966.782,58	92,69	5.814.481,26	8.108.558,81	35.619.217,70	92,33	10.162.046,14	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.375.920,00	1.364.920,00	0,00	1.259.562,61	2,92	105.357,39	213.156,16	1.073.824,44	2,78	291.095,56	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.375.920,00	1.364.920,00	0,00	1.259.562,61	2,92	105.357,39	213.156,16	1.073.824,44	2,78	291.095,56	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	246.564,00	188.564,00	0,00	171.000,00	0,40	17.564,00	3.071,77	134.286,87	0,35	54.277,13	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	246.564,00	188.564,00	0,00	171.000,00	0,40	17.564,00	3.071,77	134.286,87	0,35	54.277,13	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.078.861,00	4.990.810,38	393.239,33	3.862.608,63	8,96	1.128.201,75	525.897,69	3.164.341,68	8,20	1.826.468,70	0,00	
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	207.090,00	162.090,00	0,00	151.200,00	0,35	10.890,00	25.207,41	142.223,48	0,37	19.866,52	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.118.931,00	4.207.380,38	375.239,33	3.247.889,86	7,53	959.490,52	443.084,57	2.577.898,59	6,68	1.629.481,79	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	463.860,00	356.860,00	0,00	319.518,77	0,74	37.341,23	36.739,05	301.739,95	0,78	55.120,05	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	144.180,00	144.680,00	18.000,00	144.000,00	0,33	680,00	20.866,66	142.479,66	0,37	2.200,34	0,00	
695 TURISMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	64.800,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.998.540,00	2.069.620,00	222.505,22	1.753.578,40	4,07	316.041,60	290.936,75	1.453.056,40	3,77	616.563,60	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	397.980,00	410.180,00	35.276,24	373.301,04	0,87	36.878,96	75.541,47	340.658,48	0,88	69.521,52	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.570.860,00	1.652.740,00	187.228,98	1.380.277,36	3,20	272.462,64	215.395,28	1.112.397,92	2,88	540.342,08	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.238.000,00	2.238.000,00	20.112,47	2.085.112,47	4,84	152.887,53	232.546,99	2.050.469,58	5,32	187.530,42	0,00	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.238.000,00	2.238.000,00	20.112,47	2.085.112,47	4,84	152.887,53	232.546,99	2.050.469,58	5,32	187.530,42	0,00	
10 SAÚDE	7.753.120,00	13.147.951,94	2.687.364,16	11.421.150,12	26,49	1.726.801,82	2.697.637,46	10.471.981,54	27,15	2.675.970,40	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.901.460,00	6.778.551,75	1.255.209,43	5.899.269,82	13,68	879.281,93	1.525.829,89	5.365.010,42	13,91	1.413.541,33	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.536.140,00	5.644.690,00	1.331.154,73	5.141.384,31	11,92	503.305,69	1.104.083,59	4.764.506,16	12,35	880.183,84	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	526.920,00	357.860,19	0,00	44.558,69	0,10	313.301,50	0,00	41.158,69	0,11	316.701,50	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	248.600,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	437.400,00	357.300,00	101.000,00	335.937,30	0,78	21.362,70	67.723,98	301.306,27	0,78	55.993,73	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	37.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	
11 TRABALHO	91.800,00	43.440,00	12.500,20	12.500,20	0,03	30.939,80	12.500,20	12.500,20	0,03	30.939,80	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	91.800,00	43.440,00	12.500,20	12.500,20	0,03	30.939,80	12.500,20	12.500,20	0,03	30.939,80	0,00	
12 EDUCAÇÃO	12.821.760,00	14.552.124,52	1.327.236,10	13.679.718,16	31,73	872.406,36	3.104.850,95	12.612.137,36	32,69	1.939.987,16	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	
153 DEFESA TERRESTRE	9.720,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	6.720,00	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	363.798,00	466.798,00	71.020,60	459.818,70	1,07	6.979,30	68.929,80	424.740,20	1,10	42.057,80	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.461.262,00	11.882.762,00	841.215,50	11.163.779,46	25,89	718.982,54	2.771.326,95	10.465.932,08	27,13	1.416.829,92	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	877.280,00	1.754.280,00	300.000,00	1.628.000,00	3,78	126.280,00	167.003,96	1.405.847,09	3,64	348.432,91	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.088.100,00	429.964,52	115.000,00	428.120,00	0,99	1.844,52	97.590,24	315.617,99	0,82	114.346,53	0,00	
13 CULTURA	470.340,00	470.340,00	23.000,00	275.586,40	0,64	194.753,60	28.230,00	204.294,38	0,53	266.045,62	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	470.340,00	470.340,00	23.000,00	275.586,40	0,64	194.753,60	28.230,00	204.294,38	0,53	266.045,62	0,00	
15 URBANISMO	3.105.878,00	4.001.264,20	528.563,68	3.786.914,37	8,78	214.349,83	744.476,94	3.016.320,24	7,82	984.943,96	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	781.700,00	838.561,53	13.808,78	815.577,60	1,89	22.983,93	191.501,03	349.471,69	0,91	489.089,84	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	2.104.178,00	3.106.478,00	514.754,90	2.971.336,77	6,89	135.141,23	552.975,91	2.666.848,55	6,91	439.629,45	0,00	
695 TURISMO	220.000,00	56.224,67	0,00	0,00	0,00	56.224,67	0,00	0,00	0,00	56.224,67	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	371.480,00	294.893,80	0,00	106.920,00	0,25	187.973,80	10.455,40	91.473,20	0,24	203.420,60	0,00	

541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	E	200.000,00	121.413,80	0,00	0,00	0,00	121.413,80	0,00	0,00	0,00	121.413,80	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL		171.480,00	173.480,00	0,00	106.920,00	0,25	66.560,00	10.455,40	91.473,20	0,24	82.006,80	0,00	
20 AGRICULTURA		1.706.395,00	1.273.395,00	187.570,11	1.225.421,64	2,84	47.973,36	212.241,74	1.054.501,74	2,73	218.893,26	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		92.880,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	3.880,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO		346.320,00	10.320,00	0,00	0,00	0,00	10.320,00	0,00	0,00	0,00	10.320,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL		1.136.515,00	1.249.515,00	187.570,11	1.225.421,64	2,84	24.093,36	212.241,74	1.054.501,74	2,73	195.013,26	0,00	
607 IRRIGAÇÃO		119.340,00	8.340,00	0,00	0,00	0,00	8.340,00	0,00	0,00	0,00	8.340,00	0,00	
631 REFORMAAGRÁRIA		11.340,00	1.340,00	0,00	0,00	0,00	1.340,00	0,00	0,00	0,00	1.340,00	0,00	
26 TRANSPORTE		224.640,00	222.000,00	0,00	138.600,00	0,32	83.400,00	16.740,44	124.256,37	0,32	97.743,63	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		224.640,00	222.000,00	0,00	138.600,00	0,32	83.400,00	16.740,44	124.256,37	0,32	97.743,63	0,00	
27 DESPORTO E LAZER		300.240,00	310.140,00	10.571,00	188.109,58	0,44	122.030,42	15.816,32	155.773,70	0,40	154.366,30	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		126.900,00	76.900,00	0,00	2.370,00	0,01	74.530,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00	
813 LAZER		173.340,00	233.240,00	10.571,00	185.739,58	0,43	47.500,42	15.816,32	155.773,70	0,40	77.466,30	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS		13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022 -			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	%(d/total d)		
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.784.970,00	3.251.148,00	671.601,38	3.151.693,54	7,31	99.454,46	643.165,14	2.958.623,90	7,67	292.524,10	0,00		
01 LEGISLATIVA	28.080,00	39.080,00	11.141,38	35.141,38	0,08	3.938,62	6.233,68	26.258,22	0,07	12.821,78	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	28.080,00	39.080,00	11.141,38	35.141,38	0,08	3.938,62	6.233,68	26.258,22	0,07	12.821,78	0,00		
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	11.340,00	6.340,00	0,00	4.560,00	0,01	1.780,00	609,96	3.049,80	0,01	3.290,20	0,00		
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	11.340,00	6.340,00	0,00	4.560,00	0,01	1.780,00	609,96	3.049,80	0,01	3.290,20	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	156.330,00	134.530,00	6.000,00	109.038,84	0,25	25.491,16	9.177,05	67.218,19	0,17	67.311,81	0,00		
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	5.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.450,00	91.150,00	6.000,00	86.358,84	0,20	4.791,16	7.609,33	54.480,55	0,14	36.669,45	0,00		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	22.680,00	42.680,00	0,00	22.680,00	0,05	20.000,00	1.567,72	12.737,64	0,03	29.942,36	0,00		
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	10.800,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.480,00	168.060,00	9.000,00	142.000,00	0,33	26.060,00	22.900,17	118.246,66	0,31	49.813,34	0,00		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.680,00	16.480,00	0,00	16.200,00	0,04	280,00	1.395,06	6.975,30	0,02	9.504,70	0,00		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	118.800,00	151.580,00	9.000,00	125.800,00	0,29	25.780,00	21.505,11	111.271,36	0,29	40.308,64	0,00		
10 SAÚDE	354.780,00	708.738,00	165.460,00	703.860,00	1,63	4.878,00	153.089,18	666.573,71	1,73	42.164,29	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.200,00	312.858,00	72.000,00	311.000,00	0,72	1.858,00	71.795,44	310.537,40	0,80	2.320,60	0,00		
301 ATENÇÃO BÁSICA	156.060,00	331.360,00	74.460,00	330.660,00	0,77	700,00	67.343,14	301.373,43	0,78	29.986,57	0,00		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	45.360,00	64.360,00	19.000,00	62.200,00	0,14	2.160,00	13.950,60	54.662,88	0,14	9.697,12	0,00		
11 TRABALHO	10.800,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.800,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00		
12 EDUCAÇÃO	980.640,00	2.072.140,00	471.500,00	2.044.900,00	4,74	27.240,00	439.475,43	1.979.240,99	5,13	92.899,01	0,00		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	805.680,00	1.637.180,00	371.500,00	1.625.300,00	3,77	11.880,00	397.798,13	1.619.473,46	4,20	17.706,54	0,00		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	142.560,00	432.560,00	100.000,00	419.600,00	0,97	12.960,00	41.677,30	359.767,53	0,93	72.792,47	0,00		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00		
13 CULTURA	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022 -			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	%(d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	
15 URBANISMO	54.000,00	80.500,00	8.500,00	79.500,00	0,18	1.000,00	8.420,99	79.190,20	0,21	1.309,80	0,00		
452 SERVIÇOS URBANOS	54.000,00	80.500,00	8.500,00	79.500,00	0,18	1.000,00	8.420,99	79.190,20	0,21	1.309,80	0,00		
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00		
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00		
20 AGRICULTURA	21.600,00	22.600,00	0,00	21.600,00	0,05	1.000,00	2.740,74	13.608,55	0,04	8.991,45	0,00		
606 EXTENSÃO RURAL	21.600,00	22.600,00	0,00	21.600,00	0,05	1.000,00	2.740,74	13.608,55	0,04	8.991,45	0,00		
26 TRANSPORTE	2.160,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,01	0,00	364,62	3.281,58	0,01	1.518,42	0,00		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.160,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,01	0,00	364,62	3.281,58	0,01	1.518,42	0,00		
27 DESPORTO E LAZER	16.200,00	6.300,00	0,00	6.293,32	0,01	6,68	153,32	1.956,00	0,01	4.344,00	0,00		
813 LAZER	16.200,00	6.300,00	0,00	6.293,32	0,01	6,68	153,32	1.956,00	0,01	4.344,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	40.182.308,00	49.032.411,84	6.084.263,65	43.118.476,12	100,00	5.913.935,72	8.751.723,95	38.577.841,60	100,00	10.454.570,24	0,00		

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:8ECCCD34

**GABINETE DO PREFEITO
RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.238.000,00		5.225.423,61		
Receita de Contribuições dos Segurados	640.000,00		1.435.340,41		
Ativo	630.000,00		1.425.486,01		
Inativo	10.000,00		9.854,40		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	798.000,00		2.926.901,78		
Ativo	798.000,00		2.926.901,78		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	300.000,00		772.552,66		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00		772.552,66		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	500.000,00		90.628,76		
Compensação Financeira entre os Regimes	250.000,00		40.997,33		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	250.000,00		49.631,43		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	1.988.000,00		5.175.792,18		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.158.112,47	2.085.112,47	2.050.469,58	2.047.433,87	0,00
Aposentadorias	2.020.112,47	2.020.112,47	2.020.112,47	2.020.112,47	0,00
Pensões por Morte	138.000,00	65.000,00	30.357,11	27.321,40	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	29.887,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	29.887,53	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.188.000,00	2.085.112,47	2.050.469,58	2.047.433,87	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-200.000,00	3.090.679,71	3.125.322,60	3.128.358,31	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	3.371.023,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.653.456,68				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	1.007.800,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.007.800,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	708.800,00	215.378,15	132.740,46	116.755,49	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	220.000,00	120.000,00	72.548,47	65.527,65	0,00
Demais Despesas Correntes	488.800,00	95.378,15	60.191,99	51.227,84	0,00
Despesas de Capital (XIV)	299.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	1.007.800,00	215.378,15	132.740,46	116.755,49	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-215.378,15	-132.740,46	-116.755,49	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.415,76				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO ROBERTA

Prefeito

MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:7FE40477

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	545.400,00	18.768,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	48.600,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	48.600,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	253.800,00	18.768,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	194.400,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.809.140,00	18.147.894,02
2.1- Cota-Parte FPM	14.175.000,00	16.010.438,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.041.000,00	15.245.172,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.134.000,00	765.265,88
2.2- Cota-Parte ICMS	2.512.640,00	2.133.138,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.160,00	2.427,18
2.4- Cota-Parte ITR	11.340,00	1.889,40
2.5- Cota-Parte IPVA	108.000,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.354.540,00	18.166.662,10
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.135.028,00	3.476.525,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6))	1.203.607,00	1.065.139,90
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.396.700,00	13.619.877,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.196.700,00	12.314.841,14
6.1.1- Principal	11.140.000,00	12.314.841,14
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	56.700,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	0,00
6.2.1- Principal	100.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	1.305.036,43
6.3.1- Principal	100.000,00	1.305.036,43
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	8.004.972,00	8.838.315,51
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	639.427,10	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	639.427,10	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	14.259.304,67	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.956.284,52	9.834.700,00	9.267.810,94	9.006.240,66	0,00
10.1- Educação Infantil	2.050.740,00	2.047.600,00	1.765.614,62	1.762.003,38	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.050.740,00	2.047.600,00	1.765.614,62	1.762.003,38	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.905.544,52	7.787.100,00	7.502.196,32	7.244.237,28	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.287.280,00	4.099.216,33	3.902.871,92	3.431.477,87	0,00
11.1- Educação Infantil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.1.2- Pré-escola	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.267.280,00	4.099.216,33	3.902.871,92	3.431.477,87	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.243.564,52	13.933.916,33	13.170.682,86	12.437.718,53	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO	PAG. NÃO
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.834.700,00	9.267.810,94	9.006.240,66	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.933.916,33	13.170.682,86	12.437.718,53	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.533.914,30	9.267.810,94	9.267.810,94	68,04
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	652.518,22	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	195.755,46	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.361.987,76	449.194,71	449.194,71	3,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	116.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	116.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.128.418,00	775.651,55	525.008,47	519.131,18	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.244.518,00	775.651,55	525.008,47	519.131,18	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	13.695.691,33
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	8.838.315,51
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	97.228,80
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.760.147,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.541.665,53	4.760.147,02	26,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.777.893,35	1.446.930,69	804.084,37	97.228,80	876.580,18
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	339.942,03	73.562,28	45.170,87	0,00	294.771,16
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.437.951,32	1.373.368,41	758.913,50	97.228,80	581.809,02
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	782.082,00	666.411,82
35.1- Salário-Educação	324.000,00	275.000,20
35.2- PDDE	3.240,00	0,00
35.3- PNAE	360.558,00	325.095,39
35.4- PNATE	71.604,00	66.316,23
35.5- Outras Transferências do FNDE	22.680,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	226.800,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.008.882,00	666.411,82

DESpesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Exceto					
FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	466.798,00	459.818,70	424.740,20	424.740,20	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	466.798,00	459.818,70	424.740,20	424.740,20	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	662.664,00	555.231,58	470.946,82	470.946,82	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.136.182,00	1.015.050,28	895.687,02	895.687,02	0,00

DESpesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Exceto					
FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.624.264,52	15.724.618,16	14.591.378,35	13.852.536,73	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.336.044,52	15.668.146,56	14.536.101,75	13.797.260,13	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	12.956.294,52	12.738.600,00	11.964.131,77	11.225.682,21	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.379.750,00	2.929.546,56	2.571.969,98	2.571.577,92	0,00
47.2- Despesas de Capital	288.220,00	56.471,60	55.276,60	55.276,60	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	288.220,00	56.471,60	55.276,60	55.276,60	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	639.427,10	88.870,19
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.619.877,57	136.683,70
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.332.617,04	150.215,92
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	926.687,63	75.337,97
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	926.687,63	75.337,97
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:DF5AC2E6

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	36.216.428,00	36.727.954,33
Receitas Tributárias	556.200,00	18.768,08
IPTU	10.800,00	0,00
ISS	216.000,00	17.798,26
IBTI	10.800,00	0,00
IRRF	194.400,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.200,00	969,82
Receitas de Contribuições	1.193.500,00	1.684.418,43
Receita Patrimonial Líquida	1.051.790,00	777.799,50
Aplicações Financeiras (II)	1.040.990,00	777.799,50
Outras Receitas Patrimoniais	10.800,00	0,00
Transferências Correntes	33.131.458,00	34.205.970,99
Cota-Parte do FPM	14.175.000,00	16.010.438,74
Cota-Parte do ICMS	2.512.640,00	2.133.138,70
Cota-Parte do IPVA	108.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	11.340,00	1.889,40
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.160,00	2.427,18
Transferências do FUNDEB	11.340.000,00	13.619.877,57
Outras Transferências Correntes	4.982.318,00	2.438.199,40
Demais Receitas Correntes	283.480,00	40.997,33
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	283.480,00	40.997,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	35.175.438,00	35.950.154,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.624.880,00	549.952,00
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.680,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.680,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022					
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)							
Transferências de Capital	1.894.200,00	549.952,00					
Convênios	340.200,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	1.554.000,00	549.952,00					
Outras Receitas de Capital	678.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	678.000,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.594.880,00	549.952,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.770.318,00	36.500.106,83					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.412.844,65	40.875.013,88	36.741.880,00	34.914.886,55	619.069,68	273.451,71	273.451,71
Pessoal e Encargos Sociais	25.336.346,33	24.443.040,51	22.925.887,70	21.408.355,70	558.401,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.051.798,32	16.431.973,37	13.815.992,30	13.506.530,85	60.667,87	273.451,71	273.451,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.388.144,65	40.875.013,88	36.741.880,00	34.914.886,55	619.069,68	273.451,71	273.451,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.019.567,19	2.243.462,24	1.837.212,26	1.837.212,26	50.000,00	321.500,00	321.500,00
Investimentos	3.483.717,19	1.730.962,24	1.379.192,29	1.379.192,29	50.000,00	321.500,00	321.500,00

Inversões Financeiras	4.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	531.680,00	512.500,00	458.019,97	458.019,97	0,00	0,00	0,00
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.487.887,19	1.730.962,24	1.379.192,29	1.379.192,29	50.000,00	321.500,00	321.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.476.031,84	42.605.976,12	38.121.072,29	36.294.078,84	669.069,68	594.951,71	594.951,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-1.057.993,40	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						850.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						777.799,50	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-280.193,90	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.387.799,90	20.929.779,93
DEDUÇÕES (XXIX)	9.022.294,55	13.424.547,93
Disponibilidade de Caixa	9.022.294,55	13.424.547,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.110.860,10	14.756.157,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.088.565,55	1.331.609,07
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	12.365.505,35	7.505.232,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.860.273,35
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		756.956,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.103.316,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		3.325.517,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:BB147B5D

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	36.216.428,00	36.727.954,33	
Receitas Tributárias	556.200,00	18.768,08	
IPTU	10.800,00	0,00	
ISS	216.000,00	17.798,26	
IBTI	10.800,00	0,00	
IRRF	194.400,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.200,00	969,82	
Receitas de Contribuições	1.193.500,00	1.684.418,43	
Receita Patrimonial Líquida	1.051.790,00	777.799,50	
Aplicações Financeiras (II)	1.040.990,00	777.799,50	
Outras Receitas Patrimoniais	10.800,00	0,00	
Transferências Correntes	33.131.458,00	34.205.970,99	
Cota-Parte do FPM	14.175.000,00	16.010.438,74	
Cota-Parte do ICMS	2.512.640,00	2.133.138,70	
Cota-Parte do IPVA	108.000,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	11.340,00	1.889,40	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	2.160,00	2.427,18	
Transferências do FUNDEB	11.340.000,00	13.619.877,57	
Outras Transferências Correntes	4.982.318,00	2.438.199,40	
Demais Receitas Correntes	283.480,00	40.997,33	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	283.480,00	40.997,33	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.175.438,00	35.950.154,83	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.624.880,00	549.952,00	
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	22.680,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	22.680,00	0,00	
Transferências de Capital	1.894.200,00	549.952,00	
Convênios	340.200,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	1.554.000,00	549.952,00	
Outras Receitas de Capital	678.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	678.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.594.880,00	549.952,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.770.318,00	36.500.106,83	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.412.844,65	40.875.013,88	36.741.880,00	34.914.886,55	619.069,68	273.451,71	273.451,71
Pessoal e Encargos Sociais	25.336.346,33	24.443.040,51	22.925.887,70	21.408.355,70	558.401,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.051.798,32	16.431.973,37	13.815.992,30	13.506.530,85	60.667,87	273.451,71	273.451,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.388.144,65	40.875.013,88	36.741.880,00	34.914.886,55	619.069,68	273.451,71	273.451,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.019.567,19	2.243.462,24	1.837.212,26	1.837.212,26	50.000,00	321.500,00	321.500,00
Investimentos	3.483.717,19	1.730.962,24	1.379.192,29	1.379.192,29	50.000,00	321.500,00	321.500,00
Inversões Financeiras	4.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	531.680,00	512.500,00	458.019,97	458.019,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.487.887,19	1.730.962,24	1.379.192,29	1.379.192,29	50.000,00	321.500,00	321.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.476.031,84	42.605.976,12	38.121.072,29	36.294.078,84	669.069,68	594.951,71	594.951,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-1.057.993,40	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						850.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						777.799,50	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)						-280.193,90	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.387.799,90	20.929.779,93
DEDUÇÕES (XXIX)	9.022.294,55	13.424.547,93

Disponibilidade de Caixa	9.022.294,55	13.424.547,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.110.860,10	14.756.157,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.088.565,55	1.331.609,07
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	12.365.505,35	7.505.232,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.860.273,35	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	756.956,48	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.103.316,87	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.325.517,37	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E9985A4B

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																									
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2022 Pág.: 1/1														
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022																									
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)																									
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2022																	
								No Bimestre		Até o Bimestre															
TOTAL DE ATIVOS				0,00				0,00		0,00															
Ativos Constituídos pela SPE				0,00				0,00		0,00															
TOTAL DE PASSIVOS				0,00				0,00		0,00															
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				0,00				0,00		0,00															
Provisões de PPP				0,00				0,00		0,00															
Outros Passivos				0,00				0,00		0,00															
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				0,00				0,00		0,00															
Obrigações Contratuais				0,00				0,00		0,00															
Riscos não Provisionados				0,00				0,00		0,00															
Garantias Concedidas				0,00				0,00		0,00															
Outros Passivos Contingentes				0,00				0,00		0,00															
DESPESAS DE PPP				Exercício Anterior		Exercício Corrente		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030		2031	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:7C7938B5

**GABINETE DO PREFEITO
SAUDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	545.400,00	545.400,00	18.768,08	3,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00
IPTU	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00
ITBI	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.800,00	253.800,00	18.768,08	7,39
ISS	216.000,00	216.000,00	17.798,26	8,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	37.800,00	37.800,00	969,82	2,56
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.675.140,00	15.675.140,00	17.382.628,14	110,89
Cota-Parte FPM	13.041.000,00	13.041.000,00	15.245.172,86	116,90
Cota-Parte ITR	11.340,00	11.340,00	1.889,40	16,66
Cota-Parte IPVA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	2.512.640,00	2.512.640,00	2.133.138,70	84,89
Cota-Parte IPI-Exportação	2.160,00	2.160,00	2.427,18	112,36
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.220.540,00	16.220.540,00	17.401.396,22	107,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	297.280,00	4.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	37.280,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	338.400,00	56.540,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	262.200,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	76.200,00	49.040,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	21.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.833.160,00	5.698.751,75	5.299.453,29	92,99	4.764.822,19	83,61	4.463.039,02	78,31	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.654.420,00	5.617.111,75	5.259.868,29	93,64	4.725.237,19	84,12	4.423.454,02	78,74	0,00	0,00
Despesas de Capital	178.740,00	81.640,00	39.585,00	48,48	39.585,00	48,48	39.585,00	48,48	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.590.440,00	5.761.971,94	5.299.453,29	91,97	4.764.822,19	82,69	4.463.039,02	77,45	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.299.453,29	4.764.822,19	4.463.039,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.299.453,29	4.764.822,19	4.463.039,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.610.209,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.610.209,43
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.154.612,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,38

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q = XIII d)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP a cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR											0,00
QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM											0,00
O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.389.760,00	3.389.760,00	4.637.372,98	136,80
Proveniente da União	3.299.040,00	3.299.040,00	4.637.372,98	140,56
Proveniente dos Estados	90.720,00	90.720,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	124.740,00	124.740,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.514.500,00	3.514.500,00	4.637.372,98	131,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.394.920,00	5.971.720,00	5.472.044,31	91,63	5.065.879,59	84,83	4.637.720,70	77,66	0,00
Despesas Correntes	2.320.920,00	5.889.720,00	5.394.777,31	91,59	4.988.612,59	84,70	4.560.453,70	77,43	0,00
Despesas de Capital	74.000,00	82.000,00	77.267,00	94,22	77.267,00	94,22	77.267,00	94,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	190.680,00	301.480,00	44.558,69	14,77	41.158,69	13,65	41.158,69	13,65	0,00
Despesas Correntes	131.800,00	50.400,00	44.558,69	88,41	41.158,69	81,66	41.158,69	81,66	0,00
Despesas de Capital	58.880,00	251.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	148.600,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.900,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	102.700,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	43.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	482.760,00	421.660,00	398.137,30	94,42	355.969,15	84,42	335.613,01	79,59	0,00
Despesas Correntes	465.480,00	414.380,00	398.137,30	96,08	355.969,15	85,90	335.613,01	80,99	0,00
Despesas de Capital	17.280,00	7.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	186.300,00	1.386.958,00	910.816,53	65,67	910.725,63	65,66	910.725,63	65,66	0,00
Despesas Correntes	0,00	18.658,00	17.849,90	95,66	17.759,00	95,18	17.759,00	95,18	0,00
Despesas de Capital	186.300,00	1.368.300,00	892.966,63	65,26	892.966,63	65,26	892.966,63	65,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.446.460,00	8.087.218,00	6.825.556,83	84,39	6.373.733,06	78,81	5.925.218,03	73,26	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.692.200,00	5.976.050,00	5.472.044,31	91,56	5.065.879,59	84,76	4.637.720,70	77,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	529.080,00	358.020,19	44.558,69	12,44	41.158,69	11,49	41.158,69	11,49	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	248.600,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	64.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	482.760,00	421.660,00	398.137,30	94,42	355.969,15	84,42	335.613,01	79,59	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.019.460,00	7.085.709,75	6.210.269,82	87,64	5.675.547,82	80,09	5.373.764,65	75,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.036.900,00	13.849.189,94	12.125.010,12	87,55	11.138.555,25	80,42	10.388.257,05	75,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.446.460,00	8.087.218,00	6.825.556,83	84,39	6.373.733,06	78,81	5.925.218,03	73,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.590.440,00	5.761.971,94	5.299.453,29	91,97	4.764.822,19	82,69	4.463.039,02	77,45	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:49A7070E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
Bimestre: 5/2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		40.182.308,00	
Previsão Atualizada		40.182.308,00	
Receitas Realizadas		40.254.439,54	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		40.182.308,00	
Dotação Atualizada		49.032.411,84	
Despesas Empenhadas		43.118.476,12	
Despesas Liquidadas		38.579.092,26	
Despesas Pagas		36.752.098,81	
Superávit Orçamentário		1.675.347,28	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		43.118.476,12	
Despesas Liquidadas		38.579.092,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		42.249.765,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		42.249.765,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		42.249.765,09	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE		Até o Bimestre	
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada		5.175.792,18	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.085.112,47	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.050.469,58	
Despesas Previdenciárias Pagas		2.047.433,87	
Resultado Previdenciário		3.125.322,60	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas		0,00	
Despesas Empenhadas		0,00	
Despesas Liquidadas		0,00	
Despesas Pagas		0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	850.000,00	-1.057.993,40	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-280.193,90	
		-124,46	
		0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Pagamento Bimestre	Até o Bimestre
Restos a Pagar Processados	2.097.907,55	97.228,80	669.069,68
Poder Executivo	2.097.907,55	97.228,80	669.069,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Restos a Pagar Não-Processados	1.050.988,88	0,00	594.951,71
Poder Executivo	1.050.988,88	0,00	594.951,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.148.896,43	97.228,80	1.264.021,39
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.760.147,02	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.267.810,94	% Aplicado Até o Bimestre	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	25,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	70,00	
		50,00	
		15,00	
		0,00	
		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	

Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.764.822,19	15,00	27,38	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:7E16567A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Às **09:00h** do dia **28 de novembro de 2022**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas, situada na Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - Caraúbas/RN, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **037/2022**. Presentes o Pregoeiro, Gírlleudo Gomes da Silva, bem como, a Equipe de Apoio. O Pregoeiro iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, solicitou dos licitantes presentes a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento dos licitantes presentes:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA / 07.397.382/0001-88	ANTONIA FRANCISCA DE BRITO /1683719 ITEP/RN
CANADA SERVIÇOS LTDA ME / 26.148.137/0001-81	THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA /002232779 SSP RN

Fora verificado que o documento de identificação do licitante DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA / 07.397.382/0001-88 não estava reconhecido firma, como também, o representante legal da empresa não trouxe o documento físico para fins de autenticidade pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Diante disto, com base nos princípios do formalismo moderado, da busca pela proposta mais vantajosa, da ampla competitividade, o Pregoeiro fez uma consulta junto ao site oficial do DETRAN/RN *sito*: “<https://www2.detran.rn.gov.br/externo/consultarpessoa.asp>”, onde, for a constatado pelo Pregoeiro a autenticidade do referido documento.

Ademais, o licitante DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA / 07.397.382/0001-88 também não apresentou o Contrato Social (datado de 22 de março de 2022) devidamente registrado na Junta Comercial (como também não possui registro eletrônico), tampouco autenticado pelo órgão. Insta salientar que a licitante não trouxera a via física original do mesmo para fins de verificação do Pregoeiro. For a realizada tentativa de auferição da autenticidade do documento no site da Junta Comercial (JUCERN), entretanto, não conseguimos verificar a autenticidade do mesmo, portanto, a empresa descumpra o **ITEM EDITALÍCIO 29, alínea “c”**, não estando credenciada para os demais atos licitatórios.

Finalizado o credenciamento foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos dos representantes credenciados.

DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todos os licitantes para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos estarem em conformidade com as exigências do edital.

DOS LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LANCES POR ITEM

Item Nº1 - 0025306 - Recarga de toner para Impressoras, marcas diversas (contendo de 40 a 150 gramas de pó)			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.397.382/0001-88 - DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	1.635	R\$ 65,0000	*
26.148.137/0001-81 - CANADA SERVIÇOS LTDA ME	1.635	R\$ 60,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº1 - 0025306		Rodada Nº 1	
07.397.382/0001-88 - DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		R\$ 65,0000	09:54:39
26.148.137/0001-81 - CANADA SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 60,0000	09:54:39
Item Nº1 - 0025306		Rodada Nº 2	
26.148.137/0001-81 - CANADA SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 60,0000	09:54:42

Item Nº2 - 0025307 - Recarga de toner para Impressoras, marcas diversas (contendo de 150 a 350 gramas de pó)			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.397.382/0001-88 - DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	1.635	R\$ 129,0000	*
26.148.137/0001-81 - CANADA SERVIÇOS LTDA ME	1.635	R\$ 80,0000	*

Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº2 - 0025307		Rodada Nº 1	
07.397.382/0001-88 - DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		R\$ 129,0000	09:55:29
26.148.137/0001-81 - CANADA SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 78,0000	* 09:55:31
Item Nº2 - 0025307		Rodada Nº 2	
26.148.137/0001-81 - CANADA SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 78,0000	09:55:33

Item Nº3 - 0001332 - Impressão Colorida			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.397.382/0001-88 - DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	26.000	R\$ 2,0000	*
26.148.137/0001-81 - CANADA SERVIÇOS LTDA ME	26.000	R\$ 0,8000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº3 - 0001332		Rodada Nº 1	
07.397.382/0001-88 - DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		R\$ 2,0000	09:56:21
26.148.137/0001-81 - CANADA SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,7500	* 09:56:23
Item Nº3 - 0001332		Rodada Nº 2	
26.148.137/0001-81 - CANADA SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,7500	09:56:26

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-Recarga de toner para Impressoras, marcas diversas (contendo de 40 a 150 gramas de pó)		
CANADA SERVIÇOS LTDA ME	60,0000	1º Lugar
DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	65,0000	2º Lugar
Item: 002-Recarga de toner para Impressoras, marcas diversas (contendo de 150 a 350 gramas de pó)		
CANADA SERVIÇOS LTDA ME	78,0000	1º Lugar
DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	129,0000	2º Lugar
Item: 003-Impressão Colorida		
CANADA SERVIÇOS LTDA ME	0,7500	1º Lugar
DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	2,0000	2º Lugar

DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade da proposta detentora do menor preço, conforme previsto no edital. Posteriormente, foi analisada a documentação da referida empresa, onde fora constatada que a mesma está devidamente **HABILITADA**.

DO RESULTADO

Diante da aceitabilidade da proposta e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi declarada pelo Pregoeiro e equipe, a vencedora do certame, a empresa:

CANADA SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 26.148.137/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 245.130,00** (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta reais).

DA INTENÇÃO DE RECURSO

Instada a manifestar-se quanto a possível intenção de recurso, a licitante **DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA / 07.397.382/0001-88** demonstrara intenção de recurso, haja vista que o contrato social apresentado não fora aceito pelo Pregoeiro pelos fundamentos expostos em ata. A empresa alega que seu documento estava registrado na Junta Comercial.

A empresa **CANADA SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ: 26.148.137/0001-81 pediu a palavra para constar em ata, onde expôs os seguintes fundamentos:

De acordo com o item 29 do Edital, não apresentou documento oficial autenticado, como também, não consta na documentação da licitante DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA / 07.397.382/0001-88 ato constitutivo ou contrato social autenticado eletronicamente ou em cartório como rege o edital do certame.

Ainda, consta na documentação (credenciamento) que o último aditivo contratual da empresa supracitada não devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN).

DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, após encerramento dos procedimentos, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. **SERÁ CONCEDIDO o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, conforme Art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2022.** O resultado final do certame será publicado após o cumprimento da diligência, onde, será publicada ata complementar no Diário Oficial. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:00h do dia 28/11/2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

ISADORA CARLOS MORAIS DE ALMEIDA

Equipe de Apoio

PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA

Equipe de Apoio

Licitante:

07.397.382/0001-88 DIGI COPIAS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

ANTONIA FRANCISCA DE BRITO

26.148.137/0001-81 CANADA SERVIÇOS LTDA ME

THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C50BC379

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8436/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso das suas atribuições institucionais,

CONSIDERANDO a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

CONSIDERANDO o enquadramento da referida contratação nos ditames de legais, da forma como preceitua o art. 24, II, da Lei Federal 8.666 de julho de 1993, in verbis:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade.

1. R E S O L V E

1.1. Autorizar a realização da supracitada despesa, ficando dispensado o procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS**

P. SERGIO DE SOUZA ME - Não Exclusivo					
Código	Descrição	Unid	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
26971	SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA E INSTALAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.	Svç	1,0000	R\$ 490,00	R\$ 490,00
26970	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARRANJOS NATALINOS PARA SEREM FIXADOS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MEDINDO 3,50 METROS.	Svç	10,0000	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
26966	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ÁRVORE PARA DECORAÇÃO NATALINA, MEDINDO 10 METROS DE ALTURA.	Svç	1,0000	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
26967	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ÁRVORE PARA DECORAÇÃO NATALINA, MEDINDO 6 METROS DE ALTURA.	Svç	2,0000	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
26969	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARRANJOS NATALINOS PARA SEREM FIXADOS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MEDINDO 2 METROS.	Svç	18,0000	R\$ 195,00	R\$ 3.510,00
26968	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RENAS PARA DECORAÇÃO NATALINA MEDINDO, 3 METROS DE ALTURA.	Svç	2,0000	R\$ 380,00	R\$ 760,00

1.2. O item descrito na tabela será adquirido junto à pessoa jurídica P. SERGIO DE SOUZA ME, inscrito no CNPJ: 10.712.147/0001-68, domiciliado na Rua RUA DA MATRIZ CENTRO ACARI - RIO GRANDE DO NORTE, denominada Contratada, tendo em vista ter este apresentado valor mais vantajoso à Administração, conforme pesquisa mercadológica acostada aos autos;

1.3. O município contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 17.010,00.

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 8436/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022 para que este produza seus legais efeitos.

2.2. Publique-se.

Carnaúba Dos Dantas/RN, Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
Código Identificador:CA9577D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 199, de 24 de novembro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 30.215,61 (trinta mil, duzentos e quinze reais e sessenta e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 24 de novembro de 2022

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária de Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.215,61
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					30.215,61
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				30.215,61
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	27.130,55
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.085,06
Anexo II (Redução)					30.215,61
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					30.215,61
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				16.244,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	16.244,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				9.971,61

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.670,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	7.301,61
	2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5BD2DE74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 201, de 25 de novembro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 45.593,65 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 25 de novembro de 2022

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária de Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					45.593,65
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					45.593,65
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				29.904,10
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	29.904,10
	2037 Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica- AFB				15.689,55
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	15.689,55
Anexo II (Redução)					45.593,65
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					45.593,65
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				22,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	12,00
	2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB				209,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	11,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	72,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	36,00

		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	90,00
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				34,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	9,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	25,00
	2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				69,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	69,00
	2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional				238,65
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	90,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	148,65
	2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO				45.021,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	7,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16330000	0001	6,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16330000	0001	45.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	8,00

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:27B89FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 202, de 25 de novembro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 19.641,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e um reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 25 de novembro de 2022

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM					
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					19.641,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					19.641,00
	2037 Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica- AFB				19.641,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	19.641,00
Anexo II (Redução)					
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					19.641,00
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	6.000,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				5.261,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	261,00
	2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios Região/HMPAO	3º			8.380,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	8.380,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:40A92DA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 198, de 24 de novembro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 24 de novembro de 2022

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária de Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					0,30

02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					0,30
	1010 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde APS				0,30
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	0,30
Anexo II (Redução)					0,30
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					0,30
	1010 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - APS				0,30
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	0,30

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EFD8EA13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 200, de 24 de novembro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 24 de novembro de 2022

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária de Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					11.000,00
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				11.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					11.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					11.000,00
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.000,00

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6CC3B4BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.955, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.955, de 24 de novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.442,52, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.442,52 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 24 de novembro de 2022

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM					
GABINETE DO PREFEITO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.442,52
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					9.442,52
	1010 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - APS				9.442,52
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	9.442,52
Anexo II (Redução)					9.442,52
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					9.442,52
	1009 Aquisição de Veículos - Atenção Primária em Saúde				380,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	30,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	350,00
	1010 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - APS				1.670,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.670,00
	1011 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				100,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16010000	0001	100,00
	2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB				380,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	380,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				5.712,52
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.712,52
	2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.000,00
	1043 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - MAC				150,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	150,00
	1128 Aquisição de Veículo				50,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	50,00

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D667F2EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 197, de 24 de novembro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 9.176,93 (nove mil, cento e setenta e seis reais e noventa e três centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 24 de novembro de 2022

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária de Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.176,93
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					9.176,93
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				9.176,93
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	9.176,93
Anexo II (Redução)					9.176,93
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					9.176,93
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				9.176,93
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	9.176,93

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CAAD8D25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 203, de 25 de novembro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 26.707,45 (vinte e seis mil, setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 25 de novembro de 2022

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					26.707,45
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS					26.707,45
	2005 Manutenção das Atividades dos Interesses Jurídicos				26.707,45
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	26.707,45
Anexo II (Redução)					26.707,45
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS					26.707,45
	2005 Manutenção das Atividades dos Interesses Jurídicos				26.707,45
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	26.707,45

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C35DF7D1

GABINETE DO PREFEITO CONSOLIDADO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Consolidado das Despesas por SubFunção		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022 -							
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2									
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)	
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	196.393.336,00	226.070.885,36	26.099.398,73	206.401.173,76	38.660.098,87	171.482.460,72	91,76	75,85	54.588.424,64
031 AÇÃO LEGISLATIVA	6.152.000,00	6.119.900,00	-9.165,25	6.090.445,33	986.853,51	5.020.792,20	2,69	82,04	1.099.107,80
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	2.820.773,00	2.450.842,30	10.791,72	2.290.228,97	277.125,09	1.485.440,58	0,79	60,61	965.401,72
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.091.761,00	41.994.973,03	3.319.844,88	40.451.321,14	6.919.452,83	34.921.252,24	18,69	728,40	7.073.720,79
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.575.625,00	3.225.534,61	63.184,42	3.128.427,16	513.227,99	2.754.284,92	1,47	85,39	471.249,69
124 CONTROLE INTERNO	262.672,00	389.252,42	2.971,88	372.530,02	61.349,41	283.819,40	0,15	72,91	105.433,02
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	187.965,00	8.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.265,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	647.871,00	649.906,62	0,00	480.535,62	124.581,08	304.819,91	0,16	46,90	345.086,71
181 POLICLIAMENTO	152.000,00	96.800,00	0,00	47.212,63	20.772,00	44.777,13	0,02	46,26	52.022,87
182 DEFESA CIVIL	303.526,00	147.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.229,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	49.453,00	8.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.853,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	173.100,00	93.279,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.279,82
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	417.869,00	596.527,18	0,00	562.189,76	83.958,24	437.881,96	0,23	73,41	158.645,22
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.622.278,00	4.111.968,56	1.209.777,88	3.733.441,37	949.972,06	2.600.898,23	1,39	63,25	1.511.070,33
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.663.641,00	16.523.641,00	1.500.000,00	8.589.121,30	1.439.136,36	6.999.053,85	3,75	42,36	9.524.587,15
301 ATENÇÃO BÁSICA	16.510.526,00	17.117.401,15	2.127.657,91	17.525.800,35	3.446.943,51	16.380.413,22	8,77	95,76	736.987,93
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.042.765,00	20.146.968,21	3.671.973,24	19.186.001,66	3.512.109,15	15.213.776,65	8,14	75,51	4.933.191,56
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	516.070,00	772.540,00	288.314,44	766.724,88	205.983,30	440.814,52	0,24	57,06	331.725,48
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	188.690,00	1.103.775,44	2.954,44	1.095.871,79	254.086,76	1.049.285,45	0,56	95,06	54.489,99
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.769.993,00	29.293,00	-103,89	19.796,24	673,79	12.253,67	0,01	41,83	17.039,33
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	164.854,00	87.105,63	31.555,77	62.917,30	21.996,28	48.481,72	0,03	55,66	38.623,91
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	10.000,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
333 EMPREGABILIDADE	40.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	0,00	1.240.000,00	0,00	406.461,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	35.593.363,00	48.487.557,33	7.373.933,73	47.370.100,32	10.123.809,67	40.595.259,48	21,72	83,72	7.892.297,85
362 ENSINO MÉDIO	226.350,00	11.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.767,00
364 ENSINO SUPERIOR	25.000,00	2.048.995,00	800.000,00	2.043.990,00	466.972,09	1.377.333,31	0,74	67,22	671.661,69
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	15.547.862,00	12.971.270,40	261.526,97	12.351.887,21	2.210.021,63	10.907.116,35	5,84	84,09	2.064.154,05
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.607.699,00	215.849,88	18.848,61	41.184,84	11.142,46	30.592,73	0,02	14,17	185.257,15
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	81.800,00	136.116,35	16.497,57	35.967,33	11.044,62	29.464,48	0,02	21,65	106.651,87
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	2.125.494,00	362.962,46	0,00	146.279,42	146.279,42	146.279,42	0,08	40,30	216.683,04
SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	%	%	Saldo a			

	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)	Liquidar
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(a-e)
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	42.606,00	609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	305.350,00	2.361.580,31	46.063,90	2.323.953,88	408.936,03	2.105.621,52	1,13	89,16	255.958,79
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	683.498,00	655.987,69	1.462,97	566.726,88	93.463,21	494.709,26	0,26	76,12	161.278,43
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.076.534,00	6.905.788,04	-39.799,67	5.011.810,39	1.049.923,11	3.044.696,55	1,63	44,79	3.861.091,49
452 SERVIÇOS URBANOS	12.063.205,00	18.084.771,99	4.392.485,89	17.032.305,16	2.660.318,67	12.206.801,89	6,53	67,50	5.877.970,10
482 HABITAÇÃO URBANA	88.504,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.341.333,00	250.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.333,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	291.893,00	467.193,00	52.500,00	315.958,54	52.500,00	52.500,00	0,03	11,24	414.693,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	66.660,00	66.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.660,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
605 ABASTECIMENTO	5.858.415,00	4.880.297,47	131.990,82	3.881.430,60	502.361,91	3.651.991,16	1,95	139,27	1.228.306,31
606 EXTENSÃO RURAL	806.269,00	702.169,00	0,00	421.848,00	70.308,00	421.848,00	0,23	60,08	280.321,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.038,00	11.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.038,00
695 TURISMO	729.532,00	1.205.181,74	370.182,87	1.136.390,68	410.173,54	968.772,12	0,52	80,38	236.409,62
752 ENERGIA ELÉTRICA	487.000,00	82.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.182,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	36.075,00	29.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.075,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	797.808,00	1.110.306,39	412.723,46	943.060,99	337.007,35	706.740,85	0,38	63,65	403.565,54
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.544.616,00	8.030.388,34	41.224,17	7.969.252,26	1.287.615,80	6.744.687,95	3,61	83,99	1.285.700,39
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.529.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.844.793,00	19.285.486,35	483.074,10	19.148.417,85	4.166.401,04	15.389.390,35	8,24	79,80	3.896.096,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	88.000,00	120.100,00	0,00	119.085,48	10.211,98	82.827,01	0,04	68,97	37.272,99
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.000,00	19.496,84	0,00	19.495,97	2.513,68	12.553,63	0,01	64,39	6.943,21
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.161.693,00	2.626.075,14	342.085,00	2.614.612,81	465.492,70	2.487.770,33	1,33	666,01	138.304,81
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	25.666,28	0,00	25.466,28	4.186,59	19.923,87	0,01	77,63	5.742,41
124 CONTROLE INTERNO	4.000,00	8.634,02	0,00	8.614,30	1.068,04	5.340,20	0,00	61,85	3.293,82
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.000,00	2.255,10	250,00	2.250,00	392,00	1.963,00	0,00	87,05	292,10
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.388.100,00	1.191.745,20	113.683,31	1.169.942,74	271.861,31	1.169.937,41	0,63	98,17	21.807,79
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	175.000,00	84.180,00	0,00	84.086,00	12.666,00	83.983,00	0,04	99,77	197,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.000,00	200.873,00	11.171,67	189.797,46	40.906,58	189.796,76	0,10	94,49	11.076,24
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo a
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	%	%	Liquidar
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	597,00	2.655,00	0,00	88,50	345,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.170.000,00	11.153.505,00	0,00	11.146.999,70	2.509.229,58	8.386.257,63	4,49	75,19	2.767.247,37
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.345.000,00	3.234.331,00	40.884,12	3.202.246,93	759.964,08	2.490.146,01	1,33	76,99	744.184,99
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	144.289,84	0,00	143.086,84	26.341,64	129.161,19	0,07	89,52	15.128,65
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.000,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	31.011,92	0,00	31.011,40	3.038,60	22.169,48	0,01	71,49	8.842,44
452 SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	289.907,09	-5.000,00	277.237,09	43.498,04	211.773,27	0,11	73,05	78.133,82
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	115.800,00	-20.000,00	88.144,00	10.918,00	73.283,00	0,04	63,28	42.517,00
695 TURISMO	5.000,00	8.411,34	0,00	8.410,51	990,68	6.938,49	0,00	82,49	1.472,85
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	14.934,58	0,00	14.930,34	2.524,54	12.911,07	0,01	86,45	2.023,51
Total Geral	209.238.129,00	245.356.371,71	26.582.472,83	225.549.591,61	42.826.499,91	186.871.851,07	100,00	4.775,02	58.484.520,64

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:CCB17CC2

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.603.516,00	28.477.265,81
Receita de Contribuições dos Segurados	5.912.000,00	6.365.933,53
Ativo	5.862.000,00	6.365.933,53
Inativo	50.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.069.052,00	14.346.563,68
Ativo	8.069.052,00	14.346.563,68
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.222.464,00	7.469.999,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.222.464,00	7.469.999,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	400.000,00	294.769,24
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	292.185,21
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	100.000,00	0,00

Demais Receitas Correntes	200.000,00		2.584,03		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	16.503.516,00		28.477.265,81		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	8.800.000,00	8.531.167,00	6.953.399,38	6.953.399,38	0,00
Aposentadorias	8.000.000,00	8.000.000,00	6.507.063,26	6.507.063,26	0,00
Pensões por Morte	800.000,00	531.167,00	446.336,12	446.336,12	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	681.250,00	57.954,30	45.654,47	45.654,47	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	681.250,00	57.954,30	45.654,47	45.654,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.481.250,00	8.589.121,30	6.999.053,85	6.999.053,85	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	7.022.266,00	19.888.144,51	21.478.211,96	21.478.211,96	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	16.613.994,08				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	7.042.266,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	77.990.639,08				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	2.051.948,00		1.373.869,89		

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.051.948,00	1.373.869,89
--	--------------	--------------

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.127.313,00	2.096.324,10	1.664.973,31	1.646.403,72	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.482.701,00	1.481.769,17	1.214.428,80	1.199.653,00	0,00
Demais Despesas Correntes	644.612,00	614.554,93	450.544,51	446.750,72	0,00
Despesas de Capital (XIV)	4.635,00	3.740,00	3.740,00	3.740,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	2.131.948,00	2.100.064,10	1.668.713,31	1.650.143,72	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-80.000,00	-726.194,21	-294.843,42	-276.273,83	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	130.943,82				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RODOLFO FERNANDES CABRAL

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:502A9137

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	195.111.869,30	201.009.873,23
IPTU	13.925.905,00	16.293.519,47
ISS	1.900.000,00	2.288.159,37
IBTI	6.146.255,00	4.563.811,17
IRRF	1.000.000,00	1.172.253,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.550.000,00	4.919.072,84
Receitas de Contribuições	2.329.650,00	3.350.222,14
Receita Patrimonial Líquida	9.251.000,00	8.898.473,40
Aplicações Financeiras (II)	3.548.464,00	11.621.441,10
Outras Receitas Patrimoniais	3.306.464,00	11.621.441,10
Transferências Correntes	242.000,00	0,00
Cota-Parte do FPM	152.307.500,30	151.154.319,34
Cota-Parte do ICMS	55.280.861,00	52.033.708,06
	15.800.000,00	14.872.795,28

Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	1.868.617,71
Cota-Parte do ITR	25.000,00	31.320,03
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	18.000,00	17.122,94
Transferências do FUNDEB	54.700.000,00	61.314.326,60
Outras Transferências Correntes	22.983.639,30	21.016.428,72
Demais Receitas Correntes	16.079.000,00	13.042.119,92
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.079.000,00	13.042.119,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	191.805.405,30	189.388.432,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.470.631,00	2.588.103,09
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.270.631,00	2.588.103,09
Convênios	2.507.568,00	3.643,67
Outras Transferências de Capital	1.763.063,00	2.584.459,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.370.631,00	2.588.103,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	196.176.036,30	191.976.535,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	215.182.178,13	207.521.969,01	176.268.375,91	169.977.390,48	2.960.612,71	1.748.999,42	1.747.210,89
Pessoal e Encargos Sociais	135.268.691,99	134.455.401,05	121.130.114,02	118.926.401,74	621.880,02	24.524,00	24.524,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	509.878,00	509.773,87	412.791,50	412.791,50	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	79.403.608,14	72.556.794,09	54.725.470,39	50.638.197,24	2.338.732,69	1.724.475,42	1.722.686,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	214.672.300,13	207.012.195,14	175.855.584,41	169.564.598,98	2.960.612,71	1.748.999,42	1.747.210,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.130.927,58	18.027.622,60	10.603.475,16	10.042.350,27	545.089,10	11.783.711,15	11.783.711,15
Investimentos	15.591.002,24	10.568.144,21	4.271.578,71	3.710.453,82	545.089,10	11.783.711,15	11.783.711,15
Inversões Financeiras	19.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	19.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	7.520.566,34	7.459.478,39	6.331.896,45	6.331.896,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.610.361,24	10.568.144,21	4.271.578,71	3.710.453,82	545.089,10	11.783.711,15	11.783.711,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	7.043.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	237.325.927,37	217.580.339,35	180.127.163,12	173.275.052,80	3.505.701,81	13.532.710,57	13.530.922,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.664.858,57
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							3.426.075,12
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							11.621.441,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							412.791,50
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							12.873.508,17
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		67.310.600,44	60.972.624,42
DEDUÇÕES (XXIX)		92.178.629,64	114.460.590,31
Disponibilidade de Caixa		92.178.629,64	114.460.590,31
Disponibilidade de Caixa Bruta		106.422.993,13	125.196.151,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		14.244.363,49	10.735.561,68
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-24.868.029,20	-53.487.965,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		28.619.936,69	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.508.801,81	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		25.111.134,88	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		13.902.485,28	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RODOLFO FERNANDES CABRAL

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:300BCE62

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.673.905,00	14.626.422,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.925.000,00	3.957.167,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.018.400,00	1.184.000,79
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.180.505,00	4.566.181,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.550.000,00	4.919.072,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.623.861,00	68.841.143,76
2.1- Cota-Parte FPM	55.280.861,00	52.033.708,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.280.861,00	49.097.212,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	2.936.495,41
2.2- Cota-Parte ICMS	15.800.000,00	14.872.795,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	17.122,94
2.4- Cota-Parte ITR	25.000,00	31.320,03
2.5- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	1.868.617,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	17.579,74
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	86.297.766,00	83.467.566,05
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.124.772,20	13.180.929,67
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.449.669,30	7.685.961,85
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	54.780.000,00	62.544.035,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.430.000,00	52.553.135,07
6.1.1- Principal	48.350.000,00	51.323.426,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	1.229.708,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.000,00	827.991,93
6.2.1- Principal	350.000,00	827.991,93
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000.000,00	9.162.908,20
6.3.1- Principal	6.000.000,00	9.162.908,20
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	34.225.227,80	38.142.496,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		11.347.874,46
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		11.347.874,46
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		73.891.909,66

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	-------------------------------	--	--	---	--

10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.252.508,75	59.953.546,73	53.844.884,20	52.642.501,79	0,00
10.1- Educação Infantil	14.730.928,29	14.694.732,36	12.722.450,11	12.449.968,67	0,00
10.1.1- Creche	2.408.874,08	2.377.449,51	2.018.753,30	1.991.037,29	0,00
10.1.2- Pré-escola	12.322.054,21	12.317.282,85	10.703.696,81	10.458.931,38	0,00
10.2- Ensino Fundamental	45.521.580,46	45.258.814,37	41.122.434,09	40.192.533,12	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.202.759,75	1.788.170,41	972.121,80	940.683,49	0,00
11.1- Educação Infantil	369.391,94	181.120,75	181.120,74	181.120,74	0,00
11.1.1- Creche	242.541,94	181.120,75	181.120,74	181.120,74	0,00
11.1.2- Pré-escola	126.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.833.367,81	1.607.049,66	791.001,06	759.562,75	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	62.455.268,50	61.741.717,14	54.817.006,00	53.583.185,28	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	57.068.411,06	50.959.748,53	49.758.031,44	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.157.591,09	44.232.337,18	43.412.242,66	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.698.990,38	7.699.533,15	7.286.472,27	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	6.567.424,35	4.687.593,85	4.415.490,59	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	776.781,97	629.843,60	600.501,65	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	43.780.824,64	50.959.748,53	50.959.748,53	81,47
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.581.454,10	4.687.593,85	4.687.593,85	51,15
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.374.436,23	629.843,60	629.843,60	6,87
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO VALOR APLICADO(n)	NÃO VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.254.403,52	10.612.164,87	10.612.164,87	16,96

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.885.135,67	2.885.135,67	2.885.135,67	2.885.135,67	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.052.094,05	2.052.094,05	2.052.094,05	2.052.094,05	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	833.041,62	833.041,62	833.041,62	833.041,62	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	390.065,93	167.191,70	103.322,04	46.497,42	0,00	
24.1- Creche	41.293,96	30.247,44	21.460,63	10.819,43	0,00	
24.2- Pré-escola	348.771,97	136.944,26	81.861,41	35.677,99	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	8.352.848,92	7.522.507,03	5.234.572,43	4.941.009,87	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.742.914,85	7.689.698,73	5.337.894,47	4.987.507,29	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						51.622.325,70
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						38.142.496,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						107.762,27
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						13.372.066,63

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				20.866.891,51	13.372.066,63	16,02
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				15.539.075,99	12.724.314,09	11.175.823,81
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				6.366.198,35	3.551.436,45	2.251.112,37
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				5.040.177,64	5.040.177,64	4.792.011,44
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)				4.132.700,00	4.132.700,00	0,00
					RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
					107.762,27	4.255.489,91
					3.100,00	4.010.423,71
					0,00	245.066,20
					0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.372.168,00	2.529.459,03
35.1- Salário-Educação	1.530.000,00	1.183.609,26
35.2- PDDE	50.000,00	1.915,52
35.3- PNAE	1.565.000,00	958.999,68
35.4- PNATE	817.168,00	368.905,88
35.5- Outras Transferências do FNDE	410.000,00	16.028,69
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	414.155,00	126.969,19
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	640.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.426.323,00	2.656.428,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	942.537,22	609.973,96	468.315,67	417.335,12	0,00
41.1- Creche	111.139,09	61.372,41	50.732,00	46.882,48	0,00
41.2- Pré-escola	831.398,13	548.601,55	417.583,67	370.452,64	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	9.997.776,12	9.573.467,76	6.579.724,07	6.241.344,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	11.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	2.048.995,00	2.043.990,00	1.377.333,31	1.166.527,92	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	13.001.075,34	12.227.431,72	8.425.373,05	7.825.207,04	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	84.199.258,69	81.658.847,59	68.580.273,52	66.395.899,61	0,00
47.1- Despesas Correntes	79.878.098,14	77.697.806,32	67.511.791,75	65.404.806,19	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	63.790.534,03	63.594.082,36	57.183.312,64	55.900.983,64	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	80.000,00	80.000,00	64.000,00	56.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	16.007.564,11	14.023.723,96	10.264.479,11	9.447.822,55	0,00
47.2- Despesas de Capital	4.321.160,55	3.961.041,27	1.068.481,77	991.093,42	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	4.321.160,55	3.961.041,27	1.068.481,77	991.093,42	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			11.347.874,46	1.327.427,84
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			62.627.182,81	1.183.780,20
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			61.488.851,44	1.084.825,30
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			12.486.205,83	1.426.382,74
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(3.267,52)	(282,16)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			12.482.938,31	1.426.100,58
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.				
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."				
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.				
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RODOLFO FERNANDES CABRAL

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2022 Pág.: 1/4				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.673.905,00	11.673.905,00	14.626.422,29	125,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.925.000,00	1.925.000,00	3.957.167,64	205,56
IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	2.288.159,37	120,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	1.669.008,27	6.676,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.018.400,00	1.018.400,00	1.184.000,79	116,26
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.172.253,95	117,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	18.400,00	18.400,00	11.746,84	63,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.180.505,00	6.180.505,00	4.566.181,02	73,88
ISS	6.146.255,00	6.146.255,00	4.563.811,17	74,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	34.250,00	34.250,00	2.369,85	6,91
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	2.550.000,00	4.919.072,84	192,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	70.623.861,00	70.623.861,00	65.887.068,61	93,29
Cota-Parte FPM	51.280.861,00	51.280.861,00	49.097.212,65	95,74
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	31.320,03	125,28
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	1.868.617,71	53,38
Cota-Parte ICMS	15.800.000,00	15.800.000,00	14.872.795,28	94,13
Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	17.122,94	95,12
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	82.297.766,00	82.297.766,00	80.513.490,90	97,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.292.322,00	9.501.987,61	9.674.210,07	101,81	9.630.075,73	101,34	9.441.231,14	99,36	0,00
Despesas Correntes	3.682.900,00	9.404.675,61	9.639.507,55	102,49	9.605.396,53	102,13	9.416.794,16	100,12	0,00
Despesas de Capital	609.422,00	97.312,00	34.702,52	35,66	24.679,20	25,36	24.436,98	25,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.083.940,00	3.434.394,70	2.925.085,84	85,17	2.019.996,75	58,81	1.588.968,62	46,26	0,00
Despesas Correntes	2.548.000,00	3.015.953,70	2.909.129,56	96,45	2.004.040,47	66,44	1.588.968,62	52,68	0,00
Despesas de Capital	1.535.940,00	418.441,00	15.956,28	3,81	15.956,28	3,81	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	147.070,00	9.430,00	9.151,00	97,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	147.070,00	9.430,00	9.151,00	97,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	49.500,00	373.684,00	369.314,06	98,83	360.392,62	96,44	339.928,24	90,96	0,00
Despesas Correntes	34.500,00	373.684,00	369.314,06	98,83	360.392,62	96,44	339.928,24	90,96	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	89.000,00	7.540,00	6.295,16	83,49	5.545,49	73,54	4.654,49	61,73	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	7.440,00	6.295,16	84,61	5.545,49	74,53	4.654,49	62,56	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.614.494,00	8.617.489,00	8.583.057,24	99,60	8.401.659,35	97,49	8.209.358,91	95,26	0,00
Despesas Correntes	9.310.444,00	8.617.439,00	8.583.057,24	99,60	8.401.659,35	97,49	8.209.358,91	95,26	0,00
Despesas de Capital	304.050,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.285.326,00	21.944.525,31	21.567.113,37	98,28	20.417.669,94	93,04	19.584.141,40	89,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.567.113,37	20.417.669,94	19.584.141,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.567.113,37	20.417.669,94	19.584.141,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.077.023,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			12.077.023,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			8.340.646,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,35

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	30.006.552,00	29.856.552,00	21.812.497,42	73,05
Proveniente da União	25.081.346,00	25.081.346,00	18.641.552,56	74,32
Proveniente dos Estados	3.400.321,00	3.400.321,00	87.484,61	2,57
Proveniente de outros Municípios	1.524.885,00	1.374.885,00	3.083.460,25	224,27
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	311.000,00	311.000,00	1.281.452,15	412,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	30.317.552,00	30.167.552,00	23.093.949,57	76,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.596.304,00	8.796.056,74	9.021.533,02	102,56	7.920.274,90	90,04	7.749.407,05	88,10	0,00
Despesas Correntes	12.802.141,00	8.162.801,24	8.401.460,37	102,92	7.856.901,83	96,25	7.715.507,05	94,52	0,00
Despesas de Capital	794.163,00	633.255,50	620.072,65	97,91	63.373,07	10,00	33.900,00	5,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.093.825,00	16.796.746,01	16.345.001,82	97,31	13.277.762,90	79,04	12.989.393,83	77,33	0,00
Despesas Correntes	11.777.711,00	16.514.803,01	16.124.666,82	97,63	13.058.307,90	79,07	12.769.938,83	77,32	0,00
Despesas de Capital	1.316.114,00	281.943,00	220.335,00	78,14	219.455,00	77,83	219.455,00	77,83	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	379.000,00	763.110,00	757.573,88	99,27	440.814,52	57,76	364.124,52	47,71	0,00
Despesas Correntes	364.000,00	763.110,00	757.573,88	99,27	440.814,52	57,76	364.124,52	47,71	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	148.190,00	930.964,44	916.355,19	98,43	878.689,59	94,38	856.086,83	91,95	0,00
Despesas Correntes	142.190,00	930.964,44	916.355,19	98,43	878.689,59	94,38	856.086,83	91,95	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.738.993,00	24.753,00	16.501,08	66,66	9.363,18	37,82	9.170,31	37,04	0,00
Despesas Correntes	2.254.743,00	21.885,00	16.501,08	75,39	9.363,18	42,78	9.170,31	41,90	0,00
Despesas de Capital	484.250,00	2.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	110.000,00	211.140,00	209.975,05	99,44	176.474,05	83,58	176.474,05	83,58	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	211.140,00	209.975,05	99,44	176.474,05	83,58	176.474,05	83,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO	30.076.552,00	27.522.770,19	27.266.940,04	99,07	22.703.379,14	82,48	22.144.656,59	80,45	0,00

DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.888.626,00	18.298.044,35	18.695.743,09	102,17	17.550.350,63	95,91	17.190.638,19	93,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.177.765,00	20.231.140,71	19.270.087,66	95,24	15.297.759,65	75,61	14.578.362,45	72,05	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	526.070,00	772.540,00	766.724,88	99,24	440.814,52	57,06	364.124,52	47,13	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	197.690,00	1.304.648,44	1.285.669,25	98,54	1.239.082,21	94,97	1.196.015,07	91,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.827.993,00	32.293,00	22.796,24	70,59	14.908,67	46,16	13.824,80	42,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	19.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.724.494,00	8.828.629,00	8.793.032,29	99,59	8.578.133,40	97,16	8.385.832,96	94,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	48.361.878,00	49.467.295,50	48.834.053,41	98,71	43.121.049,08	87,17	41.728.797,99	84,35	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	30.076.552,00	27.522.770,19	27.266.940,04	99,07	22.703.379,14	82,48	22.144.656,59	80,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	18.285.326,00	21.944.525,31	21.567.113,37	98,28	20.417.669,94	93,04	19.584.141,40	89,24	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RODOLFO FERNANDES CABRAL

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: DEE25607

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	209.238.129,00
Previsão Atualizada	209.883.500,30
Receitas Realizadas	218.363.822,79
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.885.135,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	209.238.129,00
Dotação Atualizada	245.356.371,71
Despesas Empenhadas	225.549.591,61
Despesas Liquidadas	186.871.851,07
Despesas Pagas	180.019.740,75
Superávit Orçamentário	34.377.107,39
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	225.549.591,61
Despesas Liquidadas	186.871.851,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	227.937.575,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	226.270.293,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	226.270.293,64
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	28.477.265,81
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.589.121,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.999.053,85
Despesas Previdenciárias Pagas	6.999.053,85
Resultado Previdenciário	21.478.211,96
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		3.426.075,12	1.664.858,57	48,59
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	12.873.508,17	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.244.363,49	3.100,00	3.505.701,81	10.735.561,68
Poder Executivo	14.244.363,49	3.100,00	3.505.701,81	10.735.561,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.095.942,04	212.723,09	13.530.922,04	3.352.296,91
Poder Executivo	17.089.747,75	212.723,09	13.524.727,75	3.352.296,91
Poder Legislativo	6.194,29	0,00	6.194,29	0,00
TOTAL	31.340.305,53	215.823,09	17.036.623,85	14.087.858,59
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		13.372.066,63	25,00	16,02
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		50.959.748,53	70,00	81,47
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		4.687.593,85	50,00	51,15
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		629.843,60	15,00	6,87
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		20.417.669,94	15,00	25,35
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RODOLFO FERNANDES CABRAL

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DED74777

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO TOTAL EM			REGISTROS EFETUADOS EM 2022							
				No Bimestre				Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00			0,00				0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00			0,00				0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00			0,00				0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00			0,00				0,00			
Provisões de PPP	0,00			0,00				0,00			
Outros Passivos	0,00			0,00				0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00			0,00				0,00			
Obrigações Contratuais	0,00			0,00				0,00			
Riscos não Provisionados	0,00			0,00				0,00			
Garantias Concedidas	0,00			0,00				0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00			0,00				0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RODOLFO FERNANDES CABRAL

Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:310D7A30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO I BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.839.945,00	31.839.945,00	3.811.533,04	11,97	22.087.077,29	69,37	9.752.867,71
RECEITAS CORRENTES	26.783.090,00	26.783.090,00	3.721.533,04	13,90	21.073.905,42	78,68	5.709.184,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	456.425,00	456.425,00	125.107,23	27,41	558.763,09	122,42	-102.338,09
Impostos	376.192,00	376.192,00	124.380,82	33,06	551.555,46	146,62	-175.363,46
Taxas	32.097,00	32.097,00	726,41	2,26	7.152,88	22,29	24.944,12
Contribuição de Melhoria	48.136,00	48.136,00	0,00	0,00	54,75	0,11	48.081,25
CONTRIBUIÇÕES	1.461.531,00	1.461.531,00	246.381,08	16,86	1.033.603,16	70,72	427.927,84
Contribuições Sociais	1.371.531,00	1.371.531,00	227.772,73	16,61	946.665,52	69,02	424.865,48
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	18.608,35	20,68	86.937,64	96,60	3.062,36
RECEITA PATRIMONIAL	241.142,00	241.142,00	91.282,53	37,85	397.344,07	164,78	-156.202,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	241.142,00	241.142,00	91.282,53	37,85	397.344,07	164,78	-156.202,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	134.238,00	134.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.238,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.312,00	30.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.312,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	103.926,00	103.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.926,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.325.799,00	24.325.799,00	3.258.048,56	13,39	19.064.168,65	78,37	5.261.630,35
Transferências da União e de suas Entidades	16.437.392,00	16.437.392,00	2.199.670,96	13,38	12.949.701,26	78,78	3.487.690,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.641.336,00	2.641.336,00	274.182,33	10,38	1.767.429,44	66,91	873.906,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.247.071,00	5.247.071,00	784.195,27	14,95	4.347.037,95	82,85	900.033,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.955,00	163.955,00	713,64	0,44	20.026,45	12,21	143.928,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	37.444,00	37.444,00	713,64	1,91	19.086,15	50,97	18.357,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	126.511,00	126.511,00	0,00	0,00	940,30	0,74	125.570,70
RECEITAS DE CAPITAL	5.056.855,00	5.056.855,00	90.000,00	1,78	1.013.171,87	20,04	4.043.683,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	196.120,00	196.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.120,00
Alienação de Bens Móveis	160.463,00	160.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.463,00
Alienação de Bens Imóveis	35.657,00	35.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.657,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.557.246,00	4.557.246,00	90.000,00	1,97	1.013.171,87	22,23	3.544.074,13
Transferências da União e de suas Entidades	3.116.128,00	3.116.128,00	90.000,00	2,89	606.747,00	19,47	2.509.381,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.441.118,00	1.441.118,00	0,00	0,00	406.424,87	28,20	1.034.693,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	53.489,00	53.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.489,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	53.489,00	53.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.489,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.887.000,00	1.887.000,00	385.343,27	20,42	1.774.856,78	94,06	112.143,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.726.945,00	33.726.945,00	4.196.876,31	12,44	23.861.934,07	70,75	9.865.010,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.726.945,00	33.726.945,00	4.196.876,31	12,44	23.861.934,07	70,75	9.865.010,93
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	33.726.945,00	33.726.945,00	4.196.876,31	12,44	23.861.934,07	70,75	9.865.010,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.260.429,00	33.177.229,00	4.087.617,96	21.192.171,86	11.985.057,14	3.965.252,15	20.105.198,29	19.519.392,17	13.072.030,71
DESPESAS CORRENTES	25.770.382,00	28.823.058,38	3.952.890,85	19.942.832,58	8.880.225,80	3.813.834,64	18.875.357,01	18.289.550,89	9.947.701,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.437.506,00	14.613.226,00	1.912.386,22	9.456.116,20	5.157.109,80	1.623.987,35	9.167.717,33	8.650.568,38	5.445.508,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	181.653,00	452.253,00	36.779,66	301.209,73	151.043,27	36.779,66	301.209,73	301.186,67	151.043,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.151.223,00	13.757.579,38	2.003.724,97	10.185.506,65	3.572.072,73	2.153.067,63	9.406.429,95	9.337.795,84	4.351.149,43
DESPESAS DE CAPITAL	5.465.371,00	4.353.494,62	134.727,11	1.249.339,28	3.104.155,34	151.417,51	1.229.841,28	1.229.841,28	3.123.653,34
INVESTIMENTOS	4.916.360,00	3.679.883,62	5.137,00	689.746,65	2.990.136,97	21.827,40	670.248,65	670.248,65	3.009.634,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	49.011,00	6.011,00	0,00	0,00	6.011,00	0,00	0,00	0,00	6.011,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	667.600,00	129.590,11	559.592,63	108.007,37	129.590,11	559.592,63	559.592,63	108.007,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.024.676,00	676,00	0,00	0,00	676,00	0,00	0,00	0,00	676,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.292.365,00	1.820.565,00	355.922,70	1.558.592,77	261.972,23	355.922,70	1.558.592,77	1.379.459,97	261.972,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.552.794,00	34.997.794,00	4.443.540,66	22.750.764,63	12.247.029,37	4.321.174,85	21.663.791,06	20.898.852,14	13.334.002,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.552.794,00	34.997.794,00	4.443.540,66	22.750.764,63	12.247.029,37	4.321.174,85	21.663.791,06	20.898.852,14	13.334.002,94
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	1.111.169,44	-----	-----	2.198.143,01	2.963.081,93	-----

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.552.794,00	34.997.794,00	4.443.540,66	23.861.934,07	11.135.859,93	4.321.174,85	23.861.934,07	23.861.934,07	13.334.002,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.887.000,00	1.887.000,00	385.343,27	20,42	1.774.856,78	94,06	112.143,22
CONTRIBUIÇÕES	1.887.000,00	1.887.000,00	385.343,27	20,42	1.774.856,78	94,06	112.143,22
Contribuições Sociais	1.887.000,00	1.887.000,00	385.343,27	20,42	1.774.856,78	94,06	112.143,22
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.887.000,00	1.887.000,00	385.343,27	20,42	1.774.856,78	94,06	112.143,22

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	1.292.365,00	1.820.565,00	355.922,70	1.558.592,77	261.972,23	355.922,70	1.558.592,77	1.379.459,97	261.972,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.277.365,00	1.805.565,00	355.922,70	1.557.652,47	247.912,53	355.922,70	1.557.652,47	1.378.519,67	247.912,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	940,30	14.059,70	0,00	940,30	940,30	14.059,70
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.292.365,00	1.820.565,00	355.922,70	1.558.592,77	261.972,23	355.922,70	1.558.592,77	1.379.459,97	261.972,23

FONTE: Sistema e-Pública (2326-5385-635). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 07:44.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.municipal de Finanças e Orçamento

Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:FC023D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RREO-II-FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d/total d)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.260.429,00	33.177.229,00	4.087.617,96	21.192.171,86	93,15	11.985.057,14	3.965.252,15	20.105.198,29	92,81	13.072.030,71
LEGISLATIVA	926.557,00	926.557,00	0,00	0,00	0,00	926.557,00	0,00	0,00	0,00	926.557,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:637AD8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO-III- RCL- RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00						
	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maió/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	1.932.041,68	2.787.187,80	2.064.589,36	2.634.107,83	2.005.406,24	2.190.977,16	2.713.355,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.432,17	40.641,59	32.457,64	41.604,67	60.024,71	49.547,13	58.769,41
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	7.558,44	13.637,38	9.648,38	18.829,05	20.716,43	18.542,07	25.500,24
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
IRRF	20.674,16	26.563,39	21.224,49	21.011,01	38.226,52	30.879,31	28.976,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.199,57	440,82	1.584,77	1.764,61	1.081,76	125,75	292,69
Contribuições	73.857,63	136.450,98	69.752,58	79.984,47	77.479,48	96.642,13	105.862,81
Receita Patrimonial	17.367,81	25.744,17	24.527,04	28.390,69	35.297,77	30.489,54	39.271,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.367,81	25.744,17	24.527,04	28.390,69	35.297,77	30.489,54	39.271,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.811.384,07	2.578.089,24	1.936.554,98	2.484.128,00	1.831.890,64	2.013.941,54	2.493.577,62
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67
Cota-Parte do ICMS	199.602,49	170.423,55	174.248,01	159.773,33	184.075,91	152.423,06	163.287,14
Cota-Parte do IPVA	3.004,46	2.233,00	5.546,84	5.400,28	18.013,35	11.862,73	12.865,74
Cota-Parte do ITR	24,87	21,94	11,23	16,12	0,00	6,26	32,29
Transferências da LC 87/1996	407,17	407,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	168,38	172,14	262,46	234,69	265,89	270,39	143,75
Transferências do FUNDEB	371.265,82	463.936,73	492.014,60	573.219,13	463.915,62	533.374,30	537.899,89
Outras Transferências Correntes	146.994,00	318.340,58	138.743,57	174.062,71	212.960,24	186.765,81	523.183,14
Outras Receitas Correntes	0,00	6.261,82	1.297,12	0,00	713,64	356,82	15.874,77
DEDUÇÕES (II)	306.202,85	309.361,60	318.526,05	424.003,11	308.665,47	343.660,73	381.985,86
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	47.578,08	48.449,16	57.310,57	76.582,43	77.479,48	84.665,12	94.975,61
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	56,18	51,52	183,13	235,40	511,40
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	258.624,77	260.912,44	261.159,30	347.369,16	231.002,86	258.760,21	286.498,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.625.838,83	2.477.826,20	1.746.063,31	2.210.104,72	1.696.740,77	1.847.316,43	2.331.369,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.625.838,83	2.477.826,20	1.746.063,31	2.210.104,72	1.696.740,77	1.847.316,43	2.331.369,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.625.838,83	2.477.826,20	1.746.063,31	2.210.104,72	1.696.740,77	1.847.316,43	2.331.369,91
---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	2.860.702,89	2.713.782,37	2.338.461,99	2.105.319,56	2.074.773,10	28.420.705,75	29.781.559,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.722,89	58.126,20	68.403,21	66.333,40	58.773,83	628.836,85	456.425,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.527,00
ISS	28.740,26	28.034,84	28.788,99	35.445,46	28.277,22	263.718,76	119.452,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	7.131,00
IRRF	35.071,76	29.948,46	39.036,35	30.238,99	30.419,15	352.270,07	221.082,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	910,87	142,90	577,87	648,95	77,46	8.848,02	80.233,00
Contribuições	105.626,66	121.897,50	129.976,45	125.432,91	120.948,17	1.243.911,77	1.461.531,00
Receita Patrimonial	43.222,22	50.113,60	54.749,52	48.098,05	43.184,48	440.456,05	241.142,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.222,22	50.113,60	54.749,52	48.098,05	43.184,48	440.456,05	208.724,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.418,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.238,00
Transferências Correntes	2.646.774,30	2.483.288,25	2.084.975,99	1.865.098,38	1.851.509,80	26.081.212,81	27.324.268,00
Cota-Parte do FPM	1.175.382,72	1.008.041,76	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.146.300,38	12.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	183.213,55	169.994,44	194.635,73	149.310,09	160.891,91	2.061.879,21	2.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.102,60	16.257,69	12.484,77	8.860,50	8.007,59	115.639,55	158.016,00
Cota-Parte do ITR	0,00	6,40	5,00	179,50	1.023,72	1.327,33	7.597,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,34	15.182,00
Transferências da LC 61/1989	202,81	209,06	166,53	219,69	224,21	2.540,00	11.548,00
Transferências do FUNDEB	545.322,35	492.528,73	520.781,88	466.651,09	483.817,30	5.944.727,44	5.447.630,00
Outras Transferências Correntes	731.550,27	796.250,17	207.499,89	181.294,78	190.339,40	3.807.984,56	6.884.295,00
Outras Receitas Correntes	356,82	356,82	356,82	356,82	356,82	26.288,27	163.955,00
DEDUÇÕES (II)	369.621,79	351.483,02	394.191,02	338.442,83	352.260,79	4.198.405,12	4.474.907,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	94.951,59	111.586,23	121.341,76	113.474,11	114.298,62	1.042.692,76	1.366.188,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	689,93	994,99	1.510,48	2.079,29	2.291,98	8.604,30	110.250,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	273.980,27	238.901,80	271.338,78	222.889,43	235.670,19	3.147.108,06	2.998.469,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.491.081,10	2.362.299,35	1.944.270,97	1.766.876,73	1.722.512,31	24.222.300,63	25.306.652,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.491.081,10	2.362.299,35	1.944.270,97	1.766.876,73	1.722.512,31	24.222.300,63	25.306.652,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.491.081,10	2.362.299,35	1.944.270,97	1.766.876,73	1.722.512,31	24.222.300,63	25.306.652,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento

Portaria nº 002/2021

José Cristiêlio de Aquino

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:31DF61BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO- IV - RPPS - RECEITAS E DESPESAS PROVIDENCIARIAS -RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PROVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PROVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PROVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.904.292,00	2.343.537,25
Receita de Contribuições dos Segurados	816.188,00	559.135,87
Ativo	802.150,00	549.531,71
Inativo	7.019,00	9.604,16
Pensionista	7.019,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.887.000,00	1.774.856,78
Ativo	1.887.000,00	1.774.856,78
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	110.250,00	8.604,30
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	110.250,00	8.604,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	90.854,00	940,30
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	90.854,00	940,30
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.904.292,00	2.343.537,25

DESPESAS PROVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	3.224.000,00	2.658.215,33	2.375.147,38	2.375.147,38
Aposentadorias	2.803.000,00	2.307.773,71	2.060.535,28	2.060.535,28
Pensões por Morte	421.000,00	350.441,62	314.612,10	314.612,10
Outras Despesas Previdenciárias	245.937,00	213.621,42	96.580,66	96.580,66
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	245.937,00	213.621,42	96.580,66	96.580,66
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.469.937,00	2.871.836,75	2.471.728,04	2.471.728,04
RESULTADO PROVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-565.645,00	-528.299,50	-128.190,79	-128.190,79
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO	RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalente de Caixa	386.032,46 C			
Investimentos e Aplicações	248.058,77 D			
Outros Bens e Direitos	0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PROVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1364-4138-542). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 07:49.				
Nota:				
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO

Presidente

CPF:053.357.684-95

LILIANA DE SOUZA NUNES

Tesoureira

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:F251670F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
 RREO - VI - NOMINAL - RESULTADO PRIMARIA E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.783.090,00	21.073.905,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	456.425,00	558.763,09
IPTU	28.527,00	0,00
ISS	119.452,00	242.522,94
ITBI	7.131,00	4.000,00
IRRF	221.082,00	305.032,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.233,00	7.207,63
Contribuições	1.461.531,00	1.033.603,16
Receita Patrimonial	241.142,00	397.344,07
Aplicações Financeiras (II)	208.724,00	397.344,07
Outras Receitas Patrimoniais	32.418,00	0,00
Transferências Correntes	24.325.799,00	19.064.168,65
Cota-Parte do FPM	10.000.000,00	9.167.804,41
Cota-Parte do ICMS	1.840.000,00	1.353.482,75
Cota-Parte do IPVA	126.413,00	88.321,78
Cota-Parte do ITR	6.078,00	1.024,45
Transferências da LC 87/1996	12.145,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	9.238,00	1.759,69
Transferências do FUNDEB	5.447.630,00	5.109.524,89
Outras Transferências Correntes	6.884.295,00	3.342.250,68
Demais Receitas Correntes	298.193,00	20.026,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	298.193,00	20.026,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	26.574.366,00	20.676.561,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.056.855,00	1.013.171,87
Operações de Crédito (VI)	250.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	196.120,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	196.120,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.557.246,00	1.013.171,87
Convênios	3.881.381,00	841.424,87
Outras Transferências de Capital	675.865,00	171.747,00
Outras Receitas de Capital	53.489,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	53.489,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.610.735,00	1.013.171,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.185.101,00	21.689.733,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.823.058,38	19.942.832,58	18.875.357,01	18.289.550,89	763.523,53	433.198,37	433.071,42
Pessoal e Encargos Sociais	14.613.226,00	9.456.116,20	9.167.717,33	8.650.568,38	700.769,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	452.253,00	301.209,73	301.209,73	301.186,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.757.579,38	10.185.506,65	9.406.429,95	9.337.795,84	62.754,52	433.198,37	433.071,42
Transferências Constitucionais e Legais	30.000,00	26.722,62	26.722,62	26.722,62	1.859,01	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.727.579,38	10.158.784,03	9.379.707,33	9.311.073,22	60.895,51	433.198,37	433.071,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.370.805,38	19.641.622,85	18.574.147,28	17.988.364,22	763.523,53	433.198,37	433.071,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.353.494,62	1.249.339,28	1.229.841,28	1.229.841,28	0,00	354.938,28	354.938,28
Investimentos	3.679.883,62	689.746,65	670.248,65	670.248,65	0,00	354.938,28	354.938,28
Inversões Financeiras	6.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	667.600,00	559.592,63	559.592,63	559.592,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.685.894,62	689.746,65	670.248,65	670.248,65	0,00	354.938,28	354.938,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.057.376,00	20.331.369,50	19.244.395,93	18.658.612,87	763.523,53	788.136,65	788.009,70
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.479.587,12

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	397.344,07
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	14.434,18
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	1.862.497,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.751.762,36	2.192.169,73
DEDUÇÕES (XXIX)	3.295.124,98	4.400.377,99
Disponibilidade de Caixa	3.294.971,17	4.323.529,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.853.807,01	5.265.110,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	689.916,18	17.816,25
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	868.919,66	923.764,86
Demais Haveres Financeiros	153,81	76.848,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-543.362,62	-2.208.208,26
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.664.845,64

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	672.099,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	992.745,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	609.835,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2492-7014-750). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 07:50.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento

Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:86E8AF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RREO - VIII - ENSINO-RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	376.192,00	551.555,46
1.1-Receita resultante do IPTU	28.527,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	7.131,00	4.000,00
1.3-Receita resultante do ISS	119.452,00	242.522,94
1.4-Receita resultante do IRRF	221.082,00	305.032,52
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.787.499,00	13.813.514,04
2.1-Cota Parte FPM	13.310.338,00	12.007.778,78
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	11.433.829,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	810.338,00	573.949,41
2.2-Cota Parte ICMS	2.300.000,00	1.691.853,17
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	11.548,00	2.199,48
2.4-Cota-Parte ITR	7.597,00	1.280,52
2.5-Cota-Parte IPVA	158.016,00	110.402,09

2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.163.691,00	14.365.069,50
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.995.432,00	2.627.171,55
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.045.490,55	943.354,45
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.437.630,00	5.176.848,85
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	5.257.071,00	4.414.361,91
6.1.1-Principal	5.247.071,00	4.347.037,95
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	67.323,96
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	30.000,00	75.619,12
6.2.1-Principal	30.000,00	75.619,12
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	150.559,00	686.867,82
6.3.1-Principal	150.559,00	686.867,82
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	2.251.639,00	1.719.866,40
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.176.848,85	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.695.296,00	3.466.381,20	3.466.381,20	3.207.222,75	0,00
10.1-Educação Infantil	752.864,00	412.914,03	412.914,03	412.914,03	0,00
10.1.1-Creche	752.864,00	412.914,03	412.914,03	412.914,03	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	3.942.432,00	3.053.467,17	3.053.467,17	2.794.308,72	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	214.440,00	191.570,34	191.570,34	165.470,01	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	214.440,00	191.570,34	191.570,34	165.470,01	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.909.736,00	3.657.951,54	3.657.951,54	3.372.692,76	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.404.093,89	3.404.093,89	3.149.401,44	0,00	0,00	
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.657.951,54	3.657.951,54	3.372.692,76	0,00	0,00	
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	363.442,82	363.442,82	304.884,14	0,00	0,00	
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	363.442,82	363.442,82	304.884,14	0,00	0,00	
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.623.794,20	3.404.093,89	3.404.093,89	65,76
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	343.433,91	363.442,82	363.442,82	52,91
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	103.030,17	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	517.684,88	1.155.454,49	1.155.454,49	22,32

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	263.626,00	224.837,10	224.837,10	224.837,10	0,00	
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2-Pré-escola	263.626,00	224.837,10	224.837,10	224.837,10	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	2.159.329,00	1.839.718,14	1.785.348,44	1.747.721,58	0,00	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	2.422.955,00	2.064.555,24	2.010.185,54	1.972.558,68	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				5.668.137,08	
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				1.719.866,40	
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)				0,00	
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7				0,00	
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				3.948.270,68	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.591.267,38	3.948.270,68	27,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	287.021,02	287.021,02	287.021,02	0,00	0,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	287.021,02	287.021,02	287.021,02	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	968.000,00	208.319,78
35.1-Salário-Educação	190.066,00	89.775,38
35.2-PDDE	135.046,00	0,00
35.3-PNAE	208.629,00	87.418,80
35.4-PNATE	85.407,00	31.125,60
35.5-Outras Transferências do FNDE	348.852,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.189.654,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	250.000,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.407.654,00	208.319,78

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	23.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	23.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	241.576,00	117.686,33	117.686,33	117.686,33	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	264.987,00	117.686,33	117.686,33	117.686,33	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.597.678,00	5.840.193,11	5.785.823,41	5.462.937,77	0,00	
47.1-Despesas Correntes	8.924.460,00	6.712.468,76	6.606.877,17	6.212.133,61	0,00	
47.1.1-Pessoal Ativo	6.024.707,00	4.545.424,41	4.545.424,41	4.164.868,20	0,00	
47.1.2-Pessoal Inativo	421.000,00	350.441,62	314.612,10	314.612,10	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.478.753,00	1.816.602,73	1.746.840,66	1.732.653,31	0,00	
47.2-Despesas de Capital	323.168,00	68.229,37	68.229,37	68.229,37	0,00	
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2-Outras Despesas de Capital	323.168,00	68.229,37	68.229,37	68.229,37	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021					242.500,67	36.598,50
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)					2.910.823,89	89.775,38
50(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)					3.640.530,00	6.800,24
51(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					-487.205,44	119.573,64

52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-487.205,44	119.573,64
FONTE: Sistema e-Pública (1606-9308-264). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 07:51.		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:15B0BBE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
 RREO-XII-SAUDE-RECEITAS E DEPENDAS COM ASPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	340.534,00	340.534,00	547.555,46	160,79	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	119.452,00	119.452,00	242.522,94	203,03
ISS	119.452,00	119.452,00	242.522,94	203,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	221.082,00	221.082,00	305.032,52	137,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.992.343,00	14.992.343,00	13.239.564,63	88,31
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	11.433.829,37	91,47
Cota-Parte ITR	7.597,00	7.597,00	1.280,52	16,86
Cota-Parte IPVA	158.016,00	158.016,00	110.402,09	69,87
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.691.853,17	73,56
Cota-Parte IPI-Exportação	11.548,00	11.548,00	2.199,48	19,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.182,00	15.182,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.182,00	15.182,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.332.877,00	15.332.877,00	13.787.120,09	89,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	233.000,00	333.500,00	200.454,76	60,11	200.454,76	60,11	199.910,17	59,94
Despesas Correntes	233.000,00	333.500,00	200.454,76	60,11	200.454,76	60,11	199.910,17	59,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.987.646,00	5.524.346,00	3.785.931,32	68,53	3.622.205,63	65,57	3.447.800,54	62,41
Despesas Correntes	4.764.531,00	5.454.231,00	3.770.686,20	69,13	3.606.960,51	66,13	3.432.555,42	62,93
Despesas de Capital	223.115,00	70.115,00	15.245,12	21,74	15.245,12	21,74	15.245,12	21,74
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.220.646,00	5.857.846,00	3.986.386,08	68,05	3.822.660,39	65,26	3.647.710,71	62,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.986.386,08	3.822.660,39	3.647.710,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.986.386,08	3.822.660,39	3.647.710,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.068.068,01	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	1.754.592,38	1.579.642,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	27,73	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.068.068,01	3.822.660,39	1.754.592,38	11.593.474,86	0,00		9.838.882,48	-----	380.281,11	-----	1.754.592,38
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	314.642,88	21.051,48	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	28.519,44	0,00	0,00	0,00
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2019											
Empenhos de 2018 anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (c)	% (d/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.876.911,00	2.876.911,00	1.811.883,07	62,98
Proveniente da União	2.705.594,00	2.705.594,00	1.654.134,79	61,14
Proveniente dos Estados	171.317,00	171.317,00	157.748,28	92,08
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.876.911,00	2.876.911,00	1.811.883,07	62,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.025.950,00	2.792.050,00	1.237.639,24	44,33	1.221.335,94	43,74	1.202.307,98	43,06
Despesas Correntes	2.246.450,00	2.325.550,00	1.181.366,36	50,80	1.165.063,06	50,10	1.146.035,10	49,28
Despesas de Capital	779.500,00	466.500,00	56.272,88	12,06	56.272,88	12,06	56.272,88	12,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	491.196,00	556.196,00	339.363,72	61,02	339.363,72	61,02	339.363,72	61,02
Despesas Correntes	92.964,00	122.964,00	38.856,23	31,60	38.856,23	31,60	38.856,23	31,60
Despesas de Capital	398.232,00	433.232,00	300.507,49	69,36	300.507,49	69,36	300.507,49	69,36
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	67.200,00	16.900,00	25,15	16.900,00	25,15	15.298,82	22,77
Despesas Correntes	60.000,00	67.200,00	16.900,00	25,15	16.900,00	25,15	15.298,82	22,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	134.397,00	137.597,00	50.213,67	36,49	50.213,67	36,49	46.571,83	33,85
Despesas Correntes	134.397,00	137.597,00	50.213,67	36,49	50.213,67	36,49	46.571,83	33,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.711.543,00	3.553.043,00	1.644.116,63	46,27	1.627.813,33	45,81	1.603.542,35	45,13
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.258.950,00	3.125.550,00	1.438.094,00	46,01	1.421.790,70	45,49	1.402.218,15	44,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.478.842,00	6.080.542,00	4.125.295,04	67,84	3.961.569,35	65,15	3.787.164,26	62,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.000,00	67.200,00	16.900,00	25,15	16.900,00	25,15	15.298,82	22,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	134.397,00	137.597,00	50.213,67	36,49	50.213,67	36,49	46.571,83	33,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.932.189,00	9.410.889,00	5.630.502,71	59,83	5.450.473,72	57,92	5.251.253,06	55,80
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.711.543,00	3.553.043,00	1.644.116,63	46,27	1.627.813,33	45,81	1.603.542,35	45,13
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.220.646,00	5.857.846,00	3.986.386,08	68,05	3.822.660,39	65,26	3.647.710,71	62,27
FONTE: Sistema e-Pública (2044-2059-996). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 07:52.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento

Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:A9F7EA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO-XIII- PPP - PARCERIAS PUBLICO- PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV= I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1585-6640-427). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 07:54.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento

Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
 Código Identificador:699D9253

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				33.726.945,00
Previsão Atualizada				33.726.945,00
Receitas Realizadas				23.861.934,07
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				33.552.794,00
Créditos Adicionais				1.445.000,00
Dotação Atualizada				34.997.794,00
Despesas Empenhadas				22.750.764,63
Despesas Liquidadas				21.663.791,06
Despesas Pagas				20.898.852,14
Superávit Orçamentário				2.198.143,01
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				22.750.764,63
Despesas Liquidadas				21.663.791,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				24.222.300,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				24.222.300,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				24.222.300,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.343.537,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas				2.871.836,75
Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.471.728,04
Despesas Previdenciárias Pagas				2.471.728,04
Resultado Previdenciário				-128.190,79
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
Resultado Primário - Acima da Linha		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
		0,00	1.479.587,12	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.862.497,01	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		892.762,23	0,00	875.072,93
Poder Executivo		892.762,23	0,00	875.072,93
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		931.385,86	5.159,84	788.009,70
Poder Executivo		931.385,86	5.159,84	788.009,70
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.824.148,09	5.159,84	1.663.082,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.948.270,68	25,00	27,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.404.093,89	70,00	65,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	363.442,82	50,00	52,91
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.822.660,39	15,00	27,73
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1572-5163-092). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 07:55.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento

Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:D93E04BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2022 - REMANESCENTES

LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN.

O MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.106.510/0001-50, com sediado na Praça Celso Azevedo, nº 86, Centro, Cruzeta/RN CEP 59375-000, neste ato representado pelo Prefeito JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS, que no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, tipo **Maior Lance** pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Leiloeiro Oficial do Estado, indicado da municipalidade, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11. Edital de leilão 002/2022 tendo por OBJETO a alienação de bens móveis considerados inservíveis. O ato será realizado no dia **09 de dezembro de 2022, às 10:00h**, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. A presente licitação se processará nos termos deste Edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Para aproveitamento dos atos deste Edital, deverá o Leiloeiro Oficial dispor de todos os lances captados durante o certame, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente ou faça uso da faculdade de desistência, o Município de Cruzeta, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante. Na hipótese de algum dos lotes indicados

neste edital não ser arrematado, o mesmo poderá ficar disponível no site do leiloeiro até o dia **14 de dezembro de 2022** com início às 9:00hs, que será realizada a chamada online dos respectivos lotes, e que deverão seguir as regras previstas neste edital.

Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site www.lancecertoleiloes.com.br com, pelo menos, 72 horas de antecedência da realização da hasta.

1. RELAÇÃO DOS LOTES, LOCAL E DATA DE VISITAÇÃO.

– Relação dos lotes: Anexo I.

– Fica designado como local para visitação dos lotes, somente no(s) dia(s) **08 de dezembro de 2022, das 08:00h às 12:00h**, conforme endereços abaixo:

LOTES	ENDEREÇO
02, 03, 10, 15 E 23	Av. Carmelita Monteiro, Nº 06, Novo Horizonte, Cruzeta/RN
26	Rua Pedro Etelvino de Góis, Nº 117, Centro, Cruzeta/RN

2. OBJETO E CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

2.1 - O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a venda de veículos de propriedade da Municipalidade considerados inservíveis, conforme relação dos itens discriminados no **Anexo I**.

2.2 - Os bens serão alienados a quem der o maior lance igual ou superior do preço mínimo de avaliação.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1- Poderá participar da presente alienação com modalidade leilão, qualquer pessoa física ou jurídica no pleno gozo de seus direitos civis, sendo que na modalidade online, esteja devidamente cadastrada no site www.lancecertoleiloes.com.br. Caso o interessado ainda não seja cadastrado, esse deverá fazê-lo com, no mínimo, 72h de antecedência da data do leilão.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 - O leilão será realizado por item, conforme discriminado no anexo I do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial;

4.2 - O Município de CRUZETA/RN, conforme previsão legal contida no artigo 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos itens, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no anexo I do edital;

4.3 - Os lances serão EXCLUSIVAMENTE ONLINE, a quem maior lance ofertar para cada item;

4.4 - O leiloeiro ofertará o item e aguardará a manifestação espontânea de cada interessado em ofertar maior valor ao preço do item em questão (lance);

4.5 - Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada item, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado;

4.6 - No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e lhe alienará o item em questão;

4.7 - Para cada item será realizado o mesmo procedimento;

4.8 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital;

4.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão constituída para esse fim e pelo Leiloeiro;

4.10 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente;

4.11 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor;

4.12 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada item;

4.13 - O Município de CRUZETA/RN, através da Comissão constituída, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos itens postos à venda, sem que caiba a terceiros, reclamações de qualquer espécie, tampouco geração de direitos;

4.14 - Faz parte integrante deste edital o Anexo I contendo a relação dos bens a serem leiloados.

4.15 - Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta dos mesmos toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, tal como a quitação dos débitos pré-existentes e incidentes sobre os mesmos (multas, licenciamentos, IPVA, etc, inclusive multas (em autuação) que aparecerem posterior ao leilão) mencionadas no anexo I e no caso de sucata, ficará sob responsabilidade do arrematante a taxa para baixa da mesma, como também a quitação dos débitos pré-existentes e incidentes sobre os mesmos inclusive multas (em autuação) que aparecerem posterior ao leilão;

4.16 - Deverá o arrematante também custear tudo que envolva a transferência de propriedade, como mudança de município.

4.17 - As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) se for caso, correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais;

4.18- Os bens aqui mencionados serão vendidos, por lote, no estado e condições em que se encontram, **pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos no site onde correrá o leilão ao vivo são apenas referenciais, tornando a visitação uma obrigação do arrematante;**

4.19 - A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS" fica restrita à Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

4.20 - Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio junto ao leiloeiro, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 1h antes do início do Leilão, sob pena de, ao não fazê-lo, a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances;

5. DO JULGAMENTO

5.1 - O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

5.2 - O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão;

6. DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos são irrevogáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros;

6.2 - A FORMA DE PAGAMENTO:

6.2.1 - O arrematante deverá efetuar o pagamento à vista em moeda corrente nacional em até 03 (três) dias úteis a Prefeitura Municipal de CRUZETA/RN através de depósito bancário ou transferência eletrônica em favor da mesma, na conta corrente de titularidade do município indicada pela mesma;

6.2.2 - Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos;

6.2.3 - Transcorrido o prazo descrito no item anterior e os arrematantes não tendo apresentado comprovante de pagamento dentro do prazo estabelecido o bem será leiloado novamente, sendo que o arrematante deverá seguir os mesmos critérios estabelecidos nos itens 6.2.1 e 6.2.2;

6.2.4 - Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor do arremate, **acrescido de despesas administrativas no mesmo percentual de 5% (cinco por cento), através do boleto bancário que será emitido após o encerramento do leilão (este será enviado via e-mail após o encerramento do leilão) com prazo para o mesmo dia do leilão;**

6.2.5 - Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que retornará ao leilão para novos lances, e perderá o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais;

6.2.6 - Caberá ao arrematante o pagamento o ICMS;

6.2.7 - O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º, no qual o valor atribuído no caso de veículos será conforme a tabela FIPE, calculando-se da seguinte forma: valor do bem pela tabela FIPE reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento).

6.3 - Uma vez integralizado o pagamento, o Município de CRUZETA/RN exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado;

6.4 - Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei nº 8.666/93 serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

6.5 - No caso de o arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata, 0,90% veículos recuperáveis e 3,6% equipamento e materiais) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária e o cadastro será bloqueado no site www.lancecertoleiloes.com.br.

7. DA RETIRADA DOS BENS

7.1 – A documentação necessária para transferência de propriedade ou baixa de circulação (em caso de SUCATA) será enviada para o e-mail do arrematante a partir do dia **20 de dezembro de 2022** após a confirmação do pagamento integral do item arrematado, incluindo os débitos pre-existentes junto ao DETRAN;

7.1.1– O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN de sua escolha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da **emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro;**

7.1.2 - Na impossibilidade de o arrematante comprador cumprir o prazo máximo de 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa;

7.1.3 – Ficam os Arrematantes notificados que os bens não possuem CRV, sendo de sua responsabilidade verificar junto ao Detran de seu estado, antes da emissão da nota fiscal do leiloeiro, a aceitação do procedimento para a transferência de propriedade do veículo. Caso o Detran exija posse do CRV, o arrematante deverá fornecer a equipe do leiloeiro comprovante de endereço do estado do RN e transferir no DETRAN/RN;

7.2 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados;

7.3 - No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

7.4 - A entrega do bem leiloado será feita somente ao arrematante ou a empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados;

7.5 - A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante. Os veículos somente serão liberados após a transferência junto ao DETRAN/RN;

7.5.1- A remoção do bem considerado “SUCATAS” será entregue após o corte de chassi, que deverá ser feito dentro do pátio em que o bem está localizado, devendo o arrematante levar todo o equipamento necessário para o corte do chassi e retirada de placa.

7.5.2 - O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização.

7.6 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

7.7 - Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes nos endereços mencionados no subitem 1.2 deste edital no horário das 08:00 as 12:00, **mediante agendamento prévio com a Comissão de Leilão através dos telefones (84) 3473-2210**, e a apresentação das cópias dos documentos autenticados (cópia do RG, CPF ou CNH e comprovante de residência do arrematante devidamente autenticados em cartório), e da Nota Fiscal devidamente emitida pelo leiloeiro;

7.8- A não retirada do bem em até 30 dias após a data de emissão da nota fiscal (emissão da NF em até 3(dias) anteriores ao período de entrega da documentação, previsto no subitem 7.1) pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

OBS: No dia do leilão não serão liberados os lotes/itens.

8. DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada do veículo das dependências da Secretaria Municipal de Transportes;

8.2 - É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores do Município de CRUZETA/RN, assim como de pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que título for.

9. DOS BENS A LEILÃO

9.1 - Todos os bens selecionados para o leilão, constantes nos itens descritos no **Anexo I**, serão levados a leilão nas condições em que se encontram;

9.2 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Município de CRUZETA/RN, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

10. DO PROCEDIMENTO

10.1 - O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial, o Sr. **Francisco Doege Esteves Filho**, matrícula JUCERN nº 024/11;

10.2 - Os lances de oferta serão feitos de forma eletrônica, e somente serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída no anexo I deste edital.

10.3 - Por ocasião do leilão, o leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que estão dispostos nos itens, podendo invertê-los, segundo sua conveniência;

10.4 - A partir do preço mínimo, ficará a cargo do leiloeiro, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes;

10.5 - O leiloeiro, atendidas as conveniências do Município, poderá retirar qualquer item do Leilão;

10.6 - O Município reserva-se o direito de não liberar os bens que não alcançarem preços mínimos de venda.

11. DAS DESPESAS

11.1 - As despesas de transferência dos veículos e baixa de circulação (sucatas) junto ao DETRAN ou órgão competente correrão as contas exclusivamente dos arrematantes;

11.2 - Eventuais encargos tributários incidentes sobre os bens arrematados, assim como obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante;

11.3- Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante;

11.4 - As despesas decorrentes de corte ou remarcação de chassi, remarcação de motor, baixa de impedimento, correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelos órgãos responsáveis, sendo ainda de responsabilidade do arrematante os trâmites necessários para a visualização do número do CRV caso seja necessário.

12. DAS ADVERTÊNCIAS

12.1 - Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município até a data do leilão, poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo retirar qualquer item dos pregões, sem que assista aos interessados qualquer direito à indenização ou reclamação;

12.2 - Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, sofrerá as sanções previstas no artigo 87 Lei nº 8.666/93.

13. DA ATA

13.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os itens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

13.2 - A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Avaliação e pelo Leiloeiro;

14. DO DIREITO DE PETIÇÃO

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93;

14.2 - Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, site: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/> aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado ao setor responsável;

14.3 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito.

15. DA REVOGAÇÃO

15.1 - Antes da retirada do produto, o Gestor Municipal poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Melhores esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidos junto a recepção, na Sede da Prefeitura Municipal de CRUZETA/RN, Praça Celso Azevedo, nº 86, Centro, Cruzeta/RN, das 08h00min às 13h00min.

16.2 - A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas Físicas/Jurídicas interessadas em participar do certame até o 1.º dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

16.3 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Cruzeta/RN, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a se tornar.

CRUZETA/RN, 18 de novembro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional

ANEXO I

LOTE	TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	DÉBITOS ATÉ 18/11/2022	LANCE INICIAL
2	SUCATA	HONDA/XL DUTY 125	MXP0141	RN	175941084	9C2JD0801JR400089	6167461 - MOTOR SEM REGISTRO CG125BRE6147595	PRETA	1987/1988	R\$ -	R\$ 50,00
3	MATERIAIS DIVERSOS - PNEUS DIVERSAS MARCAS MODELOS E TAMANHOS									R\$ -	R\$ 50,00
10	VEÍCULO	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	JKR4D98	RN	588079634	9BG156MD0DC486439	130170132	AZUL	2013/2013	R\$ -	R\$ 40.000,00
15	SUCATA	VW/SAVEIRO MODIFICAR AB1	MYK5662	RN	950952290	9BWEB05W38P089391	BWX080509	BRANCA	2007/2008	R\$ 2.180,41	R\$ 1.500,00
23	VEÍCULO	AGRALE/14000	OKA9039	RN	567433390	9BYC78A2ADC000079	U1A001917	BRANCA	2012/2013	323,52	R\$ 70.000,00
26	MATERIAIS DIVERSOS										R\$ 1.200,00

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:40D51279

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 5º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)		Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses									
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.769.989,77	3.924.080,64	2.840.113,33	3.417.718,23	2.967.255,71	2.953.943,37	3.575.099,87			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.248,73	77.508,08	46.863,15	72.300,66	65.975,33	62.806,09	63.771,28			
IPTU	1.553,28	1.063,99	258,83	344,68	776,79	1.000,54	360,44			
ISS	10.102,56	12.381,73	5.875,44	9.961,46	8.936,53	7.011,29	9.047,85			
ITBI	540,00	683,99	3.665,79	1.216,62	0,00	0,00	0,00			
IRRF	52.052,89	63.261,97	37.020,09	59.425,07	55.701,01	54.261,16	54.161,99			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	116,40	43,00	1.352,83	561,00	533,10	201,00			
Contribuições	194.110,53	221.768,01	100.454,55	141.479,98	146.406,57	152.632,55	148.218,51			
Receita Patrimonial	16.137,56	87.342,51	53.368,10	66.847,23	184.048,25	98.241,25	165.148,94			
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.137,56	87.342,51	53.368,10	66.847,23	184.048,25	98.241,25	165.148,94			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Serviços	86.699,05	90.164,82	79.612,75	84.390,98	88.842,91	78.671,26	88.916,67			
Transferências Correntes	2.299.398,09	3.193.745,64	2.518.956,52	3.027.756,83	2.454.963,28	2.532.759,71	3.080.211,96			
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67			
Cota-Parte do ICMS	225.705,70	192.710,85	198.487,41	182.204,91	209.833,84	173.822,68	186.212,04			
Cota-Parte do IPVA	3.816,41	3.573,33	10.147,77	9.650,43	15.993,49	24.369,92	24.884,05			
Cota-Parte do ITR	68,87	34,76	0,00	0,00	0,00	8,76	25,27			
Transferências da LC 87/1996	460,42	460,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências da LC 61/1989	199,26	203,70	310,58	277,72	314,63	319,98	170,11			
Transferências do FUNDEB	743.662,47	911.437,78	689.082,38	835.435,24	770.589,66	850.473,15	889.879,45			
Outras Transferências Correntes	235.568,08	462.770,67	495.200,11	428.766,79	505.572,03	354.526,23	722.875,37			
Outras Receitas Correntes	109.395,81	253.551,58	40.858,26	24.942,55	27.019,37	28.832,51	28.832,51			
DEDUÇÕES (II)	508.003,15	691.039,46	355.567,07	491.666,85	380.886,54	408.231,75	437.818,16			
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	142.127,57	171.830,39	88.632,31	138.955,95	145.126,33	142.679,76	144.326,81			
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	101.842,16	253.551,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	264.033,42	265.657,49	266.934,76	352.710,90	235.760,21	265.551,99	293.491,35			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.261.986,62	3.233.041,18	2.484.546,26	2.926.051,38	2.586.369,17	2.545.711,62	3.137.281,71			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.261.986,62	3.233.041,18	2.484.546,26	2.926.051,38	2.586.369,17	2.545.711,62	3.137.281,71			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.261.986,62	3.233.041,18	2.484.546,26	2.926.051,38	2.586.369,17	2.545.711,62	3.137.281,71			

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)		Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses									
	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Total 12	Últimos atualizada	Previsão		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.890.936,08	3.851.772,65	3.336.616,28	2.832.628,64	2.922.809,08	39.282.963,65	35.491.487,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.419,12	168.710,20	69.189,19	95.042,30	80.040,12	972.874,25	861.094,00			
IPTU	38.756,87	78.536,78	6.009,75	3.964,39	1.915,46	134.541,80	51.345,00			
ISS	9.711,52	11.327,06	11.300,05	25.310,58	13.408,93	134.375,00	365.753,00			
ITBI	0,00	600,00	0,00	200,00	0,00	6.906,40	17.252,00			
IRRF	57.878,73	78.099,36	51.212,26	65.342,59	64.169,54	692.586,66	385.000,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72,00	147,00	667,13	224,74	546,19	4.464,39	41.744,00			
Contribuições	146.546,89	303.307,95	23.044,44	164.771,93	167.107,18	1.909.849,09	1.800.686,00			
Receita Patrimonial	71.760,85	87.382,77	151.528,03	106.946,66	224.267,39	1.313.019,54	1.240.044,00			
Rendimentos de Aplicação Financeira	71.760,85	87.382,77	151.528,03	106.946,66	224.267,39	1.313.019,54	1.230.585,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.459,00			
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Serviços	81.490,34	123.792,52	99.359,54	116.167,88	113.607,21	1.131.715,93	1.401.845,00			
Transferências Correntes	3.457.699,51	3.146.059,84	2.561.970,06	2.282.779,29	2.310.786,71	32.867.087,44	28.936.123,00			
Cota-Parte do FPM	1.175.382,72	1.008.041,76	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.146.300,38	12.500.000,00			
Cota-Parte do ICMS	208.936,05	193.861,03	221.961,86	170.272,65	183.480,53	2.347.489,55	2.086.040,00			
Cota-Parte do IPVA	27.322,22	28.237,53	14.280,77	12.121,72	9.099,59	183.497,23	159.521,00			
Cota-Parte do ITR	18,95	0,00	22,59	30,00	244,01	453,21	7.668,00			
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,84	15.326,00			
Transferências da LC 61/1989	240,00	247,41	197,06	259,96	265,31	3.005,72	11.657,00			
Transferências do FUNDEB	903.511,43	818.626,79	864.508,70	785.091,61	812.692,19	9.874.990,85	7.264.206,00			
Outras Transferências Correntes	1.142.288,14	1.097.045,32	311.596,89	256.420,62	297.799,41	6.310.429,66	6.891.705,00			
Outras Receitas Correntes	27.019,37	22.519,37	431.525,02	66.920,58	27.000,47	1.088.417,40	1.251.695,00			
DEDUÇÕES (II)	428.926,82	542.864,03	292.602,13	384.088,44	405.392,09	5.327.086,49	4.640.251,00			
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	146.546,89	296.786,55	15.429,32	156.348,07	165.105,46	1.753.895,41	1.684.208,00			
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.393,74	0,00			
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	282.379,93	246.077,48	277.172,81	227.740,37	240.286,63	3.217.797,34	2.956.043,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.462.009,26	3.308.908,62	3.044.014,15	2.448.540,20	2.517.416,99	33.955.877,16	30.851.236,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.462.009,26	3.308.908,62	3.044.014,15	2.448.540,20	2.517.416,99	33.955.877,16	30.851.236,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.462.009,26	3.308.908,62	3.044.014,15	2.448.540,20	2.517.416,99	33.955.877,16	30.851.236,00			

FONTE: Sistema e-Pública (1707-9279-840). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 08:52.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,

CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral

Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:5C47FA75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 5º BIMESTRE 2022.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.936.846,00	38.936.846,00	5.287.410,72	13,58	31.873.567,66	81,86	7.063.278,34
RECEITAS CORRENTES	32.535.444,00	32.535.444,00	5.287.410,72	16,25	29.900.786,81	91,90	2.634.657,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	861.094,00	861.094,00	175.082,42	20,33	831.117,44	96,52	29.976,56
Impostos	819.350,00	819.350,00	174.311,49	21,27	826.769,45	100,91	-7.419,45
Taxas	41.744,00	41.744,00	770,93	1,85	4.347,99	10,42	37.396,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.800.686,00	1.800.686,00	331.879,11	18,43	1.493.970,55	82,97	306.715,45
Contribuições Sociais	1.688.660,00	1.688.660,00	321.453,53	19,04	1.439.937,45	85,27	248.722,55
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	112.026,00	112.026,00	10.425,58	9,31	54.033,10	48,23	57.992,90
RECEITA PATRIMONIAL	1.240.044,00	1.240.044,00	331.214,05	26,71	1.209.539,47	97,54	30.504,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.240.044,00	1.240.044,00	331.214,05	26,71	1.209.539,47	97,54	30.504,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.401.845,00	1.401.845,00	229.775,09	16,39	954.852,06	68,11	446.992,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.292,00	16.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.292,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	12.116,00	12.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.116,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	1.373.437,00	1.373.437,00	229.775,09	16,73	954.852,06	69,52	418.584,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.980.080,00	25.980.080,00	4.125.539,00	15,88	24.685.837,28	95,02	1.294.242,72
Transferências da União e de suas Entidades	15.815.631,00	15.815.631,00	2.550.105,17	16,12	15.299.745,38	96,74	515.885,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.644.399,00	2.644.399,00	314.558,85	11,90	2.393.039,61	90,49	251.359,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	3.641,14	1,73	206.358,86
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.310.050,00	7.310.050,00	1.260.874,98	17,25	6.989.411,15	95,61	320.638,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.251.695,00	1.251.695,00	93.921,05	7,50	725.470,01	57,96	526.224,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.340,00	25.340,00	0,00	0,00	3.626,28	14,31	21.713,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.226.355,00	1.226.355,00	93.921,05	7,66	721.843,73	58,86	504.511,27
RECEITAS DE CAPITAL	6.401.402,00	6.401.402,00	0,00	0,00	1.972.780,85	30,82	4.428.621,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	48.880,00	48.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.880,00
Alienação de Bens Móveis	29.892,00	29.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.892,00
Alienação de Bens Imóveis	18.988,00	18.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.988,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.152.522,00	6.152.522,00	0,00	0,00	1.972.780,85	32,06	4.179.741,15
Transferências da União e de suas Entidades	4.500.870,00	4.500.870,00	0,00	0,00	1.772.780,85	39,39	2.728.089,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.651.652,00	1.651.652,00	0,00	0,00	200.000,00	12,11	1.451.652,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.811.996,00	1.811.996,00	298.330,25	16,46	1.289.098,88	71,14	522.897,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.748.842,00	40.748.842,00	5.585.740,97	13,71	33.162.666,54	81,38	7.586.175,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.748.842,00	40.748.842,00	5.585.740,97	13,71	33.162.666,54	81,38	7.586.175,46
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.748.842,00	40.748.842,00	5.585.740,97	13,71	33.162.666,54	81,38	7.586.175,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	24.319,18	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	24.319,18	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.120.218,00	39.214.437,18	5.648.133,56	31.372.425,84	7.842.011,34	6.638.571,33	27.629.030,24	27.544.910,15	11.585.406,94
DESPESAS CORRENTES	28.959.228,00	33.717.295,18	5.113.137,86	27.131.969,72	6.585.325,46	5.402.025,93	25.465.576,24	25.381.456,15	8.251.718,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.761.922,00	18.825.208,34	3.259.637,63	15.624.985,39	3.200.222,95	3.200.524,09	15.564.552,45	15.520.644,33	3.260.655,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.980,00	123.980,00	6.238,21	44.537,14	79.442,86	6.238,21	44.537,14	44.537,14	79.442,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.123.326,00	14.768.106,84	1.847.262,02	11.462.447,19	3.305.659,65	2.195.263,63	9.856.486,65	9.816.274,68	4.911.620,19
DESPESAS DE CAPITAL	8.033.796,00	5.496.448,00	534.995,70	4.240.456,12	1.255.991,88	1.236.545,40	2.163.454,00	2.163.454,00	3.332.994,00
INVESTIMENTOS	7.365.223,00	4.731.875,00	409.938,43	3.632.278,53	1.099.596,47	1.111.488,13	1.555.276,41	1.555.276,41	3.176.598,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.260,00	22.260,00	0,00	12.750,00	9.510,00	0,00	12.750,00	12.750,00	9.510,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	646.313,00	742.313,00	125.057,27	595.427,59	146.885,41	125.057,27	595.427,59	595.427,59	146.885,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.127.194,00	694,00	0,00	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00	694,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.469.193,00	1.969.193,00	306.429,70	1.387.817,69	581.375,31	306.429,70	1.387.817,69	1.235.937,81	581.375,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.589.411,00	41.183.630,18	5.954.563,26	32.760.243,53	8.423.386,65	6.945.001,03	29.016.847,93	28.780.847,96	12.166.782,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.589.411,00	41.183.630,18	5.954.563,26	32.760.243,53	8.423.386,65	6.945.001,03	29.016.847,93	28.780.847,96	12.166.782,25
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	402.423,01	-----	-----	4.145.818,61	4.381.818,58	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.589.411,00	41.183.630,18	5.954.563,26	33.162.666,54	8.020.963,64	6.945.001,03	33.162.666,54	33.162.666,54	12.166.782,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)		
		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
		1.811.996,00	1.811.996,00	298.330,25	16,46	1.289.098,88		71,14	
CONTRIBUIÇÕES	1.811.996,00	1.811.996,00	298.330,25	16,46	1.289.098,88	71,14	522.897,12		
Contribuições Sociais	1.811.996,00	1.811.996,00	298.330,25	16,46	1.289.098,88	71,14	522.897,12		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.811.996,00	1.811.996,00	298.330,25	16,46	1.289.098,88	71,14	522.897,12		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g) =	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO (i) =		

	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	ATÉ O BIMESTRE (j)	(e-h)
DESPESAS CORRENTES	1.469.193,00	1.969.193,00	306.429,70	1.387.817,69	581.375,31	306.429,70	1.387.817,69	1.235.937,81	581.375,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.419.193,00	1.919.193,00	306.429,70	1.365.317,69	553.875,31	306.429,70	1.365.317,69	1.213.437,81	553.875,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	22.500,00	27.500,00	0,00	22.500,00	22.500,00	27.500,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.469.193,00	1.969.193,00	306.429,70	1.387.817,69	581.375,31	306.429,70	1.387.817,69	1.235.937,81	581.375,31

FONTE: Sistema e-Pública (1323-8440-209). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 08:50.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,

CPF:970.793.754-87

Maria da Apresentação de Oliveira Marques

Controladora Geral

Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-0

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B51E2A35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RREO 5º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.120.218,00	39.214.437,18	5.648.133,56	31.372.425,84	95,76	7.842.011,34	6.638.571,33	27.629.030,24	95,22	11.585.406,94
LEGISLATIVA	1.050.058,00	1.050.058,00	162.847,01	869.679,63	2,65	180.378,37	206.701,40	812.779,77	2,80	237.278,23
Ação Legislativa	1.050.058,00	1.050.058,00	162.847,01	869.679,63	2,65	180.378,37	206.701,40	812.779,77	2,80	237.278,23
ADMINISTRAÇÃO	4.632.053,00	4.268.688,00	625.823,53	3.395.942,65	10,37	872.745,35	615.995,02	3.211.029,68	11,07	1.057.658,32
Administração Geral	3.467.172,00	2.975.907,00	507.987,81	2.430.800,27	7,42	545.106,73	503.622,82	2.278.050,82	7,85	697.856,18
Administração Financeira	681.735,00	649.835,00	84.145,72	491.598,64	1,50	158.236,36	66.982,20	474.435,12	1,64	175.399,88
Normatização e Fiscalização	106.898,00	123.198,00	16.824,00	99.550,00	0,30	23.648,00	16.824,00	99.550,00	0,34	23.648,00
Assistência Comunitária	0,00	201.500,00	0,00	200.000,00	0,61	1.500,00	0,00	200.000,00	0,69	1.500,00
Previdência do Regime Estatutário	376.248,00	318.248,00	16.866,00	173.993,74	0,53	144.254,26	28.566,00	158.993,74	0,55	159.254,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.516.572,00	2.377.872,00	270.174,24	1.686.170,30	5,15	691.701,70	241.819,64	1.166.201,25	4,02	1.211.670,75
Assistência à Criança e ao Adolescente	854.725,00	801.325,00	51.715,25	704.135,84	2,15	97.189,16	53.701,98	228.137,51	0,79	573.187,49
Assistência Comunitária	1.661.847,00	1.576.547,00	218.458,99	982.034,46	3,00	594.512,54	188.117,66	938.063,74	3,23	638.483,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.541.812,00	2.721.812,00	516.725,11	2.440.984,82	7,45	280.827,18	516.725,11	2.440.984,82	8,41	280.827,18
Previdência do Regime Estatutário	2.541.812,00	2.721.812,00	516.725,11	2.440.984,82	7,45	280.827,18	516.725,11	2.440.984,82	8,41	280.827,18
SAÚDE	8.342.889,00	8.170.708,18	1.458.925,18	5.860.866,16	17,89	2.309.842,02	1.587.781,89	5.608.609,78	19,33	2.562.098,40
Atenção Básica	7.194.535,00	7.490.354,18	1.385.575,63	5.461.809,33	16,67	2.028.544,85	1.509.745,09	5.235.975,70	18,04	2.254.378,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	998.336,00	535.336,00	53.211,95	314.853,97	0,96	220.482,03	57.899,20	288.431,22	0,99	246.904,78
Vigilância Epidemiológica	150.018,00	145.018,00	20.137,60	84.202,86	0,26	60.815,14	20.137,60	84.202,86	0,29	60.815,14
TRABALHO	165.745,00	245.745,00	35.077,70	198.938,81	0,61	46.806,19	35.077,70	198.938,81	0,69	46.806,19

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,

CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral

Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B927C04A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES - RREO 5º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.599.788,00	2.680.175,42
Receita de Contribuições dos Segurados	1.439.348,00	951.389,32
Ativo	1.422.626,00	861.229,13
Inativo	8.361,00	90.160,19
Pensionista	8.361,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	944.085,00	1.006.942,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	944.085,00	1.006.942,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.216.355,00	721.843,73
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.216.355,00	721.843,73
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.599.788,00	2.680.175,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	2.099.020,00	1.949.409,51	1.949.409,51	1.949.409,51
Aposentadorias	1.897.770,00	1.791.805,13	1.791.805,13	1.791.805,13
Pensões por Morte	201.250,00	157.604,38	157.604,38	157.604,38
Outras Despesas Previdenciárias	2.794,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.794,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.101.814,00	1.949.409,51	1.949.409,51	1.949.409,51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	1.497.974,00	730.765,91	730.765,91	730.765,91

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	19.372.953,09 D
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	19.372.953,09 D
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1516-6256-883). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 08:52.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

ANTONIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente

CPF:267.564.068-92

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0E8DFB5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO 5º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.535.444,00	29.900.786,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	861.094,00	831.117,44
IPTU	51.345,00	131.924,53
ISS	365.753,00	111.890,71
ITBI	17.252,00	5.682,41
IRRF	385.000,00	577.271,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.744,00	4.347,99
Contribuições	1.800.686,00	1.493.970,55
Receita Patrimonial	1.240.044,00	1.209.539,47
Aplicações Financeiras (II)	1.230.585,00	1.209.539,47
Outras Receitas Patrimoniais	9.459,00	0,00

Transferências Correntes	25.980.080,00	24.685.837,28
Cota-Parte do FPM	10.000.000,00	9.167.804,41
Cota-Parte do ICMS	1.668.832,00	1.543.258,62
Cota-Parte do IPVA	127.617,00	140.886,11
Cota-Parte do ITR	6.134,00	279,69
Transferências da LC 87/1996	12.261,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	9.325,00	2.082,30
Transferências do FUNDEB	7.264.206,00	8.219.890,60
Outras Transferências Correntes	6.891.705,00	5.611.635,55
Demais Receitas Correntes	2.653.540,00	1.680.322,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.653.540,00	1.680.322,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	31.304.859,00	28.691.247,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.584.774,00	1.972.780,85
Operações de Crédito (VI)	200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	48.880,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	48.880,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				Em Reais			
Outras Alienações de Bens	0,00			0,00			
Transferência de Capital	6.335.894,00			1.972.780,85			
Convênios	3.386.040,00			1.622.824,85			
Outras Transferências de Capital	2.949.854,00			349.956,00			
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00			0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.335.894,00			1.972.780,85			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.640.753,00			30.664.028,19			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.717.295,18	27.131.969,72	25.465.576,24	25.381.456,15	280.158,74	53.480,64	53.480,64
Pessoal e Encargos Sociais	18.825.208,34	15.624.985,39	15.564.552,45	15.520.644,33	50.701,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	123.980,00	44.537,14	44.537,14	44.537,14	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.768.106,84	11.462.447,19	9.856.486,65	9.816.274,68	229.457,68	53.480,64	53.480,64
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.768.106,84	11.462.447,19	9.856.486,65	9.816.274,68	229.457,68	53.480,64	53.480,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.593.315,18	27.087.432,58	25.421.039,10	25.336.919,01	280.158,74	53.480,64	53.480,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.496.448,00	4.240.456,12	2.163.454,00	2.163.454,00	164.259,44	100.758,61	100.758,61
Investimentos	4.731.875,00	3.632.278,53	1.555.276,41	1.555.276,41	164.259,44	100.758,61	100.758,61
Inversões Financeiras	22.260,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.260,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	742.313,00	595.427,59	595.427,59	595.427,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.754.135,00	3.645.028,53	1.568.026,41	1.568.026,41	164.259,44	100.758,61	100.758,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a

Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em Reais
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.348.144,18	30.732.461,11	26.989.065,51	26.904.945,42	444.418,18	154.239,25	154.239,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]				3.160.425,34			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/2022			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				1.209.539,47			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				44.537,14			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))				4.325.427,67			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/12/2021 (a)		Até o Bimestre/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			9.875.755,57		8.996.074,46		
DEDUÇÕES (XXIX)			-57.703,91		1.847.121,94		
Disponibilidade de Caixa			-58.319,15		1.845.038,48		
Disponibilidade de Caixa Bruta			877.440,35		2.384.596,09		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			497.980,20		590,15		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			437.779,30		538.967,46		
Demais Haveres Financeiros			615,24		2.083,46		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			9.933.459,48		7.148.952,52		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)					2.784.506,96		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2022
VARIACÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		497.390,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.287.116,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.122.114,58
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.319,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		24.319,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1594-5612-163). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 08:53.		

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,

CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQ

Comtrodadora Geral

Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0DA00183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO 5º
BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	819.350,00	826.769,45
1.1-Receita resultante do IPTU	51.345,00	131.924,53
1.2-Receita resultante do ITBI	17.252,00	5.682,41
1.3-Receita resultante do ISS	365.753,00	111.890,71
1.4-Receita resultante do IRRF	385.000,00	577.271,80
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.402.969,00	14.115.911,61
2.1-Cota Parte FPM	13.138.083,00	12.007.778,78
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	11.433.829,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	638.083,00	573.949,41
2.2-Cota Parte ICMS	2.086.040,00	1.929.073,00
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	11.657,00	2.602,76
2.4-Cota-Parte ITR	7.668,00	349,58
2.5-Cota-Parte IPVA	159.521,00	176.107,49
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.222.319,00	14.942.681,06
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.952.978,00	2.687.651,07
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.102.602,55	1.027.277,83
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.364.206,00	8.344.629,91
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	7.214.206,00	6.989.411,15
6.1.1-Principal	7.214.206,00	6.989.411,15
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	100.000,00	124.739,31
6.2.1-Principal	100.000,00	124.739,31
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	50.000,00	1.230.479,45
6.3.1-Principal	50.000,00	1.230.479,45
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	4.261.228,00	4.301.760,08
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.344.629,91	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.965.270,00	6.519.672,60	6.503.450,60	6.424.826,20	0,00
10.1-Educação Infantil	699.280,00	698.342,04	698.342,04	698.342,04	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	699.280,00	698.342,04	698.342,04	698.342,04	0,00
10.2-Ensino Fundamental	6.265.990,00	5.821.330,56	5.805.108,56	5.726.484,16	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	3.011.075,00	2.659.636,59	2.488.504,22	2.488.504,22	0,00

11.1-Educação Infantil	982.169,00	918.207,15	914.071,33	914.071,33	0,00
11.1.1-Creche	982.169,00	918.207,15	914.071,33	914.071,33	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	2.028.906,00	1.741.429,44	1.574.432,89	1.574.432,89	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.976.345,00	9.179.309,19	8.991.954,82	8.913.330,42	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.455.476,97	7.439.254,97	7.342.050,09	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	7.821.951,20	7.621.902,50	7.530.269,29	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.222.382,65	1.170.412,65	1.152.815,56	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.046.820,56	1.044.510,56	1.026.913,47	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	175.562,09	125.902,09	125.902,09	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.841.240,94	7.439.254,97	7.439.254,97	89,15
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	615.239,72	1.044.510,56	1.044.510,56	84,89
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	184.571,92	125.902,09	125.902,09	10,23
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	834.462,99	-447.685,24	-447.685,24	-5,36

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	58.656,00	27.156,28	22.705,00	22.705,00	0,00	
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2-Pré-escola	58.656,00	27.156,28	22.705,00	22.705,00	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	837.325,00	744.856,02	696.915,54	695.932,15	0,00	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	895.981,00	772.012,30	719.620,54	718.637,15	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						8.341.523,04
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						4.301.760,08
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)						0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						4.039.762,96
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.735.670,26	4.039.762,96	27,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)	
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.238,07	54.732,07	54.732,07	0,00	10.506,00	
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	65.238,07	54.732,07	54.732,07	0,00	10.506,00	
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	877.515,00	493.035,24
35.1-Salário-Educação	201.242,00	133.952,79
35.2-PDDE	19.168,00	0,00
35.3-PNAE	208.605,00	232.324,20
35.4-PNATE	134.980,00	126.758,25
35.5-Outras Transferências do FNDE	313.520,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.275.061,00	1.985.667,84
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	4.254,00	3.626,28
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	287.530,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.444.360,00	2.482.329,36

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.872.326,00	9.951.321,49	9.711.575,36	9.631.967,57	0,00
47.1-Despesas Correntes	12.302.991,00	10.492.115,74	10.290.443,77	10.169.980,08	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	8.557.482,00	7.455.476,97	7.439.254,97	7.342.050,09	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	201.250,00	157.604,38	157.604,38	157.604,38	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	3.544.259,00	2.879.034,39	2.693.584,42	2.670.325,61	0,00
47.2-Despesas de Capital	1.317.138,00	1.121.624,19	160.983,47	160.983,47	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	1.317.138,00	1.121.624,19	160.983,47	160.983,47	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	150.394,36	2.166,05
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.681.346,80	133.952,79
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	8.530.736,91	136.444,04
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	301.004,25	-325,20
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	301.004,25	-325,20

FONTE: Sistema e-Pública (1723-6898-909). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 08:54.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,

CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral

Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:5492BCCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RREO 5º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro				RS 1,00
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	750.753,00	750.753,00	689.162,51	91,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.753,00	365.753,00	111.890,71	30,59
ISS	365.753,00	365.753,00	111.890,71	30,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	385.000,00	385.000,00	577.271,80	149,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.780.212,00	14.780.212,00	13.541.962,20	91,62
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	11.433.829,37	91,47
Cota-Parte ITR	7.668,00	7.668,00	349,58	4,56
Cota-Parte IPVA	159.521,00	159.521,00	176.107,49	110,40
Cota-Parte ICMS	2.086.040,00	2.086.040,00	1.929.073,00	92,48
Cota-Parte IPI-Exportação	11.657,00	11.657,00	2.602,76	22,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.326,00	15.326,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.326,00	15.326,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	15.530.965,00	15.530.965,00	14.231.124,71	91,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d) x100	% (d/c)	Até o Bimestre (e) x100	% (e/c)	Até o Bimestre (f) x100	% (f/c)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.686.394,00	3.091.394,00	2.577.901,39	83,39	2.494.515,42	80,69	2.475.319,39	80,07
Despesas Correntes	2.674.102,00	3.079.102,00	2.571.901,39	83,53	2.488.515,42	80,82	2.469.319,39	80,20
Despesas de Capital	12.292,00	12.292,00	6.000,00	48,81	6.000,00	48,81	6.000,00	48,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.686.394,00	3.091.394,00	2.577.901,39	83,39	2.494.515,42	80,69	2.475.319,39	80,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	2.577.901,39	2.494.515,42	2.475.319,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.577.901,39	2.494.515,42	2.475.319,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.134.668,71	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	359.846,71	340.650,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	17,53	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022	2.134.668,71	2.494.515,42	359.846,71	11.945.851,91	0,00	11.586.005,20	-----	284.969,95	-----	359.846,71	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	105.673,46	0,00	155.081,56	109.746,28	0,00	105.673,46	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.814,14	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.182.849,00	3.182.849,00	2.919.874,35	91,74
Proveniente da União	3.089.669,00	3.089.669,00	2.508.730,63	81,20
Proveniente dos Estados	93.180,00	93.180,00	411.143,72	441,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.601.325,00	1.601.325,00	206.462,52	12,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.784.174,00	4.784.174,00	3.126.336,87	65,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.624.644,00	4.534.463,18	3.030.886,56	66,84	2.895.788,83	63,86	2.888.299,39	63,70	
Despesas Correntes	3.917.003,00	3.740.022,18	2.476.114,58	66,21	2.372.908,83	63,45	2.365.419,39	63,25	
Despesas de Capital	707.641,00	794.441,00	554.771,98	69,83	522.880,00	65,82	522.880,00	65,82	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	841.365,00	385.365,00	225.459,52	58,51	199.036,77	51,65	194.686,77	50,52	
Despesas Correntes	357.355,00	367.355,00	225.459,52	61,37	199.036,77	54,18	194.686,77	53,00	
Despesas de Capital	484.010,00	18.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	163.683,00	158.683,00	90.771,74	57,20	90.771,74	57,20	89.183,64	56,20
Despesas Correntes	156.243,00	151.243,00	90.771,74	60,02	90.771,74	60,02	89.183,64	58,97
Despesas de Capital	7.440,00	7.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.629.692,00	5.078.511,18	3.347.117,82	65,91	3.185.597,34	62,73	3.172.169,80	62,46
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.311.038,00	7.625.857,18	5.608.787,95	73,55	5.390.304,25	70,68	5.363.618,78	70,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	841.365,00	385.365,00	225.459,52	58,51	199.036,77	51,65	194.686,77	50,52
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	163.683,00	158.683,00	90.771,74	57,20	90.771,74	57,20	89.183,64	56,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.316.086,00	8.169.905,18	5.925.019,21	72,52	5.680.112,76	69,52	5.647.489,19	69,13
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	5.629.692,00	5.078.511,18	3.347.117,82	65,91	3.185.597,34	62,73	3.172.169,80	62,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.686.394,00	3.091.394,00	2.577.901,39	83,39	2.494.515,42	80,69	2.475.319,39	80,07

FONTE: Sistema e-Pública (1471-9220-685). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 08:55.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,

CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral

Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:73734579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - RREO 5º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22.25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV)											
= I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1582-5833-036). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 08:59.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,

CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral

Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:AF624940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 5º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial	40.748.842,00			
Previsão Atualizada	40.748.842,00			
Receitas Realizadas	33.162.666,54			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	24.319,18			
DESPESAS				
Dotação Inicial	40.589.411,00			
Créditos Adicionais	594.219,18			
Dotação Atualizada	41.183.630,18			
Despesas Empenhadas	32.760.243,53			
Despesas Liquidadas	29.016.847,93			
Despesas Pagas	28.780.847,96			
Superávit Orçamentário	4.145.818,61			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	32.760.243,53			
Despesas Liquidadas	29.016.847,93			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	33.955.877,16			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.955.877,16			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.955.877,16			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.680.175,42			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.949.409,51			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.949.409,51			
Despesas Previdenciárias Pagas	1.949.409,51			
Resultado Previdenciário	730.765,91			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	3.160.425,34	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	4.325.427,67	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		497.980,20	0,00	497.390,05
Poder Executivo		497.980,20	0,00	497.390,05
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		605.571,43	0,00	154.239,25
Poder Executivo		605.571,43	0,00	154.239,25
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.103.551,63	0,00	651.629,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.039.762,96	25,00	27,04	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.439.254,97	70,00	89,15	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.044.510,56	50,00	84,89	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	125.902,09	15,00	10,23	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.494.515,42	15,00	17,53
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1242-6663-004). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 09:00.
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,

CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral

Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:99CDFA17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RREO - 5º BIMESTRE**

GOVERNO MUNICIPAL DE							
ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.772.700,00	27.772.700,00	3.803.205,68	13,69	22.306.070,51	80,32	5.466.629,49
RECEITAS CORRENTES	23.222.700,00	23.222.700,00	3.803.205,68	16,38	22.304.978,09	96,05	917.721,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	814.600,00	814.600,00	71.182,70	8,74	391.117,08	48,01	423.482,92
Impostos	609.600,00	609.600,00	42.488,52	6,97	265.609,94	43,57	343.990,06
Taxas	55.000,00	55.000,00	7.988,21	14,52	24.672,85	44,86	30.327,15
Contribuição de Melhoria	150.000,00	150.000,00	20.705,97	13,80	100.834,29	67,22	49.165,71
CONTRIBUIÇÕES	1.950.000,00	1.950.000,00	328.293,82	16,84	1.837.110,61	94,21	112.889,39
Contribuições Sociais	1.950.000,00	1.950.000,00	328.293,82	16,84	1.837.110,61	94,21	112.889,39
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00	160.190,97	88,99	640.734,82	355,96	-460.734,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Valores Mobiliários	130.000,00	130.000,00	160.190,97	123,22	640.362,36	492,59	-510.362,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	372,46	3,72	9.627,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.141.600,00	20.141.600,00	3.243.538,19	16,10	19.404.276,52	96,34	737.323,48
Transferências da União e de suas Entidades	18.522.600,00	18.522.600,00	2.246.702,04	12,13	13.095.506,49	70,70	5.427.093,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.099.000,00	1.099.000,00	294.893,16	26,83	1.885.777,89	171,59	-786.777,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	500.000,00	500.000,00	700.245,37	140,05	4.420.316,96	884,06	-3.920.316,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	1.697,62	16,98	2.675,18	26,75	7.324,82

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
							Em Reais
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	31.739,06	35,27	58.260,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	31.739,06	0,00	-31.739,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	0,00	1.092,42	0,02	4.548.907,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.530.000,00	4.530.000,00	0,00	0,00	1.092,42	0,02	4.528.907,58
Transferências da União e de suas Entidades	4.130.000,00	4.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	1.092,42	0,27	398.907,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.772.700,00	27.772.700,00	3.803.205,68	13,69	22.306.070,51	80,32	5.466.629,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
							Em Reais
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.772.700,00	27.772.700,00	3.803.205,68	13,69	22.306.070,51	80,32	5.466.629,49
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.772.700,00	27.772.700,00	3.803.205,68	13,69	22.306.070,51	80,32	5.466.629,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O SALDO	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	BIMESTRE (j)	(i) = (e-h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.767.700,00	34.494.210,13	5.082.160,86	24.860.635,91	9.633.574,22	4.377.985,21	20.116.408,98	19.627.077,87	14.377.801,15
DESPESAS CORRENTES	21.811.950,00	32.212.200,43	5.036.691,86	24.490.801,86	7.721.398,57	4.297.621,96	19.776.581,99	19.333.750,88	12.435.618,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.012.500,00	16.299.234,67	2.698.720,12	12.864.003,28	3.435.231,39	2.016.874,02	10.571.447,21	10.455.572,15	5.727.787,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.000,00	10.527,15	0,00	0,00	10.527,15	0,00	0,00	0,00	10.527,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.756.450,00	15.902.438,61	2.337.971,74	11.626.798,58	4.275.640,03	2.280.747,94	9.205.134,78	8.878.178,73	6.697.303,83
DESPESAS DE CAPITAL	5.905.750,00	2.267.884,15	45.469,00	369.834,05	1.898.050,10	80.363,25	339.826,99	293.326,99	1.928.057,16
INVESTIMENTOS	5.755.750,00	2.260.657,44	45.469,00	369.834,05	1.890.823,39	80.363,25	339.826,99	293.326,99	1.920.830,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	7.226,71	0,00	0,00	7.226,71	0,00	0,00	0,00	7.226,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	14.125,55	0,00	0,00	14.125,55	0,00	0,00	0,00	14.125,55
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.000,00	421.426,10	78.769,11	418.966,32	2.459,78	55.059,36	383.509,71	383.509,71	37.916,39

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.822.700,00	34.915.636,23	5.160.929,97	25.279.602,23	9.636.034,00	4.433.044,57	20.499.918,69	20.010.587,58	14.415.717,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.822.700,00	34.915.636,23	5.160.929,97	25.279.602,23	9.636.034,00	4.433.044,57	20.499.918,69	20.010.587,58	14.415.717,54
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.806.151,82	2.295.482,93	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.822.700,00	34.915.636,23	5.160.929,97	25.279.602,23	9.636.034,00	4.433.044,57	22.306.070,51	22.306.070,51	14.415.717,54
RESERVA DO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro									
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)									
									Em Reais
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	55.000,00	421.426,10	78.769,11	418.966,32	2.459,78	55.059,36	383.509,71	383.509,71	37.916,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000,00	421.426,10	78.769,11	418.966,32	2.459,78	55.059,36	383.509,71	383.509,71	37.916,39
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.000,00	421.426,10	78.769,11	418.966,32	2.459,78	55.059,36	383.509,71	383.509,71	37.916,39
FONTE: Sistema e-Pública (1003-1578-134). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 10:36.									

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUSA

Secretário Municipal De Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
									Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.767.700,00	34.494.210,13	5.082.160,86	24.860.635,91	98,34	9.633.574,22	4.377.985,21	20.116.408,98	98,13	14.377.801,15
LEGISLATIVA	840.000,00	840.000,00	64.712,50	715.104,01	2,83	124.895,99	97.949,67	657.618,70	3,21	182.381,30
Ação Legislativa	840.000,00	840.000,00	64.712,50	715.104,01	2,83	124.895,99	97.949,67	657.618,70	3,21	182.381,30
ADMINISTRAÇÃO	3.541.100,00	6.063.718,84	1.308.737,02	5.577.339,29	22,06	486.379,55	1.021.215,32	4.608.951,81	22,48	1.454.767,03
Administração Geral	2.538.600,00	4.829.561,36	1.139.237,02	4.378.947,68	17,32	450.613,68	804.447,18	3.553.751,25	17,34	1.275.810,11
Administração Financeira	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Controle Interno	997.500,00	1.229.157,48	169.500,00	1.198.391,61	4,74	30.765,87	216.768,14	1.055.200,56	5,15	173.956,92

SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.140.000,00	400.000,00	1.140.000,00	4,51	0,00	162.794,73	659.288,29	3,22	480.711,71
Previdência Básica	0,00	1.140.000,00	400.000,00	1.140.000,00	4,51	0,00	162.794,73	659.288,29	3,22	480.711,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.340.000,00	2.603.879,16	280.187,64	1.035.011,08	4,09	1.568.868,08	249.299,59	902.648,49	4,40	1.701.230,67
Administração Geral	975.000,00	1.007.332,66	139.012,13	588.213,00	2,33	419.119,66	114.446,42	491.006,42	2,40	516.326,24
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	132.335,56	45.923,00	100.136,00	0,40	32.199,56	45.923,00	100.136,00	0,49	32.199,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	430.000,00	472.784,84	40.832,12	145.270,62	0,57	327.514,22	33.087,56	127.363,18	0,62	345.421,66
Assistência Comunitária	880.000,00	986.426,10	54.420,39	201.391,46	0,80	785.034,64	55.842,61	184.142,89	0,90	802.283,21
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.950.000,00	1.553.500,00	10.014,99	163.407,49	0,65	1.390.092,51	35.004,49	124.683,22	0,61	1.428.816,78
Previdência Básica	1.950.000,00	1.553.500,00	10.014,99	163.407,49	0,65	1.390.092,51	35.004,49	124.683,22	0,61	1.428.816,78
SAÚDE	4.980.750,00	7.509.629,41	1.398.806,08	7.038.723,09	27,84	470.906,32	1.353.555,05	6.185.255,21	30,17	1.324.374,20
Administração Geral	1.227.000,00	4.190.666,83	827.158,36	4.049.429,82	16,02	141.237,01	796.749,29	3.648.012,55	17,80	542.654,28
Assistência Comunitária	400.000,00	440.002,22	45.470,00	436.475,92	1,73	3.526,30	50.892,00	275.728,00	1,35	164.274,22
Atenção Básica	2.827.000,00	2.749.068,94	526.177,72	2.506.539,88	9,92	242.529,06	505.913,76	2.215.237,19	10,81	533.831,75
Vigilância Sanitária	100.000,00	19.424,89	0,00	2.299,00	0,01	17.125,89	0,00	2.299,00	0,01	17.125,89
Vigilância Epidemiológica	426.750,00	110.466,53	0,00	43.978,47	0,17	66.488,06	0,00	43.978,47	0,21	66.488,06
EDUCAÇÃO	8.737.850,00	11.975.548,54	1.391.519,58	8.127.711,19	32,15	3.847.837,35	1.218.608,07	6.079.641,93	29,66	5.895.906,61
Administração Geral	2.435.500,00	1.692.261,83	158.053,22	988.179,53	3,91	704.082,30	136.901,10	766.538,19	3,74	925.723,64
Ensino Fundamental	5.528.600,00	8.854.206,11	1.079.493,86	6.419.763,13	25,40	2.434.442,98	991.502,59	4.810.022,63	23,46	4.044.183,48
Educação Infantil	235.000,00	1.026.330,60	153.972,50	717.656,24	2,84	308.674,36	88.092,09	500.968,82	2,44	525.361,78
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Infra-Estrutura Urbana	458.750,00	322.750,00	0,00	2.112,29	0,01	320.637,71	2.112,29	2.112,29	0,01	320.637,71
CULTURA	810.000,00	454.480,00	0,00	25.000,00	0,10	429.480,00	4.166,00	16.664,00	0,08	437.816,00
Difusão Cultural	810.000,00	454.480,00	0,00	25.000,00	0,10	429.480,00	4.166,00	16.664,00	0,08	437.816,00
URBANISMO	2.928.000,00	842.026,30	0,00	1.600,00	0,01	840.426,30	0,00	1.600,00	0,01	840.426,30
Infra-Estrutura Urbana	1.890.000,00	530.349,83	0,00	1.600,00	0,01	528.749,83	0,00	1.600,00	0,01	528.749,83

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Serviços Urbanos	5.000,00	4.133,24	0,00	0,00	0,00	4.133,24	0,00	0,00	0,00	4.133,24
Habitação Rural	50.000,00	35.144,25	0,00	0,00	0,00	35.144,25	0,00	0,00	0,00	35.144,25
Extensão Rural	983.000,00	272.398,98	0,00	0,00	0,00	272.398,98	0,00	0,00	0,00	272.398,98
HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Habitação Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
SANEAMENTO	5.000,00	1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80
AGRICULTURA	815.000,00	1.093.938,17	203.118,05	934.646,26	3,70	159.291,91	215.631,29	797.222,83	3,89	296.715,34
Administração Geral	400.000,00	953.779,47	203.118,05	934.646,26	3,70	19.133,21	215.631,29	797.222,83	3,89	156.556,64
Abastecimento	150.000,00	24.787,85	0,00	0,00	0,00	24.787,85	0,00	0,00	0,00	24.787,85
Extensão Rural	265.000,00	115.370,85	0,00	0,00	0,00	115.370,85	0,00	0,00	0,00	115.370,85
TRANSPORTE	100.000,00	90.694,40	0,00	0,00	0,00	90.694,40	0,00	0,00	0,00	90.694,40
Transporte Rodoviário	100.000,00	90.694,40	0,00	0,00	0,00	90.694,40	0,00	0,00	0,00	90.694,40
DESPORTO E LAZER	420.000,00	187.745,80	25.065,00	102.093,50	0,40	85.652,30	19.761,00	82.834,50	0,40	104.911,30
Infra-Estrutura Urbana	320.000,00	42.965,80	0,00	0,00	0,00	42.965,80	0,00	0,00	0,00	42.965,80
Desporto Comunitário	100.000,00	144.780,00	25.065,00	102.093,50	0,40	42.686,50	19.761,00	82.834,50	0,40	61.945,50
ENCARGOS ESPECIAIS	140.000,00	13.324,16	0,00	0,00	0,00	13.324,16	0,00	0,00	0,00	13.324,16
Serviço da Dívida Interna	140.000,00	13.324,16	0,00	0,00	0,00	13.324,16	0,00	0,00	0,00	13.324,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	14.125,55	0,00	0,00	0,00	14.125,55	0,00	0,00	0,00	14.125,55
Reserva de Contingência	50.000,00	14.125,55	0,00	0,00	0,00	14.125,55	0,00	0,00	0,00	14.125,55
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	55.000,00	421.426,10	78.769,11	418.966,32	1,66	2.459,78	55.059,36	383.509,71	1,87	37.916,39
TOTAL (III) = (I + II)	27.822.700,00	34.915.636,23	5.160.929,97	25.279.602,23	100,00	9.636.034,00	4.433.044,57	20.499.918,69	100,00	14.415.717,54

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	55.000,00	421.426,10	78.769,11	418.966,32	1,66	2.459,78	55.059,36	383.509,71	1,87	37.916,39
ADMINISTRAÇÃO	35.000,00	241.848,88	45.000,00	239.404,94	0,95	2.443,94	17.964,28	211.853,25	1,03	29.995,63
Administração Geral	15.000,00	29.383,89	0,00	27.886,44	0,11	1.497,45	0,00	27.886,44	0,14	1.497,45
Controle Interno	20.000,00	212.464,99	45.000,00	211.518,50	0,84	946,49	17.964,28	183.966,81	0,90	28.498,18
SAÚDE	20.000,00	179.577,22	33.769,11	179.561,38	0,71	15,84	37.095,08	171.656,46	0,84	7.920,76
Administração Geral	20.000,00	179.577,22	33.769,11	179.561,38	0,71	15,84	37.095,08	171.656,46	0,84	7.920,76
TOTAL	55.000,00	421.426,10	78.769,11	418.966,32	1,66	2.459,78	55.059,36	383.509,71	1,87	37.916,39

FONTE: Sistema e-Pública (1221-2731-064). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 10:36.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUSA

Secretário Municipal de Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS							
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maió/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.039.481,73	3.222.485,50	2.421.341,99	2.724.414,85	2.161.982,02	2.303.548,53	2.602.120,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.937,13	62.770,76	50.581,34	43.176,93	70.311,53	24.424,28	50.865,31
IPTU	21.408,32	21.095,73	0,00	0,00	0,00	0,00	909,76
ISS	7.242,12	5.217,74	1.460,04	2.865,12	5.045,72	4.875,86	7.429,35
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00
IRRF	0,00	0,00	14.139,20	12.134,92	21.945,62	1.736,52	12.703,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.286,69	36.457,29	34.982,10	28.176,89	43.320,19	17.811,90	28.042,26
Contribuições	13.071,60	15.291,84	343.097,37	168.441,31	166.729,81	171.560,54	164.803,61
Receita Patrimonial	4.233,17	5.747,50	35.291,24	45.797,92	56.043,47	49.126,50	77.359,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.233,17	5.747,50	35.291,24	45.797,92	56.043,47	49.126,50	77.359,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.992.239,83	3.133.957,25	1.992.372,04	2.466.998,69	1.868.897,21	2.058.437,21	2.277.352,96
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.735,96	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67
Cota-Parte do ICMS	212.132,03	181.554,20	185.201,74	169.819,37	195.649,11	162.006,93	173.554,12
Cota-Parte do IPVA	4.667,24	6.618,14	12.729,26	9.632,07	30.614,15	27.592,04	26.092,84
Cota-Parte do ITR	18,19	0,00	5,25	12,58	0,00	266,20	187,91
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	142,44	145,63	214,34	198,53	224,91	228,74	121,61
Transferências do FUNDEB	502.073,65	627.872,94	496.993,66	550.651,38	438.610,28	488.972,18	503.507,94
Outras Transferências Correntes	183.289,40	695.212,21	171.491,83	165.263,02	251.139,13	250.132,13	317.722,87
Outras Receitas Correntes	0,00	4.718,15	0,00	0,00	0,00	0,00	31.739,06
DEDUÇÕES (II)	261.373,48	263.922,66	410.011,08	434.235,33	333.580,39	358.414,21	392.000,66
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	115.766,44	48.792,11	55.776,09	60.019,37	54.890,79
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	29.470,16	35.228,92	41.977,67	34.531,18	45.887,04
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	261.373,48	263.922,66	264.774,48	350.214,30	235.826,63	263.863,66	291.222,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.778.108,25	2.958.562,84	2.011.330,91	2.290.179,52	1.828.401,63	1.945.134,32	2.210.119,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.778.108,25	2.958.562,84	2.011.330,91	2.290.179,52	1.828.401,63	1.945.134,32	2.210.119,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.778.108,25	2.958.562,84	2.011.330,91	2.290.179,52	1.828.401,63	1.945.134,32	2.210.119,70
---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.132.169,04	3.117.269,38	2.348.081,36	2.172.972,21	2.107.249,95	30.353.116,92	25.046.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.110,87	50.858,13	61.893,95	57.363,48	27.720,61	606.014,32	1.004.600,00
IPTU	447,16	8.215,80	10.499,52	4.132,49	0,00	66.708,78	137.600,00
ISS	4.854,11	5.625,96	7.008,93	3.133,77	10.352,13	65.110,85	150.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	100.000,00
IRRF	21.945,62	11.841,07	11.841,07	12.164,87	1.736,52	122.189,35	191.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.863,98	25.175,30	32.544,43	37.932,35	15.631,96	350.225,34	425.500,00
Contribuições	159.828,88	162.037,01	172.318,26	164.057,06	164.236,76	1.865.474,05	1.950.000,00
Receita Patrimonial	59.973,43	75.448,26	81.503,61	77.444,25	82.746,72	650.715,49	180.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.600,97	75.448,26	81.503,61	77.444,25	82.746,72	650.343,03	130.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	372,46	0,00	0,00	0,00	0,00	372,46	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
Transferências Correntes	2.836.255,86	2.828.925,98	2.032.365,54	1.874.107,42	1.832.545,86	27.194.455,85	21.775.600,00
Cota-Parte do FPM	1.175.382,72	1.008.041,76	1.149.402,19	1.058.582,66	1.007.205,67	14.146.308,00	10.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	194.733,45	180.683,17	206.873,82	158.698,23	171.008,29	2.191.914,46	225.000,00
Cota-Parte do IPVA	23.424,01	21.544,11	14.179,70	12.686,22	10.186,76	199.966,54	180.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	28,15	75,26	252,65	306,86	1.153,05	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	171,57	176,85	140,86	185,83	189,67	2.140,98	100.000,00
Transferências do FUNDEB	508.523,83	455.588,00	483.131,55	450.366,43	485.083,71	5.991.375,55	650.000,00
Outras Transferências Correntes	934.020,28	1.162.863,94	178.562,16	193.335,40	158.564,90	4.661.597,27	9.690.600,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.457,21	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	375.041,55	346.325,74	387.150,33	335.984,46	359.136,39	4.257.176,28	2.924.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	50.692,65	54.419,44	57.357,50	54.688,02	54.568,06	606.970,47	1.240.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	45.608,75	49.813,75	55.660,27	55.958,37	66.791,31	460.927,42	50.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	278.740,15	242.092,55	274.132,56	225.338,07	237.777,02	3.189.278,39	1.634.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.757.127,49	2.770.943,64	1.960.931,03	1.836.987,75	1.748.113,56	26.095.940,64	22.122.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(V) = (III - IV)	2.757.127,49	2.770.943,64	1.960.931,03	1.836.987,75	1.748.113,56	26.095.940,64	22.122.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.757.127,49	2.770.943,64	1.960.931,03	1.836.987,75	1.748.113,56	26.095.940,64	22.122.700,00

FONTE: Sistema e-Pública (1824-2263-998). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 10:36.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUSA

Secretário Municipal De Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro				
Continuação				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	50.000,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Continuação
	Em Reais

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	
Investimentos e Aplicações			0,00	
Outros Bens e Direitos			0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	1.200.000,00	1.837.110,61
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	1.200.000,00	1.837.110,61

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro				
				Continuação
				Em Reais
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.503.500,00	160.749,49	122.025,22	111.745,22
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	1.503.500,00	160.749,49	122.025,22	111.745,22
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-303.500,00	1.676.361,12	1.715.085,39	1.725.365,39
FONTE: Sistema e-Pública (2091-4069-724). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 10:36.				
Nota:				
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUSA

Secretário Municipal De Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.222.700,00	22.304.978,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	814.600,00	391.117,08
IPTU	137.600,00	24.204,73
ISS	150.000,00	52.650,99
ITBI	100.000,00	1.780,00
IRRF	1.500,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	425.500,00	312.481,36
Contribuições	1.950.000,00	1.837.110,61
Receita Patrimonial	180.000,00	640.734,82
Aplicações Financeiras (II)	130.000,00	640.362,36
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	372,46
Transferências Correntes	20.141.600,00	19.404.276,52
Cota-Parte do FPM	9.232.000,00	9.167.810,59
Cota-Parte do ICMS	205.000,00	1.438.582,78
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.944,97
Cota-Parte do ITR	50.000,00	907,94
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	84.000,00	1.505,62
Transferências do FUNDEB	650.000,00	4.861.428,96
Outras Transferências Correntes	9.690.600,00	3.783.095,66
Demais Receitas Correntes	136.500,00	31.739,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	136.500,00	31.739,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	23.092.700,00	21.664.615,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.550.000,00	1.092,42
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	10.000,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
		Continuação
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.530.000,00	1.092,42
Convênios	40.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.490.000,00	1.092,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.530.000,00	1.092,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.622.700,00	21.665.708,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.212.200,43	24.490.801,86	19.776.581,99	19.333.750,88	109.242,74	149.763,85	149.763,85
Pessoal e Encargos Sociais	16.299.234,67	12.864.003,28	10.571.447,21	10.455.572,15	13.455,07	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.527,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.902.438,61	11.626.798,58	9.205.134,78	8.878.178,73	95.787,67	149.763,85	149.763,85
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.902.438,61	11.626.798,58	9.205.134,78	8.878.178,73	95.787,67	149.763,85	149.763,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.201.673,28	24.490.801,86	19.776.581,99	19.333.750,88	109.242,74	149.763,85	149.763,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.267.884,15	369.834,05	339.826,99	293.326,99	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.260.657,44	369.834,05	339.826,99	293.326,99	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	7.226,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.260.657,44	369.834,05	339.826,99	293.326,99	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	14.125,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------------	-----------	------	------	------	------	------	------	------

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro								
								Continuação
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)								Em Reais
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.476.456,27	24.860.635,91	20.116.408,98	19.627.077,87	109.242,74	149.763,85	149.763,85	

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.779.623,69	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	640.734,82	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	2.420.358,51	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.872.462,54	1.872.462,54
DEDUÇÕES (XXIX)	154.007,04	556.860,49
Disponibilidade de Caixa	-52.088,51	345.963,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.072.133,03	1.595.906,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	304.481,36	203.183,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	819.740,18	1.046.759,25
Demais Haveres Financeiros	206.095,55	210.896,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.718.455,50	1.315.602,05
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	402.853,45	

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
		Continuação
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	101.297,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	20.983,41	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	280.572,30	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-360.162,52	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	50.000,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1439-9624-283). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 10:37.		

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUSA

Secretário Municipal De Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)- (i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	187.504,20	125.462,16	109.242,74	0,00	203.723,62	1.820,00	739.879,66	149.763,85	149.763,85	6.400,00	585.535,81	789.259,43
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Encanto	103.446,86	36.109,62	44.390,47	0,00	95.166,01	1.820,00	323.861,69	16.700,30	16.700,30	6.400,00	302.581,39	397.747,40
Fundo de Assistência Social de Encanto	1.950,00	8.963,88	8.963,88	0,00	1.950,00	0,00	22.139,17	7.956,20	7.956,20	0,00	14.182,97	16.132,97
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.642,48	28.130,87	22.431,60	0,00	13.341,75	0,00	96.736,42	5.772,00	5.772,00	0,00	90.964,42	104.306,17
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	74.464,86	43.772,79	25.511,79	0,00	92.725,86	0,00	276.102,38	98.595,35	98.595,35	0,00	177.507,03	270.232,89
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO	0,00	8.485,00	7.945,00	0,00	540,00	0,00	21.040,00	20.740,00	20.740,00	0,00	300,00	840,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	187.504,20	125.462,16	109.242,74	0,00	203.723,62	1.820,00	739.879,66	149.763,85	149.763,85	6.400,00	585.535,81	789.259,43

FONTE: Sistema e-Pública (1317-9924-412). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 10:37.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUSA

Secretário Municipal De Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		
		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	389.100,00	78.635,72
1.1-Receita resultante do IPTU	137.600,00	24.204,73
1.2-Receita resultante do ITBI	100.000,00	1.780,00
1.3-Receita resultante do ISS	150.000,00	52.650,99
1.4-Receita resultante do IRRF	1.500,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.245.000,00	13.997.683,56
2.1-Cota Parte FPM	11.690.000,00	12.007.786,40
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.800.000,00	11.433.836,99
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	890.000,00	573.949,41
2.2-Cota Parte ICMS	225.000,00	1.798.228,23
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	100.000,00	1.852,91
2.4-Cota-Parte ITR	50.000,00	1.134,86
2.5-Cota-Parte IPVA	180.000,00	188.681,16
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.634.100,00	14.076.319,28
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.634.000,00	2.663.982,25
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	887.525,00	834.332,99
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	530.000,00	4.459.537,91
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00	4.420.316,96
6.1.1-Principal	500.000,00	4.420.316,96
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	30.000,00	39.220,95
6.2.1-Principal	30.000,00	39.220,95
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	-1.134.000,00	1.756.334,71
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.459.537,91

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					
					R\$ 1,00
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.062.090,94	4.525.918,22	3.750.315,55	3.655.136,60	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	5.062.090,94	4.525.918,22	3.750.315,55	3.655.136,60	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	2.589.091,72	1.519.293,15	816.867,80	809.266,09	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	2.589.091,72	1.519.293,15	816.867,80	809.266,09	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.651.182,66	6.045.211,37	4.567.183,35	4.464.402,69	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.948.257,45	4.039.956,28	3.944.777,33	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.467.550,60	4.856.824,08	4.754.043,42	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	148.268,72	69.257,10	61.880,99	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT					
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	283.985,68	199.996,76	199.996,76	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	15.100,00	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.121.676,54	4.039.956,28	4.039.956,28	90,59	
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	199.996,76	199.996,76	0,00	
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15.100,00	15.100,00	0,00	
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	445.953,79	-466.543,27	-466.543,27	-10,46	

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro						
RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		4.856.824,08
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.756.334,71
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)		0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		3.100.489,37

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.519.079,82	3.100.489,37	22,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	104.722,50	34.580,08	26.687,60	0,00	78.034,90
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	102.092,10	33.425,48	26.687,60	0,00	75.404,50
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.630,40	1.154,60	0,00	0,00	2.630,40
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1-Salário-Educação	0,00	0,00
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	0,00	0,00
35.4-PNATE	0,00	0,00
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	408.000,00	94.878,57

37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO	0,00	31.739,06
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	408.000,00	126.617,63

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.651.182,66	6.045.211,37	4.567.183,35	4.464.402,69	0,00
47.1-Despesas Correntes	11.570.203,06	8.095.582,19	6.047.512,93	5.808.988,02	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	7.110.354,97	5.407.824,96	4.391.612,59	4.296.433,64	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	4.459.848,09	2.687.757,23	1.655.900,34	1.512.554,38	0,00
47.2-Despesas de Capital	405.345,48	32.129,00	32.129,00	32.129,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	405.345,48	32.129,00	32.129,00	32.129,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.459.537,91	96.194,70
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	4.638.722,85	96.758,86
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-179.184,94	-564,16
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-179.184,94	-564,16

FONTE: Sistema e-Pública (1707-6974-402). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 10:37.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

ADJANILSON ALVES DE SOUSA

Secretário Municipal De Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.110.370,31	374.311,11	1.736.059,20
Investimentos	2.103.143,60	374.311,11	1.728.832,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.226,71	0,00	7.226,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.110.370,31	374.311,11	1.736.059,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	2.110.370,31	374.311,11	1.736.059,20
FONTE: Sistema e-Pública (1443-9951-960). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 10:37.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Novembro 2022					
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Novembro 2022					
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1756-2852-985). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 10:37.					

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (III + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2500-7679-295). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 10:37.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	389.100,00	389.100,00	78.635,72	20,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	137.600,00	137.600,00	24.204,73	17,59
IPTU	137.600,00	137.600,00	24.204,73	17,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	1.780,00	1,78
ITBI	100.000,00	100.000,00	1.780,00	1,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	52.650,99	35,10
ISS	150.000,00	150.000,00	52.650,99	35,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.435.000,00	11.435.000,00	13.423.734,15	117,39
Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	11.433.836,99	105,87
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.134,86	2,27
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	188.681,16	104,82
Cota-Parte ICMS	225.000,00	225.000,00	1.798.228,23	799,21
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	1.852,91	1,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.824.100,00	11.824.100,00	13.502.369,87	114,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	161.000,00	149.070,22	144.049,99	96,63	144.049,99	96,63	144.049,99	96,63
Despesas Correntes	120.000,00	3.530,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	41.000,00	145.540,02	144.049,99	98,98	144.049,99	98,98	144.049,99	98,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								R\$ 1,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	186.750,00	50.828,90	33.797,67	66,49	33.797,67	66,49	33.797,67	66,49
Despesas Correntes	176.750,00	50.630,63	33.797,67	66,75	33.797,67	66,75	33.797,67	66,75
Despesas de Capital	10.000,00	198,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.212.000,00	4.249.317,03	4.122.730,14	97,02	3.716.982,01	87,47	3.643.435,54	85,74
Despesas Correntes	1.107.000,00	4.200.600,44	4.077.729,14	97,07	3.683.269,01	87,68	3.609.722,54	85,93
Despesas de Capital	105.000,00	48.716,59	45.001,00	92,37	33.713,00	69,20	33.713,00	69,20
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.559.750,00	4.449.216,15	4.300.577,80	96,66	3.894.829,67	87,54	3.821.283,20	85,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.300.577,80	3.894.829,67	3.821.283,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.300.577,80	3.894.829,67	3.821.283,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.025.355,48	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	1.869.474,19	1.795.927,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		28,85	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Líquidas	Pagas	

	(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro											
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										R\$ 1,00	
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.025.355,48	3.894.829,67	1.869.474,19	14.130.794,25	0,00		12.261.320,06	-----	997.971,28	-----	1.869.474,19
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	124.107,14	195.768,03	0,00	0,00
Empenhos de 2020	1.601.353,70	2.820.126,53	1.218.772,83	0,00	0,00		0,00	107.021,11	74.315,86	40.457,45	1.178.315,38
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	328.559,95	149,00	37.746,72	-37.746,72
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2.141,08	-2.141,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											39.887,80
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											39.887,80

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	39.887,80	0,00	0,00	0,00	39.887,80
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	39.887,80	0,00	0,00	0,00	39.887,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.742.000,00	2.742.000,00	2.045.727,81	74,61
Proveniente da União	2.632.000,00	2.632.000,00	2.010.829,67	76,40
Proveniente dos Estados	110.000,00	110.000,00	34.898,14	31,73
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	150.000,00	150.000,00	68.497,60	45,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.892.000,00	2.892.000,00	2.114.225,41	73,11

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro										
Continuação										R\$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.666.000,00	2.599.998,72	2.362.489,89	90,87	2.071.187,20	79,66	2.061.455,19	79,29		
Despesas Correntes	2.182.000,00	2.542.544,38	2.337.708,89	91,94	2.061.551,20	81,08	2.051.819,19	80,70		
Despesas de Capital	484.000,00	57.454,34	24.781,00	43,13	9.636,00	16,77	9.636,00	16,77		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	19.424,89	2.299,00	11,84	2.299,00	11,84	2.299,00	11,84		
Despesas Correntes	90.000,00	13.424,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	10.000,00	6.000,00	2.299,00	38,32	2.299,00	38,32	2.299,00	38,32		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	240.000,00	59.637,63	10.180,80	17,07	10.180,80	17,07	10.180,80	17,07		
Despesas Correntes	210.000,00	50.028,01	10.180,80	20,35	10.180,80	20,35	10.180,80	20,35		
Despesas de Capital	30.000,00	9.609,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	185.000,00	122.484,85	106.261,06	86,75	102.687,00	83,84	56.187,00	45,87
Despesas Correntes	150.000,00	1.557,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	120.927,02	106.261,06	87,87	102.687,00	84,92	56.187,00	46,46
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.191.000,00	2.801.546,09	2.481.230,75	88,57	2.186.354,00	78,04	2.130.121,99	76,03
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.827.000,00	2.749.068,94	2.506.539,88	91,18	2.215.237,19	80,58	2.205.505,18	80,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	19.424,89	2.299,00	11,84	2.299,00	11,84	2.299,00	11,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	426.750,00	110.466,53	43.978,47	39,81	43.978,47	39,81	43.978,47	39,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.397.000,00	4.371.801,88	4.228.991,20	96,73	3.819.669,01	87,37	3.699.622,54	84,62
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.750.750,00	7.250.762,24	6.781.808,55	93,53	6.081.183,67	83,87	5.951.405,19	82,08

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro								
Continuação								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								R\$ 1,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.141.000,00	2.433.634,42	2.131.264,20	87,58	1.851.532,45	76,08	1.801.109,32	74,01
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.609.750,00	4.817.127,82	4.650.544,35	96,54	4.229.651,22	87,80	4.150.295,87	86,16
FONTE: Sistema e-Pública (2332-7084-735). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 10:37.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUSA

Secretário Municipal De Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2022
TOTAL DE ATIVOS			No bimestre
Ativos Constituídos pela SPE			Até o bimestre(b)
TOTAL DE PASSIVOS			

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												
FONTE: Sistema e-Pública (1562-4075-163). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 10:37.												

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUSA

Secretário Municipal De Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.772.700,00
Previsão Atualizada	27.772.700,00
Receitas Realizadas	22.306.070,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.822.700,00
Créditos Adicionais	7.092.936,23
Dotação Atualizada	34.915.636,23
Despesas Empenhadas	25.279.602,23
Despesas Liquidadas	20.499.918,69
Despesas Pagas	20.010.587,58
Superávit Orçamentário	1.806.151,82
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.279.602,23
Despesas Liquidadas	20.499.918,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.095.940,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.095.940,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.095.940,64
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.779.623,69	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.420.358,51	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	312.966,36	0,00	109.242,74	203.723,62
Poder Executivo	312.966,36	0,00	109.242,74	203.723,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	741.699,66	6.400,00	149.763,85	585.535,81
Poder Executivo	741.699,66	6.400,00	149.763,85	585.535,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.054.666,02	6.400,00	259.006,59	789.259,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.100.489,37	25,00	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.039.956,28	70,00	90,59	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	199.996,76	50,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro			
Continuação			
LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	15.100,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.894.829,67	15,00	28,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1752-2610-550). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 10:38.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUSA

Secretário Municipal De Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	671.000,00	1.162.413,12	355.638,66	1.158.700,39	3,65	3.712,73	374.116,80	1.066.804,21	3,68	95.608,91	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00	158,10	0,00	0,00	0,00	158,10	0,00	0,00	0,00	158,10	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	150.000,00	98,50	0,00	0,00	0,00	98,50	0,00	0,00	0,00	98,50	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	59,60	0,00	0,00	0,00	59,60	0,00	0,00	0,00	59,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.000,00	61.303,44	0,00	61.000,00	0,19	303,44	2.040,88	20.080,87	0,07	41.222,57	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	9.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,07	0,00	2.040,88	11.168,56	0,04	9.831,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,07	0,00	2.040,88	11.168,56	0,04	9.831,44	0,00
12 EDUCAÇÃO	45.000,00	40.303,44	0,00	40.000,00	0,13	303,44	0,00	8.912,31	0,03	31.391,13	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00	40.303,44	0,00	40.000,00	0,13	303,44	0,00	8.912,31	0,03	31.391,13	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.393.214,00	35.601.933,92	6.889.312,81	31.738.714,03	100,00	3.863.219,89	8.205.281,36	29.022.089,43	100,00	6.579.844,49	0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador: E28F23D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	78.000,00		25.824,23		
Receita de Contribuições dos Segurados	20.000,00		7.727,99		
Ativo	18.000,00		7.727,99		
Inativo	1.000,00		0,00		
Pensionista	1.000,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	58.000,00		18.096,24		
Ativo	58.000,00		18.096,24		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	78.000,00		25.824,23		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM	42.000,00	25.824,23	25.824,23	25.824,23	0,00

CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		15.463,42			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)		2.500,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		2.000,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		2.000,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		500,00		0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		500,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		2.500,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	
Benefícios		1.388.028,58		1.388.001,10	
Aposentadorias		1.178.893,58		1.178.893,58	
Pensões por Morte		209.135,00		209.107,52	
Outras Despesas Previdenciárias		135.536,50		134.920,64	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias		135.536,50		134.920,64	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		1.523.565,08		1.522.921,74	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2		-1.521.065,08		-1.522.921,74	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		1.452.800,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	
Despesas Correntes (XIII)		0,00		0,00	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00		0,00	
Demais Despesas Correntes		0,00		0,00	
Despesas de Capital (XIV)		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)		0,00		0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2		0,00		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		5,50			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS)		0,00		0,00	

PELO TESOIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:9EA44019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A6 - RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	24.266.931,10	33.647.593,03
Receitas Tributárias	1.416.181,00	810.147,55
IPTU	109.317,00	17.102,11
ISS	568.007,00	353.133,73
IBTI	40.858,00	17.539,73
IRRF	663.698,00	235.096,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.301,00	187.275,92
Receitas de Contribuições	135.000,00	49.901,53
Receita Patrimonial Líquida	33.323,00	502.896,66
Aplicações Financeiras (II)	32.716,00	502.526,83
Outras Receitas Patrimoniais	607,00	369,83
Transferências Correntes	22.677.734,10	32.273.106,79
Cota-Parte do FPM	12.294.869,00	12.007.778,75
Cota-Parte do ICMS	3.428.120,00	3.629.383,90
Cota-Parte do IPVA	187.425,00	200.013,44
Cota-Parte do ITR	1.978,00	1.983,87
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.566,00	4.107,58
Transferências do FUNDEB	4.153.398,00	4.460.377,23
Outras Transferências Correntes	2.609.378,10	11.969.462,02
Demais Receitas Correntes	4.693,00	11.540,50
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.693,00	11.540,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	24.234.215,10	33.145.066,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.918.500,00	832.519,49
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	229.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	229.800,00
Transferências de Capital	1.916.500,00	602.719,49
Convênios	998.000,00	573.009,28
Outras Transferências de Capital	918.500,00	29.710,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.918.500,00	832.519,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.152.715,10	33.977.585,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.638.684,12	27.252.222,27	25.421.988,32	24.969.186,22	1.222.972,18
Pessoal e Encargos Sociais	16.928.357,52	16.397.107,74	15.650.143,17	15.205.729,72	753.358,01	300.617,73	300.617,73
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	53.109,64	50.000,00	36.318,49	36.318,49	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.657.216,96	10.805.114,53	9.735.526,66	9.727.138,01	469.614,17	262.084,57	262.078,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.585.574,48	27.202.222,27	25.385.669,83	24.932.867,73	1.222.972,18	562.702,30	562.696,36
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.963.249,80	4.486.491,76	3.600.101,11	3.534.521,21	155.700,62	11.203,15	11.203,15
Investimentos	4.706.233,69	3.237.452,78	2.426.567,09	2.370.307,09	126.325,60	11.203,15	11.203,15
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.256.016,11	1.249.038,98	1.173.534,02	1.164.214,12	29.375,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.707.233,69	3.237.452,78	2.426.567,09	2.370.307,09	126.325,60	11.203,15	11.203,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.292.808,17	30.439.675,05	27.812.236,92	27.303.174,82	1.349.297,78	573.905,45	573.899,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.751.213,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							234.757,52
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							502.526,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							36.318,49
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							5.217.421,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-3.121.135,08

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.121.056,01	7.947.521,99
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.136.303,35	5.042.115,28
Disponibilidade de Caixa	-1.136.303,35	5.042.115,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.017.236,18	7.654.079,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.153.539,53	2.611.964,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX	10.257.359,36	2.905.406,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.351.952,65	

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.541.575,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.810.377,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.344.169,25
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:982A2B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A5 - RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	24.266.931,10	33.647.593,03
Receitas Tributárias	1.416.181,00	810.147,55
IPTU	109.317,00	17.102,11
ISS	568.007,00	353.133,73
IBTI	40.858,00	17.539,73
IRRF	663.698,00	235.096,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.301,00	187.275,92
Receitas de Contribuições	135.000,00	49.901,53
Receita Patrimonial Líquida	33.323,00	502.896,66
Aplicações Financeiras (II)	32.716,00	502.526,83
Outras Receitas Patrimoniais	607,00	369,83
Transferências Correntes	22.677.734,10	32.273.106,79
Cota-Parte do FPM	12.294.869,00	12.007.778,75
Cota-Parte do ICMS	3.428.120,00	3.629.383,90
Cota-Parte do IPVA	187.425,00	200.013,44
Cota-Parte do ITR	1.978,00	1.983,87
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.566,00	4.107,58
Transferências do FUNDEB	4.153.398,00	4.460.377,23
Outras Transferências Correntes	2.609.378,10	11.969.462,02
Demais Receitas Correntes	4.693,00	11.540,50
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.693,00	11.540,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	24.234.215,10	33.145.066,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.918.500,00	832.519,49
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	229.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	229.800,00
Transferências de Capital	1.916.500,00	602.719,49
Convênios	998.000,00	573.009,28
Outras Transferências de Capital	918.500,00	29.710,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.918.500,00	832.519,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.152.715,10	33.977.585,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.638.684,12	27.252.222,27	25.421.988,32	24.969.186,22	1.222.972,18	562.702,30	562.696,36
Pessoal e Encargos Sociais	16.928.357,52	16.397.107,74	15.650.143,17	15.205.729,72	753.358,01	300.617,73	300.617,73
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	53.109,64	50.000,00	36.318,49	36.318,49	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.657.216,96	10.805.114,53	9.735.526,66	9.727.138,01	469.614,17	262.084,57	262.078,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.585.574,48	27.202.222,27	25.385.669,83	24.932.867,73	1.222.972,18	562.702,30	562.696,36
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.963.249,80	4.486.491,76	3.600.101,11	3.534.521,21	155.700,62	11.203,15	11.203,15
Investimentos	4.706.233,69	3.237.452,78	2.426.567,09	2.370.307,09	126.325,60	11.203,15	11.203,15
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.256.016,11	1.249.038,98	1.173.534,02	1.164.214,12	29.375,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.707.233,69	3.237.452,78	2.426.567,09	2.370.307,09	126.325,60	11.203,15	11.203,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.292.808,17	30.439.675,05	27.812.236,92	27.303.174,82	1.349.297,78	573.905,45	573.899,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.751.213,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						234.757,52	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						502.526,83	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						36.318,49	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						5.217.421,92	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-3.121.135,08	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.121.056,01	7.947.521,99
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.136.303,35	5.042.115,28
Disponibilidade de Caixa	-1.136.303,35	5.042.115,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.017.236,18	7.654.079,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.153.539,53	2.611.964,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	10.257.359,36	2.905.406,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.351.952,65
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.541.575,06	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.810.377,59	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.344.169,25	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR CORRENTE	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:A6D8FED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A8 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Prefeitura de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022	RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.412.670,00	627.977,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	115.799,00	20.994,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	53.011,00	18.036,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	580.162,00	353.850,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	663.698,00	235.096,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.914.958,00	15.846.697,16
2.1- Cota-Parte FPM	12.294.869,00	12.007.778,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.456.969,00	11.330.125,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	837.900,00	677.652,78
2.2- Cota-Parte ICMS	3.428.120,00	3.629.383,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.566,00	4.107,58
2.4- Cota-Parte ITR	1.978,00	1.983,87
2.5- Cota-Parte IPVA	187.425,00	200.013,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	3.429,62
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.327.628,00	16.474.674,64
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.015.411,60	3.033.808,88
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.316.495,40	1.084.859,79
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.154.500,00	4.466.966,10
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.934.500,00	4.279.203,57
6.1.1- Principal	3.933.398,00	4.272.614,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.102,00	6.588,87
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	66.669,92
6.2.1- Principal	20.000,00	66.669,92
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	121.092,61
6.3.1- Principal	200.000,00	121.092,61
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	917.986,40	1.238.805,82
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		105.744,19
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.572.710,29

Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.525.641,67	3.375.317,23	3.375.317,23	3.163.072,71	0,00	
10.1- Educação Infantil	654.290,97	533.966,53	533.966,53	500.493,02	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	654.290,97	533.966,53	533.966,53	500.493,02	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	2.871.350,70	2.841.350,70	2.841.350,70	2.662.579,69	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.121.308,90	1.111.308,90	1.080.803,86	1.080.310,90	0,00	
11.1- Educação Infantil	312.425,34	312.425,34	288.454,56	287.961,60	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	312.425,34	312.425,34	288.454,56	287.961,60	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	808.883,56	798.883,56	792.349,30	792.349,30	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.646.950,57	4.486.626,13	4.456.121,09	4.243.383,61	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.375.317,23	3.375.317,23	3.163.072,71	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.369.862,76	4.339.357,72	4.126.620,24	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	67.087,81	67.087,81	67.087,81	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	49.675,56	49.675,56	49.675,56	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	49.675,56	49.675,56	49.675,56	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.126.876,27	3.375.317,23	3.375.317,23	75,56
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	60.546,31	49.675,56	49.675,56	41,02

21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	18.163,89	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR MÁXIMO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS % APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	446.696,61	10.845,01	10.845,01	0,24

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	158.918,66	157.783,06	157.783,06	141.048,03	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	158.918,66	157.783,06	157.783,06	141.048,03	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.580.435,75	1.500.246,02	1.399.481,59	1.306.764,63	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.739.354,41	1.658.029,08	1.557.264,65	1.447.812,66	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS L26(d ou e) + L23.1(t) DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L23.1(t))	5.896.622,37				
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.238.805,82				
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS IMPOSTOS4 = (L14h) DO FUNDEB	0,00				
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS IMPOSTOS4 e 7 DE	0,00				
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	1.001,00				
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.656.815,55				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	(x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.118.668,66	4.656.815,55	28,26	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL RP LIQUIDADOS (z)	RP (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.228.379,05	1.186.205,08	599.944,67	1.001,00	627.433,38
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	330.246,54	337.454,84	198.693,38	1.001,00	130.552,16
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	834.054,02	784.671,75	357.632,80	0,00	476.421,22
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	64.078,49	64.078,49	43.618,49	0,00	20.460,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	459.395,00	225.807,89
35.1- Salário-Educação	170.000,00	93.807,88
35.2- PDDE	2.000,00	1.877,93
35.3- PNAE	152.395,00	79.171,41
35.4- PNATE	81.000,00	50.950,67
35.5- Outras Transferências do FNDE	54.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	160.000,00	63.107,10
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	619.395,00	288.914,99

Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	97.425,22	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	97.425,22	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.225.566,04	900.964,62	833.715,00	833.715,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	202.296,26	184.000,00	144.000,00	144.000,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.532.287,52	1.084.964,62	977.715,00	977.715,00	0,00

(41 + 42 + 43 + 44 + 45)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.918.592,50	7.229.619,83	6.991.100,74	6.668.911,27	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.601.046,17	7.045.619,83	6.847.100,74	6.524.911,27	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.053.288,09	5.900.590,28	5.810.523,06	5.488.333,59	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.547.758,08	1.145.029,55	1.036.577,68	1.036.577,68	0,00
47.2- Despesas de Capital	317.546,33	184.000,00	144.000,00	144.000,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	317.546,33	184.000,00	144.000,00	144.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	105.744,19	55.882,93
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.484.099,18	93.807,88
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.533.988,42	133.602,53
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	55.854,95	16.088,28
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	55.854,95	16.088,28
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:8A8C1039

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.412.670,00	1.412.670,00	627.977,48	44,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	115.799,00	115.799,00	20.994,35	18,12
IPTU	109.317,00	109.317,00	17.102,11	15,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.482,00	6.482,00	3.892,24	60,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.011,00	53.011,00	18.036,73	34,02
ITBI	40.858,00	40.858,00	17.539,73	42,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.153,00	12.153,00	497,00	4,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.162,00	580.162,00	353.850,34	60,99

ISS	568.007,00	568.007,00	353.133,73	62,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.155,00	12.155,00	716,61	5,89
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	663.698,00	663.698,00	235.096,06	35,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.081.357,00	15.081.357,00	15.170.373,72	100,59
Cota-Parte FPM	11.456.969,00	11.456.969,00	11.330.125,97	98,89
Cota-Parte ITR	1.978,00	1.978,00	1.983,87	100,29
Cota-Parte IPVA	187.425,00	187.425,00	200.013,44	106,71
Cota-Parte ICMS	3.428.120,00	3.428.120,00	3.629.383,90	105,87
Cota-Parte IPI-Exportação	2.566,00	2.566,00	4.107,58	160,07
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.299,00	4.299,00	4.758,96	110,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.494.027,00	16.494.027,00	15.798.351,20	95,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.979.634,00	3.446.064,31	3.321.820,72	96,39	3.202.890,08	92,94	3.155.518,87	91,56	0,00
Despesas Correntes	2.928.634,00	3.400.064,31	3.275.820,72	96,34	3.156.890,08	92,84	3.109.518,87	91,45	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	46.000,00	46.000,00	100,00	46.000,00	100,00	46.000,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.000,00	21.384,28	21.184,28	99,06	19.842,82	92,79	18.850,71	88,15	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	21.384,28	21.184,28	99,06	19.842,82	92,79	18.850,71	88,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	112.000,00	324,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	112.000,00	324,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	24.000,00	36.581,09	36.581,09	100,00	36.581,09	100,00	32.233,37	88,11	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	36.581,09	36.581,09	100,00	36.581,09	100,00	32.233,37	88,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	6.450,00	3.300,00	51,16	1.100,00	17,05	1.100,00	17,05	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	6.450,00	3.300,00	51,16	1.100,00	17,05	1.100,00	17,05	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.207.634,00	3.510.803,78	3.382.886,09	96,35	3.260.413,99	92,86	3.207.702,95	91,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.382.886,09	3.260.413,99	3.207.702,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.382.886,09	3.260.413,99	3.207.702,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.369.752,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.369.752,68
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			890.661,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,63

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite sem (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.781.500,00	1.781.500,00	2.171.975,11	121,91
Proveniente da União	1.780.500,00	1.780.500,00	2.171.975,11	121,98
Proveniente dos Estados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	154.335,16	1.403,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.792.500,00	1.792.500,00	2.326.310,27	129,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.495.500,00	2.800.521,03	2.622.951,13	93,65	2.435.242,99	86,95	2.426.982,99	86,66	0,00	
Despesas Correntes	1.303.000,00	2.320.694,32	2.160.802,38	93,11	2.004.143,46	86,35	2.004.143,46	86,35	0,00	
Despesas de Capital	192.500,00	479.826,71	462.148,75	96,31	431.099,53	89,84	422.839,53	88,12	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	138.000,00	175.546,41	149.138,62	84,95	145.573,20	82,92	145.573,20	82,92	0,00	
Despesas Correntes	138.000,00	175.546,41	149.138,62	84,95	145.573,20	82,92	145.573,20	82,92	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	188.000,00	306.817,12	277.528,87	90,45	274.833,62	89,57	274.833,62	89,57	0,00	
Despesas Correntes	188.000,00	306.817,12	277.528,87	90,45	274.833,62	89,57	274.833,62	89,57	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.000,00	225.462,14	222.462,14	98,66	222.462,14	98,66	222.462,14	98,66	0,00	
Despesas Correntes	126.000,00	225.462,14	222.462,14	98,66	222.462,14	98,66	222.462,14	98,66	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	455.000,00	28.482,91	22.852,88	80,23	22.852,88	80,23	22.852,88	80,23	0,00	
Despesas Correntes	440.000,00	23.482,91	22.852,88	97,31	22.852,88	97,31	22.852,88	97,31	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.404.500,00	3.537.829,61	3.294.933,64	93,13	3.100.964,83	87,65	3.092.704,83	87,41	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.475.134,00	6.246.585,34	5.944.771,85	95,16	5.638.133,07	90,25	5.582.501,86	89,36	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	200.000,00	196.930,69	170.322,90	86,48	165.416,02	83,99	164.423,91	83,49	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	300.000,00	307.141,22	277.528,87	90,35	274.833,62	89,48	274.833,62	89,48	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.000,00	262.043,23	259.043,23	98,85	259.043,23	98,85	254.695,51	97,19	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	485.000,00	34.932,91	26.152,88	74,86	23.952,88	68,56	23.952,88	68,56	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.612.134,00	7.048.633,39	6.677.819,73	94,73	6.361.378,82	90,24	6.300.407,78	89,38	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.404.500,00	3.537.829,61	3.294.933,64	93,13	3.100.964,83	87,65	3.092.704,83	87,41	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.207.634,00	3.510.803,78	3.382.886,09	96,35	3.260.413,99	92,86	3.207.702,95	91,36	0,00	

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:77F2C9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A13 - PARCERIAS PUBLICO PRIVADOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2022				
							No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos	0,00						0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações Contratuais	0,00						0,00		0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00		0,00		
Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00		0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:5B1ED858

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A14 - RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.393.214,00
Previsão Atualizada	27.542.529,10

Receitas Realizadas	35.951.008,76			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	27.393.214,00			
Dotação Atualizada	35.601.933,92			
Despesas Empenhadas	31.738.714,03			
Despesas Liquidadas	29.022.089,43			
Despesas Pagas	28.503.707,43			
Superávit Orçamentário	6.928.919,33			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	31.738.714,03			
Despesas Liquidadas	29.022.089,43			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	39.118.575,69			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.568.577,69			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.568.577,69			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	25.824,23			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	25.824,23			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - INATIVOS E PENSIONISTAS				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	234.757,52	4.751.213,58	2.023,88	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.121.135,08	5.217.421,92	-167,16	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.243.539,53	252.902,26	1.378.672,80	2.611.964,47
Poder Executivo	4.243.539,53	252.902,26	1.378.672,80	2.611.964,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.103.745,45	1.150,00	573.899,51	528.695,94
Poder Executivo	1.103.745,45	1.150,00	573.899,51	528.695,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.347.284,98	254.052,26	1.952.572,31	3.140.660,41
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		% Aplicado
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.656.815,55	25,00		28,26
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.375.317,23	70,00		75,56
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	49.675,56	50,00		41,02
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES E INATIVOS MILITARES				
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		% Aplicado
	Até o Bimestre	% Mínimo a		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.260.413,99	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	20,63
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:92058B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022 -					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	24.117.616,00	24.266.931,10	6.408.364,17	26,41	33.647.593,03	138,66	-9.380.661,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.416.181,00	1.416.181,00	234.715,64	16,57	810.147,55	57,21	606.033,45
Impostos	1.412.670,00	1.412.670,00	195.134,98	13,81	627.977,48	44,45	784.692,52
Taxas	1.717,00	1.717,00	39.580,66	2.305,22	182.170,07	10.609,79	-180.453,07
Contribuição de Melhoria	1.794,00	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,00
Contribuições	135.000,00	135.000,00	3.569,82	2,64	49.901,53	36,96	85.098,47
Contribuições Sociais	20.000,00	20.000,00	716,08	3,58	7.727,99	38,64	12.272,01
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.000,00	115.000,00	2.853,74	2,48	42.173,54	36,67	72.826,46
Receita Patrimonial	33.323,00	33.323,00	159.222,79	477,82	502.896,66	1.509,16	-469.573,66
Valores Mobiliários	32.716,00	32.716,00	158.852,96	485,55	502.526,83	1.536,03	-469.810,83
Demais Receitas Patrimoniais	607,00	607,00	369,83	60,93	369,83	60,93	237,17
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	22.528.419,00	22.677.734,10	6.008.464,25	26,49	32.273.106,79	142,31	-9.595.372,69
Transferências da União e de suas Entidades	14.853.142,00	15.002.457,10	4.615.271,44	30,76	24.778.694,22	165,16	-9.776.237,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.741.879,00	3.741.879,00	609.715,49	16,29	3.221.797,87	86,10	520.081,13
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.933.398,00	3.933.398,00	783.477,32	19,92	4.272.614,70	108,62	-339.216,70
Outras Receitas Correntes	3.693,00	3.693,00	2.391,67	64,76	11.540,50	312,50	-7.847,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00	0,00	0,00	121,96	24,39	378,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	800,00	800,00	2.391,67	298,96	11.418,53	1.427,32	-10.618,53
Demais Receitas Correntes	2.393,00	2.393,00	0,00	0,00	0,01	0,00	2.392,99
Receitas de Capital	1.918.500,00	1.918.500,00	229.800,00	11,98	832.519,49	43,39	1.085.980,51
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	229.800,00	11.490,00	229.800,00	11.490,00	-227.800,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	229.800,00	11.490,00	229.800,00	11.490,00	-227.800,00
Transferências de Capital	1.916.500,00	1.916.500,00	0,00	0,00	602.719,49	31,45	1.313.780,51
Transferências da União e de suas Entidades	977.500,00	977.500,00	0,00	0,00	499.654,96	51,12	477.845,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	84.259,28	240,74	-49.259,28
Transferências de Instituições Privadas	904.000,00	904.000,00	0,00	0,00	18.805,25	2,08	885.194,75
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.357.098,00	1.357.098,00	339.240,88	25,00	1.470.896,24	108,39	-113.798,24
Contribuições	58.000,00	58.000,00	2.040,88	3,52	18.096,24	31,20	39.903,76
Contribuições Sociais	58.000,00	58.000,00	2.040,88	3,52	18.096,24	31,20	39.903,76
Outras Receitas Correntes	1.299.098,00	1.299.098,00	337.200,00	25,96	1.452.800,00	111,83	-153.702,00
Demais Receitas Correntes	1.299.098,00	1.299.098,00	337.200,00	25,96	1.452.800,00	111,83	-153.702,00
Total Receitas	27.393.214,00	27.542.529,10	6.977.405,05	25,33	35.951.008,76	130,53	-8.408.479,66
Déficit Total					0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			35.951.008,76		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição Não Processado (k)	RP
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	27.339.214,00	8.201.416,48	35.540.630,48	6.889.312,81	31.677.714,03	3.862.916,45	8.203.240,48	29.002.008,56	6.538.621,92	28.484.590,69	0,00	
Despesas Correntes	23.113.221,00	6.464.159,68	29.577.380,68	4.618.842,12	27.191.222,27	2.386.158,41	6.381.830,62	25.401.907,45	4.175.473,23	24.950.069,48	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.145.041,00	2.722.013,08	16.867.054,08	1.805.300,64	16.336.107,74	530.946,34	3.377.718,10	15.630.062,30	1.236.991,78	15.186.612,98	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	212.000,00	-158.890,36	53.109,64	0,00	50.000,00	3.109,64	0,00	36.318,49	16.791,15	36.318,49	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.756.180,00	3.901.036,96	12.657.216,96	2.813.541,48	10.805.114,53	1.852.102,43	3.004.112,52	9.735.526,66	2.921.690,30	9.727.138,01	0,00	
Despesas de Capital	4.225.993,00	1.737.256,80	5.963.249,80	2.270.470,69	4.486.491,76	1.476.758,04	1.821.409,86	3.600.101,11	2.363.148,69	3.534.521,21	0,00	
INVESTIMENTO	3.529.993,00	1.176.240,69	4.706.233,69	1.849.832,03	3.237.452,78	1.468.780,91	1.445.529,35	2.426.567,09	2.279.666,60	2.370.307,09	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	686.000,00	570.016,11	1.256.016,11	420.638,66	1.249.038,98	6.977,13	375.880,51	1.173.534,02	82.482,09	1.164.214,12	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	54.000,00	7.303,44	61.303,44	0,00	61.000,00	303,44	2.040,88	20.080,87	41.222,57	19.116,74	0,00	
Despesas Correntes	54.000,00	7.303,44	61.303,44	0,00	61.000,00	303,44	2.040,88	20.080,87	41.222,57	19.116,74	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.000,00	7.303,44	61.303,44	0,00	61.000,00	303,44	2.040,88	20.080,87	41.222,57	19.116,74	0,00	
Total Despesas	27.393.214,00	8.208.719,92	35.601.933,92	6.889.312,81	31.738.714,03	3.863.219,89	8.205.281,36	29.022.089,43	6.579.844,49	28.503.707,43	0,00	
Superavit							6.928.919,33					
Total							35.951.008,76					

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:5F8AE61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 99 PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**, com sede na Rua João Batista Gurgel, 97 – Centro – Felipe Guerra/RN – 59795-00, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **08.349.086/0001-74**, por seus representantes legais, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, na forma eletrônica, para **Pregão Presencial nº 46/2022**, publicada no **20/10/2022**, processo administrativo n.º **20100001**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços **Registro de Preço para eventual Contratação empresa para fornecimento (aquisição) de Oxigênio Medicinal, para suprir as demandas da Unidade Integrada de Saúde (Hospital Municipal) através da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas na relação de itens anexa.**, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA** da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº **Pregão Presencial/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 38.714.702/0001-00, End. AV JOAO PEREIRA DOS SANTOS FILHO nº 298, ITAPETINGA, MOSSORO/RN, representado por ARTHUR VINICIUS NORONHA DA SILVA – CPF: 110.654.564-84

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0002903 - Oxigênio Medicinal Cil 10m³		M³	800,00	3,090	2.472,00
2	0002904 - Oxigênio Cil Tipo Q		Und.	60,00	26,900	1.614,00
3	0002905 - Oxigênio Cil Tipo G		Und.	120,00	28,900	3.468,00

VALOR TOTAL: 7.554,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata (se for o caso).

DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços, a partir da sua publicação e terá a validade de 12(doze) meses.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (se houver).

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses (nos casos que couber).

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (este último se houver).

Felipe Guerra/RN, 25 de novembro de 2022

Assinaturas

Salomão Gomes de Oliveira

851.752.184-68

Representante legal do órgão gerenciador

ARTHUR VINICIUS NORONHA DA SILVA

110.654.564-84

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOSGABINETE DO PREFEITO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022 -			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	39.223.651,00	39.225.235,07	5.692.246,33	31.000.968,85	8.224.266,22
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.664.328,85	3.664.328,85	192.960,82	1.052.533,22	2.611.795,63
1.1.1 Impostos	3.634.328,85	3.634.328,85	192.709,92	870.862,28	2.763.466,57
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	65.000,00	65.000,00	0,00	39.839,53	25.160,47
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.000,00	35.000,00	0,00	39.839,53	-4.839,53
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	39.839,53	-4.839,53
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	569.328,85	569.328,85	107.923,59	473.381,19	95.947,66
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	569.328,85	569.328,85	107.923,59	473.381,19	95.947,66
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	569.328,85	569.328,85	107.923,59	473.381,19	95.947,66
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	569.328,85	569.328,85	107.923,59	473.381,19	95.947,66
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	569.328,85	569.328,85	107.923,59	473.381,19	95.947,66
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.000.000,00	3.000.000,00	84.786,33	357.641,56	2.642.358,44
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.000.000,00	3.000.000,00	84.786,33	357.641,56	2.642.358,44
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.000.000,00	3.000.000,00	84.786,33	357.641,56	2.642.358,44
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	84.786,33	357.641,56	2.642.358,44
1.1.2 Taxas	20.000,00	20.000,00	250,90	181.670,94	-161.670,94
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	250,90	181.670,94	-171.670,94
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	250,90	181.670,94	-171.670,94
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	250,90	181.670,94	-171.670,94
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	250,90	181.670,94	-171.670,94
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	100.000,00	100.000,00	244,87	11.415,01	88.584,99
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	244,87	11.415,01	88.584,99
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	244,87	11.415,01	88.584,99
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	244,87	11.415,01	88.584,99
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	244,87	11.415,01	88.584,99
1.3 Receita Patrimonial	91.945,29	91.945,29	29.638,34	181.754,73	-89.809,44
1.3.2 Valores Mobiliários	91.945,29	91.945,29	29.638,34	181.754,73	-89.809,44
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	91.945,29	91.945,29	29.638,34	181.754,73	-89.809,44
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	91.945,29	91.945,29	29.638,34	181.754,73	-89.809,44
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	91.945,29	91.945,29	29.638,34	181.754,73	-89.809,44
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	36.945,29	36.945,29	6.147,39	86.769,10	-49.823,81
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	946,62	7.199,62	7.800,38
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000,00	15.000,00	21.273,65	84.356,24	-69.356,24
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	1.191,48	3.048,10	11.951,90
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	3.500,00	3.500,00	57,34	246,29	3.253,71
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	21,86	135,38	864,62
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	386.000,00	-336.000,00
1.6.9 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	386.000,00	-336.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	386.000,00	-336.000,00
1.6.9.9.9 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	386.000,00	-336.000,00
1.6.9.9.9.0.1 Outros Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	386.000,00	-336.000,00
1.7 Transferências Correntes	35.292.376,86	35.292.376,86	5.469.272,19	29.365.357,60	5.927.019,26
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.210.400,00	19.210.400,00	1.915.410,08	11.700.238,58	7.510.161,42
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.264.000,00	10.264.000,00	1.713.253,25	9.785.753,15	478.246,85
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.200.000,00	10.200.000,00	1.699.374,08	9.767.756,47	432.243,53
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.078.650,00	10.078.650,00	1.699.374,08	9.193.807,06	884.842,94
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.078.650,00	10.078.650,00	1.699.374,08	9.193.807,06	884.842,94
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.078.650,00	12.078.650,00	2.091.791,05	11.459.832,02	618.817,98
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-392.416,97	-2.266.024,96	266.024,96
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	61.350,00	61.350,00	0,00	0,00	61.350,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	61.350,00	61.350,00	0,00	0,00	61.350,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	61.350,00	61.350,00	0,00	0,00	61.350,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	60.000,00	60.000,00	0,00	573.949,41	-513.949,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	60.000,00	60.000,00	0,00	573.949,41	-513.949,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	60.000,00	60.000,00	0,00	573.949,41	-513.949,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000,00	64.000,00	13.879,17	17.996,68	46.003,32
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000,00	64.000,00	13.879,17	17.996,68	46.003,32
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	80.000,00	80.000,00	16.848,96	21.995,84	58.004,16

1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-2.969,79	-3.999,16	-12.000,84
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.800.000,00	1.800.000,00	62.853,54	282.996,69	1.517.003,31
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.800.000,00	1.800.000,00	62.853,54	282.996,69	1.517.003,31
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.800.000,00	1.800.000,00	62.853,54	282.996,69	1.517.003,31
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	62.853,54	282.996,69	1.517.003,31
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.620.400,00	3.620.400,00	121.362,53	1.273.066,88	2.347.333,12
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.345.400,00	2.345.400,00	121.362,53	926.342,88	1.419.057,12
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.239.400,00	1.239.400,00	101.399,99	465.669,33	773.730,67
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.239.400,00	1.239.400,00	101.399,99	465.669,33	773.730,67
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.239.400,00	1.239.400,00	77.159,99	408.449,33	830.950,67
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS – Atenção Primária – Emenda Constitucional 120/2022 – Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	24.240,00	57.220,00	-57.220,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	150.000,00	150.000,00	5.090,90	25.454,50	124.545,50
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	150.000,00	150.000,00	5.090,90	25.454,50	124.545,50
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	150.000,00	150.000,00	5.090,90	25.454,50	124.545,50
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	47.000,00	47.000,00	11.639,88	43.711,32	3.288,68
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	47.000,00	47.000,00	11.639,88	43.711,32	3.288,68
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	47.000,00	47.000,00	6.791,88	32.267,32	14.732,68
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	4.848,00	11.444,00	-11.444,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	20.000,00	20.000,00	3.231,76	16.381,68	3.618,32
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	20.000,00	20.000,00	3.231,76	16.381,68	3.618,32
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	20.000,00	3.231,76	16.381,68	3.618,32
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	582,05	19.417,95
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	582,05	19.417,95
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	582,05	19.417,95
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	869.000,00	869.000,00	0,00	374.544,00	494.456,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	869.000,00	869.000,00	0,00	374.544,00	494.456,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.275.000,00	1.275.000,00	0,00	346.724,00	928.276,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.275.000,00	1.275.000,00	0,00	346.724,00	928.276,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	1.275.000,00	1.275.000,00	0,00	346.724,00	928.276,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	374.000,00	374.000,00	0,00	44.211,88	329.788,12
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	44.211,88	55.788,12
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	44.211,88	55.788,12
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	21.000,00	21.000,00	-9.892,98	40.679,90	-19.679,90
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	21.000,00	21.000,00	-9.892,98	40.679,90	-19.679,90
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	21.000,00	21.000,00	-9.892,98	40.679,90	-19.679,90
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	640.000,00	640.000,00	18.869,24	99.300,37	540.699,63
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	640.000,00	640.000,00	18.869,24	99.300,37	540.699,63
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	640.000,00	640.000,00	18.869,24	99.300,37	540.699,63
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	120.000,00	120.000,00	0,00	6.000,00	114.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	160.000,00	160.000,00	12.178,36	41.724,34	118.275,66
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	60.000,00	60.000,00	6.690,88	36.576,03	23.423,97
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	300.000,00	300.000,00	0,00	15.000,00	285.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	891.000,00	891.000,00	8.964,50	174.229,71	716.770,29
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	400.000,00	400.000,00	2.308,86	11.544,30	388.455,70
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	400.000,00	400.000,00	2.308,86	11.544,30	388.455,70
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC123/2022	0,00	0,00	6.655,64	6.655,64	-6.655,64
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	6.655,64	6.655,64	-6.655,64
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	6.655,64	6.655,64	-6.655,64
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	156.029,77	-156.029,77
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	156.029,77	-156.029,77
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.481.976,86	12.481.976,86	3.100.237,78	15.191.023,87	-2.709.047,01
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.330.800,00	5.330.800,00	1.057.462,57	5.725.266,92	-394.466,92
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	5.280.000,00	5.280.000,00	1.050.596,55	5.653.887,23	-373.887,23
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	5.280.000,00	5.280.000,00	1.050.596,55	5.653.887,23	-373.887,23
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	1.309.124,91	7.063.238,06	-463.238,06
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.320.000,00	-1.320.000,00	-258.528,36	-1.409.350,83	89.350,83
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	16.000,00	16.000,00	4.975,43	57.326,69	-41.326,69
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	16.000,00	16.000,00	4.975,43	57.326,69	-41.326,69

1.7.2.1.51.01.01 Cota-Parte do IPVA	20.000,00	20.000,00	6.219,20	71.657,97	-51.657,97
1.7.2.1.51.01.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-1.243,77	-14.331,28	10.331,28
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.800,00	4.800,00	1.471,13	7.289,53	-2.489,53
1.7.2.1.52.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.800,00	4.800,00	1.471,13	7.289,53	-2.489,53
1.7.2.1.52.01.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.000,00	6.000,00	1.838,89	9.111,81	-3.111,81
1.7.2.1.52.01.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-367,76	-1.822,28	622,28
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	419,46	6.763,47	23.236,53
1.7.2.1.53.01 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Principal	30.000,00	30.000,00	419,46	6.763,47	23.236,53
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.500.000,00	6.500.000,00	2.042.775,21	9.465.756,95	-2.965.756,95
1.7.2.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000.000,00	1.000.000,00	1.893.895,95	5.653.706,30	-4.653.706,30
1.7.2.2.51.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.893.895,95	5.653.706,30	-4.653.706,30
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	5.500.000,00	5.500.000,00	148.879,26	3.812.050,65	1.687.949,35
1.7.2.2.52.01 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	5.500.000,00	5.500.000,00	148.879,26	3.812.050,65	1.687.949,35
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	621.176,86	621.176,86	0,00	0,00	621.176,86
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.50.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	221.176,86	221.176,86	0,00	0,00	221.176,86
1.7.2.4.51.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	221.176,86	221.176,86	0,00	0,00	221.176,86
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.9.52.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.600.000,00	3.600.000,00	453.624,33	2.474.095,15	1.125.904,85
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.600.000,00	3.600.000,00	453.624,33	2.474.095,15	1.125.904,85
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.600.000,00	3.600.000,00	453.624,33	2.474.095,15	1.125.904,85
1.7.5.1.50.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	453.624,33	2.474.095,15	1.125.904,85
1.9 Outras Receitas Correntes	25.000,00	26.584,07	130,11	3.908,29	22.675,78
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	11.584,07	0,00	3.257,01	8.327,06
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	11.584,07	0,00	3.257,01	8.327,06
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	11.584,07	0,00	3.257,01	8.327,06
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições - Principal	10.000,00	11.584,07	0,00	3.257,01	8.327,06
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	130,11	651,28	4.348,72
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	130,11	651,28	4.348,72
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	130,11	651,28	4.348,72
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	130,11	651,28	4.348,72
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.000,00	5.000,00	130,11	651,28	4.348,72
2 Receitas de Capital	9.690.000,00	9.690.000,00	0,00	902.306,00	8.787.694,00
2.4 Transferências de Capital	9.690.000,00	9.690.000,00	0,00	902.306,00	8.787.694,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.340.000,00	8.340.000,00	0,00	637.306,00	7.702.694,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.340.000,00	8.340.000,00	0,00	287.306,00	8.052.694,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.1.4.50.01 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.4.51.01 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.840.000,00	3.840.000,00	0,00	287.306,00	3.552.694,00
2.4.1.4.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.840.000,00	3.840.000,00	0,00	287.306,00	3.552.694,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
2.4.1.9.51.01 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	265.000,00	1.085.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	265.000,00	1.085.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	265.000,00	735.000,00
2.4.2.2.50.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	265.000,00	735.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Total Receitas	48.913.651,00	48.915.235,07	5.692.246,33	31.903.274,85	17.011.960,22

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	48.913.651,00	6.765.000,00	55.678.651,00	5.247.863,43	38.046.455,68	17.632.195,32	6.099.228,34	31.586.667,03	24.091.983,97	31.371.661,01	0,00
3 Despesas Correntes	34.999.200,00	8.745.930,22	43.745.130,22	5.026.434,01	36.747.797,99	6.997.332,23	5.984.888,42	30.751.456,38	12.993.673,84	30.536.450,36	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.813.500,00	2.143.500,00	14.957.000,00	2.347.855,24	13.729.504,82	1.227.495,18	2.376.249,27	11.573.299,10	3.383.700,90	11.528.724,68	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.813.500,00	2.143.500,00	14.957.000,00	2.347.855,24	13.729.504,82	1.227.495,18	2.376.249,27	11.573.299,10	3.383.700,90	11.528.724,68	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.502.000,00	-1.421.100,00	80.900,00	0,00	0,00	80.900,00	0,00	0,00	80.900,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.876.000,00	3.594.500,00	12.470.500,00	1.936.800,00	11.414.653,09	1.055.846,91	1.942.804,25	9.263.024,77	3.207.475,23	9.218.450,35	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.257.500,00	-1.010.600,00	1.246.900,00	411.055,24	1.168.053,34	78.846,66	433.445,02	1.163.475,94	83.424,06	1.163.475,94	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	97.000,00	-93.800,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	23.000,00	-3.600,00	19.400,00	0,00	16.303,49	3.096,51	0,00	16.303,49	3.096,51	16.303,49	0,00
319092 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.000,00	1.078.100,00	1.136.100,00	0,00	1.130.494,90	5.605,10	0,00	1.130.494,90	5.605,10	1.130.494,90	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	60.000,00	179.000,00	239.000,00	54.579,77	238.215,00	785,00	54.579,77	238.215,00	785,00	238.215,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	179.000,00	239.000,00	54.579,77	238.215,00	785,00	54.579,77	238.215,00	785,00	238.215,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS	60.000,00	179.000,00	239.000,00	54.579,77	238.215,00	785,00	54.579,77	238.215,00	785,00	238.215,00	0,00

SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO												
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.125.700,00	6.423.430,22	28.549.130,22	2.623.999,00	22.780.078,17	5.769.052,05	3.554.059,38	18.939.942,28	9.609.187,94	18.769.510,68	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	151.000,00	-73.500,00	77.500,00	0,00	61.440,24	16.059,76	10.354,04	47.528,28	29.971,72	47.528,28	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	143.000,00	-66.600,00	76.400,00	0,00	61.440,24	14.959,76	10.354,04	47.528,28	28.871,72	47.528,28	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00	-6.900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	100.000,00	-35.000,00	65.000,00	0,00	64.800,00	200,00	6.800,00	44.000,00	21.000,00	44.000,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00	-35.000,00	65.000,00	0,00	64.800,00	200,00	6.800,00	44.000,00	21.000,00	44.000,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	21.874.700,00	6.531.930,22	28.406.630,22	2.623.999,00	22.653.837,93	5.752.792,29	3.536.905,34	18.848.414,00	9.558.216,22	18.677.982,40	0,00	
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.000,00	-107.300,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	123.500,00	-48.900,00	74.600,00	1.722,00	35.219,00	39.381,00	1.722,00	35.219,00	39.381,00	35.219,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	-1.520,00	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.476.000,00	1.021.100,00	7.497.100,00	613.608,14	5.785.959,06	1.711.140,94	801.879,66	4.925.326,30	2.571.773,70	4.914.914,30	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	50.000,00	0,00	50.000,00	8.500,00	33.200,00	16.800,00	2.000,00	26.700,00	23.300,00	26.700,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	685.200,00	-239.700,00	445.500,00	10.043,20	157.526,92	287.973,08	0,00	137.601,42	307.898,58	137.601,42	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.000,00	-28.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	703.500,00	-346.500,00	357.000,00	0,00	173.603,20	183.396,80	12.200,40	85.601,20	271.398,80	85.601,20	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.342.000,00	-876.900,00	465.100,00	8.269,80	334.613,80	130.486,20	44.269,80	273.929,40	191.170,60	273.929,40	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.222.500,00	6.746.400,00	16.968.900,00	1.860.615,86	13.854.912,79	3.113.987,21	2.524.585,77	11.209.527,99	5.759.372,01	11.049.508,39	0,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	-79.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	327.000,00	3.200,00	330.200,00	50.000,00	327.068,95	3.131,05	56.177,68	305.822,88	24.377,12	305.822,88	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	638.000,00	108.800,00	746.800,00	58.640,00	510.086,00	236.714,00	88.020,00	422.933,00	323.867,00	422.933,00	0,00	
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.064.000,00	131.300,00	1.195.300,00	0,00	1.179.599,10	15.700,90	1.850,03	1.172.103,70	23.196,30	1.172.103,70	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.500,00	250.350,22	264.850,22	12.600,00	262.049,11	2.801,11	4.200,00	253.649,11	11.201,11	253.649,11	0,00	
4 Despesas de Capital	13.814.451,00	-1.980.930,22	11.833.520,78	221.429,42	1.298.657,69	10.534.863,09	114.339,92	835.210,65	10.998.310,13	835.210,65	0,00	
44 INVESTIMENTO	13.784.451,00	-1.980.930,22	11.803.520,78	221.429,42	1.271.587,61	10.531.933,17	114.339,92	808.140,57	10.995.380,21	808.140,57	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	13.784.451,00	-1.980.930,22	11.803.520,78	221.429,42	1.271.587,61	10.531.933,17	114.339,92	808.140,57	10.995.380,21	808.140,57	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.954.000,00	1.384.023,38	10.338.023,38	72.488,23	659.018,83	9.679.004,55	66.160,72	485.112,56	9.852.910,82	485.112,56	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.830.451,00	-3.364.953,60	1.465.497,40	148.941,19	612.568,78	852.928,62	48.179,20	323.028,01	1.142.469,39	323.028,01	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	27.070,08	2.929,92	0,00	27.070,08	2.929,92	27.070,08	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	27.070,08	2.929,92	0,00	27.070,08	2.929,92	27.070,08	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	27.070,08	2.929,92	0,00	27.070,08	2.929,92	27.070,08	0,00	
9 Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
999999 A CLASSIFICAR	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00	
Total Despesas	48.913.651,00	6.765.000,00	55.678.651,00	5.247.863,43	38.046.455,68	17.632.195,32	6.099.228,34	31.586.667,03	24.091.983,97	31.371.661,01	0,00	

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:1CD3635E

GABINETE DO PREFEITO RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.913.651,00	55.678.651,00	5.247.863,43	38.046.455,68	100,00	17.632.195,32	6.099.228,34	31.586.667,03	100,00	24.091.983,97	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	4.564,00	1.244.735,04	3,27	55.264,96	170.117,61	991.372,87	3,14	308.627,13	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	4.564,00	1.244.735,04	3,27	55.264,96	170.117,61	991.372,87	3,14	308.627,13	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	140.000,00	29.000,00	139.000,00	0,37	1.000,00	18.000,00	90.000,00	0,28	50.000,00	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	100.000,00	140.000,00	29.000,00	139.000,00	0,37	1.000,00	18.000,00	90.000,00	0,28	50.000,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	15.269.200,00	18.015.200,00	1.851.032,54	15.524.249,86	40,80	2.490.950,14	2.175.160,44	12.626.724,18	39,97	5.388.475,82	0,00	
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	62.000,00	11.200,00	0,00	5.097,50	0,01	6.102,50	0,00	5.097,50	0,02	6.102,50	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.042.200,00	15.923.600,00	1.528.128,76	13.630.615,69	35,83	2.292.984,31	1.831.510,33	10.948.824,25	34,66	4.974.775,75	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.573.000,00	1.867.700,00	274.903,78	1.683.104,67	4,42	184.595,33	314.293,17	1.526.347,73	4,83	341.352,27	0,00	

124 CONTROLE INTERNO	202.000,00	202.000,00	48.000,00	200.452,00	0,53	1.548,00	29.356,94	141.474,70	0,45	60.525,30	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	9.200,00	0,00	4.980,00	0,01	4.220,00	0,00	4.980,00	0,02	4.220,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	360.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.077.000,00	1.665.100,00	75.829,25	873.654,32	2,30	791.445,68	139.687,19	683.556,88	2,16	981.543,12	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	410.000,00	297.000,00	32.000,00	120.866,00	0,32	176.134,00	31.666,66	104.342,45	0,33	192.657,55	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.652.000,00	1.353.100,00	43.829,25	752.788,32	1,98	600.311,68	108.020,53	579.214,43	1,83	773.885,57	0,00
10 SAÚDE	8.676.451,00	12.183.980,62	1.548.835,75	10.485.667,43	27,56	1.698.313,19	1.726.625,94	9.022.360,35	28,56	3.161.620,27	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.894.451,00	10.868.180,62	1.527.650,75	9.874.040,49	25,95	994.140,13	1.704.313,10	8.466.218,25	26,80	2.401.962,37	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.660.500,00	561.600,00	14.685,00	159.979,69	0,42	401.620,31	13.738,04	113.371,73	0,36	448.228,27	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	102.000,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	128.500,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	871.000,00	695.600,00	6.500,00	447.635,90	1,18	247.964,10	8.574,80	438.759,02	1,39	256.840,98	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	15.100,00	0,00	4.011,35	0,01	11.088,65	0,00	4.011,35	0,01	11.088,65	0,00
11 TRABALHO	80.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	80.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.678.000,00	9.021.000,00	1.458.858,72	7.273.567,30	19,12	1.747.432,70	1.218.528,36	5.957.685,69	18,86	3.063.314,31	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.994.600,00	4.265.600,00	235.603,01	3.560.602,70	9,36	704.997,30	175.475,86	2.887.748,79	9,14	1.377.851,21	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.575.400,00	1.014.200,00	240.000,00	471.013,43	1,24	543.186,57	87.979,32	208.989,60	0,66	805.210,40	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	309.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	255.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	2.544.000,00	3.733.100,00	983.255,71	3.241.951,17	8,52	491.148,83	955.073,18	2.860.947,30	9,06	872.152,70	0,00
13 CULTURA	830.000,00	530.500,00	3.594,00	3.594,00	0,01	526.906,00	0,00	0,00	0,00	530.500,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	830.000,00	530.500,00	3.594,00	3.594,00	0,01	526.906,00	0,00	0,00	0,00	530.500,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	435.000,00	495.000,00	102.854,53	316.184,45	0,83	178.815,55	45.491,67	242.531,38	0,77	252.468,62	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	435.000,00	495.000,00	102.854,53	316.184,45	0,83	178.815,55	45.491,67	242.531,38	0,77	252.468,62	0,00
15 URBANISMO	2.853.000,00	7.152.470,38	51.327,51	142.211,85	0,37	7.010.258,53	0,00	90.884,34	0,29	7.061.586,04	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.348.000,00	6.804.800,00	0,00	12.761,39	0,03	6.792.038,61	0,00	12.761,39	0,04	6.792.038,61	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.305.000,00	347.300,00	51.327,51	129.450,46	0,34	217.849,54	0,00	78.122,95	0,25	269.177,05	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	200.000,00	370,38	0,00	0,00	0,00	370,38	0,00	0,00	0,00	370,38	0,00
16 HABITAÇÃO	2.250.000,00	1.297.200,00	0,00	0,00	0,00	1.297.200,00	0,00	0,00	0,00	1.297.200,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	1.050.000,00	448.600,00	0,00	0,00	0,00	448.600,00	0,00	0,00	0,00	448.600,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.200.000,00	848.600,00	0,00	0,00	0,00	848.600,00	0,00	0,00	0,00	848.600,00	0,00
17 SANEAMENTO	500.000,00	100.600,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	500.000,00	100.600,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	924.000,00	747.000,00	11.787,36	151.518,85	0,40	595.481,15	27.437,36	108.600,05	0,34	638.399,95	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	814.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	110.000,00	177.000,00	11.787,36	151.518,85	0,40	25.481,15	27.437,36	108.600,05	0,34	68.399,95	0,00
20 AGRICULTURA	935.000,00	472.700,00	0,00	369.661,22	0,97	103.038,78	45.000,00	369.661,22	1,17	103.038,78	0,00
605 ABASTECIMENTO	530.000,00	340.130,22	0,00	325.430,22	0,86	14.700,00	45.000,00	325.430,22	1,03	14.700,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	70.000,00	49.400,00	0,00	35.250,00	0,09	14.150,00	0,00	35.250,00	0,11	14.150,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	330.000,00	83.069,78	0,00	8.981,00	0,02	74.088,78	0,00	8.981,00	0,03	74.088,78	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.929.000,00	1.866.500,00	53.600,00	1.157.111,42	3,04	709.388,58	476.600,00	1.091.511,42	3,46	774.988,58	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	965.000,00	1.129.100,00	0,00	717.111,42	1,88	411.988,58	395.000,00	717.111,42	2,27	411.988,58	0,00
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	480.000,00	628.000,00	53.600,00	427.200,00	1,12	200.800,00	78.000,00	361.600,00	1,14	266.400,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
695 TURISMO	484.000,00	109.400,00	0,00	12.800,00	0,03	96.600,00	3.600,00	12.800,00	0,04	96.600,00	0,00
25 ENERGIA	200.000,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	680.000,00	223.700,00	2.000,00	100.014,86	0,26	123.685,14	2.000,00	46.493,57	0,15	177.206,43	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	30.000,00	17.500,00	2.000,00	2.000,00	0,01	15.500,00	2.000,00	2.000,00	0,01	15.500,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	650.000,00	206.200,00	0,00	98.014,86	0,26	108.185,14	0,00	44.493,57	0,14	161.706,43	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	269.000,00	54.579,77	265.285,08	0,70	3.714,92	54.579,77	265.285,08	0,84	3.714,92	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	269.000,00	54.579,77	265.285,08	0,70	3.714,92	54.579,77	265.285,08	0,84	3.714,92	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.913.651,00	55.678.651,00	5.247.863,43	38.046.455,68	100,00	17.632.195,32	6.099.228,34	31.586.667,03	100,00	24.091.983,97	0,00

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:0988A805

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIII - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:4014EE6B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA			Até o Bimestre	
	(a)			(b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA			Até o Bimestre	
	(a)			(b)	
Receitas Correntes	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00			0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA			Até o Bimestre		
	(a)			(b)		
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00			0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Usuário

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador: 16DD98B1

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.913.651,00
Previsão Atualizada	48.915.235,07
Receitas Realizadas	31.903.274,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	69.819,79
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.913.651,00
Dotação Atualizada	55.678.651,00
Despesas Empenhadas	38.046.455,68
Despesas Liquidadas	31.586.667,03
Despesas Pagas	31.371.661,01
Superávit Orçamentário	386.427,61
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.046.455,68
Despesas Liquidadas	31.586.667,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.289.553,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.289.553,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.289.553,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00
---	------

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	234.757,52	585.789,04	249,52
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	529.328,77	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1,00	0,00	1,00	0,00
Poder Executivo	1,00	0,00	1,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	29.367,20	0,00	29.354,15	13,05
Poder Executivo	29.367,20	0,00	29.354,15	13,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.368,20	0,00	29.355,15	13,05
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.266.662,12	25,00		31,21
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.171.916,58	70,00		86,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.696.642,24	15,00		18,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:372DA909

GABINETE DO PREFEITO RREO - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022	Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	39.225.235,07	31.000.968,85
IPTU	3.664.328,85	1.052.533,22
ISS	30.000,00	0,00
IBTI	3.000.000,00	357.641,56
IRRF	35.000,00	39.839,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	569.328,85	473.381,19
Receitas de Contribuições	30.000,00	181.670,94
Receita Patrimonial Líquida	100.000,00	11.415,01
Aplicações Financeiras (II)	91.945,29	181.754,73
Outras Receitas Patrimoniais	91.945,29	181.754,73
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	35.292.376,86	29.365.357,60
Cota-Parte do ICMS	12.200.000,00	12.033.781,43
Cota-Parte do IPVA	6.600.000,00	7.063.238,06
Cota-Parte do ITR	20.000,00	71.657,97
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	21.995,84
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	6.000,00	9.111,81
	3.621.000,00	2.514.775,05

Outras Transferências Correntes	12.765.376,86	7.650.797,44
Demais Receitas Correntes	76.584,07	389.908,29
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	76.584,07	389.908,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.133.289,78	30.819.214,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.690.000,00	902.306,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.690.000,00	902.306,00
Convênios	9.690.000,00	552.306,00
Outras Transferências de Capital	0,00	350.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.690.000,00	902.306,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.823.289,78	31.721.520,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.745.130,22	36.747.797,99	30.751.456,38	30.536.450,36	1,00	29.354,15	29.354,15
Pessoal e Encargos Sociais	14.957.000,00	13.729.504,82	11.573.299,10	11.528.724,68	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	239.000,00	238.215,00	238.215,00	238.215,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.549.130,22	22.780.078,17	18.939.942,28	18.769.510,68	1,00	29.354,15	29.354,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.506.130,22	36.509.582,99	30.513.241,38	30.298.235,36	1,00	29.354,15	29.354,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.833.520,78	1.298.657,69	835.210,65	835.210,65	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.803.520,78	1.271.587,61	808.140,57	808.140,57	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	30.000,00	27.070,08	27.070,08	27.070,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.803.520,78	1.271.587,61	808.140,57	808.140,57	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.409.651,00	37.781.170,60	31.321.381,95	31.106.375,93	1,00	29.354,15	29.354,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						585.789,04	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						234.757,52	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						181.754,73	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						238.215,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						529.328,77	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-35.719,36
DEDUÇÕES (XXIX)	1.211.458,60	2.190.365,03
Disponibilidade de Caixa	1.211.458,60	2.190.365,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.211.459,60	2.190.365,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-1.211.458,60	-2.226.084,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.014.625,79	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.014.624,79	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.071.085,06	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

GABINETE DO PREFEITO
RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.634.328,85	3.634.328,85	870.862,28	23,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	39.839,53	113,82
ITBI	35.000,00	35.000,00	39.839,53	113,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	357.641,56	11,92
ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	357.641,56	11,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	569.328,85	569.328,85	473.381,19	83,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.784.650,00	18.784.650,00	18.625.835,70	99,15
Cota-Parte FPM	12.078.650,00	12.078.650,00	11.459.832,02	94,87
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	21.995,84	27,49
Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	71.657,97	358,28
Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	7.063.238,06	107,01
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	9.111,81	151,86
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.418.978,85	22.418.978,85	19.496.697,98	86,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.228.500,00	4.480.700,00	4.237.304,65	94,56	3.623.259,16	80,86	3.623.259,16	80,86	0,00
Despesas Correntes	2.441.500,00	4.363.300,00	4.206.108,98	96,39	3.592.063,49	82,32	3.592.063,49	82,32	0,00
Despesas de Capital	787.000,00	117.400,00	31.195,67	26,57	31.195,67	26,57	31.195,67	26,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	388.000,00	90.600,00	80.494,69	88,84	69.371,73	76,56	69.371,73	76,56	0,00
Despesas Correntes	223.000,00	90.200,00	80.494,69	89,24	69.371,73	76,90	69.371,73	76,90	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	25.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	101.500,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	101.500,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	185.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	5.100,00	4.011,35	78,65	4.011,35	78,65	4.011,35	78,65	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	5.100,00	4.011,35	78,65	4.011,35	78,65	4.011,35	78,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.938.000,00	4.595.000,00	4.321.810,69	94,05	3.696.642,24	80,44	3.696.642,24	80,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.321.810,69	3.696.642,24	3.696.642,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.321.810,69	3.696.642,24	3.696.642,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.924.504,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.924.504,70
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			772.137,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,96

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício de Referência r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.720.400,00	7.720.400,00	1.538.066,88	19,92
Proveniente da União	6.520.400,00	6.520.400,00	1.273.066,88	19,52
Proveniente dos Estados	1.200.000,00	1.200.000,00	265.000,00	22,08
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	84.356,24	562,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.735.400,00	7.735.400,00	1.622.423,12	20,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.665.951,00	6.387.480,62	5.636.735,84	88,24	4.842.959,09	75,81	4.808.579,09	75,28	0,00
Despesas Correntes	1.538.000,00	5.651.800,00	5.316.362,51	94,06	4.660.735,89	82,46	4.626.355,89	81,85	0,00
Despesas de Capital	1.127.951,00	735.680,62	320.373,33	43,54	182.223,20	24,76	182.223,20	24,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.172.500,00	406.000,00	14.685,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	560.500,00	65.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	612.000,00	340.100,00	14.685,00	4,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	77.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	77.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	27.000,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	686.000,00	694.900,00	447.635,90	64,41	438.759,02	63,13	438.759,02	63,13	0,00
Despesas Correntes	681.000,00	689.900,00	447.635,90	64,88	438.759,02	63,59	438.759,02	63,59	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.638.451,00	7.523.980,62	6.099.056,74	81,06	5.281.718,11	70,19	5.247.338,11	69,74	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.894.451,00	10.868.180,62	9.874.040,49	90,85	8.466.218,25	77,89	8.431.838,25	77,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.560.500,00	496.600,00	95.179,69	19,16	69.371,73	13,96	69.371,73	13,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	102.000,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	128.500,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	871.000,00	695.600,00	447.635,90	64,35	438.759,02	63,07	438.759,02	63,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	15.100,00	4.011,35	26,56	4.011,35	26,56	4.011,35	26,56	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.576.451,00	12.118.980,62	10.420.867,43	85,98	8.978.360,35	74,08	8.943.980,35	73,80	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.638.451,00	7.523.980,62	6.099.056,74	81,06	5.281.718,11	70,19	5.247.338,11	69,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.938.000,00	4.595.000,00	4.321.810,69	94,05	3.696.642,24	80,44	3.696.642,24	80,44	0,00

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador: AC2DDED5

GABINETE DO PREFEITO RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.634.328,85	870.862,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	39.839,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.000.000,00	357.641,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	569.328,85	473.381,19
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.906.000,00	19.206.440,75
2.1- Cota-Parte FPM	12.200.000,00	12.033.781,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.078.650,00	11.459.832,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	121.350,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	7.063.238,06
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	9.111,81
2.4- Cota-Parte ITR	80.000,00	21.995,84
2.5- Cota-Parte IPVA	20.000,00	71.657,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	6.655,64
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.540.328,85	20.077.303,03
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.756.930,00	3.726.498,27
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO		
AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.878.152,21	1.292.827,49
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.636.000,00	2.521.974,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.615.000,00	2.481.294,77
6.1.1- Principal	3.600.000,00	2.474.095,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	7.199,62
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.000,00	40.679,90
6.2.1- Principal	21.000,00	40.679,90
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	(156.930,00)	(1.252.403,12)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	14.700,88	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.536.675,55	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
---	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.614.700,00	2.598.600,00	2.171.916,58	2.171.916,58	0,00
10.1- Educação Infantil	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.606.300,00	2.598.600,00	2.171.916,58	2.171.916,58	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	996.300,00	500.000,00	458.880,57	458.880,57	0,00
11.1- Educação Infantil	301.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	301.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	695.000,00	500.000,00	458.880,57	458.880,57	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.611.000,00	3.098.600,00	2.630.797,15	2.630.797,15	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.598.600,00	2.171.916,58	2.171.916,58	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.098.600,00	2.630.797,15	2.630.797,15	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.765.382,27	2.171.916,58	2.171.916,58	86,11
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	252.197,47	(108.822,48)	(108.822,48)	(4,31)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	351.300,00	342.795,24	107.774,56	63.200,14	0,00
24.1- Creche	23.000,00	18.082,58	18.082,58	18.082,58	0,00
24.2- Pré-escola	328.300,00	324.712,66	89.691,98	45.117,56	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.157.200,00	2.801.971,72	2.275.687,29	2.275.687,29	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.508.500,00	3.144.766,96	2.383.461,85	2.338.887,43	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.014.259,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.252.403,12)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	6.266.662,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.019.325,76	6.266.662,12	31,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	384.000,00	44.593,55
35.1- Salário-Educação	100.000,00	44.211,88
35.2- PDDE	53.500,00	246,29
35.3- PNAE	64.000,00	135,38
35.4- PNATE	62.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	104.500,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.621.176,86	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.035.176,86	44.593,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	354.800,00	128.218,19	101.215,04	101.215,04	0,00
41.1- Creche	109.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	245.700,00	128.218,19	101.215,04	101.215,04	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.546.700,00	901.982,15	842.211,65	842.211,65	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.901.500,00	1.030.200,34	943.426,69	943.426,69	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.021.000,00	7.273.567,30	5.957.685,69	5.913.111,27	0,00
47.1- Despesas Correntes	8.090.500,00	7.001.239,32	5.848.525,19	5.803.950,77	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.254.800,00	4.885.900,00	4.056.423,19	4.011.848,77	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.835.700,00	2.115.339,32	1.792.102,00	1.792.102,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	930.500,00	272.327,98	109.160,50	109.160,50	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	930.500,00	272.327,98	109.160,50	109.160,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	14.700,88	30.572,67
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.531.894,59	1.536,52
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.544.444,84	25.721,70
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.150,63	6.387,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	2.150,63	6.387,49
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador: B5076EA8

GABINETE DO PREFEITO
RREO XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício Financeiro: 2022				Exercício: 2022				
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)			2022 (j) = (Ib - (III + IIg))			Saldo Atual (k) = (III + IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00			0,00	
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador: FEC2F045

GABINETE DO PREFEITO
RREO X - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			Exercício: 2022	
Exercício: 2022				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Usuário

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador: 39A0FD94

GABINETE DO PREFEITO
RREO IX - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2022 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.833.520,78	1.298.657,69	10.534.863,09
Investimentos	11.803.520,78	1.271.587,61	10.531.933,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	30.000,00	27.070,08	2.929,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.833.520,78	1.298.657,69	10.534.863,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	11.833.520,78	1.298.657,69	10.534.863,09
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2022 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)

Usuário

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador: 1D245D98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº049.2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goianinha

Prefeitura Municipal de Goianinha

Registro de Preços Eletrônico - 049/2022

Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0026936 - MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PRÉ-COZIDA, FORMATO LASANHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADE E PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. - Quantidade: 1.400,00 Unidade - Valor Referência: 10,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	ESTRELA	ESTRELA	1.400,00	6.846,00
Item: 0002 - 0026952 - ADOÇANTE COM ASPARTAME, 100ML - Quantidade: 510,00 Unidade - Valor Referência: 7,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO (35.360.172/0001-50)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	Conforme Edital	ADOCYL	510,00	2.544,90
Item: 0003 - 0026975 - MARGARINA COM SAL ESPECIFICAÇÃO: GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA DE 500G SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR SAL. EMBALAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 8,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO (35.360.172/0001-50)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	Conforme Edital	PURO SABOR	2.000,00	11.760,00
Item: 0004 - 0029077 - MARGARINA VEGETAL com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de outros caracteres indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses apartir da data de entrega. embalagem com 250 g. - Quantidade: 1.000,00 Unidade - Valor Referência: 9,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO (35.360.172/0001-50)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	Conforme Edital	QUALY	1.000,00	3.920,00
Item: 0005 - 0026983 - REFRIGERANTE 2 LITROS ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE ,DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 90 DIAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PET, RESISTENTE. SABORES VARIADOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO. EMBALAGEM COM 06 UND. DE 2LTS - Quantidade: 6.900,00 Fardo - Valor Referência: 57,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KILDERE RENNIE MEIRA DE ARAUJO 01054886407 (45.733.420/0001-15)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	IT	IT	6.900,00	37.812,00
Item: 0006 - 0031194 - Mistura para o preparo de creme tipo Chantilly sabor creme, embalagem contendo 1 litro. - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 39,36					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C B L NETO (23.984.553/0001-21)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	dr. oetker	dr. oetker	200,00	3.596,00
Item: 0007 - 0031195 - RECHEIO PRONTO PARA BOLO a base de Açúcar, água, polpa de frutas diversas, amido modificado, acidulante: ácido cítrico (INS 330), corante natural betacaroteno (INS160i), aromatizante sintético idêntico ao natural das frutas e conservante: sorbato de potássio (INS 202), embalagem contendo 1 kg. - Quantidade: 300,00 Unidade - Valor Referência: 58,32					
C B L NETO (23.984.553/0001-21)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	HARALD	HARALD	300,00	7.470,00
Item: 0008 - 0031196 - Recheio forneável sabor chocolate pronto para rechear pizzas, bolos, tortas, pastéis, croissants e forneáveis em geral. Pronto para uso é fácil de aplicar, pacote contendo 1,005Kg - Quantidade: 300,00 Unidade - Valor Referência: 37,02					
C B L NETO (23.984.553/0001-21)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	CONFETEIRO	CONFETEIRO	300,00	7.470,00
Item: 0009 - 0027001 - UVAS PASSAS 500G - Quantidade: 710,00 Unidade - Valor Referência: 33,68					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	LA VIOLETERA	LA VIOLETERA	710,00	7.085,80
Item: 0010 - 0027154 - Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. No mínimo 30 gramas. - Quantidade: 1.120,00 Pacote - Valor Referência: 3,09					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	PRODUTOS POTIGUAR	PRODUTOS POTIGUAR	1.120,00	2.766,40
Item: 0011 - 0027164 - Côco Ralado, Ingredientes: Amêndoa De Côco, Apresentação: Desidratado E Triturado, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten. Embalagem com no mínimo 1 kg. - Quantidade: 500,00 Pacote - Valor Referência: 40,00					
H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS (45.778.178/0001-04)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	INDIANO	INDIANO	500,00	2.500,00
Item: 0012 - 0027168 - Gordura Vegetal, Tipo: Margarina, Composição Básica: Mínimo De 70% De Gordura, Sabor: Com Sal. Embalagem com no mínimo 3 kg. - Quantidade: 525,00 Caixa - Valor Referência: 58,57					
C B L NETO (23.984.553/0001-21)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	PRIMOR	PRIMOR	525,00	13.644,75
Item: 0014 - 0027191 - Salgadinhos tipo pipos ou similar com sabores variados. Embalagem com no mínimo 70 gramas. - Quantidade: 5.000,00 Unidade - Valor Referência: 6,01					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	CHEETOS	CHEETOS	5.000,00	9.450,00
Item: 0015 - 0027159 - Tempero Tipo: Caldo, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Carne. Embalagem com no mínimo 1 kg. - Quantidade: 100,00 Pacote - Valor Referência: 52,66					
MEDEIROS & MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA (19.923.475/0001-88)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	PACOTE	QUALIMAX/LIOTECNICA 100,00		1.199,00
Item: 0016 - 0025854 - carne bovina moída magra de 1º, congelada, cor vermelha, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, hermeticamente fechada, em pacotes de 01kg. deve apresentar odor agradável, possui consistência firme, não apresentar manchas verdes e escuras - Quantidade: 5.000,00 Quilo - Valor Referência: 50,43					
AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (04.731.614/0001-02)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	BOMFRIGO	BOMFRIGO / RAIMUNDO NONATO B. SILVA	5.000,00	99.500,00
Item: 0017 - 0001540 - Café - em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, fardo com 20 pacotes. Tipo embalagem a vácuo em pacote de 250 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café ABC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 4.000,00 Fardo - Valor Referência: 264,38					
J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (21.172.344/0001-13:43:32 - Por: Victor Magno 58)	Adjudicado em: 25/11/2022 - Guedes Galvão	PURO	PURO/MARATÁ IND. ALIM.	4.000,00	31.960,00
Item: 0018 - 0031238 - BISCOITO RECHEADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 130 GRAMAS, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO E A DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE NA EMBALAGEM. - Quantidade: 5.000,00 Unidade - Valor Referência: 4,80					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	TRELOSO	TRELOSO	5.000,00	9.950,00
Item: 0019 - 0031239 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABORES DIVERSOS, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, TIPO WAFER, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140 GRAMAS. - Quantidade: 5.000,00 Unidade - Valor Referência: 5,31					
FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA (28.910.694/0001-13)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	TRELOSO	TRELOSO	5.000,00	7.850,00
Item: 0020 - 0000038 - CHOCOLATE GRANULADO - CONFETO GRANULADO SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM 1KG. - Quantidade: 200,00 Pacote - Valor Referência: 32,70					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	MIL CORES	MIL CORES	200,00	3.938,00
Item: 0021 - 0000049 - CHOCOLATE EM PÓ - CHOCOLATE EM PÓ COM TEOR DE 32% DE CACAU. PACOTE COM 1KG - Quantidade: 200,00 Quilo - Valor Referência: 43,92					
JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS Adjudicado em: 25/11/2022 - EIRELI (18.413.636/0001-20)	Adjudicado em: 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	NACIONAL	QUALIMAX/ FOOD SERVICE	200,00	1.534,00
Item: 0022 - 0026885 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO À VÁCUO, PACOTE COM 250G - Quantidade: 7.300,00 Pacote - Valor Referência: 10,16					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	CABOCLO	CABOCLO	7.300,00	47.377,00
Item: 0023 - 0026888 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, SENTO DE MATERIAL DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, VALIDADE DE 180 DIAS - Quantidade: 1.500,00 Quilo - Valor Referência: 11,22					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	CATOLÉ	CATOLÉ	1.500,00	9.660,00
Item: 0024 - 0026891 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM DE VACA TEOR DE GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, EM EMBALAGEM DE PACOTE COM NO MÍNIMO 200G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. - Quantidade: 530,00 Pacote - Valor Referência: 7,49					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	CAMPONESA	CAMPONESA	530,00	3.704,70
Item: 0025 - 0027013 - CHÁ ESPECIFICAÇÃO: SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS EMBALADO INDIVIDUALMENTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. - Quantidade: 300,00 Caixa - Valor Referência: 6,87					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	MARATÁ	MARATÁ	300,00	1.032,00
Item: 0026 - 0031220 - Biscoito com Recheio Pacote 130g Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite, carbonato de cálcio, sal, fumarato ferroso, sulfato de zinco e vitaminas: PP, B6, B2 e B1, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. - Quantidade: 5.000,00 Unidade - Valor Referência: 5,66					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	TRELOSO	TRELOSO	5.000,00	9.950,00

Item: 0027 - 0031222 - REFRIGERANTE 200ML, SABORES DIVERSOS - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 3,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA (28.910.694/0001-13)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	INDAIA	INDAIA	6.000,00	6.000,00
Item: 0028 - 0026953 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 170G. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 7,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	YOKI	YOKI	500,00	1.695,00
Item: 0029 - 0026988 - GELATINA PESO MÍNIMO 25G: LIMÃO, UVA, MORANGO OU ABACAXÍ - Quantidade: 200,00 Caixa - Valor Referência: 4,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	DR OETKER	DR OETKER	200,00	316,00
Item: 0030 - 0026991 - CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO E/OU ARROZ EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G. - Quantidade: 250,00 Unidade - Valor Referência: 7,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	MARATÁ	MARATÁ	250,00	972,50
Item: 0031 - 0027166 - Macarrão, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Parafuso, Embalagem com no mínimo 500 gramas. - Quantidade: 250,00 Pacote - Valor Referência: 6,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	ESTRELA	ESTRELA	250,00	847,50
Item: 0032 - 0027167 - Macarrão, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Ninho, Embalagem com no mínimo 500 gramas. - Quantidade: 250,00 Pacote - Valor Referência: 6,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO Adjudicado em: 25/11/2022 - ME (27.672.150/0001-06)	13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	ESTRELA	ESTRELA	250,00	1.060,00
Item: 0033 - 0027170 - Caixa de Bombons de no mínimo 250g. Apresentação: A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. - Quantidade: 600,00 Caixa - Valor Referência: 13,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO Adjudicado em: 25/11/2022 - ME (27.672.150/0001-06)	13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	GAROTO	GAROTO	600,00	5.394,00
Item: 0034 - 0027171 - Mistura Alimentícia, Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar Refinado, Glúten Natural, Sabor: Diversos, Aplicação: Bolo, Embalagem com no mínimo 300 gramas. - Quantidade: 300,00 Pacote - Valor Referência: 12,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	ITALAC	ITALAC	300,00	1.440,00
Item: 0035 - 0027174 - Leite fluido, origem: de vaca, tipo: A, teor gordura: desnatado, processamento: UHT, tipo restrição: zero lactose. Embalagem com no mínimo 1 litro. - Quantidade: 300,00 Caixa - Valor Referência: 8,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	ITALAC	ITALAC	300,00	1.647,00
Item: 0036 - 0027177 - SUCO DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM TETRAPACK, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIVERSOS SABORES, PRONTO PARA CONSUMO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM NO MÍNIMO 1 LITRO. - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 12,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	MARATÁ	MARATÁ	200,00	836,00
Item: 0037 - 0027195 - GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR SEM SABOR, ORIGEM ANIMAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTA DE AÇÚCARES E ADOÇANTES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. - Quantidade: 150,00 Unidade - Valor Referência: 8,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C B L NETO (23.984.553/0001-21)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 13:43:32 - Por: Victor Magno Guedes Galvão	dr. oetker Victor Magno Guedes Galvão Pregoeiro	dr. oetker	150,00	570,00
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/11/2022 às 13:45:09. Código verificador: 3E3AC9					

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:27CF23C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº049.2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 049/2022					
Resultado da Homologação					
0001 - 0026936 - MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PRÉ-COZIDA, FORMATO LASANHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUIJIDADE E PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. - ESTRELA - Valor Referência: 10,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	ESTRELA	1.400,00 Unidade	4,89	6.846,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0002 - 0026952 - ADOÇANTE COM ASPARTAME, 100ML - Conforme Edital - Valor Referência: 7,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Conforme Edital	510,00 Unidade	4,99	2.544,90	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0003 - 0026975 - MARGARINA COM SAL ESPECIFICAÇÃO: GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA DE 500G SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR SAL. EMBALAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Conforme Edital - Valor Referência: 8,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Conforme Edital	2.000,00 Unidade	5,88	11.760,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0004 - 0029077 - MARGARINA VEGETAL com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos deranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses apartir da data de entrega. embalagem com 250 g. - Conforme Edital - Valor Referência: 9,19					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Conforme Edital	1.000,00 Unidade	3,92	3.920,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0005 - 0026983 - REFRIGERANTE 2 LITROS ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE ,DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 90 DIAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PET, RESISTENTE. SABORES VARIADOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO. EMBALAGEM COM 06 UND. DE 2LTS - IT - Valor Referência: 57,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KILDERE RENNIE MEIRA DE ARAUJO 01054886407	IT	6.900,00 Fardo	5,48	37.812,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0006 - 0031194 - Mistura para o preparo de creme tipo Chantilly sabor creme, embalagem contendo 1 litro. - dr. oetker - Valor Referência: 39,36					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C B L NETO	dr. oetker	200,00 Unidade	17,98	3.596,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0007 - 0031195 - RECHEIO PRONTO PARA BOLO a base de Açúcar, água, polpa de frutas diversas, amido modificado, acidulante: ácido cítrico (INS 330), corante natural betacaroteno (INS160i), aromatizante sintético idêntico ao natural das frutas e conservante: sorbato de potássio (INS 202), embalagem contendo 1 kg. - HARALD - Valor Referência: 58,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C B L NETO	HARALD	300,00 Unidade	24,90	7.470,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0008 - 0031196 - Recheio forneável sabor chocolate pronto para rechear pizzas, bolos, tortas, pastéis, croissants e forneáveis em geral. Pronto para uso é fácil de aplicar, pacote contendo 1,005Kg - CONFEITEIRO - Valor Referência: 37,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C B L NETO	CONFEITEIRO	300,00 Unidade	24,90	7.470,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0009 - 0027001 - UVAS PASSAS 500G - LA VIOLETERA - Valor Referência: 33,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	LA VIOLETERA	710,00 Unidade	9,98	7.085,80	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0010 - 0027154 - Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. No mínimo 30 gramas. - PRODUTOS POTIGUAR - Valor Referência: 3,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	PRODUTOS POTIGUAR	1.120,00 Pacote	2,47	2.766,40	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0011 - 0027164 - Côco Ralado, Ingredientes: Amêndoa De Côco, Apresentação: Desidratado E Triturado, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten. Embalagem com no mínimo 1 kg. - INDIANO - Valor Referência: 40,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	INDIANO	500,00 Pacote	5,00	2.500,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0012 - 0027168 - Gordura Vegetal, Tipo: Margarina, Composição Básica: Mínimo De 70% De Gordura, Sabor: Com Sal. Embalagem com no mínimo 3 kg. - PRIMOR - Valor Referência: 58,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C B L NETO	PRIMOR	525,00 Caixa	25,99	13.644,75	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0014 - 0027191 - Salgadinhos tipo pipos ou similar com sabores variados. Embalagem com no mínimo 70 gramas. - CHEETOS - Valor Referência: 6,01					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	CHEETOS	5.000,00 Unidade	1,89	9.450,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0015 - 0027159 - Tempero Tipo: Caldo, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Carne. Embalagem com no mínimo 1 kg. - PACOTE - Valor Referência: 52,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDEIROS & MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA	PACOTE	100,00 Pacote	11,99	1.199,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0016 - 0025854 - carne bovina moída magra de 1º, congelada, cor vermelha, embalada em sacos plásticotransparentes e atóxicos, hermeticamente fechada, em pacotes de 01kg. deve apresentar odor agradável, possui consistência firme, não apresentar manchas verdes e escuras - BOMFRIGO - Valor Referência: 50,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	BOMFRIGO	5.000,00 Quilo	19,90	99.500,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0017 - 0001540 - Café - em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, fardo com 20 pacotes. Tipo embalagem a vácuo em pacote de 250 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. - PURO - Valor Referência: 264,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	PURO	4.000,00 Fardo	7,99	31.960,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0018 - 0031238 - BISCOITO RECHEADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 130 GRAMAS, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO E A DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE NA EMBALAGEM. - TRELOSO - Valor Referência: 4,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	TRELOSO	5.000,00 Unidade	1,99	9.950,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0019 - 0031239 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABORES DIVERSOS, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, TIPO WAFER, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140 GRAMAS. - TRELOSO - Valor Referência: 5,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA	TRELOSO	5.000,00 Unidade	1,57	7.850,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0020 - 0000038 - CHOCOLATE GRANULADO - CONFEITO GRANULADO SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM 1KG. - MIL CORES - Valor Referência: 32,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	MIL CORES	200,00 Pacote	19,69	3.938,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0021 - 0000049 - CHOCOLATE EM PÓ - CHOCOLATE EM PÓ COM TEOR DE 32% DE CACAU. PACOTE COM 1KG - NACIONAL - Valor Referência: 43,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	NACIONAL	200,00 Quilo	7,67	1.534,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0022 - 0026885 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250G - CABOCLLO - Valor Referência: 10,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	CABOCLLO	7.300,00 Pacote	6,49	47.377,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0023 - 0026888 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, SENTO DE MATERIAL DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, VALIDADE DE 180 DIAS - CATOLÉ - Valor Referência: 11,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	CATOLÉ	1.500,00 Quilo	6,44	9.660,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0024 - 0026891 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM DE VACA TEOR DE GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, EM EMBALAGEM DE PACOTE COM NO MÍNIMO 200G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. - CAMPONESA - Valor Referência: 7,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	CAMPONESA	530,00 Pacote	6,99	3.704,70	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0025 - 0027013 - CHÁ ESPECIFICAÇÃO: SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS EMBALADO INDIVIDUALMENTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. - MARATÁ - Valor Referência: 6,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	MARATÁ	300,00 Caixa	3,44	1.032,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0026 - 0031220 - Biscoito com Recheio Pacote 130gIngredientes:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite, carbonato de cálcio, sal, fumarato ferroso, sulfato de zinco e vitaminas: PP, B6, B2 e B1, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. - TRELOSO - Valor Referência: 5,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	TRELOSO	5.000,00 Unidade	1,99	9.950,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0027 - 0031222 - REFRIGERANTE 200ML, SABORES DIVERSOS - INDAIA - Valor Referência: 3,42					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA	INDAIA	6.000,00 Unidade	1,00	6.000,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0028 - 0026953 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 170G. - YOKI - Valor Referência: 7,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	YOKI	500,00 Unidade	3,39	1.695,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0029 - 0026988 - GELATINA PESO MÍNIMO 25G: LIMÃO, UVA, MORANGO OU ABACAXI - DR OETKER - Valor Referência: 4,74					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	DR OETKER	200,00 Caixa	1,58	316,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0030 - 0026991 - CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO E/OU ARROZ EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G. - MARATÁ - Valor Referência: 7,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	MARATÁ	250,00 Unidade	3,89	972,50	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0031 - 0027166 - Macarrão, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Parafuso, Embalagem com no mínimo 500 gramas. - ESTRELA - Valor Referência: 6,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	ESTRELA	250,00 Pacote	3,39	847,50	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0032 - 0027167 - Macarrão, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Ninho, Embalagem com no mínimo 500 gramas. - ESTRELA - Valor Referência: 6,91					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO ME	ESTRELA	250,00 Pacote	4,24	1.060,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0033 - 0027170 - Caixa de Bombons de no mínimo 250g. Apresentação: A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. - GAROTO - Valor Referência: 13,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO ME	GAROTO	600,00 Caixa	8,99	5.394,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0034 - 0027171 - Mistura Alimentícia, Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar Refinado, Glúten Natural, Sabor: Diversos, Aplicação: Bolo, Embalagem com no mínimo 300 gramas. - ITALAC - Valor Referência: 12,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	ITALAC	300,00 Pacote	4,80	1.440,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0035 - 0027174 - Leite fluido, origem: de vaca, tipo: A, teor gordura: desnatado, processamento: UHT, tipo restrição: zero lactose, Embalagem com no mínimo 1 litro. - ITALAC - Valor Referência: 8,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	ITALAC	300,00 Caixa	5,49	1.647,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0036 - 0027177 - SUCO DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM TETRAPACK, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIVERSOS SABORES, PRONTO PARA CONSUMO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM NO MÍNIMO 1 LITRO. - MARATÁ - Valor Referência: 12,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C J DE ARAUJO PESSOA ME	MARATÁ	200,00 Unidade	4,18	836,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO
0037 - 0027195 - GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR SEM SABOR, ORIGEM ANIMAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. - dr. oetker - Valor Referência: 8,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C B L NETO	dr. oetker	150,00 Unidade	3,80	570,00	Homologado em 25/11/2022 13:44:12 Por: HOSANIRA GALVAO

HOSANIRA GALVAO

Autoridade Competente

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:521D511F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO I - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					Exercício: 2022	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	128.639.616,00	128.639.616,00	19.265.764,18	106.261.463,42	22.378.152,58	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.594.750,00	11.594.750,00	1.551.210,14	6.419.089,58	5.175.660,42	
1.1.1 Impostos	9.675.250,00	9.675.250,00	1.498.893,23	6.010.767,45	3.664.482,55	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	3.830.750,00	3.830.750,00	163.857,62	1.271.698,56	2.559.051,44	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.099.750,00	2.099.750,00	97.070,44	984.918,85	1.114.831,15	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.648.500,00	1.648.500,00	49.324,41	725.609,05	922.890,95	
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	2.518,30	8.774,07	91.225,93	
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	300.750,00	300.750,00	23.969,01	103.546,32	197.203,68	
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.500,00	50.500,00	21.258,72	146.989,41	-96.489,41	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.731.000,00	1.731.000,00	66.787,18	286.779,71	1.444.220,29	
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	66.787,18	286.779,71	1.213.220,29	
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00	
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	
Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa						
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.100.000,00	3.100.000,00	747.295,16	1.958.381,76	1.141.618,24	

1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.100.000,00	3.100.000,00	747.295,16	1.958.381,76	1.141.618,24
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.500.000,00	2.500.000,00	539.928,63	1.544.105,69	955.894,31
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.500.000,00	2.500.000,00	539.928,63	1.544.105,69	955.894,31
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo -					
	2.500.000,00	2.500.000,00	539.928,63	1.544.105,69	955.894,31
Principal					
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	600.000,00	600.000,00	207.366,53	414.276,07	185.723,93
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	600.000,00	600.000,00	207.366,53	414.276,07	185.723,93
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.744.500,00	2.744.500,00	587.740,45	2.780.687,13	-36.187,13
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.744.500,00	2.744.500,00	587.740,45	2.780.687,13	-36.187,13
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.744.500,00	2.744.500,00	587.740,45	2.780.687,13	-36.187,13
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	587.740,45	2.780.687,13	-180.687,13
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.1.2 Taxas	1.119.500,00	1.119.500,00	52.316,91	408.322,13	711.177,87
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	899.000,00	899.000,00	43.896,44	270.777,76	628.222,24
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	762.500,00	762.500,00	40.076,08	263.245,44	499.254,56
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	762.500,00	762.500,00	40.076,08	263.245,44	499.254,56
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial,					
Industrial e Prestadores de Serviço	350.000,00	350.000,00	6.425,20	126.013,25	223.986,75
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	100.000,00	100.000,00	8.096,74	28.588,90	71.411,10
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	100.000,00	100.000,00	3.962,99	17.057,26	82.942,74
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	100.000,00	100.000,00	5.377,50	17.578,70	82.421,30
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	60.000,00	60.000,00	100,00	1.469,98	58.530,02
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	52.500,00	52.500,00	16.113,65	72.537,35	-20.037,35
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	136.500,00	136.500,00	3.820,36	7.532,32	128.967,68
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	136.500,00	136.500,00	3.820,36	7.532,32	128.967,68
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	52.500,00	52.500,00	0,00	3.155,70	49.344,30
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	84.000,00	84.000,00	3.820,36	4.376,62	79.623,38
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	220.500,00	220.500,00	8.420,47	137.544,37	82.955,63
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	220.500,00	220.500,00	8.420,47	137.544,37	82.955,63
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	220.500,00	220.500,00	8.420,47	137.544,37	82.955,63
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	40.500,00	40.500,00	0,00	89,67	40.410,33
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	180.000,00	180.000,00	8.420,47	137.454,70	42.545,30
1.1.3 Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.2 Contribuições	3.830.000,00	3.830.000,00	960.749,19	4.304.867,16	-474.867,16
1.2.1 Contribuições Sociais	2.130.000,00	2.130.000,00	692.990,07	2.815.964,48	-685.964,48
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção					
Social	2.130.000,00	2.130.000,00	692.990,07	2.815.964,48	-685.964,48
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	2.130.000,00	2.130.000,00	692.990,07	2.815.964,48	-685.964,48
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.100.000,00	2.100.000,00	684.083,87	2.794.208,67	-694.208,67
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	684.083,87	2.794.208,67	-694.208,67
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	684.083,87	2.794.208,67	-694.208,67
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	30.000,00	30.000,00	8.906,20	21.755,81	8.244,19
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000,00	30.000,00	8.906,20	21.755,81	8.244,19
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.700.000,00	1.700.000,00	267.759,12	1.488.902,68	211.097,32
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.700.000,00	1.700.000,00	267.759,12	1.488.902,68	211.097,32
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.700.000,00	1.700.000,00	267.759,12	1.488.902,68	211.097,32
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	267.759,12	1.488.902,68	211.097,32
1.3 Receita Patrimonial	1.235.750,00	1.235.750,00	924.928,56	4.014.020,54	-2.778.270,54
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	365.000,00	365.000,00	1.301,99	53.609,12	311.390,88
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	365.000,00	365.000,00	1.301,99	53.609,12	311.390,88
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens					
	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Imóveis Públicos					
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens					
	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Imóveis Públicos - Principal					
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	45.000,00	45.000,00	1.301,99	53.609,12	-8.609,12
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	45.000,00	45.000,00	1.301,99	53.609,12	-8.609,12
1.3.2 Valores Mobiliários	870.750,00	870.750,00	923.626,57	3.960.411,42	-3.089.661,42
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	870.750,00	870.750,00	923.626,57	3.960.411,42	-3.089.661,42
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	160.750,00	160.750,00	159.260,48	1.082.567,54	-921.817,54
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.750,00	160.750,00	159.260,48	1.082.567,54	-921.817,54
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	80.000,00	80.000,00	9.132,37	69.364,34	10.635,66
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.750,00	4.750,00	2.584,79	9.102,55	-4.352,55
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000,00	25.000,00	60.454,19	563.781,81	-538.781,81
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	13.000,00	13.000,00	30.523,59	185.678,52	-172.678,52
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	9.073,48	32.321,96	-27.321,96
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.000,00	3.000,00	29,33	1.612,73	1.387,27
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	1.622,41	13.771,36	-12.771,36
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	2.000,00	2.000,00	128,56	2.048,54	-48,54
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	4.000,00	4.000,00	347,97	976,57	3.023,43
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	600,00	600,00	1.347,09	36.752,32	-36.152,32
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	11.000,00	11.000,00	42.314,55	129.245,10	-118.245,10
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	407,72	1.697,64	302,36
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	2.000,00	2.000,00	244,49	6.254,68	-4.254,68

1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social -	2.000,00	2.000,00	0,00	342,77	1.657,23
ESTADO					
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	200,00	200,00	36,75	122,20	77,80
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	700,00	700,00	647,05	17.606,65	-16.906,65
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	700,00	700,00	142,56	579,14	120,86
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.000,00	2.000,00	116,49	10.947,40	-8.947,40
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.500,00	1.500,00	107,09	361,26	1.138,74
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	710.000,00	710.000,00	764.366,09	2.877.843,88	-2.167.843,88
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -					
	710.000,00	710.000,00	764.366,09	2.877.843,88	-2.167.843,88
RPPS - Principal					
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -					
	710.000,00	710.000,00	764.366,09	2.877.843,88	-2.167.843,88
RPPS - Renda Fixa					
1.6 Receita de Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	111.479.116,00	111.479.116,00	15.709.717,53	91.203.894,71	20.275.221,29
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	71.109.500,00	71.109.500,00	8.851.197,18	51.983.483,40	19.126.016,60
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.291.200,00	23.291.200,00	3.922.951,05	22.754.257,81	536.942,19
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.240.000,00	23.240.000,00	3.904.533,30	22.730.758,58	509.241,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.040.000,00	21.040.000,00	3.662.558,77	21.149.568,76	-109.568,76
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.040.000,00	21.040.000,00	3.662.558,77	21.149.568,76	-109.568,76
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.300.000,00	26.300.000,00	4.578.198,42	26.436.960,69	-136.960,69
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -					
	-5.260.000,00	-5.260.000,00	-915.639,65	-5.287.391,93	27.391,93
Dedução FUNDEB					
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					
mês de dezembro	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					
mês de dezembro	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue					
no mês de dezembro	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					
mês de julho	1.100.000,00	1.100.000,00	241.974,53	1.581.189,82	-481.189,82
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue					
no mês de julho	1.100.000,00	1.100.000,00	241.974,53	1.581.189,82	-481.189,82
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota					
entregue no mês de julho	1.100.000,00	1.100.000,00	241.974,53	1.581.189,82	-481.189,82
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	51.200,00	51.200,00	18.417,75	23.499,23	27.700,77
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	51.200,00	51.200,00	18.417,75	23.499,23	27.700,77
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000,00	64.000,00	23.022,15	29.373,97	34.626,03
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução					
do FUNDEB	-12.800,00	-12.800,00	-4.604,40	-5.874,74	-6.925,26
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	13.994.000,00	13.994.000,00	1.740.555,62	8.372.194,32	5.621.805,68
Naturais					
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	13.194.000,00	13.194.000,00	1.740.555,62	8.372.194,32	4.821.805,68
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº					
7.990/89	8.750.000,00	8.750.000,00	1.593.897,37	7.711.868,72	1.038.131,28
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº					
7.990/89 - Principal	8.750.000,00	8.750.000,00	1.593.897,37	7.711.868,72	1.038.131,28
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº					
9.478/97, artigo 49, I e II	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº					
9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50					
- Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.344.000,00	1.344.000,00	146.658,25	660.325,60	683.674,40
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.344.000,00	1.344.000,00	146.658,25	660.325,60	683.674,40

1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Exploração de Recursos Naturais					
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Exploração de Recursos Naturais					
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.080.000,00	18.080.000,00	1.691.767,98	11.761.267,46	6.318.732,54
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses					
	16.850.000,00	16.850.000,00	1.691.767,98	11.500.387,71	5.349.612,29
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					
Públicos de Saúde – Atenção Primária					
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.200.000,00	8.200.000,00	933.289,94	7.212.792,06	987.207,94
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	7.000.000,00	7.000.000,00	666.649,94	5.813.716,08	1.186.283,92
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional	0,00	0,00	266.640,00	627.672,00	-627.672,00
120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde					
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	771.403,98	428.596,02
Programas da Atenção Primária					
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					
	6.800.000,00	6.800.000,00	653.275,86	3.895.346,24	2.904.653,76
Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	6.800.000,00	6.800.000,00	653.275,86	3.895.346,24	2.904.653,76
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	653.275,86	3.765.174,26	-765.174,26
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -					
	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	130.171,98	3.069.828,02
Enfrentamento e Combate ao COVID-19					
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros					
	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
programas da Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					
	600.000,00	600.000,00	68.921,60	230.331,67	369.668,33
Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	600.000,00	600.000,00	68.921,60	230.331,67	369.668,33
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	600.000,00	600.000,00	51.953,60	167.191,67	432.808,33
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional	0,00	0,00	16.968,00	63.140,00	-63.140,00
120/2022 - Agentes de Combate às Endemias					
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					
	150.000,00	150.000,00	36.280,58	157.144,93	-7.144,93
Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	36.280,58	157.144,93	-7.144,93
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica -					
	150.000,00	150.000,00	36.280,58	157.144,93	-7.144,93
Principal					
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					
	150.000,00	150.000,00	0,00	4.772,81	145.227,19
Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	4.772,81	145.227,19
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	4.772,81	145.227,19
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					
	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
Públicos de Saúde – Outros Programas					
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por					
	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
Transferências Fundo a Fundo - Principal					
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses					
	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	260.879,75	969.120,25
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços					
	350.000,00	350.000,00	0,00	241.567,82	108.432,18
Públicos de Saúde - Atenção Primária					
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados					
	350.000,00	350.000,00	0,00	241.567,82	108.432,18
à Atenção Primária - Principal					
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços					
	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados					
	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
à Atenção Especializada - Principal					
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços					
	250.000,00	250.000,00	0,00	19.311,93	230.688,07
Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados					
	250.000,00	250.000,00	0,00	19.311,93	230.688,07
à Vigilância em Saúde - Principal					

1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Públicos de Saúde - Gestão do SUS					
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Públicos de Saúde - Outros Programas					
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.505.300,00	2.505.300,00	275.342,22	1.390.534,57	1.114.765,43
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	629.300,00	629.300,00	126.590,28	721.150,84	-91.850,84
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	629.300,00	629.300,00	126.590,28	721.150,84	-91.850,84
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	29.700,00	29.700,00	0,00	0,00	29.700,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	29.700,00	29.700,00	0,00	0,00	29.700,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	988.300,00	988.300,00	127.580,80	574.113,60	414.186,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	988.300,00	988.300,00	127.580,80	574.113,60	414.186,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	240.000,00	240.000,00	33.726,40	151.768,80	88.231,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	110.000,00	110.000,00	17.617,20	79.277,40	30.722,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	450.000,00	450.000,00	60.926,00	274.167,00	175.833,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	50.000,00	50.000,00	2.798,40	12.592,80	37.407,20
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	35.000,00	35.000,00	9.113,60	41.011,20	-6.011,20
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- PNAE QUILOMBOLA	65.300,00	65.300,00	3.399,20	15.296,40	50.003,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	338.000,00	338.000,00	21.171,14	95.270,13	242.729,87
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	338.000,00	338.000,00	21.171,14	95.270,13	242.729,87
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	58.000,00	58.000,00	2.061,96	7.216,86	50.783,14
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	200.000,00	200.000,00	11.376,80	60.989,94	139.010,06
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	80.000,00	80.000,00	7.732,38	27.063,33	52.936,67
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA					
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
de Jovens e Adultos - PEJA - Principal					
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Educação – FNDE					
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Educação – FNDE - Principal					
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de					
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	5.240.000,00	5.240.000,00	1.151.606,30	6.666.332,75	-1.426.332,75
da Educação – FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	5.123.000,00	5.123.000,00	1.274.632,60	6.186.757,23	-1.063.757,23
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –					
VAAT	5.123.000,00	5.123.000,00	1.274.632,60	6.186.757,23	-1.063.757,23
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	117.000,00	117.000,00	-123.026,30	479.575,52	-362.575,52
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –					
VAAF	117.000,00	117.000,00	-123.026,30	479.575,52	-362.575,52
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.495.000,00	4.495.000,00	60.459,77	792.832,43	3.702.167,57
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.495.000,00	4.495.000,00	60.459,77	792.832,43	3.702.167,57
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –					
FNAS - Principal	4.495.000,00	4.495.000,00	60.459,77	792.832,43	3.702.167,57
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Social - IGD-SUAS					
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	200.000,00	200.000,00	22.621,96	122.917,57	77.082,43
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e	350.000,00	350.000,00	20.463,39	96.017,29	253.982,71
Cadastro Único - IGD-PBF					
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Trabalho Infantil - AEPETI					
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de	250.000,00	250.000,00	0,00	423.300,95	-173.300,95
Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV					
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança	250.000,00	250.000,00	11.250,00	67.278,00	182.722,00
Feliz					
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	250.000,00	250.000,00	6.124,42	18.871,25	231.128,75
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	250.000,00	250.000,00	0,00	64.429,63	185.570,37
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	600.000,00	600.000,00	0,00	17,74	599.982,26
Social – FNAS					
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	228.778,30	1.921.221,70
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –					
SUS - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	228.778,30	121.221,70
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	350.000,00	350.000,00	0,00	228.778,30	121.221,70
Educação - Principal					
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
Assistência Social					
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
Assistência Social - Principal					
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.354.000,00	1.354.000,00	8.514,24	17.285,76	1.336.714,24
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
FUNDEB					

1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	988.000,00	988.000,00	0,00	0,00	988.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	988.000,00	988.000,00	0,00	0,00	988.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	2.192,88	10.964,40	-10.964,40
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	2.192,88	10.964,40	-10.964,40
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC	0,00	0,00	6.321,36	6.321,36	-6.321,36
123/2022					
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	0,00	0,00	6.321,36	6.321,36	-6.321,36
EC 123/2022					
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	0,00	0,00	6.321,36	6.321,36	-6.321,36
EC 123/2022 - Principal					
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.755.616,00	8.755.616,00	1.217.376,67	8.466.530,57	289.085,43
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.986.400,00	6.986.400,00	1.105.455,42	6.017.484,16	968.915,84
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	982.172,77	5.348.971,67	891.028,33
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	982.172,77	5.348.971,67	891.028,33
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	1.227.715,93	6.686.214,31	1.113.785,69
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.560.000,00	-1.560.000,00	-245.543,16	-1.337.242,64	-222.757,36
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	640.000,00	640.000,00	120.602,07	638.132,32	1.867,68
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	640.000,00	640.000,00	120.602,07	638.132,32	1.867,68
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	150.752,56	797.665,24	2.334,76
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-160.000,00	-160.000,00	-30.150,49	-159.532,92	-467,08
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	1.149,33	5.694,95	705,05
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	1.149,33	5.694,95	705,05
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.436,64	7.118,61	881,39
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-287,31	-1.423,66	-176,34
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	1.531,25	24.685,22	75.314,78
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	100.000,00	100.000,00	1.531,25	24.685,22	75.314,78
Principal					
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	298.000,00	298.000,00	0,00	526.174,41	-228.174,41
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	298.000,00	298.000,00	0,00	526.174,41	-228.174,41
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	298.000,00	298.000,00	0,00	526.174,41	-228.174,41
Repasse Fundo a Fundo - Principal					
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	700.000,00	700.000,00	65.945,25	800.186,19	-100.186,19
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	450.000,00	450.000,00	65.945,25	65.945,25	384.054,75
Educação					
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	450.000,00	450.000,00	65.945,25	65.945,25	384.054,75
Educação - Principal					
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	734.240,94	-484.240,94
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	250.000,00	250.000,00	0,00	734.240,94	-484.240,94
Entidades - Principal					
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	771.216,00	771.216,00	45.976,00	1.122.685,81	-351.469,81
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	459.000,00	459.000,00	0,00	883.996,20	-424.996,20
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	459.000,00	459.000,00	0,00	883.996,20	-424.996,20
Principal					
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	312.216,00	312.216,00	45.976,00	238.689,61	73.526,39
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	312.216,00	312.216,00	45.976,00	238.689,61	73.526,39
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	31.614.000,00	31.614.000,00	5.641.143,68	30.753.880,74	860.119,26
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	31.614.000,00	31.614.000,00	5.641.143,68	30.753.880,74	860.119,26
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	31.614.000,00	31.614.000,00	5.641.143,68	30.753.880,74	860.119,26
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	31.614.000,00	31.614.000,00	5.641.143,68	30.753.880,74	860.119,26
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -					
Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	460.000,00	460.000,00	119.158,76	319.591,43	140.408,57
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	-119.492,47	27.021,44	22.978,56
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	-119.492,47	27.021,44	22.978,56
1.9.1.1.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	50.000,00	50.000,00	-119.492,47	27.021,44	22.978,56
1.9.1.1.11.0.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória -	50.000,00	50.000,00	-119.492,47	27.021,44	22.978,56
Principal					
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	210.000,00	210.000,00	238.651,23	266.725,05	-56.725,05
1.9.2.2 Restituições	210.000,00	210.000,00	238.651,23	266.725,05	-56.725,05
1.9.2.2.99 Outras Restituições	210.000,00	210.000,00	238.651,23	266.725,05	-56.725,05
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	210.000,00	210.000,00	238.651,23	266.725,05	-56.725,05
1.9.9 Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	25.844,94	174.155,06
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	25.844,94	174.155,06

1.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	200.000,00	200.000,00	0,00	25.844,94	174.155,06
Previdência dos Servidores					
1.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	200.000,00	200.000,00	0,00	25.844,94	174.155,06
de Previdência dos Servidores - Principal					
2 Receitas de Capital	15.572.000,00	15.572.000,00	10.185,79	1.333.544,52	14.238.455,48
2.1 Operações de Crédito	2.152.000,00	2.152.000,00	0,00	0,00	2.152.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	2.152.000,00	2.152.000,00	0,00	0,00	2.152.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.152.000,00	2.152.000,00	0,00	0,00	2.152.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da	2.152.000,00	2.152.000,00	0,00	0,00	2.152.000,00
Administração Pública					
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da	2.152.000,00	2.152.000,00	0,00	0,00	2.152.000,00
Administração Pública - Principal					
2.2 Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4 Transferências de Capital	13.270.000,00	13.270.000,00	10.185,79	1.333.544,52	11.936.455,48
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.820.000,00	11.820.000,00	0,00	1.289.928,08	10.530.071,92
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.970.000,00	2.970.000,00	0,00	7.000,00	2.963.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	7.000,00	1.493.000,00
Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	450.000,00	450.000,00	0,00	7.000,00	443.000,00
Públicos de Saúde - Atenção Primária					
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	7.000,00	443.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica					
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	1.270.000,00
Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
Públicos de Saúde - Atenção Primária					
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
Destinados à Atenção Primária - Principal					
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Destinados à Atenção Especializada - Principal					
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Destinados à Vigilância em Saúde					
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Principal					
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
- FNDE					
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA					
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA					
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância					

2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	1.282.928,08	1.517.071,92
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	1.282.928,08	1.517.071,92
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	1.282.928,08	1.517.071,92
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.450.000,00	1.450.000,00	10.185,79	43.616,44	1.406.383,56
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.450.000,00	1.450.000,00	10.185,79	43.616,44	1.406.383,56
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	5.310,79	26.553,94	223.446,06
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	5.310,79	26.553,94	223.446,06
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	800.000,00	800.000,00	4.875,00	17.062,50	782.937,50
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	800.000,00	800.000,00	4.875,00	17.062,50	782.937,50
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	6.100.000,00	6.100.000,00	1.756.054,52	6.883.415,52	-783.415,52
7.2 Contribuições	6.100.000,00	6.100.000,00	1.756.054,52	6.883.415,52	-783.415,52
7.2.1 Contribuições Sociais	6.100.000,00	6.100.000,00	1.756.054,52	6.883.415,52	-783.415,52
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	6.100.000,00	6.100.000,00	1.756.054,52	6.883.415,52	-783.415,52
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.800.000,00	4.800.000,00	1.345.819,71	5.806.313,37	-1.006.313,37
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.800.000,00	4.800.000,00	1.345.819,71	5.806.313,37	-1.006.313,37
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.800.000,00	4.800.000,00	1.345.819,71	5.806.313,37	-1.006.313,37
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.800.000,00	4.800.000,00	1.345.819,71	5.806.313,37	-1.006.313,37
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.300.000,00	1.300.000,00	410.234,81	1.077.102,15	222.897,85
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.300.000,00	1.300.000,00	410.234,81	1.077.102,15	222.897,85
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	410.234,81	1.077.102,15	222.897,85
Total Receitas	150.311.616,00	150.311.616,00	21.032.004,49	114.478.423,46	35.833.192,54

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	146.033.617,00	-1.905.401,87	144.128.215,13	13.287.403,92	128.510.265,00	15.617.950,13	23.472.135,44	106.077.662,75	38.050.552,38	105.168.573,34	0,00
3 Despesas Correntes	108.735.890,00	15.264.543,67	124.000.433,67	11.957.717,50	116.504.815,52	7.495.618,15	21.306.040,97	95.597.303,07	28.403.130,60	94.705.154,84	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.528.281,00	5.164.619,41	75.692.900,41	4.016.716,37	72.680.672,51	3.012.227,90	12.486.818,08	57.866.027,51	17.826.872,90	57.861.794,36	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	70.528.281,00	5.164.619,41	75.692.900,41	4.016.716,37	72.680.672,51	3.012.227,90	12.486.818,08	57.866.027,51	17.826.872,90	57.861.794,36	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.000.000,00	1,00	6.000.001,00	0,00	4.600.000,00	1.400.001,00	1.001.578,68	4.367.007,21	1.632.993,79	4.367.007,21	0,00
319003 PENSÕES	400.000,00	1,00	400.001,00	0,00	280.000,00	120.001,00	53.844,92	250.164,11	149.836,89	250.164,11	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.098.000,00	4.916.968,01	20.014.968,01	676.807,20	19.888.360,49	126.607,52	3.463.644,31	15.650.928,98	4.364.039,03	15.650.928,98	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.770.433,00	1.031.995,23	41.802.428,23	2.899.038,42	40.819.502,78	982.925,45	7.116.228,57	32.723.983,96	9.078.444,27	32.719.751,33	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.529.848,00	281.761,94	5.811.609,94	439.766,48	5.610.313,07	201.296,87	747.537,30	3.687.006,78	2.124.603,16	3.687.006,26	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.831.000,00	-876.000,00	955.000,00	0,00	915.000,00	40.000,00	102.880,03	619.440,30	335.559,70	619.440,30	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	-20.000,00	30.000,00	0,00	10.939,90	19.060,10	0,00	10.939,90	19.060,10	10.939,90	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:D3A5AE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO II - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Consolidado das Despesas por SubFunção									Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022									
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2									
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	146.033.617,00	144.128.215,13	13.287.403,92	128.510.265,00	23.472.135,44	106.077.662,75	94,69	73,60	38.050.552,38
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.700.000,00	4.700.000,00	729.396,01	3.490.057,09	453.282,05	2.354.586,26	2,10	50,10	2.345.413,74
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	278.000,00	176.386,89	50.040,00	168.964,98	30.884,98	139.036,41	0,12	78,82	37.350,48
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.043.876,00	9.244.672,81	440.586,40	9.173.652,38	1.436.731,14	7.416.424,14	6,62	80,22	1.828.248,67
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	460.000,00	704.742,70	8.345,23	688.677,87	74.745,56	465.893,43	0,42	66,11	238.849,27
124 CONTROLE INTERNO	286.900,00	205.180,44	30.000,00	204.034,27	27.870,80	139.785,42	0,12	68,13	65.395,02
181 POLICIAMENTO	149.426,00	141.416,70	9.011,29	141.416,70	18.458,21	113.257,97	0,10	80,09	28.158,73
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	477.000,00	200.143,99	24.329,01	88.491,72	29.569,98	70.037,47	0,06	34,99	130.106,52
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	657.500,00	140.918,37	0,00	64.038,00	10.854,95	30.446,97	0,03	21,61	110.471,40
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.420.000,00	1.273.705,50	75.465,21	794.072,54	138.475,80	640.925,01	0,57	50,32	632.780,49
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.222.000,00	5.374.449,74	416.786,81	3.214.094,61	514.861,45	2.742.213,35	2,45	51,02	2.632.236,39
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	9.210.000,00	9.210.002,00	102.450,00	5.605.680,66	1.170.138,03	5.215.140,15	4,66	56,62	3.994.861,85
301 ATENÇÃO BÁSICA	16.512.710,00	17.991.950,08	1.414.298,51	17.914.603,74	3.081.381,58	13.787.303,34	12,31	76,63	4.204.646,74
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.610.500,00	16.560.076,63	1.551.357,88	14.143.061,74	2.131.329,77	10.765.881,35	9,61	65,01	5.794.195,28
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.530.000,00	702.111,30	54.134,86	685.851,83	42.894,86	674.611,83	0,60	96,08	27.499,47
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.254.000,00	398.656,00	850,00	232.349,58	7.486,26	79.364,57	0,07	19,91	319.291,43
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.260.000,00	663.393,77	24.055,39	597.500,86	105.666,41	455.585,77	0,41	68,68	207.808,00
333 EMPREGABILIDADE	170.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	34.238.475,00	34.999.701,18	4.781.551,97	34.858.794,00	8.100.090,83	31.391.223,90	28,02	89,69	3.608.477,28
362 ENSINO MÉDIO	609.000,00	1.352.170,34	386.372,04	1.375.542,38	70.916,80	1.059.696,34	0,95	78,37	292.474,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	11.261.500,00	14.297.172,55	939.613,83	13.878.313,97	2.812.942,91	10.753.860,43	9,60	75,22	3.543.312,12
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	803.150,00	573.137,00	150.906,19	562.032,47	107.381,65	384.651,72	0,34	67,11	188.485,28
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	560.000,00	33.540,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.540,20
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.559.500,00	1.327.236,78	29.792,41	1.214.557,56	125.004,94	931.542,81	0,83	70,19	395.693,97
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.687.200,00	2.232.498,63	67.923,87	1.770.361,29	130.110,60	1.603.963,38	1,43	71,85	628.535,25
452 SERVIÇOS URBANOS	7.627.500,00	7.071.703,48	1.104.455,42	7.029.118,77	1.249.584,47	5.981.239,03	5,34	84,58	1.090.464,45
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	1.700.000,00	1.251.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251.212,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.555.000,00	1.014.000,00	0,00	851.500,00	0,00	851.500,00	0,76	89,12	162.500,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	629.500,00	219.223,89	0,00	13.469,46	0,00	13.469,46	0,01	6,14	205.754,43
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	823.000,00	887.664,30	42.770,33	718.525,27	144.118,10	589.157,06	0,53	66,37	298.507,24
542 CONTROLE AMBIENTAL	42.000,00	30.000,00	0,00	194,80	0,00	194,80	0,00	0,65	29.805,20
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
544 RECURSOS HÍDRICOS	130.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
605 ABASTECIMENTO	1.300.000,00	1.851.048,33	259.443,17	1.841.645,33	274.910,05	1.584.811,42	1,41	85,62	266.236,91
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	2.877.000,00	1.029.854,25	4.413,84	265.601,28	79.553,68	170.467,49	0,15	16,55	859.386,76
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.525.000,00	1.218.055,65	213.905,00	1.074.236,84	251.869,66	1.074.236,80	0,96	88,19	143.818,85
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.508.000,00	798.525,74	82.830,38	591.197,50	110.820,62	510.601,82	0,46	63,94	287.923,92
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	3.078.000,00	1.236.895,52	161.442,76	980.505,44	193.727,29	856.775,43	0,76	69,27	380.120,09
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.966.080,00	4.306.968,37	130.876,11	4.278.120,07	546.472,01	3.229.777,42	2,88	74,99	1.077.190,95
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	611.800,00	611.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.277.999,00	8.239.280,58	173.459,91	8.065.910,08	1.481.533,06	5.944.803,82	5,31	72,15	2.294.476,76
031 AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	422.599,00	301.724,06	17.631,68	301.724,06	37.062,18	201.929,13	0,18	66,93	99.794,93
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.000,00	29.225,33	0,00	29.225,33	2.344,81	22.190,19	0,02	75,93	7.035,14
124 CONTROLE INTERNO	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	77.000,00	41.881,63	0,00	21.881,63	426,33	10.605,51	0,01	25,32	31.276,12

301 ATENÇÃO BÁSICA	553.000,00	925.987,02	88.816,28	925.986,84	115.758,63	520.727,16	0,46	56,23	405.259,86
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	329.815,05	23.483,11	299.815,05	48.273,66	212.135,94	0,19	64,32	117.679,11
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.000,00	30.645,82	645,82	30.645,82	1.329,73	6.547,19	0,01	21,36	24.098,63
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	101.883,02	4.883,02	101.883,02	20.418,35	63.671,51	0,06	62,49	38.211,51
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.520.000,00	6.226.986,16	38.000,00	6.226.986,11	1.246.751,86	4.812.376,73	4,30	77,28	1.414.609,43
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.227,39	0,00	24,55	3.772,61
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000,00	2.061,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061,71
452 SERVIÇOS URBANOS	86.000,00	81.700,10	0,00	81.700,10	6.788,22	65.663,93	0,06	80,37	16.036,17
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.300,00	11.037,37	0,00	11.037,37	799,37	7.161,76	0,01	64,89	3.875,61
605 ABASTECIMENTO	20.000,00	11.046,07	0,00	9.737,51	786,70	7.447,12	0,01	67,42	3.598,95
695 TURISMO	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	21.000,00	20.287,24	0,00	20.287,24	793,22	13.120,26	0,01	64,67	7.166,98
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	150.311.616,00	152.367.495,71	13.460.863,83	136.576.175,08	24.953.668,50	112.022.466,57	100,00	2.813,96	40.345.029,14

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:0984786E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO IV - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.450.000,00	11.181.730,23
Receita de Contribuições dos Segurados	2.130.000,00	2.815.964,48
Ativo	2.100.000,00	2.794.208,67
Inativo	30.000,00	21.755,81
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.350.000,00	6.883.415,52
Ativo	3.350.000,00	6.883.415,52
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	700.000,00	1.428.368,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	700.000,00	1.428.368,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	270.000,00	53.981,42
Compensação Financeira entre os Regimes	200.000,00	25.844,94
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	70.000,00	28.136,48
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	6.450.000,00	11.181.730,23

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.400.002,00	4.880.000,00	4.617.171,32	4.617.171,32	0,00
Aposentadorias	6.000.001,00	4.600.000,00	4.367.007,21	4.367.007,21	0,00
Pensões por Morte	400.001,00	280.000,00	250.164,11	250.164,11	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.450.002,00	4.880.000,00	4.617.171,32	4.617.171,32	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-2,00	6.301.730,23	6.564.558,91	6.564.558,91	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	7.709.630,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.155.576,51
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	2.760.000,00	441.668,78
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.760.000,00	441.668,78

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.780.000,00	699.440,66	571.728,83	571.728,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	520.000,00	324.568,75	264.159,66	264.159,66	0,00
Demais Despesas Correntes	1.260.000,00	374.871,91	307.569,17	307.569,17	0,00
Despesas de Capital (XIV)	980.000,00	26.240,00	26.240,00	26.240,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	2.760.000,00	725.680,66	597.968,83	597.968,83	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-284.011,88	-156.300,05	-156.300,05	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.324.268,01
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:A8FD6BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO VI - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	11.594.750,00	6.419.089,58
IPTU	1.648.500,00	725.609,05
ISS	2.600.000,00	2.780.687,13
IBTI	1.500.000,00	286.779,71
IRRF	3.100.000,00	1.958.381,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.746.250,00	667.631,93
Receitas de Contribuições	3.830.000,00	4.304.867,16
Receita Patrimonial Líquida	1.235.750,00	4.014.020,54
Aplicações Financeiras (II)	870.750,00	3.960.411,42
Outras Receitas Patrimoniais	365.000,00	53.609,12
Transferências Correntes	111.479.116,00	91.203.894,71
Cota-Parte do FPM	28.500.000,00	28.018.150,51
Cota-Parte do ICMS	7.800.000,00	6.686.214,31
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	797.665,24
Cota-Parte do ITR	64.000,00	29.373,97
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	7.118,61
Transferências do FUNDEB	36.854.000,00	37.420.213,49
Outras Transferências Correntes	37.453.116,00	18.245.158,58
Demais Receitas Correntes	500.000,00	319.591,43
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	500.000,00	319.591,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	127.768.866,00	102.301.052,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.572.000,00	1.333.544,52
Operações de Crédito (VI)	2.152.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.270.000,00	1.333.544,52
Convênios	4.750.000,00	43.616,44
Outras Transferências de Capital	8.520.000,00	1.289.928,08
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	13.420.000,00	1.333.544,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	141.188.866,00	103.634.596,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	132.239.714,25	124.570.725,60	101.542.106,89	100.647.934,06	703.860,26	147.664,58	147.664,58
Pessoal e Encargos Sociais	83.932.180,99	80.746.582,59	63.810.831,33	63.804.573,58	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	188.038,90	159.190,60	60.195,78	60.195,78	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	48.119.494,36	43.664.952,41	37.671.079,78	36.783.164,70	703.860,26	147.664,58	147.664,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	132.051.675,35	124.411.535,00	101.481.911,11	100.587.738,28	703.860,26	147.664,58	147.664,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.515.981,46	12.005.449,48	10.480.359,68	10.463.418,50	650.972,49	319.752,04	319.752,04
Investimentos	14.887.789,46	7.804.828,61	7.246.455,04	7.229.513,86	650.972,49	252.608,04	252.608,04
Inversões Financeiras	280.571,13	53.000,00	53.000,00	53.000,00	0,00	67.144,00	67.144,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	280.571,13	53.000,00	53.000,00	53.000,00	0,00	67.144,00	67.144,00
Amortização da Dívida (XX)	4.347.620,87	4.147.620,87	3.180.904,64	3.180.904,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.168.360,59	7.857.828,61	7.299.455,04	7.282.513,86	650.972,49	319.752,04	319.752,04
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	611.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	147.831.835,94	132.269.363,61	108.781.366,15	107.870.252,14	1.354.832,75	467.416,62	467.416,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-6.057.904,99
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							7.280.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							3.960.411,42
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							60.195,78
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-2.157.689,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							Em 31/Dez/2021 (a)
							Até Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							44.632.057,97
DEDUÇÕES (XXIX)							36.915.892,13
Disponibilidade de Caixa							36.915.892,13
Disponibilidade de Caixa Bruta							38.325.724,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							1.409.832,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							0,00
Demais Haveres Financeiros							0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)							7.716.165,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							7.080.575,75
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							1.354.832,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							5.725.742,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							1.825.527,33
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:515D587B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO VIII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2022
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.675.250,00	6.010.767,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.099.750,00	984.918,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.731.000,00	286.779,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.744.500,00	2.780.687,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.100.000,00	1.958.381,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.172.000,00	35.544.844,00
2.1- Cota-Parte FPM	28.500.000,00	28.018.150,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.300.000,00	26.436.960,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.200.000,00	1.581.189,82
2.2- Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	6.686.214,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	7.118,61
2.4- Cota-Parte ITR	64.000,00	29.373,97
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	797.665,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	6.321,36
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.847.250,00	41.555.611,45
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.994.400,00	6.792.730,84
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.717.412,50	3.596.172,03
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.879.000,00	37.983.995,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.639.000,00	31.317.662,55
6.1.1- Principal	31.614.000,00	30.753.880,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	563.781,81
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	117.000,00	479.575,52
6.2.1- Principal	117.000,00	479.575,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.123.000,00	6.186.757,23
6.3.1- Principal	5.123.000,00	6.186.757,23
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	24.619.600,00	23.961.149,90
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.375.458,33	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.375.458,33	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	42.359.453,63	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.335.984,10	39.215.300,06	32.382.427,67	32.382.427,67	0,00
10.1- Educação Infantil	9.901.327,83	9.781.731,48	6.884.082,26	6.884.082,26	0,00

10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	9.901.327,83	9.781.731,48	6.884.082,26	6.884.082,26	0,00
10.2- Ensino Fundamental	29.434.656,27	29.433.568,58	25.498.345,41	25.498.345,41	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	9.804.956,09	9.611.060,36	9.098.778,52	9.079.411,30	0,00
11.1- Educação Infantil	1.958.583,85	1.803.486,87	1.787.445,20	1.787.445,20	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.958.583,85	1.803.486,87	1.787.445,20	1.787.445,20	0,00
11.2- Ensino Fundamental	7.846.372,24	7.807.573,49	7.311.333,32	7.291.966,10	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	49.140.940,19	48.826.360,42	41.481.206,19	41.461.838,97	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	35.374.061,56	28.541.189,17	28.541.189,17	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.278.288,64	31.715.500,50	31.696.133,28	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.591.200,34	456.746,97	456.746,97	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.115.632,94	5.467.720,22	5.467.720,22	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	6.797.949,76	4.460.972,03	4.460.972,03	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.079.592,52	1.003.966,73	1.003.966,73	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.588.796,71	28.541.189,17	28.541.189,17	75,14
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.093.378,62	4.460.972,03	4.460.972,03	72,10
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	928.013,58	1.003.966,73	1.003.966,73	16,22
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.798.399,53	344.027,61	344.027,61	0,90

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.843.019,56	3.841.238,50	3.841.238,50	3.841.238,50	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	3.029.423,82	3.027.643,32	3.027.643,32	3.027.643,32	0,00	0,00

Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	813.595,74	813.595,18	813.595,18	813.595,18	0,00	0,00
Complementação da União (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	887.410,34	735.408,45	577.419,23	419.074,11	0,00
24.1- Creche	4.000,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,00
24.2- Pré-escola	883.410,34	731.508,45	573.519,23	415.174,11	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.805.507,18	2.711.180,22	2.183.857,56	2.098.174,04	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.692.917,52	3.446.588,67	2.761.276,79	2.517.248,15	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	37.504.420,61		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	23.961.149,90		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00		
IMPOSTOS4 = (L14h)			
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	13.543.270,71		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	(x)	APLICADO (w)	(y)
	10.388.902,86	13.543.270,71	32,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	552.800,84	551.300,84	551.300,84	0,00	1.500,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	29.345,60	27.845,60	27.845,60	0,00	1.500,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	49.651,85	49.651,85	49.651,85	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	473.803,39	473.803,39	473.803,39	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.659.200,00	1.419.789,96
35.1- Salário-Educação	630.000,00	738.757,49
35.2- PDDE	30.000,00	0,00
35.3- PNAE	989.000,00	574.692,74
35.4- PNATE	340.000,00	106.217,53
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.670.200,00	122,20
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.800.600,00	331.475,87
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	459.000,00	883.996,20
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.918.800,00	2.635.262,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
6	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.583.390,73	1.557.687,17	1.504.913,74	1.499.662,62	0,00
41.1- Creche	233.000,00	232.025,87	210.546,22	207.634,36	0,00
41.2- Pré-escola	1.350.390,73	1.325.661,30	1.294.367,52	1.292.028,26	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.713.288,65	1.695.490,29	1.594.716,06	1.580.036,21	0,00
43- ENSINO MÉDIO	1.352.170,34	1.375.542,38	1.059.696,34	1.059.696,34	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS					
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.648.849,72	4.628.719,84	4.159.326,14	4.139.395,17	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	57.482.707,43	56.901.668,93	48.401.809,12	48.118.482,29	0,00
47.1- Despesas Correntes	51.407.557,87	51.156.026,72	43.062.118,99	42.778.781,34	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	41.058.061,96	40.934.686,82	33.820.989,57	33.820.989,57	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.349.495,91	10.221.339,90	9.241.129,42	8.957.791,77	0,00
47.2- Despesas de Capital	6.075.149,56	5.745.642,21	5.339.690,13	5.339.700,95	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.075.149,56	5.745.642,21	5.339.690,13	5.339.700,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.375.458,33	186.165,43
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	38.107.425,18	740.667,49
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	42.877.473,07	923.621,18
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(394.589,56)	3.211,74
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES)	17.724,09	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	(376.865,47)	3.211,74
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro		
quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

HOSANIRA GALVÃO

PREFEITA

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

CONTROLADORA

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:DE4E945D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO XII - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.675.250,00	9.675.250,00	6.010.767,45	62,12	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.099.750,00	2.099.750,00	984.918,85	46,90	
IPTU	1.648.500,00	1.648.500,00	725.609,05	44,01	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	451.250,00	451.250,00	259.309,80	57,46	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.731.000,00	1.731.000,00	286.779,71	16,56	
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	286.779,71	19,11	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.744.500,00	2.744.500,00	2.780.687,13	101,31	
ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.780.687,13	106,94	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	144.500,00	144.500,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.100.000,00	3.100.000,00	1.958.381,76	63,17	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.972.000,00	34.972.000,00	33.957.332,82	97,09	
Cota-Parte FPM	26.300.000,00	26.300.000,00	26.436.960,69	100,52	
Cota-Parte ITR	64.000,00	64.000,00	29.373,97	45,89	
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	797.665,24	99,70	
Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	6.686.214,31	85,72	
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	7.118,61	88,98	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.647.250,00	44.647.250,00	39.968.100,27	89,51	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a pagar não processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.381.410,00	6.449.911,54	6.473.774,98	100,36	4.351.676,53	67,46	4.301.749,86	66,69	0,00
Despesas Correntes	6.761.410,00	6.407.311,54	6.432.578,82	100,39	4.311.920,37	67,29	4.272.893,70	66,68	0,00
Despesas de Capital	620.000,00	42.600,00	41.196,16	96,70	39.756,16	93,32	28.856,16	67,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.290.000,00	8.406.273,95	8.362.233,73	99,47	6.074.549,92	72,26	5.989.186,74	71,24	0,00
Despesas Correntes	4.005.000,00	8.292.826,12	8.249.116,04	99,47	5.963.578,23	71,91	5.878.215,05	70,88	0,00
Despesas de Capital	285.000,00	113.447,83	113.117,69	99,70	110.971,69	97,81	110.971,69	97,81	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	470.000,00	60.272,43	55.966,23	92,85	55.966,23	92,85	55.966,23	92,85	0,00
Despesas Correntes	470.000,00	60.272,43	55.966,23	92,85	55.966,23	92,85	55.966,23	92,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	315.000,00	137.745,82	136.995,40	99,45	75.411,76	54,74	74.561,76	54,12	0,00
Despesas Correntes	215.000,00	137.745,82	136.995,40	99,45	75.411,76	54,74	74.561,76	54,12	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	558.000,00	150.747,41	150.627,30	99,92	101.181,32	67,11	99.366,32	65,91	0,00
Despesas Correntes	488.000,00	129.250,11	129.130,00	99,90	79.684,02	61,65	77.869,02	60,24	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	21.497,30	21.497,30	100,00	21.497,30	100,00	21.497,30	100,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.014.410,00	15.204.951,15	15.179.597,64	99,83	10.658.785,76	70,10	10.520.830,91	69,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.179.597,64	10.658.785,76	10.520.830,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.179.597,64	10.658.785,76	10.520.830,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.995.215,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.995.215,04
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			4.663.570,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*10(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,66

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q) = (XIII d)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")												0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)												0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.398.000,00	24.398.000,00	12.320.995,81	50,50
Proveniente da União	23.850.000,00	23.850.000,00	11.768.267,46	49,34
Proveniente dos Estados	548.000,00	548.000,00	552.728,35	100,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	30.000,00	324.924,48	1.083,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.428.000,00	24.428.000,00	12.645.920,29	51,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.674.300,00	12.458.050,56	12.357.215,60	99,19	9.948.353,97	79,85	9.917.811,36	79,60	0,00
Despesas Correntes	7.789.300,00	12.107.394,46	12.017.886,50	99,26	9.617.697,87	79,43	9.587.155,26	79,18	0,00
Despesas de Capital	1.885.000,00	350.656,10	339.329,10	96,76	330.656,10	94,29	330.656,10	94,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.620.500,00	8.483.617,73	6.080.643,06	71,67	4.903.467,37	57,79	4.903.466,85	57,79	0,00
Despesas Correntes	8.292.500,00	6.447.885,31	5.999.417,79	93,04	4.822.242,10	74,78	4.822.241,58	74,78	0,00
Despesas de Capital	3.328.000,00	2.035.732,42	81.225,27	3,98	81.225,27	3,98	81.225,27	3,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.060.000,00	641.838,87	629.885,60	98,13	618.645,60	96,38	618.645,60	96,38	0,00
Despesas Correntes	1.060.000,00	641.838,87	629.885,60	98,13	618.645,60	96,38	618.645,60	96,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	984.000,00	291.556,00	126.000,00	43,21	10.500,00	3,60	10.500,00	3,60	0,00
Despesas Correntes	354.000,00	126.000,00	126.000,00	100,00	10.500,00	8,33	10.500,00	8,33	0,00
Despesas de Capital	630.000,00	165.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	712.000,00	614.529,38	548.756,58	89,29	418.075,96	68,03	418.075,96	68,03	0,00
Despesas Correntes	462.000,00	476.026,68	475.969,16	99,98	345.288,54	72,53	345.288,54	72,53	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	138.502,70	72.787,42	52,55	72.787,42	52,55	72.787,42	52,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.050.800,00	22.489.592,54	19.742.500,84	87,78	15.899.042,90	70,69	15.868.499,77	70,55	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.055.710,00	18.907.962,10	18.830.990,58	99,59	14.300.030,50	75,62	14.219.561,22	75,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.910.500,00	16.889.891,68	14.442.876,79	85,51	10.978.017,29	64,99	10.892.653,59	64,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.530.000,00	702.111,30	685.851,83	97,68	674.611,83	96,08	674.611,83	96,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.299.000,00	429.301,82	262.995,40	61,26	85.911,76	20,01	85.061,76	19,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.270.000,00	765.276,79	699.383,88	91,38	519.257,28	67,85	517.442,28	67,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	37.065.210,00	37.694.543,69	34.922.098,48	92,64	26.557.828,66	70,45	26.389.330,68	70,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	24.050.800,00	22.489.592,54	19.742.500,84	87,78	15.899.042,90	70,69	15.868.499,77	70,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.014.410,00	15.204.951,15	15.179.597,64	99,83	10.658.785,76	70,10	10.520.830,91	69,19	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:DBB3BA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO XIII - RREO

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022										
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022										
		No Bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00					0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
Provisões de PPP	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos	0,00	0,00					0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações Contratuais	0,00	0,00					0,00					
Riscos não Provisionados	0,00	0,00					0,00					
Garantias Concedidas	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00					0,00					
DESPESAS DE PPP		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:DADF23AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO XIV - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2022	
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	150.311.616,00
Previsão Atualizada	150.311.616,00

Receitas Realizadas	114.478.423,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.957.559,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	150.311.616,00
Dotação Atualizada	152.367.495,71
Despesas Empenhadas	136.576.175,08
Despesas Liquidadas	112.022.466,57
Despesas Pagas	111.111.352,56
Superávit Orçamentário	6.413.516,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	136.576.175,08
Despesas Liquidadas	112.022.466,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	121.097.842,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	121.097.842,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	121.097.842,04
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	11.181.730,23
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.880.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.617.171,32
Despesas Previdenciárias Pagas	4.617.171,32
Resultado Previdenciário	6.564.558,91
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	7.280.000,00	-6.057.904,99	-83,21
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-2.157.689,35	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.409.832,78	0,03	1.354.832,75	55.000,00
Poder Executivo	1.409.832,78	0,03	1.354.832,75	55.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	593.711,53	2.324,59	467.416,62	123.970,32
Poder Executivo	593.623,21	2.324,59	467.416,62	123.882,00
Poder Legislativo	88,32	0,00	0,00	88,32
TOTAL	2.003.544,31	2.324,62	1.822.249,37	178.970,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	13.543.270,71	25,00	32,59
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.541.189,17	70,00	75,14
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.460.972,03	50,00	72,10
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.003.966,73	15,00	16,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.658.785,76	15,00		26,66

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:1EEF208A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 160/2021 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021
 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN E A PESSOA FÍSICA
 ERVESON PEREIRA DE MORAIS**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000 Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, SN, Alto Santa Catarina, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Pessoa Física **ERVESON PEREIRA DE MORAIS** brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 002.395.875 – SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 055.306.254-95, residente e domiciliado na Rua Projetada, 390, Projeto Crescer, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual com escopo no inciso II, art 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, e, XI, art. 40, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e, demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação e reajuste do Termo de Contrato nº 148/2021 embasada inciso II, art 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, e, XI, art. 40, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 referente à locação do imóvel localizado no Sítio Cigana, 1188, Zona Rural/Área Urbana, Gov. Dix-Sept Rosado destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, e, XI, art. 40, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR MENSAL	VALOR
			ORIGINAL	MENSAL (R\$) COM CÁLCULO REAJUSTE IGP-M
1	Locação do imóvel localizado no Sítio Cigana, 1188, Zona Rural/Área Urbana, Gov. Dix-Sept	Mensal	R\$ 4.500,00	R\$ 4.840,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR

O LOCADOR obriga-se a:

Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;

Entregar as chaves do imóvel ao LOCATÁRIO, sendo vedada a entrada de pessoas sem prévio consentimento deste, de acordo com subitem 4.2.11 constante da cláusula quarta;

Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte do LOCATÁRIO;

Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

Auxiliar o LOCATÁRIO na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;

Fornecer ao LOCATÁRIO recibo discriminando as importâncias pagas, vedada a quitação genérica;

Pagar as taxas de administração imobiliária, se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente;

Pagar as despesas extraordinárias de condomínio, entendidas como aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, como:

Obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;

Pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;

Obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;

Indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;

Instalação de equipamento de segurança e de incêndio, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer;

Despesas de decoração e paisagismo nas partes de uso comum;

Constituição de fundo de reserva, e reposição deste, quando utilizado para cobertura de despesas extraordinárias;

Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU) e taxas, inclusive a contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública, incidentes sobre o imóvel;

Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas de condicionadores de ar, combate a incêndio e rede de lógica, bem como o sistema hidráulico e a rede elétrica;

Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação; e,

Informar ao LOCATÁRIO quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

O LOCATÁRIO obriga-se a:

Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Termo de Contrato;

Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;

Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborada quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

Comunicar ao LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do LOCADOR, sendo assegurado ao LOCATÁRIO o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;

Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;

Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADOR;

Entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada ao LOCATÁRIO;

Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;

Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991; e,

Cumprir integralmente a convenção de condomínio e os regulamentos internos.

Pagar as despesas ordinárias de condomínio, entendidas como aquelas necessárias à sua administração, como:

Salários, encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e sociais dos empregados do condomínio;

Consumo de água e esgoto, gás, luz e força das áreas de uso comum;

Limpeza, conservação e pintura das instalações e dependências de uso comum;

Manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de usocomum;

Manutenção e conservação das instalações e equipamentos de uso comuns destinados à prática de esportes e lazer;

Manutenção e conservação de elevadores, porteiro eletrônico e antenas coletivas;

Pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum;

Rateios de saldo devedor, salvo se referentes a período anterior ao início da locação;

Reposição do fundo de reserva, total ou parcialmente utilizado no custeio ou complementação de despesas ordinárias, salvo se referentes a período anterior ao início da locação.

O LOCATÁRIO somente ficará obrigado ao pagamento das despesas ordinárias de condomínio caso sejam comprovadas a previsão orçamentária e o rateio mensal, podendo exigir a qualquer tempo tal comprovação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

As benfeitorias necessárias introduzidas pelo LOCATÁRIO, ainda que não autorizadas pelo LOCADOR, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.245, de 1991, e o artigo 578 do Código Civil.

O LOCATÁRIO fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como lambris, biombos, cofre construído, tapetes, etc., poderão ser retiradas pelo LOCATÁRIO, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido com os seus respectivos acessórios.

CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

6. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Primeiro Termo Aditivo e do Termo de Contrato nº 160/2021 à Dispensa de Licitação nº 058/2021 - Processo Administrativo nº 113/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 10 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/RN ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	ERVESON PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal	Representante Legal
(Locatário)	(Locador)

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:00CB2918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN E A PESSOA JURÍDICA M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DANTAS EIRELI

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DANTAS EIRELI**, CNPJ: **21.062.777/0001-50**, sediada na Rua Gonzaga Pedro da Silva,342, Bairro Bosque do Piranhas, CEP: 58.865-000, São Bento/PB, neste ato representada pelo Sr.**LUCASGUSTAVO LIMA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 574.192.04-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 103.759.574-21, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento legal na letra “d”, §5 do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 (alterações posteriores) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro referente ao Termo de Contrato nº 055/2022 destinado à aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, atendendo as demandas das Secretarias solicitantes/Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

2. Conforme cláusula primeira fica concedida o reequilíbrio econômico-financeiro visando ao realinhamento do valor do item: (central de ar de 12.000 BTUs), de acordo com a letra “d”, §5 do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Termo de Contrato nº 055/2022, e, conforme tabela abaixo:

ITEM DO PREGÃO	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR CONTRATO (R\$)	VALOR REVISADO (R\$)
10	Central de ar de 12.000 BTUs.	AGRATTO-ECS12F	R\$ 1.584,00	R\$ 1.745,00

-CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 055/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 – Processo Administrativo nº 009/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 31 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/RN	M.K. De Azevedo Araújo Dantas EIRELI
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	LUCASGUSTAVO LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:7184A1E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00				

Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita Patrimonial	0,00		0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00			
Receita de Serviços	0,00		0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00			
Recursos para Formação de Reserva			0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00			
Investimentos e Aplicações			0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00			
Investimentos e Aplicações			0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Usuário						

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 06 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	53.369.950,00	42.042.686,22
Receitas Tributárias	1.006.800,00	628.259,16
IPTU	238.300,00	14.030,00
ISS	281.800,00	340.513,16
IBTI	20.000,00	23.086,00
IRRF	429.200,00	243.556,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.500,00	7.073,81
Receitas de Contribuições	120.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	198.001,00	294.522,96
Aplicações Financeiras (II)	150.501,00	294.522,96
Outras Receitas Patrimoniais	47.500,00	0,00
Transferências Correntes	51.819.649,00	41.011.828,41
Cota-Parte do FPM	15.900.000,00	15.846.230,76
Cota-Parte do ICMS	10.210.400,00	6.323.292,20
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	286.999,01
Cota-Parte do ITR	65.000,00	2.463,45
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	7.428,27
Transferências do FUNDEB	7.514.000,00	7.329.841,02
Outras Transferências Correntes	17.873.249,00	11.215.573,70
Demais Receitas Correntes	225.500,00	108.075,69
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	225.500,00	108.075,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	53.219.449,00	41.748.163,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.490.050,00	299.854,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.330.050,00	299.854,00
Convênios	6.054.800,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.275.250,00	299.854,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.440.050,00	299.854,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	66.659.499,00	42.048.017,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.579.283,81	47.400.022,20	43.592.478,52	40.843.871,54	19.364,25	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.175.672,23	26.382.827,70	23.470.655,15	21.776.782,09	18.956,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.403.611,58	21.017.194,50	20.121.823,37	19.067.089,45	407,81	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.579.283,81	47.400.022,20	43.592.478,52	40.843.871,54	19.364,25	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.266.477,44	2.383.864,28	2.176.933,47	1.860.570,16	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.797.477,44	2.005.174,07	1.840.598,96	1.524.235,65	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	469.000,00	378.690,21	336.334,51	336.334,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.797.477,44	2.005.174,07	1.840.598,96	1.524.235,65	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.576.761,25	49.405.196,27	45.433.077,48	42.368.107,19	19.364,25	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-339.454,18
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.608.014,89
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							294.522,96

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-44.931,22
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.656.536,28	778.819,38
DEDUÇÕES (XXIX)	1.305.802,78	1.962.144,57
Disponibilidade de Caixa	1.305.802,78	1.962.144,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.327.003,07	1.963.980,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.200,29	1.836,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	350.733,50	-1.183.325,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.534.058,69
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		19.364,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.514.694,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.220.171,48
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador: A981395F

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 07 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2021 (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (h)	Liquidados (i)	Pagos (j)	Cancelados (k)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	21.200,29	19.364,25	0,00	1.836,04	0,00	732,50	0,00	0,00	732,50	0,00	1.836,04	
PODER EXECUTIVO	0,00	21.200,29	19.364,25	0,00	1.836,04	0,00	732,50	0,00	0,00	732,50	0,00	1.836,04	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	21.200,29	19.364,25	0,00	1.836,04	0,00	732,50	0,00	0,00	732,50	0,00	1.836,04	

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador: 63DADE24

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 08 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
	(a)	Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	991.800,00	622.085,35		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	238.300,00	14.030,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.000,00	23.986,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	284.300,00	340.513,16		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	429.200,00	243.556,19		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.432.400,00	22.472.415,89		
2.1- Cota-Parte FPM	15.900.000,00	15.846.230,76		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	15.080.964,88		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	765.265,88		

2.2- Cota-Parte ICMS	10.210.400,00	6.323.292,20
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.428,27
2.4- Cota-Parte ITR	65.000,00	2.463,45
2.5- Cota-Parte IPVA	250.000,00	286.999,01
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	6.002,20
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.424.200,00	23.094.501,24
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.006.480,00	4.341.430,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO	1.849.570,00	1.432.195,31
AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.500.500,00	7.464.716,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.410.500,00	6.086.333,96
6.1.1- Principal	7.405.500,00	6.080.496,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	5.837,53
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	89.432,71
6.2.1- Principal	9.000,00	89.432,71
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000,00	1.288.950,15
6.3.1- Principal	79.500,00	1.159.911,88
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	129.038,27
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	2.399.020,00	1.739.066,43
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.093,88
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.093,88
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.466.810,70

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.100.077,31	5.124.209,38	5.011.280,73	4.646.583,28	0,00
10.1- Educação Infantil	157.453,98	123.268,91	123.268,91	123.268,91	0,00
10.1.1- Creche	157.453,98	123.268,91	123.268,91	123.268,91	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.942.623,33	5.000.940,47	4.888.011,82	4.523.314,37	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.252.345,39	4.245.113,40	3.538.608,08	3.440.970,25	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.252.345,39	4.245.113,40	3.538.608,08	3.440.970,25	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.352.422,70	9.369.322,78	8.549.888,81	8.087.553,53	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.124.209,38	5.011.280,73	4.646.583,28	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.788.792,94	7.973.894,89	7.537.525,63	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	580.529,84	575.993,92	550.027,90	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	123.268,91	123.268,91	123.268,91	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	160.704,70	156.168,78	141.408,90	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.225.301,77	5.011.280,73	5.011.280,73	67,13
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	644.475,08	123.268,91	123.268,91	9,56
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	193.342,52	156.168,78	156.168,78	12,11
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	746.471,68	(1.085.171,99)	(1.085.171,99)	(14,53)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	147.149,00	24.915,72	21.011,04	21.011,04	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	147.149,00	24.915,72	21.011,04	21.011,04	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.345.074,16	2.208.332,07	2.102.761,32	2.033.854,50	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.492.223,16	2.233.247,79	2.123.772,36	2.054.865,54	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					10.097.667,25
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.739.066,43
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					8.358.600,82

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO VALOR (x)	APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.773.625,31	8.358.600,82	36,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP	SALDO FINAL
ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	(z)	(aa)	(ab)	CANCELADOS	(ad)
RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.682,21	6.682,21	6.682,19	0,00	0,02
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e	6.682,21	6.682,21	6.682,19	0,00	0,02
Transferências de Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE		
APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.422.500,00	302.895,13
35.1- Salário-Educação	217.500,00	123.116,96
35.2- PDDE	30.000,00	7.320,00
35.3- PNAE	420.000,00	113.434,20
35.4- PNATE	230.000,00	50.385,12
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.525.000,00	8.638,85
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.006.000,00	48.519,75
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =	4.428.500,00	351.414,88
(35 + 36 + 37 + 38 + 39)		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	206.700,00	140.000,55	129.606,36	116.168,78	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	206.700,00	140.000,55	129.606,36	116.168,78	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.807.923,57	842.665,79	831.748,51	800.391,31	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS					
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 +	2.014.623,57	982.666,34	961.354,87	916.560,09	0,00
44 + 45)					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA					
RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 +					
46)	13.859.269,43	12.585.236,91	11.635.016,04	11.058.979,16	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.665.167,50	12.359.397,38	11.413.729,71	10.852.452,71	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.525.068,53	9.539.590,49	8.733.846,52	8.285.276,13	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.140.098,97	2.819.806,89	2.679.883,19	2.567.176,58	0,00

47.2- Despesas de Capital	1.189.963,82	225.839,53	221.286,33	206.526,45	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.189.963,82	225.839,53	221.286,33	206.526,45	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB	SALÁRIO
				(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				2.093,88	740,48
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				7.594.619,86	123.899,44
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				7.444.456,79	124.614,01
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				152.256,95	25,91
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(11.420,93)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				140.836,02	25,91
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:7216E7A2

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	991.800,00	991.800,00	622.085,35	62,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	238.300,00	238.300,00	14.030,00	5,88
IPTU	238.300,00	238.300,00	14.030,00	5,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	23.986,00	59,96
ITBI	20.000,00	20.000,00	23.086,00	115,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	900,00	4,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	284.300,00	284.300,00	340.513,16	119,77
ISS	281.800,00	281.800,00	340.513,16	120,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	429.200,00	429.200,00	243.556,19	56,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.032.400,00	25.032.400,00	21.701.147,81	86,69
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	15.080.964,88	104,00
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	2.463,45	3,78
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	286.999,01	114,79
Cota-Parte ICMS	10.210.400,00	10.210.400,00	6.323.292,20	61,92
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	7.428,27	106,11
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.024.200,00	26.024.200,00	22.323.233,16	85,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.345.500,00	8.367.971,63	8.172.158,60	97,65	7.702.207,61	92,04	7.129.281,12	85,19	0,00
Despesas Correntes	7.689.500,00	8.292.503,18	8.126.299,60	97,99	7.656.348,61	92,32	7.083.422,12	85,41	0,00
Despesas de Capital	656.000,00	75.468,45	45.859,00	60,76	45.859,00	60,76	45.859,00	60,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	240.000,00	377.508,85	103.097,16	27,30	103.094,63	27,30	78.704,63	20,84	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	4.154,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	175.000,00	373.354,25	103.097,16	27,61	103.094,63	27,61	78.704,63	21,08	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.585.500,00	8.745.480,48	8.275.255,76	94,62	7.805.302,24	89,24	7.207.985,75	82,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.275.255,76	7.805.302,24	7.207.985,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.275.255,76	7.805.302,24	7.207.985,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.348.484,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.348.484,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			4.456.817,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			34,96

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período	% (b) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.456.650,00	6.456.650,00	5.637.033,37	87,30
Proveniente da União	6.246.650,00	6.246.650,00	5.122.521,93	82,00
Proveniente dos Estados	210.000,00	210.000,00	514.511,44	245,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	85.000,00	85.000,00	118.741,25	139,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.541.650,00	6.541.650,00	5.755.774,62	87,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		Pagamento não Processados		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.396.700,00	2.898.029,69	1.187.403,07	40,97	1.040.045,09	35,88	975.123,03	33,64	0,00
Despesas Correntes	3.674.500,00	2.537.911,78	1.187.403,07	46,78	1.040.045,09	40,98	975.123,03	38,42	0,00
Despesas de Capital	722.200,00	360.117,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.492.750,00	1.452.838,02	582.859,32	40,11	527.616,08	36,31	488.876,20	33,64	0,00
Despesas Correntes	482.750,00	238.951,00	129.618,23	54,24	84.643,23	35,42	84.643,23	35,42	0,00
Despesas de Capital	1.010.000,00	1.213.887,02	453.241,09	37,33	442.972,85	36,49	404.232,97	33,30	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	736.200,00	1.230.227,75	1.158.282,34	94,15	965.867,62	78,51	876.971,10	71,28	0,00
Despesas Correntes	664.200,00	1.165.227,75	1.158.282,34	99,40	965.867,62	82,89	876.971,10	75,26	0,00
Despesas de Capital	72.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	400.000,00	108.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	108.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.025.650,00	5.689.725,46	2.928.544,73	51,47	2.533.528,79	44,52	2.340.970,33	41,14	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.742.200,00	11.266.001,32	9.359.561,67	83,07	8.742.252,70	77,59	8.104.404,15	71,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.732.750,00	1.830.346,87	685.956,48	37,47	630.710,71	34,45	567.580,83	31,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	736.200,00	1.230.227,75	1.158.282,34	94,15	965.867,62	78,51	876.971,10	71,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	400.000,00	108.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.611.150,00	14.435.205,94	11.203.800,49	77,61	10.338.831,03	71,62	9.548.956,08	66,15	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.025.650,00	5.689.725,46	2.928.544,73	51,47	2.533.528,79	44,52	2.340.970,33	41,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.585.500,00	8.745.480,48	8.275.255,76	94,62	7.805.302,24	89,24	7.207.985,75	82,41	0,00

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:CC8B7FF7

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022										
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022										
		No Bimestre		Até o Bimestre								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:D57E5250

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RECEITAS				
Previsão Inicial	66.860.000,00			
Previsão Atualizada	66.860.000,00			
Receitas Realizadas	42.342.540,22			
Déficit Orçamentário	-3.426.871,77			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	66.860.000,00			
Dotação Atualizada	67.049.899,36			
Despesas Empenhadas	49.783.886,48			
Despesas Liquidadas	45.769.411,99			
Despesas Pagas	42.704.441,70			
Superávit Orçamentário	0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	49.783.886,48			
Despesas Liquidadas	45.769.411,99			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	50.166.420,12			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.166.420,12			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.166.420,12			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.608.014,89	-339.454,18		-21,11
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-44.931,22		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.200,29	0,00	19.364,25	1.836,04
Poder Executivo	21.200,29	0,00	19.364,25	1.836,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	732,50	732,50	0,00	0,00
Poder Executivo	732,50	732,50	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.932,79	732,50	19.364,25	1.836,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.358.600,82	25,00	36,19	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.011.280,73	70,00	67,13	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	123.268,91	50,00	9,56	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	156.168,78	15,00	12,11	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.805.302,24	15,00	34,96	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHOGABINETE DA PREFEITA
LEI 502

Gabinete da Prefeita

CNPJ:08.004.525/0001-07-CEP:59.490-000

Rua Jose Camilo Bezerra, nº 69, Centro Ielmo Marinho/RN

LEI Nº 502, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o limite para crédito adicional suplementar e dá outras providências:

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste município, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) além do já autorizado no art. 6º da Lei Municipal nº 491 de 2021, visando adequar os saldos das verbas orçamentárias para atender as despesas no corrente exercício, distribuídos na forma do Anexo I da presente lei.

Art. 2º - O valor dos créditos orçamentários somados aos valores suplementados autorizados pela presente lei, não poderão exceder o valor total do orçamento aprovado pela Câmara Municipal para o exercício de 2022, salvo nos casos de excesso de arrecadação, nos termos do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - A abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, será efetivada através de decretos do Poder Executivo e obedecerá às normas da Lei Federal 4.320/64, em especial as prescritas no art. 43 e seus incisos

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, em 25 de novembro de 2022.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

ANEXO I					
02.002 - GABINETE DO PREFEITO					372.743,99
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA				
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	29.500,00	
		319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	332.500,00	
	2081 Apoiar as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	10.743,99	
02.003 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					1.021.357,43

	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS				
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	113.614,29	
		319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	727.743,14	
		339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	180.000,00	
02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					4.989.065,94
	2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%				
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000	192.100,00	
		319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	135.300,00	
	2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%				
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	2.778.165,94	
		319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	875.100,00	
	2096 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação				
		319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	38.900,00	
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	55.900,00	
		319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	282.600,00	
	2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				
		319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	78.000,00	
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	103.000,00	
		319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	55.000,00	
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	15001001	150.000,00	
	2026 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 70%				
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	150.000,00	
		319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	95.000,00	
	2037 Manutenção das Atividades Turísticas				
		319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	15.100,00	
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	56.135,00	
02.006 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					759.542,62
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
		319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	105.488,62	
		319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	258.774,00	
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	395.280,00	
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.854.172,44
	2043 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	411.011,00	
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	238.698,00	
		319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	94.586,57	
	2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB				
		319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	77.076,17	
	2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF				
		319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	189.757,00	
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	24.943,00	
		319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	49.237,90	
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	15001001	350.000,00	
	2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS				
		319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	13.900,00	
		319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	12.783,19	
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				
		319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16020000	32.517,82	
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	15001001	350.000,00	
	2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica				
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	9.661,79	
02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL					194.328,84
	2064 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz				
		319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	27.933,08	
		319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	44.288,45	
	2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
		319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	50.627,96	
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	53.793,94	
		319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	14.589,53	
	2058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				

		319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	3.095,88	
02.009 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA					14.408,66
	2069 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura				
		319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	14.408,66	
02.010 - CONTROLADORIA GERAL					355,00
	2076 Manutenção das Atividades da Controladoria				
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	355,00	
02.013 - SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO					39.599,48
	2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação				
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	39.599,48	
Total Geral					9.316.809,40

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:5B24B5A6

GABINETE DA PREFEITA ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	43.769.136,00	44.011.750,41	8.633.820,18	46.860.803,41	-2.849.053,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.054.000,00	1.054.000,00	257.431,29	1.228.749,14	-174.749,14
1.1.1 Impostos	1.040.000,00	1.040.000,00	257.431,29	1.213.455,57	-173.455,57
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	40.000,00	40.000,00	0,00	14.103,63	25.896,37
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	6.129,52	13.870,48
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	6.129,52	13.870,48
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	7.974,11	12.025,89
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	7.974,11	12.025,89
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	700.000,00	700.000,00	205.023,07	1.005.572,26	-305.572,26
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	700.000,00	700.000,00	205.023,07	1.005.572,26	-305.572,26
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	700.000,00	205.023,07	1.005.572,26	-305.572,26
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	700.000,00	205.023,07	1.005.572,26	-305.572,26
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	700.000,00	700.000,00	205.023,07	1.005.572,26	-305.572,26
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	300.000,00	300.000,00	52.408,22	193.779,68	106.220,32
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	300.000,00	300.000,00	52.408,22	193.779,68	106.220,32
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	300.000,00	300.000,00	52.408,22	193.779,68	106.220,32
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	300.000,00	52.408,22	193.779,68	106.220,32
1.1.2 Taxas	14.000,00	14.000,00	0,00	15.293,57	-1.293,57
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	11.000,00	0,00	12.757,08	-1.757,08
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	12.757,08	-2.757,08
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	12.757,08	-2.757,08
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	2.529,28	-1.529,28
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	10.227,80	-9.227,80
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.01.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	2.536,49	463,51
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	2.536,49	463,51
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	2.536,49	463,51
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	2.536,49	-1.536,49
1.2 Contribuições	350.000,00	350.000,00	53.608,16	296.074,04	53.925,96
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	53.608,16	296.074,04	53.925,96
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	53.608,16	296.074,04	53.925,96
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	53.608,16	296.074,04	53.925,96
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	350.000,00	350.000,00	53.608,16	296.074,04	53.925,96
1.3 Receita Patrimonial	293.438,00	293.438,00	170.484,41	771.368,97	-477.930,97
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	291.438,00	291.438,00	170.484,41	771.368,97	-477.930,97
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	291.438,00	291.438,00	170.484,41	771.368,97	-477.930,97
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	291.438,00	291.438,00	170.484,41	771.368,97	-477.930,97

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	975.639,00	975.639,00	293.965,30	1.398.089,26	-422.450,26
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	975.639,00	975.639,00	293.965,30	1.398.089,26	-422.450,26
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	216.000,00	216.000,00	0,00	221.785,11	-5.785,11
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	216.000,00	216.000,00	0,00	221.785,11	-5.785,11
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	410.000,00	410.000,00	39.324,43	508.608,35	-98.608,35
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	410.000,00	410.000,00	39.324,43	508.608,35	-98.608,35
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	410.000,00	410.000,00	39.324,43	508.608,35	-98.608,35
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00	50.000,00	13.072,34	234.529,71	-184.529,71
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	50.000,00	50.000,00	12.022,09	61.730,64	-11.730,64
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	0,00	0,00	280,00	280,00	-280,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	100.000,00	100.000,00	13.950,00	112.068,00	-12.068,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	800,00	800,00	4.336,62	291.921,86	-291.121,86
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	283.817,00	-283.817,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	283.817,00	-283.817,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	3.394,56	3.394,56	-3.394,56
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	3.394,56	3.394,56	-3.394,56
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	3.394,56	3.394,56	-3.394,56
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	942,06	4.710,30	-4.710,30
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	942,06	4.710,30	-4.710,30
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.405.600,00	3.405.600,00	454.979,44	2.910.707,17	494.892,83
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.507.200,00	2.507.200,00	450.219,62	2.424.507,89	82.692,11
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.320.000,00	2.320.000,00	421.259,97	2.300.583,68	19.416,32
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.320.000,00	2.320.000,00	421.259,97	2.300.583,68	19.416,32
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	527.423,56	2.874.617,70	25.382,30
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-580.000,00	-580.000,00	-106.163,59	-574.034,02	-5.965,98
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	27.505,58	106.165,70	53.834,30
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	27.505,58	106.165,70	53.834,30
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	38.736,58	147.818,67	52.181,33
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-11.231,00	-41.652,97	1.652,97
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	503,85	2.431,75	768,25
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	503,85	2.431,75	768,25
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	629,62	3.054,88	945,12
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	-125,77	-623,13	-176,87
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.000,00	24.000,00	950,22	15.326,76	8.673,24
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00	24.000,00	950,22	15.326,76	8.673,24
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	798.000,00	798.000,00	0,00	62.173,21	735.826,79
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	798.000,00	798.000,00	0,00	62.173,21	735.826,79
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	798.000,00	798.000,00	0,00	62.173,21	735.826,79
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400,00	400,00	2.759,82	92.026,07	-91.626,07
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400,00	400,00	2.759,82	92.026,07	-91.626,07
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	400,00	400,00	2.759,82	92.026,07	-91.626,07
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	50.000,00	2.000,00	302.000,00	-252.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.921.800,00	10.921.800,00	2.074.644,87	11.266.306,47	-344.506,47
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.921.800,00	10.921.800,00	2.074.644,87	11.266.306,47	-344.506,47
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.921.800,00	10.921.800,00	2.074.644,87	11.266.306,47	-344.506,47
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.921.800,00	10.921.800,00	2.074.644,87	11.266.306,47	-344.506,47
1.9 Outras Receitas Correntes	45.000,00	45.000,00	12.254,04	161.814,69	-116.814,69
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.000,00	41.000,00	12.254,04	161.814,69	-120.814,69
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	40.000,00	40.000,00	12.254,04	161.814,69	-121.814,69
1.9.2.2.99 Outras Restituições	40.000,00	40.000,00	12.254,04	161.814,69	-121.814,69
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	40.000,00	40.000,00	12.254,04	161.814,69	-121.814,69
2 Receitas de Capital	2.814.911,00	2.814.911,00	0,00	0,00	2.814.911,00
2.4 Transferências de Capital	2.814.911,00	2.814.911,00	0,00	0,00	2.814.911,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.705.411,00	2.705.411,00	0,00	0,00	2.705.411,00

2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.806.611,00	1.806.611,00	0,00	0,00	1.806.611,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	145.560,00	145.560,00	0,00	0,00	145.560,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	145.560,00	145.560,00	0,00	0,00	145.560,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	451.051,00	451.051,00	0,00	0,00	451.051,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	451.051,00	451.051,00	0,00	0,00	451.051,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	109.500,00	109.500,00	0,00	0,00	109.500,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Total Receitas	46.584.047,00	46.826.661,41	8.633.820,18	46.860.803,41	-34.142,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	46.584.047,00	8.649.761,00	55.233.808,00	4.258.171,26	54.583.473,81	650.334,19	9.966.078,85	43.942.555,93	11.291.252,07	43.425.294,75	0,00	
3 Despesas Correntes	36.290.155,00	15.616.437,00	51.906.592,00	3.666.076,96	51.752.815,52	153.776,48	9.814.750,11	42.421.332,79	9.485.259,21	41.905.761,61	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.116.055,00	5.009.966,80	27.126.021,80	1.704.234,70	26.942.128,92	183.892,88	5.050.462,02	24.678.383,66	2.447.638,14	24.658.932,60	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	22.116.055,00	5.009.966,80	27.126.021,80	1.704.234,70	26.942.128,92	183.892,88	5.050.462,02	24.678.383,66	2.447.638,14	24.658.932,60	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.045.659,00	1.724.875,20	4.770.534,20	50.464,65	4.604.764,65	165.769,55	991.444,11	4.357.619,79	412.914,41	4.357.619,79	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.098.646,00	2.477.095,50	17.575.741,50	1.574.991,68	17.694.916,14	-119.174,64	3.150.164,71	16.185.973,66	1.389.767,84	16.183.823,70	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.391.850,00	1.073.291,20	4.465.141,20	69.557,66	4.404.922,56	60.218,64	899.632,49	3.897.264,64	567.876,56	3.881.206,12	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	79.000,00	-57.270,00	21.730,00	0,00	0,00	21.730,00	0,00	0,00	21.730,00	0,00	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	133.000,00	-123.150,00	9.850,00	0,00	5.100,00	4.750,00	0,00	5.100,00	4.750,00	5.100,00	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	327.400,00	-55.912,10	271.487,90	9.220,71	232.425,57	39.062,33	9.220,71	232.425,57	39.062,33	231.182,99	0,00	
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.500,00	-24.063,00	11.437,00	0,00	0,00	11.437,00	0,00	0,00	11.437,00	0,00	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	182.560,00	-174.700,00	7.860,00	0,00	1.165,23	6.694,77	0,00	1.165,23	6.694,77	1.165,23	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	182.560,00	-174.700,00	7.860,00	0,00	1.165,23	6.694,77	0,00	1.165,23	6.694,77	1.165,23	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	81.000,00	-75.900,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	101.560,00	-98.800,00	2.760,00	0,00	1.165,23	1.594,77	0,00	1.165,23	1.594,77	1.165,23	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.991.540,00	10.781.170,20	24.772.710,20	1.961.842,26	24.809.521,37	-36.811,17	4.764.288,09	17.741.783,90	7.030.926,30	17.245.663,78	0,00	
3341 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	100.000,00	-99.940,10	59,90	0,00	0,00	59,90	0,00	0,00	59,90	0,00	0,00	
334141 CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	-89.950,10	49,90	0,00	0,00	49,90	0,00	0,00	49,90	0,00	0,00	
334192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	-9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	56.374,00	-32.350,00	24.024,00	0,00	20.880,00	3.144,00	3.840,00	19.200,00	4.824,00	19.200,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	56.374,00	-32.350,00	24.024,00	0,00	20.880,00	3.144,00	3.840,00	19.200,00	4.824,00	19.200,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	120.000,00	1.000,00	0,00	70.000,00	51.000,00	70.000,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	120.000,00	1.000,00	0,00	70.000,00	51.000,00	70.000,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.835.166,00	10.792.460,30	24.627.626,30	1.961.842,26	24.668.641,37	-41.015,07	4.760.448,09	17.652.583,90	6.975.042,40	17.156.463,78	0,00	
339014 DIÁRIAS – CIVIL	146.286,00	-86.490,00	59.796,00	8.400,00	35.225,00	24.571,00	8.400,00	35.225,00	24.571,00	35.225,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A	3.000,00	-950,00	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	

ESTUDANTES											
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.747.803,00	4.456.787,60	9.204.590,60	1.076.480,21	8.995.371,67	209.218,93	1.538.508,26	6.661.646,58	2.542.944,02	6.446.888,45	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	43.433,00	-27.840,00	15.593,00	1.054,00	7.404,00	8.189,00	0,00	6.350,00	9.243,00	6.350,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	298.500,00	386.764,00	685.264,00	131.114,66	713.364,69	-28.100,69	150.255,88	446.168,24	239.095,76	401.720,77	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	182.038,00	-139.004,00	43.034,00	0,00	20.390,99	22.643,01	0,00	17.729,12	25.304,88	17.729,12	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	37.500,00	-33.410,00	4.090,00	0,00	0,00	4.090,00	0,00	0,00	4.090,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	-58.350,00	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	873.000,00	72.891,00	945.891,00	217.800,00	852.495,00	93.396,00	292.140,00	832.410,00	113.481,00	830.910,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.118.274,00	6.407.588,70	12.525.862,70	407.975,72	13.007.652,46	-481.789,76	2.630.268,34	8.771.052,60	3.754.810,10	8.554.974,96	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	218.000,00	-151.970,00	66.030,00	0,00	46.092,00	19.938,00	7.662,00	38.390,00	27.640,00	38.390,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	60.500,00	206.220,00	266.720,00	10.000,00	262.000,00	4.720,00	30.431,74	180.653,80	86.066,20	180.653,80	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00	-6.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	240.000,00	261.000,00	501.000,00	100.000,00	500.000,00	1.000,00	85.060,84	463.744,44	37.255,56	447.129,41	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	148.837,00	-65.329,00	83.508,00	8.800,00	68.800,00	14.708,00	14.400,00	44.400,00	39.108,00	43.800,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	35.200,00	-6.550,00	28.650,00	0,00	28.377,18	272,82	3.253,92	23.496,30	5.153,70	21.869,34	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	389.295,00	-210.439,00	178.856,00	217,67	121.358,76	57.497,24	67,11	121.208,20	57.647,80	120.713,31	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	226.500,00	-211.659,00	14.841,00	0,00	10.109,62	4.731,38	0,00	10.109,62	4.731,38	10.109,62	0,00
4 Despesas de Capital	9.726.380,00	-6.405.676,00	3.320.704,00	592.094,30	2.830.658,29	490.045,71	151.328,74	1.521.223,14	1.799.480,86	1.519.533,14	0,00
44 INVESTIMENTO	8.927.236,00	-5.763.581,00	3.163.655,00	642.094,30	2.680.658,29	482.996,71	120.445,59	1.404.299,53	1.759.355,47	1.402.609,53	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.927.236,00	-5.763.581,00	3.163.655,00	642.094,30	2.680.658,29	482.996,71	120.445,59	1.404.299,53	1.759.355,47	1.402.609,53	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	651.719,00	-622.320,00	29.399,00	0,00	0,00	29.399,00	0,00	0,00	29.399,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	306.112,00	-291.940,00	14.172,00	0,00	0,00	14.172,00	0,00	0,00	14.172,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	456.223,00	-405.130,00	51.093,00	0,00	0,00	51.093,00	0,00	0,00	51.093,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.038.104,00	-3.344.420,00	693.684,00	40.152,00	566.713,41	126.970,59	90.903,29	223.348,88	470.335,12	223.348,88	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.308.883,00	-973.831,00	2.335.052,00	601.942,30	2.113.944,88	221.107,12	29.542,30	1.180.950,65	1.154.101,35	1.179.260,65	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	-79.760,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.195,00	-46.180,00	40.015,00	0,00	0,00	40.015,00	0,00	0,00	40.015,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	84.000,00	-83.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	84.000,00	-83.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	84.000,00	-83.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	715.144,00	-559.095,00	156.049,00	-50.000,00	150.000,00	6.049,00	30.883,15	116.923,61	39.125,39	116.923,61	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	715.144,00	-559.095,00	156.049,00	-50.000,00	150.000,00	6.049,00	30.883,15	116.923,61	39.125,39	116.923,61	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	715.144,00	-559.095,00	156.049,00	-50.000,00	150.000,00	6.049,00	30.883,15	116.923,61	39.125,39	116.923,61	0,00
9 Reserva de Contingência	567.512,00	-561.000,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	567.512,00	-561.000,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	567.512,00	-561.000,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	567.512,00	-561.000,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	46.584.047,00	8.649.761,00	55.233.808,00	4.258.171,26	54.583.473,81	650.334,19	9.966.078,85	43.942.555,93	11.291.252,07	43.425.294,75	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA

Secretário De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:F741C446

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022 Pág.: 1/3
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA

Secretário De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador: C0B23850

**GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	44.011.750,41	46.860.803,41	
Receitas Tributárias	1.054.000,00	1.228.749,14	
IPTU	20.000,00	6.129,52	
ISS	300.000,00	193.779,68	
IBTI	20.000,00	7.974,11	
IRRF	700.000,00	1.005.572,26	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.000,00	15.293,57	
Receitas de Contribuições	350.000,00	296.074,04	
Receita Patrimonial Líquida	293.438,00	771.368,97	
Aplicações Financeiras (II)	291.438,00	771.368,97	
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	
Transferências Correntes	42.269.312,41	44.402.796,57	
Cota-Parte do FPM	18.616.635,00	20.012.964,62	
Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	2.874.617,70	
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	147.818,67	
Cota-Parte do ITR	5.000,00	10.275,68	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	3.054,88	
Transferências do FUNDEB	12.113.439,00	12.886.180,84	
Outras Transferências Correntes	8.430.238,41	8.467.884,18	
Demais Receitas Correntes	45.000,00	161.814,69	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	161.814,69	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	43.720.312,41	46.089.434,44	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.814.911,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.814.911,00	0,00	
Convênios	1.816.111,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	998.800,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.814.911,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.535.223,41	46.089.434,44	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.906.592,00	51.752.815,52	42.421.332,79	41.905.761,61	849.179,17	536.086,60	536.086,60
Pessoal e Encargos Sociais	27.126.021,80	26.942.128,92	24.678.383,66	24.658.932,60	212,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.860,00	1.165,23	1.165,23	1.165,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.772.710,20	24.809.521,37	17.741.783,90	17.245.663,78	848.966,67	536.086,60	536.086,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.898.732,00	51.751.650,29	42.420.167,56	41.904.596,38	849.179,17	536.086,60	536.086,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.320.704,00	2.830.658,29	1.521.223,14	1.519.533,14	242.057,99	905.321,36	905.321,36
Investimentos	3.163.655,00	2.680.658,29	1.404.299,53	1.402.609,53	242.057,99	905.321,36	905.321,36
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	156.049,00	150.000,00	116.923,61	116.923,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.164.655,00	2.680.658,29	1.404.299,53	1.402.609,53	242.057,99	905.321,36	905.321,36
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	6.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.069.899,00	54.432.308,58	43.824.467,09	43.307.205,91	1.091.237,16	1.441.407,96	1.441.407,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							249.583,41
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	710.897,00						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	771.368,97						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.165,23						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.019.787,15						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.314.954,77	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.379.362,86	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.379.362,86	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.477.362,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.097.999,80	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-1.064.408,09	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.064.408,09
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.097.999,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-2.162.407,89	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2.932.611,63	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA	SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS
Prefeita	Secretário De Administração E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:C3AD2165

GABINETE DA PREFEITA ANEXO VIII MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2022
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.040.000,00	1.213.455,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	6.129,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	7.974,11
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	193.779,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	1.005.572,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.725.635,00	23.052.126,11
2.1- Cota-Parte FPM	18.616.635,00	20.012.964,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.058.341,00	19.840.125,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.558.294,00	172.838,98
2.2- Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.874.617,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	3.054,88
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	10.275,68
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	147.818,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	3.394,56
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.765.635,00	24.265.581,68

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.033.468,20	4.575.857,43
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.657.940,55	1.490.538,00
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.133.439,00	13.362.090,44
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.941.800,00	11.742.216,07
6.1.1- Principal	10.921.800,00	11.266.306,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	475.909,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	216.000,00	221.785,11
6.2.1- Principal	216.000,00	221.785,11
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	975.639,00	1.398.089,26
6.3.1- Principal	975.639,00	1.398.089,26
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	6.888.331,80	6.690.449,04
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.974.798,96	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.974.798,96	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.336.889,40	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.660.252,10	11.654.830,90	10.928.832,59	10.928.318,05	0,00
10.1- Educação Infantil	2.050.726,00	2.038.830,90	1.665.089,74	1.665.089,74	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.050.726,00	2.038.830,90	1.665.089,74	1.665.089,74	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.609.526,10	9.616.000,00	9.263.742,85	9.263.228,31	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.191.007,00	1.138.207,04	495.790,15	495.790,15	0,00
11.1- Educação Infantil	389.017,00	362.527,62	58.109,06	58.109,06	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	389.017,00	362.527,62	58.109,06	58.109,06	0,00
11.2- Ensino Fundamental	801.990,00	775.679,42	437.681,09	437.681,09	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.851.259,10	12.793.037,94	11.424.622,74	11.424.108,20	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	REST. A PAGAR	PAG. NÃO PROC.SEM DISP.
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	NÃO PROC.(g)	DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.654.830,90	10.928.832,59	10.928.318,05	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.379.480,90	9.809.954,96	9.809.440,42	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.413.557,04	1.614.667,78	1.614.667,78	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.463.627,62	1.140.607,92	1.140.607,92	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	356.527,62	55.001,97	55.001,97	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital				
--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.353.463,31	10.928.832,59	10.928.832,59	81,78
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	699.044,63	1.140.607,92	1.140.607,92	81,58
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	209.713,39	55.001,97	55.001,97	3,93
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.336.209,04	1.937.467,70	1.937.467,70	14,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	544.779,49	529.842,58	405.558,66	350.187,30	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	544.779,49	529.842,58	405.558,66	350.187,30	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.787.540,00	5.843.575,88	5.261.212,20	5.222.721,30	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.332.319,49	6.373.418,46	5.666.770,86	5.572.908,60	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	15.476.725,82
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	6.690.449,04
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00

IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))			
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.066.395,42	8.786.276,78	36,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	980.016,98	920.951,94	896.714,02	0,00	83.302,96
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	44.069,87	41.483,20	41.483,20	0,00	2.586,67
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	859.415,26	821.444,68	798.367,24	0,00	61.048,02
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	76.531,85	58.024,06	56.863,58	0,00	19.668,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	901.842,00	635.619,79
35.1- Salário-Educação	283.300,00	158.659,78
35.2- PDDE	10.000,00	56,15
35.3- PNAE	254.242,00	195.139,01
35.4- PNATE	210.000,00	272.516,49
35.5- Outras Transferências do FNDE	144.300,00	9.248,36
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	164.560,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.106.402,00	635.619,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	162.062,51	142.063,64	139.543,85	139.388,68	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	162.062,51	142.063,64	139.543,85	139.388,68	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.233.400,90	2.173.839,81	1.740.338,40	1.698.715,46	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.395.463,41	2.315.903,45	1.879.882,25	1.838.104,14	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	21.579.042,00	21.482.359,85	18.971.275,85	18.835.120,94	0,00
47.1- Despesas Correntes	19.729.669,00	19.674.251,30	17.807.192,95	17.671.038,04	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	14.467.255,20	14.504.418,39	13.739.859,69	13.738.102,57	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.262.413,80	5.169.832,91	4.067.333,26	3.932.935,47	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.849.373,00	1.808.108,55	1.164.082,90	1.164.082,90	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.849.373,00	1.808.108,55	1.164.082,90	1.164.082,90	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.974.798,96	158.324,98
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.362.093,24	8.925,63
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.115.178,19	47.313,87
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.221.714,01	119.936,74
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(46.161,11)	(155,11)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	3.175.552,90	119.781,63
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

PREFEITA

FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:0D2599F1

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII ASPs**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.040.000,00	1.040.000,00	1.213.455,57	116,67		
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	6.129,52	30,64		
IPTU	20.000,00	20.000,00	6.129,52	30,64		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	7.974,11	39,87		
ITBI	20.000,00	20.000,00	7.974,11	39,87		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	193.779,68	64,59		
ISS	300.000,00	300.000,00	193.779,68	64,59		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	1.005.572,26	143,65		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.167.341,00	20.167.341,00	22.875.892,57	113,43		
Cota-Parte FPM	17.058.341,00	17.058.341,00	19.840.125,64	116,30		
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	10.275,68	205,51		
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	147.818,67	73,90		
Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.874.617,70	99,12		
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	3.054,88	76,37		
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.207.341,00	21.207.341,00	24.089.348,14	113,58		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	Até o Período (e)	Até o Período (f)	% (g/c)x100
			% (d/c)x100	% (e/c)x100	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	751.400,00	1.367.996,00	1.386.628,11	705.280,11	682.836,39	0,00
Despesas Correntes	651.400,00	1.367.061,00	1.386.628,11	705.280,11	682.836,39	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	482.527,00	3.063.660,90	3.094.881,81	2.324.692,14	2.320.972,52	0,00
Despesas Correntes	238.000,00	3.063.593,90	3.094.881,81	2.324.692,14	2.320.972,52	0,00
Despesas de Capital	244.527,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	25.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	24.500,00	31.299,00	34.453,17	13.493,42	13.493,42	0,00
Despesas Correntes	4.500,00	31.289,00	34.453,17	13.493,42	13.493,42	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.929.000,00	3.056.331,10	3.029.362,86	2.751.378,91	2.740.851,28	0,00
Despesas Correntes	2.679.000,00	3.056.291,10	3.029.362,86	2.751.378,91	2.740.851,28	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.221.427,00	7.519.367,00	7.545.325,95	5.794.844,58	5.758.153,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.545.325,95	5.794.844,58	5.758.153,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.545.325,95	5.794.844,58	5.758.153,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.613.402,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.613.402,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.181.442,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,05

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial exercício atual (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.027.000,00	4.027.000,00	2.764.275,46	68,64
Proveniente da União	3.877.000,00	3.877.000,00	2.734.275,46	70,52
Proveniente dos Estados	150.000,00	150.000,00	30.000,00	20,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	61.438,00	61.438,00	75.066,62	122,18
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.088.438,00	4.088.438,00	2.839.342,08	69,44

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.393.053,00	4.421.894,00	4.396.091,93	99,41	3.549.847,40	80,27	3.521.096,53	79,62	0,00
Despesas Correntes	2.788.000,00	4.239.801,00	4.243.407,60	100,08	3.413.583,02	80,51	3.384.832,15	79,83	0,00
Despesas de Capital	605.053,00	182.093,00	152.684,33	83,84	136.264,38	74,83	136.264,38	74,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.148.769,00	2.490.321,00	2.221.672,27	89,21	1.264.040,78	50,75	1.235.239,92	49,60	0,00
Despesas Correntes	781.000,00	1.813.042,00	1.645.772,27	90,77	1.264.040,78	69,71	1.235.239,92	68,13	0,00
Despesas de Capital	1.367.769,00	677.279,00	575.900,00	85,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	175.000,00	72.580,00	71.467,67	98,46	52.831,00	72,79	51.199,60	70,54	0,00
Despesas Correntes	175.000,00	72.580,00	71.467,67	98,46	52.831,00	72,79	51.199,60	70,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.000,00	1.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	1.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	202.468,00	252.508,00	248.930,72	98,58	191.252,72	75,74	191.252,72	75,74	0,00
Despesas Correntes	182.000,00	252.040,00	248.930,72	98,76	191.252,72	75,88	191.252,72	75,88	0,00
Despesas de Capital	20.468,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	170.000,00	217.410,00	104.696,90	48,15	77.228,67	35,52	77.228,67	35,52	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	217.410,00	104.696,90	48,15	77.228,67	35,52	77.228,67	35,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.141.290,00	7.456.391,00	7.042.859,49	94,45	5.135.200,57	68,86	5.076.017,44	68,07	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.144.453,00	5.789.890,00	5.782.720,04	99,87	4.255.127,51	73,49	4.203.932,92	72,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.631.296,00	5.553.981,90	5.316.554,08	95,72	3.588.732,92	64,61	3.556.212,44	64,02	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	72.640,00	71.467,67	98,38	52.831,00	72,72	51.199,60	70,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	61.000,00	1.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	226.968,00	283.807,00	283.383,89	99,85	204.746,14	72,14	204.746,14	72,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.099.000,00	3.273.741,10	3.134.059,76	95,73	2.828.607,58	86,40	2.818.079,95	86,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.362.717,00	14.975.758,00	14.588.185,44	97,41	10.930.045,15	72,98	10.834.171,05	72,34	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.141.290,00	7.456.391,00	7.042.859,49	94,45	5.135.200,57	68,86	5.076.017,44	68,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.221.427,00	7.519.367,00	7.545.325,95	100,34	5.794.844,58	77,06	5.758.153,61	76,57	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA

Secretário De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:707C5A35

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA

Secretário De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIV RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.584.047,00
Previsão Atualizada	46.826.661,41
Receitas Realizadas	46.860.803,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.584.047,00
Dotação Atualizada	55.233.808,00
Despesas Empenhadas	54.583.473,81
Despesas Liquidadas	43.942.555,93
Despesas Pagas	43.425.294,75
Superávit Orçamentário	2.918.247,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	54.583.473,81
Despesas Liquidadas	43.942.555,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	55.714.990,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.714.990,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.714.990,78
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	710.897,00	249.583,41	35,10
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.019.787,15	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.097.999,80	1.516,12	1.091.237,16	5.246,52
Poder Executivo	1.097.999,80	1.516,12	1.091.237,16	5.246,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.188.511,90	15.456,06	1.441.407,96	731.647,88
Poder Executivo	2.188.511,90	15.456,06	1.441.407,96	731.647,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.286.511,70	16.972,18	2.532.645,12	736.894,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.786.276,78	25,00	36,20	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.928.832,59	70,00	81,78	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.140.607,92	50,00	81,58	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	55.001,97	15,00	3,93	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		5.794.844,58	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	
			% Aplicado Até o Bimestre
			24,05

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA

Secretário De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:C2160F5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 231/2022**

DECRETO Nº 231/2022

28/11/2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 120.355,42 (cento e vinte mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o senhor Francisco André Regis Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 25, I, alínea “c” e art.139, II e IV, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei n.º 543/21, no art. 8º, “I” para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento);

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei n.º 594/22, no art. 8º, “I” para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 40% (quarenta por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 120.355,42 (cento e vinte mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa							
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	617 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 15000000	R\$ 1.500,00		
			Total da Ação:			R\$ 1.500,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 1.500,00	
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	2.22 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	221 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 32.000,00		
			566 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 19.121,48		
			Total da Ação:			R\$ 51.121,48	
		2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA	281 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 53.018,52		
			Total da Ação:			R\$ 53.018,52	
			Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 104.140,00	
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB - 70%	483 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15400000	R\$ 14.715,42		
			Total da Ação:			R\$ 14.715,42	
			Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 14.715,42	

Valor total Suplementado: R\$ 120.355,42

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 120.355,42 (cento e vinte mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	26 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 679,62	
			33 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00	
			Total da Ação:			R\$ 10.679,62
			Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 10.679,62
	1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					

		2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
			54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 18.620,88
			Total da Ação:		R\$ 18.620,88
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 18.620,88
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
		2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
			248 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	R\$ 26.605,35
			Total da Ação:		R\$ 26.605,35
		2.125 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde			
			642 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R\$ 32.000,00
			Total da Ação:		R\$ 32.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 58.605,35
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
		2.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
			326 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 820,38
			Total da Ação:		R\$ 820,38
		2.73 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
			351 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 16.913,77
			Total da Ação:		R\$ 16.913,77
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 17.734,15
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB				
		2.11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB - 70%			
			487 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15400000	R\$ 14.715,42
			Total da Ação:		R\$ 14.715,42
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 14.715,42

Valor total da Anulação: R\$ 120.355,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/11/2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:47368CBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 01

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Bimestre (b)	No	Realizadas Bimestre (c)	Até Saldo a Realizar (a-c)
1 Receitas Correntes	45.943.706,00	50.234.274,84	7.459.595,74		40.736.839,89	9.497.434,95
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.803.600,00	6.738.372,26	1.135.639,02		6.002.352,44	736.019,82
1.1.1 Impostos	4.799.600,00	6.734.372,26	1.082.319,02		5.948.042,49	786.329,77
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	38.000,00	38.000,00	0,00		10.691,20	27.308,80
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.000,00	31.000,00	0,00		0,00	31.000,00
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00		0,00	25.000,00
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00		0,00	500,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	5.000,00
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00		0,00	500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.000,00	7.000,00	0,00		10.691,20	-3.691,20
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00		10.691,20	-5.691,20
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00		0,00	500,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00		0,00	500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	485.100,00	717.337,74	4.593,71		569.915,32	147.422,42
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	485.100,00	717.337,74	4.593,71		569.915,32	147.422,42
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	465.100,00	697.337,74	4.593,71		569.915,32	127.422,42
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	465.100,00	697.337,74	4.593,71		569.915,32	127.422,42
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	460.100,00	692.337,74	0,00		552.095,57	140.242,17
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	5.000,00	5.000,00	4.593,71		17.819,75	-12.819,75
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	20.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	20.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.276.500,00	5.979.034,52	1.077.725,31		5.367.435,97	611.598,55
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	4.276.500,00	5.979.034,52	1.077.725,31		5.367.435,97	611.598,55
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.276.500,00	5.979.034,52	1.077.725,31		5.367.435,97	611.598,55
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.273.000,00	5.975.534,52	1.077.725,31		5.367.435,97	608.098,55
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00		0,00	500,00
1.1.2 Taxas	4.000,00	4.000,00	53.320,00		54.309,95	-50.309,95
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	53.320,00		54.309,95	-50.309,95
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	53.320,00		54.309,95	-50.309,95
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.000,00	4.000,00	53.320,00		54.309,95	-50.309,95
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	2.000,00	2.000,00	53.320,00		54.309,95	-52.309,95
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	103.000,00	103.000,00	6.269,98		40.118,41	62.881,59
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	6.269,98		40.118,41	62.881,59
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	6.269,98		40.118,41	62.881,59
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	6.269,98		40.118,41	62.881,59
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	103.000,00	103.000,00	6.269,98		40.118,41	62.881,59
1.3 Receita Patrimonial	72.950,00	1.293.046,49	371.979,41		1.548.663,62	-255.617,13
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	2.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	2.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	70.950,00	1.293.046,49	371.979,41		1.548.663,62	-255.617,13
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	70.950,00	1.293.046,49	371.979,41		1.548.663,62	-255.617,13
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	70.950,00	1.293.046,49	371.979,41		1.548.663,62	-255.617,13
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.950,00	1.293.046,49	371.979,41		1.548.663,62	-255.617,13
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	21.000,00	766.711,79	230.766,26		874.651,76	-107.939,97
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	20.200,00	383.934,38	83.704,72		418.367,47	-34.433,09
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.341,24		39.289,24	-29.289,24
1.3.2.1.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.350,00	1.350,00	1.536,12		6.804,64	-5.454,64
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	122.650,32	34.255,78		136.457,34	-13.807,02
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.200,00	2.200,00	1.477,16		22.262,62	-20.062,62
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	310,41		1.204,42	-1.104,42
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	1.309,92		5.287,79	-4.787,79
1.3.2.1.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00		0,00	200,00
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	200,00	200,00	187,51		3.358,90	-3.158,90
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	2.200,00	2.200,00	15.090,29		40.979,44	-38.779,44
1.3.2.1.01.01.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	2.000,00
1.6.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	2.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	2.000,00
1.6.9.99 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	2.000,00
1.6.9.99.01 Outros Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	2.000,00
1.7 Transferências Correntes	40.729.909,00	41.863.609,09	5.945.707,33		33.133.541,34	8.730.067,75
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.051.644,00	26.185.344,09	3.992.143,45		22.354.547,90	3.830.796,19
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.569.952,00	9.569.952,00	1.675.655,28		9.745.432,84	-175.480,84

1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.568.352,00	9.568.352,00	1.673.371,43	9.741.753,82	-173.401,82
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.703.467,00	8.703.467,00	1.569.668,06	9.064.101,04	-360.634,04
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.703.467,00	8.703.467,00	1.569.668,06	9.064.101,04	-360.634,04
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.879.334,00	10.879.334,00	1.962.085,03	11.330.126,00	-450.792,00
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.175.867,00	-2.175.867,00	-392.416,97	-2.266.024,96	90.157,96
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	409.245,00	409.245,00	103.703,37	103.703,37	305.541,63
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	409.245,00	409.245,00	103.703,37	103.703,37	305.541,63
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	409.245,00	409.245,00	103.703,37	103.703,37	305.541,63
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	455.640,00	455.640,00	0,00	573.949,41	-118.309,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	455.640,00	455.640,00	0,00	573.949,41	-118.309,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	455.640,00	455.640,00	0,00	573.949,41	-118.309,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	2.283,85	3.679,02	-2.079,02
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	2.283,85	3.679,02	-2.079,02
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	2.854,80	4.598,71	-2.598,71
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-570,95	-919,69	519,69
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.557.000,00	9.557.000,00	1.954.870,57	9.313.018,84	243.981,16
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	9.552.000,00	9.552.000,00	1.954.870,57	9.313.018,84	238.981,16
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.302.000,00	9.302.000,00	1.892.017,03	9.030.022,15	271.977,85
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	9.302.000,00	9.302.000,00	1.892.017,03	9.030.022,15	271.977,85
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	62.853,54	282.996,69	-32.996,69
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	62.853,54	282.996,69	-32.996,69
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.260.776,09	5.394.476,09	289.598,79	2.562.155,29	2.832.320,80
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.260.776,09	5.394.476,09	289.598,79	2.562.155,29	2.832.320,80
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.200.000,00	3.333.700,09	240.538,01	2.356.210,85	977.489,24
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.200.000,00	3.333.700,09	240.538,01	2.356.210,85	977.489,24
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.200.000,00	2.333.700,09	177.514,01	2.086.538,85	247.161,24
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.000.000,00	1.000.000,00	63.024,00	269.672,00	730.328,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.700.000,00	1.700.000,00	22.626,72	113.133,60	1.586.866,40
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.700.000,00	1.700.000,00	22.626,72	113.133,60	1.586.866,40
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	22.626,72	113.133,60	1.086.866,40
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	158.212,00	158.212,00	18.455,58	50.738,46	107.473,54
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	158.212,00	158.212,00	18.455,58	50.738,46	107.473,54
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	158.212,00	158.212,00	18.455,58	50.738,46	107.473,54
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	86.800,00	86.800,00	7.978,48	40.442,64	46.357,36
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	86.800,00	86.800,00	7.978,48	40.442,64	46.357,36
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	86.800,00	86.800,00	7.978,48	40.442,64	46.357,36
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	1.629,74	-1.629,74
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	1.629,74	-1.629,74
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.629,74	-1.629,74
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	115.764,00	115.764,00	0,00	0,00	115.764,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	115.764,00	115.764,00	0,00	0,00	115.764,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	672.050,00	672.050,00	57.648,88	276.054,31	395.995,69
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	222.100,00	222.100,00	22.652,80	118.571,95	103.528,05
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	222.100,00	222.100,00	22.652,80	118.571,95	103.528,05
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.450,00	8.450,00	0,00	0,00	8.450,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.450,00	8.450,00	0,00	0,00	8.450,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	149.100,00	149.100,00	20.456,80	92.055,60	57.044,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	149.100,00	149.100,00	20.456,80	92.055,60	57.044,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	20.000,00	20.000,00	4.023,20	24.721,20	-4.721,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	3.052,80	12.211,20	17.788,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	70.600,00	70.600,00	10.180,80	40.723,20	29.876,80
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	28.500,00	28.500,00	3.200,00	14.400,00	14.100,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	75.200,00	75.200,00	14.539,28	65.426,76	9.773,24
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	75.200,00	75.200,00	14.539,28	65.426,76	9.773,24
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	75.200,00	75.200,00	593,44	2.670,48	72.529,52
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.272,50	41.726,25	-41.726,25
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	4.673,34	21.030,03	-21.030,03
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	217.200,00	217.200,00	0,00	0,00	217.200,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	217.200,00	217.200,00	0,00	0,00	217.200,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	60.000,00	60.000,00	-20.799,65	88.743,74	-28.743,74
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	-20.799,65	88.743,74	-58.743,74
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	-20.799,65	88.743,74	-58.743,74
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	582.666,00	582.666,00	27.024,08	197.841,55	384.824,45
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	582.666,00	582.666,00	27.024,08	197.841,55	384.824,45
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	582.666,00	582.666,00	27.024,08	197.841,55	384.824,45
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.700,00	12.700,00	0,00	6.000,00	6.700,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	18.760,00	18.760,00	0,00	0,00	18.760,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	101.452,00	101.452,00	0,00	0,00	101.452,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	7.751,72	38.241,21	-38.241,21
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	194.064,00	194.064,00	14.124,00	113.796,00	80.268,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	255.690,00	255.690,00	5.148,36	39.804,34	215.885,66
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prncipal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	249.200,00	249.200,00	8.145,50	171.301,33	77.898,67
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.9.51.0.1.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.9.51.0.1.0.9 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	2.097,92	5.244,80	-5.244,80
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	2.097,92	5.244,80	-5.244,80
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	6.047,58	6.047,58	-6.047,58
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	6.047,58	6.047,58	-6.047,58
1.7.1.9.61.0.1.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	7.559,48	7.559,48	-7.559,48
1.7.1.9.61.0.1.0.9 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	-1.511,90	-1.511,90	1.511,90
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	248.800,00	248.800,00	0,00	160.008,95	88.791,05
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	248.800,00	248.800,00	0,00	160.008,95	88.791,05
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.661.801,00	6.661.801,00	999.833,84	5.571.464,75	1.090.336,25
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.386.701,00	6.386.701,00	957.849,91	5.261.273,00	1.125.428,00
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.226.516,00	6.226.516,00	939.636,89	5.134.434,79	1.092.081,21
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.226.516,00	6.226.516,00	939.636,89	5.134.434,79	1.092.081,21
1.7.2.1.50.0.1.0.1 Cota-Parte do ICMS	7.783.145,00	7.783.145,00	1.174.546,07	6.418.043,20	1.365.101,80
1.7.2.1.50.0.1.0.9 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.556.629,00	-1.556.629,00	-234.909,18	-1.283.608,41	-273.020,59
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	124.997,00	124.997,00	15.988,75	109.900,15	15.096,85
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	124.997,00	124.997,00	15.988,75	109.900,15	15.096,85
1.7.2.1.51.0.1.0.1 Cota-Parte do IPVA	156.246,00	156.246,00	19.985,92	137.375,07	18.870,93
1.7.2.1.51.0.1.0.9 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-31.249,00	-31.249,00	-3.997,17	-27.474,92	-3.774,08
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.088,00	8.088,00	1.695,45	8.401,00	-313,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.088,00	8.088,00	1.695,45	8.401,00	-313,00
1.7.2.1.52.0.1.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.110,00	10.110,00	2.119,28	10.501,12	-391,12
1.7.2.1.52.0.1.0.9 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.022,00	-2.022,00	-423,83	-2.100,12	78,12
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.100,00	27.100,00	528,82	8.537,06	18.562,94
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.100,00	27.100,00	528,82	8.537,06	18.562,94
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.800,00	50.800,00	40.625,55	194.482,25	-143.682,25
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.800,00	50.800,00	40.625,55	194.482,25	-143.682,25
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.800,00	50.800,00	40.625,55	194.482,25	-143.682,25
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	1.358,38	10.869,57	39.130,43
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	1.358,38	10.869,57	39.130,43
1.7.2.3.50.0.1.0.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	1.358,38	10.869,57	39.130,43
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	44.300,00	44.300,00	0,00	80.600,52	-36.300,52
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	44.300,00	44.300,00	0,00	80.600,52	-36.300,52
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	44.300,00	44.300,00	0,00	80.600,52	-36.300,52
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	130.000,00	130.000,00	0,00	24.239,41	105.760,59
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	130.000,00	130.000,00	0,00	24.239,41	105.760,59
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	24.239,41	105.760,59
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.016.464,00	9.016.464,00	953.730,04	5.207.528,69	3.808.935,31
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.016.464,00	9.016.464,00	953.730,04	5.207.528,69	3.808.935,31
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.016.464,00	9.016.464,00	953.730,04	5.207.528,69	3.808.935,31
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.016.464,00	9.016.464,00	953.730,04	5.207.528,69	3.808.935,31
1.9 Outras Receitas Correntes	232.247,00	232.247,00	0,00	12.164,08	220.082,92
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	3.596,83	8.403,17
1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	3.342,83	1.657,17
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	3.342,83	1.657,17
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	3.342,83	1.657,17
1.9.2.3 Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	254,00	3.746,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	254,00	3.746,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	254,00	3.746,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	219.247,00	219.247,00	0,00	8.567,25	210.679,75
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	219.247,00	219.247,00	0,00	8.567,25	210.679,75
1.9.9.9.99 Outras Receitas	219.247,00	219.247,00	0,00	8.567,25	210.679,75
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	219.247,00	219.247,00	0,00	8.567,25	210.679,75
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	219.247,00	219.247,00	0,00	8.567,25	210.679,75
2 Receitas de Capital	2.550.100,00	2.550.100,00	194.942,49	627.888,03	1.922.211,97
2.4 Transferências de Capital	2.550.100,00	2.550.100,00	194.942,49	627.888,03	1.922.211,97
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.520.100,00	2.520.100,00	194.942,49	627.888,03	1.892.211,97
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	905.300,00	905.300,00	0,00	0,00	905.300,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	805.300,00	805.300,00	0,00	0,00	805.300,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	805.300,00	805.300,00	0,00	0,00	805.300,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.595.000,00	1.595.000,00	194.942,49	627.888,03	967.111,97
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.595.000,00	1.595.000,00	194.942,49	627.888,03	967.111,97
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.595.000,00	1.595.000,00	194.942,49	627.888,03	967.111,97
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Receitas	48.493.806,00	52.784.374,84	7.654.538,23	41.364.727,92	11.419.646,92

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Inscricao de Pagas até Bimestre (j)	RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	48.493.806,00	6.365.568,84	54.859.374,84	6.559.507,69	42.343.482,48	12.515.892,36	8.270.880,15	35.703.707,05	19.155.667,79	34.599.585,56	0,00
3 Despesas Correntes	36.927.082,00	8.478.025,36	45.405.107,36	5.988.826,73	37.131.575,83	8.273.531,53	7.572.414,83	32.255.513,22	13.149.594,14	31.341.193,64	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.988.442,00	1.745.430,00	20.733.872,00	1.799.160,17	19.786.315,21	947.556,79	3.687.085,71	16.968.289,98	3.765.582,02	16.236.847,96	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.988.442,00	1.745.430,00	20.733.872,00	1.799.160,17	19.786.315,21	947.556,79	3.687.085,71	16.968.289,98	3.765.582,02	16.236.847,96	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.416.800,00	788.780,00	5.205.580,00	218.000,00	5.163.574,00	42.006,00	1.064.976,99	4.670.729,15	534.850,85	4.560.726,26	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.104.600,00	1.667.320,00	11.771.920,00	1.154.660,17	11.066.519,01	705.400,99	2.002.597,25	9.159.462,91	2.612.457,09	8.628.441,85	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.425.042,00	-248.110,00	3.176.932,00	426.500,00	3.008.285,84	168.646,16	598.411,47	2.599.937,36	576.994,64	2.516.804,70	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	15.010,00	95.010,00	0,00	90.000,00	5.010,00	21.100,00	80.224,20	14.785,80	79.660,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	-499.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	456.000,00	23.420,00	479.420,00	0,00	457.936,36	21.483,64	0,00	457.936,36	21.483,64	451.215,15	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	-1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.933.640,00	6.737.495,36	24.671.135,36	4.189.666,56	17.345.260,62	7.325.874,74	3.885.329,12	15.287.223,24	9.383.912,12	15.104.345,68	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	40.000,00	-38.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	-38.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	59.500,00	241.610,00	301.110,00	138.115,00	176.107,00	125.003,00	148.803,00	167.006,00	134.104,00	167.006,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	48.500,00	246.010,00	294.510,00	138.115,00	176.107,00	118.403,00	148.803,00	167.006,00	127.504,00	167.006,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	-3.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	145.000,00	-8.800,00	136.200,00	0,00	124.800,00	11.400,00	20.800,00	84.000,00	52.200,00	84.000,00	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	140.000,00	-3.900,00	136.100,00	0,00	124.800,00	11.300,00	20.800,00	84.000,00	52.100,00	84.000,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	302.000,00	-300.900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302.000,00	-300.900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	17.387.140,00	6.843.585,36	24.230.725,36	4.051.551,56	17.044.353,62	7.186.371,74	3.715.726,12	15.036.217,24	9.194.508,12	14.853.339,68	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	89.500,00	85.680,00	175.180,00	21.050,00	136.690,00	38.490,00	17.100,00	132.690,00	42.490,00	132.130,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	-2.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.303.000,00	5.793.138,41	11.096.138,41	1.956.884,02	8.178.003,81	2.918.134,60	1.753.520,45	7.629.134,04	3.467.004,37	7.519.044,58	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	9.000,00	-3.880,00	5.120,00	0,00	3.800,00	1.320,00	0,00	3.800,00	1.320,00	3.800,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	666.500,00	-98.250,00	568.250,00	85.956,10	295.151,75	273.098,25	82.638,10	291.833,75	276.416,25	291.833,75	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.000,00	139.372,00	183.372,00	31.760,46	159.809,84	23.562,16	0,00	128.049,38	55.322,62	128.049,38	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	390.000,00	-388.450,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	287.000,00	-68.310,00	218.690,00	28.382,24	91.659,04	127.030,96	32.812,00	71.785,20	146.904,80	71.785,20	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.080.000,00	1.729.074,95	10.809.074,95	1.846.943,75	7.137.742,46	3.671.332,49	1.720.243,37	5.816.186,76	4.992.888,19	5.750.044,03	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	203.000,00	-140.340,00	62.660,00	0,00	18.000,00	44.660,00	0,00	15.000,00	47.660,00	15.000,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	419.040,00	-11.800,00	407.240,00	48.000,00	390.024,18	17.215,82	71.837,21	361.631,34	45.608,66	361.631,34	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.000,00	-46.470,00	31.530,00	0,00	30.000,00	1.530,00	5.000,00	25.000,00	6.530,00	25.000,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.500,00	-3.300,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	501.000,00	-158.500,00	342.500,00	32.130,66	324.409,79	18.090,21	32.130,66	283.618,42	58.881,58	283.618,42	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.400,00	188.620,00	316.020,00	444,33	276.014,03	40.005,97	444,33	274.439,63	41.580,37	268.354,26	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.200,00	-7.600,00	9.600,00	0,00	3.048,72	6.551,28	0,00	3.048,72	6.551,28	3.048,72	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	150.000,00	-148.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	10.802.700,00	-1.442.456,52	9.360.243,48	570.680,96	5.211.906,65	4.148.336,83	698.465,32	3.448.193,83	5.912.049,65	3.258.391,92	0,00

44 INVESTIMENTO	10.042.700,00	-1.745.556,52	8.297.143,48	348.771,81	4.159.129,27	4.138.014,21	597.797,06	2.637.741,08	5.659.402,40	2.477.488,41	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.042.700,00	-1.745.556,52	8.297.143,48	348.771,81	4.159.129,27	4.138.014,21	597.797,06	2.637.741,08	5.659.402,40	2.477.488,41	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	405.000,00	313.220,00	718.220,00	1.369,51	1.369,51	716.850,49	1.369,51	1.369,51	716.850,49	1.369,51	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.104.000,00	-1.237.236,52	5.866.763,48	340.252,30	3.239.784,42	2.626.979,06	592.577,55	1.843.393,46	4.023.370,02	1.843.093,90	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.465.500,00	-785.360,00	1.680.140,00	7.150,00	917.975,34	762.164,66	3.850,00	792.978,11	887.161,89	633.025,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	-19.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.100,00	-7.380,00	21.720,00	0,00	0,00	21.720,00	0,00	0,00	21.720,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.100,00	-9.400,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-7.900,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-7.900,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	-7.900,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	750.000,00	311.000,00	1.061.000,00	221.909,15	1.052.777,38	8.222,62	100.668,26	810.452,75	250.547,25	780.903,51	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	311.000,00	1.061.000,00	221.909,15	1.052.777,38	8.222,62	100.668,26	810.452,75	250.547,25	780.903,51	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.000,00	311.000,00	1.061.000,00	221.909,15	1.052.777,38	8.222,62	100.668,26	810.452,75	250.547,25	780.903,51	0,00
9 Reserva de Contingência	764.024,00	-670.000,00	94.024,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	764.024,00	-670.000,00	94.024,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	764.024,00	-670.000,00	94.024,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	764.024,00	-670.000,00	94.024,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	48.493.806,00	6.365.568,84	54.859.374,84	6.559.507,69	42.343.482,48	12.515.892,36	8.270.880,15	35.703.707,05	19.155.667,79	34.599.585,56	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022						Exercício: 2022 -					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I											
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)					
Receitas Correntes	45.943.706,00	50.234.274,84	7.459.595,74	14,85	40.736.839,89	81,09	9.497.434,95				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.803.600,00	6.738.372,26	1.135.639,02	16,85	6.002.352,44	89,08	736.019,82				
Impostos	4.799.600,00	6.734.372,26	1.082.319,02	16,07	5.948.042,49	88,32	786.329,77				
Taxas	4.000,00	4.000,00	53.320,00	1.333,00	54.309,95	1.357,75	-50.309,95				
Contribuições	103.000,00	103.000,00	6.269,98	6,09	40.118,41	38,95	62.881,59				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	6.269,98	6,09	40.118,41	38,95	62.881,59				
Receita Patrimonial	72.950,00	1.295.046,49	371.979,41	28,72	1.548.663,62	119,58	-253.617,13				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00				
Valores Mobiliários	70.950,00	1.293.046,49	371.979,41	28,77	1.548.663,62	119,77	-255.617,13				
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00				
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00				
Transferências Correntes	40.729.909,00	41.863.609,09	5.945.707,33	14,20	33.133.541,34	79,15	8.730.067,75				
Transferências da União e de suas Entidades	25.051.644,00	26.185.344,09	3.992.143,45	15,25	22.354.547,90	85,37	3.830.796,19				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida. des	6.661.801,00	6.661.801,00	999.833,84	15,01	5.571.464,75	83,63	1.090.336,25				
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.016.464,00	9.016.464,00	953.730,04	10,58	5.207.528,69	57,76	3.808.935,31				
Outras Receitas Correntes	232.247,00	232.247,00	0,00	0,00	12.164,08	5,24	220.082,92				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	3.596,83	29,97	8.403,17				
Demais Receitas Correntes	219.247,00	219.247,00	0,00	0,00	8.567,25	3,91	210.679,75				
Receitas de Capital	2.550.100,00	2.550.100,00	194.942,49	7,64	627.888,03	24,62	1.922.211,97				
Transferências de Capital	2.550.100,00	2.550.100,00	194.942,49	7,64	627.888,03	24,62	1.922.211,97				
Transferências da União e de suas Entidades	2.520.100,00	2.520.100,00	194.942,49	7,74	627.888,03	24,92	1.892.211,97				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00				
Total Receitas	48.493.806,00	52.784.374,84	7.654.538,23	14,50	41.364.727,92	78,37	11.419.646,92				

Déficit				0,00
Total				41.364.727,92
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.075.000,00	522.295,83	522.295,83
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.075.000,00	522.295,83	522.295,83

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	48.493.806,00	6.365.568,84	54.859.374,84	6.559.507,69	42.343.482,48	12.515.892,36	8.270.880,15	35.703.707,05	19.155.667,79	34.599.585,56	0,00
Despesas Correntes	36.927.082,00	8.478.025,36	45.405.107,36	5.988.826,73	37.131.575,83	8.273.531,53	7.572.414,83	32.255.513,22	13.149.594,14	31.341.193,64	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.988.442,00	1.745.430,00	20.733.872,00	1.799.160,17	19.786.315,21	947.556,79	3.687.085,71	16.968.289,98	3.765.582,02	16.236.847,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.933.640,00	6.737.495,36	24.671.135,36	4.189.666,56	17.345.260,62	7.325.874,74	3.885.329,12	15.287.223,24	9.383.912,12	15.104.345,68	0,00
Despesas de Capital	10.802.700,00	-1.442.456,52	9.360.243,48	570.680,96	5.211.906,65	4.148.336,83	698.465,32	3.448.193,83	5.912.049,65	3.258.391,92	0,00
INVESTIMENTO	10.042.700,00	-1.745.556,52	8.297.143,48	348.771,81	4.159.129,27	4.138.014,21	597.797,06	2.637.741,08	5.659.402,40	2.477.488,41	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-7.900,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	750.000,00	311.000,00	1.061.000,00	221.909,15	1.052.777,38	8.222,62	100.668,26	810.452,75	250.547,25	780.903,51	0,00
Reserva de Contingência	764.024,00	-670.000,00	94.024,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	764.024,00	-670.000,00	94.024,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	48.493.806,00	6.365.568,84	54.859.374,84	6.559.507,69	42.343.482,48	12.515.892,36	8.270.880,15	35.703.707,05	19.155.667,79	34.599.585,56	0,00

Superavit	6.183.316,70
Total	41.887.023,75

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:B2AFACE0

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 02**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 - Pág.: 1/3
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (D)	48.493.806,00	54.859.374,84	6.559.507,69	42.343.482,48	100,00	12.515.892,36	8.270.880,15	35.703.707,05	100,00	19.155.667,79	0,00
01 LEGISLATIVA	1.802.000,00	1.802.000,00	50.940,00	1.723.279,05	4,07	78.720,95	325.719,07	1.104.949,77	3,09	697.050,23	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.802.000,00	1.802.000,00	50.940,00	1.723.279,05	4,07	78.720,95	325.719,07	1.104.949,77	3,09	697.050,23	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.862.202,00	5.934.310,43	596.372,65	3.811.607,05	9,00	2.122.703,38	756.141,17	3.273.900,22	9,17	2.660.410,21	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	51.800,00	51.300,00	3.000,00	44.300,00	0,10	7.000,00	6.000,00	32.610,00	0,09	18.690,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.971.224,00	3.675.524,00	222.622,13	2.705.965,34	6,39	969.558,66	336.882,28	2.216.765,43	6,21	1.458.758,57	0,00

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.530.154,00	2.022.862,43	370.750,52	938.485,11	2,22	1.084.377,32	398.482,97	904.044,47	2,53	1.118.817,96	0,00
124	CONTROLE INTERNO	104.524,00	110.524,00	0,00	83.324,55	0,20	27.199,45	14.775,92	80.948,27	0,23	29.575,73	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
181	POLICIAMENTO	50.500,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	148.000,00	66.500,00	0,00	39.532,05	0,09	26.967,95	0,00	39.532,05	0,11	26.967,95	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.637.916,00	3.702.016,00	337.128,59	1.873.714,32	4,43	1.828.301,68	393.887,09	1.660.958,69	4,65	2.041.057,31	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	894.000,00	0,00	0,00	0,00	894.000,00	0,00	0,00	0,00	894.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	329.164,00	383.564,00	8.748,65	306.869,29	0,72	76.694,71	50.266,49	252.713,87	0,71	130.850,13	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.263.752,00	2.424.452,00	328.379,94	1.566.845,03	3,70	857.606,97	343.620,60	1.408.244,82	3,94	1.016.207,18	0,00
10	SAÚDE	12.600.456,00	13.814.806,41	1.984.396,22	11.716.558,61	27,67	2.098.247,80	2.227.021,79	10.173.350,47	28,49	3.641.455,94	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.114.980,00	9.132.630,32	1.369.939,88	8.382.498,22	19,80	750.132,10	1.606.900,70	7.580.103,15	21,23	1.552.527,17	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.654.644,00	4.205.044,09	603.138,34	3.075.694,57	7,26	1.129.349,52	596.517,09	2.366.816,93	6,63	1.838.227,16	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.080.920,00	25.120,00	0,00	7.400,00	0,02	17.720,00	0,00	7.400,00	0,02	17.720,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	387.700,00	158.900,00	3.318,00	24.531,70	0,06	134.368,30	0,00	17.828,00	0,05	141.072,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	77.992,00	96.192,00	8.000,00	85.688,72	0,20	10.503,28	13.908,00	69.703,31	0,20	26.488,69	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	134.220,00	85.920,00	0,00	76.877,34	0,18	9.042,66	9.696,00	67.631,02	0,19	18.288,98	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000,00	111.000,00	0,00	63.868,06	0,15	47.131,94	0,00	63.868,06	0,18	47.131,94	0,00
12	EDUCAÇÃO	13.206.864,00	15.021.014,00	1.866.758,69	13.269.799,09	31,34	1.751.214,91	2.744.212,09	11.488.804,98	32,18	3.532.209,02	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.166.500,00	3.925.800,00	528.220,54	2.690.767,54	6,35	1.235.032,46	675.642,19	2.584.284,07	7,24	1.341.515,93	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	369.500,00	346.000,00	110.607,83	329.059,70	0,78	16.940,30	114.588,01	327.408,10	0,92	18.591,90	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.359.424,00	7.283.264,00	998.284,97	7.064.400,90	16,68	218.863,10	1.323.832,87	5.947.576,37	16,66	1.335.687,63	0,00
362	ENSINO MÉDIO	90.500,00	233.500,00	0,00	134.178,20	0,32	99.321,80	0,00	130.375,12	0,37	103.124,88	0,00
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	Bimestre % (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre % (d/total d)	Saldo e (a-d)		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.106.940,00	3.230.450,00	229.645,35	3.051.392,75	7,21	179.057,25	630.149,02	2.499.161,32	7,00	731.288,68	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
13	CULTURA	211.000,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	211.000,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	130.000,00	0,00	121.517,62	0,29	8.482,38	15.302,04	62.994,37	0,18	67.005,63	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	130.000,00	0,00	121.517,62	0,29	8.482,38	15.302,04	62.994,37	0,18	67.005,63	0,00
15	URBANISMO	4.699.850,00	5.881.550,00	596.254,15	4.563.956,49	10,78	1.317.593,51	839.871,09	3.440.456,97	9,64	2.441.093,03	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	643.250,00	2.644.250,00	376.441,71	1.857.127,51	4,39	787.122,49	290.416,22	1.567.604,31	4,39	1.076.645,69	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.155.000,00	1.745.600,00	56.370,76	1.594.329,15	3,77	151.270,85	375.584,15	898.922,02	2,52	846.677,98	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.901.600,00	1.491.700,00	163.441,68	1.112.499,83	2,63	379.200,17	173.870,72	973.930,64	2,73	517.769,36	0,00
16	HABITAÇÃO	135.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	135.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
17	SANEAMENTO	475.000,00	287.010,00	0,00	226.429,50	0,53	60.580,50	0,00	226.429,50	0,63	60.580,50	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	244.500,00	281.500,00	0,00	226.429,50	0,53	55.070,50	0,00	226.429,50	0,63	55.070,50	0,00
605	ABASTECIMENTO	230.500,00	5.510,00	0,00	0,00	0,00	5.510,00	0,00	0,00	0,00	5.510,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	224.226,00	255.026,00	2.500,00	90.532,42	0,21	164.493,58	13.538,52	86.313,59	0,24	168.712,41	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	49.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	145.226,00	221.226,00	2.500,00	90.532,42	0,21	130.693,58	13.538,52	86.313,59	0,24	134.912,41	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.926.770,00	2.400.960,00	330.875,14	1.463.246,15	3,46	937.713,85	422.236,24	1.334.569,95	3,74	1.066.390,05	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.680,00	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00	0,00
605		1.112.590,00	1.809.040,00	330.875,14	1.463.246,15	3,46	345.793,85	422.236,24	1.334.569,95	3,74	474.470,05	0,00

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
ABASTECIMENTO											
606 EXTENSÃO RURAL	307.500,00	8.030,00	0,00	0,00	0,00	8.030,00	0,00	0,00	0,00	8.030,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	483.000,00	583.000,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00	0,00
25 ENERGIA	250.000,00	25.800,00	0,00	15.392,50	0,04	10.407,50	0,00	15.392,50	0,04	10.407,50	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	250.000,00	25.800,00	0,00	15.392,50	0,04	10.407,50	0,00	15.392,50	0,04	10.407,50	0,00
26 TRANSPORTE	648.850,00	877.850,00	99.963,59	570.082,31	1,35	307.767,69	104.414,98	504.741,69	1,41	373.108,31	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	648.850,00	877.850,00	99.963,59	570.082,31	1,35	307.767,69	104.414,98	504.741,69	1,41	373.108,31	0,00
27 DESPORTO LAZER	1.846.448,00	2.846.448,00	392.278,85	1.149.040,71	2,71	1.697.407,29	220.483,94	895.855,53	2,51	1.950.592,47	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.846.448,00	2.846.448,00	392.278,85	1.149.040,71	2,71	1.697.407,29	220.483,94	895.855,53	2,51	1.950.592,47	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.203.200,00	1.780.810,00	302.039,81	1.748.326,66	4,13	32.483,34	208.052,13	1.434.988,82	4,02	345.821,18	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.203.200,00	1.780.810,00	302.039,81	1.748.326,66	4,13	32.483,34	208.052,13	1.434.988,82	4,02	345.821,18	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	764.024,00	94.024,00	0,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	764.024,00	94.024,00	0,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00	0,00	0,00	94.024,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.493.806,00	54.859.374,84	6.559.507,69	42.343.482,48	100,00	12.515.892,36	8.270.880,15	35.703.707,05	100,00	19.155.667,79	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:62263A73

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 04

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:336FB1A7

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 06

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022	

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	50.234.274,84	40.736.839,89
Receitas Tributárias	6.738.372,26	6.002.352,44
IPTU	25.000,00	0,00
ISS	5.975.534,52	5.367.435,97
IBTI	5.000,00	10.691,20
IRRF	717.337,74	569.915,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.500,00	54.309,95
Receitas de Contribuições	103.000,00	40.118,41
Receita Patrimonial Líquida	1.295.046,49	1.548.663,62
Aplicações Financeiras (II)	1.293.046,49	1.548.663,62
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	41.863.609,09	33.133.541,34
Cota-Parte do FPM	11.744.219,00	12.007.778,78
Cota-Parte do ICMS	7.783.145,00	6.418.043,20
Cota-Parte do IPVA	156.246,00	137.375,07
Cota-Parte do ITR	2.000,00	4.598,71
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.110,00	10.501,12
Transferências do FUNDEB	9.076.464,00	5.296.272,43
Outras Transferências Correntes	13.091.425,09	9.258.972,03
Demais Receitas Correntes	234.247,00	12.164,08
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	234.247,00	12.164,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	48.941.228,35	39.188.176,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.550.100,00	627.888,03
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.550.100,00	627.888,03
Convênios	905.300,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.644.800,00	627.888,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.550.100,00	627.888,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.491.328,35	39.816.064,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.405.107,36	37.131.575,83	32.255.513,22	31.341.193,64	300.565,00	136.920,91	135.930,91
Pessoal e Encargos Sociais	20.733.872,00	19.786.315,21	16.968.289,98	16.236.847,96	265.741,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.671.135,36	17.345.260,62	15.287.223,24	15.104.345,68	34.824,00	136.920,91	135.930,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.405.007,36	37.131.575,83	32.255.513,22	31.341.193,64	300.565,00	136.920,91	135.930,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.360.243,48	5.211.906,65	3.448.193,83	3.258.391,92	0,00	290.183,68	290.183,68
Investimentos	8.297.143,48	4.159.129,27	2.637.741,08	2.477.488,41	0,00	290.183,68	290.183,68
Inversões Financeiras	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.061.000,00	1.052.777,38	810.452,75	780.903,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.299.243,48	4.159.129,27	2.637.741,08	2.477.488,41	0,00	290.183,68	290.183,68
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	94.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.798.274,84	41.290.705,10	34.893.254,30	33.818.682,05	300.565,00	427.104,59	426.114,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.270.702,66
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							711.576,60
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							1.548.663,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							6.819.366,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.105.547,33	8.295.094,58
DEDUÇÕES (XXIX)	15.952.174,05	22.733.905,68

Disponibilidade de Caixa	15.952.174,05	22.733.905,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.402.241,37	22.884.208,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	450.067,32	150.302,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-6.846.626,72	-14.438.811,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.592.184,38
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		299.765,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		7.292.419,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		5.743.755,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:2625BEF6

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022	RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.734.372,26	5.948.042,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.000,00	10.691,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.979.034,52	5.367.435,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	717.337,74	569.915,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.695.720,00	18.585.856,36
2.1- Cota-Parte FPM	11.744.219,00	12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.879.334,00	11.330.126,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	864.885,00	677.652,78
2.2- Cota-Parte ICMS	7.783.145,00	6.418.043,20
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.110,00	10.501,12
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	4.598,71
2.5- Cota-Parte IPVA	156.246,00	137.375,07
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	7.559,48
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.430.092,26	24.533.898,85
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.766.167,00	3.581.640,72
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.841.356,07	2.551.834,00
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.088.464,00	5.335.561,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.026.464,00	5.246.817,93
6.1.1- Principal	9.016.464,00	5.207.528,69
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	39.289,24
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	31.000,00	88.743,74

6.2.1- Principal	30.000,00	88.743,74
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	31.000,00	0,00
6.3.1- Principal	30.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	5.250.297,00	1.625.887,97
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		870.241,98
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		870.241,98
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.205.803,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.237.220,00	7.182.019,00	5.804.665,67	5.261.918,84	0,00
10.1- Educação Infantil	2.275.800,00	2.245.500,95	1.826.429,34	1.656.503,07	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.275.800,00	2.245.500,95	1.826.429,34	1.656.503,07	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.961.420,00	4.936.518,05	3.978.236,33	3.605.415,77	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.584.844,00	1.399.567,92	1.391.288,82	1.391.288,54	0,00
11.1- Educação Infantil	628.340,00	495.313,50	495.313,50	495.313,50	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	628.340,00	495.313,50	495.313,50	495.313,50	0,00
11.2- Ensino Fundamental	956.504,00	904.254,42	895.975,32	895.975,04	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.822.064,00	8.581.586,92	7.195.954,49	6.653.207,38	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.182.019,00	5.804.665,67	5.261.918,84	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.581.586,92	7.195.954,49	6.653.207,38	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR VALOR CONSIDERADO APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.734.893,17	5.804.665,67	5.804.665,67	108,79
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	533.556,17	(1.860.392,82)	(1.860.392,82)	(34,86)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	244.700,00	236.082,19	102.922,37	102.922,37	0,00
24.1- Creche	138.000,00	137.019,49	102.922,37	102.922,37	0,00
24.2- Pré-escola	106.700,00	99.062,70	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.841.120,00	3.544.039,41	3.308.474,24	3.295.509,74	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.085.820,00	3.780.121,60	3.411.396,61	3.398.432,11	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE		VALOR	
MÍNIMO CONSTITUCIONAL			
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		10.607.351,10	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.625.887,97	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		8.981.463,13	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.133.474,71	8.981.463,13
			% APLICADO (y)
			36,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	292.215,94	141.295,82	103.323,71	0,00	188.892,23
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.399,21	13.479,09	12.214,00	0,00	152.185,21
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	127.816,73	127.816,73	91.109,71	0,00	36.707,02
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	674.400,00	282.858,95
35.1- Salário-Educação	222.100,00	118.571,95
35.2- PDDE	8.450,00	0,00
35.3- PNAE	149.100,00	92.055,60
35.4- PNATE	75.200,00	65.426,76
35.5- Outras Transferências do FNDE	219.550,00	6.804,64
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	144.500,00	83.959,42
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	818.900,00	366.818,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	428.610,00	403.555,81	401.904,21	401.604,65	0,00
41.1- Creche	163.500,00	156.737,76	156.476,51	156.176,95	0,00
41.2- Pré-escola	265.110,00	246.818,05	245.427,70	245.427,70	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	451.020,00	370.356,56	349.174,55	170.503,02	0,00
43- ENSINO MÉDIO	233.500,00	134.178,20	130.375,12	130.375,12	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.113.130,00	908.090,57	881.453,88	702.482,79	0,00

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.021.014,00	13.269.799,09	11.488.804,98	10.754.122,28	0,00
47.1- Despesas Correntes	13.846.974,00	12.591.503,15	10.860.954,89	10.286.524,86	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.929.084,00	8.840.804,09	7.431.909,04	6.885.065,97	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.917.890,00	3.750.699,06	3.429.045,85	3.401.458,89	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.174.040,00	678.295,94	627.850,09	467.597,42	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.174.040,00	678.295,94	627.850,09	467.597,42	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	870.241,98	23.759,69
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.416.608,59	122.595,45
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.253.888,91	85.770,52
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	32.961,66	60.584,62
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(12.753,74)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	20.207,92	60.584,62
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador: 8A8343B1

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.799.600,00	6.734.372,26	5.948.042,49	88,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	10.691,20	152,73
ITBI	5.000,00	5.000,00	10.691,20	213,82

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.276.500,00	5.979.034,52	5.367.435,97	89,77
ISS	4.273.000,00	5.975.534,52	5.367.435,97	89,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	485.100,00	717.337,74	569.915,32	79,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.830.835,00	18.830.835,00	17.900.644,10	95,06
Cota-Parte FPM	10.879.334,00	10.879.334,00	11.330.126,00	104,14
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	4.598,71	229,93
Cota-Parte IPVA	156.246,00	156.246,00	137.375,07	87,92
Cota-Parte ICMS	7.783.145,00	7.783.145,00	6.418.043,20	82,46
Cota-Parte IPI-Exportação	10.110,00	10.110,00	10.501,12	103,86
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.630.435,00	25.565.207,26	23.848.686,59	93,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	932.400,00	785.900,00	566.776,19	72,11	242.999,46	30,91	242.999,46	30,91	0,00
Despesas Correntes	322.200,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	610.200,00	783.000,00	566.776,19	72,38	242.999,46	31,03	242.999,46	31,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	150.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	150.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.129.280,00	8.838.930,32	8.090.939,82	91,53	7.301.420,55	82,60	7.152.486,08	80,92	0,00
Despesas Correntes	6.059.780,00	8.795.430,32	8.054.743,70	91,57	7.272.374,43	82,68	7.123.439,96	80,99	0,00
Despesas de Capital	69.500,00	43.500,00	36.196,12	83,20	29.046,12	66,77	29.046,12	66,77	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.446.680,00	9.627.730,32	8.657.716,01	89,92	7.544.420,01	78,36	7.395.485,54	76,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.657.716,01	7.544.420,01	7.395.485,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.657.716,01	7.544.420,01	7.395.485,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.577.302,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.577.302,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			3.967.117,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			31,63

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	(i)	(j)	(k)	(L) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício Considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.166.076,00	6.299.776,09	2.573.024,86	40,84
Proveniente da União	5.116.076,00	6.249.776,09	2.562.155,29	40,99
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	10.869,57	21,73
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.200,00	124.850,32	177.436,78	142,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.178.276,00	6.424.626,41	2.750.461,64	42,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.622.244,00	3.289.144,09	2.384.118,38	72,48	2.039.817,47	62,01	1.925.979,25	58,55	0,00
Despesas Correntes	2.930.344,00	3.207.144,09	2.384.118,38	74,33	2.039.817,47	63,60	1.925.979,25	60,05	0,00
Despesas de Capital	691.900,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	930.420,00	24.920,00	7.400,00	29,69	7.400,00	29,69	7.400,00	29,69	0,00
Despesas Correntes	732.920,00	21.320,00	7.400,00	34,70	7.400,00	34,70	7.400,00	34,70	0,00
Despesas de Capital	197.500,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	187.200,00	157.400,00	24.531,70	15,58	17.828,00	11,32	17.828,00	11,32	0,00
Despesas Correntes	187.200,00	157.400,00	24.531,70	15,58	17.828,00	11,32	17.828,00	11,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.992,00	95.992,00	85.688,72	89,26	69.703,31	72,61	66.674,87	69,45	0,00
Despesas Correntes	71.792,00	93.792,00	85.688,72	91,36	69.703,31	74,31	66.674,87	71,08	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	104.220,00	84.920,00	76.877,34	90,52	67.631,02	79,64	63.296,10	74,53	0,00
Despesas Correntes	82.220,00	81.920,00	76.877,34	93,84	67.631,02	82,55	63.296,10	77,26	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	135.700,00	404.700,00	355.426,46	87,82	342.550,66	84,64	341.986,46	84,50	0,00
Despesas Correntes	33.500,00	304.490,00	302.455,01	99,33	289.579,21	95,10	289.015,01	94,91	0,00
Despesas de Capital	102.200,00	100.210,00	52.971,45	52,86	52.971,45	52,86	52.971,45	52,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.053.776,00	4.057.076,09	2.934.042,60	72,31	2.544.930,46	62,72	2.423.164,68	59,72	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.554.644,00	4.075.044,09	2.950.894,57	72,41	2.282.816,93	56,01	2.168.978,71	53,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.080.920,00	25.120,00	7.400,00	29,45	7.400,00	29,45	7.400,00	29,45	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	387.700,00	158.900,00	24.531,70	15,43	17.828,00	11,21	17.828,00	11,21	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	77.992,00	96.192,00	85.688,72	89,08	69.703,31	72,46	66.674,87	69,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	134.220,00	85.920,00	76.877,34	89,47	67.631,02	78,71	63.296,10	73,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.264.980,00	9.243.630,32	8.446.366,28	91,37	7.643.971,21	82,69	7.494.472,54	81,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.500.456,00	13.684.806,41	11.591.758,61	84,70	10.089.350,47	73,72	9.818.650,22	71,74	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.053.776,00	4.057.076,09	2.934.042,60	72,31	2.544.930,46	62,72	2.423.164,68	59,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.446.680,00	9.627.730,32	8.657.716,01	89,92	7.544.420,01	78,36	7.395.485,54	76,81	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:FA7E6EC3

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 20

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.493.806,00
Previsão Atualizada	52.784.374,84
Receitas Realizadas	41.364.727,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	522.295,83
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.493.806,00
Dotação Atualizada	54.859.374,84
Despesas Empenhadas	42.343.482,48
Despesas Liquidadas	35.703.707,05
Despesas Pagas	34.599.585,56
Superávit Orçamentário	6.183.316,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.343.482,48
Despesas Liquidadas	35.703.707,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.576.850,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.576.850,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.576.850,90
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	711.576,60	5.270.702,66	740,70
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	6.819.366,28	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	450.867,32	0,00	300.565,00	150.302,32
Poder Executivo	450.867,32	0,00	300.565,00	150.302,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	646.274,25	0,10	426.114,59	220.159,56
Poder Executivo	574.957,09	0,10	354.797,43	220.159,56
Poder Legislativo	71.317,16	0,00	71.317,16	0,00
TOTAL	1.097.141,57	0,10	726.679,59	370.461,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.981.463,13	25,00	36,60
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.804.665,67	70,00	108,79
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício Saldo	não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.544.420,01	15,00	31,63
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:35369364

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 39

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00

Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:023D75CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.851, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.851, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 507.400,00 (quinhentos e sete mil e quatrocentos reais) para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2022) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 507.400,00 (quinhentos e sete mil e quatrocentos reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 507.400,00 (quinhentos e sete mil e quatrocentos reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01 de novembro de 2022.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO								
SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
334	01/11/2022	1.116.006/202	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca	2062 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA				5.000,00
Nº Solic.:	48 Acrescentar	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15000000	0001	5.000,00
					JURÍDICA
Total:					5.000,00
Anexo II (Redução)					
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca	1074 AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR				5.000,00
Nº Solic.:	49 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15000000	0001	5.000,00
					JURÍDICA
Total:					5.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
335	01/11/2022	1.117.004/202	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00

09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									30.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS								30.000,00
	URBANOS								
Nº Solic.: 246 Acrescentar			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15000000	0001			30.000,00
Total:									30.000,00
Anexo II (Redução)									30.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									30.000,00
	1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS								30.000,00
Nº Solic.: 247 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17010000	0001			30.000,00
Total:									30.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
336	01/11/2022	1.117.013/202	Anulação de Dotação	Suplementar	80.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					80.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde					80.000,00
	1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				80.000,00
Nº Solic.: 102 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	80.000,00
Total:					80.000,00
Anexo II (Redução)					80.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde					80.000,00
	1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS				80.000,00
Nº Solic.: 103 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	45.000,00
Nº Solic.: 103 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000	0001	35.000,00
Total:					80.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
337	01/11/2022	1.117.015/202	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
02.001 Gabinete Civil					20.000,00
	2021 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				20.000,00
Nº Solic.: 27 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
Total:					20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
02.001 Gabinete Civil					20.000,00
	2021 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				4.000,00
Nº Solic.: 28 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
	2335 CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA				10.000,00
Nº Solic.: 28 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 28 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2616 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL				6.000,00
Nº Solic.: 28 Reduzir		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 28 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
Total:					20.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
338	01/11/2022	1.117.022/202	Anulação de Dotação	Suplementar	15.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.000,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca					15.000,00
	2062 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA				15.000,00
Nº Solic.:	50 Acrescentar	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15000000	0001	15.000,00

						JURÍDICA							
Total:										15.000,00			
Anexo										15.000,00			
II (Redução)													
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca										15.000,00			
1074 AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR										15.000,00			
Nº Solic.: 51 Reduzir										4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.000,00
Total:										15.000,00			

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
339	01/11/2022	1.121.026/202	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Anexo I (Acréscimo)						5.000,00			
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca						5.000,00			
2254 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL						5.000,00			
Nº Solic.: 52 Acrescentar						3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15000000	0001	5.000,00
						JURÍDICA			
Total:						5.000,00			
Anexo II (Redução)						5.000,00			
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca						5.000,00			
2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA						5.000,00			
Nº Solic.: 53 Reduzir						4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
Total:						5.000,00			

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
340	01/11/2022	1.121.030/202	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Anexo I (Acréscimo)						5.000,00			
02.001 Gabinete Civil						5.000,00			
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL						5.000,00			
Nº Solic.: 29 Acrescentar						3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	5.000,00
Total:						5.000,00			
Anexo						5.000,00			
II (Redução)									
02.001 Gabinete Civil						5.000,00			
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL						5.000,00			
Nº Solic.: 30 Reduzir						3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	5.000,00
Total:						5.000,00			

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
341	01/11/2022	1.121.040/202	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Anexo						100.000,00			
I (Acréscimo)									
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos						100.000,00			
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						100.000,00			
Nº Solic.: 248 Acrescentar						3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15000000	0001	100.000,00
						JURÍDICA			
Total:						100.000,00			
Anexo						100.000,00			
II (Redução)									
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos						100.000,00			

		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO							100.000,00
Nº Solic.:	249 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001			100.000,00
Total:									100.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
343	01/11/2022	1.122.065/202	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00	
05.001 Fundo Municipal de Saúde					100.000,00	
	2333 MEDICAMENTOS E INSUMOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS				100.000,00	
Nº Solic.:	104 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	100.000,00
Total:						100.000,00
Anexo						100.000,00
II (Redução)						
05.001 Fundo Municipal de Saúde					100.000,00	
	1198 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				100.000,00	
Nº Solic.:	105 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	100.000,00
Total:						100.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
345	01/11/2022	1.122.070/202	Anulação de Dotação	Suplementar	8.400,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo					8.400,00	
I (Acréscimo)						
03.001 Secretaria Municipal de Administracao					8.400,00	
	2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				8.400,00	
Nº Solic.:	33 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	8.400,00
Total:						8.400,00
Anexo						8.400,00
II (Redução)						
03.001 Secretaria Municipal de Administracao					8.400,00	
	2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				8.400,00	
Nº Solic.:	34 Reduzir		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	3.000,00
Nº Solic.:	34 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.400,00
Nº Solic.:	34 Reduzir		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
Total:						8.400,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
347	01/11/2022	1.123.008/202	Anulação de Dotação	Suplementar	124.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)					124.000,00	
05.001 Fundo Municipal de Saúde					124.000,00	
	1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				124.000,00	
Nº Solic.:	107 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	124.000,00
Total:						124.000,00
Anexo						124.000,00
II (Redução)						
05.001 Fundo Municipal de Saúde					124.000,00	
	1917 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE				124.000,00	
Nº Solic.:	108 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	124.000,00
Total:						124.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
348	01/11/2022	1.123.010/202	Anulação de Dotação	Suplementar	7.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.000,00

06.001 Secretaria Municipal de Educação									7.000,00
	2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR								7.000,00
Nº Solic.: 138 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			17040000	0001		7.000,00
Total:									7.000,00
Anexo									7.000,00
II (Redução)									
06.001 Secretaria Municipal de Educação									7.000,00
	2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR								7.000,00
Nº Solic.: 139 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			17040000	0001		4.500,00
Nº Solic.: 139 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			17050000	0001		2.500,00
Total:									7.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
350	01/11/2022	1.124.019/202	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca					5.000,00
	1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS				5.000,00
Nº Solic.: 56 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
Total:					
Anexo					
5.000,00					
II (Redução)					
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca					5.000,00
	1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS				5.000,00
Nº Solic.:57 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
Total:					
5.000,00					

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
351	01/11/2022	1.124.021/202	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.851	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo					
3.000,00					
I (Acréscimo)					
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social					3.000,00
	2028 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				3.000,00
Nº Solic.: 29 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	3.000,00
Total:					
3.000,00					
Anexo					
3.000,00					
II (Redução)					
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social					3.000,00
	2028 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				3.000,00
Nº Solic.: 30 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16690000	0001	3.000,00
Total:					
3.000,00					

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador: AE50C6AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.857, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.857, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Decreta a criação por incorporação de nova natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2022 – Lei nº 1.264/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização expressa no inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que Administração Pública não é capaz de antever com total exatidão, todas as naturezas de despesa que serão necessárias para o correto registro no seu respectivo Sistema de Contabilidade Municipal;

CONSIDERANDO a autorização legal expressa no inciso III, art. 9º da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos suplementares trazidos pelo inciso I, art. 9º, da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Criar por incorporação nesta data, as Naturezas de Despesa Orçamentária especificadas conforme detalhamento em anexo a este decreto.

I - A criação de novas natureza de despesa não contempladas na ação orçamentária, só irá ocorrer, caso exista já previsto na Lei Orçamentária Anual a mesma categoria econômica que pretende-se criar na correspondente ação.

II - As Novas Naturezas de Despesa criadas estarão identificadas nos anexos a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

III - As Naturezas de Despesa que serão utilizadas como fonte para criação, estarão identificadas nos anexos a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 2º - Os valores correspondentes as criações de Novas Natureza de Despesa, não implicam em alterações nos totais dos créditos orçamentários inicialmente fixados nas Ações Orçamentárias para a LOA de 2022, pois os créditos utilizados para criação destas novas natureza de despesa, são originários da respectiva Ação Orçamentária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR						Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
349	01/11/2022	1.124.017/202	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/11/2022	DECRETO: 1.857	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca					2.000,00
	1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS				2.000,00
Nº Solic.: 54 Criar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
Total:					2.000,00
Anexo II (Redução)					2.000,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca					2.000,00
	1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS				2.000,00
Nº Solic.: 55 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
Total:					2.000,00

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B2DFD9B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21110002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21110002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2022, homologada em 21/11/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico Para Atender as Necessidades do Município de José da Penha/RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 036/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1459 - MULTIMED DENTAL EIRELI (29.894.043/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	11075 - SONDA EXPLORADORA Nº 05: (RETA) . Fabricado em aço inox; Autoclavável LINFLEX	UND	20	9,90	198,00
5	11192 - ARCO DE YONG Produto em material plástico e inox ; esterelização em autoclave a 121 C; Tamanho adulto. MAQUIRA	UND	5	13,60	68,00
6	12702 - GRAMPO 211: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	10	14,00	140,00
7	11205 - GRAMPO 212: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	10	14,00	140,00
8	11206 - GRAMPO W8A: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	10	14,00	140,00
9	11207 - GRAMPO 26: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	10	14,00	140,00
10	11212 - TOP DAM (BARREIRA GENGIVAL): Resina fotopolimerizável.* Não irrita a os tecidos gengivais.* Certificação CE (comunidade europeia). * Possui viscosidade e tixotropia adequados para permitir fácil e perfeita cobertura dos tecidos moles, sem escorrer para regiões indesejáveis.* Excelente poder de vedação.* Aderência mínima e perfeita sobre a gengiva. Embalagem com 2g MAQUIRA	UND	50	33,00	1.650,00
11	11213 - CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO Três tamanhos de agulhas, canulas de sucção que permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável. INDUSBELLO	UND	50	52,00	2.600,00
13	11225 - BROCA GATES GLIDDEN N 1: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 32mmde comprimento. Ponta guia 19mm. Tamanho 1: 0,50mm. MICRODONT	UND	50	18,00	900,00
14	11226 - BROCA GATES GLIDDEN N 2: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 32mmde comprimento. Ponta guia 19mm. Tamanho 2: 0,70mm. MICRODONT	UND	50	15,00	750,00
15	11227 - BROCA GATES GLIDDEN N 3: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 32mmde comprimento. Ponta guia 19mm. Tamanho 3: 0,90mm. MICRODONT	UND	50	13,00	650,00
16	11228 - BROCA GATES GLIDDEN N 4: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 32mmde comprimento. Ponta guia 19mm. Tamanho 4: 1,10mm. MICRODONT	UND	50	13,00	650,00
17	11229 - BROCA LARGO PEESO N 1: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Com ponta inativa: 15mm e uma parte ativa mais longa. Tamanho 1: 0,70mm. MICRODONT	UND	50	16,00	800,00
18	11230 - BROCA LARGO PEESO N 2: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 32mm de comprimento. Com ponta inativa: 19mm e uma parte ativa mais longa. Tamanho 2: 0,90mm. MICRODONT	UND	50	16,00	800,00
19	11231 - BROCA LARGO PEESO N 3: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Com ponta inativa: 15mm e uma parte ativa mais longa. Tamanho 1,10mm. MICRODONT	UND	50	16,00	800,00
20	11232 - CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR: Baixa contração de presa, evitando espaço entre o cimento e a parede do canal. Excepcional viscoso penetrando e selando canais laterais. MAQUIRA	CX	5	69,00	345,00
33	11305 - LIMA ROTATÓRIA NEXT MAILLEFER Exclusiva secção Transversal descentralizada e movimento ondulatório se tornam o principal diferencial da Lima Protaper Next se comparada ao modelo tradicional, resultando em: - Maior espaço para o acúmulo de debris e respeito à anatomia do canal radicular - Menor risco de fratura do instrumento. * Fabricada em liga NiTi M-WIRE: Maior flexibilidade, resistência e eficiência de corte.* Sequência de Instrumentação reduzida: Apenas 2-3 instrumentos são necessários, reduzindo o tempo de trabalho.* Movimento Rotatório Convencional.* Conicidades variadas no instrumento.* Disponível em blister estéril pronto para uso, com selo de segurança contra falsificação. * Permite instrumentação de canais mais complexos, atrésicos e com curvaturas mais acentuadas. * Maior flexibilidade e resistência, reduzindo o risco de fratura do instrumento. * Redução do tempo de trabalho. * Movimento ondulatório exclusivo, permitindo melhor centralização do instrumento no canal e maior espaço para o acúmulo de debris. * Possui conicidade variável.* Tamanhos:- X1: 0.17/.04- X2: 0.25/.06- X3: 0.30/.07. DENTSPLY	KIT	50	255,00	12.750,00
34	11315 - LIMAS K ESTÉRIL 25MM N 06 Instrumento de aço inoxidável, fabricado por torção. Possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. DENTSPLY	KIT	50	47,00	2.350,00
35	11316 - LIMAS K ESTÉRIL 25MM N 08 Instrumento de aço inoxidável, fabricado por torção. Possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. DENTSPLY	KIT	50	54,00	2.700,00
36	11317 - LIMAS K ESTÉRIL 25MM N 10 Instrumento de aço inoxidável, fabricado por torção. Possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. DENTSPLY	KIT	50	44,00	2.200,00
37	11318 - LIMAS K ESTÉRIL 25MM N 15 Instrumento de aço inoxidável, fabricado por torção. Possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. DENTSPLY	KIT	50	50,00	2.500,00
38	11320 - LIMAS K PRIMEIRA SERIE MAILLEFER 21MM Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção.* Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02.* Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular.* Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.* Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.* Disponíveis nos comprimentos 21mm, 25mm e 31mm, em caixas sortidas (15-40, 45-80 e 90-140) ou individuais com 6 instrumentos. DENTSPLY	KIT	50	56,00	2.800,00
39	11321 - LIMAS K PRIMEIRA SERIE MAILLEFER 25MM Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção.* Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02.* Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular.* Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.* Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.* Disponíveis nos comprimentos 21mm, 25mm e 31mm, em caixas sortidas (15-40, 45-80 e 90-140) ou individuais com 6 instrumentos. DENTSPLY	KIT	50	53,00	2.650,00
40	11322 - LIMAS K PRIMEIRA SERIE MAILLEFER 31MM Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção.* Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02.* Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular.* Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.* Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.* Disponíveis nos comprimentos 21mm, 25mm e 31mm, em caixas sortidas (15-40, 45-80 e 90-140) ou individuais com 6 instrumentos. DENTSPLY	KIT	50	56,00	2.800,00
41	11323 - LIMAS K SEGUNDA SERIE MAILLEFER 21MM Lima manual fabricada em aço inoxidável autêntico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção.* Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa.* Com stops de silicone. DENTSPLY	KIT	50	58,00	2.900,00
42	11324 - LIMAS K SEGUNDA SERIE MAILLEFER 25MM Lima manual fabricada em aço inoxidável autêntico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção.* Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa.* Com stops de silicone. DENTSPLY	KIT	50	58,00	2.900,00
43	11325 - LIMAS K SEGUNDA SERIE MAILLEFER 31MM Lima manual fabricada em aço inoxidável autêntico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção.* Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de	KIT	50	58,00	2.900,00

	especificação PA 6.6. Seração ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa.* Com stops de silicone. DENTSPLY				
44	11326 - LIMAS FEXOFIL PRIMEIRA SERIE 25MM Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25mm - 1ª série. Tamanho: 15. DENTSPLY	KIT	50	56,00	2.800,00
45	11330 - LIMAS HEDSTROEM PRIMEIRA SERIE 21MM Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal). Tamanho da caixa de lima: 4.8 x 3 x .7 cm. DENTSPLY	KIT	50	58,00	2.900,00
46	11331 - LIMAS HEDSTROEM PRIMEIRA SERIE 25MM Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal). Tamanho da caixa de lima: 4.8 x 3 x .7 cm. DENTSPLY	KIT	50	51,00	2.550,00
47	11332 - LIMAS HEDSTROEM SEGUNDA SERIE 21MM Lima de Aço inoxidável. Alto poder de corte. DENTSPLY	UND	50	57,00	2.850,00
48	11333 - LIMAS HEDSTROEM SEGUNDA SERIE 25MM Lima de Aço inoxidável. Alto poder de corte. DENTSPLY	UND	50	54,00	2.700,00
49	11334 - GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF, F,FM Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares.* Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas.* 28mm de comprimento.* RS: Contém os tamanhos MF, F e FM. INJECTA	KIT	40	38,00	1.520,00
50	11338 - GUTA PERCHA PROTAPPER F2 Conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper. INJECTA	UND	40	68,00	2.720,00
51	11339 - GUTA PERCHA PROTAPPER F3 Conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper. INJECTA	UND	40	68,00	2.720,00
52	11340 - GUTA PERCHA PROTAPPER F3/F4 Conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper. INJECTA	UND	40	68,00	2.720,00
53	11342 - LIMA HAND PROTAPPER UNIVERSAL F5 Fabricado em Níquel-Titânio, apresenta multi-conicidade em um mesmo instrumento; cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Possui Mandril em silicone. Possui bordas cortantes e ângulo helicoidal variável, espaço adequado para os debrís retirados, não acontece o efeito parafuso. DENTSPLY	UND	40	244,00	9.760,00
54	11343 - GUTA PERCHA PROTAPPER F5 Conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper. INJECTA	UND	40	60,00	2.400,00
55	11351 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES N 15, 20, 25, 30, 35, 40 Confeccionadas com papéis muito absorventes; garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência à desintegração. Perfeita conformação. INJECTA	CX	50	45,00	2.250,00
56	1945 - AFASTADOR LABIAL INFANTIL - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE AFASTADOR LABIAL INFANTIL - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE MAQUIRA	UND	15	13,00	195,00
64	11306 - LIMAS WAVE ONE GOLD Tecnologia GOLD garante maior flexibilidade à lima: Fabricada em liga NiTi Gold (processo de tratamento térmico, exclusivo Dentsply).* A lima WAVEONE® GOLD Primary é 50% mais resistente à fadiga cíclica do que a lima WAVEONE® Primary.* Movimento reciprocante.* Secção transversal em paralelogramo.* Conicidades variadas no instrumento e diâmetros apicais aprovados.* Redução do efeito de aparafusamento comparado aos sistemas rotatórios convencionais.* Maior eficiência de corte do instrumento.* A utilização de apenas 1 lima reduz tempo de instrumentação do canal.* Maior variedade de tamanhos:- Small: 20.07 (amarelo).- Primary: 25.07 (vermelho).- Medium: 35.06 (verde).- Large: 45.05 (branco).* Blister estéril, pronto para uso. DENTSPLY	CX	40	285,00	11.400,00
76	11186 - TAMBOREL: Confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em estufa e autoclave; Refil descartável e substitível; Autoclavável até 134 C MAQUIRA	UND	5	16,00	80,00
77	9319 - LENÇOL DE BORRACHA O lençol de borracha é produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo as possibilidades de contaminação. Isento de pó. Verde: Aroma de menta e Azul neutro ALL PRIME	KIT	40	21,00	840,00
79	11188 - CALCADOR DE PAIVA- Aço inox; autoclavável. kit Com 4 peças. GOLGRAN	KIT	10	52,00	520,00
80	11190 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL: Fabricada em aço inox 304 de polipropileno; Esterilizado por óxido de etileno; Cânulas siliconizadas com indicador de bisel; Produto atóxico; a pirogênico. Caixa com 100 DFL	CX	50	36,00	1.800,00
83	11210 - AGULHA ENDO-EZE (ULTRADENT): * Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, Ø 0,40 mm) com extremidade anti-obturação única; * A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice. * Comprimento da agulha 25 mm ULTRADENT	CX	50	62,00	3.100,00
85	11215 - ESPAÇADORES DIGITAIS ABCD: * Espaçadores digitais são instrumentos de NiTi (Níquel Titânio) indicados para criação de espaços no interior do canal.* Permite a inserção de novos cones de guta percha (técnica da condensação lateral). * Disponível em diversos calibres nos comprimentos 21mm, 25mm e 31mm. DENTSPLY	UND	10	116,00	1.160,00
87	11236 - HIDROXIDO DE CALCIO (ULTRACAL): • A UltraCal é uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. • O hidróxido de cálcio possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de pH e estimula a formação de dentina secundária. • Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta NaviTip FX. MAQUIRA	UND	20	118,00	2.360,00
88	11238 - SERINGA ENDODONTICA PARA CALEN: Fabricado em aço inox; autoclavável FAVA	UND	10	71,00	710,00
90	11239 - COLTOSOL O Coltosol é um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco. Não contém Eugenol; Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva;Registro na Anvisa: 10068870064. MAQUIRA	UND	20	22,00	440,00
116	6475 - ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70:GL), LÍQUIDO- FRASCO 500 ML. ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70:GL), LÍQUIDO- FRASCO 500 ML. ITAJA	FR	50	7,00	350,00
120	11193 - GRAMPO 200 Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	5	14,00	70,00
121	11194 - GRAMPO 201: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	5	13,00	65,00
122	11195 - GRAMPO 202: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	5	14,00	70,00
123	11196 - GRAMPO 203: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	5	14,00	70,00
124	11197 - GRAMPO 204: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	5	14,00	70,00
125	11198 - GRAMPO 205: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	5	14,00	70,00
126	11199 - GRAMPO 206: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	5	14,00	70,00
127	11200 - GRAMPO 207: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e	UND	5	14,00	70,00

	qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN				
128	11201 - GRAMPO 208: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	5	14,00	70,00
129	11202 - GRAMPO 209: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	5	14,00	70,00
130	11203 - GRAMPO 210: Aço de maior resistência, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de controle e qualidade, garantia de longa durabilidade. GOLGRAN	UND	5	14,00	70,00
133	11211 - SERINGA PARA IRRIGAÇÃO (ULTRADENT): Seringa de plástico descartável transparente de 5 ml com rosca Luer Lock. Para irrigar e aplicar soluções. Excelente para ser utilizada com as pontas Capillary Tips e Endo-Eze Tips, por ex. para irrigação. 5ML E 10ML ULTRADENT	CX	50	78,00	3.900,00
147	1054 - FORMOCRESOL 10ML A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Frasco de 10 ml MAQUIRA	FR	20	7,00	140,00
155	11189 - ANESTÉSICO COM VASO: MEPIVACAINA/EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES DFL	CX	50	167,00	8.350,00
158	11233 - EDTA Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelatação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. MAQUIRA	UND	10	7,00	70,00
159	11234 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: A base de cloro ativo estabilizado (25.000 ppm); Ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. É um desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos semi-críticos. Frasco com 1000ml, na embalagem deveria constar data de fabricação; validade e número de lote. FORTSAN	UND	10	6,00	60,00
160	11235 - OTOSPORIM: Medicação intra canal fqm	UND	10	14,00	140,00
161	11237 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO CALEN: Reune todas as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio (calen) com as do paramonoclorofernol canforado. O PMC associado a canfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. O calen com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso. SS WHITE	UND	10	61,00	610,00
162	1857 - IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO – PÓ MAIS LÍQUIDO Autopolimerizável; É um cimento de presa rápida. À base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao líquido, ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. Indicado para ART. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica e de recarga de flúor. MAQUIRA	UND	30	45,00	1.350,00
163	11241 - TRICRESOL FORMALINA: Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpá, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui potente ação bactericida. Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. MAQUIRA	UND	10	8,00	80,00
172	11319 - GAS REFRIGERANTE ENDO TEST Possui odor mentolado; a base de água -50; Frasco com 200 ml. MAQUIRA	UND	10	49,00	490,00
173	11335 - GUTA PERCHA CALIBRADA Alta qualidade no produto final. * Radiopaco. * Facilidade de visualizar a imagem em raio X.* Cor: Rosa.* Tamanho: 28mm. INJECTA	UND	10	29,00	290,00
174	11336 - GUTA PERCHA ACESSÓRIA FF Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, atéria prima selecionada, alta radiopacidade. INJECTA	UND	10	34,00	340,00
175	11344 - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 25.06 Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios gama. INJECTA	CX	20	52,00	1.040,00
176	11345 - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 25.07 Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios gama. 62.80	CX	20	53,00	1.060,00
177	11346 - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 30.07 Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios gama. INJECTA	CX	20	50,00	1.000,00
178	11347 - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 35.06 Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios gama. INJECTA	CX	20	46,00	920,00
179	11348 - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 40.06 Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios gama. INJECTA	CX	20	45,00	900,00
180	11349 - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 45.05 Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios gama. INJECTA	CX	20	52,00	1.040,00
181	11350 - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 50.06 Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios gama. INJECTA	CX	20	50,00	1.000,00
197	9361 - REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA Fabricada em alumínio adonísado; autoclavável; Cores: rosa, prata, verde, vermelho e lilás; 30cm AAF DO BRASIL	UND	5	11,00	55,00
206	11307 - GUTA WAVE ONE GOLD 25.06 Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold. DENTSPLY	UND	10	92,00	920,00
207	11308 - GUTA WAVE ONE GOLD 25.07 Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold. DENTSPLY	UND	10	74,00	740,00
208	11309 - GUTA WAVE ONE GOLD 30.07 Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold. DENTSPLY	UND	10	77,00	770,00
209	11310 - GUTA WAVE ONE GOLD 35.06 Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold. DENTSPLY	UND	10	73,00	730,00
210	11311 - GUTA WAVE ONE GOLD 40.06 Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold. DENTSPLY	UND	10	73,00	730,00
211	11312 - GUTA WAVE ONE GOLD 45.05 Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold. DENTSPLY	UND	10	85,00	850,00
212	11313 - GUTA WAVE ONE GOLD 50.06 Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold. DENTSPLY	UND	10	70,00	700,00
213	11314 - LIMAS HAND PROTAPPER UNIVERSAL Fabricado em Níquel-Titânio.* Maior resistência existente, maior flexibilidade existente, maior durabilidade.* Multi-conicidade em um mesmo instrumento.* Cada lima só trabalha onde é realmente necessário.* Permite que o sistema tenha apenas 8 limas (sendo 2 de preparo, 5 de acabamento e 1 auxiliar).* Lima manual. DENTSPLY	CX	20	252,00	5.040,00
214	11327 - LIMAS FEXOFIL SEGUNDA SERIE 25MM Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável	KIT	10	59,00	590,00

	com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25mm - 1ª série. Tamanho: 20. DENTSPLY				
215	11337 - GUTA PERCHA PROTAPPER F1 Conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper. DENTSPLY	UND	10	61,00	610,00
216	11341 - LIMA HAND PROTAPPER UNIVERSAL F4 Fabricado em Níquel-Titânio, apresenta multi-conicidade em um mesmo instrumento: cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Possui Mandril em silicone. Possui bordas cortantes e ângulo helicoidal variável, espaço adequado para os debris retirados, não acontece o efeito parafuso. DENTSPLY	UND	10	170,00	1.700,00
220	12704 - LIMA PROTAPER MANUAL DE 25m/m DENTSPLY	CX	50	207,12	10.356,00
221	12705 - LIMA PROTAPER MANUAL DE 31m/m DENTSPLY	CX	50	159,00	7.950,00
222	12706 - ANESTÉSICO ARTICAÍNA COM VASO- CAIXA COM 50 UNIDADES DFL	CX	50	152,00	7.600,00
223	12707 - BROCA 1011 HAST LONGA MICRODONT	UND	50	11,00	550,00
224	12708 - BROCA 1012 HAST LONGA MICRODONT	UND	50	6,00	300,00
225	12709 - BROCA 1013 HAST LONGA MICRODONT	UND	50	4,00	200,00
226	12710 - BROCA 1014 HAST LONGA MICRODONT	UND	50	5,00	250,00
227	12711 - BROCA 1015 HAST LONGA MICRODONT	UND	50	4,00	200,00
228	12712 - BROCA 1016 HAST LONGA MICRODONT	UND	50	6,00	300,00
229	12713 - BROCA ENDO Z MICRODONT	UND	50	23,00	1.150,00
230	12714 - BROCA 3082 MICRODONT	UND	50	11,00	550,00
Total					177.452,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 21/11/2022, tendo seu término em 21/11/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 21/11/2022

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

MULTIMED DENTAL EIRELI

CNPJ: 29.894.043/0001-40

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF:

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:2D685FAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21110001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21110001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2022, homologada em 21/11/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s)

nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico Para Atender as Necessidades do Município de José da Penha/RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão Eletrônico nº 036/2022*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2152 - X MEDICAL & CLEAN LTDA (13.737.194/0001-54)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
24	11262 - GENIVÓTOMO ORBAN São utilizados nos espaços interproximais. Apresentam duas lâminas em formato de lança, com corte por pressão dos tecidos moles sobre as paredes interproximais dentárias. Aço Inox. Autoclavável. COOPERFLEX	UND	3	70,74	212,22
60	11082 - FIXADOR PARA RADIOGRAFIA FIXADOR PARA RADIOGRAFIA: Fixador 475ml revelar imagens em radiografia odontológicas; indicado ao processamento manual de filmes dentais intra-orais. Solução pronta para uso (não requer mistura); Visualização da imagem em 30 segundos em conjunto com o fixador; uso simples e rápido. Frasco com 475ml. IODONTOSUL	FR	50	19,05	952,50
62	11268 - CINZEL MICRO OCHSENBEIN Para remover e modelar osso. Apresenta dupla angulação para facilitar o seu uso em região posterior. Aço inox. COOPERFLEX	UND	4	73,58	294,32
63	11289 - PINÇA PEAN 16cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. COOPERFLEX	UND	5	56,50	282,50
65	1944 - AFASTADOR LABIAL ADULTO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE AFASTADOR LABIAL ADULTO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE MAQUIRA	UND	10	12,20	122,00
78	11187 - KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS Produto autoclavável em até 121 C; Produzido na cor azul e branca. MAQUIRA	KIT	10	105,05	1.050,50
81	11191 - COLGADURA UNITÁRIA P/ PELÍCULA RADIOGRÁFICA: Material inox; Autoclavável COOPERFLEX	UND	20	7,29	145,80
91	11250 - CURETA MORCE 0-00 - Produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade. Cabo de alumínio anodizado. Totalmente autoclavável COOPERFLEX	UND	10	54,57	545,70
92	11251 - CURETAS CIRÚRGICAS N VARIADOS Aço inoxidável; autoclaváveis COOPERFLEX	UND	20	14,08	281,60
93	11252 - CURETAS PERIODONTAIS N VARIADOS Aço inoxidável; autoclaváveis COOPERFLEX	UND	20	24,53	490,60
94	11253 - CURETA PERIODONTAL GRACEY 5/6 Material em aço inox.Grau cirúrgico. COOPERFLEX	UND	20	15,56	311,20
95	11254 - CURETA PERIODONTAL GRACEY 7/8 Material em aço inox.Grau cirúrgico. COOPERFLEX	UND	20	15,27	305,40
96	11255 - CURETA PERIODONTAL GRACEY 9/10 Material em aço inox.Grau cirúrgico COOPERFLEX	UND	20	20,88	417,60
97	11256 - CURETA PERIODONTAL GRACEY 11/12 Material em aço inox.Grau cirúrgico. COOPERFLEX	UND	20	15,05	301,00
98	11257 - CURETA PERIODONTAL GRACEY 13/14 Material em aço inox.Grau cirúrgico. COOPERFLEX	UND	20	17,38	347,60
118	1943 - FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CARESTREAM	EMBAL.	50	302,51	15.125,50
119	11183 - FILME PERIAPICAL INFANTIL C/100 (PELÍCULA RADIOGRÁFICA) Filme insight infantil periapical; Cor roxa; Alta velocidade F CARESTREAM	CX	50	297,96	14.898,00
134	11214 - CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X: * Angulação para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador.* Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP).* O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes.* Fácil remoção das luvas para assepsia.* Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção.* Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção.* Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos.* Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz.* Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio.* Permite a visualização no interior.* Sem risco algum ao usuário.* Prática, moderna e de fácil manuseio.* Peso Líquido: 800 g* Peso Bruto: 1.130 g* Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura).* Iluminação a base de bateria. VH	UND	3	275,90	827,70
139	11258 - DESCOLADOR PERIOSTEIO MOLT Fabricado em aço inox. Autoclavável. Também conhecido como Cureta Molt. COOPERFLEX	UND	10	60,49	604,90
144	1942 - FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. CARESTREAM	UND	50	190,29	9.514,50
153	1939 - REVELADOR PARA RADIOGRAFIA - EMBALAGEM COM 475ML. Revelar imagens em radiografias odontológicas; indicado ao processamento manual de filmes dentais intra-orais. Solução pronta para uso (não requer mistura); visualização da imagem em 30 segundos, em conjunto com o fixador. Frasco com 475ml IODONTOSUL	FR	50	16,25	812,50
154	11182 - FILME PERIAPICAL ADULTO C/ 100 (PELÍCULA RADIOGRÁFICA) Filme E-Speed; Cor azul; Velocidade intermediária (Velocidade E) IODONTOSUL	CX	30	164,60	4.938,00
164	11259 - SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS Cabo Oco. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada.Registro ANVISA: 80801630020. COOPERFLEX	UND	10	30,52	305,20
184	1915 - ESCOVA ROBINSON CÔNICA BRANCA ESCOVA ROBINSON CÔNICA BRANCA PREVEN	UND	30	2,48	74,40
199	11260 - SONDA MILIMETRADA OMS Aço AISI420 no cabo oco de 8mm. Proporciona melhor sondagem de profundidade de bolsas periodontais.Possui um lado OMS (ou WHO) e o outro Carolina do Norte. Marcação a laser. COOPERFLEX	UND	5	31,17	155,85
200	11261 - GENIVÓTOMO KIKLAND 15/16 Instrumento cirúrgico não articulado. Cortante. Produzido em aço inoxidável. COOPERFLEX	UND	3	73,24	219,72
201	11267 - CINZEL PERIO Cinzel ósseo periodontal útil para remover e remodelar osso. Aço inox.Registro ANVISA: 10317690017. COOPERFLEX	UND	2	82,58	165,16
219	11360 - KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS INFANTIL MAQUIRA	KIT	10	62,40	624,00
Total					54.325,97

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 21/11/2022, tendo seu término em 21/11/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 21/11/2022

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

X MEDICAL & CLEAN LTDA

CNPJ: 13.737.194/0001-54

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF:

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:889FD710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22110004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22110004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **033/2022**, homologada em 22/11/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e peças, móveis destinados a Secretaria de Saúde do Município de José da Penha/RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão Eletrônico* nº **033/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

418 - A N Q GONCALVES JUNIOR (20.903.036/0001-92)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	12660 - IMPRESSORA Multifuncional Epson Ecotank L4260 Wi-Fi - Tanque de Tinta- Duplex. Voltagem: BIVOLT. Marca: Epson. Fabricante: Epson. Recursos/Funcionalidades: Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, Wi-Fi, Duplex. Conexões: Wi-Fi Consumo (KW/h): 12 W em operação e 0,7W em repouso. Requisitos do Sistema: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente. Tipo Impressora: Jato de Tinta. Imprime Frente e Verso: Sim Sistema de Impressão Colorido. Wireless: Sim. Velocidade de Impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Resolução máxima da Impressão: 5760 x 1440 dpi. Ciclo mensal de trabalho não informado. Capacidade da bandeja: 100 folhas de papel A4. Resolução ótica: Não informado. Profundidade de Bits: 48-bit interna (24-bit externa). Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP: 27,2x44,8x41,2cm. Cor: Preto. Conteúdo da Embalagem: Multifuncional Epson EcoTank L4260, 1 kit de garrafas originais Epson T504 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida, Garantia do Produto, Instrução para cadastro de garantia estendida. Garantia do Fornecedor: 24 Meses. Dimensões da embalagem - cm (AxLxP): 27,2x44,8x41,2cm Dimensões do produto - cm (AxLxP): 18,7x37,5x34,7cm EPSON	UND	10	1.778,00	17.780,00
8	12667 - Estabilizador 1000Va - Compatível Com Impressoras A Laser. Atende à Norma Nbr 14373:2006. Modelos Bivolt Automático: entrada 115/127/220v~ Com Seleção Automática e Saída Fixa 115v~ (600 e 1000 Va Ou W), 05 Ou 06 Tomadas de Saída Padrão Nbr 14136 (06 Apenas No Modelo 2000 Va Bivolt Automático) Filtro de Linha. Microprocessador Risc/flash de Alta Velocidade Com 8 estágios de Regulação (modelos Bivolt Automático) e 5 estágios (modelo Monovolt): Aumenta A Confiabilidade e O Desempenho do Circuito eletrônico Interno. Fusível Rearmável. Função True Rms: Indicada Para Todos Os Tipos de Rede, Principalmente Redes Instáveis. Autoteste: Ao Ser Ligado, O estabilizador Testa Os Circuitos Internos, Garantindo Assim O Seu Funcionamento Ideal. Led Colorido No Painel Frontal: Indica As Condições de Funcionamento da Rede elétrica - Normal, Alta Crítica e Baixa Crítica. Chave Liga/desliga embutida: evita O Acionamento Ou Desacionamento Acidental. TS	UND	10	350,00	3.500,00
27	12686 - SUPORTE PARA GABINETE E ESTABILIZADOR - Suporte para gabinete (CPU) e estabilizador com rodízios. Madeira em MDF de 15 mm na cor preto. Acabamento em borracha ABS cor preto. Suporte com altura de 29 cm na lateral; Altura total com rodízios de 3 cm; Largura de 22 cm (livre) para a CPU; Testado com até 30 kg de carga. CATFELLI	UND	20	139,00	2.780,00
29	12688 - CADEIRAS GIRATÓRIAS - Cadeira giratória preta Ergoplax, assento e encosto em estofado polipropileno, injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, sem braço; acento e encosto em polipropileno. Estrutura em tubo com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor azul. Com qualidade igual ou superior a Frisokar. CATFELLI	UND	16	323,00	5.168,00
30	12689 - CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICO - NR 17: Não. Tipo De Regulagem: Altura do Assento. Tipo De Braço: Sem Braço. Tipo De Base: Estrela Baixa em Aço 280 MM. Tipo De Material: Polipropileno. Altura Máxima Do Assento Ao Chão: 50 cm. Altura Mínima Do Assento Ao Chão: 40 cm Cor: Preto CATFELLI	UND	12	278,00	3.336,00
33	12692 - ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - Mesa Office De Canto em L Para Escritório Notável Móveis Ela conta com puxadores em alumínio, 02 gavetas com correções metálicas, 01 prateleira interna e 02 portas. Possui sapatas para evitar contato direto ao chão, fitas de borda e toda estrutura em 100% MDP de 15 mm com acabamento em pintura UV (ultravioleta) garantindo ao produto qualidade superior, durabilidade e facilidade na sua limpeza. Medidas da Mesa Office NT 2005: Alt. 73,9 cm; Larg. espaço com portas 122,4 cm x Prof. espaço com portas 35,5 cm; Larg. espaço com gavetas 156,9 cm x Prof. espaço com gavetas 44,5 cm. CATFELLI	UND	3	1.300,00	3.900,00
36	12695 - BIRÔ - Biro de Madeira MDF ; MESA ENCABEÇADO 30MM, 2 GAVETAS, PÉ PAINEL MADEIRA MDF, ALTURA: 72,5CM, LARGURA: 120CM, PROFUNDIDADE: 60CM, COR: TURIN CATFELLI	UND	20	415,00	8.300,00
Total					44.764,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 22/11/2022, tendo seu término em 22/11/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 22/11/2022

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

A N Q GONCALVES JUNIOR

CNPJ: 20.903.036/0001-92

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22110005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22110005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2022, homologada em 22/11/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por Registro de Preços Para Aquisição de Condicionadores de Ar para melhor atender as necessidades do Município de José da Penha/RN., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão Eletrônico* nº 034/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1738 - MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	2524 - CONDICIONADORES DE AR 12.000 BTUS - MODELO SPLIT (INSTALAÇÃO INCLUSO) PHILCO	UND	20	2.900,00	58.000,00
2	2526 - CONDICIONADORES DE AR 18.000 BTUS - MODELO SPLIT (INSTALAÇÃO INCLUSO) PHILCO	UND	11	3.900,00	42.900,00
Total					100.900,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 22/11/2022, tendo seu término em 22/11/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 22/11/2022

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF:

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:ACBD96D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24110001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24110001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2022, homologada em 21/11/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades do Município de José da Penha/RN., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão Eletrônico* nº 032/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

200 - F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	12352 - ÁCIDO ASCORBICO, 100MG/ML COM AMPOLA DE 5ML. CAIXA COM 100 AMPOLAS FARMACE	CX	25	169,00	4.225,00
2	1428 - ACIDO TRANEXAMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA COM 5 ML HIPOLABOR	AMP	500	3,57	1.785,00
3	12353 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML. CAIXA COM 100 UNIDADES FARMACE	CX	60	44,00	2.640,00
4	12354 - AMICACINA SULFATO 50MG/ML. AMPOLA COM 2ML. TEUTO	UND	50	2,49	124,50
5	11563 - AMIODARONA 50MG/ML. AMPOLA COM 3 ML. HIPOLABOR	AMP	100	3,18	318,00
6	1445 - ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML FARMACE	AMP	500	1,59	795,00
7	10198 - BROMOPRIDA 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML. WASSER	AMP	1.500	2,90	4.350,00
8	10988 - BENZILPENICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 6000.000UI. FRASCO/AMPOLA TEUTO	AMP	1.000	9,40	9.400,00
9	524 - BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI.	AMP	1.500	8,90	13.350,00

	FRASCO/AMPOLA TEUTO				
10	1462 - CEFALOTINA SÓDICA, 1G. (FRASCO-AMPOLA) BLAU	AMP	500	4,78	2.390,00
11	12355 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, INTRA.VENOSA/INTRA.MUSCULAR. FRASCO/AMPOLA BLAU	AMP	1.500	4,96	7.440,00
12	12356 - CIMETIDINA 150MG/ML, AMPOLA COM 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, TEUTO	AMP	1.000	2,02	2.020,00
13	12357 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML. FARMACE	FR	1.000	5,90	5.900,00
14	9547 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML. FARMACE	FR	2.000	6,30	12.600,00
15	9548 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML. FARMACE	FR	3.000	8,70	26.100,00
16	10995 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML. AMPOLA COM 2 ML HIPOLABOR	AMP	600	2,48	1.488,00
17	11564 - CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4MG/2ML. AMPOLA COM 2ML HYPOFARMA	AMP	1.000	3,83	3.830,00
18	12358 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML. CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1ML CADA CRISTÁLIA	CX	5	49,90	249,50
19	10975 - DEXAMETASONA 2MG/ML. AMPOLA COM 1ML FARMACE	AMP	2.500	2,38	5.950,00
20	9552 - DEXAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA COM 2,5ML FARMACE	AMP	4.000	3,09	12.360,00
21	9553 - DIAZEPAM 10MG/ML. AMPOLA COM 2ML TEUTO	AMP	500	1,04	520,00
22	12359 - DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, AMPOLA COM 3ML. CAIXA COM 5 AMPOLAS FARMACE	CX	1.000	5,50	5.500,00
23	9555 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. TEUTO	AMP	5.000	2,98	14.900,00
24	12361 - ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML SUBCUTÂNEA. BLAU	AMP	50	49,90	2.495,00
25	12363 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SUBCUTÂNEA. BLAU	AMP	50	28,90	1.445,00
26	1491 - EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1 ML. HYPOFARMA	AMP	200	1,59	318,00
27	1496 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1 ML. HYPOFARMA	AMP	1.200	1,27	1.524,00
28	9561 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML. AMPOLA COM 5 ML HIPOLABOR	AMP	2.000	4,10	8.200,00
29	12365 - ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML. AMPOLA DE 1ML. UNIAO QUIMICA	AMP	200	1,69	338,00
30	12366 - FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA DE 5 ML TEUTO	AMP	250	2,74	685,00
31	12367 - FENOBARBITAL 100MG/ML... AMPOLA DE 2 ML CRISTÁLIA	AMP	300	2,91	873,00
32	1570 - FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2 ML. SANTISA	AMP	500	2,49	1.245,00
33	10978 - GENTAMICINA 80MG/ML. AMPOLA COM 2ML HYPOFARMA	AMP	500	2,11	1.055,00
34	12368 - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SIST.FECHADO FRASCO 250ML. FARMACE	FR	1.000	6,99	6.990,00
35	12369 - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SIST.FECHADO FRASCO 500ML. FARMACE	FR	2.000	8,70	17.400,00
36	1606 - HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA DE 1ML CRISTÁLIA	AMP	400	3,60	1.440,00
37	12370 - HIDROCORTISONA SAL ACETATO, 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO/AMPOLA. TEUTO	AMP	1.000	4,19	4.190,00
38	12371 - HIDROCORTISONA SAL ACETATO, 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO/AMPOLA. TEUTO	AMP	1.000	6,99	6.990,00
39	12372 - RHOPHYLAC 300 MCG - IMUNOGLOBULINA ANTI Rh. CSL	AMP	5	319,00	1.595,00
40	10993 - CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRITOR) CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRITOR) HYPOFARMA	AMP	500	1,99	995,00
41	1646 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FARMACE	AMP	1.000	0,85	850,00
42	12373 - MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML. HIPOLABOR	AMP	300	3,82	1.146,00
43	12374 - OMEPRAZOL SODICO Pó líófilo injetável 40mg + Solução diluente. BLAU	AMP	500	14,40	7.200,00
45	12376 - RINGER ASSOCIADO COM LACTATO SIST. FECHADO 500ML. FARMACE	FR	1.200	9,19	11.028,00
46	12377 - RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO FRASCO DE 500ML. FARMACE	FR	1.200	8,50	10.200,00
47	12378 - SOLUÇÃO GLICOSE 50% INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML. FARMACE	AMP	1.000	0,37	370,00
48	12379 - SOLUÇÃO METRONIDAZOL BOLSA 5MG/ML 0,5%, 100ML. FARMACE	UND	100	6,40	640,00
49	12380 - TENOXICAM 40MG, AMPOLA DE 2ML. UNIAO QUIMICA	AMP	100	16,50	1.650,00
50	12381 - TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL- AMPOLA DE 1ML. TEUTO	AMP	500	2,99	1.495,00
51	12382 - VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. HYPOFARMA	AMP	2.000	2,49	4.980,00
Total					235.572,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 24/11/2022, tendo seu término em 24/11/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 24/11/2022

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

CNPJ: 07.055.280/0001-84

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF:

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:94794142

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLHA DE DIRETOR E
VICE DIRETOR ESCOLAR RESULTADO DA 3º FASE POR ORDEM ALFABETICA**

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLHA DE DIRETOR E VICE DIRETOR ESCOLAR

RESULTADO DA 3º FASE POR ORDEM ALFABETICA

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
Antônio Francisco da Fonseca	APROVADO
Aminadabe Lira Rodrigues	APROVADO
Cainhara Lopes Bezerra	APROVADO
Ivoneide Lopes de Araújo e Silva	APROVADO
Jalmir Ferreira de Lima	APROVADO
Joana Darc de Moura Silva	APROVADO
Kedilva Araújo de Medeiros Cabral	APROVADO
Marcelo José de Lima	APROVADO
Maria Do Socorro Nery da Silva	APROVADO
Roberlândia Araújo da Silva	APROVADO
Sônia Maria Pinheiro da Cruz	APROVADO
Suzana Tércia de Medeiros	APROVADO
Vanilson Paulo de Souza	APROVADO
Vivânia Araújo da Silva	APROVADO

ENTREVISTAS COM OS CANDIDATOS

Jucurutu/RN 28 de novembro de 2022

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal de Jucurutu

DEÍSE LOPES BEZERRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Comissão responsável pelo Processo

Alberto Clemente de Araújo – membro

Reoman Araújo Cabral - membro

Renilson Henrique de Brito – membro

Valdinez Vieira da Silva – membro

Aldo Fernandes de Oliveira – membro

Wagner Macedo Dantas - membro

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:F177EBB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	16.512.424,00	16.512.424,00	2.962.517,25	17.507.352,42	-994.928,42
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	271.040,00	271.040,00	98.728,70	276.475,01	-5.435,01
1.1.1 Impostos	255.579,00	255.579,00	88.078,70	235.720,01	19.858,99
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	10.237,00	10.237,00	3.874,25	11.135,75	-898,75
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60,00	60,00	3.874,25	9.135,75	-9.075,75
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60,00	60,00	3.874,25	9.135,75	-9.075,75
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.177,00	10.177,00	0,00	2.000,00	8.177,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.177,00	10.177,00	0,00	2.000,00	8.177,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	192.791,00	192.791,00	77.916,47	191.068,73	1.722,27
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	192.791,00	192.791,00	77.916,47	191.068,73	1.722,27
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	192.740,00	192.740,00	77.466,44	188.873,50	3.866,50
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	192.740,00	192.740,00	77.466,44	188.873,50	3.866,50
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	177.740,00	177.740,00	74.654,02	175.204,82	2.535,18
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	15.000,00	15.000,00	2.812,42	13.668,68	1.331,32
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	51,00	51,00	450,03	2.195,23	-2.144,23
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	51,00	51,00	450,03	2.195,23	-2.144,23
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	52.551,00	52.551,00	6.287,98	33.515,53	19.035,47
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	52.551,00	52.551,00	6.287,98	33.515,53	19.035,47
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	52.551,00	52.551,00	6.287,98	33.515,53	19.035,47
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	52.551,00	52.551,00	6.287,98	33.515,53	19.035,47
1.1.2 Taxas	15.461,00	15.461,00	10.650,00	40.755,00	-25.294,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.411,00	15.411,00	10.650,00	40.755,00	-25.344,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.361,00	15.361,00	10.650,00	40.755,00	-25.394,00
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.361,00	15.361,00	10.650,00	40.755,00	-25.394,00
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	161,00	161,00	220,00	2.250,00	-2.089,00
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.01.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	50,00	50,00	880,00	3.890,00	-3.840,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	9.550,00	34.615,00	-19.615,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.2 Contribuições	90.000,00	90.000,00	16.603,57	94.618,35	-4.618,35
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	16.603,57	94.618,35	-4.618,35
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	16.603,57	94.618,35	-4.618,35
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	16.603,57	94.618,35	-4.618,35
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	90.000,00	90.000,00	16.603,57	94.618,35	-4.618,35
1.3 Receita Patrimonial	22.037,00	22.037,00	40.847,61	207.352,44	-185.315,44
1.3.2 Valores Mobiliários	22.037,00	22.037,00	40.847,61	207.352,44	-185.315,44
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	22.037,00	22.037,00	40.847,61	207.352,44	-185.315,44
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	22.037,00	22.037,00	40.847,61	207.352,44	-185.315,44
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.037,00	22.037,00	40.847,61	207.352,44	-185.315,44
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.696,00	3.696,00	5.716,82	33.241,95	-29.545,95
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	165,00	165,00	3.695,71	13.257,18	-13.092,18
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	897,00	897,00	1.689,80	9.216,33	-8.319,33
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	900,00	900,00	659,91	2.834,10	-1.934,10
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	1.799,00	1.799,00	17.899,18	99.687,97	-97.888,97
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.500,00	2.500,00	1.916,50	12.322,84	-9.822,84
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	39,00	39,00	40,94	338,07	-299,07
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2,00	2,00	182,86	362,85	-360,85
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	9.789,00	9.789,00	7.880,09	32.217,86	-22.428,86

1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	538,00	538,00	0,00	0,00	538,00
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	672,00	672,00	0,00	0,00	672,00
1.7.1.9.51.0.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-134,00	-134,00	0,00	0,00	-134,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.575,00	3.575,00	499,66	2.498,30	1.076,70
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.575,00	3.575,00	499,66	2.498,30	1.076,70
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	1.440,36	1.440,36	-1.440,36
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	1.440,36	1.440,36	-1.440,36
1.7.1.9.61.0.1.01	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	1.800,46	1.800,46	-1.800,46
1.7.1.9.61.0.1.09	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	-360,10	-360,10	360,10
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	147.500,00	147.500,00	0,00	77,35	147.422,65
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	147.500,00	147.500,00	0,00	77,35	147.422,65
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.845.862,00	1.845.862,00	242.874,17	1.502.154,02	343.707,98
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.539.820,00	1.539.820,00	232.442,16	1.279.553,97	260.266,03
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	1.478.126,00	1.478.126,00	223.794,36	1.226.099,28	252.026,72
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	1.478.126,00	1.478.126,00	223.794,36	1.226.099,28	252.026,72
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.847.657,00	1.847.657,00	279.742,90	1.532.623,82	315.033,18
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-369.531,00	-369.531,00	-55.948,54	-306.524,54	-63.006,46
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	48.854,00	48.854,00	7.870,65	44.595,17	4.258,83
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	48.854,00	48.854,00	7.870,65	44.595,17	4.258,83
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	61.068,00	61.068,00	9.838,31	55.744,00	5.324,00
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-12.214,00	-12.214,00	-1.967,66	-11.148,83	-1.065,17
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.278,00	1.278,00	329,22	1.631,27	-353,27
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.278,00	1.278,00	329,22	1.631,27	-353,27
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.597,00	1.597,00	411,53	2.039,12	-442,12
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-319,00	-319,00	-82,31	-407,85	88,85
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.562,00	11.562,00	447,93	7.228,25	4.333,75
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.562,00	11.562,00	447,93	7.228,25	4.333,75
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	29.642,00	29.642,00	9.675,83	46.320,04	-16.678,04
1.7.2.2.52	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	29.642,00	29.642,00	9.675,83	46.320,04	-16.678,04
1.7.2.2.52.0.1	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	29.642,00	29.642,00	9.675,83	46.320,04	-16.678,04
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.000,00	19.000,00	756,18	6.059,89	12.940,11
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.000,00	19.000,00	756,18	6.059,89	12.940,11
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	19.000,00	19.000,00	756,18	6.059,89	12.940,11
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	257.400,00	257.400,00	0,00	170.220,12	87.179,88
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.700,00	145.700,00	0,00	90.731,12	54.968,88
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	145.700,00	145.700,00	0,00	90.731,12	54.968,88
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	111.700,00	111.700,00	0,00	79.489,00	32.211,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	111.700,00	111.700,00	0,00	79.489,00	32.211,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.316.903,00	3.316.903,00	552.986,54	3.016.243,13	300.659,87
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.316.903,00	3.316.903,00	552.986,54	3.016.243,13	300.659,87
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.316.903,00	3.316.903,00	552.986,54	3.016.243,13	300.659,87
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.316.903,00	3.316.903,00	552.986,54	3.016.243,13	300.659,87
1.9	Outras Receitas Correntes	6.046,00	6.046,00	1.331,22	17.854,33	-11.808,33
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.750,00	5.750,00	1.331,22	17.854,33	-12.104,33
1.9.2.1	Indenizações	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.2	Restituições	5.700,00	5.700,00	1.331,22	17.854,33	-12.154,33
1.9.2.2.99	Outras Restituições	5.700,00	5.700,00	1.331,22	17.854,33	-12.154,33
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	5.700,00	5.700,00	1.331,22	17.854,33	-12.154,33
1.9.9	Demais Receitas Correntes	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
2	Receitas de Capital	5.732.968,00	5.732.968,00	0,00	727.232,48	5.005.735,52
2.1	Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2	Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4	Transferências de Capital	5.672.968,00	5.672.968,00	0,00	727.232,48	4.945.735,52
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	5.097.928,00	5.097.928,00	0,00	727.232,48	4.370.695,52
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	580.122,00	580.122,00	0,00	249.441,00	330.681,00
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	580.122,00	580.122,00	0,00	249.441,00	330.681,00
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	520.122,00	520.122,00	0,00	249.441,00	270.681,00
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	520.122,00	520.122,00	0,00	249.441,00	270.681,00
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	943.100,00	943.100,00	0,00	0,00	943.100,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	943.100,00	943.100,00	0,00	0,00	943.100,00
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	743.100,00	743.100,00	0,00	0,00	743.100,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	743.100,00	743.100,00	0,00	0,00	743.100,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.564.706,00	3.564.706,00	0,00	477.791,48	3.086.914,52

44 INVESTIMENTO	6.309.111,00	-3.888.020,82	2.421.090,18	161.587,37	1.259.829,85	1.161.260,33	271.462,51	721.821,06	1.699.269,12	646.745,09	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.309.111,00	-3.888.020,82	2.421.090,18	161.587,37	1.259.829,85	1.161.260,33	271.462,51	721.821,06	1.699.269,12	646.745,09	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	68.250,00	-11.450,00	56.800,00	0,00	0,00	56.800,00	0,00	0,00	56.800,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.800,00	-3.600,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.988.161,00	-2.906.375,84	2.081.785,16	84.746,34	999.713,53	1.082.071,63	172.867,38	475.710,77	1.606.074,39	425.049,93	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.246.400,00	-966.989,61	279.410,39	76.841,03	260.116,32	19.294,07	98.595,13	246.110,29	33.300,10	221.695,16	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00	394,63	794,63	0,00	0,00	794,63	0,00	0,00	794,63	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	23.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	23.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	23.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	234.000,00	688,58	234.688,58	0,00	234.688,58	0,00	26.603,98	146.280,44	88.408,14	146.280,44	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	234.000,00	688,58	234.688,58	0,00	234.688,58	0,00	26.603,98	146.280,44	88.408,14	146.280,44	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	234.000,00	688,58	234.688,58	0,00	234.688,58	0,00	26.603,98	146.280,44	88.408,14	146.280,44	0,00
9 Reserva de Contingência	120.000,00	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	120.000,00	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	22.245.392,00	1.409.607,85	23.654.999,85	2.791.880,34	21.885.440,76	1.769.559,09	4.187.987,20	18.649.552,00	5.005.447,85	18.005.266,85	0,00

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:04D6F8DE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	255.579,00	235.720,01	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60,00	9.135,75	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.177,00	2.000,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	52.551,00	33.515,53	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	192.791,00	191.068,73	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.185.388,00	13.600.720,27	
2.1- Cota-Parte FPM	10.274.009,00	12.007.778,00	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.441.890,00	11.433.828,47	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	832.119,00	573.949,53	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.847.657,00	1.532.623,82	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.597,00	2.039,12	
2.4- Cota-Parte ITR	1.057,00	734,87	
2.5- Cota-Parte IPVA	61.068,00	55.744,00	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.800,46	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.440.967,00	13.836.440,28	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.270.653,80	2.605.354,15	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	839.587,95	853.755,93	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	

6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.338.635,00	3.106.487,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.317.800,00	3.025.459,46
6.1.1- Principal	3.316.903,00	3.016.243,13
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	897,00	9.216,33
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.835,00	48.957,54
6.2.1- Principal	20.835,00	48.957,54
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	32.070,68
6.3.1- Principal	0,00	32.070,68
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.046.249,20	410.888,98
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.910,70
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.910,70
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.108.398,38

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.792.146,70	2.791.646,70	2.416.222,29	2.340.118,91	0,00
10.1- Educação Infantil	490.113,18	489.613,18	439.979,39	425.282,07	0,00
10.1.1- Creche	429.278,37	428.778,37	387.415,98	372.718,66	0,00
10.1.2- Pré-escola	60.834,81	60.834,81	52.563,41	52.563,41	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.302.033,52	2.302.033,52	1.976.242,90	1.914.836,84	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.043.199,67	1.041.199,67	840.137,51	840.137,51	0,00
11.1- Educação Infantil	85.275,06	85.275,06	78.930,10	78.930,10	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	85.275,06	85.275,06	78.930,10	78.930,10	0,00
11.2- Ensino Fundamental	957.924,61	955.924,61	761.207,41	761.207,41	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.835.346,37	3.832.846,37	3.256.359,80	3.180.256,42	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.791.646,70	2.416.222,29	2.340.118,91	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.688.072,50	3.111.585,93	3.035.482,55	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	144.773,87	144.773,87	144.773,87	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.174.541,38	2.416.222,29	2.416.222,29	77,77
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	16.035,34	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	4.810,60	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR MÁXIMO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	310.648,77	(149.872,12)	(149.872,12)	(4,82)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	313.895,09	312.119,78	295.572,06	277.644,14	0,00
24.1- Creche	221.500,99	221.205,61	212.704,22	204.305,47	0,00
24.2- Pré-escola	92.394,10	90.914,17	82.867,84	73.338,67	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.273.869,73	2.266.028,83	2.119.358,68	2.036.088,13	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.587.764,82	2.578.148,61	2.414.930,74	2.313.732,27	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						5.526.516,67
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						410.888,98
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						5.115.627,69
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.459.110,07	5.115.627,69	36,97
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		6.869,80	6.869,80	6.869,80	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		6.869,80	6.869,80	6.869,80	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.382.432,00	167.473,88
35.1- Salário-Educação	120.290,00	65.659,75
35.2- PDDE	1.616,00	5,83
35.3- PNAE	212.000,00	50.986,54
35.4- PNATE	61.976,00	46.354,29
35.5- Outras Transferências do FNDE	986.550,00	4.467,47
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	111.700,00	79.489,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.494.132,00	246.962,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	34.274,65	27.369,03	23.421,50	22.869,15	0,00
41.1- Creche	8.622,96	7.092,80	7.092,80	6.540,45	0,00
41.2- Pré-escola	25.651,69	20.276,23	16.328,70	16.328,70	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	318.314,90	298.654,82	284.344,29	235.444,22	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	352.589,55	326.023,85	307.765,79	258.313,37	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.775.700,74	6.737.018,83	5.979.056,33	5.752.302,06	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.751.491,49	6.723.740,34	5.972.090,37	5.745.336,10	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.392.960,66	5.389.530,73	4.733.020,52	4.631.289,61	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.358.530,83	1.334.209,61	1.239.069,85	1.114.046,49	0,00
47.2- Despesas de Capital	24.209,25	13.278,49	6.965,96	6.965,96	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	24.209,25	13.278,49	6.965,96	6.965,96	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			1.910,70	4.377,10
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.118.581,22	65.659,75
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.071.511,43	62.412,06
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			48.980,49	7.624,79
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(366,91)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			48.613,58	7.624,79

- 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:31856FAB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	255.579,00	255.579,00	235.720,01	92,22	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60,00	60,00	9.135,75	15.226,25	
IPTU	60,00	60,00	9.135,75	15.226,25	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.177,00	10.177,00	2.000,00	19,65	
ITBI	10.177,00	10.177,00	2.000,00	19,65	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.551,00	52.551,00	33.515,53	63,77	
ISS	52.551,00	52.551,00	33.515,53	63,77	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	192.791,00	192.791,00	191.068,73	99,10	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.353.269,00	11.353.269,00	13.024.970,28	114,72	
Cota-Parte FPM	9.441.890,00	9.441.890,00	11.433.828,47	121,09	
Cota-Parte ITR	1.057,00	1.057,00	734,87	69,52	
Cota-Parte IPVA	61.068,00	61.068,00	55.744,00	91,28	
Cota-Parte ICMS	1.847.657,00	1.847.657,00	1.532.623,82	82,94	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.597,00	1.597,00	2.039,12	127,68	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.608.848,00	11.608.848,00	13.260.690,29	114,22	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados não (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.054.555,00	2.779.463,38	2.689.487,10	96,76	2.252.129,53	81,02	2.219.650,09	79,85	0,00
Despesas Correntes	2.040.555,00	2.691.109,19	2.636.520,59	97,97	2.220.175,78	82,50	2.187.696,34	81,29	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	88.354,19	52.966,51	59,94	31.953,75	36,16	31.953,75	36,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	194.600,00	802.264,94	768.043,39	95,73	622.055,94	77,53	587.350,44	73,21	0,00
Despesas Correntes	192.100,00	799.764,94	768.043,39	96,03	622.055,94	77,77	587.350,44	73,44	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	71.000,00	70.034,18	68.161,46	97,32	33.761,37	48,20	31.968,14	45,64	0,00
Despesas Correntes	70.500,00	69.534,18	68.161,46	98,02	33.761,37	48,55	31.968,14	45,97	0,00

Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.344.555,00	3.653.262,50	3.525.691,95	96,50	2.907.946,84	79,59	2.838.968,67	77,71	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.525.691,95	2.907.946,84	2.838.968,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.525.691,95	2.907.946,84	2.838.968,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.989.103,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.989.103,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			918.843,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,92

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas no Exercício de Referência (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Empenhadas no Exercício de Referência (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (y)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.325.222,00	2.325.222,00	1.933.281,30	83,14
Proveniente da União	2.040.522,00	2.040.522,00	1.836.490,29	90,00
Proveniente dos Estados	284.700,00	284.700,00	96.791,01	33,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.588,00	11.588,00	131.905,83	1.138,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.336.810,00	2.336.810,00	2.065.187,13	88,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.746.948,00	2.590.631,77	2.220.352,32	85,70	2.033.225,38	78,48	1.988.396,01	76,75	0,00
Despesas Correntes	1.200.348,00	1.981.788,35	1.863.331,31	94,02	1.755.065,77	88,55	1.742.350,13	87,91	0,00
Despesas de Capital	546.600,00	608.843,42	357.021,01	58,63	278.159,61	45,68	246.045,88	40,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	337.500,00	68.711,46	57.322,35	83,42	57.322,35	83,42	57.322,35	83,42	0,00
Despesas Correntes	186.500,00	67.711,46	57.322,35	84,65	57.322,35	84,65	57.322,35	84,65	0,00
Despesas de Capital	151.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.525,00	27.645,85	26.805,55	96,96	26.805,55	96,96	26.805,55	96,96	0,00
Despesas Correntes	42.525,00	27.645,85	26.805,55	96,96	26.805,55	96,96	26.805,55	96,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	5.935,88	4.935,88	83,15	4.935,88	83,15	4.935,88	83,15	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	4.935,88	4.935,88	100,00	4.935,88	100,00	4.935,88	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.500,00	91.927,48	89.097,75	96,92	79.075,53	86,01	77.417,40	84,21	0,00
Despesas Correntes	50.500,00	91.927,48	89.097,75	96,92	79.075,53	86,01	77.417,40	84,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	86.500,00	170.839,50	171.533,59	100,40	167.809,50	98,22	167.809,50	98,22	0,00
Despesas Correntes	76.500,00	170.839,50	171.533,59	100,40	167.809,50	98,22	167.809,50	98,22	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.275.973,00	2.955.691,94	2.570.047,44	86,95	2.369.174,19	80,15	2.322.686,69	78,58	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.801.503,00	5.370.095,15	4.909.839,42	91,42	4.285.354,91	79,80	4.208.046,10	78,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	532.100,00	870.976,40	825.365,74	94,76	679.378,29	78,00	644.672,79	74,01	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	51.525,00	28.645,85	26.805,55	93,57	26.805,55	93,57	26.805,55	93,57	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	14.400,00	6.435,88	4.935,88	76,69	4.935,88	76,69	4.935,88	76,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	121.500,00	161.961,66	157.259,21	97,09	112.836,90	69,66	109.385,54	67,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	99.500,00	170.839,50	171.533,59	100,40	167.809,50	98,22	167.809,50	98,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.620.528,00	6.608.954,44	6.095.739,39	92,23	5.277.121,03	79,84	5.161.655,36	78,10	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.275.973,00	2.955.691,94	2.570.047,44	86,95	2.369.174,19	80,15	2.322.686,69	78,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.344.555,00	3.653.262,50	3.525.691,95	96,50	2.907.946,84	79,59	2.838.968,67	77,71	0,00

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E5E507ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE DE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Receitas Correntes	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES MARILIA

Prefeito

MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

SELMA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:D26CB73C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	23.174.608,79	22.612.629,91
Receitas Tributárias	1.532.501,00	647.155,45
IPTU	257.000,00	753,52
ISS	229.501,00	201.706,62
IBTI	106.000,00	14.514,50
IRRF	312.000,00	418.389,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	628.000,00	11.791,26
Receitas de Contribuições	225.108,00	215.126,80
Receita Patrimonial Líquida	65.632,00	367.313,97
Aplicações Financeiras (II)	55.632,00	367.313,97
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	21.010.170,79	21.364.478,19
Cota-Parte do FPM	12.413.109,00	12.007.778,78
Cota-Parte do ICMS	2.333.500,00	1.870.553,97
Cota-Parte do IPVA	191.405,00	130.516,72
Cota-Parte do ITR	2.000,00	2.443,29
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.720,00	2.504,20
Transferências do FUNDEB	5.267.245,00	6.185.818,75
Outras Transferências Correntes	797.191,79	1.164.862,48
Demais Receitas Correntes	341.197,00	18.555,50
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	341.197,00	18.555,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.118.976,79	22.245.315,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.222.013,00	461.033,60
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.222.013,00	461.033,60
Convênios	860.047,00	139.078,60
Outras Transferências de Capital	361.966,00	321.955,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.222.013,00	461.033,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.340.989,79	22.706.349,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.414.497,71	24.863.300,58	21.581.204,21	20.990.942,29	431.449,72	25.277,56	25.277,56
Pessoal e Encargos Sociais	14.823.344,98	14.504.583,86	12.841.606,64	12.361.731,03	76.777,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	47.705,99	47.500,00	21.148,97	21.148,97	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.543.446,74	10.311.216,72	8.718.448,60	8.608.062,29	354.671,89	25.277,56	25.277,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.366.791,72	24.815.800,58	21.560.055,24	20.969.793,32	431.449,72	25.277,56	25.277,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.875.328,02	1.623.405,38	1.228.519,41	1.221.622,75	18.901,60	0,00	0,00
Investimentos	1.320.643,01	1.073.426,10	766.012,11	759.115,45	18.901,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	554.685,01	549.979,28	462.507,30	462.507,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	1.320.643,01	1.073.426,10	766.012,11	759.115,45	18.901,60	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.687.461,73	25.889.226,68	22.326.067,35	21.728.908,77	450.351,32	25.277,56	25.277,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							501.811,89

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	412.009,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	367.313,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	21.148,97
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	847.976,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.731.578,35	2.269.071,05
DEDUÇÕES (XXIX)	3.464.415,00	4.460.416,12
Disponibilidade de Caixa	3.464.415,00	4.460.416,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.005.269,38	4.550.552,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	540.854,38	90.136,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-732.836,65	-2.191.345,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.458.508,42

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	450.717,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.007.790,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	661.625,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

SELMA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:06E18602GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.052.501,00	636.432,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	387.000,00	1.822,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	109.000,00	14.514,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	244.501,00	201.706,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	312.000,00	418.389,55
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.945.734,00	14.015.998,08
2.1- Cota-Parte FPM	12.413.109,00	12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.589.509,00	11.330.125,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	823.600,00	677.652,84
2.2- Cota-Parte ICMS	2.333.500,00	1.870.553,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.720,00	2.504,20
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.443,29
2.5- Cota-Parte IPVA	191.405,00	130.516,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.201,12
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.998.235,00	14.652.430,76
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.824.426,80	2.667.669,05
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.175.131,95	995.438,64
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.274.245,00	6.221.633,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.224.245,00	5.082.814,81
6.1.1- Principal	5.217.245,00	5.046.999,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.000,00	35.814,87
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	98.970,77
6.2.1- Principal	30.000,00	98.970,77
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00	1.039.848,04
6.3.1- Principal	20.000,00	1.039.848,04
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.392.818,20	2.379.330,89
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	44.653,64	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.266.287,26	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.548.426,67	6.545.455,02	5.944.569,50	5.744.629,86	0,00
10.1- Educação Infantil	1.949.361,41	1.948.169,85	1.515.034,51	1.435.781,55	0,00
10.1.1- Creche	1.181.250,46	1.180.549,74	923.176,71	868.277,95	0,00
10.1.2- Pré-escola	768.110,95	767.620,11	591.857,80	567.503,60	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.599.065,26	4.597.285,17	4.429.534,99	4.308.848,31	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	495.579,63	492.901,71	467.176,07	454.235,62	0,00
11.1- Educação Infantil	135.419,24	133.645,94	118.295,94	118.295,94	0,00
11.1.1- Creche	76.547,79	76.049,38	74.049,38	74.049,38	0,00
11.1.2- Pré-escola	58.871,45	57.596,56	44.246,56	44.246,56	0,00
11.2- Ensino Fundamental	360.160,39	359.255,77	348.880,13	335.939,68	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.044.006,30	7.038.356,73	6.411.745,57	6.198.865,48	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.545.455,02	5.944.569,50	5.744.629,86	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.951.575,29	5.559.723,52	5.407.903,92	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAF	157.784,94	96.581,96	96.581,96	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT	928.996,50	755.440,09	694.379,60	0,00	0,00

17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	693.480,43	519.924,02	458.863,53	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	16.350,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.355.143,53	5.944.569,50	5.944.569,50	95,54	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	519.924,02	519.924,02	519.924,02	50,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	155.977,21	3.000,00	3.000,00	0,28	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO VALOR APLICADO(n)	NÃO VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)	NÃO APLICADO(q)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	622.163,36	(190.111,95)	(190.111,95)	(3,05)	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	425.770,86	425.510,54	408.431,44	399.554,09	0,00	
24.1- Creche	15.814,05	15.811,36	15.338,24	13.489,17	0,00	
24.2- Pré-escola	409.956,81	409.699,18	393.093,20	386.064,92	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.022.483,11	1.021.658,57	851.422,20	833.467,34	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.448.253,97	1.447.169,11	1.259.853,64	1.233.021,43	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					6.819.577,16	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.379.330,89	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.440.246,27	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.663.107,69	4.440.246,27	30,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.309,72	31.405,51	19.685,16	0,00	12.624,56
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	31.213,85	30.309,64	18.667,66	0,00	12.546,19
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.095,87	1.095,87	1.017,50	0,00	78,37
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	482.843,00	248.401,47
35.1- Salário-Educação	168.567,00	113.633,36
35.2- PDDE	4.711,00	1.273,58
35.3- PNAE	176.012,00	86.859,18
35.4- PNATE	42.766,00	45.662,64
35.5- Outras Transferências do FNDE	90.787,00	972,71
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	221.367,00	51.439,02
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	704.210,00	299.840,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	212.235,19	161.898,22	153.070,46	149.437,39	0,00
41.1- Creche	18.052,50	17.546,33	14.879,76	13.064,41	0,00

41.2- Pré-escola	194.182,69	144.351,89	138.190,70	136.372,98	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	241.587,92	232.938,64	184.543,24	176.748,36	0,00
43- ENSINO MÉDIO	97.102,10	97.051,53	75.936,88	75.936,88	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1,06	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	550.926,27	491.888,39	413.550,58	402.122,63	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.043.186,54	8.977.414,23	8.085.149,79	7.834.009,54	0,00
47.1- Despesas Correntes	8.830.229,51	8.822.418,33	7.943.503,89	7.692.363,64	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.305.296,19	7.302.006,44	6.647.427,42	6.431.102,25	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.524.933,32	1.520.411,89	1.296.076,47	1.261.261,39	0,00
47.2- Despesas de Capital	212.957,03	154.995,90	141.645,90	141.645,90	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	212.957,03	154.995,90	141.645,90	141.645,90	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		44.653,64	94.855,79
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.221.628,21	114.190,34
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		6.129.295,97	206.961,67
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		136.985,88	2.084,46
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,02
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		(1.674,90)	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)		135.310,98	2.084,48
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.			
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."			
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.			
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

SELMA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:E30DC085

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE DE 2022

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
				Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
		ATUALIZADA	Até o Período	%	
		(a)	(b)	(b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.052.501,00	1.052.501,00	636.432,68	60,46	

Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	387.000,00	387.000,00	1.822,00	0,47
IPTU	257.000,00	257.000,00	753,52	0,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	130.000,00	130.000,00	1.068,48	0,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	109.000,00	109.000,00	14.514,50	13,31
ITBI	106.000,00	106.000,00	14.514,50	13,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	244.501,00	244.501,00	201.706,63	82,49
ISS	229.501,00	229.501,00	201.706,62	87,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,01	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	312.000,00	312.000,00	418.389,55	134,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.122.134,00	14.122.134,00	13.336.144,12	94,43
Cota-Parte FPM	11.589.509,00	11.589.509,00	11.330.125,94	97,76
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.443,29	122,16
Cota-Parte IPVA	191.405,00	191.405,00	130.516,72	68,18
Cota-Parte ICMS	2.333.500,00	2.333.500,00	1.870.553,97	80,16
Cota-Parte IPI-Exportação	5.720,00	5.720,00	2.504,20	43,77
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.174.635,00	15.174.635,00	13.972.576,80	92,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	486.458,00	682.699,15	673.382,10	98,63	518.208,57	75,90	509.640,32	74,65	0,00
Despesas Correntes	402.158,00	641.404,14	632.131,10	98,55	476.957,57	74,36	468.389,32	73,02	0,00
Despesas de Capital	84.300,00	41.295,01	41.251,00	99,89	41.251,00	99,89	41.251,00	99,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	503.998,00	3.671.580,00	3.651.512,05	99,45	3.079.659,21	83,87	3.054.022,84	83,18	0,00
Despesas Correntes	446.600,00	3.665.169,99	3.645.123,05	99,45	3.073.270,21	83,85	3.047.633,84	83,15	0,00
Despesas de Capital	57.398,00	6.410,01	6.389,00	99,67	6.389,00	99,67	6.389,00	99,67	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	24.140,00	117.588,00	117.579,70	99,99	115.708,45	98,40	115.067,03	97,85	0,00
Despesas Correntes	19.140,00	117.587,00	117.579,70	99,99	115.708,45	98,40	115.067,03	97,85	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	13.600,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.600,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	66.000,00	46.666,04	46.635,54	99,93	36.214,24	77,60	33.463,00	71,70	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	46.663,04	46.635,54	99,94	36.214,24	77,60	33.463,00	71,71	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.450.572,00	1.042.366,01	1.040.952,08	99,86	904.381,10	86,76	856.567,11	82,17	0,00
Despesas Correntes	1.328.294,00	1.025.586,00	1.024.282,08	99,87	887.711,10	86,55	839.897,11	81,89	0,00
Despesas de Capital	122.278,00	16.780,01	16.670,00	99,34	16.670,00	99,34	16.670,00	99,34	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.544.768,00	5.560.912,20	5.530.061,47	99,44	4.654.171,57	83,69	4.568.760,30	82,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.530.061,47	4.654.171,57	4.568.760,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.530.061,47	4.654.171,57	4.568.760,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.095.886,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.095.886,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.558.285,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			33,30

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas Referências (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Pagas (k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	DO aplicação em ASPS (m)	Mínimo Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Referenciais Empenhadas (x)	Custeadas no Exercício de Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.519.511,00	2.519.511,00	1.848.571,76	73,37
Proveniente da União	2.340.511,00	2.340.511,00	1.848.571,76	78,98
Proveniente dos Estados	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.226,00	15.226,00	231.150,48	1.518,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.534.737,00	2.534.737,00	2.079.722,24	82,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (e)	% (d/c) x 100 (f)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/e) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.240.634,00	2.104.599,04	2.097.851,05	99,67	1.892.043,42	89,90	1.874.534,70	89,06	0,00
Despesas Correntes	1.108.777,00	1.846.834,00	1.849.757,87	100,15	1.643.950,24	89,01	1.626.441,52	88,06	0,00
Despesas de Capital	131.857,00	257.765,04	248.093,18	96,24	248.093,18	96,24	248.093,18	96,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	728.937,00	569.284,79	568.173,21	99,80	531.159,46	93,30	531.159,46	93,30	0,00
Despesas Correntes	649.368,00	569.072,61	568.173,21	99,84	531.159,46	93,33	531.159,46	93,33	0,00
Despesas de Capital	79.569,00	212,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	63.500,00	46.336,74	44.736,60	96,54	44.736,60	96,54	44.736,60	96,54	0,00
Despesas Correntes	63.500,00	46.336,74	44.736,60	96,54	44.736,60	96,54	44.736,60	96,54	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.220,00	3.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.700,00	3.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.520,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	144.900,00	222.858,02	221.347,74	99,32	212.576,83	95,38	209.103,68	93,82	0,00
Despesas Correntes	120.700,00	222.655,00	221.347,74	99,41	212.576,83	95,47	209.103,68	93,91	0,00
Despesas de Capital	24.200,00	203,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	412.955,00	3.650,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	329.000,00	890,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	83.955,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.621.146,00	2.950.654,55	2.932.108,60	99,37	2.680.516,31	90,84	2.659.534,44	90,13	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	DESPESAS PAGAS Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.727.092,00	2.787.298,19	2.771.233,15	99,42	2.410.251,99	86,47	2.384.175,02	85,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.232.935,00	4.240.864,79	4.219.685,26	99,50	3.610.818,67	85,14	3.585.182,30	84,53	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	87.640,00	163.924,74	162.316,30	99,01	160.445,05	97,87	159.803,63	97,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.820,00	3.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	210.900,00	269.524,06	267.983,28	99,42	248.791,07	92,30	242.566,68	89,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.863.527,00	1.046.016,97	1.040.952,08	99,51	904.381,10	86,45	856.567,11	81,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.165.914,00	8.511.566,75	8.462.170,07	99,41	7.334.687,88	86,17	7.228.294,74	84,92	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.621.146,00	2.950.654,55	2.932.108,60	99,37	2.680.516,31	90,84	2.659.534,44	90,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.544.768,00	5.560.912,20	5.530.061,47	99,44	4.654.171,57	83,69	4.568.760,30	82,15	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

SELMA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:4CEE64FA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE DE 2022

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Bimestre: 5/2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	24.240.780,00		
Previsão Atualizada	24.386.621,79		
Receitas Realizadas	23.073.663,51		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	24.240.780,00		
Dotação Atualizada	27.289.852,73		
Despesas Empenhadas	26.486.705,96		
Despesas Liquidadas	22.809.723,62		
Despesas Pagas	22.212.565,04		

Superávit Orçamentário	263.939,89		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	26.486.705,96		
Despesas Liquidadas	22.809.723,62		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	27.004.908,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.704.886,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.104.886,75		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	412.009,00	501.811,89	121,79
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	847.976,89	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	540.854,38	339,17	450.378,81
Poder Executivo	540.854,38	339,17	450.378,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	241.181,77	0,00	25.277,56
Poder Executivo	241.181,77	0,00	25.277,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	782.036,15	339,17	475.656,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.440.246,27	25,00	30,30
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.944.569,50	70,00	95,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	519.924,02	50,00	50,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	3.000,00	15,00	0,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
			35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.654.171,57	15,00	33,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

SELMA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:34E898E9

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE DE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

CONTROLADOR(A) MUNICIPAL

SELMA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:B862FDB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.866.000,00	2.866.000,00	3.447.586,24	120,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	332.000,00	332.000,00	123.401,30	37,16
IPTU	30.000,00	30.000,00	32.067,84	106,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	302.000,00	302.000,00	91.333,46	30,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	46.500,00	46.500,00	47.569,85	102,30
ITBI	40.000,00	40.000,00	47.569,85	118,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.007.500,00	2.007.500,00	2.384.505,39	118,77
ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.373.558,72	118,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.500,00	7.500,00	10.946,67	145,95
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	892.109,70	185,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.236.875,00	35.236.875,00	25.634.638,50	72,74
Cota-Parte FPM	23.042.075,00	23.042.075,00	19.056.382,27	82,70
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	1.195,64	149,45
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	297.422,37	114,39
Cota-Parte ICMS	11.924.000,00	11.924.000,00	6.270.466,71	52,58
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	9.171,51	91,71
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.102.875,00	38.102.875,00	29.082.224,74	76,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	543.500,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	531.500,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	350.500,00	389.380,00	387.820,57	99,59	195.758,10	50,27	195.758,10	50,27	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	350.500,00	389.380,00	387.820,57	99,59	195.758,10	50,27	195.758,10	50,27	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	360.500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.316.900,00	8.452.700,00	8.551.599,21	101,17	7.283.557,30	86,16	7.239.835,38	85,65	0,00
Despesas Correntes	7.176.900,00	8.259.600,00	8.365.329,35	101,28	7.097.287,44	85,92	7.053.565,52	85,39	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	193.100,00	186.269,86	96,46	186.269,86	96,46	186.269,86	96,46	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.601.400,00	8.842.600,00	8.939.419,78	101,09	7.479.315,40	84,58	7.435.593,48	84,08	0,00

RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.939.419,78	7.479.315,40	7.435.593,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.939.419,78	7.479.315,40	7.435.593,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.362.333,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.362.333,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			3.116.981,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,71

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
	(no exercício)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	

	atual	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA											
	Saldo (w)	Inicial (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Aplicado (aa) = (w - (x ou y))					
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00		0,00		0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00		0,00		0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00		0,00		0,00	0,00					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00		0,00		0,00	0,00					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.462.286,00	7.962.286,00	5.331.059,46	66,95
Proveniente da União	7.441.286,00	7.441.286,00	4.809.174,51	64,62
Proveniente dos Estados	21.000,00	521.000,00	521.884,95	100,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	350.874,61	701,74
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.512.286,00	8.012.286,00	5.681.934,07	70,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.376.410,00	4.531.768,00	4.383.516,34	96,72	3.407.539,48	75,19	3.385.737,74	74,71	0,00
Despesas Correntes	3.831.910,00	3.837.608,00	3.744.674,09	97,57	2.864.176,77	74,63	2.842.375,03	74,06	0,00
Despesas de Capital	544.500,00	694.160,00	638.842,25	92,03	543.362,71	78,27	543.362,71	78,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.829.000,00	2.097.471,00	1.920.633,08	91,56	1.255.775,04	59,87	1.233.157,48	58,79	0,00
Despesas Correntes	1.331.000,00	1.749.823,00	1.690.146,65	96,58	1.052.788,61	60,16	1.032.360,99	58,99	0,00
Despesas de Capital	498.000,00	347.648,00	230.486,43	66,29	202.986,43	58,38	200.796,49	57,75	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	507.628,00	78.328,00	78.290,00	99,95	59.958,37	76,54	59.958,37	76,54	0,00
Despesas Correntes	495.128,00	78.328,00	78.290,00	99,95	59.958,37	76,54	59.958,37	76,54	0,00
Despesas de Capital	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	68.040,00	13.879,00	12.360,00	89,05	190,00	1,36	190,00	1,36	0,00
Despesas Correntes	47.540,00	12.360,00	12.360,00	100,00	190,00	1,53	190,00	1,53	0,00
Despesas de Capital	20.500,00	1.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	419.808,00	376.408,00	369.978,00	98,29	336.031,49	89,27	335.809,74	89,21	0,00
Despesas Correntes	393.808,00	370.908,00	369.978,00	99,74	336.031,49	90,59	335.809,74	90,53	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	110.900,00	830.932,00	541.129,34	65,12	413.727,86	49,79	413.677,86	49,78	0,00
Despesas Correntes	100.400,00	808.932,00	534.659,34	66,09	413.727,86	51,14	413.677,86	51,13	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	22.000,00	6.470,00	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.311.786,00	7.928.786,00	7.305.906,76	92,14	5.473.222,24	69,02	5.428.531,19	68,46	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.919.910,00	4.532.278,00	4.383.516,34	96,71	3.407.539,48	75,18	3.385.737,74	74,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.179.500,00	2.486.851,00	2.308.453,65	92,82	1.451.533,14	58,36	1.428.915,58	57,45	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	868.128,00	78.338,00	78.290,00	99,93	59.958,37	76,53	59.958,37	76,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	83.040,00	13.879,00	12.360,00	89,05	190,00	1,36	190,00	1,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	434.808,00	376.408,00	369.978,00	98,29	336.031,49	89,27	335.809,74	89,21	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.427.800,00	9.283.632,00	9.092.728,55	97,94	7.697.285,16	82,91	7.653.513,24	82,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.913.186,00	16.771.386,00	16.245.326,54	96,86	12.952.537,64	77,22	12.864.124,67	76,70	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.311.786,00	7.928.786,00	7.305.906,76	92,14	5.473.222,24	69,02	5.428.531,19	68,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.601.400,00	8.842.600,00	8.939.419,78	101,09	7.479.315,40	84,58	7.435.593,48	84,08	0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:61D11473

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I RREO - 5º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	49.236.895,00	60.691.679,43	11.352.898,82	57.237.810,51	3.453.868,92
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.862.440,00	19.671.080,00	5.311.335,62	21.792.915,76	-2.121.835,76
1.1.1 Impostos	8.683.440,00	18.492.080,00	5.222.030,95	21.267.883,98	-2.775.803,98
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	665.107,00	665.107,00	20.337,91	342.182,66	322.924,34
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	307.902,00	307.902,00	10.498,22	152.443,93	155.458,07
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	245.730,00	245.730,00	7.506,23	137.360,32	108.369,68
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	42.172,00	42.172,00	1.315,26	5.263,15	36.908,85
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.021,10	8.422,32	1.577,68
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	655,63	1.398,14	8.601,86
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	357.205,00	357.205,00	9.839,69	189.738,73	167.466,27
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	327.205,00	327.205,00	9.839,69	187.857,93	139.347,07
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	1.880,80	3.119,20
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	800.000,00	800.000,00	206.578,81	643.724,67	156.275,33
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	800.000,00	800.000,00	206.578,81	643.724,67	156.275,33
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	650.000,00	650.000,00	206.578,81	523.006,59	126.993,41
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	650.000,00	650.000,00	206.578,81	523.006,59	126.993,41
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	650.000,00	650.000,00	206.578,81	523.006,59	126.993,41
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00	150.000,00	0,00	120.718,08	29.281,92
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	120.718,08	29.281,92
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.218.333,00	17.026.973,00	4.995.114,23	20.281.976,65	-3.255.003,65
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	7.218.333,00	17.026.973,00	4.995.114,23	20.281.976,65	-3.255.003,65
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.218.333,00	17.026.973,00	4.995.114,23	20.281.976,65	-3.255.003,65
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.979.652,00	16.788.292,00	4.955.096,23	19.704.904,67	-2.916.612,67
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	98.681,00	98.681,00	40.018,00	577.048,05	-478.367,05

1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	0,00	2,30	69.997,70
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	0,00	21,63	69.978,37
1.1.2 Taxas	1.179.000,00	1.179.000,00	89.304,67	525.031,78	653.968,22
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.109.000,00	1.109.000,00	89.304,67	482.847,64	626.152,36
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.109.000,00	1.109.000,00	89.304,67	482.847,64	626.152,36
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	89.304,67	482.847,64	617.152,36
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.100.000,00	1.100.000,00	89.304,67	482.847,64	617.152,36
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	0,00	42.184,14	27.815,86
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	0,00	42.184,14	27.815,86
1.1.2.2.01.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	42.184,14	-32.184,14
1.1.2.2.01.02.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	42.184,14	-32.184,14
1.1.2.2.01.03 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.03.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.04 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.04.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2 Contribuições	1.622.896,00	1.622.896,00	287.861,36	1.453.623,31	169.272,69
1.2.1 Contribuições Sociais	1.000.000,00	1.000.000,00	221.875,13	1.119.893,31	-119.893,31
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.000.000,00	1.000.000,00	221.875,13	1.119.893,31	-119.893,31
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	221.875,13	1.119.893,31	-119.893,31
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.000.000,00	1.000.000,00	221.875,13	1.119.893,31	-119.893,31
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	221.875,13	1.119.893,31	-119.893,31
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	221.875,13	1.119.893,31	-119.893,31
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	622.896,00	622.896,00	65.986,23	333.730,00	289.166,00
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	622.896,00	622.896,00	65.986,23	333.730,00	289.166,00
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	622.896,00	622.896,00	65.986,23	333.730,00	289.166,00
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	622.896,00	622.896,00	65.986,23	333.730,00	289.166,00
1.3 Receita Patrimonial	1.471.192,00	1.471.192,00	324.468,84	1.136.252,57	334.939,43
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.3.1.1.99.01 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.081.192,00	1.081.192,00	324.468,84	1.136.252,57	-55.060,57
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.071.192,00	1.071.192,00	324.468,84	1.136.252,57	-65.060,57
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	646.192,00	646.192,00	289.821,82	1.024.564,82	-378.372,82
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	646.192,00	646.192,00	289.821,82	1.024.564,82	-378.372,82
1.3.2.1.01.01.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	348.000,00	348.000,00	168.222,15	630.506,22	-282.506,22
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	5.598,94	9.709,69	-4.709,69
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	17.728,21	124.435,61	-114.435,61
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	154,04	154,04	845,96
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	86.646,17	214.965,34	-204.965,34
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	196.192,00	196.192,00	5.092,09	21.638,57	174.553,43
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	349,72	890,41	109,59
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	925,59	2.188,48	-1.188,48
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTENCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	5.000,00	5.000,00	4.533,96	17.678,53	-12.678,53
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	122,97	801,97	198,03
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	3.000,00	3.000,00	447,98	1.595,96	1.404,04
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	425.000,00	425.000,00	34.647,02	111.687,75	313.312,25
1.3.2.1.04.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	425.000,00	425.000,00	34.647,02	111.687,75	313.312,25
1.3.2.1.04.01.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	215.000,00	215.000,00	18.118,08	95.158,81	119.841,19
1.3.2.1.04.01.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	210.000,00	210.000,00	16.528,94	16.528,94	193.471,06
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.99.01 Outros Valores Mobiliários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.9.99.01 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.6 Receita de Serviços	347.000,00	347.000,00	0,00	23.290,77	323.709,23
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	334.000,00	334.000,00	0,00	22.942,30	311.057,70
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	334.000,00	334.000,00	0,00	22.942,30	311.057,70
1.6.3.1.50 Serviços Hospitalares	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.6.3.1.50.1 Serviços Hospitalares - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.6.3.1.53 Serviços Ambulatoriais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.6.3.1.53.1 Serviços Ambulatoriais - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	114.000,00	114.000,00	0,00	22.942,30	91.057,70
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	114.000,00	114.000,00	0,00	22.942,30	91.057,70
1.6.9 Outros Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	348,47	12.651,53
1.6.9.99 Outros Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	348,47	12.651,53
1.6.9.99.01 Outros Serviços - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	348,47	12.651,53
1.7 Transferências Correntes	35.670.591,00	37.316.735,43	5.162.204,90	31.897.171,20	5.419.564,23
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.754.151,00	25.080.308,43	3.321.766,94	21.827.356,11	3.252.952,32
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.438.741,00	12.438.741,00	2.235.511,76	13.118.339,15	-679.598,15
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.422.741,00	12.422.741,00	2.231.161,91	13.112.352,24	-689.611,24
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.222.741,00	11.222.741,00	2.231.161,91	12.354.739,01	-1.131.998,01
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.222.741,00	11.222.741,00	2.231.161,91	12.354.739,01	-1.131.998,01

1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.028.426,00	14.028.426,00	2.754.384,54	15.376.105,70	-1.347.679,70
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.805.685,00	-2.805.685,00	-523.222,63	-3.021.366,69	215.681,69
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	757.613,23	-157.613,23
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	757.613,23	-157.613,23
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	757.613,23	-157.613,23
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	4.349,85	5.986,91	10.013,09
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	4.349,85	5.986,91	10.013,09
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	5.437,29	7.483,52	12.516,48
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-1.087,44	-1.496,61	-2.503,39
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	490.000,00	640.000,00	90.064,01	610.537,07	29.462,93
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	150.000,00	150.000,00	0,00	19.403,19	130.596,81
1.7.1.2.51.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	19.403,19	130.596,81
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	340.000,00	340.000,00	90.064,01	395.391,54	-55.391,54
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	6.259,30	18.062,64	31.937,36
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	50.000,00	50.000,00	6.259,30	18.062,64	31.937,36
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	260.000,00	260.000,00	83.804,71	377.328,90	-117.328,90
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	260.000,00	260.000,00	83.804,71	377.328,90	-117.328,90
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	150.000,00	0,00	195.742,34	-45.742,34
1.7.1.2.99.01 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	150.000,00	0,00	195.742,34	-45.742,34
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.448.580,00	6.683.580,00	543.087,41	3.856.210,43	2.827.369,57
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.094.630,00	5.329.630,00	543.087,41	3.856.210,43	1.473.419,57
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.994.630,00	2.994.630,00	364.088,97	2.490.477,97	504.152,03
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.994.630,00	2.994.630,00	364.088,97	2.490.477,97	504.152,03
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.994.630,00	2.994.630,00	364.088,97	2.490.477,97	504.152,03
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.000.000,00	1.235.000,00	124.349,26	1.142.402,94	92.597,06
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.000.000,00	1.235.000,00	124.349,26	1.142.402,94	92.597,06
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.000.000,00	1.235.000,00	124.349,26	1.142.402,94	92.597,06
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	300.000,00	300.000,00	33.435,21	127.660,45	172.339,55
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	300.000,00	300.000,00	33.435,21	127.660,45	172.339,55
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	300.000,00	300.000,00	33.435,21	127.660,45	172.339,55
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	500.000,00	500.000,00	21.213,97	95.669,07	404.330,93
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	500.000,00	500.000,00	21.213,97	95.669,07	404.330,93
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	500.000,00	500.000,00	21.213,97	95.669,07	404.330,93
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.353.950,00	1.353.950,00	0,00	0,00	1.353.950,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	853.950,00	853.950,00	0,00	0,00	853.950,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	853.950,00	853.950,00	0,00	0,00	853.950,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	877.775,00	877.775,00	73.770,39	352.515,40	525.259,60
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	321.130,00	321.130,00	30.197,41	156.436,99	164.693,01
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	321.130,00	321.130,00	30.197,41	156.436,99	164.693,01
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.51.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	229.000,00	229.000,00	31.283,20	140.774,40	88.225,60
1.7.1.4.52.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	229.000,00	229.000,00	31.283,20	140.774,40	88.225,60
1.7.1.4.52.01.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	50.000,00	50.000,00	9.159,20	41.216,40	8.783,60
1.7.1.4.52.01.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	43.455,00	43.455,00	5.278,80	23.754,60	19.700,40
1.7.1.4.52.01.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL	90.000,00	90.000,00	16.145,60	72.149,60	17.850,40
1.7.1.4.52.01.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	45.545,00	45.545,00	699,60	3.653,80	41.891,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	233.700,00	233.700,00	12.289,78	55.304,01	178.395,99
1.7.1.4.53.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	233.700,00	233.700,00	12.289,78	55.304,01	178.395,99
1.7.1.4.53.01.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE INFANTIL	30.000,00	30.000,00	2.369,12	10.661,04	19.338,96
1.7.1.4.53.01.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	149.266,00	149.266,00	7.314,64	32.915,88	116.350,12
1.7.1.4.53.01.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE MÉDIO	54.434,00	54.434,00	2.606,02	11.727,09	42.706,91
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	43.945,00	43.945,00	0,00	0,00	43.945,00
1.7.1.4.99.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	43.945,00	43.945,00	0,00	0,00	43.945,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	223.931,25	1.342.029,01	-1.342.029,01
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT 1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00 0,00	0,00 0,00	253.245,00	1.182.185,45	-1.182.185,45
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	-29.313,75	159.843,56	-159.843,56
1.7.1.5.51.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	-29.313,75	159.843,56	-159.843,56
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.195.000,00	1.195.000,00	12.142,54	284.499,23	910.500,77

1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.195.000,00	1.195.000,00	12.142,54	284.499,23	910.500,77
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.195.000,00	1.195.000,00	12.142,54	284.499,23	910.500,77
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.195.000,00	1.195.000,00	12.142,54	284.499,23	910.500,77
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.290.000,00	1.330.571,43	135.238,09	159.465,11	1.171.106,32
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	3.025,06	446.974,94
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	3.025,06	446.974,94
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	300.000,00	300.000,00	0,00	21.201,96	278.798,04
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	21.201,96	278.798,04
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	305.000,00	345.571,43	135.238,09	135.238,09	210.333,34
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	305.000,00	345.571,43	135.238,09	135.238,09	210.333,34
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.014.055,00	1.914.641,00	8.021,49	2.103.760,71	-189.119,71
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.028,92	5.144,60	-5.144,60
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.028,92	5.144,60	-5.144,60
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.006.055,00	1.906.641,00	6.992,57	2.098.616,11	-191.975,11
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.006.055,00	1.906.641,00	6.992,57	2.098.616,11	-191.975,11
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.310.000,00	4.629.987,00	496.310,33	2.741.215,50	1.888.771,50
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.040.000,00	4.040.000,00	490.740,53	2.691.829,73	1.348.170,27
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.680.000,00	3.680.000,00	460.841,04	2.514.140,88	1.165.859,12
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.680.000,00	3.680.000,00	460.841,04	2.514.140,88	1.165.859,12
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.600.000,00	4.600.000,00	576.051,27	3.142.675,88	1.457.324,12
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-920.000,00	-920.000,00	-115.210,23	-628.535,00	-291.465,00
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	28.434,54	161.873,62	78.126,38
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	28.434,54	161.873,62	78.126,38
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	35.543,15	202.341,88	97.658,12
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-60.000,00	-60.000,00	-7.108,61	-40.468,26	-19.531,74
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	56.000,00	56.000,00	699,76	3.467,40	52.532,60
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	56.000,00	56.000,00	699,76	3.467,40	52.532,60
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	70.000,00	70.000,00	874,68	4.334,14	65.665,86
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-14.000,00	-14.000,00	-174,92	-866,74	-13.133,26
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	64.000,00	64.000,00	765,19	12.347,83	51.652,17
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	64.000,00	64.000,00	765,19	12.347,83	51.652,17
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	200.000,00	519.987,00	0,00	43.815,97	476.171,03
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	200.000,00	519.987,00	0,00	43.815,97	476.171,03
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	200.000,00	519.987,00	0,00	43.815,97	476.171,03
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	70.000,00	70.000,00	5.569,80	5.569,80	64.430,20
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	70.000,00	70.000,00	5.569,80	5.569,80	64.430,20
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	70.000,00	70.000,00	5.569,80	5.569,80	64.430,20
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.606.440,00	7.606.440,00	1.344.127,63	7.328.599,59	277.840,41
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.606.440,00	7.606.440,00	1.344.127,63	7.328.599,59	277.840,41
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.606.440,00	7.606.440,00	1.344.127,63	7.328.599,59	277.840,41
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.606.440,00	7.606.440,00	1.344.127,63	7.328.599,59	277.840,41
1.9 Outras Receitas Correntes	262.776,00	262.776,00	267.028,10	934.556,90	-671.780,90
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.2.1 Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	182.776,00	182.776,00	267.028,10	934.556,90	-751.780,90
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	182.776,00	182.776,00	267.028,10	934.556,90	-751.780,90
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	266.879,11	927.301,96	-927.301,96
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	0,00	266.879,11	927.301,96	-927.301,96
1.9.9.9.99 Outras Receitas	182.776,00	182.776,00	148,99	7.254,94	175.521,06
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	182.776,00	182.776,00	148,99	7.254,94	175.521,06
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	182.776,00	182.776,00	148,99	7.254,94	175.521,06
2 Receitas de Capital	624.664,00	624.664,00	0,00	0,00	624.664,00
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	524.664,00	524.664,00	0,00	0,00	524.664,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	524.664,00	524.664,00	0,00	0,00	524.664,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	393.064,00	393.064,00	0,00	0,00	393.064,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	243.064,00	243.064,00	0,00	0,00	243.064,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	97.064,00	97.064,00	0,00	0,00	97.064,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	97.064,00	97.064,00	0,00	0,00	97.064,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	131.600,00	131.600,00	0,00	0,00	131.600,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	131.600,00	131.600,00	0,00	0,00	131.600,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	131.600,00	131.600,00	0,00	0,00	131.600,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.090.000,00	3.090.000,00	600.906,77	2.873.151,22	216.848,78
7.2 Contribuições	3.090.000,00	3.090.000,00	600.906,77	2.873.151,22	216.848,78
7.2.1 Contribuições Sociais	3.090.000,00	3.090.000,00	600.906,77	2.873.151,22	216.848,78
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	3.090.000,00	3.090.000,00	600.906,77	2.873.151,22	216.848,78
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.090.000,00	3.090.000,00	519.227,47	2.710.037,28	379.962,72
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.090.000,00	3.090.000,00	519.227,47	2.710.037,28	379.962,72
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.090.000,00	3.090.000,00	519.227,47	2.710.037,28	379.962,72
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.090.000,00	3.090.000,00	519.227,47	2.710.037,28	379.962,72
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	81.679,30	163.113,94	-163.113,94
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	81.679,30	163.113,94	-163.113,94
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	81.679,30	163.113,94	-163.113,94
Total Receitas	52.951.559,00	64.406.343,43	11.953.805,59	60.110.961,73	4.295.381,70

Prefeitura Municipal de Lajes		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022									
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	51.545.939,00	18.774.434,70	70.320.373,70	10.647.103,25	58.274.267,25	12.046.106,45	10.254.583,67	48.118.552,68	22.201.821,02	48.011.133,44	0,00
3 Despesas Correntes	44.995.803,00	14.534.659,76	59.530.462,76	8.701.303,41	52.715.168,22	6.815.294,54	9.818.439,01	44.823.658,63	14.706.804,13	44.717.659,39	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.368.797,00	3.183.912,66	22.552.709,66	3.285.215,20	21.726.868,04	825.841,62	3.703.450,68	18.655.099,83	3.897.609,83	18.639.293,68	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.368.797,00	3.183.912,66	22.552.709,66	3.285.215,20	21.726.868,04	825.841,62	3.703.450,68	18.655.099,83	3.897.609,83	18.639.293,68	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.000.000,00	945.000,00	3.945.000,00	669.819,42	3.669.819,42	275.180,58	669.819,42	3.512.862,10	432.137,90	3.512.862,10	0,00
319003 PENSÕES	150.000,00	40.000,00	190.000,00	29.720,66	179.720,66	10.279,34	30.023,66	171.337,44	18.662,56	171.337,44	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.024.500,00	-948.937,56	75.562,44	0,00	0,00	75.562,44	0,00	0,00	75.562,44	0,00	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.740.680,00	3.188.751,08	16.929.431,08	2.420.000,00	16.682.280,00	247.151,08	2.854.777,88	14.305.480,26	2.623.950,82	14.305.029,03	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.081.569,00	228.047,14	1.309.616,14	165.675,12	1.188.603,51	121.012,63	148.829,72	658.975,58	650.640,56	643.620,66	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	93.548,00	-52.948,00	40.600,00	0,00	1.550,00	39.050,00	0,00	1.550,00	39.050,00	1.550,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.500,00	-50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.000,00	-23.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.000,00	-122.500,00	57.500,00	0,00	4.894,45	52.605,55	0,00	4.894,45	52.605,55	4.894,45	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	70.000,00	-51.600,00	18.400,00	400,00	17.113,26	1.286,74	3.856,92	16.906,25	1.493,75	16.906,25	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	-51.600,00	18.400,00	400,00	17.113,26	1.286,74	3.856,92	16.906,25	1.493,75	16.906,25	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	-12.600,00	17.400,00	400,00	17.113,26	286,74	3.856,92	16.906,25	493,75	16.906,25	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	-39.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.557.006,00	11.402.347,10	36.959.353,10	5.415.688,21	30.971.186,92	5.988.166,18	6.111.131,41	26.151.652,55	10.807.700,55	26.061.459,46	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	354.000,00	-213.987,00	140.013,00	0,00	15.198,00	124.815,00	1.174,00	14.717,00	125.296,00	14.717,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	-159.987,00	140.013,00	0,00	15.198,00	124.815,00	1.174,00	14.717,00	125.296,00	14.717,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.000,00	-54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	25.197.006,00	11.616.334,10	36.813.340,10	5.415.688,21	30.949.988,92	5.863.351,18	6.108.957,41	26.131.935,55	10.681.404,55	26.041.742,46	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	206.020,00	-79.675,00	126.345,00	5.890,00	42.735,00	83.610,00	5.730,00	42.575,00	83.770,00	42.410,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	-2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	7.563.932,00	1.024.125,07	8.588.057,07	2.007.258,95	7.245.647,92	1.342.409,15	1.896.474,63	6.731.055,67	1.857.001,40	6.699.298,90	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	76.000,00	-33.770,00	42.230,00	0,00	12.000,00	30.230,00	0,00	12.000,00	30.230,00	12.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU	1.909.740,00	-517.350,00	1.392.390,00	25.971,25	818.943,46	573.446,54	149.313,69	784.177,21	608.212,79	781.877,21	0,00

SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT											
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	82.120,00	-24.568,91	57.551,09	0,00	33.568,12	23.982,97	0,00	28.649,04	28.902,05	28.649,04	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	219.120,00	-94.120,00	125.000,00	0,00	70.000,00	55.000,00	9.303,22	30.553,22	94.446,78	30.553,22	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.236.312,00	-492.504,78	743.807,22	156.506,60	470.863,82	272.943,40	73.314,04	308.402,76	435.404,46	308.002,76	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.837.171,00	2.289.256,70	8.126.427,70	1.191.852,79	7.952.468,19	173.959,51	1.758.384,98	6.834.956,60	1.291.471,10	6.834.956,60	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.558.983,00	8.515.297,69	15.074.280,69	1.813.357,79	12.222.397,86	2.851.882,83	1.991.969,24	9.592.135,96	5.482.144,73	9.540.867,44	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	791.000,00	-225.324,34	565.675,66	54.000,00	329.706,47	235.969,19	36.454,02	177.398,20	388.277,46	177.398,20	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.440,00	437.947,89	698.387,89	122.228,72	657.802,19	40.585,70	88.525,19	540.267,13	158.120,76	540.267,13	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	79.000,00	5.600,00	84.600,00	4.000,00	52.000,00	32.600,00	4.000,00	43.000,00	41.600,00	43.000,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.500,00	217.997,82	228.497,82	0,00	216.060,63	12.437,19	4.393,23	216.060,63	12.437,19	216.060,63	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123.168,00	233.124,77	356.292,77	3.470,74	349.469,34	6.823,43	3.470,74	349.355,31	6.937,46	349.355,31	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	233.000,00	362.797,19	595.797,19	31.151,37	476.325,92	119.471,27	87.624,43	441.348,82	154.448,37	437.046,02	0,00
4 Despesas de Capital	5.530.136,00	5.259.774,94	10.789.910,94	1.945.799,84	5.559.099,03	5.230.811,91	436.144,66	3.294.894,05	7.495.016,89	3.293.474,05	0,00
44 INVESTIMENTO	4.546.380,00	5.114.344,94	9.660.724,94	1.945.581,84	4.431.196,41	5.229.528,53	219.467,11	2.303.182,95	7.357.541,99	2.301.762,95	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.546.380,00	5.114.344,94	9.660.724,94	1.945.581,84	4.431.196,41	5.229.528,53	219.467,11	2.303.182,95	7.357.541,99	2.301.762,95	0,00
449041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.827.000,00	3.365.715,38	6.192.715,38	1.274.093,84	1.764.295,89	4.428.419,49	88.033,82	360.713,09	5.832.002,29	360.713,09	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.719.380,00	1.748.629,56	3.468.009,56	671.488,00	2.666.900,52	801.109,04	131.433,29	1.942.469,86	1.525.539,70	1.941.049,86	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	983.756,00	145.430,00	1.129.186,00	218,00	1.127.902,62	1.283,38	216.677,55	991.711,10	137.474,90	991.711,10	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	983.756,00	145.430,00	1.129.186,00	218,00	1.127.902,62	1.283,38	216.677,55	991.711,10	137.474,90	991.711,10	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	983.756,00	145.430,00	1.129.186,00	218,00	1.127.902,62	1.283,38	216.677,55	991.711,10	137.474,90	991.711,10	0,00
9 Reserva de Contingência	1.020.000,00	-1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.020.000,00	-1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.020.000,00	-1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	1.020.000,00	-1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.305.620,00	1.686.863,83	2.992.483,83	511.304,52	2.710.376,55	282.107,28	525.143,01	2.306.331,41	686.152,42	2.306.331,41	0,00
3 Despesas Correntes	1.305.620,00	1.686.863,83	2.992.483,83	511.304,52	2.710.376,55	282.107,28	525.143,01	2.306.331,41	686.152,42	2.306.331,41	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.305.620,00	1.686.863,83	2.992.483,83	511.304,52	2.710.376,55	282.107,28	525.143,01	2.306.331,41	686.152,42	2.306.331,41	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.305.620,00	1.686.863,83	2.992.483,83	511.304,52	2.710.376,55	282.107,28	525.143,01	2.306.331,41	686.152,42	2.306.331,41	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.305.120,00	1.687.363,83	2.992.483,83	511.304,52	2.710.376,55	282.107,28	525.143,01	2.306.331,41	686.152,42	2.306.331,41	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	52.851.559,00	20.461.298,53	73.312.857,53	11.158.407,77	60.984.643,80	12.328.213,73	10.779.726,68	50.424.884,09	22.887.973,44	50.317.464,85	0,00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador CRC/RN 6873

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:014527C0

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II RREO - 5º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção	Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022	

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.545.939,00	70.320.373,70	10.647.103,25	58.274.267,25	95,56	12.046.106,45	10.254.583,67	48.118.552,68	95,43	22.201.821,02	0,00
01 LEGISLATIVA	1.449.500,00	2.056.608,00	397.220,79	1.836.869,74	3,01	219.738,26	278.235,82	1.257.061,38	2,49	799.546,62	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.449.500,00	2.056.608,00	397.220,79	1.836.869,74	3,01	219.738,26	278.235,82	1.257.061,38	2,49	799.546,62	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.339.895,00	10.072.211,27	1.491.131,90	8.771.730,95	14,38	1.300.480,32	1.685.157,73	7.212.356,62	14,30	2.859.854,65	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.200.655,00	8.686.054,82	1.355.245,25	7.723.035,84	12,66	963.018,98	1.492.765,98	6.401.886,09	12,70	2.284.168,73	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	571.000,00	1.063.209,31	135.886,65	783.677,97	1,29	279.531,34	144.348,98	600.718,20	1,19	462.491,11	0,00
124 CONTROLE INTERNO	156.000,00	128.947,14	0,00	128.947,14	0,21	0,00	19.283,83	116.256,57	0,23	12.690,57	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	312.240,00	194.000,00	0,00	136.070,00	0,22	57.930,00	28.758,94	93.495,76	0,19	100.504,24	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.430.968,00	3.053.139,47	424.087,95	2.664.989,83	4,37	388.149,64	494.212,61	2.097.442,90	4,16	955.696,57	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	92.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.288.968,00	2.989.139,47	424.087,95	2.664.989,83	4,37	324.149,64	494.212,61	2.097.442,90	4,16	891.696,57	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.833.500,00	4.756.930,00	699.774,26	4.331.903,41	7,10	425.026,59	777.859,55	4.008.517,79	7,95	748.412,21	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.833.500,00	4.756.930,00	699.774,26	4.331.903,41	7,10	425.026,59	777.859,55	4.008.517,79	7,95	748.412,21	0,00
10 SAÚDE	13.389.696,00	20.986.009,96	4.348.730,87	18.497.655,13	30,33	2.488.354,83	2.862.343,78	14.927.937,82	29,60	6.058.072,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.723.920,00	5.034.298,70	753.665,03	4.998.844,16	8,20	35.454,54	702.415,67	4.004.127,52	7,94	1.030.171,18	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.095.728,00	11.346.014,60	2.143.735,33	9.467.452,55	15,52	1.878.562,05	1.886.643,56	8.371.575,35	16,60	2.974.439,25	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.722.048,00	4.065.596,66	1.451.330,51	3.648.188,83	5,98	417.407,83	260.259,70	2.234.334,75	4,43	1.831.261,91	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	570.000,00	368.500,00	0,00	260.069,59	0,43	108.430,41	0,00	260.069,59	0,52	108.430,41	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	278.000,00	171.600,00	0,00	123.100,00	0,20	48.500,00	13.024,85	57.830,61	0,11	113.769,39	0,00
11 TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.510.179,00	14.575.964,77	1.864.849,92	12.995.280,47	21,31	1.580.684,30	2.265.426,55	10.822.989,84	21,46	3.752.974,93	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.139.179,00	10.364.566,09	720.397,38	9.315.885,06	15,28	1.048.681,03	1.999.857,38	8.211.813,89	16,29	2.152.752,20	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.285.000,00	4.125.398,68	1.144.452,54	3.679.395,41	6,03	446.003,27	265.569,17	2.611.175,95	5,18	1.514.222,73	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00
13 CULTURA	265.000,00	1.650.500,00	107.627,70	654.703,10	1,07	995.796,90	191.539,70	627.261,10	1,24	1.023.238,90	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.305.620,00	2.992.483,83	511.304,52	2.710.376,55	4,44	282.107,28	525.143,01	2.306.331,41	4,57	686.152,42	0,00
01 LEGISLATIVA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	216.120,00	306.172,86	40.052,86	306.172,86	0,50	0,00	37.584,47	169.412,86	0,34	136.760,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.120,00	258.120,00	40.000,00	258.120,00	0,42	0,00	31.576,83	135.130,69	0,27	122.989,31	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	41.000,00	11.000,00	41.000,00	0,07	0,00	6.007,64	31.229,31	0,06	9.770,69	0,00
124 CONTROLE INTERNO	14.000,00	3.052,86	-10.947,14	3.052,86	0,01	0,00	0,00	3.052,86	0,01	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.000,00	135.128,53	32.000,00	133.128,53	0,22	2.000,00	21.512,52	96.839,80	0,19	38.288,73	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

											PROCESSADOS
											(f)
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	59.000,00	133.128,53	32.000,00	133.128,53	0,22	0,00	21.512,52	96.839,80	0,19	36.288,73	0,00
10 SAÚDE	320.000,00	641.835,63	150.413,01	600.801,27	0,99	41.034,36	112.728,51	462.110,16	0,92	179.725,47	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	192.000,00	72.575,82	192.000,00	0,31	0,00	33.500,96	152.925,14	0,30	39.074,86	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	208.000,00	373.235,63	77.837,19	349.084,59	0,57	24.151,04	70.197,32	270.141,63	0,54	103.094,00	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	22.000,00	56.600,00	0,00	45.611,46	0,07	10.988,54	6.026,41	27.053,15	0,05	29.546,85	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	14.105,22	0,02	5.894,78	3.003,82	11.990,24	0,02	8.009,76	0,00
12 EDUCAÇÃO	650.000,00	1.721.931,79	258.225,59	1.482.858,87	2,43	239.072,92	322.922,04	1.430.534,14	2,84	291.397,65	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	540.000,00	1.143.000,00	112.642,48	1.064.293,27	1,75	78.706,73	226.497,62	1.061.710,34	2,11	81.289,66	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000,00	578.931,79	145.583,11	418.565,60	0,69	160.366,19	96.424,42	368.823,80	0,73	210.107,99	0,00
15 URBANISMO	40.000,00	110.000,00	30.613,06	110.000,00	0,18	0,00	18.811,43	93.428,87	0,19	16.571,13	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	110.000,00	30.613,06	110.000,00	0,18	0,00	18.811,43	93.428,87	0,19	16.571,13	0,00
20 AGRICULTURA	10.000,00	70.415,02	0,00	70.415,02	0,12	0,00	10.833,08	48.748,86	0,10	21.666,16	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	70.415,02	0,00	70.415,02	0,12	0,00	10.833,08	48.748,86	0,10	21.666,16	0,00
27 DESPORTO E LAZER	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,01	0,00	750,96	5.256,72	0,01	1.743,28	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,01	0,00	750,96	5.256,72	0,01	1.743,28	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	52.851.559,00	73.312.857,53	11.158.407,77	60.984.643,80	100,00	12.328.213,73	10.779.726,68	50.424.884,09	100,00	22.887.973,44	0,00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador Crc/Rn 6873

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:8CD94791

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV RREO - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.135.000,00	4.994.943,75
Receita de Contribuições dos Segurados	1.000.000,00	1.119.893,31
Ativo	1.000.000,00	1.119.893,31
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.090.000,00	2.873.151,22
Ativo	3.090.000,00	2.873.151,22
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.000,00	74.597,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	74.597,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	927.301,96
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	927.301,96
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.135.000,00	4.994.943,75

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	4.135.000,00	3.849.540,08	3.684.199,54	3.684.199,54	0,00
Aposentadorias	3.945.000,00	3.669.819,42	3.512.862,10	3.512.862,10	0,00
Pensões por Morte	190.000,00	179.720,66	171.337,44	171.337,44	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.135.000,00	3.849.540,08	3.684.199,54	3.684.199,54	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	1.145.403,67	1.310.744,21	1.310.744,21	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.716.910,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	920.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.025.363,25
Investimentos e Aplicações	725.266,36
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Receitas Correntes	380.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	380.000,00
	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	360.000,00	240.433,33	161.204,31	161.204,31	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	170.000,00	108.000,00	83.465,07	83.465,07	0,00
Demais Despesas Correntes	190.000,00	132.433,33	77.739,24	77.739,24	0,00
Despesas de Capital (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	380.000,00	240.433,33	161.204,31	161.204,31	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-240.433,33	-161.204,31	-161.204,31	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.799,97				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador CRC/RN 6873

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:43450F86

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI RREO - 5º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	60.691.679,43	57.237.810,51
Receitas Tributárias	19.671.080,00	21.792.915,76
IPTU	245.730,00	137.360,32
ISS	16.788.292,00	19.704.904,67
IBTI	327.205,00	187.857,93
IRRF	800.000,00	643.724,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.509.853,00	1.119.068,17
Receitas de Contribuições	1.622.896,00	1.453.623,31
Receita Patrimonial Líquida	1.471.192,00	1.136.252,57
Aplicações Financeiras (II)	1.071.192,00	1.136.252,57
Outras Receitas Patrimoniais	400.000,00	0,00
Transferências Correntes	37.316.735,43	31.897.171,20
Cota-Parte do FPM	15.228.426,00	16.133.718,93
Cota-Parte do ICMS	4.600.000,00	3.142.675,88
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	202.341,88
Cota-Parte do ITR	20.000,00	7.483,52
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	70.000,00	4.334,14
Transferências do FUNDEB	7.606.440,00	8.670.628,60
Outras Transferências Correntes	9.491.869,43	3.735.988,25
Demais Receitas Correntes	609.776,00	957.847,67
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	609.776,00	957.847,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	59.620.487,43	56.101.557,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	624.664,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	524.664,00	0,00
Convênios	131.600,00	0,00
Outras Transferências de Capital	393.064,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	624.664,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	60.245.151,43	56.101.557,94

DOTAÇÃO DESPESAS PRIMÁRIAS ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2022			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII) 62.522.946,59	55.425.544,77	47.129.990,04	47.023.990,80	2.065.646,55	799.787,56	799.787,56
Pessoal e Encargos Sociais 25.545.193,49	24.437.244,59	20.961.431,24	20.945.625,09	1.471.802,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV) 18.400,00	17.113,26	16.906,25	16.906,25	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes 36.959.353,10	30.971.186,92	26.151.652,55	26.061.459,46	593.843,86	799.787,56	799.787,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) 62.504.546,59	55.408.431,51	47.113.083,79	47.007.084,55	2.065.646,55	799.787,56	799.787,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI) 10.789.910,94	5.559.099,03	3.294.894,05	3.293.474,05	0,00	229.459,00	229.459,00
Investimentos 9.660.724,94	4.431.196,41	2.303.182,95	2.301.762,95	0,00	229.459,00	229.459,00
Inversões Financeiras 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX) 1.129.186,00	1.127.902,62	991.711,10	991.711,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) 9.660.724,94	4.431.196,41	2.303.182,95	2.301.762,95	0,00	229.459,00	229.459,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) 72.165.271,53	59.839.627,92	49.416.266,74	49.308.847,50	2.065.646,55	1.029.246,56	1.029.246,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						3.697.817,33
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-1.755.269,86
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						1.136.252,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						16.906,25
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						4.817.163,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		6.210.079,19	5.218.368,09
DEDUÇÕES (XXIX)		9.021.765,75	17.927.157,24
Disponibilidade de Caixa		9.021.765,75	17.927.157,24
Disponibilidade de Caixa Bruta		11.206.136,30	18.045.881,24
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		2.184.370,55	118.724,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)		-2.811.686,56	-12.708.789,15
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			9.897.102,59
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			2.065.646,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			7.831.456,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			6.712.109,72
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador CRC/RN 6873

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:CEBF2676

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII RREO - 5º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	18.492.080,00	21.267.883,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	307.902,00	152.443,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	357.205,00	189.738,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.026.973,00	20.281.976,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	643.724,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.218.426,00	19.490.554,35
2.1- Cota-Parte FPM	15.228.426,00	16.133.718,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.028.426,00	15.376.105,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	757.613,23
2.2- Cota-Parte ICMS	4.600.000,00	3.142.675,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	4.334,14
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	7.483,52
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	202.341,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.710.506,00	40.758.438,33
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.803.685,20	3.746.588,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.873.941,30	6.443.021,36
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.616.440,00	8.795.064,21
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.616.440,00	7.453.035,20
6.1.1- Principal	7.606.440,00	7.328.599,59
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	124.435,61
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	159.843,56
6.2.1- Principal	0,00	159.843,56
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.182.185,45
6.3.1- Principal	0,00	1.182.185,45
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	3.802.754,80	3.582.011,37
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		113,04
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		113,04
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.795.177,25

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.494.000,00	8.331.065,60	7.554.679,92	7.554.524,76	0,00	
10.1- Educação Infantil	2.655.931,79	2.493.065,60	1.964.201,15	1.964.045,99	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	2.655.931,79	2.493.065,60	1.964.201,15	1.964.045,99	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	5.838.068,21	5.838.000,00	5.590.478,77	5.590.478,77	0,00	

11- OUTRAS DESPESAS	2.686.637,56	2.335.087,29	1.601.811,41	1.601.811,41	0,00
11.1- Educação Infantil	1.497.898,68	1.386.787,42	832.690,61	832.690,61	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.497.898,68	1.386.787,42	832.690,61	832.690,61	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.188.738,88	948.299,87	769.120,80	769.120,80	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.180.637,56	10.666.152,89	9.156.491,33	9.156.336,17	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.331.065,60	7.554.679,92	7.554.524,76	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.465.152,89	8.608.674,54	8.608.519,38	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.201.000,00	547.816,79	547.816,79	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.201.000,00	547.816,79	547.816,79	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2				
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.156.544,95	7.554.679,92	7.554.679,92	85,89
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	591.092,73	547.816,79	547.816,79	46,33
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	177.327,82	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3				
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	879.506,42	(361.427,12)	(361.427,12)	(4,10)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	328.060,00	161.832,69	126.832,69	125.412,69	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	328.060,00	161.832,69	126.832,69	125.412,69	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.578.769,00	3.357.543,66	2.686.390,31	2.646.283,28	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.906.829,00	3.519.376,35	2.813.223,00	2.771.695,97	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						11.421.897,54
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						3.582.011,37
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						7.839.886,17
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
				10.189.609,58	7.839.886,17	19,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.454.889,73	1.566.540,09	1.444.431,91	0,00	10.457,82
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	193.472,98	305.123,34	185.274,73	0,00	8.198,25
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.231.358,10	1.231.358,10	1.229.098,53	0,00	2.259,57
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	30.058,65	30.058,65	30.058,65	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			887.775,00	372.745,90	
35.1- Salário-Educação			326.130,00	174.115,52	
35.2- PDDE			50.000,00	0,00	
35.3- PNAE			230.000,00	141.576,37	
35.4- PNATE			236.700,00	56.899,97	

35- Outras Transferências do FNDE		44.945,00	154,04
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		371.600,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.259.375,00	372.745,90

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	308.440,00	56.275,30	56.275,30	56.275,30	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	308.440,00	56.275,30	56.275,30	56.275,30	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	901.990,00	236.334,80	227.534,35	227.534,35	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.210.430,00	292.610,10	283.809,65	283.809,65	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.297.896,56	14.478.139,34	12.253.523,98	12.211.841,79	0,00
47.1- Despesas Correntes	14.824.699,00	13.542.610,33	11.814.758,06	11.774.495,87	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.226.000,00	8.937.358,87	7.860.073,64	7.859.918,48	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.598.699,00	4.605.251,46	3.954.684,42	3.914.577,39	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.473.197,56	935.529,01	438.765,92	437.345,92	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.473.197,56	935.529,01	438.765,92	437.345,92	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae) EDUCAÇÃO (af)		SALÁRIO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			113,04		0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			9,23		0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			0,00		0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			122,27		0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			122,27		0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador CRC/RN 6873

Publicado por:
João Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador: E1AB1AF2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX RREO - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2022 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.789.910,94	5.649.451,75	5.140.459,19
Investimentos	9.660.724,94	4.521.549,13	5.139.175,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.129.186,00	1.127.902,62	1.283,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.789.910,94	5.649.451,75	5.140.459,19
RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.789.910,94	5.649.451,75	5.140.459,19

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador CRC/RN 6873

Publicado por:
João Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:E8C95B73

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X RREO - 5º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2022
Exercício: 2022				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador CRC/RN 6873

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:5B9C3D76

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI RREO - 5º BIMESTRE**

Sistema							
Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e							Exercício: 2022
Aplicação dos Recursos							
Exercício Financeiro: 2022							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas			Saldo a	
	(a)		(b)			Realizar	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00		0,00				100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00		0,00				100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00				0,00
Despesas	Dotação		Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	
	Atualizada	Empenhadas				Restos a Pagar	Resto a Pagar
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021		2022			Saldo Atual	
	(i)		(j) = (Ib - (II f + II g))			(k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00		0,00				0,00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

PREFEITO

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

CONTADOR CRC/RN 6873

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:796F3ED2

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII RREO - 5º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e				Exercício: 2022
Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.683.440,00	18.492.080,00	21.267.883,98	115,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	307.902,00	307.902,00	152.443,93	49,51
IPTU	245.730,00	245.730,00	137.360,32	55,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.172,00	62.172,00	15.083,61	24,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	357.205,00	357.205,00	189.738,73	53,11
ITBI	327.205,00	327.205,00	187.857,93	57,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	1.880,80	6,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.218.333,00	17.026.973,00	20.281.976,65	119,11
ISS	6.979.652,00	16.788.292,00	19.704.904,67	117,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	238.681,00	238.681,00	577.071,98	241,77
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	643.724,67	80,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.018.426,00	19.018.426,00	18.732.941,12	98,49
Cota-Parte FPM	14.028.426,00	14.028.426,00	15.376.105,70	109,60
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	7.483,52	37,41
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	202.341,88	67,44
Cota-Parte ICMS	4.600.000,00	4.600.000,00	3.142.675,88	68,31
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	4.334,14	6,19
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.701.866,00	37.510.506,00	40.000.825,10	106,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.275.590,00	6.179.995,37	5.055.150,15	81,79	4.476.893,43	72,44	4.476.893,43	72,44	0,00
Despesas Correntes	1.210.590,00	5.336.553,44	4.687.721,46	87,84	4.144.917,24	77,67	4.144.917,24	77,67	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	843.441,93	367.428,69	43,56	331.976,19	39,35	331.976,19	39,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	976.400,00	1.162.785,00	1.151.319,46	99,01	761.160,47	65,46	761.160,47	65,46	0,00
Despesas Correntes	976.400,00	1.162.785,00	1.151.319,46	99,01	761.160,47	65,46	761.160,47	65,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	263.842,00	262.342,00	260.069,59	99,13	260.069,59	99,13	260.069,59	99,13	0,00
Despesas Correntes	263.842,00	262.342,00	260.069,59	99,13	260.069,59	99,13	260.069,59	99,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	75.300,00	14.900,00	4.105,22	27,55	4.105,22	27,55	4.105,22	27,55	0,00
Despesas Correntes	75.300,00	14.900,00	4.105,22	27,55	4.105,22	27,55	4.105,22	27,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.633.920,00	5.221.298,70	5.190.844,16	99,41	4.157.052,66	79,61	4.156.972,66	79,61	0,00
Despesas Correntes	3.633.920,00	5.151.898,70	5.125.534,67	99,48	4.097.247,96	79,52	4.097.167,96	79,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	69.400,00	65.309,49	94,10	59.804,70	86,17	59.804,70	86,17	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.225.052,00	12.841.321,07	11.661.488,58	90,81	9.659.281,37	75,22	9.659.201,37	75,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.661.488,58	9.659.281,37	9.659.201,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.661.488,58	9.659.281,37	9.659.201,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.000.123,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.000.123,77
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			3.659.157,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,14

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado em RP no exercício (p)	Total inscrito em RP no exercício (q = (XIII d))	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira (r = (XIII d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.291.644,00	7.526.644,00	3.859.235,49	51,27
Proveniente da União	7.291.644,00	7.526.644,00	3.859.235,49	51,27
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.000,00	65.000,00	214.965,34	330,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.356.644,00	7.591.644,00	4.074.200,83	53,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.028.138,00	5.539.254,86	4.761.386,99	85,95	4.164.823,55	75,18	4.154.817,90	75,00	0,00
Despesas Correntes	4.565.074,00	4.116.203,86	3.748.576,24	91,06	3.152.012,80	76,57	3.142.007,15	76,33	0,00
Despesas de Capital	463.064,00	1.423.051,00	1.012.810,75	71,17	1.012.810,75	71,17	1.012.810,75	71,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.767.648,00	2.959.411,66	2.542.480,83	85,91	1.500.227,43	50,69	1.500.227,43	50,69	0,00
Despesas Correntes	1.767.648,00	2.066.234,00	1.657.958,76	80,24	1.500.227,43	72,60	1.500.227,43	72,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	893.177,66	884.522,07	99,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	306.158,00	106.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	306.158,00	106.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	222.700,00	176.700,00	133.100,00	75,32	65.715,63	37,19	65.715,63	37,19	0,00
Despesas Correntes	222.700,00	176.700,00	133.100,00	75,32	65.715,63	37,19	65.715,63	37,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	160.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.484.644,00	8.786.524,52	7.436.967,82	84,64	5.730.766,61	65,22	5.720.760,96	65,10	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.303.728,00	11.719.250,23	9.816.537,14	83,76	8.641.716,98	73,73	8.631.711,33	73,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.744.048,00	4.122.196,66	3.693.800,29	89,60	2.261.387,90	54,85	2.261.387,90	54,85	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	570.000,00	368.500,00	260.069,59	70,57	260.069,59	70,57	260.069,59	70,57	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	298.000,00	191.600,00	137.205,22	71,61	69.820,85	36,44	69.820,85	36,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.793.920,00	5.226.298,70	5.190.844,16	99,32	4.157.052,66	79,54	4.156.972,66	79,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.709.696,00	21.627.845,59	19.098.456,40	88,30	15.390.047,98	71,15	15.379.962,33	71,11	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.484.644,00	8.786.524,52	7.436.967,82	84,64	5.730.766,61	65,22	5.720.760,96	65,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.225.052,00	12.841.321,07	11.661.488,58	90,81	9.659.281,37	75,22	9.659.201,37	75,21	0,00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO	JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS
Prefeito	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Contador Crc/Rn 6873

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:E71DD1D8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII RREO - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022
		No Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00

Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador Crc/Rn 6873

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:B0E41EE2

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV RREO - 5º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.951.559,00
Previsão Atualizada	64.406.343,43
Receitas Realizadas	60.110.961,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.851.559,00
Dotação Atualizada	73.312.857,53
Despesas Empenhadas	60.984.643,80
Despesas Liquidadas	50.424.884,09
Despesas Pagas	50.317.464,85
Superávit Orçamentário	9.686.077,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	60.984.643,80
Despesas Liquidadas	50.424.884,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	66.925.536,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.925.536,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	66.925.536,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.994.943,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.849.540,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.684.199,54
Despesas Previdenciárias Pagas	3.684.199,54
Resultado Previdenciário	1.310.744,21

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.755.269,86	3.697.817,33	210,66
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.817.163,65	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.184.370,55	0,00	2.065.646,55	118.724,00
Poder Executivo	2.184.370,55	0,00	2.065.646,55	118.724,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.390.972,33	598,00	1.029.246,56	361.127,77
Poder Executivo	1.390.972,33	598,00	1.029.246,56	361.127,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.575.342,88	598,00	3.094.893,11	479.851,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.839.886,17	25,00	19,23
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.554.679,92	70,00	85,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	547.816,79	50,00	46,33
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.659.281,37	15,00	24,14
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador Crc/Rn 6873

Publicado por:
João Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:206A0DE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUB FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.538.700,00	32.079.076,55	5.227.120,28	26.890.243,23	94,22	5.188.833,32	5.414.054,81	22.776.391,94	94,24	9.302.684,61	0,00
01 LEGISLATIVA	978.000,00	966.388,00	13.204,49	919.236,90	3,22	47.151,10	148.103,10	808.021,82	3,34	158.366,18	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	978.000,00	966.388,00	13.204,49	919.236,90	3,22	47.151,10	148.103,10	808.021,82	3,34	158.366,18	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	72.500,00	105.500,00	2.800,00	97.800,00	0,34	7.700,00	17.549,02	85.212,58	0,35	20.287,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.500,00	105.500,00	2.800,00	97.800,00	0,34	7.700,00	17.549,02	85.212,58	0,35	20.287,42	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.916.600,00	4.822.700,00	425.967,85	4.023.516,53	14,10	799.183,47	743.620,78	3.314.805,87	13,72	1.507.894,13	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.388.400,00	4.338.700,00	390.997,85	3.600.336,25	12,62	738.363,75	672.715,66	2.983.652,96	12,35	1.355.047,04	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	505.700,00	483.500,00	34.970,00	423.180,28	1,48	60.319,72	70.905,12	331.152,91	1,37	152.347,09	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	6.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.172.000,00	1.789.924,00	198.591,29	1.379.505,71	4,83	410.418,29	257.399,49	1.127.351,15	4,66	662.572,85	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	236.900,00	298.700,00	33.861,94	236.965,33	0,83	61.734,67	41.577,54	203.714,54	0,84	94.985,46	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	935.100,00	1.491.224,00	164.729,35	1.142.540,38	4,00	348.683,62	215.821,95	923.636,61	3,82	567.587,39	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.735.000,00	2.584.300,00	0,00	2.311.273,56	8,10	273.026,44	380.064,45	1.898.466,77	7,86	685.833,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.000,00	260.000,00	0,00	86.273,56	0,30	173.726,44	14.035,65	68.274,45	0,28	191.725,55	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.475.000,00	2.324.300,00	0,00	2.225.000,00	7,80	99.300,00	366.028,80	1.830.192,32	7,57	494.107,68	0,00
10 SAÚDE	4.467.400,00	7.258.497,00	1.358.626,77	6.650.553,10	23,30	607.943,90	1.403.012,72	5.926.210,08	24,52	1.332.286,92	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.500,00	4.350,00	0,00	750,00	0,00	3.600,00	0,00	750,00	0,00	3.600,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.853.200,00	7.001.752,50	1.336.626,77	6.401.529,10	22,43	600.223,40	1.339.418,22	5.695.231,13	23,56	1.306.521,37	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	140.000,00	16.390,00	4.000,00	13.870,00	0,05	2.520,00	4.000,00	13.870,00	0,06	2.520,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	283.500,00	31.004,50	18.000,00	29.810,00	0,10	1.194,50	18.000,00	29.726,40	0,12	1.278,10	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	167.200,00	205.000,00	0,00	204.594,00	0,72	406,00	41.594,50	186.632,55	0,77	18.367,45	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.057.000,00	10.416.762,76	2.581.674,27	8.078.155,52	28,30	2.338.607,24	1.588.938,89	6.491.149,90	26,86	3.925.612,86	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.928.000,00	9.461.053,76	2.510.949,35	7.913.004,00	27,73	1.548.049,76	1.549.399,61	6.357.184,02	26,30	3.103.869,74	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	129.000,00	955.709,00	70.724,92	165.151,52	0,58	790.557,48	39.539,28	133.965,88	0,55	821.743,12	0,00
13 CULTURA	171.000,00	220.000,00	134.530,76	216.548,76	0,76	3.451,24	108.160,96	190.178,96	0,79	29.821,04	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	171.000,00	220.000,00	134.530,76	216.548,76	0,76	3.451,24	108.160,96	190.178,96	0,79	29.821,04	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15 URBANISMO	1.191.100,00	1.519.932,00	250.240,22	1.042.807,32	3,65	477.124,68	339.109,21	1.042.807,32	4,31	477.124,68	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.041.100,00	1.516.932,00	250.240,22	1.042.807,32	3,65	474.124,68	339.109,21	1.042.807,32	4,31	474.124,68	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	140.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	55.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	95.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,05	0,00	2.354,36	10.505,90	0,04	4.494,10	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,05	0,00	2.354,36	10.505,90	0,04	4.494,10	0,00
20 AGRICULTURA	895.700,00	947.672,79	74.777,54	811.138,48	2,84	136.534,31	167.524,55	755.870,51	3,13	191.802,28	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	40.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	750.700,00	945.172,79	74.777,54	811.138,48	2,84	134.034,31	167.524,55	755.870,51	3,13	189.302,28	0,00
607 IRRIGAÇÃO	15.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	25.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
26 TRANSPORTE	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	403.400,00	377.400,00	106.707,09	307.075,57	1,08	70.324,43	120.727,60	255.914,53	1,06	121.485,47	0,00
695 TURISMO	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	353.400,00	375.400,00	106.707,09	307.075,57	1,08	68.324,43	120.727,60	255.914,53	1,06	119.485,47	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	747.000,00	1.046.000,00	80.000,00	1.037.631,78	3,64	8.368,22	137.489,68	869.896,55	3,60	176.103,45	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	747.000,00	1.046.000,00	80.000,00	1.037.631,78	3,64	8.368,22	137.489,68	869.896,55	3,60	176.103,45	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	387.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	387.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.461.300,00	1.697.828,45	280.000,00	1.649.714,45	5,78	48.114,00	281.793,36	1.392.460,14	5,76	305.368,31	0,00
01 LEGISLATIVA	22.000,00	33.612,00	0,00	33.600,00	0,12	12,00	5.127,60	32.026,10	0,13	1.585,90	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	22.000,00	33.612,00	0,00	33.600,00	0,12	12,00	5.127,60	32.026,10	0,13	1.585,90	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	129.100,00	185.100,00	42.000,00	185.000,00	0,65	100,00	26.570,21	132.486,83	0,55	52.613,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.000,00	157.000,00	42.000,00	157.000,00	0,55	0,00	22.427,98	111.832,82	0,46	45.167,18	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	28.100,00	28.100,00	0,00	28.000,00	0,10	100,00	4.142,23	20.654,01	0,09	7.445,99	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	56.500,00	76.700,00	1.000,00	76.200,00	0,27	500,00	7.675,25	37.220,34	0,15	39.479,66	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,01	0,00	1.446,17	3.823,40	0,02	376,60	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	55.500,00	72.500,00	1.000,00	72.000,00	0,25	500,00	6.229,08	33.396,94	0,14	39.103,06	0,00
10 SAÚDE	446.600,00	550.600,00	37.000,00	549.800,00	1,93	800,00	94.618,00	454.878,39	1,88	95.721,61	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	410.000,00	502.000,00	22.000,00	502.000,00	1,76	0,00	85.227,42	414.773,70	1,72	87.226,30	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.800,00	47.800,00	15.000,00	47.800,00	0,17	0,00	9.390,58	40.104,69	0,17	7.695,31	0,00
12 EDUCAÇÃO	782.100,00	830.789,24	200.000,00	785.587,24	2,75	45.202,00	144.847,52	721.220,41	2,98	109.568,83	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	746.000,00	830.689,24	200.000,00	785.587,24	2,75	45.102,00	144.847,52	721.220,41	2,98	109.468,83	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	36.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20 AGRICULTURA	18.000,00	19.527,21	0,00	19.527,21	0,07	0,00	2.954,78	14.628,07	0,06	4.899,14	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	18.000,00	19.527,21	0,00	19.527,21	0,07	0,00	2.954,78	14.628,07	0,06	4.899,14	0,00
27 DESPORTO E LAZER	6.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	6.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.000.000,00	33.776.905,00	5.507.120,28	28.539.957,68	100,00	5.236.947,32	5.695.848,17	24.168.852,08	100,00	9.608.052,92	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

CONTROLADOR

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: EAC90AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receita de Contribuições dos Segurados				883.000,00	940.566,66	
Ativo				883.000,00	940.566,66	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais				1.350.000,00	1.604.605,19	
Ativo				1.350.000,00	1.604.605,19	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita Patrimonial				77.000,00	76.932,43	
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				77.000,00	76.932,43	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)				2.310.000,00	2.622.104,28	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		2.225.000,00	2.225.000,00	1.830.192,32	1.827.833,58	0,00
Aposentadorias		2.110.000,00	2.110.000,00	1.752.821,62	1.750.462,88	0,00
Pensões por Morte		115.000,00	115.000,00	77.370,70	77.370,70	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		85.000,00	5.000,00	2.637,13	2.637,13	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		85.000,00	5.000,00	2.637,13	2.637,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		2.310.000,00	2.230.000,00	1.832.829,45	1.830.470,71	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		0,00	392.104,28	789.274,83	791.633,57	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					2.622.104,28	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00	
Outros Aportes para o RPPS					0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					1.325.422,38	
Investimentos e Aplicações					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita Patrimonial				0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes				490.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				490.000,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	275.000,00	138.273,56	107.640,12	104.402,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	65.000,00	57.000,00	42.002,80	38.765,52	0,00
Demais Despesas Correntes	210.000,00	81.273,56	65.637,32	65.637,32	0,00
Despesas de Capital (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	290.000,00	138.273,56	107.640,12	104.402,84	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	200.000,00	-138.273,56	-107.640,12	-104.402,84	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: EDB19FDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	600.647,00	498.998,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.000,00	5.525,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	9.455,95
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	247.320,00	220.600,83
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	298.327,00	263.416,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.265.168,00	13.816.006,83

2.1- Cota-Parte FPM	15.042.582,00	12.007.778,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.192.582,00	11.330.126,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	850.000,00	677.652,78
2.2- Cota-Parte ICMS	2.138.586,00	1.728.489,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	2.268,36
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	350,89
2.5- Cota-Parte IPVA	80.000,00	75.283,94
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.835,52
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.865.815,00	14.315.005,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.283.033,60	2.627.670,81
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.183.420,15	951.080,61
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.022.782,00	7.373.674,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.907.356,00	5.573.526,39
6.1.1- Principal	6.823.171,00	5.498.184,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	84.185,00	75.342,03
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	134.102,00	88.515,96
6.2.1- Principal	134.102,00	88.515,96
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.981.324,00	1.711.632,37
6.3.1- Principal	1.981.324,00	1.711.632,37
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	3.540.137,40	2.870.513,55
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		82.083,41
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		82.083,41
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.455.758,13

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.531.504,70	5.465.217,70	4.481.776,57	4.481.776,57	0,00
10.1- Educação Infantil	281.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	281.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.250.319,70	5.465.217,70	4.481.776,57	4.481.776,57	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.395.577,30	2.237.686,60	1.712.628,14	1.712.628,14	0,00
11.1- Educação Infantil	663.524,00	159.191,52	128.005,88	128.005,88	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	663.524,00	159.191,52	128.005,88	128.005,88	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.732.053,30	2.078.495,08	1.584.622,26	1.584.622,26	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.927.082,00	7.702.904,30	6.194.404,71	6.194.404,71	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.465.217,70	4.481.776,57	4.481.776,57	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.021.339,00	5.557.299,91	5.557.299,91	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000,00	56.725,14	56.725,14	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	611.565,30	580.379,66	580.379,66	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	159.191,52	128.005,88	128.005,88	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	16.586,00	16.586,00	16.586,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.161.572,30	4.481.776,57	4.481.776,57	60,78
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	855.816,19	128.005,88	128.005,88	7,47
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	256.744,86	16.586,00	16.586,00	0,96
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	737.367,47	1.179.270,01	1.179.270,01	15,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.100,00	5.960,00	5.960,00	5.960,00	0,00	
24.1- Creche	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	6.100,00	5.960,00	5.960,00	5.960,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	965.870,00	860.560,53	732.379,28	731.731,78	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	976.970,00	866.520,53	738.339,28	737.691,78	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR			
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				6.295.639,19			
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				2.870.513,55			
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00			
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00			
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00			
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				3.425.125,64			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.578.751,42	3.425.125,64	23,92		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8			SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			80.665,76	80.665,76	63.492,94	0,00	17.172,82
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			55.563,73	55.563,73	38.391,28	0,00	17.172,45
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)			25.102,03	25.102,03	25.101,66	0,00	0,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		685.961,00	286.392,17
35.1- Salário-Educação		180.000,00	129.223,42
35.2- PDDE		3.000,00	0,00
35.3- PNAE		155.500,00	101.040,32
35.4- PNATE		46.461,00	50.903,22
35.5- Outras Transferências do FNDE		301.000,00	5.225,21
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		100.000,00	117.259,15
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		785.961,00	403.651,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	343.500,00	294.317,93	279.626,32	279.626,32	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	343.500,00	294.317,93	279.626,32	279.626,32	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.247.552,00	8.863.742,76	7.212.370,31	7.211.722,81	0,00
47.1- Despesas Correntes	10.496.161,24	8.455.106,76	7.188.734,31	7.188.086,81	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.896.237,94	5.829.402,14	4.803.919,54	4.803.272,04	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.599.923,30	2.625.704,62	2.384.814,77	2.384.814,77	0,00
47.2- Despesas de Capital	751.390,76	408.636,00	23.636,00	23.636,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	751.390,76	408.636,00	23.636,00	23.636,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	82.083,41	17.990,01
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.373.779,18	131.474,68
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.181.689,66	106.036,67
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.274.172,93	43.428,02

52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(39.069,00)	(13.701,88)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.235.103,93	29.726,14
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D0996606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	29.956.905,00	24.402.527,19
IPTU	685.647,00	512.027,87
ISS	30.000,00	5.525,21
IBTI	247.320,00	220.600,83
IRRF	15.000,00	9.455,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	298.327,00	263.416,87
Receitas de Contribuições	95.000,00	13.029,01
Receita Patrimonial Líquida	933.000,00	975.709,47
Aplicações Financeiras (II)	587.718,00	356.282,37
Outras Receitas Patrimoniais	587.718,00	356.282,37
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	27.720.540,00	22.558.507,48
Cota-Parte do ICMS	15.042.582,00	12.007.778,79
Cota-Parte do IPVA	2.138.586,00	1.728.489,33
Cota-Parte do ITR	80.000,00	75.283,94
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	350,89
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.000,00	2.268,36
Outras Transferências Correntes	8.938.597,00	7.298.332,69
Demais Receitas Correntes	1.516.775,00	1.446.003,48
Outras Receitas Financeiras(III)	30.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	29.369.187,00	24.046.244,82
Operações de Crédito (VI)	2.200.000,00	629.867,63
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.200.000,00	629.867,63
Convênios	1.650.000,00	480.152,63
Outras Transferências de Capital	550.000,00	149.715,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.200.000,00	629.867,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.569.187,00	24.676.112,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.374.882,24	26.147.399,94	22.301.431,67	22.283.323,64	71.249,07	33.048,60	33.048,60
Pessoal e Encargos Sociais	17.078.347,17	15.706.016,39	12.830.050,99	12.811.942,96	53.492,94	14.853,60	14.853,60
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.294.535,07	10.441.383,55	9.471.380,68	9.471.380,68	17.756,13	18.195,00	18.195,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.372.882,24	26.147.399,94	22.301.431,67	22.283.323,64	71.249,07	33.048,60	33.048,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.352.722,76	2.392.557,74	1.867.420,41	1.867.420,41	0,00	12.993,00	12.993,00
Investimentos	2.709.722,76	1.749.557,74	1.315.671,95	1.315.671,95	0,00	12.993,00	12.993,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	643.000,00	643.000,00	551.748,46	551.748,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	2.709.722,76	1.749.557,74	1.315.671,95	1.315.671,95	0,00	12.993,00	12.993,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	49.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.131.905,00	27.896.957,68	23.617.103,62	23.598.995,59	71.249,07	46.041,60	46.041,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							959.826,19
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							416.132,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							356.282,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.316.108,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.166.147,62	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.483.095,92	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.483.095,92	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.645.480,93	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	162.385,01	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	2.683.051,70	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.683.051,70
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		162.385,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.520.666,69
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.164.384,32
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:023BEB23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:632D6699

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	415.000,00	600.647,00	498.998,86	83,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.000,00	40.000,00	5.525,21	13,81
IPTU	30.000,00	30.000,00	5.525,21	18,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	9.455,95	63,03
ITBI	15.000,00	15.000,00	9.455,95	63,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	160.000,00	247.320,00	220.600,83	89,19
ISS	160.000,00	247.320,00	220.600,83	89,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	298.327,00	263.416,87	88,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.084.000,00	16.415.168,00	13.136.518,53	80,02
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	14.192.582,00	11.330.126,01	79,83
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	350,89	35,08
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	75.283,94	94,10
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.138.586,00	1.728.489,33	80,82
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.268,36	75,61
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.499.000,00	17.015.815,00	13.635.517,39	80,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.482.700,00	4.391.816,00	3.944.809,86	89,82	3.405.541,80	77,54	3.405.541,80	77,54	0,00
Despesas Correntes	2.450.700,00	4.388.316,00	3.941.911,86	89,82	3.402.643,80	77,53	3.402.643,80	77,53	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	3.500,00	2.898,00	82,80	2.898,00	82,80	2.898,00	82,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	182.800,00	252.800,00	252.394,00	99,83	226.737,24	89,69	226.737,24	89,69	0,00
Despesas Correntes	182.800,00	252.800,00	252.394,00	99,83	226.737,24	89,69	226.737,24	89,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.500,00	4.350,00	750,00	17,24	750,00	17,24	750,00	17,24	0,00
Despesas Correntes	7.500,00	4.350,00	750,00	17,24	750,00	17,24	750,00	17,24	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.779.000,00	4.648.966,00	4.197.953,86	90,29	3.633.029,04	78,14	3.633.029,04	78,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.197.953,86	3.633.029,04	3.633.029,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.197.953,86	3.633.029,04	3.633.029,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.045.327,61		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.045.327,61		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.587.701,43		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,64		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	DO aplicação em ASPS (m)	Mínimo Valor em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
										0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.060.000,00	2.977.131,00	3.055.364,06	102,62
Proveniente da União	2.010.000,00	2.927.131,00	2.357.853,55	80,55
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	697.510,51	1.395,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	85.257,00	77.241,57	90,59
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.065.000,00	3.062.388,00	3.132.605,63	102,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.780.500,00	3.111.936,50	2.958.719,24	95,07	2.704.463,03	86,90	2.704.463,03	86,90	0,00
Despesas Correntes	1.518.500,00	2.921.936,50	2.780.221,70	95,14	2.533.160,49	86,69	2.533.160,49	86,69	0,00
Despesas de Capital	262.000,00	190.000,00	178.497,54	93,94	171.302,54	90,15	171.302,54	90,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	108.000,00	16.390,00	13.870,00	84,62	13.870,00	84,62	13.870,00	84,62	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	16.390,00	13.870,00	84,62	13.870,00	84,62	13.870,00	84,62	0,00
Despesas de Capital	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	184.300,00	31.804,50	29.810,00	93,72	29.726,40	93,46	29.726,40	93,46	0,00
Despesas Correntes	183.300,00	31.804,50	29.810,00	93,72	29.726,40	93,46	29.726,40	93,46	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.105.000,00	3.160.131,00	3.002.399,24	95,00	2.748.059,43	86,96	2.748.059,43	86,96	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.263.200,00	7.503.752,50	6.903.529,10	92,00	6.110.004,83	81,42	6.110.004,83	81,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	110.000,00	16.390,00	13.870,00	84,62	13.870,00	84,62	13.870,00	84,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	286.300,00	31.804,50	29.810,00	93,72	29.726,40	93,46	29.726,40	93,46	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.000,00	252.800,00	252.394,00	99,83	226.737,24	89,69	226.737,24	89,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.500,00	4.350,00	750,00	17,24	750,00	17,24	750,00	17,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.884.000,00	7.809.097,00	7.200.353,10	92,20	6.381.088,47	81,71	6.381.088,47	81,71	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.105.000,00	3.160.131,00	3.002.399,24	95,00	2.748.059,43	86,96	2.748.059,43	86,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.779.000,00	4.648.966,00	4.197.953,86	90,29	3.633.029,04	78,14	3.633.029,04	78,14	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A06A5AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.000.000,00
Previsão Atualizada	33.776.905,00
Receitas Realizadas	26.647.653,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.000.000,00
Dotação Atualizada	33.776.905,00
Despesas Empenhadas	28.539.957,68
Despesas Liquidadas	24.168.852,08
Despesas Pagas	24.150.744,05
Superávit Orçamentário	2.478.801,79
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.539.957,68
Despesas Liquidadas	24.168.852,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.842.935,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.592.935,52

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.925.804,52		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.622.104,28		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.230.000,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.832.829,45		
Despesas Previdenciárias Pagas	1.830.470,71		
Resultado Previdenciário	789.274,83		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	de Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
	(a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	416.132,00	959.826,19	230,65
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.316.108,56	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	166.485,01	0,00	71.249,07
Poder Executivo	166.485,01	0,00	71.249,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	206.872,95	0,00	46.041,60
Poder Executivo	206.872,95	0,00	46.041,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	373.357,96	0,00	117.290,67
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.425.125,64	25,00	23,92
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.481.776,57	70,00	60,78
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	128.005,88	50,00	7,47
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	16.586,00	15,00	0,96
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
			35º Exercício
MILITARES			
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.633.029,04	15,00	26,64
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:C423135E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 912/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 912/2022 Lucrécia/ RN, 25 de novembro de 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 156.292,61 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 156.292,61 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 25 de novembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I				
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS				
Suplementação				
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia				
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO			

	LUCRÉCIA				
		2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas			
			1769 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 7.524,00
Total da Ação:					RS 7.524,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 7.524,00
	8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA				
		2.52 - Manutenção Ativ. Sec. Infra Estrutura			
			1479 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 10.652,50
Total da Ação:					RS 10.652,50
Total da Unidade Orçamentária:					RS 10.652,50
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
			1504 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 45.000,00
Total da Ação:					RS 45.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 45.000,00
	10001- SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/Turismo e Esporte Cultura			
			1925 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 4.827,10
Total da Ação:					RS 4.827,10
Total da Unidade Orçamentária:					RS 4.827,10
	13013- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
		2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte			
			1546 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	RS 200,00
Total da Ação:					RS 200,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 200,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			2066 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	RS 47.960,63
Total da Ação:					RS 47.960,63
		2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS			
			2114 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	RS 22.910,85
Total da Ação:					RS 22.910,85
Total da Unidade Orçamentária:					RS 70.871,48
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
			1736 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 1.000,00
Total da Ação:					RS 1.000,00
		2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
			1776 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 16.217,53
Total da Ação:					RS 16.217,53
Total da Unidade Orçamentária:					RS 17.217,53
Valor total Suplementado:					RS 156.292,61
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	11001- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		1.146 - RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRACAS			
			2187 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	RS 108.331,98
Total da Ação:					RS 108.331,98
Total da Unidade Orçamentária:					RS 108.331,98
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			2069 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	RS 47.960,63
Total da Ação:					RS 47.960,63
Total da Unidade Orçamentária:					RS 47.960,63

Valor total Reduzido:

R\$
156.292,61**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador: ADEE7896**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PMM_REO_5_BIM_2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	65.537.960,00	65.537.960,00	5.911.354,15	9,02	34.580.612,76	52,76	30.957.347,24
RECEITAS CORRENTES	65.537.960,00	65.537.960,00	5.911.354,15	9,02	34.580.612,76	52,76	30.957.347,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.258.360,00	14.258.360,00	342.769,99	2,40	1.736.877,54	12,18	12.521.482,46
Impostos	11.652.400,00	11.652.400,00	322.002,07	2,76	1.596.435,67	13,70	10.055.964,33
Taxas	2.605.960,00	2.605.960,00	20.767,92	0,80	140.441,87	5,39	2.465.518,13
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	44.341,82	11,09	202.153,22	50,54	197.846,78
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	400.000,00	400.000,00	44.341,82	11,09	202.153,22	50,54	197.846,78
RECEITA PATRIMONIAL	29.000,00	29.000,00	272.683,21	940,29	1.048.728,70	3.616,31	-1.019.728,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	29.000,00	29.000,00	272.683,21	940,29	1.048.728,70	3.616,31	-1.019.728,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.700.600,00	50.700.600,00	5.246.879,13	10,35	31.561.923,37	62,25	19.138.676,63
Transferências da União e de suas Entidades	33.632.100,00	33.632.100,00	2.845.900,09	8,46	18.754.793,37	55,76	14.877.306,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.068.500,00	3.068.500,00	495.589,90	16,15	2.489.854,22	81,14	578.645,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	1.905.389,14	13,61	10.317.275,78	73,69	3.682.724,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	4.680,00	3,12	30.929,93	20,62	119.070,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	4.680,00	3,12	30.929,93	20,62	119.070,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.537.960,00	65.537.960,00	5.911.354,15	9,02	34.580.612,76	52,76	30.957.347,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	65.537.960,00	65.537.960,00	5.911.354,15	9,02	34.580.612,76	52,76	30.957.347,24
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	65.537.960,00	65.537.960,00	5.911.354,15	9,02	34.580.612,76	52,76	30.957.347,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	65.537.960,00	65.727.528,85	7.042.393,45	41.708.608,36	24.018.920,49	7.529.836,94	33.060.119,05	32.667.409,80	31.919.540,67
DESPESAS CORRENTES	48.516.308,16	52.054.434,01	5.706.112,61	34.318.305,71	17.736.128,30	6.554.604,03	29.713.179,31	22.341.254,70	29.296.642,99
Pessoal e encargos so	23.862.525,00	26.686.000,99	2.906.467,71	20.073.132,19	6.612.868,80	3.460.894,68	17.026.251,47	9.659.749,52	17.016.752,97
Juros e encargos da d	450.000,00	450.000,00	0,00	193.371,81	256.628,19	13.681,63	120.856,96	329.143,04	120.856,96
Outras despesas corre	24.203.783,16	24.918.433,02	2.799.644,90	14.051.801,71	10.866.631,31	3.080.027,72	12.566.070,88	12.352.362,14	12.159.033,06
DESPESAS DE CAPITAL	16.759.500,00	13.410.943,00	1.336.280,84	7.390.302,65	6.020.640,35	975.232,91	3.346.939,74	10.064.003,26	2.622.897,68
Investimentos	14.959.500,00	11.350.943,00	1.143.671,80	5.690.970,79	5.659.972,21	709.608,49	2.142.141,15	9.208.801,85	1.418.099,09
Amortização de dívida	1.800.000,00	2.060.000,00	192.609,04	1.699.331,86	360.668,14	265.624,42	1.204.798,59	855.201,41	1.204.798,59
Reserva de Contingênci	262.151,84	262.151,84	0,00	0,00	262.151,84	0,00	0,00	262.151,84	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	65.537.960,00	65.727.528,85	7.042.393,45	41.708.608,36	24.018.920,49	7.529.836,94	33.060.119,05	32.667.409,80	31.919.540,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	65.537.960,00	65.727.528,85	7.042.393,45	41.708.608,36	24.018.920,49	7.529.836,94	33.060.119,05	32.667.409,80	31.919.540,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.520.493,71	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	65.537.960,00	65.727.528,85	7.042.393,45	41.708.608,36		7.529.836,94	34.580.612,76		31.919.540,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:40:20

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:2BA2DA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PMM_REO_5_BIM_2022

Governo Municipal de Maxaranguape											RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
											DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Consolidado											ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
											5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	65.537.960,00	65.727.528,85	7.042.393,45	41.708.608,36	100,00	24.018.920,49	7.529.836,94	33.060.119,05	100,00	32.667.409,80		

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:BE60903A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PMM_REO_5_BIM_2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2022 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	3.822.248,85	5.967.018,95	3.478.093,00	4.228.160,63	3.577.075,00	3.437.851,08	4.131.971,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	199.828,76	163.294,59	159.421,48	280.024,28	227.588,04	186.845,84	166.898,81
IPTU	50.572,55	70.786,30	48.575,52	138.878,17	126.460,16	77.266,47	59.450,74
ISS	47.564,52	69.989,06	61.860,14	117.295,73	65.013,20	73.375,87	72.981,42
ITBI	36.240,00	14.846,92	16.620,00	20.679,73	14.528,66	4.200,00	19.050,00
IRRF	2.452,77	2.830,12	0,00	2.337,88	2.584,15	2.584,15	2.813,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	62.998,92	4.842,19	32.365,82	832,77	19.001,87	29.419,35	12.602,79
Contribuições	4.387,44	3.544,55	37.920,52	40.473,47	5.239,97	13.316,00	5.795,11
Receita Patrimonial	14.490,74	16.360,71	20.192,54	29.048,97	37.450,92	32.758,65	42.248,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.490,74	16.360,71	20.192,54	29.048,97	37.450,92	32.758,65	42.248,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	3.603.541,91	5.783.819,10	3.247.270,25	3.877.112,55	3.306.796,07	3.203.276,12	3.911.650,60
Cota-parte do FPM	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58
Cota-parte do ICMS	281.482,71	241.466,61	242.578,33	222.939,54	256.636,90	221.430,45	226.842,52
Cota-parte do IPVA	6.814,44	7.504,48	5.917,53	7.676,93	13.077,11	11.443,44	37.745,51
Cota-parte do ITR	0,00	1.132,97	406,96	1.231,10	1.323,81	1.393,68	1.370,14
Transferências da LC 87/96	446,73	446,73	386,56	386,56	386,56	386,56	386,56
Transferências da LC 61/89	180,02	184,03	280,59	250,89	284,24	289,08	153,68
Transferências do Fundeb	1.149.392,29	1.436.289,84	1.092.352,44	1.235.116,52	963.971,26	1.148.019,24	1.093.275,56
Outras transferências correntes	712.003,23	1.933.388,97	404.376,80	314.282,01	800.903,37	314.661,68	876.989,05
Outras receitas correntes	0,00	0,00	13.288,21	1.501,36	0,00	1.654,47	5.377,62
DEDUÇÕES (II)	345.391,57	348.651,72	348.791,23	463.879,88	305.634,64	343.945,75	380.819,99
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	345.391,57	348.651,72	348.791,23	463.879,88	305.634,64	343.945,75	380.819,99
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.476.857,28	5.618.367,23	3.129.301,77	3.764.280,75	3.271.440,36	3.093.905,33	3.751.151,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	139.985,00	1.482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.336.872,28	4.136.367,23	3.129.301,77	3.764.280,75	3.271.440,36	3.093.905,33	3.751.151,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.336.872,28	4.136.367,23	3.129.301,77	3.764.280,75	3.271.440,36	3.093.905,33	3.751.151,14
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.676.493,80	4.645.506,01	3.379.517,55	3.379.881,29	3.186.095,70	47.909.912,99	69.891.460,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	147.038,03	94.136,34	132.154,73	183.406,95	159.363,04	2.100.000,89	14.258.360,00
IPTU	64.110,42	18.781,30	36.808,62	14.789,85	82.676,83	789.156,93	6.612.400,00
ISS	58.924,34	59.039,64	80.106,57	134.820,45	50.400,28	891.371,22	4.560.000,00
ITBI	8.802,00	4.791,00	3.407,65	16.560,00	7.930,41	167.656,37	180.000,00
IRRF	2.813,86	3.273,09	7.019,26	7.788,49	7.035,76	43.533,39	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	12.387,41	8.251,31	4.812,63	9.448,16	11.319,76	208.282,98	2.605.960,00
Contribuições	13.333,31	24.995,93	16.737,09	25.230,35	19.111,47	210.085,21	400.000,00
Receita Patrimonial	516.394,46	49.675,31	48.275,65	139.353,89	133.329,32	1.079.580,15	29.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	516.394,46	49.675,31	48.275,65	139.353,89	133.329,32	1.079.580,15	29.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	3.995.886,92	4.476.111,24	3.182.350,08	3.031.890,10	2.869.611,87	44.489.316,81	55.054.100,00
Cota-parte do FPM	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	1.411.443,65	1.342.940,89	19.626.999,70	17.618.500,00
Cota-parte do ICMS	330.568,25	237.201,56	271.584,75	208.339,65	225.614,67	2.966.685,94	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	18.009,77	21.113,33	13.450,98	16.964,40	11.305,87	171.023,79	300.000,00
Cota-parte do ITR	1.117,42	1.128,46	1.243,37	1.614,30	14.227,96	26.190,17	800.000,00
Transferências da LC 87/96	386,56	386,56	386,56	386,56	386,56	4.759,06	25.000,00
Transferências da LC 61/89	216,83	272,65	178,02	234,86	239,68	2.764,57	50.000,00
Transferências do Fundeb	1.042.689,81	992.141,57	1.056.250,69	953.128,35	952.260,79	13.114.888,36	15.100.000,00
Outras transferências correntes	1.035.721,33	1.114.545,54	306.719,46	439.778,33	322.635,45	8.576.005,22	18.160.600,00
Outras receitas correntes	3.841,08	587,19	0,00	0,00	4.680,00	30.929,93	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	364.788,19	316.477,11	361.072,80	338.290,08	316.332,76	4.234.075,72	4.353.500,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	364.788,19	316.477,11	361.072,80	338.290,08	316.332,76	4.234.075,72	4.353.500,00

Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.311.705,61	4.329.028,90	3.018.444,75	3.041.591,21	2.869.762,94	43.675.837,27	65.537.960,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	500.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.821.985,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.811.705,61	3.629.028,90	3.018.444,75	3.041.591,21	2.869.762,94	40.853.852,27	65.537.960,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.811.705,61	3.629.028,90	3.018.444,75	3.041.591,21	2.869.762,94	40.853.852,27	65.537.960,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:40

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:C01738D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PMM_REO_5_BIM_2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	11.652.400,00	1.596.435,67
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	6.612.400,00	667.798,08
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	180.000,00	116.569,45
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.560.000,00	773.817,64
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	38.250,50
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.768.500,00	18.638.270,95
2.1 - Cota parte do FPM	17.618.500,00	16.010.371,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.618.500,00	15.245.105,86
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	765.265,88
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	2.443.736,62
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	50.000,00	2.400,52
2.4 - Cota parte ITR	800.000,00	25.057,20
2.5 - Cota parte IPVA	300.000,00	156.704,87
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.420.900,00	20.234.706,62
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.352.000,00	3.540.032,43
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.601.525,00	1.484.075,64
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.960.000,00	10.684.604,21
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.010.000,00	10.472.673,76
6.1.1 - Principal	14.000.000,00	10.317.275,78
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	155.397,98
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	211.930,45
6.2.1 - Principal	50.000,00	211.930,45
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	900.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.648.000,00	6.777.243,35
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.684.604,21	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.024.947,14	7.323.209,08	6.476.232,45	6.476.232,45
10.1 - Educação infantil	162.307,14	0,00	0,00	0,00

10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	162.307,14	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	7.862.640,00	7.323.209,08	6.476.232,45	6.476.232,45
11-OUTRAS DESPESAS	4.805.561,00	3.819.963,40	3.534.586,52	3.510.611,67
11.1 - Educação infantil	516.000,00	270.169,93	270.169,93	270.169,93
11.1.1 - Creche	0,00	7.133,25	7.133,25	7.133,25
11.1.2 - Pré-escola	516.000,00	263.036,68	263.036,68	263.036,68
11.2 - Ensino fundamental	4.289.561,00	3.549.793,47	3.264.416,59	3.240.441,74
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.830.508,14	11.143.172,48	10.010.818,97	9.986.844,12

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	7.323.209,08	6.476.232,45	6.476.232,45	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	11.143.172,48	10.010.818,97	9.986.844,12	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	7.479.222,95	6.476.232,45	6.476.232,45	60,61
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	MÁXIMO VALOR VALOR NÃO APLICADO NÃO APLICADO (n)	APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	1.068.460,42	673.785,24	673.785,24	6,31

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	438.000,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	438.000,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.506.936,00	623.652,87	516.702,59	514.602,59
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.944.936,00	623.652,87	516.702,59	514.602,59

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e) + (26(d ou e) + (23.1(t)))	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e) + (26(d ou e) + (23.1(t)))	10.527.521,56
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	6.777.243,35
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.750.278,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.058.676,65	3.750.278,21	18,53		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	157.969,45	25.178,38	31.715,78	0,00	126.253,67
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	157.969,45	25.178,38	31.715,78	0,00	126.253,67
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.171.100,00	495.497,76
35.1 - Salário-Educação	402.000,00	238.812,30
35.2 - PDDE	15.100,00	2.342,22
35.3 - PNAE	351.500,00	171.365,73
35.4 - PNATE	351.500,00	67.954,53
35.5 - Outras transferências do FNDE	51.000,00	15.022,98
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	18.750,00	336.749,09
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.189.850,00	832.246,85
---	--------------	------------

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	533.500,00	232.216,52	192.846,72	192.846,72
41.1 - Creche	0,00	228.972,69	189.602,89	189.602,89
41.2 - Pré-escola	533.500,00	3.243,83	3.243,83	3.243,83
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.257.542,86	1.261.514,61	620.804,83	515.804,83
43 - ENSINO MÉDIO	65.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.856.042,86	1.493.731,13	813.651,55	708.651,55
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.684.487,00	13.260.556,48	11.341.173,11	11.210.098,26
47.1 - Despesas Correntes	15.868.294,14	12.292.370,62	10.898.452,94	10.872.378,09
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.796.947,14	7.360.009,08	6.507.932,45	6.507.932,45
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.071.347,00	4.932.361,54	4.390.520,49	4.364.445,64
47.2 - Despesas de Capital	1.816.192,86	968.185,86	442.720,17	337.720,17
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.816.192,86	968.185,86	442.720,17	337.720,17
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.010.337,65		0,00	
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.684.604,21		238.812,30	
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.986.844,12		337.808,17	
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.708.097,74		-98.995,87	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.708.097,74		-98.995,87	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:46:34				
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:657A9E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PMM_REO_5_BIM_2022

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	490.420,42	256.298,37	228.847,65	9,00	517.862,14
Executivo	490.420,42	256.298,37	228.847,65	9,00	517.862,14
2017-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Saúde	260.266,10	0,00	0,00	0,00	260.266,10
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	12.906,05	0,00	0,00	0,00	12.906,05
2018-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	4.600,32	0,00	0,00	0,00	4.600,32

2018-Secretaria Municipal de Saúde	183.579,27	0,00	0,00	0,00	183.579,27
2018-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	10.676,12	0,00	0,00	0,00	10.676,12
2019-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	7.457,74	0,00	0,00	0,00	7.457,74
2019-Secretaria Municipal de Saúde	10.934,82	0,00	0,00	0,00	10.934,82
2019-Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Procuradoria Geral Do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	26.835,16	17.826,16	9,00	9.000,00
2021-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	0,00	119.893,65	119.893,65	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	67.127,84	67.127,84	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turism	0,00	18.441,72	0,00	0,00	18.441,72
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	490.420,42	256.298,37	228.847,65	9,00	517.862,14

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)							RS 1,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.442.736,11	361.773,32	170.628,23	170.628,23	9,00	1.633.872,20	2.151.734,34	
Executivo	1.442.736,11	361.773,32	170.628,23	170.628,23	9,00	1.633.872,20	2.151.734,34	
2017-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	4.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,00	4.055,00	
2017-Secretaria Municipal de Saúde	225.140,06	0,00	0,00	0,00	0,00	225.140,06	485.406,16	
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	606,45	0,00	0,00	0,00	0,00	606,45	13.512,50	
2018-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	94.988,25	0,00	0,00	0,00	0,00	94.988,25	99.588,57	
2018-Secretaria Municipal de Saúde	1.085.240,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.240,71	1.268.819,98	
2018-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.676,12	
2019-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	8.687,74	
2019-Secretaria Municipal de Saúde	5.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.540,00	16.474,82	
2019-Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanis	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	
2020-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	21.708,28	0,00	0,00	0,00	0,00	21.708,28	21.708,28	
2020-Secretaria Municipal de Saúde	102,86	0,00	0,00	0,00	0,00	102,86	102,86	
2020-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	2.524,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524,50	2.524,50	
2020-Procuradoria Geral Do Município	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	1.937,00	1.937,00	1.937,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	62.952,22	17.371,36	17.371,36	9,00	45.571,86	54.571,86	
2021-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	10.677,64	8.167,70	8.167,70	0,00	2.509,94	2.509,94	
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	81.713,66	64.528,86	64.528,86	0,00	17.184,80	17.184,80	
2021-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	0,00	8.242,04	8.242,04	8.242,04	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	151.047,87	25.178,38	25.178,38	0,00	125.869,49	125.869,49	
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	38.502,89	38.502,89	38.502,89	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turism	0,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	18.441,72	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.442.736,11	361.773,32	170.628,23	170.628,23	9,00	1.633.872,20	2.151.734,34

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:26							
NOTAS:							

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador: D351B31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PMM_REO_5_BIM_2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	65.537.960,00	34.580.612,76
Receita tributária	14.258.360,00	1.736.877,54
IPTU	6.612.400,00	667.798,08
ISS	4.560.000,00	773.817,64
ITBI	180.000,00	116.569,45
IRRF	300.000,00	38.250,50
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.605.960,00	140.441,87
Contribuições	400.000,00	202.153,22
Receita patrimonial	29.000,00	1.048.728,70
Aplicações financeiras (II)	29.000,00	1.048.728,70
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	50.700.600,00	31.561.923,37
Cota-parte do FPM	14.118.500,00	12.947.162,73
Cota-parte do ICMS	2.200.000,00	1.971.703,40
Cota-parte do IPVA	250.000,00	156.701,56
Cota Parte do ITR	799.000,00	20.270,33
Transferências da LC 87/1996	23.500,00	3.865,60
Transferências da LC 61/1989	49.000,00	2.400,50
Transferências do Fundeb	15.100.000,00	10.529.206,23
Outras transferências correntes	18.160.600,00	5.930.613,02
Demais receitas correntes	150.000,00	30.929,93
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	150.000,00	30.929,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	65.508.960,00	33.531.884,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	65.508.960,00	33.531.884,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.054.434,01	34.318.305,71	29.713.179,31	29.296.642,99	228.847,65	132.125,34	132.125,34
Pessoal e encargos sociais	26.686.000,99	20.073.132,19	17.026.251,47	17.016.752,97	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	450.000,00	193.371,81	120.856,96	120.856,96	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	24.918.433,02	14.051.801,71	12.566.070,88	12.159.033,06	228.847,65	132.125,34	132.125,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	51.604.434,01	34.124.933,90	29.592.322,35	29.175.786,03	228.847,65	132.125,34	132.125,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.410.943,00	7.390.302,65	3.346.939,74	2.622.897,68	0,00	38.502,89	38.502,89
Investimentos	11.350.943,00	5.690.970,79	2.142.141,15	1.418.099,09	0,00	38.502,89	38.502,89
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	2.060.000,00	1.699.331,86	1.204.798,59	1.204.798,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.350.943,00	5.690.970,79	2.142.141,15	1.418.099,09	0,00	38.502,89	38.502,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	262.151,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	63.217.528,85	39.815.904,69	31.734.463,50	30.593.885,12	228.847,65	170.628,23	170.628,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIa)-(XXIIIa + XXI							

I Ib + XXIIIc)	2.538.523,06	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.048.728,70	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	970.856,96	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	2.616.394,80	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE	
ABAIXO DA LINHA	0,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE (b)	
Disponibilidade de caixa	124.863,41	1.557.180,09
Disponibilidade de caixa bruta	12.639.443,94	12.734.552,48
(-)Restos a pagar processados (XXX)	4.459.696,53	4.342.388,29
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.206.415,32	6.039.560,67
Demais haveres financeiros	746.718,79	517.862,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXXI)	0,00	1.179.310,24
	8.179.747,41	8.392.164,19
	-12.514.580,53	-11.177.372,39

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-1.337.208,14
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	228.856,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-1.566.064,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.643.936,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:14	

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:215C6244

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PMM_REO_5_BIM_2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)											
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)											R\$
											1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022									
		Até o bimestre									
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00									
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00									
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00									
Provisões de PPP	0,00	0,00									
Outros passivos	0,00	0,00									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações contratuais	0,00	0,00									
Riscos não Provisionados	0,00	0,00									
Garantias concedidas	0,00	0,00									
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00									
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	38.072.650,99	43.675.837,27									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:50:05											
NOTA:											

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:913F778C

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PMM_REO_5_BIM_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado			DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)			R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.652.400,00	11.652.400,00	1.596.435,67	13,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.612.400,00	6.612.400,00	667.798,08	10,10
IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	617.158,76	41,14
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.112.400,00	5.112.400,00	50.639,32	0,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	116.569,45	64,76
ITBI	150.000,00	150.000,00	115.230,38	76,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	1.339,07	4,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.560.000,00	4.560.000,00	773.817,64	16,97
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	773.296,17	51,55
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.060.000,00	3.060.000,00	521,47	0,02
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	38.250,50	12,75
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.793.500,00	18.793.500,00	17.876.870,67	95,12
Cota Parte FPM	14.618.500,00	14.618.500,00	15.245.105,86	104,29
Cota Parte ITR	800.000,00	800.000,00	25.057,20	3,13
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	156.704,87	52,23
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.443.736,62	81,46
Cota Parte IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	2.400,52	4,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	3.865,60	15,46
Desoneração ICMS LC 87/1996	25.000,00	25.000,00	3.865,60	15,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	30.445.900,00	30.445.900,00	19.473.306,34	63,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.115.885,00	6.312.885,00	4.792.609,76	75,92	4.403.369,43	69,75	4.386.579,49	69,49
Despesas Correntes	3.905.885,00	6.102.885,00	4.792.609,76	78,53	4.403.369,43	72,15	4.386.579,49	71,88
Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	442.000,00	442.000,00	331.611,02	75,03	275.310,96	62,29	275.310,96	62,29
Despesas Correntes	432.000,00	432.000,00	331.611,02	76,76	275.310,96	63,73	275.310,96	63,73
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	4.557.885,00	6.754.885,00	5.124.220,78	75,86	4.678.680,39	69,26	4.661.890,45	69,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	5.124.220,78	4.678.680,39	4.661.890,45
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.124.220,78	4.678.680,39	4.661.890,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.920.995,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.757.684,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			
		24,03			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se <	Valor aplicado além do limite mínimo então (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrições Indevidamente sem Disponibi-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q))	Total de RP (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou o prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite total de RP cancelados

	0	= 0		idade Finan-	(r)=0					(v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.215.500,00	5.215.500,00	4.562.375,44	87,48
Provenientes da União	4.865.000,00	4.865.000,00	4.332.433,51	89,05
Provenientes do Estado	350.500,00	350.500,00	229.941,93	65,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.250,00	6.250,00	112.249,79	796,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.221.750,00	5.221.750,00	4.674.625,23	89,52

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.182.250,00	5.581.818,85	2.777.666,98	49,76	2.318.292,47	41,53	2.283.923,37	40,92
Despesas Correntes	4.001.250,00	4.645.818,85	2.481.914,38	53,42	2.167.539,87	46,66	2.133.170,77	45,92
Despesas de Capital	1.181.000,00	936.000,00	295.752,60	31,60	150.752,60	16,11	150.752,60	16,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	601.500,00	661.500,00	476.758,78	72,07	408.773,78	61,79	408.773,78	61,79
Despesas Correntes	311.000,00	621.000,00	476.758,78	76,77	408.773,78	65,83	408.773,78	65,83
Despesas de Capital	290.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
(XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	5.783.750,00	6.243.318,85	3.254.425,76	52,13	2.727.066,25	43,68	2.692.697,15	43,13	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	9.298.135,00	11.894.703,85	7.570.276,74	63,64	6.721.661,90	56,51	6.670.502,86	56,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.043.500,00	1.103.500,00	808.369,80	73,26	684.084,74	61,99	684.084,74	61,99
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	10.341.635,00	12.998.203,85	8.378.646,54	64,46	7.405.746,64	56,98	7.354.587,60	56,58
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)								
	5.783.750,00	6.243.318,85	3.254.425,76	52,13	2.727.066,25	43,68	2.692.697,15	43,13

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.557.885,00	6.754.885,00	5.124.220,78	75,86	4.678.680,39	69,26	4.661.890,45	69,02
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:10								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:78C05687

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PMM_REO_5_BIM_2022

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	65.537.960,00
Previsão Atualizada	65.537.960,00
Receitas Realizadas	34.580.612,76
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	65.537.960,00
Dotação Atualizada	65.727.528,85
Despesas Empenhadas	41.708.608,36
Despesas Liquidadas	33.060.119,05
Despesas Pagas	31.919.540,67
Superávit Orçamentário	1.520.493,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.708.608,36
Despesas Liquidadas	33.060.119,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	43.675.837,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.853.852,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.853.852,27
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Resultado apurado até o bimestre (b)
Resultado Primário - Acima da linha	2.538.523,06
Resultado Nominal - Acima da linha	2.616.394,80
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Cancelamento Até o Bimestre
Poder Executivo	746.718,79
Poder Legislativo	0,00
Poder Judiciário	0,00
Ministério Público	0,00
Defensoria Pública	0,00
	Pagamento Até o Bimestre
	Saldo a Pagar
	228.847,65
	517.862,14
	228.847,65
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.804.509,43	9,00	170.628,23	1.633.872,20
Poder Executivo	1.804.509,43	9,00	170.628,23	1.633.872,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.551.228,22	18,00	399.475,88	2.151.734,34

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.750.278,21	18% / 25%	18,53	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.476.232,45	70%	60,61	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício não	Saldo realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.678.680,39	15,00 %	24,03 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:57:50				

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:41B2945B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1				
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre Até Bimestre	Saldo a Realizar (a-c)

1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	195.953,00	195.953,00	34.868,32	213.850,21	-17.897,21
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	195.953,00	195.953,00	34.868,32	213.850,21	-17.897,21
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	244.941,00	244.941,00	43.585,41	267.312,79	-22.371,79
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-48.988,00	-48.988,00	-8.717,09	-53.462,58	4.474,58
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.775,00	1.775,00	450,48	2.232,11	-457,11
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.775,00	1.775,00	450,48	2.232,11	-457,11
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.219,00	2.219,00	563,11	2.790,18	-571,18
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-444,00	-444,00	-112,63	-558,07	114,07
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.837,00	19.837,00	758,53	12.254,76	7.582,24
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.837,00	19.837,00	758,53	12.254,76	7.582,24
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	41.166,00	41.166,00	15.627,35	74.811,10	-33.645,10
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	41.166,00	41.166,00	15.627,35	74.811,10	-33.645,10
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	41.166,00	41.166,00	15.627,35	74.811,10	-33.645,10
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	64.000,00	64.000,00	2.195,98	17.640,80	46.359,20
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	64.000,00	64.000,00	2.195,98	17.640,80	46.359,20
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	54.000,00	54.000,00	2.195,98	17.640,80	36.359,20
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	472.880,00	472.880,00	0,00	230.191,00	242.689,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	280.000,00	280.000,00	0,00	180.000,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	180.000,00	100.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	192.880,00	192.880,00	0,00	50.191,00	142.689,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	192.880,00	192.880,00	0,00	50.191,00	142.689,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	19.500,00	19.500,00	3.656,25	56.062,50	-36.562,50
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	3.656,25	56.062,50	-36.562,50
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	3.656,25	56.062,50	-36.562,50
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.392.310,00	8.392.310,00	1.665.818,49	9.071.702,03	-679.392,03
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.392.310,00	8.392.310,00	1.665.818,49	9.071.702,03	-679.392,03
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.392.310,00	8.392.310,00	1.665.818,49	9.071.702,03	-679.392,03
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.392.310,00	8.392.310,00	1.665.818,49	9.071.702,03	-679.392,03
1.9 Outras Receitas Correntes	630.000,00	630.000,00	6.857,20	62.486,01	567.513,99
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	6.857,20	62.486,01	137.513,99
1.9.2.2 Restituições	200.000,00	200.000,00	6.857,20	62.486,01	137.513,99
1.9.2.2.99 Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	6.857,20	62.486,01	137.513,99
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	200.000,00	200.000,00	6.857,20	62.486,01	137.513,99
1.9.9 Demais Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2 Receitas de Capital	4.111.785,00	4.111.785,00	0,00	1.194.543,67	2.917.241,33
2.1 Operações de Crédito	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.079.785,00	4.079.785,00	0,00	1.194.543,67	2.885.241,33
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.849.785,00	3.849.785,00	0,00	1.194.543,67	2.655.241,33
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	808.000,00	808.000,00	0,00	0,00	808.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	808.000,00	808.000,00	0,00	0,00	808.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.418.208,00	1.418.208,00	0,00	1.194.543,67	223.664,33
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.413.208,00	1.413.208,00	0,00	1.194.543,67	218.664,33
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.413.208,00	1.413.208,00	0,00	1.194.543,67	218.664,33
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.172.077,00	1.172.077,00	0,00	0,00	1.172.077,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.172.077,00	1.172.077,00	0,00	0,00	1.172.077,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.172.077,00	1.172.077,00	0,00	0,00	1.172.077,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Total Receitas	36.177.535,00	36.177.535,00	6.020.443,31	35.217.847,01	959.687,99

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	36.177.535,00	3.820.910,86	39.998.445,86	3.158.116,61	38.455.225,77	1.543.220,09	7.105.240,02	31.698.238,61	8.300.207,25	30.861.526,60	0,00
3 Despesas Correntes	29.927.198,00	4.641.931,02	34.569.129,02	2.401.392,94	33.968.777,81	600.351,21	6.396.191,97	30.084.296,74	4.484.832,28	29.247.584,73	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.662.246,00	1.213.319,52	20.875.565,52	15.850,86	20.910.329,55	-34.764,03	3.638.611,12	18.463.784,71	2.411.780,81	18.163.554,45	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.662.246,00	1.213.319,52	20.875.565,52	15.850,86	20.910.329,55	-34.764,03	3.638.611,12	18.463.784,71	2.411.780,81	18.163.554,45	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.340.017,00	313.136,00	2.653.153,00	28.584,00	2.648.601,00	4.552,00	453.266,29	2.143.865,59	509.287,41	2.133.205,91	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.032.817,00	719.686,02	14.752.503,02	-146.502,02	14.868.538,39	-116.035,37	2.659.271,47	13.346.273,30	1.406.229,72	13.246.661,81	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.919.762,00	486.872,05	3.406.634,05	133.768,88	3.357.890,28	48.743,77	526.073,36	2.938.345,94	468.288,11	2.748.386,85	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	-4.100,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	320.850,00	-318.124,55	2.725,45	0,00	2.461,18	264,27	0,00	2.461,18	264,27	2.461,18	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.800,00	20.750,00	59.550,00	0,00	32.838,70	26.711,30	0,00	32.838,70	26.711,30	32.838,70	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.259.952,00	3.433.611,50	13.693.563,50	2.385.542,08	13.058.448,26	635.115,24	2.757.580,85	11.620.512,03	2.073.051,47	11.084.030,28	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	34.000,00	-2.000,00	32.000,00	0,00	30.036,00	1.964,00	5.006,00	23.027,00	8.973,00	23.027,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	34.000,00	-2.000,00	32.000,00	0,00	30.036,00	1.964,00	5.006,00	23.027,00	8.973,00	23.027,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	117.500,00	15.100,00	132.600,00	0,00	132.000,00	600,00	22.000,00	99.000,00	33.600,00	99.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	117.500,00	15.100,00	132.600,00	0,00	132.000,00	600,00	22.000,00	99.000,00	33.600,00	99.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.107.952,00	3.421.011,50	13.528.963,50	2.385.542,08	12.896.412,26	632.551,24	2.730.574,85	11.498.485,03	2.030.478,47	10.962.003,28	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00	-1.400,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	45.950,00	8.550,00	54.500,00	12.900,00	42.500,00	12.000,00	12.900,00	42.500,00	12.000,00	42.500,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.633.183,00	741.381,52	4.374.564,52	915.361,78	4.175.552,35	199.012,17	930.021,74	3.955.699,29	418.865,23	3.800.540,71	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	37.000,00	-11.400,00	25.600,00	5.100,00	21.595,00	4.005,00	11.595,00	21.595,00	4.005,00	21.595,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	217.500,00	126.445,97	343.945,97	35.450,00	335.520,23	8.425,74	12.534,20	251.567,17	92.378,80	239.032,97	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.800,00	7.900,00	49.700,00	22.420,39	39.989,05	9.710,95	22.420,39	39.989,05	9.710,95	39.989,05	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	3.000,00	-2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.000,00	-34.400,00	23.600,00	0,00	21.000,00	2.600,00	3.000,00	9.000,00	14.600,00	9.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	899.130,00	-82.720,75	816.409,25	38.339,00	691.195,80	125.213,45	140.182,14	563.057,49	253.351,76	528.083,53	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.266.563,00	2.230.868,43	6.497.431,43	1.207.788,07	6.246.280,12	251.151,31	1.286.378,47	5.407.653,55	1.089.777,88	5.210.742,54	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	153.550,00	160.108,00	313.658,00	958,00	306.202,17	7.455,83	57.168,00	235.066,57	78.591,43	218.412,57	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	261.000,00	85.900,00	346.900,00	1.833,94	344.767,88	2.132,12	65.304,81	325.897,25	21.002,75	325.897,25	0,00

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	444.000,00	173.899,00	617.899,00	146.920,00	614.145,00	3.754,00	189.070,00	588.795,00	29.104,00	468.545,00	0,00
PESSOAS FÍSICAS											
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.550,00	-765,00	1.785,00	0,00	0,00	1.785,00	0,00	0,00	1.785,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.076,00	14.254,33	49.330,33	-1.529,10	49.152,14	178,19	0,10	49.152,14	178,19	49.152,14	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.150,00	4.390,00	11.540,00	0,00	8.512,52	3.027,48	0,00	8.512,52	3.027,48	8.512,52	0,00
4 Despesas de Capital	6.150.337,00	-721.020,16	5.429.316,84	756.723,67	4.486.447,96	942.868,88	709.048,05	1.613.941,87	3.815.374,97	1.613.941,87	0,00
44 INVESTIMENTO	5.620.337,00	-1.160.670,16	4.459.666,84	549.112,89	3.516.837,18	942.829,66	503.102,92	676.820,54	3.782.846,30	676.820,54	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.620.337,00	-1.160.670,16	4.459.666,84	549.112,89	3.516.837,18	942.829,66	503.102,92	676.820,54	3.782.846,30	676.820,54	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	72.600,00	-71.920,00	680,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	14.550,00	-13.600,00	950,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA											
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.397.727,00	-296.631,69	3.101.095,31	421.431,89	2.379.794,18	721.301,13	136.541,92	299.535,54	2.801.559,77	299.535,54	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.135.460,00	-778.518,47	1.356.941,53	127.681,00	1.137.043,00	219.898,53	366.561,00	377.285,00	979.656,53	377.285,00	0,00
PERMANENTE											
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	19.850,00	24.850,00	24.810,78	24.810,78	39,22	24.810,78	24.810,78	39,22	24.810,78	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	19.850,00	24.850,00	24.810,78	24.810,78	39,22	24.810,78	24.810,78	39,22	24.810,78	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	19.850,00	24.850,00	24.810,78	24.810,78	39,22	24.810,78	24.810,78	39,22	24.810,78	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	525.000,00	419.800,00	944.800,00	182.800,00	944.800,00	0,00	181.134,35	912.310,55	32.489,45	912.310,55	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	525.000,00	419.800,00	944.800,00	182.800,00	944.800,00	0,00	181.134,35	912.310,55	32.489,45	912.310,55	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	525.000,00	419.800,00	944.800,00	182.800,00	944.800,00	0,00	181.134,35	912.310,55	32.489,45	912.310,55	0,00
RESGATADO											
9 Reserva de Contingência	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	36.177.535,00	3.820.910,86	39.998.445,86	3.158.116,61	38.455.225,77	1.543.220,09	7.105.240,02	31.698.238,61	8.300.207,25	30.861.526,60	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0CF0D7A9

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.125.853,39	4.665.351,64	3.372.095,15	4.106.744,01	3.521.138,76	3.579.546,71	3.866.534,30	4.545.285,24	4.281.236,59	3.676.843,14	3.335.726,68	3.307.960,27	45.384.315,88	35.193.399,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	62.308,28	120.397,90	30.529,01	83.519,07	120.881,79	90.474,30	95.127,15	99.973,17	101.462,14	97.922,78	132.775,54	107.236,08	1.142.607,21	820.706,00
Melhoria														
IPTU	29,18	2.498,38	52,00	0,00	75,27	54,38	0,00	43,08	116,63	237,78	848,39	0,00	3.955,09	12.579,00
ISS	13.268,57	13.594,30	12.945,68	7.589,85	8.273,19	10.347,39	12.503,68	11.569,16	13.046,21	9.656,91	11.750,58	11.665,92	136.211,44	180.368,00
ITBI	480,00	0,00	1.400,00	0,00	300,00	0,00	0,00	3.525,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.705,34	23.548,00
IRRF	46.309,04	101.823,77	14.833,62	73.774,46	110.199,58	79.018,00	80.556,92	82.756,14	85.645,64	81.158,20	117.221,61	93.239,72	966.536,70	582.002,00
Outros Impostos,	2.221,49	2.481,45	1.297,71	2.154,76	2.033,75	1.054,53	2.066,55	2.079,45	2.653,66	6.869,89	2.954,96	2.330,44	30.198,64	22.209,00

Taxas e															
Contribuições de Melhoria															
Contribuições	22.052,67	27.186,18	27.869,27	24.082,65	25.316,27	28.551,76	24.556,14	28.241,66	26.377,29	23.881,10	26.943,31	22.239,24	307.297,54	294.420,00	
Recíeita Patrimonial	24.923,10	31.835,35	35.341,13	43.257,81	57.709,21	51.517,95	68.373,66	74.753,99	86.617,20	97.046,33	81.506,86	76.150,10	729.032,69	56.526,00	
Rendimentos de Aplicação															
24.923,10	31.835,35	35.341,13	43.257,81	57.709,21	51.517,95	68.373,66	74.753,99	86.617,20	97.046,33	81.506,86	76.150,10	729.032,69	56.526,00		
Financeira															
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recíeita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recíeita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recíeita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências Correntes	3.011.881,22	4.484.245,66	3.258.120,83	3.942.991,02	3.312.509,42	3.404.257,33	3.674.938,36	4.338.649,20	4.064.163,75	3.454.782,35	3.091.368,29	3.098.610,33	43.136.517,76	33.381.747,00	
Cota-Parte do FPM	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	1.411.443,65	1.342.940,89	19.626.999,70	13.698.677,00	
Cota-Parte do ICMS	267.980,30	230.101,09	250.100,08	232.710,35	266.697,33	230.867,15	237.828,21	266.851,10	247.597,42	283.487,54	217.470,60	234.339,57	2.966.030,74	2.797.283,00	
Cota-Parte do IPVA	15.034,01	3.871,01	20.016,77	8.203,85	27.862,60	26.421,49	27.845,51	34.786,68	48.327,35	30.263,13	22.753,54	20.831,87	286.217,81	244.941,00	
Cota-Parte do ITR	35,85	122,07	0,00	0,00	6,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,82	936,76	1.402,67	3.657,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959,00	
Transferências da LC 61/1989	213,60	218,38	332,96	297,70	337,28	343,02	182,36	257,29	265,21	211,25	278,70	284,41	3.222,16	2.219,00	
Transferências do FUNDEB	945.414,37	1.177.488,62	1.156.482,18	1.243.130,82	1.019.598,59	1.228.061,71	1.186.418,77	1.206.505,74	1.096.805,25	1.156.762,12	1.045.419,56	1.081.089,29	13.543.177,02	9.261.007,00	
Outras Transferências Correntes	329.980,60	909.039,02	330.217,80	363.419,30	727.794,63	412.911,97	547.775,93	1.263.071,44	561.846,95	451.522,06	393.700,42	418.187,54	6.709.467,66	7.373.004,00	
Outras Receitas Correntes	4.688,12	1.686,55	20.234,91	12.893,46	4.722,07	4.745,37	3.538,99	3.667,22	2.616,21	3.210,58	3.132,68	3.724,52	68.860,68	630.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-347.297,21	-348.543,74	-354.284,15	-467.288,13	-313.023,16	-352.656,69	-388.148,67	-373.814,36	-328.049,11	-369.299,60	-303.086,18	-320.157,46	-4.265.648,46	3.127.457,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência															
Compensação Financ. entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regimes Previdência															
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-347.297,21	-348.543,74	-354.284,15	-467.288,13	-313.023,16	-352.656,69	-388.148,67	-373.814,36	-328.049,11	-369.299,60	-303.086,18	-320.157,46	-4.265.648,46	3.127.457,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.778.556,18	4.316.807,90	3.017.811,00	3.639.455,88	3.208.115,60	3.226.890,02	3.478.385,63	4.171.470,88	3.953.187,48	3.307.543,54	3.032.640,50	2.987.802,81	41.118.667,42	32.065.942,00	
Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total	Previsão	
Especificação	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.778.556,18	4.316.807,90	3.017.811,00	3.639.455,88	3.208.115,60	3.226.890,02	3.478.385,63	3.773.470,88	3.953.187,48	3.307.543,54	3.032.640,50	2.987.802,81	40.720.667,42	32.065.942,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	

emendas de															
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	2.778.556,18	4.316.807,90	3.017.811,00	3.639.455,88	3.208.115,60	3.226.890,02	3.478.385,63	3.473.470,88	3.953.187,48	3.307.543,54	3.032.640,50	2.987.802,81	40.420.667,42	32.065.942,00	
LIMITES DA DESPESA COM															
PESSOAL (VII) = (V - VI)															

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:67FF4074

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPP DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00		
Ativo	0,00			0,00		
Inativo	0,00			0,00		
Pensionista	0,00			0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00		
Ativo	0,00			0,00		
Inativo	0,00			0,00		
Pensionista	0,00			0,00		
Receita Patrimonial	0,00			0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00		
Receita de Serviços	0,00			0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00			0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00			0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00			0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00			0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Contribuições dos Servidores	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)
Aposentadorias	0,00
Pensões	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2FFDD250

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	
ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	32.065.800,00
Receitas de Contribuições	820.756,00
Receita Patrimonial Líquida	12.579,00
Aplicações Financeiras (II)	180.368,00
Outras Receitas Patrimoniais	23.548,00
Transferências Correntes	582.002,00
Demais Receitas Correntes	22.259,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	294.420,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	56.526,00
Operações de Crédito (VI)	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00
Alienação de Bens	10.000,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.079.785,00	1.194.543,67
Convênios	1.648.208,00	1.194.543,67
Outras Transferências de Capital	2.431.577,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.089.785,00	1.194.543,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.099.059,00	34.545.572,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.569.129,02	33.968.777,81	30.084.296,74	29.247.584,73	506.451,98	47.401,46	47.401,46
Pessoal e Encargos Sociais	20.875.565,52	20.910.329,55	18.463.784,71	18.163.554,45	410.757,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.693.563,50	13.058.448,26	11.620.512,03	11.084.030,28	95.694,95	47.401,46	47.401,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.569.129,02	33.968.777,81	30.084.296,74	29.247.584,73	506.451,98	47.401,46	47.401,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.429.316,84	4.486.447,96	1.613.941,87	1.613.941,87	28.717,24	9.379,49	9.379,49
Investimentos	4.459.666,84	3.516.837,18	676.820,54	676.820,54	28.717,24	9.379,49	9.379,49
Inversões Financeiras	24.850,00	24.810,78	24.810,78	24.810,78	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	24.850,00	24.810,78	24.810,78	24.810,78	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	944.800,00	944.800,00	912.310,55	912.310,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.484.516,84	3.541.647,96	701.631,32	701.631,32	28.717,24	9.379,49	9.379,49
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.053.645,86	37.510.425,77	30.785.928,06	29.949.216,05	535.169,22	56.780,95	56.780,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.004.406,55						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.028.965,98
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	672.274,24
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	4.676.680,79
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.047.590,28	6.135.279,73
DEDUÇÕES (XXIX)	5.103.883,96	9.684.294,48
Disponibilidade de Caixa	5.103.883,96	9.684.294,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.639.053,40	9.684.294,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	535.169,44	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	1.943.706,32	-3.549.014,75
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.492.721,07	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	535.169,44	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.957.551,63	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.285.277,39	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6A69D7DD

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas						
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	799.097,00		934.405,33			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.079,00		1.427,53			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.648,00		5.225,34			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	180.368,00		109.348,57			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	582.002,00		818.403,89			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.746.777,00		18.752.576,71			
2.1- Cota-Parte FPM	13.698.677,00		16.010.371,74			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.589.185,00		15.245.105,86			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.109.492,00		765.265,88			
2.2- Cota-Parte ICMS	2.797.283,00		2.467.949,35			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.219,00		2.790,18			
2.4- Cota-Parte ITR	3.657,00		1.244,75			
2.5- Cota-Parte IPVA	244.941,00		267.312,79			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		2.907,90			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.545.874,00		19.686.982,04			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.127.457,00		3.597.462,17			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.259.011,50		1.324.283,34			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA(a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.267.931,00		11.568.735,51			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.399.234,00		9.220.163,51			
6.1.1- Principal	8.392.310,00		9.071.702,03			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.924,00		148.461,48			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	58.137,00		136.619,05			
6.2.1- Principal	58.137,00		136.619,05			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	810.560,00		2.211.952,95			
6.3.1- Principal	810.560,00		2.211.952,95			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	5.264.853,00		5.474.239,86			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			737.110,53			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			737.110,53			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			12.305.846,04			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	INSC. EM REST. Até o APAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.013.543,38	9.251.528,86	8.739.484,15	8.539.361,05	0,00	
10.1- Educação Infantil	2.213.576,72	2.210.895,90	1.981.627,75	1.938.126,13	0,00	
10.1.1- Creche	738.476,04	736.406,23	664.897,53	650.605,22	0,00	
10.1.2- Pré-escola	1.475.100,68	1.474.489,67	1.316.730,22	1.287.520,91	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	6.799.966,66	7.040.632,96	6.757.856,40	6.601.234,92	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.878.668,00	1.867.900,00	1.574.756,56	1.539.146,31	0,00	
11.1- Educação Infantil	528.168,00	523.900,00	456.121,20	453.716,71	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	528.168,00	523.900,00	456.121,20	453.716,71	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	1.350.500,00	1.344.000,00	1.118.635,36	1.085.429,60	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.892.211,38	11.119.428,86	10.314.240,71	10.078.507,36	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.251.528,86	8.739.484,15	8.539.361,05	0,00	0,00	

14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.271.892,68	7.738.511,45	7.638.676,65	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	387.417,52	357.702,11	250.798,47	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.460.118,66	2.218.027,15	2.189.032,24	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.777.776,72	1.535.685,21	1.506.690,30	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	410.900,00	361.080,00	361.080,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		8.098.114,86	8.739.484,15	8.739.484,15	75,54
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.105.976,48	1.535.685,21	1.535.685,21	69,42
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		331.792,94	361.080,00	361.080,00	16,32
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		1.156.873,55	1.254.494,80	1.254.494,80	10,84

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR NÃO APLICADO (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS APAGAR Bimestre(f)	INSC. EM REST. NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	84.495,00	76.860,56		76.860,56		76.860,56	0,00
24.1- Creche	33.495,00	32.489,32		32.489,32		32.489,32	0,00
24.2- Pré-escola	51.000,00	44.371,24		44.371,24		44.371,24	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.168.740,14	2.141.373,65		1.228.866,91		1.184.788,03	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.253.235,14	2.218.234,21		1.305.727,47		1.261.648,59	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))							9.044.238,92
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)							5.474.239,86
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)							0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7							0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))							0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))							3.569.999,06
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR % APLICADO (w)	APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				4.921.745,51	3.569.999,06	18,13	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (ab)	RP PAGOS (aa)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		108.802,14	108.802,14	108.802,14	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		2.062,66	2.062,66	2.062,66	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		106.385,48	106.385,48	106.385,48	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		354,00	354,00	354,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					1.565.670,00	411.970,47	
35.1- Salário-Educação					341.600,00	200.777,20	
35.2- PDDE					2.390,00	2.585,33	
35.3- PNAE					278.100,00	169.431,44	
35.4- PNATE					56.500,00	37.144,34	
35.5- Outras Transferências do FNDE					887.080,00	2.032,16	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO					192.880,00	50.191,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)					1.758.550,00	462.161,47	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS APAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	446.860,00	428.379,58		142.935,10		141.360,08	0,00
41.1- Creche	50.700,00	41.479,43		34.276,53		34.127,03	0,00
41.2- Pré-escola	396.160,00	386.900,15		108.658,57		107.233,05	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	663.564,00	517.171,33		479.738,15		446.063,18	0,00
43- ENSINO MÉDIO	6.276,00	4.410,00		4.410,00		4.410,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	481.500,00	481.170,00		481.170,00		423.210,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	1.598.200,00	1.431.130,91		1.108.253,25		1.015.043,26	0,00

PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)								
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB								
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. APAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.743.646,52	14.768.793,98		12.728.221,43		12.355.199,21		0,00
47.1- Despesas Correntes	13.250.598,52	13.334.494,54		12.315.925,05		11.942.902,83		0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.821.892,52	11.046.328,86		10.221.884,84		9.985.656,97		0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.428.706,00	2.288.165,68		2.094.040,21		1.957.245,86		0,00
47.2- Despesas de Capital	1.493.048,00	1.434.299,44		412.296,38		412.296,38		0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.493.048,00	1.434.299,44		412.296,38		412.296,38		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021							737.110,53	38.782,56
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)							11.605.163,79	200.777,20
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)							10.006.541,72	225.329,91
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							2.335.732,60	14.229,85
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)							0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)							(545,16)	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)							2.335.187,44	14.229,85
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.								
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.								
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."								
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.								
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.								
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.								
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.								

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:03618AE9

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	799.097,00	799.097,00	934.405,33	116,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.079,00	13.079,00	1.427,53	10,91
IPTU	12.579,00	12.579,00	1.427,53	11,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.648,00	23.648,00	5.225,34	22,09
ITBI	23.548,00	23.548,00	5.225,34	22,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.368,00	180.368,00	109.348,57	60,62
ISS	180.368,00	180.368,00	109.348,57	60,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	582.002,00	582.002,00	818.403,89	140,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.637.285,00	15.637.285,00	17.984.402,93	115,00

Cota-Parte FPM	12.589.185,00	12.589.185,00	15.245.105,86	121,09
Cota-Parte ITR	3.657,00	3.657,00	1.244,75	34,03
Cota-Parte IPVA	244.941,00	244.941,00	267.312,79	109,13
Cota-Parte ICMS	2.797.283,00	2.797.283,00	2.467.949,35	88,22
Cota-Parte IPI-Exportação	2.219,00	2.219,00	2.790,18	125,74
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.436.382,00	16.436.382,00	18.918.808,26	115,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.815.334,00	5.666.916,97	5.619.423,10	99,16	4.948.166,45	87,31	4.753.230,95	83,87	0,00
Despesas Correntes	3.783.834,00	5.666.916,97	5.619.423,10	99,16	4.948.166,45	87,31	4.753.230,95	83,87	0,00
Despesas de Capital	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	31.000,00	108.060,00	101.170,31	93,62	92.356,92	85,46	87.510,86	80,98	0,00
Despesas Correntes	11.500,00	58.250,00	56.364,86	96,76	55.364,86	95,04	50.518,80	86,72	0,00
Despesas de Capital	19.500,00	49.810,00	44.805,45	89,95	36.992,06	74,26	36.992,06	74,26	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	118.000,00	12.500,00	11.500,00	92,00	2.245,59	17,96	2.245,59	17,96	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	12.500,00	11.500,00	92,00	2.245,59	17,96	2.245,59	17,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.964.334,00	5.787.476,97	5.732.093,41	99,04	5.042.768,96	87,13	4.842.987,40	83,68	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.732.093,41	5.042.768,96	4.842.987,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.732.093,41	5.042.768,96	4.842.987,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.837.821,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.837.821,24
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.204.947,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,65

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

nova)											
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.464.200,00	5.464.200,00	3.689.941,37	67,52
Proveniente da União	5.120.200,00	5.120.200,00	3.492.300,57	68,20
Proveniente dos Estados	344.000,00	344.000,00	197.640,80	57,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.562,00	19.562,00	216.726,04	1.107,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.483.762,00	5.483.762,00	3.906.667,41	71,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.422.050,00	3.385.240,00	3.331.184,92	98,40	2.863.386,80	84,58	2.786.597,38	82,31	0,00	
Despesas Correntes	4.087.050,00	3.385.240,00	3.331.184,92	98,40	2.863.386,80	84,58	2.786.597,38	82,31	0,00	
Despesas de Capital	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	778.400,00	687.417,95	542.270,34	78,88	526.063,82	76,52	510.464,11	74,25	0,00	
Despesas Correntes	568.000,00	559.517,95	542.270,34	96,91	526.063,82	94,02	510.464,11	91,23	0,00	
Despesas de Capital	210.400,00	127.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	143.350,00	143.100,00	101.873,36	71,19	101.463,36	70,90	101.463,36	70,90	0,00	
Despesas Correntes	143.350,00	143.100,00	101.873,36	71,19	101.463,36	70,90	101.463,36	70,90	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	124.000,00	277.800,00	277.472,20	99,88	223.027,74	80,28	219.512,17	79,01	0,00	
Despesas Correntes	124.000,00	277.800,00	277.472,20	99,88	223.027,74	80,28	219.512,17	79,01	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.467.800,00	4.493.557,95	4.252.800,82	94,64	3.713.941,72	82,65	3.618.037,02	80,51	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)				
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.237.384,00	9.052.156,97	8.950.608,02	98,87	7.811.553,25	86,29	7.539.828,33	83,29	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	809.400,00	795.477,95	643.440,65	80,88	618.420,74	77,74	597.974,97	75,17	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	143.350,00	143.100,00	101.873,36	71,19	101.463,36	70,90	101.463,36	70,90	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	242.000,00	290.300,00	288.972,20	99,54	225.273,33	77,60	221.757,76	76,38	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022

Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.432.134,00	10.281.034,92	9.984.894,23	97,11	8.756.710,68	85,17	8.461.024,42	82,29	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.467.800,00	4.493.557,95	4.252.800,82	94,64	3.713.941,72	82,65	3.618.037,02	80,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.964.334,00	5.787.476,97	5.732.093,41	99,04	5.042.768,96	87,13	4.842.987,40	83,68	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: B15A9EA0

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			36.177.535,00
Previsão Atualizada			36.177.535,00
Receitas Realizadas			35.217.847,01
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			36.177.535,00
Dotação Atualizada			39.998.445,86
Despesas Empenhadas			38.455.225,77
Despesas Liquidadas			31.698.238,61
Despesas Pagas			30.861.526,60
Superávit Orçamentário			3.519.608,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			38.455.225,77
Despesas Liquidadas			31.698.238,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			41.118.667,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			40.720.667,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			40.420.667,42
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas			0,00
Despesas Empenhadas			0,00
Despesas Liquidadas			0,00
Despesas Pagas			0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-2.028.965,98	4.004.406,55	197,36

Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.676.680,79	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	535.169,44	0,00	535.169,44
Poder Executivo	535.169,44	0,00	535.169,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	86.280,95	0,00	56.780,95
Poder Executivo	86.280,95	0,00	56.780,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	621.450,39	0,00	591.950,39
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.569.999,06	25,00	18,13
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.739.484,15	70,00	75,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.535.685,21	50,00	69,42
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	361.080,00	15,00	16,32
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.042.768,96	15,00	26,65
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T	Controlador Geral	

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3936F37F

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5A054DA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.690.370,27	17.690.370,27	3.284.966,56	18,57	20.163.597,60	113,98	-2.473.227,33
RECEITAS CORRENTES	17.280.370,27	17.280.370,27	3.284.966,56	19,01	19.866.154,68	114,96	-2.585.784,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	580.000,00	580.000,00	82.561,84	14,23	416.182,12	71,76	163.817,88
Impostos	490.000,00	490.000,00	82.561,84	16,85	416.182,12	84,94	73.817,88
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição de melhoria	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	13.466,09	44,89	13.466,09	44,89	16.533,91
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	13.466,09	44,89	13.466,09	44,89	16.533,91
RECEITA PATRIMONIAL	149.770,27	149.770,27	0,00	0,00	0,00	0,00	149.770,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	129.900,00	129.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.900,00
Valores mobiliários	19.870,27	19.870,27	0,00	0,00	0,00	0,00	19.870,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.167.800,00	16.167.800,00	3.188.938,63	19,72	19.436.506,47	120,22	-3.268.706,47
Transferências da União e de suas Entidades	13.773.100,00	13.773.100,00	2.551.643,01	18,53	14.682.112,71	106,60	-909.012,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.034.700,00	2.034.700,00	283.982,08	13,96	1.525.765,82	74,99	508.934,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	353.313,54	0,00	3.228.627,94	0,00	-3.228.627,94
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	352.800,00	352.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.800,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	262.800,00	262.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	297.442,92	72,55	112.557,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEIÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	297.442,92	74,36	102.557,08
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	297.442,92	74,36	102.557,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.690.370,27	17.690.370,27	3.284.966,56	18,57	20.163.597,60	113,98	-2.473.227,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.690.370,27	17.690.370,27	3.284.966,56	18,57	20.163.597,60	113,98	-2.473.227,33
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	17.690.370,27	17.690.370,27	3.284.966,56	18,57	20.163.597,60	113,98	-2.473.227,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr) orçamentárias (VIII)	17.690.370,27	25.467.183,73	3.133.681,58	19.182.104,88	6.285.078,85	3.915.599,81	18.291.176,78	7.176.006,95	15.838.595,89
DESPESAS CORRENTES	15.396.340,54	22.974.707,19	3.133.681,58	18.943.987,88	4.030.719,31	3.915.599,81	18.110.816,12	4.863.891,07	15.658.235,23
Pessoal e encargos so	7.405.070,27	11.941.708,11	1.398.150,92	10.474.396,43	1.467.311,68	2.092.118,85	9.894.995,47	2.046.712,64	8.290.417,41
Juros e encargos da d	252.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.738.770,27	11.032.999,08	1.735.530,66	8.469.591,45	2.563.407,63	1.823.480,96	8.215.820,65	2.817.178,43	7.367.817,82
DESPESAS DE CAPITAL	2.074.029,73	2.472.476,54	0,00	238.117,00	2.234.359,54	0,00	180.360,66	2.292.115,88	180.360,66
Investimentos	1.822.229,73	2.180.076,54	0,00	78.117,00	2.101.959,54	0,00	78.117,00	2.101.959,54	78.117,00
Inversões financeiras	73.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Amortização de dívida	178.800,00	271.400,00	0,00	160.000,00	111.400,00	0,00	102.243,66	169.156,34	102.243,66
Reserva de Contingênci	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.690.370,27	25.467.183,73	3.133.681,58	19.182.104,88	6.285.078,85	3.915.599,81	18.291.176,78	7.176.006,95	15.838.595,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	17.690.370,27	25.467.183,73	3.133.681,58	19.182.104,88	6.285.078,85	3.915.599,81	18.291.176,78	7.176.006,95	15.838.595,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.872.420,82	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	17.690.370,27	25.467.183,73	3.133.681,58	19.182.104,88		3.915.599,81	20.163.597,60		15.838.595,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:17:49

(I) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

ENERGIA	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	192.600,00	305.494,21	29.075,00	257.130,00	1,34	48.364,21	43.831,14	230.899,43	1,26	74.594,78
Transportes Especiais	62.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Administração Geral	130.600,00	284.994,21	29.075,00	257.130,00	1,34	27.864,21	43.831,14	230.899,43	1,26	54.094,78
DESPORTO E LAZER	129.800,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Desporto Comunitário	77.200,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00
Demais Subfunções	52.600,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	483.700,00	297.000,00	0,00	140.000,00	0,73	157.000,00	0,00	137.250,34	0,75	159.749,66
Serviço da Dívida Interna	163.700,00	140.700,00	0,00	140.000,00	0,73	700,00	0,00	137.250,34	0,75	3.449,66
Outros Encargos Especiais	320.000,00	156.300,00	0,00	0,00	0,00	156.300,00	0,00	0,00	0,00	156.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.690.370,27	25.467.183,73	3.133.681,58	19.182.104,88	100,00	6.285.078,85	3.915.599,81	18.291.176,78	100,00	7.176.006,95
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:25										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:25										

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

CONTABILISTA CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:279EE075

GABINETE DO PREFEITO
RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2022 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.579.891,53	2.473.487,06	1.828.875,60	2.338.055,40	1.971.612,81	1.858.093,27	2.584.147,30	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	7.450,51	54.649,14	24.150,26	40.292,16	44.908,47	41.196,36	48.145,50	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	3.830,24	11.880,81	5.295,97	5.578,96	5.656,35	4.095,94	11.569,58	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	3.620,27	42.768,33	18.854,29	34.713,20	39.252,12	37.100,42	36.575,92	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.572.441,02	2.418.837,92	1.804.725,34	2.297.763,24	1.926.704,34	1.816.896,91	2.536.001,80	
Cota-parte do FPM	1.089.916,88	1.697.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	

Cota-parte do ICMS	180.982,21	154.525,28	156.602,79	143.396,91	165.290,55	136.800,02	293.101,16
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.356,29	4.705,60
Cota-parte do ITR	9,00	0,00	0,00	143,30	7,41	54,29	219,22
Transferências da LC 87/96	295,36	295,36	248,64	248,64	248,64	248,64	248,64
Transferências da LC 61/89	104,57	124,68	190,10	169,98	192,56	195,85	104,12
Transferências do Fundeb	206.139,50	155.956,67	377.265,02	430.140,44	348.147,20	422.112,80	459.328,25
Outras transferências correntes	94.993,50	410.381,80	144.690,52	152.242,23	460.158,35	120.890,03	522.129,14
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	254.181,55	257.165,97	229.374,91	342.992,34	223.591,42	253.218,61	280.565,13
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	254.181,55	257.165,97	229.374,91	342.992,34	223.591,42	253.218,61	280.565,13
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.325.709,98	2.216.321,09	1.599.500,69	1.995.063,06	1.748.021,39	1.604.874,66	2.303.582,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.325.709,98	2.216.321,09	1.599.500,69	1.995.063,06	1.748.021,39	1.604.874,66	2.303.582,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(VII)=(V-VI)	1.325.709,98	2.216.321,09	1.599.500,69	1.995.063,06	1.748.021,39	1.604.874,66	2.303.582,17
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	3.148.930,84	2.609.950,31	2.336.203,02	1.958.733,73	1.326.232,83	26.014.213,70	19.466.370,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	41.219,67	49.034,08	44.673,78	41.574,86	40.986,98	478.281,77	580.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ISS	4.364,42	11.874,53	7.395,31	1.110,95	3.662,64	76.315,70	180.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
IRRF	36.855,25	37.159,55	37.278,47	40.463,91	37.324,34	401.966,07	170.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	6.790,66	6.675,43	13.466,09	30.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.770,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.870,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.900,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	3.107.711,17	2.560.916,23	2.291.529,24	1.910.368,21	1.278.570,42	25.522.465,84	18.353.800,00
Cota-parte do FPM	1.175.382,72	1.581.991,67	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.795.250,29	10.250.000,00
Cota-parte do ICMS	164.434,56	197.676,36	174.686,00	134.006,11	144.400,83	2.045.902,78	1.600.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	13.307,02	3.159,60	2.022,98	30.551,49	100.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	145,46	27,67	0,00	812,98	1.419,33	10.000,00
Transferências da LC 87/96	248,64	248,64	248,64	0,00	246,16	2.826,00	80.000,00
Transferências da LC 61/89	146,90	151,43	208,09	0,00	0,00	1.588,28	10.000,00
Transferências do Fundeb	410.060,42	429.328,20	542.069,16	431.222,19	64.845,86	4.276.615,71	1.700.000,00
Outras transferências correntes	1.357.437,93	351.374,47	411.580,47	283.397,58	59.035,94	4.368.311,96	4.603.800,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.800,00
DEDUÇÕES (II)	267.963,40	232.151,49	264.823,13	0,00	0,00	2.606.027,95	2.186.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	267.963,40	232.151,49	264.823,13	0,00	0,00	2.606.027,95	2.186.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.880.967,44	2.377.798,82	2.071.379,89	1.958.733,73	1.326.232,83	23.408.185,75	17.280.370,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.880.967,44	2.377.798,82	2.071.379,89	1.958.733,73	1.326.232,83	23.408.185,75	17.280.370,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(VII)=(V-VI)	2.880.967,44	2.377.798,82	2.071.379,89	1.958.733,73	1.326.232,83	23.408.185,75	17.280.370,27

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:51

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:8C9CFDEB

**GABINETE DO PREFEITO
EDUCAÇÃO**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	490.000,00	416.182,12
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	80.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	60.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	60.604,65
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	170.000,00	355.577,47
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.970.000,00	13.751.495,42
2.1 - Cota parte do FPM	10.250.000,00	12.007.779,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	11.433.829,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	550.000,00	573.949,91
2.2 - Cota parte do ICMS	1.600.000,00	1.710.395,29
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	1.359,03
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	1.410,33
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	30.551,49
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.460.000,00	14.167.677,54
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.184.000,00	2.094.680,43
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	831.000,00	906.410,28

FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	1.400.000,00	3.854.807,65
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	3.228.627,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.228.627,94
6.1.1 - Principal	0,00	3.228.627,94
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	700.000,00	13.062,79
6.2.1 - Principal	700.000,00	13.062,79
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00	613.116,92
6.3.1 - Principal	700.000,00	613.116,92
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.184.000,00	1.133.947,51
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.854.807,65	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.935.631,52	2.875.453,35	2.871.773,64	2.369.037,24
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	2.935.631,52	2.875.453,35	2.871.773,64	2.369.037,24
11 - OUTRAS DESPESAS	366.000,00	57.500,00	25.175,27	20.666,02
11.1 - Educação infantil	42.600,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	42.600,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	323.400,00	57.500,00	25.175,27	20.666,02
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.301.631,52	2.932.953,35	2.896.948,91	2.389.703,26

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.875.453,35	2.871.773,64	2.369.037,24	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	486.150,68	465.659,93	0,00	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	2.414.302,67	2.410.622,96	2.369.037,24	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	32.500,00	20.666,02	20.666,02	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.698.365,36	2.871.773,64	2.871.773,64	74,50
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	306.558,46	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	91.967,54	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	385.480,77	957.858,74	957.858,74	24,85

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.300,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	5.300,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	133.500,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	138.800,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		465.659,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		1.133.947,51
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		-668.287,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.541.919,39	-668.287,58	-4,72		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)		RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.258.235,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258.235,66
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	1.258.235,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258.235,66
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	507.100,00	184.245,88
35.1 - Salário-Educação	120.000,00	74.024,81
35.2 - PDDE	100.000,00	0,00
35.3 - PNAE	100.000,00	71.404,00
35.4 - PNATE	187.100,00	38.817,07
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	97.500,00	379.865,16
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	604.600,00	564.111,04

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	157.100,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	157.100,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.178.908,01	1.562.041,74	1.449.846,07	1.241.890,05
43 - ENSINO MÉDIO	102.100,00	300,00	300,00	300,00
44 - ENSINO SUPERIOR	57.200,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.495.308,01	1.562.341,74	1.450.146,07	1.242.190,05
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.267.764,87	5.579.874,37	5.407.337,71	4.495.692,77
47.1 - Despesas Correntes	7.047.464,87	5.579.874,37	5.407.337,71	4.495.692,77
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.047.256,86	4.550.010,39	4.397.764,87	3.629.960,32
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.000.208,01	1.029.863,98	1.009.572,84	865.732,45
47.2 - Despesas de Capital	220.300,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	220.300,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.854.807,65	74.024,81
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.389.703,26	600,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.465.104,39	73.424,81
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.465.104,39	73.424,81
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:23:11		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:569D304F

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.454.812,63	2.124.892,47	344.221,60	0,00	3.235.483,50
Executivo	1.454.812,63	2.124.892,47	344.221,60	0,00	3.235.483,50
2019-Gabinete do Prefeito	8.890,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	101.155,01	0,00	0,00	0,00	101.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	13.152,23	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação	508.632,85	0,00	0,00	0,00	508.632,85
2019-Secretaria Municipal de Saúde	312.633,08	0,00	0,00	0,00	312.633,08
2019-Sec.Municipal de Assistência Social	40.788,52	0,00	0,00	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	702,00	0,00	0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	13.302,11	0,00	0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte	7.020,95	0,00	0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	2.849,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	71.590,28	0,00	0,00	0,00	71.590,28
2020-Gabinete do Prefeito	36.947,65	0,00	0,00	0,00	36.947,65
2020-Secretaria Municipal de Educação	187,45	0,00	0,00	0,00	187,45
2020-Secretaria Municipal de Saúde	285.338,88	0,00	0,00	0,00	285.338,88
2020-Secretaria Municipal de Administraç	49.122,62	0,00	0,00	0,00	49.122,62
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	854.459,39	0,00	0,00	854.459,39
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	364.758,46	22.713,60	0,00	342.044,86
2021-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	133.578,74	3.000,00	0,00	130.578,74
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
2021-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
2021-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
2021-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	496.582,70	268.998,00	0,00	227.584,70
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	177.033,18	32.530,00	0,00	144.503,18
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.454.812,63	2.124.892,47	344.221,60	0,00	3.235.483,50

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL
	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) (k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	17.568,10	0,00	0,00	0,00	17.568,10	3.253.051,60
Executivo	0,00	17.568,10	0,00	0,00	0,00	17.568,10	3.253.051,60
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.632,85
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.633,08

2019-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.788,52	
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.302,11	
2019-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,95	
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00	
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.590,28	
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.947,65	
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,45	
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.338,88	
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.122,62	
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	15.152,90	0,00	0,00	0,00	15.152,90	869.612,29	
2021-Secretaria Municipal de Saude	0,00	495,20	0,00	0,00	0,00	495,20	342.540,06	
2021-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.578,74	
2021-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL	
	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) (k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)	
	2021-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	
2021-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.584,70	
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	146.423,18	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	17.568,10	0,00	0,00	0,00	17.568,10	3.253.051,60	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)			
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL	
	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) (k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:22:28								
NOTAS:								

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.280.370,27	19.866.154,68
Receita tributária	580.000,00	416.182,12
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	60.604,65
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	170.000,00	355.577,47
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	90.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	13.466,09
Receita patrimonial	149.770,27	0,00
Aplicações financeiras (II)	19.870,27	0,00
Outras receitas patrimoniais	129.900,00	0,00
Transferências correntes	16.167.800,00	19.436.506,47
Cota-parte do FPM	8.450.000,00	10.134.171,29
Cota-parte do ICMS	1.240.000,00	1.489.420,37
Cota-parte do IPVA	80.000,00	30.551,49
Cota Parte do ITR	8.000,00	1.312,81
Transferências da LC 87/1996	78.000,00	2.235,28
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.359,03
Transferências do Fundeb	1.700.000,00	3.914.519,54
Outras transferências correntes	4.603.800,00	3.862.936,66
Demais receitas correntes	352.800,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	352.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.260.500,00	19.866.154,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	410.000,00	297.442,92
Operações de crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.000,00	0,00
Transferências de capital	400.000,00	297.442,92
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	297.442,92
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	405.000,00	297.442,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.665.500,00	20.163.597,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPEÑHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.974.707,19	18.943.987,88	18.110.816,12	15.658.235,23	85.781,60	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	11.941.708,11	10.474.396,43	9.894.995,47	8.290.417,41	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.032.999,08	8.469.591,45	8.215.820,65	7.367.817,82	85.781,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	22.974.707,19	18.943.987,88	18.110.816,12	15.658.235,23	85.781,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.472.476,54	238.117,00	180.360,66	180.360,66	258.440,00	0,00	0,00
Investimentos	2.180.076,54	78.117,00	78.117,00	78.117,00	258.440,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	271.400,00	160.000,00	102.243,66	102.243,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.201.076,54	78.117,00	78.117,00	78.117,00	258.440,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	25.195.783,73	19.022.104,88	18.188.933,12	15.736.352,23	344.221,60	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib +				4.083.023,77			

XXIIIc)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	-	3.883.023,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-
		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.449.763,17	342.781,83
Disponibilidade de caixa	1.449.763,17	342.781,83
Disponibilidade de caixa bruta	5.220.996,08	5.157.323,44
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.771.232,91	3.235.483,50
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.579.058,11
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-1.449.763,17 -	342.781,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-1.106.981,34
AJUSTE METODOLÓGICO		
ATÉ O BIMESTRE/2022		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	535.749,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-1.642.730,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-1.442.730,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:22:06

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador: B507F10B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.280.370,27	19.866.154,68
Receita tributária	580.000,00	416.182,12
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	60.604,65
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	170.000,00	355.577,47
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	90.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	13.466,09
Receita patrimonial	149.770,27	0,00
Aplicações financeiras (II)	19.870,27	0,00
Outras receitas patrimoniais	129.900,00	0,00
Transferências correntes	16.167.800,00	19.436.506,47
Cota-parte do FPM	8.450.000,00	10.134.171,29
Cota-parte do ICMS	1.240.000,00	1.489.420,37
Cota-parte do IPVA	80.000,00	30.551,49
Cota Parte do ITR	8.000,00	1.312,81
Transferências da LC 87/1996	78.000,00	2.235,28
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.359,03
Transferências do Fundeb	1.700.000,00	3.914.519,54
Outras transferências correntes	4.603.800,00	3.862.936,66
Demais receitas correntes	352.800,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	352.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.260.500,00	19.866.154,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	410.000,00	297.442,92
Operações de crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.000,00	0,00
Transferências de capital	400.000,00	297.442,92
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	297.442,92
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	405.000,00	297.442,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.665.500,00	20.163.597,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.974.707,19	18.943.987,88	18.110.816,12	15.658.235,23	85.781,60	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	11.941.708,11	10.474.396,43	9.894.995,47	8.290.417,41	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.032.999,08	8.469.591,45	8.215.820,65	7.367.817,82	85.781,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	22.974.707,19	18.943.987,88	18.110.816,12	15.658.235,23	85.781,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.472.476,54	238.117,00	180.360,66	180.360,66	258.440,00	0,00	0,00
Investimentos	2.180.076,54	78.117,00	78.117,00	78.117,00	258.440,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de dívida (XX)	271.400,00	160.000,00	102.243,66	102.243,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.201.076,54	78.117,00	78.117,00	78.117,00	258.440,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	25.195.783,73	19.022.104,88	18.188.933,12	15.736.352,23	344.221,60	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa) + XXI				4.083.023,77			
IIb + XXIIIc)							

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	3.883.023,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-
ABAIXO DA LINHA		0,00
		SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		EM 31 DE DEZEMBRO
		ATÉ O BIMESTRE
		(a)
		(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.449.763,17	342.781,83
Disponibilidade de caixa	1.449.763,17	342.781,83
Disponibilidade de caixa bruta	5.220.996,08	5.157.323,44
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.771.232,91	3.235.483,50
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.579.058,11
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-1.449.763,17	-342.781,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-1.106.981,34
AJUSTE METODOLÓGICO	-	ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	535.749,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-1.642.730,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-1.442.730,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:22:06		

JAILTON FELIX DE PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

CONTABILISTA CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:DC30529E

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	17.938.782,00	23.408.185,75									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:25:18
 NOTA:

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
 Josivaldo Rodrigues Felix
 Código Identificador:8AFC1509

**GABINETE DO PREFEITO
 SAÚDE**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM		
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			ATÉ O BIMESTRE
			%
			(b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	490.000,00	490.000,00	416.182,12	84,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	60.604,65	33,67
ISS	180.000,00	180.000,00	60.604,65	33,67
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	170.000,00	170.000,00	355.577,47	209,16
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.500.000,00	11.500.000,00	13.179.780,79	114,61
Cota Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	11.433.829,37	117,87
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.410,33	14,10
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	30.551,49	30,55
Cota Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.710.395,29	106,90
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.359,03	13,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	2.235,28	2,79
Desoneração ICMS LC 87/1996	80.000,00	80.000,00	2.235,28	2,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.990.000,00	11.990.000,00	13.595.962,91	113,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE	O % (d/c)x100 (d)	ATÉ BIMESTRE	O % (e/c)x100 (e)	ATÉ BIMESTRE	O % (f/c)x100 (f)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	426.200,00	545.415,35	261.675,35	47,98	261.675,35	47,98	245.069,68	44,93
Despesas Correntes	351.000,00	470.215,35	261.675,35	55,65	261.675,35	55,65	245.069,68	52,12
Despesas de Capital	75.200,00	75.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.087.600,00	2.264.921,36	2.212.328,76	97,68	2.147.921,22	94,83	1.764.172,68	77,89
Despesas Correntes	978.500,00	2.218.921,36	2.182.128,76	98,34	2.117.721,22	95,44	1.733.972,68	78,14
Despesas de Capital	109.100,00	46.000,00	30.200,00	65,65	30.200,00	65,65	30.200,00	65,65
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.521.100,00	2.817.636,71	2.474.004,11	87,80	2.409.596,57	85,52	2.009.242,36	71,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.474.004,11	2.409.596,57	2.009.242,36
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.474.004,11	2.409.596,57	2.009.242,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.039.394,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			370.202,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)* 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,72

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS no exercício (m)	Valor aplicado em ASPS (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total Inscrições em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0 (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2022 (regra nova)											
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (c)	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.991.601,24	130,07
Provenientes da União	2.200.000,00	2.200.000,00	2.991.601,24	135,98
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	32.500,00	32.500,00	126.621,76	389,61
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.332.500,00	2.332.500,00	3.118.223,00	133,69

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.679.700,00	1.005.492,09	583.722,18	58,05	530.718,05	52,78	455.894,23	45,34
Despesas Correntes	1.517.300,00	904.996,37	583.722,18	64,50	530.718,05	58,64	455.894,23	50,38
Despesas de Capital	162.400,00	100.495,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	251.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	225.300,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	212.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	212.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	296.400,00	228.710,28	183.265,54	80,13	166.102,01	72,63	151.198,12	66,11
Despesas Correntes	281.400,00	213.710,28	183.265,54	85,75	166.102,01	77,72	151.198,12	70,75
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	626.400,00	2.388.912,17	2.196.978,55	91,97	2.131.146,84	89,21	1.920.514,94	80,39
Despesas Correntes	539.600,00	2.352.112,17	2.196.978,55	93,40	2.131.146,84	90,61	1.920.514,94	81,65
Despesas de Capital	86.800,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.065.800,00	3.653.514,54	2.963.966,27	81,13	2.827.966,90	77,40	2.527.607,29	69,18
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES								
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.105.900,00	1.550.907,44	845.397,53	54,51	792.393,40	51,09	700.963,91	45,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	258.600,00	32.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	212.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	296.400,00	228.710,28	183.265,54	80,13	166.102,01	72,63	151.198,12	66,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.714.000,00	4.653.833,53	4.409.307,31	94,75	4.279.068,06	91,95	3.684.687,62	79,18
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.586.900,00	6.471.151,25	5.437.970,38	84,03	5.237.563,47	80,94	4.536.849,65	70,11
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros	3.065.800,00	3.653.514,54	2.963.966,27	81,13	2.827.966,90	77,40	2.527.607,29	69,18

entes(3)								
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.521.100,00	2.817.636,71	2.474.004,11	87,80	2.409.596,57	85,52	2.009.242,36	71,31
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:23:43								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:FA2B2423

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pag.: 0001
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.690.370,27
Previsão Atualizada	17.690.370,27
Receitas Realizadas	20.163.597,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.690.370,27
Dotação Atualizada	25.467.183,73
Despesas Empenhadas	19.182.104,88
Despesas Liquidadas	18.291.176,78
Despesas Pagas	15.838.595,89
Superávit Orçamentário	1.872.420,82
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	19.182.104,88
Despesas Liquidadas	18.291.176,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.408.185,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com	
Pessoal	23.408.185,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	4.083.023,77	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	3.883.023,77	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.579.705,10	0,00	344.221,60	3.235.483,50
Poder Executivo	3.579.705,10	0,00	344.221,60	3.235.483,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.568,10	0,00	0,00	17.568,10
Poder Executivo	17.568,10	0,00	0,00	17.568,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.597.273,20	0,00	344.221,60	3.253.051,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-668.287,58	18% / 25%	-4,72
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.871.773,64	70%	74,50
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.409.596,57	15,00 %	17,72 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:28:27

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:D0995208

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO RREO 5 BIMESTRE DE 2022.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:636B40CD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO RREO 5 BIMESTRE DE 2022.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	19.233.692,00	18.397.641,44	
Receitas Tributárias	893.153,00	777.514,75	
IPTU	15.000,00	0,00	
ISS	472.653,00	500.189,00	
IBTI	35.000,00	8.756,81	
IRRF	230.000,00	266.198,94	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.500,00	2.370,00	
Receitas de Contribuições	180.000,00	103.524,78	
Receita Patrimonial Líquida	102.000,00	147.833,79	
Aplicações Financeiras (II)	92.000,00	147.833,79	
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	
Transferências Correntes	17.658.695,00	17.301.359,10	
Cota-Parte do FPM	9.918.121,00	12.007.778,78	
Cota-Parte do ICMS	2.869.220,00	3.605.957,48	
Cota-Parte do IPVA	110.000,00	74.652,29	
Cota-Parte do ITR	2.000,00	1.539,82	

Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	2.770,79
Transferências do FUNDEB	3.101.400,00	2.145.774,28
Outras Transferências Correntes	1.655.954,00	-537.114,34
Demais Receitas Correntes	399.844,00	67.409,02
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	399.844,00	67.409,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.141.692,00	18.249.807,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.369.464,00	629.674,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	110.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.259.464,00	629.674,00
Convênios	805.900,00	60.000,00
Outras Transferências de Capital	453.564,00	569.674,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.369.464,00	629.674,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.511.156,00	18.879.481,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.801.934,00	20.179.783,80	17.033.092,95	16.784.802,70	543.688,42	102.406,12	102.406,12
Pessoal e Encargos Sociais	10.992.492,20	10.880.636,99	8.807.814,52	8.666.053,72	241.251,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.809.211,80	9.299.146,81	8.225.278,43	8.118.748,98	302.436,89	102.406,12	102.406,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.801.704,00	20.179.783,80	17.033.092,95	16.784.802,70	543.688,42	102.406,12	102.406,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.170.543,50	1.020.271,34	893.718,54	893.718,54	0,00	663.860,90	663.860,70
Investimentos	1.874.205,50	757.582,88	684.309,18	684.309,18	0,00	663.860,90	663.860,70
Inversões Financeiras	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	266.138,00	262.688,46	209.409,36	209.409,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.904.405,50	757.582,88	684.309,18	684.309,18	0,00	663.860,90	663.860,70
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.706.110,00	20.937.366,68	17.717.402,13	17.469.111,88	543.688,42	766.267,02	766.266,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						100.414,53	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						188.692,13	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						147.833,79	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						248.248,32	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.677.580,67	11.468.171,31
DEDUÇÕES (XXIX)	1.038.692,08	2.131.272,00
Disponibilidade de Caixa	1.038.692,08	2.131.272,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.686.560,24	2.235.424,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	647.868,16	104.152,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	10.638.888,59	9.336.899,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.301.989,28	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	543.715,42	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	758.273,86	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	610.440,07	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:7BB949A0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ ANEXO 08 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE RREO DO 5 BIMESTRE DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	755.153,00	775.144,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	8.756,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	475.153,00	500.189,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	230.000,00	266.198,94
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.901.341,00	15.696.944,92
2.1- Cota-Parte FPM	9.918.121,00	12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.218.121,00	11.330.125,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	677.652,84
2.2- Cota-Parte ICMS	2.869.220,00	3.605.957,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.770,79
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	1.539,82
2.5- Cota-Parte IPVA	110.000,00	74.652,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	4.245,76
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.656.494,00	16.472.089,67
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.440.268,20	3.003.858,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	973.855,30	1.114.164,00
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.087.400,00	2.142.488,43
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.087.400,00	2.111.260,37
6.1.1- Principal	3.087.400,00	2.106.126,97
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.133,40
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	31.228,06
6.2.1- Principal	0,00	31.228,06
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	647.131,80	(897.731,45)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		503,05
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		503,05
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.142.991,48

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.438.569,20	2.433.444,24	1.964.259,00	1.964.259,00	0,00
10.1- Educação Infantil	954.433,10	954.432,00	723.506,67	723.506,67	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	954.433,10	954.432,00	723.506,67	723.506,67	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.484.136,10	1.479.012,24	1.240.752,33	1.240.752,33	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	50.472,80	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	25.687,90	0,00	0,00	0,00	0,00

11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	25.687,90	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	24.784,90	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.489.042,00	2.433.444,24	1.964.259,00	1.964.259,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.433.444,24	1.964.259,00	1.964.259,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.373.444,24	1.924.611,69	1.924.611,69	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	60.000,00	39.647,31	39.647,31	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.499.741,90	1.964.259,00	1.964.259,00	91,68
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR MÁXIMO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	214.248,84	178.229,43	178.229,43	8,31

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	317.911,90	303.913,46	205.292,83	189.886,82	0,00
24.1- Creche	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	316.912,90	303.913,46	205.292,83	189.886,82	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.659.080,10	4.620.479,52	3.989.104,40	3.912.161,66	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.976.992,00	4.924.392,98	4.194.397,23	4.102.048,48	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					6.119.008,92
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(897.731,45)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					7.016.740,37
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.118.022,42	7.016.740,37	42,59	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	269.537,72	247.329,86	220.081,96	0,00	49.455,76
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	249.805,55	231.461,38	204.710,59	0,00	45.094,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	19.732,17	15.868,48	15.371,37	0,00	4.360,80
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVIAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		256.400,00	48.899,63
35.1- Salário-Educação		67.000,00	47.195,13
35.2- PDDE		5.400,00	32,43
35.3- PNAE		25.700,00	713,02

35.4- PNATE	48.300,00	15,69
35.5- Outras Transferências do FNDE	110.000,00	943,36
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	107.500,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	363.900,00	48.899,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	48.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	142.100,00	67.285,28	50.791,68	50.791,68	0,00
43- ENSINO MÉDIO	1.626,50	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	203.426,50	67.285,28	50.791,68	50.791,68	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.669.460,50	7.425.122,50	6.209.447,91	6.117.099,16	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.514.860,50	7.417.961,50	6.202.286,91	6.109.938,16	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.488.832,50	6.474.306,44	5.381.760,03	5.290.431,29	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.026.028,00	943.655,06	820.526,88	819.506,87	0,00
47.2- Despesas de Capital	154.600,00	7.161,00	7.161,00	7.161,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	154.600,00	7.161,00	7.161,00	7.161,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	503,05	42.674,40
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.150.907,68	47.693,42
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.142.355,91	59.685,47
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	9.054,82	30.682,35
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	(22,02)	(21.294,40)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	9.032,80	9.387,95
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador: ADC7C46F

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO DO 5 BIMESTRE DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2022				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	755.153,00	755.153,00	775.144,75	102,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	8.756,81	25,01
ITBI	35.000,00	35.000,00	8.756,81	25,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	475.153,00	475.153,00	500.189,00	105,26
ISS	475.153,00	475.153,00	500.189,00	105,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	230.000,00	230.000,00	266.198,94	115,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.201.341,00	12.201.341,00	15.015.046,32	123,06
Cota-Parte FPM	9.218.121,00	9.218.121,00	11.330.125,94	122,91
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.539,82	76,99
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	74.652,29	67,86
Cota-Parte ICMS	2.869.220,00	2.869.220,00	3.605.957,48	125,67
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.770,79	138,53
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.956.494,00	12.956.494,00	15.790.191,07	121,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.057.882,00	486.339,70	415.549,70	85,44	366.716,29	75,40	366.183,01	75,29	0,00
Despesas Correntes	836.600,00	426.257,70	415.549,70	97,48	366.716,29	86,03	366.183,01	85,90	0,00
Despesas de Capital	221.282,00	60.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	166.400,00	1.160.460,00	1.140.650,66	98,29	1.130.659,24	97,43	1.097.339,15	94,56	0,00
Despesas Correntes	154.900,00	1.158.860,00	1.140.650,66	98,42	1.130.659,24	97,56	1.097.339,15	94,69	0,00
Despesas de Capital	11.500,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	125.500,00	274.290,00	270.207,17	98,51	167.431,55	61,04	167.431,55	61,04	0,00
Despesas Correntes	124.500,00	273.290,00	270.207,17	98,87	167.431,55	61,26	167.431,55	61,26	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	13.513,00	11.273,98	83,43	11.273,98	83,43	11.273,98	83,43	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	13.013,00	11.273,98	86,63	11.273,98	86,63	11.273,98	86,63	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	40.682,00	40.022,53	98,37	34.474,92	84,74	33.384,64	82,06	0,00
Despesas Correntes	34.500,00	40.182,00	40.022,53	99,60	34.474,92	85,79	33.384,64	83,08	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.273.396,00	1.012.619,70	963.699,31	95,16	733.568,74	72,44	723.592,65	71,45	0,00
Despesas Correntes	1.263.696,00	1.002.919,70	963.699,31	96,08	733.568,74	73,14	723.592,65	72,14	0,00
Despesas de Capital	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.660.178,00	2.987.904,40	2.841.403,35	95,09	2.444.124,72	81,80	2.399.204,98	80,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.841.403,35	2.444.124,72	2.399.204,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.841.403,35	2.444.124,72	2.399.204,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.368.528,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.368.528,66
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			75.596,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,47

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.924.300,00	1.924.300,00	1.326.039,40	68,91
Proveniente da União	1.900.800,00	1.900.800,00	1.320.139,60	69,45
Proveniente dos Estados	23.500,00	23.500,00	5.899,80	25,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	64.271,19	128,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.974.300,00	1.974.300,00	1.390.310,59	70,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.655.900,00	2.021.347,00	1.912.980,33	94,63	1.654.534,97	81,85	1.647.482,36	81,50	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.336.400,00	1.513.547,00	1.502.261,41	99,25	1.259.086,05	83,18	1.252.033,44	82,72	0,00	0,00
Despesas de Capital	319.500,00	507.800,00	410.718,92	80,88	395.448,92	77,87	395.448,92	77,87	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	179.100,00	2.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	121.100,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	58.000,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	179.500,00	81.253,00	78.480,55	96,58	76.680,60	94,37	76.680,60	94,37	0,00	0,00
Despesas Correntes	178.500,00	80.253,00	78.480,55	97,79	76.680,60	95,54	76.680,60	95,54	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.000,00	70.812,00	69.283,56	97,84	64.259,46	90,74	63.886,82	90,22	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.500,00	70.312,00	69.283,56	98,53	64.259,46	91,39	63.886,82	90,86	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.000,00	72.336,00	71.547,08	98,90	44.119,29	60,99	43.506,02	60,14	0,00	0,00
Despesas Correntes	69.500,00	71.836,00	71.547,08	99,59	44.119,29	61,41	43.506,02	60,56	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	44.900,00	184.470,00	163.288,70	88,51	163.288,70	88,51	163.288,70	88,51	0,00	0,00
Despesas Correntes	41.300,00	180.870,00	163.288,70	90,27	163.288,70	90,27	163.288,70	90,27	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.172.400,00	2.433.120,00	2.295.580,22	94,34	2.002.883,02	82,31	1.994.844,50	81,98	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.713.782,00	2.507.686,70	2.328.530,03	92,85	2.021.251,26	80,60	2.013.665,37	80,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	345.500,00	1.163.362,00	1.140.650,66	98,04	1.130.659,24	97,18	1.097.339,15	94,32	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	305.000,00	355.543,00	348.687,72	98,07	244.112,15	68,65	244.112,15	68,65	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	45.000,00	84.325,00	80.557,54	95,53	75.533,44	89,57	75.160,80	89,13	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	105.000,00	113.018,00	111.569,61	98,71	78.594,21	69,54	76.890,66	68,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.318.296,00	1.197.089,70	1.126.988,01	94,14	896.857,44	74,91	886.881,35	74,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.832.578,00	5.421.024,40	5.136.983,57	94,76	4.447.007,74	82,03	4.394.049,48	81,05	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.172.400,00	2.433.120,00	2.295.580,22	94,34	2.002.883,02	82,31	1.994.844,50	81,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.660.178,00	2.987.904,40	2.841.403,35	95,09	2.444.124,72	81,80	2.399.204,98	80,29	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:EEB48240

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RREO 5 BIMESTRE DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.547.156,00
Previsão Atualizada	20.547.156,00
Receitas Realizadas	19.027.315,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.547.156,00
Dotação Atualizada	22.972.478,00
Despesas Empenhadas	21.200.055,14
Despesas Liquidadas	17.926.811,49
Despesas Pagas	17.678.521,24
Superávit Orçamentário	1.100.503,95
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.200.055,14
Despesas Liquidadas	17.926.811,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.165.802,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.905.096,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.755.096,21
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00

Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		188.692,13	100.414,53	53,21
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	248.248,32	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
Poder Executivo		647.868,16	27,00	543.688,42
Poder Legislativo		647.868,16	27,00	543.688,42
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
Poder Executivo		1.701.458,97	0,00	766.266,82
Poder Legislativo		1.701.458,97	0,00	766.266,82
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.349.327,13	27,00	1.309.955,24
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		7.016.740,37	25,00	42,59
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.964.259,00	70,00	91,68
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.444.124,72	15,00	15,47
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício		Saldo Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES

Prefeito(A) Municipal

EUFRÁSIO JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:A201769E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO RREO 5
BIMESTRE DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre

TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:ED9E3E03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.731.446,90	15,39	39.851.856,88	91,11	3.886.143,12
RECEITAS CORRENTES	41.058.000,00	41.058.000,00	6.444.140,90	15,70	37.650.016,89	91,70	3.407.983,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.510.000,00	3.510.000,00	592.087,51	16,87	3.001.994,97	85,53	508.005,03
Impostos	3.240.000,00	3.240.000,00	590.851,53	18,24	2.844.857,16	87,80	395.142,84
Taxas	150.000,00	150.000,00	1.235,98	0,82	157.137,81	104,76	-7.137,81
Contribuição de Melhoria	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
CONTRIBUIÇÕES	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	20.849,12	9,27	204.150,88
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	20.849,12	83,40	4.150,88
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	61.792,77	102,99	257.343,94	428,91	-197.343,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	61.792,77	102,99	257.343,94	428,91	-197.343,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.763.000,00	36.763.000,00	5.629.174,53	15,31	33.683.418,45	91,62	3.079.581,55
Transferências da União e de suas Entidades	15.758.000,00	15.758.000,00	2.226.491,99	14,13	14.882.882,58	94,45	875.117,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.005.000,00	16.005.000,00	2.642.583,48	16,51	14.654.325,43	91,56	1.350.674,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	754.239,58	15,08	4.116.913,04	82,34	883.086,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	5.859,48	0,00	29.297,40	0,00	-29.297,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	161.086,09	32,22	686.410,41	137,28	-186.410,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	101,22	0,25	39.898,78
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	450.000,00	450.000,00	161.086,09	35,80	686.309,19	152,51	-236.309,19
RECEITAS DE CAPITAL	2.680.000,00	2.680.000,00	287.306,00	10,72	2.201.839,99	82,16	478.160,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.580.000,00	2.580.000,00	287.306,00	11,14	2.201.839,99	85,34	378.160,01
Transferências da União e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	287.306,00	26,60	1.751.839,99	162,21	-671.839,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	450.000,00	30,00	1.050.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.731.446,90	15,39	39.851.856,88	91,11	3.886.143,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.731.446,90	15,39	39.851.856,88	91,11	3.886.143,12
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.731.446,90	15,39	39.851.856,88	91,11	3.886.143,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A OUT (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.738.000,00	52.338.000,00	8.434.942,54	48.034.449,30	4.303.550,70	6.456.044,11	37.862.768,86	14.475.231,14	37.524.109,86	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.808.000,00	49.715.260,00	7.897.501,06	45.725.904,99	3.989.355,01	6.171.911,13	35.920.735,86	13.794.524,14	35.582.076,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.245.300,00	18.201.300,00	4.050.367,95	17.293.397,09	907.902,91	2.983.734,32	14.274.187,17	3.927.112,83	14.274.187,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.492.700,00	31.513.960,00	3.847.133,11	28.432.507,90	3.081.452,10	3.188.176,81	21.646.548,69	9.867.411,31	21.307.889,69	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.492.700,00	31.513.960,00	3.847.133,11	28.432.507,90	3.081.452,10	3.188.176,81	21.646.548,69	9.867.411,31	21.307.889,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.680.000,00	2.497.740,00	537.441,48	2.308.544,31	189.195,69	284.132,98	1.942.033,00	555.707,00	1.942.033,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.465.000,00	2.352.740,00	482.816,54	2.226.874,19	125.865,81	229.508,04	1.860.362,88	492.377,12	1.860.362,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000,00	140.000,00	54.624,94	81.670,12	58.329,88	54.624,94	81.670,12	58.329,88	81.670,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.738.000,00	52.338.000,00	8.434.942,54	48.034.449,30	4.303.550,70	6.456.044,11	37.862.768,86	14.475.231,14	37.524.109,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.738.000,00	52.338.000,00	8.434.942,54	48.034.449,30	4.303.550,70	6.456.044,11	37.862.768,86	14.475.231,14	37.524.109,86	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.989.088,02		2.327.747,02	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.738.000,00	52.338.000,00	8.434.942,54	48.034.449,30		6.456.044,11	39.851.856,88		39.851.856,88	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Comércio e Serviços	500.000,00	351.000,00	35.000,00	286.371,01	0,60	64.628,99	15.845,64	264.324,45	0,70	86.675,55	0,00
Comercialização	80.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Turismo	420.000,00	338.000,00	35.000,00	286.371,01	0,60	51.628,99	15.845,64	264.324,45	0,70	73.675,55	0,00
Transporte	380.000,00	105.398,00	0,00	48.013,03	0,10	57.384,97	1.500,00	32.201,79	0,09	73.196,21	0,00
Transporte Rodoviário	380.000,00	105.398,00	0,00	48.013,03	0,10	57.384,97	1.500,00	32.201,79	0,09	73.196,21	0,00
Desporto e Lazer	770.000,00	439.200,00	27.677,00	288.019,13	0,60	151.180,87	50.534,33	228.973,21	0,60	210.226,79	0,00
Desporto Comunitário	770.000,00	439.200,00	27.677,00	288.019,13	0,60	151.180,87	50.534,33	228.973,21	0,60	210.226,79	0,00
Encargos Especiais	1.710.000,00	476.000,00	2.267,10	458.279,97	0,95	17.720,03	80.856,94	389.632,98	1,03	86.367,02	0,00
Outros Encargos Especiais	1.710.000,00	476.000,00	2.267,10	458.279,97	0,95	17.720,03	80.856,94	389.632,98	1,03	86.367,02	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.738.000,00	52.338.000,00	8.434.942,54	48.034.449,30	100,00	4.303.550,70	6.456.044,11	37.862.768,86	100,00	14.475.231,14	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas

em restos a

pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do

material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar

processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do

art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

CONTADORA CRC/RN: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

CONTROLADOR

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:91F43F54

GABINETE DO PREFEITO RREO 5º BIM 2022 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.883], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RS 1
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	41.058.000,00	37.650.016,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.510.000,00	3.001.994,97
IPTU	20.000,00	3.021,42
ISS	3.060.000,00	2.360.753,83
ITBI	20.000,00	0,00
IRRF	140.000,00	481.081,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.000,00	157.137,81
Contribuições	225.000,00	20.849,12
Receita Patrimonial	60.000,00	257.343,94
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	257.343,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.763.000,00	33.683.418,45
Cota Parte do FPM	9.300.000,00	9.741.753,82
Cota Parte do ICMS	15.200.000,00	14.300.358,95
Cota Parte do IPVA	76.000,00	72.428,63
Cota Parte do ITR	28.000,00	1.873,12
Transferências da LC 87/1996	30.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	15.884,68
Transferências do FUNDEB	6.000.000,00	4.185.100,69
Outras Transferências Correntes	6.105.000,00	5.366.018,56
Demais Receitas Correntes	500.000,00	686.410,41
Outras Receitas Financeiras (III)	450.000,00	686.309,19
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	101,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	40.548.000,00	36.706.363,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.680.000,00	2.201.839,99
Operações de Crédito (VI)	75.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.580.000,00	2.201.839,99
Convênios	1.500.000,00	450.000,00
Outras Transferências de Capital	1.080.000,00	1.751.839,99
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.605.000,00	2.201.839,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	43.153.000,00	38.908.203,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	49.715.260,00	45.725.904,99	35.920.735,86	35.582.076,86	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.201.300,00	17.293.397,09	14.274.187,17	14.274.187,17	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.513.960,00	28.432.507,90	21.646.548,69	21.307.889,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	49.715.260,00	45.725.904,99	35.920.735,86	35.582.076,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.497.740,00	2.308.544,31	1.942.033,00	1.942.033,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.352.740,00	2.226.874,19	1.860.362,88	1.860.362,88	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	140.000,00	81.670,12	81.670,12	81.670,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.357.740,00	2.226.874,19	1.860.362,88	1.860.362,88	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	52.198.000,00	47.952.779,18	37.781.098,74	37.442.439,74	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.465.764,01
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2022						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.465.764,01						

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Out/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	160.075,13
Disponibilidade de Caixa	0,00	160.075,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.100,00	2.100,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-162.175,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-160.075,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		160.075,13
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	160.075,13	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	160.075,13	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38 032.459.234-57

CONTADORA

CARLOS VERIANO DE LIMA

CRC/RN 9603/O-2

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

CONTROLADOR

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:8E07D078

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.240.000,00	2.844.857,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	3.021,42

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.060.000,00	2.360.753,83
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	481.081,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.580.000,00	30.012.850,89
2.1- Cota-Parte FPM	11.420.000,00	12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	10.600.000,00	11.330.126,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	820.000,00	677.652,78
2.2- Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	17.875.448,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	19.855,80
2.4- Cota-Parte ITR	35.000,00	2.341,32
2.5- Cota-Parte IPVA	95.000,00	90.535,68
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	16.890,88
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.820.000,00	32.857.708,05
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.952.000,00	5.863.660,81
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.503.000,00	2.350.765,57

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.000.000,00	4.185.100,69
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000.000,00	4.116.913,04
6.1.1 - Principal	5.000.000,00	4.116.913,04
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	68.187,65
6.2.1 - Principal	200.000,00	68.187,65
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	800.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-952.000,00	-1.746.747,77
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.185.100,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT	DESPESAS PAGAS JAN A OUT	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.235.000,00	5.135.378,37	4.375.311,88	4.375.311,88	0,00
10.1 - Educação Infantil	120.000,00	100.000,00	63.548,20	63.548,20	0,00
10.1.1 - Creche	100.000,00	100.000,00	63.548,20	63.548,20	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.115.000,00	5.035.378,37	4.311.763,68	4.311.763,68	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.235.000,00	5.135.378,37	4.375.311,88	4.375.311,88	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT	DESPESAS PAGAS JAN A OUT	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.135.378,37	4.375.311,88	4.375.311,88	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.035.378,37	4.311.763,68	4.311.763,68	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	63.548,20	63.548,20	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.929.570,48	4.375.311,88	4.375.311,88	104,54

20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT.	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
	(m)	(n)	APÓS AJUSTE (o)	(p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	418.510,07	-190.211,19	-190.211,19	-4,54

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior	Valor não Aplicado No Exercício Anterior	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	5.445.000,00	5.118.817,56	4.091.352,74	3.963.497,75	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.510.000,00	5.118.817,56	4.091.352,74	3.963.497,75	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					8.403.116,42
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-1.746.747,77
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					10.149.864,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.214.427,01	10.149.864,19	30,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.060.000,00	212.919,29
35.1 - Salário Educação	280.000,00	88.032,68
35.2 - PDDE	10.000,00	0,00
35.3 - PNAE	150.000,00	69.642,00
35.4 - PNATE	150.000,00	55.244,61
35.5 - Outras Transferências do FNDE	470.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	0,00

40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.110.000,00			212.919,29
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.657.800,00	2.477.965,81	1.819.694,19	1.819.694,19	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.722.800,00	2.477.965,81	1.819.694,19	1.819.694,19	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.613.800,00	12.732.161,74	10.286.358,81	10.158.503,82	0,00
47.1 - Despesas Correntes	13.550.500,00	12.694.397,74	10.248.594,81	10.120.739,82	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.645.500,00	8.525.378,37	7.146.932,58	7.146.932,58	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.905.000,00	4.169.019,37	3.101.662,23	2.973.807,24	0,00
47.2 - Despesas de Capital	63.300,00	37.764,00	37.764,00	37.764,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	63.300,00	37.764,00	37.764,00	37.764,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	103.064,99
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.185.100,69	88.032,68
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.375.311,88	143.980,26
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-190.211,19	47.117,41
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-339.335,66	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-529.546,85	47.117,41

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora Crc/Rn: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:2E57B6C6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	RS 1		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	75.000,00	0,00	75.000,00
DESPESAS	RS 1		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.497.740,00	2.308.544,31	189.195,69
Investimentos	2.352.740,00	2.226.874,19	125.865,81
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	140.000,00	81.670,12	58.329,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.497.740,00	2.308.544,31	189.195,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.422.740,00	2.308.544,31	114.195,69
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

CONTADORA CRC/RN: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

CONTROLADOR

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:8F9DED66

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2021 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

CONTADORA CRC/RN: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

CONTROLADOR

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:C738874A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS								
PERÍODO: Janeiro a Outubro								
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								
						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	R\$ 1 SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS								
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis						25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	A PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	DE SALDO (h)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora Crc/Rn: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:6931C7DE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
	R\$ 1			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.240.000,00	3.240.000,00	2.844.857,16	87,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	3.021,42	15,11
IPTU	20.000,00	20.000,00	3.021,42	15,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.060.000,00	3.060.000,00	2.360.753,83	77,15
ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.360.753,83	78,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	140.000,00	481.081,91	343,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.790.000,00	29.790.000,00	29.318.307,23	98,42
Cota-Parte FPM	10.600.000,00	10.600.000,00	11.330.126,00	106,89
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	2.341,32	6,69

Cota-Parte IPVA	95.000,00	95.000,00	90.535,68	95,30
Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	17.875.448,43	94,08
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	19.855,80	66,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.030.000,00	33.030.000,00	32.163.164,39	97,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.450.000,00	280.000,00	100.000,00	35,71	21.558,65	7,70	21.558,65	7,70	0,00
Despesas Correntes	2.400.000,00	280.000,00	100.000,00	35,71	21.558,65	7,70	21.558,65	7,70	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	755.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	75.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	200.000,00	17.000,00	1.820,00	10,71	1.820,00	10,71	1.820,00	10,71	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	17.000,00	1.820,00	10,71	1.820,00	10,71	1.820,00	10,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.590.000,00	7.945.250,00	7.646.796,89	96,24	6.174.857,65	77,72	6.174.857,65	77,72	0,00
Despesas Correntes	2.302.000,00	7.940.250,00	7.642.476,89	96,25	6.170.537,65	77,71	6.170.537,65	77,71	0,00
Despesas de Capital	288.000,00	5.000,00	4.320,00	86,40	4.320,00	86,40	4.320,00	86,40	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.150.000,00	8.328.250,00	7.748.616,89	93,04	6.198.236,30	74,42	6.198.236,30	74,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.748.616,89	6.198.236,30	6.198.236,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.748.616,89	6.198.236,30	6.198.236,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.824.474,66	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	4.824.474,66	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.373.761,64	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		19,27	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos em RP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.410.000,00	3.410.000,00	3.350.072,15	98,24
Proveniente da União	3.410.000,00	3.410.000,00	3.350.072,15	98,24
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.410.000,00	3.410.000,00	3.350.072,15	98,24

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.500.000,00	3.625.800,00	3.396.823,36	93,68	1.943.017,45	53,59	1.943.017,45	53,59	0,00
Despesas Correntes	2.450.000,00	3.330.800,00	3.121.991,39	93,73	1.668.185,48	50,08	1.668.185,48	50,08	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	295.000,00	274.831,97	93,16	274.831,97	93,16	274.831,97	93,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	695.000,00	534.000,00	533.857,85	99,97	401.989,82	75,28	401.989,82	75,28	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	534.000,00	533.857,85	99,97	401.989,82	75,28	401.989,82	75,28	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	55.500,00	36.986,30	66,64	25.590,00	46,11	25.590,00	46,11	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	55.500,00	36.986,30	66,64	25.590,00	46,11	25.590,00	46,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	50.000,00	3.320,63	6,64	3.320,63	6,64	3.320,63	6,64	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	3.320,63	6,64	3.320,63	6,64	3.320,63	6,64	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	55.000,00	35.000,00	63,64	25.547,92	46,45	25.547,92	46,45	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	55.000,00	35.000,00	63,64	25.547,92	46,45	25.547,92	46,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.550.000,00	4.320.300,00	4.005.988,14	92,72	2.399.465,82	55,54	2.399.465,82	55,54	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.950.000,00	3.905.800,00	3.496.823,36	89,53	1.964.576,10	50,30	1.964.576,10	50,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.450.000,00	548.000,00	533.857,85	97,42	401.989,82	73,36	401.989,82	73,36	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	160.000,00	87.500,00	36.986,30	42,27	25.590,00	29,25	25.590,00	29,25	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	150.000,00	90.000,00	3.320,63	3,69	3.320,63	3,69	3.320,63	3,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	400.000,00	72.000,00	36.820,00	51,14	27.367,92	38,01	27.367,92	38,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.590.000,00	7.945.250,00	7.646.796,89	96,24	6.174.857,65	77,72	6.174.857,65	77,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.700.000,00	12.648.550,00	11.754.605,03	92,93	8.597.702,12	67,97	8.597.702,12	67,97	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.230.000,00	3.221.300,00	3.568.197,44	110,77	2.082.924,13	64,66	2.082.924,13	64,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.470.000,00	9.427.250,00	8.186.407,59	86,84	6.514.777,99	69,11	6.514.777,99	69,11	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:44B157A8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + .)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora

CRC/RN: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:ACF46D68

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.738.000,00
Previsão Atualizada	43.738.000,00
Receitas Realizadas	39.851.856,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.738.000,00
Créditos Adicionais	8.600.000,00
Dotação Atualizada	52.338.000,00
Despesas Empenhadas	48.034.449,30
Despesas Liquidadas	37.862.768,86
Despesas Pagas	37.524.109,86
Superávit Orçamentário	1.989.088,02
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	48.034.449,30
Despesas Liquidadas	37.862.768,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	45.253.244,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.253.244,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.253.244,43
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.465.764,01	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.465.764,01	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Poder Executivo	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.149.864,19	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.375.311,88	25,00	30,89	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	70,00	104,54	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	50,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	75.000,00		
Despesa de Capital Líquida	2.308.544,31	189.195,69		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	25.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.198.236,30	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	0,00	15,00	19,27	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	Valor Apurado no Exercício Corrente		

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora Crc/Rn: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:02209ECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115 PROCESSO Nº 10.494/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115

Processo Nº 10.494/2022

Pelo presente termo fica declarada a inexigibilidade de licitação, de acordo com especialização contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;

Declaração de saldo de existência orçamentária;

Dotação orçamentária;

Fonte de recurso;

Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO TRIO CIPÓ DE BOI

JUSTIFICATIVA

O presente processo de despesa, apresentar a referida justificativa de inexigibilidade para contratação do: trio cipó de boi, pé de serra, a empresa (Emanuel Araújo Pereira de Castro), (CNPJ: 24.591.077/0001-41) para apresentar-se dia 2 (dois) de dezembro de 2022, no forró dos idosos, com 2h horas de duração, no prédio da secretaria municipal de assistência social, do trabalho e da habitação, onde funciona o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, setor este responsável pela realização do evento. Tal evento é de grande importância, pois trabalha a sexta-feira cultural do serviço de convivência e dos grupos de convivência atendidos pelos centros de parcerias, onde é trabalhado a interação e socialização dos idosos atendidos pelo grupo, tendo como benefícios, a interação social e no âmbito da saúde, melhorando a saúde cardiovascular, trazendo assim, a continuidade das atividades socioeducativas ofertadas por este setor.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): EMANOEL ARAUJO PEREIRA DE CASTRO						
CNPJ: 24.591.077/0001-41						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0019268 - APRESENTAÇÃO MUSICAL DO TRIO CIPÓ DE BOI		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total:						1.000,00

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25 III, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parcerias, 28 de novembro de 2022.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Secretário Mun. De Assit. Social, Do Trab., E Da Habitação.

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:10454290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 115 PROCESSO Nº 10.494/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 115

PROCESSO Nº 10.494/2022

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a INEXIGIBILIDADE nos termos do Art. 25 III, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO TRIO CIPÓ DE BOI

JUSTIFICATIVA

O presente processo de despesa, apresentar a referida justificativa de inexigibilidade para contratação do: trio cipó de boi, pé de serra, a empresa (Emanuel Araújo Pereira de Castro), (CNPJ: 24.591.077/0001-41) para apresentar-se dia 2 (dois) de dezembro de 2022, no forró dos idosos, com 2h horas de duração, no prédio da secretaria municipal de assistência social, do trabalho e da habitação, onde funciona o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, setor este responsável pela realização do evento. Tal evento é de grande importância, pois trabalha a sexta-feira cultural do serviço de convivência e dos grupos de convivência atendidos pelos centros de parselhas, onde é trabalhado a interação e socialização dos idosos atendidos pelo grupo, tendo como benefícios, a interação social e no âmbito da saúde, melhorando a saúde cardiovascular, trazendo assim, a continuidade das atividades socioeducativas ofertadas por este setor.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): EMANOEL ARAUJO PEREIRA DE CASTRO						
CNPJ: 24.591.077/0001-41						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0019268 - APRESENTAÇÃO MUSICAL DO TRIO CIPÓ DE BOI		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total:						1.000,00

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25 III, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 28 de novembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:98F32456

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116 PROCESSO Nº 10.603/2022**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116

Processo Nº 10.603/2022

Pelo presente termo fica declarada a inexigibilidade de licitação, de acordo com especialização contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;

Declaração de saldo de existência orçamentária;

Dotação orçamentária;

Fonte de recurso;

Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DE SERGIO EDUARDO ARAUJO

JUSTIFICATIVA

Processo de despesa para contratação de Sergio Eduardo Araújo (cpf: 071.312.134-38) para apresentar-se dia 30 (trinta) de novembro de 2022, na ação assistência itinerante mais perto de você na povoada barra. O evento será realizado pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. Setor este responsável pela realização do evento. Tal evento é de grande importância, pois trabalha a quarta-feira cultural do serviço de convivência e dos grupos de convivência atendidos pelos centros de Parelhas, onde é trabalhado a interação e socialização dos idosos atendidos pelo grupo, tendo como benefícios, a interação social e no âmbito da saúde, melhorando a saúde cardiovascular, trazendo assim, a continuidade das atividades socioeducativas ofertadas por este setor.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): SERGIO EDUARDO ARAUJO						
CPF: 071.312.134-38						
Representante: - RG:						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0019268 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SERGIO EDUARDO ARAUJO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total:						1.000,00

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25 III, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 28 de novembro de 2022.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Secretária Mun. de Assit. Social., do Trab., e da Habit.

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:3EC270B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 116 PROCESSO Nº 10.603/2022 RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 25 III, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES, CONFORME DADOS ABAIXO: OBJET

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 116

PROCESSO Nº 10.603/2022

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a INEXIGIBILIDADE nos termos do Art. 25 III, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DE CIPÓ DE BOI

JUSTIFICATIVA

Processo de despesa para contratação de Sergio Eduardo Araújo (cpf: 071.312.134-38) para apresentar-se dia 30 (trinta) de novembro de 2022, na ação assistência itinerante mais perto de você na povoada barra. O evento será realizado pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. Setor este responsável pela realização do evento. Tal evento é de grande importância, pois trabalha a quarta-feira cultural do serviço de convivência e dos grupos de convivência atendidos pelos centros de Parelhas, onde é trabalhado a interação e socialização dos idosos atendidos pelo

grupo, tendo como benefícios, a interação social e no âmbito da saúde, melhorando a saúde cardiovascular, trazendo assim, a continuidade das atividades socioeducativas ofertadas por este setor.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): SERGIO EDUARDO ARAUJO						
CPF: 071.312.134-38						
Representante: - RG:						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0019268 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SERGIO EDUARDO ARAUJO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total:						1.000,00

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25 III, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 28 de novembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a INEXIBILIDADE nos termos do Art. 25 III, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DE CIPÓ DE BOI

JUSTIFICATIVA

Processo de despesa para contratação de Sergio Eduardo Araújo (cpf: 071.312.134-38) para apresentar-se dia 30 (trinta) de novembro de 2022, na ação assistência itinerante mais perto de você na povoada barra. O evento será realizado pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. Setor este responsável pela realização do evento. Tal evento é de grande importância, pois trabalha a quarta-feira cultural do serviço de convivência e dos grupos de convivência atendidos pelos centros de Parelhas, onde é trabalhado a interação e socialização dos idosos atendidos pelo grupo, tendo como benefícios, a interação social e no âmbito da saúde, melhorando a saúde cardiovascular, trazendo assim, a continuidade das atividades socioeducativas ofertadas por este setor.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): SERGIO EDUARDO ARAUJO						
CPF: 071.312.134-38						
Representante: - RG:						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0019268 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SERGIO EDUARDO ARAUJO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total:						1.000,00

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25 III, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 28 de novembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:F95046B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 48.122/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022 ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 48.122/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022 ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

Objeto: **SERVIÇO DE BORRACHARIA**

Data da Assinatura: 24/11/2022

Vigência: 24/11/2022 até 24/11/2023

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Cicera Pátricia Gambarra Dantas Messias.

Orgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante:Tiago de Medeiros Almeida.

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago Tibério dos Santos.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA HABITAÇÃO. Representante: Leandro José da Silva Santos.

Fornecedor: ELIZETE DO NASCIMENTO 87745305420		
CNPJ: 28.748.399/0001-02	Telefone: (84) 99211-9256	E-mail:
Endereço: Rua Inacio Soares Barbos, 956, Cruz do Monte, Parelhas-RN		
Representante: Elizete do Nascimento		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0001	0008166 - REPARO EM FUROS DE PNEU DE VEÍCULO DE PASSEIO. OBS. "CARRO BAIXO OU AMBULÂNCIA".	Reparo	950	R\$ 25,00	R\$ 23.750,00
0002	0008165 - REPARO EM FUROS DE PNEU DE MOTOCICLETA. OBS. "MOTO".	Reparo	320	R\$ 14,00	R\$ 4.480,00
0003	0008167 - REPARO EM FUROS DE PNEU DE VEÍCULO UTILITÁRIO. OBS. "CAMIONETE".	Reparo	730	R\$ 25,00	R\$ 18.250,00
0004	0008171 - REPARO EM FUROS DE PNEU DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO. OBS. "PIPA OU BASCULANTE".	Reparo	880	R\$ 35,00	R\$ 30.800,00
0005	0008168 - REPARO EM FUROS DE PNEU DE VEÍCULO TIPO VAN COM 15 LUGARES. OBS. "SPRINTER OU AMBULÂNCIA".	Reparo	290	R\$ 40,00	R\$ 11.600,00
0006	0008169 - REPARO EM FUROS DE PNEU DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM 32 LUGARES. OBS. "MICRO".	Reparo	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
0007	0008170 - REPARO EM FUROS DE PNEU DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM 60 LUGARES. OBS. "ÔNIBUS".	Reparo	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
0008	0008172 - REPARO EM FUROS DE PNEU DE MÁQUINA PESADA. OBS. "TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA OU PÁ-CARREGADEIRA".	Reparo	600	R\$ 140,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 192.380,00					

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:828A74B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.377.000,00	43.377.000,00	5.837.435,08	13,46	35.173.618,24	81,09	8.203.381,76
RECEITAS CORRENTES	40.564.000,00	40.564.000,00	5.555.161,57	13,69	32.203.356,07	79,39	8.360.643,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.397.000,00	4.397.000,00	562.781,13	12,80	2.718.543,22	61,83	1.678.456,78
Impostos	4.167.000,00	4.167.000,00	556.634,03	13,36	2.612.693,78	62,70	1.554.306,22
Taxas	130.000,00	130.000,00	6.147,10	4,73	105.849,44	81,42	24.150,56
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	5.413,42	1,55	114.057,12	32,59	235.942,88
Contribuições Sociais	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	90.381,68	33,47	179.618,32
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	5.413,42	6,77	23.675,44	29,59	56.324,56
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	50.770,91	33,85	226.777,18	151,18	-76.777,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	50.770,91	33,85	226.777,18	151,18	-76.777,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.067.000,00	35.067.000,00	4.741.482,51	13,52	28.076.416,29	80,07	6.990.583,71
Transferências da União e de suas Entidades	20.036.000,00	20.036.000,00	2.144.268,54	10,70	13.469.816,57	67,23	6.566.183,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.031.000,00	10.031.000,00	1.942.361,12	19,36	10.840.456,09	108,07	-809.456,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	650.546,29	13,01	3.744.610,83	74,89	1.255.389,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	4.306,56	0,00	21.532,80	0,00	-21.532,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	194.713,60	32,45	1.067.562,26	177,93	-467.562,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	10.276,91	20,55	39.723,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	194.713,60	38,94	1.057.285,35	211,46	-557.285,35
RECEITAS DE CAPITAL	2.813.000,00	2.813.000,00	282.273,51	10,03	2.970.262,17	105,59	-157.262,17

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.733.000,00	2.733.000,00	282.273,51	10,33	2.970.262,17	108,68	-237.262,17
Transferências da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	282.273,51	16,60	2.735.262,17	160,90	-1.035.262,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.033.000,00	1.033.000,00	0,00	0,00	235.000,00	22,75	798.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.377.000,00	43.377.000,00	5.837.435,08	13,46	35.173.618,24	81,09	8.203.381,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.377.000,00	43.377.000,00	5.837.435,08	13,46	35.173.618,24	81,09	8.203.381,76
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.377.000,00	43.377.000,00	5.837.435,08	13,46	35.173.618,24	81,09	8.203.381,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora - CRC/RN -009603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.377.000,00	48.019.599,00	5.844.473,46	44.573.458,92	3.446.140,08	6.930.094,80	32.745.572,20	15.274.026,80	32.529.848,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.314.000,00	41.901.200,00	3.655.794,82	39.033.496,25	2.867.703,75	5.614.665,56	30.336.729,35	11.564.470,65	30.121.005,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.794.905,00	16.253.205,00	1.438.000,00	15.964.401,76	288.803,24	2.923.665,52	13.131.755,55	3.121.449,45	13.131.755,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.495.095,00	25.643.995,00	2.217.794,82	23.069.094,49	2.574.900,51	2.691.000,04	17.204.973,80	8.439.021,20	16.989.250,40	0,00

Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.495.095,00	25.643.995,00	2.217.794,82	23.069.094,49	2.574.900,51	2.691.000,04	17.204.973,80	8.439.021,20	16.989.250,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.813.000,00	5.868.399,00	2.188.678,64	5.539.962,67	328.436,33	1.315.429,24	2.408.842,85	3.459.556,15	2.408.842,85	0,00
INVESTIMENTOS	2.398.000,00	5.690.799,00	2.160.212,65	5.384.949,48	305.849,52	1.284.246,05	2.293.112,46	3.397.686,54	2.293.112,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	135.000,00	141.000,00	0,00	119.500,00	21.500,00	5.000,00	82.500,00	58.500,00	82.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	36.600,00	28.465,99	35.513,19	1.086,81	26.183,19	33.230,39	3.369,61	33.230,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.377.000,00	48.019.599,00	5.844.473,46	44.573.458,92	3.446.140,08	6.930.094,80	32.745.572,20	15.274.026,80	32.529.848,80	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.377.000,00	48.019.599,00	5.844.473,46	44.573.458,92	3.446.140,08	6.930.094,80	32.745.572,20	15.274.026,80	32.529.848,80	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.428.046,04		2.643.769,44	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.377.000,00	48.019.599,00	5.844.473,46	44.573.458,92		6.930.094,80	35.173.618,24		35.173.618,24	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

CONTADORA - CRC/RN -009603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:60DA3878

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO II -FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-	43.377.000,00	48.019.599,00	5.844.473,46	44.573.458,92	100,00	3.446.140,08	6.930.094,80	32.745.572,20	100,00	15.274.026,80	0,00

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora - CRC/RN -009603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A10881B0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS \$
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora - Crc/Rn -009603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B49B68F5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
	PREVISÃO	R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	40.564.000,00	32.203.356,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.397.000,00	2.718.543,22
IPTU	50.000,00	89,48
ISS	3.367.000,00	2.021.767,77
ITBI	50.000,00	1.360,00
IRRF	700.000,00	589.476,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.000,00	105.849,44
Contribuições	350.000,00	114.057,12
Receita Patrimonial	150.000,00	226.777,18
Aplicações Financeiras (II)	150.000,00	226.777,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.067.000,00	28.076.416,29
Cota Parte do FPM	13.400.000,00	9.741.753,82
Cota Parte do ICMS	9.600.000,00	10.459.238,22
Cota Parte do IPVA	120.000,00	60.552,90

Cota Parte do ITR	16.000,00	3.957,08
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	5.279,26
Transferências do FUNDEB	6.100.000,00	3.850.682,04
Outras Transferências Correntes	5.795.000,00	3.954.952,97
Demais Receitas Correntes	600.000,00	1.067.562,26
Outras Receitas Financeiras (III)	500.000,00	1.057.285,35
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	10.276,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	39.914.000,00	30.919.293,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.813.000,00	2.970.262,17
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.733.000,00	2.970.262,17
Convênios	100.000,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	2.633.000,00	2.770.262,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.763.000,00	2.970.262,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	42.677.000,00	33.889.555,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.901.200,00	39.033.496,25	30.336.729,35	30.121.005,95	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.253.205,00	15.964.401,76	13.131.755,55	13.131.755,55	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.643.995,00	23.069.094,49	17.204.973,80	16.989.250,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	41.897.200,00	39.033.496,25	30.336.729,35	30.121.005,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.868.399,00	5.539.962,67	2.408.842,85	2.408.842,85	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.690.799,00	5.384.949,48	2.293.112,46	2.293.112,46	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	141.000,00	119.500,00	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	141.000,00	119.500,00	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	36.600,00	35.513,19	33.230,39	33.230,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.831.799,00	5.504.449,48	2.375.612,46	2.375.612,46	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	47.978.999,00	44.537.945,73	32.712.341,81	32.496.618,41	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.392.937,30

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.392.937,30
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Out/2022 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	1.029.487,21
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.029.487,21
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.029.487,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-1.029.487,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-1.029.487,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.029.487,21
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.029.487,21	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.029.487,21	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:70C2C286

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.167.000,00	2.612.693,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	89,48
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	1.360,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.367.000,00	2.021.767,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	589.476,53
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.590.000,00	25.181.476,96
2.1- Cota-Parte FPM	16.400.000,00	12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	11.330.126,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.400.000,00	677.652,78
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	13.074.047,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	6.599,06
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	4.946,31
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	75.690,99
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	12.414,34
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.757.000,00	27.794.170,74
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.438.000,00	4.898.281,34
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.751.250,00	2.050.260,72
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.100.000,00	3.850.682,04
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000.000,00	3.744.610,83
6.1.1 - Principal	5.000.000,00	3.744.610,83
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	270.000,00	106.071,21
6.2.1 - Principal	270.000,00	106.071,21
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	830.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	830.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-438.000,00	-1.153.670,51
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		216,79
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		216,79

8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.850.898,83

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.716.425,00	4.680.523,63	3.725.352,46	3.725.352,46	0,00
10.1 - Educação Infantil	24.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	19.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.691.500,00	4.680.523,63	3.725.352,46	3.725.352,46	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.716.425,00	4.680.523,63	3.725.352,46	3.725.352,46	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.680.523,63	3.725.352,46	3.725.352,46	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.681.023,63	3.725.406,36	3.725.406,36	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.695.477,43	3.725.352,46	3.725.352,46	96,75
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	385.068,20	125.275,68	125.275,68	3,25

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	109.400,00	16.382,15	16.382,15	16.382,15	0,00
24.1 - Creche	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	74.400,00	16.382,15	16.382,15	16.382,15	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	4.501.700,00	4.298.707,56	3.221.188,79	3.221.188,79	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.611.100,00	4.315.089,71	3.237.570,94	3.237.570,94	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					6.962.977,30
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-1.153.670,51
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					8.116.647,81
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.948.542,68	8.116.647,81	29,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	860.000,00	173.027,29
35.1 - Salário Educação	300.000,00	81.396,60
35.2 - PDDE	5.000,00	0,00
35.3 - PNAE	150.000,00	54.016,00
35.4 - PNATE	100.000,00	37.614,69
35.5 - Outras Transferências do FNDE	305.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	890.000,00	173.027,29

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.406.000,00	1.288.820,71	1.007.682,96	983.469,00	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.436.000,00	1.288.820,71	1.007.682,96	983.469,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.913.940,00	10.284.934,05	7.970.660,26	7.946.446,30	0,00
47.1 - Despesas Correntes	10.643.940,00	10.064.820,86	7.750.547,07	7.726.333,11	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.491.825,00	7.445.523,63	5.861.203,23	5.861.203,23	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.152.115,00	2.619.297,23	1.889.343,84	1.865.129,88	0,00
47.2 - Despesas de Capital	270.000,00	220.113,19	220.113,19	220.113,19	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	270.000,00	220.113,19	220.113,19	220.113,19	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				216,79	17.721,55
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.850.682,04	81.396,60
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				3.725.406,36	28.067,85
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				125.492,47	71.050,30
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-10.470,95	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				0,00	0,00
				115.021,52	71.050,30

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora - CRC/RN -009603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:0E6FEB98

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.868.399,00	5.539.962,67	328.436,33
Investimentos	5.690.799,00	5.384.949,48	305.849,52
Inversões Financeiras	141.000,00	119.500,00	21.500,00
Amortização da Dívida	36.600,00	35.513,19	1.086,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.868.399,00	5.539.962,67	328.436,33
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.818.399,00 <(d - a)>	5.539.962,67 <(e - b)>	278.436,33 <(f - c)>

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora - CRC/RN -009603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:AACEC301

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00

2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora - CRC/RN -009603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:62D8D425

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora - CRC/RN -009603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:BB285EA4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.167.000,00	4.167.000,00	2.612.693,78	62,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	89,48	0,18
IPTU	50.000,00	50.000,00	89,48	0,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	1.360,00	2,72
ITBI	50.000,00	50.000,00	1.360,00	2,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.367.000,00	3.367.000,00	2.021.767,77	60,05
ISS	3.367.000,00	3.367.000,00	2.021.767,77	60,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	700.000,00	589.476,53	84,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.210.000,00	27.210.000,00	24.491.409,84	90,01
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	11.330.126,00	75,53
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	4.946,31	24,73
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	75.690,99	50,46
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	13.074.047,48	108,95
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	6.599,06	33,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.377.000,00	31.377.000,00	27.104.103,62	86,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.440.000,00	143.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.420.000,00	125.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	400.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	398.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	25.000,00	10.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	99.000,00	24.000,00	10.000,00	41,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	200.000,00	76.000,00	70.000,00	92,11	23.619,22	31,08	23.619,22	31,08	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	76.000,00	70.000,00	92,11	23.619,22	31,08	23.619,22	31,08	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.517.000,00	5.995.900,00	5.925.665,09	98,83	4.369.282,15	72,87	4.369.282,15	72,87	0,00
Despesas Correntes	6.265.000,00	5.987.900,00	5.921.352,18	98,89	4.364.969,24	72,90	4.364.969,24	72,90	0,00
Despesas de Capital	252.000,00	8.000,00	4.312,91	53,91	4.312,91	53,91	4.312,91	53,91	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.737.000,00	6.270.400,00	6.005.665,09	95,78	4.392.901,37	70,06	4.392.901,37	70,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.005.665,09	4.392.901,37	4.392.901,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.005.665,09	4.392.901,37	4.392.901,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.065.615,54	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	4.065.615,54	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	0,00	327.285,83	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,21
---	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado no limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.575.599,48	111,98
Proveniente da União	2.300.000,00	2.300.000,00	2.575.599,48	111,98
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.575.599,48	111,98

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
			ATÉ	%	ATÉ	%	ATÉ	%	

		(c)	BIMESTRE (d)	(d/c) x 100	BIMESTRE (e)	(e/c) x 100	BIMESTRE (f)	(f/c) x 100	NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.540.000,00	3.964.600,00	3.826.241,72	96,51	2.749.991,85	69,36	2.735.565,35	69,00	0,00
Despesas Correntes	1.468.000,00	3.688.600,00	3.577.151,72	96,98	2.500.901,85	67,80	2.486.475,35	67,41	0,00
Despesas de Capital	72.000,00	276.000,00	249.090,00	90,25	249.090,00	90,25	249.090,00	90,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	425.000,00	337.500,00	289.958,07	85,91	275.392,03	81,60	275.392,03	81,60	0,00
Despesas Correntes	398.000,00	150.500,00	113.452,47	75,38	99.087,43	65,84	99.087,43	65,84	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	187.000,00	176.505,60	94,39	176.304,60	94,28	176.304,60	94,28	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	38.000,00	25.000,00	65,79	17.282,96	45,48	17.282,96	45,48	0,00
Despesas Correntes	99.000,00	37.000,00	25.000,00	67,57	17.282,96	46,71	17.282,96	46,71	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	85.000,00	54.000,00	42.000,00	77,78	11.721,06	21,71	11.721,06	21,71	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	48.000,00	42.000,00	87,50	11.721,06	24,42	11.721,06	24,42	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	73.000,00	60.000,00	82,19	11.120,57	15,23	11.120,57	15,23	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	73.000,00	60.000,00	82,19	11.120,57	15,23	11.120,57	15,23	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.350.000,00	4.467.100,00	4.243.199,79	94,99	3.065.508,47	68,62	3.051.081,97	68,30	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.980.000,00	4.108.100,00	3.826.241,72	93,14	2.749.991,85	66,94	2.735.565,35	66,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	825.000,00	347.500,00	289.958,07	83,44	275.392,03	79,25	275.392,03	79,25	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	63.000,00	35.000,00	55,56	17.282,96	27,43	17.282,96	27,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	145.000,00	62.000,00	42.000,00	67,74	11.721,06	18,90	11.721,06	18,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	400.000,00	149.000,00	130.000,00	87,25	34.739,79	23,32	34.739,79	23,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.517.000,00	5.995.900,00	5.925.665,09	98,83	4.369.282,15	72,87	4.369.282,15	72,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.087.000,00	10.737.500,00	10.248.864,88	95,45	7.458.409,84	69,46	7.443.983,34	69,33	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.300.000,00	4.067.100,00	3.652.896,91	89,82	2.433.651,43	59,84	2.456.924,93	60,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.787.000,00	6.670.400,00	6.595.967,97	98,88	5.024.758,41	75,33	4.987.058,41	74,76	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora - CRC/RN -009603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:28BF3798

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	(I) = (L1 + ..),0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (IIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora - CRC/RN -009603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:1853129C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	
	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	43.377.000,00
Previsão Atualizada	43.377.000,00
Receitas Realizadas	35.173.618,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	43.377.000,00
Créditos Adicionais	4.642.599,00
Dotação Atualizada	48.019.599,00
Despesas Empenhadas	44.573.458,92
Despesas Liquidadas	32.745.572,20
Despesas Pagas	32.529.848,80
Superávit Orçamentário	2.428.046,04
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.573.458,92
Despesas Liquidadas	32.745.572,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.558.115,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.558.115,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.558.115,71
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
	Anexo de Metas	Apurado até	à Meta
	Fiscais da LDO	o Bimestre	(b/a)
	(a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.392.937,30	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.392.937,30	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.116.647,81	25,00	29,20
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.725.352,46	70,00	96,75
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida		5.539.962,67	328.436,33
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.392.901,37	15,00	16,21
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora - CRC/RN -009603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:82B8E528

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 -SRP - PMPP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/RN, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.343.901/0001-30, com a sede à Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, Centro, Pedra Preta, RN, CEP: 59.547-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Isailson Leocádio de Araújo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º. 807.567.604-10, portador da Cédula de Identidade n.º.1.284.898 SSP/RN, residente e domiciliado a rua Francisco Otaviano Filho, n.º40, Centro, Pedra Preta/RN; nos termos da Lei n.º. 10.520/02; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º. 8.666/93 com suas posteriores alterações; a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as devidas alterações, e às condições e exigências estabelecidas no Edital e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 – SRP - PMPP/RN**, homologado em **25 de novembro de 2022**, RESOLVE registrar os descontos da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, sujeitando-se as partes às normas supracitadas e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o registro de preço para aquisição futura de forma parcelada de medicamentos destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da administração pública municipal de Pedra Preta/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. O preço unitário registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens e preços unitários registrados:

FORNECEDOR			
Empresa:	RED LAB TECNOLOGIA LTDA		
CNPJ:	23.140.975/0001-10	Telefone:	(84) 99972-9990
Endereço:	Rua Carisio Eugenio de Carvalho e Silva, nº 28, Ferreiro Torto, Macaíba/RN		
E-mail:	gpharma.rn@gmail.com		
Representante:	Renato Mikael da Cruz Costa	CPF:	016.887.644-29
ITENS REGISTRADOS:			

Item	Descrição do Objeto conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência	Marca/origem de produção	Unid	Quant.	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Total Registrado R\$
4927	ATENOLOL 25MG	VITAMEDIC	COMPRIMID	100000	RS 0,05	RS 5.000,00
4930	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	COMPRIMID	130000	RS 0,04	RS 5.200,00
4933	METFORMINA 500MG	PRATI	COMPRIMID	40000	RS 0,13	RS 5.200,00
4941	ACIDO ASCOBICO GOTAS	AIRELA	SOL/ORAL	3000	RS 1,49	RS 4.470,00
4947	ALBENDAZOL 400MG	GREENPHARMA	COMPRIMID	12000	RS 0,40	RS 4.800,00
4950	AMBROXOL 30MG/ML	NATULAB	FRASCO	4000	RS 3,43	RS 13.720,00
4953	AMOXICILINA 50MG/ML (PO P/RESUSP ORAL)	PRATI	SUSP	4000	RS 4,63	RS 18.520,00
4961	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI (PO P/ SUSP INJETAVEL)	TEUTO	SUSP	2000	RS 11,20	RS 22.400,00
4967	BULTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG+500MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	7000	RS 1,79	RS 12.530,00
4976	CARVEDILOL 3,125MG	E M S	COMPRIMID	20000	RS 0,13	RS 2.600,00
4978	CEFALEXINA 500MG	ABL	COMPRIMID	60000	RS 0,51	RS 30.600,00
4982	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	COMPRIMID	10000	RS 0,28	RS 2.800,00
4984	CINARIZINA 25MG	NEO QUIMICA	COMPRIMID	30000	RS 0,24	RS 7.200,00
4987	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	COMPRIMID	50000	RS 0,31	RS 15.500,00
4989	CLORIDATO DE AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COMPRIMID	12000	RS 0,44	RS 5.280,00
4992	COMPLEXO B	MEDQUIMICA	FRASCO	1000	RS 3,40	RS 3.400,00
4999	DICLOFENACO 25MG/ML	FARMACE	AMPOLA	2000	RS 1,40	RS 2.800,00
5001	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMPRIMID	30000	RS 0,22	RS 6.600,00
5006	ENALAPRIL 20MG	SANVAL	COMPRIMID	120000	RS 0,08	RS 9.600,00
5008	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 50G	BIOLAB	CREME	500	RS 14,07	RS 7.035,00
5009	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG/G	GREENPHARMA	CREME	100	RS 29,05	RS 2.905,00
5016	HIDROCORTISONA 100MG	BLAU	AMPOLA	2000	RS 5,29	RS 10.580,00
5031	METILDOPA DE 50MG	E M S	COMPRIMID	20000	RS 0,85	RS 17.000,00
5034	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	COMPRIMID	30000	RS 0,20	RS 6.000,00
5035	METRONIDAZOL 80MG/ML	FARMACE	FRASCO	3000	RS 6,10	RS 18.300,00

5038	NIMESULIDA 100MG	VITAMEDIC	COMPRIMID	160000	RS 0,14	RS 22.400,00
5039	NIMESULIDA GTS	CIMED	FRASCO	2000	RS 2,33	RS 4.660,00
5044	OLEO MINERAL	FARMAX	FRASCO	1500	RS 3,07	RS 4.605,00
5046	OMEPRAZOL 40MG	E M S	COMPRIMID	150000	RS 0,27	RS 40.500,00
5048	ONDASETRONA 4MG	E M S	COMPRIMID	1000	RS 1,35	RS 1.350,00
5049	ONDASETRONA 8MG	E M S	COMPRIMID	1000	RS 1,35	RS 1.350,00
5051	PARACETAMOL 500MG	PRATI	COMPRIMID	150000	RS 0,17	RS 25.500,00
5055	PREDINISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML	PRATI	FRASCO	2000	RS 5,66	RS 11.320,00
5058	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA,	COMPRIMID	10000	RS 0,21	RS 2.100,00
5065	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 500ML	FARMACE	FRASCO	7000	RS 6,35	RS 44.450,00
5070	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	PRATI	BISNAGA	1000	RS 5,34	RS 5.340,00
5071	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 40/8MG/ML	E M S	FRASCO	3000	RS 4,50	RS 13.500,00
5073	SULFATO FERROSO 125MG/ML	NATULAB	FRASCO	500	RS 1,25	RS 625,00
5076	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	FRASCO	120	RS 32,55	RS 3.906,00
7507	IBUPROFENO 50MG/ML	CIMED	FRASCO	5000	RS 2,28	RS 11.400,00
7508	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6	AIRELA	COMPRIMID	30000	RS 0,05	RS 1.500,00
7511	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG	GEOLAB	COMPRIMID	30000	RS 0,39	RS 11.700,00
7516	LOSARTANA 25MG	PRATI	COMPRIMID	50000	RS 0,13	RS 6.500,00
7518	SINVASTATINA 10MG	SANVAL	COMPRIMID	50000	RS 0,07	RS 3.500,00
7519	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME GINECOLÓGICO + APLICADOR	PRATI	BISNAGA	1000	RS 7,57	RS 7.570,00
7523	AZITROMICINA 200MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FRASCO	2000	RS 6,84	RS 13.680,00
7526	PARACETAMOL 750MG	PRATI	COMPRIMID	100000	RS 0,19	RS 19.000,00
7528	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE	TEUTO	FRASCO	1000	RS 11,62	RS 11.620,00
7530	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML	E M S	FRASCO	2500	RS 7,60	RS 19.000,00
7535	IBUPROFENO 600MG	VITAMEDIC	COMPRIMID	55000	RS 0,23	RS 12.650,00
7536	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	E M S	COMPRIMID	100000	RS 0,12	RS 12.000,00
7543	CREME BARREIRA	COLOPLAST	BISNAGA	200	RS 38,49	RS 7.698,00
7544	CIPROFLOXACINO 200MG	FRESENIUS	AMPOLA	300	RS 26,23	RS 7.869,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as descrições dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar as vencedoras, via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e do instrumento contratual e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) material(ais) a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Edital e seu Anexo I, e entregar no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP;
- d) executar o instrumento contratual conforme descrições e preços registrados na presente ARP;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

i) cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (DOZE) meses, a contar da data da sua assinatura, com início na data de 28/11/2022 e vigorando até o dia 28/11/2023, devendo ser publicada, NA ÍNTEGRA, no Diário Oficial da FEMURN até o 5º dia útil, contados da data de assinatura.

CLAUSULA OITAVA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP;

8.2. Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

8.3. Caso a empresa detentora dos preços registrados solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

8.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

8.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Pedra Preta/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

8.6. Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela administração pública e em comum acordo com a empresa registrada, visando atender as necessidades do órgão requisitante.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 – SRP - PMPP/RN.

11.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 –SRP - PMPP/RN e seus anexos, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

11.4. A cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 – PMPP/RN, pela(s) empresa(s) detentora(s) do registro de preços constantes da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos demais fornecedores com preços registrados, observada a ordem de classificação, para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusarem-se a assinar o instrumento contratual nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der causa à rescisão administrativa decorrente da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta.

III - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.
- c) Quando esgotado o total das quantidades do objeto decorrente das aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

IV - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Nos termos do art. 7º. da Lei nº. 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Pedra Preta/RN, pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Não retirar a Ordem de Compra/Serviço, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

f) Não manter a sua proposta dentro do prazo de validade;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14.2. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

14.3. O atraso injustificado na execução do instrumento contratual sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) por dia de atraso, até o máximo de 5% (CINCO POR CENTO), sobre o valor do objeto não fornecido.

14.4. A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Pedra Preta/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.5. Pela inexecução total ou parcial do instrumento contratual, o Município de Pedra Preta/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, sem prejuízo da aplicação de eventuais penas previstas em lei;

b) Multa no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor total dos itens não fornecidos.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 02 (DOIS) ANOS.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

14.6. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do ITEM 14.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

14.7. Ocorrendo à inexecução de que trata o ITEM 14.5, reserva-se ao Município de Pedra Preta/RN o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

14.8. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

14.9. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

14.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.11. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.13. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Pedra Preta/RN.

14.14. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Pedra Preta/RN, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.17. As penalidades serão registradas no Cadastro da PMPP/RN, e no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº 2739/2022
- b) Edital do Pregão Presencial nº 020/2022-SRP-PMPP e anexos;
- c) Proposta de Preços final da(s) licitante(s) vencedora(a).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

15.1. A ata de registro de preços – ARP, **contendo os preços unitários registrados**, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) detentores dos preços registrados(es) e a(s) descrição(ões) do objeto, **será publicada na íntegra** no Diário Oficial da FEMURN no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua assinatura;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as de devidas alterações, e as demais normas pertinentes.

17.2. Fica eleito o foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pedra Preta/RN, 28 de novembro de 2022.

ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

REDE LAB TECNO LAB LTDA

Empresa Registrada

CNPJ Nº 23.140.975/0001-10

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:F4134757

CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 -SRP - PMPP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/RN, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.343.901/0001-30, com a sede à Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, Centro, Pedra Preta, RN, CEP: 59.547-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Isailson Leocádio de Araújo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 807.567.604-10, portador da Cédula de Identidade nº.1.284.898 SSP/RN, residente e domiciliado a rua Francisco Otaviano Filho, nº40, Centro, Pedra Preta/RN; nos termos da Lei nº. 10.520/02; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações; a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as devidas alterações, e às condições e exigências estabelecidas no Edital e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 – SRP - PMPP/RN**, homologado em **25 de novembro de 2022**, RESOLVE registrar os descontos da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, sujeitando-se as partes às normas supracitadas e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o registro de preço para aquisição futura de forma parcelada de medicamentos destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da administração pública municipal de Pedra Preta/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. O preço unitário registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens e preços unitários registrados:

FORNECEDOR			
Empresa:	KIREI TECNOLOGIA EIRELI		
CNPJ:	06.912.821/0001-80	Telefone:	(84) 2010-6070
Endereço:	Rua das Isabellas, 182, Emaus – Pamamirim/RN		
E-mail:	hospitalarkirei@gmail.com		
Representante:	Edinaldo Nunes de Lima	CPF:	482.296.284-91
ITENS REGISTRADOS:			

Item	Descrição do Objeto conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência	Marca/origem de produção	Unid	Quant.	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Total Registrado R\$
4926	ALENDRONATO 70MG	DELTA	COMPRIMID	12000	RS 0,27	RS 3.240,00
4928	CAPTOPRIL 25MG	BRASTERAPICA	COMPRIMID	100000	RS 0,04	RS 4.000,00
4929	ENALAPRIL 10MG	VITAMEDIC	COMPRIMID	120000	RS 0,07	RS 8.400,00
4932	LOSARTANA 50MG	PRATI	COMPRIMID	180000	RS 0,08	RS 14.400,00
4934	METFORMINA 850MG	PRATI	COMPRIMID	130000	RS 0,14	RS 18.200,00
4936	SINVASTATINA 20	LEGRAND	COMPRIMID	100000	RS 0,12	RS 12.000,00
4938	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	BRASTERAPICA	COMPRIMID	100000	RS 0,05	RS 5.000,00
4940	ACIDO ASCOBICO 500MG	AIRELA	COMPRIMID	60000	RS 0,17	RS 10.200,00
4942	ACIDO EPSILOAMINOCAPROICO 50MG/ML 1G	ZYDUS	FRASCO	100	RS 27,35	RS 2.735,00
4945	ADRENALINA 1MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1000	RS 2,00	RS 2.000,00
4946	AGUA PARA INJECAO 10ML	FARMACE	AMPOLA	50000	RS 0,45	RS 22.500,00
4948	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML	GREENPHARMA	SUSP	2000	RS 1,04	RS 2.080,00
4949	AMBROXOL 15MG/ML	NATULAB	FRASCO	4000	RS 3,03	RS 12.120,00
4951	AMINOFILINA 24MG/ML	FARMACE	SOL/ORAL	1000	RS 2,17	RS 2.170,00
4952	AMOXICILINA 500MG	PRATI	CAPSULA	80000	RS 0,26	RS 20.800,00
4954	ANLIDIPINO 10MG	VITAMEDIC	COMPRIMID	100000	RS 0,07	RS 7.000,00
4957	ATENOLOL 50MG	VITAMEDIC	COMPRIMID	100000	RS 0,0900	RS 9.000,00
4958	AZITROMICINA 40MG/ML (PO P/RESUSP ORAL)	PHARLAB	SUSP	4000	RS 9,90	RS 39.600,00
4959	AZITROMICINA 500MG	CIMED	COMPRIMID	20000	RS 1,02	RS 20.400,00
4960	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (PO P/ SUSP INJETAVEL)	TEUTO	SUSP	4000	RS 10,25	RS 41.000,00
4964	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,25MG/ML	HIPOLABOR	FRASCO	300	RS 4,70	RS 1.410,00
4965	BROMOPRIDA 20ML/GTS	MARIOL	FRASCO	300	RS 1,80	RS 540,00
4966	BROMOPRIDA 5MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	700	RS 3,70	RS 2.590,00
4969	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,37 + 333,4 MG/ML	NATULAB	SOL/ORAL	2000	RS 7,60	RS 15.200,00
4970	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	PHARLAB	COMPRIMID	6000	RS 0,51	RS 3.060,00
4971	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML	HIPOLABOR	SOL/ORAL	2000	RS 8,00	RS 16.000,00
4972	CALCITRIOL 0,25MG	ROCHE	COMPRIMID	1000	RS 2,60	RS 2.600,00
4973	CAPTOPRIL 50 MG	PRATI	COMPRIMID	100000	RS 0,06	RS 6.000,00
4974	CARVEDILOL 12,5MG	EMS	COMPRIMID	20000	RS 0,13	RS 2.600,00
4975	CARVEDILOL 25MG	EMS	COMPRIMID	20000	RS 0,15	RS 3.000,00
4977	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	COMPRIMID	20000	RS 0,15	RS 3.000,00
4979	CEFALEXINA SUSP. 50MG/ML (PO/ RESUSP ORAL)	TEUTO	SUSP	4000	RS 9,24	RS 36.960,00
4981	CEFTRIAXONA 1G	ABL	AMPOLA	5000	RS 6,50	RS 32.500,00
4983	CETOCONAZOL CREME 20MG/G	BRASTERAPICA	CREME	1500	RS 4,19	RS 6.285,00
4985	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMICA	COMPRIMID	10000	RS 0,41	RS 4.100,00
4986	CIPROFIBRATO 100MG	CIMED	COMPRIMID	10000	RS 0,46	RS 4.600,00
4988	CLIDAMICINA 300MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMID	1000	RS 1,64	RS 1.640,00
4990	CLORIDATO DE LIDOCAINA GEL	PHARLAB	BISNAGA	2000	RS 4,25	RS 8.500,00
4994	DEXAMETASONA 2MG/ML	FARMACE	AMPOLA	8000	RS 2,55	RS 20.400,00
4995	DEXAMETASONA 4MG/ML	FARMACE	AMPOLA	10000	RS 3,35	RS 33.500,00
4996	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FARMACE	FRASCO	1500	RS 3,84	RS 5.760,00
4997	DEXCLOFERINAMINA 2MG	GEOLAB	COMPRIMID	6000	RS 0,07	RS 420,00
5000	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	CIMED	COMPRIMID	30000	RS 0,07	RS 2.100,00
5002	DIMETICONA 75MG/ML	NATULAB	SOL/ORAL	4000	RS 1,76	RS 7.040,00
5003	DIPIRONA SODICA 500MG	GREENPHARMA	COMPRIMID	150000	RS 0,18	RS 27.000,00
5005	DIPIRONA SODICA 500MG/ML	FARMACE	SOL/ORAL	50000	RS 1,72	RS 86.000,00
5005	DIPIRONA SODICA 500MG/ML	FARMACE	AMPOLA	12000	RS 1,89	RS 22.680,00
5007	ENALAPRIL 5MG	BELFAR	COMPRIMID	100000	RS 0,07	RS 7.000,00
5010	FENOTEROL 5MG/ML	HIPOLABOR	SOL/ORAL	100	RS 24,10	RS 2.410,00
5011	FITOMEDICINA 10MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	1000	RS 4,34	RS 4.340,00
5012	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	CAPSULA	10000	RS 0,48	RS 4.800,00
5014	FUROSEMIDA 40MG	PRATI	COMPRIMID	80000	RS 0,08	RS 6.400,00
5015	GENTAMICINA 40MG/ML	SANTISA	AMPOLA	1000	RS 2,14	RS 2.140,00
5017	HIDROCORTISONA 500MG	BLAU	AMPOLA	2000	RS 8,17	RS 16.340,00
5019	IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	COMPRIMID	55000	RS 0,20	RS 11.000,00
5022	ISOSSOBIRDA 5MG	EMS	COMPRIMID	3000	RS 0,40	RS 1.200,00
5024	LEVOFLOXACINO 500MG	PRATI	COMPRIMID	1000	RS 0,85	RS 850,00
5025	LIDOCAINA 2%	HYPOFARMA	AMPOLA	2000	RS 2,39	RS 4.780,00
5026	LORATADINA	PRATI	FRASCO	3000	RS 4,42	RS 13.260,00
5029	MEBENDAZOL SUSP 30ML	NATULAB	FRASCO	1500	RS 1,51	RS 2.265,00
5030	METILDOPA 250MG	EMS	COMPRIMID	30000	RS 0,63	RS 18.900,00
5033	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL	TEUTO	CREME	1200	RS 6,99	RS 8.388,00

	50G					
5036	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250U/G	PRATI	BISNAGA	2000	RS 2,42	RS 4.840,00
5037	NIFEDIPINO 10MG	MEDQUIMICA	COMPRIMID	130000	RS 0,30	RS 39.000,00
5040	NISTATINA 100.000 UI/ML	PRATI	FRASCO	700	RS 5,73	RS 4.011,00
5041	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000U/G	GREENPHARMA	BISNAGA	3000	RS 5,22	RS 15.660,00
5043	OLEO DE GIRASSOL	HADASSAH	FRASCO	2000	RS 3,52	RS 7.040,00
5045	OMEPRAZOL 20MG	BELFAR	COMPRIMID	150000	RS 0,12	RS 18.000,00
5047	OMEPRAZOL 4MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	2000	RS 16,42	RS 32.840,00
5050	PARACETAMOL 200MG/ML (GTS)	NATULAB	FRASCO	30000	RS 1,33	RS 39.900,00
5052	PERGAMANATO DE POTASSIO	ADV	COMPRIMID	6000	RS 0,44	RS 2.640,00
5056	PREDNISONA 20MG	SANVAL	COMPRIMID	30000	RS 0,31	RS 9.300,00
5059	PROMETAZINA 25MG/ML	HIPOLABOR	FRASCO	2000	RS 2,82	RS 5.640,00
5066	SORO DE REINDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	ENVELOPE	6000	RS 1,27	RS 7.620,00
5067	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	EQUIPLEX	FRASCO	5000	RS 5,37	RS 26.850,00
5068	SORO GLICOSADO 5% 250ML	EQUIPLEX	FRASCO	5000	RS 4,75	RS 23.750,00
5069	SORO GLICOSADO 5% 500ML	EQUIPLEX	FRASCO	5000	RS 5,24	RS 26.200,00
5074	SULFATO FERROSO 40MG	AIRELA	COMPRIMID	30000	RS 0,06	RS 1.800,00
5075	TENOXCAM 10MG 2ML COM DILOENTE	CRISTALIA	AMPOLA	3000	RS 8,91	RS 26.730,00
7505	FUROSEMIDA 20MG	SANTISA	AMPOLA	3000	RS 2,98	RS 8.940,00
7506	SOLUÇÃO LACTATO 500ML	FARMACE	FRASCO	4000	RS 6,50	RS 26.000,00
7512	ESPIRONOLACTONA 25MG.	EMS	COMPRIMID	5000	RS 0,24	RS 1.200,00
7514	CLONIDINA CLORIDRATO 0,10MG	GEOLAB	COMPRIMID	5000	RS 0,28	RS 1.400,00
7515	NIFEDIPINO 20MG.	MEDQUIMICA	COMPRIMID	100000	RS 0,15	RS 15.000,00
7517	SINVASTATINA 40MG.	SANVAL	COMPRIMID	50000	RS 0,20	RS 10.000,00
7521	AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 57MG/ML SUSPENSÃO ORAL 70MG	EMS	FRASCO	300	RS 17,86	RS 5.358,00
7522	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FRASCO	2000	RS 8,61	RS 17.220,00
7524	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML	TEUTO	FRASCO	3000	RS 17,70	RS 53.100,00
7525	ACICLOVIR 200MG.	PRATI	BISNAGA	5000	RS 0,30	RS 1.500,00
7529	LEVOTIROXINA 50MG	MERCK	COMPRIMID	5000	RS 0,20	RS 1.000,00
7531	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML	PRATI	FRASCO	2500	RS 6,53	RS 16.325,00
7533	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	ISOFARMA	FRASCO	2000	RS 1,30	RS 2.600,00
7534	ATENOLOL 50MG.	VITAMEDIC	COMPRIMID	50000	RS 0,09	RS 4.500,00
7542	SAF GEL	CONVATEC	BISNAGA	200	RS 65,00	RS 13.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as descrições dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar as vencedoras, via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e do instrumento contratual e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) material(ais) a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Edital e seu Anexo I, e entregar no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP;

- d) executar o instrumento contratual conforme descrições e preços registrados na presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (DOZE) meses, a contar da data da sua assinatura, com início na data de 28/11/2022 e vigorando até o dia 28/11/2023, devendo ser publicada, NA ÍNTEGRA, no Diário Oficial da FEMURN até o 5º dia útil, contados da data de assinatura.

CLAUSULA OITAVA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP;

8.2. Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

8.3. Caso a empresa detentora dos preços registrados solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

8.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

8.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Pedra Preta/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

8.6. Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela administração pública e em comum acordo com a empresa registrada, visando atender as necessidades do órgão requisitante.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 – SRP - PMPP/RN.

11.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 –SRP - PMPP/RN e seus anexos, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

11.4. A cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 – PMPP/RN, pela(s) empresa(s) detentora(s) do registro de preços constantes da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos demais fornecedores com preços registrados, observada a ordem de classificação, para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusarem-se a assinar o instrumento contratual nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der causa à rescisão administrativa decorrente da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta.

III - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.
- c) Quando esgotado o total das quantidades do objeto decorrente das aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

IV - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Nos termos do art. 7º. da Lei nº. 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Pedra Preta/RN, pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Não retirar a Ordem de Compra/Serviço, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços;

- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- f) Não manter a sua proposta dentro do prazo de validade;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14.2. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

14.3. O atraso injustificado na execução do instrumento contratual sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) por dia de atraso, até o máximo de 5% (CINCO POR CENTO), sobre o valor do objeto não fornecido.

14.4. A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Pedra Preta/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.5. Pela inexecução total ou parcial do instrumento contratual, o Município de Pedra Preta/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, sem prejuízo da aplicação de eventuais penas previstas em lei;
- b) Multa no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor total dos itens não fornecidos.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 02 (DOIS) ANOS.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

14.6. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do ITEM 14.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

14.7. Ocorrendo à inexecução de que trata o ITEM 14.5, reserva-se ao Município de Pedra Preta/RN o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

14.8. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

14.9. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

14.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.11. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.13. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Pedra Preta/RN.

14.14. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Pedra Preta/RN, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.17. As penalidades serão registradas no Cadastro da PMPP/RN, e no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº 2739/2022
- b) Edital do Pregão Presencial nº 020/2022-SRP-PMPP e anexos;
- c) Proposta de Preços final da(s) licitante(s) vencedora(a).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

15.1. A ata de registro de preços – ARP, **contendo os preços unitários registrados**, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) detentores dos preços registrados(es) e a(s) descrição(ões) do objeto, **será publicada na íntegra** no Diário Oficial da FEMURN no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua assinatura;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as de devidas alterações, e as demais normas pertinentes.

17.2. Fica eleito o foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pedra Preta/RN, 28 de novembro de 2022.

ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

KIREI TECNOLAB EIRELI

Empresa Registrada

CNPJ Nº 06.912.821/0001-80

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:203C9A38

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 -SRP - PMPP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/RN, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.343.901/0001-30, com a sede à Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, Centro, Pedra Preta, RN, CEP: 59.547-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Isailson Leocádio de Araújo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º. 807.567.604-10, portador da Cédula de Identidade n.º.1.284.898 SSP/RN, residente e domiciliado a rua Francisco Otaviano Filho, n.º40, Centro, Pedra Preta/RN; nos termos da Lei n.º. 10.520/02; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º. 8.666/93 com suas posteriores alterações; a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as de devidas alterações, e às condições e exigências estabelecidas no Edital e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 – SRP - PMPP/RN**, homologado em **25 de novembro de 2022**, RESOLVE registrar os descontos da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, sujeitando-se as partes às normas supracitadas e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o registro de preço para aquisição futura de forma parcelada de medicamentos destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da administração pública municipal de Pedra Preta/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. O preço unitário registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens e preços unitários registrados:

FORNECEDOR			
Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ:	27.029.083/0001-06	Telefone:	(84) 99685-0055
Endereço:	Av. João XXIII, nº72, Cohabinal, Parnamirim/RN		
E-mail:	odontomastern@gmail.com		
Representante:	Onilson Machado Lopes	CPF:	200.648.024-34
ITENS REGISTRADOS:			

Item	Descrição do Objeto conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência	Marca/origem de produção	Unid	Quant.	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Total Registrado R\$
4931	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	COMP	170000	RS 0,04	RS 6.800,00
4935	PROPRANOLOL 40MG	PRATI DONADUZZI	COMP	100000	RS 0,05	RS 5.000,00
4937	ACICLOVIR CREME 50MG/G	PRATI DONADUZZI	CREME	500	RS 2,72	RS 1.360,00
4939	ACIDO ASCOBICO 1G + ZINCO 10MG CX/3 E FERVECENTE	AIRELA	CAPSULA	10000	RS 0,86	RS 8.600,00
4944	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	COMP	60000	RS 0,06	RS 3.600,00
4955	ANLIDIPINO 5MG	GEOLAB	COMP	50000	RS 0,04	RS 2.000,00
4962	BENZOATO DE BENZILA USO TOPICO	IFAL	FRASCO	300	RS 4,82	RS 1.446,00
4963	BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG/ML	HIPOLABOR	SOL/ORAL	200	RS 1,45	RS 290,00
4968	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10 + 250 MG	BELFAR	COMP	6000	RS 0,46	RS 2.760,00
4980	CEFALOTINA 1G	BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	3000	RS 5,00	RS 15.000,00
4992	COMPLEXO B	NATULAB	COMP	20000	RS 0,06	RS 1.200,00
4993	DEXAMETASONA 0,1% CREME	PRATI DONADUZZI	CREME	2000	RS 1,84	RS 3.680,00
4998	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	PRATI DONADUZZI	SOL/ORAL	2000	RS 2,35	RS 4.700,00
5018	HIDROXIDO DE ALUMINIO+MAGNESIO 60MG/ML + 40MG/ML	IMEC	SUSP	200,0000	RS 2,37	RS 474,00
5020	INSULINA LANTUS GLARGINA REFIL	SANOFI-AVENTUS	REFIL	180,00	RS 85,50	RS 15.390,00
5021	INSULINA NOVO RAPID REFIL	NOVO NORDISK	REFIL	144,00	RS 56,12	RS 8.081,28
5023	KOLLAGENASE + CLORAFENICOL 0,1U/G + 0,01G/G	CRISTALIA	CREME	120,00	RS 21,35	RS 2.562,00
5027	LOSARTANA 100MG	PRATI DONADUZZI	COMP	25000	RS 0,42	RS 10.500,00
5028	MEBENDAZOL 100MG	BELFAR	COMP	5000	RS 0,29	RS 1.450,00
5032	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	ISOFARMA	AMPOLA	2000	RS 0,82	RS 1.640,00
5042	NORFLOXACINO	MEDQUIMICA	COMP	2000	RS 0,50	RS 1.000,00
5053	PERMETRINA LOÇÃO 1%	NATIVITA	FRASCO	200	RS 5,22	RS 1.044,00
5054	PIROXICAM 20MG	PHARLAB	COMP	1000	RS 0,33	RS 330,00
5057	PREDNISONA 5MG	SANVAL	COMP	10000	RS 0,09	RS 900,00
5062	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML	NATULAB	FRASCO	700	RS 1,44	RS 1.008,00
5063	SECNIDAZOL 1G	VITAPAN	COMP	6000	RS 0,83	RS 4.980,00
5064	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL	NATULAB	FRASCO	100	RS 1,04	RS 104,00
5072	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	PRATI DONADUZZI	COMP	2000	RS 0,27	RS 540,00
7513	ISOSSORBIDA SAL DINTRATO 10MG	EMS LTDA	COMP	3000	RS 0,40	RS 1.200,00
7527	SOL FISIOLÓGICO NASAL + CLORETO BENZALCONIO	NATULAB	FRASCO	2000	RS 1,04	RS 2.080,00
7532	METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	COMP	10000	RS 0,09	RS 900,00
7538	INSULINA HUMALOG	ELI LILLY	REFIL	80,00	RS 58,41	RS 4.672,80
7539	HIDROCLORÓIDE DE PLACA	CASEX LTDA	PLACA	200,00	RS 17,88	RS 3.576,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as descrições dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

- b) convocar as vencedoras, via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e do instrumento contratual e retirada da nota de empenho;

- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) material(ais) a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Edital e seu Anexo I, e entregar no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP;
- d) executar o instrumento contratual conforme descrições e preços registrados na presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (DOZE) meses, a contar da data da sua assinatura, com início na data de 28/11/2022 e vigorando até o dia 28/11/2023, devendo ser publicada, NA ÍNTEGRA, no Diário Oficial da FEMURN até o 5º dia útil, contados da data de assinatura.

CLAUSULA OITAVA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP;

8.2. Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

8.3. Caso a empresa detentora dos preços registrados solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

8.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

8.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Pedra Preta/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

8.6. Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela administração pública e em comum acordo com a empresa registrada, visando atender as necessidades do órgão requisitante.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 – SRP - PMPP/RN.

11.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 –SRP - PMPP/RN e seus anexos, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

11.4. A cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 – PMPP/RN, pela(s) empresa(s) detentora(s) do registro de preços constantes da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos demais fornecedores com preços registrados, observada a ordem de classificação, para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusarem-se a assinar o instrumento contratual nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der causa à rescisão administrativa decorrente da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta.

III - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.

- b) Quando não restarem fornecedores registrados.
- c) Quando esgotado o total das quantidades do objeto decorrente das aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

IV - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Nos termos do art. 7º. da Lei nº. 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Pedra Preta/RN, pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Não retirar a Ordem de Compra/Serviço, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- f) Não mantiver a sua proposta dentro do prazo de validade;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14.2. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

14.3. O atraso injustificado na execução do instrumento contratual sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) por dia de atraso, até o máximo de 5% (CINCO POR CENTO), sobre o valor do objeto não fornecido.

14.4. A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Pedra Preta/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.5. Pela inexecução total ou parcial do instrumento contratual, o Município de Pedra Preta/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, sem prejuízo da aplicação de eventuais penas previstas em lei;
- b) Multa no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor total dos itens não fornecidos.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 02 (DOIS) ANOS.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

14.6. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do ITEM 14.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

14.7. Ocorrendo à inexecução de que trata o ITEM 14.5, reserva-se ao Município de Pedra Preta/RN o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

14.8. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

14.9. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

14.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.11. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.13. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Pedra Preta/RN.

14.14. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Pedra Preta/RN, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.17. As penalidades serão registradas no Cadastro da PMPP/RN, e no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº 2739/2022
- b) Edital do Pregão Presencial nº 020/2022-SRP-PMPP e anexos;
- c) Proposta de Preços final da(s) licitante(s) vencedora(a).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

15.1. A ata de registro de preços – ARP, **contendo os preços unitários registrados**, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) detentores dos preços registrados(es) e a(s) descrição(ões) do objeto, **será publicada na íntegra** no Diário Oficial da FEMURN no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua assinatura;

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as de devidas alterações, e as demais normas pertinentes.

17.2. Fica eleito o foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pedra Preta/RN, 28 de novembro de 2022.

Isailson Leocádio de Araújo

Secretário Municipal de Saúde

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Empresa Registrada

CNPJ Nº 27.029.083/0001-06

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BD1FC763

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:DA611B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.962.512,00	7.651.577,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.500,00	38.005,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	583.025,00	121.067,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.774.487,00	6.880.402,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	552.500,00	612.101,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.232.421,00	15.104.294,71
2.1- Cota-Parte FPM	6.889.031,00	12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.358.781,00	11.330.126,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	530.250,00	677.652,78
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	3.003.644,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	159.075,00	3.818,47
2.4- Cota-Parte ITR	31.815,00	6.411,62
2.5- Cota-Parte IPVA	52.500,00	79.097,52
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	3.544,14
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.194.933,00	22.755.872,13
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	1.740.434,20	2.885.328,39
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.558.299,05	2.803.639,65
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.320.517,00	5.329.033,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.320.517,00	4.665.985,54
6.1.1- Principal	4.313.093,00	4.655.542,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.424,00	10.442,56
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	72.679,11
6.2.1- Principal	0,00	72.679,11
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	590.368,75
6.3.1- Principal	0,00	590.368,75
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.572.658,80	1.770.214,59
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.329.033,40

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.411.500,00	5.411.500,00	5.296.353,19	5.166.224,50	0,00
10.1- Educação Infantil	1.590.500,00	1.590.500,00	1.573.595,20	1.544.774,64	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.590.500,00	1.590.500,00	1.573.595,20	1.544.774,64	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.821.000,00	3.821.000,00	3.722.757,99	3.621.449,86	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.304.162,00	1.301.619,74	1.289.253,76	1.094.395,18	0,00
11.1- Educação Infantil	1.874,00	1.100,00	1.061,03	884,46	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.874,00	1.100,00	1.061,03	884,46	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.302.288,00	1.300.519,74	1.288.192,73	1.093.510,72	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.715.662,00	6.713.119,74	6.585.606,95	6.260.619,68	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.411.500,00	5.296.353,19	5.166.224,50	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.672.119,74	6.544.606,95	6.260.619,68	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.730.323,38	5.296.353,19	5.296.353,19	99,38
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	295.184,38	0,00	0,00	0,00

21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	88.555,31	41.000,00	41.000,00	6,94
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	532.903,34	(1.256.573,55)	(1.256.573,55)	(23,57)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VL.R. PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VL.R. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VL.R. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	298.341,20	165.256,97	94.853,45	94.853,45	0,00	
24.1- Creche	5.424,90	5.256,97	4.751,88	4.751,88	0,00	
24.2- Pré-escola	292.916,30	160.000,00	90.101,57	90.101,57	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.326.400,62	2.082.327,99	1.885.345,94	1.762.194,84	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.624.741,82	2.247.584,96	1.980.199,39	1.857.048,29	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						8.524.806,34
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.770.214,59
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						6.754.591,75
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.688.968,03	6.754.591,75	29,68	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	396.787,00	326.561,69	188.767,05	0,00	208.019,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	207.343,59	137.118,28	107.036,76	0,00	100.306,83
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	189.443,41	189.443,41	81.730,29	0,00	107.713,12
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	367.932,00	258.069,79
35.1- Salário-Educação	94.385,00	101.778,51
35.2- PDDE	60.449,00	3.443,02
35.3- PNAE	68.250,00	100.055,23
35.4- PNATE	58.065,00	49.215,21
35.5- Outras Transferências do FNDE	86.783,00	3.577,82
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.316.305,00	181.158,47
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.684.237,00	439.228,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	101.209,10	89.235,98	78.740,60	77.243,15	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	101.209,10	89.235,98	78.740,60	77.243,15	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	873.958,77	778.099,47	727.421,41	574.216,10	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	975.183,87	867.335,45	806.162,01	651.459,25	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.315.587,69	9.828.040,15	9.371.968,35	8.769.127,22	0,00	
47.1- Despesas Correntes	9.892.932,69	9.697.178,15	9.241.106,35	8.728.127,22	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	7.225.647,69	7.223.012,50	6.934.905,15	6.792.318,87	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.667.285,00	2.474.165,65	2.306.201,20	1.935.808,35	0,00
47.2- Despesas de Capital	422.655,00	130.862,00	130.862,00	41.000,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	422.655,00	130.862,00	130.862,00	41.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	8.070,84
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	237,39
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	153,52
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	8.154,71
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(5.074,83)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	0,00	3.079,88
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:8E5491CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	22.801.684,00	30.569.343,11
Receitas Tributárias	3.962.512,00	8.082.771,94
IPTU	52.500,00	13.811,25
ISS	2.774.487,00	6.880.402,57
IBTI	583.025,00	121.067,12
IRRF	552.500,00	612.101,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	455.389,24
Receitas de Contribuições	155.864,00	269.415,69
Receita Patrimonial Líquida	97.433,00	661.595,76
Aplicações Financeiras (II)	97.433,00	661.595,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.266.399,00	21.499.705,75
Cota-Parte do FPM	6.889.031,00	12.007.778,78
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	3.003.644,18
Cota-Parte do IPVA	52.500,00	79.097,52
Cota-Parte do ITR	31.815,00	6.411,62
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	159.075,00	3.818,47
Transferências do FUNDEB	4.313.093,00	5.318.590,84
Outras Transferências Correntes	4.720.885,00	1.080.364,34
Demais Receitas Correntes	319.476,00	55.853,97

Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	319.476,00	55.853,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.704.251,00	29.907.747,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.646.315,00	860.676,52
Operações de Crédito (VI)	67.214,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.217,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.217,00	0,00
Transferências de Capital	3.537.693,00	860.676,52
Convênios	2.004.533,00	100.000,00
Outras Transferências de Capital	1.533.160,00	760.676,52
Outras Receitas de Capital	991.191,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	991.191,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.579.101,00	860.676,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.283.352,00	30.768.423,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.798.426,70	29.541.693,09	26.597.803,58	25.054.045,32	890.567,32	13.898,44	13.898,44
Pessoal e Encargos Sociais	19.288.928,54	18.157.846,53	16.670.794,11	16.294.717,20	3.031,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	284,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.509.213,35	11.383.846,56	9.927.009,47	8.759.328,12	887.536,15	13.898,44	13.898,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.798.141,89	29.541.693,09	26.597.803,58	25.054.045,32	890.567,32	13.898,44	13.898,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.304.482,33	4.764.743,98	4.503.076,25	3.633.078,36	264.878,89	0,00	0,00
Investimentos	7.901.020,33	4.464.603,98	4.213.975,79	3.343.977,90	264.878,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	403.462,00	300.140,00	289.100,46	289.100,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.901.020,33	4.464.603,98	4.213.975,79	3.343.977,90	264.878,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	6.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.705.878,22	34.006.297,07	30.811.779,37	28.398.023,22	1.155.446,21	13.898,44	13.898,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.201.056,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							661.595,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.862.651,76
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		5.942.565,62	5.653.465,16
DEDUÇÕES (XXIX)		1.304.640,45	4.103.201,57
Disponibilidade de Caixa		1.304.640,45	4.103.201,57
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.067.957,38	4.703.641,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.763.316,93	600.440,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)		4.637.925,17	1.550.263,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			3.087.661,58
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			1.162.876,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			1.924.784,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			1.263.189,16
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:83F1230B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	22.801.684,00	30.569.343,11	
Receitas Tributárias	3.962.512,00	8.082.771,94	
IPTU	52.500,00	13.811,25	
ISS	2.774.487,00	6.880.402,57	
IBTI	583.025,00	121.067,12	
IRRF	552.500,00	612.101,76	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	455.389,24	
Receitas de Contribuições	155.864,00	269.415,69	
Receita Patrimonial Líquida	97.433,00	661.595,76	
Aplicações Financeiras (II)	97.433,00	661.595,76	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	18.266.399,00	21.499.705,75	
Cota-Parte do FPM	6.889.031,00	12.007.778,78	
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	3.003.644,18	
Cota-Parte do IPVA	52.500,00	79.097,52	
Cota-Parte do ITR	31.815,00	6.411,62	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	159.075,00	3.818,47	
Transferências do FUNDEB	4.313.093,00	5.318.590,84	
Outras Transferências Correntes	4.720.885,00	1.080.364,34	
Demais Receitas Correntes	319.476,00	55.853,97	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	319.476,00	55.853,97	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.704.251,00	29.907.747,35	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.646.315,00	860.676,52	
Operações de Crédito (VI)	67.214,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	50.217,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	50.217,00	0,00	
Transferências de Capital	3.537.693,00	860.676,52	
Convênios	2.004.533,00	100.000,00	
Outras Transferências de Capital	1.533.160,00	760.676,52	
Outras Receitas de Capital	991.191,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	991.191,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.579.101,00	860.676,52	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.283.352,00	30.768.423,87	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.798.426,70	29.541.693,09	26.597.803,58	25.054.045,32	890.567,32	13.898,44	13.898,44
Pessoal e Encargos Sociais	19.288.928,54	18.157.846,53	16.670.794,11	16.294.717,20	3.031,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	284,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.509.213,35	11.383.846,56	9.927.009,47	8.759.328,12	887.536,15	13.898,44	13.898,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.798.141,89	29.541.693,09	26.597.803,58	25.054.045,32	890.567,32	13.898,44	13.898,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.304.482,33	4.764.743,98	4.503.076,25	3.633.078,36	264.878,89	0,00	0,00
Investimentos	7.901.020,33	4.464.603,98	4.213.975,79	3.343.977,90	264.878,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	403.462,00	300.140,00	289.100,46	289.100,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.901.020,33	4.464.603,98	4.213.975,79	3.343.977,90	264.878,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	6.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.705.878,22	34.006.297,07	30.811.779,37	28.398.023,22	1.155.446,21	13.898,44	13.898,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.201.056,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	661.595,76						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.862.651,76						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.942.565,62	5.653.465,16
DEDUÇÕES (XXIX)	1.304.640,45	4.103.201,57
Disponibilidade de Caixa	1.304.640,45	4.103.201,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.067.957,38	4.703.641,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.763.316,93	600.440,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	4.637.925,17	1.550.263,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.087.661,58
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.162.876,66	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.924.784,92	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.263.189,16	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:0897645B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2022				
							No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos	0,00						0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações Contratuais	0,00						0,00		0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00		0,00		
Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00		0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:F8F14D5CSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	Período % (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.962.512,00	3.962.512,00	7.651.577,42	193,09	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.500,00	52.500,00	38.005,97	72,39	
IPTU	52.500,00	52.500,00	13.811,25	26,30	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	24.194,72	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	583.025,00	583.025,00	121.067,12	20,76	
ITBI	583.025,00	583.025,00	121.067,12	20,76	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.774.487,00	2.774.487,00	6.880.402,57	247,98	
ISS	2.774.487,00	2.774.487,00	6.880.402,57	247,98	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	552.500,00	552.500,00	612.101,76	110,78	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	8.702.171,00	8.702.171,00	14.423.097,79	165,74	
Cota-Parte FPM	6.358.781,00	6.358.781,00	11.330.126,00	178,18	
Cota-Parte ITR	31.815,00	31.815,00	6.411,62	20,15	
Cota-Parte IPVA	52.500,00	52.500,00	79.097,52	150,66	
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	3.003.644,18	143,03	
Cota-Parte IPI-Exportação	159.075,00	159.075,00	3.818,47	2,40	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.664.683,00	12.664.683,00	22.074.675,21	174,30
--	---------------	---------------	---------------	--------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)	
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	954.422,00	1.008.212,26	832.326,02	82,55	711.533,97	70,57	632.627,27	62,74	0,00	
Despesas Correntes	400.583,00	823.231,26	775.192,02	94,16	654.399,97	79,49	575.493,27	69,90	0,00	
Despesas de Capital	553.839,00	184.981,00	57.134,00	30,88	57.134,00	30,88	57.134,00	30,88	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	257.424,00	361.579,96	271.193,96	75,00	239.049,50	66,11	152.836,30	42,26	0,00	
Despesas Correntes	49.476,00	288.469,96	271.193,96	94,01	239.049,50	82,86	152.836,30	52,98	0,00	
Despesas de Capital	207.948,00	73.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	31.815,00	192.832,23	192.648,12	99,90	185.336,12	96,11	146.916,57	76,18	0,00	
Despesas Correntes	31.815,00	192.832,23	192.648,12	99,90	185.336,12	96,11	146.916,57	76,18	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	83.623,00	45.512,86	44.969,86	98,80	38.421,92	84,41	36.573,92	80,35	0,00	
Despesas Correntes	73.018,00	45.407,86	44.969,86	99,03	38.421,92	84,61	36.573,92	80,54	0,00	
Despesas de Capital	10.605,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.816,00	82.331,53	82.242,71	99,89	75.405,74	91,58	65.350,80	79,37	0,00	
Despesas Correntes	15.908,00	82.323,53	82.242,71	99,90	75.405,74	91,59	65.350,80	79,38	0,00	
Despesas de Capital	15.908,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.014.729,00	4.534.657,50	4.474.122,71	98,66	4.071.169,58	89,77	3.723.257,91	82,10	0,00	
Despesas Correntes	1.817.245,00	4.506.653,50	4.474.122,71	99,27	4.071.169,58	90,33	3.723.257,91	82,61	0,00	
Despesas de Capital	197.484,00	28.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.373.829,00	6.225.126,34	5.897.503,38	94,73	5.320.916,83	85,47	4.757.562,77	76,42	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)					
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.897.503,38		5.320.916,83		4.757.562,77					
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00					
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.897.503,38		5.320.916,83		4.757.562,77					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.311.201,28									
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.311.201,28									
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)1	2.009.715,55									
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00									
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,10									
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO									
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))					
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)						
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira (q = (XIII)d)	Inscritos no sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA											
	Saldo Inicial (w)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))					
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.744.318,00	3.744.318,00	2.574.088,11	68,74
Proveniente da União	2.491.556,00	2.491.556,00	2.383.616,79	95,66
Proveniente dos Estados	1.252.762,00	1.252.762,00	190.471,32	15,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	31.234,00	31.234,00	580.813,53	1.859,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.775.552,00	3.775.552,00	3.154.901,64	83,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.657.002,00	3.340.742,40	3.044.918,71	91,14	2.624.069,80	78,54	2.538.336,94	75,98	0,00	
Despesas Correntes	1.310.727,00	2.433.296,05	2.430.303,84	99,87	2.035.648,93	83,65	2.004.299,12	82,36	0,00	
Despesas de Capital	346.275,00	907.446,35	614.614,87	67,73	588.420,87	64,84	534.037,82	58,85	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	390.940,00	387.967,91	180.676,53	46,56	162.873,28	41,98	161.843,28	41,71	0,00	
Despesas Correntes	223.525,00	220.552,91	180.676,53	81,91	162.873,28	73,84	161.843,28	73,38	0,00	
Despesas de Capital	167.415,00	167.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	177.264,00	138.912,00	94.086,76	67,73	73.724,96	53,07	73.724,96	53,07	0,00	
Despesas Correntes	166.659,00	138.907,00	94.086,76	67,73	73.724,96	53,07	73.724,96	53,07	0,00	
Despesas de Capital	10.605,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	118.357,00	85.179,80	84.250,33	98,90	30.722,46	36,06	30.568,38	35,88	0,00	
Despesas Correntes	106.691,00	85.173,80	84.250,33	98,91	30.722,46	36,07	30.568,38	35,88	0,00	
Despesas de Capital	11.666,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.202,00	184.230,39	184.208,95	99,98	178.096,99	96,67	178.096,99	96,67	0,00	
Despesas Correntes	115.597,00	184.225,39	184.208,95	99,99	178.096,99	96,67	178.096,99	96,67	0,00	
Despesas de Capital	10.605,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	42.420,00	88.603,89	83.225,97	93,93	83.225,97	93,93	83.225,97	93,93	0,00	
Despesas Correntes	0,00	88.433,89	83.225,97	94,11	83.225,97	94,11	83.225,97	94,11	0,00	
Despesas de Capital	42.420,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.512.185,00	4.225.636,39	3.671.367,25	86,88	3.152.713,46	74,60	3.065.796,52	72,55	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.611.424,00	4.348.954,66	3.877.244,73	89,15	3.335.603,77	76,69	3.170.964,21	72,91	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	648.364,00	749.547,87	451.870,49	60,28	401.922,78	53,62	314.679,58	41,98	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	209.079,00	331.744,23	286.734,88	86,43	259.061,08	78,09	220.641,53	66,50	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	201.980,00	130.692,66	129.220,19	98,87	69.144,38	52,90	67.142,30	51,37	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	158.018,00	266.561,92	266.451,66	99,95	253.502,73	95,10	243.447,79	91,32	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.057.149,00	4.623.261,39	4.557.348,68	98,57	4.154.395,55	89,85	3.806.483,88	82,33	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.886.014,00	10.450.762,73	9.568.870,63	91,56	8.473.630,29	81,08	7.823.359,29	74,85	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.512.185,00	4.225.636,39	3.671.367,25	86,88	3.152.713,46	74,60	3.065.796,52	72,55	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.373.829,00	6.225.126,34	5.897.503,38	94,73	5.320.916,83	85,47	4.757.562,77	76,42	0,00	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO

Prefeitura de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022		
Bimestre: 5/2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	27.447.999,00		
Previsão Atualizada	27.447.999,00		
Receitas Realizadas	31.444.501,66		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	27.447.999,00		
Dotação Atualizada	40.109.625,03		
Despesas Empenhadas	34.306.437,07		
Despesas Liquidadas	31.100.879,83		
Despesas Pagas	28.687.123,68		
Superávit Orçamentário	343.621,83		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	34.306.437,07		
Despesas Liquidadas	31.100.879,83		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	36.620.282,45		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.620.282,45		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.620.282,45		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	1.201.056,00	22,11
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.862.651,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.763.316,93	7.430,45	1.155.446,21	600.440,27
Poder Executivo	1.760.521,38	7.430,45	1.155.446,21	597.644,72
Poder Legislativo	2.795,55	0,00	0,00	2.795,55
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.118.887,32	8.000,00	13.898,44	1.096.988,88
Poder Executivo	867.069,76	8.000,00	13.898,44	845.171,32
Poder Legislativo	251.817,56	0,00	0,00	251.817,56
TOTAL	2.882.204,25	15.430,45	1.169.344,65	1.697.429,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.754.591,75	25,00	29,68
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.296.353,19	70,00	99,38
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	41.000,00	15,00	6,94

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Prefeitura de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022		
Bimestre: 5/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.320.916,83	15,00	24,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:3495EA8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, exclusivamente, para o fornecimento de alimentação para as Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Atenção (PAP), Média e Alta Complexidade (MAC) e para demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Portalegre, Rio Grande do Norte.

LISTA DE VENCEDORES:

Proponente / Fornecedor

Representante

H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

BRUNO RIBEIRO FELIX DA COSTA

H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

ALYSON VAN DEM BERG DA COSTA CAVALCANTI

J A DE AMORIM DIOGENES

JESSICA ANDRADE DE AMORIM DIOGENES

MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA

MILTON LUIZ BRENO DE SOUZA

RUTH ATACAREJO EIRELI

ADRIANO CARVALHO ALVES

SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA

MARIA CILENE DE ALMEIDA

SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI

FABIO UMBERLINO DE ALMEIDA

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:

VALOR GLOBAL: R\$ 355.951,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	<p>SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA</p> <p>CNPJ: 70.046.685/0001-92</p> <p>R PORCINO COSTA, 167 ***** - CENTRO, UMARIZAL - RN, CEP: 59865-000</p>				
3	<p>ABOBRINHA, ITALIANA, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA</p>	KG	80	3,00	240,00

5	ACELGA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. Marca: IN NATURA	KG	80	3,90	312,00
6	ACHOCOLATADO, EM PÓ, EMBALAGEM DE 400G, VITAMINADO, EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM ADEQUADA, ESPECIFICANDO INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: IN NATURA	PCT	60	3,45	207,00
8	ACÚCAR MASCADO - 500G. CARACTERÍSTICAS: COLORAÇÃO VARIÁVEL ENTRE CÂRAMELO E MARROM. PRODUTO 100% PURO E NATURAL. NÃO REFINADO. LIVRE DE ADITIVOS NOCIVOS AO MEIO AMBIENTE E A SAÚDE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: ALEGRE	KG	30	5,49	164,70
10	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, TIPO SUCRALOSE, CONTENDO APENAS EDULCORANTES DE SUCRALOSE E ACESSULFAME DE POTÁSSIO, ZERO CALORIAS POR GOTAS, UNIDADE DE 25 ML. EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA LINEA. Marca: SADIO	UND	20	6,00	120,00
11	ALFACE ROXA, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM PASSAR DO PONTO DE COLHEITA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS (FOLHAS QUEIMADAS, CORTADAS). Marca: IN NATURA	KG	150	8,99	1.348,50
12	ALFACE, TIPO LISA, FRESCA, ÍNTEGRA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA. Marca: IN NATURA	KG	150	6,99	1.048,50
14	AMEIXA FRESCA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERMELHO ESCURO E SABOR ADOCICADO, SEMI-AMADURECIDA E CONSISTÊNCIA FIRME. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, MANCHAS, PRAGAS, LESÕES, PARTES MOLES E DANIFICADAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	100	17,90	1.790,00
15	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ FINO, NA COR BRANCA, COM ODOR E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO COM 200G E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: KIMIMO	CAIXA	100	2,85	285,00
16	APRESUNTADO FATIADO DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO SOLICITADO DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), E SUAS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 5 (NORMAS TÉCNICAS PARA GAMES PREPARADAS EMBUTIDAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF OU SISP. O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 MÊS. Marca: FRISA	KG	100	11,99	1.199,00
18	ARROZ INTEGRAL, LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: FAZENDA	KG	60	5,59	335,40
21	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 01/2012 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/13. PRODUTO EXTRAÍDO DO FRUTO DA OLIVEIRA (OLEA EUROPAEA L.) UNICAMENTE POR PROCESSOS MECÂNICOS OU OUTROS MEIOS FÍSICOS, SOB CONTROLE DE TEMPERATURA ADEQUADA, MANTENDO-SE A NATUREZA ORIGINAL DO PRODUTO, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5 %. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTO DE RANÇO. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: COCINEIRO	UND	50	16,99	849,50
27	BERINGELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	80	3,99	319,20
29	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, INDICADO PARA PESSOAS COM DIETA COM RESTRIÇÃO DE GLÚTEN, INTOLERANTES À LACTOSE, A PROTEÍNA DO LEITE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 100G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. Marca: FABISE	PCT	50	2,98	149,00
31	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM DE 350G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FORTALEZA. Marca: ESTRELA	PCT	300	3,79	1.137,00
35	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FORTALEZA. Marca: ESTRELA	PCT	300	3,88	1.164,00
37	BROCOLIS, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. Marca: IN NATURA	KG	30	24,99	749,70
38	CACAU EM PÓ, 100% SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU OUTROS COMPONENTES, SEM GLÚTEN, PRODUTO COM ROTULAGEM ADEQUADA E VALIDADE MÍNIMA, DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA GAROTO. Marca: MARATA	PCT	60	22,40	1.344,00
53	CHOCOLATE BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO, TIPO OURO BRANCO, CONTENDO 20G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE O PRODUTO PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ E AMÊNDOA. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UND. Marca: BET	PCT	50	33,80	1.690,00

54	CHOCOLATE BOMBOM, TIPO SERENATA DE AMOR, CONTENDO 19 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE O PRODUTO PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. O PRODUTO DEVE CONTER A ROTULAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. Marca: BEL	PCT	50	34,44	1.722,00
55	CHUCHU, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHOS UNIFORMES, MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTO, OU DEFEITOS, COLORAÇÃO UNIFORME. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	KG	100	3,39	339,00
56	COCO RALADO, UMIDO PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA, SEM AÇÚCAR, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: MOCOCA	PCT	60	3,99	239,40
57	COGUMELOS/CHAMPIGNON, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 200G, COGUMELO, ÁGUA, SAL E REGULAR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA. Marca: CAMPO BELO	PCT	100	5,99	599,00
59	COUVE MANTEIGA, PESANDO EM MÉDIA 200 E 250 GRAMAS, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO. Marca: IN NATURA	MAÇO	60	1,99	119,40
61	CREME DE LEITE, 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM DE 200G CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES. Marca: MOCOCA	CAIXA	200	2,88	576,00
66	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 340G, CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 340G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NOS INGREDIENTES APENAS: TOMATE, SAL E ÁGUA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FUGINI. Marca: SADIO	PCT	300	2,59	777,00
67	FARELO DE AVEIA - PELÍCULA (PERICARPO) QUE ENVOLVE O GRÃO DE AVEIA CONHECIDA COMO FARELO DE AVEIA. O PRODUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, ISENTO DE SUJIDADES E INSETOS. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM DE 200G. Marca: ALLNUTRY	UND	50	5,17	258,50
70	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	200	5,30	1.060,00
72	FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA PARA TAPIOCA), TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, DUPLAMENTE EMBALADA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LOPES. Marca: SINHA MARIA	KG	600	6,98	4.188,00
73	FEIJÃO, TIPO CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULAGEM ADEQUADA), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES (SEIS) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: BELO GRAO	KG	400	6,95	2.780,00
74	FEIJÃO, TIPO CORDA OU MACASSAR, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG E COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES (SEIS) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: BELO GRAO	KG	500	5,45	2.725,00
75	FEIJÃO, TIPO PRETO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG E COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES (SEIS) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: BELO GRAO	KG	200	7,90	1.580,00
76	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: DI OETKER	UND	25	3,80	95,00
77	FIGADO BOVINO, LIMPO, CONGELADO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). Marca: FRI BOI	KG	100	12,45	1.245,00
78	FILÉ DE FRANGO, SEM OSSO, EMBALAGEM DE 1KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DE 1KG E ROTULAGEM ADEQUADA. PRODUTO DEVE CONTER O SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº. 304 DE 22/04/96 E Nº. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105 DE 19/05/99. Marca: GUIBON	KG	1100	11,75	12.925,00
79	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS, DEVENDO CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DONA CLARA. Marca: MARATA	PCT	800	1,60	1.280,00
80	FÓRMULA INFANTIL P/LACTENTES - 6 A 12 MESES DE VIDA. APRESENTAÇÃO: LATA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 400G. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NAN CONFORT, APTAMIL	UND	20	30,99	619,80

	PREMIUM 2. CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 6 À 12 MESES DE VIDA, COM DHA E ARA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA DE PREBIÓTICOS, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS E FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, ALÉM DE FERRO, ZINCO, E SELÊNIO. DENSIDADE CALÓRICA ACIMA DE 65 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA EM PROTÍNAS, CARBOIDRATOS E GORDURAS. CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE. OSMOLALIDADE ACIMA DE 200 MOMS/KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: NESTLE				
81	FÓRMULA INFANTIL P/LACTENTES C/REFLUXO. APRESENTAÇÃO: LATA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 400G. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NAN/APTAMIL AR. CARACTERÍSTICAS: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS(ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, TAURINA, CLORETO DE COLINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B12, BETACAROTENO, D-BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K E ESPESSANTE GOMA JATAÍ. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Marca: NESTLE	UND	20	30,99	619,80
82	FÓRMULA INFANTIL P/LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. APRESENTAÇÃO: LATA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 400G. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NAN CONFORT, APTAMIL PREMIUM 1. CARACTERÍSTICAS: COM DHA E ARA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA DE PREBIÓTICOS, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS E FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, ALÉM DE FERRO, ZINCO, E SELÊNIO. DENSIDADE CALÓRICA ACIMA DE 65 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA EM PROTÍNAS, CARBOIDRATOS E GORDURAS. CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE. OSMOLALIDADE ACIMA DE 200 MOMS/KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: NESTLE	UND	20	38,66	773,20
85	GELATINA EM PÓ INCOLOR – SEM SABOR EMBALAGEM COM 24 GRAMAS. É UM PRODUTO LEVEMENTE GRANULADO DE COR CLARA E ODOR CARACTERÍSTICO QUE TEM A PROPRIEDADE DE FORMAR GEL. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. EMBALAGENS PLÁSTICAS SELADAS SEM FURROS OU RASGOS, CONTENDO 24 GRAMAS (2 ENVELOPES COM 12G CADA). Marca: SOL	UND	25	3,99	99,75
86	GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DESENVOLVIDA E MADURA. SEM DANOS FÍSICOS E QUÍMICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	150	3,99	598,50
87	GOMA DE TAPIOCA, FRESCA, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, DUPLAMENTE EMBALADA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LOPES. Marca: CAICO	KG	600	5,98	3.588,00
88	GRANOLA, PACOTE DE 500G, A BASE DE AVEIA, FRUTAS SECAS, CEREAIS E SEMENTES, COM AÇÚCAR MASCADO E MEL. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO E DO REGISTRO DO MS. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: SÃO BRAZ	PCT	40	18,97	758,80
89	HAMBÚRGUER, 100% DE CARNE BOVINA, CONGELADO, SEM PROTEÍNA DE SOJA, PESANDO 90G CADA, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. RÓTULO CONTENDO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, CARIMBO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: FRISA	UND	200	2,57	514,00
90	HAMBÚRGUER, DE FRANGO, CONGELADO, SEM PROTEÍNA DE SOJA, PESANDO 90G CADA, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. RÓTULO CONTENDO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, CARIMBO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: FRISA	UND	200	2,57	514,00
91	IOGURTE NATURAL DESNATADO - POTE 200G. IOGURTE DESNATADO, NATURAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO Marca: BETANIA	UND	60	2,57	154,20
93	KETCHUP, FRASCO PLÁSTICO OU EMBALAGEM TIPO DOYPACK DE 400G. EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO E LOTE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: SADIO	UND	70	4,19	293,30
94	LARANJA, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	200	2,89	578,00
95	LEITE CONDENSADO, PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395 G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MOÇA/NESTLÉ. Marca: MOCOCA	CAIXA	200	5,94	1.188,00
97	LEITE DE SOJA, EM PÓ, RICO EM PROTEÍNAS, FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO 300 G E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: SOY	LATA	25	17,60	440,00
99	LEITE DE VACA EM PÓ, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM DE 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LEITE NINHO SEM LACTOSE. Marca: NESTLE	LATA	50	19,94	997,00
101	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: BETANIA	UND	200	5,89	1.178,00
102	LIMÃO, TIPO TAITI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM	KG	80	3,89	311,20

	EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. Marca: IN NATURA				
103	LINGUIÇA DE FRANGO, COM TEMPERO SUAVE E SEM PIMENTA. TER SELO DE INSPEÇÃO SIF. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: GUIBON	KG	200	12,99	2.598,00
105	LOURO, EM FOLHA, PRODUTO DESIDRATADO, DEVE SER CONSTITUÍDO DE TALOS E FOLHAS SÁS, LIMPAS E SECAS, COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. PACOTE COM 10G. Marca: LESSN	PCT	30	1,00	30,00
107	MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, TIPO PENNE OU ESPAGUETE, SEM OVOS, SEM GLÚTEN, RICO EM VITAMINA A. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO DE 500G, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. Marca: URBANO	PCT	50	2,99	149,50
108	MACARRÃO DE LASANHA, DE SÊMOLA COM OVOS, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA. Marca: ESTRELA	PCT	80	5,98	478,40
109	MACARRÃO MASSAS CORTADAS. (BÚZIO, NINHO, PARAFUSO, ARGOLA, PENNE). DE SÊMOLA OU OVOS, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA Marca: ESTRELA	PCT	200	6,67	1.334,00
110	MACARRÃO PARAFUSO, MACARRÃO TIPO PARAFUSO (FUSILI) COM OVOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. Marca: ESTRELA	PCT	500	6,64	3.320,00
111	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE INTEGRAL. APRESENTAÇÃO: PACOTE ATÓXICO TRANSPARENTE IGUAL OU SUPERIOR A 500G. CARACTERÍSTICAS: NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EM EMBALAGEM INTACTA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: GALO	PCT	100	6,72	672,00
112	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G, À BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA. Marca: BOM SABOR	PCT	1000	3,89	3.890,00
113	MACAXEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. Marca: IN NATURA	KG	200	3,39	678,00
117	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ SEIPOA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. Marca: SERTÃO	UND	20	19,99	399,80
118	MANTEIGA DA TERRA DE GARRAFA, NATURAL, SEM OUTROS TIPOS DE GORDURAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E COM O SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU COM OS SELOS: SIM, SIE E SIF Marca: SERTÃO	UND	100	13,99	1.399,00
120	MARGARINA VEGETAL, POTE 3KG, COM 80% DE LÍPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Marca: DEWNE	POTE	40	29,62	1.184,80
123	MELANCIA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE DE PRIMEIRO USO, COM AS CORES CARACTERÍSTICAS, DE TAMANHOS UNIFORMES (MÉDIO A GRANDE), SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	250	1,88	470,00
124	MELÃO, TIPO JAPONÊS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO POR KG DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	200	3,49	698,00
125	MILHO PARA MUNGUNZÁ, AMARELO, GRAOS DE MILHO AMARELO, TIPO 1, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE PARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: MARATA	PCT	150	2,99	448,50
126	MILHO PARA PIPOCA (500 G) - ESPECIFICAÇÃO: EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. Marca: MARATA	PCT	100	4,48	448,00
127	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. Marca: FUGINI	PCT	200	4,14	828,00
128	MISTURA, INGREDIENTES PARA FEIJOADA. PÉS SALGADOS DE SUÍNO, LINGUIÇA TIPO CALABRESA, COSTELA SALGADA DE SUÍNO, LOMBO SALGADO DE SUÍNO, PELE SALGADA DE SUÍNO E BACON (SAL, ÁGUA (1,9%), PROTEÍNA DE SOJA (0,5%), AÇÚCAR, ESPECIARIAS: ALHO E PIMENTA-CALABRESA, AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS DE: PIMENTA-VERMELHA E ALHO). EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE, LOTE, FABRICANTE. Marca: FRISA	KG	60	24,99	1.499,40
129	MOLHO DE MOSTARDA AMARELA. FRASCO PLÁSTICO IGUAL OU SUPERIOR A 170/200G. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA, CONTENDO NOME DO	UND	100	3,35	335,00

	PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO E LOTE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: DUSUL				
130	MORTADELA - DE FRANGO, FATIADA, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, PRAZO VALIDADE 02 MESES. Marca: FRISA	KG	50	10,98	549,00
131	MORTADELA DEFUMADA, FATIADA, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: SEARA, AURORA E FIRMESA. PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, PRAZO VALIDADE 02 MESES. Marca: FRISA	KG	50	38,94	1.947,00
132	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML, REFINADO, SEM COLESTEROL, NATURAL E DE PRIMEIRA QUALIDADE. GARRAFA COM PESO LÍQUIDO DE 900ML, EMBALAGEM LIMPADA E DE PLÁSTICO RESISTENTE OU VIDRO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: LIZA	UND	400	8,89	3.556,00
133	OREGANO DESIDRATADO, EM PÓ, CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS, SÁS, LIMPAS E SECAS, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 5G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: LESN	PCT	30	1,10	33,00
134	OVOS DE GALINHA, EMBALAGEM COM 15 UNIDADES, TAMANHO PADRÃO (MÉDIO), FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, COM BOA APARÊNCIA, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES, CASCA DO OVO LIMPADA, ÁSpera, fosca cor, odor e aspectos característicos. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICO E NÃO REUTILIZADAS (CAIXA COM 30 UNIDADES), COM SELADO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELADO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA. Marca: FILADELFIA	CAIXA	700	9,99	6.993,00
135	PAO DE FORMA TRADICIONAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, SAL, FERMENTO QUÍMICO E ÁGUA. SEM LACTOSE, SEM OVOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM PAPEL ADEQUADO OU EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA. Marca: DA CASA	PCT	100	7,92	792,00
136	PAO DE HAMBURGUER, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÁGUA E OUTROS INGREDIENTES QUE OS CARACTERIZEM, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. ISENTOS DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA E AROMAS ARTIFICIAIS. OS PÃES DEVERÃO SER PREFERENCIALMENTE ISENTOS DE GORDURA TRANS OU CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA NA PORÇÃO DE 50 GRAMAS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO A DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. Marca: PÃO NOSSO	UND	1000	0,77	770,00
137	PAO INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, SAL, FERMENTO QUÍMICO E ÁGUA. SEM LACTOSE, SEM OVOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM PAPEL ADEQUADO OU EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA. Marca: PÃO NOSSO	PCT	60	9,89	593,40
138	PAO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, CARACTERÍSTICAS: ISENTOS: GLÚTEN, LACTOSE. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, 450 GRAMAS POR PACOTE. VALIDADE: MÍNIMO 05 MESES Marca: PLYSVITA	PCT	25	14,77	369,25
139	PAO, TIPO CACHORRO QUENTE, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 48 HORAS A PARTIR DA ENTREGA. Marca: PÃO NOSSO	UND	1000	0,71	710,00
140	PAO, TIPO CARTEIRA, TAMANHO MÉDIO, SUPERFÍCIE LISA, MACIA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO. INGREDIENTES APENAS COM ADIÇÃO DE SAL COMPOSTO APENAS DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM PAPEL ADEQUADO OU EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 50G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA. Marca: PÃO NOSSO	UND	1500	0,69	1.035,00
141	PAO, TIPO FRANCÊS, TAMANHO MÉDIO, UNIDADE PESANDO 50G, ACONDICIONADO EM PAPEL ADEQUADO OU EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE. Marca: SA CASA	UND	1500	0,69	1.035,00
142	PEIXE, FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, SEM ESPINHA, ISENTOS DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, COM 180G, EMBALADOS EM CAMADAS SEPARADAS POR FILMES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: BOM TODO	KG	100	23,97	2.397,00
143	PEPINO, DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE CLARO OU ESCURO. DEVE APRESENTAR-SE COM AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTOS DE SUBSTANCIAS NOCIVAS À SAÚDE. Marca: IN NATURA	KG	80	4,99	399,20
144	PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO Marca: IN NATURA	KG	80	8,99	719,20
145	PIMENTA DE CHEIRO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (PERFURAÇÕES E CORTES). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. Marca: IN NATURA	KG	30	12,99	389,70
146	PIMENTA DO REINO, EM PÓ, COM CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 15G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: LESN	PCT	50	2,94	147,00
149	PRESUNTO DE PERU, COZIDO, FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº. 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E INDÚSTRIA SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS. Marca: AURORA	KG	100	17,99	1.799,00
150	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GRANULADA, DE COR ESCURA, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM	KG	200	6,40	1.280,00

	BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE. Marca: SUPRESOY				
151	QUEIJO BRANCO TIPO COALHO, PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. Marca: JUCURUTU	KG	150	24,99	3.748,50
152	QUEIJO MUSSARELA, COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA (LIGHT), DE MASSA FILADA, ELÁSTICA, SABOR SUAVE, COR LEVEMENTE AMARELADA, OBTIDO A PARTIR DO LEITE PASTEURIZADO, EM PEÇA, EMBALADO COM FILME PLÁSTICO COM BARREIRA TERMO ENCOLHÍVEL ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. Marca: JUCURUTU	KG	50	24,99	1.249,50
153	QUEIJO PARMESÃO RALADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL COM O REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 100G Marca: MOCOCA	PCT	50	5,98	299,00
154	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA, FABRICADO A BASE DE LEITE DE VACA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU FEDERAL (SIF). Marca: MOZZANA	KG	150	24,99	3.748,50
155	RAPADURA, 100% CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA DE MANEIRA APROPRIADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA. Marca: DO ENGENHO	UND	200	5,98	1.196,00
156	REPOLHO, VERDE OU ROXO, CABEÇAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. Marca: IN NATURA	KG	150	6,29	943,50
157	REQUEIJÃO CREMOSO (TIPO CATUPIRY), BISNAGA COM 400 GRAMAS. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, CREME DE SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AMIDO, SAL (CLORETO DE SÓDIO), CONDIMENTO PREPARADO SABOR QUEIJO, ESTABILIZANTE PÍROFOSFATO, TETRASSÓDIO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, CONSERVADOR NISINA E CORANTE NATURAL DE URUCUM. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. Marca: REQMINAS	BISN	60	14,91	894,60
158	REQUEIJÃO CREMOSO, INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, MANTEIGA, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES DIFOSFATO DISSÓDICO, POLIFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO TRISSÓDICO E CONSERVADORES ÁCIDO SÓRBICO E NISINA. EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. Marca: BÉTANIA	UND	60	7,91	474,60
160	SARDINHA EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. Marca: NAVE	LATA	200	5,49	1.098,00
162	TANGERINA, IN NATURA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO Marca: IN NATURA	KG	100	5,49	549,00
165	UVA ROXA, TIPO NIAGARA; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05,(INST. NORMAT.N1 DE 01/02/02; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N9,DE 12/11/02,(SARC, ANVISA, INMETRO). Marca: IN ANTURA	KG	60	8,49	509,40
166	UVA VERDE TIPO ITALIA; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05,(INST. NORMAT.N1 DE 01/02/02; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N9,DE 12/11/02,(SARC, ANVISA, INMETRO). Marca: IN NATURA	KG	60	8,49	509,40
	Total do Proponente				121.780,50
Item	RUTH ATACAREJO EIRELI CNPJ: 29.143.973/0001-61 SIT POVOADO BOA VISTA, 61 ***** - ZONA RURAL, SEVERIANO MELO - RN, CEP: 59856-000 Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58	COLORÍFICO, PRODUTO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM, PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 100G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: MARATA	PCT	250	0,79	197,50
64	ERVA CIDREIRA, PARA CHÁ, PARA CHÁ PRODUTO DESIDRATADO, DEVE SER CONSTITUÍDO DE TALOS E FOLHAS SÁS, LIMPAS E SECAS, COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA. ISENTO DE SUJIDADES ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 100G. O PRODUTO DEVERÁ CONTER A VALIDADE E O PESO LÍQUIDO Marca: MARATA	UND	200	3,80	760,00
65	ERVA DOCE EM GRÃO, PARA CHÁ PRODUTO DESIDRATADO, DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS, LIMPOS E SECOS, COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES	PCT	200	7,00	1.400,00

	ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 100G Marca: MARATA				
71	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: FINNA	KG	200	6,42	1.284,00
	Total do Proponente				3.641,50
Item	J A DE AMORIM DIOGENES CNPJ: 32.755.857/0001-08 AV LAURO MAIA, 221 LOJA 1 - CENTRO, PATU - RN, CEP: 59770-000 Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	CEBOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS Marca: IN NATURA	MAÇO	100	1,80	180,00
	Total do Proponente				180,00
Item	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 22.772.312/0001-56 AV DOUTOR JOAO MEDEIROS FILHO, 2620 LOJA: B; - POTENGI, NATAL - RN, CEP: 59108-550 Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200G, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA QUACKER. Marca: APTI	CAIXA	100	2,85	285,00
45	CARNE DE BOI, PEÇA INTEIRA, TIPO COSTELA, DE QUALIDADE, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO ATÓXICO. DEVENDO TER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DIPOA Nº. 304 DE 22/04/96 E Nº. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105 DE 19/05/99. Marca: BONFIM SEPOLA	KG	800	24,95	19.960,00
51	CHÁ EM CAIXINHA C/ 10G CONTENDO 10 SAQUINHOS, SABORES: PRETO, ERVA CIDREIRA, ERVA DOCE, CAMOMILA, CANELA, HORTELÃ E BOLDLO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA ROTULAGEM Marca: MARATA	CAIXA	200	3,48	696,00
106	MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTA IN NATURA, TIPO NACIONAL, CASCA INTEGRAL, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME NO PONTO PARA CONSUMO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	KG	200	9,58	1.916,00
	Total do Proponente				22.857,00
Item	MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA CNPJ: 33.409.235/0001-90 R DAS FLORES, 10 ***** - PARQUE DAS FLORES, EXTREMOZ - RN, CEP: 59575-000 Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 1,4 KG A 1,5 KG, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	KG	200	2,24	448,00
9	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STÉVIA, CONTENDO APENAS EDULCORANTES DE ESTEVIOSÍDEO, ZERO CALORIAS POR GOTA. UNIDADE DE 25 ML. EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA LINEA. Marca: LINEA	UND	20	7,00	140,00
13	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBO IN NATURA, NACIONAL, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	KG	120	27,00	3.240,00
22	BANANA, TIPO PRATA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM 70% DE MATUREZAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	KG	300	3,00	900,00
23	BATATA DOCE, (BRANCA OU ROXA) IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO, COM CORES, CARACTERÍSTICAS E TAMANHOS UNIFORMES (MÉDIO A GRANDE), CONSISTENTES AO TOQUE E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO	KG	150	4,00	600,00

	NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA				
24	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, IN NATURA, DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, GRAÚDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (RACHADURAS E CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	KG	300	5,00	1.500,00
26	BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 1 LITRO, SABORES DIVERSOS (MORANGO, AMEIXA, GRAVIOLA, CAJÁ, CHOCOLATE OU SALADA DE FRUTAS). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). Marca: BAT GUT	LT	200	5,00	1.000,00
28	BETERRABA, PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. Marca: IN NATURA	KG	150	5,00	750,00
30	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, EMBALAGEM DE 350G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FORTALEZA. Marca: ESTRELA	PCT	300	6,80	2.040,00
32	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE 350G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). O PRODUTO NÃO DEVE CONTER LACTOSE, LEITE E DERIVADOS, SORO DE LEITE. QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FORTALEZA. Marca: ESTRELA	PCT	50	6,90	345,00
34	BISCOITO SALGADO, INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). O PRIMEIRO INGREDIENTE DA LISTA DEVE SER FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FORTALEZA. Marca: VITARELLA	PCT	50	7,00	350,00
39	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G, PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MS. QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SANTA CLARA. Marca: SANTA CLARA	PCT	3000	8,91	26.730,00
47	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BRANCA, COM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	KG	400	4,50	1.800,00
48	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO ROXA, COM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	KG	200	6,00	1.200,00
50	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, LISA, DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, GRAÚDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (RACHADURAS E CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	KG	300	5,00	1.500,00
52	CHEIRO VERDE, FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO VERDE FRESCA, UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS, SALSINHA COM TALOS, SEM AS RAÍZES. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	MAÇO	100	1,94	194,00
62	DOCE DE BANANA, EMBALAGEM DE 500 G, BANANADA EM MASSA, TIPO DE CORTE, EMBALADA POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, NÃO AMASSADOS, NÃO ESTUFADOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. Marca: DANTAS	UND	100	5,99	599,00
63	DOCE DE GOIABA EMBALAGEM DE 500 G GOIABADA EM MASSA, TIPO DE CORTE, EMBALADA POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, NÃO AMASSADOS, NÃO ESTUFADOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. Marca: DANTAS	UND	100	5,98	598,00
92	JERIMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	KG	130	4,95	643,50
98	LEITE DE VACA EM PÓ, INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIONANTE E COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 26G DE PROTEÍNA, 38G DE CARBOIDRATOS E 26G DE LÍPIDIOS, CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS SEMELHANTES AO LEITE UHT, COM COMPOSIÇÃO SIMILAR EM MACRO E MICRONUTRIENTES, NÃO DEVE POSSUIR ADITIVOS QUÍMICOS COMO CORANTES, ESTABILIZANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS ARTIFICIAIS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO 200G E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA NINHO. Marca: BETANIA	PCT	400	8,90	3.560,00
100	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, TIPO RICO EM VITAMINAS A E D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, EMBALAGEM LATA COM 300G. EMBALAGEM COM	LATA	60	9,45	567,00

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA MOLICO, OU NESTLÉ, Marca: CCGL				
104	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, ADICIONADO DE TEMPEROS, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL, E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE CARNE SUÍNA, BOVINA OU DE AVES, QUE SÃO SUBMETIDAS AO PROCESSO DE COZIMENTO, TER SELO DE INSPEÇÃO SIF. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: FRIMESA	KG	200	29,95	5.990,00
115	MAMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FORMOSA, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO DE TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. 80 A 90% DE MATUREZAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 400G DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	KG	200	3,49	698,00
148	POLPA DE FRUTAS, NATURAL, SABORES VARIADOS DE FRUTAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE Marca: DFRUT	KG	1000	8,50	8.500,00
163	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	KG	400	4,00	1.600,00
167	VINAGRE, DE ALCOOL, COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%, GARRAFA PLÁSTICA COM 500ML E COM PRAZO DE VALIDADE. Marca: SADIO	UND	100	2,50	250,00
	Total do Proponente				65.742,50
Item	SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI CNPJ: 27.390.249/0001-07 R JOAO CUNHA, 189 ***** - CENTRO, TRIUNFO POTIGUAR - RN, CEP: 59685-000 Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	AÇAFRÃO, EM PÓ, COM CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 15 G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: LITANO	PCT	100	1,98	198,00
7	AÇÚCAR CRISTAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG, DERIVADO DA SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA, DE RÁPIDA DISSOLUÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: UNIÃO	KG	3000	4,00	12.000,00
33	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, COCO E LEITE), PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G. Marca: VIT ARELLA	PCT	300	6,66	1.998,00
36	BOLO SIMPLES DE SABORES DIVERSOS, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. PRONTO PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVE POSSUIR EMBALAGEM, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGUE COM NO MÁXIMO 1 DIA DE FABRICAÇÃO. Marca: CASEIRO	KG	150	19,67	2.950,50
40	CANELA EM PAU TIPO AA. APRESENTAÇÃO: NATURAL, PRONTO PARA USO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 100G Marca: TEMPEROS CLAVI FOODS	PCT	100	19,33	1.933,00
41	CANELA, EM PÓ, DE BOA QUALIDADE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. PACOTE COM 100G. O ALIMENTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: KITANO	PCT	40	19,33	773,20
42	CAPIM SANTO - CAPIM LIMÃO OU CAPIM CIDREIRA - PARA CHÁ PRODUTO DESIDRATADO, DEVE SER CONSTITUÍDO DE TALOS E FOLHAS SÁS, LIMPAS E SECAS, COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 100G. Marca: IN NATURA	UND	100	11,33	1.133,00
69	FARINHA DE ROSCA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500G. CARACTERÍSTICAS: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: YOKI	KG	30	13,82	414,60
84	GELATINA 20/25G. PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM CORANTE NATURAL (SABORES: MORANGO, AMORA, FRAMBOESA, ABACAXI UVA, LIMÃO, MARACUJÁ) EMBALAGEM CONTENTO FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	35	2,30	80,50
159	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1KG, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RESISTENTE E ADEQUADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: BEIJA FLOR	KG	100	0,75	75,00
161	SEMENTES DE CHIA PURAS, LIVRES DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM: 200 G DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS Marca: CEASA	PCT	20	13,60	272,00
	Total do Proponente				21.827,80
Item	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 45.778.178/0001-04 AV DA CHEGANCA, 3208 ***** - LAGOA AZUL, NATAL - RN, CEP: 59138-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

	Descrição				
17	ARROZ BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AGULHINHA, GRÃO LONGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA URBANO. Marca: FAZENDA	KG	1000	4,75	4.750,00
19	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, CLASSE LONGO FINO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA URBANO. Marca: FAZENDA	KG	1000	4,75	4.750,00
25	BATATA PALHA, TRADICIONAL, FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. Marca: FRITEI	PCT	120	17,65	2.118,00
43	CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL, DIANTEIRA, RESFRIADA, SEM OSSO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVENDO TER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DIPOA Nº. 304 DE 22/04/96 E Nº. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105 DE 19/05/99. Marca: BONFIM SEPOIA	KG	800	34,90	27.920,00
44	CARNE DE BOI, MOÍDA, TIPO ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM OSSO, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1KG OU 2 KG, DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APRESENTANDO COR, CHEIRO, SABOR E ASPECTOS PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. DEVENDO TER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DIPOA Nº. 304 DE 22/04/96 E Nº. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105 DE 19/05/99. Marca: BONFIM SEPOIA	KG	800	29,90	23.920,00
46	CARNE DE BOI, PEÇA INTEIRA, TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2KG, PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APRESENTANDO COR, CHEIRO, SABOR E ASPECTOS PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. DEVENDO TER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DIPOA Nº. 304 DE 22/04/96 E Nº. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105 DE 19/05/99. Marca: BONFIM SEPOIA	KG	1000	34,98	34.980,00
60	COXA E SOBRECÓXAS DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADOS, PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: REAL	KG	1000	12,48	12.480,00
68	FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: FEIRA NOVA	KG	300	4,99	1.497,00
83	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5KG. NÃO ULTRAPASSAR DE 30 DIAS DE CONGELAMENTO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: IN NATURA	KG	250	13,05	3.262,50
96	LEITE DE COCO, PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESANTE, GARRAFA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 500ML E PRAZO DE VALIDADE. Marca: INDIANO	GARRA	30	7,00	210,00
114	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTREANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Marca: DUSUL	UND	100	5,99	599,00
116	MANGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO ESPADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. Marca: IN NATURA	KG	200	4,99	998,00
119	MARACUJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. Marca: IN NATURA	KG	100	7,78	778,00

121	MARGARINA VEGETAL, POTES DE 500G, COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Marca: PURO SABOR	POTE	100	7,60	760,00
122	MEL, PURO DE ABELHA, DE FLOR DE LARANJEIRA. PRODUTO NATURAL, ELABORADO POR ABELHAS A PARTIR DO NÉCTAR DAS FLORES DE LARANJEIRA. COLETADO E TRANSFORMADO POR DOIS PROCESSOS BÁSICOS, UM FÍSICO, EVAPORAÇÃO DE ÁGUA E OUTRO QUÍMICO, ADIÇÃO DE ENZIMAS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF 3070. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE FOSCO, RESISTENTE, CONTENDO 500G. Marca: SERRA DO MEL	UND	15	19,98	299,70
147	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (PERFURAÇÕES E CORTES), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	KG	120	5,00	600,00
Total do Proponente					119.922,20

PORTALEGRE/RN, 25 de novembro de 2022

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A412DD86

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, exclusivamente, para o fornecimento de alimentação para as Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Atenção (PAP), Média e Alta Complexidade (MAC) e para demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Portalegre, Rio Grande do Norte.

LISTA DE VENCEDORES:

Proponente / Fornecedor

Representante

H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

BRUNO RIBEIRO FELIX DA COSTA

H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

ALYSON VAN DEM BERG DA COSTA CAVALCANTI

J A DE AMORIM DIOGENES

JESSICA ANDRADE DE AMORIM DIOGENES

MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA

MILTON LUIZ BRENO DE SOUZA

RUTH ATACAREJO EIRELI

ADRIANO CARVALHO ALVES

SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA

MARIA CILENE DE ALMEIDA

SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI

FABIO UMBERLINO DE ALMEIDA

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**VALOR GLOBAL: R\$ 355.951,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA CNPJ: 70.046.685/0001-92 R PORCINO COSTA, 167 ***** - CENTRO, UMARIZAL - RN, CEP: 59865-000				
3	ABOBRINHA, ITALIANA, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). Marca: IN NATURA	KG	80	3,00	240,00
5	ACELGA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. Marca: IN NATURA	KG	80	3,90	312,00
6	ACHOCOLATADO, EM PÓ, EMBALAGEM DE 400G, VITAMINADO, EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM ADEQUADA, ESPECIFICANDO INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTA DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: IN NATURA	PCT	60	3,45	207,00
8	AÇÚCAR MASCADO - 500G. CARACTERÍSTICAS: COLORAÇÃO VARIÁVEL ENTRE CÂRAMELO E MARROM. PRODUTO 100% PURO E NATURAL. NÃO REFINADO. LIVRE DE ADITIVOS NOCIVOS AO MEIO AMBIENTE E A SAÚDE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: ALEGRE	KG	30	5,49	164,70
10	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, TIPO SUCRALOSE, CONTENDO APENAS EDULCORANTES DE SUCRALOSE E ACESSULFAME DE POTÁSSIO, ZERO CALORIAS POR GOTAS. UNIDADE DE 25 ML. EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA LINEA. Marca: SADIÓ	UND	20	6,00	120,00
11	ALFACE ROXA, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM PASSAR DO PONTO DE COLHEITA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS (FOLHAS QUEIMADAS, CORTADAS). Marca: IN NATURA	KG	150	8,99	1.348,50
12	ALFACE, TIPO LISA, FRESCA, ÍNTEGRA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO	KG	150	6,99	1.048,50

	UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA. Marca: IN NATURA				
14	AMEIXA FRESCA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERMELHO ESCURO E SABOR ADOCICADO, SEMI-AMADURECIDA E CONSISTÊNCIA FIRME. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, MANCHAS, PRAGAS, LESÕES, PARTES MOLES E DANIFICADAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	100	17,90	1.790,00
15	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANCOZO. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ FINO, NA COR BRANCA, COM ODOR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO COM 200G E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: KIMIMO	CAIXA	100	2,85	285,00
16	APRESUNTADO FATIADO DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO SOLICITADO DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), E SUAS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 5 (NORMAS TÉCNICAS PARA GAMES PREPARADAS EMBUTIDAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF OU SISP. O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 MÊS. Marca: FRISA	KG	100	11,99	1.199,00
18	ARROZ INTEGRAL, LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: FAZENDA	KG	60	5,59	335,40
21	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 01/2012 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/13. PRODUTO EXTRAÍDO DO FRUTO DA OLIVEIRA (OLEA EUROPAEA L.) UNICAMENTE POR PROCESSOS MECÂNICOS OU OUTROS MEIOS FÍSICOS, SOB CONTROLE DE TEMPERATURA ADEQUADA, MANTENDO-SE A NATUREZA ORIGINAL DO PRODUTO, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5 %. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: COCINEIRO	UND	50	16,99	849,50
27	BERINGELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	80	3,99	319,20
29	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, INDICADO PARA PESSOAS COM DIETA COM RESTRIÇÃO DE GLÚTEN, INTOLERANTES À LACTOSE, A PROTEÍNA DO LEITE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 100G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. Marca: FABISE	PCT	50	2,98	149,00
31	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM DE 350G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FORTALEZA. Marca: ESTRELA	PCT	300	3,79	1.137,00
35	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FORTALEZA. Marca: ESTRELA	PCT	300	3,88	1.164,00
37	BROCOLIS, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. Marca: IN NATURA	KG	30	24,99	749,70
38	CACAU EM PÓ, 100% SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU OUTROS COMPONENTES, SEM GLÚTEN, PRODUTO COM ROTULAGEM ADEQUADA E VALIDADE MÍNIMA, DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA GAROTO. Marca: MARATA	PCT	60	22,40	1.344,00
53	CHOCOLATE BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO, TIPO OURO BRANCO, CONTENDO 20G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE O PRODUTO PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ E AMÊNDOA. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UND. Marca: BET	PCT	50	33,80	1.690,00
54	CHOCOLATE BOMBOM, TIPO SERENATA DE AMOR, CONTENDO 19 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE O PRODUTO PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. O PRODUTO DEVE CONTER A ROTULAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. Marca: BEL	PCT	50	34,44	1.722,00
55	CHUCHU, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHOS UNIFORMES, MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTO, OU DEFEITOS, COLORAÇÃO UNIFORME. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	100	3,39	339,00
56	COCO RALADO, ÚMIDO PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA, SEM AÇÚCAR. CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: MOCOCA	PCT	60	3,99	239,40
57	COGUMELOS/CHAMPIGNON, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 200G, COGUMELO, ÁGUA, SAL E REGULAR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA. Marca: CAMPO BELO	PCT	100	5,99	599,00
59	COUVE MANTEIGA, PESANDO EM MÉDIA 200 E 250 GRAMAS, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO. Marca: IN NATURA	MAÇO	60	1,99	119,40
61	CREME DE LEITE, 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM DE 200G CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES. Marca: MOCOCA	CAIXA	200	2,88	576,00

66	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 340G, CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 340G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NOS INGREDIENTES APENAS: TOMATE, SAL E ÁGUA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FUGINI. Marca: SADIO	PCT	300	2,59	777,00
67	FARELO DE AVEIA - PELÍCULA (PERICARPO) QUE ENVOLVE O GRÃO DE AVEIA CONHECIDA COMO FARELO DE AVEIA. O PRODUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, ISENTO DE SUIIDADES E INSETOS. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM DE 200G. Marca: ALLNUTRY	UND	50	5,17	258,50
70	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	200	5,30	1.060,00
72	FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA PARA TAPIOCA), TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, DUPLAMENTE EMBALADA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LOPES. Marca: SINHA MARIA	KG	600	6,98	4.188,00
73	FEIJÃO, TIPO CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUIIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULAGEM ADEQUADA), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES (SEIS) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: BELO GRAO	KG	400	6,95	2.780,00
74	FEIJÃO, TIPO CORDA OU MACASSAR, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUIIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG E COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES (SEIS) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: BELO GRAO	KG	500	5,45	2.725,00
75	FEIJÃO, TIPO PRETO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUIIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG E COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES (SEIS) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: BELO GRAO	KG	200	7,90	1.580,00
76	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE UMIDADE E SUIIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: DI OETKER	UND	25	3,80	95,00
77	FIGADO BOVINO, LIMPO, CONGELADO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). Marca: FRI BOI	KG	100	12,45	1.245,00
78	FILE DE FRANGO, SEM OSSO, EMBALAGEM DE 1KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DE 1KG E ROTULAGEM ADEQUADA. PRODUTO DEVE CONTER O SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº. 304 DE 22/04/96 E Nº. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105 DE 19/05/99. Marca: GUIBON	KG	1100	11,75	12.925,00
79	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. DEVENDO CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DONA CLARA. Marca: MARATA	PCT	800	1,60	1.280,00
80	FÓRMULA INFANTIL P/LACTENTES - 6 A 12 MESES DE VIDA. APRESENTAÇÃO: LATA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 400G. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NAN CONFORT, APTAMIL PREMIUM 2. CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 6 A 12 MESES DE VIDA, COM DHA E ARA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA DE PREBIÓTICOS, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS E FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, ALÉM DE FERRO, ZINCO, E SELÊNIO. DENSIDADE CALÓRICA ACIMA DE 65 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA EM PROTÍNAS, CARBOIDRATOS E GORDURAS. CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE. OSMOLALIDADE ACIMA DE 200 MOMS/KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: NESTLE	UND	20	30,99	619,80
81	FÓRMULA INFANTIL P/LACTENTES C/REFLUXO. APRESENTAÇÃO: LATA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 400G. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NAN/APTAMIL AR. CARACTERÍSTICAS: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, TAURINA, CLORETO DE COLINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B12, BETACAROTENO, D-BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K E ESPESANTE GOMA JATAÍ. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: NESTLE	UND	20	30,99	619,80
82	FÓRMULA INFANTIL P/LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. APRESENTAÇÃO: LATA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 400G. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NAN CONFORT, APTAMIL PREMIUM 1. CARACTERÍSTICAS: COM DHA E ARA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA DE PREBIÓTICOS, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS E FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, ALÉM DE FERRO, ZINCO, E SELÊNIO. DENSIDADE CALÓRICA ACIMA DE 65 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA EM PROTÍNAS, CARBOIDRATOS E GORDURAS. CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE. OSMOLALIDADE ACIMA DE 200 MOMS/KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: NESTLE	UND	20	38,66	773,20
85	GELATINA EM PÓ INCOLOR - SEM SABOR EMBALAGEM COM 24 GRAMAS. É UM PRODUTO LEVEMENTE GRANULADO DE COR CLARA E ODOR CARACTERÍSTICO QUE TEM A PROPRIEDADE DE FORMAR GEL. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS	UND	25	3,99	99,75

	DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. EMBALAGENS PLÁSTICAS SELADAS SEM FURROS OU RASGOS, CONTENDO 24 GRAMAS (2 ENVELOPES COM 12G CADA). Marca: SOL				
86	GOLABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E QUÍMICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	150	3,99	598,50
87	GOMA DE TAPIOCA, FRESCA, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, DUPLAMENTE EMBALADA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LOPES. Marca: CAICO	KG	600	5,98	3.588,00
88	GRANOLA, PACOTE DE 500G, A BASE DE AVEIA, FRUTAS SECAS, CEREAIS E SEMENTES, COM AÇÚCAR MASCADO E MEL. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO E DO REGISTRO DO MS. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: SÃO BRAZ	PCT	40	18,97	758,80
89	HAMBÚRGUER, 100% DE CARNE BOVINA, CONGELADO, SEM PROTEÍNA DE SOJA, PESANDO 90G CADA, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, RÓTULO CONTENDO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, CARIMBO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: FRISA	UND	200	2,57	514,00
90	HAMBÚRGUER, DE FRANGO, CONGELADO, SEM PROTEÍNA DE SOJA, PESANDO 90G CADA, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. RÓTULO CONTENDO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, CARIMBO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: FRISA	UND	200	2,57	514,00
91	IOGURTE NATURAL DESNATADO - POTE 200G. IOGURTE DESNATADO, NATURAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO Marca: BETANIA	UND	60	2,57	154,20
93	KETCHUP, FRASCO PLÁSTICO OU EMBALAGEM TIPO DOYPACK DE 400G. EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO E LOTE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: SADIO	UND	70	4,19	293,30
94	LARANJA, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	200	2,89	578,00
95	LEITE CONDENSADO, PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395 G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MOÇA/NESTLÉ. Marca: MOCOCA	CAIXA	200	5,94	1.188,00
97	LEITE DE SOJA, EM PÓ, RICO EM PROTEÍNAS, FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO 300 G E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: SOY	LATA	25	17,60	440,00
99	LEITE DE VACA EM PÓ, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM DE 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LEITE NINHO SEM LACTOSE. Marca: NESTLE	LATA	50	19,94	997,00
101	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: BETANIA	UND	200	5,89	1.178,00
102	LIMÃO, TIPO TAITI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. Marca: IN NATURA	KG	80	3,89	311,20
103	LINGUIÇA DE FRANGO, COM TEMPERO SUAVE E SEM PIMENTA. TER SELO DE INSPEÇÃO SIF. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: GUIBON	KG	200	12,99	2.598,00
105	LOURO, EM FOLHA, PRODUTO DESIDRATADO, DEVE SER CONSTITUÍDO DE TALOS E FOLHAS SÁS, LIMPAS E SECAS, COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. PACOTE COM 10G. Marca: LESN	PCT	30	1,00	30,00
107	MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, TIPO PENNE OU ESPAGUETE, SEM OVOS, SEM GLÚTEN, RICO EM VITAMINA A. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO DE 500G, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. Marca: URBANO	PCT	50	2,99	149,50
108	MACARRÃO DE LASANHA, DE SÊMOLA COM OVOS, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 - ANVISA. Marca: ESTRELA	PCT	80	5,98	478,40
109	MACARRÃO MASSAS CORTADAS, (BÚZIO, NINHO, PARAFUSO, ARGOLA, PENNE), DE SÊMOLA OU OVOS, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 - ANVISA Marca: ESTRELA	PCT	200	6,67	1.334,00
110	MACARRÃO PARAFUSO, MACARRÃO TIPO PARAFUSO (FUSILI) COM OVOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G,	PCT	500	6,64	3.320,00

	ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. Marca: ESTRELA				
111	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE INTEGRAL. APRESENTAÇÃO: PACOTE ATÓXICO TRANSPARENTE IGUAL OU SUPERIOR A 500G. CARACTERÍSTICAS: NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EM EMBALAGEM INTACTA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: GALO	PCT	100	6,72	672,00
112	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G, À BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA. Marca: BOM SABOR	PCT	1000	3,89	3.890,00
113	MACAXEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. Marca: IN NATURA	KG	200	3,39	678,00
117	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ SEIPOA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. Marca: SERTÃO	UND	20	19,99	399,80
118	MANTEIGA DA TERRA DE GARRAFA, NATURAL, SEM OUTROS TIPOS DE GORDURAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E COM O SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU COM OS SELOS: SIM, SIE E SIF. Marca: SERTÃO	UND	100	13,99	1.399,00
120	MARGARINA VEGETAL, POTE 3KG, COM 80% DE LÍPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Marca: DEWNE	POTE	40	29,62	1.184,80
123	MELANCIA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO, COM AS CORES CARACTERÍSTICAS, DE TAMANHOS UNIFORMES (MÉDIO A GRANDE), SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	250	1,88	470,00
124	MELÃO, TIPO JAPONÊS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO POR KG DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	200	3,49	698,00
125	MILHO PARA MUNGUNZÁ, AMARELO, GRÃOS DE MILHO AMARELO, TIPO 1, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: MARATA	PCT	150	2,99	448,50
126	MILHO PARA PIPOCA (500 G) - ESPECIFICAÇÃO: EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. Marca: MARATA	PCT	100	4,48	448,00
127	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. Marca: FUGINI	PCT	200	4,14	828,00
128	MISTURA, INGREDIENTES PARA FEIJOADA. PÉS SALGADOS DE SUÍNO, LINGUIÇA TIPO CALABRESA, COSTELA SALGADA DE SUÍNO, LOMBO SALGADO DE SUÍNO, PELE SALGADA DE SUÍNO E BACON (SAL, ÁGUA (1,9%), PROTEÍNA DE SOJA (0,5%), AÇÚCAR, ESPECIARIAS: ALHO E PIMENTA-CALABRESA, AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS DE: PIMENTA-VERMELHA E ALHO). EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE, LOTE, FABRICANTE. Marca: FRISA	KG	60	24,99	1.499,40
129	MOLHO DE MOSTARDA AMARELA. FRASCO PLÁSTICO IGUAL OU SUPERIOR A 170/200G. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO E LOTE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: DUSUL	UND	100	3,35	335,00
130	MORTADELA - DE FRANGO, FATIADA, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. PRAZO VALIDADE 02 MESES. Marca: FRISA	KG	50	10,98	549,00
131	MORTADELA DEFUMADA, FATIADA, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: SEARA, AURORA E FIRMESA. PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. PRAZO VALIDADE 02 MESES. Marca: FRISA	KG	50	38,94	1.947,00
132	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML, REFINADO, SEM COLESTEROL, NATURAL E DE PRIMEIRA QUALIDADE. GARRAFA COM PESO LÍQUIDO DE 900ML, EMBALAGEM LIMPAS E DE PLÁSTICO RESISTENTE OU VIDRO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: LIZA	UND	400	8,89	3.556,00
133	ORÉGANO DESIDRATADO, EM PÓ, CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS, SÁS, LIMPAS E SECAS, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 5G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: LESSN	PCT	30	1,10	33,00
134	OVOS DE GALINHA, EMBALAGEM COM 15 UNIDADES, TAMANHO PADRÃO (MÉDIO), FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, COM BOA APARÊNCIA, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES, CASCA DO OVO LIMPAS, ÁSPERA, FOSCA COR, ODORE E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICO E NÃO REUTILIZADAS (CAIXA COM 30 UNIDADES), COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O	CAIXA	700	9,99	6.993,00

	TRANSPORTE DEVERÁ SER FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA. Marca: FILADELFIA				
135	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, SAL, FERMENTO QUÍMICO E ÁGUA. SEM LACTOSE, SEM OVOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM PAPEL ADEQUADO OU EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA. Marca: DA CASA	PCT	100	7,92	792,00
136	PÃO DE HAMBURGUER, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÁGUA E OUTROS INGREDIENTES QUE OS CARACTERIZEM, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. ISENTOS DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA E AROMAS ARTIFICIAIS. OS PÃES DEVERÃO SER PREFERENCIALMENTE ISENTOS DE GORDURA TRANS OU CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA NA PORÇÃO DE 50 GRAMAS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SENDO A DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIAS ANTECEDENTES A DATA DE ENTREGA. Marca: PÃO NOSSO	UND	1000	0,77	770,00
137	PÃO INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, SAL, FERMENTO QUÍMICO E ÁGUA. SEM LACTOSE, SEM OVOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM PAPEL ADEQUADO OU EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA. Marca: PÃO NOSSO	PCT	60	9,89	593,40
138	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: ISENTO: GLÚTEN, LACTOSE. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, 450 GRAMAS POR PACOTE. VALIDADE: MÍNIMO 05 MESES Marca: PLYSVITA	PCT	25	14,77	369,25
139	PÃO, TIPO CACHORRO QUENTE, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 48 HORAS A PARTIR DA ENTREGA. Marca: PÃO NOSSO	UND	1000	0,71	710,00
140	PÃO, TIPO CARTEIRA, TAMANHO MÉDIO, SUPERFÍCIE LISA, MACIA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO. INGREDIENTES APENAS COM ADIÇÃO DE SAL COMPOSTO APENAS DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM PAPEL ADEQUADO OU EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 50G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA. Marca: PÃO NOSSO	UND	1500	0,69	1.035,00
141	PÃO, TIPO FRANCÊS, TAMANHO MÉDIO. UNIDADE PESANDO 50G. ACONDICIONADO EM PAPEL ADEQUADO OU EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE. Marca: SA CASA	UND	1500	0,69	1.035,00
142	PEIXE, FILÉ DE TILÁPIA. CONGELADO, SEM ESPINHA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, COM 180G, EMBALADOS EM CAMADAS SEPARADAS POR FILMES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: BOM TODO	KG	100	23,97	2.397,00
143	PEPINO, DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE CLARO OU ESCURO. DEVE APRESENTAR-SE COM AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. Marca: IN NATURA	KG	80	4,99	399,20
144	PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO Marca: IN NATURA	KG	80	8,99	719,20
145	PIMENTA DE CHEIRO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (PERFURAÇÕES E CORTES). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. Marca: IN NATURA	KG	30	12,99	389,70
146	PIMENTA DO REINO, EM PÓ, COM CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 15G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: LESN	PCT	50	2,94	147,00
149	PRESUNTO DE PERU, COZIDO, FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº. 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E INDÚSTRIA SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS. Marca: AURORA	KG	100	17,99	1.799,00
150	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GRANULADA, DE COR ESCURA, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE. Marca: SUPRESOY	KG	200	6,40	1.280,00
151	QUEIJO BRANCO TIPO COALHO, PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. Marca: JUCURUTU	KG	150	24,99	3.748,50
152	QUEIJO MUSSARELA, COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA (LIGHT), DE MASSA FILADA, ELÁSTICA, SABOR SUAVE, COR LEVEMENTE AMARELADA, OBTIDO A PARTIR DO LEITE PASTEURIZADO, EM PEÇA, EMBALADO COM FILME PLÁSTICO COM BARREIRA TERMO ENCOLHÍVEL ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. Marca: JUCURUTU	KG	50	24,99	1.249,50
153	QUEIJO PARMESÃO RALADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL COM O REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 100G Marca: MOCOCA	PCT	50	5,98	299,00
154	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA, FABRICADO À BASE DE LEITE DE VACA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	KG	150	24,99	3.748,50

	DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU FEDERAL (SIF). Marca: MOZZANA				
155	RAPADURA, 100% CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA DE MANEIRA APROPRIADA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA. Marca: DO ENGENHO	UND	200	5,98	1.196,00
156	REPOLHO, VERDE OU ROXO, CABEÇAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. Marca: IN NATURA	KG	150	6,29	943,50
157	REQUEIJÃO CREMOSO (TIPO CATUPIRY), BISNAGA COM 400 GRAMAS. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, CREME DE SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AMIDO, SAL (CLORETO DE SÓDIO), CONDIMENTO PREPARADO SABOR QUEIJO, ESTABILIZANTE PIRÓFOSFATO, TETRASSÓDIO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, CONSERVADOR NISINA E CORANTE NATURAL DE URUCUM. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. Marca: REQMINAS	BISN	60	14,91	894,60
158	REQUEIJÃO CREMOSO, INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, MANTEIGA, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES DIFOSFATO DISSÓDICO, POLIFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO TRISSÓDICO E CONSERVADORES ÁCIDO SÓRBICO E NISINA. EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. Marca: BETANIA	UND	60	7,91	474,60
160	SARDINHA EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. Marca: NAVE	LATA	200	5,49	1.098,00
162	TANGERINA, IN NATURA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO Marca: IN NATURA	KG	100	5,49	549,00
165	UVA ROXA, TIPO NIAGARA; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05,(INST. NORMAT.N1 DE 01/02/02; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N9,DE 12/11/02,(SARC, ANVISA, INMETRO). Marca: IN ANTURA	KG	60	8,49	509,40
166	UVA VERDE TIPO ITÁLIA; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05,(INST. NORMAT.N1 DE 01/02/02; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N9,DE 12/11/02,(SARC, ANVISA, INMETRO). Marca: IN NATURA	KG	60	8,49	509,40
Total do Proponente					121.780,50
Item	RUTH ATACAREJO EIRELI CNPJ: 29.143.973/0001-61 SIT POVOADO BOA VISTA, 61 ***** - ZONA RURAL, SEVERIANO MELO - RN, CEP: 59856-000 Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58	COLORIFICO, PRODUTO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM, PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 100G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: MARATA	PCT	250	0,79	197,50
64	ERVA CIDREIRA, PARA CHÁ, PARA CHÁ PRODUTO DESIDRATADO, DEVE SER CONSTITUÍDO DE TALOS E FOLHAS SÁS, LIMPAS E SECAS, COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA. ISENTO DE SUIIDADES ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 100G. O PRODUTO DEVERÁ CONTER A VALIDADE E O PESO LÍQUIDO Marca: MARATA	UND	200	3,80	760,00
65	ERVA DOCE EM GRÃO, PARA CHÁ PRODUTO DESIDRATADO, DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS, LIMPOS E SECOS, COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUIIDADES ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 100G Marca: MARATA	PCT	200	7,00	1.400,00
71	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: FINNA	KG	200	6,42	1.284,00
Total do Proponente					3.641,50
Item	J A DE AMORIM DIOGENES CNPJ: 32.755.857/0001-08 AV LAURO MAIA, 221 LOJA 1 - CENTRO, PATU - RN, CEP: 59770-000 Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	CEBOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUIIDADES E MATERIAIS TERROSOS Marca: IN NATURA	MAÇO	100	1,80	180,00
Total do Proponente					180,00
H & G INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA					

Item	CNPJ: 22.772.312/0001-56	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	AV DOUTOR JOAO MEDEIROS FILHO, 2620 LOJA: B; - POTENGI, NATAL - RN, CEP: 59108-550				
	Descrição				
20	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200G, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA QUACKER. Marca: APTI	CAIXA	100	2,85	285,00
45	CARNE DE BOI, PEÇA INTEIRA, TIPO COSTELA, DE QUALIDADE, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO ATÓXICO. DEVENDO TER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DIPOA Nº. 304 DE 22/04/96 E Nº. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105 DE 19/05/99. Marca: BONFIM SEPOLA	KG	800	24,95	19.960,00
51	CHÁ EM CAIXINHA C/ 10G CONTENDO 10 SAQUINHOS, SABORES: PRETO, ERVA CIDREIRA, ERVA DOCE, CAMOMILA, CANELA, HORTELÃ E BOLDO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA ROTULAGEM Marca: MARATA	CAIXA	200	3,48	696,00
106	MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTA IN NATURA, TIPO NACIONAL, CASCA INTEGRAL, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME NO PONTO PARA CONSUMO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA).	KG	200	9,58	1.916,00
	Total do Proponente				22.857,00
	MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA				
	CNPJ: 33.409.235/0001-90				
	R DAS FLORES, 10 ***** - PARQUE DAS FLORES, EXTREMOZ - RN, CEP: 59575-000				
	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 1,4 KG A 1,5 KG, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	200	2,24	448,00
9	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STÉVIA, CONTENDO APENAS EDULCORANTES DE ESTEVIOSÍDEO, ZERO CALORIAS POR GOTAS. UNIDADE DE 25 ML. EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA LINEA. Marca: LINEA	UND	20	7,00	140,00
13	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBO IN NATURA, NACIONAL, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	120	27,00	3.240,00
22	BANANA, TIPO PRATA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM 70% DE MATUREZA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	300	3,00	900,00
23	BATATA DOCE, (BRANCA OU ROXA) IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO, COM CORES, CARACTERÍSTICAS E TAMANHOS UNIFORMES (MÉDIO A GRANDE), CONSISTENTES AO TOQUE E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	150	4,00	600,00
24	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, IN NATURA, DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, GRAUDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (RACHADURAS E CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	300	5,00	1.500,00
26	BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 1 LITRO, SABORES DIVERSOS (MORANGO, AMEIXA, GRAVIOLA, CAJÁ, CHOCOLATE OU SALADA DE FRUTAS). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). Marca: BAT GUT	LT	200	5,00	1.000,00
28	BETERRABA, PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. Marca: IN NATURA	KG	150	5,00	750,00
30	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, EMBALAGEM DE 350G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FORTALEZA. Marca: ESTRELA	PCT	300	6,80	2.040,00
32	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE 350G, PRODUTO	PCT	50	6,90	345,00

	INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENNA). O PRODUTO NÃO DEVE CONTER LACTOSE, LEITE E DERIVADOS, SORO DE LEITE. QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FORTALEZA. Marca: ESTRELA				
34	BISCOITO SALGADO, INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENNA). O PRIMEIRO INGREDIENTE DA LISTA DEVE SER FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FORTALEZA. Marca: VITARELLA	PCT	50	7,00	350,00
39	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G, PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MS. QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SANTA CLARA. Marca: SANTA CLARA	PCT	3000	8,91	26.730,00
47	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BRANCA, COM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENNA). Marca: IN NATURA	KG	400	4,50	1.800,00
48	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO ROXA, COM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENNA). Marca: IN NATURA	KG	200	6,00	1.200,00
50	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, LISA, DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, GRAÚDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (RACHADURAS E CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENNA). Marca: IN NATURA	KG	300	5,00	1.500,00
52	CHEIRO VERDE, FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO VERDE FRESCA, UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS, SALSINHA COM TALOS. SEM AS RAÍZES. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENNA). Marca: IN NATURA	MAÇO	100	1,94	194,00
62	DOCE DE BANANA, EMBALAGEM DE 500 G, BANANADA EM MASSA, TIPO DE CORTE. EMBALADA POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, NÃO AMASSADOS, NÃO ESTUFADOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE Marca: DANTAS	UND	100	5,99	599,00
63	DOCE DE GOIABA EMBALAGEM DE 500 G GOIABADA EM MASSA, TIPO DE CORTE. EMBALADA POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, NÃO AMASSADOS, NÃO ESTUFADOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. Marca: DANTAS	UND	100	5,98	598,00
92	JERIMOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENNA). Marca: IN NATURA	KG	130	4,95	643,50
98	LEITE DE VACA EM PÓ, INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIONANTE E COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 26G DE PROTEÍNA, 38G DE CARBOIDRATOS E 26G DE LÍPIDIOS, CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS SEMELHANTES AO LEITE UHT, COM COMPOSIÇÃO SIMILAR EM MACRO E MICRONUTRIENTES, NÃO DEVE POSSUIR ADITIVOS QUÍMICOS COMO CORANTES, ESTABILIZANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS ARTIFICIAIS, DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE, EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO 200G E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A MARCA NINHO. Marca: BETANIA	PCT	400	8,90	3.560,00
100	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, TIPO RICO EM VITAMINAS A E D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, EMBALAGEM LATA COM 300G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA MOLICO, OU NESTLÉ. Marca: CCGL	LATA	60	9,45	567,00
104	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, ADICIONADO DE TEMPEROS, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL, E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE CARNE SUÍNA, BOVINA OU DE AVES, QUE SÃO SUBMETIDAS AO PROCESSO DE COZIMENTO. TER SELO DE INSPEÇÃO SIF. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: FRIMESA	KG	200	29,95	5.990,00
115	MAMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FORMOSA, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO DE TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, 80 A 90% DE MADURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 400G DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENNA). Marca: IN NATURA	KG	200	3,49	698,00
148	POLPA DE FRUTAS, NATURAL, SABORES VARIADOS DE FRUTAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE Marca: DFRUT	KG	1000	8,50	8.500,00
163	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE	KG	400	4,00	1.600,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	PESAGEM DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA				
167	VINAGRE, DE ALCÓOL, COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%, GARRAFA PLÁSTICA COM 500ML E COM PRAZO DE VALIDADE. Marca: SADIO	UND	100	2,50	250,00
	Total do Proponente				65.742,50
	SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI				
	CNPJ: 27.390.249/0001-07				
	R JOAO CUNHA, 189 ***** - CENTRO, TRIUNFO POTIGUAR - RN, CEP: 59685-000				
4	AÇAFRÃO, EM PÓ, COM CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 15 G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: LITANO	PCT	100	1,98	198,00
7	AÇÚCAR CRISTAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG, DERIVADO DA SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA, DE RÁPIDA DISSOLUÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES. A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: UNIÃO	KG	3000	4,00	12.000,00
33	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, COCO E LEITE), PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G. Marca: VIT ARELLA	PCT	300	6,66	1.998,00
36	BOLO SIMPLES DE SABORES DIVERSOS, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. PRONTO PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVE POSSUIR EMBALAGEM, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGUE COM NO MÁXIMO 1 DIA DE FABRICAÇÃO. Marca: CASEIRO	KG	150	19,67	2.950,50
40	CANELA EM PAU TIPO AA. APRESENTAÇÃO: NATURAL, PRONTO PARA USO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 100G Marca: TEMPEROS CLAVI FOODS	PCT	100	19,33	1.933,00
41	CANELA, EM PÓ, DE BOA QUALIDADE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. PACOTE COM 100G. O ALIMENTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: KITANO	PCT	40	19,33	773,20
42	CAPIM SANTO - CAPIM LIMÃO OU CAPIM CIDREIRA - PARA CHÁ PRODUTO DESIDRATADO, DEVE SER CONSTITUÍDO DE TALOS E FOLHAS SÁS, LIMPAS E SECAS, COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 100G. Marca: IN NATURA	UND	100	11,33	1.133,00
69	FARINHA DE ROSCA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500G. CARACTERÍSTICAS: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: YOKI	KG	30	13,82	414,60
84	GELATINA 20/25G, PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM CORANTE NATURAL (SABORES: MORANGO, AMORA, FRAMBOESA, ABACAXI UVA, LIMÃO, MARACUJÁ) EMBALAGEM CONTENTO FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	35	2,30	80,50
159	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1KG, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RESISTENTE E ADEQUADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE, MACA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: BELLA FLOR	KG	100	0,75	75,00
161	SEMENTES DE CHIA PURAS, LIVRES DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM: 200 G DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS Marca: CEASA	PCT	20	13,60	272,00
	Total do Proponente				21.827,80
	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA				
	CNPJ: 45.778.178/0001-04				
	AV DA CHEGANCA, 3208 ***** - LAGOA AZUL, NATAL - RN, CEP: 59138-000				
17	ARROZ BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE. AGULHINHA, GRÃO LONGO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA URBANO. Marca: FAZENDA	KG	1000	4,75	4.750,00
19	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, CLASSE LONGO FINO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA URBANO. Marca: FAZENDA	KG	1000	4,75	4.750,00
25	BATATA PALHA, TRADICIONAL, FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. Marca: FRITEI	PCT	120	17,65	2.118,00

43	CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL, DIANTEIRA, RESFRIADA, SEM OSSO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVENDO TER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DIPOA Nº. 304 DE 22/04/96 E Nº. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105 DE 19/05/99. Marca: BONFIM SEPOIA	KG	800	34,90	27.920,00
44	CARNE DE BOI, MOÍDA, TIPO ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM OSSO, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1KG OU 2 KG, DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APRESENTANDO COR, CHEIRO, SABOR E ASPECTOS PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. DEVENDO TER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DIPOA Nº. 304 DE 22/04/96 E Nº. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105 DE 19/05/99. Marca: BONFIM SEPOIA	KG	800	29,90	23.920,00
46	CARNE DE BOI, PEÇA INTEIRA, TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2KG, PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APRESENTANDO COR, CHEIRO, SABOR E ASPECTOS PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. DEVENDO TER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DIPOA Nº. 304 DE 22/04/96 E Nº. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105 DE 19/05/99. Marca: BONFIM SEPOIA	KG	1000	34,98	34.980,00
60	COXA E SOBRECoxas DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADOS, PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: REAL	KG	1000	12,48	12.480,00
68	FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: FEIRA NOVA	KG	300	4,99	1.497,00
83	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5KG. NÃO ULTRAPASSAR DE 30 DIAS DE CONGELAMENTO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: IN NATURA	KG	250	13,05	3.262,50
96	LEITE DE COCO, PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESANTE, GARRAFA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 500ML E PRAZO DE VALIDADE. Marca: INDIANO	GARRA	30	7,00	210,00
114	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Marca: DUSUL	UND	100	5,99	599,00
116	MANGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO ESPADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. Marca: IN NATURA	KG	200	4,99	998,00
119	MARACUJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. Marca: IN NATURA	KG	100	7,78	778,00
121	MARGARINA VEGETAL, POTES DE 500G, COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Marca: PURO SABOR	POTE	100	7,60	760,00
122	MEL, PURO DE ABELHA, DE FLOR DE LARANJEIRA. PRODUTO NATURAL, ELABORADO POR ABELHAS A PARTIR DO NÉCTAR DAS FLORES DE LARANJEIRA, COLETADO E TRANSFORMADO POR DOIS PROCESSOS BÁSICOS, UM FÍSICO, EVAPORAÇÃO DE ÁGUA E OUTRO QUÍMICO, ADIÇÃO DE ENZIMAS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF 3070. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE FOSCO, RESISTENTE, CONTENDO 500G. Marca: SERRA DO MEL	UND	15	19,98	299,70
147	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (PERFURAÇÕES E CORTES). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA). Marca: IN NATURA	KG	120	5,00	600,00
Total do Proponente					119.922,20

Homologo a presente licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min a 12h00min e de 13h00min a 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 25 de novembro de 2022

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO*Prefeito Municipal*

Publicado por:
 Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:75D85A5F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 527, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI Nº 527, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.794.000,00 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.794.000,00 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO		
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF		
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
15.451.0007.1073.0000	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA UNIÃO DA ZONA URBANA E RURAL		
2.700.3110	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	244.000,00
15.451.0007.1073.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R\$	244.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF		
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
15.451.0007.2283.0000	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DO MUNICÍPIO		
2.500.0000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	60.000,00
15.451.0007.2283.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R\$	60.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF		
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA		
13.392.0006.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAS E TRADICIONAIS		
2.500.0000	RECURSO PRÓPIO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	85.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R\$	515.000,00
13.392.0006.1063.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R\$	600.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
10	SAÚDE		

10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0004	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.301.0004.1023.0000	BLAFB – PAB VARIÁVEL – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
2.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	210.000,00
10.301.0004.1023.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R\$	210.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0004	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.301.0004.1031.0000	BLAFB – PAB FIXO		
2.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	174.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$	144.200,00
10.301.0004.1031.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R\$	318.200,00
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0004	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.302.0004.2007.0000	BLMAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
10.302.0004.2007.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R\$	60.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0004	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.301.0004.2008.0000	BLATB – PAB VARIÁVEL (ESB)		
2.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
10.301.0004.2008.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R\$	22.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0004	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.500.1002	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$	279.800,00
10.301.0004.2132.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R\$	279.800,00
SOMA DO VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R\$	1.794.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de Superávit Financeiro, previstas na Lei Orçamentária anual nº 501 de 30/12/2021, nos termos do art. 43, §1º, incisos I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 501 de 27 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:31CA59A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 08-2022**

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59.582-000

CNPJ/MF nº 08.290.223/0001-42

DECRETO Nº 8/2022 – FIN

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, no valor de R\$ 294.118,69 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito do Município de Pureza/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orgânica Municipal, essa combinada com a Lei nº 390/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022;

D E C R E T A:

Art.1º-Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 294.118,69 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 294.118,69 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 01 de julho de 2022

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada		
Unidade	0602	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Ação	2045	Fundo Manut. Desenv. Ens. Fundamental FEB 70%
Natureza	31.90.04	Contratação por tempo determinado
Valor	-	R\$ 294.118,69 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos)

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada		
Unidade	0301	Secretaria Municipal de Administração
Ação	1006	Construção do Centro Administrativo
Natureza	44.90.51	Obras e instalações
Valor	-	R\$ 7.618,69 (sete mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)
Unidade	0802	Fundo Municipal de Saúde
Ação	1044	Aquisição de veículos e/ou Unidade Móvel Médico Odontológico
Natureza	44.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor	-	R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil, quinhentos mil reais)
Unidade	0901	Secretaria Mun. De Assistência Social
Ação	1051	Construção, reconstrução e melhoria de unidade habitacional
Natureza	44.90.51	Obras e instalações
Valor	-	R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
Unidade	1001	Secretaria Mun. De Agricultura
Ação	1056	Ampliação do sistema de abastecimento de água
Natureza	44.90.51	Obras e instalações
Valor	-	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Unidade	1001	Secretaria Mun. De Agricultura
Ação	1057	Perfuração e instalação de poços tubulares
Natureza	44.90.51	Obras e instalações
Valor	-	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Unidade	1001	Secretaria Mun. De Agricultura
Ação	1059	Aquisição de veículo, equipamentos e materiais permanentes - agricultura
Natureza	44.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor	-	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Unidade	1101	Secretaria Mun. De Turismo
Ação	1036	Construção do Pórtico
Natureza	44.90.51	Obras e instalações
Valor	-	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Em, 01 de julho de 2022

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:DA67C419

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 10-2022**

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59.582-000

CNPJ/MF nº 08.290.223/0001-42

DECRETO Nro 00010/22, de 01 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.701.989,65 (Dois Milhões, Setecentos e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O gestor da Prefeitura Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 390/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.712.469,65 (Dois Milhões, Setecentos e Doze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.701.989,65 (Dois Milhões, Setecentos e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pureza, em 01 de Setembro de 2022

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00002/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0001 2.007	Manutenção da Sec. Mun. de Administração		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1705000000	Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás		
		Superavit	1.000,00
28 843 0001 1.010	Amortização da Dívida com Precatórios e RPV		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			81.000,00
PARA:			
06 01.	Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e Lazer		
12 361 0001 2.015	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Educ., Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Superavit	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Superavit	32.000,00
12 361 0001 2.016	Manutenção das Ações do Prog. Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Superavit	1.000,00
12 361 0001 2.017	Manutenção das Ações do Salário Educação - QSE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
		Superavit	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
		Superavit	10.000,00
		Superavit	20.000,00
12 361 0001 2.018	Manut.das Ações do Prog.Nac.de Apoio ao Transporte Escolar PNATE Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Superavit	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Superavit	20.000,00
12 361 0001 2.019	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Superavit	156.191,67
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Superavit	51.313,45
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Superavit	50.000,00

		Superavit	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Superavit	15.000,00
12 364 0001 2.025	Manutenção das Ações do Programa Escolar para Universitários		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	10.000,00
13 392 0001 2.037	Manutenção do Setor Cultural		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	10.000,00
27 812 0001 2.042	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	3.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educ.Cultura, Esporte e La			451.505,12
PARA:			
06 02.	Fundo de Manutenção e Des.da Educ.Básica		
12 361 0001 2.044	Fundo Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.FEB- 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF		
		Superavit	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF		
		Superavit	50.000,00
12 361 0001 2.045	Fundo Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.FEB- 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
		Superavit	73.002,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Superavit	600.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
		Superavit	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Superavit	200.000,00
12 365 0001 2.047	Manutenção do Ensino Infantil - FEB-70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
		Superavit	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
		Superavit	3.034,81
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
		Superavit	140.531,17
TOTAL Fundo de Manutenção e Des.da Educ.Bás			1.171.568,78
PARA:			
07 01.	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos		
15 451 0001 1.029	Construção e/ou Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	122.000,00
15 451 0001 1.064	Melhoramento de Infraestrutura das estradas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		
		Superavit	10.000,00
1705000000	Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás		
		Superavit	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	5.000,00
15 451 0001 2.050	Manutenção da Sec.Mun.de Obras e Serviços Públicos.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	50.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Público			197.000,00
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0001 2.058	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - Estratégicas da Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	100.000,00
10 301 0001 2.059	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - PACS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	20.000,00
10 301 0001 2.060	Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	30.000,00
		Superavit	10.000,00
10 301 0001 2.061	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	50.000,00
10 301 0001 2.062	Manutenção Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	249.915,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	5.000,00
10 302 0001 2.066	Contribuição a Consórcio de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	10.000,00
10 304 0001 2.070	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			564.915,75
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0001 2.085	Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais Lei nº290/2013		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			20.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 606 0001 2.092	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			10.000,00
PARA:			
11 01.	Secretaria Municipal de Turismo		
23 695 0001 2.094	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	26.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Turismo			76.000,00
PARA:			
12 01.	Secretaria Municipal de Transporte		
26 782 0001 2.096	Manutenção da Sec. Mun. de Transporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	10.000,00
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		
		Superavit	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	30.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Transporte			130.000,00
TOTAL GERAL			2.701.989,65

Pureza, 01 de Setembro de 2022.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador: C25E118E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECRETO MUNICIPAL Nº 583.2022 - SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO ORÇAMENTARIA NOS TERMOS DA LEI Nº 466 .2021,
ARTIGO 7º, INCISO I.

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO	
Riacho da Cruz - RN	
C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04	OUTUBRO/2022
583/2022	

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 277.827,83 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 466 / 2021, artigo 7º, inciso I.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2011	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC	
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	51.000,00
	Soma da Ação:	51.000,00
	Soma da Unidade:	51.000,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.000,00
	Soma da Ação:	26.000,00
	Soma da Unidade:	26.000,00
2015	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	28.000,00
	Soma da Ação:	28.000,00
	Soma da Unidade:	28.000,00
3011	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	1.200,00
	Soma da Ação:	1.200,00
	Soma da Unidade:	1.200,00
3012	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
2085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
4011	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	34.500,00
	Soma da Ação:	34.500,00
2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	28.500,00
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	1.500,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (JOVENS E ADULTOS)	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.000,00
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	3.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2110	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.527,83
	Soma da Ação:	4.527,83
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.100,00
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	16.000,00
	Soma da Ação:	30.100,00
	Soma da Unidade:	114.127,83
5011	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS	
2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.000,00

	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	9.000,00
5012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.500,00
	Soma da Ação:	23.500,00
2176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	19.000,00
	Soma da Ação:	19.000,00
	Soma da Unidade:	42.500,00
	Total Geral:	277.827,83

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

2012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
2015	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
3012	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
2085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	
31900400 - 16600000	Contratação por tempo determinado	500,00
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	2.000,00
	Soma da Ação:	2.500,00
2087	MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	400,00
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	800,00
	Soma da Ação:	3.700,00
2095	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	2.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.500,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	800,00
	Soma da Ação:	5.300,00
2097	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.500,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	500,00
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	500,00
	Soma da Ação:	6.500,00
	Soma da Unidade:	18.000,00
4011	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 15410000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 15420000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	500,00
31901300 - 15400001	Obrigações patronais	5.000,00
31901300 - 15410000	Obrigações patronais	500,00
31901300 - 15420000	Obrigações patronais	500,00
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	500,00
	Soma da Ação:	9.000,00
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	1.000,00
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	1.000,00
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	500,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.200,00
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	31.000,00
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	2.000,00
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	2.000,00
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	2.000,00
	Soma da Ação:	43.200,00
2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	500,00
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	500,00
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	2.000,00
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	500,00
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	1.000,00
	Soma da Ação:	5.500,00
2108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (JOVENS E ADULTOS)	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	5.000,00

31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	7.000,00
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	1.000,00
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	500,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.147,00
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
31901300 - 15420000	Obrigações patronais	500,00
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	500,00
	Soma da Ação:	26.647,00
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	500,00
31900400 - 15400001	Contratação por tempo determinado	700,00
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	500,00
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	500,00
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	500,00
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	500,00
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	500,00
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	500,00
	Soma da Ação:	8.200,00
2110	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	500,00
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	5.000,00
	Soma da Ação:	12.500,00
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	500,00
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	500,00
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	500,00
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	500,00
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	500,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
31901100 - 15410000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 15420000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	1.000,00
31901300 - 15410000	Obrigações patronais	500,00
31901300 - 15420000	Obrigações patronais	500,00
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	500,00
	Soma da Ação:	3.500,00
	Soma da Unidade:	112.547,00
4012	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2126	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA)	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	22.300,00
	Soma da Ação:	22.300,00
	Soma da Unidade:	22.300,00
4013	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2142	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	1.500,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
5012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	38.700,00
	Soma da Ação:	38.700,00
2172	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	5.600,00
	Soma da Ação:	6.100,00
2176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	500,00
	Soma da Ação:	500,00
2177	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	
31901100 - 16020000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	34.000,00
	Soma da Ação:	34.000,00
2178	APOIO À MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	5.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.250,00
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	250,00
	Soma da Ação:	16.000,00
2180	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	500,00
	Soma da Ação:	500,00
2184	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.180,83
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	14.000,00
	Soma da Ação:	21.180,83

	Soma da Unidade:	116.980,83
	Total Geral:	277.827,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 3 de outubro de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

PREFEITO MUNICIPAL Mat.130000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Mat.1201697

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:35C4FDA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECRETO MUNICIPAL Nº 579.2022 - SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO ORÇAMENTARIA NOS TERMOS DA LEI Nº 466.2021

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO	
Riacho da Cruz - RN	
C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04	OUTUBRO/2022
579/2022	

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 797.360,50 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 466 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2011	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC	
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.340,00
	Soma da Ação:	20.340,00
	Soma da Unidade:	20.340,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	440,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	21.500,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.800,00
	Soma da Ação:	34.740,00
2185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	800,00
	Soma da Ação:	800,00
	Soma da Unidade:	35.540,00
2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.306,00
	Soma da Ação:	1.306,00
	Soma da Unidade:	1.306,00
2015	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	

1004	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1,00
	Soma da Ação:	1,00
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.500,00
	Soma da Ação:	16.500,00
2045	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	180,00
	Soma da Ação:	180,00
2047	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.500,00
	Soma da Ação:	1.500,00
	Soma da Unidade:	18.181,00
2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1023	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 17510000	Material de consumo	32.500,00
	Soma da Ação:	32.500,00
2048	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.800,00
	Soma da Ação:	5.800,00
2049	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300,00
	Soma da Ação:	300,00
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
33903000 - 15000000	Material de consumo	15.350,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27.000,00
	Soma da Ação:	42.350,00
2058	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	7.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.800,00
	Soma da Ação:	8.800,00
2060	COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	150,00
	Soma da Ação:	150,00
	Soma da Unidade:	89.900,00
2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.650,00
	Soma da Ação:	2.650,00
	Soma da Unidade:	2.650,00
3011	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150,00
	Soma da Ação:	150,00
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.200,00
	Soma da Ação:	1.200,00
2080	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ	
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	4.600,00
	Soma da Ação:	4.600,00
	Soma da Unidade:	5.950,00
3012	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
2085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	
33903000 - 16600000	Material de consumo	8.400,00
	Soma da Ação:	8.400,00
2089	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CASA DAS FAMÍLIAS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.300,00
33903000 - 16600000	Material de consumo	900,00
	Soma da Ação:	4.200,00
2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE	
33903000 - 16600000	Material de consumo	6.900,00
	Soma da Ação:	6.900,00
2097	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.100,00
	Soma da Ação:	1.100,00
	Soma da Unidade:	20.600,00
4011	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA)	
33903000 - 15400001	Material de consumo	4.980,00
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.300,00
	Soma da Ação:	7.280,00
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
33903000 - 15400001	Material de consumo	3.700,00
	Soma da Ação:	3.700,00
	Soma da Unidade:	10.980,00
4012	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2116	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)	
33903000 - 15001001	Material de consumo	150,00
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.200,00
	Soma da Ação:	2.350,00
2117	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	
33903000 - 15000000	Material de consumo	6,00
	Soma da Ação:	6,00
2118	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00

2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15001001	Material de consumo	2.500,00
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	53.500,00
	Soma da Ação:	56.000,00
2127	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	
33903000 - 15520000	Material de consumo	250,00
	Soma da Ação:	250,00
2130	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	10,00
	Soma da Ação:	10,00
2138	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SME	
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	91.616,00
4013	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
1042	READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2144	APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	
33903000 - 15000000	Material de consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	65.000,00
5011	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS	
2152	APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	200,00
	Soma da Ação:	200,00
2155	LOCACÃO DE VEÍCULOS	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	837,50
	Soma da Ação:	837,50
2156	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
33903000 - 15001002	Material de consumo	7.500,00
	Soma da Ação:	7.500,00
2163	MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	
33903000 - 15001002	Material de consumo	500,00
	Soma da Ação:	500,00
2164	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de consumo	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	300,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	9.000,00
33903000 - 15001002	Material de consumo	60.800,00
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	140.000,00
33904800 - 15001002	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.450,00
	Soma da Ação:	211.550,00
	Soma da Unidade:	245.587,50
5012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2169	REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.010,00
	Soma da Ação:	4.010,00
2174	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
33903000 - 15001002	Material de consumo	62.000,00
	Soma da Ação:	62.000,00
2181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	
33903000 - 16010000	Material de consumo	19.000,00
	Soma da Ação:	19.000,00
2184	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
33903000 - 15001002	Material de consumo	25.000,00
33903000 - 16000000	Material de consumo	8.000,00
33903000 - 16010000	Material de consumo	21.700,00
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	104.700,00
	Soma da Unidade:	189.710,00
Total Geral:		797.360,50

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2011	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC	
2005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	44.000,00
	Soma da Ação:	44.000,00
2052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2055	DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS	
	NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	58.000,00

	Soma da Ação:	58.000,00
	Soma da Unidade:	122.000,00
2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
1028	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
44905100 - 17000000	Obras e instalações	83.500,00
	Soma da Ação:	83.500,00
1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	74.000,00
	Soma da Ação:	74.000,00
2064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
	Soma da Unidade:	192.500,00
3012	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
2083	AÇÕES BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
3013	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2099	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
3015	SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	
2103	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
	Soma da Unidade:	35.000,00
4012	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR (ENEM)E EDUCAÇÃO SUPERIOR	
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
4013	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
1042	READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2143	AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO COVI 19 - EMERGÊNCIA CULTURAL	
33903600 - 17490000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
	Soma da Unidade:	45.000,00
5011	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS	
2161	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITALAR	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
5012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2170	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	25.000,00
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	50.000,00
	Soma da Ação:	75.000,00
2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2177	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	
33903000 - 15001002	Material de consumo	5.000,00
33903000 - 16020000	Material de consumo	62.860,50
	Soma da Ação:	67.860,50
	Soma da Unidade:	172.860,50
Total Geral:		797.360,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 3 de outubro de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.130000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município

Mat.1201697

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:D3065A63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	36.942.000,00	36.942.000,00	4.231.998,10	11,46	25.271.268,36	68,41	11.670.731,64
RECEITAS CORRENTES	34.730.200,00	34.730.200,00	4.231.998,10	12,19	25.271.268,36	72,76	9.458.931,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.722.000,00	2.722.000,00	205.480,78	7,55	1.074.309,96	39,47	1.647.690,04
Impostos	2.707.000,00	2.707.000,00	205.280,78	7,58	1.070.387,75	39,54	1.636.612,25
Taxas	10.000,00	10.000,00	200,00	2,00	3.922,21	39,22	6.077,79
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.515.000,00	1.515.000,00	21.576,04	1,42	103.286,08	6,82	1.411.713,92
Contribuições sociais	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	21.576,04	43,15	103.286,08	206,57	-53.286,08
RECEITA PATRIMONIAL	164.000,00	164.000,00	33.080,59	20,17	229.934,51	140,20	-65.934,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	164.000,00	164.000,00	33.080,59	20,17	229.934,51	140,20	-65.934,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.058.400,00	30.058.400,00	3.971.860,69	13,21	23.840.308,36	79,31	6.218.091,64

Transferências da União e de suas Entidades	19.945.800,00	19.945.800,00	2.398.955,27	12,03	15.439.232,19	77,41	4.506.567,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.612.600,00	3.612.600,00	442.983,03	12,26	2.251.575,11	62,33	1.361.024,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	1.129.922,39	17,38	6.149.501,06	94,61	350.498,94
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.800,00	270.800,00	0,00	0,00	23.429,45	8,65	247.370,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	800,00	800,00	0,00	0,00	111,50	13,94	688,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	23.312,69	25,90	66.687,31
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	5,26	0,00	179.994,74
RECEITAS DE CAPITAL	2.211.800,00	2.211.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.181.800,00	2.181.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181.800,00
Transferências da União e de suas Entidades	929.800,00	929.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.252.000,00	1.252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.437.000,00	38.437.000,00	4.231.998,10	11,01	25.271.268,36	65,75	13.165.731,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.437.000,00	38.437.000,00	4.231.998,10	11,01	25.271.268,36	65,75	13.165.731,64
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	3.489.233,43	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	38.437.000,00	38.437.000,00	4.231.998,10	11,01	28.760.501,79	65,75	9.676.498,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	36.942.000,00	42.464.989,27	3.147.563,02	37.452.081,06	5.012.908,21	5.251.810,60	28.312.432,00	14.152.557,27	28.304.200,60
DESPESAS CORRENTES	33.470.000,00	40.280.302,11	2.959.913,46	35.943.134,78	4.337.167,33	5.126.314,42	26.904.109,35	13.376.192,76	26.895.877,95
Pessoal e encargos sociais	16.849.000,00	20.089.088,62	1.468.132,12	16.919.560,21	3.169.528,41	2.695.432,27	14.049.308,39	6.039.780,23	14.049.308,39
Juros e encargos da dívida	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Outras despesas correntes	16.581.000,00	20.181.213,49	1.491.781,34	19.023.574,57	1.157.638,92	2.430.882,15	12.854.800,96	7.326.412,53	12.846.569,56
DESPESAS DE CAPITAL	2.972.000,00	1.903.662,79	187.649,56	1.508.946,28	394.716,51	125.496,18	1.408.322,65	495.340,14	1.408.322,65
Investimentos	2.516.000,00	1.723.434,23	123.421,00	1.404.717,72	318.716,51	61.267,62	1.304.094,09	419.340,14	1.304.094,09
Inversões financeiras	141.000,00	66.000,00	0,00	40.000,00	26.000,00	0,00	40.000,00	26.000,00	40.000,00
Amortização de dívida	315.000,00	114.228,56	64.228,56	64.228,56	50.000,00	64.228,56	64.228,56	50.000,00	64.228,56
Reserva de Contingência	500.000,00	281.024,37	0,00	0,00	281.024,37	0,00	0,00	281.024,37	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	1.495.000,00	522.010,73	139.139,60	522.010,73	0,00	198.123,95	448.069,79	73.940,94	448.069,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.437.000,00	42.987.000,00	3.286.702,62	37.974.091,79	5.012.908,21	5.449.934,55	28.760.501,79	14.226.498,21	28.752.270,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	38.437.000,00	42.987.000,00	3.286.702,62	37.974.091,79	5.012.908,21	5.449.934,55	28.760.501,79	14.226.498,21	28.752.270,39
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	38.437.000,00	42.987.000,00	3.286.702,62	37.974.091,79	5.012.908,21	5.449.934,55	28.760.501,79	14.226.498,21	28.752.270,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:44

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.000,00
Contribuições sociais	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.495.000,00	522.010,73	139.139,60	522.010,73	0,00	198.123,95	448.069,79	73.940,94	448.069,79
DESPESAS CORRENTES	1.395.000,00	320.632,85	0,00	320.632,85	0,00	58.984,35	246.691,91	73.940,94	246.691,91
Pessoal e encargos so	1.350.000,00	320.632,85	0,00	320.632,85	0,00	58.984,35	246.691,91	73.940,94	246.691,91
Juros e encargos da d	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	201.377,88	139.139,60	201.377,88	0,00	139.139,60	201.377,88	0,00	201.377,88
Amortização de dívida	100.000,00	201.377,88	139.139,60	201.377,88	0,00	139.139,60	201.377,88	0,00	201.377,88

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:83499E99

Transporte Rodoviário	300.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
DESPORTO E LAZER	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	281.024,37	0,00	0,00	0,00	281.024,37	0,00	0,00	0,00	281.024,37
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.495.000,00	522.010,73	139.139,60	522.010,73	1,37	0,00	198.123,95	448.069,79	1,56	73.940,94
TOTAL (III) = (I + II)	38.437.000,00	42.987.000,00	3.286.702,62	37.974.091,79	100,00	5.012.908,21	5.449.934,55	28.760.501,79	100,00	14.226.498,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo – DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:52

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.495.000,00	522.010,73	139.139,60	522.010,73	1,37	0,00	198.123,95	448.069,79	1,56	73.940,94
ADMINISTRAÇÃO	1.495.000,00	522.010,73	139.139,60	522.010,73	1,37	0,00	198.123,95	448.069,79	1,56	73.940,94
Administração Geral	1.495.000,00	522.010,73	139.139,60	522.010,73	1,37	0,00	198.123,95	448.069,79	1,56	73.940,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo – DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:52

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:00591A5F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO II -FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Riachuelo	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	36.942.000,00	42.464.989,27	3.147.563,02	37.452.081,06	98,63	5.012.908,21	5.251.810,60	28.312.432,00	98,44	14.152.557,27
LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.670.960,00	0,00	1.077.956,18	2,84	593.003,82	168.667,47	860.946,84	2,99	810.013,16
Ação Legislativa	1.600.000,00	1.670.960,00	0,00	1.077.956,18	2,84	593.003,82	168.667,47	860.946,84	2,99	810.013,16
JUDICIÁRIA	100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,13	0,00	10.080,00	40.580,00	0,14	9.420,00
Ação Judiciária	100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,13	0,00	10.080,00	40.580,00	0,14	9.420,00
ADMINISTRAÇÃO	3.052.000,00	4.812.910,75	347.409,94	4.810.767,62	12,67	2.143,13	598.699,08	3.894.383,95	13,54	918.526,80
Planejamento e Orçamento	540.000,00	1.279.953,14	64.536,58	1.279.953,14	3,37	0,00	164.131,40	1.057.124,40	3,68	222.828,74
Administração Geral	1.802.000,00	3.083.477,61	268.351,01	3.082.132,82	8,12	1.344,79	349.917,62	2.459.211,14	8,55	624.266,47
Administração Financeira	480.000,00	414.480,00	14.522,35	413.681,66	1,09	798,34	79.650,06	354.715,08	1,23	59.764,92
Controle Interno	100.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,09	0,00	5.000,00	23.333,33	0,08	11.666,67
Demais Subfunções	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.240.000,00	1.569.967,44	63.106,85	1.568.468,62	4,13	1.498,82	181.474,46	1.017.755,55	3,54	552.211,89
Assistência de Portador de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao	200.000,00	105.721,63	-19.466,60	105.161,63	0,28	560,00	17.882,82	87.161,63	0,30	18.560,00
Assistência Comunitária	2.870.000,00	1.464.245,81	82.573,45	1.463.306,99	3,85	938,82	163.591,64	930.593,92	3,24	533.651,89
Administração Geral	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.990.000,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00
Previdência Básica	2.990.000,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00
SAÚDE	8.520.000,00	12.342.149,33	910.497,04	11.757.877,57	30,96	584.271,76	1.665.269,85	8.634.098,80	30,02	3.708.050,53
Atenção Básica	7.340.000,00	11.974.301,43	895.506,57	11.390.050,95	29,99	584.250,48	1.616.203,17	8.408.792,98	29,24	3.565.508,45
Assistência Hospitalar e A	600.000,00	68.550,90	-2.000,00	68.550,90	0,18	0,00	0,00	13.240,90	0,05	55.310,00
Suporte Profilático e Tera	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	143.297,00	16.990,47	143.275,72	0,38	21,28	28.266,68	108.264,92	0,38	35.032,08
Administração Geral	240.000,00	156.000,00	0,00	156.000,00	0,41	0,00	20.800,00	103.800,00	0,36	52.200,00
EDUCAÇÃO	12.640.000,00	12.552.661,25	1.166.860,82	12.159.983,36	32,02	392.677,89	1.914.985,43	9.630.680,59	33,49	2.921.980,66
Ensino Fundamental	10.900.000,00	9.789.395,87	1.066.740,82	9.418.892,80	24,80	370.503,07	1.513.108,81	7.555.392,49	26,27	2.234.003,38
Ensino Médio	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Riachuelo		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b))	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d))	% d)		
Ensino Superior	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.310.000,00	2.635.475,34	100.120,00	2.613.300,52	6,88	22.174,82	378.612,33	2.002.862,91	6,96	632.612,43	
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	127.790,04	0,00	127.790,04	0,34	0,00	23.264,29	72.425,19	0,25	55.364,85	
Educação Especial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA	430.000,00	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural 430.000,00		1.125,00	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	120.000,00	121.350,89	28.623,34	120.973,56	0,32	377,33	17.075,64	94.741,38	0,33	26.609,51	
Direitos Individuais, Cole	120.000,00	121.350,89	28.623,34	120.973,56	0,32	377,33	17.075,64	94.741,38	0,33	26.609,51	
URBANISMO	1.270.000,00	4.352.792,21	621.927,72	4.193.126,14	11,04	159.666,07	487.104,18	3.048.660,67	10,60	1.304.131,54	
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	350.784,30	0,00	350.023,68	0,92	760,62	37.966,62	349.520,05	1,22	1.264,25	
Serviços Urbanos	1.120.000,00	4.002.007,91	621.927,72	3.843.102,46	10,12	158.905,45	449.137,56	2.699.140,62	9,38	1.302.867,29	
HABITAÇÃO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Rural	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Urbana	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	830.000,00	1.502.623,03	-19.931,92	1.494.623,78	3,94	7.999,25	192.335,94	1.012.559,17	3,52	490.063,86	
Abastecimento	700.000,00	1.502.323,03	-19.931,92	1.494.623,78	3,94	7.999,25	192.335,94	1.012.559,17	3,52	489.763,86	
Extensão Rural	80.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	430.000,00	205.425,00	29.069,23	205.179,23	0,54	245,77	16.118,55	76.900,05	0,27	128.524,95	
Turismo	330.000,00	205.425,00	29.069,23	205.179,23	0,54	245,77	16.118,55	76.900,05	0,27	128.524,95	
Demais Subfunções	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	300.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Riachuelo		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b))	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d))	% d)		
Transporte Rodoviário	300.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
DESPORTO E LAZER	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	281.024,37	0,00	0,00	0,00	281.024,37	0,00	0,00	0,00	281.024,37	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.495.000,00	522.010,73	139.139,60	522.010,73	1,37	0,00	198.123,95	448.069,79	1,56	73.940,94	
TOTAL (III) = (I + II)	38.437.000,00 42.987.000,00		3.286.702,62	37.974.091,79	100,00	5.012.908,21	5.449.934,55	28.760.501,79	100,00	14.226.498,21	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:52

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Riachuelo		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b))	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d))	% d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.495.000,00	522.010,73	139.139,60	522.010,73	1,37	0,00	198.123,95	448.069,79	1,56	73.940,94	
ADMINISTRAÇÃO	1.495.000,00	522.010,73	139.139,60	522.010,73	1,37	0,00	198.123,95	448.069,79	1,56	73.940,94	
Administração Geral	1.495.000,00	522.010,73	139.139,60	522.010,73	1,37	0,00	198.123,95	448.069,79	1,56	73.940,94	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:52

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:500E851F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2022 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.530.530,89	3.087.362,07	3.272.271,69	2.898.375,25	2.553.116,62	2.493.602,54	2.784.734,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	289.190,04	161.445,70	329.200,33	49.769,17	64.532,42	54.417,94	87.062,74
IPTU	0,00	887,47	5.163,82	529,01	0,00	0,00	0,00
ISS	257.760,82	131.738,46	292.838,33	44.035,58	64.532,42	28.158,44	87.062,74
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	31.429,22	28.819,77	29.235,97	5.204,58	0,00	25.059,50	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	1.962,21	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Contribuições	4.914,06	51.281,20	13.562,74	8.498,41	5.192,46	7.657,94	9.896,11
Receita Patrimonial	19.889,56	19.784,06	20.149,43	28.629,45	26.654,19	21.915,16	24.089,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.889,56	19.784,06	20.149,43	28.629,45	26.654,19	21.915,16	24.089,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.216.448,54	2.854.851,11	2.908.025,58	2.811.478,22	2.456.737,55	2.390.394,40	2.663.685,59
Cota-parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67
Cota-parte do ICMS	249.024,57	212.620,85	229.291,29	211.930,18	243.464,20	202.180,46	216.591,04
Cota-parte do IPVA	9.262,15	7.019,90	4.647,67	2.069,86	9.337,50	17.924,15	14.223,83
Cota-parte do ITR	5,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,13
Transferências da LC 87/96	406,40	406,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	169,48	173,26	264,17	295,24	334,50	340,20	180,86
Transferências do Fundeb	546.915,51	683.430,07	693.510,85	808.004,79	652.917,32	754.580,60	758.249,64
Outras transferências correntes	320.747,71	328.646,50	854.583,33	217.756,41	598.024,40	286.130,00	418.247,42
Outras receitas correntes	88,69	0,00	1.333,61	0,00	0,00	19.217,10	0,00
DEDUÇÕES (II)	269.641,83	313.084,12	271.933,41	357.143,34	241.159,07	269.936,70	297.437,64
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	42.895,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	269.641,83	270.189,07	271.933,41	357.143,34	241.159,07	269.936,70	297.437,64
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.260.889,06	2.774.277,95	3.000.338,28	2.541.231,91	2.311.957,55	2.223.665,84	2.487.296,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.260.889,06	2.774.277,95	3.000.338,28	2.541.231,91	2.311.957,55	2.223.665,84	2.487.296,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.260.889,06	2.774.277,95	3.000.338,28	2.541.231,91	2.311.957,55	2.223.665,84	2.487.296,36

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.735.012,34	3.032.847,08	2.530.656,65	2.426.185,81	2.286.170,05	33.630.864,99	37.447.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	53.784,41	125.787,91	104.274,26	124.767,95	80.712,83	1.524.945,70	2.722.000,00
IPTU	0,00	27,82	0,00	1.570,00	0,00	8.178,12	73.000,00
ISS	52.108,75	123.524,43	102.598,60	120.366,44	20.177,38	1.324.902,39	2.521.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
IRRF	1.675,66	1.675,66	1.675,66	2.631,51	60.535,45	187.942,98	80.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	560,00	0,00	200,00	0,00	3.922,21	15.000,00
Contribuições	13.160,77	23.741,61	0,00	5.144,63	16.431,41	159.481,34	1.515.000,00
Receita Patrimonial	23.464,02	26.919,60	25.032,51	18.678,60	14.401,99	269.608,13	164.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.464,02	26.919,60	25.032,51	18.678,60	14.401,99	269.608,13	164.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	3.641.841,16	2.856.281,20	2.401.349,88	2.277.594,63	2.174.623,82	31.653.311,68	32.776.000,00
Cota-parte do FPM	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	15.800.000,00
Cota-parte do ICMS	243.022,30	225.487,91	258.173,17	198.051,27	213.413,91	2.703.251,15	3.500.000,00

Cota-parte do IPVA	15.224,90	24.124,57	19.077,07	15.499,24	11.254,66	149.665,50	150.000,00
Cota-parte do ITR	15,00	0,00	0,00	137,50	789,11	974,58	20.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,80	10.000,00
Transferências da LC 61/89	255,19	263,04	209,51	276,38	282,06	3.043,89	20.000,00
Transferências do Fundeb	768.718,56	694.308,92	734.132,18	657.862,77	682.057,54	8.434.688,75	7.800.000,00
Outras transferências correntes	1.439.222,49	330.105,59	240.355,76	347.184,74	259.620,87	5.640.625,22	5.476.000,00
Outras receitas correntes	2.761,98	116,76	0,00	0,00	0,00	23.518,14	270.800,00
DEDUÇÕES (II)	286.779,97	251.583,42	285.372,36	233.768,73	246.589,03	3.324.429,62	4.402.600,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.895,05	1.465.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	286.779,97	251.583,42	285.372,36	233.768,73	246.589,03	3.281.534,57	2.717.600,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.448.232,37	2.781.263,66	2.245.284,29	2.192.417,08	2.039.581,02	30.306.435,37	33.045.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.448.232,37	2.781.263,66	2.245.284,29	2.192.417,08	2.039.581,02	30.306.435,37	33.045.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.448.232,37	2.781.263,66	2.245.284,29	2.192.417,08	2.039.581,02	30.306.435,37	33.045.200,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:33:13

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal de Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador: 1B06153E

GABINETE DO PREFEITO RREO 5º BIM 2022 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		3.180.000,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados		2.960.000,00	0,00
Ativo		1.425.000,00	0,00
Inativo		1.505.000,00	0,00
Pensionista		30.000,00	0,00
Receita de contribuições patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita patrimonial		120.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários		120.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais		0,00	0,00
Receitas de serviços		0,00	0,00
Outras receitas correntes		100.000,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes		100.000,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00
Demais receitas correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos		0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		3.180.000,00	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	3.180.000,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar					0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos					0,00
Outros aportes para o RPPS					0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,22
Investimentos e aplicações					0,00
Outros bens e direitos					0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de contribuições patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais				0,00	0,00
Receitas de serviços				0,00	0,00
Outras receitas correntes				0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes				0,00	0,00
Demais receitas correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos				0,00	0,00
Amortização de empréstimos				0,00	0,00
Outras receitas de capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras					0,00
Recursos para formação de reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e aplicações					0,00
Outros bens e direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					91.144,75
Investimentos e aplicações					0,00
Outros bens e direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

					ATUALIZADA (a)	
Contribuições dos Servidores					0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias					0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)					0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA : 15:35:15						
NOTA:						
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração						
(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).						

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:260EC8A1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.035.200,00	25.271.268,36
Receita tributária	2.722.000,00	1.074.309,96
IPTU	73.000,00	7.290,65
ISS	2.521.000,00	935.403,11
ITBI	33.000,00	0,00
IRRF	80.000,00	127.693,99
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	15.000,00	3.922,21
Contribuições	50.000,00	103.286,08
Receita patrimonial	44.000,00	229.934,51
Aplicações financeiras (II)	44.000,00	229.934,51
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	30.058.400,00	23.840.308,36
Cota-parte do FPM	13.540.000,00	9.741.753,82
Cota-parte do ICMS	3.065.000,00	1.793.284,83
Cota-parte do IPVA	128.000,00	106.706,77
Cota Parte do ITR	20.000,00	775,01
Transferências da LC 87/1996	9.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	19.600,00	2.213,75
Transferências do Fundeb	7.800.000,00	7.204.343,17
Outras transferências correntes	5.476.000,00	4.991.231,01
Demais receitas correntes	160.800,00	23.429,45
Outras receitas financeiras (III)	80.000,00	5,26
Receitas correntes restantes	80.800,00	23.424,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	32.911.200,00	25.041.328,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.211.800,00	0,00
Operações de crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	2.181.800,00	0,00
Convênios	1.252.000,00	0,00
Outras transferências de capital	929.800,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.201.800,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	35.113.000,00	25.041.328,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAR	NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.440.302,11	35.943.134,78	26.904.109,35	26.895.877,95	0,00	12.000,00
Pessoal e encargos sociais	17.629.088,62	16.919.560,21	14.049.308,39	14.049.308,39	0,00	0,00	0,0	
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outras despesas correntes	19.811.213,49	19.023.574,57	12.854.800,96	12.846.569,56	0,00	12.000,00	12.000,0	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	37.440.302,11	35.943.134,78	26.904.109,35	26.895.877,95	0,00	12.000,00	12.000,0	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.753.662,79	1.508.946,28	1.408.322,65	1.408.322,65	0,00	0,00	0,0	
Investimentos	1.623.434,23	1.404.717,72	1.304.094,09	1.304.094,09	0,00	0,00	0,0	
Inversões financeiras	66.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,0	
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais inversões financeiras	66.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,0	
Amortização de dívida (XX)	64.228,56	64.228,56	64.228,56	64.228,56	0,00	0,00	0,0	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.689.434,23	1.444.717,72	1.344.094,09	1.344.094,09	0,00	0,00	0,0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	281.024,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	39.410.760,71	37.387.852,50	28.248.203,44	28.239.972,04	0,00	12.000,00	12.000,0	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							-3.210.643,45	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
	ATÉ O BIMESTRE/2022
JUROS NOMINAIS	
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	- 229.934,51
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 80.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	- -3.060.708,94
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 0,00
ABAIXO DA LINHA	
	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO
	ATÉ O BIMESTRE
	(a)
	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.419.649,01
DEDUÇÕES (XXIX)	3.161.969,90
Disponibilidade de caixa	3.161.969,90
Disponibilidade de caixa bruta	3.429.270,02
(-)Restos a pagar processados (XXX)	267.300,12
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Demais haveres financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	6.257.679,11
	10.729.317,04

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	- -4.471.637,93
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- -4.471.637,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- -4.621.572,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:40:46	

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F76704F0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	267.300,12	1.071,00	0,00	0,00	268.371,12
Executivo	267.300,12	1.071,00	0,00	0,00	268.371,12
2016-SEMF	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	13.185,03	0,00	0,00	0,00	13.185,03
2017-Fundo Municipal de Saúde	107.719,14	0,00	0,00	0,00	107.719,14
2017-Fundo Municipal de Educação	19.373,18	0,00	0,00	0,00	19.373,18
2017-SEMOS	4.048,03	0,00	0,00	0,00	4.048,03
2018-SEMAD	38.711,40	0,00	0,00	0,00	38.711,40
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	22.433,12	0,00	0,00	0,00	22.433,12
2018-Fundo Municipal de Saúde	26.486,78	0,00	0,00	0,00	26.486,78
2018-Fundo Municipal de Educação	10.463,44	0,00	0,00	0,00	10.463,44
2018-SEMOS	88,00	0,00	0,00	0,00	88,00
2018-SEMARH	792,00	0,00	0,00	0,00	792,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-I P R	0,00	1.071,00	0,00	0,00	1.071,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	267.300,12	1.071,00	0,00	0,00	268.371,12

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	23.560,00	12.000,00	12.000,00	0,00	11.560,00	279.931,12
Executivo	0,00	23.560,00	12.000,00	12.000,00	0,00	11.560,00	279.931,12
2016-SEMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.185,03
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.719,14
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.373,18
2017-SEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.048,03
2018-SEMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.711,40
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.433,12
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.486,78
2018-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.463,44
2018-SEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00
2018-SEMARH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
2021-I P R	0,00	11.560,00	0,00	0,00	0,00	11.560,00	12.631,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	23.560,00	12.000,00	12.000,00	0,00	11.560,00	279.931,12

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DE DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:39								
NOTAS:								

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:75704C80

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.707.000,00	1.070.387,75
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	73.000,00	7.290,65
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	33.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.521.000,00	935.403,11
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	127.693,99
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.490.000,00	14.388.556,43
2.1 - Cota parte do FPM	15.800.000,00	12.007.778,78
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	11.330.126,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	677.652,78
2.2 - Cota parte do ICMS	3.500.000,00	2.241.605,73
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	20.000,00	2.701,15
2.4 - Cota parte ITR	20.000,00	968,74
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	133.383,45
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	2.118,58
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.197.000,00	15.458.944,18
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.717.400,00	2.741.703,67
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.811.250,00	1.122.979,03

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.800.000,00	7.207.384,58
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.500.000,00	6.152.542,47
6.1.1 - Principal	6.500.000,00	6.149.501,06
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	3.041,41
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00	85.639,99

6.2.1 - Principal	300.000,00	85.639,99
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00	969.202,12
6.3.1 - Principal	1.000.000,00	969.202,12
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.782.600,00	3.407.797,39
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.207.384,58

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.526.443,86	7.219.269,04	6.065.631,46	6.065.631,46
10.1 - Educação infantil	1.944.068,31	1.936.893,49	1.600.659,31	1.600.659,31
10.1.1 - Creche	0,00	1.921.893,49	1.592.000,89	1.592.000,89
10.1.2 - Pré-escola	1.944.068,31	15.000,00	8.658,42	8.658,42
10.2 - Ensino fundamental	5.582.375,55	5.282.375,55	4.464.972,15	4.464.972,15
11 - OUTRAS DESPESAS	2.181.971,45	2.114.321,45	1.793.361,94	1.793.361,94
11.1 - Educação infantil	462.287,54	462.287,54	340.042,31	340.042,31
11.1.1 - Creche	0,00	462.287,54	340.042,31	340.042,31
11.1.2 - Pré-escola	462.287,54	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	1.719.683,91	1.652.033,91	1.453.319,63	1.453.319,63
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.708.415,31	9.333.590,49	7.858.993,40	7.858.993,40

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	7.219.269,04	6.065.631,46	6.065.631,46	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	8.706.595,89	7.431.192,23	7.431.192,23	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	176.994,60	81.418,88	81.418,88	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	550.120,00	346.382,29	346.382,29	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	550.120,00	346.382,29	346.382,29	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	100.120,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal ____	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	5.045.169,21	6.065.631,46	6.065.631,46	84,16
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	484.601,06	346.382,29	346.382,29	35,74
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	145.380,32	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	720.738,46	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	77.821,80	77.821,80	35.614,20	35.614,20
24.1 - Creche	0,00	72.571,80	35.614,20	35.614,20
24.2 - Pré-escola	77.821,80	5.250,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.432.900,10	1.430.472,13	972.123,32	972.123,32
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.510.721,90	1.508.293,93	1.007.737,52	1.007.737,52
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				8.438.929,75
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				3.407.797,39
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				5.031.132,36

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
---	-------------------	--------------------	----------------

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.864.736,05	5.031.132,36	32,55		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	770.000,00		298.447,14		
35.1 - Salário-Educação	300.000,00		137.596,32		
35.2 - PDDE	10.000,00		1.110,00		
35.3 - PNAE	150.000,00		107.209,60		
35.4 - PNATE	70.000,00		52.531,22		
35.5 - Outras transferências do FNDE	240.000,00		0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00		0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	142.500,00		208.473,93		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	962.500,00		506.921,07		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	36.177,69	36.177,69	26.547,09	26.547,09	
41.1 - Creche	0,00	30.927,69	26.547,09	26.547,09	
41.2 - Pré-escola	36.177,69	5.250,00	0,00	0,00	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	985.919,45	985.494,35	541.095,68	541.095,68	
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.022.097,14	1.021.672,04	567.642,77	567.642,77	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.552.661,25	12.159.983,36	9.630.680,59	9.630.680,59	
47.1 - Despesas Correntes	12.270.601,25	11.880.923,36	9.451.740,59	9.451.740,59	
47.1.1 - Pessoal Ativo	10.304.684,51	9.929.431,72	8.313.630,07	8.313.630,07	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.965.916,74	1.951.491,64	1.138.110,52	1.138.110,52	
47.2 - Despesas de Capital	282.060,00	279.060,00	178.940,00	178.940,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	282.060,00	279.060,00	178.940,00	178.940,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			226.630,90	0,00	
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			7.207.384,58	137.596,32	
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			7.858.993,40	48.849,50	
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-424.977,92	88.746,82	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)			-424.977,92	88.746,82	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:45					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empen					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas dev rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:292D8041

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.707.000,00	2.707.000,00	1.070.387,75	39,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.000,00	73.000,00	7.290,65	9,99
IPTU	73.000,00	73.000,00	7.290,65	9,99
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
ITBI	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.521.000,00	2.521.000,00	935.403,11	37,10
ISS	2.521.000,00	2.521.000,00	935.403,11	37,10
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	127.693,99	159,62
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.700.000,00	18.700.000,00	13.708.785,07	73,31
Cota Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	11.330.126,00	75,53
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	968,74	4,84
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	133.383,45	88,92
Cota Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.241.605,73	64,05
Cota Parte IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	2.701,15	13,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	21.407.000,00	21.407.000,00	14.779.172,82	69,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.030.000,00	6.455.787,04	5.872.374,80	90,96	3.528.611,78	54,66	3.528.611,78	54,66
Despesas Correntes	4.630.000,00	6.455.787,04	5.872.374,80	90,96	3.528.611,78	54,66	3.528.611,78	54,66
Despesas de Capital	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	300.000,00	3.100,00	3.100,00	100,00	3.100,00	100,00	3.100,00	100,00
Despesas Correntes	300.000,00	3.100,00	3.100,00	100,00	3.100,00	100,00	3.100,00	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	70.000,00	8.153,50	8.153,50	100,00	8.153,50	100,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	8.153,50	8.153,50	100,00	8.153,50	100,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	180.000,00	11.200,00	11.200,00	100,00	11.200,00	100,00	11.200,00	100,00
Despesas Correntes	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	11.200,00	11.200,00	100,00	11.200,00	100,00	11.200,00	100,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	5.680.000,00	6.478.240,54	5.894.828,30	90,99	3.551.065,28	54,82	3.542.911,78	54,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	5.894.828,30	3.551.065,28	3.542.911,78
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.894.828,30	3.551.065,28	3.542.911,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.216.875,92		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.334.189,36		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,03		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)

Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	(k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0 (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.930.000,00	2.930.000,00	3.457.676,68	118,01
Provenientes da União	2.780.000,00	2.780.000,00	3.449.540,97	124,08
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	8.135,71	5,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	47.500,00	47.500,00	69.491,33	146,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.977.500,00	2.977.500,00	3.527.168,01	118,46

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.260.000,00	5.470.181,20	5.469.342,96	99,98	4.831.848,01	88,33	4.831.848,01	88,33
Despesas Correntes	2.210.000,00	4.752.729,71	4.752.276,48	99,99	4.114.781,53	86,58	4.114.781,53	86,58
Despesas de Capital	50.000,00	717.451,49	717.066,48	99,95	717.066,48	99,95	717.066,48	99,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	300.000,00	65.450,90	65.450,90	100,00	10.140,90	15,49	10.140,90	15,49
Despesas Correntes	300.000,00	65.450,90	65.450,90	100,00	10.140,90	15,49	10.140,90	15,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.000,00	135.143,50	135.122,22	99,98	100.111,42	74,08	100.111,42	74,08
Despesas Correntes	70.000,00	135.143,50	135.122,22	99,98	100.111,42	74,08	100.111,42	74,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.740.000,00	5.670.775,60	5.669.916,08	99,98	4.942.100,33	87,15	4.942.100,33	87,15
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.290.000,00	11.925.968,24	11.341.717,76	95,10	8.360.459,79	70,10	8.360.459,79	70,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	600.000,00	68.550,90	68.550,90	100,00	13.240,90	19,32	13.240,90	19,32
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	140.000,00	143.297,00	143.275,72	99,99	108.264,92	75,55	100.111,42	69,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	190.000,00	11.200,00	11.200,00	100,00	11.200,00	100,00	11.200,00	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	8.420.000,00	12.149.016,14	11.564.744,38	95,19	8.493.165,61	69,91	8.485.012,11	69,84
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.740.000,00	5.670.775,60	5.669.916,08	99,98	4.942.100,33	87,15	4.942.100,33	87,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.680.000,00	6.478.240,54	5.894.828,30	90,99	3.551.065,28	54,82	3.542.911,78	54,69
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:21								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F31D297B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	25.974.940,42	30.306.435,37									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)											
(V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:49:39											
NOTA:											

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3CBB7A23

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	38.437.000,00	
Previsão Atualizada	38.437.000,00	
Receitas Realizadas	25.271.268,36	
Déficit Orçamentário	3.489.233,43	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	38.437.000,00	
Dotação Atualizada	42.987.000,00	
Despesas Empenhadas	37.974.091,79	
Despesas Liquidadas	28.760.501,79	
Despesas Pagas	28.752.270,39	
Superávit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	37.974.091,79	
Despesas Liquidadas	28.760.501,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	30.306.435,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.306.435,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.306.435,37	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	-3.210.643,45	0,00	%
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	-3.060.708,94	0,00	%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	268.371,12	0,00	0,00	268.371,12
Poder Executivo	268.371,12	0,00	0,00	268.371,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.560,00	0,00	12.000,00	11.560,00
Poder Executivo	23.560,00	0,00	12.000,00	11.560,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	291.931,12	0,00	12.000,00	279.931,12
-------	------------	------	-----------	------------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.031.132,36	18% / 25%	32,55	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.065.631,46	70%	84,16	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	346.382,29	50%	35,74	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.551.065,28	15,00 %	24,03 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:09

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal de Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
 Código Identificador:EC6B28B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO 036_2022**

DECRETO Nº 36, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso das atribuições que Lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município e conforme Lei Ordinária de Nº 169 de 06.12.2021

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 2.981.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
			04.122.0001.2002.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO		
			04.122.0001.2006.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	5.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO		
			04.122.0001.1004.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	100.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			04.122.0001.2007.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.122.0001.2011.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.1014.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	6.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 15520000
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0008.1018.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	62.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 15520000
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.1019.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	40.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 15001001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.1019.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 17010000
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.2012.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	300.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 15001001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.2017.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	440.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 15401070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.2017.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	806.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 15401070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.365.0008.1015.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 15520000
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.365.0008.1016.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	13.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 15520000
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.2018.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	19.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 15420000
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.2018.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	4.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 15420000
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.366.0008.2023.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	10.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 15421070
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.2017.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	56.000,00

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	15421070
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		
		15.451.0001.1029.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO		270.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	17000000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		08.244.0009.2038.0000	FORTALECIMENTO DO SUAS		11.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		08.244.0009.2044.0000	FORTALECIMENTO DO SUAS		2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	16600000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		001 000	Recursos Ordinários		
		08.244.0009.2046.0000	FORTALECIMENTO DO SUAS		42.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		08.244.0009.2044.0000	FORTALECIMENTO DO SUAS		10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	16600000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		001 000	Recursos Ordinários		
		08.244.0009.2041.0000	FORTALECIMENTO DO SUAS		45.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	16000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
		001 000	Recursos Ordinários		
		08.244.0009.2043.0000	FORTALECIMENTO DO SUAS		5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	16000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
		04.122.0001.2049.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO		40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		04.122.0001.2049.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO		60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	16	00	SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
		15.451.0004.1057.0000	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATEGIA DE DESENVOLVIMEN		395.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		15.451.0004.2051.0000	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATEGIA DE DESENVOLVIMEN		65.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para reforço da dotação constante do artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado no corrente exercício no valor de R\$ 2.211.000,00 (Dois milhões, duzentos e onze mil reais), conforme dispõe a Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, artigo 43, §1º, Inc II, conforme demonstra **Anexo I**; e **Inc III** no montante de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), conforme anulações parciais/totais das dotações abaixo especificadas.

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
		04.122.0001.1002.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO		-14.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO		
		04.122.0001.2006.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO		-45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO		
		04.122.0001.1006.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO		-6.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		04.122.0001.1007.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO		-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		04.122.0001.2007.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO		-47.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
			04.123.0001.2008.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-6.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
			23.695.0013.1009.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	-4.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA		
			20.122.0001.2010.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-2.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.122.0001.2011.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-20.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.2012.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-4.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 15001001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.2012.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-6.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 15001001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.2012.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-4.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 15001001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.2012.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-35.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 15700000
			570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	
				Congêneres vinculados à Educação	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.2018.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-50.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 15400000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.364.0008.2027.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-8.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 15001001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.365.0008.1016.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-5.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 15520000
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.365.0008.1022.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-18.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 15700000
			570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	
				Congêneres vinculados à Educação	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.365.0008.2013.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-8.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 15001001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.365.0008.2013.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-5.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 15001001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.365.0008.2014.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-2.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 15001001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.365.0008.2020.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-1.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 15400000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.366.0008.1017.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 15520000
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.366.0008.2024.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-8.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 15420000
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		
			15.451.0001.1032.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-52.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			15.451.0001.1032.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-55.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 17000000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

			001 000	Recursos Ordinários	
			15.451.0001.1040.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-8.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			15.451.0001.1044.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			15.451.0001.2029.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-180.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			15.451.0001.2029.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-4.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			15.451.0001.2029.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-30.000,00
			4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 17000000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
			10.302.0005.2031.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	-10.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 15001002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0009.2044.0000	FORTEALECIMENTO DO SUAS	-20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 16600000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
			04.122.0001.1055.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			04.122.0001.2049.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-1.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02 18 00			SEC. MUN DE INTERESSES JURIDICOS		
			04.122.0001.2053.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-15.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			04.122.0001.2053.0000	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			Anulação (-)	R\$	-770.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO I	
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
CÓDIGO: 1711.51.L0.00 – COTA-PARTE F.P.M:	
RECEITA ORÇADA PARA 2022- F.R 1.500.000.....R\$	14.219.204,00
DUODÉCIMO FIN. JAN A OUT/2022 = 14.219.204,00/12 X 10 =R\$	11.849.336,66
ARRECAÇÃO DE JAN. A OUT/2022.....R\$	15.245.105,86
EXCESSO DE ARRECAÇÃO VERIFICADO NO PERÍODO.....R\$	3.395.769,19
EXCESSOS UTILIZADOS EM DECRETOS	
DECRETO Nº 28 (01.07.2022)R\$	901.000,00
DECRETO Nº 36 (05.10.2022)R\$	965.000,00
SALDO DE EXCESSO ATE OUT/2022 F.R 1.500.000.....R\$	1.529.769,19
CÓDIGO: 1715.50.0.L0.00 – TRANSF DE REC. MAN. DES. ENSINO - FUNDEB:	
RECEITA ORÇADA PARA 2022- F.R 1.540.000.....R\$	10.836.813,00
DUODÉCIMO FIN. JAN A OUT/22 = 10.836.813,00/12 X 10 =R\$	9.030.677,50
ARRECAÇÃO DE JAN. A OUT/2022.....R\$	10.609.325,01
EXCESSO DE ARRECAÇÃO VERIFICADO NO PERÍODO.....R\$	1.578.647,51
EXCESSOS UTILIZADOS EM DECRETOS	
DECRETO Nº 36 (05.10.2022)R\$	1.246.000,00
SALDO DE EXCESSO ATE OUTUBRO/22 - F.R 1.540.000.....R\$	332.647,51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 037_2022

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO

01612393/0001-57

DECRETO Nº 37, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso das atribuições que Lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município e conforme Lei Ordinária de Nº 169 de 06.12.2021

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.458.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
		10.301.0005.2032.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	175.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	16000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
		10.301.0005.2032.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	16000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
		10.301.0005.2032.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	16000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
		001 000	Recursos Ordinários		
		10.302.0005.2031.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	160.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	15001002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		10.302.0005.2031.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	77.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	16000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
		001 000	Recursos Ordinários		
		10.301.0005.2032.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	16040000
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
		10.122.0006.2030.0000	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	510.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	15001002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		10.122.0006.2030.0000	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	225.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	15001002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		10.122.0006.2030.0000	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	15001002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		10.122.0006.2030.0000	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	15001002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		10.122.0006.2030.0000	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	26.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	15001002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		

Suplementação (+)	R\$ 1.458.000,00
---------------------------	------------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para reforço da dotação constante do artigo anterior, o Excesso de arrecadação apurado no corrente exercício no valor de R\$ 867.000,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil reais), conforme dispõe a Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, artigo 43, §1º, Inc II, conforme demonstra **Anexo I** ; e o **Inc III** no montante de R\$ 591.000,00 (Quinhentos e noventa e um mil reais), conforme anulações parciais/totais das dotações abaixo especificadas.

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0008.1025.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 15700000
			570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.2012.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 15001001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.361.0008.2018.0000	ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-185.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 15401070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
			10.301.0005.1046.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	-52.000,00
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 15001002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			10.301.0005.1046.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 16310000
			631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
			001 000	Recursos Ordinários	
			10.301.0005.1046.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	-20.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 16010000
			601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
			001 000	Recursos Ordinários	
			10.301.0005.2032.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	-5.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 15001002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			10.302.0005.2031.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	-4.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 15001002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			10.305.0005.2033.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	-25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 16000000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
			001 000	Recursos Ordinários	
			10.305.0005.2032.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	-100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 16000000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
			990 099	AGENTES DE SAÚDE - E.C. 120/2022	
			10.305.0005.2033.0000	SERVIÇOS PUBLICOS EFICIENTES E DE QUALIADE	-100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 16000000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
			990 099	AGENTES DE SAÚDE - E.C. 120/2022	
Anulação (-)					R\$ -591.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO I	
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
CÓDIGO: 1711.51.1.0.00 – COTA-PARTE F.P.M:	
RECEITA ORÇADA PARA 2022- F.R. 1.500.000.....	R\$ 14.219.204,00
DUODÉCIMO FIN. JAN A OUT/2022 = 14.219.204,00/12 X 10 =	R\$ 11.849.336,66
ARRECADAÇÃO DE JAN. A OUT/2022.....	R\$ 15.245.105,86
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO NO PERÍODO.....	R\$ 3.395.769,19
EXCESSOS UTILIZADOS EM DECRETOS	
DECRETO Nº 28 (01.07.2022)	R\$ 901.000,00
DECRETO Nº 36 (05.10.2022)	R\$ 965.000,00
DECRETO Nº 37 (05.10.2022)	R\$ 867.000,00

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:324A60BE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Aos vinte e três (23) dias de novembro do ano de 2022 o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 001.480.648-SSP/RN e inscrito no CPF 000.659.704-11, residente e domiciliado na Fazenda Esperança, 04, distrito de Canto Grande, Rio do Fogo/RN, CEP : 59.578-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 015/2022, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS** a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRESENTAÇÃO DE TRAJETOS AERÉOS, COMPREENDENDO A EMISSÃO DE TKTS, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVESOS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DESTA PREFEITURA, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compras/serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) Fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compras/serviço;
- c) Fornecer os produtos/prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA		
CNPJ: 10.477.835/0001-90	TELEFONE: (84) 3206-5760	E-MAIL: embarqueja@embarqueja.com.br
ENDEREÇO: Avenida Prudente de Moraes, 4283, Edifício Tawfic Hasbun, sala 01, Lagoa Nova, Natal/RN, Capital deste Estado, CEP 59.075-700		
Responsável: JOSÉ ALVES SOBRINHO – CPF 284.442.644-15		

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	VR. ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A RAV
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRESENTAÇÃO DE TRAJETOS AEREOS, COMPREENDENDO A EMISSÃO DE TKTS, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DESTA PREFEITURA, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN	01	SERV	150.000,00	21%
VALOR TOTAL COM DESCONTO APLICADO					150.000,00

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de transferência bancária até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;

b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual, municipal e regularidade trabalhista;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatadas irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Único– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.

b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. DA ADESÃO

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.2. As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.3. Caberá ao Prestador de Serviços beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Touros/RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular fornecedor/prestador de serviços. **Marcio Luiz Pereira Barbosa** -Prefeito Municipal; EMPRESA:EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA -CNPJ: 10.477.835/0001-90 -José Alves Sobrinho -CPF 284.442.644-15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDESSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.997.045,00	23.997.045,00	3.222.605,69	13,43	19.465.255,56	81,12	4.531.789,44
RECEITAS CORRENTES	21.627.426,00	21.627.426,00	3.222.605,69	14,90	18.910.382,61	87,44	2.717.043,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	688.000,00	688.000,00	74.717,00	10,86	436.336,05	63,42	251.663,95
Impostos	612.000,00	612.000,00	74.118,34	12,11	431.718,28	70,54	180.281,72
Taxas	56.000,00	56.000,00	598,66	1,07	4.617,77	8,25	51.382,23
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	759.000,00	759.000,00	26.948,74	3,55	126.991,63	16,73	632.008,37
Contribuições Sociais	610.000,00	610.000,00	3.049,35	0,50	11.364,52	1,86	598.635,48
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	149.000,00	149.000,00	23.899,39	16,04	115.627,11	77,60	33.372,89
RECEITA PATRIMONIAL	150.600,00	150.600,00	159.914,61	106,18	627.117,87	416,41	-476.517,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	146.600,00	146.600,00	159.914,61	109,08	627.117,87	427,77	-480.517,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	18,42	0,04	4.504,24	9,01	45.495,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	30.000,00	30.000,00	18,42	0,06	4.504,24	15,01	25.495,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.799.826,00	19.799.826,00	2.960.957,82	14,95	17.704.055,65	89,42	2.095.770,35
Transferências da União e de suas Entidades	13.286.136,20	13.286.136,20	2.028.031,78	15,26	12.485.796,88	93,98	800.339,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.542.436,80	2.542.436,80	339.035,16	13,34	1.914.573,02	75,30	627.863,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.971.253,00	3.971.253,00	593.890,88	14,95	3.303.685,75	83,19	667.567,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	49,10	0,03	11.377,17	6,32	168.622,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	49,10	0,05	11.289,94	11,29	88.710,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	87,23	0,11	79.912,77
RECEITAS DE CAPITAL	2.369.619,00	2.369.619,00	0,00	0,00	554.872,95	23,42	1.814.746,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.369.619,00	2.369.619,00	0,00	0,00	554.872,95	23,42	1.814.746,05
Transferências da União e de suas Entidades	2.369.619,00	2.369.619,00	0,00	0,00	489.872,95	20,67	1.879.746,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	-65.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.965.000,00	1.965.000,00	248.366,87	12,64	1.894.365,64	96,41	70.634,36

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.962.045,00	25.962.045,00	3.470.972,56	13,37	21.359.621,20	82,27	4.602.423,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.962.045,00	25.962.045,00	3.470.972,56	13,37	21.359.621,20	82,27	4.602.423,80
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	473.376,39	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.962.045,00	25.962.045,00	3.470.972,56	13,37	21.832.997,59	84,10	4.129.047,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	2.860.995,47	-----	-----	246.180,51	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	2.860.995,47	-----	-----	246.180,51	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.403.875,00	29.470.043,47	3.587.429,79	23.470.574,19	5.999.469,28	3.863.253,75	21.342.599,59	20.672.956,00	8.127.443,88
DESPESAS CORRENTES	20.447.859,45	26.269.901,52	3.073.768,31	21.940.094,47	4.329.807,05	3.839.223,02	20.320.149,29	19.650.607,27	5.949.752,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.148.390,00	15.549.388,63	1.800.038,96	13.446.387,59	2.103.001,04	2.240.860,17	12.500.855,81	12.362.198,96	3.048.532,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.295.469,45	10.716.512,89	1.273.729,35	8.493.706,88	2.222.806,01	1.598.362,85	7.819.293,48	7.288.408,31	2.897.219,41
DESPESAS DE CAPITAL	3.685.490,55	2.984.616,95	513.661,48	1.530.479,72	1.454.137,23	24.030,73	1.022.450,30	1.022.348,73	1.962.166,65
INVESTIMENTOS	3.546.431,55	2.933.557,95	513.661,48	1.496.805,32	1.436.752,63	21.122,00	1.002.517,41	1.002.517,41	1.931.040,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	139.059,00	51.059,00	0,00	33.674,40	17.384,60	2.908,73	19.932,89	19.831,32	31.126,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.525,00	215.525,00	0,00	0,00	215.525,00	0,00	0,00	0,00	215.525,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.208.170,00	916.964,00	0,00	593.952,05	323.011,95	754,48	490.398,00	490.398,00	426.566,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.612.045,00	30.387.007,47	3.587.429,79	24.064.526,24	6.322.481,23	3.864.008,23	21.832.997,59	21.163.354,00	8.554.009,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.612.045,00	30.387.007,47	3.587.429,79	24.064.526,24	6.322.481,23	3.864.008,23	21.832.997,59	21.163.354,00	8.554.009,88
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	196.267,20	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.612.045,00	30.387.007,47	3.587.429,79	24.064.526,24	6.322.481,23	3.864.008,23	21.832.997,59	21.359.621,20	8.554.009,88
RESERVA DO RPPS	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.965.000,00	1.965.000,00	248.366,87	12,64	1.894.365,64	96,41	70.634,36
CONTRIBUIÇÕES	1.965.000,00	1.965.000,00	248.366,87	12,64	1.894.365,64	96,41	70.634,36
Contribuições Sociais	1.965.000,00	1.965.000,00	248.366,87	12,64	1.894.365,64	96,41	70.634,36
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.965.000,00	1.965.000,00	248.366,87	12,64	1.894.365,64	96,41	70.634,36

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	1.208.170,00	846.964,00	0,00	593.952,05	253.011,95	754,48	490.398,00	490.398,00	356.566,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.208.170,00	846.964,00	0,00	593.952,05	253.011,95	754,48	490.398,00	490.398,00	356.566,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.208.170,00	916.964,00	0,00	593.952,05	323.011,95	754,48	490.398,00	490.398,00	426.566,00

FONTE: Sistema e-Pública (1642-3760-055). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 22:33.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador: EABB6A5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESpesas POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.403.875,00	29.470.043,47	3.587.429,79	23.470.574,19	97,53	5.999.469,28	3.863.253,75	21.342.599,59	97,75	8.127.443,88
LEGISLATIVA	1.082.652,00	1.164.717,60	15.750,00	994.331,66	4,13	170.385,94	74.216,62	773.498,79	3,54	391.218,81
Ação Legislativa	1.082.652,00	1.164.717,60	15.750,00	994.331,66	4,13	170.385,94	74.216,62	773.498,79	3,54	391.218,81
ADMINISTRAÇÃO	3.028.929,80	2.574.128,80	125.093,40	2.430.075,93	10,10	144.052,87	397.168,33	2.046.684,76	9,37	527.444,04
Administração Geral	2.065.062,80	1.966.990,80	99.693,40	1.861.824,26	7,74	105.166,54	313.738,10	1.596.089,34	7,31	370.901,46
Administração Financeira	755.193,00	516.703,00	25.400,00	480.190,72	2,00	36.512,28	73.445,28	393.322,95	1,80	123.380,05
Controle Interno	208.674,00	90.435,00	0,00	88.060,95	0,37	2.374,05	9.984,95	57.272,47	0,26	33.162,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.011.415,00	1.467.345,00	157.203,32	1.233.061,55	5,12	234.283,45	205.344,07	1.117.937,76	5,12	349.407,24
Assistência ao Idoso	155.000,00	184.900,00	10.972,59	151.552,29	0,63	33.347,71	20.754,34	149.322,00	0,68	35.578,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.000,00	108.400,00	9.750,19	75.742,22	0,31	32.657,78	9.783,19	74.863,21	0,34	33.536,79
Assistência Comunitária	716.415,00	1.174.045,00	136.480,54	1.005.767,04	4,18	168.277,96	174.806,54	893.752,55	4,09	280.292,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.321.000,00	3.235.000,00	253.603,77	2.364.423,77	9,83	870.576,23	508.962,35	2.293.127,53	10,50	941.872,47
Previdência do Regime Estatutário	2.321.000,00	3.235.000,00	253.603,77	2.364.423,77	9,83	870.576,23	508.962,35	2.293.127,53	10,50	941.872,47
SAÚDE	4.469.624,30	7.942.325,77	1.325.872,18	6.046.209,32	25,12	1.896.116,45	1.103.598,22	5.474.838,42	25,08	2.467.487,35
Administração Geral	746.100,30	985.558,30	80.062,56	879.632,01	3,66	105.926,29	153.469,35	773.576,15	3,54	211.982,15
Atenção Básica	1.338.000,00	3.325.479,37	537.557,54	2.250.304,00	9,35	1.075.175,37	449.107,47	2.098.102,55	9,61	1.227.376,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.899.224,00	3.181.332,36	626.878,37	2.596.385,26	10,79	584.947,10	418.943,32	2.298.239,59	10,53	883.092,77
Suporte Profilático e Terapêutico	222.800,00	208.655,74	39.382,88	125.210,69	0,52	83.445,05	39.050,25	112.069,91	0,51	96.585,83
Vigilância Sanitária	171.500,00	151.600,00	41.990,83	111.735,77	0,46	39.864,23	43.027,83	111.530,67	0,51	40.069,33
Vigilância Epidemiológica	92.000,00	89.700,00	0,00	82.941,59	0,34	6.758,41	0,00	81.319,55	0,37	8.380,45
EDUCAÇÃO	7.037.356,40	7.411.179,45	1.056.552,01	6.195.125,50	25,74	1.216.053,95	1.093.703,25	5.933.524,56	27,18	1.477.654,89
Administração Geral	563.430,00	503.682,00	32.083,76	362.172,00	1,51	141.510,00	62.564,23	332.479,43	1,52	171.202,57
Alimentação e Nutrição	400.000,10	346.000,10	47.195,61	231.313,01	0,96	114.687,09	71.062,34	214.582,15	0,98	131.417,95
Ensino Fundamental	4.196.252,90	4.569.059,90	690.626,26	4.101.174,85	17,04	467.885,05	670.071,67	3.956.242,69	18,12	612.817,21
Ensino Médio	99.999,95	97.000,00	18.683,40	65.907,96	0,27	31.092,04	19.470,60	60.659,95	0,28	36.340,05
Ensino Superior	100.000,00	58.000,00	10.011,01	51.979,15	0,22	6.020,85	19.708,44	49.711,45	0,23	8.288,55
Educação Infantil	1.617.673,45	1.837.437,45	257.951,97	1.382.578,53	5,75	454.858,92	250.825,97	1.319.848,89	6,05	517.588,56
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	201.280,45	735.787,45	48.503,73	682.396,16	2,84	53.391,29	30.729,73	646.495,65	2,96	89.291,80
Administração Geral	101.353,00	232.860,00	48.503,73	198.783,40	0,83	34.076,60	30.729,73	162.882,89	0,75	69.977,11
Turismo	99.927,45	502.927,45	0,00	483.612,76	2,01	19.314,69	0,00	483.612,76	2,22	19.314,69
URBANISMO	3.707.119,05	2.814.553,45	331.781,43	2.075.656,85	8,63	738.896,60	245.035,21	1.730.574,85	7,93	1.083.978,60
Infra-Estrutura Urbana	2.659.119,05	2.000.753,45	326.900,33	1.839.242,24	7,64	161.511,21	224.513,81	1.513.543,05	6,93	487.210,40
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Serviços Urbanos	998.000,00	772.000,00	4.881,10	195.574,61	0,81	576.425,39	20.521,40	176.191,80	0,81	595.808,20
Transporte Rodoviário	50.000,00	41.800,00	0,00	40.840,00	0,17	960,00	0,00	40.840,00	0,19	960,00
AGRICULTURA	725.540,00	1.383.043,95	218.464,94	1.235.135,32	5,13	147.908,63	174.173,72	1.148.765,21	5,26	234.278,74
Administração Geral	139.000,00	189.004,00	30.389,31	177.679,98	0,74	11.324,02	24.968,57	165.921,15	0,76	23.082,85
Promoção da Produção Agropecuária	586.540,00	1.194.039,95	188.075,63	1.057.455,34	4,39	136.584,61	149.205,15	982.844,06	4,50	211.195,89
DESPORTO E LAZER	548.433,00	526.437,00	54.605,01	214.158,13	0,89	312.278,87	30.322,25	177.152,06	0,81	349.284,94

ENDIVIDAMENTO							
(V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.733.977,10	2.391.805,58	1.649.041,60	2.065.665,74	1.643.273,26	1.731.878,12	1.985.232,83

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	2.837.519,11	2.501.894,47	2.084.616,70	1.864.225,66	1.831.660,33	26.567.503,68	24.284.288,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.298,61	55.879,98	31.314,15	32.739,53	41.977,47	511.637,93	688.000,00
IPTU	998,52	1.004,94	2.278,70	485,84	251,56	47.375,84	50.000,00
ISS	7.401,25	10.699,58	5.446,47	6.690,81	6.691,11	84.975,12	216.000,00
ITBI	1.415,00	2.400,00	2.760,00	1.200,00	0,00	13.973,87	46.000,00
IRRF	21.383,84	41.725,46	20.423,14	23.862,88	34.936,14	360.406,34	270.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100,00	50,00	405,84	500,00	98,66	4.906,76	106.000,00
Contribuições	13.039,68	13.842,28	14.625,86	15.028,34	11.920,40	425.571,71	759.000,00
Receita Patrimonial	36.591,86	73.796,12	122.588,09	93.289,19	66.625,42	825.042,47	150.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	36.591,86	73.796,12	122.588,09	93.289,19	66.625,42	825.042,47	146.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	64,19	52,31	486,03	10,66	7,76	5.078,83	50.000,00
Transferências Correntes	2.756.516,81	2.358.323,78	1.915.602,57	1.723.157,94	1.711.080,18	24.785.708,42	22.456.688,00
Cota-Parte do FPM	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	13.040.000,00
Cota-Parte do ICMS	222.980,84	206.892,47	236.882,26	181.718,48	195.814,20	2.489.092,03	2.615.000,00
Cota-Parte do IPVA	31.232,63	30.032,86	21.426,19	14.580,21	10.980,73	232.012,14	222.792,00
Cota-Parte do ITR	12,61	28,00	19,01	258,29	460,32	847,86	2.099,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	230,84	237,93	189,54	250,02	255,10	2.890,72	2.129,00
Transferências do FUNDEB	356.135,90	316.153,96	336.582,85	290.445,28	303.445,60	4.168.863,81	4.001.253,00
Outras Transferências Correntes	970.541,27	222.987,39	171.100,53	177.322,93	192.918,56	3.171.752,07	2.568.415,00
Outras Receitas Correntes	7,96	0,00	0,00	0,00	49,10	14.464,32	180.000,00
DEDUÇÕES (II)	286.996,85	250.062,99	282.600,24	231.353,66	244.975,99	3.542.702,91	3.266.862,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.028,98	1.016,45	1.016,45	1.016,45	2.032,90	287.465,72	610.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	285.967,87	249.046,54	281.583,79	230.337,21	242.943,09	3.255.237,19	2.656.862,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.550.522,26	2.251.831,48	1.802.016,46	1.632.872,00	1.586.684,34	23.024.800,77	21.017.426,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	2.550.522,26	2.251.831,48	1.802.016,46	1.632.872,00	1.586.684,34	23.024.800,77	21.017.426,00
(V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.550.522,26	2.251.831,48	1.802.016,46	1.632.872,00	1.586.684,34	23.024.800,77	21.017.426,00

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:DDCD1C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	706.000,00	366.799,35
Receita de Contribuições dos Segurados	610.000,00	11.364,52
Ativo	610.000,00	11.364,52
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	96.000,00	355.434,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	96.000,00	355.434,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	706.000,00	366.799,35

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Benefícios	2.873.000,00	2.122.603,77	2.110.957,37	2.110.957,37
Aposentadorias	2.804.000,00	2.087.603,77	2.087.603,77	2.087.603,77
Pensões por Morte	69.000,00	35.000,00	23.353,60	23.353,60
Outras Despesas Previdenciárias	362.000,00	241.820,00	182.170,16	182.170,16
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	362.000,00	241.820,00	182.170,16	182.170,16
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.235.000,00	2.364.423,77	2.293.127,53	2.293.127,53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-2.529.000,00	-1.997.624,42	-1.926.328,18	-1.926.328,18

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	350.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	5.202.658,50 D
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	6.645,00 D

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1587-9032-610). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 22:35.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:B9BD511D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.657.426,00	18.979.064,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	688.000,00	436.336,05
IPTU	50.000,00	40.461,99
ISS	216.000,00	72.182,75
ITBI	46.000,00	10.275,00
IRRF	270.000,00	308.798,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.000,00	4.617,77
Contribuições	759.000,00	126.991,63
Receita Patrimonial	150.600,00	627.117,87
Aplicações Financeiras (II)	146.600,00	627.117,87
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	19.829.826,00	17.772.737,70
Cota-Parte do FPM	10.949.542,00	9.741.753,82
Cota-Parte do ICMS	2.095.000,00	1.645.959,19
Cota-Parte do IPVA	178.233,60	174.593,73
Cota-Parte do ITR	1.679,20	637,56
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.703,20	2.002,79
Transferências do FUNDEB	4.001.253,00	3.372.367,80
Outras Transferências Correntes	2.598.415,00	2.835.422,81
Demais Receitas Correntes	230.000,00	15.881,41
Outras Receitas Financeiras (III)	80.000,00	87,23
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	15.794,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	21.430.826,00	18.351.859,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.369.619,00	554.872,95
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.369.619,00	554.872,95
Convênios	180.000,00	554.872,95
Outras Transferências de Capital	2.189.619,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.369.619,00	554.872,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.800.445,00	18.906.732,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PROCESSADOS (b)	PAGAR PAGOS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	NÃO PROCESSADOS PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.269.901,52	21.940.094,47	20.320.149,29	19.650.607,27	72.017,42		141.844,32	141.844,32
Pessoal e Encargos Sociais	15.549.388,63	13.446.387,59	12.500.855,81	12.362.198,96	45.132,06		0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.716.512,89	8.493.706,88	7.819.293,48	7.288.408,31	26.885,36		141.844,32	141.844,32
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.716.512,89	8.493.706,88	7.819.293,48	7.288.408,31	26.885,36		141.844,32	141.844,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.265.901,52	21.940.094,47	20.320.149,29	19.650.607,27	72.017,42		141.844,32	141.844,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.054.616,95	1.530.479,72	1.022.450,30	1.022.348,73	14.413,60		134.121,08	134.121,08
Investimentos	2.933.557,95	1.496.805,32	1.002.517,41	1.002.517,41	14.413,60		134.121,08	134.121,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	121.059,00	33.674,40	19.932,89	19.831,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.933.557,95	1.496.805,32	1.002.517,41	1.002.517,41	14.413,60	134.121,08	134.121,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	215.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.414.984,47	23.436.899,79	21.322.666,70	20.653.124,68	86.431,02	275.965,40	275.965,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-2.108.788,59						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	627.117,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-1.481.670,72
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	357.679,59	337.848,27
DEDUÇÕES (XXIX)	3.214.332,07	3.004.007,53
Disponibilidade de Caixa	3.024.606,98	2.771.779,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.753.821,90	3.829.391,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	116.052,73	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	613.162,19	1.057.611,84
Demais Haveres Financeiros	189.725,09	232.228,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.856.652,48	-2.666.159,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-190.493,22	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	116.052,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-306.545,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-933.663,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.860.995,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.860.995,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1641-2830-387). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 22:35.	

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:7766FCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	582.000,00	431.718,28
1.1-Receita resultante do IPTU	50.000,00	40.461,99
1.2-Receita resultante do ITBI	46.000,00	10.275,00
1.3-Receita resultante do ISS	216.000,00	72.182,75
1.4-Receita resultante do IRRF	270.000,00	308.798,54
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.882.020,00	14.286.769,76
2.1-Cota Parte FPM	13.040.000,00	12.007.778,78
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.433.829,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.240.000,00	573.949,41
2.2-Cota Parte ICMS	2.615.000,00	2.057.448,73
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	2.129,00	2.503,18
2.4-Cota-Parte ITR	2.099,00	796,92
2.5-Cota-Parte IPVA	222.792,00	218.242,15
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.464.020,00	14.718.488,04
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.655.862,00	2.721.822,67
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.187.601,00	937.057,94
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.004.253,00	3.386.844,39
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.974.253,00	3.318.162,34
6.1.1-Principal	3.971.253,00	3.303.685,75
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	14.476,59
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	30.000,00	68.682,05
6.2.1-Principal	30.000,00	68.682,05
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	1.315.391,00	581.863,08
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	253.649,47	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.640.493,86	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.856.253,00	3.313.132,33	3.172.950,25	3.155.915,94	0,00
10.1-Educação Infantil	1.077.000,00	762.026,72	712.065,09	712.065,09	0,00
10.1.1-Creche	585.000,00	402.561,29	361.044,06	361.044,06	0,00
10.1.2-Pré-escola	492.000,00	359.465,43	351.021,03	351.021,03	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.779.253,00	2.551.105,61	2.460.885,16	2.443.850,85	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.856.253,00	3.313.132,33	3.172.950,25	3.155.915,94	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS EMPENHADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS CUSTEADAS Bimestre (d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.550.116,89		3.409.934,81		3.392.900,50
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	3.522.958,61		3.382.776,53		3.365.742,22
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.354,23		36.354,23		36.354,23
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00		0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00		0,00		0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00		0,00		0,00
					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.370.791,07	3.409.934,81	3.409.934,81	100,68
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	338.684,44	-32.286,37	-32.286,37	-0,95

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	246.180,51	-246.180,51
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	209.826,28	-209.826,28
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00	36.354,23	-36.354,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	949.100,90	773.288,21	760.520,20	710.413,14	0,00	
24.1-Creche	674.099,90	551.087,89	543.892,53	498.182,64	0,00	
24.2-Pré-escola	275.001,00	222.200,32	216.627,67	212.230,50	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.666.000,00	1.433.936,54	1.323.805,46	1.226.648,00	0,00	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	2.615.100,90	2.207.224,75	2.084.325,66	1.937.061,14	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				5.467.102,19	
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				581.863,08	
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)				0,00	
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7				0,00	
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				4.885.239,11	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.679.622,01	4.885.239,11	33,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.582,37	16.582,37	16.582,37	0,00	0,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.582,37	16.582,37	16.582,37	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	596.000,00	122.756,28
35.1-Salário-Educação	166.000,00	71.905,53
35.2-PDDE	1.500,00	660,00
35.3-PNAE	163.000,00	29.590,20
35.4-PNATE	136.000,00	20.600,55
35.5-Outras Transferências do FNDE	129.500,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	184.600,00	336.683,04
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	50.000,00	8.535,33
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	134.000,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	964.600,00	467.974,65

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	97.000,00	65.907,96	60.659,95	52.734,95	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	58.000,00	51.979,15	49.711,45	41.968,14	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	155.000,00	117.887,11	110.371,40	94.703,09	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.626.353,90	5.638.244,19	5.367.647,31	5.187.680,17	0,00
47.1-Despesas Correntes	7.816.288,90	6.524.876,19	6.205.508,74	6.008.506,83	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	5.922.759,00	5.134.693,85	4.932.460,42	4.892.119,94	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	69.000,00	35.000,00	23.353,60	23.353,60	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.824.529,90	1.355.182,34	1.249.694,72	1.093.033,29	0,00
47.2-Despesas de Capital	77.072,55	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	77.072,55	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				304.183,46	262,60
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.372.367,80	71.905,53
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				3.289.227,99	75.680,08
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				387.323,27	-3.511,95
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(=)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				387.323,27	-3.511,95
FONTE: Sistema e-Pública (1463-5349-695). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 22:36.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:8B8DC932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	Em Reais		
	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	REALIZADAS	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	
	(d)	(e)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.531.416,95	1.694.692,44	836.724,51
Investimentos	2.410.357,95	1.661.018,04	749.339,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	121.059,00	33.674,40	87.384,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.531.416,95	1.694.692,44	836.724,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	2.531.416,95	1.694.692,44	836.724,51
FONTE: Sistema e-Pública (1710-3637-285). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 22:37.			
Notas:			
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:48B9AFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITAS E DESPESAS COM A SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	582.000,00	582.000,00	431.718,28	74,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	40.461,99	80,92
IPTU	40.000,00	40.000,00	34.642,58	86,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	5.819,41	58,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	46.000,00	46.000,00	10.275,00	22,34
ITBI	42.000,00	42.000,00	10.275,00	24,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	216.000,00	216.000,00	72.182,75	33,42
ISS	212.000,00	212.000,00	71.649,68	33,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	533,07	13,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	270.000,00	270.000,00	308.798,54	114,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.647.020,00	14.647.020,00	13.712.820,35	93,62
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	11.433.829,37	96,90
Cota-Parte ITR	2.099,00	2.099,00	796,92	37,97
Cota-Parte IPVA	222.792,00	222.792,00	218.242,15	97,96
Cota-Parte ICMS	2.615.000,00	2.615.000,00	2.057.448,73	78,68
Cota-Parte IPI-Exportação	2.129,00	2.129,00	2.503,18	117,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	15.229.020,00	15.229.020,00	14.144.538,63	92,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	623.000,00	381.700,00	307.574,24	80,58	297.969,76	78,06	296.264,76	77,62
Despesas Correntes	560.000,00	332.700,00	258.758,24	77,78	249.153,76	74,89	247.448,76	74,38
Despesas de Capital	63.000,00	49.000,00	48.816,00	99,62	48.816,00	99,62	48.816,00	99,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.489.724,00	1.846.918,79	1.693.185,10	91,68	1.624.028,15	87,93	1.593.192,02	86,26
Despesas Correntes	1.369.224,00	1.842.418,79	1.693.185,10	91,90	1.624.028,15	88,15	1.593.192,02	86,47
Despesas de Capital	120.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	107.900,00	99.300,00	70.771,37	71,27	66.742,54	67,21	60.409,93	60,84
Despesas Correntes	100.800,00	99.200,00	70.771,37	71,34	66.742,54	67,28	60.409,93	60,90
Despesas de Capital	7.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	80.000,00	91.600,00	75.698,38	82,64	75.493,38	82,42	67.007,19	73,15
Despesas Correntes	75.000,00	91.600,00	75.698,38	82,64	75.493,38	82,42	67.007,19	73,15
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	75.000,00	74.450,00	67.691,59	90,26	67.503,59	90,67	67.503,59	90,67
Despesas Correntes	70.000,00	74.450,00	67.691,59	90,92	67.503,59	90,67	67.503,59	90,67
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	800.000,30	829.600,30	767.201,41	92,48	661.145,55	79,69	648.592,51	78,18
Despesas Correntes	761.500,30	829.600,30	767.201,41	92,48	661.145,55	79,69	648.592,51	78,18
Despesas de Capital	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.175.624,30	3.323.569,09	2.982.122,09	89,73	2.792.882,97	84,03	2.732.970,00	82,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.982.122,09	2.792.882,97	2.732.970,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.982.122,09	2.792.882,97	2.732.970,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.121.680,79	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	671.202,18	611.289,21

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	19,75	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite Total inscrito em mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Inscritos no RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.121.680,79	2.792.882,97	671.202,18	14.232.818,67	0,00	13.561.616,49	-----	641.554,59	-----	671.202,18
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.022,07	29.315,08	0,00	0,00
Empenhos de 2020	1.631.900,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.365,11	1.805,52	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.755,97	11.151,24	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.553.600,00	1.553.600,00	2.474.684,77	159,29
Proveniente da União	1.553.600,00	1.553.600,00	2.467.654,92	158,83
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	7.029,85	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.349.619,00	2.349.619,00	365.686,71	15,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.903.219,00	3.903.219,00	2.840.371,48	72,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	752.000,00	2.955.331,37	1.978.315,83	66,94	1.825.636,14	61,77	1.825.636,14	61,77	
Despesas Correntes	645.000,00	2.555.425,37	1.602.977,16	62,73	1.529.183,14	59,84	1.529.183,14	59,84	
Despesas de Capital	107.000,00	399.906,00	375.338,67	93,86	296.453,00	74,13	296.453,00	74,13	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	544.500,00	1.303.818,78	790.231,98	60,61	561.243,26	43,05	561.243,26	43,05	
Despesas Correntes	364.000,00	584.227,57	393.209,65	67,30	374.537,83	64,11	374.537,83	64,11	
Despesas de Capital	180.500,00	719.591,21	397.022,33	55,17	186.705,43	25,95	186.705,43	25,95	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	122.100,00	109.555,74	54.439,32	49,69	45.327,37	41,37	45.327,37	41,37	
Despesas Correntes	111.500,00	109.555,74	54.439,32	49,69	45.327,37	41,37	45.327,37	41,37	
Despesas de Capital	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	60.000,00	36.037,39	60,06	36.037,29	60,06	36.037,29	60,06	
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	36.037,39	60,06	36.037,29	60,06	36.037,29	60,06	
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	25.000,00	23.250,00	23.250,00	100,00	21.627,96	93,02	21.627,96	93,02	
Despesas Correntes	25.000,00	23.250,00	23.250,00	100,00	21.627,96	93,02	21.627,96	93,02	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.513.600,00	4.451.955,89	2.882.274,52	64,74	2.489.872,02	55,93	2.489.872,02	55,93	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		

			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.375.000,00	3.337.031,37	2.285.890,07	68,50	2.123.605,90	63,64	2.121.900,90	63,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.034.224,00	3.150.737,57	2.483.417,08	78,82	2.185.271,41	69,36	2.154.435,28	68,38
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	230.000,00	208.855,74	125.210,69	59,95	112.069,91	53,66	105.737,30	50,63
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	150.000,00	151.600,00	111.735,77	73,70	111.530,67	73,57	103.044,48	67,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	97.700,00	90.941,59	93,08	89.131,55	91,23	89.131,55	91,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	800.000,30	829.600,30	767.201,41	92,48	661.145,55	79,69	648.592,51	78,18
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.689.224,30	7.775.524,98	5.864.396,61	75,42	5.282.754,99	67,94	5.222.842,02	67,17
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.513.600,00	4.180.735,14	2.624.380,42	62,77	2.252.402,40	53,88	2.252.402,40	53,88
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.175.624,30	3.594.789,84	3.240.016,19	90,13	3.030.352,59	84,30	2.970.439,62	82,63

FONTE: Sistema e-Pública (2024-6415-109). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 22:39.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:ECBCD3C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.962.045,00
Previsão Atualizada	25.962.045,00
Receitas Realizadas	21.359.621,20
Déficit Orçamentário	473.376,39
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	2.860.995,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.612.045,00
Créditos Adicionais	4.774.962,47
Dotação Atualizada	30.387.007,47
Despesas Empenhadas	24.064.526,24
Despesas Liquidadas	21.832.997,59
Despesas Pagas	21.163.354,00
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.064.526,24
Despesas Liquidadas	21.832.997,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.024.800,77

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.024.800,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.024.800,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	366.799,35
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.364.423,77
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.293.127,53
Despesas Previdenciárias Pagas	2.293.127,53
Resultado Previdenciário	-1.926.328,18
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	-2.108.788,59	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-1.481.670,72	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	116.052,73	0,00	116.052,73	0,00
Poder Executivo	116.052,73	0,00	116.052,73	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	476.512,11	0,00	275.965,40	200.546,71
Poder Executivo	476.512,11	0,00	275.965,40	200.546,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	592.564,84	0,00	392.018,13	200.546,71
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.885.239,11	25,00	33,19
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.409.934,81	70,00	100,68
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.792.882,97	15,00	19,75
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1762-1388-534). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 22:40.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:E76EED89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0018/2022 PE

1ª Republicação

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 0018/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. **RESOLVE** o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar

de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
CONTRATANTE	

Empresas Contratadas

AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA.

CNPJ: 41.851.336/0001-45

ENCARTE**Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0018/2022 PE****AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA. (41.851.336/0001-45)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
224	7727 - TOUCA TIPO DESCARTÁVEL material TNT, cor branca, Tamanho único com elástico pacote com 100 unidades AMD	UNID	5.000	7,00	35.000,00
Total					35.000,00

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
CONTRATANTE	

Empresas Contratadas

AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA.

CNPJ: 41.851.336/0001-45

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:70620E66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022 PE**1ª Republicação**

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário De Saúde E Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.312.896/0001-26

ENCARTE**Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0018/2022 PE****BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (29.312.896/0001-26)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
222	7723 - MÁSCARA MULTIUSO N95 Material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo de filtração 95% partículas até 0,3. Betaniamed	UNID	3.000	0,60	1.800,00
Total					1.800,00

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário De Saúde E Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

BHDENTAL COMERCIAL EIRE

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:A6AD7D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022 PE

1ª Republicação

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

A) Identificação do produto

B) Marca;

- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

COMERCIAL MONTANNA LTDA

CNPJ: 39.528.472/0001-57

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0018/2022 PE

COMERCIAL MONTANNA LTDA (39.528.472/0001-57)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
225	7808 - PROTETOR FACIAL material policarbonato, cor transparente, características adicionais tipo viseira, c/ visor fixo, tipo fixação carneria regulável suporte regulável construção: policarbonato cristal 0,75mm transparência 98% viseira construção: policarbonato cristal 0,75mm transparência 98%. Massar	UNID	100	8,15	815,00
Total					815,00

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

COMERCIAL MONTANNA LTDA

CNPJ: 39.528.472/0001-57

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:12572E81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022 PE

1ª Republicação

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \cdot I = (6/100) \cdot I = 0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

<p>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES</p> <p>CNPJ: 70.031.323/0001-28</p> <p>FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO</p> <p>Secretário de Saúde e Saneamento</p> <p>CONTRATANTE</p>	<p>JOÃO EVERTON OLIVEIRA</p> <p>Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN</p> <p>CPF: 016.781.424-92</p> <p>TESTEMUNHA</p>
--	--

Empresas Contratadas

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.538.476/0001-34

ENCARTE**Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0018/2022 PE****DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	3334 - Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com 9 fios. Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com 9 fios, tamanho nominal de 7,5x7,5, com 08 dobras, área aproximada de 420cm2 na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Pacote Plástico c/ 500 Unidades Ultratêxtil	PCT	1.200	7,80	9.360,00
5	3336 - Fita autoclave 19mmx30m, para esterilização à vapor, aderência à variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel. Fita autoclave 19mmx30m, para esterilização à vapor, aderência à variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, coloração bege sem listras antes da utilização passando a bege com listras negras bem identificáveis após a autoclavagem, papel crepe à base de fibra de celulose, tinta termoreativa, estireno butadieno, resinas acrílicas e adesivo à base de borracha natural e resina, Procitex	UNID	800	3,80	3.040,00
8	3340 - Fita adesiva hospitalar, em papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, com uma face adesiva e outra com camada de resinas acrílicas. Fita adesiva hospitalar, em papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, com uma face adesiva e outra com camada de resinas acrílicas. eurocel	RL	500	3,40	1.700,00
9	3341 - Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringa Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivo protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica 13 x 4,5 mm, Caixa c/ 100 Unidades MEDIX	cx	200	8,85	1.770,00
10	3342 - Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringa Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivo protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica 25 x 7 mm, Caixa c/ 100 Unidades MEDIX	cx	300	8,85	2.655,00
11	3343 - Agulha hipodérmica, descartável, estéril siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivo Agulha hipodérmica, descartável, estéril siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivo protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica 25 x 8 mm, Caixa c/ 100 Unidades MEDIX	cx	300	8,85	2.655,00
12	3344 - Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringa Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivo protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica 20 x 5,5, Caixa c/ 100 Unidades MEDIX	cx	200	9,85	1.970,00
13	3345 - Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringa Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivo protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica 40 x 12 mm.Caixa c/ 100 Unidades MEDIX	cx	200	9,95	1.990,00
15	3347 - Seringa descartável com agulha, siliconizada estéril, graduação nítida permanente com ponta conectora tipo luer embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica Seringa descartável com agulha, siliconizada estéril, graduação nítida permanente com ponta conectora tipo luer embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, 3 ml. MEDIX	UNID	10.000	0,27	2.700,00
16	3348 - Seringa descartável com agulha, siliconizada estéril, graduação nítida permanente com ponta conectora tipo luer embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica Seringa descartável com agulha, siliconizada estéril, graduação nítida permanente com ponta conectora tipo luer embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, 5 ml. MEDIX	UNID	15.000	0,28	4.200,00
18	3350 - Seringa descartável com agulha, siliconizada estéril, graduação nítida permanente com ponta conectora tipo luer embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica Seringa descartável com agulha, siliconizada estéril, graduação nítida permanente com ponta conectora tipo luer embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, 20 ml. SR	UNID	8.000	0,63	5.040,00
20	3352 - Atadura de crepon, medindo aproximadamente 10 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru Atadura de crepon, medindo aproximadamente 10 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem individual. TEXCARE	UNID	3.000	0,33	990,00
21	3353 - Atadura de crepon, medindo aproximadamente 12 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru Atadura de crepon, medindo aproximadamente 12 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem individual. TEXCARE	UNID	3.000	0,39	1.170,00
22	3354 - Atadura de crepon, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru Atadura de crepon, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem individual. TEXCARE	UNID	3.000	0,47	1.410,00
23	3355 - Atadura de crepon, medindo aproximadamente 20 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru Atadura de crepon, medindo aproximadamente 20 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequadas uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem individual. TEXCARE	UNID	2.000	0,60	1.200,00
24	3356 - Atadura de crepon, medindo aproximadamente 30 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru Atadura de crepon, medindo aproximadamente 30 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem individual. TEXCARE	UNID	2.000	0,87	1.740,00
25	3357 - Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-	PR	700	1,24	868,00

	absorvível em quantidade adequada com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração atóxica hipalérgica invólucro íntegro interno com identificação de mão direita a esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Nº 8,0 MEDIX				
26	3358 - Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração atóxica hipalérgica invólucro íntegro interno com identificação de mão direita a esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Nº 7,5 MEDIX	PR	800	1,23	984,00
36	3368 - Alcool absoluto 99,3 Frasco com 1000 ml Alcool absoluto 99,3 Frasco com 1000 ml JALES	FRASCO	600	8,10	4.860,00
37	3369 - Iodopovidona solução aquosa 10 mg/ml em iodo Frasco com 1000 ml Iodopovidona solução aquosa 10 mg/ml em iodo Frasco com 1000 ml FARMAX	FRASCO	500	20,90	10.450,00
42	3374 - Fita para glicemia capilar compatível com o aparelho on call plus Fita para glicemia capilar compatível com o aparelho on call plus Frasco com 50 tiras MEDLEVENSOHN	FRASCO	500	25,35	12.675,00
53	3385 - Látex para garrote nº 200 Látex para garrote nº 200 GOIAIS	PCT	20	30,60	612,00
54	3386 - Avental de pvc forrado com ilhos plástico Avental de pvc forrado com ilhos plástico Belife	UNID	20	9,18	183,60
59	3391 - Fita adesiva para autoclave, em papel crepe a base de fibra de celulose, tinta termoreativa estireno butadieno, resinas acrílicas e, adesivo a base de borracha natural e resina. Fita adesiva para autoclave, em papel crepe a base de fibra de celulose, tinta termoreativa estireno butadieno, resinas acrílicas e, adesivo a base de borracha natural e resina. Procitex	RL	500	3,88	1.940,00
66	3398 - Cateter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 16-g, agulha introdutora em aço inoxidável com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico Cateter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 16-g, agulha introdutora em aço inoxidável com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico. TKL	UNID	1.000	0,73	730,00
68	3400 - Cateter intravenoso em teflon radiopaco calibre 20-g, agulha introdutora em aço inoxidável com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico. Cateter intravenoso em teflon radiopaco calibre 20-g, agulha introdutora em aço inoxidável com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico. TKL	UNID	2.000	0,73	1.460,00
69	3401 - Cateter intravenoso em teflon radiopaco calibre 22-g, agulha introdutora em aço inoxidável com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico. Cateter intravenoso em teflon radiopaco calibre 22-g, agulha introdutora em aço inoxidável com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico. TKL	UNID	3.000	0,73	2.190,00
73	3405 - Cateter para oxigênio tipo óculos estéril atóxico estéril, apirogênico. Embalagem inoxidável. MEDSONDA	UNID	800	0,94	752,00
77	3409 - Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado asa plástica flexível ou similar com identificação do calibre Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado asa plástica flexível ou similar com identificação do calibre na asa protetor rígido tubo transparente flexível conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, embalagem individual com abertura asséptica, nº23. Olimed	UNID	5.000	0,25	1.250,00
81	3413 - Equipos simples flexível e transparente, (relação 20 gotas/ml) ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas), bolsa, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete Equipos simples flexível e transparente, (relação 20 gotas/ml) ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas), bolsa, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer nacho (encaixe por pressão) protetor do conector estéril, descartável e embalado individualmente. TKL	UNID	5.000	1,01	5.050,00
88	3420 - Papel para eletrocardiograma tamanho 80mmx30mmtrs Papel para eletrocardiograma tamanho 80mmx30mmtrs Tecnoprint	RL	10	12,04	120,40
94	3426 - Gorro cirúrgico com elástico descartável Pacote com 200 Unidades Gorro cirúrgico com elástico descartável Pacote com 200 Unidades HNDESC	PCT	50	16,50	825,00
100	3433 - Coletor de urina infantil masculino estéril Coletor de urina infantil masculino estéril MARKMED	UNID	80	0,90	72,00
104	3437 - Coletor universal 30ml Coletor universal 30ml 3B Industria	UNID	1.000	0,42	420,00
116	3450 - Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 12. Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 12. Descarpack	UNID	30	4,21	126,30
117	3451 - Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 14. Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 14. Descarpack	UNID	30	4,21	126,30
118	3452 - Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 16. Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 16. Descarpack	UNID	30	4,21	126,30
119	3453 - Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 18. Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 18. Descarpack	UNID	30	4,21	126,30
120	3454 - Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 20. Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 20. Descarpack	UNID	30	4,21	126,30
121	3455 - Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 22. Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 22. Descarpack	UNID	30	4,21	126,30
122	3456 - Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 24. Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 2 vias 5cc nº 24. Descarpack	UNID	20	4,21	84,20
123	3457 - Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 3 vias 5cc nº 22. Sonda uretral tipo foley, estéril descartável 3 vias 5cc nº 22. Descarpack	UNID	10	4,21	42,10
143	3477 - Tubo endotraqueal com balão 7,0 Tubo endotraqueal com balão 7,0 SOLIDOR	UNID	20	5,34	106,80
144	3478 - Tubo endotraqueal com balão 7,5 Tubo endotraqueal com balão 7,5 SOLIDOR	UNID	20	5,30	106,00
152	3487 - Água destilada galão de 5 litros Água destilada galão de 5 litros Frasco com 1000 ml FORTSAM	GL	500	10,00	5.000,00
155	3490 - Iodopovidona solução degermante 10 mg/ml em iodo Frasco com 1000 ml Iodopovidona solução degermante 10 mg/ml em iodo Frasco com 1000 ml FARMAX	FRASCO	50	23,00	1.150,00
171	3506 - Fio algodão estéril, descartável, embalagem individual com abertura asséptica diâmetro 0, sem agulha. Fio algodão estéril, descartável, embalagem individual com abertura asséptica diâmetro 0, sem agulha. DONATI	cx	5	55,27	276,35
172	3507 - Fio algodão estéril, descartável, embalagem individual com abertura asséptica diâmetro 1-0, sem agulha. Fio algodão estéril, descartável, embalagem individual com abertura asséptica diâmetro 1-0, sem agulha. DONATI	cx	5	55,27	276,35
174	3509 - Fio algodão estéril, descartável, embalagem individual com abertura asséptica diâmetro 3-0 sem agulha. Fio algodão estéril, descartável, embalagem individual com abertura asséptica diâmetro 3-0 sem agulha. DONATI	cx	5	55,27	276,35
175	3510 - Fio catgut cromado absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, diâmetro 0-0 com agulha cilíndrica 1/2 círculo 4 cm. Fio catgut cromado absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, diâmetro 0-0 com agulha cilíndrica 1/2 círculo 4 cm. SHALON	cx	10	110,00	1.100,00
176	3511 - Fio catgut cromado absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, diâmetro 1-0 com agulha cilíndrica 1/2 círculo 4 cm. Fio catgut cromado absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, diâmetro 1-0 com agulha cilíndrica 1/2 círculo 4 cm. SHALON	cx	10	110,00	1.100,00
187	3522 - Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 0-0, com agulha 3/8 círculo e 4 cm cortante. Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 0-0, com agulha 3/8 círculo e 4 cm cortante. SHALON	cx	15	55,27	829,05
189	3524 - Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 2-0, com agulha 3/8 círculo e 4 cm cortante. Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 2-0, com agulha 3/8 círculo e 4 cm cortante. SHALON	cx	30	50,00	1.500,00
190	3525 - Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 3-0, com agulha 3/8 círculo e 4 cm cortante. SHALON	cx	30	51,00	1.530,00
206	3541 - Papel grau cirúrgico 20 cm x 100m (210832) - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m Papel grau cirúrgico 20 cm x 100m (210832) - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m2 de gramatura do papel e especificações da nbr 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde para bobinas de pvc. ESTERICARE	BOBINA	10	80,00	800,00
207	3542 - Papel grau cirúrgico 30 cm x 100m (210832) - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m Papel grau cirúrgico 30 cm x 100m (210832) - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m2 de gramatura do papel e especificações da nbr 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da Saúde para bobinas de pvc. ESTERICARE	BOBINA	12	130,00	1.560,00
209	3544 - Espécúlo vaginal estéril (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho pequeno.	UNID	500	1,18	590,00

	Espéculo vaginal estéril (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho pequeno. VAGISPEC				
217	3552 - Gel eletrocondutor para ecg e usb, composto de carbopol, trietanolamina, conservante, sequestrante e água deionizada, galão com 05 kg. Gel eletrocondutor para ecg e usb, composto de carbopol, trietanolamina, conservante, sequestrante e água deionizada, galão com 05 kg. FORTSAN	GL	30	30,00	900,00
218	3553 - Preservativos não lubrificados – cx com 144 unidades. Preservativos não lubrificados – cx com 144 unidades. Blowtex	cx	20	40,00	800,00
220	7900 - AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA 4MM 32G - CX COM 100 UNIDADES Medievensohn	UNID	500	27,00	13.500,00
Total					121.317,00

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

<p>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES</p> <p>CNPJ: 70.031.323/0001-28</p> <p>FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO</p> <p>Secretário de Saúde e Saneamento</p> <p>CONTRATANTE</p>	<p>JOÃO EVERTON OLIVEIRA</p> <p>Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN</p> <p>CPF: 016.781.424-92</p> <p>TESTEMUNHA</p>
--	--

Empresas Contratadas

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.538.476/0001-34

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:92BAB407

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022 PE**1ª Republicação**

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário De Saúde E Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA

CNPJ: 06.964.537/0001-58

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0018/2022 PE

LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA (06.964.537/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	3332 - Abaixador de língua (espátula de madeira) Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura x 0,5mm de espessura Pacote c/ 100 Peças LABORIMPORT	PCT	100	3,92	392,00
2	3333 - Compressa cirúrgica (campo operatório) Compressa cirúrgica (campo operatório), sem radiopaco, medindo 45cmx50cm, constituída de quatro camadas de gaze sobrepostas, contendo aproximadamente 15 (8x7) fios por cm2 em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas em ponto overlak, formato retangular, provida de alça, cantos arredondados. Peso aproximado: 40/41g. Pacote C/ 50 Unidades BIOTEXTIL	PCT	100	46,83	4.683,00
4	3335 - Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização, Rolo - EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. BIOTEXTIL	RL	600	22,49	13.494,00
6	3337 - Fita micropore, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético quimicamente inerte medindo 25mmx10m, com capa. Fita micropore, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético quimicamente inerte medindo 25mmx10m, com capa, hipoaalergênica, com corte uniforme bidirecional (para um curativo de melhor aparência sem necessidade de uso de tesouras) 25mmx10m, com capa. MISNER	RL	500	2,59	1.295,00
7	3339 - Espardrapo medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas Espardrapo medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoaalergênico, boa aderência, bordas em picotes enrolado em carretel com capa protetora MISNER	RL	800	9,19	7.352,00
14	3346 - Seringa descartavel com agulha, siliconizada estéril, graduação nítida permanente com ponta conectora tipo luer embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente c/ abertura asséptica Seringa descartavel com agulha, siliconizada estéril, graduação nítida permanente com ponta conectora tipo luer embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente c/ abertura asséptica, 1 ml SR	UNID	30.000	0,21	6.300,00
17	3349 - Seringa descartável com agulha, siliconizada estéril, graduação nítida permanente com ponta conectora tipo luer embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica Seringa descartável com agulha, siliconizada estéril, graduação nítida permanente com ponta conectora tipo luer embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, 10 ml. SR	UNID	20.000	0,42	8.400,00
19	3351 - Equipo macro-gotas com câmara graduada de 0 a 100 - 150 ml (com escala de 1/1 ml), injetor na câmara com borracha cicatrizante, filtro de entrada de ar (hidrófobo), alça de sustentação da câmara Equipo macro-gotas com câmara graduada de 0 a 100 - 150 ml (com escala de 1/1 ml), injetor na câmara com borracha cicatrizante, filtro de entrada de ar (hidrófobo), alça de sustentação da câmara, câmara de gotejamento flexível e transparente, micro-gotejador (relação 60 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) pinça corta-fluxo, tubo flexível transparente, pinça rolete, conector luer nacho (encaixe por pressão), protetor do conector estéril descartável e embalado individualmente. labor import	UNID	5.000	1,25	6.250,00
29	3361 - Luva descartável individual, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme, formato anatômico ambidestral, lubrificada com material bio- absorvível em quantidades adequadas resistente a tração Luva descartável individual, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme, formato anatômico ambidestral, lubrificada com material bio- absorvível em quantidades adequadas resistente a tração, atóxica, hipoaalergênica não estéril, tamanho pequena (p) Caixa c/ 50 Pares MEDIX	cx	1.000	14,00	14.000,00
32	3364 - Sonda nasoentérica nº12 - com fio guia. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da anvisa Sonda nasoentérica nº12 - com fio guia. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da anvisa. EMBRAMED	UNID	100	9,20	920,00
33	3365 - Sonda nasoentérica nº 14- com fio guia. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, nº lote data de validade e registro da anvisa Sonda nasoentérica nº 14- com fio guia. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, nº lote data de validade e registro da anvisa. EMBRAMED	UNID	100	9,26	926,00
34	3366 - Sonda nasoentérica nº 16- com fio guia. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, nº lote data de validade e registro da anvisa Sonda nasoentérica nº 16- com fio guia. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, nº lote data de validade e registro da anvisa. EMBRAMED	UNID	100	10,73	1.073,00
35	3367 - Álcool etílico 70% Frasco com 1000 ml ITAJÁ	FRASCO	1.000	7,34	7.340,00
38	3370 - Luvas em pvc, impermeáveis, resistentes, de cor clara (preferencialmente branca), antiderrapantes e de cano longo Luvas em pvc, impermeáveis, resistentes, de cor clara (preferencialmente branca), antiderrapantes e de cano longo. danny	PR	200	7,69	1.538,00
39	3371 - Desengraxante industrial superconcentrado, rico em matéria ativa e não iônica, solúvel em água, com aplicações diversas na lavagem de piso e superfícies em geral, paredes de cozinhas industriais. Desengraxante industrial superconcentrado, rico em matéria ativa e não iônica, solúvel em água, com aplicações diversas na lavagem de piso e	cx	10	56,26	562,60

	superfícies em geral, paredes de cozinhas industriais, açougues, padarias, peixarias e veículos. Não possui odor desagradável quando pulverizado. Usado para limpeza de superfícies em hospitais, Caixa com 04 Unidades de 05 Litros special mix				
40	3372 - Desinfetante à base de hipoclorito de sódio, com 2% de cloro ativo estabilizado (20.000ppm) para desinfecção de artigos, acessórios, superfícies fixas de quaisquer áreas em hospitais, lactários Desinfetante à base de hipoclorito de sódio, com 2% de cloro ativo estabilizado (20.000ppm) para desinfecção de artigos, acessórios, superfície fixas de quaisquer áreas em hospitais, lactários, cozinhas e ambientes institucionais. Possui ação contra bactérias gram-positivas e gram-negativas, micobactérias, fungos e vírus, Caixa com 04 Unidades de 05 Litros rioquímica	cx	10	24,20	242,00
41	3373 - Alvejante em pó, clorado, para remoção de mancha de sangue - embalagem com 20 kg Alvejante em pó, clorado, para remoção de mancha de sangue - embalagem com 20 kg Clarilux	Emb	20	161,80	3.236,00
43	3375 - Detergente enzimático a base de amilase, lipase, protease e carbohidrase, com ação proteolítica avançada (apa), desenvolvida para remoção integral de toda matéria orgânica com inibição de corrosão Detergente enzimático a base de amilase, lipase, protease e carbohidrase, com ação proteolítica avançada (apa), desenvolvida para remoção integral de toda matéria orgânica com inibição de corrosão, Galão com 05 Litros FORTSAN	GL	10	15,11	151,10
45	3377 - Saco para lixo hospitalar 40 l: em material resistente. Saco para lixo hospitalar 40 l: em material resistente. zigbag	UNID	5.000	12,20	61.000,00
47	3379 - Coletor de materiais perfurocortantes - caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante - com capacidade para 13 l (útil 10 l), confeccionada em papelão ondulado Coletor de materiais perfurocortantes - caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante - com capacidade para 13 l (útil 10 l), confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma ipt nea 55 e as normas abnt nbr 7500. Descarpack	UNID	800	4,79	3.832,00
48	3380 - Coletor de materiais perfurocortantes - caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante - com capacidade para 20 l (útil 10 l), confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração Coletor de materiais perfurocortantes - caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante - com capacidade para 20 l (útil 10 l), confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma ipt nea 55 e as normas abnt nbr 7500. Descarpack	UNID	500	4,79	2.395,00
49	3381 - Depósito de plástico com tampa com capacidade de 20l para desinfecção de artigos hospitalar Depósito de plástico com tampa com capacidade de 20l para desinfecção de artigos hospitalar. evolution	UNID	15	26,87	403,05
51	3383 - Depósito de plástico com tampa com capacidade de 30l para desinfecção de artigos hospitalar Depósito de plástico com tampa com capacidade de 30l para desinfecção de artigos hospitalar evolution	UNID	15	26,87	403,05
52	3384 - Latex nº 204 pct com 15 m LABOR IMPORT	PCT	20	65,38	1.307,60
56	3388 - Lancetas, tampa protetora com projeto ergonômetro, mecanismo bloqueador que evite a reutilização da lanceta e da base, descarte seguro do material utilizado. Lancetas, tampa protetora com projeto ergonômetro, mecanismo bloqueador que evite a reutilização da lanceta e da base, descarte seguro do material utilizado, Caixa com 200 Unidades. LABOR IMPORT	cx	100	7,31	731,00
57	3389 - Lâmina de vidro para microscopia com ponta fosca Lâmina de vidro para microscopia com ponta fosca Caixa com 50 Unidade PERFECTA	cx	50	5,48	274,00
58	3390 - Fio guia para sonda endotraqueal, em aço com 20 cm, adulto Fio guia para sonda endotraqueal, em aço com 20 cm, adulto generalmed	UNID	15	17,40	261,00
60	3392 - Pêra em borracha para aparelho de eletrocardiograma Pêra em borracha para aparelho de eletrocardiograma LABOR IMPORT	UNID	20	5,89	117,80
61	3393 - Termômetro clínico com coluna de mercúrio Termômetro clínico com coluna de mercúrio geratherm	UNID	20	11,59	231,80
62	3394 - Eletrodo descartável adulto pct com 03 Eletrodo descartável adulto pct com 03 SOLIDOR	UNID	10	18,95	189,50
63	3395 - Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 30% de branura). NEVOA	RL	800	9,69	7.752,00
64	3396 - Algodão ortopédico 20 cm x 1,5 Pacote com 12 Algodão ortopédico 20 cm x 1,5 Pacote com 12 polarfix	PCT	50	16,81	840,50
65	3397 - Cateter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 14-g, agulha introdutora em aço inoxidável com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico Cateter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 14-g, agulha introdutora em aço inoxidável com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico. SOLIDOR	UNID	1.000	0,80	800,00
67	3399 - Cateter intravenoso em teflon radiopaco calibre 18-g, agulha introdutora em aço inoxidável com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico. Cateter intravenoso em teflon radiopaco calibre 18-g, agulha introdutora em aço inoxidável com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico. SOLIDOR	UNID	1.000	0,72	720,00
70	3402 - Cateter intravenoso em teflon radiopaco calibre 24-g, agulha introdutora em aço inoxidável com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico. Cateter intravenoso em teflon radiopaco calibre 24-g, agulha introdutora em aço inoxidável com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico. SOLIDOR	UNID	3.000	0,72	2.160,00
71	3403 - Cateter para infusão de veia central - intracath 16f Cateter para infusão de veia central - intracath 16f SOLIDOR	UNID	10	34,67	346,70
72	3404 - Cateter para infusão de veia central - intracath 19f Cateter para infusão de veia central - intracath 19f SOLIDOR	UNID	10	34,67	346,70
74	3406 - Cateter venoso central cor amarela, agulha estéril, radiopaco, siliconizado, de polietileno, com guia capa protetora, do cateter, fixador anatômico da agulha, descartável, bisel tri-facetado Cateter venoso central cor amarela, agulha estéril, radiopaco, siliconizado, de polietileno, com guia capa protetora, do cateter, fixador anatômico da agulha, descartável, bisel tri-facetado, maleável, intra-cath 16gx20, adulto. SOLIDOR	UNID	10	128,02	1.280,20
75	3407 - Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril siliconizado com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado asa plástica flexível ou similar com identificação do calibre Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril siliconizado com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado asa plástica flexível ou similar com identificação do calibre na asa protetor rígido tubo transparente flexível conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, embalagem individual com abertura asséptica, nº 19. LABOR IMPORT	UNID	1.000	0,26	260,00
76	3408 - Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado asa plástica flexível ou similar com identificação do calibre Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado asa plástica flexível ou similar com identificação do calibre na asa protetor rígido tubo transparente flexível conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, embalagem individual com abertura asséptica, nº 21. LABOR IMPORT	UNID	3.000	0,26	780,00
78	3410 - Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado asa plástica flexível ou similar com identificação do calibre Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado asa plástica flexível ou similar com identificação do calibre na asa protetor rígido tubo transparente flexível conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, embalagem individual com abertura asséptica, nº 25. LABOR IMPORT	UNID	2.000	0,26	520,00
79	3411 - Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado asa plástica flexível ou similar com identificação do calibre Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado asa plástica flexível ou similar com identificação do calibre na asa protetor rígido tubo transparente flexível conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, embalagem individual com abertura asséptica, nº 27. LABOR IMPORT	UNID	500	0,26	130,00
80	3412 - Equipos 2 vias, indicado como multiplicador de acesso venoso, conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha), extremidades proximais Equipos 2 vias, indicado como multiplicador de acesso venoso, conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha), extremidades proximais com conectores luer lock fêmea, extensões em pvc com clamp (abre/fecha), conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso, esterilizado pelo processo de oxido de etileno. Embalado em p.g.c. LABOR IMPORT	UNID	2.000	0,95	1.900,00
85	3417 - Fluxômetro, para oxigênio canalizado e/ou de cilindro, corpo de material resistente e antioxidante, visor composto de duas peças em material resistente, com escala graduada de 0 a 15l/mm O2, uma capa Fluxômetro, para oxigênio canalizado e/ou de cilindro, corpo de material resistente e antioxidante, visor composto de duas peças em material resistente, com escala graduada de 0 a 15l/mm O2, uma capa externa de proteção, flutuador esférico em aço inoxidável, sistema de compensação de pressão, rosca conforme norma, rosca de saída com dispositivo para adaptação de tubos de extensão, acompanha duas extensões de silicone transparente, atóxico, resistente a desinfecção por agentes químicos. Possui: garantia manual e assistência técnica. PROTEC	UNID	3	125,90	377,70
89	3421 - Colar cervical tamanho g kestal	UNID	5	21,16	105,80
90	3422 - Papel para eletrocardiograma tamanho 58mmx30 metros Papel para eletrocardiograma tamanho 58mmx30 metros BIONET	RL	10	8,84	88,40
91	3423 - Colar cervical tamanho M kestal	UNID	5	25,09	125,45
92	3424 - Colar cervical tamanho P Colar cervical tamanho P kestal	UNID	5	21,16	105,80

93	3425 - Colar cervical infantil Colar cervical infantil kestal	UNID	5	18,19	90,95
98	3431 - Coletor de urina aberto 2.000 ml MARK MED	UNID	1.000	0,51	510,00
99	3432 - Coletor de urina infantil feminino estéril Coletor de urina infantil feminino estéril J PROLAB	UNID	80	0,64	51,20
101	3434 - Coletor de urina para incontinência urinária P reamed	UNID	10	2,27	22,70
102	3435 - Coletor de urina para incontinência urinária M Coletor de urina para incontinência urinária M reamed	UNID	10	2,27	22,70
103	3436 - Coletor de urina para incontinência urinária G Coletor de urina para incontinência urinária G reamed	UNID	10	2,44	24,40
105	3438 - Sonda de aspiração traqueal siliconizada, confeccionada em material atóxico maleável, transparente, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal Sonda de aspiração traqueal siliconizada, confeccionada em material atóxico maleável, transparente, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal atramática estéril descartável embalagem individual n° 06 MARK MED	UNID	50	0,52	26,00
106	3439 - Sonda de aspiração traqueal siliconizada, confeccionada em material atóxico maleável, transparente, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos Sonda de aspiração traqueal siliconizada, confeccionada em material atóxico maleável, transparente, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal atramática estéril descartável embalagem individual n° 08 MARK MED	UNID	50	0,52	26,00
107	3440 - Sonda de aspiração traqueal siliconizada, confeccionada em material atóxico maleável, transparente com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos Sonda de aspiração traqueal siliconizada, confeccionada em material atóxico maleável, transparente com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal atramática estéril descartável embalagem individual n° 12 MARK MED	UNID	30	0,52	15,60
108	3442 - Sonda de aspiração traqueal siliconizada, confeccionada em material atóxico maleável, transparente, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos Sonda de aspiração traqueal siliconizada, confeccionada em material atóxico maleável, transparente, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal atramática estéril descartável embalagem individual n° 14 MARK MED	UNID	50	0,52	26,00
109	3443 - Sonda nasogástrica longa siliconizada confeccionada em material atóxico maleável descartável n° 08. Sonda nasogástrica longa siliconizada confeccionada em material atóxico maleável descartável n° 08. MARK MED	UNID	50	0,51	25,50
110	3444 - Sonda nasogástrica longa siliconizada confeccionada em material atóxico maleável descartável n° 10. Sonda nasogástrica longa siliconizada confeccionada em material atóxico maleável descartável n° 10. MARK MED	UNID	50	0,57	28,50
111	3445 - Sonda nasogástrica longa siliconizada confeccionada em material atóxico maleável descartável n° 12. Sonda nasogástrica longa siliconizada confeccionada em material atóxico maleável descartável n° 12. MARK MED	UNID	50	0,59	29,50
112	3446 - Sonda nasogástrica longa siliconizada confeccionada em material atóxico maleável descartável n° 14. Sonda nasogástrica longa siliconizada confeccionada em material atóxico maleável descartável n° 14. MARK MED	UNID	30	0,64	19,20
113	3447 - Sonda nasogástrica longa siliconizada confeccionada em material atóxico maleável descartável n° 16. MARK MED	UNID	30	0,63	18,90
114	3448 - Sonda nasogástrica longa siliconizada confeccionada em material atóxico maleável descartável n° 18. Sonda nasogástrica longa siliconizada confeccionada em material atóxico maleável descartável n° 18. MARK MED	UNID	30	0,65	19,50
115	3449 - Sonda nasogástrica longa siliconizada confeccionada em material atóxico maleável descartável n° 20. Sonda nasogástrica longa siliconizada confeccionada em material atóxico maleável descartável n° 20. MARK MED	UNID	20	0,82	16,40
124	3458 - Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 06. MARK MED	UNID	30	0,56	16,80
125	3459 - Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 08. Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 08. MARK MED	UNID	30	0,57	17,10
126	3460 - Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 10. Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 10. MARK MED	UNID	200	0,60	120,00
127	3461 - Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 12. Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 12. MARK MED	UNID	200	0,61	122,00
128	3462 - Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 14. MARK MED	UNID	200	0,58	116,00
129	3463 - Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 16. Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 16. MARK MED	UNID	200	0,61	122,00
130	3464 - Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 18. Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 18. MARK MED	UNID	200	0,72	144,00
131	3465 - Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 20. Sonda uretral siliconizada, estéril descartável n° 20. MARK MED	UNID	100	0,72	72,00
132	3466 - Sonda nasoentérica n° 12- com fio guia. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, n° lote data de validade e registro da anvisa. Sonda nasoentérica n° 12- com fio guia. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, n° lote data de validade e registro da anvisa. EMBRAMED	UNID	5	9,57	47,85
133	3467 - Sonda nasoentérica n° 14- com fio guia. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, n° lote data de validade e registro da anvisa. Sonda nasoentérica n° 14- com fio guia. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, n° lote data de validade e registro da anvisa. EMBRAMED	UNID	5	1,05	5,25
134	3468 - Sonda nasoentérica n° 16- com fio guia. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, n° lote data de validade e registro da anvisa. Sonda nasoentérica n° 16- com fio guia. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, n° lote data de validade e registro da anvisa. EMBRAMED	UNID	10	1,16	11,60
135	3469 - Tubo endotraqueal sem balão 3,0 Tubo endotraqueal sem balão 3,0 SOLIDOR	UNID	5	5,99	29,95
136	3470 - Tubo endotraqueal sem balão 3,5 Tubo endotraqueal sem balão 3,5 SOLIDOR	UNID	5	4,92	24,60
137	3471 - Tubo endotraqueal sem balão 4,0 Tubo endotraqueal sem balão 4,0 SOLIDOR	UNID	5	5,66	28,30
138	3472 - Tubo endotraqueal com balão 4,5 SOLIDOR	UNID	5	4,96	24,80
139	3473 - Tubo endotraqueal com balão 5,0 SOLIDOR	UNID	5	5,38	26,90
140	3474 - Tubo endotraqueal com balão 5,5 Tubo endotraqueal com balão 5,5 SOLIDOR	UNID	5	5,44	27,20
141	3475 - Tubo endotraqueal com balão 6,0 Tubo endotraqueal com balão 6,0 SOLIDOR	UNID	5	5,39	26,95
142	3476 - Tubo endotraqueal com balão 6,5 Tubo endotraqueal com balão 6,5 SOLIDOR	UNID	10	5,40	54,00
145	3479 - Tubo endotraqueal com balão 8,0 Tubo endotraqueal com balão 8,0 SOLIDOR	UNID	10	5,56	55,60
146	3480 - Tubo endotraqueal com balão 8,5 Tubo endotraqueal com balão 8,5 SOLIDOR	UNID	10	5,30	53,00
147	3481 - Tubo endotraqueal com balão 9,0 Tubo endotraqueal com balão 9,0 SOLIDOR	UNID	10	5,73	57,30
148	3482 - Hipoclorito de sódio 1%: embalagem com 01 litros. Hipoclorito de sódio 1%: embalagem com 01 litros. VIC PHARMA	litro	100	1,08	108,00
149	3483 - Solução a base de glutaraldeído a 2% (28 dias) galão com 01 litro Solução a base de glutaraldeído a 2% (28 dias) galão com 01 litro rioquímica	GL	10	32,66	326,60
150	3484 - Solução aquosa de clorexidina 0,2%. Enxagatório bucal. Solução aquosa de clorexidina 0,2%. Enxagatório bucal. Frasco c/ 250 ml colgate	FRASCO	50	19,89	994,50
151	3485 - Formol 10% Formol 10% biopack	litro	10	10,56	105,60
153	3488 - Degermante antisséptico à base de clorexidina a 4%, indicado 3ara assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparo pré-cirúrgico da pele de pacientes Degermante antisséptico à base de clorexidina a 4%, indicado 3ara assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparo pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões, Frasco com 1000 ml VIC PHARMA	FRASCO	30	18,70	561,00
154	3489 - Iodopovidona solução aquosa 10 mg/ml em iodo Frasco com 1000 ml Iodopovidona solução aquosa 10 mg/ml em iodo Frasco com 1000 ml rioquímica	FRASCO	50	22,74	1.137,00
156	3491 - Alvejante em pó, clorado, para remoção de mancha de sangue - fmbalagem com 20 kg. Alvejante em pó, clorado, para remoção de mancha de sangue - fmbalagem com 20 kg. Embalagem com 20 Kg Clarilux	UNID	10	30,29	302,90
157	3492 - Detergente enzimático à base de amilase, lipase, protease e carbohidrase, com ação proteolítica avançada (apa), desenvolvida para remoção integral de toda matéria orgânica com inibição de corrosão. Detergente enzimático à base de amilase, lipase, protease e carbohidrase, com ação proteolítica avançada (apa), desenvolvida para remoção integral de toda matéria orgânica com inibição de corrosão, Galão com 01 Litros Clarilux	GL	20	22,76	455,20
158	3493 - Detergente com aroma floral super concentrado, biodegradável. Ideal para lavagens de pisos, paredes, sanitários, limpeza de porta, móveis de aço, etc. Caixa com 04 Unidades de 05 Litros Detergente com aroma floral super concentrado, biodegradável. Ideal para lavagens de pisos, paredes, sanitários, limpeza de porta, móveis de aço, etc, Caixa com 04 Unidades de 05 Litros Clarilux	cx	10	83,23	832,30
159	3494 - Detergente em pó biodegradável de uso hospitalar suavemente perfumado, de granulometria jniiforme e fácil solubilidade. Penetra facilmente das fibras, dissolvendo e removendo todo tipo de sujeira Detergente em pó biodegradável de uso hospitalar suavemente perfumado, de granulometria jniiforme e fácil solubilidade. Penetra facilmente das fibras, dissolvendo e removendo todo tipo de sujeira (suor, sangue, leite, ovos e gordura em geral), tendo como finalidade limpeza e branqueamento de roupa hospitalar, Saco com 20 Quilos Clarilux	Saco	10	32,33	323,30
160	3495 - Detergente neutro em pasta, superconcentrado, com alto poder umectante e emulsionante, que facilita a quebra da	Balde	10	41,38	413,80

	tenção superficial. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupa com sujidade pesada Detergente neutro em pasta, superconcentrado, com alto poder umectante e emulsionante, que facilita a quebra da tensão superficial. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupa com sujidade pesada de uso hospitalar com aroma de pinho, Balde Plástico com 20 Litros Clarilux				
161	3496 - Máscara facial de oxigênio venturi/adulto, método para liberar concentração necessária de oxigênio, sem considerar a profundidade ou frequência da respiração- confeccionado em material siliconado Máscara facial de oxigênio venturi/adulto, método para liberar concentração necessária de oxigênio, sem considerar a profundidade ou frequência da respiração- confeccionado em material siliconado de alta resistência, transparente, flexível, atóxico para procedimento de macro-nebulização ou oxigenoterapia, posicionamento é feito através de elástico nao esteril, possui conector de abertura de abertura variável com faixa mínima de 24 a 50% de fi02. MD	UNID	2	24,89	49,78
163	3498 - Máscara com filtro químico, inteira monitorizada com filtro para vapores orgânicos fator de proteção 100. Máscara com filtro químico, inteira monitorizada com filtro para vapores orgânicos fator de proteção 100. MD	UNID	30	19,20	576,00
164	3499 - Óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, com possibilidade visualização 120 graus, antiembaçante lavável e passível de desinfecção química. Óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, com possibilidade visualização 120 graus, antiembaçante lavável e passível de desinfecção química.tam 54 a 58 SSPLUS	UNID	30	10,17	305,10
165	3500 - Dreno de penrose nº 01 Dreno de penrose nº 01 waltex	UNID	5	12,07	60,35
166	3501 - Dreno de penrose nº 02 Dreno de penrose nº 02 waltex	UNID	5	14,31	71,55
167	3502 - Dreno de penrose nº 03 Dreno de penrose nº 03 waltex	UNID	5	18,15	90,75
168	3503 - Dreno de sucção (portovac) - sistema fechado estéril, de drenagem pós-operatória, constituído em polietileno, com densidade projetada para uma sucção contínua e suave. Dreno de sucção (portovac) - sistema fechado estéril, de drenagem pós-operatória, constituído em polietileno, com densidade projetada para uma sucção contínua e suave. Constituído por uma bomba de aspiração com capacidade de 500ml, com cordão de fixação, uma extensão intermediária em pvc com pinça corta-fluxo e conector em duas vias e um catéter de drenagem com agulha de 3,2mm. Embalado ndividualmente em papel grau cirúrgico, seroplast	UNID	5	51,65	258,25
169	3504 - Dreno de sucção (portovac) - sistema fechado estéril, de drenagem pós-operatória, constituído em polietileno, com densidade projetada para uma sucção contínua e suave Dreno de sucção (portovac) - sistema fechado estéril, de drenagem pós-operatória, constituído em polietileno, com densidade projetada para uma sucção contínua e suave. Constituído por uma bomba de aspiração com capacidade de 500ml, com cordão de fixação, uma extensão intermediária em pvc com pinça corta-fluxo e conector em duas vias e um catéter de drenagem com agulha de 4,8mm. Embalado ndividualmente em papel grau cirúrgico seroplast	UNID	5	51,65	258,25
170	3505 - Dreno de sucção (portovac) - sistema fechado estéril, de drenagem pós-operatória, constituído em polietileno, com densidade projetada para uma sucção contínua e suave Dreno de sucção (portovac) - sistema fechado estéril, de drenagem pós-operatória, constituído em polietileno, com densidade projetada para uma sucção contínua e suave. Constituído por uma bomba de aspiração com capacidade de 500ml, com cordão de fixação, uma extensão intermediária em pvc com pinça corta-fluxo e conector em duas vias e um catéter de drenagem com agulha de 6,4mm. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico seroplast	UNID	5	51,65	258,25
173	3508 - Fio algodão estéril, descartável, embalagem individual com abertura asséptica diâmetro 2-0 sem agulha. Fio algodão estéril, descartável, embalagem individual com abertura asséptica diâmetro 2-0 sem agulha. biofine	cx	5	55,26	276,30
177	3512 - Fio catgut cromado absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, diâmetro 2-0 com agulha cilíndrica vz circulo 4 cm. Fio catgut cromado absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, diâmetro 2-0 com agulha cilíndrica vz circulo 4 cm. SHALON	UNID	10	116,12	1.161,20
178	3513 - Fio catgut cromado absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, diâmetro 3-0 com agulha cilíndrica 1/2 circulo 4 cm. Fio catgut cromado absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, diâmetro 3-0 com agulha cilíndrica 1/2 circulo 4 cm. SHALON	cx	10	107,30	1.073,00
179	3514 - Fio catgut cromado absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, diâmetro 4-0 com agulha cilíndrica 1/2 circulo 4 cm. Fio catgut cromado absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, diâmetro 4-0 com agulha cilíndrica 1/2 circulo 4 cm. SHALON	cx	5	107,30	536,50
180	3515 - Fio catgut simples absorvível estéril descartável embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 1-0 com agulha 3/8 circulo e 3 cm. Fio catgut simples absorvível estéril descartável embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 1-0 com agulha 3/8 circulo e 3 cm. SHALON	cx	5	112,24	561,20
181	3516 - Fio catgut simples absorvível estéril descartável embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 2-0 com agulha 3/8 circulo e 3 cm. Fio catgut simples absorvível estéril descartável embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 2-0 com agulha 3/8 circulo e 3 cm. SHALON	cx	5	117,98	589,90
182	3517 - Fio catgut simples absorvível estéril descartável embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 3-0 com agulha 3/8 circulo e 3 cm. Fio catgut simples absorvível estéril descartável embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 3-0 com agulha 3/8 circulo e 3 cm. SHALON	cx	5	117,99	589,95
183	3518 - Fio para sutura em prolene, estéril descartável, embalado individualmente 1-0 com agulha de 7,5 cm atraumática. Fio para sutura em prolene, estéril descartável, embalado individualmente 1-0 com agulha de 7,5 cm atraumática. procare	cx	10	102,63	1.026,30
184	3519 - Fio para sutura em prolene, estéril descartável, embalado individualmente 2-0 com agulha 5 cm atraumática. Fio para sutura em prolene, estéril descartável, embalado individualmente 2-0 com agulha 5 cm atraumática. procare	cx	10	64,04	640,40
185	3520 - Fio para sutura em prolene, estéril descartável, embalado individualmente 3-0 com agulha 5 cm atraumática. Fio para sutura em prolene, estéril descartável, embalado individualmente 3-0 com agulha 5 cm atraumática. procare	cx	5	56,55	282,75
186	3521 - Fio para sutura em prolene, estéril descartável, embalado individualmente 4-0 com agulha cilíndrica 5 cm atraumática. Fio para sutura em prolene, estéril descartável, embalado individualmente 4-0 com agulha cilíndrica 5 cm atraumática. procare	cx	8	56,55	452,40
188	3523 - Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 1-0, com agulha 3/8 circulo e 4 cm cortante. Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 1-0, com agulha 3/8 circulo e 4 cm cortante. suturbras	cx	15	51,70	775,50
191	3526 - Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 4-0, com agulha 3/8 circulo e 4 cm cortante. Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 4-0, com agulha 3/8 circulo e 4 cm cortante. suturbras	cx	15	51,70	775,50
192	3527 - Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 5-0, com agulha 3/8 circulo e 4 cm cortante. Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 5-0, com agulha 3/8 circulo e 4 cm cortante. suturbras	cx	10	45,68	456,80
193	3528 - Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 6-0, com agulha 3/8 circulo e 4 cm cortante. Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 6-0, com agulha 3/8 circulo e 4 cm cortante. suturbras	cx	10	45,68	456,80
194	3529 - Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 10-0, monofilamento preto com duas agulhas Fio sintético (nylon) medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, estéril descartável, embalado individualmente com abertura asséptica. Diâmetro 10-0, monofilamento preto com duas agulhas espatuladas -3/8 circulo- 6,5mm. 200 micras suturbras	cx	15	45,68	685,20
195	3530 - Aparelho medidor de glicose (glicosímetro) confeccionado em material resistente. Manuseio simples e prático. Coleta do sangue na ponta dos dedos podendo ser coletado também na palma da mão Aparelho medidor de glicose (glicosímetro) confeccionado em material resistente. Manuseio simples e prático. Coleta do sangue na ponta dos dedos podendo ser coletado também na palma da mão ON CALL PLUS	UNID	10	29,68	296,80
196	3531 - Ringer com lactato, frasco com 500 ml. Ringer com lactato, frasco com 500 ml. Caixa com 24 frascos FRESENIUS	cx	80	100,13	8.010,40
197	3532 - Ringer simples, frasco com 500 ml. Caixa com 24 frascos Ringer simples, frasco com 500 ml. Caixa com 24 frascos FRESENIUS	cx	80	129,56	10.364,80
198	3533 - Solução fisiológica 09 %, frasco com 100 ml, Caixa c/ 60 frascos FRESENIUS	cx	50	210,14	10.507,00
199	3534 - Solução fisiológica 09 %, frasco com 500 ml. Caixa com 24 frascos Solução fisiológica 09 %, frasco com 500 ml. Caixa com 24 frascos FRESENIUS	cx	150	210,14	31.521,00
200	3535 - Solução glicosada 5%, frasco com 250ml, Caixa com 24 frascos Solução glicosada 5%, frasco com 250ml, Caixa com 24 frascos FRESENIUS	cx	40	72,00	2.880,00
201	3536 - Solução glicosada 5%, frasco 500 ml, Caixa com 24 frascos FRESENIUS	cx	50	83,68	4.184,00
202	3537 - Solução glicerina 12% 500ml, Caixa com 24 Frascos Solução glicerina 12% 500ml, Caixa com 24 Frascos	cx	20	113,44	2.268,80

	FRESENIUS				
205	3540 - Papel grau cirúrgico 15 cm x 100m (210832) - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m Papel grau cirúrgico 15 cm x 100m (210832) - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m2 de gramatura do papel e especificações da nbr 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde para bobinas de pvc. HOSPFLEX	BOBINA	10	68,59	685,90
208	3543 - Papel grau cirúrgico 40 cm x 100m (210832) - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m Papel grau cirúrgico 40 cm x 100m (210832) - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m2 de gramatura do papel e especificações da nbr 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde para bobinas de pvc. HOSPFLEX	BOBINA	5	151,74	758,70
210	3545 - Espécúlo vaginal estéril (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho médio. VAGISPEC	UNID	500	1,25	625,00
211	3546 - Espécúlo vaginal estéril (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho grande. Espécúlo vaginal estéril (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho grande. VAGISPEC	UNID	200	1,25	250,00
212	3547 - Fraldas geriátricas descartável, tamanho único com as medidas 50 a 140 cm, peso 40 a 100 kg, formato anatômico de uso adulto com drygel. Fraldas geriátricas descartável, tamanho único com as medidas 50 a 140 cm, peso 40 a 100 kg, formato anatômico de uso adulto com drygel. confort care	UNID	1.000	14,32	14.320,00
213	3548 - Absorvente higiênico hospitalar, tamanho mínimo 28x10 cm, com barreira impermeável, aderente, boa adsorção, hipoalergênico, atóxico - pacote com 12 unidades Absorvente higiênico hospitalar, tamanho mínimo 28x10 cm, com barreira impermeável, aderente, boa adsorção, hipoalergênico, atóxico - pacote com 12 unidades incofral	PCT	50	19,21	960,50
214	3549 - Bolsa coletora de urina sistema fechado com válvula anti-refluxo pinça clampeadora estéril descartável escala de leitura de pequenos e grandes volumes, tudo transparente Bolsa coletora de urina sistema fechado com válvula anti-refluxo pinça clampeadora estéril descartável escala de leitura de pequenos e grandes volumes, tudo transparente, com sítio para coleta de amostra conector comico com protetor, tampa protetora do tubo pra drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito, embalagem individual com abertura asséptica. LABOR IMPORT	UNID	60	4,19	251,40
215	3550 - Bolsa de colostomia descartável em pvc estéril com adesivo hipoalérgico em pacote com 10 (opaco ou transparente). Bolsa de colostomia descartável em pvc estéril com adesivo hipoalérgico em pacote com 10 (opaco ou transparente). CONVATEC	PCT	20	6,75	135,00
216	3551 - Bolsa drenável para colostomia/ileostomia: caixa com 10 unidades (02 clamp para fechamento e 01 medidor de ostoma). Bolsa drenável para colostomia/ileostomia: caixa com 10 unidades (02 clamp para fechamento e 01 medidor de ostoma). CONVATEC	cx	50	195,66	9.783,00
219	3554 - Degermante antisséptico à base de clorexidina a 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparo pré-cirúrgico Degermante antisséptico à base de clorexidina a 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparo pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. Frasco com 1000 ml rioquímica	FRASCO	100	18,70	1.870,00
221	7901 - ÓLEO DE GIRASSOL – FRASCO DE 100 ML FARMAX	UNID	500	3,98	1.990,00
226	7809 - ÓCULOS PROTETOR Mascara Proteção Contra Vírus Facial Tampa. delta plus	UNID	100	9,03	903,00
227	7810 - TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL faixa medição temperatura-10 à 260 °c, elemento expansão infravermelho, material plástico, precisão 1 per, alimentação bateria. gtech	UNID	5	96,00	480,00
228	7811 - ALCOOL ETÍLICO GEL tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel embalagem com 1 LITRO ITAJA	UNID	300	5,74	1.722,00
Total					292.711,48

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário De Saúde E Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LA

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F26939E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022 PE**1ª Republição**

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima

citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM=I \times N \times VP$; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \times I=(6/100) \times I=0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = 6%

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

A) Identificação do produto

B) Marca;

C) Nome e endereço do fabricante;

D) Embalagem original e intacta;

E) Data de validade (tempo de vida útil);

F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0018/2022 PE

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (39.707.683/0001-57)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
27	3359 - Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração atóxica hipalérgica invólucro íntegro interno com identificação de mão direita a esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Nº 7,0 GLOMED	PR	800	1,30	1.040,00
28	3360 - Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração atóxica hipalérgica invólucro íntegro interno com identificação de mão direita a esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Nº 6,5 GLOMED	PR	800	1,35	1.080,00
30	3362 - Luva descartável individual, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme, formato anatômico ambidestra, lubrificada com material bio- absorvível em quantidades adequadas resistente a tração Luva descartável individual, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme, formato anatômico ambidestra, lubrificada com material bio- absorvível em quantidades adequadas resistente a tração, atóxica, hipalérgica não estéril, tamanho média (m) caixa com 50 pares Descarpac	cx	800	17,90	14.320,00
31	3363 - Luva descartável individual, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme, formato anatômico ambidestra, lubrificada com material bio- absorvível Luva descartável individual, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme, formato anatômico ambidestra, lubrificada com material bio- absorvível em quantidades adequadas resistente a tração, atóxica, hipalérgica não estéril, tamanho grande (g) Descarpac	PR	600	14,80	8.880,00
55	3387 - Avental impermeável manga longa para uso em sala de esterilização Avental impermeável manga longa para uso em sala de esterilização PREMIUM	UNID	100	1,90	190,00
82	3414 - Esfignomanômetro adulto, tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/hg, divisão de mostrador de 2mm/hg, fecho de metal, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico Esfignomanômetro adulto, tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/hg, divisão de mostrador de 2mm/hg, fecho de metal, braçadeira confeccionada em tecido	UNID	20	69,00	1.380,00

	antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética, com certificado e de acordo com o inmetro PREMIUM				
83	3415 - Esfignomanômetro adulto, tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/hg, divisão de mostrador de 2mm/hg, fecho de metal, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico Esfignomanômetro adulto, tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/hg, divisão de mostrador de 2mm/hg, fecho de metal, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética, com certificado e de acordo com o inmetro. PREMIUM	UNID	3	69,00	207,00
84	3416 - Estetoscópio com auscultador duplo de alta sensibilidade, capacitação precisa de mínimos ruídos, olivas em borracha antialérgica macias, perfeita vedação contra sons do ambiente Estetoscópio com auscultador duplo de alta sensibilidade, capacitação precisa de mínimos ruídos, olivas em borracha antialérgica macias, perfeita vedação contra sons do ambiente, armação metálica leve, resistente com ajuste automático de moda de aço, tubo em y em aço inoxidável moldado sem solda. PREMIUM	UNID	10	28,88	288,80
86	3418 - Reanimador manual adulto com bolsa auto inflável reservatório de 02, válvula popoff tarada em 40 mmhg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. De fácil desmontagem e remontagem Reanimador manual adulto com bolsa auto inflável reservatório de 02, válvula popoff tarada em 40 mmhg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. De fácil desmontagem e remontagem para limpeza e reprocessamento e cujo material tenha a melhor vida útil com o máximo de reprocessamento permitido. FARMATEC	UNID	2	205,99	411,98
87	3419 - Reanimador manual infantil com bolsa auto inflável reservatório de 02, válvula popoff tarada em 40 mmhg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. De fácil desmontagem Reanimador manual infantil com bolsa auto inflável reservatório de 02, válvula popoff tarada em 40 mmhg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. De fácil desmontagem e remontagem para limpeza e reprocessamento e cujo material tenha a melhor vida útil com o máximo de reprocessamento permitido. FARMATEC	UNID	5	190,00	950,00
97	3429 - Lençol em tecido não tecido descartável medindo 2.00 x 0.90 m - pacote com 25 unidades Lençol em tecido não tecido descartável medindo 2.00 x 0.90 m - pacote com 25 unidades Nobre	PCT	30	40,00	1.200,00
203	3538 - Papel grau cirúrgico 05 cm x 100m (210832) - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05 cm x 100m (210832) - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05 cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m2 de gramatura do papel e especificações da nbr 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde para bobinas de pgc. Polítex	BOBINA	10	28,59	285,90
204	3539 - Papel grau cirúrgico 10 cm x 100m (210832) - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m (210832) - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m2 de gramatura do papel e especificações da nbr 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde para bobinas de pgc. Polítex	BOBINA	15	48,57	728,55
229	7758 - AVENTAL HOSPITALAR Material tnt, gramatura cerca de 30 g/cm2, com cor, componente tiras para fixação, característica adicional manga longa, punho elástico Fortclean	UNID	300	1,98	594,00
Total					31.556,23

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:755DDE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022 PE**1ª Republicação**

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM=I \times N \times VP$; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \times \frac{365}{365} \times I = 0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = 6%

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	
Secretário de Saúde e Saneamento	CPF: 016.781.424-92
Contratante	TESTEMUNHA

Empresas Contratadas

SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

CNPJ: 42.038.727/0001-08

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0018/2022 PE

SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (42.038.727/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
44	3376 - Saco para lixo hospitalar 100 l: em material resistente Saco para lixo hospitalar 100 l: em material resistente Nekplast	UNID	5.000	29,05	145.250,00
46	3378 - Saco para lixo hospitalar 50 l: em material resistente. Saco para lixo hospitalar 50 l: em material resistente. Nekplast	UNID	5.000	13,51	67.550,00
50	3382 - Saco para lixo hospitalar 20 l: em material resistente. Saco para lixo hospitalar 20 l: em material resistente. Nekplast	UNID	5.000	9,70	48.500,00
Total					261.300,00

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	
Secretário de Saúde e Saneamento	CPF: 016.781.424-92
Contratante	TESTEMUNHA

Empresas Contratadas

SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

CNPJ: 42.038.727/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022 PE****1ª Republicação**

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. **RESOLVE** o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) \cdot I = (6/100) \cdot I = 0,00016438$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0018/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES

CNPJ: 70.031.323/0001-28

FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Saúde e Saneamento

CONTRATANTE

João Everton Oliveira

Pregoeiro Oficial do Município de

Rodolfo Fernandes/RN

CPF: 016.781.424-92

TESTEMUNHA

EMPRESAS CONTRATADAS

M.TESTA CONFECCAO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0018/2022 PE

M.TESTA CONFECCAO (23.829.339/0001-09)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
95	3427 - Máscara dupla camada com elástico descartável, Pacote com 50 Unidade	PCT	200	5,05	1.010,00
96	3428 - Sapatilha descartável com elástico confeccionada em tecido, composição 100% polipropileno não tóxico. Sapatilha descartável com elástico confeccionada em tecido, composição 100% polipropileno não tóxico Pacote com 100 pares	PCT	20	17,53	350,60
162	3497 - Máscara dupla camada: com elástico, pacote com 50 unidades. Máscara dupla camada: com elástico, pacote com 50 unidades.	PCT	100	5,05	505,00
223	7726 - MACACÃO DE PROTEÇÃO MEDICA, Material construído por 100% de fibras de polietileno de alta densidade, resistente e adequado para a proteção Fechamento frontal com zíper e sobreposição com pala. Elástico nas costas, para maior mobilidade e conforto. Capuz composto por três peças, para maior mobilidade. Costura em locais estratégicos, para maior conforto e proteção. Elástico nos punhos, tornozelos e no capuz. Capuz apropriado para o uso de máscara. Costura do tipo simples. Branco.	UNID	100	13,99	1.399,00
Total					3.264,60

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	JOÃO EVERTON OLIVEIRA
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	Testemunha
CONTRATANTE	

EMPRESAS CONTRATADAS

M.TESTA CONFECCAO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:79599448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 PE

1ª Republicação

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

<p>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES</p> <p>CNPJ: 70.031.323/0001-28</p> <p>FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO</p> <p>Secretário de Saúde e Saneamento</p> <p>CONTRATANTE</p>	<p>João Everton Oliveira</p> <p>Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN</p> <p>CPF: 016.781.424-92</p> <p>TESTEMUNHA</p>
---	---

EMPRESAS CONTRATADAS

C. E. CARVALHO - COMERCIAL

CNPJ: 24.864.422/0001-73

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2022 PE

C. E. CARVALHO - COMERCIAL (24.864.422/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
4	12438 - SELADORA TIPO/ APLICAÇÃO MANUAL/GRAU CIRÚRGICO BIO/SEAL	UNID	2	264,00	528,00
12	12578 - OFTALMOSCÓPIO – COMPOSIÇÃO / ILUMINAÇÃO /ALIMENTAÇÃO 5 ABERTURAS/LED/CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO MD	UNID	1	790,00	790,00
13	12579 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONFIGURAÇÃO TIPO ESTACIONÁRIO/CAPACIDADE ATÉ 5L LUMIAR	UNID	1	5.210,00	5.210,00
Total					6.528,00

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

<p>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES</p> <p>CNPJ: 70.031.323/0001-28</p> <p>FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO</p> <p>Secretário de Saúde e Saneamento</p> <p>CONTRATANTE</p>	<p>João Everton Oliveira</p> <p>Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN</p> <p>CPF: 016.781.424-92</p> <p>TESTEMUNHA</p>
---	---

EMPRESAS CONTRATADAS

C. E. CARVALHO - COMERCIAL

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D7052BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 PE

1ª Republicação

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar

de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	JOÃO EVERTON OLIVEIRA
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RNCPF:
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	
Contratante	TESTEMUNHA

EMPRESAS CONTRATADAS

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.312.896/0001-26

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2022 PE

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (29.312.896/0001-26)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	12436 - MOCHO CARACTERÍSTICA FÍSICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECCÃO/ENCOSTO/REGULAGEM DE ALTURA AÇO/ FERRO CROMADO/POSSUI/A GÁS DENTMED	UNID	2	395,00	790,00
2	12437 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO CAVITADOR NÃO POSSUI JATO DE BICARBONATO INTEGRADO POSSUI CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL POSSUI DENTMED	UNID	2	1.545,00	3.090,00
5	12571 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS ISENTOS DE ÓLEO SIM DENTMED	UNID	2	1.997,00	3.994,00
7	12573 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) COMANDO DA CADEIRA PEDAL CABECEIRA POSSUI REFLETOR POSSUI CUBA PORCELANA/CERÂMICA SERINGA TRÍPLICE POSSUI PEÇA RETA POSSUI MICRO MOTOR POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR) POSSUI MOCHO POSSUI TERMINAIS ATÉ 3 EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO CONTRA ÂNGULO POSSUI DENTMED	UNID	2	12.990,00	25.980,00
14	12580 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COMPOSIÇÃO CADEIRA ODONTOLÓGICA/EQUIPO/SUGADOR/COMPRESSOR DE AR / FOCO REFLETOR / MOCHO DENTMED	UNID	1	10.000,00	10.000,00
Total					43.854,00

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	JOÃO EVERTON OLIVEIRA
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RNCPF:
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	
Contratante	TESTEMUNHA

Empresas Contratadas

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:53AF568B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 PE

1ª Republicação

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. **RESOLVE** o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06, objeto do pregão

acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o N°. 70031.323000/1210-06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = 6%

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	
Contratante	TESTEMUNHA

Empresas Contratadas

FP COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ: 07.366.605/0001-40

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2022 PE

FP COMERCIO E SERVICO EIRELI (07.366.605/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
17	12583 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES ROUPA SUJA/TAMPA EM AÇO INOX/ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM Salutem	UNID	1	2.500,00	2.500,00
Total					2.500,00

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	
Contratante	TESTEMUNHA

Empresas Contratadas

FP COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ: 07.366.605/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 PE****1ª Republicação**

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. **RESOLVE** o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \cdot I = (6/100) \cdot I = 0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 12.095.582/0001-16

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2022 PE

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (12.095.582/0001-16)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
6	12572 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS DIGITALE	UNID	1	3.700,00	3.700,00
Total					3.700,00

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	
Secretário de Saúde e Saneamento	CPF: 016.781.424-92
Contratante	TESTEMUNHA

Empresas Contratadas

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 12.095.582/0001-16

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:E1E53C61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 PE**1ª Republicação**

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
CONTRATANTE	

EMPRESAS CONTRATADAS

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2022 PE

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (09.478.023/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
8	12574 - ARMÁRIO VITRINE - NUMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFEÇÃO/LATERAIS DE VIDRO 02 PORTAS/AÇO / FERRO PINTADO/POSSUI TUBOMED	UNID	1	1.000,00	1.000,00
16	12582 - CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA - ILUMINAÇÃO POSSUI BIOTRON	UNID	1	215,00	215,00
Total					1.215,00

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

EMPRESAS CONTRATADAS

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador: A03044C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 PE

1ª Republicação

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

A) Identificação do produto

B) Marca;

- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

CNPJ: 35.662.667/0001-34

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2022 PE

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA (35.662.667/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
9	12575 - ESTADIOMETRO - MATERIAL DE CONFECCAO ALUMÍNIO Welmy	UNID	1	300,00	300,00
Total					300,00

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	
Secretário de Saúde e Saneamento	CPF: 016.781.424-92
Contratante	TESTEMUNHA

Empresas Contratadas

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

CNPJ: 35.662.667/0001-34

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:8B1AFF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 PE

1ª Republicação

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. **RESOLVE** o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \cdot I = (6/100) \cdot I = 0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

URSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.628.908/0001-38

ENCARTE**Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2022 PE****URSA COMERCIAL LTDA (26.628.908/0001-38)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
10	12576 - BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W) - (POTÊNCIA); (FUNÇÃO BIPOLAR) ATÉ 100W; FUNÇÃO BIPOLAR EMAI	UNID	1	3.450,00	3.450,00
11	12577 - DETECTOR FETAL - TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY DE MESA/DIGITAL/POSSUI Contec	UNID	2	489,00	978,00
Total					4.428,00

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
Secretário de Saúde e Saneamento	CPF: 016.781.424-92
Contratante	TESTEMUNHA

Empresas Contratadas

URSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.628.908/0001-38

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador: 1C3616E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 PE**1ª Republicação**

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0013/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário De Saúde E Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

EMPRESAS CONTRATADAS

VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.295.033/0001-37

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2022 PE

VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (25.295.033/0001-37)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	12348 - APARELHO DE RAIOS X - FIXO ANALÓGICO TUBO (FOCO FINO/GROSSO) FF: DE 1 A 0,6 OU MENOR / FG:2 A 1,2 OU MENOR - GERADOR (POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE) 40 KW OU SUPERIOR/ 40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500mA OU SUPERIOR - MESA (TIPO/CAPACIDADE) /BUCK MURAL (DESLOCAMENTO VERTICAL) FIXA COM TAMPO FLUTUANTE /MÍNIMO 160 KG/DESLOCAMENTO DE MÍNIMO DE 120 CM - PAINEL DE COMANDO POSSUI - ESTATIVA PORTA TUBO POSSUI - COLIMADOR POSSUI XDENT	UNID	2	8.650,00	17.300,00
Total					17.300,00

Rodolfo Fernandes/RN, 29/08/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário De Saúde E Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

EMPRESAS CONTRATADAS

VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.295.033/0001-37

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:BC80C31F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220138

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 SRP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, CNPJ Nº 08.078.958/0001-07.

CONTRATADA(O): AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI ME, CNPJ Nº 27.636.436/0001-28.

OBJETO: Aquisição de implemento agrícola para desenvolvimento de atividades no Município de Ruy Barbosa/RN, com recursos oriundos do Convênio MDR nº 07622/2020 - PLATAFORMA +BRASIL nº 905924/2020.

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde.	Unid.	V. Unit.	V. Total
02	COLHEDORA DE FORRAGENS (MILHO, CANA, SORGO, NARPIER E DEMAIS TIPOS DE CAPIM UTILIZADOS PARA SILAGEM) COM 12 FACAS, MOTORES 1, ROLOS COLHEDORES 4, PRODUTIVIDADE DE ATÉ 30T, TAMANHO PICADO 24 (2MM A 36 MM), TRANSMISSÃO CARDAN E POTÊNCIA A PARTIR DE 50 CV A NO MÁXIMO 90 CV	MAX GOLD	PINHEIRO	01	Und	45.500,00	45.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0901.206060018.1.053 Aquisição de Trator e Outros Equipamentos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:2B92BD4B

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)		R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	23.251.314,41	23.251.314,41	3.264.622,32	14,04	20.179.524,17	86,79	3.071.790,24
RECEITAS CORRENTES	19.650.814,41	19.650.814,41	3.264.622,32	16,61	19.636.782,85	99,93	14.031,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.642.800,00	1.642.800,00	254.855,98	15,51	1.196.825,26	72,85	445.974,74
Impostos	1.639.800,00	1.639.800,00	251.465,98	15,34	1.191.939,57	72,69	447.860,43
Taxas	3.000,00	3.000,00	3.390,00	113,00	4.885,69	162,86	-1.885,69
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	2.010,00	8,04	19.627,86	78,51	5.372,14
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	25.000,00	25.000,00	2.010,00	8,04	19.627,86	78,51	5.372,14
RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	79.031,30	329,30	341.520,93	1.423,00	-317.520,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	22.000,00	22.000,00	79.031,30	359,23	341.520,93	1.552,37	-319.520,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.911.014,41	17.911.014,41	2.908.009,03	16,24	17.973.946,91	100,35	-62.932,50
Transferências da União e de suas Entidades	13.127.098,92	13.127.098,92	2.035.166,36	15,50	13.044.897,00	99,37	82.201,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.975.840,00	1.975.840,00	259.809,83	13,15	1.587.898,66	80,37	387.941,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.808.075,49	2.808.075,49	613.032,84	21,83	3.341.151,25	118,98	-533.075,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	20.716,01	43,16	104.861,89	218,46	-56.861,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	20.716,01	59,19	104.861,89	299,61	-69.861,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.600.500,00	3.600.500,00	0,00	0,00	542.741,32	15,07	3.057.758,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.470.500,00	3.470.500,00	0,00	0,00	542.741,32	15,64	2.927.758,68
Transferências da União e de suas Entidades	2.920.500,00	2.920.500,00	0,00	0,00	542.741,32	18,58	2.377.758,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.251.314,41	23.251.314,41	3.264.622,32	14,04	20.179.524,17	86,79	3.071.790,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.251.314,41	23.251.314,41	3.264.622,32	14,04	20.179.524,17	86,79	3.071.790,24
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	23.251.314,41	23.251.314,41	3.264.622,32	14,04	20.179.524,17	86,79	3.071.790,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.812.904,28	-	-	1.812.904,28	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	1.812.904,28	-	-	1.812.904,28	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	23.251.314,41	25.064.218,69	2.922.782,69	22.196.815,71	2.867.402,98	4.072.458,97	18.688.285,77	6.375.932,92	18.635.939,52
DESPESAS CORRENTES	16.375.339,41	20.349.712,14	2.394.151,31	18.758.625,89	1.591.086,25	3.655.221,83	16.304.666,53	4.045.045,61	16.252.320,28
Pessoal e encargos so	9.640.539,41	11.444.822,28	1.141.418,17	11.022.641,95	422.180,33	1.931.591,96	9.405.997,43	2.038.824,85	9.386.469,66
Juros e encargos da d	15.000,00	15.000,02	0,00	9.971,73	5.028,29	0,00	9.971,73	5.028,29	9.971,73
Outras despesas corre	6.719.800,00	8.889.889,84	1.252.733,14	7.726.012,21	1.163.877,63	1.723.629,87	6.888.697,37	2.001.192,47	6.855.878,89
DESPESAS DE CAPITAL	6.741.500,00	4.608.431,55	528.631,38	3.438.189,82	1.170.241,73	417.237,14	2.383.619,24	2.224.812,31	2.383.619,24
Investimentos	5.986.500,00	3.358.479,33	413.631,38	2.188.343,62	1.170.135,71	275.837,12	1.350.064,80	2.008.414,53	1.350.064,80
Inversões financeiras	55.000,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00
Amortização de dívida	700.000,00	1.249.946,22	115.000,00	1.249.846,20	100,02	141.400,02	1.033.554,44	216.391,78	1.033.554,44
Reserva de Contingênci	134.475,00	106.075,00	0,00	0,00	106.075,00	0,00	0,00	106.075,00	0,00
DESPESAS (intraorçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.251.314,41	25.064.218,69	2.922.782,69	22.196.815,71	2.867.402,98	4.072.458,97	18.688.285,77	6.375.932,92	18.635.939,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	23.251.314,41	25.064.218,69	2.922.782,69	22.196.815,71	2.867.402,98	4.072.458,97	18.688.285,77	6.375.932,92	18.635.939,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.491.238,40	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	23.251.314,41	25.064.218,69	2.922.782,69	22.196.815,71		4.072.458,97	20.179.524,17		18.635.939,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/10/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:20

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (intra-)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:081F8A8C

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2022**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
				NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		23.251.314,41	25.064.218,69	2.922.782,69	22.196.815,71	100,00	2.867.402,98	4.072.458,97	18.688.285,77	100,00	6.375.932,92
LEGISLATIVA		1.200.000,00	1.198.500,01	32.456,81	1.045.897,48	4,71	152.602,53	153.617,57	816.071,57	4,37	382.428,44
Ação Legislativa		1.200.000,00	1.198.500,01	32.456,81	1.045.897,48	4,71	152.602,53	153.617,57	816.071,57	4,37	382.428,44
ADMINISTRAÇÃO		2.610.000,00	3.088.352,54	115.154,09	2.970.367,52	13,38	117.985,02	480.690,22	2.509.351,31	13,43	579.001,23
Administração Geral		1.925.000,00	2.608.874,50	108.014,09	2.500.192,14	11,26	108.682,36	391.107,74	2.079.226,71	11,13	529.647,79
Administração Financeira		550.000,00	427.873,02	7.140,00	420.015,38	1,89	7.857,64	82.582,48	390.297,93	2,09	37.575,09
Controle Interno		80.000,00	51.605,00	0,00	50.160,00	0,23	1.445,00	7.000,00	39.826,67	0,21	11.778,33
Demais Subfunções		55.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.769.700,00	1.407.706,68	52.992,57	1.262.919,31	5,69	144.787,37	231.142,02	1.105.633,23	5,92	302.073,45
Assistência ao Idoso		15.000,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
Assistência de Portador de		10.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Assistência à Criança e ao		238.000,00	146.169,10	7.903,86	142.103,96	0,64	4.065,14	22.153,74	104.216,30	0,56	41.952,80
Assistência Comunitária		1.506.700,00	1.261.526,58	45.088,71	1.120.815,35	5,05	140.711,23	208.988,28	1.001.416,93	5,36	260.109,65
SAÚDE		5.684.125,00	7.277.024,34	1.065.270,11	6.072.749,43	27,36	1.204.274,91	1.047.125,94	5.414.840,11	28,97	1.862.184,23
Atenção Básica		4.333.125,00	6.141.691,18	983.857,99	5.179.442,04	23,33	962.249,14	948.384,09	4.555.572,22	24,38	1.586.118,96
Assistência Hospitalar e A		888.100,00	799.209,01	47.561,90	3,15	100.368,91	67.832,56	679.375,06	3,64	119.833,95	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)	NO BIMESTRE		ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Suporte Profilático e Tera	182.900,00	120.002,07	0,00	26.844,56	0,12	93.157,51	0,00	26.844,56	0,14	93.157,51	
Vigilância Sanitária	24.000,00	31.200,01	3.723,42	19.180,82	0,09	12.019,19	3.723,42	19.180,82	0,10	12.019,19	
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	100.001,07	19.819,64	77.373,14	0,35	22.627,93	16.878,71	62.798,68	0,34	37.202,39	
Administração Geral	115.000,00	84.921,00	10.307,16	71.068,77	0,32	13.852,23	10.307,16	71.068,77	0,38	13.852,23	
TRABALHO	115.000,00	240.001,00	0,00	240.000,00	1,08	1,00	31.275,82	184.627,17	0,99	55.373,83	
Proteção e Benefícios ao T	115.000,00	240.001,00	0,00	240.000,00	1,08	1,00	31.275,82	184.627,17	0,99	55.373,83	
EDUCAÇÃO	5.797.514,41	6.127.251,14	827.782,69	5.406.938,61	24,36	720.312,53	1.179.577,01	4.766.019,37	25,50	1.361.231,77	
Ensino Fundamental	4.165.570,80	4.545.596,18	626.037,70	4.161.413,46	18,75	384.182,72	923.503,03	3.725.609,60	19,94	819.986,58	
Ensino Médio	18.000,00	17.002,00	2.432,67	16.210,86	0,07	791,14	2.432,67	16.210,86	0,09	791,14	
Educação Infantil	1.293.184,91	1.148.251,14	128.606,25	861.399,09	3,88	286.852,05	155.322,41	717.660,17	3,84	430.590,97	
Educação de Jovens e Adult	248.496,38	280.138,44	70.706,07	242.656,14	1,09	37.482,30	79.378,12	207.208,20	1,11	72.930,24	
Educação Especial	66.262,32	132.263,36	0,00	125.259,06	0,56	7.004,30	18.940,78	99.330,54	0,53	32.932,82	
TOTAL (III) = (I + II)	23.251.314,41	25.064.218,69	2.922.782,69	22.196.815,71	100,00	2.867.402,98	4.072.458,97	18.688.285,77	100,00	6.375.932,92	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS: NO BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE (b), O % (b/total b), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS: NO BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE (d), O % (d/total d), SALDO (e) = (a-d)

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/10/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:48

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)	NO BIMESTRE		ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS ORCAMENTARIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/10/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:48

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:97C3A1EC

parágrafo 16, da CF) (VI)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.811.350,85	2.258.821,25	1.799.509,31	1.675.535,40	1.589.086,92	23.079.593,44	19.650.814,41
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/10/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:34							

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:2C1A155A

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - RREO - 5º BIMESTRE DE 2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
	R\$ 1,00	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(X-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/10/2022 - HORA : 14:36:45

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:35FCAB93

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2022**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.650.814,41	19.636.782,85
Receita tributária	1.642.800,00	1.196.825,26
IPTU	3.600,00	2.603,73
ISS	1.235.000,00	719.050,50
ITBI	10.200,00	2.255,12
IRRF	391.000,00	468.030,22
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.000,00	4.885,69
Contribuições	25.000,00	19.627,86
Receita patrimonial	24.000,00	341.520,93
Aplicações financeiras (II)	22.000,00	341.520,93
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências correntes	17.911.014,41	17.973.946,91
Cota-parte do FPM	8.450.000,00	9.741.753,82
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.323.080,72
Cota-parte do IPVA	42.400,00	34.716,89
Cota Parte do ITR	720,00	749,20
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	1.722,99
Transferências do Fundeb	2.819.604,41	3.543.055,99

Outras transferências correntes	5.156.850,00	3.328.867,30
Demais receitas correntes	48.000,00	104.861,89
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	48.000,00	104.861,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.628.814,41	19.295.261,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.600.500,00	542.741,32
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	3.470.500,00	542.741,32
Convênios	2.400.000,00	333.427,32
Outras transferências de capital	1.070.500,00	209.314,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.550.500,00	542.741,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	23.179.314,41	19.838.003,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.349.712,14	18.758.625,89	16.304.666,53	16.252.320,28	178.169,01	31.290,31	31.290,31
Pessoal e encargos sociais	11.444.822,28	11.022.641,95	9.405.997,43	9.386.469,66	67.352,94	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.000,02	9.971,73	9.971,73	9.971,73	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.889.889,84	7.726.012,21	6.888.697,37	6.855.878,89	110.816,07	31.290,31	31.290,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	20.334.712,12	18.748.654,16	16.294.694,80	16.242.348,55	178.169,01	31.290,31	31.290,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.608.431,55	3.438.189,82	2.383.619,24	2.383.619,24	4.657,17	0,00	0,00
Investimentos	3.358.479,33	2.188.343,62	1.350.064,80	1.350.064,80	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.249.946,22	1.249.846,20	1.033.554,44	1.033.554,44	4.657,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.358.485,33	2.188.343,62	1.350.064,80	1.350.064,80	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	106.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)							
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa) + XXI	23.799.272,45	20.936.997,78	17.644.759,60	17.592.413,35	178.169,01	31.290,31	31.290,31

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
IIb + XXIIIc)	2.036.130,57	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.714.825,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	341.520,93
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	9.971,73
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	2.367.679,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.723.025,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.201.581,44	8.339.237,53
DEDUÇÕES (XXIX)	2.475.002,21	3.674.969,87
Disponibilidade de caixa	2.451.891,18	3.674.969,87
Disponibilidade de caixa bruta	2.634.717,36	4.152.478,88
(-)Restos a pagar processados (XXX)	182.826,18	0,00
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	477.509,01
Demais haveres financeiros	23.111,03	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	7.726.579,23	4.664.267,66

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	3.062.311,57
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	182.826,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	2.879.485,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	2.547.936,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.812.904,28
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	1.812.904,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/10/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:05		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:707DF251

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RREO - 5º BIMESTRE DE 2022**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.650.814,41	19.636.782,85
Receita tributária	1.642.800,00	1.196.825,26
IPTU	3.600,00	2.603,73
ISS	1.235.000,00	719.050,50
ITBI	10.200,00	2.255,12
IRRF	391.000,00	468.030,22
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.000,00	4.885,69
Contribuições	25.000,00	19.627,86
Receita patrimonial	24.000,00	341.520,93
Aplicações financeiras (II)	22.000,00	341.520,93
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências correntes	17.911.014,41	17.973.946,91
Cota-parte do FPM	8.450.000,00	9.741.753,82
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.323.080,72
Cota-parte do IPVA	42.400,00	34.716,89
Cota Parte do ITR	720,00	749,20
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	1.722,99
Transferências do Fundeb	2.819.604,41	3.543.055,99
Outras transferências correntes	5.156.850,00	3.328.867,30
Demais receitas correntes	48.000,00	104.861,89
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	48.000,00	104.861,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.628.814,41	19.295.261,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.600.500,00	542.741,32

Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	3.470.500,00	542.741,32
Convênios	2.400.000,00	333.427,32
Outras transferências de capital	1.070.500,00	209.314,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	3.550.500,00	542.741,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	23.179.314,41	19.838.003,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	ATÉ O BIMESTRE/2022			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.349.712,14	18.758.625,89	16.304.666,53	16.252.320,28	178.169,01	31.290,31	31.290,31
Pessoal e encargos sociais	11.444.822,28	11.022.641,95	9.405.997,43	9.386.469,66	67.352,94	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.000,02	9.971,73	9.971,73	9.971,73	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.889.889,84	7.726.012,21	6.888.697,37	6.855.878,89	110.816,07	31.290,31	31.290,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	20.334.712,12	18.748.654,16	16.294.694,80	16.242.348,55	178.169,01	31.290,31	31.290,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.608.431,55	3.438.189,82	2.383.619,24	2.383.619,24	4.657,17	0,00	0,00
Investimentos	3.358.479,33	2.188.343,62	1.350.064,80	1.350.064,80	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.249.946,22	1.249.846,20	1.033.554,44	1.033.554,44	4.657,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.358.485,33	2.188.343,62	1.350.064,80	1.350.064,80	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	106.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.799.272,45	20.936.997,78	17.644.759,60	17.592.413,35	178.169,01	31.290,31	31.290,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							2.036.130,57

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.714.825,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	341.520,93
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	9.971,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	2.367.679,77
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	-1.723.025,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa	10.201.581,44
Disponibilidade de caixa bruta	2.475.002,21
(-)Restos a pagar processados (XXX)	2.451.891,18
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.634.717,36
Demais haveres financeiros	182.826,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXXI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	23.111,03
AJUSTE METODOLÓGICO	7.726.579,23
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.664.267,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	3.062.311,57
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	182.826,18
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.879.485,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	2.547.936,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.812.904,28
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	1.812.904,28

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/10/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:05		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:4DA4BC34

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - RREO - 5º BIMESTRE DE 2022

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	182.826,18	182.826,18	0,00	0,00
Executivo	0,00	182.826,18	182.826,18	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Administração	0,00	62.519,17	62.519,17	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	88.337,59	88.337,59	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	31.969,42	31.969,42	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	182.826,18	182.826,18	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j) O	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	31.290,31	31.290,31	31.290,31	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	31.290,31	31.290,31	31.290,31	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Administração	0,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Saúde	0,00	11.900,31	11.900,31	11.900,31	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Agricultura	0,00	16.830,00	16.830,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	31.290,31	31.290,31	31.290,31	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j) O	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/10/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:44:48								
NOTAS:								

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:60300FA5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.639.800,00	1.191.939,57
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.600,00	2.603,73
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	10.200,00	2.255,12
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.235.000,00	719.050,50
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	391.000,00	468.030,22
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.205.700,00	13.710.059,23
2.1 - Cota parte do FPM	10.350.000,00	12.007.778,78
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	11.433.829,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	850.000,00	573.949,41
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.653.850,62
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.800,00	2.153,78
2.4 - Cota parte ITR	900,00	936,46
2.5 - Cota parte IPVA	53.000,00	43.396,41
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	1.943,18
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.845.500,00	14.901.998,80
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.271.140,00	2.606.092,43
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.190.235,00	1.098.666,37
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.821.104,41	3.567.723,62

6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.809.575,49	3.365.818,88
6.1.1 - Principal	2.808.075,49	3.341.151,25
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	1.500,00	24.667,63
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.528,92	49.328,06
6.2.1 - Principal	11.528,92	49.328,06
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	152.576,68
6.3.1 - Principal	0,00	152.576,68
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	536.935,49	735.058,82

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.567.723,62

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.468.424,08	3.352.759,54	2.887.892,54	2.873.940,17
10.1 - Educação infantil	688.519,92	593.733,00	477.177,30	468.729,43
10.1.1 - Creche	0,00	336.106,67	276.152,06	276.152,06
10.1.2 - Pré-escola	688.519,92	257.626,33	201.025,24	192.577,37
10.2 - Ensino fundamental	2.779.904,16	2.759.026,54	2.410.715,24	2.405.210,74
11-OUTRAS DESPESAS	761.395,43	648.018,23	540.499,74	536.136,54
11.1 - Educação infantil	245.730,05	197.007,49	172.101,41	170.647,01
11.1.1 - Creche	0,00	105.612,29	96.352,55	96.352,55
11.1.2 - Pré-escola	245.730,05	91.395,20	75.748,86	74.294,46
11.2 - Ensino fundamental	515.665,38	451.010,74	368.398,33	365.489,53
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.229.819,51	4.000.777,77	3.428.392,28	3.410.076,71

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.352.759,54	2.887.892,54	2.873.940,17
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	3.822.277,77	3.305.258,17	3.286.942,60
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	178.500,00	123.134,11	123.134,11
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	105.000,00	63.568,62	63.568,62
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.497.406,53	2.887.892,54	2.887.892,54	80,94
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	76.288,34	63.568,62	63.568,62	41,66
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	22.886,50	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	356.772,36	139.331,34	139.331,34	3,91

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,10	50.177,58	49.997,58	49.997,58
24.1 - Creche	0,00	30.206,95	30.026,95	30.026,95
24.2 - Pré-escola	120.000,10	19.970,63	19.970,63	19.970,63
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.099.996,25	966.633,52	906.756,63	906.756,63
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.219.996,35	1.016.811,10	956.754,21	956.754,21

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(i))		4.262.012,38
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		735.058,82
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		3.526.953,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.725.499,70	3.526.953,56	23,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.769,42	0,00	4.769,42	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	4.769,42	0,00	4.769,42	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	302.700,00	182.655,96
35.1 - Salário-Educação	120.200,00	76.845,42
35.2 - PDDE	6.000,00	0,00
35.3 - PNAE	130.500,00	68.383,47
35.4 - PNATE	45.500,00	34.739,43
35.5 - Outras transferências do FNDE	500,00	2.687,64
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	302.700,00	182.655,96

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	47.000,02	20.481,02	18.383,88	18.383,88
41.1 - Creche	0,00	18.738,57	16.641,43	16.641,43
41.2 - Pré-escola	47.000,02	1.742,45	1.742,45	1.742,45
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	445.606,17	236.244,90	229.865,18	229.865,18
43 - ENSINO MÉDIO	17.002,00	16.210,86	16.210,86	16.210,86
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	509.608,19	272.936,78	264.459,92	264.459,92

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.127.251,14	5.406.938,61	4.766.019,37	4.747.703,80
47.1 - Despesas Correntes	6.036.085,03	5.369.793,98	4.730.178,74	4.711.863,17
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.780.990,58	4.524.783,76	3.915.750,01	3.897.434,44
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.255.094,45	845.010,22	814.428,73	814.428,73
47.2 - Despesas de Capital	91.166,11	37.144,63	35.840,63	35.840,63
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	91.166,11	37.144,63	35.840,63	35.840,63

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	20.117,26	3.381,66
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.567.723,62	76.845,42
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.410.076,71	45.365,63
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	177.764,17	34.861,45
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	60.363,50	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	238.127,67	34.861,45

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/10/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:13

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador: E03ECFC9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RREO - 5º BIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
			R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.639.800,00	1.639.800,00	1.191.939,57	72,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.600,00	3.600,00	2.603,73	72,33
IPTU	1.800,00	1.800,00	2.603,73	144,65
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.200,00	10.200,00	2.255,12	22,11
ITBI	10.000,00	10.000,00	2.255,12	22,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.235.000,00	1.235.000,00	719.050,50	58,22
ISS	1.230.000,00	1.230.000,00	719.050,50	58,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	391.000,00	391.000,00	468.030,22	119,70
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.355.700,00	11.355.700,00	13.134.166,64	115,66
Cota Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	11.433.829,37	120,36
Cota Parte ITR	900,00	900,00	936,46	104,05
Cota Parte IPVA	53.000,00	53.000,00	43.396,41	81,88
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.653.850,62	91,88
Cota Parte IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	2.153,78	119,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	12.995.500,00	12.995.500,00	14.326.106,21	110,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.769.625,00	3.052.445,03	2.982.027,68	97,69	2.708.062,72	88,72	2.706.224,24	88,66
Despesas Correntes	1.734.425,00	2.999.244,02	2.938.948,29	97,99	2.664.983,33	88,86	2.663.144,85	88,79
Despesas de Capital	35.200,00	53.201,01	43.079,39	80,97	43.079,39	80,97	43.079,39	80,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.000,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	40.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.829.625,00	3.062.476,03	2.982.027,68	97,37	2.708.062,72	88,43	2.706.224,24	88,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.982.027,68	2.708.062,72	2.706.224,24
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.982.027,68	2.708.062,72	2.706.224,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.148.915,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.148.915,93
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			559.146,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,90

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (k)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	88.337,59	0,00	0,00	88.337,59	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)						0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)						0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)						0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.609.500,00	3.609.500,00	2.569.009,91	71,17
Provenientes da União	3.159.300,00	3.159.300,00	2.489.544,94	78,80
Provenientes do Estado	450.200,00	450.200,00	79.464,97	17,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.609.500,00	3.609.500,00	2.569.009,91	71,17

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	O (d/c)x100	%	ATÉ BIMESTRE (e)	O (e/c)x100	%	ATÉ BIMESTRE (f)	O (f/c)x100	%
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.463.500,00	3.066.646,15	2.174.840,94	70,92	1.824.936,08	59,51	1.793.955,98	58,50			
Despesas Correntes	1.423.600,00	2.325.595,14	2.047.943,14	88,06	1.720.022,84	73,96	1.689.042,74	72,63			
Despesas de Capital	1.039.900,00	741.051,01	126.897,80	17,12	104.913,24	14,16	104.913,24	14,16			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	828.100,00	789.206,01	698.840,10	88,55	679.375,06	86,08	679.375,06	86,08			
Despesas Correntes	288.000,00	333.005,00	282.840,10	84,94	263.375,06	79,09	263.375,06	79,09			
Despesas de Capital	540.100,00	456.201,01	416.000,00	91,19	416.000,00	91,19	416.000,00	91,19			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	182.900,00	120.002,07	26.844,56	22,37	26.844,56	22,37	26.844,56	22,37			
Despesas Correntes	167.900,00	105.002,07	26.844,56	25,57	26.844,56	25,57	26.844,56	25,57			
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.000,00	31.200,01	19.180,82	61,48	19.180,82	61,48	19.180,82	61,48			
Despesas Correntes	19.000,00	26.200,01	19.180,82	73,21	19.180,82	73,21	19.180,82	73,21			
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	141.000,00	100.001,07	77.373,14	77,37	62.798,68	62,80	62.798,68	62,80			
Despesas Correntes	116.000,00	85.001,07	77.373,14	91,03	62.798,68	73,88	62.798,68	73,88			
Despesas de Capital	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	75.000,00	84.891,00	71.068,77	83,72	71.068,77	83,72	71.068,77	83,72			
Despesas Correntes	69.000,00	78.290,00	64.477,77	82,36	64.477,77	82,36	64.477,77	82,36			
Despesas de Capital	6.000,00	6.601,00	6.591,00	99,85	6.591,00	99,85	6.591,00	99,85			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.714.500,00	4.191.946,31	3.068.148,33	73,19	2.684.203,97	64,03	2.653.223,87	63,29			
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.233.125,00	6.119.091,18	5.156.868,62	84,28	4.532.998,80	74,08	4.500.180,22	73,54			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	848.100,00	799.207,01	698.840,10	87,44	679.375,06	85,01	679.375,06	85,01			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	182.900,00	120.002,07	26.844,56	22,37	26.844,56	22,37	26.844,56	22,37			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	24.000,00	31.200,01	19.180,82	61,48	19.180,82	61,48	19.180,82	61,48			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	141.000,00	100.001,07	77.373,14	77,37	62.798,68	62,80	62.798,68	62,80			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	115.000,00	84.921,00	71.068,77	83,69	71.068,77	83,69	71.068,77	83,69			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.544.125,00	7.254.422,34	6.050.176,01	83,40	5.392.266,69	74,33	5.359.448,11	73,88			
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.714.500,00	4.191.946,31	3.068.148,33	73,19	2.684.203,97	64,03	2.653.223,87	63,29			
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.829.625,00	3.062.476,03	2.982.027,68	97,37	2.708.062,72	88,43	2.706.224,24	88,37			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/10/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:50:23											
Notas:											
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.											
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.											
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).											
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).											
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.											

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:E663FCB2

GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - RREO - 5º BIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.526.183,68	23.629.593,44									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/10/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:54:42											
NOTA:											

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:9BB2DE46

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.251.314,41
Previsão Atualizada	23.251.314,41
Receitas Realizadas	20.179.524,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.812.904,28
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.251.314,41
Dotação Atualizada	25.064.218,69
Despesas Empenhadas	22.196.815,71
Despesas Liquidadas	18.688.285,77
Despesas Pagas	18.635.939,52
Superávit Orçamentário	1.491.238,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.196.815,71
Despesas Liquidadas	18.688.285,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.629.593,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.229.593,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.079.593,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-1.714.825,00	2.036.130,57	-118,74 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-1.723.025,00	2.367.679,77	-137,41 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	182.826,18	0,00	182.826,18	0,00
Poder Executivo	182.826,18	0,00	182.826,18	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	31.290,31	0,00	31.290,31	0,00
Poder Executivo	31.290,31	0,00	31.290,31	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	214.116,49	0,00	214.116,49	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.526.953,56	18% / 25%	23,67
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.887.892,54	70%	80,94
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	63.568,62	50%	41,66
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.708.062,72	15,00 %	18,90 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/10/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:06:47	

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:3B33E8B7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DECRETO Nº 2013 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 2.013 , DE 18 de novembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a suplementação da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária corrente, permitindo a inclusão de nova fonte de receita, conforme especificação contida na tabela I anexa a este Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, em igual valor, da dotação orçamentária discriminada na tabela II, também anexa a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 18 de novembro de 2022

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					300.000,00
02 .072 SECRETARIA					300.000,00

MUNICIPAL SAÚDE	DE				
		2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC			300.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17010000	0001	300.000,00
Anexo II (Redução)					300.000,00
02 .072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DE				300.000,00
		2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC			300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	300.000,00

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:5264A04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

Processo Administrativo nº 713759/2022

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais de sopro e percussão para a composição das bandas marciais das escolas das da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cruz/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: CLAUDINEI TONIETTI		
CNPJ: 28.732.430/0001-17	Telefone: 62982622412	Email:
Endereço: praça treze de maio, 0 comercio, centro, Espírito Santo do Pinhal/SP, CEP: 13990-000		
Representante: Claudinei Tonietti - CPF: 154.553.338-52		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0034368 - CAIXA 15X14	luen	Unidade	10,00	177,000	1.770,00
5	0034371 - REPIQUE 06X10	luen	Unidade	15,00	226,300	3.394,50
6	0034372 - PARES DE PRATOS PARA FANFARRA 13"	ngate	Unidade	60,00	386,000	23.160,00
9	0034375 - PARES BAQUETAS TAROL/CAIXA	combat	Unidade	140,00	6,490	908,60
12	0034378 - PELE LEITOSA 14 POL	luen	Unidade	50,00	15,000	750,00

Importa a presente em R\$ 29.983,10, (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 21/11/2023.

SANTA CRUZ/RN, 22 de novembro de 2022.

ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho**, Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador e **Claudinei Tonietti**–Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:53CEFOAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2778/2022

A **PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, na cidade de Santana do Matos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.110.439/0001-89, neste ato representado **PREFEITA Srª. MARIA ALICE SILVA**, brasileira, casada, portadora de RG nº 926.309 SSP/RN e inscrita no CPF nº 597.533.074-20, residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, S/N - Santa Luzia, Santana do Matos/RN – CEP: 59.520-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 104/2022 publicada no **DOU** de 27/10/2022, processo administrativo n.º 2778/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR ESPECIFICO PARA RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL (LEITE)** especificados no Termo de Referência do edital de Pregão nº 072/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 02.800.122/0001-98						
ENDEREÇO: Rua São José, 1523 – Dix-Sept Rosado – Natal/RN – CEP: 59.063-150						
REPRESENTANTE: José Bezerra de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 81.474 – SSP/RN, inscrito no CPF: 019.888.674-87, residente na Rua Jaguarari, 4980, casa 15 – condomínio residencial Green Village – Candelária II – Natal/RN – CEP: 59.064-500.						
E-MAIL: licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com TEL.: (84) 3216 3970						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28510	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, em pó, com predominância de proteínas do soro em relação a caseína; acrescida de prebióticos, dha e ara e nucleotídeos; enriquecida com vitaminas, sais minerais e ferro; isenta de gluten. embalagem em lata de 400g, devidamente rotulada conforme legislação vigente. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. referência: nan COMFOR 1	Danone	LT	140	RS 21,40	RS 2.996,00
28511	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 à 12 meses, com proteína otimizada (proteína do soro do leite e caseína); acrescida de prebióticos, dha e ara e nucleotídeos. isenta de gluten. embalagem em lata de 400g, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. referência: NAN COMFOR 2	Danone	LT	160	RS 21,80	RS 3.488,00
28512	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades	Danone	LT	140	RS 110,80	RS 15.512,00

	<p>dietoterápicas específicas com</p> <p>densidade calórica de 1.0/ml na</p> <p>diluição padrão. fonte proteica de</p> <p>soro de leite e caseína. com adição de</p> <p>dha e ara, prebióticos e nucleotídeos.</p> <p>contém lactose. isenta de sacarose e glúten. com ótima osmolaridade.</p> <p>indicada para desaceleração do</p> <p>crescimento, ganho de peso</p> <p>insuficiente, pré e pós-operatório,</p> <p>restrição de volume, baixa aceitação</p> <p>oral / inapetência; doenças crônicas:</p> <p>cardiopatas congênitas, fibrose</p> <p>cística, doenças pulmonares, paralisia</p> <p>cerebral, entre outras que requerem</p> <p>restrição hídrica ou oferta de dietas</p> <p>com maior concentração calórica e de</p> <p>nutrientes. embalagem em lata de 400g.</p> <p>devidamente rotulada conforme</p> <p>legislação vigente. prazo de validade</p> <p>mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. referência:</p> <p>INFANTRINI</p>					
28514	<p>Suplemento alimentar completo,</p> <p>hipercalórico, hiperpróteico e</p> <p>normolipídico. essencialmente criado para atender as necessidades</p> <p>específicas dos idosos. alimento para suplementação de nutrição oral ou</p> <p>enteral. contém act-3, combinação de proteína (40g), vitamina d (11 ug) e cálcio (480mg). além disso, possui</p> <p>também prebio 1, a base de inulina e fos (frutoligosacarídeos) que contribui</p> <p>para o equilíbrio da flora intestinal;</p> <p>oferece 26 vitaminas e minerais, e 2,2g</p> <p>de fibras. contém epa/dha. não contém gluten. sem sabor. embalagem em lata de 740g, devidamente rotulada</p> <p>conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir</p> <p>da data de entrega do produto.</p> <p>referência: NUTREN SÊNIOR</p>	Danone	LT	60	R\$ 100,90	R\$ 6.054,00
28515	<p>Suplemento nutricional infantil,</p> <p>fornece nutrição completa e</p> <p>balanceada para crianças de 01 a 10 anos, normocalórica, normoproteica,</p> <p>em pó com proteína de alto valor biológico, com combinação de dha (ácido docosahexaenóico) e ara (ácido araquidônico), prebióticos e</p>	Danone	LT	220	R\$ 37,50	R\$ 8.250,00

probióticos que atende as					
recomendações das principais					
vitaminas e minerais para a faixa etária. com fibras. utilizada por via oral ou enteral, isenta de lactose e glúten. sabor baunilha. embalagem em					
lata de 400g, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir					
da data de entrega do produto.					
referência: PEDIASURE					
VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)					

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão registrador e do Compromitente.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do seu extrato no Diário Eletrônico Oficial do Município.

A Gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças -SEMPAF

O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá manter o preço registrado durante o prazo de vigência da Ata.

O beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá garantir o quantitativo total registrado na Ata, durante o prazo de vigência da mesma.

As quantidades estimadas não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Secretaria requisitante durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Matos/RN, 25 de novembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA CPF: 597.533.074-20 Prefeita	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 02.800.122/0001-98 REP. JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO CPF: 019.888.674-87
---	---

TESTEMUNHAS:

1	2
CPF nº	CPF nº

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:53659301

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE COM BASE NA LEI: 950/2022.

RESULTADO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE COM BASE NA LEI: 950/2022.		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIELLY CLARISSI DA SILVA DE OLIVEIRA	Deferido

2	ALEXANDRE KENNEDY RODRIGUES DA FONSECA	Deferido
3	AMANDA CRISLANY DANTAS MOURA	Deferido
4	ANA MARINA DE SOUZA BARBOSA	Deferido
5	ANAELLY FARIAS NOBRE DA SILVA	Deferido
6	ANNA LUIZA FELIX BEZERRA	Indeferido pelo item 2.1 alínea "a" do edital.
7	APOLO GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA	Indeferido pelo item 4.4 alínea "e" do edital.
8	ARNALDO BARBOSA NETO	Deferido
9	ARTHUR CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	Deferido
10	ARTUR LUCAS MACEDO DE SOUZA	Deferido
11	CAIO LUCAS DA SILVA	Deferido
12	DANIELE CRISTINE DA SILVA SOARES	Deferido
13	DANILO SOUZA DANTAS DA FONSECA	Deferido
14	DEBORA AFRANIELLY DE CARVALHO FREIRE	Deferido
15	DEBORA CARLA GOMES DE MOURA	Indeferido pelo item 2.1 alínea "a" do edital.
16	EDSON DE ASSIS SILVA FILHO	Indeferido pelo item 2.1 alínea "a" do edital.
17	EMANUELA FERREIRA DE LIRA	Deferido
18	ESTHERFANE BENTO DE MEDEIROS	Deferido
19	GENEFF JOANE LIMA TORRES	Deferido
20	GRAZIELE FERNANDES DE OLIVEIRA	Deferido
21	GUILHERME SOUSA DA CUNHA	Deferido
22	JHONATA MATEUS DE MEDEIROS	Deferido
23	JOAO GABRIEL FERREIRA MACEDO	Indeferido pelo item 2.1 alínea "a" do edital.
24	JOAO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	Deferido
25	JONNATAS CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE ARAUJO	Deferido
26	JOSE LUCAS DA SILVA	Deferido

27	JULIA BEATRIZ GUIMARAES DA SILVA	Indeferido pelo item 2.1 alínea "a" do edital.
28	JULIA GISELLY DA SILVA COSTA	Deferido
29	JULIA MIRELLA CABRAL DA SILVA	Indeferido pelo item 2.1 alínea "a" do edital.
30	KAREN LOANNE FERREIRA PINHEIRO	Deferido
31	LARA BEATRIZ BILRO DA SILVA	Deferido
32	LAURA SOPHIA SILVA DE MATOS	Deferido
33	LEANDRO ANDRADE DE ARAUJO	Deferido
34	LETICIA JAMILY DA SILVA MATEUS	Deferido
35	LORENA SOFIA RIBEIRO DA SILVA	Deferido
36	LUANA FERNANDES DA SILVA	Deferido
37	LUIZ MANOEL DE MEDEIROS SANTOS	Deferido
38	MADSON RAIURY DA SILVA COSTA	Deferido
39	MARIA CECILIA DE ARAUJO CUNHA	Deferido
40	MARIA CLARA DA CUNHA SEVERO	Deferido
41	MARIA CLARA DAMASCENO MARQUES DA SILVA	Deferido
42	MARIA CLARA DE ASSUNÇÃO DA FONSECA	Deferido
43	MARIA DE JESUS BARBOSA DA CUNHA	Deferido
44	MARIA GABRYELLY DE MEDEIROS RIBEIRO	Deferido
45	MARIA IZABELA FERREIRA DA ROCHA	Deferido
46	MARIA JULIANY DE SOUSA DOS SANTOS	Deferido
47	MARIA LUISA DE MACEDO DAMASCENA	Deferido
48	MARIA MILANY BORGES BATISTA	Indeferido pelo item 4.4 alínea "e" do edital.
49	MARIANA CRISTINE DE OLIVEIRA FAUSTINO	Deferido
50	MARINA JACINTO DA CUNHA	Deferido
51	MATHEUS DE SOUSA CUNHA	Deferido
52	MATHEUS VINICIUS SILVA FREIRE DE CASTRO	Indeferido pelo item 2.1 alínea "a" do edital.
53	MAYARA JULIANA FONSECA DA SILVA	Deferido
54	NATALHA MARIA DOS SANTOS DA SILVEIRA	Deferido
55	ODLANIER TEIXEIRA PEREIRA	Deferido

56	PEDRO AUGUSTO RICARDO DE SOUZA	Deferido
57	SEVERINO DOS RAMOS CIRIACO	Deferido
58	STHEFANNY CAMILY GURGEL DOS SANTOS	Deferido
59	VINICIUS FELIPE DA CUNHA DA SILVA	Deferido
60	VITOR FERNANDO CUNHA DA SILVA	Deferido
61	VITORIA BATISTA CARLOTA FERREIRA	Deferido
62	WELLINGTON DE SOUSA PALHARES	Deferido

63	WESLEY GABRIEL BARROS DA CUNHA	Deferido
64	YASMIN MOREIRA DE PAIVA	Deferido

JANE KELLY SOARES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

CPF: 049.231.984-78

Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Murilo Jairo Silva de Oliveira
Código Identificador:4CAFBF51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 0284/2022

DECRETO Nº 0284/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação conforme Lei 4.320/1964.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 834/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 288.197,36 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
	19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
		2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%			
			1057 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R\$ 62.000,00
Total da Ação:					R\$ 62.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 62.000,00
	19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
		2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB			
			1150 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R\$ 60.412,05
Total da Ação:					R\$ 60.412,05
		2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB			
			1135 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 22.910,59

			Fixas – Pessoal Civil	15001001	
Total da Ação:					R\$ 22.910,59
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 83.322,64
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
	17001 - Fundo Municipal de Saúde				
		2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS			
			1361 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001002	R\$ 34.500,00
Total da Ação:					R\$ 34.500,00
		2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde			
			1381 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001002	R\$ 108.374,72
Total da Ação:					R\$ 108.374,72
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 142.874,72

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 28 de novembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO	
FONTE: 15000000-Recursos não vinculados de Impostos	
1) Previsão da receita para exercício 2022	14.152.122,00
2) Arrecadação no período de 01/01/2022 A 31/10/2022	12.284.543,12
3) Total da arrecadação prevista novembro a dezembro 2022(conf. LOA)	3.005.000,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2022	15.289.543,12
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2022(LOA)	14.152.122,00
b) Valor arrecadado janeiro a julho 2022	12.284.543,12
c) Valor estimado para arrecadação – agosto até dezembro.	3.005.000,00
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	1.137.421,12
(-) Valor utilizado	820.300,00
(-) Valor deste crédito 0284/2022	288.197,36
h) Saldo de excesso disponível em 28/11/2022	28.923,76

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:F89D29E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 191/2022 SÃO MIGUEL/ RN, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreto Suplementar Nº. 191/2022	São Miguel/ RN, 03 de outubro de 2022.
----------------------------------	--

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 3.607.025,00 (três milhões e seiscentos e sete mil e vinte e cinco reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da: I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 03/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 03 de outubro de 2022.

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
2 - Prefeitura Municipal de São Miguel					
	2001 - Gabinete do Prefeito				
		2.245 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			
			20 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 40.000,00
			21 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 9.000,00
			30 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 59.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 59.000,00
	2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento				
		2.247 - Manutenção da Guarda Municipal			
			33 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 82.700,00
			38 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 5.000,00
Total da Ação:					R\$ 87.700,00
		2.248 - Contribuição para Formação do PASEP			
			47 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 100	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
		2.297 - Manutenção das Atividades da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.			
			527 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 20.000,00
			534 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 40.000,00
			539 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 100	R\$ 21.000,00
Total da Ação:					R\$ 81.000,00
		2.368 - Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais			

			1951 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 100	R\$ 22.000,00
Total da Ação:					
R\$ 22.000,00					
		2.4 - Parcelamento de Débito com o IPSAM			
			2060 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 100	R\$ 85.000,00
Total da Ação:					
R\$ 85.000,00					
Total da Unidade Orçamentária:					
R\$ 295.700,00					
	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo				
		2.251 - Manutenção da Secretaria de Educação			
			63 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 63.000,00
			64 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 11.600,00
			78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 15.000,00
			2000 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 6.200,00
Total da Ação:					
R\$ 95.800,00					
		2.253 - Manutenção do Ensino Fundamental			
			405 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 5.000,00
Total da Ação: R\$					
5.000,00					
		2.255 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental			
			173 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 119	R\$ 15.000,00
Total da Ação:					
R\$ 15.000,00					
		2.256 - Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental			
			274 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: R\$ 1.377.000,00 118	
Total da Ação:					
R\$1.377.000,00					
		2.257 - Manutenção das Ações Financiadas com QSE			
			122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 196	R\$ 5.000,00
Total da Ação:					
R\$ 5.000,00					
		2.262 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%			
			222 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 119	R\$ 30.000,00
Total da Ação:					
R\$ 30.000,00					
		2.264 - Manutenção ao Ensino Infantil			
			406 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 1.500,00
Total da Ação:					
R\$ 1.500,00					
		2.285 - Manutenção das Atividades Culturais			
			641 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					
R\$ 10.000,00					
Total da Unidade Orçamentária:					
R\$1.539.300,00					
	2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
		1.26 - Pavimentação, recomposição e drenagem na zona urbana e rural			
			1083 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 100	R\$ 90.000,00
Total da Ação:					
R\$ 90.000,00					
		2.291 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos			
			653 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 10.000,00
			656 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 30.000,00
Total da Ação:					
R\$ 40.000,00					
		2.307 - Manutenção da Contribuição de Iluminação Pública - CIP			
			691 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 117	R\$ 50.000,00
Total da Ação:					
R\$ 50.000,00					
		2.6 - Manutenção, Adequação, Recuperação e Conservação das Estradas Municipais			
			2061 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 200	R\$ 120.000,00
Total da Ação:					
R\$ 120.000,00					
Total da Unidade Orçamentária:					
R\$ 300.000,00					
	2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente				
		2.293 - Manutenção do Desenvolvimento Rural			
			663 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 15.000,00
Total da Ação:					
R\$ 15.000,00					
		2.336 - Elaboração de estudos e projetos da agricultura			
			1438 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 30.000,00
Total da Ação:					
R\$ 30.000,00					
Total da Unidade Orçamentária:					
R\$ 45.000,00					
	2008 - Controladoria Geral do Município				
		2.246 - Manutenção do Controle Interno			
			554 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 3.400,00
Total da Ação:					
R\$ 3.400,00					
Total da Unidade Orçamentária:					
R\$ 3.400,00					
	2009 - Procuradoria Geral do Município				
		2.282 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal			
			591 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 600,00
Total da Unidade Orçamentária:					
R\$ 600,00					
Total da Unidade Orçamentária:					
R\$ 600,00					
3 - Secretaria de Saúde					
	3008 - Fundo Municipal de Saúde				
		2.280 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			350 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 5.000,00
			2069 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 100	R\$ 20.000,00

Total da Ação:					R\$ 25.000,00
		2.284 - Manutenção do Programa Mais Médicos			
			486 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 100	R\$ 4.000,00
Total da Ação:					R\$ 4.000,00
		2.289 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de - ACS Saúde			
			2071 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 146.000,00
			2072 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 1.000,00
			2074 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 33.000,00
Total da Ação:					R\$ 180.000,00
		2.292 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB			
			443 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 114	R\$ 60.000,00
Total da Ação:					R\$ 60.000,00
		2.298 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC			
			456 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 114	R\$ 65.000,00
			459 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 114	R\$ 400.000,00
			2085 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 163.000,00
			2087 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 41.100,00
Total da Ação:					R\$ 669.100,00
		2.299 - Centro de Apoio Psicossocial - CAPS			
			2090 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 15.000,00
Total da Ação:					R\$ 15.000,00
		2.302 - Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária			
			557 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 114	R\$ 5.000,00
Total da Ação:					R\$ 5.000,00
		2.303 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde			
			2100 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 33.000,00
			2102 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 6.400,00
Total da Ação:					R\$ 39.400,00
		2.304 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF			
			494 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 114	R\$ 15.000,00
			497 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 114	R\$ 230.000,00
			2079 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 34.000,00
			2081 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 6.000,00
Total da Ação:					R\$ 285.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$1.282.500,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social					
		4009 - Fundo Municipal de Assistência Social			
		2.272 - Concessão de Benefícios Eventuais			
			109 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 100	R\$ 35.000,00
Total da Ação:					R\$ 35.000,00
		2.273 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica- CRAS/SCFV			
			131 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 2.000,00
			2111 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 3.000,00
			2115 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 23.340,00
Total da Ação:					R\$ 28.340,00
		2.276 - Manutenção das Atividades de Apoio a Organização e Gestão do SUAS			
			2124 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 7.185,00
Total da Ação:					R\$ 7.185,00
		2.279 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único- IGD PBF			
			245 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 129	R\$ 1.000,00
			253 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 129	R\$ 6.500,00
			2127 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 3.500,00
Total da Ação:					R\$ 11.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 81.525,00
Valor total Suplementado:					R\$ 3.607.025,00
Redução					
Valor por excesso de arrecadação:					R\$ 3.607.025,00

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDROGABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2022 - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1 SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.646.215,00	23.248.860,62	3.191.319,69	13,73	20.260.832,32	87,15	2.988.028,30
RECEITAS CORRENTES	19.862.368,00	21.465.013,62	3.184.620,26	14,84	19.940.231,02	92,90	1.524.782,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	403.000,00	505.802,29	21.555,86	4,26	314.307,34	62,14	191.494,95
Impostos	378.000,00	480.802,29	21.530,85	4,48	310.226,76	64,52	170.575,53
Taxas	25.000,00	25.000,00	25,01	0,10	4.080,58	16,32	20.919,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	712,61	0,71	26.654,43	26,65	73.345,57
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	712,61	0,71	26.654,43	26,65	73.345,57
RECEITA PATRIMONIAL	41.265,85	81.861,08	12.706,16	15,52	87.122,88	106,43	-5.261,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	36.265,85	36.265,85	12.705,17	35,03	87.119,09	240,22	-50.853,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	45.595,23	0,99	0,00	3,79	0,01	45.591,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.258.102,15	20.717.350,25	3.143.375,64	15,17	19.380.159,49	93,55	1.337.190,76
Transferências da União e de suas Entidades	12.632.852,15	14.092.100,25	2.101.113,13	14,91	13.338.796,01	94,65	753.304,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.918.250,00	1.918.250,00	312.956,71	16,31	1.933.833,94	100,81	-15.583,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.707.000,00	4.707.000,00	729.305,80	15,49	4.107.529,54	87,26	599.470,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	6.269,99	10,45	131.986,88	219,98	-71.986,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	6.269,99	11,40	131.986,88	239,98	-76.986,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.783.847,00	1.783.847,00	6.699,43	0,38	320.601,30	17,97	1.463.245,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.633.847,00	1.633.847,00	0,00	0,00	306.924,26	18,79	1.326.922,74
Transferências da União e de suas Entidades	1.593.847,00	1.593.847,00	0,00	0,00	306.924,26	19,26	1.286.922,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	6.699,43	5,58	13.677,04	11,40	106.322,96
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	6.699,43	5,58	13.677,04	11,40	106.322,96
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.646.215,00	23.248.860,62	3.191.319,69	13,73	20.260.832,32	87,15	2.988.028,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.646.215,00	23.248.860,62	3.191.319,69	13,73	20.260.832,32	87,15	2.988.028,30
DÉFICIT (VI)					861.944,65		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.646.215,00	23.248.860,62	3.191.319,69	13,73	21.122.776,97	90,86	2.988.028,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.986.388,37			5.986.388,37		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.986.388,37			5.986.388,37		

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	BIMESTRE	JAN A OUT (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE (h)	JAN A OUT	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.646.215,00	29.235.248,99	2.581.920,39	24.441.653,28	4.793.595,71	3.716.345,35	21.122.776,97	8.112.472,02	20.125.649,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.530.881,70	27.770.337,86	2.529.420,89	23.004.191,78	4.766.146,08	3.636.753,88	20.052.529,00	7.717.808,86	19.055.401,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.634.366,70	12.938.691,55	758.711,41	11.043.063,79	1.895.627,76	1.744.861,00	9.323.863,43	3.614.828,12	9.294.083,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.523,00	23,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.842.992,00	14.831.623,31	1.770.709,48	11.961.127,99	2.870.495,32	1.891.892,88	10.728.665,57	4.102.957,74	9.761.318,46	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.842.992,00	14.831.623,31	1.770.709,48	11.961.127,99	2.870.495,32	1.891.892,88	10.728.665,57	4.102.957,74	9.761.318,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.633.631,30	1.464.911,13	52.499,50	1.437.461,50	27.449,63	79.591,47	1.070.247,97	394.663,16	1.070.247,97	0,00
INVESTIMENTOS	4.123.033,30	1.201.003,13	32.499,50	1.174.062,11	26.941,02	32.499,50	856.072,11	344.931,02	856.072,11	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	54.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	456.598,00	263.408,00	20.000,00	263.399,39	8,61	47.091,97	214.175,86	49.232,14	214.175,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	481.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.646.215,00	29.235.248,99	2.581.920,39	24.441.653,28	4.793.595,71	3.716.345,35	21.122.776,97	8.112.472,02	20.125.649,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.646.215,00	29.235.248,99	2.581.920,39	24.441.653,28	4.793.595,71	3.716.345,35	21.122.776,97	8.112.472,02	20.125.649,79	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.646.215,00	29.235.248,99	2.581.920,39	24.441.653,28		3.716.345,35	21.122.776,97		20.125.649,79	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:5ED6FAFB

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2022 - ANEXO 2**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b) (c) = (a-b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.646.215,00	29.235.248,99	2.581.920,39	24.441.653,28	100,00	4.793.595,71	3.716.345,35	21.122.776,97	100,00	8.112.472,02	0,00
Legislativa	1.004.000,00	999.000,00	12.320,00	981.482,82	4,02	17.517,18	169.409,65	779.450,49	3,69	219.549,51	0,00
Ação Legislativa	1.004.000,00	999.000,00	12.320,00	981.482,82	4,02	17.517,18	169.409,65	779.450,49	3,69	219.549,51	0,00
Administração	3.206.195,00	4.863.759,87	461.852,75	4.059.504,33	16,61	804.255,54	667.839,49	3.465.281,82	16,41	1.398.478,05	0,00
Administração Financeira	386.734,00	416.318,56	5.000,00	386.093,22	1,58	30.225,34	53.306,96	328.627,23	1,56	87.691,33	0,00
Controle Interno	61.440,00	134.890,00	6.360,00	124.070,00	0,51	10.820,00	18.620,00	94.930,00	0,45	39.960,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.748,00	138,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00
Administração Geral	2.752.273,00	4.312.413,31	450.492,75	3.549.341,11	14,52	763.072,20	595.912,53	3.041.724,59	14,40	1.270.688,72	0,00
Segurança Pública	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	491.682,00	1.133.097,00	61.406,45	831.478,28	3,40	301.618,72	113.694,09	705.228,93	3,34	427.868,07	0,00
Assistência Comunitária	491.682,00	1.133.097,00	61.406,45	831.478,28	3,40	301.618,72	113.694,09	705.228,93	3,34	427.868,07	0,00
Saúde	5.412.752,00	8.547.320,67	1.097.576,03	7.334.222,74	30,01	1.213.097,93	1.106.089,51	6.474.735,60	30,65	2.072.585,07	0,00
Atenção Básica	3.219.104,00	4.161.637,48	718.328,35	3.830.388,02	15,67	331.249,46	502.085,10	3.221.728,77	15,25	939.908,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	459.300,00	1.420.244,23	-19.622,46	1.097.763,23	4,49	322.481,00	116.051,23	1.028.424,05	4,87	391.820,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	397.067,52	172.228,22	392.066,27	1,60	5.001,25	164.614,74	379.287,34	1,80	17.780,18	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	61.288,48	0,00	31.231,00	0,13	30.057,48	1.539,85	13.822,40	0,07	47.466,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	260.000,00	479.879,06	25.038,63	327.610,73	1,34	152.268,33	55.528,12	306.878,36	1,45	173.000,70	0,00
Administração Geral	1.294.348,00	2.027.203,90	201.603,29	1.655.163,49	6,77	372.040,41	266.270,47	1.524.594,68	7,22	502.609,22	0,00
Educação	6.609.089,00	8.502.183,20	389.428,63	6.732.336,21	27,54	1.769.846,99	1.141.490,32	5.816.270,85	27,54	2.685.912,35	0,00
Ensino Fundamental	4.801.089,00	6.468.641,20	278.214,68	5.111.543,57	20,91	1.357.097,63	797.551,45	4.341.604,29	20,55	2.127.036,91	0,00
Ensino Médio	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	1.448.000,00	1.718.630,00	56.000,00	1.418.545,89	5,80	300.084,11	302.494,55	1.302.802,98	6,17	415.827,02	0,00
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação Básica	120.000,00	259.912,00	55.213,95	197.246,75	0,81	62.665,25	41.444,32	166.863,58	0,79	93.048,42	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,02	0,00	0,00	5.000,00	0,02	0,00	0,00
Cultura	190.000,00	213.600,00	0,00	213.136,00	0,87	464,00	1.360,00	211.776,00	1,00	1.824,00	0,00
Difusão Cultural	190.000,00	213.600,00	0,00	213.136,00	0,87	464,00	1.360,00	211.776,00	1,00	1.824,00	0,00
Direitos da Cidadania	124.000,00	184.450,00	7.933,10	162.674,03	0,67	21.775,97	22.926,26	131.390,32	0,62	53.059,68	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	124.000,00	184.450,00	7.933,10	162.674,03	0,67	21.775,97	22.926,26	131.390,32	0,62	53.059,68	0,00
Urbanismo	2.827.053,00	4.439.609,98	529.303,43	3.775.389,48	15,45	664.220,50	437.894,23	3.278.264,99	15,52	1.161.344,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.287.200,00	1.878,15	0,00	0,00	0,00	1.878,15	0,00	0,00	0,00	1.878,15	0,00
Serviços Urbanos	1.539.853,00	4.437.731,83	529.303,43	3.775.389,48	15,45	662.342,35	437.894,23	3.278.264,99	15,52	1.159.466,84	0,00
Gestão Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total)		BIMESTRE	JAN A OUT	%		

				(b)	b) (c) = (a-b)			(d)	(d/total d)		PROCESSADOS (f)
Agricultura	365.000,00	89,27	0,00	0,00	0,00	89,27	0,00	0,00	0,00	89,27	0,00
Abastecimento	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	89,27	0,00	0,00	0,00	89,27	0,00	0,00	0,00	89,27	0,00
Demais Subfunções	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	33.144,00	57.131,00	0,00	57.130,00	0,23	1,00	4.260,00	32.676,00	0,15	24.455,00	0,00
Turismo	33.144,00	57.131,00	0,00	57.130,00	0,23	1,00	4.260,00	32.676,00	0,15	24.455,00	0,00
Transporte	120.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Desporto e Lazer	290.000,00	30.900,00	2.100,00	30.900,00	0,13	0,00	4.289,83	13.526,11	0,06	17.373,89	0,00
Desporto Comunitário	290.000,00	30.900,00	2.100,00	30.900,00	0,13	0,00	4.289,83	13.526,11	0,06	17.373,89	0,00
Encargos Especiais	456.598,00	263.408,00	20.000,00	263.399,39	1,08	8,61	47.091,97	214.175,86	1,01	49.232,14	0,00
Serviço da Dívida Interna	456.598,00	263.408,00	20.000,00	263.399,39	1,08	8,61	47.091,97	214.175,86	1,01	49.232,14	0,00
Reserva de Contingência	481.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	481.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.646.215,00	29.235.248,99	2.581.920,39	24.441.653,28	100,00	4.793.595,71	3.716.345,35	21.122.776,97	100,00	8.112.472,02	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:4456AA91

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2022 - ANEXO 4**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
----------------------------------	------------------------	--	--	-----------------------------------	--

Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:C1A83CA3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2022 - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)

		Jan a out/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	21.465.013,62	19.940.231,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	505.802,29	314.307,34
IPTU	56.000,00	1.651,86
ISS	178.359,03	141.364,09
ITBI	42.000,00	2.000,00
IRRF	110.571,32	94.789,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.871,94	74.501,69
Contribuições	100.000,00	26.654,43
Receita Patrimonial	81.861,08	87.122,88
Aplicações Financeiras (II)	36.265,85	87.119,09
Outras Receitas Patrimoniais	45.595,23	3,79
Transferências Correntes	20.717.350,25	19.380.159,49
Cota Parte do FPM	9.490.542,15	9.738.925,70
Cota Parte do ICMS	1.656.000,00	1.516.843,79
Cota Parte do IPVA	136.000,00	89.038,43
Cota Parte do ITR	4.000,00	2.538,20
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	3.104,40
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.827,83
Transferências do FUNDEB	4.718.000,00	4.169.425,26
Outras Transferências Correntes	4.698.808,10	3.858.455,88
Demais Receitas Correntes	60.000,00	131.986,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	131.986,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	21.428.747,77	19.853.111,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.783.847,00	320.601,30
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.633.847,00	306.924,26
Convênios	1.148.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	485.847,00	306.924,26
Outras Receitas de Capital	120.000,00	13.677,04
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	13.677,04
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.783.847,00	320.601,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	23.212.594,77	20.173.713,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (aS)	RESTOS A PAGAR		
					PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.770.337,86	23.004.191,78	20.052.529,00	19.055.401,82	518.426,52	198.041,67	198.041,67
Pessoal e Encargos Sociais	12.938.691,55	11.043.063,79	9.323.863,43	9.294.083,36	210.649,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.831.623,31	11.961.127,99	10.728.665,57	9.761.318,46	307.777,52	198.041,67	198.041,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	27.770.314,86	23.004.191,78	20.052.529,00	19.055.401,82	518.426,52	198.041,67	198.041,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.464.911,13	1.437.461,50	1.070.247,97	1.070.247,97	16.490,00	229.403,30	229.403,30
Investimentos	1.201.003,13	1.174.062,11	856.072,11	856.072,11	16.490,00	214.000,00	214.000,00
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	263.408,00	263.399,39	214.175,86	214.175,86	0,00	15.403,30	15.403,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.201.503,13	1.174.062,11	856.072,11	856.072,11	16.490,00	214.000,00	214.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	28.971.817,99	24.178.253,89	20.908.601,11	19.911.473,93	534.916,52	412.041,67	412.041,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-684.718,89	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS				Jan a out/2022			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)				VALOR INCORRIDO			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)				0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				-684.718,89			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a out/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.904.911,99	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.904.911,99	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.372.560,42	986.394,41
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	1.467.648,43	932.731,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	468.924,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.904.911,99	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-2.904.911,99	

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a out/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	534.916,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-3.439.828,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-3.439.828,51
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.986.388,37
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.986.388,37
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:8B14D9BB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2022 - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE-MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	RS Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	386.930,35	239.805,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.000,00	1.651,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	42.000,00	2.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	178.359,03	141.364,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	110.571,32	94.789,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.863.177,69	14.019.817,06
2.1- Cota-Parte FPM	11.613.177,69	12.004.993,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	10.613.177,69	11.327.340,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.000.000,00	677.652,78
2.2- Cota-Parte ICMS	2.070.000,00	1.896.054,45
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	2.284,75
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	3.172,69
2.5- Cota-Parte IPVA	170.000,00	111.298,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.013,50
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.250.108,04	14.259.622,71
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.572.635,54	2.668.853,33
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	989.891,47	896.875,52
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.719.000,00	4.179.227,45
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.708.000,00	4.117.331,73
6.1.1 - Principal	4.707.000,00	4.107.529,54
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	9.802,19
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000,00	61.895,72

6.2.1 - Principal	11.000,00	61.895,72
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.134.364,46	1.438.676,21
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	94.104,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	94.104,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.273.331,45	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.591.260,00	4.590.683,66	4.130.088,99	4.123.436,07	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.275.100,00	1.275.086,00	1.166.647,26	1.166.647,26	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.275.100,00	1.275.086,00	1.166.647,26	1.166.647,26	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.316.160,00	3.315.597,66	2.963.441,73	2.956.788,81	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.533.120,00	509.086,44	500.011,07	500.011,07	0,00
11.1 - Educação Infantil	316.180,00	16.109,89	16.109,89	16.109,89	0,00
11.1.1 - Creche	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	16.180,00	16.109,89	16.109,89	16.109,89	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.216.940,00	492.976,55	483.901,18	483.901,18	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.124.380,00	5.099.770,10	4.630.100,06	4.623.447,14	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.590.683,66	4.130.088,99	4.123.436,07	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.578.061,87	4.233.266,73	4.226.613,81	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	275.485,10	159.685,57	159.685,57	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.925.459,22	4.130.088,99	4.130.088,99	98,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	417.922,75	-213.724,85	-213.724,85	-5,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	237.147,76	-237.147,76
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	237.147,76	-237.147,76
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	111.000,00	111.000,00	103.695,83	103.695,83	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	111.000,00	111.000,00	103.695,83	103.695,83	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	683.349,72	673.797,53	612.746,39	551.279,33	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	794.349,72	784.797,53	716.442,22	654.975,16	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					4.949.708,95
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.438.676,21
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					3.511.032,74

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.564.905,68	3.511.032,74	24,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	544.258,45	322.574,16	270.177,41	0,00	274.081,04
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	329.191,49	283.990,50	231.690,81	0,00	97.500,68
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	215.066,96	38.583,66	38.486,60	0,00	176.580,36
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	324.000,00	230.271,22
35.1 - Salário Educação	120.000,00	90.720,86
35.2 - PDDE	11.000,00	9.670,58
35.3 - PNAE	110.000,00	71.572,56
35.4 - PNATE	73.000,00	56.538,28
35.5 - Outras Transferências do FNDE	10.000,00	1.768,94
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	45.963,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	644.000,00	276.234,22

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.350,00	16.350,00	16.350,00	16.350,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	16.350,00	16.350,00	16.350,00	16.350,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.562.103,48	826.418,58	448.378,57	347.998,67	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.578.453,48	842.768,58	464.728,57	364.348,67	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.497.183,20	6.727.336,21	5.811.270,85	5.642.770,97	0,00
47.1 - Despesas Correntes	8.131.531,00	6.361.684,73	5.763.519,37	5.595.019,49	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.286.566,00	5.263.427,96	4.790.420,62	4.783.767,70	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.844.965,00	1.098.256,77	973.098,75	811.251,79	0,00
47.2 - Despesas de Capital	365.652,20	365.651,48	47.751,48	47.751,48	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	365.652,20	365.651,48	47.751,48	47.751,48	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	309.170,96	21.363,75
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.179.227,45	90.720,86
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.562.642,73	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-74.244,32	112.084,61
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-538.848,85	-22.436,73
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-613.093,17	89.647,88

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:090EBBE5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2022 - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	298.000,00	386.930,35	239.805,65	61,98

anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.103.557,00	4.157.129,95	3.097.314,39	74,51
Proveniente da União	3.063.557,00	4.117.129,95	2.889.207,20	70,18
Proveniente dos Estados	40.000,00	40.000,00	208.107,19	520,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.103.557,00	4.157.129,95	3.097.314,39	74,51

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			(g)						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.452.557,00	3.448.375,49	3.118.596,71	90,44	2.554.427,29	74,08	2.514.275,58	72,91	0,00
Despesas Correntes	1.845.134,00	2.893.489,49	2.565.237,10	88,66	2.001.067,68	69,16	1.960.915,97	67,77	0,00
Despesas de Capital	607.423,00	554.886,00	553.359,61	99,72	553.359,61	99,72	553.359,61	99,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	331.000,00	980.450,92	658.058,46	67,12	602.162,69	61,42	584.906,28	59,66	0,00
Despesas Correntes	237.675,00	743.450,92	421.058,46	56,64	365.162,69	49,12	347.906,28	46,80	0,00
Despesas de Capital	93.325,00	237.000,00	237.000,00	100,00	237.000,00	100,00	237.000,00	100,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	360.067,52	355.067,52	98,61	343.401,03	95,37	343.401,03	95,37	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	360.067,52	355.067,52	98,61	343.401,03	95,37	343.401,03	95,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55.000,00	44.057,48	14.000,00	31,78	5.624,90	12,77	5.357,65	12,16	0,00
Despesas Correntes	51.740,00	44.057,48	14.000,00	31,78	5.624,90	12,77	5.357,65	12,16	0,00
Despesas de Capital	3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	205.000,00	366.990,00	214.736,66	58,51	199.324,34	54,31	197.984,80	53,95	0,00
Despesas Correntes	197.000,00	366.990,00	214.736,66	58,51	199.324,34	54,31	197.984,80	53,95	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	605.500,00	234.437,99	38,72	208.899,98	34,50	140.461,20	23,20	0,00
Despesas Correntes	0,00	605.500,00	234.437,99	38,72	208.899,98	34,50	140.461,20	23,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.103.557,00	5.805.441,41	4.594.897,34	79,15	3.913.840,23	67,42	3.786.386,54	65,22	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			(g)						
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.189.104,00	4.161.637,48	3.830.388,02	92,04	3.221.728,77	77,41	3.114.529,61	74,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	459.300,00	1.420.244,23	1.097.763,23	77,29	1.028.424,05	72,41	991.975,34	69,85	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	397.067,52	392.066,27	98,74	379.287,34	95,52	374.465,14	94,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.000,00	61.288,48	31.231,00	50,96	13.822,40	22,55	13.555,15	22,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	260.000,00	479.879,06	327.610,73	68,27	306.878,36	63,95	296.900,00	61,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.294.348,00	2.027.203,90	1.655.163,49	81,65	1.524.594,68	75,21	1.351.110,38	66,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.382.752,00	8.547.320,67	7.334.222,74	85,81	6.474.735,60	75,75	6.142.535,62	71,87	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.103.557,00	4.519.086,60	4.254.885,49	94,15	3.700.878,81	81,89	3.684.846,86	81,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.279.195,00	4.028.234,07	3.079.337,25	76,44	2.773.856,79	68,86	2.457.688,76	61,01	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:D6672353

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2022 - ANEXO 13**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		RS 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / I,00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:DF0C3FD5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2022 - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADODORELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	21.646.215,00
Previsão Atualizada	23.248.860,62
Receitas Realizadas	20.260.832,32
Déficit Orçamentário	861.944,65
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.986.388,37
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	21.646.215,00
Créditos Adicionais	7.589.033,99
Dotação Atualizada	29.235.248,99
Despesas Empenhadas	24.441.653,28
Despesas Liquidadas	21.122.776,97
Despesas Pagas	20.125.649,79
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.441.653,28
Despesas Liquidadas	21.122.776,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.500.050,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.500.050,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.500.050,52
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-684.718,89	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-684.718,89	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.467.648,43	0,00	534.916,52	932.731,91
Poder Executivo	1.461.906,60	0,00	534.916,52	926.990,08
Poder Legislativo	5.741,83	0,00	0,00	5.741,83
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.422.746,61	0,00	427.444,97	995.301,64
Poder Executivo	1.422.746,61	0,00	427.444,97	995.301,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.890.395,04	0,00	962.361,49	1.928.033,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.511.032,74	25,00	24,62
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.130.088,99	70,00	98,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.437.461,50	27.449,63
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.560.895,37	15,00	18,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:8C5F2810

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 CONTRATO 20220481

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000023/22

CONTRATO Nº.....: 20220481

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, SÃO VICENTE/RN

CONTRATADA(O).....: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.029.083/0001-06, estabelecida à Av. João XXIII, nº 72, Cohabinal, Parnamirim-RN, CEP 59140-690

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS**ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
074221	LANCETAS. - Marca.: INJEX	CAIXA	5.000,00	4,210	21.050,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.050,00 (Vinte e um mil e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 679 de 22 de dezembro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente Exercício 2022 Atividade 0711.103030016.2.036 Manut. da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, Exercício 2022 Atividade 0711.103010013.2.029 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações**VIGÊNCIA.....:** 23 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de novembro de 2022**ASSINAM:****PELA CONTRATANTE:** MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS portador do CPF nº 073.741.684-03**PELA CONTRATADA:** MILENA PINHEIRO FERREIRA CPF 090.462.344-01**FISCAL DO CONTRATO:** JESSICA SILVA FERREIRA, Mat. 0000845

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9F3A2922

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
TERMO DE ADESÃO Nº 010/2022

Praça Salviano Gomes Crizanto, 186,

Centro, CEP nº 59.214-000

CNPJ Nº 08.146.680/0001-68

e-mail: licitacaossaobento@gmail.com / Contato nº 84 3289 0128

TERMO DE ADESÃO Nº 010/2022

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços n. 018/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 013/2022 do Município de Montanhas/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Município de Montanhas/RN.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Município de Serra de São Bento/RN

EMPRESA REGISTRADA: JOSE BEZERRA GUEDES -AUTO PECAS – CNPJ N. 10.725.936/0001-33;

DO OBJETO: Registro de Preços para contratação empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmara Ar e Protetor para atender as necessidades das Secretarias municipais.

DO VALOR TOTAL DA ATA: O valor registrado é de R\$ 309.080,00 (Trezentos e Nove Mil e Oitenta Reais);

DA ADESÃO: Trata-se de Adesão Parcial no valor total de R\$ 154.540,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
001	PNEU 175/70 R14	FATE	Unidade	36	R\$ 470,00	R\$ 16.920,00
002	PNEU 205 X 65 15	GT RADIAL	Unidade	16	R\$ 549,00	R\$ 8.784,00
003	PNEU 225/75 R16	GT RADIAL	Unidade	6	R\$ 959,00	R\$ 5.754,00
004	PNEU 275/80 R 22,5	ANTEO	Unidade	10	R\$ 2.549,00	R\$ 25.490,00
005	PNEU 215 /75 R 17,5	ANTEO	Unidade	6	R\$ 1.124,00	R\$ 6.744,00
006	PNEU 275 / 80 R 22,5	ANTEO	Unidade	12	R\$ 2.549,00	R\$ 30.588,00
007	PNEU 14-00-24	BRASPLUS	Unidade	4	R\$ 4.749,00	R\$ 18.996,00
008	CÂMARA DE AR DO PNEU 14-00-24	MAGNUM	Unidade	4	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
009	PNEU 12.5/80 – 18	TRAXMAX	Unidade	2	R\$ 2.498,00	R\$ 4.996,00
010	CÂMARA DE AR DO PNEU 12.05/80 – 18	MAGNUM	Unidade	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
011	PNEU DE TRATOR 18.4-30	PETLAS	Unidade	2	R\$ 5.585,00	R\$ 11.170,00
012	CÂMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR 30	MAGNUM	Unidade	2	R\$ 479,00	R\$ 958,00
013	PNEU DE TRATOR 12.4 – 24	PETLAS	Unidade	2	R\$ 2.287,00	R\$ 4.574,00
014	CÂMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR 24	MAGNUM	Unidade	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
015	PNEU 7.00 – 16	PIRELLI	Unidade	4	R\$ 930,00	R\$ 3.720,00
016	PROTECTOR DO PNEU 16	ABC	Unidade	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
017	CÂMARA DE AR DO PNEU 16	MAGNUM	Unidade	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
018	PNEU 90-90 R18	LEVORIN	Unidade	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
019	CÂMARA DE AR DO PNEU 18	MAGNUM	Unidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
020	CÂMARA DE AR DO PNEU 21	MAGNUM	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
021	PNEU 90-90 R21	LEVORIN	Unidade	2	R\$ 259,00	R\$ 518,00
022	PNEU 195/55 R16	WESTLAKE	Unidade	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
023	PNEU 175/70 R13	KELLY	Unidade	18	R\$ 415,00	R\$ 7.470,00
024	PNEU 225/65 R16	GT RADIAL	Unidade	4	R\$ 679,00	R\$ 2.716,00
TOTAL DOS ITENS AUTÔNOMOS - VALOR TOTAL						R\$ 154.540,00

DA AUTORIZAÇÃO: Autoriza a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2022 resultado do Pregão Presencial nº 013/2022 (Município de Montanhas/RN);

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/07/2022 a 24/07/2023;

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 23/11/2022 a 24/07/2023; tendo esse período para realizar a contratação por meio de termo de contrato ou outro instrumento legal, nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

Publique-se!

Município de Serra de São Bento/RN, 23 de novembro de 2022.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador: C0BD62FE

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.886.181,51	17.886.181,51	3.470.562,11	19,40	21.590.884,52	120,71	-3.704.703,01
RECEITAS CORRENTES	16.136.181,51	16.136.181,51	3.459.268,36	21,44	21.440.522,29	132,87	-5.304.340,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	484.000,00	484.000,00	109.163,57	22,55	422.799,32	87,36	61.200,68
Impostos	420.000,00	420.000,00	109.163,57	25,99	422.799,32	100,67	-2.799,32
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	360.000,00	28.501,91	7,92	28.501,91	7,92	331.498,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Valores mobiliários	90.000,00	90.000,00	28.501,91	31,67	28.501,91	31,67	61.498,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	107.371,78	671,07	228.683,96	1.429,27	-212.683,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	16.000,00	16.000,00	107.371,78	671,07	228.683,96	1.429,27	-212.683,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.094.509,41	15.094.509,41	3.214.231,10	21,29	20.760.537,10	137,54	-5.666.027,69
Transferências da União e de suas Entidades	12.119.009,41	12.119.009,41	1.958.035,47	16,16	15.283.298,69	126,11	-3.164.289,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.515.500,00	2.515.500,00	666.179,04	26,48	1.993.857,40	79,26	521.642,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	590.016,59	0,00	3.483.381,01	0,00	-3.483.381,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.672,10	181.672,10	0,00	0,00	0,00	0,00	181.672,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	181.672,10	181.672,10	0,00	0,00	0,00	0,00	181.672,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	11.293,75	0,65	150.362,23	8,59	1.599.637,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.676.000,00	1.676.000,00	11.293,75	0,67	150.362,23	8,97	1.525.637,77
Transferências da União e de suas Entidades	1.676.000,00	1.676.000,00	11.293,75	0,67	150.362,23	8,97	1.525.637,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.886.181,51	17.886.181,51	3.470.562,11	19,40	21.590.884,52	120,71	-3.704.703,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.886.181,51	17.886.181,51	3.470.562,11	19,40	21.590.884,52	120,71	-3.704.703,01
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	17.886.181,51	17.886.181,51	3.470.562,11	19,40	21.590.884,52	120,71	-3.704.703,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	17.886.181,51	26.734.442,93	3.801.759,02	22.673.734,18	4.060.708,75	4.003.795,70	20.990.035,61	5.744.407,32	17.717.512,28
DESPESAS CORRENTES	14.927.265,10	24.497.258,58	3.669.484,72	21.294.887,66	3.202.370,92	3.871.521,40	19.980.969,99	4.516.288,59	17.184.436,82
Pessoal e encargos so	6.936.174,52	9.326.606,86	1.388.919,98	8.460.226,20	866.380,66	1.451.553,13	7.356.898,73	1.969.708,13	6.228.176,17
Juros e encargos da d	87.200,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Outras despesas corre	7.903.890,58	15.170.351,72	2.280.564,74	12.834.661,46	2.335.690,26	2.419.968,27	12.624.071,26	2.546.280,46	10.956.260,65
DESPESAS DE CAPITAL	2.608.916,41	2.231.328,17	132.274,30	1.378.846,52	852.481,65	132.274,30	1.009.065,62	1.222.262,55	533.075,46
Investimentos	2.357.416,41	1.943.686,18	132.274,30	1.116.791,82	826.894,36	132.274,30	750.402,30	1.193.283,88	274.412,14
Inversões financeiras	60.600,00	92.005,60	0,00	82.005,60	10.000,00	0,00	82.005,60	10.000,00	82.005,60
Amortização de dívida	190.900,00	195.636,39	0,00	180.049,10	15.587,29	0,00	176.657,72	18.978,67	176.657,72
Reserva de Contingênci	350.000,00	5.856,18	0,00	0,00	5.856,18	0,00	0,00	5.856,18	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.886.181,51	26.734.442,93	3.801.759,02	22.673.734,18	4.060.708,75	4.003.795,70	20.990.035,61	5.744.407,32	17.717.512,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	17.886.181,51	26.734.442,93	3.801.759,02	22.673.734,18	4.060.708,75	4.003.795,70	20.990.035,61	5.744.407,32	17.717.512,28
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	600.848,91	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	17.886.181,51	26.734.442,93	3.801.759,02	22.673.734,18		4.003.795,70	21.590.884,52		17.717.512,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:55:03

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00						
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00						
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00						
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra-orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:683709A3

**GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:F441F5AD

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2022 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.834.994,73	2.343.461,77	1.901.981,48	2.579.644,97	1.794.918,48	2.290.169,85	2.627.478,46	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	20.760,71	30.696,25	30.814,67	31.126,01	35.806,10	34.072,23	39.291,18	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	6.749,86	4.573,73	3.137,14	3.253,28	6.943,05	3.768,67	9.171,67	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	14.010,85	26.122,52	27.677,53	27.872,73	28.863,05	30.303,56	30.119,51	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.814.234,02	2.312.765,52	1.871.166,81	2.548.518,96	1.759.112,38	2.256.097,62	2.588.187,28	
Cota-parte do FPM	1.089.886,88	1.622.554,13	1.125.648,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	
Cota-parte do ICMS	210.043,78	179.338,48	187.037,69	172.021,25	197.970,03	164.107,51	262.728,53	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.869,45	
Cota-parte do ITR	83,78	83,86	82,87	220,28	0,00	58,12	0,00	
Transferências da LC 87/96	342,78	342,78	298,27	298,27	298,27	298,27	10.298,27	
Transferências da LC 61/89	139,51	142,63	209,94	194,45	220,29	224,05	180,77	
Transferências do Fundeb	337.509,77	451.167,08	397.918,85	434.769,66	363.421,80	637.842,33	413.871,08	
Outras transferências correntes	176.227,52	59.136,56	159.970,92	369.593,31	244.542,36	324.328,35	636.073,51	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	260.008,83	262.145,38	262.569,73	348.732,58	230.125,83	258.680,86	286.393,96	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	260.008,83	262.145,38	262.569,73	348.732,58	230.125,83	258.680,86	286.393,96	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.574.985,90	2.081.316,39	1.639.411,75	2.230.912,39	1.564.792,65	2.031.488,99	2.341.084,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.574.985,90	2.081.316,39	1.639.411,75	2.230.912,39	1.564.792,65	2.031.488,99	2.341.084,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.574.985,90	2.081.316,39	1.639.411,75	2.230.912,39	1.564.792,65	2.031.488,99	2.341.084,50	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.319.302,96	2.421.824,98	2.217.004,91	2.224.819,07	1.234.449,29	27.790.050,95	18.185.681,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	31.886,89	8.181,51	102.457,16	57.591,28	51.572,29	474.256,28	484.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ISS	4.183,24	4.939,45	70.261,37	25.531,18	23.649,64	166.162,28	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	27.703,65	3.242,06	32.195,79	32.060,10	27.922,65	308.094,00	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	28.501,91	28.501,91	360.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	28.501,91	28.501,91	90.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	121.312,18	107.371,78	0,00	228.683,96	16.000,00
Transferências correntes	4.287.416,07	2.413.643,47	1.993.235,57	2.059.856,01	1.154.375,09	27.058.608,80	17.144.009,41
Cota-parte do FPM	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	0,00	13.712.934,12	9.239.271,51
Cota-parte do ICMS	197.258,35	183.025,89	209.556,13	291.182,96	357.363,81	2.611.634,41	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	19.992,61	11.538,26	6.094,01	46.494,33	200.000,00
Cota-parte do ITR	40,54	138,98	0,00	501,74	0,00	1.210,17	150.000,00
Transferências da LC 87/96	298,27	298,27	298,27	0,00	0,00	13.071,72	80.000,00
Transferências da LC 61/89	168,05	173,22	137,97	0,00	0,00	1.790,88	50.000,00
Transferências do Fundeb	413.610,06	373.570,10	394.998,41	355.384,57	367.140,26	4.941.203,97	1.800.000,00
Outras transferências correntes	2.500.658,08	274.445,84	218.849,99	342.665,75	423.777,01	5.730.269,20	3.824.737,90
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.672,10
DEDUÇÕES (II)	274.536,27	238.241,29	271.791,64	0,00	0,00	2.693.226,37	2.049.500,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	274.536,27	238.241,29	271.791,64	0,00	0,00	2.693.226,37	2.049.500,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.044.766,69	2.183.583,69	1.945.213,27	2.224.819,07	1.234.449,29	25.096.824,58	16.136.181,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.044.766,69	2.183.583,69	1.945.213,27	2.224.819,07	1.234.449,29	25.096.824,58	16.136.181,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.044.766,69	2.183.583,69	1.945.213,27	2.224.819,07	1.234.449,29	25.096.824,58	16.136.181,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:56:00

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: 12E0035F

**GABINETE DO PREFEITO
EDUCAÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	420.000,00	422.799,32	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	150.000,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	120.000,00	154.838,69	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	267.960,63	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.439.271,51	13.271.790,86	
2.1 - Cota parte do FPM	9.239.271,51	11.000.493,11	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.239.271,51	10.426.543,70	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	573.949,41	
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	2.222.252,15	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	50.000,00	1.508,74	
2.4 - Cota parte ITR	150.000,00	1.042,53	
2.5 - Cota parte IPVA	200.000,00	46.494,33	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.859.271,51	13.694.590,18	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.046.500,00	2.162.657,15	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	876.963,58	884.079,26	
FUNDEB			

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.300.000,00	4.043.097,14
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.483.381,01
6.1.1 - Principal	0,00	3.483.381,01
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	600.000,00	37.620,15
6.2.1 - Principal	600.000,00	37.620,15
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00	522.095,98
6.3.1 - Principal	700.000,00	522.095,98
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.046.500,00	1.320.723,86
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.043.097,14	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.379.421,02	3.369.697,94	3.369.697,94	3.008.732,50
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	3.379.421,02	3.369.697,94	3.369.697,94	3.008.732,50
11 - OUTRAS DESPESAS	711.106,29	680.000,00	97.491,66	81.218,11
11.1 - Educação infantil	15.300,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	15.300,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	695.806,29	680.000,00	97.491,66	81.218,11
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.090.527,31	4.049.697,94	3.467.189,60	3.089.950,61

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.369.697,94	3.369.697,94	3.008.732,50

14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	4.021.782,75	3.453.000,86	3.092.035,42	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	30.000,00	16.273,55	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO (l)
	(i)	(j)	(k)	
	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.830.168,00	3.369.697,94	3.369.697,94
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	261.047,99	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	78.314,40	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO (p)
	(m)	(n)	(o)	
	22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	404.309,71	573.822,73	573.822,73

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.171.255,44	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.171.255,44	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		1.320.723,86
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		- 1.320.723,86

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO		
	(x)	(w)	(y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.423.647,55	-1.320.723,86	-9,64		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	481.306,86	0,00	5.496,00	0,00	475.810,86
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	5.759,20	0,00	5.496,00	0,00	263,20
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	475.547,66	0,00	0,00	0,00	475.547,66
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	350.465,80	190.296,00
35.1 - Salário-Educação	150.000,00	63.632,23
35.2 - PDDE	50.000,00	1.830,00
35.3 - PNAE	100.000,00	77.468,00
35.4 - PNATE	50.465,80	47.365,77
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	232.500,00	302.018,27
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	582.965,80	492.314,27

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	54.549,76	5.000,00	5.000,00	5.000,00
41.1 - Creche	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
41.2 - Pré-escola	54.549,76	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	438.918,58	322.359,06	322.359,06	284.953,97
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	19.100,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	512.568,34	327.359,06	327.359,06	289.953,97
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.489.985,02	6.217.944,02	5.620.670,48	4.868.231,85
47.1 - Despesas Correntes	6.390.815,84	6.135.938,42	5.538.664,88	4.786.226,25
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.791.362,97	4.734.677,06	4.137.403,52	3.564.322,53
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.599.452,87	1.401.261,36	1.401.261,36	1.221.903,72
47.2 - Despesas de Capital	99.169,18	82.005,60	82.005,60	82.005,60
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	99.169,18	82.005,60	82.005,60	82.005,60
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	(ae)	(af)		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	6.725,16	0,00		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.043.097,14	63.632,23		
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.092.035,42	0,00		
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	957.786,88	63.632,23		
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	957.786,88	63.632,23		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:58:43				
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:5D0F6952

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
	LIQUIDADOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.684.651,23	64.429,18	0,00	1.620.222,05
Executivo	0,00	1.684.651,23	64.429,18	0,00	1.620.222,05
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	422.958,33	16.890,00	0,00	406.068,33
2021-Secretaria Mun. de Educação e Espor	0,00	494.595,46	5.496,00	0,00	489.099,46
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	7.200,85	0,00	0,00	7.200,85
2021-Secretaria Municipal de Obras	0,00	277.920,89	27.879,18	0,00	250.041,71
2021-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,88	0,00	0,00	0,88
2021-Secretaria Municipal de Saude	0,00	390.132,48	1.942,00	0,00	388.190,48
2021-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	85.342,34	5.722,00	0,00	79.620,34
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.684.651,23	64.429,18	0,00	1.620.222,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	TOTAL
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR					
	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	44.891,13	5.500,00	0,00	0,00	0,00	50.391,13	1.670.613,18
Executivo	44.891,13	5.500,00	0,00	0,00	0,00	50.391,13	1.670.613,18
2020-Secretaria Municipal de Administraç	44.891,13	0,00	0,00	0,00	0,00	44.891,13	44.891,13

2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.068,33
2021-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.099,46
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,85
2021-Secretaria Municipal de Obras	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	252.441,71
2021-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	391.290,48
2021-Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.620,34
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	44.891,13	5.500,00	0,00	0,00	0,00	50.391,13	1.670.613,18

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
	LIQUIDADOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	(c)			
(a)	(b)				
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))					

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR					
	(f)	(g)					
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))							
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:57:49							
NOTAS:							

WANESSA GOMES DE MORAIS

PREFEITA MUNICIPAL

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

CONTABILISTA CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

CONTROLADOR

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.136.181,51	21.440.522,29
Receita tributária	484.000,00	422.799,32
IPTU	150.000,00	0,00
ISS	120.000,00	154.838,69
ITBI	0,00	0,00
IRRF	150.000,00	267.960,63
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	64.000,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	360.000,00	28.501,91
Aplicações financeiras (II)	90.000,00	28.501,91
Outras receitas patrimoniais	270.000,00	0,00
Transferências correntes	15.094.509,41	20.760.537,10
Cota-parte do FPM	7.439.271,51	9.126.885,12
Cota-parte do ICMS	1.580.000,00	1.933.311,10
Cota-parte do IPVA	180.000,00	46.494,33
Cota Parte do ITR	148.000,00	934,42
Transferências da LC 87/1996	77.000,00	3.971,15
Transferências da LC 61/1989	45.500,00	1.508,74
Transferências do Fundeb	1.800.000,00	4.152.527,12
Outras transferências correntes	3.824.737,90	5.494.905,12
Demais receitas correntes	197.672,10	228.683,96
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	197.672,10	228.683,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.046.181,51	21.412.020,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.750.000,00	150.362,23
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	4.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	4.000,00	0,00
Transferências de capital	1.676.000,00	150.362,23
Convênios	676.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.000.000,00	150.362,23
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.730.000,00	150.362,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.776.181,51	21.562.382,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.497.258,58	21.294.887,66	19.980.969,99	17.184.436,82	64.429,18	0,00	0,00	
Pessoal e encargos sociais	9.326.606,86	8.460.226,20	7.356.898,73	6.228.176,17	0,00	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida (XIV)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	15.170.351,72	12.834.661,46	12.624.071,26	10.956.260,65	64.429,18	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	24.496.958,58	21.294.887,66	19.980.969,99	17.184.436,82	64.429,18	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.231.328,17	1.378.846,52	1.009.065,62	533.075,46	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	1.943.686,18	1.116.791,82	750.402,30	274.412,14	0,00	0,00	0,00	
Inversões financeiras	92.005,60	82.005,60	82.005,60	82.005,60	0,00	0,00	0,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais inversões financeiras	92.005,60	82.005,60	82.005,60	82.005,60	0,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida (XX)	195.636,39	180.049,10	176.657,72	176.657,72	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.035.691,78	1.198.797,42	832.407,90	356.417,74	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.856,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	26.538.506,54	22.493.685,08	20.813.377,89	17.540.854,56	64.429,18	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							3.957.098,87	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		VALOR CORRENTE
		28.501,91

Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	-	3.785.600,78
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.462.658,93	44.017,78
DEDUÇÕES (XXIX)	1.390.578,01	3.362.787,11
Disponibilidade de caixa	1.390.578,01	3.362.787,11
Disponibilidade de caixa bruta	4.635.760,93	5.025.044,27
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.245.182,92	1.620.222,05
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	42.035,11
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	2.072.080,92	-3.318.769,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	5.390.850,25
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.624.960,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	3.765.889,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	3.937.387,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:57:29		

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0D1BF013

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.136.181,51	21.440.522,29
Receita tributária	484.000,00	422.799,32
IPTU	150.000,00	0,00
ISS	120.000,00	154.838,69
ITBI	0,00	0,00
IRRF	150.000,00	267.960,63

Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	64.000,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	360.000,00	28.501,91
Aplicações financeiras (II)	90.000,00	28.501,91
Outras receitas patrimoniais	270.000,00	0,00
Transferências correntes	15.094.509,41	20.760.537,10
Cota-parte do FPM	7.439.271,51	9.126.885,12
Cota-parte do ICMS	1.580.000,00	1.933.311,10
Cota-parte do IPVA	180.000,00	46.494,33
Cota Parte do ITR	148.000,00	934,42
Transferências da LC 87/1996	77.000,00	3.971,15
Transferências da LC 61/1989	45.500,00	1.508,74
Transferências do Fundeb	1.800.000,00	4.152.527,12
Outras transferências correntes	3.824.737,90	5.494.905,12
Demais receitas correntes	197.672,10	228.683,96
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	197.672,10	228.683,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.046.181,51	21.412.020,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.750.000,00	150.362,23
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	4.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	4.000,00	0,00
Transferências de capital	1.676.000,00	150.362,23
Convênios	676.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.000.000,00	150.362,23
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.730.000,00	150.362,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.776.181,51	21.562.382,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.497.258,58	21.294.887,66	19.980.969,99	17.184.436,82	64.429,18	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.326.606,86	8.460.226,20	7.356.898,73	6.228.176,17	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.170.351,72	12.834.661,46	12.624.071,26	10.956.260,65	64.429,18	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	24.496.958,58	21.294.887,66	19.980.969,99	17.184.436,82	64.429,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.231.328,17	1.378.846,52	1.009.065,62	533.075,46	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.943.686,18	1.116.791,82	750.402,30	274.412,14	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	92.005,60	82.005,60	82.005,60	82.005,60	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	92.005,60	82.005,60	82.005,60	82.005,60	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	195.636,39	180.049,10	176.657,72	176.657,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.035.691,78	1.198.797,42	832.407,90	356.417,74	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.856,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	26.538.506,54	22.493.685,08	20.813.377,89	17.540.854,56	64.429,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							3.957.098,87
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							ATÉ O BIMESTRE/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)							28.501,91
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)							200.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							3.785.600,78
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)							ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa							3.462.658,93
Disponibilidade de caixa bruta							44.017,78
(-)Restos a pagar processados (XXX)							1.390.578,01
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							3.362.787,11
Demais haveres financeiros							4.635.760,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)							3.245.182,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)							1.620.222,05
AJUSTE METODOLÓGICO							0,00
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							42.035,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)							0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	3.765.889,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	3.937.387,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:57:29		

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6E4FAFC4

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Gov. Municipal de Serra de São Bento	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.063.739,34	25.096.824,58									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:00:30

NOTA:

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:25085022

**GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM				
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	420.000,00	420.000,00	422.799,32	100,67	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	154.838,69	129,03	
ISS	120.000,00	120.000,00	154.838,69	129,03	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	267.960,63	178,64	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.519.271,51	10.519.271,51	12.710.227,61	120,83	
Cota Parte FPM	8.239.271,51	8.239.271,51	10.426.543,70	126,55	
Cota Parte ITR	150.000,00	150.000,00	1.042,53	0,70	
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	46.494,33	23,25	
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	2.222.252,15	123,46	
Cota Parte IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	1.508,74	3,02	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	12.386,16	15,48	
Desoneração ICMS LC 87/1996	80.000,00	80.000,00	12.386,16	15,48	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	10.939.271,51	10.939.271,51	13.133.026,93	120,05	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.060.736,51	4.755.137,57	4.712.477,34	99,10	4.611.446,96	96,98	3.545.682,95	74,57
Despesas Correntes	1.030.736,51	4.733.793,57	4.691.133,34	99,10	4.590.102,96	96,96	3.531.338,95	74,60
Despesas de Capital	30.000,00	21.344,00	21.344,00	100,00	21.344,00	100,00	14.344,00	67,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	29.300,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.300,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	491.254,22	50.745,76	43.389,39	85,50	39.219,67	77,29	38.462,04	75,79
Despesas Correntes	489.354,22	48.845,76	43.389,39	88,83	39.219,67	80,29	38.462,04	78,74
Despesas de Capital	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.594.690,73	4.809.083,33	4.755.866,73	98,89	4.650.666,63	96,71	3.584.144,99	74,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII)=(XI)	4.755.866,73	4.650.666,63	3.584.144,99
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.755.866,73	4.650.666,63	3.584.144,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.969.954,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.680.712,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			35,41

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.836.400,00	1.836.400,00	4.646.301,67	253,01
Provenientes da União	1.716.400,00	1.716.400,00	4.646.301,67	270,70
Provenientes do Estado	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	77.500,00	77.500,00	100.672,79	129,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	1.913.900,00	1.913.900,00	4.746.974,46	248,03

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.601.947,17	1.985.988,72	1.701.341,55	85,67	1.444.992,79	72,76	913.558,34	46,00
Despesas Correntes	1.401.447,17	1.485.488,72	1.261.341,55	84,91	1.004.992,79	67,65	913.558,34	61,50
Despesas de Capital	200.500,00	500.500,00	440.000,00	87,91	440.000,00	87,91	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	164.700,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.400,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.300,00	4.300,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	83.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	83.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	192.800,00	147.346,22	110.546,22	75,02	98.142,97	66,61	85.517,95	58,04
Despesas Correntes	187.600,00	142.146,22	110.546,22	77,77	98.142,97	69,04	85.517,95	60,16
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.313.472,10	659.139,36	451.208,15	68,45	449.922,33	68,26	449.832,66	68,25
Despesas Correntes	700.072,10	568.539,36	451.208,15	79,36	449.922,33	79,14	449.832,66	79,12
Despesas de Capital	613.400,00	90.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.356.519,27	2.810.674,30	2.263.095,92	80,52	1.993.058,09	70,91	1.448.908,95	51,55
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.662.683,68	6.741.126,29	6.413.818,89	95,14	6.056.439,75	89,84	4.459.241,29	66,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	178.100,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	112.900,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	192.800,00	147.346,22	110.546,22	75,02	98.142,97	66,61	85.517,95	58,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.804.726,32	709.885,12	494.597,54	69,67	489.142,00	68,90	488.294,70	68,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.951.210,00	7.619.757,63	7.018.962,65	92,12	6.643.724,72	87,19	5.033.053,94	66,05
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.356.519,27	2.810.674,30	2.263.095,92	80,52	1.993.058,09	70,91	1.448.908,95	51,55
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.594.690,73	4.809.083,33	4.755.866,73	98,89	4.650.666,63	96,71	3.584.144,99	74,53
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:59:18								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	17.886.181,51	
Previsão Atualizada	17.886.181,51	
Receitas Realizadas	21.590.884,52	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	17.886.181,51	
Dotação Atualizada	26.734.442,93	
Despesas Empenhadas	22.673.734,18	
Despesas Liquidadas	20.990.035,61	
Despesas Pagas	17.717.512,28	
Superávit Orçamentário	600.848,91	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	22.673.734,18	
Despesas Liquidadas	20.990.035,61	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	25.096.824,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.096.824,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com		
Pessoal	25.096.824,58	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no	Resultado apurado	% em relação (b/a)
	Anexo de Metas	até o bimestre	
	Fiscais da LDO (a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	3.957.098,87	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	3.785.600,78	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até	Pagamento Até	Saldo a Pagar
		o Bimestre	o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.684.651,23	0,00	64.429,18	1.620.222,05
Poder Executivo	1.684.651,23	0,00	64.429,18	1.620.222,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	50.391,13	0,00	0,00	50.391,13
Poder Executivo	50.391,13	0,00	0,00	50.391,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.735.042,36	0,00	64.429,18	1.670.613,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-1.320.723,86	18% / 25%	-9,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.369.697,94	70%	83,34

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.650.666,63	15,00 %	35,41 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:04:00

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:75D34777

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 221/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 221/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE 24.091,89 (VINTE E QUATRO MIL NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional especial, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 976/2022, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, edição nº 2914, de 25 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento de Seguridade Social do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 24.091,89 (vinte e quatro mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos), a favor do **Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**, destinado a **“criação de natureza de despesa e fonte de destinação de recurso”**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II e 42, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	1047	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte de Recurso	26010000	R\$	21.721,91
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte de Recurso	16010000	R\$	1.884,63
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte de Recurso	15000000	R\$	485,35
Total do Crédito Especial (R\$)						24.091,89

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				

Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde			
Ação	2104	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Corrente			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 485,35
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anteriores – Conta Corrente nº 93.517-4 – Agência nº 36-1 – Banco do Brasil S/A			Fonte de Recurso	15000000	R\$ 21.721,91
Tendência de Excesso Conta Corrente nº 93.517-4 – Agência nº 36-1 – Banco do Brasil S/A			Fonte de Recurso	15000000	R\$ 1.884,63
Total das Disponibilidades Financeiras (R\$)					24.091,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 28 de novembro de 2022

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:E051DF55

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 5º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Sistema	
										Orçamentário, Financeiro e Contábil	
										Exercício: 2022 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.460.520,00	118.331.161,35	12.208.980,01	83.706.242,64	100,00	34.624.918,71	15.091.566,76	66.696.120,28	100,00	51.635.041,07	0,00
01 LEGISLATIVA	2.980.000,00	3.675.730,08	322.225,01	3.190.228,62	3,81	485.501,46	581.957,47	2.805.379,72	4,21	870.350,36	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.980.000,00	3.675.730,08	322.225,01	3.190.228,62	3,81	485.501,46	581.957,47	2.805.379,72	4,21	870.350,36	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	16.371.600,00	16.451.100,00	1.539.192,10	13.833.956,94	16,53	2.617.143,06	2.512.838,71	11.458.928,17	17,18	4.992.171,83	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.124.800,00	12.360.000,00	1.446.332,80	10.390.935,20	12,41	1.969.064,80	1.865.760,24	8.411.713,07	12,61	3.948.286,93	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.745.800,00	3.579.100,00	81.855,24	3.006.806,61	3,59	572.293,39	571.705,87	2.666.496,43	4,00	912.603,57	0,00
124 CONTROLE INTERNO	501.000,00	512.000,00	11.004,06	436.215,13	0,52	75.784,87	75.372,60	380.718,67	0,57	131.281,33	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.028.500,00	3.394.500,00	260.411,23	2.137.732,67	2,55	1.256.767,33	400.641,82	1.717.253,15	2,57	1.677.246,85	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.081.000,00	1.104.000,00	36.108,00	961.804,75	1,15	142.195,25	150.018,77	767.508,03	1,15	336.491,97	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	397.000,00	440.000,00	15.116,32	127.207,27	0,15	312.792,73	15.878,16	58.961,26	0,09	381.038,74	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.550.500,00	1.850.500,00	209.186,91	1.048.720,65	1,25	801.779,35	234.744,89	890.783,86	1,34	959.716,14	0,00
10 SAÚDE	20.443.030,00	25.402.358,27	2.904.468,36	22.655.801,90	27,07	2.746.556,37	4.060.422,12	17.092.902,03	25,63	8.309.456,24	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.323.700,00	1.953.700,00	421.064,80	1.792.518,88	2,14	161.181,12	355.657,00	1.446.855,83	2,17	506.844,17	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.328.500,00	12.723.799,97	1.931.104,89	10.831.941,46	12,94	1.891.858,51	2.005.088,95	8.206.246,48	12,30	4.517.553,49	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.577.580,00	9.103.330,32	416.432,18	8.601.970,25	10,28	501.360,07	1.439.860,09	6.276.299,97	9,41	2.827.030,35	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	766.250,00	952.268,18	112.801,35	875.257,60	1,05	77.010,58	162.910,16	731.186,33	1,10	221.081,85	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	447.000,00	669.259,80	23.065,14	554.113,71	0,66	115.146,09	96.905,92	432.313,42	0,65	236.946,38	0,00
12 EDUCAÇÃO	32.512.184,00	34.555.243,08	4.687.850,46	25.253.552,83	30,17	9.301.690,25	4.888.864,58	20.843.501,13	31,25	13.711.741,95	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.081.174,00	1.893.174,00	94.379,48	1.261.731,28	1,51	631.442,72	194.555,84	834.458,12	1,25	1.058.715,88	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.233.000,00	1.268.000,00	221.166,18	979.503,44	1,17	288.496,56	221.166,18	979.503,44	1,47	288.496,56	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	22.734.110,00	25.398.004,42	3.924.906,50	17.872.249,20	21,35	7.525.755,22	3.473.864,03	14.439.688,79	21,65	10.958.315,63	0,00
362 ENSINO MÉDIO	42.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	204.000,00	204.000,00	0,00	200.000,00	0,24	4.000,00	36.388,00	157.624,00	0,24	46.376,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.954.900,00	5.532.635,84	446.534,69	4.730.776,48	5,65	801.859,36	962.890,53	4.287.225,60	6,43	1.245.410,24	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	252.000,00	228.428,82	0,00	208.428,82	0,25	20.000,00	0,00	145.001,18	0,22	83.427,64	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	14.000,00	863,61	863,61	0,00	13.136,39	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
13 CULTURA	487.925,00	452.825,00	99.065,40	256.910,60	0,31	195.914,40	98.007,93	242.373,02	0,36	210.451,98	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	487.925,00	452.825,00	99.065,40	256.910,60	0,31	195.914,40	98.007,93	242.373,02	0,36	210.451,98	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
15 URBANISMO	17.037.500,00	21.569.687,00	1.573.957,51	8.103.196,96	9,68	13.466.490,04	1.441.530,55	5.988.941,73	8,98	15.580.745,27	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.040.000,00	6.790.600,00	187.089,51	2.623.060,78	3,13	4.167.539,22	513.445,89	1.711.212,29	2,57	5.079.387,71	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	12.997.500,00	14.779.087,00	1.386.868,00	5.480.136,18	6,55	9.298.950,82	928.084,66	4.277.729,44	6,41	10.501.357,56	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	53.000,00	164.000,00	0,00	129.574,00	0,15	34.426,00	20.200,00	95.674,00	0,14	68.326,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	53.000,00	164.000,00	0,00	129.574,00	0,15	34.426,00	20.200,00	95.674,00	0,14	68.326,00	0,00
20 AGRICULTURA	4.313.000,00	4.767.000,00	-786,60	4.153.492,54	4,96	613.507,46	522.641,97	3.361.758,86	5,04	1.405.241,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	705.000,00	723.200,00	37.010,88	505.396,96	0,60	217.803,04	100.216,76	421.496,81	0,63	301.703,19	0,00
605 ABASTECIMENTO	3.008.000,00	3.463.800,00	0,00	3.097.307,93	3,70	366.492,07	422.425,21	2.389.474,40	3,58	1.074.325,60	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	600.000,00	580.000,00	-37.797,48	550.787,65	0,66	29.212,35	0,00	550.787,65	0,83	29.212,35	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	786.000,00	1.979.000,00	215.532,00	880.853,00	1,05	1.098.147,00	222.302,00	870.853,00	1,31	1.108.147,00	0,00
695 TURISMO	786.000,00	1.979.000,00	215.532,00	880.853,00	1,05	1.098.147,00	222.302,00	870.853,00	1,31	1.108.147,00	0,00
26 TRANSPORTE	520.793,00	362.793,00	0,00	156.664,29	0,19	206.128,71	0,00	130.055,34	0,19	232.737,66	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	520.793,00	362.793,00	0,00	156.664,29	0,19	206.128,71	0,00	130.055,34	0,19	232.737,66	0,00
27 DESPORTO E LAZER	3.012.600,00	2.653.600,00	573.363,55	729.670,32	0,87	1.923.929,68	38.203,65	159.115,29	0,24	2.494.484,71	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	3.012.600,00	2.653.600,00	573.363,55	729.670,32	0,87	1.858.929,68	38.203,65	159.115,29	0,24	2.429.484,71	0,00
813 LAZER	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.445.747,00	2.434.683,92	33.700,99	2.224.607,97	2,66	210.075,95	303.955,96	1.929.384,84	2,89	505.299,08	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	581.600,00	541.700,00	0,00	475.436,11	0,57	66.263,89	42.491,98	414.166,19	0,62	127.533,81	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.864.147,00	1.892.983,92	33.700,99	1.749.171,86	2,09	143.812,06	261.463,98	1.515.218,65	2,27	377.765,27	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	468.641,00	468.641,00	0,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.641,00	468.641,00	0,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	107.460.520,00	118.331.161,35	12.208.980,01	83.706.242,64	100,00	34.624.918,71	15.091.566,76	66.696.120,28	100,00	51.635.041,07	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:4463D4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:8072300C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	95.455.169,77	71.084.074,04

Receitas Tributárias	19.117.800,00	11.933.523,27
IPTU	36.850,00	23.118,41
ISS	16.499.200,00	9.587.667,90
IBTI	15.750,00	28.710,18
IRRF	845.000,00	1.188.555,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.721.000,00	1.105.471,44
Receitas de Contribuições	700.000,00	597.857,11
Receita Patrimonial Líquida	31.700,00	1.584.771,84
Aplicações Financeiras (II)	31.700,00	1.584.771,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	75.600.231,02	56.957.533,07
Cota-Parte do FPM	23.007.640,00	16.018.502,04
Cota-Parte do ICMS	29.200.000,00	21.700.564,56
Cota-Parte do IPVA	367.500,00	457.554,34
Cota-Parte do ITR	7.350,00	6.627,54
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	11.550,00	12.721,92
Transferências do FUNDEB	13.146.624,61	11.655.672,74
Outras Transferências Correntes	9.859.566,41	7.105.889,93
Demais Receitas Correntes	5.438,75	10.388,75
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.438,75	10.388,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	95.423.469,77	69.499.302,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.120.000,00	1.742.709,68
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.120.000,00	1.742.709,68
Convênios	0,00	247.389,68
Outras Transferências de Capital	12.120.000,00	1.495.320,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	12.120.000,00	1.742.709,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	107.543.469,77	71.242.011,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	84.343.954,35	73.507.767,02	61.766.883,57	61.051.771,56	119.461,42	346.203,78	346.203,78
Pessoal e Encargos Sociais	32.741.069,26	31.147.499,22	26.875.557,83	26.348.919,10	59.943,55	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.582.885,09	42.360.267,80	34.891.325,74	34.702.852,46	59.517,87	346.203,78	346.203,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	84.323.954,35	73.507.767,02	61.766.883,57	61.051.771,56	119.461,42	346.203,78	346.203,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	33.518.566,00	10.198.475,62	4.929.236,71	4.929.236,71	0,00	2.297.575,45	2.067.665,72
Investimentos	32.461.866,00	9.188.723,79	4.114.333,73	4.114.333,73	0,00	2.296.692,37	2.066.782,64
Inversões Financeiras	535.000,00	534.315,72	400.736,79	400.736,79	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	535.000,00	534.315,72	400.736,79	400.736,79	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	521.700,00	475.436,11	414.166,19	414.166,19	0,00	883,08	883,08
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	32.996.866,00	9.723.039,51	4.515.070,52	4.515.070,52	0,00	2.296.692,37	2.066.782,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	468.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	117.789.461,35	83.230.806,53	66.281.954,09	65.566.842,08	119.461,42	2.642.896,15	2.412.986,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.142.721,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						592.300,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						1.584.771,84	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						4.727.493,80	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.989.798,37	5.079.284,50
DEDUÇÕES (XXIX)	14.824.916,35	19.881.399,55
Disponibilidade de Caixa	14.824.916,35	19.881.399,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.961.895,40	19.898.917,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	136.979,05	17.517,63
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-8.835.117,98	-14.802.115,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.966.997,07
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	119.461,42	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.847.535,65	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.262.763,81	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

PREFEITO

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:84925009

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 5º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	17.417.800,00	10.828.051,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	43.850,00	23.118,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.750,00	28.710,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.511.200,00	9.587.667,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	845.000,00	1.188.555,34
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.594.040,00	38.195.970,40
2.1- Cota-Parte FPM	23.007.640,00	16.018.502,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.899.900,00	15.253.236,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.107.740,00	765.265,88
2.2- Cota-Parte ICMS	29.200.000,00	21.700.564,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.550,00	12.721,92
2.4- Cota-Parte ITR	7.350,00	6.627,54
2.5- Cota-Parte IPVA	367.500,00	457.554,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.011.840,00	49.024.022,23
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.297.260,00	7.486.140,90
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	7.205.700,00	4.769.864,66
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.146.624,61	11.805.521,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.000.000,00	11.480.218,33
6.1.1- Principal	13.000.000,00	11.330.369,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	149.848,34
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.624,61	205.410,69
6.2.1- Principal	45.624,61	205.410,69

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	101.000,00	119.892,06
6.3.1- Principal	101.000,00	119.892,06
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.702.740,00	3.844.229,09
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.305.378,48
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.305.378,48
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		14.110.899,56

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.954.997,52	13.714.830,37	12.562.657,88	12.279.901,23	0,00
10.1- Educação Infantil	3.438.174,28	3.402.173,38	3.117.717,28	3.024.221,68	0,00
10.1.1- Creche	2.250.951,72	2.214.950,82	1.987.154,45	1.939.105,27	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.187.222,56	1.187.222,56	1.130.562,83	1.085.116,41	0,00
10.2- Ensino Fundamental	10.516.823,24	10.312.656,99	9.444.940,60	9.255.679,55	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.393.061,56	1.237.966,56	284.266,56	284.266,56	0,00
11.1- Educação Infantil	352.061,56	284.266,56	284.266,56	284.266,56	0,00
11.1.1- Creche	90.000,00	29.705,00	29.705,00	29.705,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	262.061,56	254.561,56	254.561,56	254.561,56	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.041.000,00	953.700,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.348.059,08	14.952.796,93	12.846.924,44	12.564.167,79	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.722.333,75	10.570.161,26	10.287.948,19	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.686.983,08	10.581.110,59	10.298.897,52	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18.755,67	18.755,67	18.755,67	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.263.864,76	10.570.161,26	10.570.161,26	89,53
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	59.946,03	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	17.983,81	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR MÁXIMO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.180.552,11	1.205.654,82	1.205.654,82	10,21

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.247.059,08	2.247.058,18	2.247.058,18	2.247.058,18	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.424.969,26	1.424.969,26	1.424.969,26	1.424.969,26	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	822.089,82	822.088,92	822.088,92	822.088,92	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.730.400,00	1.045.200,15	885.241,76	881.135,10	0,00
24.1- Creche	1.095.400,00	796.632,27	638.846,21	634.739,55	0,00
24.2- Pré-escola	635.000,00	248.567,88	246.395,55	246.395,55	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	9.657.534,00	7.556.757,24	5.533.003,76	5.499.110,62	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.387.934,00	8.601.957,39	6.418.245,52	6.380.245,72	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB L26(d ou e) + L23.1(t)) E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) +					18.424.325,37
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.844.229,09

29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE IMPOSTOS4 = (L14h) RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE IMPOSTOS4 e 7 RECURSOS DE	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	14.580.096,28

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.256.005,56	14.580.096,28	29,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	446.231,09	442.282,35	435.387,05	0,00	10.844,04
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	136.309,21	129.498,64	129.477,25	0,00	6.831,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	309.921,88	312.783,71	305.909,80	0,00	4.012,08
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.143.250,00	550.710,54
35.1- Salário-Educação	321.250,00	252.006,61
35.2- PDDE	0,00	68,53
35.3- PNAE	233.000,00	91.211,09
35.4- PNATE	169.000,00	167.763,06
35.5- Outras Transferências do FNDE	5.420.000,00	39.661,25
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	265.000,00	193.100,67
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.408.250,00	743.811,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.294.000,00	979.503,44	979.503,44	979.503,44	0,00
41.1- Creche	288.000,00	195.982,09	195.982,09	195.982,09	0,00
41.2- Pré-escola	1.006.000,00	783.521,35	783.521,35	783.521,35	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.304.250,00	519.295,07	441.203,73	441.203,73	0,00
43- ENSINO MÉDIO	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	204.000,00	200.000,00	157.624,00	157.624,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.819.250,00	1.698.798,51	1.578.331,17	1.578.331,17	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	34.555.243,08	25.253.552,83	20.843.501,13	20.522.744,68	0,00
47.1- Despesas Correntes	24.064.263,08	21.915.780,94	19.531.386,47	19.210.630,02	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	15.250.559,08	14.809.480,31	13.351.355,57	13.056.400,45	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.813.704,00	7.106.300,63	6.180.030,90	6.154.229,57	0,00
47.2- Despesas de Capital	10.490.980,00	3.337.771,89	1.312.114,66	1.312.114,66	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	10.490.980,00	3.337.771,89	1.312.114,66	1.312.114,66	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.305.378,48	94.018,93
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.777.223,83	252.006,38
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.564.613,28	110.404,94
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	517.989,03	235.620,37
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(10,45)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	517.989,03	235.609,92

- 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:3FE95BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - PROJEÇÃO AUTORIAL DO REGIME PREVIDENCIÁRIO - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2022
Exercício: 2022				
RREO - Anexo				
10 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

PREFEITO

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:D0F38CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2022
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.417.800,00	17.417.800,00	10.828.051,83	62,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.850,00	43.850,00	23.118,41	52,72
IPTU	36.850,00	36.850,00	23.118,41	62,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.750,00	17.750,00	28.710,18	161,74
ITBI	15.750,00	15.750,00	28.710,18	182,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.511.200,00	16.511.200,00	9.587.667,90	58,06
ISS	16.499.200,00	16.499.200,00	9.587.667,90	58,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	845.000,00	845.000,00	1.188.555,34	140,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.486.300,00	51.486.300,00	37.430.704,52	72,70
Cota-Parte FPM	21.899.900,00	21.899.900,00	15.253.236,16	69,64
Cota-Parte ITR	7.350,00	7.350,00	6.627,54	90,17
Cota-Parte IPVA	367.500,00	367.500,00	457.554,34	124,50
Cota-Parte ICMS	29.200.000,00	29.200.000,00	21.700.564,56	74,31
Cota-Parte IPI-Exportação	11.550,00	11.550,00	12.721,92	110,14
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	68.904.100,00	68.904.100,00	48.258.756,35	70,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.572.500,00	8.172.500,00	7.497.673,38	91,74	5.663.267,73	69,29	5.623.947,51	68,81	0,00	
Despesas Correntes	6.162.500,00	7.572.500,00	7.167.539,08	94,65	5.381.400,56	71,06	5.342.080,34	70,54	0,00	
Despesas de Capital	410.000,00	600.000,00	330.134,30	55,02	281.867,17	46,97	281.867,17	46,97	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.301.480,00	8.326.480,00	8.100.373,12	97,28	5.985.648,36	71,88	5.911.911,27	71,00	0,00	
Despesas Correntes	6.631.000,00	7.200.000,00	6.988.622,58	97,06	5.933.115,99	82,40	5.859.378,90	81,38	0,00	
Despesas de Capital	1.670.480,00	1.126.480,00	1.111.750,54	98,69	52.532,37	4,66	52.532,37	4,66	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	653.000,00	833.000,00	765.125,62	91,85	664.852,35	79,81	664.852,35	79,81	0,00	
Despesas Correntes	653.000,00	833.000,00	765.125,62	91,85	664.852,35	79,81	664.852,35	79,81	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	369.000,00	432.000,00	374.495,71	86,68	287.852,19	66,63	287.063,83	66,44	0,00	
Despesas Correntes	369.000,00	432.000,00	374.495,71	86,68	287.852,19	66,63	287.063,83	66,44	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.322.700,00	1.952.700,00	1.792.518,88	91,79	1.446.855,83	74,09	1.414.079,10	72,41	0,00	
Despesas Correntes	1.316.700,00	1.896.700,00	1.755.317,89	92,54	1.413.634,84	74,53	1.380.858,11	72,80	0,00	
Despesas de Capital	6.000,00	56.000,00	37.200,99	66,43	33.220,99	59,32	33.220,99	59,32	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.218.680,00	19.716.680,00	18.530.186,71	93,98	14.048.476,46	71,25	13.901.854,06	70,50	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.530.186,71	14.048.476,46	13.901.854,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.530.186,71	14.048.476,46	13.901.854,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.238.813,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			7.238.813,45
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			6.809.663,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			29,11

LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no atual) exercício (h)	Despesas no Exercício de			Saldo Final (Não Aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Custeadas Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.686.350,00	2.746.350,00	3.366.633,18	122,58
Proveniente da União	2.648.600,00	2.708.600,00	2.797.507,35	103,28
Proveniente dos Estados	37.750,00	37.750,00	569.125,83	1.507,61
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.000,00	12.000,00	217.612,87	1.813,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.698.350,00	2.758.350,00	3.584.246,05	129,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos
			Até o % (d/c) x 100	Até o % (e/c) x 100	Até o % (f/c) x 100			

		ATUALIZADA	bimestre		bimestre		bimestre		a Pagar não
		(c)	(d)		(e)		(f)		Processados
									(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.756.000,00	4.551.299,97	3.334.268,08	73,25	2.542.978,75	55,87	2.540.094,19	55,81	0,00
Despesas Correntes	1.651.000,00	3.786.046,97	2.821.112,65	74,51	2.269.832,60	59,95	2.266.948,04	59,87	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	765.253,00	513.155,43	67,05	273.146,15	35,69	273.146,15	35,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.276.100,00	776.850,32	501.597,13	64,56	290.651,61	37,41	290.651,61	37,41	0,00
Despesas Correntes	521.100,00	195.350,32	191.597,13	98,07	180.651,61	92,47	180.651,61	92,47	0,00
Despesas de Capital	755.000,00	581.500,00	310.000,00	53,31	110.000,00	18,91	110.000,00	18,91	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	113.250,00	119.268,18	110.131,98	92,33	66.333,98	55,61	66.333,98	55,61	0,00
Despesas Correntes	113.250,00	119.268,18	110.131,98	92,33	66.333,98	55,61	66.333,98	55,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	78.000,00	237.259,80	179.618,00	75,70	144.461,23	60,88	144.461,23	60,88	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	237.259,80	179.618,00	75,70	144.461,23	60,88	144.461,23	60,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.224.350,00	5.685.678,27	4.125.615,19	72,56	3.044.425,57	53,54	3.041.541,01	53,49	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos	a Pagar não Processados	(g)	
		(c)	(d)	% (d/c) x 100	(e)	(f)	% (f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.328.500,00	12.723.799,97	10.831.941,46	85,13	8.206.246,48	64,49	8.164.041,70	64,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.577.580,00	9.103.330,32	8.601.970,25	94,49	6.276.299,97	68,94	6.202.562,88	68,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	766.250,00	952.268,18	875.257,60	91,91	731.186,33	76,78	731.186,33	76,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	447.000,00	669.259,80	554.113,71	82,79	432.313,42	64,59	431.525,06	64,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.323.700,00	1.953.700,00	1.792.518,88	91,74	1.446.855,83	74,05	1.414.079,10	72,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.443.030,00	25.402.358,27	22.655.801,90	89,18	17.092.902,03	67,28	16.943.395,07	66,70	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.224.350,00	5.685.678,27	4.125.615,19	72,56	3.044.425,57	53,54	3.041.541,01	53,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.218.680,00	19.716.680,00	18.530.186,71	93,98	14.048.476,46	71,25	13.901.854,06	70,50	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

PREFEITO

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:F8E59378

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS - 5º BIMESTRE

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022	Exercício: 2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:E169917F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	107.460.520,00
Previsão Atualizada	107.575.169,77
Receitas Realizadas	72.826.783,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	107.460.520,00
Dotação Atualizada	118.331.161,35
Despesas Empenhadas	83.706.242,64
Despesas Liquidadas	66.696.120,28
Despesas Pagas	65.981.008,27
Superávit Orçamentário	6.130.663,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	83.706.242,64
Despesas Liquidadas	66.696.120,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	91.795.246,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	91.795.246,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	91.795.246,83
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	592.300,00	3.142.721,96	530,59	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.727.493,80	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	136.979,05	0,00	119.461,42	17.517,63
Poder Executivo	136.979,05	0,00	119.461,42	17.517,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.721.628,05	25.070,96	2.413.869,50	1.282.687,59
Poder Executivo	3.721.628,05	25.070,96	2.413.869,50	1.282.687,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.858.607,10	25.070,96	2.533.330,92	1.300.205,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	14.580.096,28	25,00	29,74	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.570.161,26	70,00	89,53	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.048.476,46	15,00	29,11	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:1F1BACD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 064-2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

Registro de Preços Eletrônico - 064/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - FOGUETE 12 X 1 TIROS – EFEITO LANÇAMENTO DE BOMBAS AÉREAS DE EFEITO SONORO (13 TIROS), COM TUBOS DE 37 MM. CONTENDO 12 BOMBAS PEQUENAS DE TIROS MAIS 01 BOMBA GRANDE DE TIRO. CAIXA COM 06 UNIDADES, CLASSE D. CORES VARIADAS. - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 35,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS (13.190.945/0001-65)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 09:46:38 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	OURO	OURO	300	10.470,00
Item: 0002 - GIRANDOLA 156 TIROS, EFEITO: BATERIA COM 156 TIROS DE FOGUETE (12X1), TEMPO ESTIMADO: 15 SEGUNDOS, CALIBRE: 1.5 POLEGADAS, EMBALAGEM: 1 UNIDADE COM 12 TUBOS. CLASSE: D. CORES VARIADAS - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 105,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS (13.190.945/0001-65)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 09:46:38 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	OURO	OURO	30	3.150,00
Item: 0003 - GIRANDOLA 468 TIROS, EFEITO: BATERIA COM 468 TIROS DE FOGUETE (12X1), TEMPO ESTIMADO: 30 SEGUNDOS CALIBRE: 1.5 POLEGADAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE COM 36 TUBOS. CLASSE: D. CORES VARIADAS - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 318,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS (13.190.945/0001-65)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 09:46:38 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	OURO	OURO	30	9.540,00
Item: 0004 - TORTA DE 100 TUBOS COM 1.5 POLEGADA E EFEITO RASANTE CRACLIN, BOMBAS COLORIDAS, APITOS, CAMURRO, OURO ESTRELADO E GIROS. EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 1 UNIDADE. TEMPO ESTIMADO: 1 MINUTO E 20 SEGUNDOS. CLASSE: C. CORES VARADAS. - Quantidade: 40 Caixa - Valor Referência: 1.083,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS (13.190.945/0001-65)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 09:46:38 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	OURO	OURO	40	23.960,00
Item: 0005 - TORTAS DE 177 TUBOS, COM 1 POLEGADA, 1,8 POLEGADA E 2,5 POLEGADAS COM CORES VARIADAS E EFEITOS COMO CRACLIN, ESPIRAL, FOLHA SECA, VASOS COLORIDOS, ABERTURA COLORIDAS, LEQUES DE CORES. EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 1 UNIDADE. TEMPO ESTIMADO: 6 MINUTOS. CLASSE: D. CORES VARIADAS - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 2.606,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS (13.190.945/0001-65)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 09:46:38 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	OURO	OURO	30	74.970,00
Item: 0006 - TORTAS DE 25 TUBOS DE 1,8 POLEGADA COM EFEITOS RASANTE E ABERTURAS MULTE COLORIDAS COM 8 EFEITOS DIFERENTES). EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 1 UNIDADE. TEMPO ESTIMADO: 1 MINUTO CLASSE: D. CORES VARIADAS - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 406,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS (13.190.945/0001-65)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 09:46:38 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	OURO	OURO	30	10.470,00
Item: 0007 - TORTAS DE 50 TUBOS 1,5” POLEGADAS, COM 50 ABERTURAS GRANDES CHORÃO COM PONTA COLORIDA, FOLHA SECA, INTERMITENTE PISCA DENTRE OUTROS. EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 1 UNIDADE. TEMPO ESTIMADO: 2 MINUTOS. CLASSE: D. CORES VARIADAS - Quantidade: 25 Caixa - Valor Referência: 540,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS (13.190.945/0001-65)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 09:46:38 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	OURO	OURO	25	7.475,00
Item: 0008 - TORTAS DE 50 TUBOS 1,8” POLEGADAS, COM 50 ABERTURAS GRANDES CHORÃO COM PONTA COLORIDA, FOLHA SECA, INTERMITENTE PISCA DENTRE OUTROS. EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 1 UNIDADE. TEMPO ESTIMADO: 2 MINUTOS. CLASSE: D. CORES VARIADAS - Quantidade: 25 Caixa - Valor Referência: 773,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS (13.190.945/0001-65)	Adjudicado em: 25/11/2022 - 09:46:38 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	OURO	OURO	25	17.475,00

CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:EF161339

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 064-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 064/2022

Resultado da Homologação

0001 - FOGUETE 12 X 1 TIROS - EFEITO LANÇAMENTO DE BOMBAS AÉREAS DE EFEITO SONORO (13 TIROS), COM TUBOS DE 37 MM, CONTENDO 12 BOMBAS PEQUENAS DE TIROS MAIS 01 BOMBA GRANDE DE TIRO. CAIXA COM 06 UNIDADES, CLASSE D. CORES VARIADAS. - OURO - Valor Referência: 35,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS	OURO	30 Caixa	34,90	10.470,00	Homologado em 25/11/2022 09:48:49 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0002 - GIRANDOLA 156 TIROS, EFEITO: BATERIA COM 156 TIROS DE FOGUETE (12X1), TEMPO ESTIMADO: 15 SEGUNDOS, CALIBRE: 1.5 POLEGADAS, EMBALAGEM: 1 UNIDADE COM 12 TUBOS. CLASSE: D. CORES VARIADAS - OURO - Valor Referência: 105,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS	OURO	30 Caixa	105,00	3.150,00	Homologado em 25/11/2022 09:48:49 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0003 - GIRANDOLA 468 TIROS, EFEITO: BATERIA COM 468 TIROS DE FOGUETE (12X1). TEMPO ESTIMADO: 30 SEGUNDOS CALIBRE: 1.5 POLEGADAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE COM 36 TUBOS. CLASSE: D. CORES VARIADAS - OURO - Valor Referência: 318,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS	OURO	30 Caixa	318,00	9.540,00	Homologado em 25/11/2022 09:48:49 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0004 - TORTA DE 100 TUBOS COM 1.5 POLEGADA E EFEITO RASANTE CRACLIN, BOMBAS COLORIDAS, APITOS, CAMURRO, OURO ESTRELADO E GIROS. EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 1 UNIDADE. TEMPO ESTIMADO: 1 MINUTO E 20 SEGUNDOS. CLASSE: C. CORES VARADAS. - OURO - Valor Referência: 1.083,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS	OURO	40 Caixa	599,00	23.960,00	Homologado em 25/11/2022 09:48:49 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0005 - TORTAS DE 177 TUBOS, COM 1 POLEGADA, 1.8 POLEGADA E 2.5 POLEGADAS COM CORES VARIADAS E EFEITOS COMO CRACLIN, ESPIRAL, FOLHA SECA, VASOS COLORIDOS, ABERTURA COLORIDAS, LEQUES DE CORES. EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 1 UNIDADE. TEMPO ESTIMADO: 6 MINUTOS. CLASSE: D. CORES VARIADAS - OURO - Valor Referência: 2.606,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS	OURO	30 Caixa	2.499,00	74.970,00	Homologado em 25/11/2022 09:48:49 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0006 - TORTAS DE 25 TUBOS DE 1.8 POLEGADA COM EFEITOS RASANTE E ABERTURAS MULTE COLORIDAS COM 8 EFEITOS DIFERENTES). EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 1 UNIDADE. TEMPO ESTIMADO: 1 MINUTO CLASSE: D. CORES VARIADAS - OURO - Valor Referência: 406,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS	OURO	30 Caixa	349,00	10.470,00	Homologado em 25/11/2022 09:48:49 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0007 - TORTAS DE 50 TUBOS 1,5" POLEGADAS, COM 50 ABERTURAS GRANDES CHORÃO COM PONTA COLORIDA, FOLHA SECA, INTERMITENTE PISCA DENTRE OUTROS. EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 1 UNIDADE. TEMPO ESTIMADO: 2 MINUTOS. CLASSE: D. CORES VARIADAS - OURO - Valor Referência: 540,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS	OURO	25 Caixa	299,00	7.475,00	Homologado em 25/11/2022 09:48:49 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0008 - TORTAS DE 50 TUBOS 1,8" POLEGADAS, COM 50 ABERTURAS GRANDES CHORÃO COM PONTA COLORIDA, FOLHA SECA, INTERMITENTE PISCA DENTRE OUTROS. EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 1 UNIDADE. TEMPO ESTIMADO: 2 MINUTOS. CLASSE: D. CORES VARIADAS - OURO - Valor Referência: 773,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS	OURO	25 Caixa	699,00	17.475,00	Homologado em 25/11/2022 09:48:49 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador: 13B397AE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	25.785.298,00	25.933.003,87	4.215.629,77	16,26	36.722.728,11	141,61	-10.789.724,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	680.100,00	680.100,00	356.779,21	52,46	1.073.501,44	157,84	-393.401,44
Impostos	635.700,00	635.700,00	335.148,78	52,72	1.018.751,90	160,26	-383.051,90
Taxas	44.400,00	44.400,00	21.630,43	48,72	54.749,54	123,31	-10.349,54
Contribuições	244.860,00	244.860,00	41.077,82	16,78	215.315,76	87,93	29.544,24
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	244.860,00	244.860,00	41.077,82	16,78	215.315,76	87,93	29.544,24
Receita Patrimonial	96.909,00	96.909,00	220.034,60	227,05	1.547.394,59	1.596,75	-1.450.485,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	40,00	2,67	1.460,00
Valores Mobiliários	95.409,00	95.409,00	220.034,60	230,62	1.547.354,59	1.621,81	-1.451.945,59
Receita Industrial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita Industrial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita de Serviços	1.080.876,00	1.080.876,00	158.639,17	14,68	825.693,84	76,39	255.182,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.069.950,00	1.069.950,00	158.392,71	14,80	823.665,17	76,98	246.284,83
Outros Serviços	10.926,00	10.926,00	246,46	2,26	2.028,67	18,57	8.897,33
Transferências Correntes	23.648.353,00	23.796.058,87	3.437.764,54	14,45	33.016.874,11	138,75	-9.220.815,24
Transferências da União e de suas Entidades	15.382.295,00	15.530.000,87	2.185.196,13	14,07	26.123.001,93	168,21	-10.593.001,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	2.960.058,00	2.960.058,00	458.821,38	15,50	2.560.508,47	86,50	399.549,53
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.306.000,00	5.306.000,00	793.747,03	14,96	4.333.363,71	81,67	972.636,29
Outras Receitas Correntes	33.700,00	33.700,00	1.334,43	3,96	43.948,37	130,41	-10.248,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.000,00	16.000,00	1.334,43	8,34	41.569,31	259,81	-25.569,31
Demais Receitas Correntes	17.700,00	17.700,00	0,00	0,00	2.379,06	13,44	15.320,94
Receitas de Capital	7.790.734,00	7.790.734,00	0,00	0,00	4.182.403,52	53,68	3.608.330,48
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	7.690.734,00	7.690.734,00	0,00	0,00	4.182.403,52	54,38	3.508.330,48
Transferências da União e de suas Entidades	7.657.734,00	7.657.734,00	0,00	0,00	4.182.403,52	54,62	3.475.330,48

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Total Receitas	33.576.032,00	33.723.737,87	4.215.629,77	12,50	40.905.131,63	121,29	-7.181.393,76
Déficit					0,00		
Total					40.905.131,63		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	33.576.032,00	5.194.645,43	38.770.677,43	6.730.457,29	37.288.739,90	1.481.937,53	8.648.610,17	32.392.794,51	6.377.882,92	32.391.897,19	0,00
Despesas Correntes	24.303.281,00	5.794.060,35	30.097.341,35	6.145.796,40	28.957.204,32	1.140.137,03	6.340.047,63	26.507.835,39	3.589.505,96	26.506.938,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.302.157,00	-1.032.120,02	11.270.036,98	2.097.322,93	10.646.880,20	623.156,78	2.095.000,81	10.359.039,24	910.997,74	10.359.039,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	536,00	-536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000.588,00	6.826.716,37	18.827.304,37	4.048.473,47	18.310.324,12	516.980,25	4.245.046,82	16.148.796,15	2.678.508,22	16.147.898,83	0,00
Despesas de Capital	9.015.028,00	-599.414,92	8.415.613,08	584.660,89	8.331.535,58	84.077,50	2.308.562,54	5.884.959,12	2.530.653,96	5.884.959,12	0,00
INVESTIMENTO	9.004.264,00	-675.091,92	8.329.172,08	563.330,92	8.255.919,41	73.252,67	2.287.232,57	5.809.342,95	2.519.829,13	5.809.342,95	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	5.549,00	-5.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	5.215,00	81.226,00	86.441,00	21.329,97	75.616,17	10.824,83	21.329,97	75.616,17	10.824,83	75.616,17	0,00
Reserva de Contingência	257.723,00	0,00	257.723,00	0,00	0,00	257.723,00	0,00	0,00	257.723,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257.723,00	0,00	257.723,00	0,00	0,00	257.723,00	0,00	0,00	257.723,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	33.576.032,00	5.194.645,43	38.770.677,43	6.730.457,29	37.288.739,90	1.481.937,53	8.648.610,17	32.392.794,51	6.377.882,92	32.391.897,19	0,00
Superavit								8.512.337,12			
Total								40.905.131,63			

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
Prefeito Municipal CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador: 71DB6CAF

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.576.032,00	38.770.677,43	6.730.457,29	37.288.739,90	100,00	1.481.937,53	8.648.610,17	32.392.794,51	100,00	6.377.882,92	0,00
01 LEGISLATIVA	1.163.000,00	1.163.000,00	165.817,15	897.724,51	2,41	265.275,49	200.304,11	827.788,54	2,56	335.211,46	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.163.000,00	1.163.000,00	165.817,15	897.724,51	2,41	265.275,49	200.304,11	827.788,54	2,56	335.211,46	0,00
02 JUDICIARIA	57.362,00	47.822,00	8.470,00	42.554,40	0,11	5.267,60	8.470,00	42.554,40	0,13	5.267,60	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	57.362,00	47.822,00	8.470,00	42.554,40	0,11	5.267,60	8.470,00	42.554,40	0,13	5.267,60	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.621.001,00	3.329.630,33	598.741,33	2.928.173,08	7,85	401.457,25	475.521,02	2.720.816,70	8,40	608.813,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.181.000,00	2.854.753,19	545.568,44	2.492.804,13	6,69	361.949,06	414.242,85	2.295.735,48	7,09	559.017,71	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	278.087,00	367.818,62	35.646,26	342.122,17	0,92	25.696,45	43.913,27	336.422,17	1,04	31.396,45	0,00
124 CONTROLE INTERNO	109.950,00	54.308,57	8.470,00	44.221,07	0,12	10.087,50	8.470,00	44.221,07	0,14	10.087,50	0,00
181 POLICIAMENTO	39.423,00	52.749,95	9.056,63	49.025,71	0,13	3.724,24	8.894,90	44.437,98	0,14	8.311,97	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.334.443,00	1.373.294,53	335.717,30	1.242.944,52	3,33	130.350,01	248.917,34	1.091.432,96	3,37	281.861,57	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	278.239,00	452.785,28	134.360,61	442.685,98	1,19	10.099,30	64.519,23	352.780,53	1,09	100.004,75	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	327.970,00	221.336,92	36.836,06	176.426,66	0,47	44.910,26	39.775,32	171.833,89	0,53	49.503,03	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	697.744,00	693.172,33	164.520,63	617.831,88	1,66	75.340,45	144.622,79	560.818,54	1,73	132.353,79	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	9.213,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,02	0,00	0,00	6.000,00	0,02	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	11.102.843,00	9.721.047,31	1.622.210,00	9.537.921,91	25,58	183.125,40	1.542.379,07	7.744.634,75	23,91	1.976.412,56	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	276.047,00	373.330,20	67.720,29	357.478,39	0,96	15.851,81	69.168,92	349.735,25	1,08	23.594,95	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.731.166,00	4.040.612,91	838.717,43	3.915.598,34	10,50	125.014,57	678.692,92	3.648.702,27	11,26	391.910,64	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	978.433,00	2.187.920,61	379.799,87	2.173.313,82	5,83	14.606,79	369.480,36	1.901.888,01	5,87	286.032,60	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
AMBULATORIAL											
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	478.111,00	825.719,68	261.465,88	824.684,59	2,21	1.035,09	157.257,71	648.778,19	2,00	176.941,49	0,00
304 VIGILANCIA SANITÁRIA	38.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.398.072,00	574.569,13	74.506,53	547.951,99	1,47	26.617,14	102.045,48	532.994,51	1,65	41.574,62	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.927.000,00	1.718.894,78	0,00	1.718.894,78	4,61	0,00	165.733,68	662.536,52	2,05	1.056.358,26	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.152.336,00	8.920.578,23	1.722.482,43	8.670.289,06	23,25	250.289,17	1.693.439,56	7.757.232,14	23,95	1.163.346,09	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.619,00	1.435.488,55	407.216,51	1.413.066,10	3,79	22.422,45	531.417,35	1.376.753,88	4,25	58.734,67	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	215.600,00	313.263,77	72.520,43	311.678,58	0,84	1.585,19	68.038,05	266.321,92	0,82	46.941,85	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.826.009,00	5.806.313,50	1.017.777,14	5.727.831,22	15,36	78.482,28	869.410,01	4.896.938,68	15,12	909.374,82	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.881.730,00	1.364.578,73	224.968,35	1.217.713,16	3,27	146.865,57	224.574,15	1.217.217,66	3,76	147.361,07	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	123.258,00	933,68	0,00	0,00	0,00	933,68	0,00	0,00	0,00	933,68	0,00
13 CULTURA	110.506,00	53.105,54	8.914,66	51.949,80	0,14	1.155,74	2.914,66	26.549,80	0,08	26.555,74	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	110.506,00	53.105,54	8.914,66	51.949,80	0,14	1.155,74	2.914,66	26.549,80	0,08	26.555,74	0,00
15 URBANISMO	4.608.157,00	8.020.329,57	1.197.297,50	7.997.167,69	21,45	23.161,88	2.711.927,76	7.541.114,64	23,28	479.214,93	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.929.011,00	5.065.987,67	1.056.314,41	5.043.299,28	13,52	22.688,39	1.251.804,37	4.619.493,75	14,26	446.493,92	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.642.578,00	2.836.351,90	140.983,09	2.835.878,41	7,61	473,49	1.460.123,39	2.803.630,89	8,66	32.721,01	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	117.990,00	0,00	117.990,00	0,32	0,00	0,00	117.990,00	0,36	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	2.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.248.634,00	1.441.618,54	294.562,38	1.387.379,05	3,72	54.239,49	344.873,38	1.196.505,38	3,69	245.113,16	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.097.094,00	1.223.006,17	282.341,88	1.175.561,18	3,15	47.444,99	180.209,22	1.019.526,22	3,15	203.479,95	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	65.479,00	37.817,75	12.220,50	31.023,25	0,08	6.794,50	10.582,75	22.897,75	0,07	14.920,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	67.287,00	180.794,62	0,00	180.794,62	0,48	0,00	154.081,41	154.081,41	0,48	26.713,21	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	123.497,00	2.438,37	0,00	2.438,37	0,01	0,00	0,00	2.438,37	0,01	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	108.500,00	2.438,37	0,00	2.438,37	0,01	0,00	0,00	2.438,37	0,01	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.482.405,00	1.663.817,85	258.533,95	1.553.008,01	4,16	110.809,84	191.506,43	1.016.079,73	3,14	647.738,12	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	911.021,00	1.284.458,35	258.533,95	1.175.000,63	3,15	109.457,72	191.506,43	1.016.079,73	3,14	268.378,62	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	15.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	412.547,00	379.359,50	0,00	378.007,38	1,01	1.352,12	0,00	0,00	0,00	379.359,50	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	135.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	5.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 INDÚSTRIA	755.800,00	887.674,18	53.347,91	868.769,87	2,33	18.904,31	170.724,05	411.840,65	1,27	475.833,53	0,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	725.800,00	887.674,18	53.347,91	868.769,87	2,33	18.904,31	170.724,05	411.840,65	1,27	475.833,53	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	60.108,00	1.136.063,86	304.645,55	1.135.387,11	3,04	676,75	915.145,61	1.134.995,61	3,50	1.068,25	0,00
333 EMPREGABILIDADE	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	8.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	32.651,00	1.136.063,86	304.645,55	1.135.387,11	3,04	676,75	915.145,61	1.134.995,61	3,50	1.068,25	0,00
25 ENERGIA	244.860,00	299.029,60	37.275,19	272.265,64	0,73	26.763,96	42.978,19	272.265,64	0,84	26.763,96	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	244.860,00	299.029,60	37.275,19	272.265,64	0,73	26.763,96	42.978,19	272.265,64	0,84	26.763,96	0,00
27 DESPORTO E LAZER	511.080,00	711.227,52	122.441,94	700.766,88	1,88	10.460,64	99.508,99	606.545,20	1,87	104.682,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	174.038,00	523.716,12	84.127,94	513.983,88	1,38	9.732,24	80.038,99	464.292,20	1,43	59.423,92	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	323.548,00	187.511,40	38.314,00	186.783,00	0,50	728,40	19.470,00	142.253,00	0,44	45.258,40	0,00
813 LAZER	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.576.032,00	38.770.677,43	6.730.457,29	37.288.739,90	100,00	1.481.937,53	8.648.610,17	32.392.794,51	100,00	6.377.882,92	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
 Prefeito Municipal CT CRC PB 5481

Publicado por:
 Janusa Cristina Gomes Sotero
 Código Identificador: 1F496FE2

SETOR DE CONTABILIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	635.700,00	1.018.751,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.800,00	60.039,65
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	91.500,00	10.379,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	277.900,00	549.811,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	258.500,00	398.521,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.731.400,00	15.168.229,16
2.1- Cota-Parte FPM	12.368.700,00	12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.700,00	11.330.126,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	868.000,00	677.652,78
2.2- Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	2.826.467,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.100,00	4.414,42
2.4- Cota-Parte ITR	9.300,00	4.611,40
2.5- Cota-Parte IPVA	250.300,00	322.300,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.656,48
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.367.100,00	16.186.981,06
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.972.680,00	2.898.115,28
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.119.095,00	1.148.629,99
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.336.000,00	4.503.034,43
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.316.000,00	4.362.811,71
6.1.1- Principal	5.306.000,00	4.333.363,71
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	29.448,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	74.206,60
6.2.1- Principal	20.000,00	74.206,60
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	66.016,12
6.3.1- Principal	0,00	66.016,12
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.333.320,00	1.435.248,43
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		244.962,27
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.747.996,70

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.011.461,79	4.868.956,04	4.584.410,21	4.584.410,21	0,00
10.1- Educação Infantil	1.204.171,32	1.078.737,79	1.078.737,79	1.078.737,79	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.204.171,32	1.078.737,79	1.078.737,79	1.078.737,79	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.807.290,47	3.790.218,25	3.505.672,42	3.505.672,42	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	21.677,68	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	21.677,68	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	21.677,68	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.033.139,47	4.868.956,04	4.584.410,21	4.584.410,21	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.868.956,04	4.584.410,21	4.584.410,21	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.833.118,84	4.548.573,01	4.548.573,01	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	35.837,20	35.837,20	35.837,20	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	11.949,04	11.949,04	11.949,04	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.152.124,10	4.584.410,21	4.584.410,21	101,80
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na	33.008,06	11.949,04	11.949,04	18,10

Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	9.902,42	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO	VALOR APLICADO(n)	NÃO AJUSTE(o) % APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	450.303,44		(81.375,78)	(81.375,78) (1,80)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	139.663,41	138.975,37	138.479,87	138.479,87	0,00	
24.1- Creche	139.663,41	138.975,37	138.479,87	138.479,87	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.913.497,76	2.881.342,10	2.703.906,44	2.703.906,44	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.053.161,17	3.020.317,47	2.842.386,31	2.842.386,31	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						7.390.959,32
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.435.248,43
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,03
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						5.955.710,86

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				4.046.745,27	5.955.710,86	36,79
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	60.553,23	47.918,20	46.518,20	0,03	14.035,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	60.553,23	47.918,20	46.518,20	0,03	14.035,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			643.158,00	210.408,81		
35.1- Salário-Educação			191.302,00	94.003,30		
35.2- PDDE			3.000,00	3.000,00		
35.3- PNAE			94.800,00	75.553,20		
35.4- PNATE			43.632,00	31.154,04		
35.5- Outras Transferências do FNDE			310.424,00	6.698,27		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			82.700,00	0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			725.858,00	210.408,81		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	144.422,30	143.723,48	119.830,33	119.830,33	0,00	
41.1- Creche	69.101,21	68.457,29	57.193,06	57.193,06	0,00	
41.2- Pré-escola	75.321,09	75.266,19	62.637,27	62.637,27	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	689.855,29	637.292,07	210.605,29	210.605,29	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	834.277,59	781.015,55	330.435,62	330.435,62	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.920.578,23	8.670.289,06	7.757.232,14	7.757.232,14	0,00	
47.1- Despesas Correntes	8.342.505,61	8.143.202,75	7.646.726,14	7.646.726,14	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	5.314.854,45	5.163.940,34	4.876.628,42	4.876.628,42	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.027.651,16	2.979.262,41	2.770.097,72	2.770.097,72	0,00
47.2- Despesas de Capital	578.072,62	527.086,31	110.506,00	110.506,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	578.072,62	527.086,31	110.506,00	110.506,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			244.962,27	22.375,67	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.520.647,85	94.003,30	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.597.563,16	76.159,52	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			168.046,96	40.219,45	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			168.046,96	40.219,45	
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO Prefeito Municipal CT CRC PB 5481					

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:F630D567

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022					Exercício: 2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	635.700,00	635.700,00	1.018.751,90	160,25	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.800,00	7.800,00	60.039,65	769,73	
IPTU	900,00	900,00	49.484,88	5.498,32	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.900,00	6.900,00	10.554,77	152,96	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	91.500,00	91.500,00	10.379,20	11,34	
ITBI	91.500,00	91.500,00	10.379,20	11,34	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	277.900,00	277.900,00	549.811,18	197,84	
ISS	277.900,00	277.900,00	549.811,18	197,84	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	258.500,00	258.500,00	398.521,87	154,16	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.863.400,00	14.863.400,00	14.487.919,90	97,47	
Cota-Parte FPM	11.500.700,00	11.500.700,00	11.330.126,00	98,51	
Cota-Parte ITR	9.300,00	9.300,00	4.611,40	49,58	
Cota-Parte IPVA	250.300,00	250.300,00	322.300,80	128,76	
Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	2.826.467,28	91,17	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.100,00	3.100,00	4.414,42	142,40	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.499.100,00	15.499.100,00	15.506.671,80	100,04	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.674.617,00	745.437,79	658.512,95	88,33	594.579,10	79,76	594.579,10	79,76	0,00
Despesas Correntes	1.559.377,00	730.466,79	643.541,95	88,10	579.608,10	79,34	579.608,10	79,34	0,00
Despesas de Capital	115.240,00	14.971,00	14.971,00	100,00	14.971,00	100,00	14.971,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	643.906,00	1.505.876,46	1.499.298,35	99,56	1.303.292,15	86,54	1.303.292,15	86,54	0,00
Despesas Correntes	635.906,00	1.473.276,46	1.466.698,35	99,55	1.270.692,15	86,24	1.270.692,15	86,24	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	32.600,00	32.600,00	100,00	32.600,00	100,00	32.600,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	410.632,00	397.398,04	398.623,65	100,30	302.204,65	76,04	302.204,65	76,04	0,00
Despesas Correntes	409.032,00	397.398,04	398.623,65	100,30	302.204,65	76,04	302.204,65	76,04	0,00
Despesas de Capital	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	302.951,00	240.064,00	231.113,31	96,27	230.763,31	96,12	230.763,31	96,12	0,00
Despesas Correntes	301.951,00	240.064,00	231.113,31	96,27	230.763,31	96,12	230.763,31	96,12	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	297.047,00	712.449,18	696.597,37	97,77	514.324,70	72,19	514.059,70	72,15	0,00
Despesas Correntes	268.572,00	373.330,20	357.478,39	95,75	349.735,25	93,67	349.470,25	93,60	0,00
Despesas de Capital	28.475,00	339.118,98	339.118,98	100,00	164.589,45	48,53	164.589,45	48,53	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.346.083,00	3.601.225,47	3.484.145,63	96,74	2.945.163,91	81,78	2.944.898,91	81,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.484.145,63	2.945.163,91	2.944.898,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.484.145,63	2.945.163,91	2.944.898,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.326.000,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.326.000,77
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			619.163,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,99

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.676.760,00	7.676.760,00	5.264.307,72	68,57
Proveniente da União	7.502.600,00	7.502.600,00	5.251.546,61	69,99
Proveniente dos Estados	174.160,00	174.160,00	12.761,11	7,32
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	141.272,72	706,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.696.760,00	7.696.760,00	5.405.580,44	70,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.056.549,00	3.295.175,12	3.257.085,39	98,84	3.054.123,17	92,68	3.054.123,17	92,68	0,00
Despesas Correntes	1.772.867,00	2.803.321,19	2.755.573,75	98,29	2.566.648,24	91,55	2.566.648,24	91,55	0,00
Despesas de Capital	283.682,00	491.853,93	501.511,64	101,96	487.474,93	99,10	487.474,93	99,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	264.527,00	677.244,15	670.015,47	98,93	594.595,86	87,79	594.595,86	87,79	0,00
Despesas Correntes	242.964,00	357.244,15	350.015,47	97,97	274.595,86	76,86	274.595,86	76,86	0,00
Despesas de Capital	21.563,00	320.000,00	320.000,00	100,00	320.000,00	100,00	320.000,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	67.479,00	428.321,64	426.060,94	99,47	346.573,54	80,91	346.573,54	80,91	0,00
Despesas Correntes	56.479,00	428.321,64	426.060,94	99,47	346.573,54	80,91	346.573,54	80,91	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.095.121,00	334.505,13	316.838,68	94,71	302.231,20	90,35	302.231,20	90,35	0,00
Despesas Correntes	1.059.121,00	257.095,13	239.428,68	93,12	224.821,20	87,44	224.821,20	87,44	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	77.410,00	77.410,00	100,00	77.410,00	100,00	77.410,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.182.000,00	1.379.775,80	1.379.775,80	100,00	497.947,07	36,08	497.947,07	36,08	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.182.000,00	1.379.775,80	1.379.775,80	100,00	497.947,07	36,08	497.947,07	36,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.686.760,00	6.115.021,84	6.049.776,28	98,93	4.795.470,84	78,42	4.795.470,84	78,42	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.731.166,00	4.040.612,91	3.915.598,34	96,90	3.648.702,27	90,30	3.648.702,27	90,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	908.433,00	2.183.120,61	2.169.313,82	99,36	1.897.888,01	86,93	1.897.888,01	86,93	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	478.111,00	825.719,68	824.684,59	99,87	648.778,19	78,57	648.778,19	78,57	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	38.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.398.072,00	574.569,13	547.951,99	95,36	532.994,51	92,76	532.994,51	92,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.479.047,00	2.092.224,98	2.076.373,17	99,24	1.012.271,77	48,38	1.012.006,77	48,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.032.843,00	9.716.247,31	9.533.921,91	98,12	7.740.634,75	79,66	7.740.369,75	79,66	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.686.760,00	6.115.021,84	6.049.776,28	98,93	4.795.470,84	78,42	4.795.470,84	78,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.346.083,00	3.601.225,47	3.484.145,63	96,74	2.945.163,91	81,78	2.944.898,91	81,77	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
Prefeito Municipal CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:60587E62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.929.434,00	1.929.434,00	319.734,52	3.001.257,74	-1.071.823,74
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.887.434,00	1.887.434,00	307.156,87	1.682.338,86	205.095,14
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.747.200,00	1.747.200,00	290.911,26	1.592.869,35	154.330,65
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.747.200,00	1.747.200,00	290.911,26	1.592.869,35	154.330,65
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.184.000,00	2.184.000,00	363.639,03	1.989.447,31	194.552,69
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-436.800,00	-436.800,00	-72.727,77	-396.577,96	-40.222,04
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	123.200,00	123.200,00	15.325,86	79.225,13	43.974,87
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	123.200,00	123.200,00	15.325,86	79.225,13	43.974,87
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	154.000,00	154.000,00	19.157,29	99.033,77	54.966,23
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.800,00	-30.800,00	-3.831,43	-19.808,64	-10.991,36
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	412,21	2.042,54	757,46
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	412,21	2.042,54	757,46
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.500,00	3.500,00	515,24	2.520,44	979,56
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	-103,03	-477,90	-222,10
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.234,00	14.234,00	507,54	8.201,84	6.032,16
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.234,00	14.234,00	507,54	8.201,84	6.032,16
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	12.577,65	55.170,29	-55.170,29
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	12.577,65	55.170,29	-55.170,29
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	12.577,65	55.170,29	-55.170,29
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	880.000,00	-870.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	880.000,00	-870.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	880.000,00	-880.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	383.748,59	-383.748,59
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	383.748,59	-383.748,59
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	383.748,59	-383.748,59
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.200.000,00	7.200.000,00	1.104.418,06	6.137.934,33	1.062.065,67
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.200.000,00	7.200.000,00	1.104.418,06	6.137.934,33	1.062.065,67
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.200.000,00	7.200.000,00	1.104.418,06	6.137.934,33	1.062.065,67
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.200.000,00	7.200.000,00	1.104.418,06	6.137.934,33	1.062.065,67
1.9 Outras Receitas Correntes	1.189.870,00	1.189.870,00	30.899,13	40.376,49	1.149.493,51
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	219.870,00	219.870,00	0,00	0,00	219.870,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	219.870,00	219.870,00	0,00	0,00	219.870,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	219.870,00	219.870,00	0,00	0,00	219.870,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	109.870,00	109.870,00	0,00	0,00	109.870,00
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	375.000,00	375.000,00	28.622,64	38.100,00	336.900,00
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	325.000,00	325.000,00	28.622,64	38.100,00	286.900,00
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	220.000,00	220.000,00	28.622,64	38.100,00	181.900,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	28.622,64	38.100,00	61.900,00
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	595.000,00	595.000,00	2.276,49	2.276,49	592.723,51
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	595.000,00	595.000,00	2.276,49	2.276,49	592.723,51
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	455.000,00	455.000,00	2.276,49	2.276,49	452.723,51
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	455.000,00	455.000,00	2.276,49	2.276,49	452.723,51
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	455.000,00	455.000,00	2.276,49	2.276,49	452.723,51
1.9.9.9.99 Outras Receitas	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.9.9.9.9.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.9.9.9.9.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.9.9.9.9.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2 Receitas de Capital	1.928.966,00	1.928.966,00	0,00	849.784,00	1.079.182,00
2.2 Alienação de Bens	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.673.700,00	1.673.700,00	0,00	849.784,00	823.916,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.477.800,00	1.477.800,00	0,00	849.784,00	628.016,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	565.000,00	565.000,00	0,00	458.784,00	106.216,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	225.000,00	225.000,00	0,00	458.784,00	-233.784,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	458.784,00	-458.784,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	458.784,00	-458.784,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	878.900,00	878.900,00	0,00	191.000,00	687.900,00

2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	488.900,00	488.900,00	0,00	0,00	488.900,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	488.900,00	488.900,00	0,00	0,00	488.900,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	191.000,00	-171.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	191.000,00	-171.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	195.900,00	195.900,00	0,00	0,00	195.900,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	195.900,00	195.900,00	0,00	0,00	195.900,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	6.440,00	6.440,00	0,00	0,00	6.440,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	6.440,00	6.440,00	0,00	0,00	6.440,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	26.600,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	26.600,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	62.860,00	62.860,00	0,00	0,00	62.860,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	62.860,00	62.860,00	0,00	0,00	62.860,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
2.9.9.99 Outras Receitas de Capital	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
2.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
Total Receitas	28.914.560,00	28.914.560,00	3.918.317,08	26.024.232,69	2.890.327,31

Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2022 - Pág.: 6/7					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	28.914.560,00	5.550.135,90	34.464.695,90	3.220.153,45	32.916.203,27	1.548.492,63	5.724.477,67	27.062.408,95	7.402.286,95	26.559.506,08	0,00
3 Despesas Correntes	23.726.862,00	7.515.336,61	31.242.198,61	2.846.448,45	30.063.387,34	1.178.811,27	5.153.195,79	25.145.595,89	6.096.602,72	24.642.693,02	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.671.212,00	4.721.623,89	18.392.835,89	795.273,24	17.804.240,36	588.595,53	3.038.451,25	14.346.851,20	4.045.984,69	13.890.302,08	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.671.212,00	4.721.623,89	18.392.835,89	795.273,24	17.804.240,36	588.595,53	3.038.451,25	14.346.851,20	4.045.984,69	13.890.302,08	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.365.350,00	740.677,00	5.106.027,00	393.103,04	5.052.778,28	53.248,72	861.027,93	4.212.299,85	893.727,15	3.821.785,28	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.316.074,00	2.978.194,54	10.294.268,54	348.674,41	9.871.853,20	422.415,34	1.654.498,39	7.950.634,03	2.343.634,51	7.949.967,33	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.792.888,00	1.123.460,35	2.916.348,35	42.142,25	2.817.457,95	98.890,40	511.571,39	2.121.766,39	794.581,96	2.056.826,77	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	54.200,00	-43.960,00	10.240,00	0,00	0,00	10.240,00	0,00	0,00	10.240,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	113.300,00	-49.671,00	63.629,00	11.353,54	62.150,93	1.478,07	11.353,54	62.150,93	1.478,07	61.722,70	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.400,00	-27.077,00	2.323,00	0,00	0,00	2.323,00	0,00	0,00	2.323,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	148.000,00	-122.760,00	25.240,00	19.501,80	24.436,57	803,43	12.438,55	17.373,32	7.866,68	17.373,32	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	148.000,00	-122.760,00	25.240,00	19.501,80	24.436,57	803,43	12.438,55	17.373,32	7.866,68	17.373,32	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	74.000,00	-62.500,00	11.500,00	6.101,80	11.036,57	463,43	3.066,71	8.001,48	3.498,52	8.001,48	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	72.000,00	-58.270,00	13.730,00	13.400,00	13.400,00	330,00	9.371,84	9.371,84	4.358,16	9.371,84	0,00
329092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-1.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.907.650,00	2.916.472,72	12.824.122,72	2.031.673,41	12.234.710,41	589.412,31	2.102.305,99	10.781.371,37	2.042.751,35	10.735.017,62	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	10.500,00	-10.179,00	321,00	0,00	0,00	321,00	0,00	0,00	321,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.500,00	-10.179,00	321,00	0,00	0,00	321,00	0,00	0,00	321,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	292.000,00	-149.259,00	142.741,00	0,00	140.496,00	2.245,00	13.416,00	56.332,00	86.409,00	56.332,00	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00	-1.400,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	289.500,00	-146.869,00	142.631,00	0,00	140.496,00	2.135,00	13.416,00	56.332,00	86.299,00	56.332,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	-990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	317.500,00	-311.460,00	6.040,00	0,00	4.800,00	1.240,00	800,00	4.000,00	2.040,00	4.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	317.500,00	-311.460,00	6.040,00	0,00	4.800,00	1.240,00	800,00	4.000,00	2.040,00	4.000,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.282.650,00	3.392.270,72	12.674.920,72	2.031.673,41	12.089.414,41	585.506,31	2.088.089,99	10.721.039,37	1.953.881,35	10.674.685,62	0,00

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	539.863,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	28.914.560,00	34.464.695,90	3.220.153,45	32.916.203,27	5.724.477,67	27.062.408,95	100,00	2.284,29	5.853.794,32	5.897.838,03	26.559.506,08	502.902,87	

MATEUS DE MEDEIROS

SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

CONTROLADORA

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

PREFEITO

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:5CFF7607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 04 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias						
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00			0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00		
Ativo	0,00			0,00		
Inativo	0,00			0,00		
Pensionista	0,00			0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00		
Ativo	0,00			0,00		
Inativo	0,00			0,00		
Pensionista	0,00			0,00		
Receita Patrimonial	0,00			0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00		
Receita de Serviços	0,00			0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00			0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00			0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:AC53562E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 06 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	27.085.594,00	25.174.448,69	
Receitas Tributárias	982.429,00	610.784,12	
IPTU	125.460,00	39.048,30	
ISS	140.000,00	187.827,11	
IBTI	95.000,00	20.866,55	
IRRF	370.000,00	335.193,39	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.969,00	27.848,77	
Receitas de Contribuições	160.000,00	144.713,92	
Receita Patrimonial Líquida	762.938,00	169.932,27	
Aplicações Financeiras (II)	100.438,00	169.932,27	
Outras Receitas Patrimoniais	662.500,00	0,00	
Transferências Correntes	23.990.357,00	24.208.641,89	
Cota-Parte do FPM	13.176.000,00	12.007.778,78	
Cota-Parte do ICMS	2.184.000,00	1.989.447,31	
Cota-Parte do IPVA	154.000,00	99.033,77	
Cota-Parte do ITR	2.000,00	13.247,38	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	2.520,44	
Transferências do FUNDEB	7.279.000,00	6.870.539,20	
Outras Transferências Correntes	1.191.857,00	3.226.075,01	
Demais Receitas Correntes	1.189.870,00	40.376,49	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.189.870,00	40.376,49	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	26.985.156,00	25.004.516,42	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.928.966,00	849.784,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	85.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	85.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.673.700,00	849.784,00	
Convênios	1.074.800,00	191.000,00	
Outras Transferências de Capital	598.900,00	658.784,00	
Outras Receitas de Capital	170.266,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	170.266,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.928.966,00	849.784,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.914.122,00	25.854.300,42	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.242.198,61	30.063.387,34	25.145.595,89	24.642.693,02	683.527,32	1.615,00	1.615,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.392.835,89	17.804.240,36	14.346.851,20	13.890.302,08	563.679,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.240,00	24.436,57	17.373,32	17.373,32	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.824.122,72	12.234.710,41	10.781.371,37	10.735.017,62	119.847,38	1.615,00	1.615,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) =	31.216.958,61	30.038.950,77	25.128.222,57	24.625.319,70	683.527,32	1.615,00	1.615,00

(XIII - XIV)							
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.222.434,29	2.852.815,93	1.916.813,06	1.916.813,06	174.799,99	0,00	0,00
Investimentos	2.747.054,29	2.382.915,93	1.501.215,17	1.501.215,17	174.799,99	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	470.050,00	469.900,00	415.597,89	415.597,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.752.384,29	2.382.915,93	1.501.215,17	1.501.215,17	174.799,99	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII)	33.969.405,90	32.421.866,70	26.629.437,74	26.126.534,87	858.327,31	1.615,00	1.615,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.132.176,76

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	51.282,25
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	169.932,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	17.373,32
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-979.617,81
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.881.045,88	11.465.447,99
DEDUÇÕES (XXIX)	1.035.107,58	735.614,01
Disponibilidade de Caixa	1.035.107,58	735.614,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.053.020,11	895.199,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.017.912,53	159.585,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	10.845.938,30	10.729.833,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		116.104,32
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	858.327,31	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-742.222,99	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-894.781,94	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Tributação e Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:33073B1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR
PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=-(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=-(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO	0,00	1.017.912,53	858.327,31	0,00	159.585,22	0,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00	159.585,22	
INTRA- ORÇAMENTÁRIA(I)													
PODER EXECUTIVO	0,00	1.017.912,53	858.327,31	0,00	159.585,22	0,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00	159.585,22	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIA(II)													
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.017.912,53	858.327,31	0,00	159.585,22	0,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00	159.585,22	

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:56039C8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	760.460,00		588.710,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	140.460,00		44.823,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00		20.866,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00		187.827,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	370.000,00		335.193,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.519.500,00		14.112.027,68
2.1- Cota-Parte FPM	13.176.000,00		12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.276.000,00		11.433.829,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00		573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.184.000,00		1.989.447,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00		2.520,44
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00		13.247,38
2.5- Cota-Parte IPVA	154.000,00		99.033,77
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.279.960,00		14.700.738,54
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.923.900,00		2.707.615,65
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE	1.146.090,00		967.568,98

(1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)				
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre
		(a)	(b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		7.284.000,00	6.879.841,70	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.205.000,00	6.147.236,83	
6.1.1- Principal		7.200.000,00	6.137.934,33	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		5.000,00	9.302,50	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		79.000,00	127.692,57	
6.2.1- Principal		79.000,00	127.692,57	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	604.912,30	
6.3.1- Principal		0,00	604.912,30	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		4.276.100,00	3.430.318,68	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			79.487,97	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			79.487,97	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			6.959.329,67	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.588.720,00	8.588.759,33	6.917.630,70	6.828.393,59	0,00
10.1- Educação Infantil	2.959.681,00	2.529.653,35	1.689.956,58	1.678.185,03	0,00
10.1.1- Creche	4.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.954.801,00	2.529.653,35	1.689.956,58	1.678.185,03	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.128.039,00	6.059.105,98	5.227.674,12	5.150.208,56	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	540.100,00	355.976,01	226.540,51	226.540,51	0,00
11.1- Educação Infantil	29.380,00	27.628,16	27.628,16	27.628,16	0,00
11.1.1- Creche	29.380,00	27.628,16	27.628,16	27.628,16	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	510.720,00	328.347,85	198.912,35	198.912,35	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.588.759,33	6.917.630,70	6.828.393,59	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.157.691,68	6.532.504,45	6.443.267,34	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	787.043,66	611.666,76	611.666,76	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	322.683,51	287.909,63	287.909,63	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	140.008,99	27.688,99	27.688,99	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2					
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.815.889,19	6.917.630,70	6.917.630,70	100,54	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	302.456,15	287.909,63	287.909,63	47,59	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	90.736,85	27.688,99	27.688,99	4,57	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3					
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	687.984,17	(264.329,51)	(264.329,51)	(3,84)	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	364.129,00	346.419,15	343.532,09	343.532,09	0,00	
24.1- Creche	348.129,00	345.266,25	342.379,19	342.379,19	0,00	
24.2- Pré-escola	16.000,00	1.152,90	1.152,90	1.152,90	0,00	

25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.302.731,00	1.225.802,26	1.079.108,33	1.013.920,97	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.666.860,00	1.572.221,41	1.422.640,42	1.357.453,06	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					7.955.144,87
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.430.318,68
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.524.826,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
	3.675.184,64	4.524.826,19	30,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	257.887,76	257.887,76	208.715,80	0,00	49.171,96
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.167,71	15.167,71	3.020,44	0,00	12.147,27
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	242.720,05	242.720,05	205.695,36	0,00	37.024,69
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	683.170,00	364.699,76
35.1- Salário-Educação	244.000,00	127.424,57
35.2- PDDE	9.870,00	0,00
35.3- PNAE	219.000,00	109.288,80
35.4- PNATE	180.000,00	125.851,05
35.5- Outras Transferências do FNDE	30.300,00	2.135,34
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	58.600,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	741.770,00	364.699,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	349.960,00	342.346,17	244.441,21	244.441,21	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	349.960,00	342.346,17	244.441,21	244.441,21	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.136.770,24	1.050.821,06	648.650,19	648.650,19	0,00
43- ENSINO MÉDIO	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.487.100,24	1.393.167,23	893.091,40	893.091,40	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.781.780,24	11.910.123,98	9.459.903,03	9.305.478,56	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.091.505,24	11.339.421,46	9.371.928,80	9.217.504,33	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.832.580,24	9.331.903,92	7.639.068,25	7.484.643,78	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.258.925,00	2.007.517,54	1.732.860,55	1.732.860,55	0,00
47.2- Despesas de Capital	690.275,00	570.702,52	87.974,23	87.974,23	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	690.275,00	570.702,52	87.974,23	87.974,23	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		79.487,97	47,11
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.879.841,70	1,11
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		6.902.095,92	48,19
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		57.233,75	0,03
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	(0,03)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)		57.233,75	0,00

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:234242BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE
IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
2022				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	760.460,00	760.460,00	588.710,86	77,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.460,00	140.460,00	44.823,81	31,91
IPTU	140.460,00	125.460,00	39.048,30	31,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	15.000,00	5.775,51	38,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	20.866,55	20,86
ITBI	100.000,00	95.000,00	20.866,55	21,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	187.827,11	125,21
ISS	150.000,00	140.000,00	187.827,11	134,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	335.193,39	90,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.619.500,00	14.619.500,00	13.538.078,27	92,60
Cota-Parte FPM	12.276.000,00	12.276.000,00	11.433.829,37	93,13
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	13.247,38	662,36
Cota-Parte IPVA	154.000,00	154.000,00	99.033,77	64,30
Cota-Parte ICMS	2.184.000,00	2.184.000,00	1.989.447,31	91,09
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	2.520,44	72,01
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.379.960,00	15.379.960,00	14.126.789,13	91,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	548.637,00	879.271,00	869.679,07	98,90	742.016,65	84,38	742.016,65	84,38	0,00
Despesas Correntes	357.487,00	875.467,00	869.679,07	99,33	742.016,65	84,75	742.016,65	84,75	0,00
Despesas de Capital	191.150,00	3.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	176.751,00	453.852,00	444.202,04	97,87	347.035,28	76,46	347.035,28	76,46	0,00
Despesas Correntes	72.051,00	453.201,00	444.202,04	98,01	347.035,28	76,57	347.035,28	76,57	0,00
Despesas de Capital	104.700,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	93.700,00	97.421,00	95.958,14	98,49	74.000,70	75,95	74.000,70	75,95	0,00
Despesas Correntes	93.700,00	97.421,00	95.958,14	98,49	74.000,70	75,95	74.000,70	75,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	16.092,00	14.990,00	93,15	11.700,00	72,70	11.700,00	72,70	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	15.892,00	14.990,00	94,32	11.700,00	73,62	11.700,00	73,62	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	171.700,00	358.296,00	348.290,34	97,20	285.453,61	79,66	283.786,57	79,20	0,00
Despesas Correntes	169.700,00	357.795,00	348.290,34	97,34	285.453,61	79,78	283.786,57	79,31	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.875.551,00	2.179.262,00	2.151.061,86	98,70	1.785.204,98	81,91	1.716.013,89	78,74	0,00
Despesas Correntes	1.745.951,00	2.176.072,00	2.151.061,86	98,85	1.785.204,98	82,03	1.716.013,89	78,85	0,00
Despesas de Capital	129.600,00	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.911.339,00	3.984.194,00	3.924.181,45	98,49	3.245.411,22	81,45	3.174.553,09	79,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	3.924.181,45	3.245.411,22	3.174.553,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.924.181,45	3.245.411,22	3.174.553,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.119.018,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.119.018,37
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.126.392,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,97

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.395.940,00	3.395.940,00	3.161.353,26	93,09
Proveniente da União	3.379.500,00	3.379.500,00	2.281.353,26	67,50
Proveniente dos Estados	16.440,00	16.440,00	880.000,00	5.352,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.000,00	60.000,00	110.623,20	184,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.455.940,00	3.455.940,00	3.271.976,46	94,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.377.850,00	4.529.493,92	4.470.573,44	98,69	3.578.103,60	78,99	3.517.388,16	77,65	0,00
Despesas Correntes	1.955.950,00	4.081.971,92	4.026.169,86	98,63	3.211.926,62	78,68	3.151.211,18	77,19	0,00
Despesas de Capital	421.900,00	447.522,00	444.403,58	99,30	366.176,98	81,82	366.176,98	81,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	421.387,00	878.353,00	871.365,54	99,20	864.507,19	98,42	864.507,19	98,42	0,00
Despesas Correntes	295.787,00	265.151,00	259.087,64	97,71	252.229,29	95,12	252.229,29	95,12	0,00
Despesas de Capital	125.600,00	613.202,00	612.277,90	99,84	612.277,90	99,84	612.277,90	99,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.900,00	429.003,00	426.578,03	99,43	426.578,03	99,43	426.578,03	99,43	0,00
Despesas Correntes	100.900,00	429.003,00	426.578,03	99,43	426.578,03	99,43	426.578,03	99,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.000,00	495,00	273,00	55,15	273,00	55,15	273,00	55,15	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	395,00	273,00	69,11	273,00	69,11	273,00	69,11	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.950,00	252.535,72	249.019,47	98,60	187.602,07	74,28	187.602,07	74,28	0,00
Despesas Correntes	48.950,00	252.435,72	249.019,47	98,64	187.602,07	74,31	187.602,07	74,31	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	580.313,00	520.456,40	511.570,40	98,29	467.372,78	89,80	463.180,90	88,99	0,00
Despesas Correntes	494.113,00	517.946,40	511.570,40	98,76	467.372,78	90,23	463.180,90	89,42	0,00
Despesas de Capital	86.200,00	2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.545.400,00	6.610.337,04	6.529.379,88	98,77	5.524.436,67	83,57	5.459.529,35	82,59	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.926.487,00	5.408.764,92	5.340.252,51	98,73	4.320.120,25	79,87	4.259.404,81	78,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	598.138,00	1.332.205,00	1.315.567,58	98,75	1.211.542,47	90,94	1.211.542,47	90,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	194.600,00	526.424,00	522.536,17	99,26	500.578,73	95,09	500.578,73	95,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	56.000,00	16.587,00	15.263,00	92,01	11.973,00	72,18	11.973,00	72,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	225.650,00	610.831,72	597.309,81	97,78	473.055,68	77,44	471.388,64	77,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.455.864,00	2.699.718,40	2.662.632,26	98,62	2.252.577,76	83,43	2.179.194,79	80,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.456.739,00	10.594.531,04	10.453.561,33	98,66	8.769.847,89	82,77	8.634.082,44	81,49	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.545.400,00	6.610.337,04	6.529.379,88	98,77	5.524.436,67	83,57	5.459.529,35	82,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.911.339,00	3.984.194,00	3.924.181,45	98,49	3.245.411,22	81,45	3.174.553,09	79,67	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:464658B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial	28.914.560,00
Previsão Atualizada	28.914.560,00
Receitas Realizadas	26.024.232,69
Déficit Orçamentário	-1.038.176,26
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.914.560,00
Dotação Atualizada	34.464.695,90
Despesas Empenhadas	32.916.203,27
Despesas Liquidadas	27.062.408,95
Despesas Pagas	26.559.506,08
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.916.203,27
Despesas Liquidadas	27.062.408,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.002.088,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.448.031,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.398.031,54
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	(b/a)
	(a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	51.282,25	-1.132.176,76	-2.207,73
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-979.617,81	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.017.912,53	0,00	858.327,31	159.585,22
Poder Executivo	1.017.912,53	0,00	858.327,31	159.585,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.615,00	0,00	1.615,00	0,00
Poder Executivo	1.615,00	0,00	1.615,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.019.527,53	0,00	859.942,31	159.585,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.524.826,19	25,00	30,77
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.917.630,70	70,00	100,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	287.909,63	50,00	47,59
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	27.688,99	15,00	4,57
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.245.411,22	15,00	22,97	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:B916B613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.914.560,00
Previsão Atualizada	28.914.560,00
Receitas Realizadas	26.024.232,69
Déficit Orçamentário	-1.038.176,26
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.914.560,00
Dotação Atualizada	34.464.695,90
Despesas Empenhadas	32.916.203,27
Despesas Liquidadas	27.062.408,95
Despesas Pagas	26.559.506,08
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.916.203,27
Despesas Liquidadas	27.062.408,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.002.088,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.448.031,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.398.031,54
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas	0,00				
Despesas Empenhadas	0,00				
Despesas Liquidadas	0,00				
Despesas Pagas	0,00				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	51.282,25	-1.132.176,76	-2.207,73		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-979.617,81	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.017.912,53	0,00		858.327,31	159.585,22
Poder Executivo	1.017.912,53	0,00		858.327,31	159.585,22
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.615,00	0,00		1.615,00	0,00
Poder Executivo	1.615,00	0,00		1.615,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	1.019.527,53	0,00		859.942,31	159.585,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.524.826,19	% Mínimo a Aplicar no Exercício			
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.917.630,70	25,00		30,77	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	287.909,63	70,00		100,54	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	27.688,99	50,00		47,59	
		15,00		4,57	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.245.411,22	% Mínimo a Aplicar no Exercício		
		15,00		22,97
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:7CBC2A9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022									
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022									
		No Bimestre					Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00					0,00				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00					0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00				
Provisões de PPP	0,00	0,00					0,00				
Outros Passivos	0,00	0,00					0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00					0,00				
Obrigações Contratuais	0,00	0,00					0,00				
Riscos não Provisionados	0,00	0,00					0,00				
Garantias Concedidas	0,00	0,00					0,00				
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00					0,00				
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:87A5DD22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2109002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Serrinha dos Pintos, com sede na: Rua Eugenio Costa, nº 72, Centro, Serrinha dos Pintos, Rio Grande do Norte, CEP: 59.808-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.858/0001-94, neste ato representado por Barbara Teixeira Queiroz inscrito no CPF sob o nº 082.860.954-30, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00019/2022, processo administrativo nº 30060019/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E GRADUAL DE PNEUS E PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:	33.145.185/0001-81 - M L VALENTIM				
Qtd. Itens:	1	Média Desconto(%):	-	Total:	8.550,00
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VL Unitário VL Total
135	DISCO DE ARADO GRADE 14 POL.	METISTA	UND	45,00	190,00 8.550,00
Total de Itens por Fornecedor: 1	Total por Fornecedor:			8.550,00	

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao 100 por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 28/11/2022 tendo seu término em 28/11/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Serrinha dos Pintos - RN, 28 de novembro de 2022.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Prefeita Constitucional

01.613.858/0001-94

M L VALENTIM

33.145.185/0001-81

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:EEECE93D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022 (ANEXO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.658.000,00	37.658.000,00	3.502.567,90	9,30	21.311.304,38	56,59	16.346.695,62
RECEITAS CORRENTES	23.051.500,00	23.051.500,00	3.439.714,36	14,92	20.585.154,30	89,30	2.466.345,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	755.000,00	755.000,00	155.577,42	20,61	770.131,00	102,00	-15.131,00
Impostos	680.000,00	680.000,00	155.577,42	22,88	753.130,65	110,75	-73.130,65
Taxas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	17.000,35	68,00	7.999,65
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	30.212,15	7,55	220.686,11	55,17	179.313,89
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	30.212,15	7,55	220.686,11	55,17	179.313,89
RECEITA PATRIMONIAL	164.500,00	164.500,00	14.878,52	9,04	218.685,19	132,94	-54.185,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Valores Mobiliários	79.500,00	79.500,00	14.878,52	18,72	218.685,19	275,08	-139.185,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.662.500,00	21.662.500,00	3.239.046,27	14,95	19.327.808,30	89,22	2.334.691,70
Transferências da União e de suas Entidades	15.448.000,00	15.448.000,00	2.215.548,61	14,34	13.351.964,05	86,43	2.096.035,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.859.000,00	2.859.000,00	302.349,80	10,58	1.894.673,64	66,27	964.326,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.355.500,00	3.355.500,00	721.147,86	21,49	4.081.170,61	121,63	-725.670,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	47.843,70	245,35	-28.343,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	33.756,99	0,00	-33.756,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	14.086,71	72,24	5.413,29
RECEITAS DE CAPITAL	14.606.500,00	14.606.500,00	62.853,54	0,43	726.150,08	4,97	13.880.349,92

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.506.500,00	14.506.500,00	62.853,54	0,43	726.150,08	5,01	13.780.349,92
Transferências da União e de suas Entidades	12.884.000,00	12.884.000,00	62.853,54	0,49	720.923,54	5,60	12.163.076,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.622.500,00	1.622.500,00	0,00	0,00	5.226,54	0,32	1.617.273,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.658.000,00	37.658.000,00	3.502.567,90	9,30	21.311.304,38	56,59	16.346.695,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.658.000,00	37.658.000,00	3.502.567,90	9,30	21.311.304,38	56,59	16.346.695,62
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	1.103.980,11	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	37.658.000,00	37.658.000,00	3.502.567,90	9,30	22.415.284,49	59,52	15.242.715,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O SALDO	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	BIMESTRE (j)	(i) = (e-h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.668.000,00	48.754.892,39	4.291.915,06	27.640.316,76	21.114.575,63	4.627.559,63	22.415.284,49	21.745.766,39	26.339.607,90
DESPESAS CORRENTES	18.018.300,00	31.833.279,07	4.045.531,31	26.136.208,58	5.697.070,49	4.320.909,58	21.116.379,61	20.994.970,07	10.716.899,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.920.500,00	18.847.327,06	2.564.965,73	17.198.287,02	1.649.040,04	2.749.537,01	12.986.597,95	12.975.528,87	5.860.729,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.097.800,00	12.985.952,01	1.480.565,58	8.937.921,56	4.048.030,45	1.571.372,57	8.129.781,66	8.019.441,20	4.856.170,35
DESPESAS DE CAPITAL	19.499.700,00	16.771.613,32	246.383,75	1.504.108,18	15.267.505,14	306.650,05	1.298.904,88	750.796,32	15.472.708,44
INVESTIMENTOS	18.968.700,00	16.290.613,32	246.383,75	1.254.108,18	15.036.505,14	272.311,49	1.116.647,40	568.538,84	15.173.965,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	306.000,00	256.000,00	0,00	250.000,00	6.000,00	34.338,56	182.257,48	182.257,48	73.742,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.668.000,00	48.754.892,39	4.291.915,06	27.640.316,76	21.114.575,63	4.627.559,63	22.415.284,49	21.745.766,39	26.339.607,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	37.668.000,00	48.754.892,39	4.291.915,06	27.640.316,76	21.114.575,63	4.627.559,63	22.415.284,49	21.745.766,39	26.339.607,90
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	37.668.000,00	48.754.892,39	4.291.915,06	27.640.316,76	21.114.575,63	4.627.559,63	22.415.284,49	21.745.766,39	26.339.607,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1677-1847-883). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 11:39.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:089AF488**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022 (ANEXO II)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS										
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período										
de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d/total d)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.668.000,00	48.754.892,39	4.291.915,06	27.640.316,76	100,00	21.114.575,63	4.627.559,63	22.415.284,49	100,00	26.339.607,90
LEGISLATIVA	962.000,00	1.149.500,00	5.546,69	1.075.334,69	3,89	74.165,31	84.335,72	781.195,57	3,49	368.304,43
Ação Legislativa	962.000,00	1.149.500,00	5.546,69	1.075.334,69	3,89	74.165,31	84.335,72	781.195,57	3,49	368.304,43
ADMINISTRAÇÃO	7.301.800,00	10.124.665,75	906.466,14	6.019.146,49	21,78	4.105.519,26	960.326,87	4.896.670,58	21,85	5.227.995,17
Administração Geral	6.810.300,00	9.620.365,75	884.695,14	5.710.901,62	20,66	3.909.464,13	911.422,28	4.667.442,35	20,82	4.952.923,40
Administração Financeira	491.500,00	504.300,00	21.771,00	308.244,87	1,12	196.055,13	48.904,59	229.228,23	1,02	275.071,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.000,00	1.654.479,50	101.908,28	984.173,12	3,56	670.306,38	165.097,02	802.698,24	3,58	851.781,26
Administração Geral	325.500,00	951.383,01	56.764,51	805.951,84	2,92	145.431,17	130.184,14	645.953,40	2,88	305.429,61
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.500,00	76.319,49	21.543,87	72.884,38	0,26	3.435,11	22.039,00	71.379,50	0,32	4.939,99
Assistência Comunitária	581.000,00	626.777,00	23.599,90	105.336,90	0,38	521.440,10	12.873,88	85.365,34	0,38	541.411,66
SAÚDE	7.457.500,00	14.023.250,46	1.963.605,01	9.191.469,58	33,25	4.831.780,88	1.590.287,64	7.262.524,21	32,40	6.760.726,25
Administração Geral	1.812.000,00	3.442.823,95	300.188,44	2.661.867,22	9,63	780.956,73	356.742,74	2.170.648,17	9,68	1.272.175,78
Atenção Básica	3.150.500,00	7.469.362,52	1.425.816,51	5.709.667,95	20,66	1.759.694,57	1.016.385,68	4.306.360,79	19,21	3.163.001,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.396.000,00	2.916.000,00	204.758,00	686.028,36	2,48	2.229.971,64	200.258,00	679.878,36	3,03	2.236.121,64
Vigilância Sanitária	99.000,00	195.063,99	32.842,06	133.906,05	0,48	61.157,94	16.901,22	105.636,89	0,47	89.427,10
TRABALHO	305.000,00	305.000,00	0,00	200.000,00	0,72	105.000,00	31.676,34	169.941,40	0,76	135.058,60
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	305.000,00	305.000,00	0,00	200.000,00	0,72	105.000,00	31.676,34	169.941,40	0,76	135.058,60
EDUCAÇÃO	10.569.000,00	12.229.623,79	924.515,20	8.044.623,94	29,10	4.184.999,85	1.414.507,08	6.652.782,69	29,68	5.576.841,10
Administração Geral	2.883.500,00	2.883.886,67	247.588,66	1.261.549,28	4,56	1.622.337,39	246.677,72	983.025,38	4,39	1.900.861,29
Alimentação e Nutrição	361.500,00	437.500,00	74.340,02	306.517,63	1,11	130.982,37	74.340,02	306.517,63	1,37	130.982,37
Ensino Fundamental	5.079.000,00	6.963.822,77	563.358,23	5.317.679,40	19,24	1.646.143,37	840.093,58	4.506.696,67	20,11	2.457.126,10
Educação Infantil	1.864.000,00	1.270.654,10	39.228,29	743.488,23	2,69	527.165,87	143.753,23	524.436,79	2,34	746.217,31
Educação de Jovens e Adultos	250.500,00	370.260,25	0,00	230.389,40	0,83	139.870,85	71.300,23	220.203,62	0,98	150.056,63
Educação Especial	130.500,00	303.500,00	0,00	185.000,00	0,67	118.500,00	38.342,30	111.902,60	0,50	191.597,40
CULTURA	46.000,00	46.000,00	0,00	41.221,59	0,15	4.778,41	0,00	41.221,59	0,18	4.778,41
Difusão Cultural	46.000,00	46.000,00	0,00	41.221,59	0,15	4.778,41	0,00	41.221,59	0,18	4.778,41
DIREITOS DA CIDADANIA	5.500,00	16.350,00	0,00	16.350,00	0,06	0,00	0,00	16.350,00	0,07	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.500,00	16.350,00	0,00	16.350,00	0,06	0,00	0,00	16.350,00	0,07	0,00
URBANISMO	3.171.000,00	3.178.640,00	65.236,75	356.345,65	1,29	2.822.294,35	95.664,49	225.034,87	1,00	2.953.605,13
Administração Geral	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Infra-Estrutura Urbana	2.946.000,00	2.953.640,00	65.236,75	356.345,65	1,29	2.597.294,35	95.664,49	225.034,87	1,00	2.728.605,13
HABITAÇÃO	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00
Administração Geral	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d/total d)	%	
SANEAMENTO	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Abastecimento	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
AGRICULTURA	2.640.200,00	1.259.404,94	102.640,98	805.510,60	2,91	453.894,34	123.073,48	787.251,52	3,51	472.153,42
Administração Geral	585.200,00	790.732,00	102.640,98	573.977,16	2,08	216.754,84	116.264,98	560.257,08	2,50	230.474,92
Abastecimento	353.000,00	126.800,00	0,00	0,00	0,00	126.800,00	0,00	0,00	0,00	126.800,00
Extensão Rural	1.693.500,00	296.117,00	0,00	194.209,50	0,70	101.907,50	6.808,50	189.670,50	0,85	106.446,50
Promoção da Produção Agropecuária	8.500,00	45.755,94	0,00	37.323,94	0,14	8.432,00	0,00	37.323,94	0,17	8.432,00
ENERGIA	222.500,00	497.327,95	143.532,01	467.490,88	1,69	29.837,07	79.396,52	371.854,37	1,66	125.473,58
Energia Elétrica	222.500,00	497.327,95	143.532,01	467.490,88	1,69	29.837,07	79.396,52	371.854,37	1,66	125.473,58
TRANSPORTE	1.264.000,00	1.406.150,00	66.950,00	280.100,00	1,01	1.126.050,00	66.950,00	280.100,00	1,25	1.126.050,00
Administração Geral	693.000,00	835.150,00	66.950,00	280.100,00	1,01	555.050,00	66.950,00	280.100,00	1,25	555.050,00
Transporte Rodoviário	571.000,00	571.000,00	0,00	0,00	0,00	571.000,00	0,00	0,00	0,00	571.000,00
DESPORTO E LAZER	1.949.500,00	2.053.500,00	11.514,00	158.550,22	0,57	1.894.949,78	16.244,47	127.659,45	0,57	1.925.840,55
Administração Geral	106.000,00	179.000,00	7.174,00	120.777,22	0,44	58.222,78	11.904,47	89.886,45	0,40	89.113,55

Desporto Comunitário	1.843.500,00	1.874.500,00	4.340,00	37.773,00	0,14	1.836.727,00	4.340,00	37.773,00	0,17	1.836.727,00
ENCARGOS ESPECIAIS	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Refinanciamento da Dívida Interna	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.668.000,00	48.754.892,39	4.291.915,06	27.640.316,76	100,00	21.114.575,63	4.627.559,63	22.415.284,49	100,00	26.339.607,90
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2005-3949-687). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 11:39.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

PREFEITO

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

CONTADOR

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:57688336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022 (ANEXO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							
							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	1.839.654,49	1.662.252,05	1.407.397,50	1.548.122,81	1.858.591,87	2.542.279,56	2.138.084,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.375,63	54.071,03	3.049,37	85.384,59	47.047,60	41.309,98	5.836,19
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,71	378,80
ISS	8.416,65	3.583,69	2.884,37	6.858,54	24.342,25	13.770,45	4.307,39
ITBI	0,00	0,00	0,00	10.804,00	2.074,32	0,00	450,00
IRRF	0,00	49.011,42	0,00	67.372,05	20.465,03	27.237,82	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	958,98	1.475,92	165,00	350,00	166,00	0,00	700,00
Contribuições	30.202,02	27.670,46	28.736,20	30.316,25	27.563,92	30.781,07	30.538,95
Receita Patrimonial	13.049,03	5.501,49	5.746,63	5.144,91	7.479,78	24.696,69	18.862,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.049,03	5.501,49	5.746,63	5.144,91	7.479,78	24.696,69	18.862,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.787.027,81	1.575.009,07	1.369.865,30	1.427.277,06	1.774.598,56	2.431.705,07	2.035.002,38
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27
Cota-Parte do ICMS	175.445,83	179.730,43	201.347,40	189.087,17	227.793,96	194.493,84	210.041,11
Cota-Parte do IPVA	27.898,86	28.800,75	17.107,00	6.711,61	6.624,82	6.628,30	17.531,80
Cota-Parte do ITR	21,13	56,97	526,70	1.053,20	12,39	20,23	74,68
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	154,01	129,51	154,08	158,60	151,93	186,37	284,16
Transferências do FUNDEB	335.869,02	368.395,24	340.507,09	344.474,19	405.676,17	510.726,81	460.836,20
Outras Transferências Correntes	48.227,28	38.928,27	57.109,66	46.572,67	44.422,41	97.095,39	220.506,16
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902,01	13.786,75	47.843,70
DEDUÇÕES (II)	188.187,00	227.751,05	190.997,47	205.871,98	263.544,61	265.194,80	270.138,10
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	188.187,00	227.751,05	190.997,47	205.871,98	263.544,61	265.194,80	270.138,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.651.467,49	1.434.501,00	1.216.400,03	1.342.250,83	1.595.047,26	2.277.084,76	1.867.945,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.651.467,49	1.434.501,00	1.216.400,03	1.342.250,83	1.595.047,26	2.277.084,76	1.867.945,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(VI)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.651.467,49	1.434.501,00	1.216.400,03	1.342.250,83	1.595.047,26	2.277.084,76	1.867.945,97
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	2.704.158,17	2.224.143,93	2.260.560,02	2.479.862,79	2.669.017,44	25.334.124,70	23.061.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.040,58	26.119,92	96.257,79	52.767,35	150.596,43	723.856,46	755.000,00
IPTU	0,00	1.013,38	190,80	0,00	2.212,40	4.097,09	100.000,00
ISS	29.596,75	10.762,54	15.352,53	10.962,35	36.073,45	166.910,96	150.000,00
ITBI	1.950,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	17.378,32	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.086,32	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.493,83	14.344,00	80.714,46	39.705,00	112.310,58	371.383,77	505.000,00
Contribuições	13.296,26	28.950,63	30.746,62	30.083,00	29.191,83	338.077,21	400.000,00
Receita Patrimonial	18.290,70	28.044,24	32.186,08	28.757,58	30.587,53	218.347,51	164.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.290,70	28.044,24	32.186,08	28.757,58	30.587,53	218.347,51	79.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	2.520.530,63	2.141.029,14	2.101.369,53	2.368.254,86	2.458.641,65	23.990.311,06	21.672.500,00
Cota-Parte do FPM	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	12.385.100,00
Cota-Parte do ICMS	194.177,59	223.053,56	185.244,56	198.448,02	222.665,23	2.401.528,70	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.521,43	31.774,99	35.279,93	42.092,90	40.083,91	272.056,30	150.000,00
Cota-Parte do ITR	117,48	212,18	51,35	39,18	0,00	2.185,49	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	254,09	239,89	292,75	155,64	219,60	2.380,63	5.000,00
Transferências do FUNDEB	516.439,61	414.693,88	506.156,36	480.532,16	486.399,32	5.170.706,05	3.355.500,00
Outras Transferências Correntes	226.598,69	518.395,01	245.105,59	390.821,29	533.890,87	2.467.673,29	3.269.900,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.532,46	19.500,00
DEDUÇÕES (II)	355.105,94	240.480,83	268.835,72	297.970,64	286.326,84	3.060.404,98	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	355.105,94	240.480,83	268.835,72	297.970,64	286.326,84	3.060.404,98	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.349.052,23	1.983.663,10	1.991.724,30	2.181.892,15	2.382.690,60	22.273.719,72	23.061.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.349.052,23	1.983.663,10	1.991.724,30	2.181.892,15	2.382.690,60	22.273.719,72	23.061.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.349.052,23	1.983.663,10	1.991.724,30	2.181.892,15	2.382.690,60	22.273.719,72	23.061.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (1289-9017-329). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 11:40.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:EABA8E62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022 (ANEXO IV)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS- ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				
SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1906-8972-816). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 11:40.				
Nota:				
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:8572CF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022 (ANEXO VI)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.061.500,00	21.113.376,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	755.000,00	770.131,00
IPPU	100.000,00	12.591,69
ISS	150.000,00	163.052,13
ITBI	0,00	9.666,50
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	505.000,00	584.820,68
Contribuições	400.000,00	220.686,11
Receita Patrimonial	164.500,00	218.685,19
Aplicações Financeiras (II)	79.500,00	218.685,19
Outras Receitas Patrimoniais	85.000,00	0,00
Transferências Correntes	21.672.500,00	19.856.030,74
Cota-Parte do FPM	12.385.100,00	9.955.209,74
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	1.643.020,15
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	208.662,09
Cota-Parte do ITR	2.000,00	1.694,72
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.947,29
Transferências do FUNDEB	3.355.500,00	4.609.393,05
Outras Transferências Correntes	3.269.900,00	3.436.103,70
Demais Receitas Correntes	69.500,00	47.843,70
Outras Receitas Financeiras (III)	19.500,00	14.086,71
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	33.756,99

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.962.500,00	20.880.604,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.606.500,00	726.150,08
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	14.506.500,00	726.150,08
Convênios	14.306.500,00	726.150,08
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	14.606.500,00	726.150,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.569.000,00	21.606.754,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.833.279,07	26.136.208,58	21.116.379,61	20.994.970,07	34.352,81	226.744,49	226.744,49
Pessoal e Encargos Sociais	18.847.327,06	17.198.287,02	12.986.597,95	12.975.528,87	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.985.952,01	8.937.921,56	8.129.781,66	8.019.441,20	34.352,81	226.744,49	226.744,49
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.985.952,01	8.937.921,56	8.129.781,66	8.019.441,20	34.352,81	226.744,49	226.744,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.833.279,07	26.136.208,58	21.116.379,61	20.994.970,07	34.352,81	226.744,49	226.744,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.771.613,32	1.504.108,18	1.298.904,88	750.796,32	0,00	573.000,00	573.000,00
Investimentos	16.290.613,32	1.254.108,18	1.116.647,40	568.538,84	0,00	573.000,00	573.000,00
Inversões Financeiras	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	256.000,00	250.000,00	182.257,48	182.257,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.515.613,32	1.254.108,18	1.116.647,40	568.538,84	0,00	573.000,00	573.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.498.892,39	27.390.316,76	22.233.027,01	21.563.508,91	34.352,81	799.744,49	799.744,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-790.851,29

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-365.000,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		218.685,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		-572.166,10
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		100.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2021 (a)
		Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		9.470.227,37
DEDUÇÕES (XXIX)		3.492.125,34
Disponibilidade de Caixa		3.492.125,34
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.710.611,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		105.811,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		112.674,70
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		5.978.102,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.010.056,13
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		34.352,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-1.044.408,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-1.263.094,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1236-5542-500). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 11:40.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: 11B24F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022 (ANEXO VII)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	105.811,89	34.352,81	0,00	71.459,08	4.298,50	840.507,28	799.744,49	799.744,49	0,00	45.061,29	116.520,37
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Severiano Melo	0,00	85.978,48	14.800,00	0,00	71.178,48	4.298,50	785.750,32	749.711,49	749.711,49	0,00	40.337,33	111.515,81
Fundo Municipal de Saúde	0,00	8.726,88	8.446,28	0,00	280,60	0,00	49.143,37	47.043,00	47.043,00	0,00	2.100,37	2.380,97
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	11.106,53	11.106,53	0,00	0,00	0,00	5.613,59	2.990,00	2.990,00	0,00	2.623,59	2.623,59
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	105.811,89	34.352,81	0,00	71.459,08	4.298,50	840.507,28	799.744,49	799.744,49	0,00	45.061,29	116.520,37

FONTE: Sistema e-Pública (1154-1555-268). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 11:40.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: D5F2BBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022 (ANEXO VIII)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	680.000,00	615.352,97
1.1- Receita resultante do IPTU	100.000,00	12.591,69
1.2- Receita resultante do ITBI	30.000,00	9.666,50
1.3- Receita resultante do ISS	150.000,00	163.052,13
1.4- Receita resultante do IRRF	400.000,00	430.042,65
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.042.100,00	14.529.790,54
2.1-Cota Parte FPM	12.385.100,00	12.221.234,76
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.185.100,00	12.007.778,78
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	213.455,98
2.2-Cota Parte ICMS	2.500.000,00	2.053.774,98
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	2.293,73
2.4-Cota-Parte ITR	2.000,00	2.092,56
2.5-Cota-Parte IPVA	150.000,00	250.394,51
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.722.100,00	15.145.143,51
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +(2.5))	0,00	2.719.256,55
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.162.105,00	923.018,97
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.355.500,00	4.609.393,05
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.355.500,00	4.018.618,41
6.1.1-Principal	3.355.500,00	4.018.618,41
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	62.552,20
6.2.1-Principal	0,00	62.552,20
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	528.222,44
6.3.1-Principal	0,00	528.222,44
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	3.355.500,00	1.299.361,86
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.609.393,05	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Área de Atuação)6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	(g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.823.958,95	4.632.546,52	3.817.045,70	3.817.045,70	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	4.823.958,95	4.632.546,52	3.817.045,70	3.817.045,70	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.285.187,48	1.015.167,99	752.188,15	749.504,77	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	1.285.187,48	1.015.167,99	752.188,15	749.504,77	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.109.146,43	5.647.714,51	4.569.233,85	4.566.550,47	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)		

				(g)	(SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.632.546,52	3.817.045,70	3.817.045,70	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.647.714,51	4.569.233,85	4.566.550,47	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.226.575,14	3.817.045,70	3.817.045,70	82,81
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	264.111,22	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	79.233,37	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	460.939,30	40.159,20	40.159,20	0,87

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	3.542.384,20	2.220.489,02	1.907.128,44	1.890.045,97	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	3.542.384,20	2.220.489,02	1.907.128,44	1.890.045,97	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6.476.362,29
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.299.361,86
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	5.177.000,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO

	(x)	(w)	(y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.786.285,88	5.177.000,43	34,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	361.178,48	361.178,48	290.000,00	0,00	71.178,48
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	361.178,48	361.178,48	290.000,00	0,00	71.178,48
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	477.900,00	67.782,99	
35.1-Salário-Educação	124.000,00	67.782,99	
35.2-PDDE	8.500,00	0,00	
35.3-PNAE	149.000,00	0,00	
35.4-PNATE	82.900,00	0,00	
35.5-Outras Transferências do FNDE	113.500,00	0,00	
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	11.504.000,00	286.765,27	
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	33.756,99	
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.630.000,00	0,00	
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 + 38 + 39)	15.611.900,00	388.305,25	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS RESTOS A EM
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	2.361.486,16	112.244,98	112.244,97	104.699,93	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.367.486,16	112.244,98	112.244,97	104.699,93	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.019.016,79	7.980.448,51	6.588.607,26	6.561.296,37	0,00
47.1-Despesas Correntes	9.990.123,79	8.030.495,04	6.638.653,79	6.614.771,90	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	7.352.315,05	6.531.642,05	5.260.619,54	5.257.936,16	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.637.808,74	1.498.852,99	1.378.034,25	1.356.835,74	0,00
47.2-Despesas de Capital	2.239.500,00	14.128,90	14.128,90	10.699,90	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	2.239.500,00	14.128,90	14.128,90	10.699,90	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ae)	(af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	724.523,97	0,00
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.609.393,05	70.697,93
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	4.608.618,58	5.030,30
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	725.298,44	65.667,63
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

53(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	725.298,44	65.667,63
FONTE: Sistema e-Pública (2188-0240-580). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 11:41.		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:BC6D605E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022 (ANEXO IX)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.771.613,32	1.504.108,18	15.267.505,14
Investimentos	16.290.613,32	1.254.108,18	15.036.505,14
Inversões Financeiras	225.000,00	0,00	225.000,00
Amortização da Dívida	256.000,00	250.000,00	6.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.771.613,32	1.504.108,18	15.267.505,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	16.771.613,32	1.504.108,18	15.267.505,14
FONTE: Sistema e-Pública (1596-9171-817). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 11:41.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: 135F9E84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022 (ANEXO XI)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS						Em Reais
	ATUALIZADA	REALIZADAS						SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)						(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00						0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	PAGAMENTOS	SALDO A PAGAR	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DE RESTOS A PAGAR NÃO		
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022						SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (III + IIg))						(k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00						0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2141-3706-100). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 11:42.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

PREFEITO

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

CONTADOR

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022 (ANEXO XII)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	650.000,00	650.000,00	615.352,97	94,67				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	12.591,69	12,59				
IPTU	100.000,00	100.000,00	12.591,69	12,59				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	9.666,50	0,00				
ITBI	0,00	0,00	9.666,50	0,00				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	163.052,13	108,70				
ISS	150.000,00	150.000,00	163.052,13	108,70				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	430.042,65	107,51				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.847.100,00	13.847.100,00	14.316.334,56	103,39				
Cota-Parte FPM	11.185.100,00	11.185.100,00	12.007.778,78	107,36				
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.092,56	104,63				
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	250.394,51	166,93				
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.053.774,98	82,15				
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.293,73	45,87				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00				
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.497.100,00	14.497.100,00	14.931.687,53	103,00				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	768.500,00	970.361,50	479.461,31	49,41	479.281,14	49,39	479.281,14	49,39
Despesas Correntes	766.500,00	968.361,50	479.461,31	49,51	479.281,14	49,49	479.281,14	49,49
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	125.000,00	117.842,06	94,27	89.572,90	71,66	89.572,90	71,66
Despesas Correntes	45.000,00	125.000,00	117.842,06	94,27	89.572,90	71,66	89.572,90	71,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.812.000,00	3.442.823,95	2.661.867,22	77,32	2.170.648,17	63,05	2.153.248,17	62,54
Despesas Correntes	1.509.000,00	3.139.823,95	2.619.988,46	83,44	2.128.769,41	67,80	2.111.369,41	67,24
Despesas de Capital	303.000,00	303.000,00	41.878,76	13,82	41.878,76	13,82	41.878,76	13,82
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.686.500,00	4.599.185,45	3.259.170,59	70,86	2.739.502,21	59,56	2.722.102,21	59,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.259.170,59	2.739.502,21	2.722.102,21	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.259.170,59	2.739.502,21	2.722.102,21	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.239.753,13		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	499.749,08	482.349,08	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	18,35	-----	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.239.753,13	2.739.502,21	499.749,08	16.617.730,24	0,00		16.117.981,16	-----	2.492.816,47	-----	499.749,08
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	55.489,28	2.380,97	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012											
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))						
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)x100						
			Até o Bimestre (b)								
Proveniente da União	4.655.000,00	4.655.000,00	2.785.731,30		59,84						
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00		0,00						
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00		0,00						
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.680.500,00	8.680.500,00	354.785,89		4,09						
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.335.500,00	13.335.500,00	3.140.517,19		23,55						

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.282.000,00	6.399.001,02	5.230.206,64	81,73	3.827.079,65	59,81	3.801.108,55	59,40	
Despesas Correntes	1.382.000,00	5.499.001,02	5.130.206,64	93,29	3.727.079,65	67,78	3.701.108,55	67,31	
Despesas de Capital	900.000,00	900.000,00	100.000,00	11,11	100.000,00	11,11	100.000,00	11,11	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.335.000,00	2.855.000,00	686.028,36	24,23	679.878,36	23,81	159.378,36	5,58	
Despesas Correntes	325.500,00	325.500,00	53.038,41	16,29	53.038,41	16,29	53.038,41	16,29	
Despesas de Capital	2.009.500,00	2.529.500,00	632.989,95	25,02	626.839,95	24,78	106.339,95	4,20	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.000,00	70.063,99	16.063,99	22,93	16.063,99	22,93	16.063,99	22,93	
Despesas Correntes	54.000,00	70.063,99	16.063,99	22,93	16.063,99	22,93	16.063,99	22,93	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.671.000,00	9.324.065,01	5.932.298,99	63,62	4.523.022,00	48,51	3.976.550,90	42,65	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.050.500,00	7.369.362,52	5.709.667,95	77,48	4.306.360,79	58,44	4.280.389,69	58,08	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.396.000,00	2.916.000,00	686.028,36	23,53	679.878,36	23,32	159.378,36	5,47	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	99.000,00	195.063,99	133.906,05	68,65	105.636,89	54,15	105.636,89	54,15	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.812.000,00	3.442.823,95	2.661.867,22	77,32	2.170.648,17	63,05	2.153.248,17	62,54	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.357.500,00	13.923.250,46	9.191.469,58	66,02	7.262.524,21	52,16	6.698.653,11	48,11	

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.671.000,00	9.324.065,01	5.932.298,99	63,62	4.523.022,00	48,51	3.976.550,90	42,65
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.686.500,00	4.599.185,45	3.259.170,59	70,86	2.739.502,21	59,56	2.722.102,21	59,19

FONTE: Sistema e-Pública (1365-1243-998). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 11:42.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:0AA0935A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 5º BIMESTRE 2022 (ANEXO XIII)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22.25 e 28)											R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)						REGISTROS EFETUADOS EM 2022					
							No bimestre		Até o bimestre(b)			
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												

FONTE: Sistema e-Pública (1204-1480-081). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 11:42.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:C8034D57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022 (ANEXO XIV)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Em Reais	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.658.000,00
Previsão Atualizada	37.658.000,00
Receitas Realizadas	21.311.304,38
Déficit Orçamentário	1.103.980,11
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.668.000,00
Créditos Adicionais	11.086.892,39
Dotação Atualizada	48.754.892,39
Despesas Empenhadas	27.640.316,76
Despesas Liquidadas	22.415.284,49
Despesas Pagas	21.745.766,39
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	27.640.316,76
Despesas Liquidadas	22.415.284,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	24.457.286,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.457.286,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.457.286,32
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF	Resultado Apurado	% em Relação à
		da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-365.000,00	-790.851,29	216,67
Resultado Nominal - Acima da Linha		100.000,00	-572.166,10	-572,17
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	105.811,89	0,00	34.352,81	71.459,08
Poder Executivo	105.811,89	0,00	34.352,81	71.459,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	844.805,78	0,00	799.744,49	45.061,29
Poder Executivo	844.805,78	0,00	799.744,49	45.061,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	950.617,67	0,00	834.097,30	116.520,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
ENSINO			Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.177.000,43	25,00	34,18
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.817.045,70	70,00	82,81
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.739.502,21	15,00	18,35
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1207-6131-159). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 11:43.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:AF34EF4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
BALANÇO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	22.657.216,00	23.457.216,00	3.476.832,99	20.306.090,45	3.151.125,55
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	337.236,00	337.236,00	113.319,75	455.364,90	-118.128,90
1.1.1 Impostos	317.186,00	317.186,00	112.863,36	452.984,62	-135.798,62
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	20.499,00	20.499,00	6.595,22	18.898,39	1.600,61
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.564,00	8.564,00	630,80	4.132,77	4.431,23
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.064,00	7.064,00	630,80	4.132,77	2.931,23
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.935,00	11.935,00	5.964,42	14.765,62	-2.830,62
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.435,00	10.435,00	5.964,42	14.765,62	-4.330,62
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	194.485,00	194.485,00	58.707,61	209.626,58	-15.141,58
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	194.485,00	194.485,00	58.707,61	209.626,58	-15.141,58
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	194.485,00	194.485,00	58.707,61	209.626,58	-15.141,58
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	194.485,00	194.485,00	58.707,61	209.626,58	-15.141,58
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	194.485,00	194.485,00	58.707,61	209.626,58	-15.141,58
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	102.202,00	102.202,00	47.560,53	224.459,65	-122.257,65
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	102.202,00	102.202,00	47.560,53	224.459,65	-122.257,65
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	102.202,00	102.202,00	47.560,53	224.459,65	-122.257,65
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.702,00	100.702,00	47.560,53	224.459,65	-123.757,65
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	20.050,00	20.050,00	456,39	2.380,28	17.669,72
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	20.050,00	20.050,00	456,39	2.380,28	17.669,72
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	20.050,00	20.050,00	456,39	2.380,28	17.669,72
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.050,00	20.050,00	456,39	2.380,28	17.669,72
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.050,00	20.050,00	456,39	2.380,28	17.669,72
1.2 Contribuições	176.797,00	176.797,00	20.555,74	114.413,35	62.383,65
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	176.797,00	176.797,00	20.555,74	114.413,35	62.383,65
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	176.797,00	176.797,00	20.555,74	114.413,35	62.383,65

1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	176.797,00	176.797,00	20.555,74	114.413,35	62.383,65
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	176.797,00	176.797,00	20.555,74	114.413,35	62.383,65
1.3 Receita Patrimonial	21.050,00	21.050,00	59.644,61	244.120,97	-223.070,97
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.419,00	1.419,00	0,00	0,00	1.419,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.419,00	1.419,00	0,00	0,00	1.419,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.419,00	1.419,00	0,00	0,00	1.419,00
1.3.1.1.99.01 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.419,00	1.419,00	0,00	0,00	1.419,00
1.3.2 Valores Mobiliários	19.631,00	19.631,00	59.644,61	244.120,97	-224.489,97
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	19.631,00	19.631,00	59.644,61	244.120,97	-224.489,97
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	19.631,00	19.631,00	59.644,61	244.120,97	-224.489,97
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.631,00	19.631,00	59.644,61	244.120,97	-224.489,97
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	7.567,00	7.567,00	15.323,07	93.449,14	-85.882,14
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.500,00	3.500,00	2.406,82	18.253,11	-14.753,11
1.3.2.1.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	10.941,25	22.503,14	-21.503,14
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	3.350,00	3.350,00	26.793,88	96.852,09	-93.502,09
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	714,00	714,00	3.925,73	11.884,97	-11.170,97
1.3.2.1.01.01.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	500,00	500,00	0,00	151,61	348,39
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	172,59	540,70	-40,70
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	81,27	486,21	13,79
1.7 Transferências Correntes	22.081.474,00	22.881.474,00	3.283.312,89	19.490.993,38	3.390.480,62
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.849.650,00	13.649.650,00	2.225.283,60	13.574.058,79	75.591,21
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.766.066,00	9.766.066,00	1.673.973,59	9.742.424,81	23.641,19
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.765.888,00	9.765.888,00	1.673.371,43	9.741.753,82	24.134,18
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.465.888,00	9.465.888,00	1.569.668,06	9.064.101,04	401.786,96
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.465.888,00	9.465.888,00	1.569.668,06	9.064.101,04	401.786,96
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.832.360,00	11.832.360,00	1.962.085,03	11.330.126,00	502.234,00
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.366.472,00	-2.366.472,00	-392.416,97	-2.266.024,96	-100.447,04
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	150.000,00	150.000,00	103.703,37	103.703,37	46.296,63
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	150.000,00	150.000,00	103.703,37	103.703,37	46.296,63
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	150.000,00	150.000,00	103.703,37	103.703,37	46.296,63
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	150.000,00	150.000,00	0,00	573.949,41	-423.949,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	150.000,00	150.000,00	0,00	573.949,41	-423.949,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	178,00	178,00	602,16	670,99	-492,99
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	178,00	178,00	602,16	670,99	-492,99
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	222,00	222,00	752,68	838,70	-616,70
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-44,00	-44,00	-150,52	-167,71	123,71
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	219.730,00	219.730,00	62.853,54	428.855,66	-209.125,66
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.51.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	209.730,00	209.730,00	62.853,54	282.996,69	-73.266,69
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	197.730,00	197.730,00	62.853,54	282.996,69	-85.266,69
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	197.730,00	197.730,00	62.853,54	282.996,69	-85.266,69
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	145.858,97	-145.858,97
1.7.1.2.99.01 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	145.858,97	-145.858,97
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.803.628,00	2.603.628,00	287.455,20	2.371.551,04	232.076,96
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.803.628,00	2.603.628,00	287.455,20	2.371.551,04	232.076,96
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.017.462,00	1.817.462,00	223.823,64	2.027.213,05	-209.751,05
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.017.462,00	1.817.462,00	223.823,64	2.027.213,05	-209.751,05
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	936.698,00	1.736.698,00	147.459,75	1.752.036,74	-15.338,74
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	63.024,00	117.260,00	-117.260,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	80.764,00	80.764,00	13.339,89	157.916,31	-77.152,31
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	647.602,00	647.602,00	26.157,14	130.785,70	516.816,30
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	647.602,00	647.602,00	26.157,14	130.785,70	516.816,30
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	85.844,00	85.844,00	0,00	0,00	85.844,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	561.758,00	561.758,00	26.157,14	130.785,70	430.972,30
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	91.470,00	91.470,00	25.068,90	170.563,42	-79.093,42
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	91.470,00	91.470,00	25.068,90	170.563,42	-79.093,42
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	91.470,00	91.470,00	10.524,90	136.231,42	-44.761,42
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	14.544,00	34.332,00	-34.332,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	47.094,00	47.094,00	12.405,52	41.708,36	5.385,64
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	47.094,00	47.094,00	12.405,52	41.708,36	5.385,64
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	47.094,00	47.094,00	12.405,52	41.708,36	5.385,64
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	1.280,51	-1.280,51
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	1.280,51	-1.280,51
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.280,51	-1.280,51
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	255.163,00	255.163,00	44.532,19	214.185,71	40.977,29
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	104.901,00	104.901,00	17.724,15	91.599,53	13.301,47
1.7.1.4.50.01 Transferências do Salário-Educação - Principal	104.901,00	104.901,00	17.724,15	91.599,53	13.301,47
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	7.920,00	7.920,00	0,00	1.950,00	5.970,00
1.7.1.4.51.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	7.920,00	7.920,00	0,00	1.950,00	5.970,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	98.842,00	98.842,00	16.428,80	73.929,60	24.912,40
1.7.1.4.52.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	98.842,00	98.842,00	16.428,80	73.929,60	24.912,40
1.7.1.4.52.01.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	16.080,00	16.080,00	2.610,80	11.748,60	4.331,40
1.7.1.4.52.01.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	14.469,00	14.469,00	2.395,60	10.780,20	3.688,80
1.7.1.4.52.01.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	60.985,00	60.985,00	9.734,40	43.804,80	17.180,20
1.7.1.4.52.01.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.7.1.4.52.01.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	4.408,00	4.408,00	1.688,00	7.596,00	-3.188,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	43.500,00	43.500,00	10.379,24	46.706,58	-3.206,58
1.7.1.4.53.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	43.500,00	43.500,00	10.379,24	46.706,58	-3.206,58

1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	2.000,00	2.000,00	1.449,80	6.524,10	-4.524,10
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	6.458,20	29.061,90	10.938,10
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	1.500,00	1.500,00	2.471,24	11.120,58	-9.620,58
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	305.000,00	305.000,00	119.593,62	362.223,54	-57.223,54
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	106.000,00	106.000,00	119.593,62	328.171,54	-222.171,54
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	106.000,00	106.000,00	119.593,62	328.171,54	-222.171,54
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	199.000,00	199.000,00	0,00	34.052,00	164.948,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	199.000,00	199.000,00	0,00	34.052,00	164.948,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	364.506,00	364.506,00	30.191,87	372.696,86	-8.190,86
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	364.506,00	364.506,00	30.191,87	372.696,86	-8.190,86
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	364.506,00	364.506,00	30.191,87	372.696,86	-8.190,86
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	364.506,00	364.506,00	30.191,87	372.696,86	-8.190,86
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	135.557,00	135.557,00	6.683,59	82.121,17	53.435,83
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	306,86	306,86	-306,86
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	306,86	306,86	-306,86
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	1.769,16	1.769,16	-1.769,16
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	1.769,16	1.769,16	-1.769,16
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	1.769,16	1.769,16	-1.769,16
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	134.757,00	134.757,00	4.607,57	80.045,15	54.711,85
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	134.757,00	134.757,00	4.607,57	80.045,15	54.711,85
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.454.191,00	2.454.191,00	294.299,93	1.630.687,66	823.503,34
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.198.507,00	2.198.507,00	282.273,63	1.556.077,31	642.429,69
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.137.317,00	2.137.317,00	274.880,17	1.499.150,55	638.166,45
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.137.317,00	2.137.317,00	274.880,17	1.499.150,55	638.166,45
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.671.646,00	2.671.646,00	343.600,15	1.873.937,90	797.708,10
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-534.329,00	-534.329,00	-68.719,98	-374.787,35	-159.541,65
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	53.258,00	53.258,00	6.511,90	47.045,30	6.212,70
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	53.258,00	53.258,00	6.511,90	47.045,30	6.212,70
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	66.573,00	66.573,00	8.139,86	58.806,59	7.766,41
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-13.315,00	-13.315,00	-1.627,96	-11.761,29	-1.553,71
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.740,00	1.740,00	388,44	1.924,79	-184,79
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.740,00	1.740,00	388,44	1.924,79	-184,79
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.175,00	2.175,00	485,53	2.405,89	-230,89
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-435,00	-435,00	-97,09	-481,10	46,10
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.192,00	6.192,00	493,12	7.956,67	-1.764,67
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.192,00	6.192,00	493,12	7.956,67	-1.764,67
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	41.491,00	41.491,00	11.884,55	56.893,59	-15.402,59
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	41.491,00	41.491,00	11.884,55	56.893,59	-15.402,59
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	41.491,00	41.491,00	11.884,55	56.893,59	-15.402,59
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	141,75	5.633,07	19.366,93
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	141,75	5.633,07	19.366,93
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	25.000,00	25.000,00	141,75	5.633,07	19.366,93
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	189.193,00	189.193,00	0,00	12.083,69	177.109,31
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	5.868,20	144.131,80
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	5.868,20	144.131,80
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	39.193,00	39.193,00	0,00	6.215,49	32.977,51
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	39.193,00	39.193,00	0,00	6.215,49	32.977,51
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.777.633,00	6.777.633,00	763.729,36	4.286.246,93	2.491.386,07
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.777.633,00	6.777.633,00	763.729,36	4.286.246,93	2.491.386,07
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.777.633,00	6.777.633,00	763.729,36	4.286.246,93	2.491.386,07
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.777.633,00	6.777.633,00	763.729,36	4.286.246,93	2.491.386,07
1.9 Outras Receitas Correntes	40.659,00	40.659,00	0,00	1.197,85	39.461,15
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.659,00	35.659,00	0,00	1.197,85	34.461,15
1.9.2.2 Restituições	35.659,00	35.659,00	0,00	1.197,85	34.461,15
1.9.2.2.99 Outras Restituições	35.659,00	35.659,00	0,00	1.197,85	34.461,15
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	35.659,00	35.659,00	0,00	1.197,85	34.461,15
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 Receitas de Capital	2.435.734,00	2.435.734,00	1.101,33	892.822,87	1.542.911,13
2.2 Alienação de Bens	3.136,00	3.136,00	0,00	0,00	3.136,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	3.136,00	3.136,00	0,00	0,00	3.136,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.136,00	3.136,00	0,00	0,00	3.136,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.136,00	3.136,00	0,00	0,00	3.136,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.136,00	3.136,00	0,00	0,00	3.136,00
2.4 Transferências de Capital	2.432.598,00	2.432.598,00	1.101,33	892.822,87	1.539.775,13
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.082.598,00	2.082.598,00	0,00	248.032,00	1.834.566,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	920.362,00	920.362,00	0,00	248.032,00	672.330,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	920.362,00	920.362,00	0,00	248.032,00	672.330,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	920.362,00	920.362,00	0,00	248.032,00	672.330,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	920.362,00	920.362,00	0,00	248.032,00	672.330,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	84.940,00	84.940,00	0,00	0,00	84.940,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	84.940,00	84.940,00	0,00	0,00	84.940,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	84.940,00	84.940,00	0,00	0,00	84.940,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	84.940,00	84.940,00	0,00	0,00	84.940,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	44.000,00	-14.500,00	29.500,00	0,00	11.850,00	17.650,00	0,00	11.850,00	17.650,00	11.850,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00	-2.600,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.500,00	467.330,96	475.830,96	0,00	469.090,32	6.740,64	0,00	464.262,61	11.568,35	464.262,61	0,00
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	92.500,00	-72.013,98	20.486,02	6.447,81	19.333,13	1.152,89	13.829,21	19.333,13	1.152,89	19.333,13	0,00
4 Despesas de Capital	5.629.736,00	-2.371.968,09	3.257.767,91	374.032,52	2.530.374,88	727.393,03	476.646,37	2.277.679,02	980.088,89	2.196.914,02	0,00
44 INVESTIMENTO	4.908.736,00	-2.238.573,35	2.670.162,65	364.710,52	1.953.180,14	716.982,51	427.977,79	1.802.738,45	867.424,20	1.721.973,45	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.908.736,00	-2.238.573,35	2.670.162,65	364.710,52	1.953.180,14	716.982,51	427.977,79	1.802.738,45	867.424,20	1.721.973,45	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	71.000,00	-54.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.942.216,00	-1.445.454,22	1.496.761,78	360.510,52	1.157.939,12	338.822,66	329.863,79	1.127.292,39	369.469,39	1.127.292,39	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1.827.520,00	-762.035,00	1.065.485,00	4.200,00	708.325,15	357.159,85	98.114,00	588.530,19	476.954,81	507.765,19	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00	-54.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	10.000,00	76.915,87	86.915,87	0,00	86.915,87	0,00	0,00	86.915,87	0,00	86.915,87	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	-24.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	-24.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	696.000,00	-109.394,74	586.605,26	9.322,00	577.194,74	9.410,52	48.668,58	474.940,57	111.664,69	474.940,57	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	696.000,00	-109.394,74	586.605,26	9.322,00	577.194,74	9.410,52	48.668,58	474.940,57	111.664,69	474.940,57	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	696.000,00	-109.394,74	586.605,26	9.322,00	577.194,74	9.410,52	48.668,58	474.940,57	111.664,69	474.940,57	0,00
9 Reserva de Contingência	359.927,00	-692.927,00	-333.000,00	0,00	0,00	-333.000,00	0,00	0,00	-333.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	359.927,00	-692.927,00	-333.000,00	0,00	0,00	-333.000,00	0,00	0,00	-333.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	359.927,00	-692.927,00	-333.000,00	0,00	0,00	-333.000,00	0,00	0,00	-333.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	359.927,00	-692.927,00	-333.000,00	0,00	0,00	-333.000,00	0,00	0,00	-333.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	25.092.950,00	800.000,00	25.892.950,00	2.631.611,63	24.449.755,37	1.443.194,63	4.137.075,08	20.907.471,04	4.985.478,96	20.306.097,24	0,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:1D31EFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SUB FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.092.950,00	25.892.950,00	2.631.611,63	24.449.755,37	100,00	1.443.194,63	4.137.075,08	20.907.471,04	100,00	4.985.478,96	0,00
01 LEGISLATIVA	1.106.000,00	1.106.000,00	70.600,95	969.861,29	3,97	136.138,71	171.030,48	767.494,53	3,67	338.505,47	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.106.000,00	1.106.000,00	70.600,95	969.861,29	3,97	136.138,71	171.030,48	767.494,53	3,67	338.505,47	0,00
02 JUDICIÁRIA	67.500,00	67.500,00	0,00	61.500,00	0,25	6.000,00	8.840,00	52.866,66	0,25	14.633,34	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	67.500,00	67.500,00	0,00	61.500,00	0,25	6.000,00	8.840,00	52.866,66	0,25	14.633,34	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.186.727,00	2.562.621,74	284.611,87	2.508.798,93	10,26	53.822,81	336.777,67	2.100.845,11	10,05	461.776,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.723.527,00	2.052.271,74	242.407,36	2.015.170,65	8,24	37.101,09	274.508,78	1.716.001,49	8,21	336.270,25	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:75B235DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		Exercício: 2022	
RRRO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	317.186,00	452.984,62	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.564,00	4.132,77	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.935,00	14.765,62	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISS	102.202,00	224.459,65	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	194.485,00	209.626,58	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.872.976,00	13.945.537,02	
2.1- Cota-Parte FPM	12.132.360,00	12.007.778,78	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.832.360,00	11.330.126,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	300.000,00	677.652,78	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.671.646,00	1.873.937,90	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.175,00	2.405,89	
2.4- Cota-Parte ITR	222,00	838,70	
2.5- Cota-Parte IPVA	66.573,00	58.806,59	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.769,16	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.190.162,00	14.398.521,64	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.914.595,20	2.653.576,85	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))	882.945,30	946.053,56	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.088.133,00	4.666.723,58	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.781.133,00	4.304.500,04	
6.1.1- Principal	6.777.633,00	4.286.246,93	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.500,00	18.253,11	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	34.052,00	
6.2.1- Principal	199.000,00	34.052,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	107.000,00	328.171,54	
6.3.1- Principal	106.000,00	328.171,54	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	3.863.037,80	1.632.670,08	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		115.728,24	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		115.728,24	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.782.451,82	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.621.980,00	4.309.915,12	3.660.033,15	3.660.033,15	0,00
10.1- Educação Infantil	428.100,00	250.000,00	190.845,26	190.845,26	0,00
10.1.1- Creche	68.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	359.700,00	250.000,00	190.845,26	190.845,26	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.193.880,00	4.059.915,12	3.469.187,89	3.469.187,89	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.701.153,00	1.078.198,26	999.783,40	999.483,43	0,00
11.1- Educação Infantil	324.000,00	10.099,99	10.000,00	10.000,00	0,00
11.1.1- Creche	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	202.000,00	10.099,99	10.000,00	10.000,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.377.153,00	1.068.098,27	989.783,40	989.483,43	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	6.323.133,00	5.388.113,38	4.659.816,55	4.659.516,58	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.309.915,12	3.660.033,15	3.660.033,15	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.128.113,38	4.458.971,29	4.458.671,32	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	260.000,00	200.845,26	200.845,26	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	260.000,00	200.845,26	200.845,26	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.266.706,51	3.660.033,15	3.660.033,15	78,42		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	164.085,77	200.845,26	200.845,26	61,20		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	49.225,73	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	466.672,36	6.907,03	6.907,03	0,14		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VL.R. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LÍMT. CONSTITUCIONAL(t)	VL.R. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	224.667,00	223.808,60	223.808,60	223.808,60	0,00	
24.1- Creche	767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	223.900,00	223.808,60	223.808,60	223.808,60	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.463.704,00	1.432.656,74	1.259.851,53	1.259.624,04	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.688.371,00	1.656.465,34	1.483.660,13	1.483.432,64	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						5.942.631,42
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.632.670,08
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						4.309.961,34
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.599.630,41	4.309.961,34	29,93		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL(z)	RP LIQUIDADOS(aa)	RP PAGOS(ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	55.028,85	115.398,82	52.907,30	0,00	2.121,55	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	600,00	60.970,00	570,00	0,00	30,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	54.428,85	54.428,82	52.337,30	0,00	2.091,55	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		342.603,00		237.867,37		
35.1- Salário-Educação		104.901,00		91.599,53		
35.2- PDDE		7.920,00		1.950,00		
35.3- PNAE		99.342,00		74.470,30		
35.4- PNATE		44.000,00		47.192,79		
35.5- Outras Transferências do FNDE		86.440,00		22.654,75		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		406.000,00		5.868,20		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		748.603,00		243.735,57		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	558.889,00	494.368,39	494.368,39	494.368,39	0,00	
41.1- Creche	16.080,00	7.955,82	7.955,82	7.955,82	0,00	
41.2- Pré-escola	542.809,00	486.412,57	486.412,57	486.412,57	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	315.214,00	207.858,28	164.446,99	164.446,99	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	18.500,00	5.965,44	5.964,62	5.964,62	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	892.603,00	708.192,11	664.780,00	664.780,00	0,00	

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 +46)	8.904.107,00	7.752.770,83	6.808.256,68	6.807.729,22	0,00
47.1- Despesas Correntes	8.059.283,00	7.122.180,93	6.207.380,23	6.206.852,77	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.353.200,00	4.712.117,60	4.000.494,03	4.000.494,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.706.083,00	2.410.063,33	2.206.886,20	2.206.358,74	0,00
47.2- Despesas de Capital	844.824,00	630.589,90	600.876,45	600.876,45	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	844.824,00	630.589,90	600.876,45	600.876,45	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			115.728,24		20.146,47
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.726.710,55		92.734,90
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.785.322,01		81.933,82
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			57.116,78		30.947,55
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(1.717,85)		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			55.398,93		30.947,55
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:7CC113C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022 Pág.: 1/3
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	23.457.216,00	20.306.090,45
IPTU	337.236,00	455.364,90
ISS	7.064,00	4.132,77
IBTI	100.702,00	224.459,65
IRRF	10.435,00	14.765,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	194.485,00	209.626,58
Receitas de Contribuições	24.550,00	2.380,28
Receita Patrimonial Líquida	176.797,00	114.413,35
Aplicações Financeiras (II)	21.050,00	244.120,97
Outras Receitas Patrimoniais	19.631,00	244.120,97
Transferências Correntes	1.419,00	0,00
Cota-Parte do FPM	22.881.474,00	19.490.993,38
Cota-Parte do ICMS	12.132.360,00	12.007.778,78
Cota-Parte do IPVA	2.671.646,00	1.873.937,90
	66.573,00	58.806,59

Cota-Parte do ITR	222,00	838,70
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.175,00	2.405,89
Transferências do FUNDEB	7.082.633,00	4.648.470,47
Outras Transferências Correntes	925.865,00	898.755,05
Demais Receitas Correntes	40.659,00	1.197,85
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.659,00	1.197,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.437.585,00	20.061.969,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.435.734,00	892.822,87
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.136,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.136,00	0,00
Transferências de Capital	2.432.598,00	892.822,87
Convênios	1.312.296,00	644.790,87
Outras Transferências de Capital	1.120.302,00	248.032,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.435.734,00	892.822,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.873.319,00	20.954.792,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.968.182,09	21.919.380,49	18.629.792,02	18.109.183,22	16.056,35	194.493,02	194.493,02
Pessoal e Encargos Sociais	12.722.582,78	12.350.058,49	10.131.721,32	9.657.889,16	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.245.599,31	9.569.322,00	8.498.070,70	8.451.294,06	16.056,35	194.493,02	194.493,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.968.182,09	21.919.380,49	18.629.792,02	18.109.183,22	16.056,35	194.493,02	194.493,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.257.767,91	2.530.374,88	2.277.679,02	2.196.914,02	0,00	38.012,00	38.012,00
Investimentos	2.670.162,65	1.953.180,14	1.802.738,45	1.721.973,45	0,00	38.012,00	38.012,00
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	586.605,26	577.194,74	474.940,57	474.940,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.671.162,65	1.953.180,14	1.802.738,45	1.721.973,45	0,00	38.012,00	38.012,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	-333.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.306.344,74	23.872.560,63	20.432.530,47	19.831.156,67	16.056,35	232.505,02	232.505,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							875.074,31
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							404.440,00
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							244.120,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.119.195,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.535.905,50	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.675.426,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.675.426,08	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.714.309,28	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	38.883,20	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.860.479,42	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.860.479,42

AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		38.883,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		5.821.596,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		5.577.475,25
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:34362A9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022									
		No Bimestre					Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00					0,00				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00					0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00				
Provisões de PPP	0,00	0,00					0,00				
Outros Passivos	0,00	0,00					0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00					0,00				
Obrigações Contratuais	0,00	0,00					0,00				
Riscos não Provisionados	0,00	0,00					0,00				
Garantias Concedidas	0,00	0,00					0,00				
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00					0,00				
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	317.186,00	317.186,00	452.984,62	142,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.564,00	8.564,00	4.132,77	48,25
IPTU	7.064,00	7.064,00	4.132,77	58,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.935,00	11.935,00	14.765,62	123,71
ITBI	10.435,00	10.435,00	14.765,62	141,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.202,00	102.202,00	224.459,65	219,62
ISS	100.702,00	100.702,00	224.459,65	222,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.485,00	194.485,00	209.626,58	107,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.572.976,00	14.572.976,00	13.266.115,08	91,03
Cota-Parte FPM	11.832.360,00	11.832.360,00	11.330.126,00	95,75
Cota-Parte ITR	222,00	222,00	838,70	377,79
Cota-Parte IPVA	66.573,00	66.573,00	58.806,59	88,33
Cota-Parte ICMS	2.671.646,00	2.671.646,00	1.873.937,90	70,14
Cota-Parte IPI-Exportação	2.175,00	2.175,00	2.405,89	110,61
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.890.162,00	14.890.162,00	13.719.099,70	92,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.756.228,00	346.933,00	321.942,50	92,79	118.352,24	34,11	93.089,30	26,83	0,00	
Despesas Correntes	1.634.228,00	345.433,00	321.942,50	93,19	118.352,24	34,26	93.089,30	26,94	0,00	
Despesas de Capital	122.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	240.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	75.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	29.940,00	30.270,00	30.269,20	99,99	27.391,68	90,49	26.134,03	86,33	0,00	
Despesas Correntes	29.940,00	30.270,00	30.269,20	99,99	27.391,68	90,49	26.134,03	86,33	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	34.720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	34.720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	39.600,00	55.400,00	54.900,00	99,09	39.579,95	71,44	39.579,95	71,44	0,00	
Despesas Correntes	38.600,00	54.900,00	54.900,00	100,00	39.579,95	72,09	39.579,95	72,09	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	595.000,00	3.503.865,00	3.731.159,77	106,48	3.373.752,01	96,28	3.211.021,36	91,64	0,00	
Despesas Correntes	572.000,00	3.496.865,00	3.725.514,77	106,53	3.368.959,01	96,34	3.206.228,36	91,68	0,00	
Despesas de Capital	23.000,00	7.000,00	5.645,00	80,64	4.793,00	68,47	4.793,00	68,47	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.695.488,00	3.937.688,00	4.138.271,47	105,09	3.559.075,88	90,38	3.369.824,64	85,57	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.138.271,47	3.559.075,88	3.369.824,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.138.271,47	3.559.075,88	3.369.824,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.057.864,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.057.864,96
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.501.210,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da			25,94

Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.798.990,00	3.598.990,00	2.628.520,11	73,03
Proveniente da União	2.723.990,00	3.523.990,00	2.619.583,04	74,33
Proveniente dos Estados	75.000,00	75.000,00	8.937,07	11,91
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.350,00	3.350,00	96.852,09	2.891,10
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.802.340,00	3.602.340,00	2.725.372,20	75,65

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.523.032,00	2.788.218,78	2.961.942,95	106,23	2.523.943,42	90,52	2.333.346,24	83,68	0,00
Despesas Correntes	799.912,00	2.148.298,78	2.331.749,54	108,53	1.978.724,52	92,10	1.868.892,34	86,99	0,00
Despesas de Capital	723.120,00	639.920,00	630.193,41	98,48	545.218,90	85,20	464.453,90	72,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	620.000,00	90.900,00	32.073,97	35,28	32.073,97	35,28	32.073,97	35,28	0,00
Despesas Correntes	67.000,00	23.400,00	23.305,00	99,59	23.305,00	99,59	23.305,00	99,59	0,00
Despesas de Capital	553.000,00	67.500,00	8.768,97	12,99	8.768,97	12,99	8.768,97	12,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	145.094,00	83.094,00	53.757,42	64,69	45.286,08	54,49	45.286,08	54,49	0,00
Despesas Correntes	144.094,00	82.094,00	53.757,42	65,48	45.286,08	55,16	45.286,08	55,16	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	41.720,00	48.620,00	31.640,95	65,07	20.910,82	43,00	20.910,82	43,00	0,00
Despesas Correntes	41.720,00	48.620,00	31.640,95	65,07	20.910,82	43,00	20.910,82	43,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	157.300,00	80.313,22	122.294,92	152,27	97.718,55	121,67	85.782,97	106,81	0,00
Despesas Correntes	127.300,00	72.313,22	122.294,92	169,11	97.718,55	135,13	85.782,97	118,62	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	146.844,00	39.844,00	32.974,40	82,75	32.968,50	82,74	32.968,50	82,74	0,00
Despesas Correntes	71.000,00	35.000,00	32.974,40	94,21	32.968,50	94,19	32.968,50	94,19	0,00
Despesas de Capital	75.844,00	4.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.633.990,00	3.130.990,00	3.234.684,61	103,31	2.752.901,34	87,92	2.550.368,58	81,45	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.279.260,00	3.135.151,78	3.283.885,45	104,74	2.642.295,66	84,27	2.426.435,54	77,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	860.000,00	91.400,00	32.073,97	35,09	32.073,97	35,09	32.073,97	35,09	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	175.034,00	113.364,00	84.026,62	74,12	72.677,76	64,11	71.420,11	63,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.440,00	49.340,00	31.640,95	64,12	20.910,82	42,38	20.910,82	42,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	196.900,00	135.713,22	177.194,92	130,56	137.298,50	101,16	125.362,92	92,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	741.844,00	3.543.709,00	3.764.134,17	106,22	3.406.720,51	96,13	3.243.989,86	91,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.329.478,00	7.068.678,00	7.372.956,08	104,30	6.311.977,22	89,29	5.920.193,22	83,75	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.633.990,00	3.130.990,00	3.234.684,61	103,31	2.752.901,34	87,92	2.550.368,58	81,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.695.488,00	3.937.688,00	4.138.271,47	105,09	3.559.075,88	90,38	3.369.824,64	85,57	0,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:412D059F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.092.950,00
Previsão Atualizada	25.892.950,00
Receitas Realizadas	21.198.913,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.092.950,00
Dotação Atualizada	25.892.950,00
Despesas Empenhadas	24.449.755,37
Despesas Liquidadas	20.907.471,04
Despesas Pagas	20.306.097,24
Superávit Orçamentário	291.442,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.449.755,37
Despesas Liquidadas	20.907.471,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.589.774,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.789.774,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.789.774,42
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	404.440,00	875.074,31		216,36		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.119.195,28		0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.883,20	0,00		16.056,35		22.826,85
Poder Executivo	38.883,20	0,00		16.056,35		22.826,85
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	310.214,55	2.232,34		232.505,02		75.477,19
Poder Executivo	310.214,55	2.232,34		232.505,02		75.477,19
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL	349.097,75	2.232,34		248.561,37		98.304,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.309.961,34			25,00	29,93	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.660.033,15			70,00	78,42	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	200.845,26			50,00	61,20	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00			15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado				
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.559.075,88	15,00		25,94
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:6B2C7008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	% (d/total d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.331.294,00	40.128.267,10	4.446.593,16	37.382.426,58	100,00	2.745.840,52	6.904.223,97	31.866.949,81	100,00	8.261.317,29	0,00		
01 LEGISLATIVA	1.340.850,00	1.347.823,10	80.793,48	1.347.823,10	3,61	0,00	207.880,25	1.072.362,79	3,37	275.460,31	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.340.850,00	1.347.823,10	80.793,48	1.347.823,10	3,61	0,00	207.880,25	1.072.362,79	3,37	275.460,31	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	6.033.300,00	5.041.076,10	214.291,00	4.573.830,41	12,24	467.245,69	765.613,74	3.759.477,83	11,80	1.281.598,27	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.292.000,00	4.570.776,10	189.201,20	4.131.901,02	11,05	438.875,08	681.032,45	3.375.987,51	10,59	1.194.788,59	0,00		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	706.650,00	392.450,00	19.089,80	368.395,39	0,99	24.054,61	71.940,82	322.988,65	1,01	69.461,35	0,00		
124 CONTROLE INTERNO	26.250,00	74.450,00	6.000,00	73.534,00	0,20	916,00	12.640,47	60.501,67	0,19	13.948,33	0,00		
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.889.475,00	1.921.198,90	153.043,39	1.595.522,20	4,27	325.676,70	255.522,53	1.282.151,07	4,02	639.047,83	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	684.600,00	628.600,00	86.326,98	592.159,86	1,58	36.440,14	85.000,40	474.881,83	1,49	153.718,17	0,00		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.198.575,00	1.286.298,90	66.716,41	1.003.362,34	2,68	282.936,56	170.522,13	807.269,24	2,53	479.029,66	0,00		
10 SAÚDE	8.870.321,00	12.320.310,09	1.751.267,76	11.886.436,11	31,80	433.873,98	2.232.463,18	10.373.567,88	32,55	1.946.742,21	0,00		
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00		
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.671.221,00	11.110.176,47	1.557.122,18	10.816.575,50	28,93	293.600,97	2.078.672,66	9.460.068,56	29,69	1.650.107,91	0,00		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	598.500,00	811.976,42	131.303,03	756.645,27	2,02	55.331,15	112.036,50	661.264,70	2,08	150.711,72	0,00		
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	189.000,00	61.440,40	7.840,00	33.011,24	0,09	28.429,16	7.840,00	33.011,24	0,10	28.429,16	0,00		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	338.100,00	20.202,60	212,00	2.623,20	0,01	17.579,40	2.623,20	2.623,20	0,01	17.579,40	0,00		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	52.500,00	295.514,20	54.790,55	277.580,90	0,74	17.933,30	31.290,82	216.600,18	0,68	78.914,02	0,00		
12 EDUCAÇÃO	12.521.723,00	12.385.201,20	1.239.067,58	11.746.245,41	31,42	638.955,79	2.256.368,12	10.491.672,81	32,92	1.893.528,39	0,00		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.209.150,00	11.089.635,21	1.229.839,73	10.514.868,81	28,13	574.766,40	2.080.127,01	9.512.149,55	29,85	1.577.485,66	0,00		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.299.973,00	1.292.965,99	9.227,85	1.231.376,60	3,29	61.589,39	176.241,11	979.523,26	3,07	313.442,73	0,00		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00		

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13 CULTURA	15.750,00	362.271,80	14.410,24	350.366,12	0,94	11.905,68	17.232,24	346.166,12	1,09	16.105,68	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	15.750,00	362.271,80	14.410,24	350.366,12	0,94	11.905,68	17.232,24	346.166,12	1,09	16.105,68	0,00	
15 URBANISMO	5.063.100,00	4.403.760,91	692.867,10	3.942.069,96	10,55	461.690,95	815.107,60	3.250.431,27	10,20	1.153.329,64	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.774.750,00	2.750.660,91	424.414,55	2.340.281,33	6,26	410.379,58	492.825,17	1.829.968,79	5,74	920.692,12	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	802.200,00	1.132.200,00	250.590,86	1.131.150,02	3,03	1.049,98	249.915,85	1.002.839,57	3,15	129.360,43	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	486.150,00	520.900,00	17.861,69	470.638,61	1,26	50.261,39	72.366,58	417.622,91	1,31	103.277,09	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	58.800,00	58.800,00	0,00	44.515,00	0,12	14.285,00	7.260,00	35.817,00	0,11	22.983,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.600,00	54.600,00	0,00	44.515,00	0,12	10.085,00	7.260,00	35.817,00	0,11	18.783,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	
20 AGRICULTURA	979.650,00	666.150,00	39.739,98	617.130,45	1,65	49.019,55	75.358,21	485.701,68	1,52	180.448,32	0,00	
605 ABASTECIMENTO	372.750,00	84.850,00	0,00	71.320,00	0,19	13.530,00	0,00	63.715,00	0,20	21.135,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	533.400,00	580.800,00	39.739,98	545.810,45	1,46	34.989,55	75.358,21	421.986,68	1,32	158.813,32	0,00	
607 IRRIGAÇÃO	73.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
24 COMUNICAÇÕES	187.950,00	140.950,00	0,00	103.715,00	0,28	37.235,00	15.260,00	80.361,54	0,25	60.588,46	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.500,00	131.500,00	0,00	103.715,00	0,28	27.785,00	15.260,00	80.361,54	0,25	51.138,46	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00	
26 TRANSPORTE	1.350.300,00	823.650,00	43.403,65	771.224,03	2,06	52.425,97	122.668,96	437.661,89	1,37	385.988,11	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	536.550,00	386.650,00	26.403,65	356.996,04	0,95	29.653,96	76.488,96	296.781,89	0,93	89.868,11	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	813.750,00	437.000,00	17.000,00	414.227,99	1,11	22.772,01	46.180,00	140.880,00	0,44	296.120,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	862.575,00	499.575,00	217.708,98	403.548,79	1,08	96.026,21	133.489,14	251.577,93	0,79	247.997,07	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.850,00	228.850,00	17.232,40	184.201,59	0,49	44.648,41	34.387,47	133.605,64	0,42	95.244,36	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	634.725,00	270.725,00	200.476,58	219.347,20	0,59	51.377,80	99.101,67	117.972,29	0,37	152.752,71	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	39.331.294,00	40.128.267,10	4.446.593,16	37.382.426,58	100,00	2.745.840,52	6.904.223,97	31.866.949,81	100,00	8.261.317,29	0,00	

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:7B23866B

GABINETE DO PREFEITO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM					
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	Até o Bimestre		Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO					
EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício

Despesas Correntes (XIII)	0,00	(d)	(e)	0,00	(g)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: F11B488E

GABINETE DO PREFEITO MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.287.299,00	507.177,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	47.249,00	46.522,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.500,00	11.580,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	577.500,00	435.524,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	610.050,00	13.550,69
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.017.602,00	19.060.054,14
2.1- Cota-Parte FPM	15.435.000,00	16.026.642,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.440.000,00	15.260.723,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.995.000,00	765.919,52
2.2- Cota-Parte ICMS	3.360.000,00	2.873.894,04
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.151,00	3.726,49
2.4- Cota-Parte ITR	9.451,00	14.212,23
2.5- Cota-Parte IPVA	210.000,00	141.578,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.304.901,00	19.567.231,99
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.404.520,40	3.658.826,92
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.671.704,85	1.232.981,07
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.406.950,00	8.241.524,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.406.950,00	7.361.844,56
6.1.1- Principal	9.406.950,00	7.316.125,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	45.719,06
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	879.679,82
6.3.1- Principal	0,00	879.679,82
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.002.429,60	3.657.298,58
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	173.118,96
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	173.118,96
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	8.414.643,34

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.792.650,00	6.711.888,60	6.115.443,41	5.761.556,86	0,00
10.1- Educação Infantil	1.169.000,00	1.160.650,00	912.255,15	890.196,25	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.169.000,00	1.160.650,00	912.255,15	890.196,25	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.623.650,00	5.551.238,60	5.203.188,26	4.871.360,61	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.732.300,00	3.598.906,39	3.185.953,59	3.024.000,34	0,00
11.1- Educação Infantil	62.310,00	37.964,88	34.588,20	30.528,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	62.310,00	37.964,88	34.588,20	30.528,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.669.990,00	3.560.941,51	3.151.365,39	2.993.472,34	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.524.950,00	10.310.794,99	9.301.397,00	8.785.557,20	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.711.888,60	6.115.443,41	5.761.556,86	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.310.794,99	9.301.397,00	8.785.557,20	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2					
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.769.067,07	6.115.443,41	6.115.443,41	74,20	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	439.839,91	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	131.951,97	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3					
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	824.152,44	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
		824.152,44	(1.059.872,62)	(1.059.872,62)	(12,86)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.411,00	12.019,84	12.019,84	12.019,84	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	19.411,00	12.019,84	12.019,84	12.019,84	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.065.790,20	909.018,82	664.838,72	615.101,13	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.085.201,20	921.038,66	676.858,56	627.120,97	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					9.978.255,58
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.657.298,58
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					6.000,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					6.314.956,98
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.891.808,00	6.314.956,98	32,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	386.991,50	416.966,85	147.688,13	6.000,00	233.303,37
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	63.329,65	101.085,50	49.880,22	0,00	13.449,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	323.661,85	315.881,35	97.807,91	6.000,00	219.853,94
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				788.550,00	189.142,31
35.1- Salário-Educação				301.350,00	165.209,31
35.2- PDDE				0,00	0,00
35.3- PNAE				172.200,00	23.933,00
35.4- PNATE				0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE				315.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				262.500,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.051.050,00	189.142,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	42.244,99	20.741,88	20.660,07	17.667,63	0,00
41.1- Creche	24.644,99	20.741,88	20.660,07	17.667,63	0,00
41.2- Pré-escola	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	732.805,01	493.669,88	492.757,18	448.795,91	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	775.050,00	514.411,76	513.417,25	466.463,54	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.385.201,20	11.746.245,41	10.491.672,81	9.879.141,71	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.233.311,20	11.669.424,11	10.443.276,38	9.834.280,21	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.392.614,96	9.270.183,90	8.377.074,22	7.877.435,20	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.840.696,24	2.399.240,21	2.066.202,16	1.956.845,01	0,00
47.2- Despesas de Capital	151.890,00	76.821,30	48.396,43	44.861,50	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	151.890,00	76.821,30	48.396,43	44.861,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			173.118,96	24.455,70
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			9.140.475,48	443,68
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			8.434.261,08	24.313,37
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			879.333,36	586,01
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			(2.082,78)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			877.250,58	586,01

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:8E672619

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	39.058.294,00	RECEITAS REALIZADAS 33.387.981,82

Receitas Tributárias	1.290.449,00	509.169,15
IP TU	47.249,00	46.522,70
ISS	577.500,00	435.524,46
IBTI	52.500,00	11.580,00
IRRF	610.050,00	13.550,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.150,00	1.991,30
Receitas de Contribuições	388.500,00	419.486,39
Receita Patrimonial Líquida	58.800,00	1.937.487,90
Aplicações Financeiras (II)	58.800,00	1.937.487,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.794.496,00	29.774.319,14
Cota-Parte do FPM	15.435.000,00	16.026.642,57
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	2.873.894,04
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	141.578,81
Cota-Parte do ITR	9.451,00	14.212,23
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.151,00	3.726,49
Transferências do FUNDEB	9.406.950,00	8.195.805,32
Outras Transferências Correntes	8.369.944,00	2.518.459,68
Demais Receitas Correntes	526.049,00	747.519,24
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	526.049,00	747.519,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.999.494,00	31.450.493,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	273.000,00	300.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	262.500,00	300.000,00
Convênios	262.500,00	300.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	273.000,00	300.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.272.494,00	31.750.493,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.585.137,99	35.435.637,39	30.638.597,76	28.634.084,84	483.319,72	317.967,44	317.025,44
Pessoal e Encargos Sociais	21.001.049,74	20.483.321,07	17.851.861,74	16.640.588,74	90.847,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.584.088,25	14.952.316,32	12.786.736,02	11.993.496,10	392.472,19	317.967,44	317.025,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.585.137,99	35.435.637,39	30.638.597,76	28.634.084,84	483.319,72	317.967,44	317.025,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.385.629,11	1.946.789,19	1.228.352,05	1.214.091,13	7.894,00	167.788,48	151.314,48
Investimentos	1.091.452,03	824.239,62	338.485,49	324.224,57	7.894,00	167.788,48	151.314,48
Inversões Financeiras	186.910,91	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	186.910,91	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.107.266,17	1.082.549,57	849.866,56	849.866,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.278.362,94	864.239,62	378.485,49	364.224,57	7.894,00	167.788,48	151.314,48
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.021.000,93	36.299.877,01	31.017.083,25	28.998.309,41	491.213,72	485.755,92	468.339,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.792.630,87

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.025.025,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.937.487,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.730.118,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.880.558,46	13.030.691,90
DEDUÇÕES (XXIX)	4.327.355,94	12.251.386,06
Disponibilidade de Caixa	4.327.355,94	12.251.386,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.379.458,76	12.812.275,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.052.102,82	560.889,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	9.553.202,52	779.305,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	8.773.896,68	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	491.213,72	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.282.682,96	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.345.195,06	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:346E0800

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	39.058.294,00	33.387.981,82
Receitas Tributárias	1.290.449,00	509.169,15
IPTU	47.249,00	46.522,70
ISS	577.500,00	435.524,46
IBTI	52.500,00	11.580,00
IRRF	610.050,00	13.550,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.150,00	1.991,30
Receitas de Contribuições	388.500,00	419.486,39
Receita Patrimonial Líquida	58.800,00	1.937.487,90
Aplicações Financeiras (II)	58.800,00	1.937.487,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.794.496,00	29.774.319,14
Cota-Parte do FPM	15.435.000,00	16.026.642,57
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	2.873.894,04
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	141.578,81
Cota-Parte do ITR	9.451,00	14.212,23
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.151,00	3.726,49
Transferências do FUNDEB	9.406.950,00	8.195.805,32
Outras Transferências Correntes	8.369.944,00	2.518.459,68
Demais Receitas Correntes	526.049,00	747.519,24
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	526.049,00	747.519,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.999.494,00	31.450.493,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	273.000,00	300.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	262.500,00	300.000,00
Convênios	262.500,00	300.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	273.000,00	300.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.272.494,00	31.750.493,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.585.137,99	35.435.637,39	30.638.597,76	28.634.084,84	483.319,72	317.967,44	317.025,44
Pessoal e Encargos Sociais	21.001.049,74	20.483.321,07	17.851.861,74	16.640.588,74	90.847,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.584.088,25	14.952.316,32	12.786.736,02	11.993.496,10	392.472,19	317.967,44	317.025,44

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.585.137,99	35.435.637,39	30.638.597,76	28.634.084,84	483.319,72	317.967,44	317.025,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.385.629,11	1.946.789,19	1.228.352,05	1.214.091,13	7.894,00	167.788,48	151.314,48
Investimentos	1.091.452,03	824.239,62	338.485,49	324.224,57	7.894,00	167.788,48	151.314,48
Inversões Financeiras	186.910,91	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	186.910,91	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.107.266,17	1.082.549,57	849.866,56	849.866,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.278.362,94	864.239,62	378.485,49	364.224,57	7.894,00	167.788,48	151.314,48
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.021.000,93	36.299.877,01	31.017.083,25	28.998.309,41	491.213,72	485.755,92	468.339,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.792.630,87
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.025.025,00						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.937.487,90						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.730.118,77						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.880.558,46	13.030.691,90
DEDUÇÕES (XXIX)	4.327.355,94	12.251.386,06
Disponibilidade de Caixa	4.327.355,94	12.251.386,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.379.458,76	12.812.275,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.052.102,82	560.889,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	9.553.202,52	779.305,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		8.773.896,68
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	491.213,72	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.282.682,96	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.345.195,06	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:80639EF6

GABINETE DO PREFEITO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: B12F0F47

GABINETE DO PREFEITO SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.287.299,00	1.287.299,00	507.177,85	39,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.249,00	47.249,00	46.522,70	98,46
IPTU	47.249,00	47.249,00	46.522,70	98,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.500,00	52.500,00	11.580,00	22,05
ITBI	52.500,00	52.500,00	11.580,00	22,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	577.500,00	577.500,00	435.524,46	75,41
ISS	577.500,00	577.500,00	435.524,46	75,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	610.050,00	610.050,00	13.550,69	2,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.022.602,00	17.022.602,00	18.294.134,62	107,46
Cota-Parte FPM	13.440.000,00	13.440.000,00	15.260.723,05	113,54
Cota-Parte ITR	9.451,00	9.451,00	14.212,23	150,37
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	141.578,81	67,41
Cota-Parte ICMS	3.360.000,00	3.360.000,00	2.873.894,04	85,53
Cota-Parte IPI-Exportação	3.151,00	3.151,00	3.726,49	118,26
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.309.901,00	18.309.901,00	18.801.312,47	102,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.137.321,00	6.682.122,00	6.579.031,45	98,45	5.807.265,75	86,90	5.464.997,24	81,78	0,00
Despesas Correntes	3.134.171,00	6.663.948,00	6.564.262,45	98,50	5.802.841,75	87,07	5.461.857,24	81,96	0,00
Despesas de Capital	3.150,00	18.174,00	14.769,00	81,26	4.424,00	24,34	3.140,00	17,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	369.845,09	365.156,96	98,73	351.067,87	94,92	351.067,87	94,92	0,00
Despesas Correntes	0,00	149.189,09	146.208,79	98,00	132.119,70	88,55	132.119,70	88,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	220.656,00	218.948,17	99,22	218.948,17	99,22	218.948,17	99,22	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.000,00	1.740,40	752,29	43,22	752,29	43,22	752,29	43,22	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	1.740,40	752,29	43,22	752,29	43,22	752,29	43,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	178.500,00	1.602,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	178.500,00	1.602,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.420.821,00	7.055.310,09	6.944.940,70	98,43	6.159.085,91	87,29	5.816.817,40	82,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.944.940,70	6.159.085,91	5.816.817,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.944.940,70	6.159.085,91	5.816.817,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.820.196,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.820.196,87
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			3.338.889,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			32,75

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.449.500,00	5.449.500,00	3.837.259,80	70,41
Proveniente da União	5.449.500,00	5.449.500,00	3.837.259,80	70,41
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.750,00	15.750,00	1.121.068,48	7.117,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.465.250,00	5.465.250,00	4.958.328,28	90,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.533.900,00	4.428.054,47	4.237.544,05	95,69	3.652.802,81	82,49	3.282.944,22	74,13	0,00
Despesas Correntes	4.397.400,00	4.306.554,47	4.125.957,36	95,80	3.652.802,81	84,81	3.282.944,22	76,23	0,00
Despesas de Capital	136.500,00	121.500,00	111.586,69	91,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	598.500,00	442.131,33	391.488,31	88,54	310.196,83	70,15	257.125,28	58,15	0,00
Despesas Correntes	304.500,00	405.631,33	380.176,37	93,72	305.159,83	75,23	257.125,28	63,38	0,00
Despesas de Capital	294.000,00	36.500,00	11.311,94	30,99	5.037,00	13,80	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	84.000,00	59.700,00	32.258,95	54,03	32.258,95	54,03	24.418,95	40,90	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	59.700,00	32.258,95	54,03	32.258,95	54,03	24.418,95	40,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	159.600,00	18.600,00	2.623,20	14,10	2.623,20	14,10	2.411,20	12,96	0,00

Despesas Correntes	159.600,00	18.600,00	2.623,20	14,10	2.623,20	14,10	2.411,20	12,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	52.500,00	295.514,20	277.580,90	93,93	216.600,18	73,29	210.645,46	71,28	0,00
Despesas Correntes	50.400,00	293.414,20	277.580,90	94,60	216.600,18	73,82	210.645,46	71,79	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.449.500,00	5.265.000,00	4.941.495,41	93,85	4.214.481,97	80,04	3.777.545,11	71,74	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.671.221,00	11.110.176,47	10.816.575,50	97,35	9.460.068,56	85,14	8.747.941,46	78,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	598.500,00	811.976,42	756.645,27	93,18	661.264,70	81,43	608.193,15	74,90	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	189.000,00	61.440,40	33.011,24	53,72	33.011,24	53,72	25.171,24	40,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	338.100,00	20.202,60	2.623,20	12,98	2.623,20	12,98	2.411,20	11,93	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	52.500,00	295.514,20	277.580,90	93,93	216.600,18	73,29	210.645,46	71,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.870.321,00	12.320.310,09	11.886.436,11	96,47	10.373.567,88	84,19	9.594.362,51	77,87	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.449.500,00	5.265.000,00	4.941.495,41	93,85	4.214.481,97	80,04	3.777.545,11	71,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.420.821,00	7.055.310,09	6.944.940,70	98,43	6.159.085,91	87,29	5.816.817,40	82,44	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: E8E0787B

GABINETE DO PREFEITO RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.331.294,00
Previsão Atualizada	39.331.294,00
Receitas Realizadas	33.687.981,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.331.294,00
Dotação Atualizada	40.128.267,10
Despesas Empenhadas	37.382.426,58
Despesas Liquidadas	31.866.949,81
Despesas Pagas	29.848.175,97
Superávit Orçamentário	1.821.032,01
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.382.426,58
Despesas Liquidadas	31.866.949,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.956.217,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.956.217,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.956.217,62
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)
	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado (b)
	% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Primário - Acima da Linha	1.025.025,00	1.792.630,87	174,88
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.730.118,77	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Até o Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.052.102,82	0,00	491.213,72
Poder Legislativo	1.037.130,18	0,00	491.213,72
Poder Judiciário	14.972,64	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	582.316,21	37.454,06	468.339,92
Poder Executivo	582.316,21	37.454,06	468.339,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.634.419,03	37.454,06	959.553,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.314.956,98	25,00	32,27
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.115.443,41	70,00	74,20
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
			35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.159.085,91	15,00	32,75
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:BFEB3A41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE CREDITO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 76, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo á 11 de outubro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Tangará/RN, 28 de Novembro de 2022

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					290.000,00
07.002 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. E MANUT. DA EDUCACAO					290.000,00
	1014 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				160.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15690000	0001	160.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL - 70%				130.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	130.000,00
Anexo II (Redução)					290.000,00
08.001 SECRETARIA MUN DE SAUDE					290.000,00
	1016 Construção de Unidades Sanitárias				15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.000,00
	1018 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	150.000,00
	1019 Construção de Estação de Tratamento				120.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	120.000,00
	2140 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:5BFE7BFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2023 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I Receitas Correntes				81.434.744
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			4.565.004	
1.1.1 Impostos		4.049.004		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		2.869.004		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		2.444.004		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	1.874.004		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	300.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	100.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	150.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	20.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		425.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	320.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	80.000		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	10.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		460.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		460.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		60.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		60.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	40.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	15.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	Seguridade Social	5.000		

1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		400.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	320.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Seguridade Social	80.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		720.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		720.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		720.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	320.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	380.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	5.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
1.1.2 Taxas		516.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		262.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		262.000		
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		262.000		
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	250.000		
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	2.000		
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.01.01.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	5.000		
1.1.2.1.01.01.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.01.01.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	1.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		254.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		254.000		
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		254.000		
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	250.000		
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	1.000		
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	2.000		
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	1.000		
1.2 Contribuições			1.400.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.400.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.400.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.400.000		
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	1.400.000		
1.3 Receita Patrimonial			65.000	
1.3.2 Valores Mobiliários		65.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		65.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		65.000		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		65.000		
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	15.000		
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	12.000		
1.3.2.1.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	15.000		
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	2.000		
1.3.2.1.01.01.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.01.01.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	1.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.01.01.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	2.000		
1.7 Transferências Correntes			75.334.740	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		64.223.000		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		14.576.000		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		14.562.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		13.062.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		13.062.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	11.680.500		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	4.647.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-3.265.500		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.500.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.500.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.500.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		14.000		
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		14.000		
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	11.200		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	2.800		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		45.294.000		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		1.000		
1.7.1.2.51.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	1.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		45.123.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		44.722.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	44.197.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Seguridade	525.000		

	Social			
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		401.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	378.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Seguridade Social	23.000		
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção		170.000		
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	Fiscal	170.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		3.308.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.992.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.620.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.620.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	2.120.000		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	500.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		220.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		220.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	120.000		
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		100.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		100.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		50.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		50.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		2.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		2.000		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	1.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Seguridade Social	1.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		316.000		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		316.000		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	316.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE 1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		239.000 120.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	120.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	3.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		90.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		90.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	24.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	20.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	40.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	1.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	5.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		26.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		26.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	2.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	22.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	2.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		539.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		319.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	Fiscal	319.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		120.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Fiscal	120.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		100.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Fiscal	100.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		252.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		252.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		252.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	7.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	35.000		
	Social			
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	Seguridade Social	40.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	30.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	40.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		15.000		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		15.000		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	15.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.611.740		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		7.057.680		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		6.800.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		6.800.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	5.900.000		

1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	2.600.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.700.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		240.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		240.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	240.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	60.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-60.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		7.680		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		7.680		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	8.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	1.600		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.920		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		10.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	10.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		200.000		
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		200.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	200.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		294.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		294.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		294.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	294.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		60.060		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		60.060		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	60.060		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		3.500.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		3.500.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.500.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	3.500.000		
1.9 Outras Receitas Correntes			70.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		70.000		
1.9.2.1 Indenizações		70.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		70.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	60.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Seguridade Social	10.000		
2 Receitas de Capital				50.400.000
2.1 Operações de Crédito			50.000.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000.000		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		50.000.000		
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		10.000.000		
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Seguridade Social	10.000.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública		40.000.000		
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Fiscal	40.000.000		
2.4 Transferências de Capital			400.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		200.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		200.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		200.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	200.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		200.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		200.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		200.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	Fiscal	200.000		
Total Geral:				131.834.744

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: DADC1CBA

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Tesouro/ Fontes	Outras	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	0	-5.027.420	13.980.684
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	0	0	0	4.147.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	0	0	0	8.168.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	0	3.512.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	0	11.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	0	110.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	0	6.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	0	314.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	0	9.000
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	0	92.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	0	122.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	0	3.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	0	92.000

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	28.000	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	1.643.000	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	2.642.000	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	316.000	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	365.000	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	295.000	
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	548.000	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	252.000	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	60.060	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	200.000	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	200.000	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	43.107.000	
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	200.000	
Fonte de Recurso	Tesouro/Fontes	Outras	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	0	11.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	0	1.401.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	0	50.000.000
Total:			0	-5.027.420	131.834.744

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:457D492C

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP

LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO E FONTE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		117.344.684
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	13.980.684
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	4.137.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	8.166.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	11.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	6.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	9.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	122.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	3.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	92.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	28.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Outras Fontes	1.643.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	200.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	200.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	43.107.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	200.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	11.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	1.401.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	40.000.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	3.512.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	110.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	314.000
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	92.000
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		14.178.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	10.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	2.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	2.642.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	316.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	295.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Outras Fontes	548.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	10.000.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	365.000
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		312.060
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	252.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	60.060
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
Total:		131.834.744

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A714E987

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP

LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO E NATUREZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
I - Receita			111.400.684
1 Receitas Correntes			71.000.684
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.565.004	
1.1.1 Impostos	4.049.004		

1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.869.004		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.444.004		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.174.004		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	100.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	425.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	400.000		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	10.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	460.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	460.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	60.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	60.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	40.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	20.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	400.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	400.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	720.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	720.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	720.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	700.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000		
1.1.2 Taxas	516.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	262.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	262.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	262.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	250.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	2.000		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000		
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	1.000		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	5.000		
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000		
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	254.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	254.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	254.000		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	250.000		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.000		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	2.000		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000		
1.2 Contribuições		1.400.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.400.000		
1.3 Receita Patrimonial		24.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	24.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	24.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	24.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.000		
1.7 Transferências Correntes		64.951.680	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	57.694.000		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.576.000		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.562.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.062.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.062.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.327.500		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.265.500		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	43.103.000		
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000		
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	42.932.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	42.622.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	42.622.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	310.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	310.000		
1.7.1.2.53 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	170.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.53.0.1 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	170.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.000		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	15.000		

1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	15.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.257.680		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.057.680		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.800.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.800.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	8.500.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.700.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	240.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	240.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	300.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-60.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.680		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.680		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.600		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.920		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000		
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	200.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		60.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000		
1.9.2.1 Indenizações	60.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	60.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	60.000		
2 Receitas de Capital			40.400.000
2.1 Operações de Crédito		40.000.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	40.000.000		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	40.000.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	40.000.000		
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	40.000.000		
2.4 Transferências de Capital		400.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	200.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000		
Total			111.400.684
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
I - Receita			1.890.000
1 Receitas Correntes			1.890.000
1.3 Receita Patrimonial		8.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	8.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	8.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	8.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.000		
1.7 Transferências Correntes		1.882.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.882.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.643.000		
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.643.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	1.575.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.575.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	68.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	68.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	239.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	120.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	120.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	90.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	90.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	24.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	20.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	40.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	1.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	5.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	26.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	26.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	2.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	22.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	2.000		
Total			1.890.000
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
02.008 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB			
I - Receita			4.054.000
1 Receitas Correntes			4.054.000
1.3 Receita Patrimonial		15.000	

1.3.2 Valores Mobiliários	15.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	15.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	15.000		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.000		
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.000		
1.3.2.1.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000		
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	1.000		
1.3.2.1.01.01.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	1.000		
1.7 Transferências Correntes		4.039.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	539.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	539.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	319.000		
1.7.1.5.50.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	319.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	120.000		
1.7.1.5.51.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	120.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	100.000		
1.7.1.5.52.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	100.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.500.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.500.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.500.000		
1.7.5.1.50.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.500.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			4.054.000
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
I - Receita			14.178.000
1 Receitas Correntes			4.178.000
1.3 Receita Patrimonial		18.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	18.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	18.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	18.000		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.000		
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000		
1.3.2.1.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000		
1.3.2.1.01.01.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000		
1.7 Transferências Correntes		4.150.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.856.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	548.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	548.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	525.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	525.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	23.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	23.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.308.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.992.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.620.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.620.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.120.000		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	500.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	220.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	220.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	120.000		
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	100.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	2.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.000		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.000		
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	316.000		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	316.000		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	316.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	294.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	294.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	294.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	294.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	294.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		10.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000		
1.9.2.1 Indenizações	10.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000		
1.9.2.1.99.01 Outras Indenizações - Principal	10.000		
2 Receitas de Capital			10.000.000
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1 Operações de Crédito		10.000.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.000		
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	10.000.000		
2.1.1.2.51.01 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	10.000.000		
Total			14.178.000

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
I - Receita			312.060
1 Receitas Correntes			312.060
1.7 Transferências Correntes		312.060	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	252.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	252.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	252.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	252.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	7.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	35.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	40.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	30.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	40.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.060		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	60.060		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	60.060		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	60.060		
Total			312.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BD3A2297

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício:2023 - Em R\$ 1,00
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Valor
Unidade Orçamentária	Valor
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	111.400.684
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	13.980.684
01 - Fiscal	13.980.684
112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.494.004
112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	100.000
112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150.000
112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000
112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	220.000
112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	10.000
112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000
112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	22.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	11.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	220.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	140.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	250.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	2.000
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000
1121010104 - Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	1.000
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	5.000
1121010108 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000
1121010110 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	250.000
1122010102 - Taxa de Cemitério	1.000
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	2.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.900.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.265.500
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.700
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	15.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	4.400.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.700.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	165.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-60.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	4.400
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.920
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	60.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Recursos do Tesouro)	4.135.000
01 - Fiscal	4.135.000
112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	380.000
Unidade Orçamentária	Valor
112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	10.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	4.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.780.500
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.500

1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.500.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	75.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Recursos do Tesouro)	8.166.000
01 - Fiscal	9.600
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	8.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600
02 - Seguridade Social	8.156.400
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	5.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	80.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	380.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.647.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	2.600.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	60.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	200.000
01 - Fiscal	200.000
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	200.000
01 - Fiscal	200.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	43.107.000
01 - Fiscal	43.107.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	42.622.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	310.000
1712530100 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	170.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	200.000
01 - Fiscal	200.000
1722520100 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	11.000
01 - Fiscal	11.000
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	1.401.000
01 - Fiscal	1.401.000
Unidade Orçamentária	Valor
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.400.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	40.000.000
01 - Fiscal	40.000.000
2112540100 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	40.000.000
Unidade Orçamentária	Valor
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.890.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Recursos do Tesouro)	2.000
01 - Fiscal	2.000
1321010117 - Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	2.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	122.000
01 - Fiscal	122.000
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	120.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	3.000
01 - Fiscal	3.000
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	92.000
01 - Fiscal	92.000
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	24.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	20.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	40.000
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	1.000
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	5.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	28.000
01 - Fiscal	28.000
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.000
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	2.000
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	22.000
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	2.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Outras Fontes)	1.643.000
01 - Fiscal	1.643.000
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.575.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	68.000
Unidade Orçamentária	Valor
02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB	4.054.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	3.512.000
01 - Fiscal	3.512.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.500.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	11.000
01 - Fiscal	11.000
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	10.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	110.000
01 - Fiscal	110.000
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	110.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	6.000

01 - Fiscal	6.000
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	1.000
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	5.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	314.000
01 - Fiscal	314.000
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	314.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	9.000
01 - Fiscal	9.000
1321010125 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	1.000
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	8.000
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	92.000
01 - Fiscal	92.000
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	92.000
Unidade Orçamentária	Valor
03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.178.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Recursos do Tesouro)	10.000
02 - Seguridade Social	10.000
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	10.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Recursos do Tesouro)	2.000
02 - Seguridade Social	2.000
1321010116 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	2.642.000
02 - Seguridade Social	2.642.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.820.000
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	500.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	120.000
1713502199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	100.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	35.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.000
1713505199 - Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	316.000
02 - Seguridade Social	316.000
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	316.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	365.000
02 - Seguridade Social	365.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	300.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	65.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	295.000
02 - Seguridade Social	295.000
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	294.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Outras Fontes)	548.000
02 - Seguridade Social	548.000
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	525.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	23.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	10.000.000
02 - Seguridade Social	10.000.000
2112510100 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	10.000.000
Unidade Orçamentária	Valor
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	312.060
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	252.000
02 - Seguridade Social	252.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	7.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	35.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	40.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	30.000
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	40.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	60.060
02 - Seguridade Social	60.060
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	60.060
Total:	131.834.744

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:377FA10C

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: QDR - RESUMO GERAL DA RECEITA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Receita				
Natureza da Receita		Total	Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
			Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		81.434.744	26.295.684	55.139.060
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.565.004	4.565.004	0
		Fiscal	3.720.004	3.720.004
		Seguridade Social	845.000	0
1.2 Contribuições		1.400.000	0	1.400.000
		Fiscal	1.400.000	1.400.000
1.3 Receita Patrimonial		65.000	21.000	44.000
		Fiscal	47.000	28.000
		Seguridade Social	18.000	16.000
1.7 Transferências Correntes		75.334.740	21.639.680	53.695.060
		Fiscal	63.561.280	49.233.000
		Seguridade Social	11.773.460	4.462.060
1.9 Outras Receitas Correntes		70.000	70.000	0

	Fiscal	60.000	60.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
2 Receitas de Capital		50.400.000	0	50.400.000
2.1 Operações de Crédito		50.000.000	0	50.000.000
	Fiscal	40.000.000	0	40.000.000
	Seguridade Social	10.000.000	0	10.000.000
2.4 Transferências de Capital		400.000	0	400.000
	Fiscal	400.000	0	400.000
	Total	131.834.744	26.295.684	105.539.060
	Fiscal	109.188.284	109.188.284	0
	Seguridade Social	22.646.460	22.646.460	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F82D2F0C

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: QDR - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Valor
Natureza da Receita		Valor
RECEITAS CORRENTES (I)		86.462.164
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.565.004
IPTU		2.174.004
ISS		700.000
ITBI		400.000
IRRF		460.000
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		831.000
Contribuições		1.400.000
Receita Patrimonial		65.000
Rendimentos de Aplicação Financeira		65.000
Outras Receitas Patrimoniais		0
Receita Agropecuária		0
Receita Industrial		0
Receita de Serviços		0
Transferências Correntes		80.362.160
Cota-Parte do FPM		17.827.500
Cota-Parte do ICMS		8.500.000
Cota-Parte do IPVA		300.000
Cota-Parte do ITR		14.000
Transferências da LC 61/1989		9.600
Transferências do FUNDEB		4.039.000
Outras Transferências Correntes		49.672.060
Outras Receitas Correntes		70.000
DEDUÇÕES (II)		-5.027.420
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		0
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários		0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		-5.027.420
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		81.434.744

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8372C215

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA	Fiscal	1.738.184	1.738.184	0
		1.738.184	1.738.184	0
04 ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	23.297.000	7.078.000	16.219.000
		23.297.000	7.078.000	16.219.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	5.330.060	1.448.000	3.882.060
		5.330.060	1.448.000	3.882.060
10 SAÚDE	Seguridade Social	29.320.000	8.230.000	21.090.000
		29.320.000	8.230.000	21.090.000
12 EDUCAÇÃO	Fiscal	12.315.000	4.417.000	7.898.000
		12.315.000	4.417.000	7.898.000
13 CULTURA	Fiscal	2.400.000	101.000	2.299.000
		2.400.000	101.000	2.299.000
15 URBANISMO	Fiscal	49.651.000	943.000	48.708.000
		49.651.000	943.000	48.708.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	Fiscal	126.000	6.000	120.000
		126.000	6.000	120.000
20 AGRICULTURA	Fiscal	1.163.000	279.000	884.000
		1.163.000	279.000	884.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	Fiscal	978.000	61.000	917.000
		978.000	61.000	917.000
26 TRANSPORTE	Fiscal	690.800	129.000	561.800
		690.800	129.000	561.800
27 DESPORTO E LAZER	Fiscal	2.372.500	54.500	2.318.000
		2.372.500	54.500	2.318.000

28 ENCARGOS ESPECIAIS	Fiscal	2.153.200	1.711.000	442.200
		2.153.200	1.711.000	442.200
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	300.000	100.000	200.000
		300.000	100.000	200.000
Total		131.834.744	26.295.684	105.539.060
Fiscal:		97.184.684	16.617.684	80.567.000
Seguridade:		34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9228D4F1

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por SubFunção				Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
031 AÇÃO LEGISLATIVA		1.738.184	1.738.184	0	
	Fiscal	1.738.184	1.738.184	0	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.201.000	7.989.000	8.212.000	
	Fiscal	12.514.000	6.353.000	6.161.000	
	Seguridade Social	3.687.000	1.636.000	2.051.000	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		11.851.000	10.732.000	1.119.000	
	Fiscal	11.851.000	1.119.000	10.732.000	
124 CONTROLE INTERNO		71.000	64.000	7.000	
	Fiscal	71.000	64.000	7.000	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.921.060	608.000	2.313.060	
	Seguridade Social	2.921.060	608.000	2.313.060	
301 ATENÇÃO BÁSICA		15.329.000	6.866.000	8.463.000	
	Seguridade Social	15.329.000	6.866.000	8.463.000	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		11.782.000	347.000	11.435.000	
	Seguridade Social	11.782.000	347.000	11.435.000	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		931.000	221.000	710.000	
	Seguridade Social	931.000	221.000	710.000	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		306.000	9.000	297.000	
	Fiscal	306.000	9.000	297.000	
361 ENSINO FUNDAMENTAL		7.660.000	3.068.000	4.592.000	
	Fiscal	7.660.000	3.068.000	4.592.000	
362 ENSINO MÉDIO		602.000	10.000	592.000	
	Fiscal	602.000	10.000	592.000	
364 ENSINO SUPERIOR		655.000	170.000	485.000	
	Fiscal	655.000	170.000	485.000	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		2.701.000	956.000	1.745.000	
	Fiscal	2.701.000	956.000	1.745.000	
392 DIFUSÃO CULTURAL		2.400.000	101.000	2.299.000	
	Fiscal	2.400.000	101.000	2.299.000	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		39.358.000	300.000	39.058.000	
	Fiscal	39.358.000	300.000	39.058.000	
452 SERVIÇOS URBANOS		10.293.000	643.000	9.650.000	
	Fiscal	10.293.000	643.000	9.650.000	
542 CONTROLE AMBIENTAL		126.000	6.000	120.000	
	Fiscal	126.000	6.000	120.000	
605 ABASTECIMENTO		350.000	11.000	339.000	
	Fiscal	350.000	11.000	339.000	
606 EXTENSÃO RURAL		17.000	4.000	13.000	
	Fiscal	17.000	4.000	13.000	
607 IRRIGAÇÃO		13.000	3.000	10.000	
	Fiscal	13.000	3.000	10.000	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		35.000	7.000	28.000	
	Fiscal	35.000	7.000	28.000	
695 TURISMO		978.000	61.000	917.000	
	Fiscal	978.000	61.000	917.000	
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		690.800	129.000	561.800	
	Fiscal	690.800	129.000	561.800	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		2.372.500	54.500	2.318.000	
	Fiscal	2.372.500	54.500	2.318.000	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		749.000	709.000	40.000	
	Fiscal	749.000	709.000	40.000	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.404.200	1.002.000	402.200	
	Fiscal	1.404.200	1.002.000	402.200	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	100.000	200.000	
	Fiscal	300.000	100.000	200.000	
Total		131.834.744	26.295.684	105.539.060	
Fiscal:		97.184.684	16.617.684	80.567.000	
Seguridade:		34.650.060	9.678.000	24.972.060	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C0FDB5DC

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Programa			Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.153.200	1.711.000	442.200
	Fiscal	2.153.200	1.711.000	442.200
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		1.738.184	1.738.184	0
	Fiscal	1.738.184	1.738.184	0
0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		2.441.000	1.551.000	890.000
	Fiscal	2.441.000	1.551.000	890.000
0003 GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		12.829.000	1.180.000	11.649.000
	Fiscal	12.829.000	1.180.000	11.649.000
0004 GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		3.593.000	1.587.000	2.006.000
	Fiscal	3.593.000	1.587.000	2.006.000
0005 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO		535.000	253.000	282.000
	Fiscal	535.000	253.000	282.000
0006 APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL		6.908.000	2.866.000	4.042.000
	Fiscal	6.908.000	2.866.000	4.042.000
0007 APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		2.701.000	956.000	1.745.000
	Fiscal	2.701.000	956.000	1.745.000
0008 APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		34.000	10.000	24.000
	Fiscal	34.000	10.000	24.000
0010 GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		306.000	9.000	297.000
	Fiscal	306.000	9.000	297.000
0011 GARANTIR E APRIMORAR A QUALIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR		1.975.000	372.000	1.603.000
	Fiscal	1.975.000	372.000	1.603.000
0012 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA SAÚDE		12.278.000	796.000	11.482.000
	Seguridade Social	12.278.000	796.000	11.482.000
0013 EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		16.755.000	7.213.000	9.542.000
	Seguridade Social	16.755.000	7.213.000	9.542.000
0014 EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		287.000	221.000	66.000
	Seguridade Social	287.000	221.000	66.000
0015 GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		3.550.000	497.000	3.053.000
	Fiscal	3.550.000	497.000	3.053.000
0016 GESTÃO DOS CEMITÉRIOS E CENTROS DE VELÓRIOS		68.000	18.000	50.000
	Fiscal	68.000	18.000	50.000
0017 GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.245.000	126.000	2.119.000
	Fiscal	2.245.000	126.000	2.119.000
0018 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		44.478.800	431.000	44.047.800
	Fiscal	44.478.800	431.000	44.047.800
0019 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO		3.528.000	1.768.000	1.760.000
	Fiscal	3.528.000	1.768.000	1.760.000
0020 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS		748.000	254.000	494.000
	Fiscal	748.000	254.000	494.000
0021 FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE POLÍTICAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		415.000	25.000	390.000
	Fiscal	415.000	25.000	390.000
0022 GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		126.000	6.000	120.000
	Fiscal	126.000	6.000	120.000
0023 DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE TIBAU		2.336.000	67.000	2.269.000
	Fiscal	2.336.000	67.000	2.269.000
0025 PROMOÇÃO AO DESPORTO		2.372.500	54.500	2.318.000
	Fiscal	2.372.500	54.500	2.318.000
0026 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO E CULTURA		920.000	397.000	523.000
	Fiscal	920.000	397.000	523.000
0027 ASSESSORAMENTO JURÍDICO		371.000	356.000	15.000
	Fiscal	371.000	356.000	15.000
0028 CONTROLE INTERNO		71.000	64.000	7.000
	Fiscal	71.000	64.000	7.000
0029 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER		442.000	221.000	221.000
	Fiscal	442.000	221.000	221.000
0030 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		1.664.000	52.000	1.612.000
	Seguridade Social	1.664.000	52.000	1.612.000
0031 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		157.000	68.000	89.000
	Seguridade Social	157.000	68.000	89.000
0032 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		774.000	332.000	442.000
	Seguridade Social	774.000	332.000	442.000
0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		326.060	156.000	170.060
	Seguridade Social	326.060	156.000	170.060
0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.409.000	840.000	1.569.000
	Seguridade Social	2.409.000	840.000	1.569.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000	100.000	200.000
	Fiscal	300.000	100.000	200.000
Total		131.834.744	26.295.684	105.539.060
Fiscal:		97.184.684	16.617.684	80.567.000
Seguridade:		34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:243E9C9D

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	Gestão do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	700.200	300.000	400.200
	Fiscal	700.200	300.000	400.200
0002	Gestão da Dívida Interna Previdenciária	704.000	704.000	0
	Fiscal	704.000	704.000	0
0003	Gestão das Consignações ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça	700.000	700.000	0
	Fiscal	700.000	700.000	0
0004	Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
0005	Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos	45.000	5.000	40.000
	Fiscal	45.000	5.000	40.000
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	100.000	200.000
	Fiscal	300.000	100.000	200.000
1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Tibau	60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito	17.000	2.000	15.000
	Fiscal	17.000	2.000	15.000
1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças	10.000	1.000	9.000
	Fiscal	10.000	1.000	9.000
1004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Administração e Planejamento	15.000	5.000	10.000
	Fiscal	15.000	5.000	10.000
1005	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação	20.000	5.000	15.000
	Fiscal	20.000	5.000	15.000
1006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	5.000	2.000	3.000
	Fiscal	5.000	2.000	3.000
1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Rede Municipal de Ensino Fundamental	50.000	30.000	20.000
	Fiscal	50.000	30.000	20.000
1008	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Creche	40.000	20.000	20.000
	Fiscal	40.000	20.000	20.000
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1009	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Pré-Escola	30.000	10.000	20.000
	Fiscal	30.000	10.000	20.000
1010	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil da Rede de Ensino	45.000	0	45.000
	Fiscal	45.000	0	45.000
1011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos	10.000	2.000	8.000
	Fiscal	10.000	2.000	8.000
1012	Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Tibau	110.000	10.000	100.000
	Fiscal	110.000	10.000	100.000
1013	Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais	190.000	19.000	171.000
	Fiscal	190.000	19.000	171.000
1014	Construção de Praças Públicas Municipais	90.000	27.000	63.000
	Fiscal	90.000	27.000	63.000
1015	Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos no Município de Tibau	950.000	50.000	900.000
	Fiscal	950.000	50.000	900.000
1016	Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos no Município de Tibau	1.050.000	50.000	1.000.000
	Fiscal	1.050.000	50.000	1.000.000
1017	Construção de Estradas Vicinais no Município de Tibau	130.000	22.000	108.000
	Fiscal	130.000	22.000	108.000
1018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	10.000	2.000	8.000
	Fiscal	10.000	2.000	8.000
1019	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos	28.000	4.000	24.000
	Fiscal	28.000	4.000	24.000
1020	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	5.000	1.000	4.000
	Fiscal	5.000	1.000	4.000
1021	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Turismo	5.000	1.000	4.000
	Fiscal	5.000	1.000	4.000
1024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município	5.000	2.000	3.000
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1025	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Esporte e Lazer	3.000	1.000	2.000
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
1027	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	10.000	2.000	8.000
	Seguridade Social	10.000	2.000	8.000
1028	Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária - ESF	15.000	10.000	5.000
	Seguridade Social	15.000	10.000	5.000
1029	Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária - SB	15.000	5.000	10.000
	Seguridade Social	15.000	5.000	10.000
1030	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	30.000	5.000	25.000
	Seguridade Social	30.000	5.000	25.000
1031	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde	15.000	5.000	10.000
	Seguridade Social	15.000	5.000	10.000
1032	Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	238.000	9.000	229.000
	Seguridade Social	238.000	9.000	229.000
1033	Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	347.000	9.000	338.000
	Seguridade Social	347.000	9.000	338.000
1035	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Trabalho e Assistência Social	4.000	2.000	2.000
	Seguridade Social	4.000	2.000	2.000
1036	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o CRAS	6.000	2.000	4.000
	Seguridade Social	6.000	2.000	4.000
1037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CREAS	24.000	2.000	22.000
	Seguridade Social	24.000	2.000	22.000

1038	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cadastro Único e Auxílio Brasil		6.000	2.000	4.000
		Seguridade Social	6.000	2.000	4.000
1039	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o SCFV		6.000	2.000	4.000
		Seguridade Social	6.000	2.000	4.000
1148	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Cultura		10.000	2.000	8.000
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	10.000	2.000	8.000
1149	Segunda Etapa das Obras de Construção de Ginásio Poliesportivo		2.001.000	1.000	2.000.000
		Fiscal	2.001.000	1.000	2.000.000
1159	Obras de Revitalização em Asfalto de Vias Públicas		5.500.000	0	5.500.000
		Fiscal	5.500.000	0	5.500.000
1160	Obras de Construção de Vias Públicas com Asfalto -CBOQ		21.000.000	0	21.000.000
		Fiscal	21.000.000	0	21.000.000
1161	Obras de Construção e Reforma de Praças Públicas		3.200.000	0	3.200.000
		Fiscal	3.200.000	0	3.200.000
1163	Unidade de Saúdes de Pronto Atendimento		11.000.000	0	11.000.000
		Seguridade Social	11.000.000	0	11.000.000
1164	Obras de Construção de Usina Solar		3.200.000	0	3.200.000
		Fiscal	3.200.000	0	3.200.000
1165	Processamento de Reconhecimento das Coordenadas Geográfica dos Imóveis Urbanos - Georeferenciamento		2.100.000	0	2.100.000
		Fiscal	2.100.000	0	2.100.000
1179	Construção e Reforma de Prédios Públicos		3.200.000	0	3.200.000
		Fiscal	3.200.000	0	3.200.000
1180	Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		723.000	0	723.000
		Fiscal	723.000	0	723.000
1181	Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino		200.000	0	200.000
		Fiscal	200.000	0	200.000
2001	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores da Câmara Municipal de Tibau		600.886	600.886	0
		Fiscal	600.886	600.886	0
2002	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Câmara Municipal de Tibau		586.850	586.850	0
		Fiscal	586.850	586.850	0
2003	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau		466.448	466.448	0
		Fiscal	466.448	466.448	0
2004	Manutenção de Serviços de Transportes da Câmara Municipal de Tibau		19.000	19.000	0
		Fiscal	19.000	19.000	0
2005	Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Tibau		5.000	5.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	5.000	5.000	0
2006	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e do Vice-Prefeito		356.000	356.000	0
		Fiscal	356.000	356.000	0
2007	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete		116.000	116.000	0
		Fiscal	116.000	116.000	0
2008	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais Cedidos		576.000	576.000	0
		Fiscal	576.000	576.000	0
2009	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito		123.000	91.000	32.000
		Fiscal	123.000	91.000	32.000
2010	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito		271.000	43.000	228.000
		Fiscal	271.000	43.000	228.000
2011	Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública do Município de Tibau		625.000	125.000	500.000
		Fiscal	625.000	125.000	500.000
2012	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Finanças		201.000	201.000	0
		Fiscal	201.000	201.000	0
2013	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças		275.000	25.000	250.000
		Fiscal	275.000	25.000	250.000
2014	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças		157.000	13.000	144.000
		Fiscal	157.000	13.000	144.000
2015	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria de Administração		1.017.000	1.017.000	0
		Fiscal	1.017.000	1.017.000	0
2016	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e Planejamento		1.846.000	410.000	1.436.000
		Fiscal	1.846.000	410.000	1.436.000
2017	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		715.000	155.000	560.000
		Fiscal	715.000	155.000	560.000
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2018	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Tributação		270.000	270.000	0
		Fiscal	270.000	270.000	0
2019	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação		8.638.000	529.000	8.109.000
		Fiscal	8.638.000	529.000	8.109.000
2020	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação		180.000	75.000	105.000
		Fiscal	180.000	75.000	105.000
2021	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Educação		123.000	123.000	0
		Fiscal	123.000	123.000	0
2022	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Educação		58.000	38.000	20.000
		Fiscal	58.000	38.000	20.000
2023	Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria de Educação		174.000	31.000	143.000
		Fiscal	174.000	31.000	143.000
2024	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Tibau		31.000	10.000	21.000
		Fiscal	31.000	10.000	21.000
2025	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		92.000	2.000	90.000
		Fiscal	92.000	2.000	90.000
2026	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino		82.000	2.000	80.000
		Fiscal	82.000	2.000	80.000
2027	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede de Ensino		67.000	2.000	65.000
		Fiscal	67.000	2.000	65.000
2028	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos da Rede de Ensino		57.000	2.000	55.000
		Fiscal	57.000	2.000	55.000
2029	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Especial da Rede de Ensino		8.000	1.000	7.000
		Fiscal	8.000	1.000	7.000
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

2031	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		718.000	192.000	526.000
		Fiscal	718.000	192.000	526.000
2032	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio		602.000	10.000	592.000
		Fiscal	602.000	10.000	592.000
2033	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Superior		655.000	170.000	485.000
		Fiscal	655.000	170.000	485.000
2034	Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino		22.000	14.000	8.000
		Fiscal	22.000	14.000	8.000
2035	Manutenção das Ações de Fornecimento da Fardamento Escola para o Ensino Fundamental		28.000	20.000	8.000
		Fiscal	28.000	20.000	8.000
2036	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Creche		22.000	10.000	12.000
		Fiscal	22.000	10.000	12.000
2037	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Pré-Escola		22.000	10.000	12.000
		Fiscal	22.000	10.000	12.000
2038	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		413.000	245.000	168.000
		Fiscal	413.000	245.000	168.000
2039	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino		163.000	68.000	95.000
		Fiscal	163.000	68.000	95.000
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino		186.000	61.000	125.000
		Fiscal	186.000	61.000	125.000
2041	Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		148.000	17.000	131.000
		Fiscal	148.000	17.000	131.000
2042	Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino		91.000	12.000	79.000
		Fiscal	91.000	12.000	79.000
2043	Manutenção da Biblioteca Pública do Município de Tibau		64.000	34.000	30.000
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	64.000	34.000	30.000
2044	Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais do Ensino Fundamental		2.525.000	2.525.000	0
		Fiscal	2.525.000	2.525.000	0
2045	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental - Fundeb 70%		2.982.000	0	2.982.000
		Fiscal	2.982.000	0	2.982.000
2046	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche-Fundeb 70%		692.000	0	692.000
		Fiscal	692.000	0	692.000
2047	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola-Fundeb		335.000	0	335.000
		Fiscal	335.000	0	335.000
2048	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		1.554.000	1.554.000	0
		Fiscal	1.554.000	1.554.000	0
2049	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		1.007.000	128.000	879.000
		Fiscal	1.007.000	128.000	879.000
2050	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		957.000	84.000	873.000
		Fiscal	957.000	84.000	873.000
2051	Manutenção de Ações e Serviços de Limpeza Pública		3.550.000	497.000	3.053.000
		Fiscal	3.550.000	497.000	3.053.000
2052	Manutenção de Ações e Serviços de Iluminação Pública		2.135.000	116.000	2.019.000
		Fiscal	2.135.000	116.000	2.019.000
2053	Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais e Centro de Velório de Tibau		68.000	18.000	50.000
		Fiscal	68.000	18.000	50.000
2054	Manutenção de Praças Públicas Municipais de Tibau		48.000	13.000	35.000
		Fiscal	48.000	13.000	35.000
2055	Manutenção da Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos do Município de Tibau		220.000	10.000	210.000
		Fiscal	220.000	10.000	210.000
2056	Manutenção da Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos do Município de Tibau		330.000	20.000	310.000
		Fiscal	330.000	20.000	310.000
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2057	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos do Município de Tibau		135.000	89.000	46.000
		Fiscal	135.000	89.000	46.000
2058	Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau		560.800	107.000	453.800
		Fiscal	560.800	107.000	453.800
2059	Manutenção do Aterro Sanitário do Município de Tibau		135.000	12.000	123.000
		Fiscal	135.000	12.000	123.000
2060	Manutenção do Destino Final de Podas do Município de Tibau		40.000	12.000	28.000
		Fiscal	40.000	12.000	28.000
2061	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Agricultura		237.000	237.000	0
		Fiscal	237.000	237.000	0
2062	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura		92.000	9.000	83.000
		Fiscal	92.000	9.000	83.000
2063	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura		409.000	6.000	403.000
		Fiscal	409.000	6.000	403.000
2064	Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Patrulha Agrícola		17.000	4.000	13.000
		Fiscal	17.000	4.000	13.000
2065	Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar no Município de Tibau		35.000	7.000	28.000
		Fiscal	35.000	7.000	28.000
2066	Manutenção de Ações de Incentivo a Pecuária no Município de Tibau		13.000	3.000	10.000
		Fiscal	13.000	3.000	10.000
2067	Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável no Município de Tibau		307.000	4.000	303.000
		Fiscal	307.000	4.000	303.000
2068	Manutenção de Adutoras, Poços Tubulares e Artesanios no Município de Tibau.		15.000	3.000	12.000
		Fiscal	15.000	3.000	12.000
2069	Manutenção das Atividades e Serviços de Gestão Ambiental		126.000	6.000	120.000
		Fiscal	126.000	6.000	120.000
2070	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Turismo		112.000	112.000	0
		Fiscal	112.000	112.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2071	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo		222.000	32.000	190.000
		Fiscal	222.000	32.000	190.000
2072	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo		92.000	12.000	80.000
		Fiscal	92.000	12.000	80.000
2073	Manutenção das Ações de Eventos Turísticos do Município de Tibau		978.000	61.000	917.000
		Fiscal	978.000	61.000	917.000

2075	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo do Município de Tibau		22.000	10.000	12.000
		Fiscal	22.000	10.000	12.000
2076	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Procuradoria Geral do Município		252.000	252.000	0
		Fiscal	252.000	252.000	0
2077	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município		12.000	6.000	6.000
		Fiscal	12.000	6.000	6.000
2078	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Controladoria Geral do Município		57.000	57.000	0
		Fiscal	57.000	57.000	0
2079	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município		14.000	7.000	7.000
		Fiscal	14.000	7.000	7.000
2080	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Consultoria Geral do Município		91.000	91.000	0
		Fiscal	91.000	91.000	0
2081	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município		11.000	5.000	6.000
		Fiscal	11.000	5.000	6.000
2082	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Esporte e Lazer		164.000	164.000	0
		Fiscal	164.000	164.000	0
2083	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Esporte e Lazer		196.000	50.000	146.000
		Fiscal	196.000	50.000	146.000
2084	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		79.000	6.000	73.000
		Fiscal	79.000	6.000	73.000
2085	Manutenção das Ações de Eventos Esportivos do Município de Tibau		185.500	26.500	159.000
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	185.500	26.500	159.000
2086	Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador do Município de Tibau		125.000	17.000	108.000
		Fiscal	125.000	17.000	108.000
2087	Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Campo de Futebol e Arena Society		61.000	10.000	51.000
		Fiscal	61.000	10.000	51.000
2088	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Saúde		734.000	734.000	0
		Seguridade Social	734.000	734.000	0
2089	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		106.000	21.000	85.000
		Seguridade Social	106.000	21.000	85.000
2090	Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde		405.000	32.000	373.000
		Seguridade Social	405.000	32.000	373.000
2091	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		23.000	7.000	16.000
		Seguridade Social	23.000	7.000	16.000
2092	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS		391.000	112.000	279.000
		Seguridade Social	391.000	112.000	279.000
2093	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde		300.000	157.000	143.000
		Seguridade Social	300.000	157.000	143.000
2094	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF		733.000	52.000	681.000
		Seguridade Social	733.000	52.000	681.000
2095	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal		507.000	70.000	437.000
		Seguridade Social	507.000	70.000	437.000
2096	Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha		7.409.000	3.498.000	3.911.000
		Seguridade Social	7.409.000	3.498.000	3.911.000
2097	Manutenção as Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde		3.091.000	2.127.000	964.000
		Seguridade Social	3.091.000	2.127.000	964.000
2098	Manutenção das Atividades do Centro Especializado em Reabilitação		287.000	221.000	66.000
		Seguridade Social	287.000	221.000	66.000
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2099	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica		485.000	207.000	278.000
		Seguridade Social	485.000	207.000	278.000
2100	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Especializada		446.000	14.000	432.000
		Seguridade Social	446.000	14.000	432.000
2101	Manutenção da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública		1.300.000	565.000	735.000
		Seguridade Social	1.300.000	565.000	735.000
2102	Manutenção de Convênio de Adesão a Consórcio Público - COPIRN		240.000	100.000	140.000
		Seguridade Social	240.000	100.000	140.000
2103	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF		114.000	19.000	95.000
		Seguridade Social	114.000	19.000	95.000
2104	Manut. dos Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vig. em Saúde		38.000	13.000	25.000
		Seguridade Social	38.000	13.000	25.000
2106	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		495.000	126.000	369.000
		Seguridade Social	495.000	126.000	369.000
2107	Manutenção dos Veículos da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública		253.000	31.000	222.000
		Seguridade Social	253.000	31.000	222.000
2108	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Equipe Multiprofissional		293.000	79.000	214.000
		Seguridade Social	293.000	79.000	214.000
2109	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		477.000	477.000	0
		Seguridade Social	477.000	477.000	0
2111	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social		595.000	163.000	432.000
		Seguridade Social	595.000	163.000	432.000
2112	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais		21.000	10.000	11.000
		Seguridade Social	21.000	10.000	11.000
2113	Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar		99.000	13.000	86.000
		Fiscal	99.000	13.000	86.000
2114	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Trabalho e Assistência Social		548.000	36.000	512.000
		Seguridade Social	548.000	36.000	512.000
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2115	Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		348.000	152.000	196.000
		Seguridade Social	348.000	152.000	196.000
2116	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS		302.060	154.000	148.060
		Seguridade Social	302.060	154.000	148.060
2117	Manutenção das Atividades do IGD-SUAS		3.000	3.000	0
		Seguridade Social	3.000	3.000	0
2118	Manutenção das Atividades do Programa Cadastro Único e Auxílio Brasil		151.000	66.000	85.000
		Seguridade Social	151.000	66.000	85.000
2119	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		367.000	171.000	196.000
		Seguridade Social	367.000	171.000	196.000

2121	Manutenção das Ações de Assistência a População Carente		454.000	42.000	412.000
		Seguridade Social	454.000	42.000	412.000
2122	Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação		764.000	152.000	612.000
		Seguridade Social	764.000	152.000	612.000
2140	Remuneração de Pessoal e Encargos Social - Conselheiros do Conselho Tutelar		205.000	205.000	0
		Fiscal	205.000	205.000	0
2141	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		53.000	24.000	29.000
		Fiscal	53.000	24.000	29.000
2166	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura		190.000	190.000	0
		Fiscal	190.000	190.000	0
2167	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura		136.000	16.000	120.000
		Fiscal	136.000	16.000	120.000
2168	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Cultura		100.000	14.000	86.000
		Fiscal	100.000	14.000	86.000
2169	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Cultura de Tibau		26.000	7.000	19.000
		Fiscal	26.000	7.000	19.000
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2170	Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos do Município de Tibau		2.336.000	67.000	2.269.000
		Fiscal	2.336.000	67.000	2.269.000
2173	Iluminação Pública - Aquisição de Lâmpadas em Led, Braços de Iluminação e Cabos Elétricos		4.500.000	0	4.500.000
		Fiscal	4.500.000	0	4.500.000
2174	Manutenção do Programa de Transferência de Renda "Tibau Solidário"		1.210.000	10.000	1.200.000
		Seguridade Social	1.210.000	10.000	1.200.000
2176	Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche		270.000	270.000	0
		Fiscal	270.000	270.000	0
2177	Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola		412.000	412.000	0
		Fiscal	412.000	412.000	0
2178	Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para o Ensino Fundamental		17.000	15.000	2.000
		Fiscal	17.000	15.000	2.000
2179	Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Creche		17.000	5.000	12.000
		Fiscal	17.000	5.000	12.000
2180	Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Pré-Escola		20.000	8.000	12.000
		Fiscal	20.000	8.000	12.000
2181	Manutenção de Ações de Incentivo a Participação de Estudantes em Eventos Estaduais e Nacionais		80.000	15.000	65.000
		Fiscal	80.000	15.000	65.000
2182	Manutenção das Ações de Fornecimento do Fardamento Escolar para a Educação de Jovens e Adultos		17.000	5.000	12.000
		Fiscal	17.000	5.000	12.000
2183	Manutenção e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino		66.000	32.000	34.000
		Fiscal	66.000	32.000	34.000
2184	Manutenção das Ações de Kit Escolar dos Professores da Educação Infantil		55.000	18.000	37.000
		Fiscal	55.000	18.000	37.000
2185	Manutenção das Ações de Fornecimento de Kit Escolar para a Educação de Jovens e Adultos		17.000	5.000	12.000
Ação		Esfera Fiscal	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			17.000	5.000	12.000
2186	Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Pré-Escola		15.000	10.000	5.000
		Fiscal	15.000	10.000	5.000
2187	Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Creche		20.000	10.000	10.000
		Fiscal	20.000	10.000	10.000
2188	Manutenção dos Veículos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		44.000	2.000	42.000
		Seguridade Social	44.000	2.000	42.000
Total			131.834.744	26.295.684	105.539.060
Fiscal:			97.184.684	16.617.684	80.567.000
Seguridade:			34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:6744A566

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária				
01.001	CAMARA MUNICIPAL	1.738.184	1.738.184	0
1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Tibau	60.000	60.000	0
2001	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores da Câmara Municipal de Tibau	600.886	600.886	0
2002	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Câmara Municipal de Tibau	586.850	586.850	0
2003	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau	466.448	466.448	0
2004	Manutenção de Serviços de Transportes da Câmara Municipal de Tibau	19.000	19.000	0
2005	Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Tibau	5.000	5.000	0
02.001	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.441.000	1.551.000	890.000
1002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito	17.000	2.000	15.000
2006	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e do Vice-Prefeito	356.000	356.000	0
2007	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete	116.000	116.000	0
2008	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais Cedidos	576.000	576.000	0
2009	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito	123.000	91.000	32.000
2010	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito	271.000	43.000	228.000
2011	Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública do Município de Tibau	625.000	125.000	500.000
2113	Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	99.000	13.000	86.000
2140	Remuneração de Pessoal e Encargos Social - Conselheiros do Conselho Tutelar	205.000	205.000	0
2141	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	53.000	24.000	29.000
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	643.000	240.000	403.000
1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças	10.000	1.000	9.000
2012	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Finanças	201.000	201.000	0
2013	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças	275.000	25.000	250.000
2014	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças	157.000	13.000	144.000

02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	3.593.000	1.587.000	2.006.000
1004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Administração e Planejamento	15.000	5.000	10.000
2015	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria de Administração	1.017.000	1.017.000	0
2016	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e Planejamento	1.846.000	410.000	1.436.000
2017	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	715.000	155.000	560.000
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	11.208.000	879.000	10.329.000
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1005	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação	20.000	5.000	15.000
1165	Processamento de Reconhecimento das Coordenadas Geográfica dos Imóveis Urbanos - Georeferenciamento	2.100.000	0	2.100.000
2018	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Tributação	270.000	270.000	0
2019	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	8.638.000	529.000	8.109.000
2020	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	180.000	75.000	105.000
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.405.000	4.466.000	3.939.000
1006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	5.000	2.000	3.000
1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Rede Municipal de Ensino Fundamental	50.000	30.000	20.000
1008	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Creche	40.000	20.000	20.000
1009	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Pré-Escola	30.000	10.000	20.000
1180	Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	723.000	0	723.000
1181	Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	200.000	0	200.000
2021	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Educação	123.000	123.000	0
2022	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Educação	58.000	38.000	20.000
2023	Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	174.000	31.000	143.000
2024	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Tibau	31.000	10.000	21.000
2025	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	92.000	2.000	90.000
2026	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	82.000	2.000	80.000
2027	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede de Ensino	67.000	2.000	65.000
2028	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos da Rede de Ensino	57.000	2.000	55.000
2029	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Especial da Rede de Ensino	8.000	1.000	7.000
2031	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	718.000	192.000	526.000
2032	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio	602.000	10.000	592.000
2033	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Superior	655.000	170.000	485.000
2034	Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino	22.000	14.000	8.000
2035	Manutenção das Ações de Fornecimento da Fardamento Escola para o Ensino Fundamental	28.000	20.000	8.000
2036	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Creche	22.000	10.000	12.000
2037	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Pré-Escola	22.000	10.000	12.000
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2038	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	413.000	245.000	168.000
2039	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	163.000	68.000	95.000
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino	186.000	61.000	125.000
2041	Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	148.000	17.000	131.000
2042	Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	91.000	12.000	79.000
2043	Manutenção da Biblioteca Pública do Município de Tibau	64.000	34.000	30.000
2044	Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais do Ensino Fundamental	2.525.000	2.525.000	0
2176	Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche	270.000	270.000	0
2177	Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola	412.000	412.000	0
2178	Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para o Ensino Fundamental	17.000	15.000	2.000
2179	Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Creche	17.000	5.000	12.000
2180	Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Pré-Escola	20.000	8.000	12.000
2181	Manutenção de Ações de Incentivo a Participação de Estudantes em Eventos Estaduais e Nacionais	80.000	15.000	65.000
2182	Manutenção das Ações de Fornecimento do Fardamento Escolar para a Educação de Jovens e Adultos	17.000	5.000	12.000
2183	Manutenção e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	66.000	32.000	34.000
2184	Manutenção das Ações de Kit Escolar dos Professores da Educação Infantil	55.000	18.000	37.000
2185	Manutenção das Ações de Fornecimento de Kit Escolar para a Educação de Jovens e Adultos	17.000	5.000	12.000
2186	Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Pré-Escola	15.000	10.000	5.000
2187	Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Creche	20.000	10.000	10.000
02.008	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB	4.054.000	0	4.054.000
1010	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil da Rede de Ensino	45.000	0	45.000
2045	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental - Fundeb 70%	2.982.000	0	2.982.000
2046	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche-Fundeb 70%	692.000	0	692.000
2047	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola-Fundeb	335.000	0	335.000
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	53.869.800	2.840.000	51.029.800
1011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos	10.000	2.000	8.000
1012	Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Tibau	110.000	10.000	100.000
1013	Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais	190.000	19.000	171.000
1014	Construção de Praças Públicas Municipais	90.000	27.000	63.000
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1015	Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos no Município de Tibau	950.000	50.000	900.000
1016	Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos no Município de Tibau	1.050.000	50.000	1.000.000
1017	Construção de Estradas Vicinais no Município de Tibau	130.000	22.000	108.000
1159	Obras de Revitalização em Asfalto de Vias Públicas	5.500.000	0	5.500.000
1160	Obras de Construção de Vias Públicas com Asfalto -CBOQ	21.000.000	0	21.000.000
1161	Obras de Construção e Reforma de Praças Públicas	3.200.000	0	3.200.000
1164	Obras de Construção de Usina Solar	3.200.000	0	3.200.000
1179	Construção e Reforma de Prédios Públicos	3.200.000	0	3.200.000
2048	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.554.000	1.554.000	0
2049	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.007.000	128.000	879.000
2050	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	957.000	84.000	873.000
2051	Manutenção de Ações e Serviços de Limpeza Pública	3.550.000	497.000	3.053.000
2052	Manutenção de Ações e Serviços de Iluminação Pública	2.135.000	116.000	2.019.000
2053	Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais e Centro de Velório de Tibau	68.000	18.000	50.000
2054	Manutenção de Praças Públicas Municipais de Tibau	48.000	13.000	35.000
2055	Manutenção da Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos do Município de Tibau	220.000	10.000	210.000
2056	Manutenção da Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos do Município de Tibau	330.000	20.000	310.000
2057	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos do Município de Tibau	135.000	89.000	46.000
2058	Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau	560.800	107.000	453.800
2059	Manutenção do Aterro Sanitário do Município de Tibau	135.000	12.000	123.000
2060	Manutenção do Destino Final de Podas do Município de Tibau	40.000	12.000	28.000
2173	Iluminação Pública - Aquisição de Lâmpadas em Led, Braços de Iluminação e Cabos Elétricos	4.500.000	0	4.500.000
02.013	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.289.000	285.000	1.004.000

1018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	10.000	2.000	8.000
1019	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos	28.000	4.000	24.000
2061	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Agricultura	237.000	237.000	0
2062	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura	92.000	9.000	83.000
2063	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura	409.000	6.000	403.000
2064	Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Patrulha Agrícola	17.000	4.000	13.000
2065	Manutenção de Ações de Incentivo à Agricultura Familiar no Município de Tibau	35.000	7.000	28.000
2066	Manutenção de Ações de Incentivo à Pecuária no Município de Tibau	13.000	3.000	10.000
2067	Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável no Município de Tibau	307.000	4.000	303.000
2068	Manutenção de Aduadoras, Poços Tubulares e Artesianos no Município de Tibau.	15.000	3.000	12.000
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2069	Manutenção das Atividades e Serviços de Gestão Ambiental	126.000	6.000	120.000
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.436.000	229.000	1.207.000
1020	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	5.000	1.000	4.000
1021	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Turismo	5.000	1.000	4.000
2070	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Turismo	112.000	112.000	0
2071	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo	222.000	32.000	190.000
2072	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo	92.000	12.000	80.000
2073	Manutenção das Ações de Eventos Turísticos do Município de Tibau	978.000	61.000	917.000
2075	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo do Município de Tibau	22.000	10.000	12.000
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.814.500	275.500	2.539.000
1025	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Esporte e Lazer	3.000	1.000	2.000
1149	Segunda Etapa das Obras de Construção de Ginásio Poliesportivo	2.001.000	1.000	2.000.000
2082	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Esporte e Lazer	164.000	164.000	0
2083	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Esporte e Lazer	196.000	50.000	146.000
2084	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	79.000	6.000	73.000
2085	Manutenção das Ações de Eventos Esportivos do Município de Tibau	185.500	26.500	159.000
2086	Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador do Município de Tibau	125.000	17.000	108.000
2087	Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Campo de Futebol e Arena Society	61.000	10.000	51.000
02.016	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	264.000	258.000	6.000
2076	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Procuradoria Geral do Município	252.000	252.000	0
2077	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	12.000	6.000	6.000
02.017	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	71.000	64.000	7.000
2078	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Controladoria Geral do Município	57.000	57.000	0
2079	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município	14.000	7.000	7.000
02.018	CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	107.000	98.000	9.000
1024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município	5.000	2.000	3.000
2080	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Consultoria Geral do Município	91.000	91.000	0
2081	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município	11.000	5.000	6.000
02.019	GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.153.200	1.711.000	442.200
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	Gestão do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	700.200	300.000	400.200
0002	Gestão da Dívida Interna Previdenciária	704.000	704.000	0
0003	Gestão das Condições de Trabalho do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça	700.000	700.000	0
0004	Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	4.000	2.000	2.000
0005	Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos	45.000	5.000	40.000
02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.798.000	296.000	2.502.000
1148	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Cultura	10.000	2.000	8.000
2166	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura	190.000	190.000	0
2167	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura	136.000	16.000	120.000
2168	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Cultura	100.000	14.000	86.000
2169	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Cultura de Tibau	26.000	7.000	19.000
2170	Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos do Município de Tibau	2.336.000	67.000	2.269.000
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.278.000	796.000	482.000
1027	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	10.000	2.000	8.000
2088	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Saúde	734.000	734.000	0
2089	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	106.000	21.000	85.000
2090	Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	405.000	32.000	373.000
2091	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	23.000	7.000	16.000
03.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.042.000	7.434.000	20.608.000
1028	Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária - ESF	15.000	10.000	5.000
1029	Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária - SB	15.000	5.000	10.000
1030	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	30.000	5.000	25.000
1031	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde	15.000	5.000	10.000
1032	Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	238.000	9.000	229.000
1033	Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	347.000	9.000	338.000
1163	Unidade de Saúdes de Pronto Atendimento	11.000.000	0	11.000.000
2092	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	391.000	112.000	279.000
2093	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde	300.000	157.000	143.000
2094	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	733.000	52.000	681.000
2095	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	507.000	70.000	437.000
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2096	Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	7.409.000	3.498.000	3.911.000
2097	Manutenção as Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde	3.091.000	2.127.000	964.000
2098	Manutenção das Atividades do Centro Especializado em Reabilitação	287.000	221.000	66.000
2099	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	485.000	207.000	278.000
2100	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	446.000	14.000	432.000
2101	Manutenção da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	1.300.000	565.000	735.000
2102	Manutenção de Convênio de Adesão a Consórcio Público - COPIRN	240.000	100.000	140.000
2103	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	114.000	19.000	95.000
2104	Manut. dos Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vig. em Saúde	38.000	13.000	25.000
2106	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	495.000	126.000	369.000
2107	Manutenção dos Veículos da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	253.000	31.000	222.000
2108	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Equipe Multiprofissional	293.000	79.000	214.000
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIL	2.409.000	840.000	1.569.000
1035	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Trabalho e Assistência Social	4.000	2.000	2.000
2109	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	477.000	477.000	0
2111	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social	595.000	163.000	432.000
2112	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	21.000	10.000	11.000

2114	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Trabalho e Assistência Social	548.000	36.000	512.000
2122	Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	764.000	152.000	612.000
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.921.060	608.000	2.313.060
1036	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o CRAS	6.000	2.000	4.000
1037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CREAS	24.000	2.000	22.000
1038	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cadastro Único e Auxílio Brasil	6.000	2.000	4.000
1039	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o SCFV	6.000	2.000	4.000
2115	Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	348.000	152.000	196.000
2116	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	302.060	154.000	148.060
2117	Manutenção das Atividades do IGD-SUAS	3.000	3.000	0
2118	Manutenção das Atividades do Programa Cadastro Único e Auxílio Brasil	151.000	66.000	85.000
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2119	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	367.000	171.000	196.000
2121	Manutenção das Ações de Assistência a População Carente	454.000	42.000	412.000
2174	Manutenção do Programa de Transferência de Renda "Tibau Solidário"	1.210.000	10.000	1.200.000
2188	Manutenção dos Veículos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	44.000	2.000	42.000
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	100.000	200.000
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	100.000	200.000
Total:		131.834.744	26.295.684	105.539.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DCDA43B7

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica			Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		75.865.744	24.892.684	50.973.060
	Fiscal	52.931.684	15.269.684	37.662.000
	Seguridade Social	22.934.060	9.623.000	13.311.060
4 Despesas de Capital		55.669.000	1.303.000	54.366.000
	Fiscal	43.953.000	1.248.000	42.705.000
	Seguridade Social	11.716.000	55.000	11.661.000
9 Reserva de Contingência		300.000	100.000	200.000
	Fiscal	300.000	100.000	200.000
Total		131.834.744	26.295.684	105.539.060
Fiscal:		97.184.684	16.617.684	80.567.000
Seguridade:		34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1EC9E6FA

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação			Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		3.000	2.000	1.000
	Fiscal	3.000	2.000	1.000
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
72 EXEC. ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		240.000	100.000	140.000
	Seguridade Social	240.000	100.000	140.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		131.258.744	26.060.684	105.198.060
	Fiscal	96.848.684	16.482.684	80.366.000
	Seguridade Social	34.410.060	9.578.000	24.832.060
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	100.000	200.000
	Fiscal	300.000	100.000	200.000
Total		131.834.744	26.295.684	105.539.060
Fiscal:		97.184.684	16.617.684	80.567.000
Seguridade:		34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2ABA7291

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DA DESPESA

MUNICÍPIO DE TIBAU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa			Exercício:2023 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000.000	6.888.000	3.112.000	
	Fiscal	3.451.000	2.539.000	912.000	

	Seguridade Social	6.549.000	4.349.000	2.200.000
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.899.600	7.682.600	3.217.000
	Fiscal	9.067.600	6.437.600	2.630.000
	Seguridade Social	1.832.000	1.245.000	587.000
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.238.136	1.669.136	569.000
	Fiscal	1.840.136	1.373.136	467.000
	Seguridade Social	398.000	296.000	102.000
14 DIÁRIAS - CIVIL		202.000	81.000	121.000
	Fiscal	142.000	58.000	84.000
	Seguridade Social	60.000	23.000	37.000
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.000	2.000	0
		2.000	2.000	0
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Fiscal	10.000	5.000	5.000
		10.000	5.000	5.000
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	2.000	2.000	0
		2.000	2.000	0
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	2.000	2.000	0
		2.000	2.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		12.793.860	1.477.000	11.316.860
	Fiscal	9.413.800	838.000	8.575.800
	Seguridade Social	3.380.060	639.000	2.741.060
31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	Fiscal	141.500	14.500	127.000
		141.500	14.500	127.000
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.912.000	358.000	1.554.000
	Fiscal	431.000	179.000	252.000
	Seguridade Social	1.481.000	179.000	1.302.000
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.082.000	144.000	938.000
	Fiscal	753.000	108.000	645.000
	Seguridade Social	329.000	36.000	293.000
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.741.000	544.000	7.197.000
	Fiscal	7.672.000	537.000	7.135.000
	Seguridade Social	69.000	7.000	62.000
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.121.200	263.200	858.000
	Fiscal	456.200	130.200	326.000
	Seguridade Social	665.000	133.000	532.000
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.092.000	1.460.000	3.632.000
MUNICÍPIO DE TIBAU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício:2023 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	935.000	280.000	655.000
	Seguridade Social	4.157.000	1.180.000	2.977.000
		20.447.908	3.030.908	17.417.000
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.919.908	1.710.908	15.209.000
	Seguridade Social	3.528.000	1.320.000	2.208.000
		937.340	246.340	691.000
40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	Fiscal	790.340	210.340	580.000
	Seguridade Social	147.000	36.000	111.000
		28.000	27.000	1.000
41 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	28.000	27.000	1.000
		700.200	300.000	400.200
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	700.200	300.000	400.200
		120.000	65.000	55.000
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade Social	120.000	65.000	55.000
		52.698.000	173.000	52.525.000
51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	41.188.000	163.000	41.025.000
	Seguridade Social	11.510.000	10.000	11.500.000
		471.000	183.000	288.000
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	340.000	146.000	194.000
	Seguridade Social	131.000	37.000	94.000
		248.000	108.000	140.000
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fiscal	8.000	8.000	0
	Seguridade Social	240.000	100.000	140.000
		746.000	706.000	40.000
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	746.000	706.000	40.000
		700.000	700.000	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	700.000	700.000	0
		1.191.000	60.000	1.131.000
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.141.000	39.000	1.102.000
	Seguridade Social	50.000	21.000	29.000
		8.000	4.000	4.000
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	4.000	2.000	2.000
	Seguridade Social	4.000	2.000	2.000
		300.000	100.000	200.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	300.000	100.000	200.000
		300.000	100.000	200.000
MUNICÍPIO DE TIBAU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício:2023 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		131.834.744	26.295.684	105.539.060
Fiscal:		97.184.684	16.617.684	80.567.000
Seguridade:		34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E8C871E6

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DA DESPESA

Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		75.865.744	24.892.684	50.973.060
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.839.736	16.241.736	5.598.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		21.839.736	16.241.736	5.598.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		8.800.000	6.888.000	1.912.000
	Fiscal	3.451.000	2.539.000	912.000
	Seguridade Social	5.349.000	4.349.000	1.000.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.899.600	7.682.600	3.217.000
	Fiscal	9.067.600	6.437.600	2.630.000
	Seguridade Social	1.832.000	1.245.000	587.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.138.136	1.669.136	469.000
	Fiscal	1.840.136	1.373.136	467.000
	Seguridade Social	298.000	296.000	2.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		4.000	4.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.000	4.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.022.008	8.646.948	45.375.060
3.3.41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		25.000	25.000	0
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		3.000	2.000	1.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.000	2.000	1.000
	Fiscal	3.000	2.000	1.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		8.000	8.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.72 EXEC. ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		240.000	100.000	140.000
3.3.72.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		240.000	100.000	140.000
	Seguridade Social	240.000	100.000	140.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		53.746.008	8.511.948	45.234.060
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.200.000	0	1.200.000
	Seguridade Social	1.200.000	0	1.200.000
3.3.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		202.000	81.000	121.000
	Fiscal	142.000	58.000	84.000
	Seguridade Social	60.000	23.000	37.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.496.860	1.427.000	11.069.860
	Fiscal	9.150.800	792.000	8.358.800
	Seguridade Social	3.346.060	635.000	2.711.060
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		141.500	14.500	127.000
	Fiscal	141.500	14.500	127.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.912.000	358.000	1.554.000
	Fiscal	431.000	179.000	252.000
	Seguridade Social	1.481.000	179.000	1.302.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.082.000	144.000	938.000
	Fiscal	753.000	108.000	645.000
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	329.000	36.000	293.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.741.000	544.000	7.197.000
	Fiscal	7.672.000	537.000	7.135.000
	Seguridade Social	69.000	7.000	62.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		1.054.200	247.200	807.000
	Fiscal	389.200	114.200	275.000
	Seguridade Social	665.000	133.000	532.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.092.000	1.460.000	3.632.000
	Fiscal	935.000	280.000	655.000
	Seguridade Social	4.157.000	1.180.000	2.977.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		19.060.908	2.856.908	16.204.000
	Fiscal	15.573.908	1.540.908	14.033.000
	Seguridade Social	3.487.000	1.316.000	2.171.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		937.340	246.340	691.000
	Fiscal	790.340	210.340	580.000
	Seguridade Social	147.000	36.000	111.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		700.200	300.000	400.200
	Fiscal	700.200	300.000	400.200
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		120.000	65.000	55.000
	Seguridade Social	120.000	65.000	55.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		700.000	700.000	0
	Fiscal	700.000	700.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.188.000	59.000	1.129.000

	Fiscal	1.138.000	38.000	1.100.000
	Seguridade Social	50.000	21.000	29.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000	4.000	4.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
	Seguridade Social	4.000	2.000	2.000
4 Despesas de Capital		55.669.000	1.303.000	54.366.000
4.4 INVESTIMENTO		54.923.000	597.000	54.326.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		54.923.000	597.000	54.326.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		297.000	50.000	247.000
	Fiscal	263.000	46.000	217.000
	Seguridade Social	34.000	4.000	30.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		67.000	16.000	51.000
	Fiscal	67.000	16.000	51.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		1.387.000	174.000	1.213.000
	Fiscal	1.346.000	170.000	1.176.000
	Seguridade Social	41.000	4.000	37.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.698.000	173.000	52.525.000
	Fiscal	41.188.000	163.000	41.025.000
	Seguridade Social	11.510.000	10.000	11.500.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		471.000	183.000	288.000
	Fiscal	340.000	146.000	194.000
	Seguridade Social	131.000	37.000	94.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	1.000	2.000
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		746.000	706.000	40.000
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		746.000	706.000	40.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		746.000	706.000	40.000
	Fiscal	746.000	706.000	40.000
9 Reserva de Contingência		300.000	100.000	200.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	100.000	200.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	100.000	200.000
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	100.000	200.000
	Fiscal	300.000	100.000	200.000
Total		131.834.744	26.295.684	105.539.060
Fiscal:		97.184.684	16.617.684	80.567.000
Seguridade:		34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:639968E5

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO UNIDADE

Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
			Exercício:2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária		Total
Poder Legislativo			60.000
	01 CAMARA MUNICIPAL		60.000
		01.001 CAMARA MUNICIPAL	60.000
Poder Executivo			54.863.000
	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		43.147.000
		02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	17.000
		02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000
		02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	15.000
		02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	20.000
		02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.148.000
		02.008 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB	45.000
		02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	39.833.000
		02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	30.000
		02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000
		02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.004.000
		02.018 CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000
		02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000
	03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.670.000
		03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.000
		03.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.660.000
	04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		46.000
		04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIL	4.000
		04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	42.000
Total			54.923.000

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B60B0BC1

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício:2023 - Em R\$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.153.200	1.711.000	442.200
	02.019 GESTÃO DAS OPERAÇÕES EPECIAIS		2.153.200	1.711.000	442.200
		0001 Gestão do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	700.200	300.000	400.200
		0002 Gestão da Dívida Interna Previdenciária	704.000	704.000	0
		0003 Gestão das Consignações ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça	700.000	700.000	0
		0004 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	4.000	2.000	2.000
		0005 Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos	45.000	5.000	40.000
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			1.738.184	1.738.184	0
	01.001 CAMARA MUNICIPAL		1.738.184	1.738.184	0
		1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Tibau	60.000	60.000	0
		2001 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores da Câmara Municipal de Tibau	600.886	600.886	0
		2002 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Câmara Municipal de Tibau	586.850	586.850	0
		2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau	466.448	466.448	0
		2004 Manutenção de Serviços de Transportes da Câmara Municipal de Tibau	19.000	19.000	0
		2005 Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Tibau	5.000	5.000	0
0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO			2.441.000	1.551.000	890.000
	02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		2.441.000	1.551.000	890.000
		1002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito	17.000	2.000	15.000
		2006 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e do Vice-Prefeito	356.000	356.000	0
		2007 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete	116.000	116.000	0
		2008 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais Cedidos	576.000	576.000	0
		2009 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito	123.000	91.000	32.000
		2010 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito	271.000	43.000	228.000
		2011 Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública do Município de Tibau	625.000	125.000	500.000
		2113 Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	99.000	13.000	86.000
		2140 Remuneração de Pessoal e Encargos Social - Conselheiros do Conselho Tutelar	205.000	205.000	0
		2141 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	53.000	24.000	29.000
0003 GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			12.829.000	1.180.000	11.649.000
	02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		643.000	240.000	403.000
		1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças	10.000	1.000	9.000
		2012 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Finanças	201.000	201.000	0
		2013 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças	275.000	25.000	250.000
		2014 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças	157.000	13.000	144.000
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		11.208.000	879.000	10.329.000
		1005 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação	20.000	5.000	15.000
		1165 Processamento de Reconhecimento das Coordenadas Geográfica dos Imóveis Urbanos - Georeferenciamento	2.100.000	0	2.100.000
		2018 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Tributação	270.000	270.000	0
		2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	8.638.000	529.000	8.109.000
		2020 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	180.000	75.000	105.000
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		978.000	61.000	917.000
		2073 Manutenção das Ações de Eventos Turísticos do Município de Tibau	978.000	61.000	917.000
0004 GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			3.593.000	1.587.000	2.006.000
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		3.593.000	1.587.000	2.006.000
		1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Administração e Planejamento	15.000	5.000	10.000
		2015 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria de Administração	1.017.000	1.017.000	0
		2016 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e	1.846.000	410.000	1.436.000

		Planejamento			
		2017 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	715.000	155.000	560.000
0005 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			535.000	253.000	282.000
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		535.000	253.000	282.000
		1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	5.000	2.000	3.000
		2021 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Educação	123.000	123.000	0
		2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Educação	58.000	38.000	20.000
		2023 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	174.000	31.000	143.000
		2024 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Tibau	31.000	10.000	21.000
		2043 Manutenção da Biblioteca Pública do Município de Tibau	64.000	34.000	30.000
		2181 Manutenção de Ações de Incentivo a Participação de Estudantes em Eventos Estaduais e Nacionais	80.000	15.000	65.000
0006 APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL			6.908.000	2.866.000	4.042.000
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.926.000	2.866.000	1.060.000
		1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Rede Municipal de Ensino Fundamental	50.000	30.000	20.000
		1180 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	723.000	0	723.000
		2034 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino	22.000	14.000	8.000
		2035 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escola para o Ensino Fundamental	28.000	20.000	8.000
		2038 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	413.000	245.000	168.000
		2041 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	148.000	17.000	131.000
		2044 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais do Ensino Fundamental	2.525.000	2.525.000	0
		2178 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para o Ensino Fundamental	17.000	15.000	2.000
	02.008 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB		2.982.000	0	2.982.000
		2045 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental - Fundeb 70%	2.982.000	0	2.982.000
0007 APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.701.000	956.000	1.745.000
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.629.000	956.000	673.000
		1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Creche	40.000	20.000	20.000
		1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Pré-Escola	30.000	10.000	20.000
		1181 Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	200.000	0	200.000
		2036 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Creche	22.000	10.000	12.000
		2037 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Pré-Escola	22.000	10.000	12.000
		2039 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	163.000	68.000	95.000
		2040 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino	186.000	61.000	125.000
		2042 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	91.000	12.000	79.000
		2176 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche	270.000	270.000	0
		2177 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola	412.000	412.000	0
		2179 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Creche	17.000	5.000	12.000
		2180 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Pré-Escola	20.000	8.000	12.000
		2183 Manutenção e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	66.000	32.000	34.000
		2184 Manutenção das Ações de Kit Escolar dos Professores da Educação Infantil	55.000	18.000	37.000
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2186 Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Pré-Escola	15.000	10.000	5.000
		2187 Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Creche	20.000	10.000	10.000
	02.008 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB		1.072.000	0	1.072.000
		1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil da Rede de Ensino	45.000	0	45.000
		2046 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche-Fundeb 70%	692.000	0	692.000
		2047 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola-Fundeb	335.000	0	335.000
0008 APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			34.000	10.000	24.000
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		34.000	10.000	24.000
		2182 Manutenção das Ações de Fornecimento do	17.000	5.000	12.000

		Fardamento Escolar para a Educação de Jovens e Adultos			
		2185 Manutenção das Ações de Fornecimento de Kit Escolar para a Educação de Jovens e Adultos	17.000	5.000	12.000
0010 GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			306.000	9.000	297.000
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		306.000	9.000	297.000
		2025 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	92.000	2.000	90.000
		2026 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	82.000	2.000	80.000
		2027 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede de Ensino	67.000	2.000	65.000
		2028 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos da Rede de Ensino	57.000	2.000	55.000
		2029 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Especial da Rede de Ensino	8.000	1.000	7.000
0011 GARANTIR E APRIMORAR A QUALIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR			1.975.000	372.000	1.603.000
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.975.000	372.000	1.603.000
		2031 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	718.000	192.000	526.000
		2032 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio	602.000	10.000	592.000
		2033 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Superior	655.000	170.000	485.000
0012 EXCELENCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA SAÚDE			12.278.000	796.000	11.482.000
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.278.000	796.000	482.000
		1027 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	10.000	2.000	8.000
		2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Saúde	734.000	734.000	0
		2089 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	106.000	21.000	85.000
		2090 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	405.000	32.000	373.000
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2091 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	23.000	7.000	16.000
	03.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		11.000.000	0	11.000.000
		1163 Unidade de Saúdes de Pronto Atendimento	11.000.000	0	11.000.000
0013 EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			16.755.000	7.213.000	9.542.000
	03.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		16.755.000	7.213.000	9.542.000
		1028 Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária - ESF	15.000	10.000	5.000
		1029 Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária - SB	15.000	5.000	10.000
		1030 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	30.000	5.000	25.000
		1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde	15.000	5.000	10.000
		1032 Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	238.000	9.000	229.000
		1033 Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	347.000	9.000	338.000
		2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	391.000	112.000	279.000
		2093 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde	300.000	157.000	143.000
		2094 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	733.000	52.000	681.000
		2095 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	507.000	70.000	437.000
		2096 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	7.409.000	3.498.000	3.911.000
		2097 Manutenção as Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde	3.091.000	2.127.000	964.000
		2099 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	485.000	207.000	278.000
		2100 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	446.000	14.000	432.000
		2101 Manutenção da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	1.300.000	565.000	735.000
		2102 Manutenção de Convênio de Adesão a Consórcio Público - COPIRN	240.000	100.000	140.000
		2103 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	114.000	19.000	95.000
		2104 Manut. dos Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vig. em Saúde	38.000	13.000	25.000
		2106 Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	495.000	126.000	369.000
		2107 Manutenção dos Veículos da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	253.000	31.000	222.000
		2108 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Equipe Multiprofissional	293.000	79.000	214.000
0014 EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			287.000	221.000	66.000
	03.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		287.000	221.000	66.000
		2098 Manutenção das Atividades do Centro Especializado em Reabilitação	287.000	221.000	66.000
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0015 GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			3.550.000	497.000	3.053.000
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS		3.550.000	497.000	3.053.000

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	E SERVIÇOS PUBLICOS				
		2051 Manutenção de Ações e Serviços de Limpeza Pública	3.550.000	497.000	3.053.000
0016 GESTÃO DOS CEMITÉRIOS E CENTROS DE VELÓRIOS			68.000	18.000	50.000
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		68.000	18.000	50.000
		2053 Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais e Centro de Velório de Tibau	68.000	18.000	50.000
0017 GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.245.000	126.000	2.119.000
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		2.245.000	126.000	2.119.000
		1012 Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Tibau	110.000	10.000	100.000
		2052 Manutenção de Ações e Serviços de Iluminação Pública	2.135.000	116.000	2.019.000
0018 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			44.478.800	431.000	44.047.800
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		44.478.800	431.000	44.047.800
		1013 Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais	190.000	19.000	171.000
		1014 Construção de Praças Públicas Municipais	90.000	27.000	63.000
		1015 Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos no Município de Tibau	950.000	50.000	900.000
		1016 Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos no Município de Tibau	1.050.000	50.000	1.000.000
		1017 Construção de Estradas Vicinais no Município de Tibau	130.000	22.000	108.000
		1159 Obras de Revitalização em Asfalto de Vias Públicas	5.500.000	0	5.500.000
		1160 Obras de Construção de Vias Públicas com Asfalto - CBOQ	21.000.000	0	21.000.000
		1161 Obras de Construção e Reforma de Praças Públicas	3.200.000	0	3.200.000
		1164 Obras de Construção de Usina Solar	3.200.000	0	3.200.000
		1179 Construção e Reforma de Prédios Públicos	3.200.000	0	3.200.000
		2054 Manutenção de Praças Públicas Municipais de Tibau	48.000	13.000	35.000
		2055 Manutenção da Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos do Município de Tibau	220.000	10.000	210.000
		2056 Manutenção da Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos do Município de Tibau	330.000	20.000	310.000
		2057 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos do Município de Tibau	135.000	89.000	46.000
		2058 Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau	560.800	107.000	453.800
		2059 Manutenção do Aterro Sanitário do Município de Tibau	135.000	12.000	123.000
		2060 Manutenção do Destino Final de Podas do Município de Tibau	40.000	12.000	28.000
		2173 Iluminação Pública - Aquisição de Lâmpadas em Led, Braços de Iluminação e Cabos Elétricos	4.500.000	0	4.500.000
0019 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO			3.528.000	1.768.000	1.760.000
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		3.528.000	1.768.000	1.760.000
		1011 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos	10.000	2.000	8.000
		2048 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.554.000	1.554.000	0
		2049 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.007.000	128.000	879.000
		2050 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	957.000	84.000	873.000
0020 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS			748.000	254.000	494.000
	02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		748.000	254.000	494.000
		1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	10.000	2.000	8.000
		2061 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Agricultura	237.000	237.000	0
		2062 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura	92.000	9.000	83.000
		2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura	409.000	6.000	403.000
0021 FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE POLÍTICAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			415.000	25.000	390.000
	02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		415.000	25.000	390.000
		1019 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos	28.000	4.000	24.000
		2064 Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Patrulha Agrícola	17.000	4.000	13.000
		2065 Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar no Município de Tibau	35.000	7.000	28.000
		2066 Manutenção de Ações de Incentivo a Pecuária no Município de Tibau	13.000	3.000	10.000
		2067 Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável no Município de Tibau	307.000	4.000	303.000
		2068 Manutenção de Adutoras, Poços Tubulares e Artesianos no Município de Tibau.	15.000	3.000	12.000
0022 GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO			126.000	6.000	120.000
	02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		126.000	6.000	120.000
		2069 Manutenção das Atividades e Serviços de Gestão Ambiental	126.000	6.000	120.000
0023 DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE TIBAU			2.336.000	67.000	2.269.000

	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.336.000	67.000	2.269.000
		2170 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos do Município de Tibau	2.336.000	67.000	2.269.000
0025 PROMOÇÃO AO DESPORTO			2.372.500	54.500	2.318.000
	02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		2.372.500	54.500	2.318.000
		1149 Segunda Etapa das Obras de Construção de Ginásio Poliesportivo	2.001.000	1.000	2.000.000
		2085 Manutenção das Ações de Eventos Esportivos do Município de Tibau	185.500	26.500	159.000
		2086 Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador do Município de Tibau	125.000	17.000	108.000
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2087 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Campo de Futebol e Arena Society	61.000	10.000	51.000
0026 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO E CULTURA			920.000	397.000	523.000
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		458.000	168.000	290.000
		1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	5.000	1.000	4.000
		1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Turismo	5.000	1.000	4.000
		2070 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Turismo	112.000	112.000	0
		2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo	222.000	32.000	190.000
		2072 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo	92.000	12.000	80.000
		2075 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo do Município de Tibau	22.000	10.000	12.000
	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		462.000	229.000	233.000
		1148 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Cultura	10.000	2.000	8.000
		2166 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura	190.000	190.000	0
		2167 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura	136.000	16.000	120.000
		2168 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Cultura	100.000	14.000	86.000
		2169 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Cultura de Tibau	26.000	7.000	19.000
0027 ASSESSORAMENTO JURÍDICO			371.000	356.000	15.000
	02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		264.000	258.000	6.000
		2076 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Procuradoria Geral do Município	252.000	252.000	0
		2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	12.000	6.000	6.000
	02.018 CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		107.000	98.000	9.000
		1024 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município	5.000	2.000	3.000
		2080 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Consultoria Geral do Município	91.000	91.000	0
		2081 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município	11.000	5.000	6.000
0028 CONTROLE INTERNO			71.000	64.000	7.000
	02.017 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		71.000	64.000	7.000
		2078 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Controladoria Geral do Município	57.000	57.000	0
		2079 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município	14.000	7.000	7.000
0029 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER			442.000	221.000	221.000
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		442.000	221.000	221.000
		1025 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Esporte e Lazer	3.000	1.000	2.000
		2082 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Esporte e Lazer	164.000	164.000	0
		2083 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Esporte e Lazer	196.000	50.000	146.000
		2084 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	79.000	6.000	73.000
0030 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			1.664.000	52.000	1.612.000
	04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.664.000	52.000	1.612.000
		2121 Manutenção das Ações de Assistência a População Carente	454.000	42.000	412.000
		2174 Manutenção do Programa de Transferência de Renda "Tibau Solidário"	1.210.000	10.000	1.200.000
0031 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			157.000	68.000	89.000
	04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		157.000	68.000	89.000
		1038 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cadastro Único e Auxílio Brasil	6.000	2.000	4.000
		2118 Manutenção das Atividades do Programa Cadastro Único e Auxílio Brasil	151.000	66.000	85.000
0032 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			774.000	332.000	442.000
	04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		774.000	332.000	442.000

		1036 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o CRAS	6.000	2.000	4.000
		1039 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o SCFV	6.000	2.000	4.000
		2115 Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	348.000	152.000	196.000
		2117 Manutenção das Atividades do IGD-SUAS	3.000	3.000	0
		2119 Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	367.000	171.000	196.000
		2188 Manutenção dos Veículos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	44.000	2.000	42.000
0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			326.060	156.000	170.060
	04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		326.060	156.000	170.060
		1037 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CREAS	24.000	2.000	22.000
		2116 Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	302.060	154.000	148.060
0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.409.000	840.000	1.569.000
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIL		2.409.000	840.000	1.569.000
		1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Trabalho e Assistência Social	4.000	2.000	2.000
		2109 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	477.000	477.000	0
		2111 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social	595.000	163.000	432.000
		2112 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	21.000	10.000	11.000
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2114 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Trabalho e Assistência Social	548.000	36.000	512.000
		2122 Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	764.000	152.000	612.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000	100.000	200.000
	99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000	100.000	200.000
		0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	100.000	200.000
Total			131.834.744	26.295.684	105.539.060
Fiscal:			97.184.684	16.617.684	80.567.000
Seguridade:			34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: C7B6E008

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CAMARA MUNICIPAL		1.738.184	1.738.184	0
	Fiscal	1.738.184	1.738.184	0
02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		2.441.000	1.551.000	890.000
	Fiscal	2.441.000	1.551.000	890.000
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		643.000	240.000	403.000
	Fiscal	643.000	240.000	403.000
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		3.593.000	1.587.000	2.006.000
	Fiscal	3.593.000	1.587.000	2.006.000
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		11.208.000	879.000	10.329.000
	Fiscal	11.208.000	879.000	10.329.000
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.405.000	4.466.000	3.939.000
	Fiscal	8.405.000	4.466.000	3.939.000
02.008 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB		4.054.000	0	4.054.000
	Fiscal	4.054.000	0	4.054.000
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		53.869.800	2.840.000	51.029.800
	Fiscal	53.869.800	2.840.000	51.029.800
02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.289.000	285.000	1.004.000
	Fiscal	1.289.000	285.000	1.004.000
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.436.000	229.000	1.207.000
	Fiscal	1.436.000	229.000	1.207.000
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		2.814.500	275.500	2.539.000
	Fiscal	2.814.500	275.500	2.539.000
02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		264.000	258.000	6.000
	Fiscal	264.000	258.000	6.000
02.017 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		71.000	64.000	7.000
	Fiscal	71.000	64.000	7.000
02.018 CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		107.000	98.000	9.000
	Fiscal	107.000	98.000	9.000
02.019 GESTÃO DAS OPERAÇÕES EPECIAIS		2.153.200	1.711.000	442.200
	Fiscal	2.153.200	1.711.000	442.200
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.798.000	296.000	2.502.000
	Fiscal	2.798.000	296.000	2.502.000
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.278.000	796.000	482.000
	Seguridade Social	1.278.000	796.000	482.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

03.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		28.042.000	7.434.000	20.608.000
	Seguridade Social	28.042.000	7.434.000	20.608.000
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIL		2.409.000	840.000	1.569.000
	Seguridade Social	2.409.000	840.000	1.569.000
04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.921.060	608.000	2.313.060
	Seguridade Social	2.921.060	608.000	2.313.060
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000	100.000	200.000
	Fiscal	300.000	100.000	200.000
Total		131.834.744	26.295.684	105.539.060
Fiscal:		97.184.684	16.617.684	80.567.000
Seguridade:		34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:57AF9876

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO

Despesa Orçamentária por Órgão		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CAMARA MUNICIPAL		1.738.184	1.738.184	0
	Fiscal	1.738.184	1.738.184	0
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		95.146.500	14.779.500	80.367.000
	Fiscal	95.146.500	14.779.500	80.367.000
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		29.320.000	8.230.000	21.090.000
	Seguridade Social	29.320.000	8.230.000	21.090.000
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.330.060	1.448.000	3.882.060
	Seguridade Social	5.330.060	1.448.000	3.882.060
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000	100.000	200.000
	Fiscal	300.000	100.000	200.000
Total		131.834.744	26.295.684	105.539.060
Fiscal:		97.184.684	16.617.684	80.567.000
Seguridade:		34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A18A5359

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária					
Exercício:2023 - Em R\$ 1,00					
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CAMARA MUNICIPAL			1.738.184	1.738.184	0
	01.001 CAMARA MUNICIPAL		1.738.184	1.738.184	0
		Fiscal	1.738.184	1.738.184	0
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			95.146.500	14.779.500	80.367.000
	02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		2.441.000	1.551.000	890.000
		Fiscal	2.441.000	1.551.000	890.000
	02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		643.000	240.000	403.000
		Fiscal	643.000	240.000	403.000
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		3.593.000	1.587.000	2.006.000
		Fiscal	3.593.000	1.587.000	2.006.000
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		11.208.000	879.000	10.329.000
		Fiscal	11.208.000	879.000	10.329.000
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.405.000	4.466.000	3.939.000
		Fiscal	8.405.000	4.466.000	3.939.000
	02.008 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB		4.054.000	0	4.054.000
		Fiscal	4.054.000	0	4.054.000
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		53.869.800	2.840.000	51.029.800
		Fiscal	53.869.800	2.840.000	51.029.800
	02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.289.000	285.000	1.004.000
		Fiscal	1.289.000	285.000	1.004.000
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.436.000	229.000	1.207.000
		Fiscal	1.436.000	229.000	1.207.000
	02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		2.814.500	275.500	2.539.000
		Fiscal	2.814.500	275.500	2.539.000
	02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		264.000	258.000	6.000
		Fiscal	264.000	258.000	6.000
	02.017 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		71.000	64.000	7.000
		Fiscal	71.000	64.000	7.000
	02.018 CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		107.000	98.000	9.000
		Fiscal	107.000	98.000	9.000
	02.019 GESTÃO DAS OPERAÇÕES EPECIAIS		2.153.200	1.711.000	442.200
		Fiscal	2.153.200	1.711.000	442.200
	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.798.000	296.000	2.502.000
		Fiscal	2.798.000	296.000	2.502.000
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			29.320.000	8.230.000	21.090.000

	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.278.000	796.000	482.000
		Seguridade Social	1.278.000	796.000	482.000
	03.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		28.042.000	7.434.000	20.608.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos Tesouro do	Recursos Fontes
		Seguridade Social	28.042.000	7.434.000	20.608.000
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.330.060	1.448.000	3.882.060
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIL		2.409.000	840.000	1.569.000
		Seguridade Social	2.409.000	840.000	1.569.000
	04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.921.060	608.000	2.313.060
		Seguridade Social	2.921.060	608.000	2.313.060
99 RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000	100.000	200.000
	99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000	100.000	200.000
		Fiscal	300.000	100.000	200.000
		Total	131.834.744	26.295.684	105.539.060
		Fiscal:	97.184.684	16.617.684	80.567.000
		Seguridade:	34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:567CDOB

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP

LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, UNIDADE E FONTE

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
	Exercício:2023 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Total	Recursos Tesouro do	Recursos Fontes	Outras	
3 Despesas Correntes	75.865.744	24.892.684	50.973.060		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	1.677.184	1.677.184	0		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.677.184	1.677.184	0		
02.001 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.424.000	1.549.000	875.000		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.549.000	1.549.000	0		
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	875.000	0	875.000		
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	633.000	239.000	394.000		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	239.000	239.000	0		
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	394.000	0	394.000		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	3.578.000	1.582.000	1.996.000		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.582.000	1.582.000	0		
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.996.000	0	1.996.000		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	11.188.000	874.000	10.314.000		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	874.000	874.000	0		
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.314.000	0	8.314.000		
17540000 Recursos de Operações de Crédito	2.000.000	0	2.000.000		
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.257.000	4.348.000	2.909.000		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	317.000	317.000	0		
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.031.000	4.031.000	0		
15500000 Transferência do Salário-Educação	92.000	0	92.000		
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000	0	3.000		
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	87.000	0	87.000		
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	28.000	0	28.000		
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	779.000	0	779.000		
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.920.000	0	1.920.000		
02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA / FUNDEB	4.009.000	0	4.009.000		
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.512.000	0	3.512.000		
Categoria	Total	Recursos Tesouro do	Recursos Fontes	Outras	
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	110.000	0	110.000		
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	295.000	0	295.000		
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	92.000	0	92.000		
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	14.036.800	2.501.000	11.535.800		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.501.000	2.501.000	0		
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.924.000	0	5.924.000		
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000	0	200.000		
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.800	0	10.800		
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.401.000	0	1.401.000		
17540000 Recursos de Operações de Crédito	4.000.000	0	4.000.000		
02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.259.000	281.000	978.000		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	281.000	281.000	0		
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	978.000	0	978.000		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.426.000	227.000	1.199.000		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	227.000	227.000	0		
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.199.000	0	1.199.000		
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	810.500	273.500	537.000		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	273.500	273.500	0		
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	537.000	0	537.000		
02.016 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	264.000	258.000	6.000		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	258.000	258.000	0		
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	6.000		
02.017 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	71.000	64.000	7.000		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	64.000	64.000	0		

17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000	0	7.000	
02.018 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	102.000	96.000	6.000	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	96.000	96.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	6.000	
02.019 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.408.200	1.006.000	402.200	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.006.000	1.006.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	402.000	0	402.000	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200	0	200	
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.788.000	294.000	2.494.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	294.000	294.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.494.000	0	2.494.000	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.268.000	794.000	474.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	60.000	0	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	734.000	734.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	474.000	0	474.000	
03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.382.000	7.391.000	8.991.000	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.391.000	7.391.000	0	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.642.000	0	2.642.000	
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	365.000	0	365.000	
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	295.000	0	295.000	
16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	548.000	0	548.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.141.000	0	5.141.000	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIL	2.405.000	838.000	1.567.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	838.000	838.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.567.000	0	1.567.000	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.879.060	600.000	2.279.060	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	600.000	600.000	0	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	244.000	0	244.000	
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	42.060	0	42.060	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.993.000	0	1.993.000	
4 Despesas de Capital	55.669.000	1.303.000	54.366.000	
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	61.000	61.000	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.000	61.000	0	
02.001 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	17.000	2.000	15.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	15.000	
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000	1.000	9.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	1.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.000	0	9.000	
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	15.000	5.000	10.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	10.000	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	20.000	5.000	15.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	15.000	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.148.000	118.000	1.030.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	116.000	116.000	0	
15500000 Transferência do Salário-Educação	30.000	0	30.000	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000	0	5.000	
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	864.000	0	864.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	131.000	0	131.000	
02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB	45.000	0	45.000	
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000	0	11.000	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000	0	25.000	
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.000	0	9.000	
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	39.833.000	339.000	39.494.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	339.000	339.000	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	200.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000	0	200.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.094.000	0	5.094.000	
17540000 Recursos de Operações de Crédito	34.000.000	0	34.000.000	
02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	30.000	4.000	26.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	4.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	26.000	0	26.000	
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000	2.000	8.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	8.000	
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.004.000	2.000	2.002.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.002.000	0	2.002.000	
02.018 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000	2.000	3.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	3.000	
02.019 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	745.000	705.000	40.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	705.000	705.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	0	40.000	
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000	2.000	8.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	8.000	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000	2.000	8.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0	

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	8.000	
03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.660.000	43.000	11.617.000	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.000	43.000	0	
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	316.000	0	316.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.301.000	0	1.301.000	
17540000 Recursos de Operações de Crédito	10.000.000	0	10.000.000	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIL	4.000	2.000	2.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	2.000	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	42.000	8.000	34.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	8.000	0	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000	0	8.000	
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.000	0	18.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	8.000	
9 Reserva de Contingência	300.000	100.000	200.000	
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	100.000	200.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	100.000	0	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000	0	200.000	
Total	131.834.744	26.295.684	105.539.060	
Fiscal:	97.184.684	16.617.684	80.567.000	
Seguridade:	34.650.060	9.678.000	24.972.060	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:92944BF8

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: RESUMO GERAL DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Resumo Geral da Despesa			Exercício:2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
3 Despesas Correntes			75.865.744	24.892.684	50.973.060
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.839.736	16.241.736	5.598.000
		Fiscal	14.360.736	10.351.736	4.009.000
		Seguridade Social	7.479.000	5.890.000	1.589.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.022.008	8.646.948	45.375.060
		Fiscal	38.566.948	4.913.948	33.653.000
		Seguridade Social	15.455.060	3.733.000	11.722.060
4 Despesas de Capital			55.669.000	1.303.000	54.366.000
	4 INVESTIMENTO		54.923.000	597.000	54.326.000
		Fiscal	43.207.000	542.000	42.665.000
		Seguridade Social	11.716.000	55.000	11.661.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		746.000	706.000	40.000
		Fiscal	746.000	706.000	40.000
9 Reserva de Contingência			300.000	100.000	200.000
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	100.000	200.000
		Fiscal	300.000	100.000	200.000
Total			131.834.744	26.295.684	105.539.060
Fiscal:			97.184.684	16.617.684	80.567.000
Seguridade:			34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B0BF450C

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: RESUMO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIA, GRUPO DESPESA E FONTE DE RECURSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício:2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
3 Despesas Correntes				75.865.744	24.892.684	50.973.060
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.839.736	16.241.736	5.598.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.873.736	7.873.736	0
			Fiscal	7.021.736	7.021.736	0
			Seguridade Social	852.000	852.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.330.000	3.330.000	0
			Fiscal	3.330.000	3.330.000	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.038.000	5.038.000	0
			Seguridade Social	5.038.000	5.038.000	0
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.512.000	0	3.512.000
			Fiscal	3.512.000	0	3.512.000
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos		110.000	0	110.000

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
		Profissionais da Educação Básica - 70%					
			Fiscal	110.000	0	110.000	
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		295.000	0	295.000	
			Fiscal	295.000	0	295.000	
		15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		92.000	0	92.000	
			Fiscal	92.000	0	92.000	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.224.000	0	1.224.000	
			Seguridade Social	1.224.000	0	1.224.000	
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		365.000	0	365.000	
			Seguridade Social	365.000	0	365.000	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			4.000	4.000	0	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000	4.000	0	
			Fiscal	4.000	4.000	0	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.022.008	8.646.948	45.375.060	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.858.948	4.858.948	0	
			Fiscal	4.212.948	4.212.948	0	
			Seguridade Social	646.000	646.000	0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		701.000	701.000	0	
			Fiscal	701.000	701.000	0	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.087.000	3.087.000	0	
			Seguridade Social	3.087.000	3.087.000	0	
		15500000 Transferência do Salário-Educação		92.000	0	92.000	
			Fiscal	92.000	0	92.000	
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		3.000	0	3.000	
			Fiscal	3.000	0	3.000	
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		87.000	0	87.000	
			Fiscal	87.000	0	87.000	
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		28.000	0	28.000	
			Fiscal	28.000	0	28.000	
		15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		779.000	0	779.000	
			Fiscal	779.000	0	779.000	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.418.000	0	1.418.000	
			Seguridade Social	1.418.000	0	1.418.000	
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		295.000	0	295.000	
			Seguridade Social	295.000	0	295.000	
		16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		548.000	0	548.000	
			Seguridade Social	548.000	0	548.000	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		244.000	0	244.000	
			Seguridade Social	244.000	0	244.000	
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		42.060	0	42.060	
			Seguridade Social	42.060	0	42.060	
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		34.227.000	0	34.227.000	
			Fiscal	25.052.000	0	25.052.000	
			Seguridade Social	9.175.000	0	9.175.000	
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		200.000	0	200.000	
			Fiscal	200.000	0	200.000	
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		11.000	0	11.000	
			Fiscal	11.000	0	11.000	
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.401.000	0	1.401.000	
			Fiscal	1.401.000	0	1.401.000	
		17540000 Recursos de Operações de Crédito		6.000.000	0	6.000.000	
			Fiscal	6.000.000	0	6.000.000	
4 Despesas de Capital				55.669.000	1.303.000	54.366.000	
	4 INVESTIMENTO			54.923.000	597.000	54.326.000	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		438.000	438.000	0	
			Fiscal	426.000	426.000	0	
			Seguridade Social	12.000	12.000	0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		116.000	116.000	0	
			Fiscal	116.000	116.000	0	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		43.000	43.000	0	
			Seguridade Social	43.000	43.000	0	
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.000	0	11.000	

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
			Fiscal	11.000	0	11.000	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		25.000	0	25.000	
			Fiscal	25.000	0	25.000	
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		9.000	0	9.000	
			Fiscal	9.000	0	9.000	
		15500000 Transferência do Salário-Educação		30.000	0	30.000	
			Fiscal	30.000	0	30.000	
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.000	0	5.000	
			Fiscal	5.000	0	5.000	
		15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		864.000	0	864.000	
			Fiscal	864.000	0	864.000	
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		316.000	0	316.000	
			Seguridade Social	316.000	0	316.000	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000	0	8.000	
			Seguridade Social	8.000	0	8.000	
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		18.000	0	18.000	
			Seguridade Social	18.000	0	18.000	
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000	0	200.000	
			Fiscal	200.000	0	200.000	
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		200.000	0	200.000	
			Fiscal	200.000	0	200.000	
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.640.000	0	8.640.000	
			Fiscal	7.321.000	0	7.321.000	
			Seguridade Social	1.319.000	0	1.319.000	
		17540000 Recursos de Operações de Crédito		44.000.000	0	44.000.000	
			Fiscal	34.000.000	0	34.000.000	
			Seguridade Social	10.000.000	0	10.000.000	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			746.000	706.000	40.000	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		706.000	706.000	0	
			Fiscal	706.000	706.000	0	
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		40.000	0	40.000	
			Fiscal	40.000	0	40.000	
9 Reserva de Contingência				300.000	100.000	200.000	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000	100.000	200.000	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000	100.000	0	
			Fiscal	100.000	100.000	0	
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		200.000	0	200.000	
			Fiscal	200.000	0	200.000	
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
Total				131.834.744	26.295.684	105.539.060	
Fiscal:				97.184.684	16.617.684	80.567.000	
Seguridade:				34.650.060	9.678.000	24.972.060	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7D8BC127

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP

LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 CAMARA MUNICIPAL		1.738.184	1.738.184	0	
3 Despesas Correntes		1.677.184	1.677.184	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.187.736	1.187.736	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.187.736	1.187.736	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		981.600	981.600	0	
	Fiscal	981.600	981.600	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		206.136	206.136	0	
	Fiscal	206.136	206.136	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		489.448	489.448	0	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.000	1.000	0	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	1.000	0	
	Fiscal	1.000	1.000	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		488.448	488.448	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0	
	Fiscal	5.000	5.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.000	27.000	0	
	Fiscal	27.000	27.000	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000	15.000	0	
	Fiscal	15.000	15.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.200	52.200	0	

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	52.200	52.200	0
		341.908	341.908	0
	Fiscal	341.908	341.908	0
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		46.340	46.340	0
	Fiscal	46.340	46.340	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		61.000	61.000	0
4.4 INVESTIMENTO		60.000	60.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		60.000	60.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.000	1.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	1.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		2.441.000	1.551.000	890.000
3 Despesas Correntes		2.424.000	1.549.000	875.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.253.000	1.253.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.253.000	1.253.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.027.000	1.027.000	0
	Fiscal	1.027.000	1.027.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		226.000	226.000	0
	Fiscal	226.000	226.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.171.000	296.000	875.000
3.3.41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		25.000	25.000	0
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		8.000	8.000	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.138.000	263.000	875.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		19.000	12.000	7.000
	Fiscal	19.000	12.000	7.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		199.000	45.000	154.000
	Fiscal	199.000	45.000	154.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		171.000	14.000	157.000
	Fiscal	171.000	14.000	157.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.000	12.000	14.000
	Fiscal	26.000	12.000	14.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		70.000	55.000	15.000
	Fiscal	70.000	55.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		637.000	119.000	518.000
	Fiscal	637.000	119.000	518.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		10.000	3.000	7.000
	Fiscal	10.000	3.000	7.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	3.000	3.000
	Fiscal	6.000	3.000	3.000
4 Despesas de Capital		17.000	2.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO		17.000	2.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.000	2.000	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000	2.000	15.000
	Fiscal	17.000	2.000	15.000
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		643.000	240.000	403.000
3 Despesas Correntes		633.000	239.000	394.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		201.000	201.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		201.000	201.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000	165.000	0
	Fiscal	165.000	165.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		432.000	38.000	394.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		432.000	38.000	394.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		185.000	15.000	170.000
	Fiscal	185.000	15.000	170.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	2.000	3.000
	Fiscal	5.000	2.000	3.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		214.000	12.000	202.000
	Fiscal	214.000	12.000	202.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		20.000	5.000	15.000
	Fiscal	20.000	5.000	15.000
4 Despesas de Capital		10.000	1.000	9.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO		10.000	1.000	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	1.000	9.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	1.000	9.000
	Fiscal	10.000	1.000	9.000
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		3.593.000	1.587.000	2.006.000
3 Despesas Correntes		3.578.000	1.582.000	1.996.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.017.000	1.017.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.017.000	1.017.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		623.000	623.000	0
	Fiscal	623.000	623.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		323.000	323.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	323.000	323.000	0
	Fiscal	71.000	71.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.561.000	565.000	1.996.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.561.000	565.000	1.996.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		675.000	175.000	500.000
	Fiscal	675.000	175.000	500.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		105.000	22.000	83.000
	Fiscal	105.000	22.000	83.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		90.000	10.000	80.000
	Fiscal	90.000	10.000	80.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		285.000	80.000	205.000
	Fiscal	285.000	80.000	205.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		945.000	205.000	740.000
	Fiscal	945.000	205.000	740.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		430.000	70.000	360.000
	Fiscal	430.000	70.000	360.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.000	2.000	27.000
	Fiscal	29.000	2.000	27.000
4 Despesas de Capital		15.000	5.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO		15.000	5.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	5.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	5.000	10.000
	Fiscal	15.000	5.000	10.000
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		11.208.000	879.000	10.329.000
3 Despesas Correntes		11.188.000	874.000	10.314.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		270.000	270.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		270.000	270.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		222.000	222.000	0
	Fiscal	222.000	222.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.000	48.000	0
	Fiscal	48.000	48.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.918.000	604.000	10.314.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.918.000	604.000	10.314.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000	2.000	2.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		155.000	70.000	85.000
	Fiscal	155.000	70.000	85.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		54.000	12.000	42.000
	Fiscal	54.000	12.000	42.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.500.000	500.000	7.000.000
	Fiscal	7.500.000	500.000	7.000.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.170.000	15.000	2.155.000
	Fiscal	2.170.000	15.000	2.155.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		35.000	5.000	30.000
	Fiscal	35.000	5.000	30.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000.000	0	1.000.000
	Fiscal	1.000.000	0	1.000.000
4 Despesas de Capital		20.000	5.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO		20.000	5.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	5.000	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	5.000	15.000
	Fiscal	20.000	5.000	15.000
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.405.000	4.466.000	3.939.000
3 Despesas Correntes		7.257.000	4.348.000	2.909.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.354.000	3.354.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.354.000	3.354.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		930.000	930.000	0
	Fiscal	930.000	930.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.010.000	2.010.000	0
	Fiscal	2.010.000	2.010.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		414.000	414.000	0
	Fiscal	414.000	414.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.903.000	994.000	2.909.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.903.000	994.000	2.909.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000	13.000	17.000
	Fiscal	30.000	13.000	17.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.744.000	282.000	1.462.000
	Fiscal	1.744.000	282.000	1.462.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		365.000	164.000	201.000
	Fiscal	365.000	164.000	201.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		98.000	16.000	82.000
	Fiscal	98.000	16.000	82.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		83.000	15.000	68.000
	Fiscal	83.000	15.000	68.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.448.000	426.000	1.022.000
	Fiscal	1.448.000	426.000	1.022.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		106.000	66.000	40.000
	Fiscal	106.000	66.000	40.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.000	7.000	12.000
	Fiscal	19.000	7.000	12.000
4 Despesas de Capital		1.148.000	118.000	1.030.000
4.4 INVESTIMENTO		1.148.000	118.000	1.030.000

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.148.000	118.000	1.030.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		83.000	7.000	76.000
	Fiscal	83.000	7.000	76.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.000	4.000	33.000
	Fiscal	37.000	4.000	33.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		241.000	25.000	216.000
	Fiscal	241.000	25.000	216.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		662.000	20.000	642.000
	Fiscal	662.000	20.000	642.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.000	62.000	63.000
	Fiscal	125.000	62.000	63.000
02.008 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB		4.054.000	0	4.054.000
3 Despesas Correntes		4.009.000	0	4.009.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.009.000	0	4.009.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.009.000	0	4.009.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		912.000	0	912.000
	Fiscal	912.000	0	912.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.630.000	0	2.630.000
	Fiscal	2.630.000	0	2.630.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		467.000	0	467.000
	Fiscal	467.000	0	467.000
4 Despesas de Capital		45.000	0	45.000
4.4 INVESTIMENTO		45.000	0	45.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		45.000	0	45.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000	0	45.000
	Fiscal	45.000	0	45.000
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		53.869.800	2.840.000	51.029.800
3 Despesas Correntes		14.036.800	2.501.000	11.535.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.966.000	1.966.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.966.000	1.966.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		814.000	814.000	0
	Fiscal	814.000	814.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		943.000	943.000	0
	Fiscal	943.000	943.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		207.000	207.000	0
	Fiscal	207.000	207.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.070.800	535.000	11.535.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.070.800	535.000	11.535.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	2.000	3.000
	Fiscal	5.000	2.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.570.800	130.000	5.440.800
	Fiscal	5.570.800	130.000	5.440.800
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		115.000	12.000	103.000
	Fiscal	115.000	12.000	103.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		138.000	14.000	124.000
	Fiscal	138.000	14.000	124.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		400.000	100.000	300.000
	Fiscal	400.000	100.000	300.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.775.000	260.000	5.515.000
	Fiscal	5.775.000	260.000	5.515.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000	2.000	3.000
	Fiscal	5.000	2.000	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		59.000	15.000	44.000
	Fiscal	59.000	15.000	44.000
4 Despesas de Capital		39.833.000	339.000	39.494.000
4.4 INVESTIMENTO		39.833.000	339.000	39.494.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		39.833.000	339.000	39.494.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000	39.000	141.000
	Fiscal	180.000	39.000	141.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000	12.000	18.000
	Fiscal	30.000	12.000	18.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.105.000	145.000	960.000
	Fiscal	1.105.000	145.000	960.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		38.505.000	140.000	38.365.000
	Fiscal	38.505.000	140.000	38.365.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	2.000	8.000
	Fiscal	10.000	2.000	8.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	1.000	2.000
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.289.000	285.000	1.004.000
3 Despesas Correntes		1.259.000	281.000	978.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		237.000	237.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		237.000	237.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000	170.000	0
	Fiscal	170.000	170.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.000	37.000	0
	Fiscal	37.000	37.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.022.000	44.000	978.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.000	1.000	1.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.000	43.000	977.000

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	1.000	2.000
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		259.000	11.000	248.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	259.000	11.000	248.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		3.000	1.000	2.000
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000	3.000	8.000
	Fiscal	11.000	3.000	8.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	1.000	2.000
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	7.000	13.000
	Fiscal	20.000	7.000	13.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		611.000	14.000	597.000
	Fiscal	611.000	14.000	597.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		105.000	3.000	102.000
	Fiscal	105.000	3.000	102.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	2.000	3.000
	Fiscal	5.000	2.000	3.000
4 Despesas de Capital		30.000	4.000	26.000
4.4 INVESTIMENTO		30.000	4.000	26.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	4.000	26.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000	2.000	18.000
	Fiscal	20.000	2.000	18.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	2.000	8.000
	Fiscal	10.000	2.000	8.000
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.436.000	229.000	1.207.000
3 Despesas Correntes		1.426.000	227.000	1.199.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		112.000	112.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		112.000	112.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.314.000	115.000	1.199.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.314.000	115.000	1.199.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000	9.000	21.000
	Fiscal	30.000	9.000	21.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		99.000	11.000	88.000
	Fiscal	99.000	11.000	88.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		31.000	1.000	30.000
	Fiscal	31.000	1.000	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000	4.000	8.000
	Fiscal	12.000	4.000	8.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		65.000	8.000	57.000
	Fiscal	65.000	8.000	57.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000	10.000	50.000
	Fiscal	60.000	10.000	50.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000	4.000	7.000
	Fiscal	11.000	4.000	7.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		992.000	64.000	928.000
	Fiscal	992.000	64.000	928.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		8.000	2.000	6.000
	Fiscal	8.000	2.000	6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	2.000	4.000
	Fiscal	6.000	2.000	4.000
4 Despesas de Capital		10.000	2.000	8.000
4.4 INVESTIMENTO		10.000	2.000	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	2.000	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	2.000	8.000
	Fiscal	10.000	2.000	8.000
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		2.814.500	275.500	2.539.000
3 Despesas Correntes		810.500	273.500	537.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		164.000	164.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		164.000	164.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.000	52.000	0
	Fiscal	52.000	52.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		646.500	109.500	537.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		646.500	109.500	537.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000	3.000	12.000
	Fiscal	15.000	3.000	12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000	10.000	55.000
	Fiscal	65.000	10.000	55.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		85.500	10.500	75.000
	Fiscal	85.500	10.500	75.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000	2.000	4.000
	Fiscal	6.000	2.000	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		54.000	5.000	49.000
	Fiscal	54.000	5.000	49.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.000	5.000	12.000
	Fiscal	17.000	5.000	12.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		140.000	40.000	100.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	140.000	40.000	100.000
		242.000	24.000	218.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	Fiscal	242.000	24.000	218.000
		11.000	5.000	6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	11.000	5.000	6.000
		11.000	5.000	6.000
4 Despesas de Capital		2.004.000	2.000	2.002.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO		2.004.000	2.000	2.002.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.004.000	2.000	2.002.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.001.000	1.000	2.000.000
	Fiscal	2.001.000	1.000	2.000.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000	1.000	2.000
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		264.000	258.000	6.000
3 Despesas Correntes		264.000	258.000	6.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		252.000	252.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		252.000	252.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		207.000	207.000	0
	Fiscal	207.000	207.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000	6.000	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.000	6.000	6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
02.017 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		71.000	64.000	7.000
3 Despesas Correntes		71.000	64.000	7.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		57.000	57.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		57.000	57.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.000	47.000	0
	Fiscal	47.000	47.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000	7.000	7.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.000	7.000	7.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
02.018 CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		107.000	98.000	9.000
3 Despesas Correntes		102.000	96.000	6.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		91.000	91.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		91.000	91.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	16.000	16.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000	5.000	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.000	5.000	6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000	1.000	2.000
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
4 Despesas de Capital		5.000	2.000	3.000
4.4 INVESTIMENTO		5.000	2.000	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	2.000	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	2.000	3.000
	Fiscal	5.000	2.000	3.000
02.019 GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		2.153.200	1.711.000	442.200
3 Despesas Correntes		1.408.200	1.006.000	402.200
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		4.000	4.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.000	4.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.404.200	1.002.000	402.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.404.200	1.002.000	402.200
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		700.200	300.000	400.200
	Fiscal	700.200	300.000	400.200
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		700.000	700.000	0
	Fiscal	700.000	700.000	0

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
4 Despesas de Capital		745.000	705.000	40.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		745.000	705.000	40.000
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		745.000	705.000	40.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		745.000	705.000	40.000
	Fiscal	745.000	705.000	40.000
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.798.000	296.000	2.502.000
3 Despesas Correntes		2.788.000	294.000	2.494.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		190.000	190.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		190.000	190.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.598.000	104.000	2.494.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.598.000	104.000	2.494.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		19.000	5.000	14.000
	Fiscal	19.000	5.000	14.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160.000	10.000	150.000
	Fiscal	160.000	10.000	150.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		22.000	2.000	20.000
	Fiscal	22.000	2.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		37.000	6.000	31.000
	Fiscal	37.000	6.000	31.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		75.000	12.000	63.000
	Fiscal	75.000	12.000	63.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		42.000	5.000	37.000
	Fiscal	42.000	5.000	37.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		40.000	5.000	35.000
	Fiscal	40.000	5.000	35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.187.000	55.000	2.132.000
	Fiscal	2.187.000	55.000	2.132.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		14.000	3.000	11.000
	Fiscal	14.000	3.000	11.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
4 Despesas de Capital		10.000	2.000	8.000
4.4 INVESTIMENTO		10.000	2.000	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	2.000	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	2.000	8.000
	Fiscal	10.000	2.000	8.000
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.278.000	796.000	482.000
3 Despesas Correntes		1.268.000	794.000	474.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		734.000	734.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		734.000	734.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		430.000	430.000	0
	Seguridade Social	430.000	430.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000	250.000	0
	Seguridade Social	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.000	54.000	0
	Seguridade Social	54.000	54.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		534.000	60.000	474.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		534.000	60.000	474.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000	3.000	5.000
	Seguridade Social	8.000	3.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		123.000	13.000	110.000
	Seguridade Social	123.000	13.000	110.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000	1.000	2.000
	Seguridade Social	3.000	1.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		165.000	12.000	153.000
	Seguridade Social	165.000	12.000	153.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		29.000	7.000	22.000
	Seguridade Social	29.000	7.000	22.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.000	3.000	6.000
	Seguridade Social	9.000	3.000	6.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		22.000	2.000	20.000
	Seguridade Social	22.000	2.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		159.000	14.000	145.000
	Seguridade Social	159.000	14.000	145.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		9.000	3.000	6.000
	Seguridade Social	9.000	3.000	6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000	2.000	5.000
	Seguridade Social	7.000	2.000	5.000
4 Despesas de Capital		10.000	2.000	8.000
4.4 INVESTIMENTO		10.000	2.000	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	2.000	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	2.000	8.000
	Seguridade Social	10.000	2.000	8.000
03.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		28.042.000	7.434.000	20.608.000
3 Despesas Correntes		16.382.000	7.391.000	8.991.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.893.000	4.304.000	1.589.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.893.000	4.304.000	1.589.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.345.000	3.345.000	1.000.000

	Seguridade Social	4.345.000	3.345.000	1.000.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.352.000	765.000	587.000
	Seguridade Social	1.352.000	765.000	587.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		196.000	194.000	2.000
	Seguridade Social	196.000	194.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.489.000	3.087.000	7.402.000
3.3.72 EXEC. ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		240.000	100.000	140.000
3.3.72.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		240.000	100.000	140.000
	Seguridade Social	240.000	100.000	140.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.249.000	2.987.000	7.262.000
3.3.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		28.000	11.000	17.000
	Seguridade Social	28.000	11.000	17.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.771.000	563.000	2.208.000
	Seguridade Social	2.771.000	563.000	2.208.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		948.000	130.000	818.000
	Seguridade Social	948.000	130.000	818.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.000	7.000	10.000
	Seguridade Social	17.000	7.000	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000	14.000	56.000
	Seguridade Social	70.000	14.000	56.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.524.000	1.008.000	2.516.000
	Seguridade Social	3.524.000	1.008.000	2.516.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.540.000	1.169.000	1.371.000
	Seguridade Social	2.540.000	1.169.000	1.371.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		81.000	22.000	59.000
	Seguridade Social	81.000	22.000	59.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000	50.000	50.000
	Seguridade Social	100.000	50.000	50.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.000	11.000	15.000
	Seguridade Social	26.000	11.000	15.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000	2.000	2.000
	Seguridade Social	4.000	2.000	2.000
4 Despesas de Capital		11.660.000	43.000	11.617.000
4.4 INVESTIMENTO		11.660.000	43.000	11.617.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.660.000	43.000	11.617.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.000	4.000	30.000
	Seguridade Social	34.000	4.000	30.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.000	4.000	37.000
	Seguridade Social	41.000	4.000	37.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.510.000	10.000	11.500.000
	Seguridade Social	11.510.000	10.000	11.500.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000	25.000	50.000
	Seguridade Social	75.000	25.000	50.000
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIL		2.409.000	840.000	1.569.000
3 Despesas Correntes		2.405.000	838.000	1.567.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		477.000	477.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		477.000	477.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		295.000	295.000	0
	Seguridade Social	295.000	295.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000	150.000	0
	Seguridade Social	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000	32.000	0
	Seguridade Social	32.000	32.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.928.000	361.000	1.567.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.928.000	361.000	1.567.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000	3.000	3.000
	Seguridade Social	6.000	3.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		169.000	18.000	151.000
	Seguridade Social	169.000	18.000	151.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.000	7.000	7.000
	Seguridade Social	14.000	7.000	7.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		134.000	12.000	122.000
	Seguridade Social	134.000	12.000	122.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		510.000	105.000	405.000
	Seguridade Social	510.000	105.000	405.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		560.000	150.000	410.000
	Seguridade Social	560.000	150.000	410.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		520.000	58.000	462.000
	Seguridade Social	520.000	58.000	462.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		7.000	4.000	3.000
	Seguridade Social	7.000	4.000	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000	4.000	4.000
	Seguridade Social	8.000	4.000	4.000
4 Despesas de Capital		4.000	2.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO		4.000	2.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.000	2.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000	2.000	2.000
	Seguridade Social	4.000	2.000	2.000
04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.921.060	608.000	2.313.060
3 Despesas Correntes		2.879.060	600.000	2.279.060
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		375.000	375.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		375.000	375.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		279.000	279.000	0

	Seguridade Social	279.000	279.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000	80.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000	16.000	0
	Seguridade Social	16.000	16.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.504.060	225.000	2.279.060
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.504.060	225.000	2.279.060
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.200.000	0	1.200.000
	Seguridade Social	1.200.000	0	1.200.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		18.000	6.000	12.000
	Seguridade Social	18.000	6.000	12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		283.060	41.000	242.060
	Seguridade Social	283.060	41.000	242.060
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		516.000	41.000	475.000
	Seguridade Social	516.000	41.000	475.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000	5.000	8.000
	Seguridade Social	13.000	5.000	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		76.000	11.000	65.000
	Seguridade Social	76.000	11.000	65.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		51.000	20.000	31.000
	Seguridade Social	51.000	20.000	31.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		268.000	75.000	193.000
	Seguridade Social	268.000	75.000	193.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		50.000	7.000	43.000
	Seguridade Social	50.000	7.000	43.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000	15.000	5.000
	Seguridade Social	20.000	15.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.000	4.000	5.000
	Seguridade Social	9.000	4.000	5.000
4 Despesas de Capital		42.000	8.000	34.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO		42.000	8.000	34.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		42.000	8.000	34.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.000	8.000	34.000
	Seguridade Social	42.000	8.000	34.000
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000	100.000	200.000
9 Reserva de Contingência		300.000	100.000	200.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	100.000	200.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	100.000	200.000
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	100.000	200.000
	Fiscal	300.000	100.000	200.000
Total		131.834.744	26.295.684	105.539.060
Fiscal:		97.184.684	16.617.684	80.567.000
Seguridade:		34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2A5FBCFF

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				Exercício:2023 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
Fonte de Recurso	Esfera	Total				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		13.980.684	13.980.684	0		
	Fiscal	12.470.684	12.470.684	0		
	Seguridade Social	1.510.000	1.510.000	0		
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.147.000	4.147.000	0		
	Fiscal	4.147.000	4.147.000	0		
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.168.000	8.168.000	0		
	Seguridade Social	8.168.000	8.168.000	0		
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.512.000	0	3.512.000		
	Fiscal	3.512.000	0	3.512.000		
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.000	0	11.000		
	Fiscal	11.000	0	11.000		
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		110.000	0	110.000		
	Fiscal	110.000	0	110.000		
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		25.000	0	25.000		
	Fiscal	25.000	0	25.000		
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		295.000	0	295.000		
	Fiscal	295.000	0	295.000		
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		9.000	0	9.000		
	Fiscal	9.000	0	9.000		
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		92.000	0	92.000		
	Fiscal	92.000	0	92.000		
15500000 Transferência do Salário-Educação		122.000	0	122.000		
	Fiscal	122.000	0	122.000		
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		3.000	0	3.000		
	Fiscal	3.000	0	3.000		
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		92.000	0	92.000		
	Fiscal	92.000	0	92.000		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras	
	Fiscal	92.000	0	92.000		

		28.000	0	28.000	
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	28.000	0	28.000	
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Fiscal	1.643.000	0	1.643.000	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Seguridade Social	2.642.000	0	2.642.000	
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Seguridade Social	316.000	0	316.000	
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Seguridade Social	365.000	0	365.000	
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Seguridade Social	295.000	0	295.000	
16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Seguridade Social	548.000	0	548.000	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	252.000	0	252.000	
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Seguridade Social	60.060	0	60.060	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	200.000	0	200.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	200.000	0	200.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	43.107.000	0	43.107.000	
	Seguridade Social	32.613.000	0	32.613.000	
	Seguridade Social	10.494.000	0	10.494.000	
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes	Outras
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	200.000	0	200.000	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	11.000	0	11.000	
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	1.401.000	0	1.401.000	
17540000 Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	50.000.000	0	50.000.000	
	Seguridade Social	10.000.000	0	10.000.000	
Total		131.834.744	26.295.684	105.539.060	
Fiscal:		97.184.684	16.617.684	80.567.000	
Seguridade:		34.650.060	9.678.000	24.972.060	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:15BBBB48

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR REGIÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Região			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Tibau		131.834.744	26.295.684	105.539.060
	Fiscal	97.184.684	16.617.684	80.567.000
	Seguridade Social	34.650.060	9.678.000	24.972.060
Total		131.834.744	26.295.684	105.539.060
Fiscal:		97.184.684	16.617.684	80.567.000
Seguridade:		34.650.060	9.678.000	24.972.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8E4C085B

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			1.738.184
	CAMARA MUNICIPAL	1.738.184	
Poder Executivo			130.096.560
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU	95.146.500	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	29.320.000	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.330.060	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	
Total:			131.834.744

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:767173BF

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: EVOLUÇÃO DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Evolução da Despesa					
Despesa	Realizada - 2021	Parte		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
		Relativa %	Fixada - 2022	Relativa %	Prevista - 2023
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	15.876.998,73	34,34	19.900.580,00	34,83	21.839.736,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	70.000,00	0,12	4.000,00
Outras Despesas Correntes	25.207.417,65	54,52	29.770.192,00	52,10	54.022.008,00
Total	41.084.416,38	88,86	49.740.772,00	87,05	75.865.744,00
Despesas de Capital					
Investimento	4.475.207,42	9,68	5.699.000,00	9,97	54.923.000,00
Inversões Financeiras	260.000,00	0,56	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	415.662,32	0,90	1.200.000,00	2,10	746.000,00
Total	5.150.869,74	11,14	6.899.000,00	12,07	55.669.000,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	0,88	300.000,00
Total	0,00	0,00	500.000,00	0,88	300.000,00
Total Geral	46.235.286,12	100,00	57.139.772,00	100,00	131.834.744,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4AB47E54

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício:2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CAMARA MUNICIPAL	1.738.184	1.738.184	0
1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Tibau	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4 INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
2001 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores da Câmara Municipal de Tibau	600.886	600.886	0
3 Despesas Correntes	600.886	600.886	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.886	600.886	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.886	600.886	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	496.600	496.600	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.286	104.286	0
2002 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Câmara Municipal de Tibau	586.850	586.850	0
3 Despesas Correntes	586.850	586.850	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	586.850	586.850	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	586.850	586.850	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000	485.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.850	101.850	0
2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau	466.448	466.448	0
3 Despesas Correntes	465.448	465.448	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	465.448	465.448	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	1.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	464.448	464.448	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.200	52.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338.908	338.908	0
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	46.340	46.340	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.000	1.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000	1.000	0
2004 Manutenção de Serviços de Transportes da Câmara Municipal de Tibau	19.000	19.000	0
3 Despesas Correntes	19.000	19.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000	19.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	19.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.000	16.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
2005 Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Tibau	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.441.000	1.551.000	890.000
1002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito	17.000	2.000	15.000
4 Despesas de Capital	17.000	2.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	17.000	2.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	2.000	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000	2.000	15.000
2006 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e do Vice-Prefeito	356.000	356.000	0
3 Despesas Correntes	356.000	356.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	356.000	356.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	356.000	356.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292.000	292.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000	64.000	0
2007 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete	116.000	116.000	0
3 Despesas Correntes	116.000	116.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.000	116.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.000	116.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000	95.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000	21.000	0
2008 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais Cedidos	576.000	576.000	0
3 Despesas Correntes	576.000	576.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	576.000	576.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	576.000	576.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472.000	472.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.000	104.000	0
2009 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito	123.000	91.000	32.000
3 Despesas Correntes	123.000	91.000	32.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.000	91.000	32.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	8.000	8.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	83.000	32.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	10.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	8.000	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000	2.000	5.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	70.000	55.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	7.000	1.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.000	1.000	2.000
2010 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito	271.000	43.000	228.000
3 Despesas Correntes	271.000	43.000	228.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.000	43.000	228.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	271.000	43.000	228.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	96.000	28.000	68.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000	10.000	150.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	5.000	10.000
2011 Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública do Município de Tibau	625.000	125.000	500.000
3 Despesas Correntes	625.000	125.000	500.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	625.000	125.000	500.000
3.3.41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	25.000	25.000	0
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	100.000	500.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000	100.000	500.000
2113 Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	99.000	13.000	86.000
3 Despesas Correntes	99.000	13.000	86.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000	13.000	86.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.000	13.000	86.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	87.000	7.000	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	2.000	2.000
2140 Remuneração de Pessoal e Encargos Social - Conselheiros do Conselho Tutelar	205.000	205.000	0
3 Despesas Correntes	205.000	205.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.000	205.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	205.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.000	168.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000	37.000	0
2141 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	53.000	24.000	29.000
3 Despesas Correntes	53.000	24.000	29.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000	24.000	29.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.000	24.000	29.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000	10.000	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	7.000	2.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	643.000	240.000	403.000
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças	10.000	1.000	9.000
4 Despesas de Capital	10.000	1.000	9.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	1.000	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	1.000	9.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	1.000	9.000
2012 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Finanças	201.000	201.000	0
3 Despesas Correntes	201.000	201.000	0

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.000	201.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	201.000	201.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000	165.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000	36.000	0
2013 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças	275.000	25.000	250.000
3 Despesas Correntes	275.000	25.000	250.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000	25.000	250.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	275.000	25.000	250.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	5.000	30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000	10.000	200.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	20.000	5.000	15.000
2014 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças	157.000	13.000	144.000
3 Despesas Correntes	157.000	13.000	144.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.000	13.000	144.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	157.000	13.000	144.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	10.000	140.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	3.593.000	1.587.000	2.006.000
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Administração e Planejamento	15.000	5.000	10.000
4 Despesas de Capital	15.000	5.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	5.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	5.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	5.000	10.000
2015 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria de Administração	1.017.000	1.017.000	0
3 Despesas Correntes	1.017.000	1.017.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.017.000	1.017.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.017.000	1.017.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	623.000	623.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323.000	323.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.000	71.000	0
2016 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e Planejamento	1.846.000	410.000	1.436.000
3 Despesas Correntes	1.846.000	410.000	1.436.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.846.000	410.000	1.436.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.846.000	410.000	1.436.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	145.000	45.000	100.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	2.000	3.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000	10.000	80.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	285.000	80.000	205.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	860.000	200.000	660.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	430.000	70.000	360.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.000	2.000	27.000
2017 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	715.000	155.000	560.000
3 Despesas Correntes	715.000	155.000	560.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	715.000	155.000	560.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000	155.000	560.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	530.000	130.000	400.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000	20.000	80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000	5.000	80.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	11.208.000	879.000	10.329.000
1005 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação	20.000	5.000	15.000
4 Despesas de Capital	20.000	5.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	5.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	5.000	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	5.000	15.000
1165 Processamento de Reconhecimento das Coordenadas Geográfica dos Imóveis Urbanos - Georeferenciamento	2.100.000	0	2.100.000
3 Despesas Correntes	2.100.000	0	2.100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.100.000	0	2.100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.100.000	0	2.100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000	0	2.100.000
2018 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Tributação	270.000	270.000	0
3 Despesas Correntes	270.000	270.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000	270.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	270.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.000	222.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000	48.000	0
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	8.638.000	529.000	8.109.000
3 Despesas Correntes	8.638.000	529.000	8.109.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.638.000	529.000	8.109.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.638.000	529.000	8.109.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	10.000	25.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.500.000	500.000	7.000.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	10.000	50.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	35.000	5.000	30.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000.000	0	1.000.000
2020 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	180.000	75.000	105.000
3 Despesas Correntes	180.000	75.000	105.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000	75.000	105.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	75.000	105.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	120.000	60.000	60.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000	10.000	40.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.405.000	4.466.000	3.939.000
1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	5.000	2.000	3.000
4 Despesas de Capital	5.000	2.000	3.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	2.000	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	2.000	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	2.000	3.000
1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Rede Municipal de Ensino Fundamental	50.000	30.000	20.000
4 Despesas de Capital	50.000	30.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	30.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	30.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	30.000	20.000
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Creche	40.000	20.000	20.000
4 Despesas de Capital	40.000	20.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	20.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	20.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	20.000	20.000
1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Pré-Escola	30.000	10.000	20.000
4 Despesas de Capital	30.000	10.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	10.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	10.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	10.000	20.000
1180 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	723.000	0	723.000
3 Despesas Correntes	200.000	0	200.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	0	200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	0	200.000
4 Despesas de Capital	523.000	0	523.000
4.4 INVESTIMENTO	523.000	0	523.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	523.000	0	523.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000	0	13.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	0	500.000
1181 Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	200.000	0	200.000
4 Despesas de Capital	200.000	0	200.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	0	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	0	130.000
2021 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Educação	123.000	123.000	0
3 Despesas Correntes	123.000	123.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.000	123.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.000	123.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000	85.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000	18.000	0
2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Educação	58.000	38.000	20.000
3 Despesas Correntes	58.000	38.000	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.000	38.000	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.000	38.000	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	2.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	10.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	2.000	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	2.000	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	20.000	5.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.000	2.000	1.000
2023 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	174.000	31.000	143.000
3 Despesas Correntes	174.000	31.000	143.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.000	31.000	143.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	174.000	31.000	143.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	10.000	35.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000	10.000	70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000	1.000	18.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	10.000	20.000
2024 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Tibau	31.000	10.000	21.000
3 Despesas Correntes	31.000	10.000	21.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000	10.000	21.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	10.000	21.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	1.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	2.000	3.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	2.000	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000	1.000	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	2.000	3.000
2025 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	92.000	2.000	90.000
3 Despesas Correntes	92.000	2.000	90.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000	2.000	90.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	2.000	90.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	92.000	2.000	90.000
2026 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	82.000	2.000	80.000
3 Despesas Correntes	82.000	2.000	80.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.000	2.000	80.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.000	2.000	80.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	82.000	2.000	80.000

2027 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede de Ensino	67.000	2.000	65.000
3 Despesas Correntes	67.000	2.000	65.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000	2.000	65.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.000	2.000	65.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	67.000	2.000	65.000
2028 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos da Rede de Ensino	57.000	2.000	55.000
3 Despesas Correntes	57.000	2.000	55.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000	2.000	55.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.000	2.000	55.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.000	2.000	55.000
2029 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Especial da Rede de Ensino	8.000	1.000	7.000
3 Despesas Correntes	8.000	1.000	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	1.000	7.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	1.000	7.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	1.000	7.000
2031 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	718.000	192.000	526.000
3 Despesas Correntes	718.000	192.000	526.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	718.000	192.000	526.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	718.000	192.000	526.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	326.000	100.000	226.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	392.000	92.000	300.000
2032 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio	602.000	10.000	592.000
3 Despesas Correntes	602.000	10.000	592.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602.000	10.000	592.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	602.000	10.000	592.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	362.000	5.000	357.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000	5.000	235.000
2033 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Superior	655.000	170.000	485.000
3 Despesas Correntes	655.000	170.000	485.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.000	170.000	485.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	655.000	170.000	485.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	330.000	5.000	325.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325.000	165.000	160.000
2034 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino	22.000	14.000	8.000
3 Despesas Correntes	22.000	14.000	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	14.000	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	14.000	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	2.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	10.000	5.000
2035 Manutenção das Ações de Fornecimento da Fardamento Escola para o Ensino Fundamental	28.000	20.000	8.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	28.000	20.000	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000	20.000	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	20.000	8.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.000	20.000	8.000
2036 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Creche	22.000	10.000	12.000
3 Despesas Correntes	22.000	10.000	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	10.000	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	10.000	12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000	10.000	12.000
2037 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Pré-Escola	22.000	10.000	12.000
3 Despesas Correntes	22.000	10.000	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	10.000	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	10.000	12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000	10.000	12.000
2038 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	413.000	245.000	168.000
3 Despesas Correntes	413.000	245.000	168.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	413.000	245.000	168.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	413.000	245.000	168.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	2.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	175.000	80.000	95.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	30.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	1.000	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	80.000	30.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	60.000	50.000	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	2.000	6.000
2039 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	163.000	68.000	95.000
3 Despesas Correntes	163.000	68.000	95.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.000	68.000	95.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.000	68.000	95.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	2.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	65.000	25.000	40.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	10.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	2.000	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	25.000	25.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	16.000	2.000	14.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	2.000	2.000
2040 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino	186.000	61.000	125.000
3 Despesas Correntes	186.000	61.000	125.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.000	61.000	125.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.000	61.000	125.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	95.000	25.000	70.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	10.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	2.000	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	10.000	25.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	22.000	10.000	12.000

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	2.000	2.000
2041 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	148.000	17.000	131.000
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	143.000	12.000	131.000
4.4 INVESTIMENTO	143.000	12.000	131.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.000	12.000	131.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	2.000	6.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	10.000	100.000
2042 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	91.000	12.000	79.000
4 Despesas de Capital	91.000	12.000	79.000
4.4 INVESTIMENTO	91.000	12.000	79.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.000	12.000	79.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	5.000	20.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	2.000	4.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	5.000	55.000
2043 Manutenção da Biblioteca Pública do Município de Tibau	64.000	34.000	30.000
3 Despesas Correntes	64.000	34.000	30.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000	24.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	24.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	10.000	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	10.000	30.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000	1.000	18.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	2.000	3.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.000	2.000	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	1.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2044 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais do Ensino Fundamental	2.525.000	2.525.000	0
3 Despesas Correntes	2.525.000	2.525.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.525.000	2.525.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.525.000	2.525.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	740.000	740.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.465.000	1.465.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000	320.000	0
2176 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche	270.000	270.000	0
3 Despesas Correntes	270.000	270.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000	270.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	270.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000	140.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
2177 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola	412.000	412.000	0
3 Despesas Correntes	412.000	412.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	412.000	412.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	412.000	412.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000	42.000	0
2178 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para o Ensino Fundamental	17.000	15.000	2.000
3 Despesas Correntes	17.000	15.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	15.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	15.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000	15.000	2.000
2179 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Creche	17.000	5.000	12.000
3 Despesas Correntes	17.000	5.000	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	5.000	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	5.000	12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000	5.000	12.000
2180 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Pré-Escola	20.000	8.000	12.000
3 Despesas Correntes	20.000	8.000	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	8.000	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	8.000	12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	8.000	12.000
2181 Manutenção de Ações de Incentivo a Participação de Estudantes em Eventos Estaduais e Nacionais	80.000	15.000	65.000
3 Despesas Correntes	80.000	15.000	65.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	15.000	65.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	15.000	65.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000	5.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000	10.000	60.000
2182 Manutenção das Ações de Fornecimento do Fardamento Escolar para a Educação de Jovens e Adultos	17.000	5.000	12.000
3 Despesas Correntes	17.000	5.000	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	5.000	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	5.000	12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000	5.000	12.000
2183 Manutenção e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	66.000	32.000	34.000
4 Despesas de Capital	66.000	32.000	34.000
4.4 INVESTIMENTO	66.000	32.000	34.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	32.000	34.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	2.000	11.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000	10.000	11.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000	20.000	12.000

2184 Manutenção das Ações de Kit Escolar dos Professores da Educação Infantil	55.000	18.000	37.000
3 Despesas Correntes	55.000	18.000	37.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	18.000	37.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	18.000	37.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	2.000	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	4.000	6.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000	2.000	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000	3.000	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000	5.000	11.000
2185 Manutenção das Ações de Fornecimento de Kit Escolar para a Educação de Jovens e Adultos	17.000	5.000	12.000
3 Despesas Correntes	17.000	5.000	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	5.000	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	5.000	12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000	5.000	12.000
2186 Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Pré-Escola	15.000	10.000	5.000
3 Despesas Correntes	15.000	10.000	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	10.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	10.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	10.000	5.000
2187 Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Creche	20.000	10.000	10.000
3 Despesas Correntes	20.000	10.000	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	10.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	10.000	10.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.008 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB	4.054.000	0	4.054.000
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil da Rede de Ensino	45.000	0	45.000
4 Despesas de Capital	45.000	0	45.000
4.4 INVESTIMENTO	45.000	0	45.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	0	45.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000	0	45.000
2045 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental - Fundeb 70%	2.982.000	0	2.982.000
3 Despesas Correntes	2.982.000	0	2.982.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.982.000	0	2.982.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.982.000	0	2.982.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	672.000	0	672.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.945.000	0	1.945.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	365.000	0	365.000
2046 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche-Fundeb 70%	692.000	0	692.000
3 Despesas Correntes	692.000	0	692.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	692.000	0	692.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	692.000	0	692.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	140.000	0	140.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000	0	510.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000	0	42.000
2047 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola-Fundeb	335.000	0	335.000
3 Despesas Correntes	335.000	0	335.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.000	0	335.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	335.000	0	335.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	0	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000	0	175.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	0	60.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	53.869.800	2.840.000	51.029.800
1011 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos	10.000	2.000	8.000
4 Despesas de Capital	10.000	2.000	8.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	2.000	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	2.000	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	2.000	8.000
1012 Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Tibau	110.000	10.000	100.000
4 Despesas de Capital	110.000	10.000	100.000
4.4 INVESTIMENTO	110.000	10.000	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	10.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	10.000	100.000
1013 Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais	190.000	19.000	171.000
4 Despesas de Capital	190.000	19.000	171.000
4.4 INVESTIMENTO	190.000	19.000	171.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	19.000	171.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	2.000	8.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	2.000	3.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	5.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000	10.000	150.000
1014 Construção de Praças Públicas Municipais	90.000	27.000	63.000
4 Despesas de Capital	90.000	27.000	63.000
4.4 INVESTIMENTO	90.000	27.000	63.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	27.000	63.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	10.000	20.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	2.000	3.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	5.000	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000	10.000	25.000
1015 Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos no Município de Tibau	950.000	50.000	900.000
4 Despesas de Capital	950.000	50.000	900.000
4.4 INVESTIMENTO	950.000	50.000	900.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	950.000	50.000	900.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	950.000	50.000	900.000
1016 Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos no Município de Tibau	1.050.000	50.000	1.000.000
4 Despesas de Capital	1.050.000	50.000	1.000.000
4.4 INVESTIMENTO	1.050.000	50.000	1.000.000

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000	50.000	1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.000	50.000	1.000.000
1017 Construção de Estradas Vicinais no Município de Tibau	130.000	22.000	108.000
4 Despesas de Capital	130.000	22.000	108.000
4.4 INVESTIMENTO	130.000	22.000	108.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	22.000	108.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	2.000	3.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	5.000	15.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	10.000	90.000
1159 Obras de Revitalização em Asfalto de Vias Públicas	5.500.000	0	5.500.000
4 Despesas de Capital	5.500.000	0	5.500.000
4.4 INVESTIMENTO	5.500.000	0	5.500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500.000	0	5.500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500.000	0	5.500.000
1160 Obras de Construção de Vias Públicas com Asfalto -CBOQ	21.000.000	0	21.000.000
4 Despesas de Capital	21.000.000	0	21.000.000
4.4 INVESTIMENTO	21.000.000	0	21.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000.000	0	21.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000.000	0	21.000.000
1161 Obras de Construção e Reforma de Praças Públicas	3.200.000	0	3.200.000
4 Despesas de Capital	3.200.000	0	3.200.000
4.4 INVESTIMENTO	3.200.000	0	3.200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.200.000	0	3.200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200.000	0	3.200.000
1164 Obras de Construção de Usina Solar	3.200.000	0	3.200.000
4 Despesas de Capital	3.200.000	0	3.200.000
4.4 INVESTIMENTO	3.200.000	0	3.200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.200.000	0	3.200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200.000	0	3.200.000
1179 Construção e Reforma de Prédios Públicos	3.200.000	0	3.200.000
4 Despesas de Capital	3.200.000	0	3.200.000
4.4 INVESTIMENTO	3.200.000	0	3.200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.200.000	0	3.200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200.000	0	3.200.000
2048 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.554.000	1.554.000	0
3 Despesas Correntes	1.554.000	1.554.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.554.000	1.554.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.554.000	1.554.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	646.000	646.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	743.000	743.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	163.000	163.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
2049 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.007.000	128.000	879.000
3 Despesas Correntes	1.007.000	128.000	879.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.007.000	128.000	879.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.007.000	128.000	879.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	2.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	10.000	60.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	2.000	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	2.000	10.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400.000	100.000	300.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000	10.000	500.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.000	2.000	3.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2050 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	957.000	84.000	873.000
3 Despesas Correntes	957.000	84.000	873.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	957.000	84.000	873.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	957.000	84.000	873.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	450.000	50.000	400.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000	10.000	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000	2.000	70.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000	20.000	300.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	2.000	3.000
2051 Manutenção de Ações e Serviços de Limpeza Pública	3.550.000	497.000	3.053.000
3 Despesas Correntes	3.550.000	497.000	3.053.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.000	288.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	288.000	288.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	44.000	44.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000	44.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.262.000	209.000	3.053.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.262.000	209.000	3.053.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	5.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000	2.000	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200.000	200.000	3.000.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	2.000	8.000
2052 Manutenção de Ações e Serviços de Iluminação Pública	2.135.000	116.000	2.019.000
3 Despesas Correntes	2.135.000	116.000	2.019.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.000	44.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.000	44.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	44.000	44.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.091.000	72.000	2.019.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.091.000	72.000	2.019.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	380.000	50.000	330.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	2.000	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.000	10.000	1.650.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000	10.000	31.000

2053 Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais e Centro de Velório de Tibau	68.000	18.000	50.000
3 Despesas Correntes	68.000	18.000	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000	18.000	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.000	18.000	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	5.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	2.000	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	10.000	25.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	1.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2054 Manutenção de Praças Públicas Municipais de Tibau	48.000	13.000	35.000
4 Despesas de Capital	48.000	13.000	35.000
4.4 INVESTIMENTO	48.000	13.000	35.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	13.000	35.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	5.000	15.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	2.000	3.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	5.000	15.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	1.000	2.000
2055 Manutenção da Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos do Município de Tibau	220.000	10.000	210.000
4 Despesas de Capital	220.000	10.000	210.000
4.4 INVESTIMENTO	220.000	10.000	210.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	10.000	210.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	5.000	15.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	5.000	195.000
2056 Manutenção da Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos do Município de Tibau	330.000	20.000	310.000
4 Despesas de Capital	330.000	20.000	310.000
4.4 INVESTIMENTO	330.000	20.000	310.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	330.000	20.000	310.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	5.000	25.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	15.000	285.000
2057 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos do Município de Tibau	135.000	89.000	46.000
3 Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	55.000	9.000	46.000
4.4 INVESTIMENTO	55.000	9.000	46.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	9.000	46.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	2.000	18.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	2.000	3.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	5.000	25.000
2058 Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau	560.800	107.000	453.800
3 Despesas Correntes	10.800	0	10.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.800	0	10.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.800	0	10.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.800	0	10.800
4 Despesas de Capital	550.000	107.000	443.000
4.4 INVESTIMENTO	550.000	107.000	443.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	107.000	443.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	5.000	40.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	2.000	3.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	100.000	400.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2059 Manutenção do Aterro Sanitário do Município de Tibau	135.000	12.000	123.000
3 Despesas Correntes	135.000	12.000	123.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000	12.000	123.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	12.000	123.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	5.000	95.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	5.000	25.000
2060 Manutenção do Destino Final de Podas do Município de Tibau	40.000	12.000	28.000
3 Despesas Correntes	40.000	12.000	28.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	12.000	28.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	12.000	28.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	5.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	2.000	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	5.000	15.000
2173 Iluminação Pública - Aquisição de Lâmpadas em Led, Braços de Iluminação e Cabos Elétricos	4.500.000	0	4.500.000
3 Despesas Correntes	4.500.000	0	4.500.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000	0	4.500.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.000	0	4.500.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.500.000	0	4.500.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.289.000	285.000	1.004.000
1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	10.000	2.000	8.000
4 Despesas de Capital	10.000	2.000	8.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	2.000	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	2.000	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	2.000	8.000
1019 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos	28.000	4.000	24.000
3 Despesas Correntes	8.000	2.000	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	2.000	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	2.000	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	1.000	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	1.000	3.000
4 Despesas de Capital	20.000	2.000	18.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	2.000	18.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	2.000	18.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	2.000	18.000

2061 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Agricultura	237.000	237.000	0
3 Despesas Correntes	237.000	237.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.000	237.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	237.000	237.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000	170.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000	37.000	0
2062 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura	92.000	9.000	83.000
3 Despesas Correntes	92.000	9.000	83.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000	9.000	83.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	9.000	83.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	1.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.000	2.000	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000	2.000	55.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	2.000	1.000	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura	409.000	6.000	403.000
3 Despesas Correntes	409.000	6.000	403.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.000	6.000	403.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	409.000	6.000	403.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	202.000	2.000	200.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.000	2.000	200.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	2.000	1.000	1.000
2064 Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Patrulha Agrícola	17.000	4.000	13.000
3 Despesas Correntes	17.000	4.000	13.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	4.000	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	4.000	13.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	1.000	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	2.000	8.000
2065 Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar no Município de Tibau	35.000	7.000	28.000
3 Despesas Correntes	35.000	7.000	28.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	7.000	28.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	1.000	1.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.000	1.000	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	6.000	27.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	1.000	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	2.000	18.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	1.000	2.000
2066 Manutenção de Ações de Incentivo a Pecuária no Município de Tibau	13.000	3.000	10.000
3 Despesas Correntes	13.000	3.000	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	3.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	3.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	1.000	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	1.000	4.000
2067 Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável no Município de Tibau	307.000	4.000	303.000
3 Despesas Correntes	307.000	4.000	303.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.000	4.000	303.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	307.000	4.000	303.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302.000	2.000	300.000
2068 Manutenção de Aduadoras, Poços Tubulares e Artesianos no Município de Tibau.	15.000	3.000	12.000
3 Despesas Correntes	15.000	3.000	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	3.000	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	3.000	12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	1.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	1.000	5.000
2069 Manutenção das Atividades e Serviços de Gestão Ambiental	126.000	6.000	120.000
3 Despesas Correntes	126.000	6.000	120.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.000	6.000	120.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.000	6.000	120.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000	1.000	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	3.000	1.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	1.000	4.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	101.000	1.000	100.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.436.000	229.000	1.207.000
1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	5.000	1.000	4.000
4 Despesas de Capital	5.000	1.000	4.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	1.000	4.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	1.000	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	1.000	4.000
1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Turismo	5.000	1.000	4.000
4 Despesas de Capital	5.000	1.000	4.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	1.000	4.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	1.000	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	1.000	4.000

2070 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Turismo	112.000	112.000	0
3 Despesas Correntes	112.000	112.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.000	112.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.000	112.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	22.000	22.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000	75.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo	222.000	32.000	190.000
3 Despesas Correntes	222.000	32.000	190.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.000	32.000	190.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	222.000	32.000	190.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	5.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.000	2.000	50.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	2.000	3.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000	10.000	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	10.000	70.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	4.000	1.000	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	1.000	2.000
2072 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo	92.000	12.000	80.000
3 Despesas Correntes	92.000	12.000	80.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000	12.000	80.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	12.000	80.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	5.000	25.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000	5.000	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	2.000	5.000
2073 Manutenção das Ações de Eventos Turísticos do Município de Tibau	978.000	61.000	917.000
3 Despesas Correntes	978.000	61.000	917.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	978.000	61.000	917.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	978.000	61.000	917.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	2.000	8.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	2.000	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	31.000	1.000	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	2.000	8.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	1.000	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000	50.000	850.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	4.000	1.000	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	1.000	2.000
2075 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo do Município de Tibau	22.000	10.000	12.000
3 Despesas Correntes	22.000	10.000	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	10.000	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	10.000	12.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	2.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	2.000	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	2.000	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	2.000	3.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.814.500	275.500	2.539.000
1025 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Esporte e Lazer	3.000	1.000	2.000
4 Despesas de Capital	3.000	1.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	3.000	1.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	1.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	1.000	2.000
1149 Segunda Etapa das Obras de Construção de Ginásio Poliesportivo	2.001.000	1.000	2.000.000
4 Despesas de Capital	2.001.000	1.000	2.000.000
4.4 INVESTIMENTO	2.001.000	1.000	2.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.001.000	1.000	2.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.001.000	1.000	2.000.000
2082 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Esporte e Lazer	164.000	164.000	0
3 Despesas Correntes	164.000	164.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.000	164.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	164.000	164.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000	52.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	12.000	0
2083 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Esporte e Lazer	196.000	50.000	146.000
3 Despesas Correntes	196.000	50.000	146.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.000	50.000	146.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	196.000	50.000	146.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	1.000	9.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.000	2.000	12.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	140.000	40.000	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000	2.000	20.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	4.000	2.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2084 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	79.000	6.000	73.000
3 Despesas Correntes	79.000	6.000	73.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.000	6.000	73.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.000	6.000	73.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.000	2.000	25.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.000	2.000	45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	2.000	3.000
2085 Manutenção das Ações de Eventos Esportivos do Município de Tibau	185.500	26.500	159.000
3 Despesas Correntes	185.500	26.500	159.000

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.500	26.500	159.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.500	26.500	159.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	1.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	2.000	4.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	67.500	7.500	60.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	2.000	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000	10.000	80.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.000	1.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2086 Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador do Município de Tibau	125.000	17.000	108.000
3 Despesas Correntes	125.000	17.000	108.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000	17.000	108.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	17.000	108.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	18.000	3.000	15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000	5.000	80.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	4.000	2.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	2.000	2.000
2087 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Campo de Futebol e Arena Society	61.000	10.000	51.000
3 Despesas Correntes	61.000	10.000	51.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000	10.000	51.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.000	10.000	51.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	3.000	12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	5.000	35.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	1.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	264.000	258.000	6.000
2076 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Procuradoria Geral do Município	252.000	252.000	0
3 Despesas Correntes	252.000	252.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.000	252.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	252.000	252.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.000	207.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000	45.000	0
2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	12.000	6.000	6.000
3 Despesas Correntes	12.000	6.000	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	6.000	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	6.000	6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.017 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	71.000	64.000	7.000
2078 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Controladoria Geral do Município	57.000	57.000	0
3 Despesas Correntes	57.000	57.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.000	57.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.000	57.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000	47.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
2079 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município	14.000	7.000	7.000
3 Despesas Correntes	14.000	7.000	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	7.000	7.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	7.000	7.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.018 CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	107.000	98.000	9.000
1024 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município	5.000	2.000	3.000
4 Despesas de Capital	5.000	2.000	3.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	2.000	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	2.000	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	2.000	3.000
2080 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Consultoria Geral do Município	91.000	91.000	0
3 Despesas Correntes	91.000	91.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.000	91.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.000	91.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000	75.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000	16.000	0
2081 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município	11.000	5.000	6.000
3 Despesas Correntes	11.000	5.000	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	5.000	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	5.000	6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	1.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.019 GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.153.200	1.711.000	442.200
0001 Gestão do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	700.200	300.000	400.200

3 Despesas Correntes	700.200	300.000	400.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.200	300.000	400.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.200	300.000	400.200
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700.200	300.000	400.200
0002 Gestão da Dívida Interna Previdenciária	704.000	704.000	0
3 Despesas Correntes	4.000	4.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.000	4.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000	2.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	700.000	700.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	700.000	700.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000	700.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	700.000	700.000	0
0003 Gestão das Consignações ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça	700.000	700.000	0
3 Despesas Correntes	700.000	700.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000	700.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000	700.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000	700.000	0
0004 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	4.000	2.000	2.000
3 Despesas Correntes	4.000	2.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	2.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000	2.000	2.000
0005 Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos	45.000	5.000	40.000
4 Despesas de Capital	45.000	5.000	40.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	45.000	5.000	40.000
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	5.000	40.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	45.000	5.000	40.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.798.000	296.000	2.502.000
1148 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Cultura	10.000	2.000	8.000
4 Despesas de Capital	10.000	2.000	8.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	2.000	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	2.000	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	2.000	8.000
2166 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura	190.000	190.000	0
3 Despesas Correntes	190.000	190.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000	190.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	190.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000	140.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
2167 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura	136.000	16.000	120.000
3 Despesas Correntes	136.000	16.000	120.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000	16.000	120.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	136.000	16.000	120.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	2.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	2.000	28.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	2.000	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000	1.000	22.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000	5.000	35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000	2.000	20.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	4.000	1.000	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2168 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Cultura	100.000	14.000	86.000
3 Despesas Correntes	100.000	14.000	86.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	14.000	86.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	14.000	86.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.000	2.000	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000	10.000	60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	1.000	4.000
2169 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Cultura de Tibau	26.000	7.000	19.000
3 Despesas Correntes	26.000	7.000	19.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000	7.000	19.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	7.000	19.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	1.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	2.000	3.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	1.000	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	2.000	8.000
2170 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos do Município de Tibau	2.336.000	67.000	2.269.000
3 Despesas Correntes	2.336.000	67.000	2.269.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.336.000	67.000	2.269.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.336.000	67.000	2.269.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	2.000	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	105.000	5.000	100.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	22.000	2.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000	2.000	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	2.000	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	2.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150.000	50.000	2.100.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10.000	2.000	8.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.278.000	796.000	482.000
1027 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	10.000	2.000	8.000
4 Despesas de Capital	10.000	2.000	8.000

4.4 INVESTIMENTO	10.000	2.000	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	2.000	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	2.000	8.000
2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Saúde	734.000	734.000	0
3 Despesas Correntes	734.000	734.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	734.000	734.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	734.000	734.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	430.000	430.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000	54.000	0
2089 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	106.000	21.000	85.000
3 Despesas Correntes	106.000	21.000	85.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.000	21.000	85.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.000	21.000	85.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	2.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	2.000	8.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	2.000	3.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	29.000	7.000	22.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	1.000	3.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	22.000	2.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000	2.000	20.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.000	2.000	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	1.000	3.000
2090 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	405.000	32.000	373.000
3 Despesas Correntes	405.000	32.000	373.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.000	32.000	373.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	405.000	32.000	373.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.000	10.000	100.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000	10.000	150.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000	10.000	120.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	1.000	2.000
2091 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	23.000	7.000	16.000
3 Despesas Correntes	23.000	7.000	16.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000	7.000	16.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	7.000	16.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	1.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	1.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	2.000	5.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	4.000	1.000	3.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.042.000	7.434.000	20.608.000
1028 Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária - ESF	15.000	10.000	5.000
4 Despesas de Capital	15.000	10.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	10.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	10.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	10.000	5.000
1029 Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária - SB	15.000	5.000	10.000
4 Despesas de Capital	15.000	5.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	5.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	5.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	5.000	10.000
1030 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	30.000	5.000	25.000
4 Despesas de Capital	30.000	5.000	25.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	5.000	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	5.000	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	5.000	25.000
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde	15.000	5.000	10.000
4 Despesas de Capital	15.000	5.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	5.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	5.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	5.000	10.000
1032 Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	238.000	9.000	229.000
4 Despesas de Capital	238.000	9.000	229.000
4.4 INVESTIMENTO	238.000	9.000	229.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	238.000	9.000	229.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000	2.000	22.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000	2.000	7.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	205.000	5.000	200.000
1033 Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	347.000	9.000	338.000
4 Despesas de Capital	347.000	9.000	338.000
4.4 INVESTIMENTO	347.000	9.000	338.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	347.000	9.000	338.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	2.000	8.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000	2.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	305.000	5.000	300.000
1163 Unidade de Saúdes de Pronto Atendimento	11.000.000	0	11.000.000
4 Despesas de Capital	11.000.000	0	11.000.000
4.4 INVESTIMENTO	11.000.000	0	11.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000.000	0	11.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000.000	0	11.000.000
2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	391.000	112.000	279.000
3 Despesas Correntes	391.000	112.000	279.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.000	100.000	260.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000	100.000	260.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	35.000	35.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000	5.000	260.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000	12.000	19.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	12.000	19.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	2.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	2.000	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	2.000	3.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	2.000	3.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.000	1.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2093 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde	300.000	157.000	143.000
3 Despesas Correntes	300.000	157.000	143.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.000	137.000	105.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	242.000	137.000	105.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	110.000	110.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000	5.000	105.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000	22.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.000	20.000	38.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.000	20.000	38.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	1.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	2.000	4.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	2.000	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	10.000	20.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	6.000	2.000	4.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2094 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	733.000	52.000	681.000
3 Despesas Correntes	733.000	52.000	681.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.000	20.000	500.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	520.000	20.000	500.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	520.000	20.000	500.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.000	32.000	181.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.000	32.000	181.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.000	2.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	72.000	2.000	70.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	1.000	3.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000	0	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000	2.000	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000	20.000	52.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.000	1.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	2.000	3.000
2095 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	507.000	70.000	437.000
3 Despesas Correntes	507.000	70.000	437.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.000	5.000	200.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	5.000	200.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	205.000	5.000	200.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.000	65.000	237.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	302.000	65.000	237.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	1.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	122.000	2.000	120.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.000	2.000	45.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000	2.000	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.000	52.000	60.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	4.000	2.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	2.000	2.000
2096 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	7.409.000	3.498.000	3.911.000
3 Despesas Correntes	7.409.000	3.498.000	3.911.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.030.000	1.880.000	150.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.030.000	1.880.000	150.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.400.000	1.400.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	450.000	150.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.379.000	1.618.000	3.761.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.379.000	1.618.000	3.761.000
3.3.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	0	100.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	1.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.310.000	300.000	1.010.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	1.000	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.500.000	1.000.000	2.500.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425.000	300.000	125.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	22.000	10.000	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	2.000	3.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000	2.000	2.000
2097 Manutenção as Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde	3.091.000	2.127.000	964.000
3 Despesas Correntes	3.091.000	2.127.000	964.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.952.000	1.780.000	172.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.952.000	1.780.000	172.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.400.000	100.000

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000	300.000	70.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000	80.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.139.000	347.000	792.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.139.000	347.000	792.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	560.000	80.000	480.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	2.000	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	521.000	255.000	266.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	40.000	5.000	35.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	2.000	3.000
2098 Manutenção das Atividades do Centro Especializado em Reabilitação	287.000	221.000	66.000
3 Despesas Correntes	287.000	221.000	66.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.000	207.000	2.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	209.000	207.000	2.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000	5.000	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000	14.000	64.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.000	14.000	64.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.000	2.000	7.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000	2.000	41.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000	2.000	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	5.000	7.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.000	1.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	1.000	2.000
2099 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	485.000	207.000	278.000
3 Despesas Correntes	485.000	207.000	278.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000	105.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	105.000	105.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.000	102.000	278.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	380.000	102.000	278.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	2.000	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	375.000	100.000	275.000
2100 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	446.000	14.000	432.000
3 Despesas Correntes	446.000	14.000	432.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	446.000	14.000	432.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	446.000	14.000	432.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.000	2.000	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	410.000	10.000	400.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
2101 Manutenção da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	1.300.000	565.000	735.000
3 Despesas Correntes	1.300.000	565.000	735.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000	565.000	735.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000	565.000	735.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000	10.000	80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000	500.000	600.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000	50.000	50.000
2102 Manutenção de Convênio de Adesão a Consórcio Público - COPIRN	240.000	100.000	140.000
3 Despesas Correntes	240.000	100.000	140.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000	100.000	140.000
3.3.72 EXEC. ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	240.000	100.000	140.000
3.3.72.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	240.000	100.000	140.000
2103 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	114.000	19.000	95.000
3 Despesas Correntes	114.000	19.000	95.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.000	19.000	95.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	114.000	19.000	95.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	95.000	12.000	83.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000	3.000	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	4.000	8.000
2104 Manut. dos Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vig. em Saúde	38.000	13.000	25.000
3 Despesas Correntes	38.000	13.000	25.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000	13.000	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.000	13.000	25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.000	10.000	22.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2106 Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	495.000	126.000	369.000
3 Despesas Correntes	495.000	126.000	369.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.000	126.000	369.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	495.000	126.000	369.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	365.000	120.000	245.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.000	5.000	122.000
2107 Manutenção dos Veículos da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	253.000	31.000	222.000
3 Despesas Correntes	253.000	31.000	222.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.000	31.000	222.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	253.000	31.000	222.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	140.000	20.000	120.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	10.000	100.000
2108 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Equipe Multiprofissional	293.000	79.000	214.000
3 Despesas Correntes	293.000	79.000	214.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000	70.000	200.000

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	70.000	200.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	270.000	70.000	200.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000	9.000	14.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	9.000	14.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	2.000	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000	2.000	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	2.000	4.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIL	2.409.000	840.000	1.569.000
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Trabalho e Assistência Social	4.000	2.000	2.000
4 Despesas de Capital	4.000	2.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	4.000	2.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	2.000	2.000
2109 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	477.000	477.000	0
3 Despesas Correntes	477.000	477.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	477.000	477.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	477.000	477.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	295.000	295.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000	32.000	0
2111 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social	595.000	163.000	432.000
3 Despesas Correntes	595.000	163.000	432.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	595.000	163.000	432.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	595.000	163.000	432.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	2.000	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	560.000	150.000	410.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	2.000	10.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.000	3.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2112 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	21.000	10.000	11.000
3 Despesas Correntes	21.000	10.000	11.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	10.000	11.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	10.000	11.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	2.000	1.000	1.000
2114 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Trabalho e Assistência Social	548.000	36.000	512.000
3 Despesas Correntes	548.000	36.000	512.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	548.000	36.000	512.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	548.000	36.000	512.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	10.000	140.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	130.000	10.000	120.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.000	14.000	250.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2122 Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	764.000	152.000	612.000
3 Despesas Correntes	764.000	152.000	612.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	764.000	152.000	612.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	764.000	152.000	612.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000	100.000	400.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000	40.000	200.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	2.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.921.060	608.000	2.313.060
1036 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o CRAS	6.000	2.000	4.000
4 Despesas de Capital	6.000	2.000	4.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	2.000	4.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	2.000	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	2.000	4.000
1037 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CREAS	24.000	2.000	22.000
4 Despesas de Capital	24.000	2.000	22.000
4.4 INVESTIMENTO	24.000	2.000	22.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	2.000	22.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000	2.000	22.000
1038 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cadastro Único e Auxílio Brasil	6.000	2.000	4.000
4 Despesas de Capital	6.000	2.000	4.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	2.000	4.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	2.000	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	2.000	4.000
1039 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o SCFV	6.000	2.000	4.000
4 Despesas de Capital	6.000	2.000	4.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	2.000	4.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	2.000	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	2.000	4.000
2115 Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	348.000	152.000	196.000
3 Despesas Correntes	348.000	152.000	196.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.000	106.000	0

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.000	106.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	82.000	82.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.000	46.000	196.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	242.000	46.000	196.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	79.000	4.000	75.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.000	2.000	49.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	5.000	10.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.000	5.000	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.000	24.000	43.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	11.000	2.000	9.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2116 Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	302.060	154.000	148.060
3 Despesas Correntes	302.060	154.000	148.060
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.000	118.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.000	118.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	94.000	94.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.060	36.000	148.060
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	184.060	36.000	148.060
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	9.000	2.000	7.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	47.060	2.000	45.060
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000	2.000	19.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000	2.000	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000	2.000	9.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.000	5.000	13.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000	18.000	33.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	16.000	2.000	14.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	1.000	2.000
2117 Manutenção das Atividades do IGD-SUAS	3.000	3.000	0
3 Despesas Correntes	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	3.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
2118 Manutenção das Atividades do Programa Cadastro Único e Auxílio Brasil	151.000	66.000	85.000
3 Despesas Correntes	151.000	66.000	85.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.000	47.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.000	47.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	23.000	23.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.000	19.000	85.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.000	19.000	85.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	1.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.000	2.000	15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	2.000	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000	2.000	26.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.000	5.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	5.000	25.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12.000	1.000	11.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2119 Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	367.000	171.000	196.000
3 Despesas Correntes	367.000	171.000	196.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.000	104.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.000	104.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.000	67.000	196.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	263.000	67.000	196.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	1.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	90.000	28.000	62.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	2.000	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000	2.000	20.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000	5.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000	26.000	88.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	11.000	2.000	9.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2121 Manutenção das Ações de Assistência a População Carente	454.000	42.000	412.000
3 Despesas Correntes	454.000	42.000	412.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.000	42.000	412.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	454.000	42.000	412.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	2.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	433.000	33.000	400.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	5.000	5.000
2174 Manutenção do Programa de Transferência de Renda "Tibau Solidário"	1.210.000	10.000	1.200.000
3 Despesas Correntes	1.210.000	10.000	1.200.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.210.000	10.000	1.200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.210.000	10.000	1.200.000
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.200.000	0	1.200.000

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
2188 Manutenção dos Veículos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	44.000	2.000	42.000
3 Despesas Correntes	44.000	2.000	42.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000	2.000	42.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.000	2.000	42.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.000	2.000	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	100.000	200.000
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	100.000	200.000
9 Reserva de Contingência	300.000	100.000	200.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	100.000	200.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	100.000	200.000
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	100.000	200.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	131.834.744	26.295.684	105.539.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E7064DFF

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: QDD - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00
Poder Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo		1.738.184
01 - CAMARA MUNICIPAL		1.738.184
	01 - LEGISLATIVA	1.738.184
Poder Executivo		130.096.560
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		95.146.500
	04 - ADMINISTRAÇÃO	23.297.000
	12 - EDUCAÇÃO	12.315.000
	13 - CULTURA	2.400.000
	15 - URBANISMO	49.651.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	126.000
	20 - AGRICULTURA	1.163.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	978.000
	26 - TRANSPORTE	690.800
	27 - DESPORTO E LAZER	2.372.500
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.153.200
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		29.320.000
	10 - SAÚDE	29.320.000
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.330.060
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.330.060
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000
Total:		131.834.744

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.738.184	0	1.738.184
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	23.297.000	23.297.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	5.330.060	5.330.060
10 - SAÚDE	0	29.320.000	29.320.000
12 - EDUCAÇÃO	0	12.315.000	12.315.000
13 - CULTURA	0	2.400.000	2.400.000
15 - URBANISMO	0	49.651.000	49.651.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	126.000	126.000
20 - AGRICULTURA	0	1.163.000	1.163.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	978.000	978.000
26 - TRANSPORTE	0	690.800	690.800
27 - DESPORTO E LAZER	0	2.372.500	2.372.500
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.153.200	2.153.200

Poder Órgão	Função	Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo
	Total	Total
99 - RESERVA DE CONTINGEN	0	300.000
Total	1.738.184	130.096.560
		131.834.744

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F8217EC5

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP

LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: QDD - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE TIBAU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício:2023 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo		1.738.184	1.187.736	0	489.448	60.000	0	1.000	0,00
01 - CAMARA MUNICIPAL		1.738.184	1.187.736	0	489.448	60.000	0	1.000	0,00
	01 - Fiscal	1.738.184	1.187.736	0	489.448	60.000	0	1.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.738.184	1.187.736	0	489.448	60.000	0	1.000	0,00
Poder Executivo		130.096.560	20.652.000	4.000	53.532.560	54.863.000	0	745.000	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		95.146.500	13.173.000	4.000	38.077.500	43.147.000	0	745.000	0,00
	01 - Fiscal	95.146.500	13.173.000	4.000	38.077.500	43.147.000	0	745.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.632.500	5.834.000	4.000	3.723.500	366.000	0	705.000	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.147.000	3.330.000	0	701.000	116.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.512.000	3.512.000	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	110.000	110.000	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	295.000	295.000	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0,00
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	92.000	92.000	0	0	0	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	122.000	0	0	92.000	30.000	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	92.000	0	0	87.000	5.000	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0,00
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.643.000	0	0	779.000	864.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.413.000	0	0	25.052.000	7.321.000	0	40.000	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.401.000	0	0	1.401.000	0	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	40.000.000	0	0	6.000.000	34.000.000	0	0	0,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		29.320.000	6.627.000	0	11.023.000	11.670.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	29.320.000	6.627.000	0	11.023.000	11.670.000	0	0	0,00
MUNICÍPIO DE TIBAU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício:2023 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.000	0	0	60.000	2.000	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.168.000	5.038.000	0	3.087.000	43.000	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.642.000	1.224.000	0	1.418.000	0	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	316.000	0	0	0	316.000	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	365.000	365.000	0	0	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	295.000	0	0	295.000	0	0	0	0,00
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	548.000	0	0	548.000	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.924.000	0	0	5.615.000	1.309.000	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.330.060	852.000	0	4.432.060	46.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	5.330.060	852.000	0	4.432.060	46.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.448.000	852.000	0	586.000	10.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional	252.000	0	0	244.000	8.000	0	0	0,00

	de Assistência Social - FNAS								
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	60.060	0	0	42.060	18.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.570.000	0	0	3.560.000	10.000	0	0	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		131.834.744	21.839.736	4.000	54.022.008	54.923.000	0	746.000	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:93149044

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: QDD - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER E UNIDADE

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00							
Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo		1.738.184	1.187.736	0	489.448	60.000	0	1.000	0,00
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		1.738.184	1.187.736	0	489.448	60.000	0	1.000	0,00
	01 - Fiscal	1.738.184	1.187.736	0	489.448	60.000	0	1.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.738.184	1.187.736	0	489.448	60.000	0	1.000	0,00
Poder Executivo		130.096.560	20.652.000	4.000	53.532.560	54.863.000	0	745.000	0,00
02.001 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		2.441.000	1.253.000	0	1.171.000	17.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.441.000	1.253.000	0	1.171.000	17.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.551.000	1.253.000	0	296.000	2.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	890.000	0	0	875.000	15.000	0	0	0,00
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		643.000	201.000	0	432.000	10.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	643.000	201.000	0	432.000	10.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	240.000	201.000	0	38.000	1.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	403.000	0	0	394.000	9.000	0	0	0,00
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		3.593.000	1.017.000	0	2.561.000	15.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.593.000	1.017.000	0	2.561.000	15.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.587.000	1.017.000	0	565.000	5.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.006.000	0	0	1.996.000	10.000	0	0	0,00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		11.208.000	270.000	0	10.918.000	20.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	11.208.000	270.000	0	10.918.000	20.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	879.000	270.000	0	604.000	5.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.329.000	0	0	8.314.000	15.000	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0,00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.405.000	3.354.000	0	3.903.000	1.148.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	8.405.000	3.354.000	0	3.903.000	1.148.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	319.000	24.000	0	293.000	2.000	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.147.000	3.330.000	0	701.000	116.000	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	122.000	0	0	92.000	30.000	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	92.000	0	0	87.000	5.000	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0,00
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.643.000	0	0	779.000	864.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.051.000	0	0	1.920.000	131.000	0	0	0,00
MUNICÍPIO DE TIBAU									
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00							
Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02.008 - FUNDO DE MANUT.		4.054.000	4.009.000	0	0	45.000	0	0	0,00

DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB										
	01 - Fiscal	4.054.000	4.009.000	0	0	45.000	0	0	0,00	
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.512.000	3.512.000	0	0	0	0	0	0,00	
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0,00	
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	110.000	110.000	0	0	0	0	0	0,00	
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00	
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	295.000	295.000	0	0	0	0	0	0,00	
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0,00	
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	92.000	92.000	0	0	0	0	0	0,00	
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		53.869.800	1.966.000	0	12.070.800	39.833.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	53.869.800	1.966.000	0	12.070.800	39.833.000	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.840.000	1.966.000	0	535.000	339.000	0	0	0,00	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00	
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.018.000	0	0	5.924.000	5.094.000	0	0	0,00	
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00	
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.800	0	0	10.800	0	0	0	0,00	
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.401.000	0	0	1.401.000	0	0	0	0,00	
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	38.000.000	0	0	4.000.000	34.000.000	0	0	0,00	
02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.289.000	237.000	0	1.022.000	30.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	1.289.000	237.000	0	1.022.000	30.000	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	285.000	237.000	0	44.000	4.000	0	0	0,00	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.004.000	0	0	978.000	26.000	0	0	0,00	
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.436.000	112.000	0	1.314.000	10.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	1.436.000	112.000	0	1.314.000	10.000	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	229.000	112.000	0	115.000	2.000	0	0	0,00	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.207.000	0	0	1.199.000	8.000	0	0	0,00	
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		2.814.500	164.000	0	646.500	2.004.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	2.814.500	164.000	0	646.500	2.004.000	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.500	164.000	0	109.500	2.000	0	0	0,00	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.539.000	0	0	537.000	2.002.000	0	0	0,00	
02.016 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		264.000	252.000	0	12.000	0	0	0	0,00	
MUNICÍPIO DE TIBAU										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade										Exercício:2023 - Em R\$ 1,00
Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	01 - Fiscal	264.000	252.000	0	12.000	0	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	258.000	252.000	0	6.000	0	0	0	0,00	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00	
02.017 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		71.000	57.000	0	14.000	0	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	71.000	57.000	0	14.000	0	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.000	57.000	0	7.000	0	0	0	0,00	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00	
02.018 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		107.000	91.000	0	11.000	5.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	107.000	91.000	0	11.000	5.000	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	98.000	91.000	0	5.000	2.000	0	0	0,00	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.000	0	0	6.000	3.000	0	0	0,00	
02.019 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES EPECIAIS		2.153.200	0	4.000	1.404.200	0	0	745.000	0,00	
	01 - Fiscal	2.153.200	0	4.000	1.404.200	0	0	745.000	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.711.000	0	4.000	1.002.000	0	0	705.000	0,00	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	442.000	0	0	402.000	0	0	40.000	0,00	
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção	200	0	0	200	0	0	0	0,00	

no Domínio Econômico - CIDE									
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.798.000	190.000	0	2.598.000	10.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.798.000	190.000	0	2.598.000	10.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	296.000	190.000	0	104.000	2.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.502.000	0	0	2.494.000	8.000	0	0	0,00
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.278.000	734.000	0	534.000	10.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	1.278.000	734.000	0	534.000	10.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.000	0	0	60.000	2.000	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	734.000	734.000	0	0	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	482.000	0	0	474.000	8.000	0	0	0,00
03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		28.042.000	5.893.000	0	10.489.000	11.660.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	28.042.000	5.893.000	0	10.489.000	11.660.000	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.434.000	4.304.000	0	3.087.000	43.000	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.642.000	1.224.000	0	1.418.000	0	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	316.000	0	0	0	316.000	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	365.000	365.000	0	0	0	0	0	0,00
MUNICÍPIO DE TIBAU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício:2023 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	295.000	0	0	295.000	0	0	0	0,00
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	548.000	0	0	548.000	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.442.000	0	0	5.141.000	1.301.000	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIL		2.409.000	477.000	0	1.928.000	4.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	2.409.000	477.000	0	1.928.000	4.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	840.000	477.000	0	361.000	2.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.569.000	0	0	1.567.000	2.000	0	0	0,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.921.060	375.000	0	2.504.060	42.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	2.921.060	375.000	0	2.504.060	42.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	608.000	375.000	0	225.000	8.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	252.000	0	0	244.000	8.000	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	60.060	0	0	42.060	18.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.001.000	0	0	1.993.000	8.000	0	0	0,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		131.834.744	21.839.736	4.000	54.022.008	54.923.000	0	746.000	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DEAA5D7C

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício:2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.261.000	3.330.000	0	3.783.000	1.148.000	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	8.261.000	3.330.000	0	3.783.000	1.148.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	391.000	123.000	0	263.000	5.000	0	0	0	
0005 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	391.000	123.000	0	263.000	5.000	0	0	0	
1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	

17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Tibau	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
2021 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Educação	123.000	123.000	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	123.000	123.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	123.000	123.000	0	0	0	0	0	0
2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Educação	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2023 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	174.000	0	0	174.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
2024 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Tibau	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	306.000	0	0	306.000	0	0	0	0
0010 - GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	306.000	0	0	306.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2025 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2026 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2027 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede de Ensino	67.000	0	0	67.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2028 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos da Rede de Ensino	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2029 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Especial da Rede de Ensino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.678.000	2.525.000	0	1.437.000	716.000	0	0	0
0006 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.926.000	2.525.000	0	685.000	716.000	0	0	0
1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Rede Municipal de Ensino Fundamental	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1180 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	723.000	0	0	200.000	523.000	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	723.000	0	0	200.000	523.000	0	0	0
0001 - Tibau	723.000	0	0	200.000	523.000	0	0	0
2034 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2035 Manutenção das Ações de Fornecimento da Fardamento Escola para o Ensino Fundamental	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2038 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	413.000	0	0	413.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	245.000	0	0	245.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	245.000	0	0	245.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
2041 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	148.000	0	0	5.000	143.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.000	0	0	5.000	12.000	0	0	0
0001 - Tibau	17.000	0	0	5.000	12.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
0001 - Tibau	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	78.000	0	0	0	78.000	0	0	0
0001 - Tibau	78.000	0	0	0	78.000	0	0	0
2044 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais do Ensino Fundamental	2.525.000	2.525.000	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.525.000	2.525.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.525.000	2.525.000	0	0	0	0	0	0
2178 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para o Ensino Fundamental	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0008 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
2182 Manutenção das Ações de Fornecimento do Fardamento Escolar para a Educação de Jovens e Adultos	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0

0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2185 Manutenção das Ações de Fornecimento de Kit Escolar para a Educação de Jovens e Adultos	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0011 - GARANTIR E APRIMORAR A QUALIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR	718.000	0	0	718.000	0	0	0	0
2031 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	718.000	0	0	718.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	602.000	0	0	602.000	0	0	0	0
0011 - GARANTIR E APRIMORAR A QUALIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR	602.000	0	0	602.000	0	0	0	0
2032 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio	602.000	0	0	602.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	655.000	0	0	655.000	0	0	0	0
0011 - GARANTIR E APRIMORAR A QUALIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR	655.000	0	0	655.000	0	0	0	0
2033 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Superior	655.000	0	0	655.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	485.000	0	0	485.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	485.000	0	0	485.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.629.000	682.000	0	520.000	427.000	0	0	0
0007 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.629.000	682.000	0	520.000	427.000	0	0	0
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Creche	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Pré-Escola	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1181 Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2036 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Creche	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2037 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Pré-Escola	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2039 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
2040 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino	186.000	0	0	186.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
2042 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	91.000	0	0	0	91.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Tibau	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
0001 - Tibau	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
0001 - Tibau	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
2176 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche	270.000	270.000	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	270.000	270.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	270.000	270.000	0	0	0	0	0	0
2177 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola	412.000	412.000	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	412.000	412.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	412.000	412.000	0	0	0	0	0	0
2179 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Creche	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2180 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Pré-Escola	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2183 Manutenção e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
0001 - Tibau	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Tibau	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
2184 Manutenção das Ações de Kit Escolar dos Professores da	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação Infantil								
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2186 Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Pré-Escola	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2187 Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Creche	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
02.008 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB	4.054.000	4.009.000	0	0	45.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	4.054.000	4.009.000	0	0	45.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.982.000	2.982.000	0	0	0	0	0	0
0006 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.982.000	2.982.000	0	0	0	0	0	0
2045 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental - Fundeb 70%	2.982.000	2.982.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.800.000	2.800.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.800.000	2.800.000	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	42.000	42.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	42.000	42.000	0	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.072.000	1.027.000	0	0	45.000	0	0	0
0007 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.072.000	1.027.000	0	0	45.000	0	0	0
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil da Rede de Ensino	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Tibau	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - Tibau	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
2046 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche-Fundeb 70%	692.000	692.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	377.000	377.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	377.000	377.000	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	195.000	195.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	195.000	195.000	0	0	0	0	0	0
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
2047 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola-Fundeb	335.000	335.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	335.000	335.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	335.000	335.000	0	0	0	0	0	0
Total:	12.315.000	7.339.000	0	3.783.000	1.193.000	0	0	0

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BA6FA62F

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: QUADRO SÍNTESE DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00
Órgão 01 - CAMARA MUNICIPAL		
Unidade 01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023
Total	1.491.672	1.738.184

Função		
01 LEGISLATIVA	1.491.672	1.738.184
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.491.672	1.738.184
Programa		
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	1.491.672	1.738.184
Ação		
1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Tibau	40.000	60.000
2001 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores da Câmara Municipal de Tibau	688.080	600.886
2002 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Câmara Municipal de Tibau	242.000	586.850
2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau	488.760	466.448
2004 Manutenção de Serviços de Transportes da Câmara Municipal de Tibau	17.200	19.000
2005 Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Tibau	15.632	5.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	930.080	1.187.736
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	521.592	489.448
4 INVESTIMENTO	40.000	60.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	1.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.491.672	1.738.184

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	1.187.736		489.448	60.000		1.000		1.738.184	
Total	1.187.736		489.448	60.000		1.000		1.738.184	

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		
Unidade 02.001 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023
Total	1.993.000	2.441.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.993.000	2.441.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.993.000	2.441.000
Programa		
0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	1.993.000	2.441.000
Ação		
1002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito	7.000	17.000
2006 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e do Vice-Prefeito	205.000	356.000
2007 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete	169.000	116.000
2008 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais Cedidos	488.000	576.000
2009 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito	140.000	123.000
2010 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito	365.000	271.000
2011 Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública do Município de Tibau	580.000	625.000
2113 Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	39.000	99.000
2140 Remuneração de Pessoal e Encargos Social - Conselheiros do Conselho Tutelar	0	205.000
2141 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0	53.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	862.000	1.253.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.124.000	1.171.000
4 INVESTIMENTO	7.000	17.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.993.000	1.551.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	890.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	1.253.000		296.000	2.000				1.551.000	
17040000			875.000	15.000				890.000	
Total	1.253.000		1.171.000	17.000				2.441.000	

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		
Unidade 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023
Total	1.300.000	643.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.300.000	643.000
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.300.000	643.000
Programa		
0003 GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.300.000	643.000
Ação		
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças	5.000	10.000
2012 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Finanças	181.000	201.000
2013 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças	880.000	275.000
2014 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças	234.000	157.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.000	201.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.114.000	432.000

4 INVESTIMENTO	5.000	10.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.300.000	240.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	403.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	201.000		38.000	1.000					240.000
17040000			394.000	9.000					403.000
Total	201.000		432.000	10.000					643.000

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		
Unidade 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Código / Especificação	PLD. 2022	PLD.2023
Total	1.844.000	3.593.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.844.000	3.593.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.844.000	3.593.000
Programa		
0004 GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	1.844.000	3.593.000
Ação		
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Administração e Planejamento	12.000	15.000
2015 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria de Administração	893.000	1.017.000
2016 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e Planejamento	649.000	1.846.000
2017 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	290.000	715.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	893.000	1.017.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	939.000	2.561.000
4 INVESTIMENTO	12.000	15.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.844.000	1.587.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	2.006.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	1.017.000		565.000	5.000					1.587.000
17040000			1.996.000	10.000					2.006.000
Total	1.017.000		2.561.000	15.000					3.593.000

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		
Unidade 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Código / Especificação	PLD. 2022	PLD.2023
Total	5.983.000	11.208.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	5.983.000	11.208.000
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.983.000	11.208.000
Programa		
0003 GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	5.983.000	11.208.000
Ação		
1005 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação	20.000	20.000
1165 Processamento de Reconhecimento das Coordenadas Geográficas dos Imóveis Urbanos - Georeferenciamento	0	2.100.000
2018 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Tributação	256.000	270.000
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	5.273.000	8.638.000
2020 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	434.000	180.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.000	270.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.707.000	10.918.000
4 INVESTIMENTO	20.000	20.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.983.000	879.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	8.329.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	0	2.000.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	270.000		604.000	5.000					879.000
17040000			8.314.000	15.000					8.329.000
17540000			2.000.000						2.000.000
Total	270.000		10.918.000	20.000					11.208.000

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		
Unidade 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Código / Especificação	PL0. 2022	PL0.2023
Total	757.000	8.405.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	80.000
12 EDUCAÇÃO	718.000	8.261.000
13 CULTURA	39.000	64.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	398.500	471.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	199.500	306.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	4.678.000
362 ENSINO MÉDIO	0	602.000
364 ENSINO SUPERIOR	120.000	655.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0	1.629.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	39.000	64.000
Programa		
0005 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	437.500	535.000
0006 APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	3.926.000
0007 APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0	1.629.000
0008 APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	34.000
0010 GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	199.500	306.000
0011 GARANTIR E APRIMORAR A QUALIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR	120.000	1.975.000

Ação		
1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	0	5.000
1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Rede Municipal de Ensino Fundamental	0	50.000
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Creche	0	40.000
1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Pré-Escola	0	30.000
1180 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	0	723.000
1181 Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	0	200.000
2021 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Educação	0	123.000
2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Educação	45.500	58.000
2023 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	340.000	174.000
2024 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Tibau	13.000	31.000
2025 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	78.500	92.000
2026 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	38.000	82.000
2027 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede de Ensino	56.000	67.000
2028 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos da Rede de Ensino	20.000	57.000
2029 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Especial da Rede de Ensino	7.000	8.000
2031 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	0	718.000
2032 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio	0	602.000
2033 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Superior	120.000	655.000
2034 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino	0	22.000
2035 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escola para o Ensino Fundamental	0	28.000
2036 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Creche	0	22.000
2037 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Pré-Escola	0	22.000
2038 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	0	413.000
2039 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	0	163.000
2040 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino	0	186.000
2041 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	0	148.000
2042 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	0	91.000
2043 Manutenção da Biblioteca Pública do Município de Tibau	39.000	64.000
2044 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais do Ensino Fundamental	0	2.525.000
2176 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche	0	270.000
2177 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola	0	412.000
2178 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para o Ensino Fundamental	0	17.000
2179 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Creche	0	17.000

2180	Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Pré-Escola	0	20.000
2181	Manutenção de Ações de Incentivo a Participação de Estudantes em Eventos Estaduais e Nacionais	0	80.000
2182	Manutenção das Ações de Fornecimento do Fardamento Escolar para a Educação de Jovens e Adultos	0	17.000
2183	Manutenção e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	0	66.000
2184	Manutenção das Ações de Kit Escolar dos Professores da Educação Infantil	0	55.000
2185	Manutenção das Ações de Fornecimento de Kit Escolar para a Educação de Jovens e Adultos	0	17.000
2186	Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Pré-Escola	0	15.000
2187	Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Creche	0	20.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000	3.354.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	733.000	3.903.000
4	INVESTIMENTO	0	1.148.000

Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	757.000	319.000
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0	4.147.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	0	122.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	3.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	92.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	28.000
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0	1.643.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	2.051.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	24.000		293.000	2.000				319.000
15001001	3.330.000		701.000	116.000				4.147.000
15500000			92.000	30.000				122.000
15510000			3.000					3.000
15520000			87.000	5.000				92.000
15530000			28.000					28.000
15730000			779.000	864.000				1.643.000
17040000			1.920.000	131.000				2.051.000
17530000								0
Total	3.354.000		3.903.000	1.148.000				8.405.000

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		
Unidade 02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023
Total	0	4.054.000
Função		
12 EDUCAÇÃO	0	4.054.000
Sub-Função		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	2.982.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0	1.072.000
Programa		
0006 APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	2.982.000
0007 APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0	1.072.000
Ação		
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil da Rede de Ensino	0	45.000
2045 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental - Fundeb 70%	0	2.982.000
2046 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche-Fundeb 70%	0	692.000
2047 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola-Fundeb	0	335.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	4.009.000
4 INVESTIMENTO	0	45.000

Fonte		
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	3.512.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	11.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	110.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	25.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	295.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	9.000
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	92.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15401070	3.512.000							3.512.000
15410000				11.000				11.000
15411070	110.000							110.000
15420000				25.000				25.000
15421070	295.000							295.000
15430000				9.000				9.000
15431070	92.000							92.000
Total	4.009.000			45.000				4.054.000

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		
Unidade 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023
Total	11.001.500	53.869.800
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.228.000	3.528.000
15 URBANISMO	8.929.500	49.651.000
26 TRANSPORTE	844.000	690.800
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.228.000	3.528.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.857.000	39.358.000
452 SERVIÇOS URBANOS	5.072.500	10.293.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	844.000	690.800
Programa		
0015 GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.093.000	3.550.000
0016 GESTÃO DOS CEMITÉRIOS E CENTROS DE VELÓRIOS	25.000	68.000
0017 GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.038.500	2.245.000
0018 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.617.000	44.478.800
0019 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO	1.228.000	3.528.000
Ação		
1011 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos	12.000	10.000
1012 Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Tibau	120.000	110.000
1013 Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais	177.000	190.000
1014 Construção de Praças Públicas Municipais	127.000	90.000
1015 Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos no Município de Tibau	1.500.000	950.000

1016 Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos no Município de Tibau	1.193.000	1.050.000
1017 Construção de Estradas Vicinais no Município de Tibau	172.000	130.000
1159 Obras de Revitalização em Asfalto de Vias Públicas	0	5.500.000
1160 Obras de Construção de Vias Públicas com Asfalto -CBOQ	0	21.000.000
1161 Obras de Construção e Reforma de Praças Públicas	0	3.200.000
1164 Obras de Construção de Usina Solar	0	3.200.000
1179 Construção e Reforma de Prédios Públicos	0	3.200.000
2048 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	453.000	1.554.000
2049 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	381.000	1.007.000
2050 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	382.000	957.000
2051 Manutenção de Ações e Serviços de Limpeza Pública	3.093.000	3.550.000
2052 Manutenção de Ações e Serviços de Iluminação Pública	1.918.500	2.135.000
2053 Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais e Centro de Velório de Tibau	25.000	68.000
2054 Manutenção de Praças Públicas Municipais de Tibau	44.000	48.000
2055 Manutenção da Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos do Município de Tibau	123.000	220.000
2056 Manutenção da Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos do Município de Tibau	315.000	330.000
2057 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos do Município de Tibau	136.000	135.000
2058 Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau	672.000	560.800
2059 Manutenção do Aterro Sanitário do Município de Tibau	122.000	135.000
2060 Manutenção do Destino Final de Podas do Município de Tibau	36.000	40.000
2173 Iluminação Pública - Aquisição de Lâmpadas em Led, Braços de Iluminação e Cabos Elétricos	0	4.500.000

Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.303.000	1.966.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.196.500	12.070.800
4	INVESTIMENTO	4.502.000	39.833.000
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.001.500	2.840.000
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	200.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	200.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	11.018.000
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	200.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	10.800
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	1.401.000
17540000	Recursos de Operações de Crédito	0	38.000.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	1.966.000		535.000	339.000				2.840.000	
17000000				200.000				200.000	
17010000				200.000				200.000	
17040000			5.924.000	5.094.000				11.018.000	
17050000			200.000					200.000	
17500000			10.800					10.800	
17510000			1.401.000					1.401.000	
17540000			4.000.000	34.000.000				38.000.000	
Total	1.966.000		12.070.800	39.833.000				53.869.800	

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		
Unidade 02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023
Total	986.000	1.289.000
Função		
18 GESTÃO AMBIENTAL	42.000	126.000
20 AGRICULTURA	944.000	1.163.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	354.000	748.000
542 CONTROLE AMBIENTAL	42.000	126.000
605 ABASTECIMENTO	408.000	350.000
606 EXTENSÃO RURAL	82.000	17.000
607 IRRIGAÇÃO	16.000	13.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	84.000	35.000
Programa		
0020 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS	354.000	748.000
0021 FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE POLÍTICAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	590.000	415.000
0022 GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	42.000	126.000
Ação		
1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.000	10.000
1019 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos	30.000	28.000
2061 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Agricultura	199.000	237.000
2062 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura	20.000	92.000
2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura	130.000	409.000
2064 Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Patrulha Agrícola	82.000	17.000
2065 Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar no Município de Tibau	84.000	35.000
2066 Manutenção de Ações de Incentivo a Pecuária no Município de Tibau	16.000	13.000
2067 Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável no Município de Tibau	341.000	307.000
2068 Manutenção de Aduadoras, Poços Tubulares e Artesianos no Município de Tibau.	37.000	15.000
2069 Manutenção das Atividades e Serviços de Gestão Ambiental	42.000	126.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.000	237.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	752.000	1.022.000
4 INVESTIMENTO	35.000	30.000

Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	986.000	285.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	1.004.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	237.000		44.000	4.000					285.000
17040000			978.000	26.000					1.004.000
Total	237.000		1.022.000	30.000					1.289.000

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		
Unidade 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023
Total	1.149.000	1.436.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	587.000	458.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	562.000	978.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	587.000	458.000
695 TURISMO	562.000	978.000
Programa		
0003 GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	562.000	978.000
0026 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO E CULTURA	587.000	458.000
Ação		
1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	10.000	5.000
1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Turismo	5.000	5.000
2070 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Turismo	80.000	112.000
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo	293.000	222.000
2072 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo	180.000	92.000
2073 Manutenção das Ações de Eventos Turísticos do Município de Tibau	562.000	978.000
2075 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo do Município de Tibau	19.000	22.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	112.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.054.000	1.314.000
4 INVESTIMENTO	15.000	10.000

Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.149.000	229.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	1.207.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	112.000		115.000	2.000					229.000
17040000			1.199.000	8.000					1.207.000
Total	112.000		1.314.000	10.000					1.436.000

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		
Unidade 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023
Total	525.000	2.814.500
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	369.000	442.000
27 DESPORTO E LAZER	156.000	2.372.500
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	369.000	442.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	156.000	2.372.500
Programa		
0025 PROMOÇÃO AO DESPORTO	156.000	2.372.500
0029 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER Ação	369.000	442.000
1025 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Esporte e Lazer	3.000	3.000
1149 Segunda Etapa das Obras de Construção de Ginásio Poliesportivo	0	2.001.000
2082 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Esporte e Lazer	94.000	164.000
2083 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Esporte e Lazer	182.000	196.000
2084 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	90.000	79.000
2085 Manutenção das Ações de Eventos Esportivos do Município de Tibau	53.000	185.500
2086 Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador do Município de Tibau	57.000	125.000
2087 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Campo de Futebol e Arena Society	46.000	61.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.000	164.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.000	646.500
4 INVESTIMENTO	3.000	2.004.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	525.000	275.500
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	2.539.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	164.000		109.500	2.000					275.500
17040000			537.000	2.002.000					2.539.000
Total	164.000		646.500	2.004.000					2.814.500

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
Unidade 02.016 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código / Especificação		PL0. 2022	PL0.2023
Total		243.000	264.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		243.000	264.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		243.000	264.000
Programa			
0027 ASSESSORAMENTO JURÍDICO		243.000	264.000
Ação			
2076 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Procuradoria Geral do Município		230.000	252.000
2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município		13.000	12.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		230.000	252.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000	12.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		243.000	258.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0	6.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	252.000		6.000						258.000
17040000			6.000						6.000
Total	252.000		12.000						264.000

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
Unidade 02.017 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código / Especificação		PL0. 2022	PL0.2023
Total		77.000	71.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		77.000	71.000
Sub-Função			
124 CONTROLE INTERNO		77.000	71.000
Programa			
0028 CONTROLE INTERNO		77.000	71.000
Ação			
2078 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Controladoria Geral do Município		64.000	57.000
2079 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município		13.000	14.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		64.000	57.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000	14.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		77.000	64.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0	7.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	57.000		7.000						64.000
17040000			7.000						7.000
Total	57.000		14.000						71.000

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			
Unidade 02.018 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código / Especificação		PL0. 2022	PL0.2023
Total		107.000	107.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		107.000	107.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		107.000	107.000
Programa			
0027 ASSESSORAMENTO JURÍDICO		107.000	107.000
Ação			
1024 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município		5.000	5.000
2080 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Consultoria Geral do Município		89.000	91.000
2081 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município		13.000	11.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.000	91.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000	11.000
4 INVESTIMENTO		5.000	5.000

Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	107.000	98.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	9.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A		Total
15000000	91.000		5.000	2.000					98.000
17040000			6.000	3.000					9.000
Total	91.000		11.000	5.000					107.000

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		
Unidade 02.019 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES EPECIAIS		
Código / Especificação	PL0. 2022	PL0.2023
Total	1.996.100	2.153.200
Função		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.996.100	2.153.200
Sub-Função		
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.270.000	749.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	726.100	1.404.200
Programa		
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.996.100	2.153.200
Ação		
0001 Gestão do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	496.100	700.200
0002 Gestão da Dívida Interna Previdenciária	870.000	704.000
0003 Gestão das Condições ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça	200.000	700.000
0004 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	30.000	4.000
0005 Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos	400.000	45.000
Grupo de Despesa		
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	70.000	4.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	726.100	1.404.200
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000	745.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.996.100	1.711.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	442.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	200

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A		Total
15000000		4.000	1.002.000			705.000			1.711.000
17040000			402.000			40.000			442.000
17500000			200						200
Total		4.000	1.404.200			745.000			2.153.200

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		
Unidade 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Código / Especificação	PL0. 2022	PL0.2023
Total	0	2.798.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	462.000
13 CULTURA	0	2.336.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	462.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	0	2.336.000
Programa		
0023 DIFUSÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DE TIBAU	0	2.336.000
0026 EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO E CULTURA	0	462.000
Ação		
1148 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Cultura	0	10.000
2166 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura	0	190.000
2167 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura	0	136.000
2168 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Cultura	0	100.000
2169 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Cultura de Tibau	0	26.000
2170 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos do Município de Tibau	0	2.336.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	190.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.598.000
4 INVESTIMENTO	0	10.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	296.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	2.502.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A		Total
15000000	190.000		104.000	2.000					296.000
17040000			2.494.000	8.000					2.502.000
Total	190.000		2.598.000	10.000					2.798.000

Órgão 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023
Total	314.000	1.278.000
Função		
10 SAÚDE	314.000	1.278.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	314.000	1.278.000
Programa		
0012 EXCELENÇA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA SAÚDE	314.000	1.278.000
Ação		
1027 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	6.000	10.000
2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Saúde	0	734.000
2089 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	130.000	106.000
2090 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	162.000	405.000
2091 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	16.000	23.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	734.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308.000	534.000
4 INVESTIMENTO	6.000	10.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	314.000	62.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0	734.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	482.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total
15000000			60.000	2.000					62.000
15001002	734.000								734.000
17040000			474.000	8.000					482.000
Total	734.000		534.000	10.000					1.278.000

Órgão 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade 03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023
Total	0	28.042.000
Função		
10 SAÚDE	0	28.042.000
Sub-Função		
301 ATENÇÃO BÁSICA	0	15.329.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	11.782.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	931.000
Programa		
0012 EXCELENÇA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA SAÚDE	0	11.000.000
0013 EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0	16.755.000
0014 EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	287.000
Ação		
1028 Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária - ESF	0	15.000
1029 Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária - SB	0	15.000
1030 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	0	30.000
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde	0	15.000
1032 Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	0	238.000
1033 Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	0	347.000
1163 Unidade de Saúdes de Pronto Atendimento	0	11.000.000
2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	0	391.000
2093 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde	0	300.000
2094 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	0	733.000
2095 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	0	507.000
2096 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	0	7.409.000
2097 Manutenção as Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde	0	3.091.000
2098 Manutenção das Atividades do Centro Especializado em Reabilitação	0	287.000
2099 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	0	485.000
2100 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	0	446.000
2101 Manutenção da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	0	1.300.000
2102 Manutenção de Convênio de Adesão a Consórcio Público - COPIRN	0	240.000
2103 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	0	114.000
2104 Manut. dos Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vig. em Saúde	0	38.000
2106 Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0	495.000
2107 Manutenção dos Veículos da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	0	253.000
2108 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Equipe Multiprofissional	0	293.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	5.893.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	10.489.000
4 INVESTIMENTO	0	11.660.000

Fonte		
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0	7.434.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	2.642.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	316.000

16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	365.000
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	295.000
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0	548.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	6.442.000
17540000	Recursos de Operações de Crédito	0	10.000.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000									0
15001002	4.304.000		3.087.000	43.000					7.434.000
16000000	1.224.000		1.418.000						2.642.000
16010000				316.000					316.000
16040000	365.000								365.000
16210000			295.000						295.000
16350000			548.000						548.000
17040000			5.141.000	1.301.000					6.442.000
17540000				10.000.000					10.000.000
Total	5.893.000		10.489.000	11.660.000					28.042.000

Órgão 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIL		
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023
Total	1.358.000	2.409.000
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.358.000	2.409.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.358.000	2.409.000
Programa		
0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.358.000	2.409.000
Ação		
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Trabalho e Assistência Social	20.000	4.000
2109 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	457.000	477.000
2111 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social	144.000	595.000
2112 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	27.000	21.000
2114 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Trabalho e Assistência Social	336.000	548.000
2122 Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação Grupo de Despesa	374.000	764.000
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	457.000	477.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	881.000	1.928.000
4 INVESTIMENTO	20.000	4.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.358.000	840.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	1.569.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	477.000		361.000	2.000					840.000
17040000			1.567.000	2.000					1.569.000
Total	477.000		1.928.000	4.000					2.409.000

Órgão 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade 04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023
Total	1.567.000	2.921.060
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.567.000	2.921.060
Sub-Função		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.567.000	2.921.060
Programa		
0030 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	530.000	1.664.000
0031 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	220.000	157.000
0032 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	538.000	774.000
0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	279.000	326.060
Ação		
1036 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o CRAS	15.000	6.000
1037 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CREAS	8.000	24.000
1038 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cadastro Único e Auxílio Brasil	8.000	6.000
1039 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o SCFV	5.000	6.000
2115 Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	266.000	348.000
2116 Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	271.000	302.060
2117 Manutenção das Atividades do IGD-SUAS	3.000	3.000
2118 Manutenção das Atividades do Programa Cadastro Único e Auxílio Brasil	212.000	151.000
2119 Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	249.000	367.000
2121 Manutenção das Ações de Assistência a População Carente	530.000	454.000
2174 Manutenção do Programa de Transferência de Renda "Tibau Solidário"	0	1.210.000
2188 Manutenção dos Veículos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0	44.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.000	375.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.344.000	2.504.060
4 INVESTIMENTO	36.000	42.000

Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.567.000	608.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	252.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	60.060
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	2.001.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	375.000		225.000	8.000					608.000
16600000			244.000	8.000					252.000
16610000			42.060	18.000					60.060
17040000			1.993.000	8.000					2.001.000
Total	375.000		2.504.060	42.000					2.921.060

Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade 99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código / Especificação	PL0. 2022	PL0.2023
Total	250.000	300.000
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000	300.000
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	300.000
Programa		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000	300.000
Ação		
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000	300.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	300.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	100.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	200.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000							100.000		100.000
17040000							200.000		200.000
Total							300.000		300.000

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D902CCD2

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		81.434.744	Despesas Correntes		75.865.744
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.565.004		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.839.736	
Contribuições	1.400.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.000	
Receita Patrimonial	65.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.022.008	
Transferências Correntes	75.334.740				
Outras Receitas Correntes	70.000				
			Superavit Corrente		5.569.000
Total		81.434.744	Total		81.434.744
Receitas de Capital		50.400.000	Despesas de Capital		55.669.000
Operações de Crédito	50.000.000		INVESTIMENTO	54.923.000	
Transferências de Capital	400.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	746.000	
Déficit de Capital		5.569.000			
			Reserva de Contingência		300.000
Total		131.834.744	Total		55.969.000
		RESUMO			
Receitas Correntes		81.434.744	DESPESAS CORRENTES		75.865.744
Receitas de Capital		50.400.000	DESPESAS DE CAPITAL		55.669.000
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000
Total		131.834.744	Total		131.834.744

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8E3A725D

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		68.788.284	Despesas Correntes		52.931.684
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.720.004		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.360.736	
Contribuições	1.400.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.000	
Receita Patrimonial	47.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.566.948	
Transferências Correntes	63.561.280				
Outras Receitas Correntes	60.000				
			Superavit Corrente		15.856.600
Total		68.788.284	Total		68.788.284
Receitas de Capital		40.400.000	Despesas de Capital		43.953.000
Operações de Crédito	40.000.000		INVESTIMENTO	43.207.000	
Transferências de Capital	400.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	746.000	
Déficit de Capital		3.853.000			
			Reserva de Contingência		300.000
Total		109.188.284	Total		44.253.000
RESUMO					
Receitas Correntes		68.788.284	DESPESAS CORRENTES		52.931.684
Receitas de Capital		40.400.000	DESPESAS DE CAPITAL		43.953.000
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		12.003.600
Total		109.188.284	Total		109.188.284

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:24C2320E

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - SEGURIDADE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		12.646.460	Despesas Correntes		22.934.060
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	845.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.479.000	
Receita Patrimonial	18.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.455.060	
Transferências Correntes	11.773.460				
Outras Receitas Correntes	10.000				
Déficit Corrente		10.287.600			
Total		22.934.060	Total		22.934.060
Receitas de Capital		10.000.000	Despesas de Capital		11.716.000
Operações de Crédito	10.000.000		INVESTIMENTO	11.716.000	
Déficit de Capital		1.716.000			
Total		22.646.460	Total		11.716.000
RESUMO					
Receitas Correntes		12.646.460	DESPESAS CORRENTES		22.934.060
Receitas de Capital		10.000.000	DESPESAS DE CAPITAL		11.716.000
Transf. do Orçamento Fiscal		12.003.600			
Total		34.650.060	Total		34.650.060

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:484AC651

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, XIII e art. 94, III, § 5º, I, II e III, § 6º, § 7º e art. 95, da Lei Orgânica do Município de Tibau, faço saber que a Câmara Municipal de Tibau aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Esta Lei estima a receita do Município de Tibau/RN para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 131.834.744,00 (cento e trinta e um milhões oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Especiais;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;

III – Reserva de Contingência.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º – A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Reserva de Contingência é de R\$ 131.834.744,00 (cento e trinta e um milhões oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais), assim distribuídas:

I – Orçamento Fiscal R\$ 96.884.684,00 (noventa e seis milhões oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais);

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 34.650.060,00 (trinta e quatro milhões seiscentos e cinquenta mil e sessenta reais);

III – Reserva de Contingência R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º – A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro “RECEITAS”, obedecendo ao seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - RECEITAS CORRENTES		8.434.744,00
1. Receita Tributária	4.565.004,00	
2. Receita de Contribuição	1.400.000,00	
3. Receita Patrimonial	65.000,00	
4. Transferências Correntes	75.334.740,00	
5. Outras Receitas Correntes	70.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		50.400.000,00
1. Operação de Crédito	50.000.000,00	
2. Transferências de Capital	400.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		131.834.744,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º – A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 131.834.744,00 (cento e trinta e um milhões oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais), assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal R\$ 96.884.684,00 (noventa e seis milhões oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais);

II – O Orçamento da Seguridade Social R\$ 34.650.060,00 (trinta e quatro milhões seiscentos e cinquenta mil e sessenta reais);

III – Reserva de Contingência R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 5º – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que apresentam os seguintes desdobramentos:

I – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Legislativo	1.738.184,00
04	Administração	23.297.000,00
08	Assistência Social	5.330.060,00
10	Saúde	29.320.000,00
12	Educação	12.315.000,00
13	Cultura	2.400.000,00
15	Urbanismo	49.651.000,00
18	Gestão Ambiental	126.000,00
20	Agricultura	1.163.000,00
23	Comércio e Serviços	978.000,00
26	Transporte	690.800,00
27	Desporto e Lazer	2.372.500,00
28	Encargos Especiais	2.153.200,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00
Total		131.834.744,00

II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
031	Ação Legislativa	1.738.184,00
122	Administração Geral	16.201.000,00
123	Administração Financeira	11.851.000,00
124	Controle Interno	71.000,00
244	Assistência Comunitária	2.921.060,00
301	Atenção Básica	15.329.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.782.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	931.000,00
306	Alimentação e Nutrição	306.000,00
361	Ensino Fundamental	7.660.000,00
362	Ensino Médio	602.000,00
364	Ensino Superior	655.000,00
365	Educação Infantil	2.701.000,00
392	Difusão Cultural	2.400.000,00
451	Infraestrutura Urbana	39.358.000,00
452	Serviços Urbanos	10.293.000,00
542	Controle Ambiental	126.000,00
605	Abastecimento	350.000,00
606	Extensão Rural	17.000,00
607	Irrigação	13.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	35.000,00
695	Turismo	978.000,00
782	Transporte Rodoviário	690.800,00
812	Desporto Comunitário	2.372.500,00
843	Serviço da Dívida Interna	749.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.404.200,00
999	Reserva de Contingência	300.000,00
Total		131.834.744,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	GRUPO DE NAT. DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
I - RECEITAS CORRENTES		75.865.744,00
1. Pessoal e Encargos sociais	21.839.736,00	
2. Juros e Encargos da Dívida	4.000,00	

2. Outras Despesas Correntes	54.022.008,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		81.434.744,00
1. Investimentos	54.923,00	
2. Amortização da Dívida	746.000,00	
3 - RESERVA		300.000,00
1. Reserva de Contingência	300.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		131.834.744,00

III - DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	10.000.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.899.600,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.238.136,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis	2.000,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	202.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	12.793.860,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	141.500,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.912.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.082.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	7.741.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.121.200,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	5.092.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.447.908,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	937.340,00
3.3.50.41 - Contribuições	28.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700.200,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	700.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.191.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	8.000,00
3.3.70.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	248.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	52.698.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	471.000,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	746.000,00
99 - Reserva de Contingência	300.000,00
Total	131.834.744,00

Seção III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º - A despesa fixada, apresenta, por unidade orçamentária, o seguinte desdobramento de que trata no quadro a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	
	1,00	%
01. Poder Legislativo	1.738.184,00	1,32%
. Câmara Municipal de Tibau	1.738.184,00	1,32%
02. Poder Executivo	95.446.500,00	72,40%
02.001 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	2.441.000,00	1,85%
02.002 - Secretaria Municipal de Finanças	643.000,00	0,49%
02.003 - Secretaria Municipal de Administração	3.593.000,00	2,73%
02.004 - Secretaria Municipal de Tributação	11.208.000,00	8,50%
02.005 - Secretaria Municipal de Educação	8.405.000,00	6,38%
02.008 - Fundo Man. Des. E. B. Val. P. Educação	4.054.000,00	3,08%
02.011 - Sec. Mun. de Obras e Serviços P	53.869.800,00	40,86%
02.013 - Secretaria Municipal de Agricultura e	1.289.000,00	0,98%
02.014 - Secretaria Municipal de Turismo	1.436.000,00	1,09%
02.015 - Secretaria Municipal de Esporte e La	2.814.500,00	2,13%
02.016 - Procuradoria Geral do Município	264.000,00	0,20%
02.017 - Controladoria Geral do Município	71.000,00	0,05%
02.018 - Consultoria Geral do Município	107.000,00	0,08%
02.019 - Gestão das Operações Especiais	2.153.200,00	1,63%
02.020 - Secretaria Municipal de Cultura	2.798.000,00	2,12%
99.999 - Reserva de Contingência	300.000,00	0,23%
03. Fundo Municipal de Saúde	29.320.000,00	22,24%
03.001 - Secretaria Municipal de Saúde	1.278.000,00	0,97%
03.002 - Fundo Mun. de Saúde de Tibau	28.042.000,00	21,27%

04. Secretaria Municipal de Assistência		
Social	5.330.060,00	4,04%
04.001 - Secretaria Municipal de Assistência	2.409.000,00	1,83%
04.002 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.921.060,00	2,21%
TOTAL GERAL	131.834.744,00	100,00%

CAPÍTULO IV

Seção I

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, através de decreto, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa orçamentária, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – Reserva de Contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 16, §§ 1º e 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

CAPÍTULO V

Seção I

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º – As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal de Vereadores serão efetuadas até o dia 20 de cada mês, conforme dispõe o art. 168, da Constituição Federal.

Art. 9º – Os Fundos Especiais constantes do orçamento geral do município poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais, até o limite de suas efetivas arrecadações.

Art. 10 – A Prefeita Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 11 – Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Parágrafo único. Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 12 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Tibau/RN, em 28 de novembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

ATO DE SANÇÃO

A Prefeita do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2022**, de iniciativa do **PODER EXECUTIVO** e aprovado por unanimidade, em **2ª discussão**, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **23 de novembro de 2022**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete da Prefeita, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL Nº 00648 de 28 de novembro de 2022**, ora sancionada, em apenso, que: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 28 de novembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:10169C46

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0304/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, concedida pela Lei Municipal nº 00645/2022, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2915, do dia 28 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau, no exercício corrente, a favor da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42, da Lei nº 4.320/64, destinado a **“Desapropriação de Imóveis de Interesse Municipal”**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana			
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana			
Ação	1184	Desapropriação de Imóveis de Interesse Municipal			
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	45	Inversões Financeiras			
Modalidade de Aplicação	4590	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	459061	Aquisição de Imóveis	Fonte de Recurso	17040000	R\$ 250.000,00
Total do Crédito Especial (R\$)					250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **anulação total ou parcial de dotações orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.004	Secretaria Municipal de Tributação			
Função	04	Administração			
Subfunção	123	Administração Financeira			
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária			
Ação	2019	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	17040000	R\$ 250.000,00
Total da Anulação (R\$)					250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 28 de novembro de 2022

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A750F008

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6C605131

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	56.419.772,00	48.783.220,71
Receitas Tributárias	3.568.472,00	2.736.184,38
IPTU	1.856.472,00	817.997,91
ISS	700.000,00	607.825,85
IBTI	400.000,00	325.259,27
IRRF	310.000,00	392.095,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.000,00	593.005,96
Receitas de Contribuições	1.500.000,00	920.410,36
Receita Patrimonial Líquida	23.100,00	855.375,95
Aplicações Financeiras (II)	23.100,00	345.375,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	510.000,00
Transferências Correntes	51.328.200,00	44.236.502,40
Cota-Parte do FPM	15.488.000,00	12.007.778,78
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	5.470.602,11
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	274.898,02
Cota-Parte do ITR	15.000,00	11.353,48
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.500,00	5.457,87
Transferências do FUNDEB	3.487.000,00	3.205.677,97
Outras Transferências Correntes	24.532.700,00	23.260.734,17
Demais Receitas Correntes	0,00	34.747,62
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	34.747,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	56.396.672,00	48.437.844,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	720.000,00	416.783,20
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	720.000,00	416.783,20
Convênios	300.000,00	167.199,20
Outras Transferências de Capital	420.000,00	249.584,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	720.000,00	416.783,20

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	57.116.672,00	48.854.627,96
--	---------------	---------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.591.760,67	42.829.183,58	36.900.297,90	35.731.614,99	2.707.423,58	703.832,51	703.832,51
Pessoal e Encargos Sociais	19.311.832,27	15.141.666,37	11.808.549,17	11.704.894,04	492.452,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.278.628,40	27.687.517,21	25.091.748,73	24.026.720,95	2.214.970,77	703.832,51	703.832,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.590.460,67	42.829.183,58	36.900.297,90	35.731.614,99	2.707.423,58	703.832,51	703.832,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.459.703,26	4.217.797,52	2.430.668,32	2.307.646,62	165.104,50	414.831,31	414.831,31
Investimentos	5.923.106,76	3.683.501,06	1.916.710,44	1.793.688,74	165.104,50	414.831,31	414.831,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	536.596,50	534.296,46	513.957,88	513.957,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.923.106,76	3.683.501,06	1.916.710,44	1.793.688,74	165.104,50	414.831,31	414.831,31
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	61.013.567,43	46.512.684,64	38.817.008,34	37.525.303,73	2.872.528,08	1.118.663,82	1.118.663,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							7.338.132,33
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							5.430.750,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							345.375,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							7.683.508,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		3.789.555,85	2.618.548,58
DEDUÇÕES (XXIX)		-2.557.984,02	8.215.614,99
Disponibilidade de Caixa		-2.557.984,02	8.215.614,99
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.146.980,82	10.048.051,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		4.704.964,84	1.832.436,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		6.347.539,87	-5.597.066,41
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			11.944.606,28
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			2.872.528,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			9.072.078,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			8.726.702,25
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: A2DB4D2E

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2022
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.544.472,00	2.427.592,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.106.472,00	1.087.792,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	409.000,00	336.064,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	719.000,00	611.640,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	392.095,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.308.500,00	17.775.261,52
2.1- Cota-Parte FPM	15.488.000,00	12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.488.000,00	11.330.126,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	677.652,78
2.2- Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	5.470.602,11
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.457,87
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	11.353,48
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	274.898,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	5.171,26
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.852.972,00	20.202.853,99
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.461.700,00	3.419.521,75
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.251.543,00	1.631.191,75
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.489.000,00	3.223.912,71
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.363.000,00	2.927.126,37
6.1.1- Principal	3.361.000,00	2.908.891,63
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	18.234,74
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	54.723,16
6.2.1- Principal	50.000,00	54.723,16
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	76.000,00	242.063,18
6.3.1- Principal	76.000,00	242.063,18
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	(1.100.700,00)	(510.630,12)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	293.825,96	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	293.825,96	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.517.738,67	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.660.002,27	3.281.839,78	2.949.292,43	2.949.292,43	0,00
10.1- Educação Infantil	916.000,00	548.500,00	360.158,07	360.158,07	0,00
10.1.1- Creche	506.000,00	292.500,00	254.757,54	254.757,54	0,00
10.1.2- Pré-escola	410.000,00	256.000,00	105.400,53	105.400,53	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.744.002,27	2.733.339,78	2.589.134,36	2.589.134,36	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.680.002,27	3.281.839,78	2.949.292,43	2.949.292,43	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.099.500,00	2.766.952,65	2.766.952,65	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.099.500,00	2.766.952,65	2.766.952,65	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.256.738,90	2.766.952,65	2.766.952,65	85,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	121.031,59	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	36.309,48	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	322.391,27	456.960,06	456.960,06	14,17

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com	193.002,27	182.339,78	182.339,78	182.339,78	0,00	0,00

Superávit do						
FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	193.002,27	182.339,78	182.339,78	182.339,78	0,00	0,00
Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União (VAAF + VAAI)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO	
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	83.040,00	34.355,73	29.811,06	25.020,66	0,00	
24.1- Creche	35.010,00	13.175,06	11.173,84	9.588,29	0,00	
24.2- Pré-escola	48.030,00	21.180,67	18.637,22	15.432,37	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.604.620,00	1.688.357,84	1.049.578,00	1.049.093,00	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.687.660,00	1.722.713,57	1.079.389,06	1.074.113,66	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))			4.028.681,49
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)			(510.630,12)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)			0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7			0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))			0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			4.539.311,61
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO	VALOR
		(x)	APLICADO (w)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.050.713,50	4.539.311,61
			% APLICADO (y)
			22,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO	RP	RP PAGOS	RP	SALDO
	INICIAL	LIQUIDADOS	(ab)	CANCELADOS	FINAL
	(z)	(aa)		(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	339.195,12	332.290,75	97.008,13	0,00	242.186,99
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	280.370,31	273.465,94	38.183,32	0,00	242.186,99
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	58.824,81	58.824,81	58.824,81	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)

35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	186.100,00	136.169,48
35.1- Salário-Educação	95.000,00	63.687,96
35.2- PDDE	2.100,00	2.040,00
35.3- PNAE	62.500,00	55.958,98
35.4- PNATE	26.500,00	14.482,54
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	346.100,00	136.169,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	563.895,00	394.140,83	366.385,09	319.918,87	0,00
41.1- Creche	142.095,00	119.885,27	113.822,39	97.261,02	0,00
41.2- Pré-escola	421.800,00	274.255,56	252.562,70	222.657,85	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.023.005,00	703.705,06	654.493,62	622.521,20	0,00
43- ENSINO MÉDIO	608.000,00	303.342,35	287.142,28	279.042,28	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	477.200,00	294.756,41	270.552,58	258.452,58	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.672.100,00	1.695.944,65	1.578.573,57	1.479.934,93	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.039.762,27	6.700.498,00	5.607.255,06	5.503.341,02	0,00
47.1- Despesas Correntes	10.724.602,27	6.501.948,22	5.410.152,29	5.309.182,15	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.042.002,27	4.846.528,19	3.901.220,42	3.901.220,42	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.682.600,00	1.655.420,03	1.508.931,87	1.407.961,73	0,00
47.2- Despesas de Capital	315.160,00	198.549,78	197.102,77	194.158,87	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	315.160,00	198.549,78	197.102,77	194.158,87	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	293.825,96	25.490,98
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.222.650,79	95.877,93
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.381.939,68	95.755,94
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	134.537,07	25.612,97
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(43.113,89)	(25.612,80)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	91.423,18	0,17
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do		

§ 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser

utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser

rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6DA17368

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022		Exercício: 2022 -	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.239.443,26	4.318.573,30	2.920.869,96
Investimentos	6.702.846,76	3.784.276,84	2.918.569,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	536.596,50	534.296,46	2.300,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.239.443,26	4.318.573,30	2.920.869,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.239.443,26	4.318.573,30	2.920.869,96

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:20F6DF77

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2022
Exercício: 2022				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal De Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4C7A99B5

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
							Exercício: 2022 -	
Exercício Financeiro: 2022								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas					Saldo a Realizar	
	(a)	(b)					(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento Resto	Saldo	
	Atualizada				(e)	Restos a Pagar		a Pagar
	(d)			(f)	não Processados	(g)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022					Saldo Atual	
	(i)	(j) = (Ib - (III + IIg))					(k) = (III + IIIj)	
Valor (III)	0,00	0,00					0,00	

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:08FE6F01

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022							
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.544.472,00	3.544.472,00	2.427.592,47		68,48				
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.106.472,00	2.106.472,00	1.087.792,09		51,64				
IPTU	1.856.472,00	1.856.472,00	817.997,91		44,06				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	250.000,00	250.000,00	269.794,18		107,91				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	409.000,00	409.000,00	336.064,41		82,16				
ITBI	400.000,00	400.000,00	325.259,27		81,31				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	10.805,14		120,05				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	719.000,00	719.000,00	611.640,58		85,06				
ISS	700.000,00	700.000,00	607.825,85		86,83				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	3.814,73		20,07				
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	310.000,00	392.095,39		126,48				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.308.500,00	22.308.500,00	17.092.437,48		76,61				
Cota-Parte FPM	14.488.000,00	14.488.000,00	11.330.126,00		78,20				
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	11.353,48		75,68				
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	274.898,02		91,63				
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	5.470.602,11		72,94				
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	5.457,87		99,23				
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.852.972,00	25.852.972,00	19.520.029,95		75,50				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.958.600,00	6.152.600,00	4.640.368,75	75,42	3.659.278,52	59,47	3.549.816,02	57,69	0,00
Despesas Correntes	5.905.600,00	6.037.600,00	4.538.010,45	75,16	3.640.920,22	60,30	3.531.457,72	58,49	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	115.000,00	102.358,30	89,00	18.358,30	15,96	18.358,30	15,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	199.000,00	381.000,00	277.559,51	72,85	242.244,80	63,58	242.244,80	63,58	0,00
Despesas Correntes	183.000,00	381.000,00	277.559,51	72,85	242.244,80	63,58	242.244,80	63,58	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	286.000,00	266.000,00	202.689,20	76,19	138.750,41	52,16	138.750,41	52,16	0,00
Despesas Correntes	286.000,00	266.000,00	202.689,20	76,19	138.750,41	52,16	138.750,41	52,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	912.500,00	649.700,00	570.452,73	87,80	444.060,37	68,34	444.060,37	68,34	0,00
Despesas Correntes	910.500,00	645.700,00	570.098,73	88,29	443.706,37	68,71	443.706,37	68,71	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	4.000,00	354,00	8,85	354,00	8,85	354,00	8,85	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.356.100,00	7.449.300,00	5.691.070,19	76,39	4.484.334,10	60,19	4.374.871,60	58,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.691.070,19	4.484.334,10	4.374.871,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.691.070,19	4.484.334,10	4.374.871,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.928.004,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.928.004,49
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.556.329,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,97

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.006.800,00	2.006.800,00	Até o Período (b)	% (b/a)x100
Proveniente da União	1.980.500,00	1.980.500,00	3.447.443,95	171,78
Proveniente dos Estados	26.300,00	26.300,00	2.953.353,68	149,12
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	494.090,27	1.878,67
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	304.447,84	6.088,95

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.011.800,00	2.011.800,00	3.751.891,79	186,49
---	--------------	--------------	--------------	--------

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.095.000,00	8.115.184,26	6.517.420,99	80,31	5.292.522,80	65,21	5.105.391,78	62,91	0,00
Despesas Correntes	4.689.000,00	7.364.584,26	5.996.136,73	81,41	5.071.589,59	68,86	4.923.251,87	66,85	0,00
Despesas de Capital	406.000,00	750.600,00	521.284,26	69,44	220.933,21	29,43	182.139,91	24,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	364.000,00	804.000,00	636.135,46	79,12	348.772,37	43,37	348.772,37	43,37	0,00
Despesas Correntes	312.000,00	457.000,00	374.135,46	81,86	348.772,37	76,31	348.772,37	76,31	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	347.000,00	262.000,00	75,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	241.800,00	907.800,00	704.012,19	77,55	556.364,63	61,28	468.709,97	51,63	0,00
Despesas Correntes	241.800,00	907.800,00	704.012,19	77,55	556.364,63	61,28	468.709,97	51,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	516.709,24	482.713,50	93,42	116.709,24	22,58	113.386,00	21,94	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	516.709,24	482.713,50	93,42	116.709,24	22,58	113.386,00	21,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	214.000,00	272.000,00	215.836,03	79,35	190.768,52	70,13	190.768,52	70,13	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	268.000,00	213.184,03	79,54	188.116,52	70,19	188.116,52	70,19	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	2.652,00	66,30	2.652,00	66,30	2.652,00	66,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.914.800,00	10.615.693,50	8.556.118,17	80,59	6.505.137,56	61,27	6.227.028,64	58,65	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.053.600,00	14.267.784,26	11.157.789,74	78,20	8.951.801,32	62,74	8.655.207,80	60,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	563.000,00	1.185.000,00	913.694,97	77,10	591.017,17	49,87	591.017,17	49,87	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	527.800,00	1.173.800,00	906.701,39	77,24	695.115,04	59,21	607.460,38	51,75	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	516.709,24	482.713,50	93,42	116.709,24	22,58	113.386,00	21,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.126.500,00	921.700,00	786.288,76	85,30	634.828,89	68,87	634.828,89	68,87	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.270.900,00	18.064.993,50	14.247.188,36	78,86	10.989.471,66	60,83	10.601.900,24	58,68	0,0
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.914.800,00	10.615.693,50	8.556.118,17	80,59	6.505.137,56	61,27	6.227.028,64	58,65	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.356.100,00	7.449.300,00	5.691.070,19	76,39	4.484.334,10	60,19	4.374.871,60	58,72	0,0

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:83077CDF

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2022	Exercício: 2022
RRÉO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.139.772,00

Previsão Atualizada	57.139.772,00
Receitas Realizadas	49.200.003,91
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	422.339,78
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.139.772,00
Dotação Atualizada	61.551.463,93
Despesas Empenhadas	47.046.981,10
Despesas Liquidadas	39.330.966,22
Despesas Pagas	38.039.261,61
Superávit Orçamentário	10.291.377,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	47.046.981,10
Despesas Liquidadas	39.330.966,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	55.440.628,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.440.628,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.440.628,29
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado		Apurado % em Relação à Meta(b/a)
	(a)	Até o Bimestre	(b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	5.430.750,00	7.338.132,33		135,12
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	7.683.508,28		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.704.964,84	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
Poder Executivo	4.690.018,61	0,00	2.872.528,08	1.832.436,76
Poder Legislativo	14.946,23	0,00	14.946,23	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.034.109,39	206,50	1.118.663,82	915.239,07
Poder Executivo	2.034.109,39	206,50	1.118.663,82	915.239,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.739.074,23	206,50	3.991.191,90	2.747.675,83
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.539.311,61	Aplicar Exercício	no	Até o Bimestre
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.766.952,65	25,00		22,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	70,00		85,82
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	50,00		0,00
15,00		15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado		Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre		% Mínimo a	% Aplicado
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.484.334,10		Aplicar Exercício	no Até o Bimestre
15,00		22,97		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no			
	Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2AA4D8DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022							Exercício: 2022	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Correntes	17.512.851,00	17.512.851,00	2.706.815,57	15,46	15.755.324,70	89,96	1.757.526,30	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.000,00	380.000,00	76.723,46	20,19	310.058,71	81,59	69.941,29	
Impostos	375.000,00	375.000,00	74.385,88	19,84	296.424,98	79,05	78.575,02	
Taxas	5.000,00	5.000,00	2.337,58	46,75	13.633,73	272,67	-8.633,73	
Contribuições	130.000,00	130.000,00	17.093,25	13,15	92.609,41	71,24	37.390,59	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	17.093,25	13,15	92.609,41	71,24	37.390,59	
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	62.564,83	62,56	280.925,90	280,93	-180.925,90	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Valores Mobiliários	83.700,00	83.700,00	62.564,83	74,75	280.925,90	335,63	-197.225,90	
Demais Receitas Patrimoniais	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências Correntes	16.787.851,00	16.787.851,00	2.549.904,22	15,19	15.039.348,71	89,58	1.748.502,29	
Transferências da União e de suas Entidades	12.681.922,00	12.681.922,00	1.997.839,92	15,75	11.868.419,52	93,59	813.502,48	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.967.129,00	1.967.129,00	264.489,77	13,45	1.572.387,43	79,93	394.741,57	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.138.800,00	2.138.800,00	287.574,53	13,45	1.596.100,73	74,63	542.699,27	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441,03	0,00	-2.441,03	
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	529,81	0,53	32.381,97	32,38	67.618,03	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.200,00	47.200,00	529,81	1,12	32.381,97	68,61	14.818,03	
Demais Receitas Correntes	52.800,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	
Receitas de Capital	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	598.145,60	26,01	1.701.854,40	
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Transferências de Capital	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	598.145,60	26,58	1.651.854,40	

Transferências da União e de suas Entidades	2.220.000,00	2.220.000,00	0,00	0,00	178.285,71	8,03	2.041.714,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	419.859,89	1.399,53	-389.859,89
Total Receitas	19.812.851,00	19.812.851,00	2.706.815,57	13,66	16.353.470,30	82,54	3.459.380,70
Déficit					0,00		
Total					16.353.470,30		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	120.000,00	135.000,00		246.000,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	120.000,00	135.000,00		246.000,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.812.851,00	3.018.540,64	22.831.391,64	2.572.000,16	17.845.011,75	4.986.379,89	3.290.132,16	15.550.494,15	7.280.897,49	15.533.767,30	0,00
Despesas Correntes	15.807.583,00	3.556.926,97	19.364.509,97	2.548.036,26	16.875.166,83	2.489.343,14	3.271.278,70	14.856.066,58	4.508.443,39	14.839.339,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.827.054,00	-753.397,02	9.073.656,98	753.505,55	7.511.105,28	1.562.551,70	1.425.090,57	6.833.012,77	2.240.644,21	6.823.395,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	54.225,00	-53.500,00	725,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.926.304,00	4.363.823,99	10.290.127,99	1.794.530,71	9.364.061,55	926.066,44	1.846.188,13	8.023.053,81	2.267.074,18	8.015.943,86	0,00
Despesas de Capital	3.955.973,00	-538.386,33	3.417.586,67	23.963,90	969.844,92	2.447.741,75	18.853,46	694.427,57	2.723.159,10	694.427,57	0,00
INVESTIMENTO	3.772.832,00	-468.186,33	3.304.645,67	23.963,90	862.627,86	2.442.017,81	17.305,64	617.518,08	2.687.127,59	617.518,08	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	178.141,00	-70.200,00	107.941,00	0,00	107.217,06	723,94	1.547,82	76.909,49	31.031,51	76.909,49	0,00
Reserva de Contingência	49.295,00	0,00	49.295,00	0,00	0,00	49.295,00	0,00	0,00	49.295,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.295,00	0,00	49.295,00	0,00	0,00	49.295,00	0,00	0,00	49.295,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	19.812.851,00	3.018.540,64	22.831.391,64	2.572.000,16	17.845.011,75	4.986.379,89	3.290.132,16	15.550.494,15	7.280.897,49	15.533.767,30	0,00
Superavit								1.048.976,15			
Total								16.599.470,30			

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Maria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:D4F6F3E1

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RRREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	375.000,00	296.424,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	48.500,00	42.517,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.500,00	19.502,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	161.000,00	98.014,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	136.390,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.914.800,00	13.746.742,35
2.1- Cota-Parte FPM	11.900.000,00	12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.433.829,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.670.033,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	2.141,48
2.4- Cota-Parte ITR	4.800,00	672,17
2.5- Cota-Parte IPVA	105.000,00	65.737,01
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	379,74
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.289.800,00	14.043.167,33
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.602.960,00	2.634.558,59
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO	969.490,00	876.233,25
AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.243.800,00	1.631.216,73
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.143.800,00	1.600.826,97
6.1.1- Principal	2.138.800,00	1.596.100,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	4.726,24
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	30.389,76
6.2.1- Principal	50.000,00	30.389,76
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	0,00
6.3.1- Principal	50.000,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	(464.160,00)	(1.038.457,86)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		34.300,93
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		34.300,93
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.665.517,66

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.853.500,00	1.761.518,00	1.754.725,56	1.754.725,56	0,00
10.1- Educação Infantil	70.500,00	29.142,73	29.142,73	29.142,73	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	70.500,00	29.142,73	29.142,73	29.142,73	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.783.000,00	1.732.375,27	1.725.582,83	1.725.582,83	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	330.300,00	30.000,00	10.345,00	10.345,00	0,00
11.1- Educação Infantil	160.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	160.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	169.800,00	30.000,00	10.345,00	10.345,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.183.800,00	1.791.518,00	1.765.070,56	1.765.070,56	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.761.518,00	1.754.725,56	1.754.725,56	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.791.518,00	1.765.070,56	1.765.070,56	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2				
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.141.851,71	1.754.725,56	1.754.725,56	107,57
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	163.121,67	(133.853,83)	(133.853,83)	(8,20)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	562.984,42	213.540,67	207.733,02	207.733,02	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	562.984,42	213.540,67	207.733,02	207.733,02	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.999.302,59	1.636.970,34	1.336.076,66	1.330.468,73	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.562.287,01	1.850.511,01	1.543.809,68	1.538.201,75	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.308.880,24
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(1.038.457,86)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00

32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.347.338,10
---	--------------

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.510.791,83	4.347.338,10	30,95	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	44.736,47	44.736,47	43.570,37	0,00	1.166,10
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.026,05	15.026,05	13.859,95	0,00	1.166,10
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	29.710,42	29.710,42	29.710,42	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		307.772,00		78.965,64	
35.1- Salário-Educação		70.000,00		34.024,51	
35.2- PDDE		5.000,00		0,00	
35.3- PNAE		52.000,00		31.505,40	
35.4- PNATE		40.000,00		9.601,11	
35.5- Outras Transferências do FNDE		140.772,00		3.834,62	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		174.000,00		69,51	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		481.772,00		79.035,15	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	136.972,53	51.212,40	29.366,59	29.366,59	0,00
41.1- Creche	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	132.972,53	51.212,40	29.366,59	29.366,59	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	312.776,61	48.383,38	41.361,17	41.361,17	0,00
43- ENSINO MÉDIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	455.749,14	99.595,78	70.727,76	70.727,76	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.201.836,15	3.741.624,79	3.379.608,00	3.374.000,07	0,00
47.1- Despesas Correntes	4.960.397,15	3.717.890,27	3.368.921,12	3.363.313,19	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.818.161,58	2.912.183,13	2.737.609,76	2.737.609,76	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.142.235,57	805.707,14	631.311,36	625.703,43	0,00
47.2- Despesas de Capital	241.439,00	23.734,52	10.686,88	10.686,88	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	241.439,00	23.734,52	10.686,88	10.686,88	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				34.300,93	23.426,26
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.631.596,47	36.413,31
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.662.717,15	23.039,20
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				3.180,25	36.800,37
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(1.468,17)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				1.712,08	36.800,37

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Prefeito Municipal

Maria das Vitórias Pereira
 Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
 Lara Náide dos Santos
Código Identificador:F8EF23E0

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	375.000,00	375.000,00	296.424,98	79,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.500,00	48.500,00	42.517,40	87,66
IPTU	29.000,00	29.000,00	42.507,40	146,57

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.500,00	19.500,00	10,00	0,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.500,00	15.500,00	19.502,31	125,82
ITBI	10.000,00	10.000,00	19.502,31	195,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.000,00	161.000,00	98.014,66	60,87
ISS	135.000,00	135.000,00	98.014,66	72,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	136.390,61	90,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.014.800,00	13.014.800,00	13.172.413,20	101,21
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	11.433.829,37	103,94
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	672,17	14,00
Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	65.737,01	62,60
Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.670.033,17	87,89
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.141,48	42,82
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)	13.389.800,00	13.389.800,00	13.468.838,18	100,59
= (I) + (II)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	170.000,00	548.219,54	523.362,33	95,46	452.723,88	82,58	452.723,88	82,58	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	513.045,29	490.188,09	95,54	419.549,64	81,77	419.549,64	81,77	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	35.174,25	33.174,24	94,31	33.174,24	94,31	33.174,24	94,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	65.000,00	362.800,74	343.934,55	94,79	271.316,53	74,78	271.316,53	74,78	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	341.248,97	341.134,55	99,96	268.516,53	78,68	268.516,53	78,68	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	21.551,77	2.800,00	12,99	2.800,00	12,99	2.800,00	12,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	153.000,00	222.046,77	219.348,93	98,78	180.811,56	81,42	180.811,56	81,42	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	222.046,77	219.348,93	98,78	180.811,56	81,42	180.811,56	81,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	21.000,00	4.768,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	4.768,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.733.272,00	1.940.388,35	1.918.841,60	98,88	1.710.894,32	88,17	1.709.516,64	88,10	0,00
Despesas Correntes	1.719.272,00	1.931.304,02	1.909.757,27	98,88	1.701.809,99	88,11	1.700.432,31	88,04	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	9.084,33	9.084,33	100,00	9.084,33	100,00	9.084,33	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.142.272,00	3.078.224,34	3.005.487,41	97,63	2.615.746,29	84,97	2.614.368,61	84,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.005.487,41	2.615.746,29	2.614.368,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.005.487,41	2.615.746,29	2.614.368,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.020.325,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.020.325,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			595.420,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,42

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)		Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	Liquidadas (j)	Pagas (k)	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2020 (regra nova)											
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.976.632,00	1.976.632,00	1.347.949,02	68,19
Proveniente da União	1.971.632,00	1.971.632,00	1.224.130,34	62,08
Proveniente dos Estados	5.000,00	5.000,00	123.818,68	2.476,37
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	41.641,00	41.641,00	176.440,46	423,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.018.273,00	2.018.273,00	1.524.389,48	75,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.195.000,00	1.119.539,03	773.770,37	69,11	770.794,12	68,84	770.794,12	68,84	0,00	
Despesas Correntes	967.000,00	1.031.181,69	773.770,37	75,03	770.794,12	74,74	770.794,12	74,74	0,00	
Despesas de Capital	228.000,00	88.357,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	257.832,00	501.023,07	367.562,77	73,36	362.925,97	72,43	362.925,97	72,43	0,00	
Despesas Correntes	117.000,00	100.191,07	72.562,77	72,42	67.925,97	67,79	67.925,97	67,79	0,00	
Despesas de Capital	140.832,00	400.832,00	295.000,00	73,59	295.000,00	73,59	295.000,00	73,59	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	117.000,00	91.509,54	67.054,47	73,27	61.802,01	67,53	61.802,01	67,53	0,00	
Despesas Correntes	116.000,00	90.509,54	67.054,47	74,08	61.802,01	68,28	61.802,01	68,28	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	131.000,00	51.706,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	130.000,00	50.706,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	88.610,00	301.977,18	283.736,48	93,95	283.736,46	93,95	283.736,46	93,95	0,00	
Despesas Correntes	84.610,00	297.977,18	283.736,48	95,22	283.736,46	95,22	283.736,46	95,22	0,00	
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.789.442,00	2.065.755,07	1.492.124,09	72,23	1.479.258,56	71,60	1.479.258,56	71,60	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)				
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.365.000,00	1.667.758,57	1.297.132,70	77,77	1.223.518,00	73,36	1.223.518,00	73,36	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	322.832,00	863.823,81	711.497,32	82,36	634.242,50	73,42	634.242,50	73,42	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	270.000,00	313.556,31	286.403,40	91,34	242.613,57	77,37	242.613,57	77,37	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	152.000,00	56.475,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.821.882,00	2.242.365,53	2.202.578,08	98,22	1.994.630,78	88,95	1.993.253,10	88,89	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.931.714,00	5.143.979,41	4.497.611,50	87,43	4.095.004,85	79,60	4.093.627,17	79,58	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	1.789.442,00	2.065.755,07	1.492.124,09	72,23	1.479.258,56	71,60	1.479.258,56	71,60	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.142.272,00	3.078.224,34	3.005.487,41	97,63	2.615.746,29	84,97	2.614.368,61	84,93	0,00	

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito MunicipalMaria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7**Publicado por:**
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:E4B9895F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**GABINETE CIVIL**
EXTRATO DA ARP Nº 31/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022.**OBJETO:** Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos do município de Touros/RN.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

Fornecedor: Nivaldo Alves dos Santos Filho		
CNPJ: 27.672.150/0001-06	Telefone:	Email: saotomedistribuidora@hotmail.com
Endereço: Ayrton Senna, 120, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-610		
Representante: Nivaldo Alves dos Santos Filho - CPF: 035.250.804-33		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0024478 - LEITE NAN COMFOR 1 - A embalagem deve ter no mínimo 400g. Seus ingredientes, soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-a-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filloquinona, D-biotina, coлекаliferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.	NESTLE	LT	3,00	31,000	93,00
6	0024482 - IOGURTE - com sabores variados de 1lt. (morango, laranja, mamão, uva)	NATURAL DA VACA	L	60,00	3,790	227,40
7	0024483 - GELATINA - Em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão).	SOL	PCT	75,00	1,790	134,25
8	0024484 - RAPADURA - especificação: Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade. (Sabor)	BREJEIRA	PCT	100,00	4,600	460,00
10	0024486 - OVOS DE GALINHA TIPO BRANCO - Especificação: branco fresco, tipo grane, pesando no mínimo 50g por unidade, embalagem primária descartável fechada com capacidade para 30 ovos identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Bandeja com 30 ovos.	GRANAJAS ALMEDA	BDJ	1400,00	15,300	21.420,00
12	0024488 - BATATA PALHA, PCT 500g - pacote com 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	YOKI	PCT	60,00	15,500	930,00
13	0024489 - CANELA EM PÓ 50G - tubo plástico com identificação do fabricante, indicação do prazo de validade, rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente.	KITANO	UND	150,00	4,800	720,00
21	0009139 - Chuchu in natura de 1ª qualidade.	NACIONAL	KG	6300,00	2,700	17.010,00
22	0009158 - Tomate in natura 1ª qualidade.	NACIONAL	KG	10000,00	2,100	21.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.**VIGÊNCIA:** 28/11/2022 à 27/11/2023.

Touros/RN, 28/11/2022.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho - P/Órgão Gestor, e, Nivaldo Alves dos Santos Filho - P/Contratada**Publicado por:**
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:760B68A3**GABINETE CIVIL**
EXTRATO DA ARP Nº 30/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022.**OBJETO:** Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos do município de Touros/RN.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02

Fornecedor: MEDEIROS & MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA		
CNPJ: 19.923.475/0001-88	Telefone: 8499140096	Email: mmfriosrn@gmail.com
Endereço: Avenida Rio Taborda, 0, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59149-210		
Representante: THIAGO RODRIGO FERNANDES MEDEIROS - CPF: 074.287.274-21		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0024481 - VINAGRE DE ALCOOL - isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem de 500ml.	SADIO/IND. UNIDAS SN	UND	450,00	1,490	670,50
17	0024493 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de UNID. Sem sujidades, condicionadas em embalagens plásticas transparentes de 400g. Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação e validade.	CAMIL/CAMIL ALIMENTOS	PCT	1600,00	5,290	8.464,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 28/11/2022 à 27/11/2023.

Touros/RN, 28/11/2022.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, THIAGO RODRIGO FERNANDES MEDEIROS - P/Contratada

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador: ECDD762F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ARP Nº 29/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022.

OBJETO: Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos do município de Touros/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

Fornecedor: H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS		
CNPJ: 45.778.178/0001-04	Telefone: 8499140096	Email: hhribeirocomercioservicos@outlook.com
Endereço: Avenida Doutor João Medeiros Filho, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-550.		
Representante: HODDLEY HYGOR RIBEIRO - CPF: 069.044.624-18.		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0024477 - AVEIA - Em flocos finos 400g - Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto	NATURALE	PCT	3600,00	4,900	17.640,00
3	0024479 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G - acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa identificação do fabricante, indicação do prazo de validade, rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente.	GLORIA	PCT	30000,00	7,490	224.700,00
4	0024480 - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL CAIXA - Peso Líquido 1 litro; Validade 6 dias; Conservação Manter resfriado de 0°C a 5°C. Após aberto, consumir em até 48h; Valor Energético 116 kcal = 487kJ 6%; Carboidratos 9,2g 3%; Proteínas 6,3g 8%; Gorduras Trans. 0g***; Fibra Alimentar 0g 0%; Sódio 67mg 3%; Cálcio 187mg 19%. (*) % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**)% VD não estabelecido.	DU SITIO	L	1200,00	5,150	6.180,00
9	0024485 - MACARRÃO SÊMOLADO ESPAGUETE INTEGRAL - com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e data de validade 500G.	BOM SABOR	PCT	100,00	6,990	699,00
11	0024487 - BACON COMUM - Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	AZEVEDO	KG	50,00	20,000	1.000,00
16	0024492 - PIMENTA DO REINO - Pacote pó fino, homogêneo, embalagem plástica com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote de 500g.	POTIGUAR	PCT	50,00	10,990	549,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 28/11/2022 à 27/11/2023.

Touros/RN, 28/11/2022.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, HODDLEY HYGOR RIBEIRO - P/Contratada

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador: 890BD45E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ARP Nº 28/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022.

OBJETO: Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos do município de Touros/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

Fornecedor: FD Comercio de Alimentos LTDA		
CNPJ: 70.026.240/0001-40	Telefone: (84) 99983-3303	Email: rfsolucaoambiental00@gmail.com
Endereço: Avenida Capitao-Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59063-410		
Representante: Flávio Carvalho Dantas Wanderley - CPF: 466.189.454-53.		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
19	0024495 - CEBOLA ROXA - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão	IN NATURA	KG	2000,00	3,500	7.000,00
20	0009138 - Cenoura in natura de 1ª qualidade.	IN NATURA	KG	6000,00	2,900	17.400,00
23	0024496 - LIMÃO - de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhas e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg.	IN NATURA	KG	75,00	3,900	292,50
24	0024497 - BETERRABA - sem folhas, especial, tipo g, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades ou sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida KG.	IN NATURA	KG	2600,00	2,750	7.150,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 28/11/2022 à 27/11/2023.

Touros/RN, 28/11/2022.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, Flávio Carvalho Dantas Wanderley - P/Contratada

Publicado por:
 Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:2DAAEBE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0133, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – GPMU.

DECRETO Nº 0133, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – GPMU.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 28 de novembro de 2022

Renan Mendonça Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					475.800,00
02.003 GABINETE DO PREFEITO					800,00
	2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					415.000,00
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				415.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	415.000,00
10.001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					60.000,00
	1020 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					475.800,00
02.003 GABINETE DO PREFEITO					800,00
	2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	800,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					415.000,00
	2130 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO				415.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	415.000,00
10.001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					60.000,00
	2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO				60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:DBAF0FES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DECRETO Nº. 18/2022**

Decreto nº 018/2022

Venha-Ver – RN, 18 de outubro de 2022.

Abre crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (republicação por correção).

O Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 347 de dezembro de 2020, Art. 7º, I e a Lei 378 de 17 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.439.950,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Órgão			
2000 - PODER EXECUTIVO			
Orçamentário:			
Unidade			
2002 - GABINETE DO PREFEITO			
Orçamentária:			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO			
Despesa 25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -			
0.1.00			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		29.000,00	
Total da Despesa:		29.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		29.000,00	0,00
Unidade			
2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO			
Orçamentária:			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO			
Despesa 51 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -			
0.1.00			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		64.500,00	
Total da Despesa:		64.500,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		64.500,00	0,00
Unidade			
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO			
Orçamentária:			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Despesa 123 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 0.1.			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		11.800,00	
Total da Despesa:		11.800,00	0,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			
Programa:			
Ação: 2.28 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE- FUNDAMENTAL			
Despesa 97 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 0.1.			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		23.600,00	
Total da Despesa:		23.600,00	0,00
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA			
Despesa 142 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos - 0.1.19			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		250.000,00	
Total da Despesa:		250.000,00	0,00
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL			
Despesa 208 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 0.1.18			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		613.000,00	
Total da Despesa:		613.000,00	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			
Programa:			
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
Despesa 167 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -			
0.1.00			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		87.000,00	
Total da Despesa:		87.000,00	0,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			
Programa:			
Ação: 2.7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Despesa 225 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 0.1.			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		26.550,00	
Total da Despesa:		26.550,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.011.950,00	0,00
Unidade			
2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Orçamentária:			

Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE			
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Despesa 265 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -			
0.1.00			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		49.500,00	
Total da Despesa:		49.500,00	0,00
Despesa 268 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -			
0.1.00			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		177.000,00	
Total da Despesa:		177.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		226.500,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:		1.331.950,00	0,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver			
Órgão			
2000 - PODER EXECUTIVO			
Orçamentário:			
Unidade			
2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL			
Orçamentária:			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			
Programa:			
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Despesa 439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -			
0.1.00			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		59.000,00	
Total da Despesa:		59.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		59.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:		59.000,00	0,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver			
Órgão			
2000 - PODER EXECUTIVO			
Orçamentário:			
Unidade			
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE			
Orçamentária:			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Despesa 386 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos -			
Despesas com ações e serviços públicos			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		300.000,00	
Total da Despesa:		300.000,00	0,00
Despesa 387 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos -			
Despesas com ações e serviços públicos			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		49.000,00	
Total da Despesa:		49.000,00	0,00
Despesa 390 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos -			
Despesas com ações e serviços públicos			
Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação		700.000,00	
Total da Despesa:		700.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.049.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:		1.049.000,00	0,00
Total do Fundamento:		2.439.950,00	0,00
Total Geral:		2.439.950,00	0,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador: DDB488EB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro								
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	Em Reais							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.213.905,00	22.213.905,00	3.409.606,21	15,35	20.963.734,95	94,37	1.250.170,05	
RECEITAS CORRENTES	19.963.905,00	19.963.905,00	3.409.606,21	17,08	20.426.375,23	102,32	-462.470,23	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	400.000,00	400.000,00	121.416,34	30,35	427.934,18	106,98	-27.934,18	
Impostos	390.000,00	390.000,00	121.174,10	31,07	427.563,05	109,63	-37.563,05	
Taxas	10.000,00	10.000,00	242,24	2,42	371,13	3,71	9.628,87	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	32.100,00	32.100,00	62.381,48	194,33	286.398,73	892,21	-254.298,73	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	32.100,00	32.100,00	62.381,48	194,33	286.398,73	892,21	-254.298,73	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.449.805,00	19.449.805,00	3.225.808,39	16,59	19.712.042,32	101,35	-262.237,32	
Transferências da União e de suas Entidades	12.097.705,00	12.097.705,00	2.264.296,76	18,72	14.394.506,58	118,99	-2.296.801,58	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.931.600,00	1.931.600,00	241.261,27	12,49	1.394.781,89	72,21	536.818,11	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.420.500,00	5.420.500,00	720.250,36	13,29	3.922.753,85	72,37	1.497.746,15	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	537.359,72	23,88	1.712.640,28	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	537.359,72	23,88	1.712.640,28	
Transferências da União e de suas Entidades	1.945.000,00	1.945.000,00	0,00	0,00	525.614,18	27,02	1.419.385,82	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	11.745,54	3,85	293.254,46	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.213.905,00	22.213.905,00	3.409.606,21	15,35	20.963.734,95	94,37	1.250.170,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.213.905,00	22.213.905,00	3.409.606,21	15,35	20.963.734,95	94,37	1.250.170,05
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.213.905,00	22.213.905,00	3.409.606,21	15,35	20.963.734,95	94,37	1.250.170,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	BIMESTRE	(i) = (e-h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.213.905,00	24.653.855,00	3.972.720,99	22.305.278,57	2.348.576,43	4.651.517,90	19.894.186,90	19.682.676,97	4.759.668,10
DESPESAS CORRENTES	17.499.710,00	22.831.290,30	3.593.422,93	20.689.340,55	2.141.949,75	4.159.436,94	18.488.032,37	18.276.522,44	4.343.257,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.092.998,00	10.666.796,83	875.239,26	9.850.427,51	816.369,32	1.810.038,05	9.018.349,07	8.828.177,89	1.648.447,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.306.712,00	12.164.493,47	2.718.183,67	10.838.913,04	1.325.580,43	2.349.398,89	9.469.683,30	9.448.344,55	2.694.810,17
DESPESAS DE CAPITAL	4.522.433,00	1.821.580,88	379.298,06	1.615.938,02	205.642,86	492.080,96	1.406.154,53	1.406.154,53	415.426,35
INVESTIMENTOS	4.248.737,00	1.557.884,88	379.298,06	1.355.938,02	201.946,86	452.560,73	1.195.013,97	1.195.013,97	362.870,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	263.696,00	263.696,00	0,00	260.000,00	3.696,00	39.520,23	211.140,56	211.140,56	52.555,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.762,00	983,82	0,00	0,00	983,82	0,00	0,00	0,00	983,82
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.213.905,00	24.653.855,00	3.972.720,99	22.305.278,57	2.348.576,43	4.651.517,90	19.894.186,90	19.682.676,97	4.759.668,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.213.905,00	24.653.855,00	3.972.720,99	22.305.278,57	2.348.576,43	4.651.517,90	19.894.186,90	19.682.676,97	4.759.668,10
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.069.548,05	1.281.057,98	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.213.905,00	24.653.855,00	3.972.720,99	22.305.278,57	2.348.576,43	4.651.517,90	20.963.734,95	20.963.734,95	4.759.668,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral Do Município

Portaria Nº. 117/2022-GP

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

CRC RN009152/O

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral do Município

Portaria Nº. 117/2022-GP

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

CRC RN009152/O

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:FE5C7F8D

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO III**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maió/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	1.923.034,19	2.482.527,83	1.952.806,27	2.418.542,78	2.005.005,19	2.106.389,25	2.754.777,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.134,95	38.323,61	53.402,45	2.030,72	50.690,28	13.618,75	69.823,73
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	5.667,52	12.763,58	6.937,17	1.494,90	3.959,91	11.322,00	25.576,63
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	24.467,43	25.560,03	46.465,28	535,82	46.730,37	2.296,75	44.247,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.505,43	8.732,29	79.657,78	19.468,12	-40.753,45	15.450,14	29.604,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.505,43	8.732,29	79.657,78	19.468,12	-40.753,45	15.450,14	29.604,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.886.393,81	2.435.471,93	1.819.746,04	2.397.043,94	1.995.068,36	2.077.320,36	2.655.348,76
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67
Cota-Parte do ICMS	186.028,82	158.834,15	162.392,31	148.901,60	171.550,89	142.051,47	152.176,31
Cota-Parte do IPVA	1.848,83	172,53	2.952,83	2.505,26	10.675,87	11.451,10	11.297,76
Cota-Parte do ITR	3.545,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	124,76	970,83	243,10	217,39	246,26	250,45	133,16
Transferências do FUNDEB	343.620,12	429.390,49	434.722,35	494.573,33	407.642,92	431.133,38	468.920,55
Outras Transferências Correntes	261.309,33	223.549,80	93.707,18	179.424,62	452.292,79	363.194,97	766.655,31
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	256.291,24	258.267,40	258.263,29	344.609,18	227.026,48	256.598,41	283.954,57
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	256.291,24	258.267,40	258.263,29	344.609,18	227.026,48	256.598,41	283.954,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.666.742,95	2.224.260,43	1.694.542,98	2.073.933,60	1.777.978,71	1.849.790,84	2.470.822,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.666.742,95	2.224.260,43	1.694.542,98	2.073.933,60	1.777.978,71	1.849.790,84	2.470.822,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA	1.666.742,95	2.224.260,43	1.694.542,98	2.073.933,60	1.777.978,71	1.849.790,84	2.470.822,56

DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
ESPECIFICAÇÃO							
RECEITAS CORRENTES (I)	3.087.404,84	2.595.783,97	2.241.969,58	1.968.416,29	1.893.842,61	27.430.499,93	22.509.141,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.353,49	12.960,07	63.638,35	74.857,91	46.558,43	496.392,74	400.000,00
IPTU	0,00	0,00	394,60	4.291,65	1.442,89	6.129,14	30.000,00
ISS	18.493,45	11.034,63	31.977,81	41.356,11	15.806,83	186.390,54	50.000,00
ITBI	0,00	0,00	633,74	0,00	0,00	633,74	10.000,00
IRRF	21.860,04	1.796,55	30.632,20	28.977,97	29.298,65	302.868,19	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	128,89	0,00	232,18	10,06	371,13	10.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
Receita Patrimonial	24.728,20	55.648,24	40.213,58	35.269,09	27.112,39	301.636,45	32.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.728,20	55.648,24	40.213,58	35.269,09	27.112,39	301.636,45	32.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.022.323,15	2.527.175,66	2.138.117,65	1.858.289,29	1.820.171,79	26.632.470,74	21.995.041,00
Cota-Parte do FPM	1.175.382,72	1.008.041,76	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.146.300,38	10.647.980,00
Cota-Parte do ICMS	170.746,83	158.427,22	181.391,80	139.150,31	149.944,06	1.921.595,77	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.987,74	9.911,69	11.458,08	5.507,17	5.994,25	85.763,11	280.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	5,00	40,00	131,55	3.721,62	200,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	187,86	193,57	154,24	203,46	207,67	3.132,75	2.000,00
Transferências do FUNDEB	474.615,57	427.184,30	452.306,96	407.620,79	423.043,33	5.194.774,09	5.420.500,00
Outras Transferências Correntes	1.189.402,43	923.417,12	343.399,38	247.184,83	233.645,26	5.277.183,02	3.643.361,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DEDUÇÕES (II)	271.661,03	235.314,81	268.482,22	219.956,07	232.696,62	3.113.121,32	2.545.236,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	271.661,03	235.314,81	268.482,22	219.956,07	232.696,62	3.113.121,32	2.545.236,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.815.743,81	2.360.469,16	1.973.487,36	1.748.460,22	1.661.145,99	24.317.378,61	19.963.905,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.815.743,81	2.360.469,16	1.973.487,36	1.748.460,22	1.661.145,99	24.317.378,61	19.963.905,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.815.743,81	2.360.469,16	1.973.487,36	1.748.460,22	1.661.145,99	24.317.378,61	19.963.905,00

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Controlador Geral Do Município

Portaria Nº. 117/2022-GP

JUNIOR FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

CRC RN009152/O

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:E1E8A066

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a		
Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1553-4705-531). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2022 e hora de emissão: 15:01.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral Do Município

Portaria Nº. 117/2022-GP

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

CRC RN009152/O

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:98D13583

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO VI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em Reais
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	19.963.905,00	20.426.375,23					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	400.000,00	427.934,18					
IPTU	30.000,00	6.129,14					
ISS	50.000,00	167.959,44					
ITBI	10.000,00	633,74					
IRRF	300.000,00	252.840,73					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.000,00	371,13					
Contribuições	74.000,00	0,00					
Receita Patrimonial	32.100,00	286.398,73					
Aplicações Financeiras (II)	32.100,00	286.398,73					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	19.449.805,00	19.712.042,32					
Cota-Parte do FPM	8.518.384,00	9.167.804,41					
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.261.386,40					
Cota-Parte do IPVA	265.000,00	66.993,14					
Cota-Parte do ITR	160,00	141,24					
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	1.629,76					
Transferências do FUNDEB	5.420.500,00	4.421.763,48					
Outras Transferências Correntes	3.643.361,00	4.792.323,89					
Demais Receitas Correntes	8.000,00	0,00					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	8.000,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.931.805,00	20.139.976,50					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.250.000,00	537.359,72					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferência de Capital	2.250.000,00	537.359,72					
Convênios	1.510.000,00	537.359,72					
Outras Transferências de Capital	740.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.250.000,00	537.359,72					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.181.805,00	20.677.336,22					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.831.290,30	20.689.340,55	18.488.032,37	18.276.522,44	242.359,92	602.614,64	601.422,64
Pessoal e Encargos Sociais	10.666.796,83	9.850.427,51	9.018.349,07	8.828.177,89	146.817,64	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.164.493,47	10.838.913,04	9.469.683,30	9.448.344,55	95.542,28	602.614,64	601.422,64
Transferências Constitucionais e Legais	10.000,00	9.760,00	8.540,00	8.540,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.154.493,47	10.829.153,04	9.461.143,30	9.439.804,55	95.542,28	602.614,64	601.422,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.831.290,30	20.689.340,55	18.488.032,37	18.276.522,44	242.359,92	602.614,64	601.422,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.821.580,88	1.615.938,02	1.406.154,53	1.406.154,53	0,00	355.664,69	355.664,69
Investimentos	1.557.884,88	1.355.938,02	1.195.013,97	1.195.013,97	0,00	355.664,69	355.664,69

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	263.696,00	260.000,00	211.140,56	211.140,56	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.557.884,88	1.355.938,02	1.195.013,97	1.195.013,97	0,00	355.664,69	355.664,69	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	983,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.390.159,00	22.045.278,57	19.683.046,34	19.471.536,41	242.359,92	958.279,33	957.087,33	
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							6.352,56	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2022	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							286.398,73	
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))							292.751,29	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
ABAIXO DA LINHA								
SALDO								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						1.679.386,87	1.468.246,31	
DEDUÇÕES (XXIX)						1.828.999,80	2.150.579,54	
Disponibilidade de Caixa						1.801.604,31	2.123.184,05	
Disponibilidade de Caixa Bruta						2.889.513,55	3.065.148,64	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						648.558,81	407.390,89	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados						439.350,43	534.573,70	
Demais Haveres Financeiros						27.395,49	27.395,49	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						-149.612,93	-682.333,23	
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							532.720,30	
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre/2022	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							241.167,92	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							291.552,38	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							5.153,65	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2025-9504-410). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2022 e hora de emissão: 15:02.								

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral do Município

Portaria Nº. 117/2022-GP

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

CRC RN009152/O

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	390.000,00	427.563,05
1.1-Receita resultante do IPTU	30.000,00	6.129,14
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	633,74
1.3-Receita resultante do ISS	50.000,00	167.959,44
1.4-Receita resultante do IRRF	300.000,00	252.840,73
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.697.536,00	14.775.720,36
2.1-Cota Parte FPM	11.415.336,00	12.007.778,78
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.647.980,00	11.433.829,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	767.356,00	573.949,41
2.2-Cota Parte ICMS	2.000.000,00	1.576.732,80
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.037,16
2.4-Cota-Parte ITR	200,00	176,55
2.5-Cota-Parte IPVA	280.000,00	83.741,75
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	1.105.253,32
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.087.536,00	15.203.283,41
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.545.036,00	2.598.562,68
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	935.848,00	1.181.517,32
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.432.500,00	4.513.829,83
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	5.422.500,00	3.945.305,92
6.1.1-Principal	5.420.500,00	3.922.753,85
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	22.552,07
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	10.000,00	69.514,28
6.2.1-Principal	10.000,00	69.514,28
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	499.009,63
6.3.1-Principal	0,00	499.009,63
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	2.875.464,00	1.324.191,17
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.513.829,83	4.513.829,83

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.751.456,22	4.185.631,39	4.180.727,52	4.129.955,77	0,00
10.1-Educação Infantil	535.500,00	365.421,25	365.420,73	365.420,73	0,00
10.1.1-Creche	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	532.000,00	365.421,25	365.420,73	365.420,73	0,00
10.2-Ensino Fundamental	4.215.956,22	3.820.210,14	3.815.306,79	3.764.535,04	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.822.734,07	1.435.811,69	1.435.811,69	1.435.811,69	0,00
11.1-Educação Infantil	663.000,00	558.541,83	558.541,83	558.541,83	0,00
11.1.1-Creche	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	653.000,00	558.541,83	558.541,83	558.541,83	0,00
11.2-Ensino Fundamental	1.159.734,07	877.269,86	877.269,86	877.269,86	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.574.190,29	5.621.443,08	5.616.539,21	5.565.767,46	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.547.440,45	4.542.857,90	4.459.192,53	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.697.480,00	4.692.576,65	4.641.804,90	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na	379.874,70	379.874,70	366.641,13	0,00	0,00

Educação Infantil					
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.159.680,88	4.542.857,90	4.542.857,90	100,64	
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	249.504,82	379.874,70	379.874,70	76,13	
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	74.851,44	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	MÁXIMO	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	451.382,98		-178.746,82	-178.746,82	-3,96

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	NÃO APLICADO (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB-	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União (VAAF + VAAT)								

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	378.591,01	360.874,08	360.871,08	356.623,13	0,00	
24.1-Creche	365.091,01	358.017,08	358.014,08	353.766,13	0,00	
24.2-Pré-escola	13.500,00	2.857,00	2.857,00	2.857,00	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.346.069,58	1.192.843,93	1.103.727,41	1.055.652,28	0,00	

26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	1.724.660,59	1.553.718,01	1.464.598,49	1.412.275,41	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					6.157.175,14
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.324.191,17
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.832.983,97
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.800.820,85	4.832.983,97	31,79
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	258.906,11	258.906,11	79.635,49	0,00	179.270,62
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	258.906,11	258.906,11	79.635,49	0,00	179.270,62
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	629.200,00	269.560,00
35.1-Salário-Educação	89.500,00	79.930,36
35.2-PDDE	4.900,00	0,00
35.3-PNAE	152.500,00	95.409,00
35.4-PNATE	133.300,00	94.220,64
35.5-Outras Transferências do FNDE	249.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.739.605,00	594.777,92
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	2.000,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	370.000,00	6.493,50
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.740.805,00	870.831,42

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.298.850,88	7.175.161,09	7.081.137,70	6.978.042,87	0,00
47.1-Despesas Correntes	7.683.485,58	6.777.014,33	6.676.350,36	6.560.020,96	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	5.551.327,87	4.984.297,25	4.978.901,11	4.868.005,53	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.132.157,71	1.792.717,08	1.697.449,25	1.692.015,43	0,00
47.2-Despesas de Capital	41.500,00	24.450,00	24.450,00	24.450,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	41.500,00	24.450,00	24.450,00	24.450,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				79.900,30	41.087,83
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				4.513.829,83	0,00
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				5.062.536,55	0,00
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-468.806,42	41.087,83
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-468.806,42	41.087,83
FONTE: Sistema e-Pública (2009-1962-992). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2022 e hora de emissão: 15:03.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS					
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral do Município

Portaria Nº. 117/2022-GP

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

CRC RN009152/O

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:67D1931A

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO IX**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
	PREVISÃO	RECEITAS	Em Reais
RECEITAS	ATUALIZADA	REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.821.580,88	1.622.037,02	199.543,86
Investimentos	1.557.884,88	1.362.037,02	195.847,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	263.696,00	260.000,00	3.696,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.821.580,88	1.622.037,02	199.543,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	1.821.580,88	1.622.037,02	199.543,86
FONTE: Sistema e-Pública (1644-1296-107). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2022 e hora de emissão: 15:04.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral Do Município

PORTARIA Nº. 117/2022-GP

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

CRC RN009152/O

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:B154B265

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO XI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (b)	Em Reais
RECEITAS	ATUALIZADA (a)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
	(a)	(b)	(c) = (a - b)

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)			2022 (j) = (Ib - (III f + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (III i + IIIj)	
VALOR (III)	0,00			0,00		0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1628-0308-044). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2022 e hora de emissão: 15:04.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral Do Município

Portaria Nº.117/2022-GP

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

CRC RN009152/O

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:AA828FA8

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO XII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	390.000,00	390.000,00	427.563,05	109,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	6.129,14	20,43
IPTU	30.000,00	30.000,00	6.129,14	20,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	633,74	6,34
ITBI	10.000,00	10.000,00	633,74	6,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	167.959,44	335,92
ISS	50.000,00	50.000,00	167.959,44	335,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	252.840,73	84,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.931.180,00	12.931.180,00	14.201.770,95	109,83
Cota-Parte FPM	10.647.980,00	10.647.980,00	11.433.829,37	107,38
Cota-Parte ITR	200,00	200,00	176,55	88,28
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	83.741,75	29,91
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.576.732,80	78,84
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.037,16	101,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	1.105.253,32	110.525,33
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	1.105.253,32	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.321.180,00	13.321.180,00	14.629.334,00	109,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	181.100,00	53.300,00	19.391,62	36,38	19.391,62	36,38	19.391,62	36,38
Despesas Correntes	78.100,00	49.300,00	19.391,62	39,33	19.391,62	39,33	19.391,62	39,33
Despesas de Capital	103.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	95.800,00	94.058,14	82.393,30	87,60	77.542,05	82,44	73.598,45	78,25
Despesas Correntes	95.800,00	94.058,14	82.393,30	87,60	77.542,05	82,44	73.598,45	78,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	88.500,00	12.480,00	7.580,00	60,74	5.426,04	43,48	5.426,04	43,48
Despesas Correntes	83.500,00	12.480,00	7.580,00	60,74	5.426,04	43,48	5.426,04	43,48
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	38.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.353.500,00	4.855.089,81	4.500.411,03	92,69	4.224.155,20	87,00	4.197.991,35	86,47
Despesas Correntes	1.353.500,00	4.855.089,81	4.500.411,03	92,69	4.224.155,20	87,00	4.197.991,35	86,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.765.700,00	5.034.727,95	4.609.775,95	91,56	4.326.514,91	85,93	4.296.407,46	85,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.609.775,95	4.326.514,91	4.296.407,46	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.609.775,95	4.326.514,91	4.296.407,46	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.194.400,10		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	2.132.114,81	2.102.007,36	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	29,57	-----	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
Diferença de limite não cumprido em 2022	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Inscritos no sem (r)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.194.400,10	4.326.514,91	2.132.114,81	12.845.362,43	0,00		10.713.247,62	-----	648.467,01	-----	2.132.114,81
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	601,73		0,00	462.832,38	249.634,86	0,00	601,73
Empenhos de 2020	1.542.418,76	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	7.839,13	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	5.945,01	0,00	0,00

Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.101,50	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.074.400,00	2.074.400,00	1.836.874,47	88,55
Proveniente da União	1.994.400,00	1.994.400,00	1.836.874,47	92,10
Proveniente dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	3.819,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.074.400,00	2.074.400,00	1.840.693,47	88,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.084.000,00	1.148.563,35	1.104.587,81	96,17	857.174,48	74,63	849.815,72	73,99	
Despesas Correntes	830.000,00	838.463,35	797.160,81	95,07	549.747,48	65,57	542.388,72	64,69	
Despesas de Capital	254.000,00	310.100,00	307.427,00	99,14	307.427,00	99,14	307.427,00	99,14	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	622.000,00	457.869,00	427.652,88	93,40	417.531,98	91,19	417.006,90	91,08	
Despesas Correntes	262.000,00	135.869,00	121.423,98	89,37	111.303,08	81,92	110.778,00	81,53	
Despesas de Capital	360.000,00	322.000,00	306.228,90	95,10	306.228,90	95,10	306.228,90	95,10	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.000,00	111.000,00	99.526,97	89,66	99.526,97	89,66	99.526,97	89,66	
Despesas Correntes	26.000,00	111.000,00	99.526,97	89,66	99.526,97	89,66	99.526,97	89,66	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.900,00	69.175,58	62.026,71	89,67	51.504,59	74,45	49.491,46	71,54	
Despesas Correntes	10.900,00	69.175,58	62.026,71	89,67	51.504,59	74,45	49.491,46	71,54	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	218.000,00	127.000,00	84.059,10	66,19	76.313,63	60,09	73.713,90	58,04	
Despesas Correntes	138.000,00	126.000,00	84.059,10	66,71	76.313,63	60,57	73.713,90	58,50	
Despesas de Capital	80.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.960.900,00	1.913.607,93	1.777.853,47	92,91	1.502.051,65	78,49	1.489.554,95	77,84	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.265.100,00	1.201.863,35	1.123.979,43	93,52	876.566,10	72,93	869.207,34	72,32	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	717.800,00	551.927,14	510.046,18	92,41	495.074,03	89,70	490.605,35	88,89	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	114.500,00	123.480,00	107.106,97	86,74	104.953,01	85,00	104.953,01	85,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.200,00	82.475,58	62.026,71	75,21	51.504,59	62,45	49.491,46	60,01	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	226.500,00	133.500,00	84.059,10	62,97	76.313,63	57,16	73.713,90	55,22	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.353.500,00	4.855.089,81	4.500.411,03	92,69	4.224.155,20	87,00	4.197.991,35	86,47	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.726.600,00	6.948.335,88	6.387.629,42	91,93	5.828.566,56	83,88	5.785.962,41	83,27	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.960.900,00	1.913.607,93	1.777.853,47	92,91	1.502.051,65	78,49	1.489.554,95	77,84	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.765.700,00	5.034.727,95	4.609.775,95	91,56	4.326.514,91	85,93	4.296.407,46	85,34	

FONTE: Sistema e-Pública (1504-2825-195). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2022 e hora de emissão: 15:05.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral Do Município

Portaria Nº. 117/2022-GP

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

CRC RN009152/O

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:A39429F9

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1436-2890-777). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2022 e hora de emissão: 15:05.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº. 117/2022-GP

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

CRC RN009152/O

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:CDCFB26D

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.213.905,00
Previsão Atualizada	22.213.905,00
Receitas Realizadas	20.963.734,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.213.905,00
Créditos Adicionais	2.439.950,00
Dotação Atualizada	24.653.855,00
Despesas Empenhadas	22.305.278,57
Despesas Liquidadas	19.894.186,90
Despesas Pagas	19.682.676,97
Superávit Orçamentário	1.069.548,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.305.278,57
Despesas Liquidadas	19.894.186,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.317.378,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.317.378,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.317.378,61
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	6.352,56	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	292.751,29	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	648.558,81	0,00	242.359,92	406.198,89
Poder Executivo	648.558,81	0,00	242.359,92	406.198,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.877.567,79	0,00	957.087,33	920.480,46
Poder Executivo	1.877.567,79	0,00	957.087,33	920.480,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.526.126,60	0,00	1.199.447,25	1.326.679,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.832.983,97	25,00	31,79
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.542.857,90	70,00	100,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	379.874,70	50,00	76,13
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.326.514,91	15,00	29,57
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2205-8606-668). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2022 e hora de emissão: 15:06.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral do Município

Portaria Nº. 117/2022-GP

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

CRC RN009152/O

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:89EBE390

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Defensoria Pública				
TOTAL	13.350,48	2.295,93	4.356,25	6.698,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.914.295,16	25,00	32,96
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		70,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
--	------------------------------	---------------------

Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	1.379.333,04	1.001.607,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.676.235,10	15,00	24,81

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

NOTA:

FLORÂNIA - RN, 28 de novembro de 2022

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:F04B3EF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**CONTABILIDADE
RREO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.855.425,44	5.793.976,78	3.907.942,89	4.538.372,20	3.857.764,63	3.912.566,78	4.630.838,18	4.495.371,12	5.373.517,53	4.217.865,80	3.982.508,12	3.898.331,01	52.464.480,48	37.740.800,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.662,20	928.679,98	172.352,67	175.595,87	114.404,34	123.821,96	59.017,88	120.266,05	76.890,58	66.683,21	65.353,43	89.942,24	2.119.670,41	403.314,00	
IPTU	1.538,35	1.475,99	651,97	153,09	13.432,36	19.790,33	3.511,17	813,16	1.768,95	1.538,44	1.540,54	1.481,23	47.695,58	43.614,00	
ISS	124.823,85	139.108,41	156.186,60	139.390,60	98.823,39	103.336,18	33.520,95	80.678,54	70.510,29	62.512,72	61.326,99	87.051,21	1.157.269,73	60.000,00	
ITBI	300,00	600,00	568,00	0,00	170,00	0,00	860,00	33.853,07	2.208,85	0,00	2.290,00	250,00	41.099,92	52.500,00	
IRRF	0,00	787.329,08	0,00	2.026,52	0,00	0,00	2.003,01	2.559,51	1.749,49	0,00	0,00	0,00	795.667,61	143.250,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	166,50	14.946,10	34.025,66	1.978,59	695,45	19.122,75	2.361,77	653,00	2.632,05	195,90	1.159,80	77.937,57	103.950,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.500,00	
Receita Patrimonial	31.144,96	33.322,94	32.800,61	30.778,45	41.189,70	31.859,44	39.993,41	40.428,56	48.139,33	48.851,87	45.843,80	40.336,00	464.689,07	124.450,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.144,96	33.322,94	32.800,61	30.778,45	41.189,70	31.859,44	39.993,41	40.428,56	48.139,33	48.851,87	45.843,80	40.336,00	464.689,07	63.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.450,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
Transferências Correntes	3.696.790,84	4.831.973,86	3.697.148,45	4.331.907,88	3.702.034,91	3.756.829,55	4.527.928,90	4.334.536,51	5.248.487,62	4.102.330,72	3.871.310,89	3.765.837,46	49.867.117,59	36.911.427,00	
Cota-Parte do FPM	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	1.411.443,65	1.342.940,89	19.626.999,70	10.645.776,00	
Cota-Parte do ICMS	348.738,79	307.447,18	325.686,50	301.518,84	346.135,34	297.336,49	308.149,99	345.754,45	320.807,78	367.310,00	281.772,97	303.629,79	3.854.288,12	3.045.000,00	
Cota-Parte do IPVA	4.831,47	1.794,76	7.853,49	3.741,92	5.803,56	11.501,29	13.727,90	11.117,98	15.352,42	9.312,46	11.618,58	13.682,49	110.338,32	168.000,00	
Cota-Parte do ITR	174,21	15,51	67,14	56,08	115,54	19,88	63,96	239,56	105,92	23,75	485,77	3.559,03	4.926,35	6.300,00	
Transferências da LC 87/1996	569,13	569,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,26	6.300,00	
Transferências da LC 61/1989	292,16	238,95	247,71	407,20	369,05	375,34	199,55	281,54	367,56	231,15	381,16	389,02	3.780,39	8.400,00	
Transferências do FUNDEB	664.679,56	830.588,90	734.642,03	858.329,10	668.788,41	782.375,06	945.510,56	961.646,43	874.452,82	922.154,13	833.826,22	862.177,93	9.939.171,15	7.324.610,00	
Outras Transferências Correntes	1.224.283,03	1.527.913,96	1.127.680,54	1.072.625,74	1.410.610,19	1.159.569,50	1.585.389,36	1.448.319,60	1.928.079,55	1.270.762,98	1.331.782,54	1.239.458,31	16.326.475,30	15.707.041,00	
Outras Receitas Correntes	827,44	0,00	5.641,16	90,00	135,68	55,83	3.897,99	140,00	0,00	0,00	2.215,31	13.003,41	20.109,00	20.109,00	
DEDUÇÕES (II)	-360.485,46	-361.235,98	-366.892,26	-479.442,15	-323.292,62	-358.663,86	-399.365,80	-382.634,15	-332.993,84	-379.973,94	-313.787,53	-333.216,97	-4.391.984,56	2.645.540,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-360.485,46	-361.235,98	-366.892,26	-479.442,15	-323.292,62	-358.663,86	-399.365,80	-382.634,15	-332.993,84	-379.973,94	-313.787,53	-333.216,97	-4.391.984,56	2.645.540,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.494.939,98	5.432.740,80	3.541.050,63	4.058.930,05	3.534.472,01	3.553.902,92	4.231.472,38	4.112.736,97	5.040.523,69	3.837.891,86	3.668.720,59	3.565.114,04	48.072.495,92	35.095.260,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.494.939,98	5.432.740,80	3.541.050,63	4.058.930,05	3.534.472,01	3.553.902,92	4.231.472,38	4.112.736,97	5.040.523,69	3.837.891,86	3.668.720,59	3.565.114,04	48.072.495,92	35.095.260,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.494.939,98	5.432.740,80	3.541.050,63	4.058.930,05	3.534.472,01	3.553.902,92	4.231.472,38	4.112.736,97	5.040.523,69	3.837.891,86	3.668.720,59	3.565.114,04	48.072.495,92	35.095.260,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:2C45681E

CONTABILIDADE
RREO RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária -											Exercício: 2022	
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO	1.206.323,30	1.005.615,76	947.605,77	0,00	1.264.333,29	2.355.662,41	1.804.184,30	1.105.145,91	1.028.247,38	58.712,38	3.072.886,95	4.337.220,24
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	1.206.323,30	996.834,20	947.605,77	0,00	1.255.551,73	2.355.662,41	1.804.184,30	1.105.145,91	1.028.247,38	58.712,38	3.072.886,95	4.328.438,68
PODER LEGISLATIVO	0,00	8.781,56	0,00	0,00	8.781,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.781,56
Câmara Municipal	0,00	8.781,56	0,00	0,00	8.781,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.781,56
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	1.206.323,30	1.005.615,76	947.605,77	0,00	1.264.333,29	2.355.662,41	1.804.184,30	1.105.145,91	1.028.247,38	58.712,38	3.072.886,95	4.337.220,24

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:BC960599

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	32.868.899,00	32.868.899,00	5.632.517,14	30.532.806,12	2.336.092,88
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.144.000,00	1.144.000,00	527.929,90	1.840.423,46	-696.423,46
I.1.1 Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	522.328,67	1.736.456,71	-636.456,71
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	655.000,00	655.000,00	112.449,32	537.870,89	117.129,11
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	395.000,00	395.000,00	88.157,04	368.483,01	26.516,99
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	88.157,04	329.204,65	-229.204,65
I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	290.000,00	290.000,00	0,00	39.278,36	250.721,64
I.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	260.000,00	260.000,00	24.292,28	169.387,88	90.612,12
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	240.000,00	240.000,00	24.292,28	169.387,88	70.612,12
I.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	40.000,00	40.000,00	265.528,79	612.422,01	-572.422,01
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	40.000,00	40.000,00	265.528,79	612.422,01	-572.422,01
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	1.555,04	18.444,96
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	1.555,04	18.444,96
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	1.555,04	18.444,96
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	265.528,79	610.866,97	-590.866,97
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	20.000,00	265.528,79	610.866,97	-590.866,97
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	405.000,00	405.000,00	144.350,56	586.163,81	-181.163,81
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	405.000,00	405.000,00	144.350,56	586.163,81	-181.163,81
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	405.000,00	405.000,00	144.350,56	586.163,81	-181.163,81
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	390.000,00	390.000,00	144.350,56	586.163,81	-196.163,81
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
I.1.2 Taxas	44.000,00	44.000,00	5.601,23	103.966,75	-59.966,75
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.500,00	38.500,00	2.396,49	69.342,77	-30.842,77
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	37.500,00	37.500,00	2.396,49	40.712,39	-3.212,39
I.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	32.500,00	32.500,00	2.396,49	36.217,08	-3.717,08
I.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	353,21	22.707,88	-2.707,88
I.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000,00	5.000,00	1.849,28	6.837,72	-1.837,72
I.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	5.000,00	5.000,00	194,00	5.520,54	-520,54
I.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.500,00	1.500,00	0,00	1.150,94	349,06
I.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	4.495,31	504,69
I.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	4.495,31	504,69
I.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	28.630,38	-27.630,38
I.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	28.630,38	-27.630,38
I.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	28.630,38	-27.630,38
I.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	5.500,00	5.500,00	3.204,74	34.623,98	-29.123,98

1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	5.500,00	5.500,00	3.204,74	34.623,98	-29.123,98
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.500,00	5.500,00	3.204,74	34.623,98	-29.123,98
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	500,00	500,00	0,00	643,80	-143,80
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	3.204,74	33.980,18	-28.980,18
1.2 Contribuições	364.000,00	364.000,00	33.213,10	225.032,15	138.967,85
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	364.000,00	364.000,00	33.213,10	225.032,15	138.967,85
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	364.000,00	364.000,00	33.213,10	225.032,15	138.967,85
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	364.000,00	364.000,00	33.213,10	225.032,15	138.967,85
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	364.000,00	364.000,00	33.213,10	225.032,15	138.967,85
1.3 Receita Patrimonial	81.180,00	81.180,00	141.794,13	625.933,27	-544.753,27
1.3.2 Valores Mobiliários	81.180,00	81.180,00	141.794,13	625.933,27	-544.753,27
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	81.180,00	81.180,00	141.794,13	625.933,27	-544.753,27
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	81.180,00	81.180,00	141.794,13	625.933,27	-544.753,27
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.180,00	81.180,00	141.794,13	625.933,27	-544.753,27
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	11.880,00	11.880,00	12.501,72	76.979,06	-65.099,06
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.500,00	1.500,00	3.384,31	14.855,56	-13.355,56
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	8.000,00	8.000,00	51.145,13	204.164,29	-196.164,29
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	8.800,00	8.800,00	3.875,83	17.634,70	-8.834,70
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	23.000,00	23.000,00	20.490,25	138.228,73	-115.228,73
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.000,00	3.000,00	3.226,79	18.138,16	-15.138,16
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	158,07	495,03	-295,03
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	3.044,42	10.574,55	-9.574,55
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	526,59	1.311,82	-1.311,82
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	8.500,00	8.500,00	39.894,70	137.162,99	-128.662,99
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	300,00	300,00	3.546,32	6.388,38	-6.088,38
1.7 Transferências Correntes	31.264.719,00	31.264.719,00	4.929.580,01	27.822.837,46	3.441.881,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022				Exercício: 2022	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.999.720,00	17.999.720,00	2.646.390,42	14.891.078,99	3.108.641,01
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.153.600,00	11.153.600,00	1.695.831,99	9.766.570,44	1.387.029,56
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.152.000,00	11.152.000,00	1.673.371,43	9.741.753,82	1.410.246,18
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.673.371,43	9.167.804,41	1.712.195,59
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.673.371,43	9.167.804,41	1.712.195,59
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	2.065.788,40	11.433.829,37	2.166.170,63
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.720.000,00	-2.720.000,00	-392.416,97	-2.266.024,96	-453.975,04
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	0,00	573.949,41	-437.949,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	0,00	573.949,41	-437.949,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	0,00	573.949,41	-437.949,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	22.460,56	24.816,62	-23.216,62
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	22.460,56	24.816,62	-23.216,62
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	28.075,68	31.020,71	-29.020,71
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-5.615,12	-6.204,09	5.804,09
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	282.800,00	282.800,00	234.819,05	1.262.996,82	-980.196,82
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	282.800,00	282.800,00	234.819,05	1.262.996,82	-980.196,82
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	109.100,00	109.100,00	171.965,51	823.231,60	-714.131,60
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	109.100,00	109.100,00	171.965,51	823.231,60	-714.131,60
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	173.700,00	173.700,00	62.853,54	439.765,22	-266.065,22
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	173.700,00	173.700,00	62.853,54	439.765,22	-266.065,22
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.715.500,00	3.715.500,00	398.036,65	2.048.092,22	1.667.407,78
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.715.500,00	3.715.500,00	398.036,65	2.048.092,22	1.667.407,78
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	337.449,39	1.718.769,86	481.230,14
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	337.449,39	1.718.769,86	481.230,14
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	225.441,39	1.276.233,86	423.766,14
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	101.808,00	240.324,00	-240.324,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	500.000,00	500.000,00	10.200,00	202.212,00	297.788,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	630.000,00	630.000,00	17.384,44	146.922,20	483.077,80
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	630.000,00	630.000,00	17.384,44	146.922,20	483.077,80

1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	17.384,44	86.922,20	413.077,80
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	130.000,00	130.000,00	0,00	60.000,00	70.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	32.539,98	125.790,39	74.209,61
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	32.539,98	125.790,39	74.209,61
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	8.971,72	75.838,13	124.161,87
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	23.568,26	49.952,26	-49.952,26
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	9.193,74	51.110,55	98.889,45
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	9.193,74	51.110,55	98.889,45
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00	150.000,00	9.193,74	51.110,55	98.889,45
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	535.500,00	535.500,00	1.469,10	5.499,22	530.000,78
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	535.500,00	535.500,00	1.469,10	5.499,22	530.000,78
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	623.700,00	623.700,00	60.268,21	288.994,23	334.705,77
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	155.000,00	155.000,00	27.107,53	139.771,17	15.228,83
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	155.000,00	155.000,00	27.107,53	139.771,17	15.228,83
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	186.700,00	186.700,00	27.623,20	124.304,40	62.395,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	186.700,00	186.700,00	27.623,20	124.304,40	62.395,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	50.000,00	50.000,00	9.030,80	40.638,60	9.361,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000,00	50.000,00	3.922,00	17.649,00	32.351,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	12.916,80	58.125,60	1.874,40
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	26.700,00	26.700,00	1.753,60	7.891,20	18.808,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	85.000,00	85.000,00	5.537,48	24.918,66	60.081,34
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	85.000,00	85.000,00	5.537,48	24.918,66	60.081,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA					
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	20.000,00	20.000,00	30,58	137,61	19.862,39
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	4.650,28	20.926,26	29.073,74
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.000,00	15.000,00	856,62	3.854,79	11.145,21
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	700.000,00	700.000,00	216.819,26	1.114.790,35	-414.790,35
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	400.000,00	400.000,00	216.819,26	989.801,96	-589.801,96
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	400.000,00	400.000,00	216.819,26	989.801,96	-589.801,96
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	300.000,00	300.000,00	0,00	124.988,39	175.011,61
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	300.000,00	300.000,00	0,00	124.988,39	175.011,61
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	652.000,00	652.000,00	38.183,28	397.475,03	254.524,97
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	652.000,00	652.000,00	38.183,28	397.475,03	254.524,97
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	652.000,00	652.000,00	38.183,28	397.475,03	254.524,97
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	6.000,00	14.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	82.000,00	82.000,00	5.148,36	24.804,34	57.195,66
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	70.000,00	70.000,00	7.157,77	33.229,36	36.770,64
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	120.000,00	120.000,00	7.751,72	38.241,21	81.758,79
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	80.000,00	80.000,00	11.913,00	98.739,00	-18.739,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.000,00	50.000,00	5.587,19	24.335,88	25.664,12
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	195.000,00	195.000,00	625,24	172.125,24	22.874,76
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	798.120,00	798.120,00	0,00	0,00	798.120,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	703.120,00	703.120,00	0,00	0,00	703.120,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pripical	703.120,00	703.120,00	0,00	0,00	703.120,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	74.000,00	74.000,00	2.431,98	12.159,90	61.840,10
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	2.431,98	3.647,97	352,03
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	2.431,98	3.647,97	352,03
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	2.431,98	3.647,97	1.352,03
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	0,00	8.511,93	61.488,07
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	0,00	8.511,93	61.488,07
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.130.300,00	7.130.300,00	1.141.025,45	6.311.371,59	818.928,41
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.507.300,00	6.507.300,00	1.128.515,26	6.139.612,27	367.687,73

1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	1.089.260,60	5.937.888,50	302.111,50
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	1.089.260,60	5.937.888,50	302.111,50
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	1.361.575,70	7.422.360,36	377.639,64
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.560.000,00	-1.560.000,00	-272.315,10	-1.484.471,86	-75.528,14
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	192.000,00	192.000,00	37.316,32	185.452,60	6.547,40
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	192.000,00	192.000,00	37.316,32	185.452,60	6.547,40
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	46.645,38	231.815,59	8.184,41
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-48.000,00	-48.000,00	-9.329,06	-46.362,99	-1.637,01
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.000,00	6.000,00	1.342,17	6.650,48	-650,48
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.000,00	6.000,00	1.342,17	6.650,48	-650,48
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.500,00	7.500,00	1.677,70	8.313,03	-813,03
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.500,00	-1.500,00	-335,53	-1.662,55	162,55
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	69.300,00	69.300,00	596,17	9.620,69	59.679,31
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	69.300,00	69.300,00	596,17	9.620,69	59.679,31
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	270.000,00	270.000,00	1.843,36	14.726,80	255.273,20
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	270.000,00	270.000,00	1.843,36	14.726,80	255.273,20
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	270.000,00	270.000,00	1.843,36	14.726,80	255.273,20
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	251.000,00	251.000,00	0,00	71.716,10	179.283,90
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	101.000,00	101.000,00	0,00	71.716,10	29.283,90
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	101.000,00	101.000,00	0,00	71.716,10	29.283,90
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	102.000,00	102.000,00	10.666,83	85.316,42	16.683,58
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	52.000,00	52.000,00	3.656,25	56.062,50	-4.062,50
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	52.000,00	52.000,00	3.656,25	56.062,50	-4.062,50
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	7.010,58	29.253,92	20.746,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	50.000,00	7.010,58	29.253,92	20.746,08
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	280.000,00	-240.000,00
1.7.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	280.000,00	-240.000,00
1.7.3.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	280.000,00	-240.000,00
1.7.3.1.50.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	280.000,00	-240.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.094.699,00	6.094.699,00	1.142.164,14	6.340.386,88	-245.687,88
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.094.699,00	6.094.699,00	1.142.164,14	6.340.386,88	-245.687,88
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.094.699,00	6.094.699,00	1.142.164,14	6.340.386,88	-245.687,88
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.094.699,00	6.094.699,00	1.142.164,14	6.340.386,88	-245.687,88
1.9 Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	18.579,78	-3.579,78
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	18.579,78	-3.579,78
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	18.579,78	-8.579,78
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	18.579,78	-8.579,78
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	18.579,78	-8.579,78
2 Receitas de Capital	2.937.500,00	2.937.500,00	176.485,71	1.534.344,14	1.403.155,86
2.2 Alienação de Bens	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.827.500,00	2.827.500,00	176.485,71	1.534.344,14	1.293.155,86
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.103.000,00	2.103.000,00	176.485,71	1.284.344,14	818.655,86
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	415.000,00	415.000,00	0,00	594.735,00	-179.735,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	594.735,00	-544.735,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	30.000,00	30.000,00	0,00	594.735,00	-564.735,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	594.735,00	-564.735,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.000,00	140.000,00	0,00	66.752,00	73.248,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.000,00	140.000,00	0,00	66.752,00	73.248,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	66.752,00	73.248,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.548.000,00	1.548.000,00	176.485,71	622.857,14	925.142,86
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	829.000,00	829.000,00	176.485,71	622.857,14	206.142,86
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	829.000,00	829.000,00	176.485,71	622.857,14	206.142,86
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	724.500,00	724.500,00	0,00	250.000,00	474.500,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	724.500,00	724.500,00	0,00	250.000,00	474.500,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	329.500,00	329.500,00	0,00	250.000,00	79.500,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	329.500,00	329.500,00	0,00	250.000,00	79.500,00
2.9 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	35.806.399,00	35.806.399,00	5.809.002,85	32.067.150,26	3.739.248,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.806.399,00	40.820.899,00	4.219.331,04	34.742.989,03	100,00	6.077.909,97	6.647.168,85	28.943.409,43	100,00	11.877.489,57	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.520.000,00	61.897,51	1.363.901,58	3,93	156.098,42	254.971,25	1.176.565,54	4,07	343.434,46	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.520.000,00	61.897,51	1.363.901,58	3,93	156.098,42	254.971,25	1.176.565,54	4,07	343.434,46	0,00	
02 JUDICIARIA	124.000,00	85.120,00	0,00	83.680,74	0,24	1.439,26	12.226,24	70.694,53	0,24	14.425,47	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	124.000,00	85.120,00	0,00	83.680,74	0,24	1.439,26	12.226,24	70.694,53	0,24	14.425,47	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.736.040,00	3.236.674,23	112.507,82	2.701.978,00	7,78	534.696,23	439.550,38	2.212.107,31	7,64	1.024.566,92	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.885.920,00	2.210.044,00	108.004,52	1.901.380,21	5,47	308.663,79	316.465,45	1.559.593,82	5,39	650.450,18	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	685.000,00	821.500,00	4.503,30	652.217,56	1,88	169.282,44	90.584,49	529.631,54	1,83	291.868,46	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	102.000,00	80.056,30	0,00	74.556,30	0,21	5.500,00	11.440,44	59.348,02	0,21	20.708,28	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.120,00	125.073,93	0,00	73.823,93	0,21	51.250,00	21.060,00	63.533,93	0,22	61.540,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

06 SEGURANÇA PÚBLICA	134.180,00	279.363,94	18.821,85	112.354,48	0,32	167.009,46	23.915,98	99.692,30	0,34	179.671,64	0,00
181 POLICIAMENTO	134.180,00	279.363,94	18.821,85	112.354,48	0,32	167.009,46	23.915,98	99.692,30	0,34	179.671,64	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.082.880,00	2.255.480,00	183.902,81	1.801.056,36	5,18	454.423,64	318.384,79	1.403.110,69	4,85	852.369,31	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	54.000,00	27.940,00	2.241,94	7.035,44	0,02	20.904,56	2.982,39	5.525,89	0,02	22.414,11	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	38.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	471.500,00	551.030,29	74.567,24	478.563,89	1,38	72.466,40	104.185,62	380.129,47	1,31	170.900,82	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.518.880,00	1.673.009,71	107.093,63	1.315.457,03	3,79	357.552,68	211.216,78	1.017.455,33	3,52	655.554,38	0,00
10 SAÚDE	9.251.725,00	11.265.425,00	1.204.182,64	10.515.300,11	30,27	750.124,89	1.911.152,21	9.252.834,59	31,97	2.012.590,41	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.028.225,00	9.848.371,81	1.160.272,93	9.488.442,57	27,31	359.929,24	1.710.390,67	8.351.174,13	28,85	1.497.197,68	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.821.000,00	622.560,06	37.646,61	348.961,91	1,00	273.598,15	131.011,17	339.784,27	1,17	282.775,79	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	775.000,00	304.200,00	0,00	259.128,31	0,75	45.071,69	0,00	259.128,31	0,90	45.071,69	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	54.000,00	17.800,00	0,00	9.611,09	0,03	8.188,91	0,00	9.611,09	0,03	8.188,91	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	573.500,00	472.493,13	6.263,10	409.156,23	1,18	63.336,90	69.750,37	293.136,79	1,01	179.356,34	0,00
11 TRABALHO	226.500,00	352.033,38	0,00	352.033,38	1,01	0,00	54.251,39	284.138,35	0,98	67.895,03	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	226.500,00	352.033,38	0,00	352.033,38	1,01	0,00	54.251,39	284.138,35	0,98	67.895,03	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.868.074,00	11.990.602,45	1.558.015,15	11.412.865,66	32,85	577.736,79	2.479.356,50	9.484.113,80	32,77	2.506.488,65	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.477.185,00	8.638.140,50	1.290.964,10	8.327.051,28	23,97	311.089,22	1.840.129,93	7.119.409,79	24,60	1.518.730,71	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2022

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada		Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
362 ENSINO MÉDIO	166.000,00	20.711,18	0,00	20.708,43	0,06	2,75	0,00	20.708,43	0,07	2,75	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.939.500,00	2.404.193,15	215.188,50	2.196.929,02	6,32	207.264,13	499.533,50	1.772.547,12	6,12	631.646,03	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.107.889,00	922.557,62	51.862,55	868.176,93	2,50	54.380,69	139.693,07	571.448,46	1,97	351.109,16	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	126.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
13 CULTURA	375.500,00	63.000,00	1.900,00	33.559,20	0,10	29.440,80	1.900,00	33.559,20	0,12	29.440,80	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	375.500,00	63.000,00	1.900,00	33.559,20	0,10	29.440,80	1.900,00	33.559,20	0,12	29.440,80	0,00
15 URBANISMO	4.025.000,00	4.535.000,00	580.593,46	3.517.842,48	10,13	1.017.157,52	595.159,26	2.474.837,65	8,55	2.060.162,35	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.405.500,00	2.187.500,00	152.190,11	1.334.015,85	3,84	853.484,15	140.741,45	542.805,29	1,88	1.644.694,71	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.619.500,00	2.347.500,00	428.403,35	2.183.826,63	6,29	163.673,37	454.417,81	1.932.032,36	6,68	415.467,64	0,00
16 HABITAÇÃO	295.500,00	245.500,00	0,00	0,00	0,00	245.500,00	0,00	0,00	0,00	245.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	295.500,00	245.500,00	0,00	0,00	0,00	245.500,00	0,00	0,00	0,00	245.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	160.000,00	278.400,00	0,00	15.000,00	0,04	263.400,00	3.000,00	13.900,00	0,05	264.500,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	160.000,00	278.400,00	0,00	15.000,00	0,04	263.400,00	3.000,00	13.900,00	0,05	264.500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	295.500,00	684.227,96	95.052,33	571.149,93	1,64	113.078,03	115.774,30	522.724,80	1,81	161.503,16	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	132.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	163.500,00	574.227,96	95.052,33	571.149,93	1,64	3.078,03	115.774,30	522.724,80	1,81	51.503,16	0,00
20 AGRICULTURA	674.500,00	687.800,00	16.779,13	219.583,28	0,63	468.216,72	24.960,21	156.698,10	0,54	531.101,90	0,00
605 ABASTECIMENTO	674.500,00	687.800,00	16.779,13	219.583,28	0,63	468.216,72	24.960,21	156.698,10	0,54	531.101,90	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	858.000,00	938.772,04	85.145,98	410.016,13	1,18	528.755,91	106.535,29	381.097,92	1,32	557.674,12	0,00
695 TURISMO	858.000,00	938.772,04	85.145,98	410.016,13	1,18	528.755,91	106.535,29	381.097,92	1,32	557.674,12	0,00
25 ENERGIA	425.000,00	317.000,00	23.012,25	142.700,40	0,41	174.299,60	22.692,01	116.594,51	0,40	200.405,49	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	425.000,00	317.000,00	23.012,25	142.700,40	0,41	174.299,60	22.692,01	116.594,51	0,40	200.405,49	0,00
26 TRANSPORTE	175.000,00	90.000,00	0,00	1.585,00	0,00	88.415,00	0,00	1.385,00	0,00	88.615,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	175.000,00	90.000,00	0,00	1.585,00	0,00	88.415,00	0,00	1.385,00	0,00	88.615,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	954.000,00	1.025.500,00	64.520,11	519.382,30	1,49	506.117,70	112.266,72	441.739,34	1,53	583.760,66	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	849.000,00	970.500,00	64.520,11	519.382,30	1,49	451.117,70	112.266,72	441.739,34	1,53	528.760,66	0,00
813 LAZER	105.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2022

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada		Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
28 ENCARGOS ESPECIAIS	595.000,00	971.000,00	213.000,00	969.000,00	2,79	2.000,00	171.072,32	817.615,80	2,82	153.384,20	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	595.000,00	971.000,00	213.000,00	969.000,00	2,79	2.000,00	171.072,32	817.615,80	2,82	153.384,20	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.806.399,00	40.820.899,00	4.219.331,04	34.742.989,03	100,00	6.077.909,97	6.647.168,85	28.943.409,43	100,00	11.877.489,57	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.067.065,50	3.915.159,68	3.287.419,84	3.610.889,42	3.276.069,36	3.297.043,69	3.550.623,79	3.817.169,05	3.686.896,12	3.333.992,38	3.030.884,14	3.156.268,52	41.029.481,49	37.199.799,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.506,08	139.921,09	195.738,17	142.352,10	111.948,12	190.676,21	158.897,44	276.584,93	145.286,86	91.009,73	215.686,18	312.243,72	2.091.850,63	1.144.000,00
IPTU	24.025,58	69.521,71	38.900,52	40.687,97	12.130,69	6.546,84	30.797,97	72.976,89	13.732,53	25.274,20	33.718,81	54.438,23	422.751,94	100.000,00
ISS	63.851,34	46.660,87	49.642,98	37.371,42	65.104,01	33.815,99	48.379,94	50.186,11	112.270,61	45.042,19	59.337,22	85.013,34	696.676,02	390.000,00
ITBI	1.507,50	18.093,69	29.312,90	24.446,32	17.174,61	7.798,35	36.642,48	9.261,13	10.161,08	10.298,73	8.664,18	15.628,10	188.989,07	240.000,00
IRRF	17.608,64	4.282,84	65.166,73	3.808,29	4.458,29	119.221,56	4.888,45	139.415,94	4.966,98	4.966,98	111.814,75	153.714,04	634.313,49	40.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.513,02	1.361,98	12.715,04	36.038,10	13.080,52	23.293,47	38.188,60	4.744,86	4.155,66	5.427,63	2.151,22	3.450,01	149.120,11	374.000,00
Contribuições	20.884,92	22.101,18	24.386,44	14.032,21	25.426,26	27.250,56	30.907,22	25.334,64	23.077,90	21.403,82	21.677,53	11.535,57	268.018,25	364.000,00
Receita Patrimonial	23.885,38	34.841,80	35.557,10	43.573,30	60.960,68	53.560,08	68.790,46	66.051,87	72.681,58	82.964,07	75.595,45	66.198,68	684.660,45	81.180,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.885,38	34.841,80	35.557,10	43.573,30	60.960,68	53.560,08	68.790,46	66.051,87	72.681,58	82.964,07	75.595,45	66.198,68	684.660,45	81.180,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.905.055,18	3.690.393,24	3.031.717,89	3.410.931,81	3.077.734,30	3.017.305,05	3.292.028,67	3.440.431,83	3.444.307,81	3.138.614,76	2.717.924,98	2.766.290,55	37.932.736,07	35.595.619,00
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	13.872.000,00
Cota-Parte do ICMS	853.052,67	728.348,96	762.135,08	701.296,24	806.939,10	669.033,50	716.719,45	804.182,86	746.159,97	854.318,46	655.369,68	706.206,02	9.003.761,99	7.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.160,71	9.517,59	15.445,41	7.859,88	26.030,23	21.707,94	26.305,85	26.382,94	32.039,43	29.398,53	28.976,04	17.669,34	247.493,89	240.000,00
Cota-Parte do ITR	2.441,92	2.809,87	2.574,13	0,00	0,00	363,53	6,68	0,23	0,23	226,57	27.849,11	36.272,50	2.000,00	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,99	1.215,99	1.215,99	3.647,97	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	636,40	650,62	991,99	887,01	1.004,87	1.022,00	543,33	766,57	790,16	629,40	830,31	847,39	9.600,05	7.500,00
Transferências do FUNDEB	696.516,90	866.302,76	787.278,68	826.077,62	665.530,04	812.878,07	771.803,46	781.824,31	704.931,53	745.870,12	666.990,61	691.992,79	9.017.996,89	6.794.699,00
Outras Transferências Correntes	256.329,70	460.209,31	337.564,33	303.389,32	625.570,43	383.061,02	520.484,23	651.892,20	378.395,32	357.779,84	305.733,05	313.304,24	4.893.712,99	6.874.420,00
Outras Receitas Correntes	5.733,94	27.902,37	20,24	0,00	0,00	8.251,79	0,00	8.765,78	1.541,97	0,00	0,00	0,00	52.216,09	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	-390.441,64	-374.526,29	-381.374,91	-456.292,92	-357.326,66	-364.273,13	-399.948,13	-401.342,98	-357.406,26	-406.749,68	-328.056,34	-351.955,44	-4.329.900,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-390.441,64	-374.526,29	-381.374,91	-456.292,92	-357.326,66	-364.273,13	-399.948,13	-401.342,98	-357.406,26	-406.749,68	-328.056,34	-351.955,44	-4.569.694,38	4.329.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.676.623,86	3.540.633,39	2.906.044,93	3.154.596,50	2.918.742,70	2.932.770,56	3.150.675,66	3.415.826,07	3.329.489,86	2.927.242,70	2.702.827,80	2.804.313,08	36.459.787,11	32.869.899,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.676.623,86	3.540.633,39	2.906.044,93	3.154.596,50	2.918.742,70	2.932.770,56	3.150.675,66	3.415.826,07	3.329.489,86	2.927.242,70	2.702.827,80	2.804.313,08	36.459.787,11	32.869.899,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.676.623,86	3.540.633,39	2.906.044,93	3.154.596,50	2.918.742,70	2.932.770,56	3.150.675,66	3.135.826,07	3.329.489,86	2.927.242,70	2.702.827,80	2.804.313,08	36.179.787,11	32.869.899,00	

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias													Exercício: 2022		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022															
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)															
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS															
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)															
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)													PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)													0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados													0,00		0,00
Ativo													0,00		0,00
Inativo													0,00		0,00
Pensionista													0,00		0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre
	(c)	(d)
Benefícios	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	No
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias							Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)							
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	No	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00						
Investimentos e Aplicações	0,00						
Outros Bens e Direitos	0,00						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
Contribuições dos Servidores	0,00						
Demais Receitas Previdenciárias	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	No	

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XVIII))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal Exercício: 2022		
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.868.899,00	30.532.806,12
Receitas Tributárias	1.144.000,00	1.840.423,46
IPTU	100.000,00	329.204,65
ISS	390.000,00	586.163,81
IBTI	240.000,00	169.387,88
IRRF	40.000,00	612.422,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	374.000,00	143.245,11
Receitas de Contribuições	364.000,00	225.032,15
Receita Patrimonial Líquida	81.180,00	625.933,27
Aplicações Financeiras (II)	81.180,00	625.933,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.264.719,00	27.822.837,46
Cota-Parte do FPM	13.872.000,00	12.007.778,78
Cota-Parte do ICMS	7.800.000,00	7.422.360,36
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	231.815,59
Cota-Parte do ITR	2.000,00	31.020,71
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	7.500,00	8.313,03
Transferências do FUNDEB	6.794.699,00	7.455.177,23
Outras Transferências Correntes	2.548.520,00	666.371,76
Demais Receitas Correntes	15.000,00	18.579,78
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	15.000,00	18.579,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.787.719,00	29.906.872,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.937.500,00	1.534.344,14
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal Exercício: 2022		
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	2.827.500,00	1.534.344,14
Convênios	2.272.500,00	872.857,14
Outras Transferências de Capital	555.000,00	661.487,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.937.500,00	1.534.344,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.725.219,00	31.441.216,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.227.998,65	30.894.093,75	26.360.478,96	26.230.538,92	175.211,83	496.494,92	496.494,92
Pessoal e Encargos Sociais	15.940.958,25	15.751.189,33	12.816.556,32	12.811.394,17	0,00	290.000,00	290.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	200.000,00	200.000,00	164.812,82	164.812,82	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.087.040,40	14.942.904,42	13.379.109,82	13.254.331,93	175.211,83	206.494,92	206.494,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.027.998,65	30.694.093,75	26.195.666,14	26.065.726,10	175.211,83	496.494,92	496.494,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.592.900,35	3.848.895,28	2.582.930,47	2.509.263,99	0,00	320.293,90	320.293,90
Investimentos	6.726.900,35	3.079.895,28	1.930.127,49	1.856.461,01	0,00	320.293,90	320.293,90
Inversões Financeiras	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	771.000,00	769.000,00	652.802,98	652.802,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	6.821.900,35	3.079.895,28	1.930.127,49	1.856.461,01	0,00	320.293,90	320.293,90
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.849.899,00	33.773.989,03	28.125.793,63	27.922.187,11	175.211,83	816.788,82	816.788,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.527.029,23
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	89.916,90						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	625.933,27						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	164.812,82						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.988.149,68						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	128.471,35
--	------------

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.024.088,33	5.371.285,35
DEDUÇÕES (XXIX)	5.581.761,57	8.274.019,78
Disponibilidade de Caixa	5.581.761,57	8.274.019,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.797.975,49	8.313.001,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	216.213,92	38.982,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	442.326,76	-2.902.734,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.345.061,19
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	177.231,72	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.167.829,47	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.706.709,02	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	38.965,61	177.248,31	175.211,83	2.019,89	38.982,20	18.213,96	1.140.397,57	816.788,82	816.788,82	88,87	341.733,84	380.716,04
PODER EXECUTIVO	0,00	176.598,22	174.578,33	2.019,89	0,00	0,00	1.136.347,36	813.238,61	813.238,61	88,87	323.019,88	323.019,88
PODER LEGISLATIVO	38.965,61	650,09	633,50	0,00	38.982,20	18.213,96	4.050,21	3.550,21	3.550,21	0,00	18.713,96	57.696,16
Câmara Municipal	38.965,61	650,09	633,50	0,00	38.982,20	18.213,96	4.050,21	3.550,21	3.550,21	0,00	18.713,96	57.696,16
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.965,61	177.248,31	175.211,83	2.019,89	38.982,20	18.213,96	1.140.397,57	816.788,82	816.788,82	88,87	341.733,84	380.716,04

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022 Pág.: 1/4
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		1.100.000,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		395.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		260.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		405.000,00
		1.736.456,71
		368.483,01
		169.387,88
		586.163,81

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	40.000,00	612.422,01
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.921.500,00	19.701.288,47
2.1- Cota-Parte FPM	13.872.000,00	12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	11.433.829,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	272.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	7.422.360,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.500,00	8.313,03
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	31.020,71
2.5- Cota-Parte IPVA	240.000,00	231.815,59
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.021.500,00	21.437.745,18
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.329.900,00	3.825.467,81
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.425.475,00	1.533.968,48
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.802.699,00	7.659.341,52
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.102.699,00	6.544.551,17
6.1.1- Principal	6.094.699,00	6.340.386,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	204.164,29
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00	124.988,39
6.2.1- Principal	300.000,00	124.988,39
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	400.000,00	989.801,96
6.3.1- Principal	400.000,00	989.801,96
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.764.799,00	2.514.919,07
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.467.752,06
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.467.752,06
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		9.127.093,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.667.763,71	6.667.763,71	5.658.794,19	5.653.632,04	0,00	
10.1- Educação Infantil	1.821.310,94	1.821.310,94	1.469.847,13	1.469.847,13	0,00	
10.1.1- Creche	813.168,97	813.168,97	659.557,61	659.557,61	0,00	
10.1.2- Pré-escola	1.008.141,97	1.008.141,97	810.289,52	810.289,52	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	4.846.452,77	4.846.452,77	4.188.947,06	4.183.784,91	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	930.882,43	665.855,82	392.879,26	326.778,76	0,00	
11.1- Educação Infantil	327.832,91	214.520,83	151.485,39	85.384,89	0,00	
11.1.1- Creche	171.567,14	92.501,58	30.266,14	30.266,14	0,00	
11.1.2- Pré-escola	156.265,77	122.019,25	121.219,25	55.118,75	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	603.049,52	451.334,99	241.393,87	241.393,87	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.598.646,14	7.333.619,53	6.051.673,45	5.980.410,80	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.587.088,95	4.578.119,43	4.572.957,28	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.944.429,81	4.837.482,17	4.832.320,02	0,00	0,00

15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	308.514,96	133.516,52	67.416,02	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	177.795,09	115.559,65	49.459,15	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	252.015,94	92.540,50	26.440,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (k) (l)	APÓS % APLICADO
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.361.539,06	4.578.119,43	4.578.119,43	59,77
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		494.900,98	115.559,65	115.559,65	11,67
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		148.470,29	92.540,50	92.540,50	9,34
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		765.934,15	2.688.342,83	2.688.342,83	35,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.080.674,76	1.080.674,76	1.080.674,76	1.080.674,76	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.080.674,76	1.080.674,76	1.080.674,76	1.080.674,76	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL		125.073,14	76.729,95	71.844,53	71.599,66	0,00	
24.1- Creche		61.081,71	47.228,18	42.769,70	42.524,83	0,00	
24.2- Pré-escola		63.991,43	29.501,77	29.074,83	29.074,83	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL		3.280.251,09	3.176.003,89	2.618.365,93	2.602.369,28	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)		3.405.324,23	3.252.733,84	2.690.210,46	2.673.968,94	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.608.367,39
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.514.919,07
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,01
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	6.093.448,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.359.436,30	6.093.448,31	28,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	714.066,45	830.991,14	651.507,32	0,01	62.559,12
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	326.989,15	443.913,84	326.989,14	0,01	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	325.654,76	325.654,76	263.095,64	0,00	62.559,12
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	61.422,54	61.422,54	61.422,54	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	632.500,00	306.628,93
35.1- Salário-Educação	155.000,00	139.771,17
35.2- PDDE	23.000,00	0,00
35.3- PNAE	186.700,00	124.304,40
35.4- PNATE	85.000,00	24.918,66
35.5- Outras Transferências do FNDE	182.800,00	17.634,70
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	360.000,00	73.027,92
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	992.500,00	379.656,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	134.976,16	84.367,30	79.370,07	79.370,07	0,00
41.1- Creche	42.903,84	30.239,93	28.054,61	28.054,61	0,00
41.2- Pré-escola	92.072,32	54.127,37	51.315,46	51.315,46	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	830.944,74	721.436,56	642.151,39	642.151,39	0,00
43- ENSINO MÉDIO	20.711,18	20.708,43	20.708,43	20.708,43	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	986.632,08	826.512,29	742.229,89	742.229,89	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.990.602,45	11.412.865,66	9.484.113,80	9.396.609,63	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.097.687,56	10.816.787,87	9.081.700,45	9.060.296,78	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.581.085,63	8.580.685,63	7.098.809,44	7.093.647,29	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.516.601,93	2.236.102,24	1.982.891,01	1.966.649,49	0,00
47.2- Despesas de Capital	892.914,89	596.077,79	402.413,35	336.312,85	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	892.914,89	596.077,79	402.413,35	336.312,85	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.467.752,06	145.035,02
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.659.341,52	153.569,36

50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.381.755,96	119.929,99
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.745.337,62	178.674,39
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.215,97)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	2.744.121,65	178.674,39
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.736.456,71	157,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	395.000,00	395.000,00	368.483,01	93,28
IPTU	100.000,00	100.000,00	329.204,65	329,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	295.000,00	295.000,00	39.278,36	13,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	260.000,00	260.000,00	169.387,88	65,14
ITBI	240.000,00	240.000,00	169.387,88	70,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	405.000,00	405.000,00	586.163,81	144,73
ISS	390.000,00	390.000,00	586.163,81	150,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	40.000,00	40.000,00	612.422,01	1.531,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	21.649.500,00	21.649.500,00	19.127.339,06	88,35
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	11.433.829,37	84,07

Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	31.020,71	1.551,03
Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	231.815,59	96,58
Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	7.422.360,36	95,15
Cota-Parte IPI-Exportação	7.500,00	7.500,00	8.313,03	110,84
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.749.500,00	22.749.500,00	20.863.795,77	91,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.870.225,00	5.847.171,78	5.752.953,45	98,38	4.945.956,87	84,58	4.931.509,43	84,34	0,00
Despesas Correntes	2.744.225,00	5.690.171,78	5.623.435,45	98,82	4.816.438,87	84,64	4.801.991,43	84,39	0,00
Despesas de Capital	126.000,00	157.000,00	129.518,00	82,49	129.518,00	82,49	129.518,00	82,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.085.000,00	205.260,06	94.376,64	45,97	94.376,64	45,97	86.626,23	42,20	0,00
Despesas Correntes	890.000,00	100.260,06	94.376,64	94,13	94.376,64	94,13	86.626,23	86,40	0,00
Despesas de Capital	195.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	230.000,00	72.200,00	70.562,03	97,73	70.562,03	97,73	70.562,03	97,73	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	72.200,00	70.562,03	97,73	70.562,03	97,73	70.562,03	97,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	203.000,00	345.393,13	294.893,13	85,37	250.630,70	72,56	250.630,70	72,56	0,00
Despesas Correntes	143.000,00	315.393,13	294.893,13	93,50	250.630,70	79,46	250.630,70	79,46	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.388.225,00	6.470.024,97	6.212.785,25	96,02	5.361.526,24	82,86	5.339.328,39	82,52	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.212.785,25	5.361.526,24	5.339.328,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.212.785,25	5.361.526,24	5.339.328,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.129.569,37		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.129.569,37		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.231.956,87		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,69		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")												0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)												0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.690.500,00	4.690.500,00	2.937.554,02	62,62
Proveniente da União	4.335.500,00	4.335.500,00	2.642.827,22	60,95
Proveniente dos Estados	315.000,00	315.000,00	14.726,80	4,67
Proveniente de outros Municípios	40.000,00	40.000,00	280.000,00	700,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	41.500,00	41.500,00	275.391,72	663,59
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.732.000,00	4.732.000,00	3.212.945,74	67,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.143.000,00	4.000.000,03	3.734.289,12	93,35	3.404.817,26	85,12	3.400.817,26	85,02	0,00
Despesas Correntes	2.686.000,00	2.632.800,03	2.531.880,32	96,16	2.356.461,30	89,50	2.353.721,30	89,39	0,00
Despesas de Capital	457.000,00	1.367.200,00	1.202.408,80	87,94	1.048.355,96	76,67	1.047.095,96	76,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	736.000,00	417.300,00	254.585,27	61,00	245.407,63	58,80	242.947,63	58,21	0,00
Despesas Correntes	516.000,00	186.500,00	174.075,83	93,33	173.877,19	93,23	171.417,19	91,91	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	230.800,00	80.509,44	34,88	71.530,44	30,99	71.530,44	30,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	545.000,00	232.000,00	188.566,28	81,27	188.566,28	81,27	188.566,28	81,27	0,00
Despesas Correntes	545.000,00	232.000,00	188.566,28	81,27	188.566,28	81,27	188.566,28	81,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.000,00	17.800,00	9.611,09	53,99	9.611,09	53,99	9.611,09	53,99	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	15.800,00	7.631,09	48,29	7.631,09	48,29	7.631,09	48,29	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	1.980,00	99,00	1.980,00	99,00	1.980,00	99,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	370.500,00	127.100,00	114.263,10	89,90	42.506,09	33,44	39.832,49	31,33	0,00
Despesas Correntes	368.500,00	125.100,00	114.263,10	91,33	42.506,09	33,97	39.832,49	31,84	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.848.500,00	4.794.200,03	4.301.314,86	89,71	3.890.908,35	81,15	3.881.774,75	80,96	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.013.225,00	9.847.171,81	9.487.242,57	96,34	8.350.774,13	84,80	8.332.326,69	84,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.821.000,00	622.560,06	348.961,91	56,05	339.784,27	54,57	329.573,86	52,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	775.000,00	304.200,00	259.128,31	85,18	259.128,31	85,18	259.128,31	85,18	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	54.000,00	17.800,00	9.611,09	53,99	9.611,09	53,99	9.611,09	53,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	573.500,00	472.493,13	409.156,23	86,59	293.136,79	62,04	290.463,19	61,47	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.236.725,00	11.264.225,00	10.514.100,11	93,34	9.252.434,59	82,14	9.221.103,14	81,86	0,00		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.848.500,00	4.794.200,03	4.301.314,86	89,71	3.890.908,35	81,15	3.881.774,75	80,96	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.388.225,00	6.470.024,97	6.212.785,25	96,02	5.361.526,24	82,86	5.339.328,39	82,52	0,00		

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2022		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.806.399,00
Previsão Atualizada	35.806.399,00
Receitas Realizadas	32.067.150,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.080.674,76
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.806.399,00
Dotação Atualizada	40.820.899,00
Despesas Empenhadas	34.742.989,03
Despesas Liquidadas	28.943.409,43
Despesas Pagas	28.739.802,91
Superávit Orçamentário	4.204.415,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.742.989,03
Despesas Liquidadas	28.943.409,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.459.787,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.459.787,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.179.787,11
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	89.916,90	2.527.029,23	2.810,40	
Resultado Nominal - Acima da Linha	128.471,35	2.988.149,68	2.325,92	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	216.213,92	2.019,89	175.211,83	38.982,20
Poder Executivo	176.598,22	2.019,89	174.578,33	0,00
Poder Legislativo	39.615,70	0,00	633,50	38.982,20
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.158.611,53	88,87	816.788,82	341.733,84
Poder Executivo	1.136.347,36	88,87	813.238,61	323.019,88
Poder Legislativo	22.264,17	0,00	3.550,21	18.713,96
TOTAL	1.374.825,45	2.108,76	992.000,65	380.716,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.093.448,31	25,00	28,42	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.578.119,43	70,00	59,77	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	115.559,65	50,00	11,67	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	92.540,50	15,00	9,34	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022			
Bimestre: 5/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.361.526,24	15,00	25,69		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:90E6E6DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III-RCL-5º BIMESTRE-BARCELONA/RN**

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)															
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
SETEMBRO-OUTUBRO/2022															
R\$ 1,00															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO	
	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2022	
1- RECEITAS CORRENTES (I)	2.025.835,84	2.865.430,94	2.502.370,79	2.508.211,53	1.969.852,79	2.083.967,82	2.373.835,44	2.540.436,42	2.832.093,03	2.120.971,10	1.926.402,00	1.911.250,30	27.660.658,00	22.145.230,00	
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.381,61	26.320,12	31.689,26	29.528,20	24.216,37	57.738,03	31.002,31	40.015,50	39.144,28	33.792,38	25.619,03	33.792,18	385.239,27	637.000,00	
1.1.1- IPTU	401,77	716,57	705,51	1.310,08	384,98	0,00	29,94	1.320,02	517,92	452,74	821,61	1.377,63	8.038,77	150.000,00	
1.1.2- ISS	2.461,02	2.241,70	3.288,56	1.795,03	3.557,18	1.696,61	3.003,03	6.484,71	2.232,20	3.197,41	5.836,53	2.370,11	38.164,09	150.000,00	
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	3.722,00	0,00	0,00	0,00	722,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	4.486,00	15.000,00	
1.1.4- IRRF	9.518,82	23.361,85	9.163,77	26.145,35	19.926,79	18.450,29	16.565,93	19.814,18	20.421,62	19.918,81	7.341,64	21.540,32	212.169,37	190.000,00	
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	14.809,42	277,74	347,42	37.591,13	10.681,41	12.396,59	15.972,54	10.223,42	11.577,25	8.504,12	122.381,04	132.000,00	
1.2- Contribuições	11.549,16	12.848,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.397,30	0,00	

1.3- Receita Patrimonial	15.606,36	22.396,34	21.310,74	24.289,35	29.377,12	23.563,01	32.532,78	28.562,22	31.537,01	34.210,70	27.007,39	21.635,98	312.029,00	141.100,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação	15.606,36	22.396,34	21.310,74	24.289,35	29.377,12	23.563,01	32.532,78	28.325,65	31.537,01	34.057,20	27.007,39	21.635,98	311.638,93	136.100,00
Financeira														
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,57	0,00	153,50	0,00	0,00	390,07	5.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7- Transferências Correntes	1.986.298,71	2.803.866,34	2.449.370,79	2.454.306,23	1.916.259,30	2.002.666,78	2.310.300,35	2.471.858,70	2.761.411,74	2.052.968,02	1.873.775,58	1.855.822,14	26.938.904,68	21.344.630,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	12.200.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	208.303,57	177.852,65	180.854,52	165.690,87	190.951,91	158.068,35	169.334,82	189.999,25	176.290,55	201.844,47	154.840,08	166.850,87	2.140.881,91	1.930.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	2.035,79	965,09	2.504,28	1.351,06	4.396,54	6.182,84	6.494,09	8.342,39	9.180,61	9.455,98	8.481,90	6.043,59	65.434,16	60.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	173,52	277,57	177,19	74,44	56,36	88,80	113,32	70,86	120,28	354,68	157,44	798,16	2.462,62	15.000,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	175,40	179,31	273,38	244,47	221,58	281,68	149,74	211,40	217,76	173,46	228,82	233,55	2.590,55	5.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	539.988,06	659.109,14	600.174,30	572.652,60	466.001,28	566.903,99	541.438,75	549.670,10	497.908,58	525.864,96	472.958,75	489.789,25	6.482.459,76	4.130.000,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	145.705,49	342.928,45	539.658,85	142.871,05	301.972,00	141.902,13	336.603,96	548.181,98	495.702,79	165.872,28	178.525,86	184.901,05	3.524.825,89	2.994.630,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	87,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,75	20.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-260.120,95	-262.115,82	-261.907,46	-348.236,81	-229.612,80	-258.565,96	-286.451,46	-274.801,35	-238.770,11	-272.234,09	-223.924,49	-236.433,34	-3.153.174,64	-2.702.000,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-260.120,95	-262.115,82	-261.907,46	-348.236,81	-229.612,80	-258.565,96	-286.451,46	-274.801,35	-238.770,11	-272.234,09	-223.924,49	-236.433,34	-3.153.174,64	-2.702.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.765.714,89	2.603.315,12	2.240.463,33	2.159.974,72	1.740.239,99	1.825.401,86	2.087.383,98	2.265.635,07	2.593.322,92	1.848.737,01	1.702.477,51	1.674.816,96	24.507.483,36	19.443.230,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2022
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.765.714,89	2.603.315,12	2.240.463,33	2.159.974,72	1.740.239,99	1.825.401,86	2.087.383,98	2.265.635,07	2.593.322,92	1.848.737,01	1.702.477,51	1.674.816,96	24.507.483,36	19.443.230,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(art. 166, § 16, da CF) (VI)														
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	1.765.714,89	2.603.315,12	2.240.463,33	2.159.974,72	1.740.239,99	1.825.401,86	2.087.383,98	2.265.635,07	2.593.322,92	1.848.737,01	1.702.477,51	1.674.816,96	24.507.483,36	19.443.230,00
(VII) = (V - VI)														

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador: 111EB4A2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO-5º BIMESTRE-BARCELONA/RN

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
R\$ 1,00												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	956.104,92	935.274,68	0,00	20.830,24	0,00	805.667,98	427.675,83	414.214,03	0,00	391.453,95	412.284,19
Executivo	0,00	956.104,92	935.274,68	0,00	20.830,24	0,00	805.667,98	427.675,83	414.214,03	0,00	391.453,95	412.284,19
02 - MUNICIPIO DE BARCELONA	0,00	501.619,13	486.072,24	0,00	15.546,89	0,00	496.955,05	142.082,86	132.140,12	0,00	364.814,93	380.361,82
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELONA	0,00	353.849,33	353.656,18	0,00	2.193,15	0,00	261.014,57	244.965,17	241.741,50	0,00	19.273,07	21.466,22
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCELONA	0,00	98.636,46	95.546,26	0,00	3.090,20	0,00	47.698,36	40.627,80	40.332,41	0,00	7.365,95	10.456,15
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	956.104,92	935.274,68	0,00	20.830,24	0,00	805.667,98	427.675,83	414.214,03	0,00	391.453,95	412.284,19

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:AE5AFFBD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	18.399.069,00	18.399.069,00	3.700.397,52	21.038.145,12	-2.639.076,12
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.108.349,00	4.108.349,00	36.187,21	503.638,34	3.604.710,66
1.1.1 Impostos	4.103.349,00	4.103.349,00	35.557,21	500.830,50	3.602.518,50
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.370.000,00	1.370.000,00	2.571,03	26.019,38	1.343.980,62
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	735.000,00	735.000,00	2.571,03	22.259,38	712.740,62
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	735.000,00	735.000,00	2.571,03	22.259,38	712.740,62
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	635.000,00	635.000,00	0,00	3.760,00	631.240,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	635.000,00	635.000,00	0,00	3.760,00	631.240,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.220.000,00	1.220.000,00	24.646,35	329.791,97	890.208,03
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.220.000,00	1.220.000,00	24.646,35	329.791,97	890.208,03
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.220.000,00	1.220.000,00	24.646,35	329.791,97	890.208,03
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.220.000,00	1.220.000,00	24.646,35	329.791,97	890.208,03
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.220.000,00	1.220.000,00	24.646,35	329.791,97	890.208,03
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.513.349,00	1.513.349,00	8.339,83	145.019,15	1.368.329,85
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.513.349,00	1.513.349,00	8.339,83	145.019,15	1.368.329,85
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.513.349,00	1.513.349,00	8.339,83	145.019,15	1.368.329,85
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.513.349,00	1.513.349,00	8.339,83	145.019,15	1.368.329,85
1.1.2 Taxas	5.000,00	5.000,00	630,00	2.807,84	2.192,16
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	630,00	2.807,84	2.192,16
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	630,00	2.807,84	2.192,16

1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	630,00	2.807,84	2.192,16
1.2 Contribuições	20.000,00	20.000,00	37.601,09	126.109,26	-106.109,26
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	37.601,09	126.109,26	-106.109,26
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	37.601,09	126.109,26	-106.109,26
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	37.601,09	126.109,26	-106.109,26
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	20.000,00	20.000,00	37.601,09	126.109,26	-106.109,26
1.3 Receita Patrimonial	214.000,00	214.000,00	58.166,04	257.643,27	-43.643,27
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	189.000,00	189.000,00	58.166,04	257.643,27	-68.643,27
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	189.000,00	189.000,00	58.166,04	257.643,27	-68.643,27
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	189.000,00	189.000,00	58.166,04	257.643,27	-68.643,27
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	189.000,00	189.000,00	58.166,04	257.643,27	-68.643,27
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.000,00	15.000,00	26.153,75	122.305,08	-107.305,08
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	15.029,60	43.987,08	-43.987,08
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	40.000,00	40.000,00	0,00	555,33	39.444,67
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	15.599,64	72.887,77	-22.887,77
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	51.000,00	51.000,00	1.160,37	15.734,45	35.265,55
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.000,00	3.000,00	222,68	698,21	2.301,79
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	18.000,00	18.000,00	0,00	1.475,35	16.524,65
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	14.036.720,00	14.036.720,00	3.568.443,18	20.122.747,63	-6.086.027,63
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.404.600,00	8.404.600,00	2.342.413,36	13.573.724,62	-5.169.124,62
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.201.600,00	6.201.600,00	1.674.907,21	9.743.607,55	-3.542.007,55
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	1.673.371,43	9.741.753,82	-3.541.753,82
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.600.000,00	5.600.000,00	1.569.668,00	9.064.100,98	-3.464.100,98
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.600.000,00	5.600.000,00	1.569.668,00	9.064.100,98	-3.464.100,98
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.000.000,00	7.000.000,00	1.962.084,97	11.330.125,94	-4.330.125,94
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.400.000,00	-1.400.000,00	-392.416,97	-2.266.024,96	866.024,96
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	300.000,00	300.000,00	103.703,43	103.703,43	196.296,57
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	300.000,00	300.000,00	103.703,43	103.703,43	196.296,57
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	300.000,00	300.000,00	103.703,43	103.703,43	196.296,57
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	573.949,41	-273.949,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	573.949,41	-273.949,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	573.949,41	-273.949,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	1.535,78	1.853,73	-253,73
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	1.535,78	1.853,73	-253,73
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	1.919,72	2.313,58	-313,58
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-383,94	-459,85	59,85
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	199.000,00	199.000,00	76.493,97	494.329,66	-295.329,66
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	198.000,00	198.000,00	76.493,97	348.296,02	-150.296,02
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	13.640,43	54.535,07	-54.535,07
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	0,00	0,00	13.640,43	54.535,07	-54.535,07
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140.000,00	140.000,00	62.853,54	293.760,95	-153.760,95
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	140.000,00	140.000,00	62.853,54	293.760,95	-153.760,95
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	146.033,64	-146.033,64
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	146.033,64	-146.033,64

1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.400.000,00	1.400.000,00	224.504,14	1.049.734,73	350.265,27
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.400.000,00	1.400.000,00	224.504,14	1.049.734,73	350.265,27
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	450.000,00	450.000,00	185.187,06	878.007,50	-428.007,50
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	450.000,00	450.000,00	185.187,06	878.007,50	-428.007,50
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	450.000,00	450.000,00	185.187,06	878.007,50	-428.007,50
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	330.000,00	330.000,00	9.680,20	48.840,76	281.159,24
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	330.000,00	330.000,00	9.680,20	48.840,76	281.159,24
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	280.000,00	280.000,00	9.680,20	48.401,00	231.599,00
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	439,76	49.560,24
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	300.000,00	300.000,00	23.260,36	89.922,79	210.077,21
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	300.000,00	300.000,00	23.260,36	89.922,79	210.077,21
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	300.000,00	300.000,00	23.260,36	89.922,79	210.077,21
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	6.376,52	32.963,68	107.036,32
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	6.376,52	32.963,68	107.036,32
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	140.000,00	140.000,00	6.376,52	32.963,68	107.036,32
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	329.000,00	329.000,00	73.207,47	342.046,33	-13.046,33
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	21.553,33	109.602,70	40.397,30
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	21.553,33	109.602,70	40.397,30
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	70.000,00	70.000,00	25.073,60	112.831,20	-42.831,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	70.000,00	70.000,00	25.073,60	112.831,20	-42.831,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	10.000,00	10.000,00	3.595,20	16.178,40	-6.178,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	10.000,00	10.000,00	3.031,60	13.642,20	-3.642,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	15.067,60	67.804,20	-27.804,20
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	3.379,20	15.206,40	-5.206,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	74.000,00	74.000,00	26.580,54	119.612,43	-45.612,43
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	74.000,00	74.000,00	26.580,54	119.612,43	-45.612,43
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	14.000,00	14.000,00	3.577,54	16.098,93	-2.098,93
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	18.829,20	84.731,40	-34.731,40
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	4.173,80	18.782,10	-8.782,10
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	264.173,85	1.453.909,37	-1.453.909,37
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	284.457,92	1.249.601,74	-1.249.601,74
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	284.457,92	1.249.601,74	-1.249.601,74
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	-20.284,07	204.307,63	-204.307,63
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	-20.284,07	204.307,63	-204.307,63
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	180.000,00	180.000,00	26.630,80	178.409,07	1.590,93
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	180.000,00	180.000,00	26.630,80	178.409,07	1.590,93
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	180.000,00	180.000,00	26.630,80	178.409,07	1.590,93
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	50.000,00	50.000,00	5.148,36	24.260,83	25.739,17
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	30.000,00	30.000,00	5.600,00	26.929,85	3.070,15
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	40.000,00	40.000,00	5.799,44	48.786,39	-8.786,39
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	40.000,00	40.000,00	10.083,00	78.432,00	-38.432,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.495,92	311.687,91	-311.687,91
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	1.853,08	1.853,08	-1.853,08
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	1.853,08	1.853,08	-1.853,08

1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	2.316,36	2.316,36	-2.316,36
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	-463,28	-463,28	463,28
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	642,84	9.834,83	-9.834,83
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	642,84	9.834,83	-9.834,83
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.542.120,00	1.542.120,00	298.416,76	1.639.709,94	-97.589,94
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.348.120,00	1.348.120,00	297.324,87	1.632.066,69	-283.946,69
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	1.280.000,00	287.918,79	1.570.617,46	-290.617,46
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	1.280.000,00	287.918,79	1.570.617,46	-290.617,46
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	359.898,45	1.963.271,57	-363.271,57
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-320.000,00	-320.000,00	-71.979,66	-392.654,11	72.654,11
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	8.498,97	51.454,31	-1.454,31
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	8.498,97	51.454,31	-1.454,31
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	10.623,72	64.056,60	-14.056,60
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-2.124,75	-12.602,29	12.602,29
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.120,00	1.120,00	415,30	2.057,81	-937,81
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.120,00	1.120,00	415,30	2.057,81	-937,81
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.400,00	1.400,00	519,08	2.571,88	-1.171,88
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-280,00	-280,00	-103,78	-514,07	234,07
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.000,00	17.000,00	491,81	7.937,11	9.062,89
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.000,00	17.000,00	491,81	7.937,11	9.062,89
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	1.091,89	7.643,25	-7.643,25
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	1.091,89	7.643,25	-7.643,25
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	1.091,89	7.643,25	-7.643,25
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.090.000,00	4.090.000,00	927.613,06	4.909.313,07	-819.313,07
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.090.000,00	4.090.000,00	927.613,06	4.909.313,07	-819.313,07
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.090.000,00	4.090.000,00	927.613,06	4.909.313,07	-819.313,07
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.090.000,00	4.090.000,00	927.613,06	4.909.313,07	-819.313,07
1.9 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	28.006,62	-8.006,62
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	28.006,62	-18.006,62
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	28.006,62	-18.006,62
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	28.006,62	-18.006,62
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	28.006,62	-18.006,62
2 Receitas de Capital	2.225.618,00	2.225.618,00	0,00	698.293,82	1.527.324,18
2.2 Alienação de Bens	18.118,00	18.118,00	0,00	0,00	18.118,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	13.118,00	13.118,00	0,00	0,00	13.118,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	13.118,00	13.118,00	0,00	0,00	13.118,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	13.118,00	13.118,00	0,00	0,00	13.118,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	13.118,00	13.118,00	0,00	0,00	13.118,00
2.4 Transferências de Capital	2.207.500,00	2.207.500,00	0,00	698.293,82	1.509.206,18
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.818.500,00	1.818.500,00	0,00	698.293,82	1.120.206,18
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	496.000,00	496.000,00	0,00	99.038,00	396.962,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	296.000,00	296.000,00	0,00	99.038,00	196.962,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	296.000,00	296.000,00	0,00	99.038,00	196.962,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	296.000,00	296.000,00	0,00	99.038,00	196.962,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00

2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.258.500,00	1.258.500,00	0,00	49.170,00	1.209.330,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	358.500,00	358.500,00	0,00	0,00	358.500,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	358.500,00	358.500,00	0,00	0,00	358.500,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	600.000,00	600.000,00	0,00	49.170,00	550.830,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	49.170,00	550.830,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	550.085,82	-550.085,82
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	550.085,82	-550.085,82
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	550.085,82	-550.085,82
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total Receitas	20.624.687,00	20.624.687,00	3.700.397,52	21.736.438,94	-1.111.751,94

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.624.687,00	4.041.033,64	24.665.720,64	1.279.313,31	23.456.729,73	1.208.990,91	4.127.642,32	20.255.546,16	4.410.174,48	19.128.529,98	0,00
3 Despesas Correntes	15.203.759,00	5.724.881,00	20.928.640,00	1.194.264,38	20.710.903,37	217.736,63	3.855.048,71	18.522.218,08	2.406.421,92	17.418.368,24	0,00
31	9.164.030,00	4.357.833,77	13.521.863,77	121.132,63	13.459.463,61	62.400,16	2.388.749,92	12.127.315,43	1.394.548,34	11.421.137,34	0,00
3190	9.164.030,00	4.357.833,77	13.521.863,77	121.132,63	13.459.463,61	62.400,16	2.388.749,92	12.127.315,43	1.394.548,34	11.421.137,34	0,00
319004	1.449.000,00	-601.060,00	847.940,00	-6.816,00	844.184,00	3.756,00	118.342,40	729.524,00	118.416,00	683.259,15	0,00
319011	5.959.989,00	4.258.061,06	10.218.050,06	398.252,60	10.137.091,67	80.958,39	1.880.073,80	9.353.082,29	864.967,77	8.887.029,08	0,00
319013	1.252.616,00	1.156.096,00	2.408.712,00	-150.303,97	2.436.366,03	-27.654,03	390.333,72	2.002.887,23	405.824,77	1.809.027,20	0,00
319016	66.325,00	-64.550,00	1.775,00	0,00	0,00	1.775,00	0,00	0,00	1.775,00	0,00	0,00
319091	406.525,00	-381.160,00	25.365,00	-120.000,00	24.681,26	683,74	0,00	24.681,26	683,74	24.681,26	0,00
319092	26.050,00	-6.603,29	19.446,71	0,00	17.140,65	2.306,06	0,00	17.140,65	2.306,06	17.140,65	0,00
319094	3.525,00	-2.950,00	575,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00
32	346.000,00	-340.015,72	5.984,28	1.074,16	5.508,54	475,74	1.074,16	5.508,54	475,74	5.508,54	0,00
3290	346.000,00	-340.015,72	5.984,28	1.074,16	5.508,54	475,74	1.074,16	5.508,54	475,74	5.508,54	0,00
329021	234.500,00	-228.625,72	5.874,28	1.074,16	5.508,54	365,74	1.074,16	5.508,54	365,74	5.508,54	0,00
329022	111.500,00	-111.390,00	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00
33	5.693.729,00	1.707.062,95	7.400.791,95	1.072.057,59	7.245.931,22	154.860,73	1.465.224,63	6.389.394,11	1.011.397,84	5.991.722,36	0,00
3350	73.000,00	-48.670,00	24.330,00	24.000,00	24.000,00	330,00	6.000,00	6.000,00	18.330,00	6.000,00	0,00
335041	70.500,00	-70.250,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
335043	2.500,00	21.580,00	24.080,00	24.000,00	24.000,00	80,00	6.000,00	6.000,00	18.080,00	6.000,00	0,00
3371	10.000,00	124.520,00	134.520,00	0,00	134.514,12	5,88	22.419,42	109.195,99	25.324,01	105.040,99	0,00
337170	10.000,00	124.520,00	134.520,00	0,00	134.514,12	5,88	22.419,42	109.195,99	25.324,01	105.040,99	0,00
3390	5.610.729,00	1.631.212,95	7.241.941,95	1.048.057,59	7.087.417,10	154.524,85	1.436.805,21	6.274.198,12	967.743,83	5.880.681,37	0,00
339014	164.650,00	-156.307,50	8.342,50	900,00	4.100,00	4.242,50	0,00	3.200,00	5.142,50	3.200,00	0,00
339018	2.000,00	-1.980,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
339019	3.000,00	-2.980,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00

339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.673.200,00	1.855.874,26	3.529.074,26	738.064,21	3.461.044,75	68.029,51	761.609,28	3.165.180,58	363.893,68	2.889.177,95	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	36.250,00	-35.000,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	155.700,00	1.348,96	157.048,96	25.990,96	149.853,37	7.195,59	29.270,94	149.853,37	7.195,59	123.862,41	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	158.825,00	-147.350,00	11.475,00	0,00	9.572,00	1.903,00	0,00	9.572,00	1.903,00	9.572,00	0,00
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	31.000,00	-30.875,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102.625,00	-69.840,00	32.785,00	7.500,00	30.000,00	2.785,00	5.000,00	22.500,00	10.285,00	22.500,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.109.630,00	-766.709,07	342.920,93	-100.520,00	319.920,93	23.000,00	54.979,46	245.623,95	97.296,98	236.997,86	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.050,00	-1.950,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.768.050,00	1.016.128,30	2.784.178,30	338.282,42	2.743.281,93	40.896,37	524.132,35	2.352.030,40	432.147,90	2.290.323,05	0,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32.500,00	81.740,00	114.240,00	6.840,00	113.347,50	892,50	21.390,00	75.720,00	38.520,00	62.490,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	49.600,00	-28.960,00	20.640,00	0,00	20.496,00	144,00	3.416,00	15.372,00	5.268,00	15.372,00	0,00
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	-4.980,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	130.525,00	80.013,00	210.538,00	31.000,00	211.000,00	-462,00	37.007,18	210.345,20	192,80	202.385,48	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	43.700,00	-43.375,00	325,00	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.500,00	-3.380,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	38.000,00	-37.860,00	140,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.899,00	-33.115,00	26.784,00	0,00	24.800,61	1.983,39	0,00	24.800,61	1.983,39	24.800,61	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.025,00	-36.240,00	785,00	0,00	0,01	784,99	0,00	0,01	784,99	0,01	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00	-2.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	5.232.473,00	-1.498.847,36	3.733.625,64	85.048,93	2.745.826,36	987.799,28	272.593,61	1.733.328,08	2.000.297,56	1.710.161,74	0,00
44	INVESTIMENTO	4.322.197,00	-1.252.942,36	3.069.254,64	121.849,94	2.104.528,68	964.725,96	161.717,76	1.176.175,83	1.893.078,81	1.170.115,83	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.322.197,00	-1.252.942,36	3.069.254,64	121.849,94	2.104.528,68	964.725,96	161.717,76	1.176.175,83	1.893.078,81	1.170.115,83	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	467.188,00	199.630,00	666.818,00	72.908,06	595.395,10	71.422,90	72.908,06	595.395,10	71.422,90	595.395,10	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	228.000,00	-226.739,15	1.260,85	0,00	0,00	1.260,85	0,00	0,00	1.260,85	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314.000,00	-312.180,00	1.820,00	0,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.672.627,00	367.964,49	2.040.591,49	-151.219,99	1.235.596,61	804.994,88	88.809,70	518.254,63	1.522.336,86	518.254,63	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.636.882,00	-1.296.705,00	340.177,00	200.161,87	255.119,67	85.057,33	0,00	44.108,80	296.068,20	38.048,80	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500,00	-3.330,00	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	18.417,30	18.417,30	0,00	18.417,30	0,00	0,00	18.417,30	0,00	18.417,30	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	910.276,00	-245.905,00	664.371,00	-36.801,01	641.297,68	23.073,32	110.875,85	557.152,25	107.218,75	540.045,91	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	910.276,00	-245.905,00	664.371,00	-36.801,01	641.297,68	23.073,32	110.875,85	557.152,25	107.218,75	540.045,91	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	910.276,00	-245.905,00	664.371,00	-36.801,01	641.297,68	23.073,32	110.875,85	557.152,25	107.218,75	540.045,91	0,00
9	Reserva de Contingência	188.455,00	-185.000,00	3.455,00	0,00	0,00	3.455,00	0,00	0,00	3.455,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.455,00	-185.000,00	3.455,00	0,00	0,00	3.455,00	0,00	0,00	3.455,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.455,00	-185.000,00	3.455,00	0,00	0,00	3.455,00	0,00	0,00	3.455,00	0,00	0,00
999999	A CLASSIFICAR	188.455,00	-185.000,00	3.455,00	0,00	0,00	3.455,00	0,00	0,00	3.455,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		20.624.687,00	4.041.033,64	24.665.720,64	1.279.313,31	23.456.729,73	1.208.990,91	4.127.642,32	20.255.546,16	4.410.174,48	19.128.529,98	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto Da Secretaria Municipal De Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:34AE233A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2022 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2022		
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	2.350.953,81	3.282.190,85	2.238.205,11	2.691.033,63	2.065.440,86	2.319.188,58	2.554.392,57	2.662.118,75	2.727.430,28	2.285.184,00	2.091.672,22	2.076.197,68	29.344.008,34	20.119.749,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.149,89	79.403,31	131.564,38	54.528,89	59.001,82	53.766,64	55.490,77	58.826,52	32.634,96	21.637,15	18.122,95	18.064,26	701.191,54	4.108.349,00
IPTU	0,00	1.177,77	4.309,68	4.197,83	3.817,72	2.529,06	986,57	468,25	1.547,28	1.831,96	1.228,53	1.342,50	23.437,15	735.000,00
ISS	51.406,56	37.177,00	86.882,87	4.264,10	4.802,24	2.543,98	7.125,74	10.838,20	15.196,08	5.026,11	4.661,94	3.677,89	233.602,71	1.513.349,00
ITBI	200,00	0,00	0,00	0,00	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00	635.000,00
IRRF	66.463,33	40.888,54	40.111,83	46.066,96	46.369,86	48.453,60	47.378,46	47.400,07	15.065,76	14.299,08	11.752,48	12.893,87	437.143,84	1.220.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80,00	160,00	260,00	0,00	252,00	240,00	0,00	120,00	825,84	480,00	480,00	150,00	3.047,84	5.000,00
Contribuições	0,00	28.379,65	0,00	0,00	0,00	44.096,63	617,86	28.535,56	14.372,84	885,28	25.564,67	12.036,42	154.488,91	20.000,00
Receita Patrimonial	9.538,03	13.048,56	13.642,73	27.475,89	21.513,74	18.646,62	24.564,88	24.641,07	29.118,13	39.874,17	30.920,39	27.245,65	280.229,86	214.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.538,03	13.048,56	13.642,73	27.475,89	21.513,74	18.646,62	24.564,88	24.641,07	29.118,13	39.874,17	30.920,39	27.245,65	280.229,86	189.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.218.476,89	2.983.518,67	2.092.998,00	2.609.028,85	1.984.773,20	2.195.025,00	2.458.612,07	2.545.171,98	2.651.304,35	2.222.637,18	2.017.064,21	2.018.851,35	27.997.461,75	15.757.400,00
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	7.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	233.884,71	199.694,20	202.433,00	185.370,10	213.668,92	176.842,25	189.446,85	212.565,60	197.228,71	225.817,69	173.230,57	186.667,88	2.396.850,48	1.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.807,33	6.538,41	4.913,44	606,58	4.879,36	8.110,91	9.242,83	9.472,40	7.886,83	8.320,53	3.965,44	6.658,28	72.402,34	50.000,00
Cota-Parte do ITR	610,07	318,67	308,60	0,00	0,00	20,00	18,76	32,21	8,07	6,22	35,00	1.884,72	3.242,32	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	196,90	201,29	306,93	274,43	310,81	316,20	168,08	237,18	244,46	194,71	256,91	262,17	2.970,07	1.400,00
Transferências do FUNDEB	470.645,38	588.214,28	623.661,27	694.898,31	570.773,77	679.771,61	664.191,35	675.618,57	614.535,31	647.985,34	585.962,61	605.824,30	7.422.082,10	4.090.000,00
Outras Transferências Correntes	421.415,62	565.997,69	135.646,49	156.457,69	242.480,71	200.725,04	339.378,53	471.863,30	249.409,80	190.910,50	195.030,95	210.348,33	3.379.664,65	2.414.000,00
Outras Receitas Correntes	4.789,00	177.840,66	0,00	0,00	152,10	7.653,69	15.106,99	4.943,62	0,00	150,22	0,00	0,00	210.636,28	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	-265.222,86	-267.860,46	-266.738,00	-351.413,17	-234.303,56	-262.905,61	-291.008,36	-279.537,95	-242.592,58	-276.746,95	-226.705,06	-240.767,32	-3.205.801,88	1.720.680,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financ. entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regimes Previdência														
Rendimentos de aplicações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
recursos previdenciários														
Dedução de Receita para	-265.222,86	-267.860,46	-266.738,00	-351.413,17	-234.303,56	-262.905,61	-291.008,36	-279.537,95	-242.592,58	-276.746,95	-226.705,06	-240.767,32	-3.205.801,88	1.720.680,00
Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.085.730,95	3.014.330,39	1.971.467,11	2.339.620,46	1.831.137,30	2.056.282,97	2.263.384,21	2.382.580,80	2.484.837,70	2.008.437,05	1.864.967,16	1.835.430,36	26.138.206,46	18.399.069,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas														
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III	2.085.730,95	3.014.330,39	1.971.467,11	2.339.620,46	1.831.137,30	2.056.282,97	2.263.384,21	2.182.580,80	2.484.837,70	2.008.437,05	1.864.967,16	1.835.430,36	25.938.206,46	18.399.069,00
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de														
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	2.085.730,95	3.014.330,39	1.971.467,11	2.339.620,46	1.831.137,30	2.056.282,97	2.263.384,21	2.082.580,80	2.484.837,70	2.008.437,05	1.864.967,16	1.835.430,36	25.838.206,46	18.399.069,00
(VII) = (V - VI)														

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:E77F0D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022 -		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Saldo e=(a+b)-(c+d)	Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)		Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)					Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO	900.238,05	585.130,87	592.949,70	13.383,23	879.035,99	23.755,19	333.437,84	264.132,27	264.132,27	20.251,75	72.809,01	951.845,00	
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)													
PODER EXECUTIVO	900.238,05	585.130,87	592.949,70	13.383,23	879.035,99	23.755,19	333.437,84	264.132,27	264.132,27	20.251,75	72.809,01	951.845,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)													
TOTAL (III) = (I + II)	900.238,05	585.130,87	592.949,70	13.383,23	879.035,99	23.755,19	333.437,84	264.132,27	264.132,27	20.251,75	72.809,01	951.845,00	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto Da Secretaria Municipal De Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:C37454F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2022 -BOA SAÚDE-RN- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	26.803.150,00	26.996.945,23	5.668.343,75	32.295.377,08	-5.298.431,85
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.505.750,00	1.505.750,00	278.175,73	1.315.859,20	189.890,80
1.1.1 Impostos	1.170.750,00	1.170.750,00	277.299,73	1.311.710,99	-140.960,99
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	190.750,00	190.750,00	6.636,28	14.839,51	175.910,49
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	128.250,00	128.250,00	1.960,75	3.560,02	124.689,98
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	65.750,00	65.750,00	1.265,56	2.864,83	62.885,17
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	62.500,00	62.500,00	695,19	695,19	61.804,81
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	62.500,00	62.500,00	4.675,53	11.279,49	51.220,51
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	62.500,00	62.500,00	4.675,53	11.279,49	51.220,51
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	477.500,00	477.500,00	185.173,97	891.500,13	-414.000,13
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	477.500,00	477.500,00	185.173,97	891.500,13	-414.000,13
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	327.500,00	327.500,00	145.466,05	763.491,89	-435.991,89
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	327.500,00	327.500,00	145.466,05	763.491,89	-435.991,89
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	312.500,00	312.500,00	142.791,87	751.363,88	-438.863,88
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	15.000,00	15.000,00	2.674,18	12.128,01	2.871,99
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00	150.000,00	39.707,92	128.008,24	21.991,76
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	150.000,00	39.707,92	128.008,24	21.991,76
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	502.500,00	502.500,00	85.489,48	405.371,35	97.128,65
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	502.500,00	502.500,00	85.489,48	405.371,35	97.128,65
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	502.500,00	502.500,00	85.489,48	405.371,35	97.128,65
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	487.500,00	487.500,00	85.489,48	405.371,35	82.128,65
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2 Taxas	220.000,00	220.000,00	876,00	4.148,21	215.851,79
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	110.000,00	110.000,00	256,00	2.998,15	107.001,85
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	256,00	2.998,15	107.001,85
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	110.000,00	110.000,00	256,00	2.998,15	107.001,85
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	226,00	2.478,15	-2.478,15
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	30,00	520,00	109.480,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00	110.000,00	620,00	1.150,06	108.849,94
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00	110.000,00	620,00	1.150,06	108.849,94
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	110.000,00	110.000,00	620,00	1.150,06	108.849,94
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	110.000,00	110.000,00	620,00	1.150,06	108.849,94
1.1.3 Contribuição de Melhoria	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00

1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.2 Contribuições	1.300.000,00	1.300.000,00	289.681,38	1.182.740,89	117.259,11
1.2.1 Contribuições Sociais	1.150.000,00	1.150.000,00	270.762,62	1.017.882,13	132.117,87
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.150.000,00	1.150.000,00	270.762,62	1.017.882,13	132.117,87
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	750.000,00	750.000,00	270.762,62	1.017.882,13	-267.882,13
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	750.000,00	750.000,00	201.630,70	884.489,06	-134.489,06
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	750.000,00	750.000,00	201.630,70	884.489,06	-134.489,06
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.000,00	10.000,00	1.984,74	97.578,11	-87.578,11
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	200.000,00	200.000,00	3.483,93	101.895,46	98.104,54
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	100.000,00	100.000,00	29.662,80	100.863,41	-863,41
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	20.000,00	20.000,00	2.137,92	6.057,45	13.942,55
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	300.000,00	300.000,00	162.440,57	575.213,52	-275.213,52
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	20.000,00	20.000,00	1.920,74	2.881,11	17.118,89
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	69.131,92	133.393,07	-133.393,07
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	69.131,92	133.393,07	-133.393,07
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	18.918,76	164.858,76	-14.858,76
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	18.918,76	164.858,76	-14.858,76
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	18.918,76	164.858,76	-14.858,76
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	150.000,00	150.000,00	18.918,76	164.858,76	-14.858,76
1.3 Receita Patrimonial	1.403.000,00	1.403.000,00	216.595,77	1.109.000,04	293.999,96
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.328.000,00	1.328.000,00	216.595,77	1.109.000,04	218.999,96
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.328.000,00	1.328.000,00	216.595,77	1.109.000,04	218.999,96
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	128.000,00	128.000,00	140.349,63	668.752,04	-540.752,04
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	128.000,00	128.000,00	140.349,63	668.752,04	-540.752,04
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.000,00	15.000,00	70.102,43	266.371,87	-251.371,87
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	22.651,50	183.795,23	-183.795,23
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	15.000,00	15.000,00	1.911,79	17.533,93	-2.533,93
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000,00	15.000,00	35.121,34	148.826,46	-133.826,46
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	7.650,77	32.280,75	-22.280,75
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	50.000,00	50.000,00	2.911,80	5.013,68	44.986,32
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	14.930,12	-9.930,12
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.200.000,00	1.200.000,00	76.246,14	440.248,00	759.752,00
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	76.246,14	440.248,00	759.752,00
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	700.000,00	700.000,00	0,00	66.781,71	633.218,29
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	500.000,00	500.000,00	76.246,14	373.466,29	126.533,71
1.7 Transferências Correntes	22.074.400,00	22.268.195,23	4.883.890,87	28.678.497,40	-6.410.302,17
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.233.900,00	11.427.695,23	3.020.329,59	18.842.973,63	-7.415.278,40
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.400.000,00	8.400.000,00	2.231.418,99	12.989.312,68	-4.589.312,68
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.400.000,00	8.399.200,00	2.231.161,91	12.989.005,05	-4.589.805,05
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.600.000,00	7.599.200,00	2.092.890,70	12.085.467,96	-4.486.267,96
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.600.000,00	7.599.200,00	2.092.890,70	12.085.467,96	-4.486.267,96
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.500.000,00	9.499.200,00	2.616.113,33	15.106.834,65	-5.607.634,65
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-523.222,63	-3.021.366,69	1.121.366,69
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	138.271,21	138.271,21	261.728,79
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	138.271,21	138.271,21	261.728,79

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	138.271,21	138.271,21	261.728,79
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	765.265,88	-365.265,88
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	765.265,88	-365.265,88
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	765.265,88	-365.265,88
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	800,00	257,08	307,63	492,37
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	800,00	257,08	307,63	492,37
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	1.000,00	321,35	384,52	615,48
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	-200,00	-64,27	-76,89	-123,11
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	188.000,00	188.000,00	105.091,21	534.843,04	-346.843,04
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	188.000,00	188.000,00	105.091,21	534.843,04	-346.843,04
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	21.286,50	157.514,14	-157.514,14
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	0,00	0,00	21.286,50	157.514,14	-157.514,14
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	188.000,00	188.000,00	83.804,71	377.328,90	-189.328,90
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	188.000,00	188.000,00	83.804,71	377.328,90	-189.328,90
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.865.500,00	1.865.500,00	410.859,52	2.392.018,78	-526.518,78
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.865.500,00	1.865.500,00	410.859,52	2.392.018,78	-526.518,78
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	750.000,00	750.000,00	344.015,22	2.075.873,42	-1.325.873,42
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	750.000,00	750.000,00	344.015,22	2.075.873,42	-1.325.873,42
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	750.000,00	750.000,00	251.903,22	1.858.437,42	-1.108.437,42
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	92.112,00	217.436,00	-217.436,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	30.659,40	153.297,00	196.703,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	30.659,40	153.297,00	196.703,00
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	350.000,00	350.000,00	30.659,40	153.297,00	196.703,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	25.094,40	75.392,40	104.607,60
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	25.094,40	75.392,40	104.607,60
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	180.000,00	180.000,00	12.658,40	50.880,40	129.119,60
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	12.436,00	24.512,00	-24.512,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	185.000,00	185.000,00	11.090,50	56.260,20	128.739,80
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	185.000,00	185.000,00	11.090,50	56.260,20	128.739,80
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	185.000,00	185.000,00	11.090,50	56.260,20	128.739,80
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	1.745,76	-1.745,76
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	1.745,76	-1.745,76
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	1.745,76	-1.745,76
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	400.500,00	400.500,00	0,00	29.450,00	371.050,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	400.500,00	400.500,00	0,00	29.450,00	371.050,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	526.000,00	526.000,00	86.109,71	665.049,11	-139.049,11
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	30.936,71	143.862,11	6.137,89
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	30.936,71	143.862,11	6.137,89
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	1.680,00	48.320,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	1.680,00	48.320,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	80.500,00	80.500,00	28.279,20	127.256,40	-46.756,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	80.500,00	80.500,00	28.279,20	127.256,40	-46.756,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	5.136,00	23.112,00	-23.112,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	4.091,60	18.412,20	-18.412,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	80.500,00	80.500,00	17.035,20	76.658,40	3.841,60
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	275,60	1.240,20	-1.240,20
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	1.740,80	7.833,60	-7.833,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	60.500,00	60.500,00	26.893,80	121.022,10	-60.522,10
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	60.500,00	60.500,00	26.893,80	121.022,10	-60.522,10
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	2.940,06	13.230,27	-13.230,27
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	60.500,00	60.500,00	18.754,48	84.395,16	-23.895,16
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	5.199,26	23.396,67	-23.396,67
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	185.000,00	185.000,00	0,00	271.228,50	-86.228,50
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	185.000,00	185.000,00	0,00	271.228,50	-86.228,50
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	156.641,39	984.875,80	-984.875,80
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	156.641,39	857.538,74	-857.538,74
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	156.641,39	857.538,74	-857.538,74
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	0,00	127.337,06	-127.337,06
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	0,00	127.337,06	-127.337,06
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	254.400,00	254.400,00	27.473,83	363.674,65	-109.274,65
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	254.400,00	254.400,00	27.473,83	363.674,65	-109.274,65

1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	254.400,00	254.400,00	27.473,83	363.674,65	-109.274,65
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	72.000,00	72.000,00	5.148,36	35.509,30	36.490,70
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	30.000,00	30.000,00	6.683,48	39.323,59	-9.323,59
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	5.167,80	210.069,71	-210.069,71
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	4.887,00	37.098,00	-37.098,00
1.7.1.6.50.0.1.12	Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFU/CREAS	0,00	0,00	5.587,19	35.878,05	-35.878,05
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	102.400,00	102.400,00	0,00	5.796,00	96.604,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	193.795,23	2.734,94	913.199,57	-719.404,34
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	714.204,00	-714.204,00
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	714.204,00	-714.204,00
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	2.030,54	2.030,54	-2.030,54
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	2.030,54	2.030,54	-2.030,54
1.7.1.9.61.0.1.01	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	2.538,18	2.538,18	-2.538,18
1.7.1.9.61.0.1.09	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	-507,64	-507,64	507,64
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	193.795,23	704,40	196.965,03	-3.169,80
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	193.795,23	704,40	196.965,03	-3.169,80
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.200.500,00	2.200.500,00	362.643,99	1.918.362,12	282.137,88
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.920.000,00	1.920.000,00	340.854,61	1.833.569,38	86.430,62
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	315.492,30	1.720.410,04	199.589,96
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	315.492,30	1.720.410,04	199.589,96
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	394.365,34	2.150.512,29	249.487,71
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-480.000,00	-480.000,00	-78.873,04	-430.102,25	-49.897,75
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	24.182,55	99.080,09	-99.080,09
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	24.182,55	99.080,09	-99.080,09
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	30.228,19	129.745,00	-129.745,00
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-6.045,64	-30.664,91	30.664,91
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	443,06	2.195,41	-2.195,41
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	443,06	2.195,41	-2.195,41
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	553,79	2.744,06	-2.744,06
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-110,73	-548,65	548,65
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	736,70	11.883,84	-11.883,84
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	736,70	11.883,84	-11.883,84
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	18.941,67	35.065,78	-35.065,78
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	18.941,67	35.065,78	-35.065,78
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	18.941,67	35.065,78	-35.065,78
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	260.000,00	260.000,00	1.628,96	20.245,36	239.754,64
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	260.000,00	260.000,00	1.628,96	20.245,36	239.754,64
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	260.000,00	260.000,00	1.628,96	20.245,36	239.754,64
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	20.500,00	20.500,00	1.218,75	29.481,60	-8.981,60
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.500,00	20.500,00	1.218,75	12.187,50	8.312,50
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.500,00	20.500,00	1.218,75	12.187,50	8.312,50
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	17.294,10	-17.294,10
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	17.294,10	-17.294,10
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.640.000,00	8.640.000,00	1.500.917,29	7.917.161,65	722.838,35
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.640.000,00	8.640.000,00	1.500.917,29	7.917.161,65	722.838,35
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.640.000,00	8.640.000,00	1.500.917,29	7.917.161,65	722.838,35
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.640.000,00	8.640.000,00	1.500.917,29	7.917.161,65	722.838,35
1.9	Outras Receitas Correntes	520.000,00	520.000,00	0,00	9.279,55	510.720,45
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	520.000,00	520.000,00	0,00	9.279,55	510.720,45
1.9.2.2	Restituições	520.000,00	520.000,00	0,00	9.279,55	510.720,45
1.9.2.2.99	Outras Restituições	520.000,00	520.000,00	0,00	9.279,55	510.720,45
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	520.000,00	520.000,00	0,00	9.279,55	510.720,45
2	Receitas de Capital	5.908.584,00	5.908.584,00	0,00	1.266.658,58	4.641.925,42
2.4	Transferências de Capital	5.908.584,00	5.908.584,00	0,00	1.266.658,58	4.641.925,42
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	5.423.584,00	5.423.584,00	0,00	836.658,58	4.586.925,42
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.591.000,00	1.591.000,00	0,00	587.639,00	1.003.361,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.591.000,00	1.591.000,00	0,00	587.639,00	1.003.361,00
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.591.000,00	1.591.000,00	0,00	587.639,00	1.003.361,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	1.591.000,00	1.591.000,00	0,00	587.639,00	1.003.361,00

2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.772.584,00	2.772.584,00	0,00	249.019,58	2.523.564,42
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.922.584,00	1.922.584,00	0,00	249.019,58	1.673.564,42
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.922.584,00	1.922.584,00	0,00	249.019,58	1.673.564,42
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	485.000,00	485.000,00	0,00	430.000,00	55.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	485.000,00	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	485.000,00	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	485.000,00	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	430.000,00	-430.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	430.000,00	-430.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	430.000,00	-430.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.510.000,00	1.510.000,00	333.792,14	1.107.465,06	402.534,94
7.2 Contribuições	1.510.000,00	1.510.000,00	333.792,14	1.103.378,84	406.621,16
7.2.1 Contribuições Sociais	1.510.000,00	1.510.000,00	333.792,14	1.103.378,84	406.621,16
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.480.000,00	1.480.000,00	333.792,14	1.091.497,19	388.502,81
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.480.000,00	1.480.000,00	333.792,14	1.091.497,19	388.502,81
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.480.000,00	1.480.000,00	333.792,14	1.091.497,19	388.502,81
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.480.000,00	1.480.000,00	333.792,14	1.091.497,19	388.502,81
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	79.299,89	-79.299,89
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	400.000,00	400.000,00	6.174,55	104.506,92	295.493,08
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	200.000,00	200.000,00	49.564,09	128.517,33	71.482,67
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	40.000,00	40.000,00	3.570,38	13.134,81	26.865,19
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	600.000,00	600.000,00	243.283,90	733.235,19	-133.235,19
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	200.000,00	200.000,00	27.991,56	27.991,56	172.008,44
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CAMARA	40.000,00	40.000,00	3.207,66	4.811,49	35.188,51
7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	30.000,00	30.000,00	0,00	11.881,65	18.118,35
7.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	30.000,00	30.000,00	0,00	11.881,65	18.118,35
7.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	30.000,00	30.000,00	0,00	11.881,65	18.118,35
7.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB- Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	11.881,65	18.118,35
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.086,22	-4.086,22
7.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	4.086,22	-4.086,22
7.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	4.086,22	-4.086,22
7.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	4.086,22	-4.086,22
7.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	4.086,22	-4.086,22
Total Receitas	34.221.734,00	34.415.529,23	6.002.135,89	34.669.500,72	-253.971,49

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	33.252.434,00	9.191.175,23	42.443.609,23	4.344.839,24	39.970.094,50	2.473.514,73	8.435.057,04	31.780.178,30	10.663.430,93	31.578.815,62	0,00
3 Despesas Correntes	23.251.881,00	12.393.844,00	35.645.725,00	2.900.708,05	34.204.268,06	1.441.456,94	6.795.185,64	28.988.452,97	6.657.272,03	28.787.090,29	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.256.095,00	580.049,73	17.836.144,73	1.097.277,27	17.297.576,42	538.568,31	3.606.291,47	15.234.928,16	2.601.216,57	15.159.101,04	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.256.095,00	580.049,73	17.836.144,73	1.097.277,27	17.297.576,42	538.568,31	3.606.291,47	15.234.928,16	2.601.216,57	15.159.101,04	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	703.111,63	2.599.299,58	300.700,42	2.599.299,58	0,00
319003 PENSÕES	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	100.000,00	130.000,00	20.842,90	99.612,69	130.387,31	99.612,69	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.587.500,00	227.404,10	1.814.904,10	368.719,57	1.778.039,67	36.864,43	445.395,10	1.534.768,99	280.135,11	1.523.968,43	0,00
319007 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

339165	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		34.221.734,00	9.588.095,23	43.809.829,23	4.523.939,50	41.270.265,88	2.539.563,35	8.649.258,95	32.934.539,47	10.875.289,76	32.690.819,35	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Controlador(A)

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:CB063231

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2022 -BOA SAÚDE-RN- DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(e-g)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.252.434,00	42.443.609,23	4.344.839,24	39.970.094,50	8.435.057,04	31.780.178,30	96,49	74,88	8.189.916,20	9.027.712,02	31.578.815,62	201.362,68
01 LEGISLATIVA	1.109.150,00	1.109.150,00	195.008,72	981.842,57	195.008,72	981.842,57	2,98	88,52	0,00	195.008,72	981.842,57	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.109.150,00	1.109.150,00	195.008,72	981.842,57	195.008,72	981.842,57	2,98	88,52	0,00	195.008,72	981.842,57	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.075.523,00	5.853.703,00	638.067,83	5.759.452,90	970.013,54	4.282.218,25	13,00	140,83	1.477.234,65	1.010.936,60	4.264.532,19	17.686,06
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.390.674,00	5.424.094,00	615.237,83	5.345.972,90	907.396,86	3.993.577,98	12,13	73,63	1.352.394,92	944.776,31	3.975.891,92	17.686,06
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	624.849,00	429.499,00	22.830,00	413.480,00	62.616,68	288.640,27	0,88	67,20	124.839,73	66.160,29	288.640,27	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.237.500,00	1.189.240,00	34.925,27	1.109.399,49	172.689,16	889.820,36	2,70	145,99	219.579,13	183.408,03	883.103,97	6.716,39
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	194.000,00	212.960,00	-1.777,81	192.507,12	28.855,34	149.381,59	0,45	70,15	43.125,53	31.815,39	149.231,59	150,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.043.500,00	976.280,00	36.703,08	916.892,37	143.833,82	740.438,77	2,25	75,84	176.453,60	151.592,64	733.872,38	6.566,39
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.830.000,00	3.830.000,00	13.940,00	3.193.027,42	755.126,37	2.818.483,13	8,56	73,59	374.544,29	755.119,37	2.818.476,13	7,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.830.000,00	3.830.000,00	13.940,00	3.193.027,42	755.126,37	2.818.483,13	8,56	73,59	374.544,29	755.119,37	2.818.476,13	7,00
10 SAÚDE	6.106.625,00	8.769.400,60	425.627,41	8.454.285,66	1.386.979,39	6.599.376,66	20,04	274,10	1.854.909,00	1.593.343,16	6.524.950,66	74.426,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.711.625,00	4.634.313,60	170.828,95	4.471.290,60	791.383,19	3.814.205,49	11,58	82,30	657.085,11	987.915,50	3.755.255,11	58.950,38

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.500,00	10.000,00	0,00	9.000,00	1.935,39	6.841,87	0,02	68,42	2.158,13	1.637,86	5.864,26	977,61
20 AGRICULTURA	2.500,00	9.150,00	0,00	9.000,00	1.275,12	4.806,94	0,01	52,53	4.193,06	1.275,12	4.169,38	637,56
605 ABASTECIMENTO	2.500,00	9.150,00	0,00	9.000,00	1.275,12	4.806,94	0,01	52,53	4.193,06	1.275,12	4.169,38	637,56
27 ESPORTE E LAZER	2.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 LAZER	2.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	34.221.734,00	43.809.829,23	4.523.939,50	41.270.265,88	8.649.258,95	32.934.539,47	100,00	2.221,16	8.335.726,41	9.360.941,00	32.690.819,35	243.720,12

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Controlador(A)

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador: 1C9D5069

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2022 -BOA SAÚDE-RN- RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2022	
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022													RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada	
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022				
RECEITAS CORRENTES (1)	2.931.387,51	4.217.152,85	3.474.356,88	3.841.047,92	3.531.757,15	3.296.869,65	3.673.483,44	4.117.943,53	4.037.074,32	3.391.543,52	3.016.709,05	3.155.910,65	42.685.236,47	29.377.145,23		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.819,80	217.043,42	65.753,07	95.847,86	154.271,15	132.252,22	116.671,70	120.143,43	232.508,14	120.235,90	87.187,98	190.987,75	1.572.722,42	1.505.750,00		
IPTU	418,89	248,87	315,60	0,00	0,00	0,00	0,00	877,58	249,76	156,33	751,06	514,50	3.532,59	65.750,00		
ISS	19.119,93	62.883,96	960,84	55.808,02	57.805,88	46.831,98	35.029,03	32.473,56	59.299,10	31.673,46	38.212,82	47.276,66	487.375,24	487.500,00		
ITBI	1.269,13	215,71	1.019,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4.099,92	1.324,95	160,00	0,00	4.675,53	12.764,33	62.500,00		
IRRF	18.761,85	129.821,85	63.095,89	40.039,84	96.465,27	85.420,24	81.642,67	81.492,37	170.825,27	87.344,61	47.606,37	137.567,60	1.040.083,83	477.500,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250,00	23.873,03	361,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	809,06	901,50	617,73	953,46	28.966,43	412.500,00		
Contribuições	77.128,75	238.172,60	21.696,64	111.456,75	99.441,63	120.409,62	116.321,76	128.642,18	119.275,22	175.815,71	143.005,78	146.675,60	1.498.042,24	1.300.000,00		
Receita Patrimonial	115.314,65	62.194,01	48.065,27	82.559,59	150.088,00	97.351,69	114.685,09	80.650,75	183.519,12	135.484,76	81.584,31	135.011,46	1.286.508,70	1.403.000,00		
Rendimentos de Aplicação	115.314,65	62.194,01	48.065,27	82.559,59	150.088,00	97.351,69	114.685,09	80.650,75	183.519,12	135.484,76	81.584,31	135.011,46	1.286.508,70	1.328.000,00		
Financeira																
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.699.124,31	3.698.315,54	3.338.841,90	3.551.178,72	3.127.956,37	2.944.482,74	3.322.390,80	3.788.507,17	3.498.284,76	2.960.007,15	2.704.930,98	2.683.235,84	38.317.256,28	24.648.395,23	
Cota-Parte do FPM	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	1.411.443,65	1.342.940,89	19.626.999,70	10.299.200,00	
Cota-Parte do ICMS	251.460,85	214.700,98	221.256,18	203.122,70	233.916,51	193.778,15	207.589,86	232.922,67	216.116,98	247.443,90	189.820,58	204.544,76	2.616.674,12	2.400.000,00	
Cota-Parte do IPVA	5.856,39	8.515,13	8.300,41	4.771,53	18.224,35	13.933,40	17.849,80	16.039,54	0,00	20.397,78	18.978,70	11.249,49	144.116,52	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	0,00	17,79	34,33	87,80	233,55	384,52	1.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	210,06	214,75	327,44	292,78	331,72	337,36	179,34	253,05	260,83	207,75	274,07	279,72	3.168,87	0,00	
Transferências do FUNDEB	717.065,22	896.050,47	862.322,29	992.457,28	805.664,34	935.221,87	935.080,91	948.687,47	858.188,08	906.856,53	814.066,10	843.492,58	10.515.153,14	8.640.000,00	
Outras Transferências Correntes	271.309,30	415.428,74	745.664,54	255.294,38	799.606,63	295.559,97	486.803,31	1.023.427,49	314.379,51	252.530,61	270.260,08	280.494,85	5.410.759,41	3.308.195,23	
Outras Receitas Correntes	0,00	1.427,28	0,00	5,00	0,00	2.373,38	3.414,09	0,00	3.487,08	0,00	0,00	0,00	10.706,83	520.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-419.279,04	-584.539,98	-358.474,92	-586.607,30	-479.701,30	-482.727,07	-525.833,00	-464.376,12	-476.363,36	-547.220,23	-399.807,48	-486.893,31	-5.811.823,11	4.730.200,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-77.128,75	-238.172,60	-203,61	-89.528,09	-81.621,88	-93.647,67	-95.284,08	-88.831,19	-93.398,67	-140.343,17	-96.695,70	-104.935,00	-1.199.790,41	1.150.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	-12.100,34	-36.393,86	-93.542,45	-46.339,28	-50.447,68	-12.266,54	-66.158,58	-46.753,13	-6.391,29	-69.854,85	-440.248,00	1.200.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-342.150,29	-346.367,38	-346.170,97	-460.685,35	-304.536,97	-342.740,12	-380.101,24	-363.278,39	-316.806,11	-360.123,93	-296.720,49	-312.103,46	-4.171.784,70	2.380.200,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.512.108,47	3.632.612,87	3.115.881,96	3.254.440,62	3.052.055,85	2.814.142,58	3.147.650,44	3.653.567,41	3.560.710,96	2.844.323,29	2.616.901,57	2.669.017,34	36.873.413,36	24.646.945,23	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.204,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.512.108,47	3.632.612,87	3.115.881,96	3.254.440,62	3.052.055,85	2.814.142,58	3.147.650,44	3.039.363,41	3.560.710,96	2.844.323,29	2.616.901,57	2.669.017,34	36.259.209,36	24.646.945,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.512.108,47	3.632.612,87	3.115.881,96	3.254.440,62	3.052.055,85	2.814.142,58	3.147.650,44	2.939.363,41	3.560.710,96	2.844.323,29	2.616.901,57	2.669.017,34	36.159.209,36	24.646.945,23	

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Controlador(A)

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:70E04095

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 312/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANEXOS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2023- Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		28.272.455	Despesas Correntes		22.468.598
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.925.300		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.110.838	
Contribuições	70.390		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	
Receita Patrimonial	207.570		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.352.760	
Receita de Serviços	2.200				
Transferências Correntes	25.263.078				
Outras Receitas Correntes	803.917				
			Superavit Corrente		5.803.857
Total		28.272.455	Total		28.272.455
Receitas de Capital		1.325.330	Despesas de Capital		4.311.400
Transferências de Capital	1.325.330		INVESTIMENTO	3.909.400	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	400.000	
Déficit de Capital		3.737.585			
			Reserva de Contingência		751.515
Total		29.597.785	Total		5.062.915
		RESUMO			
Receitas Correntes		28.272.455	DESPESAS CORRENTES		22.468.598
Receitas de Capital		1.325.330	DESPESAS DE CAPITAL		4.311.400
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		751.515
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		2.066.272
Total		29.597.785	Total		29.597.785

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2023- Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		8.325.326	Despesas Correntes		9.167.528
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.097.328	
Receita Patrimonial	9.410		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.070.200	
Transferências Correntes	8.254.916				
Déficit Corrente		842.202			
Total		9.167.528	Total		9.167.528
Receitas de Capital		716.730	Despesas de Capital		1.940.800
Transferências de Capital	716.730		INVESTIMENTO	1.940.800	
Déficit de Capital		1.224.070			
Total		9.042.056	Total		1.940.800
		RESUMO			
Receitas Correntes		8.325.326	DESPESAS CORRENTES		9.167.528
Receitas de Capital		716.730	DESPESAS DE CAPITAL		1.940.800
Transf. do Orçamento Fiscal		2.066.272			
Total		11.108.328	Total		11.108.328

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2023- Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		36.597.781	Despesas Correntes		31.636.126
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.986.300		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.208.166	
Contribuições	70.390		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	
Receita Patrimonial	216.980		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.422.960	
Receita de Serviços	2.200				
Transferências Correntes	33.517.994				
Outras Receitas Correntes	803.917				
			Superavit Corrente		4.961.655
Total		36.597.781	Total		36.597.781
Receitas de Capital		2.042.060	Despesas de Capital		6.252.200
Transferências de Capital	2.042.060		INVESTIMENTO	5.850.200	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	400.000	
Déficit de Capital		4.961.655			
			Reserva de Contingência		751.515
Total		38.639.841	Total		7.003.715
		RESUMO			
Receitas Correntes		36.597.781	DESPESAS CORRENTES		31.636.126
Receitas de Capital		2.042.060	DESPESAS DE CAPITAL		6.252.200
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		751.515
Total		38.639.841	Total		38.639.841

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Evolução da Receita do Tesouro		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00											
RECEITA	Receita Arrecadada						Receita Orçada				2023	%	
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%			
RECEITAS CORRENTES													
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.623.951,38	7,79	1.186.811,67	5,41	3.128.199,69	11,65	3.347.648,00	9,33	1.986.300,00	5,14			
Contribuições	46.736,09	0,22	38.350,19	0,17	44.707,94	0,17	80.400,00	0,22	70.390,00	0,18			
Receita Patrimonial	36.376,03	0,17	14.065,86	0,06	97.402,80	0,36	34.300,00	0,10	216.980,00	0,56			
Receita de Serviços	0,00	0,00	3.923,97	0,02	0,00	0,00	2.000,00	0,01	2.200,00	0,01			
Transferências Correntes	18.437.106,62	88,42	19.046.853,45	86,79	22.640.027,24	84,30	29.243.679,00	81,51	33.517.994,00	86,74			
Outras Receitas Correntes	91.460,74	0,44	1.080.876,08	4,93	43.317,25	0,16	404.000,00	1,13	803.917,00	2,08			
TOTAL	20.235.630,86	97,04	21.370.881,22	97,38	25.953.654,92	96,64	33.112.027,00	92,29	36.597.781,00	94,72			
RECEITAS DE CAPITAL													
Transferências de Capital	616.650,00	2,96	574.930,40	2,62	903.063,41	3,36	2.767.300,00	7,71	2.042.060,00	5,28			
TOTAL	616.650,00	2,96	574.930,40	2,62	903.063,41	3,36	2.767.300,00	7,71	2.042.060,00	5,28			
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES													
TOTAL GERAL	20.852.280,86	100,00	21.945.811,62	100,00	26.856.718,33	100,00	35.879.327,00	100,00	38.639.841,00	100,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-5.395.149	17.254.669
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	0	0	3.807.448
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	0	0	5.334.188
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Tesouro	0	0	960.874
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Tesouro	0	0	4.993.752
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Tesouro	0	0	12.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Tesouro	0	0	7.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Tesouro	0	0	140.500
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Tesouro	0	0	100.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Tesouro	0	0	20.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Tesouro	0	0	103.200
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Tesouro	0	0	3.700
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Tesouro	0	0	101.500
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Tesouro	0	0	73.700
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Tesouro	0	0	59.862
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Tesouro	0	0	165.500
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Tesouro	0	0	118.200
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	0	0	1.996.752
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	0	0	5.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	0	0	5.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	0	0	361.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	0	0	30.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	0	0	30.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Tesouro	0	0	74.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Tesouro	0	0	310.600
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Tesouro	0	0	67.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Tesouro	0	0	27.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Tesouro	0	0	757.296
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Tesouro	0	0	10.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Tesouro	0	0	10.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Tesouro	0	0	24.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Tesouro	0	0	1.172.100
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Tesouro	0	0	253.500
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Tesouro	0	0	125.500
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Tesouro	0	0	20.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Tesouro	0	0	34.500
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Tesouro	0	0	70.500
Total:		0	-5.395.149	38.639.841

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes				36.597.781
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.986.300	
1.1.1 Impostos		1.564.100		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		26.100		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		20.500		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	10.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	500		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		5.600		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	5.000		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	300		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	300		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		500.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		500.000		

1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		495.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		495.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	380.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	60.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	55.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		5.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	5.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.038.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		1.038.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.038.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	980.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	1.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	55.000		
1.1.2 Taxas		422.200		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		410.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		410.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		410.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	400.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	10.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		12.200		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		12.200		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		12.200		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	10.000		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	2.200		
1.2 Contribuições			70.390	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		70.390		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		70.390		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		70.390		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	70.390		
1.3 Receita Patrimonial			216.980	
1.3.2 Valores Mobiliários		216.980		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		216.980		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		216.980		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		216.980		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	180.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	220		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	220		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	220		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	6.550		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	1.540		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	220		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	110		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	1.100		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	220		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	220		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	3.300		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	550		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	550		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	110		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	550		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	880		
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	Fiscal	200		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	220		
1.6 Receita de Serviços			2.200	
1.6.9 Outros Serviços		2.200		
1.6.9.9 Outros Serviços		2.200		
1.6.9.9.9 Outros Serviços		2.200		
1.6.9.9.9.0.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	2.200		
1.7 Transferências Correntes			33.517.994	

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		19.104.812		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		14.799.132		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		14.798.428		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		13.768.106		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		13.768.106		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	13.356.363		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	3.853.770		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-3.442.027		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.030.322		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.030.322		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.030.322		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		704		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		704		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	880		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-176		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		125.390		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		2.200		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	2.200		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		123.190		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		40.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	40.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		83.190		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	83.190		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.090.452		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.785.102		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		1.377.800		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.377.800		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	880.000		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	497.800		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		127.842		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		127.842		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	72.842		
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	Seguridade Social	55.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		154.444		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		154.444		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	154.444		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		115.016		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		115.016		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	115.016		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		10.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	10.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		60.000		
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		60.000		
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Seguridade Social	60.000		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		245.350		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	245.350		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?		339.652		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		102.650		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	102.650		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.590		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	3.590		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		100.950		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		100.950		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	5.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	5.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	83.950		

1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	2.000		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	2.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	2.000		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	Fiscal	1.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		72.820		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		72.820		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	72.820		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		59.642		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	59.642		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		278.860		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		240.280		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	Fiscal	240.280		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		18.780		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Fiscal	18.780		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		19.800		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Fiscal	19.800		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		756.196		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		756.196		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		756.196		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	13.420		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	Seguridade Social	28.600		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	Seguridade Social	49.698		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	39.028		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	625.450		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		191.350		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		81.350		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	81.350		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		110.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	Fiscal	110.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		523.780		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		523.780		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Fiscal	500.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Seguridade Social	23.780		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.478.556		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		7.846.066		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		7.731.786		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		7.731.786		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	8.247.514		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	1.417.218		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.932.946		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		72.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		72.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	90.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-18.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	10.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		34.280		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	34.280		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		19.890		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		19.890		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	19.890		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		219.100		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		30.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	Seguridade Social	30.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		118.200		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	118.200		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		70.900		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	70.900		

1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		393.500		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		10.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	10.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		383.500		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	310.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Seguridade Social	73.500		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		5.934.626		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		5.934.626		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		5.934.626		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	5.934.626		
1.9 Outras Receitas Correntes			803.917	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		106.500		
1.9.2.1 Indenizações		5.500		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		5.500		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	5.500		
1.9.2.2 Restituições		5.500		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		5.500		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	5.500		
1.9.2.3 Ressarcimentos		95.500		
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos		95.500		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	Fiscal	95.500		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		697.417		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		697.417		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		697.417		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		697.417		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Fiscal	697.417		
2 Receitas de Capital				2.042.060
2.4 Transferências de Capital			2.042.060	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		1.813.230		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		360.450		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		360.450		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		360.450		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	360.450		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.452.780		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		310.050		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	310.050		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		83.930		

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	83.930		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.058.800		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	1.058.800		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		228.830		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		219.050		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		36.450		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	36.450		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		182.600		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	182.600		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		9.780		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		9.780		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Seguridade Social	9.780		
Total Geral:				38.639.841

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		36.597.781	19.343.112	17.254.669
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.986.300	142.000	1.844.300
	Fiscal	1.925.300	81.000	1.844.300
	Seguridade Social	61.000	61.000	0
1.2 Contribuições		70.390	70.390	0
	Fiscal	70.390	70.390	0
1.3 Receita Patrimonial		216.980	36.760	180.220
	Fiscal	207.570	27.570	180.000
	Seguridade Social	9.410	9.190	220
1.6 Receita de Serviços		2.200	0	2.200
	Fiscal	2.200	0	2.200
1.7 Transferências Correntes		33.517.994	19.093.962	14.424.032
	Fiscal	25.263.078	10.839.046	14.424.032
	Seguridade Social	8.254.916	8.254.916	0
1.9 Outras Receitas Correntes		803.917	0	803.917
	Fiscal	803.917	0	803.917
2 Receitas de Capital		2.042.060	2.042.060	0
2.4 Transferências de Capital		2.042.060	2.042.060	0
	Fiscal	1.325.330	1.325.330	0
	Seguridade Social	716.730	716.730	0
Total		38.639.841	21.385.172	17.254.669
Fiscal		29.597.785	29.597.785	0
Seguridade Social		9.042.056	9.042.056	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA **M**UNICIPAL **DE BODÓ**

ORÇAMENTO 2023

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Lei Orgânica do Município

Código Tributário do Município

Lei Federal nº 11.494 de 21 de junho de 2007

Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009

Lei Federal nº 10.890 de 09 de junho de 2004

Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			2.001.600
	CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ	2.001.600	
Poder Executivo			36.638.241
	GABINETE DO PREFEITO	1.086.264	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.857.236	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.442.526	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.978.066	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.607.020	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.117.900	
	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MINÉRIO	2.783.572	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.339.440	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.768.888	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	553.220	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	758.626	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	419.786	
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	174.182	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	751.515	
Total:			38.639.841

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões em Capital	Amortização da Dívida	Outras Despesas
Poder Legislativo		2.001.600	1.101.100	0	795.500	105.000	0	0	0,00
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ	2.001.600	1.101.100	0	795.500	105.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.001.600	1.101.100	0	795.500	105.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.001.600	1.101.100	0	795.500	105.000	0	0	0,00
Poder Executivo		36.638.241	15.107.066	5.000	14.627.460	5.745.200	2.000	400.000	0,00
	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	1.086.264	718.864	0	332.200	35.200	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.086.264	718.864	0	332.200	35.200	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.082.264	718.864	0	328.200	35.200	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
	03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.857.236	740.336	0	1.091.800	25.100	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.857.236	740.336	0	1.091.800	25.100	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.834.236	740.336	0	1.068.800	25.100	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.442.526	527.776	5.000	507.550	2.200	0	400.000	0,00
	01 - Fiscal	1.442.526	527.776	5.000	507.550	2.200	0	400.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.433.526	527.776	5.000	498.550	2.200	0	400.000	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00

17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	500	0	0	500	0	0	0	0,00
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.753.940	667.120	0	3.373.620	713.200	0	0	0,00
01 - Fiscal	4.753.940	667.120	0	3.373.620	713.200	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	305.830	2.210	0	288.920	14.700	0	0	0,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.807.448	662.448	0	2.688.900	456.100	0	0	0,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	103.200	0	0	93.000	10.200	0	0	0,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.700	0	0	2.700	1.000	0	0	0,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de	
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	101.500	0	0	101.500	0	0	0	0,00	
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	73.700	0	0	73.700	0	0	0	0,00	
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	59.862	2.462	0	1.700	55.700	0	0	0,00	
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	165.500	0	0	0	165.500	0	0	0,00	
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	118.200	0	0	118.200	0	0	0	0,00	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00	
	05.002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	6.224.126	5.865.076	0	272.550	86.500	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	6.224.126	5.865.076	0	272.550	86.500	0	0	0,00	
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	955.874	682.324	0	267.550	6.000	0	0	0,00	
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.993.752	4.993.752	0	0	0	0	0	0,00	
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.000	7.000	0	5.000	0	0	0	0,00	
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0,00	
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	135.500	55.000	0	0	80.500	0	0	0,00	
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0,00	
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0,00	
	06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.607.020	837.120	0	1.235.000	1.532.900	2.000	0	0,00	
	01 - Fiscal	3.607.020	837.120	0	1.235.000	1.532.900	2.000	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.886.420	837.120	0	1.168.500	878.800	2.000	0	0,00	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	519.100	0	0	500	518.600	0	0	0,00	
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	67.500	0	0	0	67.500	0	0	0,00	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.000	0	0	20.000	42.000	0	0	0,00	
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0,00	
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	70.000	0	0	46.000	24.000	0	0	0,00	
	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 01 - Fiscal	1.117.900	521.200	521.200	0	566.500	30.200	30.200	0	0,00
		1.117.900								
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.082.400	521.200	0	535.000	26.200	0	0	0,00	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0,00	
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0,00	

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.000	0	0	21.000	2.000	0	0	0,00
	08.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO	2.783.572	276.072	0	1.869.000	638.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.783.572	276.072	0	1.869.000	638.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.383.772	276.072	0	1.850.000	257.700	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	266.800	0	0	1.000	265.800	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	239.300	0	0	35.700	203.600	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	239.300	0	0	35.700	203.600	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	98.900	0	0	35.700	63.200	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	140.400	0	0	0	140.400	0	0	0,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.100.140	2.987.440	0	3.888.200	1.224.500	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	8.100.140	2.987.440	0	3.888.200	1.224.500	0	0	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.334.188	1.731.388	0	3.123.300	479.500	0	0	0,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.996.752	1.252.052	0	618.900	125.800	0	0	0,00
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	361.000	0	0	0	361.000	0	0	0,00
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	74.000	0	0	70.000	4.000	0	0	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	170.200	0	0	29.000	141.200	0	0	0,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	67.000	0	0	30.000	37.000	0	0	0,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	27.000	4.000	0	17.000	6.000	0	0	0,00
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.302.652	551.952	0	409.500	341.200	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	1.302.652	551.952	0	409.500	341.200	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.266.652	551.952	0	393.500	321.200	0	0	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões em Capital	Amortização da Dívida	Outras Despesas
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.455.536	557.936	0	728.100	169.500	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	1.455.536	557.936	0	728.100	169.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	685.240	93.040	0	485.000	107.200	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	757.296	464.896	0	230.100	62.300	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
	10.003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	10.700	0	0	8.700	2.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	10.700	0	0	8.700	2.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.700	0	0	8.700	2.000	0	0	0,00
	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	553.220	202.020	0	88.800	262.400	0	0	0,00
	01 - Fiscal	553.220	202.020	0	88.800	262.400	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	338.220	202.020	0	88.800	47.400	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	758.626	262.826	0	100.000	395.800	0	0	0,00
	01 - Fiscal	758.626	262.826	0	100.000	395.800	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	532.426	262.826	0	96.000	173.600	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.200	0	0	0	170.200	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0,00
	13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	419.786	228.156	0	111.430	80.200	0	0	0,00
	01 - Fiscal	419.786	228.156	0	111.430	80.200	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	386.786	228.156	0	98.430	60.200	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
	14.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	174.182	163.172	0	8.810	2.200	0	0	0,00
	01 - Fiscal	174.182	163.172	0	8.810	2.200	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	174.182	163.172	0	8.810	2.200	0	0	0,00
	99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	751.515	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	751.515	0	0	0	0	0	0	0,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	751.515	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		38.639.841	16.208.166	5.000	15.422.960	5.850.200	2.000	400.000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		2.001.600	0	2.001.600
	Fiscal	2.001.600	0	2.001.600
04 ADMINISTRAÇÃO		4.150.008	36.000	4.114.008
	Fiscal	4.150.008	36.000	4.114.008
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.443.888	786.296	1.657.592
	Seguridade Social	2.443.888	786.296	1.657.592
10 SAÚDE		8.153.840	8.100.140	53.700
	Seguridade Social	8.153.840	8.100.140	53.700
12 EDUCAÇÃO		10.633.236	10.605.536	27.700
	Fiscal	10.633.236	10.605.536	27.700
13 CULTURA		344.830	66.700	278.130
	Fiscal	344.830	66.700	278.130
15 URBANISMO		3.736.220	820.800	2.915.420
	Fiscal	3.736.220	820.800	2.915.420
16 HABITAÇÃO		331.000	20.000	311.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
	Seguridade Social	325.000	20.000	305.000
17 SANEAMENTO		195.600	145.400	50.200
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
	Seguridade Social	185.600	140.400	45.200
18 GESTÃO AMBIENTAL		429.986	33.000	396.986
	Fiscal	429.986	33.000	396.986
20 AGRICULTURA		2.593.172	274.600	2.318.572
	Fiscal	2.593.172	274.600	2.318.572
23 COMERCIO E SERVIÇOS		247.000	210.000	37.000
	Fiscal	247.000	210.000	37.000
24 COMUNICAÇÕES		5.200	0	5.200
	Fiscal	5.200	0	5.200
25 ENERGIA		30.000	20.000	10.000
	Fiscal	30.000	20.000	10.000
26 TRANSPORTE		1.117.900	35.500	1.082.400
	Fiscal	1.117.900	35.500	1.082.400
27 DESPORTO E LAZER		1.069.846	231.200	838.646
	Fiscal	1.069.846	231.200	838.646
28 ENCARGOS ESPECIAIS		405.000	0	405.000
	Fiscal	405.000	0	405.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		751.515	0	751.515
	Fiscal	751.515	0	751.515

Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		38.639.841	21.385.172	17.254.669
Fiscal:		27.531.513	12.338.336	15.193.177
Seguridade:		11.108.328	9.046.836	2.061.492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		2.001.600	0	2.001.600
	Fiscal	2.001.600	0	2.001.600
061 AÇÃO JUDICIÁRIA		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.045.796	5.600.228	5.445.568
	Fiscal	5.810.660	929.540	4.881.120
	Seguridade Social	5.235.136	4.670.688	564.448
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		973.526	9.000	964.526
	Fiscal	973.526	9.000	964.526
124 CONTROLE INTERNO		174.182	0	174.182
	Fiscal	174.182	0	174.182
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		5.200	0	5.200
	Fiscal	5.200	0	5.200
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		6.000	0	6.000
	Seguridade Social	6.000	0	6.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		3.000	0	3.000
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		322.684	39.980	282.704
	Seguridade Social	322.684	39.980	282.704
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.599.256	746.316	852.940
	Seguridade Social	1.599.256	746.316	852.940
301 ATENÇÃO BÁSICA		2.805.100	2.805.100	0
	Seguridade Social	2.805.100	2.805.100	0
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		250.120	250.120	0
	Seguridade Social	250.120	250.120	0
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		256.060	256.060	0
	Seguridade Social	256.060	256.060	0
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		31.620	29.420	2.200
	Seguridade Social	31.620	29.420	2.200
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		88.752	88.752	0
	Seguridade Social	88.752	88.752	0
334 FOMENTO AO TRABALHO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL		7.991.408	7.986.908	4.500
	Fiscal	7.991.408	7.986.908	4.500
362 ENSINO MÉDIO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
364 ENSINO SUPERIOR		5.200	5.000	200
	Fiscal	5.200	5.000	200
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		1.683.986	1.683.986	0
	Fiscal	1.683.986	1.683.986	0

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		36.402	36.402	0
	Fiscal	36.402	36.402	0
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.200	10.200	0
	Fiscal	10.200	10.200	0
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		36.700	36.700	0
	Fiscal	36.700	36.700	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		308.130	30.000	278.130
	Fiscal	308.130	30.000	278.130
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.505.200	691.600	813.600
	Fiscal	1.505.200	691.600	813.600

452 SERVIÇOS URBANOS		306.700	126.700	180.000
	Fiscal	306.700	126.700	180.000
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		23.000	2.000	21.000
	Fiscal	23.000	2.000	21.000
482 HABITAÇÃO URBANA		331.000	20.000	311.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
	Seguridade Social	325.000	20.000	305.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		218.400	135.400	83.000
	Fiscal	53.000	5.000	48.000
	Seguridade Social	165.400	130.400	35.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		304.986	18.000	286.986
	Fiscal	284.786	8.000	276.786
	Seguridade Social	20.200	10.000	10.200
542 CONTROLE AMBIENTAL		77.000	20.000	57.000
	Fiscal	77.000	20.000	57.000
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
544 RECURSOS HÍDRICOS		70.600	25.000	45.600
	Fiscal	70.600	25.000	45.600
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
605 ABASTECIMENTO		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
606 EXTENSÃO RURAL		2.525.772	249.600	2.276.172
	Fiscal	2.525.772	249.600	2.276.172
663 MINERAÇÃO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
695 TURISMO		553.220	215.000	338.220
	Fiscal	553.220	215.000	338.220

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
752 ENERGIA ELÉTRICA		30.000	20.000	10.000
	Fiscal	30.000	20.000	10.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.050.900	10.500	1.040.400
	Fiscal	1.050.900	10.500	1.040.400
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		758.626	226.200	532.426
	Fiscal	758.626	226.200	532.426
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		405.000	0	405.000
	Fiscal	405.000	0	405.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		751.515	0	751.515
	Fiscal	751.515	0	751.515
Total		38.639.841	21.385.172	17.254.669
Fiscal:		27.531.513	12.338.336	15.193.177
Seguridade:		11.108.328	9.046.836	2.061.492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Atuação Legislativa da Câmara Municipal		2.001.600	0	2.001.600
	Fiscal	2.001.600	0	2.001.600
0002 Escola de Qualidade para Todos		234.000	234.000	0
	Fiscal	234.000	234.000	0
0003 Promoção do Desenvolvimento Social		2.768.888	806.296	1.962.592
	Seguridade Social	2.768.888	806.296	1.962.592
0004 Esporte é Saúde		864.026	276.400	587.626

	Fiscal	864.026	276.400	587.626
0005 Administrar Legal		4.431.226	41.000	4.390.226
	Fiscal	4.431.226	41.000	4.390.226
0006 Execução da Política Orçamentária, Financeira e de Controle Interno		174.182	0	174.182
	Fiscal	174.182	0	174.182
0007 Saúde de Qualidade para Todos		8.339.440	8.240.540	98.900
	Seguridade Social	8.339.440	8.240.540	98.900
0009 Educação de Qualidade para Todos		10.399.236	10.371.536	27.700
	Fiscal	10.399.236	10.371.536	27.700
0010 Desenvolvendo a Infra-Estrutura		3.666.820	795.600	2.871.220
	Fiscal	3.666.820	795.600	2.871.220
0011 Desenvolvendo a Agropecuária e Mineração Municipal		2.573.172	269.600	2.303.572
	Fiscal	2.573.172	269.600	2.303.572
0012 Difundindo a Cultura Local		344.830	66.700	278.130
	Fiscal	344.830	66.700	278.130
0013 Transporte Acessível		1.117.900	35.500	1.082.400
	Fiscal	1.117.900	35.500	1.082.400
0014 Apoio as Ações de Promoção ao Meio Ambiente		419.786	33.000	386.786
	Fiscal	419.786	33.000	386.786
0015 Promoção do Turismo Local		553.220	215.000	338.220
	Fiscal	553.220	215.000	338.220
0016 Reserva de Contingência		751.515	0	751.515
	Fiscal	751.515	0	751.515
Total		38.639.841	21.385.172	17.254.669
Fiscal:		27.531.513	12.338.336	15.193.177
Seguridade:		11.108.328	9.046.836	2.061.492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal		45.200	5.000	40.200
	Fiscal	45.200	5.000	40.200
1002 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
1004 Construção e Ampliação de Escolas Municipais do Ensino Fundamental		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1005 Restauração e Reformas de Escolas Municipais do Ensino Fundamental		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
1006 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
1007 Construção de Quadras em Escolas Municipais do Ensino Fundamental		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1008 Aquisição de Veículos		200.500	200.500	0
	Fiscal	200.500	200.500	0
1009 Construção e Equipamentos de Refeitórios Escolares		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1010 Construção e Equipamento de Laboratórios de Informática nas Escolas		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
1011 Construção de uma Sala/Auditório nas Escolas		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1012 Construção e Implantação de Bibliotecas nas Escolas Municipais		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1013 Construção e Equipamentos de Escolas do Ensino Infantil		75.500	75.500	0
	Fiscal	75.500	75.500	0
1014 Aquisição de Parque Infantil		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
1015 Construção de Salas de Atendimento Especiais - AEE		10.200	10.200	0
	Fiscal	10.200	10.200	0
1016 Construção de Espaço Cultural		30.500	30.500	0

	Fiscal	30.500	30.500	0
1017 Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município		6.200	6.200	0
	Fiscal	6.200	6.200	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1018 Aquisição de Equipamentos e Livros Para Educação		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1019 Aquisição de Instrumentos para a Banda de Música		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1020 Construção de Clube Social		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1021 Ampliação e Modernização do Sistema de Informatização do Município		15.200	0	15.200
	Fiscal	15.200	0	15.200
1022 Construção ou Ampliação de Centro de Velório		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
1023 Urbanização de Canteiros e Vias Públicas		137.000	52.000	85.000
	Fiscal	137.000	52.000	85.000
1024 Pavimentação e Drenagens de Ruas e Avenidas		640.700	340.700	300.000
	Fiscal	640.700	340.700	300.000
1025 Construção ou Reforma de Praças Públicas		165.500	65.500	100.000
	Fiscal	165.500	65.500	100.000
1026 Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal		165.200	120.200	45.000
	Fiscal	165.200	120.200	45.000
1027 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
1028 Construção de Pórtico na entrada da Cidade		100.700	50.700	50.000
	Fiscal	100.700	50.700	50.000
1029 Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública		11.000	4.000	7.000
	Fiscal	11.000	4.000	7.000
1030 Aquisição de Veículo Utilitário		40.000	20.000	20.000
	Fiscal	40.000	20.000	20.000
1031 Construção de Habitações Populares		315.000	15.000	300.000
	Seguridade Social	315.000	15.000	300.000
1032 Restauração e Reformas de Casas Populares		10.000	5.000	5.000
	Seguridade Social	10.000	5.000	5.000
1033 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis		6.000	0	6.000
	Fiscal	6.000	0	6.000

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1034 Construção de Aterro Sanitário		60.200	50.200	10.000
	Seguridade Social	60.200	50.200	10.000
1035 Implantação de Sistemas de Wi-Fi		5.200	0	5.200
	Fiscal	5.200	0	5.200
1036 Ampliação da Rede de Iluminação Pública		30.000	20.000	10.000
	Fiscal	30.000	20.000	10.000
1037 Construção de Passagens Molhadas		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
1038 Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais		44.000	23.000	21.000
	Fiscal	44.000	23.000	21.000
1039 Instalação de Abrigos Rodoviários		23.000	2.000	21.000
	Fiscal	23.000	2.000	21.000
1040 Construção ou Implantação de Cisternas, Açudes e Poços Tubulares		10.200	0	10.200
	Fiscal	10.200	0	10.200
1041 Aquisição de Equipamentos Agrícolas		35.200	5.000	30.200
	Fiscal	35.200	5.000	30.200

1042	Construção e/ou Recuperação de Barreiros em Terras de Pequenos Agricultores		22.000	0	22.000
		Fiscal	22.000	0	22.000
1043	Construção e Instalação de Matadouro Público		165.200	115.200	50.000
		Fiscal	165.200	115.200	50.000
1044	Aquisição de Equipamentos para Corte de Terra		30.200	10.000	20.200
		Fiscal	30.200	10.000	20.200
1045	Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde		16.000	0	16.000
		Seguridade Social	16.000	0	16.000
1046	Construção de Sistema de Saneamento Básico		100.200	80.200	20.000
		Seguridade Social	100.200	80.200	20.000
1047	Construção de Fossas Sépticas		5.000	0	5.000
		Seguridade Social	5.000	0	5.000
1048	Construção e Equipamento Espaço para Instalação de uma Lavanderia		20.200	10.000	10.200
		Seguridade Social	20.200	10.000	10.200
1049	Aquisição de Veículos		180.000	180.000	0
		Seguridade Social	180.000	180.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1050	Aquisição de Unidade Móvel, com Atendimento Médico, Odontológico e Ginecológico	100.000	100.000	0
		Seguridade Social	100.000	0
1051	Ampliação e Reformas em Unidades Básicas de Saúde	150.000	150.000	0
		Seguridade Social	150.000	0
1052	Construção de Unidades Básicas de Saúde	210.200	210.200	0
		Seguridade Social	210.200	0
1053	Construção e Instalação de Polos de Academia da Saúde	69.000	69.000	0
		Seguridade Social	69.000	0
1054	Aquisição e Manutenção de Equipamentos vinculados as Unidades Básicas de Saúde	40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	0
1055	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos	3.000	0	3.000
		Seguridade Social	3.000	0
1056	Construção ou Reforma de Unidade Socioassistencial	50.200	20.200	30.000
		Seguridade Social	50.200	20.200
1057	Recuperação de Pontos Turísticos	27.200	5.000	22.200
		Fiscal	27.200	5.000
1058	Promoção de Eventos Sociais e Turísticos	12.000	0	12.000
		Fiscal	12.000	0
1059	Instalação de Placas Informativas em Pontos Turísticos	17.000	0	17.000
		Fiscal	17.000	0
1060	Construção e/ou Reforma de Campos de Futebol e/ou Serviço de Terraplanagem	104.200	20.000	84.200
		Fiscal	104.200	20.000
1061	Construção ou Reforma de Quadras Poliesportivas	262.400	182.200	80.200
		Fiscal	262.400	182.200
1062	Aquisição de veículo	70.000	20.000	50.000
		Fiscal	70.000	20.000
1063	Reforestamentos e Melhorias nas Encostas dos Rios/Açudes/Barreiros	5.000	0	5.000
		Fiscal	5.000	0
1064	Reforma e Recuperação de Ginásio Poliesportivo	105.400	50.200	55.200
		Fiscal	105.400	50.200

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1065	Construção do Centro de Inclusão para Pessoas Deficientes	5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	0
1066	Construção de Póçilas Comunitárias na Zona Urbana de Bodó	3.000	0	3.000
		Fiscal	3.000	0
1067	Construção de Calçada para Caminhada entre a Cidade de Bodó e a Comunidade Umbuzeiro	50.000	0	50.000

	Fiscal	50.000	0	50.000
1068 Construção e Instalação de Reservatórios de Águas em Pontos Estratégicos do Município de Bodó		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
1069 Apoio/Incentivo às Atividades e Eventos Culturais Desen. por Jovens, Escoteiros e Org. Culturais Diversas do Município		6.000	0	6.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
1070 Aquisição de Tratores e Picotadeira		150.600	100.400	50.200
	Fiscal	150.600	100.400	50.200
1071 Apoio/Incentivo à Atividade Agropecuária através da Silagem Para Alimentação Animal		57.000	0	57.000
	Fiscal	57.000	0	57.000
1072 Apoio/Incentivo à Concessão de Bolsas de Estudos		5.200	5.000	200
	Fiscal	5.200	5.000	200
1073 Aquisição de Carro-Pipa para Abastecimento de Água		50.200	20.000	30.200
	Fiscal	50.200	20.000	30.200
1074 Apoio/Incentivo ao Agricultor através da Distribuição de Palma, Sementes e Mudanças		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
1075 Aquisição de Dessalinizadores		10.200	5.000	5.200
	Fiscal	10.200	5.000	5.200
1076 Revisão/Alteração do Código Tributário Municipal		4.000	0	4.000
	Fiscal	4.000	0	4.000
1077 Realização da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1078 Realização de Projetos Educacionais e Socioculturais executados por Alunos das Escolas Públicas do Município de Bodó		8.000	0	8.000
	Fiscal	8.000	0	8.000
1079 Reforma/Melhoria do Prédio da Garagem Municipal		22.000	0	22.000
	Fiscal	22.000	0	22.000
1080 Construção de Poclilas Comunitárias		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
1083 Aquisição de Materiais Esportivos		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
1084 Aquisição de Ambulâncias para a Média e Alta Complexidade		170.000	170.000	0
	Seguridade Social	170.000	170.000	0
1085 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências		14.000	10.000	4.000
	Seguridade Social	14.000	10.000	4.000
1086 Aquisição de Ambulância para a Atenção Básica		210.000	210.000	0
	Seguridade Social	210.000	210.000	0
1087 Enfrentamento de Situações de Emergências, Calamidades Públicas e/ou Pandemias		41.000	41.000	0
	Seguridade Social	41.000	41.000	0
1088 Construção de Reservatório de Água		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
1089 Instalação de Viveiro de Mudanças		7.000	0	7.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
1090 Apoio ao Projeto Minerador Consciente		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
1091 Construção de Terminal Turístico		25.000	20.000	5.000
	Fiscal	25.000	20.000	5.000
1092 Construção de Ciclovias		30.000	20.000	10.000
	Fiscal	30.000	20.000	10.000
1093 Construção de um Mirante na área rural do Município		115.000	105.000	10.000
	Fiscal	115.000	105.000	10.000
1094 Construção do Santuário de Santa Luzia		115.000	105.000	10.000
	Fiscal	115.000	105.000	10.000
1095 Reforma e melhorias da Praça de Eventos		12.000	0	12.000
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	12.000	0	12.000
1096 Construção da Casa da Cultura		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
1097 Reforma e Construção de Quiosques na Feira Coberta		60.200	10.000	50.200
	Fiscal	60.200	10.000	50.200
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		1.710.600	0	1.710.600
	Fiscal	1.710.600	0	1.710.600
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.056.264	4.000	1.052.264
	Fiscal	1.056.264	4.000	1.052.264

2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		596.526	5.000	591.526
	Fiscal	596.526	5.000	591.526
2004 Manutenção do Conselho Municipal de Educação		4.500	0	4.500
	Fiscal	4.500	0	4.500
2005 Manutenção do Conselho do FUNDEB		4.500	0	4.500
	Fiscal	4.500	0	4.500
2006 Manutenção do Conselho da Merenda Escolar		4.500	0	4.500
	Fiscal	4.500	0	4.500
2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos Próprios		1.157.298	1.157.298	0
	Fiscal	1.157.298	1.157.298	0
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 70%		4.000.360	4.000.360	0
	Fiscal	4.000.360	4.000.360	0
2009 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 30%		783.250	783.250	0
	Fiscal	783.250	783.250	0
2010 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		261.000	261.000	0
	Fiscal	261.000	261.000	0
2011 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		1.066.000	1.066.000	0
	Fiscal	1.066.000	1.066.000	0
2012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - MAIS EDUCAÇÃO		2.200	2.200	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.200	2.200	0
2013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE		8.200	8.200	0
	Fiscal	8.200	8.200	0
2014 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN FUNDAMENTAL		112.200	112.200	0
	Fiscal	112.200	112.200	0
2015 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		3.700	3.700	0
	Fiscal	3.700	3.700	0
2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		866.040	866.040	0
	Fiscal	866.040	866.040	0
2017 Manutenção do Salário Educação - QSE		103.200	103.200	0
	Fiscal	103.200	103.200	0
2018 Verba Indenizatória de Gabinete do Poder Legislativo Municipal		291.000	0	291.000
	Fiscal	291.000	0	291.000
2019 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN ENS. MÉDIO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
2020 Manutenção do Ensino Infantil financiados com Recursos Próprios		24.170	24.170	0
	Fiscal	24.170	24.170	0
2021 Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 70%		1.120.392	1.120.392	0
	Fiscal	1.120.392	1.120.392	0
2022 Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 30%		320.124	320.124	0
	Fiscal	320.124	320.124	0
2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE		40.200	40.200	0
	Fiscal	40.200	40.200	0
2024 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA		35.400	35.400	0
	Fiscal	35.400	35.400	0
2025 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - INFANTIL		43.200	43.200	0
	Fiscal	43.200	43.200	0
2027 Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA		11.840	11.840	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	11.840	11.840	0
2028 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		20.200	20.200	0
	Fiscal	20.200	20.200	0
2030 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF		4.362	4.362	0
	Fiscal	4.362	4.362	0
2031 Apoio/Incentivos a Campeonatos de Futebol no Município de Bodó		17.000	0	17.000
	Fiscal	17.000	0	17.000
2032 Manutenção das Atividades Culturais e Recreativas		269.130	5.000	264.130
	Fiscal	269.130	5.000	264.130
2033 Manutenção e Criação do Coral Municipal		4.000	0	4.000
	Fiscal	4.000	0	4.000
2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		1.778.736	23.000	1.755.736

	Fiscal	1.778.736	23.000	1.755.736
2035 Contribuição à Entidades Representativas		28.000	0	28.000
	Fiscal	28.000	0	28.000
2036 Manutenção do Setor de Acesso à Informação		3.200	0	3.200
	Fiscal	3.200	0	3.200
2037 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		349.000	4.000	345.000
	Fiscal	349.000	4.000	345.000
2038 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		4.400	0	4.400
	Fiscal	4.400	0	4.400
2039 Realização de Concurso Público no âmbito Municipal		50.500	0	50.500
	Fiscal	50.500	0	50.500
2040 Manutenção da Iluminação Pública		151.000	50.000	101.000
	Fiscal	151.000	50.000	101.000
2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras		1.968.320	25.500	1.942.820
	Fiscal	1.968.320	25.500	1.942.820
2042 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		1.050.900	10.500	1.040.400
	Fiscal	1.050.900	10.500	1.040.400
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2044 Contribuições para Associações Comunitárias		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
2045 Manutenção de Serviços de Corte de Terra		445.500	10.000	435.500
	Fiscal	445.500	10.000	435.500
2046 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		1.605.072	9.000	1.596.072
	Fiscal	1.605.072	9.000	1.596.072
2048 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		7.500	0	7.500
	Seguridade Social	7.500	0	7.500
2049 Manutenção de Conferências da Saúde		8.000	0	8.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
2050 Contribuição para Consórcio/Associação		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
2051 Manutenção do Código Sanitário e Código de Vigilância Sanitária		2.200	0	2.200
	Seguridade Social	2.200	0	2.200
2053 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica - AFB		256.060	256.060	0
	Seguridade Social	256.060	256.060	0
2054 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF		434.304	434.304	0
	Seguridade Social	434.304	434.304	0
2055 Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S		272.296	272.296	0
	Seguridade Social	272.296	272.296	0
2056 Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD		88.752	88.752	0
	Seguridade Social	88.752	88.752	0
2057 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		4.449.688	4.449.688	0
	Seguridade Social	4.449.688	4.449.688	0
2058 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		206.652	206.652	0
	Seguridade Social	206.652	206.652	0
2059 Manutenção do Programa de Desempenho		66.740	66.740	0
	Seguridade Social	66.740	66.740	0
2060 Manutenção do Núcleo de Apoio Multiprofissional		30.220	30.220	0
	Seguridade Social	30.220	30.220	0
2061 Manutenção do QUALIFAR - SUS		10.200	10.200	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	10.200	10.200	0
2062 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE		8.200	8.200	0
	Seguridade Social	8.200	8.200	0
2064 Manutenção de Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - SUS		18.000	18.000	0
	Seguridade Social	18.000	18.000	0
2065 Manutenção das Atividades da Atenção Primária		715.288	715.288	0
	Seguridade Social	715.288	715.288	0
2066 Manutenção do Bloco de Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC		80.120	80.120	0
	Seguridade Social	80.120	80.120	0
2067 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde/Sanitária		29.420	29.420	0
	Seguridade Social	29.420	29.420	0
2068 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso		6.000	0	6.000
	Seguridade Social	6.000	0	6.000

2069 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		512.948	0	512.948
	Seguridade Social	512.948	0	512.948
2070 Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assist. Social		4.200	0	4.200
	Seguridade Social	4.200	0	4.200
2071 Manutenção do Conselho Tutelar		265.004	0	265.004
	Seguridade Social	265.004	0	265.004
2074 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - BPSB		350.576	333.156	17.420
	Seguridade Social	350.576	333.156	17.420
2075 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		7.000	0	7.000
	Seguridade Social	7.000	0	7.000
2076 Manutenção do Programa BPC na Escola		4.500	4.500	0
	Seguridade Social	4.500	4.500	0
2077 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA		10.700	0	10.700
	Seguridade Social	10.700	0	10.700
2078 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		566.900	9.000	557.900
	Seguridade Social	566.900	9.000	557.900
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2079 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial - BPSE		172.200	109.780	62.420
	Seguridade Social	172.200	109.780	62.420
2080 Manutenção do Bloco de Gestão do Piso Básico Fixo - BGPBF		45.180	45.180	0
	Seguridade Social	45.180	45.180	0
2081 Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS - BGSUAS		12.200	12.200	0
	Seguridade Social	12.200	12.200	0
2082 Benefícios Eventuais da Assistência Social		186.500	16.000	170.500
	Seguridade Social	186.500	16.000	170.500
2083 Manutenção do Programa Criança Feliz		35.480	35.480	0
	Seguridade Social	35.480	35.480	0
2084 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		9.500	3.000	6.500
	Seguridade Social	9.500	3.000	6.500
2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo		267.020	0	267.020
	Fiscal	267.020	0	267.020
2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte		335.026	4.000	331.026
	Fiscal	335.026	4.000	331.026
2087 Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário		53.000	5.000	48.000
	Fiscal	53.000	5.000	48.000
2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		252.686	0	252.686
	Fiscal	252.686	0	252.686
2089 Manutenção do Código Ambiental		2.200	0	2.200
	Fiscal	2.200	0	2.200
2090 Manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
2091 Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento dos Resíduos Sólidos		19.500	7.000	12.500
	Fiscal	19.500	7.000	12.500
2092 Transferência a Consórcios Públicos voltados a Saúde Municipal		264.000	264.000	0
	Seguridade Social	264.000	264.000	0
2093 Arborização das Vias Públicas e Comunidades Aglomeradas		7.400	1.000	6.400
	Fiscal	7.400	1.000	6.400
2094 Incremento dos Serviços de Proteção Social Básica - EXTRA - Portaria nº 751/2022		168.800	168.800	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	168.800	168.800	0
2096 Manutenção da Controladoria Geral do Município		174.182	0	174.182
	Fiscal	174.182	0	174.182
2097 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho - ACESSUAS		19.000	19.000	0
	Seguridade Social	19.000	19.000	0
3001 Amortização da Dívida Pública		405.000	0	405.000
	Fiscal	405.000	0	405.000
9001 Reserva de Contingência		751.515	0	751.515
	Fiscal	751.515	0	751.515
Total		38.639.841	21.385.172	17.254.669
Fiscal:		27.531.513	12.338.336	15.193.177
Seguridade:		11.108.328	9.046.836	2.061.492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		31.636.126	17.656.872	13.979.254
	Fiscal	22.468.598	10.057.236	12.411.362
	Seguridade Social	9.167.528	7.599.636	1.567.892
4 Despesas de Capital		6.252.200	3.728.300	2.523.900
	Fiscal	4.311.400	2.281.100	2.030.300
	Seguridade Social	1.940.800	1.447.200	493.600
9 Reserva de Contingência		751.515	0	751.515
	Fiscal	751.515	0	751.515
Total		38.639.841	21.385.172	17.254.669
Fiscal:		27.531.513	12.338.336	15.193.177
Seguridade:		11.108.328	9.046.836	2.061.492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		61.000	2.000	59.000
	Fiscal	46.000	0	46.000
	Seguridade Social	15.000	2.000	13.000
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		72.000	62.000	10.000
	Seguridade Social	72.000	62.000	10.000
72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		202.000	202.000	0
	Seguridade Social	202.000	202.000	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		37.553.326	21.119.172	16.434.154
	Fiscal	26.733.998	12.338.336	14.395.662
	Seguridade Social	10.819.328	8.780.836	2.038.492
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		751.515	0	751.515
	Fiscal	751.515	0	751.515
Total		38.639.841	21.385.172	17.254.669
Fiscal:		27.531.513	12.338.336	15.193.177
Seguridade:		11.108.328	9.046.836	2.061.492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Órgão			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ		2.001.600	0	2.001.600
	Fiscal	2.001.600	0	2.001.600
02 - GABINETE DO PREFEITO		1.086.264	4.000	1.082.264
	Fiscal	1.086.264	4.000	1.082.264
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.857.236	23.000	1.834.236
	Fiscal	1.857.236	23.000	1.834.236
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.442.526	9.000	1.433.526
	Fiscal	1.442.526	9.000	1.433.526
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		10.978.066	10.672.236	305.830
	Fiscal	10.978.066	10.672.236	305.830
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		3.607.020	720.600	2.886.420
	Fiscal	3.607.020	720.600	2.886.420
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		1.117.900	35.500	1.082.400
	Fiscal	1.117.900	35.500	1.082.400
08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MINÉRIO		2.783.572	399.800	2.383.772

	Fiscal	2.783.572	399.800	2.383.772
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.339.440	8.240.540	98.900
	Seguridade Social	8.339.440	8.240.540	98.900
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.768.888	806.296	1.962.592
	Seguridade Social	2.768.888	806.296	1.962.592
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		553.220	215.000	338.220
	Fiscal	553.220	215.000	338.220
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		758.626	226.200	532.426
	Fiscal	758.626	226.200	532.426
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		419.786	33.000	386.786
	Fiscal	419.786	33.000	386.786
14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		174.182	0	174.182
	Fiscal	174.182	0	174.182
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		751.515	0	751.515
	Fiscal	751.515	0	751.515
Total		38.639.841	21.385.172	17.254.669
Fiscal:		27.531.513	12.338.336	15.193.177
Seguridade:		11.108.328	9.046.836	2.061.492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Categoria				Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
3 Despesas Correntes				31.636.126	17.656.872		13.979.254	
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ			1.896.600	0		1.896.600	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.896.600	0		1.896.600	
	02.001 - GABINETE DO PREFEITO			1.051.064	4.000		1.047.064	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.047.064	0		1.047.064	
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.000	4.000		0	
	03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			1.832.136	23.000		1.809.136	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.809.136	0		1.809.136	
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000	15.000		0	
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.000	8.000		0	
	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			1.040.326	9.000		1.031.326	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.031.326	0		1.031.326	
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000	1.000		0	
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000	1.000		0	
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.000	3.000		0	
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000	2.000		0	
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.500	1.500		0	
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		500	500		0	
	05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			4.040.740	3.749.610		291.130	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		291.130	0		291.130	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.351.348	3.351.348		0	
		15500000 Transferência do Salário-Educação		93.000	93.000		0	
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.700	2.700		0	
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		101.500	101.500		0	
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		73.700	73.700		0	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		4.162	4.162		0	
Categoria				Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		118.200	118.200		0	
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou		5.000	5.000		0	

	Instrumentos Congêneres da União				
05.002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		6.137.626	6.137.626	0	
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	949.874	949.874	0	
	15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.993.752	4.993.752	0	
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.000	12.000	0	
	15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.000	7.000	0	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.000	55.000	0	
	15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000	20.000	0	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		2.072.120	66.500	2.005.620	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.005.620	0	2.005.620	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500	500	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	20.000	0	
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	46.000	46.000	0	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		1.087.700	31.500	1.056.200	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.056.200	0	1.056.200	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.500	10.500	0	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.000	21.000	0	
08.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO		2.145.072	19.000	2.126.072	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.126.072	0	2.126.072	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000	1.000	0	
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	8.000	0	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	10.000	0	
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		35.700	0	35.700	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.700	0	35.700	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.875.640	6.875.640	0	
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.854.688	4.854.688	0	
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.870.952	1.870.952	0	
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.000	70.000	0	
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	29.000	29.000	0	
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000	30.000	0	
	16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	21.000	21.000	0	
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		961.452	16.000	945.452	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	945.452	0	945.452	
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000	1.000	0	
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000	15.000	0	
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.286.036	707.996	578.040	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	578.040	0	578.040	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	694.996	694.996	0	
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.000	9.000	0	
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.000	4.000	0	
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		8.700	0	8.700	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.700	0	8.700	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		290.820	0	290.820	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	290.820	0	290.820	
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		362.826	4.000	358.826	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	358.826	0	358.826	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	4.000	0	
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		339.586	13.000	326.586	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	326.586	0	326.586	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	7.000	7.000	0	

		Naturais			
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	6.000	0
	14.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		171.982	0	171.982
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	171.982	0	171.982
4 Despesas de Capital			6.252.200	3.728.300	2.523.900
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ		105.000	0	105.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	0	105.000
	02.001 - GABINETE DO PREFEITO		35.200	0	35.200
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.200	0	35.200
	03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		25.100	0	25.100
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.100	0	25.100
	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		402.200	0	402.200
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	402.200	0	402.200
	05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		713.200	698.500	14.700
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.700	0	14.700
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	456.100	456.100	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	5.000	0
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000	5.000	0
		15500000 Transferência do Salário-Educação	10.200	10.200	0
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000	1.000	0
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.700	55.700	0
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	165.500	165.500	0
	05.002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		86.500	86.500	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.000	6.000	0
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.500	80.500	0
Categoria			Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes
	06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.534.900	654.100	880.800
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	880.800	0	880.800
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	518.600	518.600	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	67.500	67.500	0
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	42.000	42.000	0
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	2.000	0
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	24.000	24.000	0
	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		30.200	4.000	26.200
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.200	0	26.200
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	2.000	0
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	2.000	0
	08.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO		638.500	380.800	257.700
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	257.700	0	257.700
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	265.800	265.800	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	115.000	115.000	0
	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		203.600	140.400	63.200
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	63.200	0	63.200
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	140.400	140.400	0
	09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.224.500	1.224.500	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	479.500	479.500	0
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.800	125.800	0
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	5.000	0
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	5.000	0
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	361.000	361.000	0
Categoria			Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes
		16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	30.000	0

		16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	30.000	0
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000	4.000	0
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	141.200	141.200	0
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	37.000	37.000	0
		16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.000	6.000	0
	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		341.200	20.000	321.200
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	321.200	0	321.200
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	10.000	0
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000	5.000	0
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	5.000	0
	10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		169.500	62.300	107.200
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	107.200	0	107.200
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.300	62.300	0
	10.003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		2.000	0	2.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	2.000
	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		262.400	215.000	47.400
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	47.400	0	47.400
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	200.000	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	10.000	0
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	5.000	0
	12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		395.800	222.200	173.600
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	173.600	0	173.600
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.200	170.200	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	50.000	0
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	2.000	0
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
	13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		80.200	20.000	60.200
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.200	0	60.200
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	10.000	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	10.000	0
	14.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.200	0	2.200
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.200	0	2.200
9 Reserva de Contingência			751.515	0	751.515
	99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		751.515	0	751.515
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	751.515	0	751.515
Total			38.639.841	21.385.172	17.254.669
Fiscal:			27.531.513	12.338.336	15.193.177
Seguridade:			11.108.328	9.046.836	2.061.492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ		2.001.600	0	2.001.600
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		1.710.600	0	1.710.600
2018 Verba Indenizatória de Gabinete do Poder Legislativo Municipal		291.000	0	291.000
02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.086.264	4.000	1.082.264
1002 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito		30.000	0	30.000
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.056.264	4.000	1.052.264
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.857.236	23.000	1.834.236
1021 Ampliação e Modernização do Sistema de Informatização do Município		15.200	0	15.200
1035 Implantação de Sistemas de Wi-Fi		5.200	0	5.200
2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		1.778.736	23.000	1.755.736
2036 Manutenção do Setor de Acesso à Informação		3.200	0	3.200

2038 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	4.400	0	4.400
2039 Realização de Concurso Público no âmbito Municipal	50.500	0	50.500
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.442.526	9.000	1.433.526
1076 Revisão/Alteração do Código Tributário Municipal	4.000	0	4.000
2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	596.526	5.000	591.526
2028 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	60.000	0	60.000
2035 Contribuição à Entidades Representativas	28.000	0	28.000
2037 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	349.000	4.000	345.000
3001 Amortização da Dívida Pública	405.000	0	405.000
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.753.940	4.448.110	305.830
1004 Construção e Ampliação de Escolas Municipais do Ensino Fundamental	60.000	60.000	0
1005 Restauração e Reformas de Escolas Municipais do Ensino Fundamental	70.000	70.000	0
1006 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	3.000	3.000	0
1007 Construção de Quadras em Escolas Municipais do Ensino Fundamental	80.000	80.000	0
1008 Aquisição de Veículos	200.500	200.500	0
1009 Construção e Equipamentos de Refeitórios Escolares	15.000	15.000	0
1010 Construção e Equipamento de Laboratórios de Informática nas Escolas	16.000	16.000	0
1011 Construção de uma Sala/Auditório nas Escolas	15.000	15.000	0
1012 Construção e Implantação de Bibliotecas nas Escolas Municipais	15.000	15.000	0
1013 Construção e Equipamentos de Escolas do Ensino Infantil	75.500	75.500	0
1014 Aquisição de Parque Infantil	25.000	25.000	0
1015 Construção de Salas de Atendimento Especiais - AEE	10.200	10.200	0
1016 Construção de Espaço Cultural	30.500	30.500	0
1017 Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município	6.200	6.200	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1018 Aquisição de Equipamentos e Livros Para Educação	15.000	15.000	0
1019 Aquisição de Instrumentos para a Banda de Música	10.000	10.000	0
1020 Construção de Clube Social	15.000	15.000	0
1065 Construção do Centro de Inclusão para Pessoas Deficientes	5.000	5.000	0
1069 Apoio/Incentivo às Atividades e Eventos Culturais Desen. por Jovens, Escoteiros e Org. Culturais Diversas do Município	6.000	0	6.000
1072 Apoio/Incentivo à Concessão de Bolsas de Estudos	5.200	5.000	200
1077 Realização da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar	6.000	6.000	0
1078 Realização de Projetos Educacionais e Socioculturais executados por Alunos das Escolas Públicas do Município de Bodó	8.000	0	8.000
1096 Construção da Casa da Cultura	10.000	0	10.000
2004 Manutenção do Conselho Municipal de Educação	4.500	0	4.500
2005 Manutenção do Conselho do FUNDEB	4.500	0	4.500
2006 Manutenção do Conselho da Merenda Escolar	4.500	0	4.500
2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos Próprios	1.157.298	1.157.298	0
2010 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	261.000	261.000	0
2011 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	1.066.000	1.066.000	0
2012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - MAIS EDUCAÇÃO	2.200	2.200	0
2013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	8.200	8.200	0
2014 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN FUNDAMENTAL	112.200	112.200	0
2015 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.700	3.700	0
2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	866.040	866.040	0
2017 Manutenção do Salário Educação - QSE	103.200	103.200	0
2019 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN ENS. MÉDIO	6.000	6.000	0
2020 Manutenção do Ensino Infantil financiados com Recursos Próprios	24.170	24.170	0
2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE	40.200	40.200	0
2024 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA	35.400	35.400	0
2025 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - INFANTIL	43.200	43.200	0
2027 Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	11.840	11.840	0
2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	20.200	20.200	0
2030 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	4.362	4.362	0
2032 Manutenção das Atividades Culturais e Recreativas	269.130	5.000	264.130
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2033 Manutenção e Criação do Coral Municipal	4.000	0	4.000
05.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	6.224.126	6.224.126	0

2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 70%	4.000.360	4.000.360	0
2009 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 30%	783.250	783.250	0
2021 Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 70%	1.120.392	1.120.392	0
2022 Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 30%	320.124	320.124	0
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.607.020	720.600	2.886.420
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	45.200	5.000	40.200
1022 Construção ou Ampliação de Centro de Velório	10.000	5.000	5.000
1023 Urbanização de Canteiros e Vias Públicas	137.000	52.000	85.000
1024 Pavimentação e Drenagens de Ruas e Avenidas	640.700	340.700	300.000
1025 Construção ou Reforma de Praças Públicas	165.500	65.500	100.000
1027 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	4.000	2.000	2.000
1028 Construção de Pórtico na entrada da Cidade	100.700	50.700	50.000
1029 Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	11.000	4.000	7.000
1030 Aquisição de Veículo Utilitário	40.000	20.000	20.000
1033 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	6.000	0	6.000
1036 Ampliação da Rede de Iluminação Pública	30.000	20.000	10.000
1037 Construção de Passagens Molhadas	5.000	0	5.000
1064 Reforma e Recuperação de Ginásio Poliesportivo	105.400	50.200	55.200
1066 Construção de Poclilas Comunitárias na Zona Urbana de Bodó	3.000	0	3.000
1067 Construção de Calçamento para Caminhada entre a Cidade de Bodó e a Comunidade Umbuzeiro	50.000	0	50.000
1068 Construção e Instalação de Reservatórios de Águas em Pontos Estratégicos do Município de Bodó	15.000	0	15.000
1079 Reforma/Melhoria do Prédio da Garagem Municipal	22.000	0	22.000
1091 Construção de Terminal Turístico	25.000	20.000	5.000
1095 Reforma e melhorias da Praça de Eventos	12.000	0	12.000
1097 Reforma e Construção de Quiosques na Feira Coberta	60.200	10.000	50.200
2040 Manutenção da Iluminação Pública	151.000	50.000	101.000
2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	1.968.320	25.500	1.942.820
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.117.900	35.500	1.082.400
1038 Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais	44.000	23.000	21.000
1039 Instalação de Abrigos Rodoviários	23.000	2.000	21.000
2042 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	1.050.900	10.500	1.040.400
08.001 SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO	2.783.572	399.800	2.383.772
1026 Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal	165.200	120.200	45.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1040 Construção ou Implantação de Cisternas, Açudes e Poços Tubulares	10.200	0	10.200
1041 Aquisição de Equipamentos Agrícolas	35.200	5.000	30.200
1042 Construção e/ou Recuperação de Barreiros em Terras de Pequenos Agricultores	22.000	0	22.000
1043 Construção e Instalação de Matadouro Público	165.200	115.200	50.000
1044 Aquisição de Equipamentos para Corte de Terra	30.200	10.000	20.200
1070 Aquisição de Tratores e Picotadeira	150.600	100.400	50.200
1071 Apoio/Incentivo à Atividade Agropecuária através da Silagem Para Alimentação Animal	57.000	0	57.000
1073 Aquisição de Carro-Pipa para Abastecimento de Água	50.200	20.000	30.200
1074 Apoio/Incentivo ao Agricultor através da Distribuição de Palma, Sementes e Mudas	15.000	0	15.000
1075 Aquisição de Dessalinizadores	10.200	5.000	5.200
1080 Construção de Poclilas Comunitárias	2.000	0	2.000
1088 Construção de Reservatório de Água	10.000	5.000	5.000
1090 Apoio ao Projeto Minerador Consciente	5.000	0	5.000
2044 Contribuições para Associações Comunitárias	5.000	0	5.000
2045 Manutenção de Serviços de Corte de Terra	445.500	10.000	435.500
2046 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	1.605.072	9.000	1.596.072
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	239.300	140.400	98.900
1034 Construção de Aterro Sanitário	60.200	50.200	10.000
1045 Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde	16.000	0	16.000
1046 Construção de Sistema de Saneamento Básico	100.200	80.200	20.000
1047 Construção de Fossas Sépticas	5.000	0	5.000
1048 Construção e Equipamento Espaço para Instalação de uma Lavanderia	20.200	10.000	10.200
2048 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	7.500	0	7.500
2049 Manutenção de Conferências da Saúde	8.000	0	8.000
2050 Contribuição para Consórcio/Associação	20.000	0	20.000
2051 Manutenção do Código Sanitário e Código de Vigilância Sanitária	2.200	0	2.200
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.100.140	8.100.140	0
1049 Aquisição de Veículos	180.000	180.000	0
1050 Aquisição de Unidade Móvel, com Atendimento Médico, Odontológico e Ginecológico	100.000	100.000	0

1051 Ampliação e Reformas em Unidades Básicas de Saúde	150.000	150.000	0
1052 Construção de Unidades Básicas de Saúde	210.200	210.200	0
1053 Construção e Instalação de Polos de Academia da Saúde	69.000	69.000	0
1054 Aquisição e Manutenção de Equipamentos vinculados as Unidades Básicas de Saúde	40.000	40.000	0
1084 Aquisição de Ambulâncias para a Média e Alta Complexidade	170.000	170.000	0
1086 Aquisição de Ambulância para a Atenção Básica	210.000	210.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1087 Enfrentamento de Situações de Emergências, Calamidades Públicas e/ou Pandemias	41.000	41.000	0
2053 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	256.060	256.060	0
2054 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF	434.304	434.304	0
2055 Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S	272.296	272.296	0
2056 Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	88.752	88.752	0
2057 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	4.449.688	4.449.688	0
2058 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	206.652	206.652	0
2059 Manutenção do Programa de Desempenho	66.740	66.740	0
2060 Manutenção do Núcleo de Apoio Multiprofissional	30.220	30.220	0
2061 Manutenção do QUALIFAR - SUS	10.200	10.200	0
2062 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	8.200	8.200	0
2064 Manutenção de Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - SUS	18.000	18.000	0
2065 Manutenção das Atividades da Atenção Primária	715.288	715.288	0
2066 Manutenção do Bloco de Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC	80.120	80.120	0
2067 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde/Sanitária	29.420	29.420	0
2092 Transferência a Consórcios Públicos voltados a Saúde Municipal	264.000	264.000	0
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.302.652	36.000	1.266.652
1031 Construção de Habitações Populares	315.000	15.000	300.000
1032 Restauração e Reformas de Casas Populares	10.000	5.000	5.000
1055 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos	3.000	0	3.000
2068 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	6.000	0	6.000
2069 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	512.948	0	512.948
2070 Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assist. Social	4.200	0	4.200
2071 Manutenção do Conselho Tutelar	265.004	0	265.004
2082 Benefícios Eventuais da Assistência Social	186.500	16.000	170.500
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.455.536	770.296	685.240
1056 Construção ou Reforma de Unidade Socioassistencial	50.200	20.200	30.000
1085 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	14.000	10.000	4.000
2074 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - BPSB	350.576	333.156	17.420
2075 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.000	0	7.000
2076 Manutenção do Programa BPC na Escola	4.500	4.500	0
2078 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	566.900	9.000	557.900
2079 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial - BPSE	172.200	109.780	62.420
2080 Manutenção do Bloco de Gestão do Piso Básico Fixo - BGPBF	45.180	45.180	0
2081 Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS - BGSUAS	12.200	12.200	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2083 Manutenção do Programa Criança Feliz	35.480	35.480	0
2084 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	9.500	3.000	6.500
2094 Incremento dos Serviços de Proteção Social Básica - EXTRA - Portaria nº 751/2022	168.800	168.800	0
2097 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho - ACESSUAS	19.000	19.000	0
10.003 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	10.700	0	10.700
2077 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA	10.700	0	10.700
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	553.220	215.000	338.220
1057 Recuperação de Pontos Turísticos	27.200	5.000	22.200
1058 Promoção de Eventos Sociais e Turísticos	12.000	0	12.000
1059 Instalação de Placas Informativas em Pontos Turísticos	17.000	0	17.000
1093 Construção de um Mirante na área rural do Município	115.000	105.000	10.000
1094 Construção do Santuário de Santa Luzia	115.000	105.000	10.000
2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	267.020	0	267.020
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	758.626	226.200	532.426
1060 Construção e/ou Reforma de Campos de Futebol e/ou Serviço de Terraplanagem	104.200	20.000	84.200
1061 Construção ou Reforma de Quadras Poliesportivas	262.400	182.200	80.200
1083 Aquisição de Materiais Esportivos	10.000	0	10.000
1092 Construção de Ciclovias	30.000	20.000	10.000
2031 Apoio/Incentivos a Campeonatos de Futebol no Município de Bodó	17.000	0	17.000

2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte	335.026	4.000	331.026
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	419.786	33.000	386.786
1062 Aquisição de veículo	70.000	20.000	50.000
1063 Reflorestamentos e Melhorias nas Encostas dos Rios/Açudes/Barreiros	5.000	0	5.000
1089 Instalação de Viveiro de Mudas	7.000	0	7.000
2087 Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	53.000	5.000	48.000
2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	252.686	0	252.686
2089 Manutenção do Código Ambiental	2.200	0	2.200
2090 Manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico	3.000	0	3.000
2091 Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento dos Resíduos Sólidos	19.500	7.000	12.500
2093 Arborização das Vias Públicas e Comunidades Aglomeradas	7.400	1.000	6.400
14.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	174.182	0	174.182
2096 Manutenção da Controladoria Geral do Município	174.182	0	174.182
99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	751.515	0	751.515
9001 Reserva de Contingência	751.515	0	751.515
Total:	38.639.841	21.385.172	17.254.669

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ			2.001.600	0	2.001.600
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ		2.001.600	0	2.001.600
		Fiscal	2.001.600	0	2.001.600
02 GABINETE DO PREFEITO			1.086.264	4.000	1.082.264
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.086.264	4.000	1.082.264
		Fiscal	1.086.264	4.000	1.082.264
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			1.857.236	23.000	1.834.236
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.857.236	23.000	1.834.236
		Fiscal	1.857.236	23.000	1.834.236
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			1.442.526	9.000	1.433.526
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.442.526	9.000	1.433.526
		Fiscal	1.442.526	9.000	1.433.526
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			10.978.066	10.672.236	305.830
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		4.753.940	4.448.110	305.830
		Fiscal	4.753.940	4.448.110	305.830
	05.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		6.224.126	6.224.126	0
		Fiscal	6.224.126	6.224.126	0
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			3.607.020	720.600	2.886.420
	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		3.607.020	720.600	2.886.420
		Fiscal	3.607.020	720.600	2.886.420
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			1.117.900	35.500	1.082.400
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		1.117.900	35.500	1.082.400
		Fiscal	1.117.900	35.500	1.082.400
08 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MINÉRIO			2.783.572	399.800	2.383.772
	08.001 SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO		2.783.572	399.800	2.383.772
		Fiscal	2.783.572	399.800	2.383.772
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			8.339.440	8.240.540	98.900
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		239.300	140.400	98.900
		Seguridade Social	239.300	140.400	98.900
	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.100.140	8.100.140	0
		Seguridade Social	8.100.140	8.100.140	0
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.768.888	806.296	1.962.592
	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.302.652	36.000	1.266.652
		Seguridade Social	1.302.652	36.000	1.266.652
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.455.536	770.296	685.240
		Seguridade Social	1.455.536	770.296	685.240

	10.003 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		10.700	0	10.700
		Seguridade Social	10.700	0	10.700
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			553.220	215.000	338.220
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		553.220	215.000	338.220
		Fiscal	553.220	215.000	338.220
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			758.626	226.200	532.426
	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		758.626	226.200	532.426
		Fiscal	758.626	226.200	532.426
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			419.786	33.000	386.786
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		419.786	33.000	386.786
		Fiscal	419.786	33.000	386.786
14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			174.182	0	174.182
	14.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		174.182	0	174.182
		Fiscal	174.182	0	174.182
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			751.515	0	751.515
	99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		751.515	0	751.515
		Fiscal	751.515	0	751.515
Total			38.639.841	21.385.172	17.254.669
Fiscal:			27.531.513	12.338.336	15.193.177
Seguridade:			11.108.328	9.046.836	2.061.492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ		2.001.600	0	2.001.600
	Fiscal	2.001.600	0	2.001.600
02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.086.264	4.000	1.082.264
	Fiscal	1.086.264	4.000	1.082.264
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.857.236	23.000	1.834.236
	Fiscal	1.857.236	23.000	1.834.236
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.442.526	9.000	1.433.526
	Fiscal	1.442.526	9.000	1.433.526
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		4.753.940	4.448.110	305.830
	Fiscal	4.753.940	4.448.110	305.830
05.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		6.224.126	6.224.126	0
	Fiscal	6.224.126	6.224.126	0
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		3.607.020	720.600	2.886.420
	Fiscal	3.607.020	720.600	2.886.420
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		1.117.900	35.500	1.082.400
	Fiscal	1.117.900	35.500	1.082.400
08.001 SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO		2.783.572	399.800	2.383.772
	Fiscal	2.783.572	399.800	2.383.772
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		239.300	140.400	98.900
	Seguridade Social	239.300	140.400	98.900
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.100.140	8.100.140	0
	Seguridade Social	8.100.140	8.100.140	0
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.302.652	36.000	1.266.652
	Seguridade Social	1.302.652	36.000	1.266.652
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.455.536	770.296	685.240
	Seguridade Social	1.455.536	770.296	685.240
10.003 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		10.700	0	10.700
	Seguridade Social	10.700	0	10.700
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		553.220	215.000	338.220
	Fiscal	553.220	215.000	338.220
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		758.626	226.200	532.426
	Fiscal	758.626	226.200	532.426
			Recursos do	Recursos
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes

13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		419.786	33.000	386.786
	Fiscal	419.786	33.000	386.786
14.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		174.182	0	174.182
	Fiscal	174.182	0	174.182
99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		751.515	0	751.515
	Fiscal	751.515	0	751.515
Total		38.639.841	21.385.172	17.254.669
Fiscal:		27.531.513	12.338.336	15.193.177
Seguridade:		11.108.328	9.046.836	2.061.492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Poder Órgão	Função	Valor	
Poder Legislativo		2.001.600	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ		2.001.600	
	01 - LEGISLATIVA	2.001.600	
Poder Executivo		36.638.241	
02 - GABINETE DO PREFEITO		1.086.264	
	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.086.264	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.857.236	
	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.852.036	
	24 - COMUNICAÇÕES	5.200	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.442.526	
	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.037.526	
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	405.000	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		10.978.066	
	12 - EDUCAÇÃO	10.633.236	
	13 - CULTURA	344.830	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		3.607.020	
	15 - URBANISMO	3.571.020	
	16 - HABITAÇÃO	6.000	
	25 - ENERGIA	30.000	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		1.117.900	
	26 - TRANSPORTE	1.117.900	
08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MINÉRIO		2.783.572	
	15 - URBANISMO	165.200	
	17 - SANEAMENTO	10.000	
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	10.200	
	20 - AGRICULTURA	2.593.172	
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	5.000	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.339.440	
	10 - SAÚDE	8.153.840	
	17 - SANEAMENTO	185.600	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.768.888	
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.443.888	
	16 - HABITAÇÃO	325.000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		553.220	
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	242.000	

Poder Órgão	Função	Valor
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	27 - DESPORTO E LAZER	311.220
		758.626
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	27 - DESPORTO E LAZER	758.626
		419.786

	18 - GESTÃO AMBIENTAL	419.786
14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		174.182
	04 - ADMINISTRAÇÃO	174.182
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		751.515
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	751.515
Total:		38.639.841

QUADRO RESUMO	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.001.600	0	2.001.600
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	4.150.008	4.150.008
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.443.888	2.443.888
10 - SAÚDE	0	8.153.840	8.153.840
12 - EDUCAÇÃO	0	10.633.236	10.633.236
13 - CULTURA	0	344.830	344.830
15 - URBANISMO	0	3.736.220	3.736.220
16 - HABITAÇÃO	0	331.000	331.000
17 - SANEAMENTO	0	195.600	195.600
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	429.986	429.986
20 - AGRICULTURA	0	2.593.172	2.593.172
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	247.000	247.000
24 - COMUNICAÇÕES	0	5.200	5.200
25 - ENERGIA	0	30.000	30.000
26 - TRANSPORTE	0	1.117.900	1.117.900
27 - DESPORTO E LAZER	0	1.069.846	1.069.846
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	405.000	405.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	751.515	751.515
Total	2.001.600	36.638.241	38.639.841

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.254.669	0	17.254.669
	Fiscal	15.193.177	0	15.193.177
	Seguridade Social	2.061.492	0	2.061.492
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.807.448	3.807.448	0
	Fiscal	3.807.448	3.807.448	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.334.188	5.334.188	0
	Seguridade Social	5.334.188	5.334.188	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		960.874	960.874	0
	Fiscal	960.874	960.874	0
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		4.993.752	4.993.752	0
	Fiscal	4.993.752	4.993.752	0
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		140.500	140.500	0
	Fiscal	140.500	140.500	0
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
15500000 Transferência do Salário-Educação		103.200	103.200	0
	Fiscal	103.200	103.200	0

15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		3.700	3.700	0
	Fiscal	3.700	3.700	0
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		101.500	101.500	0
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	101.500	101.500	0
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		73.700	73.700	0
	Fiscal	73.700	73.700	0
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		59.862	59.862	0
	Fiscal	59.862	59.862	0
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		165.500	165.500	0
	Fiscal	165.500	165.500	0
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		118.200	118.200	0
	Fiscal	118.200	118.200	0
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.996.752	1.996.752	0
	Seguridade Social	1.996.752	1.996.752	0
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		361.000	361.000	0
	Seguridade Social	361.000	361.000	0
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		74.000	74.000	0
	Seguridade Social	74.000	74.000	0
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		310.600	310.600	0
	Seguridade Social	310.600	310.600	0
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		67.000	67.000	0
	Seguridade Social	67.000	67.000	0
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		27.000	27.000	0
	Seguridade Social	27.000	27.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		757.296	757.296	0
	Seguridade Social	757.296	757.296	0
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		24.000	24.000	0
	Seguridade Social	24.000	24.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.172.100	1.172.100	0
	Fiscal	1.172.100	1.172.100	0
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		253.500	253.500	0
	Fiscal	253.500	253.500	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		125.500	125.500	0
	Fiscal	120.500	120.500	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		34.500	34.500	0
	Fiscal	34.500	34.500	0
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		70.500	70.500	0
	Fiscal	70.500	70.500	0
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	38.639.841	21.385.172	17.254.669
	Fiscal:	27.531.513	12.338.336	15.193.177
	Seguridade:	11.108.328	9.046.836	2.061.492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2021	Parte Relativa %	Fixada - 2022	Parte Relativa %	Prevista - 2023
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	12.567.278,40	51,56	14.684.812,00	40,93	16.208.166,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	104.729,65	0,43	5.000,00	0,01	5.000,00
Outras Despesas Correntes	10.310.311,04	42,30	12.923.420,00	36,02	15.422.960,00
Total	22.982.319,09	94,30	27.613.232,00	76,96	31.636.126,00
Despesas de Capital					
Investimento	1.074.091,39	4,41	7.077.900,00	19,73	5.850.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	0,01	2.000,00
Amortização da Dívida Interna	315.593,11	1,29	500.000,00	1,39	400.000,00
Total	1.389.684,50	5,70	7.582.900,00	21,13	6.252.200,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	683.195,00	1,90	751.515,00
Total	0,00	0,00	683.195,00	1,90	751.515,00
Total Geral	24.372.003,59	100,00	35.879.327,00	100,00	38.639.841,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			31.636.126	17.656.872	13.979.254
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.208.166	9.982.322	6.225.844
		Fiscal	12.110.838	6.529.986	5.580.852
		Seguridade Social	4.097.328	3.452.336	644.992
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		5.000	0	5.000
		Fiscal	5.000	0	5.000
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.422.960	7.674.550	7.748.410
		Fiscal	10.352.760	3.527.250	6.825.510
		Seguridade Social	5.070.200	4.147.300	922.900
4 Despesas de Capital			6.252.200	3.728.300	2.523.900
	4 INVESTIMENTO		5.850.200	3.728.300	2.121.900
		Fiscal	3.909.400	2.281.100	1.628.300
		Seguridade Social	1.940.800	1.447.200	493.600
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		2.000	0	2.000
		Fiscal	2.000	0	2.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		400.000	0	400.000
		Fiscal	400.000	0	400.000
9 Reserva de Contigência			751.515	0	751.515
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		751.515	0	751.515
		Fiscal	751.515	0	751.515
Total			38.639.841	21.385.172	17.254.669
Fiscal:			27.531.513	12.338.336	15.193.177
Seguridade:			11.108.328	9.046.836	2.061.492

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

ORÇAMENTO 2023

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Lei Orgânica do Município

Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996

Lei Municipal de Benefícios Eventuais

Código Tributário do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

RECURSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.409.110	664.910	0	3.105.900	638.300	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	4.409.110	664.910	0	3.105.900	638.300	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	900.040	453.340	0	430.200	16.500	0	0	0
0002 - Escola de Qualidade para Todos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
1077 Realização da Semana Municipal de Consientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos	894.040	453.340	0	424.200	16.500	0	0	0
1065 Construção do Centro de Inclusão para Pessoas Deficientes	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1069 Apoio/Incentivo às Atividades e Eventos Culturais Desen. por Jovens, Escoteiros e Org. Culturais Diversas do Município	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
1078 Realização de Projetos Educacionais e Socioculturais executados por Alunos das Escolas Públicas do Município de Bodó	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2004 Manutenção do Conselho Municipal de Educação	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
0001 - Bodó	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0

2006 Manutenção do Conselho da Merenda Escolar	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
0001 - Bodó	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	866.040	453.340	0	402.200	10.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	866.040	453.340	0	402.200	10.500	0	0	0
0001 - Bodó	866.040	453.340	0	402.200	10.500	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.207.798	195.298	0	2.505.800	506.700	0	0	0
0002 - Escola de Qualidade para Todos	228.000	0	0	5.000	223.000	0	0	0
1004 Construção e Ampliação de Escolas Municipais do Ensino Fundamental	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Dívida	Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
1005 Restauração e Reformas de Escolas Municipais do Ensino Fundamental	70.000	0	0	0	0	5.000	65.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000	0	0	0	0	5.000	65.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	70.000	0	0	0	0	5.000	65.000	0	0	0	0	0
1006 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	3.000	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	3.000	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0
1007 Construção de Quadras em Escolas Municipais do Ensino Fundamental	80.000	0	0	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
1011 Construção de uma Sala/Auditório nas Escolas	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos	2.979.798	195.298	0	0	0	2.500.800	283.700	0	0	0	0	0
1008 Aquisição de Veículos	200.500	0	0	0	0	0	200.500	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	80.000	0	0	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Dívida	Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.500	0	0	0	0	0	100.500	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	100.500	0	0	0	0	0	100.500	0	0	0	0	0
1009 Construção e Equipamentos de Refeitórios Escolares	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
1010 Construção e Equipamento de Laboratórios de Informática nas Escolas	16.000	0	0	0	0	0	16.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.500	0	0	0	0	0	5.500	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.500	0	0	0	0	0	5.500	0	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.500	0	0	0	0	0	10.500	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.500	0	0	0	0	0	10.500	0	0	0	0	0
1012 Construção e Implantação de Bibliotecas nas Escolas Municipais	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
1018 Aquisição de Equipamentos e Livros Para Educação	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0			
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0			
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0			
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0			
2005 Manutenção do Conselho do FUNDEB	4.500	0	0	0	4.000	500	0	0	0			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500	0	0	0	4.000	500	0	0	0			
0001 - Bodó	4.500	0	0	0	4.000	500	0	0	0			
2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos Próprios	1.157.298	195.298	0	0	951.500	10.500	0	0	0			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.157.298	195.298	0	0	951.500	10.500	0	0	0			
0001 - Bodó	1.157.298	195.298	0	0	951.500	10.500	0	0	0			
2010 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	261.000	0	0	0	261.000	0	0	0	0			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Dívida	e Encargos da	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.500	0	0	0	0	200.500	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	200.500	0	0	0	0	200.500	0	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.500	0	0	0	0	60.500	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	60.500	0	0	0	0	60.500	0	0	0	0	0	
2011 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	1.066.000	0	0	0	0	1.066.000	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000.500	0	0	0	0	1.000.500	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	1.000.500	0	0	0	0	1.000.500	0	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	65.500	0	0	0	0	65.500	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	65.500	0	0	0	0	65.500	0	0	0	0	0	
2012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - MAIS EDUCAÇÃO	2.200	0	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.200	0	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	2.200	0	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0	
2013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	8.200	0	0	0	0	8.200	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.200	0	0	0	0	3.200	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	3.200	0	0	0	0	3.200	0	0	0	0	0	
2014 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN FUNDAMENTAL	112.200	0	0	0	0	112.200	0	0	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	112.200	0	0	0	0	112.200	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	112.200	0	0	0	0	112.200	0	0	0	0	0	
2015 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.700	0	0	0	0	2.700	1.000	0	0	0	0	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.700	0	0	0	0	2.700	1.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	3.700	0	0	0	0	2.700	1.000	0	0	0	0	
2017 Manutenção do Salário Educação - QSE	103.200	0	0	0	0	93.000	10.200	0	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	103.200	0	0	0	0	93.000	10.200	0	0	0	0	
0001 - Bodó	103.200	0	0	0	0	93.000	10.200	0	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Dívida	e Encargos da	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0009 - Educação de Qualidade para Todos	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0	
2019 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN ENS. MÉDIO	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0	
364 - ENSINO SUPERIOR	5.200	0	0	0	0	5.200	0	0	0	0	0	
0009 - Educação de Qualidade para Todos	5.200	0	0	0	0	5.200	0	0	0	0	0	
1072 Apoio/Incentivo à Concessão de Bolsas de Estudos	5.200	0	0	0	0	5.200	0	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	200	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	243.470	8.970	0	0	0	130.800	103.700	0	0	0	0	
0009 - Educação de Qualidade para Todos	243.470	8.970	0	0	0	130.800	103.700	0	0	0	0	
1013 Construção e Equipamentos de Escolas do Ensino Infantil	75.500	0	0	0	0	0	75.500	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.500	0	0	0	0	0	40.500	0	0	0	0	
0001 - Bodó	40.500	0	0	0	0	0	40.500	0	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	35.000	0	0	0	0	0	35.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	35.000	0	0	0	0	0	35.000	0	0	0	0	
1014 Aquisição de Parque Infantil	25.000	0	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
2020 Manutenção do Ensino Infantil financiados com Recursos Próprios	24.170	8.970	0	0	12.000	3.200	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24.170	8.970	0	0	12.000	3.200	0	0	0
0001 - Bodó	24.170	8.970	0	0	12.000	3.200	0	0	0
2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE	40.200	0	0	0	40.200	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Sociais e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
2024 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA	35.400	0	0	0	35.400	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.200	0	0	0	15.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	15.200	0	0	0	15.200	0	0	0	0
2025 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - INFANTIL	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.200	0	0	0	8.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	8.200	0	0	0	8.200	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.402	7.302	0	0	27.900	1.200	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos	36.402	7.302	0	0	27.900	1.200	0	0	0
2027 Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	11.840	4.840	0	0	6.000	1.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.840	4.840	0	0	6.000	1.000	0	0	0
0001 - Bodó	11.840	4.840	0	0	6.000	1.000	0	0	0
2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
2030 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	4.362	2.462	0	0	1.700	200	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.362	2.462	0	0	1.700	200	0	0	0
0001 - Bodó	4.362	2.462	0	0	1.700	200	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Sociais e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0009 - Educação de Qualidade para Todos	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
1015 Construção de Salas de Atendimento Especiais - AEE	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
05.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	6.224.126	5.865.076	0	0	272.550	86.500	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	6.224.126	5.865.076	0	0	272.550	86.500	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.783.610	4.523.560	0	0	254.550	5.500	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos	4.783.610	4.523.560	0	0	254.550	5.500	0	0	0
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 70%	4.000.360	4.000.360	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.930.360	3.930.360	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	3.930.360	3.930.360	0	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0	0
2009 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 30%	783.250	523.200	0	0	254.550	5.500	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	771.250	516.200	0	0	249.550	5.500	0	0	0
0001 - Bodó	771.250	516.200	0	0	249.550	5.500	0	0	0

15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.000	2.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	7.000	2.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.440.516	1.341.516	0	0	18.000	81.000	0	0	0	
0009 - Educação de Qualidade para Todos	1.440.516	1.341.516	0	0	18.000	81.000	0	0	0	
2021 Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 70%	1.120.392	1.120.392	0	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.063.392	1.063.392	0	0	0	0	0	0	0	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Bodó	1.063.392	1.063.392	0	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	
2022 Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 30%	320.124	221.124	0	0	18.000	81.000	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	184.624	166.124	0	0	18.000	500	0	0	0	
0001 - Bodó	184.624	166.124	0	0	18.000	500	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	130.500	50.000	0	0	0	80.500	0	0	0	
0001 - Bodó	130.500	50.000	0	0	0	80.500	0	0	0	
Total:	10.633.236	6.529.986	0	0	3.378.450	724.800	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	1.495.000,00
IPTU	10.000,00
IRRF	500.000,00
ITBI	5.000,00
ISS	980.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	69.100,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	69.100,00
III - Transferências Legais	28.006.067,00
FPM	17.210.133,00
FPM 1% - cota julho e dezembro	1.030.322,00
ITR	880,00
ICMS	9.664.732,00
IPVA	90.000,00
IPI	10.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	29.570.167,00
IV - Transferências Vinculadas	1.165.469,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	625.992,00
Transferência Líquida do FUNDEB	539.477,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	7.991.408,00
Educação Especial	10.200,00
Educação Infantil	1.683.986,00
Educação de Jovens e Adultos	36.402,00
Outras subfunções	911.240,00
Total	10.633.236,00
Deduções	

Transferências Vinculadas	1.165.469,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.467.767,00
Percentual apurado pela aplicação acima	32,01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de			
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	53.700	0	0	0	35.700	0	18.000	0	0	0	0			
10 - SAÚDE	53.700	0	0	0	35.700	0	18.000	0	0	0	0			
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.500	0	0	0	33.500	0	18.000	0	0	0	0			
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	51.500	0	0	0	33.500	0	18.000	0	0	0	0			
1045 Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde	16.000	0	0	0	0	0	16.000	0	0	0	0			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000	0	0	0	0	0	16.000	0	0	0	0			
0001 - Bodó	16.000	0	0	0	0	0	16.000	0	0	0	0			
2048 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	7.500	0	0	0	5.500	0	2.000	0	0	0	0			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.500	0	0	0	5.500	0	2.000	0	0	0	0			
0001 - Bodó	7.500	0	0	0	5.500	0	2.000	0	0	0	0			
2049 Manutenção de Conferências da Saúde	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0	0			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0	0			
0001 - Bodó	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0	0			
2050 Contribuição para Consórcio/Associação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0			
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0			
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0	0			
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0	0			
2051 Manutenção do Código Sanitário e Código de Vigilância Sanitária	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0	0			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0	0			
0001 - Bodó	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0	0			
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.100.140	2.987.440	0	0	3.888.200	0	1.224.500	0	0	0	0			
10 - SAÚDE	8.100.140	2.987.440	0	0	3.888.200	0	1.224.500	0	0	0	0			
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.670.688	1.736.388	0	0	2.724.800	0	209.500	0	0	0	0			
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	4.670.688	1.736.388	0	0	2.724.800	0	209.500	0	0	0	0			
1049 Aquisição de Veículos	180.000	0	0	0	0	0	180.000	0	0	0	0			
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0			
0001 - Bodó	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0			
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0			
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0			
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0			
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0			
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de			
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0			
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0			
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0			
1087 Enfrentamento de Situações de Emergências, Calamidades Públicas e/ou Pandemias	41.000	5.000	0	0	29.000	0	7.000	0	0	0	0			

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000	5.000	0	12.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	22.000	5.000	0	12.000	5.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0	0
2057 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	4.449.688	1.731.388	0	2.695.800	22.500	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.449.688	1.731.388	0	2.695.800	22.500	0	0	0	0
0001 - Bodó	4.449.688	1.731.388	0	2.695.800	22.500	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.805.100	1.139.000	0	834.700	831.400	0	0	0	0
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	2.805.100	1.139.000	0	834.700	831.400	0	0	0	0
1050 Aquisição de Unidade Móvel, com Atendimento Médico, Odontológico e Ginecológico	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
1051 Ampliação e Reformas em Unidades Básicas de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
1052 Construção de Unidades Básicas de Saúde	210.200	0	0	0	210.200	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0
1053 Construção e Instalação de Polos de Academia da Saúde	69.000	0	0	5.000	64.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	27.000	0	0	5.000	22.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	27.000	0	0	5.000	22.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1054 Aquisição e Manutenção de Equipamentos vinculados as Unidades Básicas de Saúde	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0

Saúde															
0001 - Bodó															
		5.000	0	0		5.000		0	0	0					
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde															
		20.000	0	0		0		20.000	0	0					
0001 - Bodó															
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde															
		5.000	0	0		0		5.000	0	0					
0001 - Bodó															
1086 Aquisição de Ambulância para a Atenção Básica															
		210.000	0	0		0		210.000	0	0					
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde															
		80.000	0	0		0		80.000	0	0					
0001 - Bodó															
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		80.000	0	0		0		80.000	0	0					
0001 - Bodó															
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais															
		5.000	0	0		0		5.000	0	0					
0001 - Bodó															
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada															
		5.000	0	0		0		5.000	0	0					
0001 - Bodó															
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde															
		20.000	0	0		0		20.000	0	0					
0001 - Bodó															
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde															
		20.000	0	0		0		20.000	0	0					
0001 - Bodó															
2054 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF															
		434.304	405.204	0		21.900		7.200	0	0					
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		419.304	405.204	0		12.900		1.200	0	0					
0001 - Bodó															
		419.304	405.204	0		12.900		1.200	0	0					
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde															
		2.000	0	0		0		2.000	0	0					
Classificação Orçamentária															
	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de	de	de	de
0001 - Bodó															
		2.000	0	0		0		2.000	0	0					
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde															
		7.000	0	0		5.000		2.000	0	0					
0001 - Bodó															
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde															
		6.000	0	0		4.000		2.000	0	0					
0001 - Bodó															
		6.000	0	0		4.000		2.000	0	0					
2055 Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S															
		272.296	254.196	0		13.900		4.200	0	0					
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		270.296	254.196	0		13.900		2.200	0	0					
0001 - Bodó															
		270.296	254.196	0		13.900		2.200	0	0					
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde															
		2.000	0	0		0		2.000	0	0					
0001 - Bodó															
		2.000	0	0		0		2.000	0	0					
2058 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB															
		206.652	190.952	0		12.500		3.200	0	0					
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		205.652	190.952	0		12.500		2.200	0	0					
0001 - Bodó															
		205.652	190.952	0		12.500		2.200	0	0					
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde															
		1.000	0	0		0		1.000	0	0					
0001 - Bodó															
		1.000	0	0		0		1.000	0	0					
2059 Manutenção do Programa de Desempenho															
		66.740	41.040	0		15.500		10.200	0	0					
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		60.740	41.040	0		15.500		4.200	0	0					
0001 - Bodó															
		60.740	41.040	0		15.500		4.200	0	0					
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde															
		6.000	0	0		0		6.000	0	0					
0001 - Bodó															
		6.000	0	0		0		6.000	0	0					
2060 Manutenção do Núcleo de Apoio Multiprofissional															
		30.220	17.520	0		10.500		2.200	0	0					
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		29.220	17.520	0		10.500		1.200	0	0					
0001 - Bodó															
		29.220	17.520	0		10.500		1.200	0	0					
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde															
		1.000	0	0		0		1.000	0	0					
0001 - Bodó															
		1.000	0	0		0		1.000	0	0					
2061 Manutenção do QUALIFAR - SUS															
		10.200	2.000	0		6.200		2.000	0	0					
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		8.200	2.000	0		6.200		0	0	0					

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
Saúde										
0001 - Bodó	8.200	2.000	0	6.200	0	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	
2062 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	8.200	0	0	6.200	0	2.000	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.200	0	0	6.200	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	6.200	0	0	6.200	0	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	
2064 Manutenção de Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - SUS	18.000	4.000	0	10.000	4.000	4.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0	
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.000	4.000	0	6.000	2.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	12.000	4.000	0	6.000	2.000	0	0	0	0	
2065 Manutenção das Atividades da Atenção Primária	715.288	224.088	0	459.000	32.200	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	623.288	224.088	0	394.000	5.200	0	0	0	0	
0001 - Bodó	623.288	224.088	0	394.000	5.200	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.000	0	0	40.000	2.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	42.000	0	0	40.000	2.000	0	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0	
2092 Transferência a Consórcios Públicos voltados a Saúde Municipal	264.000	0	0	264.000	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	0	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.120	4.920	0	68.000	177.200	0	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	250.120	4.920	0	68.000	177.200	0	0	0	0	
1084 Aquisição de Ambulâncias para a Média e Alta Complexidade	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
2066 Manutenção do Bloco de Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC	80.120	4.920	0	68.000	7.200	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.120	4.920	0	46.000	1.200	0	0	0	0	
0001 - Bodó	52.120	4.920	0	46.000	1.200	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0	0	

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
0001 - Bodó	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.000	0	0	7.000	2.000	0	0	0		
0001 - Bodó	9.000	0	0	7.000	2.000	0	0	0		
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	256.060	15.060	0	241.000	0	0	0	0		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	256.060	15.060	0	241.000	0	0	0	0		
2053 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	256.060	15.060	0	241.000	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.500	0	0	150.500	0	0	0	0		
0001 - Bodó	150.500	0	0	150.500	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.560	15.060	0	60.500	0	0	0	0		
0001 - Bodó	75.560	15.060	0	60.500	0	0	0	0		
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - Bodó	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
0001 - Bodó	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.420	16.520	0	9.700	3.200	0	0	0		
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	29.420	16.520	0	9.700	3.200	0	0	0		
2067 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde/Sanitária	29.420	16.520	0	9.700	3.200	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.420	16.520	0	9.700	1.200	0	0	0		
0001 - Bodó	27.420	16.520	0	9.700	1.200	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0		
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0		
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	88.752	75.552	0	10.000	3.200	0	0	0		
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	88.752	75.552	0	10.000	3.200	0	0	0		
2056 Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	88.752	75.552	0	10.000	3.200	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.752	75.552	0	10.000	2.200	0	0	0		
0001 - Bodó	87.752	75.552	0	10.000	2.200	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
0001 - Bodó	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
Total:	8.153.840	2.987.440	0	3.923.900	1.242.500	0	0	0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	1.495.000,00
IPTU	10.000,00
IRRF	500.000,00
ITBI	5.000,00
ISS	980.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	69.100,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	69.100,00
III - Transferências Legais	26.975.745,00
FPM	17.210.133,00
ITR	880,00
ICMS	9.664.732,00
IPVA	90.000,00
IPI	10.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	28.539.845,00
IV - Transferências Vinculadas	2.835.052,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	2.835.052,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	

Atenção Básica	2.805.100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	250.120,00
Vigilância Sanitária	31.620,00
Vigilância Epidemiológica	88.752,00
Suporte Profilático e Terapêutico	256.060,00
Outras subfunções	4.722.188,00
Total	8.153.840,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	2.835.052,00
Valor aplicado	5.318.788,00
Percentual apurado pela aplicação acima	18,63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ			
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ			
Código / Especificação	PL.O. 2022	PLO.2023	
Total	1.500.000	2.001.600	
Função			
01 LEGISLATIVA	1.500.000	2.001.600	
Sub-Função			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000	2.001.600	
Programa			
0001 Atuação Legislativa da Câmara Municipal	1.500.000	2.001.600	
Ação			
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.500.000	1.710.600	
2018 Verba Indenizatória de Gabinete do Poder Legislativo Municipal	0	291.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.012.600	1.101.100	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.400	795.500	
4 INVESTIMENTO	100.000	105.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000	2.001.600	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.101.100		795.500	105.000				2.001.600
Total	1.101.100		795.500	105.000				2.001.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade 02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
Código /	Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023
Total		1.055.844	1.086.264
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	1.055.844	1.086.264
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.055.844	1.086.264
Programa			
0005	Administrar Legal	1.055.844	1.086.264
Ação			
1002	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	30.000	30.000
2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.025.844	1.056.264
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	718.864	718.864
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.480	332.200
4	INVESTIMENTO	35.500	35.200
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.051.844	1.082.264
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	4.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	718.864		328.200	35.200				1.082.264	
17040000			4.000					4.000	
Total	718.864		332.200	35.200				1.086.264	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Código /	Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023
Total		1.517.996	1.857.236
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	1.514.796	1.852.036
24	COMUNICAÇÕES	3.200	5.200
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.514.796	1.852.036
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.200	5.200
Programa			
0005	Administrar Legal	1.517.996	1.857.236
Ação			
1021	Ampliação e Modernização do Sistema de Informatização do Município	15.200	15.200
1035	Implantação de Sistemas de Wi-Fi	3.200	5.200
2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	1.441.996	1.778.736
2036	Manutenção do Setor de Acesso à Informação	2.700	3.200
2038	Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	4.400	4.400
2039	Realização de Concurso Público no âmbito Municipal	50.500	50.500
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	672.496	740.336
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	820.400	1.091.800
4	INVESTIMENTO	25.100	25.100
Fonte			

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.489.996	1.834.236
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	15.000
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	8.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	740.336		1.068.800	25.100					1.834.236
17040000			15.000						15.000
17050000			8.000						8.000
Total	740.336		1.091.800	25.100					1.857.236

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	1.465.986	1.442.526	
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	960.986	1.037.526
28	ENCARGOS ESPECIAIS	505.000	405.000
Sub-Função			
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	60.000	60.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000	4.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	896.986	973.526
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	505.000	405.000
Programa			
0005	Administrar Legal	1.465.986	1.442.526
Ação			
1076	Revisão/Alteração do Código Tributário Municipal	4.000	4.000
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	552.486	596.526
2028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	60.000	60.000
2035	Contribuição à Entidades Representativas	25.500	28.000
2037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	319.000	349.000
3001	Amortização da Dívida Pública	505.000	405.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.736	527.776
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	5.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	461.050	507.550
4	INVESTIMENTO	2.200	2.200
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	500.000	400.000
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.456.986	1.433.526
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000	1.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000	1.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	3.000
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	2.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500	1.500
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	500	500

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	527.776	5.000	498.550	2.200		400.000			1.433.526

17000000			1.000						1.000
17010000			1.000						1.000
17040000			3.000						3.000
17050000			2.000						2.000
17500000			1.500						1.500
17510000			500						500
Total	527.776	5.000	507.550	2.200		400.000			1.442.526

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Código / Especificação	PL0. 2022	PL0.2023	
Total	5.198.362	4.753.940	
Função			
12	EDUCAÇÃO	4.938.322	4.409.110
13	CULTURA	260.040	344.830
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	809.796	900.040
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.820.696	3.207.798
362	ENSINO MÉDIO	0	6.000
364	ENSINO SUPERIOR	10.200	5.200
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	245.470	243.470
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.660	36.402
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.500	10.200
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	60.700	36.700
392	DIFUSÃO CULTURAL	199.340	308.130
Programa			
0002	Escola de Qualidade para Todos	316.000	234.000
0009	Educação de Qualidade para Todos	4.622.322	4.175.110
0012	Difundindo a Cultura Local	260.040	344.830

Ação			
1004	Construção e Ampliação de Escolas Municipais do Ensino Fundamental	70.000	60.000
1005	Restauração e Reformas de Escolas Municipais do Ensino Fundamental	105.000	70.000
1006	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	5.000	3.000
1007	Construção de Quadras em Escolas Municipais do Ensino Fundamental	100.000	80.000
1008	Aquisição de Veículos	180.500	200.500
1009	Construção e Equipamentos de Refeitórios Escolares	15.000	15.000
1010	Construção e Equipamento de Laboratórios de Informática nas Escolas	21.000	16.000
1011	Construção de uma Sala/Auditório nas Escolas	30.000	15.000
1012	Construção e Implantação de Bibliotecas nas Escolas Municipais	20.000	15.000
1013	Construção e Equipamentos de Escolas do Ensino Infantil	115.500	75.500
1014	Aquisição de Parque Infantil	20.000	25.000
1015	Construção de Salas de Atendimento Especiais - AEE	15.500	10.200
1016	Construção de Espaço Cultural	50.500	30.500
1017	Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município	10.200	6.200
1018	Aquisição de Equipamentos e Livros Para Educação	15.000	15.000
1019	Aquisição de Instrumentos para a Banda de Música	20.000	10.000
1020	Construção de Clube Social	30.000	15.000
1065	Construção do Centro de Inclusão para Pessoas Deficientes	5.000	5.000
1069	Apoio/Incentivo às Atividades e Eventos Culturais Desen. por Jovens, Escoteiros e Org. Culturais Diversas do Município	6.000	6.000
1072	Apoio/Incentivo à Concessão de Bolsas de Estudos	10.200	5.200
1077	Realização da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar	6.000	6.000
1078	Realização de Projetos Educacionais e Socioculturais executados por Alunos das Escolas Públicas do Município de Bodó	8.000	8.000

1096	Construção da Casa da Cultura	10.000	10.000
2004	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	4.500	4.500
2005	Manutenção do Conselho do FUNDEB	4.500	4.500
2006	Manutenção do Conselho da Merenda Escolar	4.500	4.500
2007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos Próprios	1.373.696	1.157.298
2010	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	261.000	261.000
2011	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	1.290.500	1.066.000
2012	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - MAIS EDUCAÇÃO	2.200	2.200
2013	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	8.200	8.200
2014	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN FUNDAMENTAL	212.200	112.200
2015	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.700	3.700
2016	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	775.796	866.040
2017	Manutenção do Salário Educação - QSE	103.200	103.200
2019	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN ENS. MÉDIO	0	6.000
2020	Manutenção do Ensino Infantil financiados com Recursos Próprios	24.170	24.170
2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE	42.200	40.200
2024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA	35.400	35.400
2025	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - INFANTIL	8.200	43.200
2027	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	11.840	11.840
2029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	20.200	20.200
2030	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	4.620	4.362
2032	Manutenção das Atividades Culturais e Recreativas	135.340	269.130
2033	Manutenção e Criação do Coral Municipal	4.000	4.000

Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.238.342	667.120
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.070.220	3.373.620
4	INVESTIMENTO	889.800	713.200
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	157.040	305.830
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.264.402	3.807.448
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	5.000
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	5.000
15500000	Transferência do Salário-Educação	103.200	103.200
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.700	3.700
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	103.500	101.500
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	93.700	73.700
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.120	59.862
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	120.500	165.500
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	212.200	118.200
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	5.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.210		288.920	14.700				305.830
15001001	662.448		2.688.900	456.100				3.807.448
15400000				5.000				5.000
15420000				5.000				5.000
15500000			93.000	10.200				103.200
15510000			2.700	1.000				3.700

15520000		101.500				101.500
15530000		73.700				73.700
15690000	2.462	1.700	55.700			59.862
15700000			165.500			165.500
15710000		118.200				118.200
17000000		5.000				5.000
Total	667.120	3.373.620	713.200			4.753.940

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade 05.002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		5.496.343	6.224.126
Função			
12	EDUCAÇÃO	5.496.343	6.224.126
Sub-Função			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.458.943	4.783.610
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.037.400	1.440.516
Programa			
0009	Educação de Qualidade para Todos	5.496.343	6.224.126
Ação			
2008	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 70%	3.426.213	4.000.360
2009	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 30%	1.032.730	783.250
2021	Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 70%	774.444	1.120.392
2022	Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 30%	262.956	320.124
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.143.293	5.865.076
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.050	272.550
4	INVESTIMENTO	6.000	86.500
Fonte			
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.295.686	955.874
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.150.657	4.993.752
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	12.000
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	7.000
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	135.500
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	100.000
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	20.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15400000	682.324		267.550	6.000				955.874
15401070	4.993.752							4.993.752
15410000	7.000		5.000					12.000
15411070	7.000							7.000
15420000	55.000			80.500				135.500
15421070	100.000							100.000
15430000	20.000							20.000
Total	5.865.076		272.550	86.500				6.224.126

Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	3.924.000	3.607.020	
Função			
15	URBANISMO	3.874.000	3.571.020
16	HABITAÇÃO	15.000	6.000
25	ENERGIA	35.000	30.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.557.500	1.968.320
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.864.300	1.296.000
452	SERVIÇOS URBANOS	452.200	306.700
482	HABITAÇÃO URBANA	15.000	6.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	35.000	30.000
Programa			
0004	Esporte e Saúde	155.400	105.400
0005	Administrar Legal	70.200	45.200
0010	Desenvolvendo a Infra-Estrutura	3.698.400	3.456.420
Ação			
1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	70.200	45.200
1022	Construção ou Ampliação de Centro de Velório	10.000	10.000
1023	Urbanização de Canteiros e Vias Públicas	179.000	137.000
1024	Pavimentação e Drenagens de Ruas e Avenidas	900.000	640.700
1025	Construção ou Reforma de Praças Públicas	170.500	165.500
1027	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	4.000	4.000
1028	Construção de Pórtico na entrada da Cidade	205.200	100.700
1029	Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	22.000	11.000
1030	Aquisição de Veículo Utilitário	60.000	40.000
1033	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	15.000	6.000
1036	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	35.000	30.000
1037	Construção de Passagens Molhadas	5.000	5.000
1064	Reforma e Recuperação de Ginásio Poliesportivo	155.400	105.400
1066	Construção de Poçilgas Comunitárias na Zona Urbana de Bodó	5.000	3.000
1067	Construção de Calçada para Caminhada entre a Cidade de Bodó e a Comunidade Umbuzeiro	50.000	50.000
1068	Construção e Instalação de Reservatórios de Águas em Pontos Estratégicos do Município de Bodó	80.000	15.000
1079	Reforma/Melhoria do Prédio da Garagem Municipal	57.000	22.000
1091	Construção de Terminal Turístico	105.000	25.000
1095	Reforma e melhorias da Praça de Eventos	12.000	12.000
1097	Reforma e Construção de Quiosques na Feira Coberta	65.200	60.200
2040	Manutenção da Iluminação Pública	161.000	151.000
2041	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	1.557.500	1.968.320
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	825.600	837.120
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	845.700	1.235.000
4	INVESTIMENTO	2.247.700	1.532.900
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000	2.000

Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.758.400	2.886.420
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	911.600	519.100
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.000	67.500
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	102.000	62.000
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	2.000
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000	70.000

Fonte x Grupo Despesa		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	837.120			1.168.500	878.800	2.000			2.886.420
17000000				500	518.600				519.100
17010000					67.500				67.500
17040000				20.000	42.000				62.000
17050000					2.000				2.000
17510000				46.000	24.000				70.000
Total	837.120			1.235.000	1.532.900	2.000			3.607.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
Unidade 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
Código / Especificação		PL0. 2022	PL0.2023
Total		973.645	1.117.900
Função			
26	TRANSPORTE	973.645	1.117.900
Sub-Função			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.000	44.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	23.000	23.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	906.645	1.050.900
Programa			
0013	Transporte Acessível	973.645	1.117.900
Ação			
1038	Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais	44.000	44.000
1039	Instalação de Abrigos Rodoviários	23.000	23.000
2042	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	906.645	1.050.900
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	410.445	521.200
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	533.000	566.500
4	INVESTIMENTO	30.200	30.200
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	918.645	1.082.400
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	10.500
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	2.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.000	23.000

Fonte x Grupo Despesa		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	521.200			535.000	26.200				1.082.400
17040000				10.500					10.500
17050000					2.000				2.000
17500000				21.000	2.000				23.000
Total	521.200			566.500	30.200				1.117.900

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MINÉRIO			
Unidade 08.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO			
Código / Especificação		PL0. 2022	PL0.2023
Total		1.769.492	2.783.572

Função			
15	URBANISMO	165.200	165.200
17	SANEAMENTO	60.000	10.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	10.200	10.200
20	AGRICULTURA	1.529.092	2.593.172
23	COMERCIO E SERVIÇOS	5.000	5.000
Sub-Função			
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.000	5.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	165.200	165.200
544	RECURSOS HÍDRICOS	95.600	70.600
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0	2.000
605	ABASTECIMENTO	60.000	10.000
606	EXTENSÃO RURAL	1.438.692	2.525.772
663	MINERAÇÃO	5.000	5.000
Programa			
0010	Desenvolvendo a Infra-Estrutura	260.400	210.400
0011	Desenvolvendo a Agropecuária e Mineração Municipal	1.509.092	2.573.172
Ação			
1026	Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal	165.200	165.200
1040	Construção ou Implantação de Cisternas, Açudes e Poços Tubulares	10.200	10.200
1041	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	35.200	35.200
1042	Construção e/ou Recuperação de Barreiros em Terras de Pequenos Agricultores	22.000	22.000
1043	Construção e Instalação de Matadouro Público	155.200	165.200
1044	Aquisição de Equipamentos para Corte de Terra	5.200	30.200
1070	Aquisição de Tratores e Picotadeira	100.600	150.600
1071	Apoio/Incentivo à Atividade Agropecuária através da Silagem Para Alimentação Animal	25.000	57.000
1073	Aquisição de Carro-Pipa para Abastecimento de Água	70.200	50.200
1074	Apoio/Incentivo ao Agricultor através da Distribuição de Palma, Sementes e Mudas	15.000	15.000
1075	Aquisição de Dessalinizadores	15.200	10.200
1080	Construção de Pocilgas Comunitárias	0	2.000
1088	Construção de Reservatório de Água	60.000	10.000
1090	Apoio ao Projeto Minerador Consciente	5.000	5.000
2044	Contribuições para Associações Comunitárias	5.000	5.000
2045	Manutenção de Serviços de Corte de Terra	530.500	445.500
2046	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	549.992	1.605.072
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.992	276.072
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	924.000	1.869.000
4	INVESTIMENTO	629.500	638.500

Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.389.692	2.383.772
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	261.800	266.800
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	95.000	115.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	8.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	10.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	276.072		1.850.000	257.700				2.383.772	
17000000			1.000	265.800				266.800	
17010000				115.000				115.000	
17040000			8.000					8.000	
17500000			10.000					10.000	
Total	276.072		1.869.000	638.500				2.783.572	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação		PL.O. 2022	PL.O.2023
Total		269.300	239.300
Função			
10	SAÚDE	58.700	53.700
17	SANEAMENTO	210.600	185.600
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.500	51.500
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.200	2.200
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	190.400	165.400
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.200	20.200
Programa			
0007	Saúde de Qualidade para Todos	269.300	239.300
Ação			
1034	Construção de Aterro Sanitário	60.200	60.200
1045	Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde	17.000	16.000
1046	Construção de Sistema de Saneamento Básico	120.200	100.200
1047	Construção de Fossas Sépticas	10.000	5.000
1048	Construção e Equipamento Espaço para Instalação de uma Lavanderia	20.200	20.200
2048	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	11.500	7.500
2049	Manutenção de Conferências da Saúde	8.000	8.000
2050	Contribuição para Consórcio/Associação	20.000	20.000
2051	Manutenção do Código Sanitário e Código de Vigilância Sanitária	2.200	2.200
Grupo de Despesa			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.700	35.700
4	INVESTIMENTO	229.600	203.600
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	108.900	98.900
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	160.400	140.400

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			35.700	63.200				98.900
16310000				140.400				140.400
Total			35.700	203.600				239.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação		PL.O. 2022	PL.O.2023
Total		7.703.998	8.100.140
Função			
10	SAÚDE	7.703.998	8.100.140
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.113.068	4.670.688
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.754.246	2.805.100
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	351.220	250.120
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	345.060	256.060

304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.420	29.420
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.984	88.752
Programa			
0007	Saúde de Qualidade para Todos	7.703.998	8.100.140
Ação			
1049	Aquisição de Veículos	200.000	180.000
1050	Aquisição de Unidade Móvel, com Atendimento Médico, Odontológico e Ginecológico	160.000	100.000
1051	Ampliação e Reformas em Unidades Básicas de Saúde	210.000	150.000
1052	Construção de Unidades Básicas de Saúde	250.200	210.200
1053	Construção e Instalação de Polos de Academia da Saúde	140.000	69.000
1054	Aquisição e Manutenção de Equipamentos vinculados as Unidades Básicas de Saúde	25.000	40.000
1084	Aquisição de Ambulâncias para a Média e Alta Complexidade	280.000	170.000
1086	Aquisição de Ambulância para a Atenção Básica	300.000	210.000
1087	Enfrentamento de Situações de Emergências, Calamidades Públicas e/ou Pandemias	66.000	41.000
2053	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	345.060	256.060
2054	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF	164.642	434.304
2055	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S	268.336	272.296
2056	Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	110.984	88.752
2057	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.847.068	4.449.688
2058	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	115.176	206.652
2059	Manutenção do Programa de Desempenho	107.972	66.740
2060	Manutenção do Núcleo de Apoio Multiprofissional	48.200	30.220
2061	Manutenção do QUALIFAR - SUS	10.200	10.200
2062	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	8.200	8.200
2064	Manutenção de Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - SUS	18.000	18.000
2065	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	631.320	715.288
2066	Manutenção do Bloco de Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC	71.220	80.120
2067	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde/Sanitária	29.420	29.420
2092	Transferência a Consórcios Públicos voltados a Saúde Municipal	297.000	264.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.350.498	2.987.440
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.663.000	3.888.200
4	INVESTIMENTO	1.690.500	1.224.500

Fonte			
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.939.568	5.334.188
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.662.230	1.996.752
16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	5.000
16003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	5.000
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	506.000	361.000
16013110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	30.000
16013120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	30.000
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000	74.000
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	388.200	170.200
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000	67.000
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	28.000	27.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15001002	1.731.388		3.123.300	479.500				5.334.188
16000000	1.252.052		618.900	125.800				1.996.752
16003110				5.000				5.000
16003120				5.000				5.000
16010000				361.000				361.000

16013110				30.000				30.000
16013120				30.000				30.000
16210000		70.000		4.000				74.000
16310000		29.000		141.200				170.200
16320000		30.000		37.000				67.000
16590000	4.000		17.000		6.000			27.000
Total	2.987.440		3.888.200		1.224.500			8.100.140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		1.028.340	1.302.652
Função			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	708.340	977.652
16	HABITAÇÃO	320.000	325.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	276.300	512.948
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000	6.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000	3.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	291.340	265.004
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	129.700	190.700
482	HABITAÇÃO URBANA	320.000	325.000
Programa			
0003	Promoção do Desenvolvimento Social	1.028.340	1.302.652
Ação			
1031	Construção de Habitações Populares	310.000	315.000
1032	Restauração e Reformas de Casas Populares	10.000	10.000
1055	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos	5.000	3.000
2068	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	6.000	6.000
2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	276.300	512.948
2070	Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assist. Social	4.200	4.200
2071	Manutenção do Conselho Tutelar	291.340	265.004
2082	Benefícios Eventuais da Assistência Social	125.500	186.500
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.940	551.952
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.200	409.500
4	INVESTIMENTO	380.200	341.200
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	998.340	1.266.652
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	1.000
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	10.000	10.000
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000	20.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	5.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	551.952		393.500	321.200				1.266.652	
16610000			1.000					1.000	
16650000				10.000				10.000	
16690000			15.000	5.000				20.000	
17040000				5.000				5.000	
Total	551.952		409.500	341.200				1.302.652	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023	
Total	1.192.270	1.455.536	
Função			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.192.270	1.455.536
Sub-Função			
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	46.980	46.980
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.145.290	1.408.556
Programa			
0003	Promoção do Desenvolvimento Social	1.192.270	1.455.536
Ação			
1056	Construção ou Reforma de Unidade Socioassistencial	50.200	50.200
1085	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	14.000	14.000
2074	Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - BPSB	271.880	350.576
2075	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.000	7.000
2076	Manutenção do Programa BPC na Escola	4.500	4.500
2078	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	446.470	566.900
2079	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial - BPSE	269.860	172.200
2080	Manutenção do Bloco de Gestão do Piso Básico Fixo - BGPBF	45.180	45.180
2081	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS - BGSUAS	12.200	12.200
2083	Manutenção do Programa Criança Feliz	35.480	35.480
2084	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	9.500	9.500
2094	Incremento dos Serviços de Proteção Social Básica - EXTRA - Portaria nº751/2022	0	168.800
2097	Manutenção do Programa Acessuas Trabalho - ACESSUAS	26.000	19.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.620	557.936
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	542.650	728.100
4	INVESTIMENTO	129.000	169.500
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	623.910	685.240
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	564.360	757.296
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	9.000
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.000	4.000

Fonte x Grupo Despesa		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	93.040			485.000	107.200				685.240
16600000	464.896			230.100	62.300				757.296
16610000				9.000					9.000
16690000				4.000					4.000
Total	557.936			728.100	169.500				1.455.536

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 10.003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023	
Total	10.700	10.700	
Função			

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.700	10.700
Sub-Função		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.700	10.700
Programa		
0003 Promoção do Desenvolvimento Social	10.700	10.700
Ação		
2077 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA	10.700	10.700
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.700	8.700
4 INVESTIMENTO	2.000	2.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.700	10.700

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			8.700	2.000				10.700
Total			8.700	2.000				10.700

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Unidade 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	487.192	553.220	
Função			
23 COMERCIO E SERVIÇOS	232.000	242.000	
27 DESPORTO E LAZER	255.192	311.220	
Sub-Função			
695 TURISMO	487.192	553.220	
Programa			
0015 Promoção do Turismo Local	487.192	553.220	
Ação			
1057 Recuperação de Pontos Turísticos	27.200	27.200	
1058 Promoção de Eventos Sociais e Turísticos	12.000	12.000	
1059 Instalação de Placas Informativas em Pontos Turísticos	17.000	17.000	
1093 Construção de um Mirante na área rural do Município	110.000	115.000	
1094 Construção do Santuário de Santa Luzia	110.000	115.000	
2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	210.992	267.020	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.962	202.020	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.830	88.800	
4 INVESTIMENTO	252.400	262.400	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	282.192	338.220	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	200.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	10.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	5.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	202.020		88.800	47.400				338.220
17000000				200.000				200.000

17010000			10.000					10.000
17040000			5.000					5.000
Total	202.020		88.800		262.400			553.220

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Unidade 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	656.504	758.626	
Função			
27 DESPORTO E LAZER	656.504	758.626	
Sub-Função			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	656.504	758.626	
Programa			
0004 Esporte e Saúde	656.504	758.626	
Ação			
1060 Construção e/ou Reforma de Campos de Futebol e/ou Serviço de Terraplanagem	54.200	104.200	
1061 Construção ou Reforma de Quadras Poliesportivas	262.400	262.400	
1083 Aquisição de Materiais Esportivos	10.000	10.000	
1092 Construção de Ciclovias	30.000	30.000	
2031 Apoio/Incentivos a Campeonatos de Futebol no Município de Bodó	17.000	17.000	
2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte	282.904	335.026	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.704	262.826	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000	100.000	
4 INVESTIMENTO	345.800	395.800	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	434.304	532.426	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.200	170.200	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	50.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	6.000	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	262.826		96.000	173.600				532.426	
17000000				170.200				170.200	
17010000				50.000				50.000	
17040000			4.000	2.000				6.000	
Total	262.826		100.000	395.800				758.626	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Unidade 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	389.510	419.786	
Função			
18 GESTÃO AMBIENTAL	389.510	419.786	
Sub-Função			
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	38.000	53.000	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	269.510	284.786	

542 CONTROLE AMBIENTAL	77.000	77.000
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000	5.000
Programa		
0014 Apoio as Ações de Promoção ao Meio Ambiente	389.510	419.786
Ação		
1062 Aquisição de veículo	70.000	70.000
1063 Reflorestamentos e Melhorias nas Encostas dos Rios/Açudes/Barreiros	5.000	5.000
1089 Instalação de Viveiro de Mudas	7.000	7.000
2087 Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	38.000	53.000
2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	232.610	252.686
2089 Manutenção do Código Ambiental	2.200	2.200
2090 Manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico	3.000	3.000
2091 Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento dos Resíduos Sólidos	22.500	19.500
2093 Arborização das Vias Públicas e Comunidades Aglomeradas	9.200	7.400
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.580	228.156
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.730	111.430
4 INVESTIMENTO	80.200	80.200
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	376.510	386.786
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	10.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	10.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000	7.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	6.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	228.156		98.430	60.200				386.786
17000000				10.000				10.000
17010000				10.000				10.000
17040000			7.000					7.000
17050000			6.000					6.000
Total	228.156		111.430	80.200				419.786

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade 14.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023	
Total	114.650	174.182	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	114.650	174.182	
Sub-Função			
124 CONTROLE INTERNO	114.650	174.182	
Programa			
0006 Execução da Política Orçamentária, Financeira e de Controle Interno	114.650	174.182	
Ação			
2096 Manutenção da Controladoria Geral do Município	114.650	174.182	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.140	163.172	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.310	8.810	
4 INVESTIMENTO	2.200	2.200	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	114.650	174.182	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	163.172		8.810	2.200				174.182
Total	163.172		8.810	2.200				174.182

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Unidade 99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	683.195	751.515	
Função			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	683.195	751.515	
Sub-Função			
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	683.195	751.515	
Programa			
0016 Reserva de Contingência	683.195	751.515	
Ação			
9001 Reserva de Contingência	683.195	751.515	
Grupo de Despesa			
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683.195	751.515	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	683.195	751.515	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							751.515	751.515
Total							751.515	751.515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ									
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ	2.001.600	1.101.100	0	795.500	105.000	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	2.001.600	1.101.100	0	795.500	105.000	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.001.600	1.101.100	0	795.500	105.000	0	0	0	
0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal	2.001.600	1.101.100	0	795.500	105.000	0	0	0	
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.710.600	1.101.100	0	504.500	105.000	0	0	0	
Manter as Atividades da Câmara Municipal									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.710.600	1.101.100	0	504.500	105.000	0	0	0	
0001 - Bodó	1.710.600	1.101.100	0	504.500	105.000	0	0	0	
2018 Verba Indenizatória de Gabinete do Poder Legislativo Municipal	291.000	0	0	291.000	0	0	0	0	
Cobertura de despesas realizadas em razão das atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	291.000	0	0	291.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	291.000	0	0	291.000	0	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 GABINETE DO PREFEITO									
02.001 GABINETE DO PREFEITO	1.086.264	718.864	0	332.200	35.200	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.086.264	718.864	0	332.200	35.200	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.086.264	718.864	0	332.200	35.200	0	0	0	
0005 - Administrar Legal	1.086.264	718.864	0	332.200	35.200	0	0	0	
1002 Aquisição de Veículo para o	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
Gabinete do Prefeito Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.056.264	718.864	0	332.200	5.200	0	0	0	
Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.052.264	718.864	0	328.200	5.200	0	0	0	
0001 - Bodó	1.052.264	718.864	0	328.200	5.200	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.857.236	740.336	0	1.091.800	25.100	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.852.036	740.336	0	1.088.800	22.900	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.852.036	740.336	0	1.088.800	22.900	0	0	0	
0005 - Administrar Legal	1.852.036	740.336	0	1.088.800	22.900	0	0	0	
1021 Ampliação e Modernização do Sistema de Informatização do Município	15.200	0	0	5.000	10.200	0	0	0	
Realizar a modernização do sistema de informatização do Município dando maior agilidade e eficácia ao atendimento									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.200	0	0	5.000	10.200	0	0	0	
0001 - Bodó	15.200	0	0	5.000	10.200	0	0	0	
2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Administração	1.778.736	740.336	0	1.027.900	10.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.755.736	740.336	0	1.004.900	10.500	0	0	0	
0001 - Bodó	1.755.736	740.336	0	1.004.900	10.500	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
2036 Manutenção do Setor de Acesso à Informação Realizar a manutenção e registro das despesas inerentes ao acesso à informação	3.200	0	0	2.200	1.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.200	0	0	2.200	1.000	0	0	0	
0001 - Bodó	3.200	0	0	2.200	1.000	0	0	0	
2038 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado Registrar as despesas inerentes a manutenção do setor de arquivo e patrimônio do município	4.400	0	0	3.200	1.200	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.400	0	0	3.200	1.200	0	0	0	
0001 - Bodó	4.400	0	0	3.200	1.200	0	0	0	
2039 Realização de Concurso Público no âmbito Municipal Realizar Concurso Público no âmbito Municipal	50.500	0	0	50.500	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.500	0	0	50.500	0	0	0	0	
0001 - Bodó	50.500	0	0	50.500	0	0	0	0	
24 - COMUNICAÇÕES	5.200	0	0	3.000	2.200	0	0	0	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.200	0	0	3.000	2.200	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0005 - Administrar Legal	5.200	0	0	3.000	2.200	0	0	0	
1035 Implantação de Sistemas de Wi-Fi Implantar Sistemas de Wi-Fi	5.200	0	0	3.000	2.200	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.200	0	0	3.000	2.200	0	0	0	
0001 - Bodó	5.200	0	0	3.000	2.200	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.442.526	527.776	5.000	507.550	2.200	0	400.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.037.526	527.776	0	507.550	2.200	0	0	0
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	60.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0
0005 - Administrar Legal	60.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0
2028 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado Registrar as Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	60.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	60.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0005 - Administrar Legal	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
1076 Revisão/Alteração do Código Tributário Municipal Revisar e/ou Alterar o Código Tributário Municipal	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	973.526	497.776	0	473.550	2.200	0	0	0
0005 - Administrar Legal	973.526	497.776	0	473.550	2.200	0	0	0
2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	596.526	497.776	0	96.550	2.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	591.526	497.776	0	91.550	2.200	0	0	0
0001 - Bodó	591.526	497.776	0	91.550	2.200	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Bodó	500	0	0	500	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Bodó	500	0	0	500	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2035 Contribuição à Entidades Representativas Realizar a Contribuição à Entidades Representativas (FEMURN/CNM/AMSO)	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
2037 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	349.000	0	0	349.000	0	0	0	0
Realizar a Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	345.000	0	0	345.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	345.000	0	0	345.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	405.000	0	5.000	0	0	0	400.000	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	405.000	0	5.000	0	0	0	400.000	0
0005 - Administrar Legal	405.000	0	5.000	0	0	0	400.000	0
3001 Amortização da Dívida Pública Registrar a Amortização da Dívida Pública	405.000	0	5.000	0	0	0	400.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	405.000	0	5.000	0	0	0	400.000	0
0001 - Bodó	405.000	0	5.000	0	0	0	400.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.753.940	667.120	0	3.373.620	713.200	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	4.409.110	664.910	0	3.105.900	638.300	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	900.040	453.340	0	430.200	16.500	0	0	0
0002 - Escola de Qualidade para Todos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
1077 Realização da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar Promover a Realização da	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Semana de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos	894.040	453.340	0	424.200	16.500	0	0	0
1065 Construção do Centro de Inclusão para Pessoas Deficientes Construir um Centro de Inclusão para Pessoas Deficientes								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1069 Apoio/Incentivo às Atividades e Eventos Culturais Desen. por Jovens, Escoteiros e Org. Culturais Diversas do Município Apoiar e/ou Incentivar às Atividades e Eventos Culturais Desen. por Jovens, Escoteiros e Org. Culturais Diversas do Município								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
1078 Realização de Projetos Educacionais e Socioculturais executados por Alunos das Escolas Públicas do Município de Bodó Promover a Realização de Projetos Educacionais e Socioculturais executados por Alunos das Escolas Públicas								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2004 Manutenção do Conselho Municipal de Educação Manter as Atividades do Conselho Municipal de Educação								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
0001 - Bodó	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
2006 Manutenção do Conselho da Merenda Escolar Manter as Atividades do Conselho da Merenda Escolar								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
0001 - Bodó	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
Unidade Orçamentária								
0001 - Bodó	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	866.040	453.340	0	402.200	10.500	0	0	0
0001 - Bodó	866.040	453.340	0	402.200	10.500	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.207.798	195.298	0	2.505.800	506.700	0	0	0
0002 - Escola de Qualidade para Todos	228.000	0	0	5.000	223.000	0	0	0
1004 Construção e Ampliação de Escolas Municipais do Ensino Fundamental Construir e/ou Ampliar Escolas Municipais do Ensino Fundamental								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1005 Restauração e Reformas de Escolas Municipais do Ensino Fundamental Restaurar e/ou Reformar Escolas Municipais do Ensino Fundamental								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000	0	0	5.000	65.000	0	0	0
0001 - Bodó	70.000	0	0	5.000	65.000	0	0	0
1006 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas Remover Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Bodó	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1007 Construção de Quadras em Escolas Municipais do Ensino Fundamental Construir Quadras em Escolas Municipais do Ensino Fundamental								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária								
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1011 Construção de uma Sala/Auditório nas Escolas Construir uma Sala/Auditório nas Escolas								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Bodó	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos	2.979.798	195.298	0	2.500.800	283.700	0	0	0
1008 Aquisição de Veículos Adquirir Veículos								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Bodó	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.500	0	0	0	100.500	0	0	0
0001 - Bodó	100.500	0	0	0	100.500	0	0	0
1009 Construção e Equipamentos de Refeitórios Escolares Construir e Equipar Refeitórios Escolares								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Bodó	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1010 Construção e Equipamento de Laboratórios de Informática nas Escolas Construir e Equipar Laboratórios de Informática nas Escolas	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
0001 - Bodó	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Bodó	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
1012 Construção e Implantação de Bibliotecas nas Escolas Municipais Construir e Implantar Bibliotecas nas Escolas Municipais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Bodó	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1018 Aquisição de Equipamentos e Livros Para Educação Adquirir Equipamentos e Livros Para Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2005 Manutenção do Conselho do FUNDEB Manter as Atividades do Conselho do FUNDEB	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
0001 - Bodó	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos Próprios Manter as Atividades do Ensino Fundamental	1.157.298	195.298	0	951.500	10.500	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.157.298	195.298	0	951.500	10.500	0	0	0
0001 - Bodó	1.157.298	195.298	0	951.500	10.500	0	0	0
2010 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL Manter as Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	261.000	0	0	261.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.500	0	0	200.500	0	0	0	0
0001 - Bodó	200.500	0	0	200.500	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
0001 - Bodó	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
2011 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL Manter as Atividades do Programa Nacional de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	1.066.000	0	0	1.066.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000.500	0	0	1.000.500	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.000.500	0	0	1.000.500	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	65.500	0	0	65.500	0	0	0	0
0001 - Bodó	65.500	0	0	65.500	0	0	0	0
2012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - MAIS EDUCAÇÃO Manter as Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - MAIS EDUCAÇÃO	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0
2013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE Manter as Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0
2014 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN FUNDAMENTAL Manter as Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN FUNDAMENTAL	112.200	0	0	112.200	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	112.200	0	0	112.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	112.200	0	0	112.200	0	0	0	0
2015 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manter as Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.700	0	0	2.700	1.000	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.700	0	0	2.700	1.000	0	0	0
0001 - Bodó	3.700	0	0	2.700	1.000	0	0	0
2017 Manutenção do Salário Educação - QSE Manter as Atividades do Salário Educação - QSE	103.200	0	0	93.000	10.200	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	103.200	0	0	93.000	10.200	0	0	0
0001 - Bodó	103.200	0	0	93.000	10.200	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2019 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN ENS. MÉDIO	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

Manter as Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERNS. MÉDIO									
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0	0
1072 Apoio/Incentivo à Concessão de Bolsas de Estudos Apoiar e/ou Incentivar à Concessão de Bolsas de Estudos à estudantes residentes em Bodó que estejam cursando o ensino superior em outros municípios.	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200	0	0	200	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	200	0	0	200	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	243.470	8.970	0	130.800	103.700	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos	243.470	8.970	0	130.800	103.700	0	0	0	0
1013 Construção e Equipamentos de Escolas do Ensino Infantil Construir e Equipar Escolas do Ensino Infantil	75.500	0	0	0	75.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.500	0	0	0	40.500	0	0	0	0
0001 - Bodó	40.500	0	0	0	40.500	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0
1014 Aquisição de Parque Infantil Adquirir Parques para o Lazer de Estudantes do Ensino Infantil	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
2020 Manutenção do Ensino Infantil financiados com Recursos Próprios Manter as Atividades do Ensino Infantil financiados com Recursos Próprios	24.170	8.970	0	12.000	3.200	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24.170	8.970	0	12.000	3.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	24.170	8.970	0	12.000	3.200	0	0	0	0
2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE Manter as Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE	40.200	0	0	40.200	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0	0
2024 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA Manter as Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA	35.400	0	0	35.400	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.200	0	0	20.200	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	20.200	0	0	20.200	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.200	0	0	15.200	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	15.200	0	0	15.200	0	0	0	0	0
2025 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - INFANTIL Manter as Atividades do Programa Nacional de Transporte Escolar - INFANTIL	43.200	0	0	43.200	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.402	7.302	0	27.900	1.200	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos	36.402	7.302	0	27.900	1.200	0	0	0	0
2027 Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Manter as Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	11.840	4.840	0	6.000	1.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.840	4.840	0	6.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	11.840	4.840	0	6.000	1.000	0	0	0	0
2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Manter as Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	20.200	0	0	20.200	0	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0

0001 - Bodó	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0	0
2030 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF Manter as Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	4.362	2.462	0	1.700	200	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.362	2.462	0	1.700	200	0	0	0	0
0001 - Bodó	4.362	2.462	0	1.700	200	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
1015 Construção de Salas de Atendimento Especiais - AEE Construir Salas de Atendimento Especiais - AEE	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
13 - CULTURA	344.830	2.210	0	267.720	74.900	0	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	36.700	0	0	0	36.700	0	0	0	0
0012 - Difundindo a Cultura Local	36.700	0	0	0	36.700	0	0	0	0
1016 Construção de Espaço Cultural Construir Espaço Cultural	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0	0
0001 - Bodó	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0	0
1017 Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município Restaurar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município	6.200	0	0	0	6.200	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.200	0	0	0	6.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	6.200	0	0	0	6.200	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	308.130	2.210	0	267.720	38.200	0	0	0	0
0012 - Difundindo a Cultura Local	308.130	2.210	0	267.720	38.200	0	0	0	0
1019 Aquisição de Instrumentos para a Banda de Música Adquirir Instrumentos para a Banda de Música	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
1020 Construção de Clube Social Construir Clube Social	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
1096 Construção da Casa da Cultura Construir a Casa da Cultura para fomentar a disseminação da cultura do município	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
2032 Manutenção das Atividades Culturais e Recreativas Manter as Atividades Culturais e Recreativas	269.130	2.210	0	264.720	2.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	264.130	2.210	0	259.720	2.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	264.130	2.210	0	259.720	2.200	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
2033 Manutenção e Criação do Coral Municipal Realizar a manutenção do Coral Municipal	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ									
Programa de Trabalho									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
									Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
05.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	6.224.126	5.865.076	0	272.550	86.500	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	6.224.126	5.865.076	0	272.550	86.500	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.783.610	4.523.560	0	254.550	5.500	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos	4.783.610	4.523.560	0	254.550	5.500	0	0	0	0
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 70% Manter as atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 70%	4.000.360	4.000.360	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.930.360	3.930.360	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	3.930.360	3.930.360	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0	0
2009 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 30% Manter as atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 30%	783.250	523.200	0	254.550	5.500	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	771.250	516.200	0	249.550	5.500	0	0	0	0

0001 - Bodó	771.250	516.200	0	249.550	5.500	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.000	2.000	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	7.000	2.000	0	5.000	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.440.516	1.341.516	0	18.000	81.000	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos	1.440.516	1.341.516	0	18.000	81.000	0	0	0	0
2021 Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 70% Manter as atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 70%	1.120.392	1.120.392	0	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.063.392	1.063.392	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.063.392	1.063.392	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
2022 Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 30% Manter as atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 30%	320.124	221.124	0	18.000	81.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	184.624	166.124	0	18.000	500	0	0	0	0
0001 - Bodó	184.624	166.124	0	18.000	500	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	130.500	50.000	0	0	80.500	0	0	0	0
0001 - Bodó	130.500	50.000	0	0	80.500	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.607.020	837.120	0	1.235.000	1.532.900	2.000	0	0	0
15 - URBANISMO	3.571.020	837.120	0	1.235.000	1.498.900	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.968.320	837.120	0	1.086.000	45.200	0	0	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura	1.968.320	837.120	0	1.086.000	45.200	0	0	0	0
2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Obras	1.968.320	837.120	0	1.086.000	45.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.942.820	837.120	0	1.065.500	40.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.942.820	837.120	0	1.065.500	40.200	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	500	0	0	500	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	500	0	0	500	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.296.000	0	0	0	1.296.000	0	0	0	0
0004 - Esporte e Saúde	105.400	0	0	0	105.400	0	0	0	0
1064 Reforma e Recuperação de Ginásio Poliesportivo Reformar e/ou Recuperar Ginásio Poliesportivo	105.400	0	0	0	105.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.200	0	0	0	55.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	55.200	0	0	0	55.200	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0	0
0005 - Administrar Legal	45.200	0	0	0	45.200	0	0	0	0
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal Reformar e Ampliar o Prédio da Prefeitura Municipal	45.200	0	0	0	45.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.200	0	0	0	40.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	40.200	0	0	0	40.200	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura	1.145.400	0	0	0	1.145.400	0	0	0	0
1022 Construção ou Ampliação de Centro de Velório Construir ou Ampliar o Centro de Velório	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1023 Urbanização de Canteiros e Vias Públicas Urbanização de Canteiros e Vias Públicas	137.000	0	0	0	137.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
0001 - Bodó	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1024 Pavimentação e Drenagens de Ruas e Avenidas Realizar obras de Pavimentação e Drenagens de Ruas e Avenidas	640.700	0	0	0	640.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Bodó	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.700	0	0	0	300.700	0	0	0
0001 - Bodó	300.700	0	0	0	300.700	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1025 Construção ou Reforma de Praças Públicas Construir ou Reformar Praças Públicas	165.500	0	0	0	165.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Bodó	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0
0001 - Bodó	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1037 Construção de Passagens Molhadas	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Construir Passagens Molhadas								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1066 Construção de Poclilas Comunitárias na Zona Urbana de Bodó Construir Poclilas Comunitárias na Zona Urbana de Bodó	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Bodó	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1067 Construção de Calçada para Caminhada entre a Cidade de Bodó e a Comunidade Umbuzeiro Construir Calçada para Caminhada entre a Cidade de Bodó e a Comunidade Umbuzeiro	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1068 Construção e Instalação de Reservatórios de Águas em Pontos Estratégicos do Município de Bodó Construir e Instalar Reservatórios de Águas em Pontos Estratégicos do Município de Bodó	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Bodó	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1079 Reforma/Melhoria do Prédio da Garagem Municipal Reformar ou Melhorar o Prédio da Garagem Municipal	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Bodó	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
1091 Construção de Terminal Turístico Construção de um Terminal Turístico no Município criando um espaço de visitação e de divulgação dos produtos da terra	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1095 Reforma e melhorias da Praça de Eventos Realizar a reforma e melhorias na praça de eventos da cidade	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Bodó	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
1097 Reforma e Construção de Quiosques na Feira Coberta Realizar a Reforma e Construção de Quiosques na Feira Coberta	60.200	0	0	0	60.200	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0
0001 - Bodó	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	306.700	0	0	149.000	157.700	0	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura	306.700	0	0	149.000	157.700	0	0	0
1027 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos Remover Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1028 Construção de Pórtico na entrada da Cidade Construir um Pórtico na entrada da Cidade	100.700	0	0	0	100.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0
0001 - Bodó	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - Bodó	500	0	0	0	500	0	0	0
1029 Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública Adquirir Equipamentos para Limpeza Pública	11.000	0	0	2.000	9.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1030 Aquisição de Veículo Utilitário Adquirir Veículo Utilitário para a Secretaria	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2040 Manutenção da Iluminação Pública Manter a Iluminação Pública	151.000	0	0	147.000	4.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000	0	0	46.000	4.000	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	0	0	46.000	4.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0
1033 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis Adquirir e/ou Desapropriar Imóveis	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0
0001 - Bodó	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0
25 - ENERGIA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1036 Ampliação da Rede de Iluminação Pública Ampliar a Rede de Iluminação Pública	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.117.900	521.200	0	566.500	30.200	0	0	0
26 - TRANSPORTE	1.117.900	521.200	0	566.500	30.200	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.000	0	0	42.000	2.000	0	0	0
0013 - Transporte Acessível	44.000	0	0	42.000	2.000	0	0	0
1038 Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais Recuperar e Ampliar Estradas Vicinais	44.000	0	0	42.000	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

0001 - Bodó	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.000	0	0	21.000	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	23.000	0	0	21.000	2.000	0	0	0
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0013 - Transporte Acessível	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
1039 Instalação de Abrigos Rodoviários Instalar Abrigos Rodoviários	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
0001 - Bodó	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.050.900	521.200	0	524.500	5.200	0	0	0
0013 - Transporte Acessível	1.050.900	521.200	0	524.500	5.200	0	0	0
2042 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	1.050.900	521.200	0	524.500	5.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.040.400	521.200	0	514.000	5.200	0	0	0
0001 - Bodó	1.040.400	521.200	0	514.000	5.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MINÉRIO								
08.001 SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO	2.783.572	276.072	0	1.869.000	638.500	0	0	0
15 - URBANISMO	165.200	0	0	0	165.200	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	165.200	0	0	0	165.200	0	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura	165.200	0	0	0	165.200	0	0	0
1026 Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal Construir e/ou Reformar o Mercado Público Municipal	165.200	0	0	0	165.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Bodó	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.200	0	0	0	100.200	0	0	0
0001 - Bodó	100.200	0	0	0	100.200	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1088 Construção de Reservatório de Água Construir um novo reservatório de água para garantir o regular fornecimento aos Municípios	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
0011 - Desenvolvendo a Agropecuária e Mineração Municipal	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
1040 Construção ou Implantação de Cisternas, Açudes e Poços Tubulares Construir ou Implantar Cisternas, Açudes e Poços Tubulares	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
0001 - Bodó	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
20 - AGRICULTURA	2.593.172	276.072	0	1.864.000	453.100	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0011 - Desenvolvendo a Agropecuária e Mineração Municipal	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2044 Contribuições para Associações Comunitárias Contribuir para o Desenvolvimento de Associações Comunitárias	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	60.400	0	0	0	60.400	0	0	0
0011 - Desenvolvendo a Agropecuária e Mineração Municipal	60.400	0	0	0	60.400	0	0	0
1073 Aquisição de Carro-Pipa para Abastecimento de Água Adquirir Carro-Pipa para Abastecimento de Água	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0
0001 - Bodó	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1075 Aquisição de Dessalinizadores Adquirir Dessalinizadores	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0011 - Desenvolvendo a Agropecuária e Mineração Municipal	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
1080 Construção de Poclilas Comunitárias Construir Poclilas Comunitárias	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	2.525.772	276.072	0	1.859.000	390.700	0	0	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura	35.200	0	0	0	35.200	0	0	0	0
1041 Aquisição de Equipamentos Agrícolas Adquirir Equipamentos Agrícolas	35.200	0	0	0	35.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0011 - Desenvolvendo a Agropecuária e Mineração Municipal	2.490.572	276.072	0	1.859.000	355.500	0	0	0	0
1042 Construção e/ou Recuperação de Barreiros em Terras de Pequenos Agricultores Construir e/ou Recuperar Barreiros em Terras de Pequenos Agricultores	22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Bodó	22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0	0
1043 Construção e Instalação de Matadouro Público Construir e Instalar Matadouro Público	165.200	0	0	0	165.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	105.200	0	0	0	105.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	105.200	0	0	0	105.200	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
1044 Aquisição de Equipamentos para Corte de Terra Adquirir Equipamentos para Corte de Terra	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
1070 Aquisição de Tratores e Picotadeira Adquirir 02 tratores e 01 picotadeira para o Município.	150.600	0	0	0	150.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	50.400	0	0	0	50.400	0	0	0	0
0001 - Bodó	50.400	0	0	0	50.400	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
1071 Apoio/Incentivo à Atividade Agropecuária através da Silagem Para Alimentação Animal Apoiar e/ou Incentivar à Atividade Agropecuária através da Silagem Para Alimentação Animal	57.000	0	0	55.000	2.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.000	0	0	55.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	57.000	0	0	55.000	2.000	0	0	0	0
1074 Apoio/Incentivo ao Agricultor através da Distribuição de Palma, Sementes e Mudas Apoiar e/ou Incentivar o Agricultor através da Distribuição de Palma, Sementes e Mudas	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
2045 Manutenção de Serviços de Corte de Terra Manter os Serviços do Corte de Terra	445.500	0	0	445.500	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	435.500	0	0	435.500	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	435.500	0	0	435.500	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
2046 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	1.605.072	276.072	0	1.323.500	5.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.596.072	276.072	0	1.314.500	5.500	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.596.072	276.072	0	1.314.500	5.500	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0	
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
663 - MINERAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
0011 - Desenvolvendo a Agropecuária e Mineração Municipal	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
1090 Apoio ao Projeto Minerador Consciente Realizar o apoio ao Projeto Minerador Consciente para capacitação de jovens para desenvolver atividades juntos as minerações existentes no município	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	239.300	0	0	35.700	203.600	0	0	0	0	
10 - SAÚDE	53.700	0	0	35.700	18.000	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.500	0	0	33.500	18.000	0	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	51.500	0	0	33.500	18.000	0	0	0	0	
1045 Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde Ampliar o Prédio da Secretaria de Saúde	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0	
2048 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	7.500	0	0	5.500	2.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.500	0	0	5.500	2.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	7.500	0	0	5.500	2.000	0	0	0	0	
2049 Manutenção de Conferências da Saúde Manter as Conferências da Saúde	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0	
2050 Contribuição para Consórcio/Associação Contribuir para o Consórcio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0	0	
2051 Manutenção do Código Sanitário e Código de Vigilância Sanitária Manter o Código Sanitário e Código de Vigilância Sanitária	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0	0	
17 - SANEAMENTO	185.600	0	0	0	185.600	0	0	0	0	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	165.400	0	0	0	165.400	0	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	165.400	0	0	0	165.400	0	0	0	0	
1034 Construção de Aterro Sanitário Construir Aterro Sanitário	60.200	0	0	0	60.200	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0	0	
0001 - Bodó	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0	0	
1046 Construção de Sistema de Saneamento Básico Construir o Sistema de Saneamento Básico	100.200	0	0	0	100.200	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.200	0	0	0	80.200	0	0	0	0	
0001 - Bodó	80.200	0	0	0	80.200	0	0	0	0	
1047 Construção de Fossas Sépticas Construir Fossas Sépticas	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0	
1048 Construção e Equipamento Espaço para Instalação de uma Lavanderia Construir e Equipar Espaço para Instalação de uma Lavanderia	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0	
0001 - Bodó	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		

		Sociais	da Dívida	Correntes				Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.100.140	2.987.440	0	3.888.200	1.224.500	0	0	0
10 - SAÚDE	8.100.140	2.987.440	0	3.888.200	1.224.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.670.688	1.736.388	0	2.724.800	209.500	0	0	0
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	4.670.688	1.736.388	0	2.724.800	209.500	0	0	0
1049 Aquisição de Veículos Adquirir Veículos para Uso na Secretaria de Saúde	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Bodó	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1087 Enfrentamento de Situações de Emergências, Calamidades Públicas e/ou Pandemias REGISTRAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS	41.000	5.000	0	29.000	7.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000	5.000	0	12.000	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	22.000	5.000	0	12.000	5.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
2057 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde	4.449.688	1.731.388	0	2.695.800	22.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.449.688	1.731.388	0	2.695.800	22.500	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Bodó	4.449.688	1.731.388	0	2.695.800	22.500	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.805.100	1.139.000	0	834.700	831.400	0	0	0
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	2.805.100	1.139.000	0	834.700	831.400	0	0	0
1050 Aquisição de Unidade Móvel, com Atendimento Médico, Odontológico e Ginecológico Adquirir uma Unidade Móvel, com Atendimento Médico, Odontológico e Ginecológico	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1051 Ampliação e Reformas em Unidades Básicas de Saúde Ampliar e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Bodó	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1052 Construção de Unidades Básicas de Saúde Construir Unidades Básicas de Saúde para melhorar o atendimento à População	210.200	0	0	0	210.200	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Bodó	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0
0001 - Bodó	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0
1053 Construção e Instalação de Polos de Academia da Saúde Construir, Equipar e Instalar Polos de Academias Comunitárias em Logradouros Públicos para a prática de atividades físicas.	69.000	0	0	5.000	64.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	27.000	0	0	5.000	22.000	0	0	0
0001 - Bodó	27.000	0	0	5.000	22.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Bodó	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
1054 Aquisição e Manutenção de Equipamentos vinculados as Unidades Básicas de Saúde Adquirir e Manter os Equipamentos vinculados as Unidades Básicas de Saúde	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1086 Aquisição de Ambulância para a Atenção Básica Registrar a Aquisição de Ambulância para a Atenção Básica	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Bodó	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Bodó	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2054 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF Manter as Atividades da Estratégia da Saúde da Família - ESF	434.304	405.204	0	21.900	7.200	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	419.304	405.204	0	12.900	1.200	0	0	0
0001 - Bodó	419.304	405.204	0	12.900	1.200	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
2055 Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S	272.296	254.196	0	13.900	4.200	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Manter as Atividades do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	270.296	254.196	0	13.900	2.200	0	0	0
0001 - Bodó	270.296	254.196	0	13.900	2.200	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
2058 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB Manter as Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	206.652	190.952	0	12.500	3.200	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	205.652	190.952	0	12.500	2.200	0	0	0
0001 - Bodó	205.652	190.952	0	12.500	2.200	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Bodó	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0

2059 Manutenção do Programa de Desempenho Manter as Atividades do Programa de Desempenho	66.740	41.040	0	15.500	10.200	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.740	41.040	0	15.500	4.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	60.740	41.040	0	15.500	4.200	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0
2060 Manutenção do Núcleo de Apoio Multiprofissional Manter as Atividades do Núcleo de Apoio Multiprofissional	30.220	17.520	0	10.500	2.200	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.220	17.520	0	10.500	1.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	29.220	17.520	0	10.500	1.200	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
2061 Manutenção do QUALIFAR - SUS Manter as Atividades do QUALIFAR - SUS	10.200	2.000	0	6.200	2.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.200	2.000	0	6.200	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	8.200	2.000	0	6.200	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
2062 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE Manter as Atividades do Programa Saúde na Escola - PSE	8.200	0	0	6.200	2.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.200	0	0	6.200	0	0	0	0	
0001 - Bodó	6.200	0	0	6.200	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
2064 Manutenção de Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - SUS Manter as Atividades de Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - SUS	18.000	4.000	0	10.000	4.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.000	4.000	0	6.000	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	12.000	4.000	0	6.000	2.000	0	0	0	
2065 Manutenção das Atividades da Atenção Primária Manter as Atividades da Atenção Básica/Primária	715.288	224.088	0	459.000	32.200	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	623.288	224.088	0	394.000	5.200	0	0	0	
0001 - Bodó	623.288	224.088	0	394.000	5.200	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.000	0	0	40.000	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	42.000	0	0	40.000	2.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
0001 - Bodó	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
0001 - Bodó	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
2092 Transferência a Consórcios Públicos voltados a Saúde Municipal	264.000	0	0	264.000	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
Transferir recursos financeiros a Consórcios Públicos voltados a Saúde, devidamente conveniados.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.120	4.920	0	68.000	177.200	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	250.120	4.920	0	68.000	177.200	0	0	0	
1084 Aquisição de Ambulâncias para a Média e Alta Complexidade Registrar a Aquisição de Ambulâncias para a Média e Alta Complexidade	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Bodó	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Bodó	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
2066 Manutenção do Bloco de Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC Manter as Atividades do Bloco de Assistência Ambulatorial e Hospitalar	80.120	4.920	0	68.000	7.200	0	0	0	

Hospitar - MAC										
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.120	4.920	0	0	46.000	1.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	52.120	4.920	0	0	46.000	1.200	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000	0	0	0	10.000	2.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
0001 - Bodó	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0		
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
0001 - Bodó	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.000	0	0	7.000	2.000	0	0	0		
0001 - Bodó	9.000	0	0	7.000	2.000	0	0	0		
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	256.060	15.060	0	241.000	0	0	0	0		
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	256.060	15.060	0	241.000	0	0	0	0		
2053 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica - AFB Manter as necessidades da Assistência Farmacêutica Básica - FB	256.060	15.060	0	241.000	0	0	0	0		
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.500	0	0	150.500	0	0	0	0		
0001 - Bodó	150.500	0	0	150.500	0	0	0	0		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.560	15.060	0	60.500	0	0	0	0		
0001 - Bodó	75.560	15.060	0	60.500	0	0	0	0		
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - Bodó	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
0001 - Bodó	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.420	16.520	0	9.700	3.200	0	0	0		
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	29.420	16.520	0	9.700	3.200	0	0	0		
2067 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde/Sanitária Manter as Atividades do Bloco de Vigilância em Saúde/Sanitária	29.420	16.520	0	9.700	3.200	0	0	0		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.420	16.520	0	9.700	1.200	0	0	0		
0001 - Bodó	27.420	16.520	0	9.700	1.200	0	0	0		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0		
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0		
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	88.752	75.552	0	10.000	3.200	0	0	0		
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	88.752	75.552	0	10.000	3.200	0	0	0		
2056 Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD Manter as Atividades da Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	88.752	75.552	0	10.000	3.200	0	0	0		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.752	75.552	0	10.000	2.200	0	0	0		
0001 - Bodó	87.752	75.552	0	10.000	2.200	0	0	0		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
0001 - Bodó	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.302.652	551.952	0	409.500	341.200	0	0	0		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	977.652	551.952	0	409.500	16.200	0	0	0		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	512.948	402.348	0	108.600	2.000	0	0	0		
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	512.948	402.348	0	108.600	2.000	0	0	0		
2069 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	512.948	402.348	0	108.600	2.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	512.948	402.348	0	108.600	2.000	0	0	0		
0001 - Bodó	512.948	402.348	0	108.600	2.000	0	0	0		
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0		
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0		
2068 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Manter as Atividades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0		
0001 - Bodó	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0		
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
1055 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos Remover Obstáculos Arquitetônicos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
0001 - Bodó	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	265.004	149.604	0	105.200	10.200	0	0	0	0
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	265.004	149.604	0	105.200	10.200	0	0	0	0
2071 Manutenção do Conselho Tutelar Manter as Atividades do Conselho Tutelar	265.004	149.604	0	105.200	10.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	265.004	149.604	0	105.200	10.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	265.004	149.604	0	105.200	10.200	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	190.700	0	0	190.700	0	0	0	0	0
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	190.700	0	0	190.700	0	0	0	0	0
2070 Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assist. Social Realizar Conferências e Fóruns da Política de Assist. Social	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0	0
2082 Benefícios Eventuais da Assistência Social Benefícios Eventuais da Assistência Social	186.500	0	0	186.500	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	170.500	0	0	170.500	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	170.500	0	0	170.500	0	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0	0
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0	0
1031 Construção de Habitações Populares Construir Habitações Populares	315.000	0	0	0	315.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
1032 Restauração e Reformas de Casas Populares Restaurar ou Reformar Casas Populares	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.455.536	557.936	0	728.100	169.500	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.455.536	557.936	0	728.100	169.500	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	46.980	22.280	0	20.700	4.000	0	0	0	0
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	46.980	22.280	0	20.700	4.000	0	0	0	0
2075 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Manter as Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0	0
2076 Manutenção do Programa BPC na Escola Manter as Atividades do Programa BPC na Escola	4.500	0	0	3.500	1.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.500	0	0	3.500	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	4.500	0	0	3.500	1.000	0	0	0	0
2083 Manutenção do Programa Criança Feliz Manter as Atividades do Centro de Ref. Especializado de Assist. Social - CREAS	35.480	22.280	0	11.200	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.480	22.280	0	11.200	2.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	35.480	22.280	0	11.200	2.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.408.556	535.656	0	707.400	165.500	0	0	0	0
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	1.408.556	535.656	0	707.400	165.500	0	0	0	0
1056 Construção ou Reforma de Unidade Socioassistencial Construir ou Reformar Unidade Socioassistencial	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0
1085 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências Registrar as ações de Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0

0001 - Bodó	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0	
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2074 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - BPSB Manter as Atividades do Bloco de Proteção Social Básica - BPSB	350.576	265.876	0	69.500	15.200	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.420	4.420	0	8.000	5.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	17.420	4.420	0	8.000	5.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	333.156	261.456	0	61.500	10.200	0	0	0	0	
0001 - Bodó	333.156	261.456	0	61.500	10.200	0	0	0	0	
2078 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	566.900	86.200	0	430.500	50.200	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	557.900	86.200	0	421.500	50.200	0	0	0	0	
0001 - Bodó	557.900	86.200	0	421.500	50.200	0	0	0	0	
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0	
2079 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial - BPSE Manter as Atividades do Bloco de Proteção Social Especial - BPSE	172.200	64.000	0	87.500	20.700	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	62.420	2.420	0	40.000	20.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	62.420	2.420	0	40.000	20.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	109.780	61.580	0	47.500	700	0	0	0	0	
0001 - Bodó	109.780	61.580	0	47.500	700	0	0	0	0	
2080 Manutenção do Bloco de Gestão do Piso Básico Fixo - BGPBF Manter as Atividades do Bloco de Gestão do Piso Básico Fixo - BGPBF	45.180	22.280	0	20.700	2.200	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.180	22.280	0	20.700	2.200	0	0	0	0	
0001 - Bodó	45.180	22.280	0	20.700	2.200	0	0	0	0	
2081 Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS - BGSUAS Manter as Atividades do Bloco de Gestão do SUAS - BGSUAS	12.200	0	0	10.200	2.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.200	0	0	10.200	2.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	12.200	0	0	10.200	2.000	0	0	0	0	
2084 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social Manter as Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	9.500	0	0	8.500	1.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	0	0	5.500	1.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	6.500	0	0	5.500	1.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	
2094 Incremento dos Serviços de Proteção Social Básica - EXTRA - Portaria nº 751/2022	168.800	97.300	0	51.500	20.000	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Registrar as atividades financiadas com recursos do Incremento dos Serviços de Proteção Social Básica - EXTRA - Portaria nº 751/2022										
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	168.800	97.300	0	51.500	20.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	168.800	97.300	0	51.500	20.000	0	0	0	0	
2097 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho - ACESSUAS Manter as Atividades do Programa Acessuas Trabalho - ACESSUAS	19.000	0	0	17.000	2.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.000	0	0	17.000	2.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	19.000	0	0	17.000	2.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
10.003 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	10.700	0	0	8.700	2.000	0	0	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.700	0	0	8.700	2.000	0	0	0	0	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.700	0	0	8.700	2.000	0	0	0	0	
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	10.700	0	0	8.700	2.000	0	0	0	0	
2077 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA Manter as Ações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA	10.700	0	0	8.700	2.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.700	0	0	8.700	2.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	10.700	0	0	8.700	2.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO										
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	553.220	202.020	0	88.800	262.400	0	0	0	0	
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	242.000	0	0	12.000	230.000	0	0	0	0	
695 - TURISMO	242.000	0	0	12.000	230.000	0	0	0	0	
0015 - Promoção do Turismo Local	242.000	0	0	12.000	230.000	0	0	0	0	

1058 Promoção de Eventos Sociais e Turísticos Promover a realização de Eventos Sociais e Turísticos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0	0
1093 Construção de um Mirante na área rural do Município Construir um mirante na área rural do município favorecendo a paisagem exuberante da nossa cidade	115.000	0	0	0	0	115.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
1094 Construção do Santuário de Santa Luzia Construir o Santuário de Santa Luzia fortalecendo o turismo religioso da cidade	115.000	0	0	0	0	115.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	311.220	202.020	0	0	76.800	32.400	0	0	0	0
695 - TURISMO	311.220	202.020	0	0	76.800	32.400	0	0	0	0
0015 - Promoção do Turismo Local	311.220	202.020	0	0	76.800	32.400	0	0	0	0
1057 Recuperação de Pontos Turísticos Recuperar Pontos Turísticos	27.200	0	0	0	0	27.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.200	0	0	0	0	22.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	22.200	0	0	0	0	22.200	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
1059 Instalação de Placas Informativas em Pontos Turísticos Instalar Placas Informativas	17.000	0	0	0	15.000	2.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.000	0	0	0	15.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	17.000	0	0	0	15.000	2.000	0	0	0	0
2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	267.020	202.020	0	0	61.800	3.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	267.020	202.020	0	0	61.800	3.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	267.020	202.020	0	0	61.800	3.200	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE										
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	758.626	262.826	0	0	100.000	395.800	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	758.626	262.826	0	0	100.000	395.800	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	758.626	262.826	0	0	100.000	395.800	0	0	0	0
0004 - Esporte é Saúde	758.626	262.826	0	0	100.000	395.800	0	0	0	0
1060 Construção e/ou Reforma de Campos de Futebol e/ou Serviço de Terraplanagem Construir e/ou Reformar Campos de Futebol e/ou Serviço de Terraplanagem	104.200	0	0	0	3.000	101.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	84.200	0	0	0	3.000	81.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	84.200	0	0	0	3.000	81.200	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
1061 Construção ou Reforma de Quadras Poliesportivas Construir ou Reformar Quadras Poliesportivas	262.400	0	0	0	0	262.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.200	0	0	0	0	80.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	80.200	0	0	0	0	80.200	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.200	0	0	0	0	150.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	150.200	0	0	0	0	150.200	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0
1083 Aquisição de Materiais Esportivos Adquirir Materiais Esportivos destinados como apoio às equipes de futebol do município.	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0

1092 Construção de Ciclovias Construção de Ciclovias para incentivar a prática do ciclismo no Município	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
2031 Apoio/Incentivos a Campeonatos de Futebol no Município de Bodó Apoiar e/ou Incentivar os Campeonatos de Futebol no Município de Bodó	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0	0
2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Esporte	335.026	262.826	0	70.000	2.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	331.026	262.826	0	66.000	2.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	331.026	262.826	0	66.000	2.200	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	419.786	228.156	0	111.430	80.200	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	419.786	228.156	0	111.430	80.200	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	53.000	0	0	52.000	1.000	0	0	0	0
0014 - Apoio as Ações de Promoção ao Meio Ambiente	53.000	0	0	52.000	1.000	0	0	0	0
2087 Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário Manter o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	53.000	0	0	52.000	1.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.000	0	0	47.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	48.000	0	0	47.000	1.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	284.786	228.156	0	51.430	5.200	0	0	0	0
0014 - Apoio as Ações de Promoção ao Meio Ambiente	284.786	228.156	0	51.430	5.200	0	0	0	0
2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente Manter as Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	252.686	228.156	0	21.330	3.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	252.686	228.156	0	21.330	3.200	0	0	0	0
0001 - Bodó	252.686	228.156	0	21.330	3.200	0	0	0	0
2089 Manutenção do Código Ambiental Manter o Código Ambiental	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0	0
2090 Manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico Manter o Plano Municipal de Saneamento Básico	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
2091 Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento dos Resíduos Sólidos Manter o Programa de Coleta e Tratamento dos Resíduos Sólidos	19.500	0	0	17.500	2.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	10.500	2.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	12.500	0	0	10.500	2.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
2093 Arborização das Vias Públicas e Comunidades Aglomeradas Arborizar as Vias Públicas e Comunidades Aglomeradas	7.400	0	0	7.400	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.400	0	0	6.400	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	6.400	0	0	6.400	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	77.000	0	0	4.000	73.000	0	0	0	0
0014 - Apoio as Ações de Promoção ao Meio Ambiente	77.000	0	0	4.000	73.000	0	0	0	0
1062 Aquisição de veículo Adquirir Veículo	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0

0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1089 Instalação de Viveiro de Mudanças Construção e Instalação de Viveiro de Mudanças no Município para doação aos agricultores e auxílio no projeto de recuperação de áreas degradadas	7.000	0	0	4.000	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	4.000	3.000	0	0	0
0001 - Bodó	7.000	0	0	4.000	3.000	0	0	0
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
0014 - Apoio as Ações de Promoção ao Meio Ambiente	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
1063 Reflorestamentos e Melhorias nas Encostas dos Rios/Açudes/Barreiros Reflorestar a Encosta dos Rios/Açudes/Barreiros	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
0001 - Bodó	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
14.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	174.182	163.172	0	8.810	2.200	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	174.182	163.172	0	8.810	2.200	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	174.182	163.172	0	8.810	2.200	0	0	0
0006 - Execução da Política Orçamentária, Financeira e de Controle Interno	174.182	163.172	0	8.810	2.200	0	0	0
2096 Manutenção da Controladoria Geral do Município Manter as Atividades da Controladoria Geral do Município	174.182	163.172	0	8.810	2.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	174.182	163.172	0	8.810	2.200	0	0	0
0001 - Bodó	174.182	163.172	0	8.810	2.200	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	751.515	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	751.515	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	751.515	0	0	0	0	0	0	0
0016 - Reserva de Contingência	751.515	0	0	0	0	0	0	0
9001 Reserva de Contingência Registrar a Reserva de Contingência	751.515	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	751.515	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	751.515	0	0	0	0	0	0	0
Total:	38.639.841	16.208.166	5.000	15.422.960	5.850.200	2.000	400.000	0,00

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:35B9E216

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - 2022 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.879.327,00	36.392.968,02	3.139.936,13	31.130.505,01	5.318.801,97	25.529.326,06	100,00	70,15	5.601.178,95	5.403.263,71	25.495.934,40	33.391,66
01 LEGISLATIVA	1.500.000,00	2.020.000,00	152.942,88	1.715.952,66	381.475,81	1.419.250,66	5,56	70,26	296.702,00	401.061,54	1.419.250,66	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	2.020.000,00	152.942,88	1.715.952,66	381.475,81	1.419.250,66	5,56	70,26	296.702,00	401.061,54	1.419.250,66	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.646.276,00	4.078.634,00	233.377,62	3.916.179,29	604.911,76	3.205.305,12	12,56	228,44	710.874,17	624.213,70	3.187.922,11	17.383,01
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	60.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.574.640,00	3.012.698,00	169.084,62	2.892.200,25	429.772,65	2.372.772,52	9,29	78,76	519.427,73	438.878,71	2.361.060,19	11.712,33
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	896.986,00	911.586,00	25.293,00	881.779,04	154.723,57	724.693,80	2,84	79,50	157.085,24	162.635,61	719.023,12	5.670,68
124 CONTROLE INTERNO	114.650,00	153.650,00	39.000,00	142.200,00	20.415,54	107.838,80	0,42	70,18	34.361,20	22.699,38	107.838,80	0,00

812	DESPORTO COMUNITÁRIO	656.504,00	1.388.004,00	96.697,50	472.394,86	90.572,16	384.920,84	1,51	27,73	87.474,02	93.060,97	383.372,94	1.547,90
28	ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	75.227,57	317.272,34	1,24	63,45	182.727,66	75.227,57	317.272,34	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	75.227,57	317.272,34	1,24	63,45	182.727,66	75.227,57	317.272,34	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	683.195,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683.195,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		35.879.327,00	36.392.968,02	3.139.936,13	31.130.505,01	5.318.801,97	25.529.326,06	100,00	1.717,65	5.601.178,95	5.403.263,71	25.495.934,40	33.391,66

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:CEF3E92B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - 2022 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício:	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													2022	
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	2.726.084,23	5.124.940,61	2.829.485,32	2.891.341,66	2.496.725,80	2.408.249,88	2.673.307,43	2.774.693,98	2.912.221,64	2.679.714,64	2.226.274,86	2.203.752,53	33.946.792,58	38.092.037,02
Impostos, Taxas e Contribuições	222.333,54	2.088.387,32	96.732,70	82.667,84	84.906,74	75.484,55	58.472,33	282.457,79	53.943,58	84.957,85	83.880,83	59.761,32	3.273.986,39	3.347.648,00
de Melhoria														
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ISS	99.485,47	128.500,26	96.732,70	75.641,59	84.906,74	72.126,02	51.755,27	59.265,10	50.585,05	81.302,69	77.163,77	59.735,72	937.200,38	533.928,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

IRRF	122.848,07	49.173,39	0,00	7.026,25	0,00	3.358,53	6.717,06	223.192,69	3.358,53	3.655,16	6.717,06	25,60	426.072,34	277.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.910.713,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.713,67	2.521.020,00
Contribuições	3.518,76	2.996,05	12.500,84	1.633,06	749,88	7.194,63	626,87	6.399,75	6.363,82	5.913,97	2.298,52	4.659,14	54.855,29	80.400,00
Receita Patrimonial	15.601,15	22.932,37	31.554,81	35.273,73	42.785,09	33.370,43	38.307,16	29.757,42	36.112,54	34.287,48	27.029,19	18.857,31	365.868,68	34.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.601,15	22.932,37	31.554,81	35.273,73	42.785,09	33.370,43	38.307,16	29.757,42	36.112,54	34.287,48	27.029,19	18.857,31	365.868,68	34.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	2.484.630,78	3.005.747,11	2.688.696,97	2.769.083,62	2.368.284,09	2.292.200,27	2.575.901,07	2.456.079,02	2.815.801,70	2.404.129,34	2.113.066,32	2.120.474,76	30.094.095,05	34.223.689,02
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.600,73	1.007.205,67	14.720.267,79	14.563.209,00
Cota-Parte do ICMS	866.104,28	739.492,61	667.072,68	599.046,80	695.417,23	571.488,00	612.221,30	687.419,16	637.369,38	729.758,30	562.810,59	603.240,74	7.971.441,07	9.589.206,00
Cota-Parte do IPVA	791,08	1.039,73	1.035,85	1.511,70	4.501,20	8.187,58	6.945,04	0,00	11.490,70	3.873,97	4.198,71	3.368,93	46.944,49	74.900,00
Cota-Parte do ITR	0,00	384,78	6,10	6,14	0,00	0,00	0,00	32,50	0,00	5,00	126,88	295,47	856,87	800,00
Transferências da LC 87/1996	1.413,45	1.413,45	1.038,70	1.038,70	1.038,70	1.038,70	1.038,70	1.038,70	1.038,70	1.038,70	1.038,70	1.038,70	13.213,90	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	650,32	664,86	1.013,68	906,38	1.026,85	1.044,32	555,21	783,33	807,41	643,14	848,44	865,90	9.809,84	8.180,00
Transferências do FUNDEB	355.097,64	443.732,89	398.282,61	464.402,42	367.291,36	428.964,57	424.763,57	428.563,95	383.133,83	406.753,44	359.442,48	374.214,35	4.834.643,11	5.929.443,00
Outras Transferências Correntes	170.657,13	196.464,66	494.519,08	130.749,74	346.349,12	152.238,11	274.211,58	162.858,66	199.970,51	112.654,60	125.999,79	130.245,00	2.496.917,98	4.047.951,02
Outras Receitas Correntes	0,00	4.877,76	0,00	2.683,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.426,00	0,00	0,00	157.987,17	404.000,00
DEDUÇÕES (II)	-391.492,46	-374.577,31	-358.971,28	-434.578,49	-330.720,89	-341.991,74	-375.177,39	-372.626,16	-330.664,93	-376.736,49	-303.973,93	-323.743,87	-4.315.254,94	4.655.369,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-391.492,46	-374.577,31	-358.971,28	-434.578,49	-330.720,89	-341.991,74	-375.177,39	-372.626,16	-330.664,93	-376.736,49	-303.973,93	-323.743,87	-4.315.254,94	4.655.369,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.334.591,77	4.750.363,30	2.470.514,04	2.456.763,17	2.166.004,91	2.066.258,14	2.298.130,04	2.402.067,82	2.581.556,71	2.302.978,15	1.922.300,93	1.880.008,66	29.631.537,64	33.436.668,02
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE (IV)	2.334.591,77	4.750.363,30	2.470.514,04	2.456.763,17	2.166.004,91	2.066.258,14	2.298.130,04	2.402.067,82	2.581.556,71	2.302.978,15	1.922.300,93	1.880.008,66	29.631.537,64	33.436.668,02

LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III)														
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	2.334.591,77	4.750.363,30	2.470.514,04	2.456.763,17	2.166.004,91	2.066.258,14	2.298.130,04	2.402.067,82	2.581.556,71	2.302.978,15	1.922.300,93	1.880.008,66	29.631.537,64	33.436.668,02
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
(VII) = (V - VI)														

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

PREFEITO

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

CONTADOR

SUELI NUNES SOARES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:41526847

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - 2022 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	24.138,72	21.789,73	600,00	1.748,99	0,00	43.511,92	43.511,92	43.511,92	0,00	0,00	1.748,99	
PODER EXECUTIVO	0,00	24.138,72	21.789,73	600,00	1.748,99	0,00	316,00	316,00	316,00	0,00	0,00	1.748,99	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.195,92	43.195,92	43.195,92	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.195,92	43.195,92	43.195,92	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	24.138,72	21.789,73	600,00	1.748,99	0,00	43.511,92	43.511,92	43.511,92	0,00	0,00	1.748,99	

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:0F4E561A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III - DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2022

DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO

Controladora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:3F6EB05A

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII- DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	409.566,97	409.566,97	0,00	0,00	0,00		79.144,56	73.344,55	73.344,55	5.800,01	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	409.566,97	409.566,97	0,00	0,00	0,00		79.144,56	73.344,55	73.344,55	5.800,01	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	409.566,97	409.566,97	0,00	0,00	0,00		79.144,56	73.344,55	73.344,55	5.800,01	0,00	0,00	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE

Contadora

DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO

Controladora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:F0CA1221

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.546.006,44	5.303.843,33	3.435.914,60	4.460.510,80	3.314.611,71	4.071.115,08	4.087.830,61	5.727.993,18	4.479.311,19	3.756.074,20	3.344.331,88	3.486.185,63	49.013.728,65	39.352.590,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.630,91	47.908,28	2.050,20	1.932,44	969,82	1.910,66	903,42	1.743,07	3.263,98	1.085,38	2.400,03	2.509,08	108.307,27	556.200,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	
ISS	5.814,32	47.908,28	2.050,20	1.932,44	0,00	1.910,66	903,42	1.743,07	3.263,98	1.085,38	2.400,03	2.509,08	71.520,86	216.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	
IRRF	35.816,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.816,59	194.400,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	969,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969,82	124.200,00	
Contribuições	116.669,28	349.628,86	29.828,92	222.586,34	28.457,67	321.574,51	174.957,97	217.706,90	173.059,70	179.188,35	181.932,77	155.125,30	2.150.716,57	1.193.500,00	
Receita Patrimonial	125.618,58	69.419,37	0,00	72.870,88	0,00	228.685,12	80.628,89	44.962,53	108.565,35	81.174,11	3.560,72	157.351,90	972.837,45	1.051.790,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	125.618,58	69.419,37	0,00	72.870,88	0,00	228.685,12	80.628,89	44.962,53	108.565,35	81.174,11	3.560,72	157.351,90	972.837,45	1.040.990,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	
Transferências Correntes	3.249.347,84	4.713.857,92	3.404.035,48	4.127.419,87	3.285.184,22	3.518.944,79	3.831.340,33	5.463.580,68	4.189.126,10	3.494.626,36	3.156.438,36	3.171.199,35	45.605.101,30	36.267.620,00	
Cota-Parte do FPM	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.259,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	1.411.480,65	1.342.940,89	19.627.066,70	14.175.000,00	
Cota-Parte do ICMS	258.769,75	220.941,54	220.420,21	201.333,67	232.281,11	192.071,43	205.761,49	230.871,17	214.243,20	245.264,50	188.148,71	202.743,21	2.612.849,99	2.512.640,00	
Cota-Parte do IPVA	3.482,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.482,39	108.000,00	
Cota-Parte do ITR	58,65	8,28	8,54	15,13	462,15	26,25	12,00	438,59	0,00	6,40	29,00	891,34	1.956,33	11.340,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00	
Transferências da LC 61/1989	188,08	192,29	293,17	262,15	296,99	302,05	160,58	226,56	203,84	186,01	245,39	250,44	2.807,55	2.160,00	
Transferências do FUNDEB	1.270.315,63	1.589.962,39	1.406.935,17	1.531.874,32	1.221.416,38	1.497.538,85	1.415.811,94	1.431.294,93	1.284.978,83	1.361.918,83	1.210.266,33	1.257.841,99	16.480.155,59	11.340.000,00	
Outras Transferências Correntes	263.310,85	739.347,95	275.407,35	298.675,60	560.514,77	323.354,22	534.706,74	2.233.572,48	580.378,66	354.714,37	346.268,28	366.531,48	6.876.782,75	8.112.810,00	
Outras Receitas Correntes	12.739,83	123.028,90	0,00	35.701,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5.296,06	0,00	0,00	0,00	176.766,06	272.680,00	
DEDUÇÕES (II)	-459.079,41	-665.674,09	-344.279,93	-755.716,61	-300.591,14	-862.023,83	-600.581,95	-594.187,94	-563.074,12	-549.335,46	-447.626,84	-621.792,24	-6.763.963,56	4.779.828,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-116.669,28	-319.799,94	0,00	-195.669,00	0,00	-293.788,82	-143.820,90	-189.528,13	-142.854,97	-152.910,17	-151.788,72	-155.125,30	-1.861.955,23	900.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	-72.870,88	0,00	-228.685,12	-80.628,89	-44.962,53	-108.565,35	-81.174,11	-3.560,72	-157.351,90	-777.799,50	744.800,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-342.410,13	-345.874,15	-344.279,93	-487.176,73	-300.591,14	-339.549,89	-376.132,16	-359.697,28	-311.653,80	-315.251,18	-292.277,40	-309.315,04	-4.124.208,83	3.135.028,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.086.927,03	4.638.169,24	3.091.634,67	3.704.794,19	3.014.020,57	3.209.091,25	3.487.248,66	5.133.805,24	3.916.237,07	3.206.738,74	2.896.705,04	2.864.393,39	42.249.765,09	34.572.762,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	3.086.927,03	4.638.169,24	3.091.634,67	3.704.794,19	3.014.020,57	3.209.091,25	3.487.248,66	5.133.805,24	3.916.237,07	3.206.738,74	2.896.705,04	2.864.393,39	42.249.765,09	34.572.762,00	

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.086.927,03	4.638.169,24	3.091.634,67	3.704.794,19	3.014.020,57	3.209.091,25	3.487.248,66	5.133.805,24	3.916.237,07	3.206.738,74	2.896.705,04	2.864.393,39	42.249.765,09	34.572.762,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:309D3BAB

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	285.060,65	600.986,99	203.193,23	97.228,80	585.625,61	6.702,00		1.042.696,64	594.951,71	594.951,71	0,00	454.446,93	1.040.072,54	

PODER EXECUTIVO	285.060,65	600.986,99	203.193,23	97.228,80	585.625,61	6.702,00	1.042.696,64	594.951,71	594.951,71	0,00	454.446,93	1.040.072,54
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	1.041.620,99	170.238,92	465.876,45	0,00	745.983,46	0,00	1.590,24	0,00	0,00	0,00	1.590,24	747.573,70
TOTAL (III) = (I + II)	1.326.681,64	771.225,91	669.069,68	97.228,80	1.331.609,07	6.702,00	1.044.286,88	594.951,71	594.951,71	0,00	456.037,17	1.787.646,24

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4FD03B20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Correntes	194.466.498,00	195.111.869,30	36.785.695,63	18,85	201.009.873,23	103,02	-5.898.003,93	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.925.905,00	13.925.905,00	2.914.031,33	20,93	16.293.519,47	117,00	-2.367.614,47	
Impostos	11.673.905,00	11.673.905,00	2.712.753,81	23,24	14.626.422,29	125,29	-2.952.517,29	
Taxas	2.252.000,00	2.252.000,00	201.277,52	8,94	1.667.097,18	74,03	584.902,82	
Contribuições	9.251.000,00	9.251.000,00	1.981.843,08	21,42	8.898.473,40	96,19	352.526,60	
Contribuições Sociais	5.912.000,00	5.912.000,00	1.498.277,98	25,34	6.365.933,53	107,68	-453.933,53	

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	Pública 3.339.000,00	3.339.000,00	483.565,10	14,48	2.532.539,87	75,85	806.460,13
Receita Patrimonial	3.548.464,00	3.548.464,00	2.827.097,68	79,67	11.621.441,10	327,51	-8.072.977,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
Valores Mobiliários	3.306.464,00	3.306.464,00	2.827.097,68	85,50	11.621.441,10	351,48	-8.314.977,10
Receita de Serviços	15.099.000,00	15.099.000,00	2.259.776,52	14,97	11.575.650,84	76,67	3.523.349,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.259.776,52	14,97	11.575.650,84	76,67	3.523.349,16
Transferências Correntes	151.662.129,00	152.307.500,30	26.113.200,98	17,15	151.154.319,34	99,24	1.153.180,96
Transferências da União e de suas Entidades	82.042.523,00	82.687.894,30	14.476.369,85	17,51	79.780.710,43	96,48	2.907.183,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	19.744.721,00	19.894.721,00	2.603.854,23	13,09	16.966.722,19	85,28	2.927.998,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.524.885,00	1.374.885,00	516.787,15	37,59	3.083.460,25	224,27	-1.708.575,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	48.350.000,00	48.350.000,00	8.516.189,75	17,61	51.323.426,47	106,15	-2.973.426,47
Outras Receitas Correntes	980.000,00	980.000,00	689.746,04	70,38	1.466.469,08	149,64	-486.469,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000,00	230.000,00	191.442,99	83,24	656.021,60	285,23	-426.021,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	350.000,00	350.000,00	206.117,84	58,89	518.183,43	148,05	-168.183,43
Demais Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	292.185,21	73,05	292.264,05	73,07	107.735,95
Receitas de Capital	4.470.631,00	4.470.631,00	3.643,67	0,08	2.588.103,09	57,89	1.882.527,91
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	4.270.631,00	4.270.631,00	3.643,67	0,09	2.588.103,09	60,60	1.682.527,91
Transferências da União e de suas Entidades	3.691.827,00	3.691.827,00	3.643,67	0,10	2.588.103,09	70,10	1.103.723,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	578.804,00	578.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.804,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	10.301.000,00	10.301.000,00	3.256.848,96	31,62	14.765.846,47	143,34	-4.464.846,47
Contribuições	9.771.000,00	9.771.000,00	3.256.848,96	33,33	14.346.563,68	146,83	-4.575.563,68
Contribuições Sociais	9.771.000,00	9.771.000,00	3.256.848,96	33,33	14.346.563,68	146,83	-4.575.563,68
Receita de Serviços	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	419.282,79	79,11	110.717,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	419.282,79	79,11	110.717,21
Total Receitas	209.238.129,00	209.883.500,30	40.046.188,26	19,08	218.363.822,79	104,04	-8.480.322,49
Déficit					0,00		
Total					218.363.822,79		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.885.135,67	0,00		2.885.135,67		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.885.135,67	0,00		2.885.135,67		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	196.393.336,00	29.677.549,36	226.070.885,36	26.099.398,73	206.401.173,76	19.669.711,60	38.660.098,87	171.482.460,72	54.588.424,64	166.168.045,25	0,00
Despesas Correntes	156.319.771,00	39.576.920,78	195.896.691,78	24.942.298,89	188.373.551,16	7.523.140,62	35.507.123,33	160.878.985,56	35.017.706,22	156.125.694,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.563.934,00	20.961.090,75	116.525.024,75	11.516.887,55	115.763.922,63	761.102,12	22.092.109,24	106.129.291,80	10.395.732,95	105.423.454,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	176.982,00	332.896,00	509.878,00	0,00	509.773,87	104,13	88.171,76	412.791,50	97.086,50	412.791,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.578.855,00	18.282.934,03	78.861.789,03	13.425.411,34	72.099.854,66	6.761.934,37	13.326.842,33	54.336.902,26	24.524.886,77	50.289.449,11	0,00
Despesas de Capital	31.502.299,00	-8.371.371,42	23.130.927,58	1.157.099,84	18.027.622,60	5.103.304,98	3.152.975,54	10.603.475,16	12.527.452,42	10.042.350,27	0,00
INVESTIMENTO	24.005.931,00	-8.414.928,76	15.591.002,24	1.115.875,67	10.568.144,21	5.022.858,03	1.953.531,50	4.271.578,71	11.319.423,53	3.710.453,82	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	126.484,00	-107.125,00	19.359,00	0,00	0,00	19.359,00	0,00	0,00	19.359,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	7.369.884,00	150.682,34	7.520.566,34	41.224,17	7.459.478,39	61.087,95	1.199.444,04	6.331.896,45	1.188.669,89	6.331.896,45	0,00
Reserva de Contingência	8.571.266,00	-1.528.000,00	7.043.266,00	0,00	0,00	7.043.266,00	0,00	0,00	7.043.266,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.571.266,00	-1.528.000,00	7.043.266,00	0,00	0,00	7.043.266,00	0,00	0,00	7.043.266,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.844.793,00	6.440.693,35	19.285.486,35	483.074,10	19.148.417,85	137.068,50	4.166.401,04	15.389.390,35	3.896.096,00	13.851.695,50	0,00
Despesas Correntes	12.844.793,00	6.440.693,35	19.285.486,35	483.074,10	19.148.417,85	137.068,50	4.166.401,04	15.389.390,35	3.896.096,00	13.851.695,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.384.493,00	7.359.174,24	18.743.667,24	499.824,10	18.691.478,42	52.188,82	4.081.221,38	15.000.822,22	3.742.845,02	13.502.947,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.460.300,00	-918.480,89	541.819,11	-16.750,00	456.939,43	84.879,68	85.179,66	388.568,13	153.250,98	348.748,13	0,00
Total Despesas	209.238.129,00	36.118.242,71	245.356.371,71	26.582.472,83	225.549.591,61	19.806.780,10	42.826.499,91	186.871.851,07	58.484.520,64	180.019.740,75	0,00

Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.310,85	1.340,16	2.043,30	1.827,03	2.069,84	2.105,08	1.119,14	1.578,99	1.627,53	1.296,39	1.710,22	1.745,42	19.773,95		18.000,00
Transferências do FUNDEB	6.145.256,57	7.571.640,13	6.767.801,46	6.725.397,93	5.438.555,30	6.648.420,96	6.309.359,54	6.396.107,09	5.776.286,23	6.107.885,41	5.471.487,03	5.673.025,65	75.031.223,30		54.700.000,00
Outras Transferências Correntes	2.657.035,73	5.369.784,77	4.451.403,60	2.138.663,19	3.163.381,06	2.988.144,57	3.274.592,75	4.722.882,51	4.832.595,47	2.334.104,14	2.020.387,16	2.377.501,08	40.330.476,03		37.088.411,30
Outras Receitas Correntes	84.589,12	77.735,58	54.043,45	41.861,73	67.987,14	105.188,66	141.786,47	29.949,07	88.422,43	247.484,09	292.547,21	397.198,83	1.628.793,78		980.000,00
DEDUÇÕES (II)	-2.311.976,15	-2.591.898,03	-1.795.172,02	-2.668.836,52	-3.316.495,43	-4.327.829,79	-2.655.167,12	-2.261.243,48	-2.037.774,11	-2.235.624,94	-2.721.522,73	-3.392.258,26	-32.315.798,58		22.659.236,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-1.028.823,95	-1.320.884,74	-162.569,21	-606.312,23	-588.545,07	-605.662,58	-894.499,61	-684.159,68	-673.838,83	-652.068,34	-813.236,69	-685.041,29	-8.715.642,22		5.862.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-160.171,64	-132.013,57	-292.185,21		100.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	-331.338,16	-406.400,36	-1.548.117,59	-2.433.284,37	-336.271,54	-187.519,47	-135.928,59	-199.408,41	-615.685,00	-1.378.923,36	-7.572.876,85		2.572.464,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.283.152,20	-1.271.013,29	-1.301.264,65	-1.656.123,93	-1.179.832,77	-1.288.882,84	-1.424.395,97	-1.389.564,33	-1.228.006,69	-1.384.148,19	-1.132.429,40	-1.196.280,04	-15.735.094,30		14.124.772,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.373.008,71	24.679.391,29	19.395.004,19	18.768.965,35	17.370.128,45	18.459.787,86	19.310.014,97	20.117.892,87	21.567.712,94	17.719.204,93	15.867.515,80	16.308.948,28	227.937.575,64		186.582.405,30
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667.282,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.373.008,71	24.679.391,29	19.395.004,19	18.768.965,35	17.370.128,45	18.459.787,86	19.310.014,97	18.450.610,87	21.567.712,94	17.719.204,93	15.867.515,80	16.308.948,28	226.270.293,64		186.582.405,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	18.373.008,71	24.679.391,29	19.395.004,19	18.768.965,35	17.370.128,45	18.459.787,86	19.310.014,97	18.450.610,87	21.567.712,94	17.719.204,93	15.867.515,80	16.308.948,28	226.270.293,64		186.582.405,30

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RODOLFO FERNANDES CABRAL

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:365A8081

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária -	Exercício: 2022
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	9.392.635,38	3.150.253,15	3.291.304,00	3.100,00	9.248.484,53	310.729,78	16.766.736,26	13.515.013,57	13.513.225,04	212.723,09	3.351.517,91	12.600.002,44
PODER EXECUTIVO	9.392.635,38	3.150.253,15	3.291.304,00	3.100,00	9.248.484,53	310.729,78	16.760.541,97	13.508.819,28	13.507.030,75	212.723,09	3.351.517,91	12.600.002,44
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.194,29	6.194,29	6.194,29	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.194,29	6.194,29	6.194,29	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	1.487.077,15	214.397,81	214.397,81	0,00	1.487.077,15	0,00	18.476,00	17.697,00	17.697,00	0,00	779,00	1.487.856,15
TOTAL (III) = (I + II)	10.879.712,53	3.364.650,96	3.505.701,81	3.100,00	10.735.561,68	310.729,78	16.785.212,26	13.532.710,57	13.530.922,04	212.723,09	3.352.296,91	14.087.858,59

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RODOLFO FERNANDES CABRAL

Controlador Geral Do Município

Julio Cesar Soares Camara

PREFEITO

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D59DF310

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2022**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	
Receitas	Previsão Inicial Previsão Atualizada (a) Receitas Realizadas Saldo a Realizar (a-c)

			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	24.670.003,00	24.670.003,00	3.122.377,91	18.730.361,10	5.939.641,90
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.300,00	270.300,00	90.276,92	445.985,52	-175.685,52
I.1.1 Impostos	261.000,00	261.000,00	87.965,04	440.183,61	-179.183,61
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	20.000,00	20.000,00	558,37	13.751,27	6.248,73
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.500,00	14.500,00	316,37	11.709,27	2.790,73
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	316,37	4.760,38	5.239,62
I.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	6.948,89	-5.448,89
I.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.500,00	5.500,00	242,00	2.042,00	3.458,00
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	242,00	1.442,00	3.558,00
I.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	600,00	-100,00
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	59.500,00	59.500,00	42.485,26	179.914,16	-120.414,16
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	59.500,00	59.500,00	42.485,26	179.914,16	-120.414,16
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	49.500,00	49.500,00	15.415,91	46.678,77	2.821,23
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	49.500,00	49.500,00	15.415,91	46.678,77	2.821,23
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	49.500,00	49.500,00	15.415,91	46.678,77	2.821,23
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	27.069,35	133.235,39	-123.235,39
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	27.069,35	133.235,39	-123.235,39
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	181.500,00	181.500,00	44.921,41	246.518,18	-65.018,18
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	181.500,00	181.500,00	44.921,41	246.518,18	-65.018,18
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	181.500,00	181.500,00	44.921,41	246.518,18	-65.018,18
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.000,00	180.000,00	44.921,41	246.518,18	-66.518,18
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.1.4.51.1.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.2 Taxas	9.300,00	9.300,00	2.311,88	5.801,91	3.498,09
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.100,00	8.100,00	2.281,88	5.501,91	2.598,09
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.100,00	8.100,00	2.281,88	5.501,91	2.598,09
I.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.100,00	8.100,00	2.281,88	5.501,91	2.598,09
I.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
I.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
I.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	2.281,88	5.501,91	-4.501,91
I.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.200,00	1.200,00	30,00	300,00	900,00
I.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.200,00	1.200,00	30,00	300,00	900,00
I.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	200,00	200,00	30,00	300,00	-100,00
I.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	200,00	200,00	30,00	300,00	-100,00
I.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.2.2.01.0.5 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.2.2.01.0.5.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.2 Contribuições	140.900,00	140.900,00	7.490,29	80.801,50	60.098,50
I.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.900,00	140.900,00	7.490,29	80.801,50	60.098,50
I.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.900,00	140.900,00	7.490,29	80.801,50	60.098,50
I.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.900,00	140.900,00	7.490,29	80.801,50	60.098,50
I.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	140.900,00	140.900,00	7.490,29	80.801,50	60.098,50
I.3 Receita Patrimonial	52.300,00	52.300,00	67.068,71	299.387,72	-247.087,72
I.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.3.2 Valores Mobiliários	51.800,00	51.800,00	67.068,71	299.387,72	-247.587,72
I.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	51.800,00	51.800,00	67.068,71	299.387,72	-247.587,72
I.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	51.800,00	51.800,00	67.068,71	299.387,72	-247.587,72
I.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.800,00	51.800,00	67.068,71	299.387,72	-247.587,72
I.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	23.044,40	99.868,39	-79.868,39
I.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	1.017,79	5.861,94	-5.361,94
I.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.300,00	5.300,00	3.927,15	20.243,79	-14.943,79
I.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00
I.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	74,25	273,99	726,01

1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12.000,00	12.000,00	14.424,03	73.134,02	-61.134,02
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	2.357,09	7.062,88	-7.062,88
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL					
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	40,52	233,70	-133,70
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	100,00	100,00	0,35	58,63	41,37
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	1.170,77	2.330,46	-2.330,46
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	2.043,48	12.810,76	-11.810,76
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.100,00	1.100,00	0,00	1.328,31	-228,31
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.500,00	5.500,00	18.065,54	72.887,23	-67.387,23
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	3.000,00	3.000,00	18,87	740,79	2.259,21
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	200,00	200,00	192,53	554,14	-354,14
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	91,22	328,38	-228,38
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	700,00	700,00	53,78	494,99	205,01
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	546,94	1.175,32	-675,32
1.7 Transferências Correntes	24.106.503,00	24.106.503,00	2.957.541,99	17.904.186,36	6.202.316,64
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.387.700,00	19.387.700,00	2.032.350,28	12.640.708,69	6.746.991,31
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.880.800,00	11.880.800,00	1.674.276,59	9.742.782,03	2.138.017,97
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.880.000,00	11.880.000,00	1.673.371,43	9.741.753,82	2.138.246,18
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.673.371,43	9.167.804,41	1.712.195,59
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.673.371,43	9.167.804,41	1.712.195,59
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	2.065.788,40	11.433.829,37	2.166.170,63
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.720.000,00	-2.720.000,00	-392.416,97	-2.266.024,96	-453.975,04
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	573.949,41	-73.949,41
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	573.949,41	-73.949,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	573.949,41	-73.949,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	573.949,41	-73.949,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	905,16	1.028,21	-228,21
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	905,16	1.028,21	-228,21
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	1.131,45	1.285,25	-285,25
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-226,29	-257,04	57,04
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	260.000,00	260.000,00	32.592,10	252.735,25	7.264,75
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	245.000,00	245.000,00	32.592,10	252.735,25	-7.735,25
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	15.000,00	15.000,00	0,00	30.833,92	-15.833,92
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	30.833,92	-15.833,92
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	230.000,00	230.000,00	32.592,10	221.901,33	8.098,67
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	230.000,00	230.000,00	32.592,10	221.901,33	8.098,67
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.619.800,00	2.619.800,00	264.276,73	1.285.456,58	1.334.343,42
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.849.800,00	1.849.800,00	223.699,69	1.094.165,47	755.634,53
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.484.800,00	1.484.800,00	211.312,73	1.046.802,15	437.997,85
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.484.800,00	1.484.800,00	211.312,73	1.046.802,15	437.997,85
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.484.800,00	1.484.800,00	211.312,73	1.046.802,15	437.997,85
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	12.386,96	46.664,86	18.335,14
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	12.386,96	46.664,86	18.335,14
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	65.000,00	65.000,00	12.386,96	46.664,86	18.335,14
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	698,46	299.301,54
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	698,46	299.301,54
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	698,46	299.301,54
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	770.000,00	770.000,00	40.577,04	191.291,11	578.708,89
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	71.000,00	71.000,00	0,00	14.544,00	56.456,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	71.000,00	71.000,00	0,00	14.544,00	56.456,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	17.976,26	80.893,17	269.106,83
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	350.000,00	350.000,00	17.976,26	80.893,17	269.106,83
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	219.000,00	219.000,00	22.600,78	95.853,94	123.146,06
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	219.000,00	219.000,00	22.600,78	95.853,94	123.146,06
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	858.500,00	858.500,00	33.581,30	177.353,87	681.146,13

1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	132.300,00	132.300,00	14.558,45	75.979,87	56.320,13
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	132.300,00	132.300,00	14.558,45	75.979,87	56.320,13
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.900,00	5.900,00	0,00	1.260,00	4.640,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.900,00	5.900,00	0,00	1.260,00	4.640,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	281.800,00	281.800,00	13.017,20	52.068,80	229.731,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	281.800,00	281.800,00	13.017,20	52.068,80	229.731,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	111.000,00	111.000,00	620,60	4.344,20	106.655,80
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	17.000,00	17.000,00	3.525,00	12.238,20	4.761,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	147.300,00	147.300,00	8.395,20	33.580,80	113.719,20
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	233,20	932,80	-932,80
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.500,00	6.500,00	243,20	972,80	5.527,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	203.500,00	203.500,00	6.005,65	48.045,20	155.454,80
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	203.500,00	203.500,00	6.005,65	48.045,20	155.454,80
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	35.000,00	35.000,00	1.009,96	8.079,68	26.920,32
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	168.500,00	168.500,00	4.184,12	33.472,96	135.027,04
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	811,57	6.492,56	-6.492,56
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	149.000,00	149.000,00	9.616,48	86.756,96	62.243,04
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	9.616,48	13.175,92	-13.175,92
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	9.616,48	13.175,92	-13.175,92
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	149.000,00	149.000,00	0,00	73.581,04	75.418,96
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	149.000,00	149.000,00	0,00	73.581,04	75.418,96
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	711.600,00	711.600,00	17.708,09	259.862,61	451.737,39
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	711.600,00	711.600,00	17.708,09	259.862,61	451.737,39
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	711.600,00	711.600,00	17.708,09	259.862,61	451.737,39
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.600,00	15.600,00	0,00	6.000,00	9.600,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	75.500,00	75.500,00	8.029,19	27.685,17	47.814,83
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	59.900,00	59.900,00	0,00	21.109,83	38.790,17
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	155.600,00	155.600,00	0,00	26.539,71	129.060,29
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	124.000,00	124.000,00	6.783,00	40.632,00	83.368,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	281.000,00	281.000,00	2.895,90	137.895,90	143.104,10
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.508.000,00	1.508.000,00	0,00	433.369,47	1.074.630,53
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.325.000,00	1.325.000,00	0,00	433.369,47	891.630,53
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.325.000,00	1.325.000,00	0,00	433.369,47	891.630,53
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.400.000,00	1.400.000,00	298,99	402.391,92	997.608,08
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	401.195,96	998.804,04
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	401.195,96	998.804,04
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	298,99	597,98	-597,98
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	298,99	597,98	-597,98
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	597,98	-597,98
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	597,98	-597,98
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.472.160,00	1.472.160,00	293.779,85	1.752.904,17	-280.744,17
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.359.760,00	1.359.760,00	279.394,65	1.524.110,91	-164.350,91
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	1.280.000,00	267.826,45	1.460.715,45	-180.715,45
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	1.280.000,00	267.826,45	1.460.715,45	-180.715,45
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	334.783,03	1.825.894,04	-225.894,04
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-320.000,00	-320.000,00	-66.956,58	-365.178,59	45.178,59
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	10.694,25	53.577,09	10.422,91
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	10.694,25	53.577,09	10.422,91
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	13.367,78	66.971,21	13.028,79
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-2.673,53	-13.394,12	-2.605,88
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.960,00	3.960,00	383,53	1.899,70	2.060,30
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.960,00	3.960,00	383,53	1.899,70	2.060,30
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.950,00	4.950,00	479,40	2.375,34	2.574,66
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-990,00	-990,00	-95,87	-475,64	-514,36
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.800,00	11.800,00	490,42	7.918,67	3.881,33
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.800,00	11.800,00	490,42	7.918,67	3.881,33

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000,00	25.000,00	11.579,58	55.433,66	-30.433,66
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	25.000,00	25.000,00	11.579,58	55.433,66	-30.433,66
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	25.000,00	25.000,00	11.579,58	55.433,66	-30.433,66
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	87.400,00	87.400,00	2.805,62	173.359,60	-85.959,60
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	1.081,86	108.672,41	-108.672,41
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	1.081,86	108.672,41	-108.672,41
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	40.900,00	40.900,00	0,00	56.876,40	-15.976,40
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	40.900,00	40.900,00	0,00	56.876,40	-15.976,40
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	46.500,00	46.500,00	1.723,76	7.810,79	38.689,21
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	46.500,00	46.500,00	1.723,76	7.810,79	38.689,21
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.246.643,00	3.246.643,00	631.411,86	3.510.573,50	-263.930,50
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.246.643,00	3.246.643,00	631.411,86	3.510.573,50	-263.930,50
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.246.643,00	3.246.643,00	631.411,86	3.510.573,50	-263.930,50
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.246.643,00	3.246.643,00	631.411,86	3.510.573,50	-263.930,50
1.9 Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2 Receitas de Capital	1.129.997,00	1.129.997,00	0,00	1.435.581,11	-305.584,11
2.2 Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	282.750,01	-277.750,01
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	2.500,00	2.500,00	0,00	282.750,01	-280.250,01
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.500,00	2.500,00	0,00	282.750,01	-280.250,01
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.500,00	2.500,00	0,00	282.750,01	-280.250,01
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	282.750,01	-280.250,01
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4 Transferências de Capital	1.124.997,00	1.124.997,00	0,00	1.152.831,10	-27.834,10
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.114.997,00	1.114.997,00	0,00	1.152.831,10	-37.834,10
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	914.997,00	914.997,00	0,00	1.152.831,10	-237.834,10
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	446.750,00	446.750,00	0,00	0,00	446.750,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	446.750,00	446.750,00	0,00	0,00	446.750,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	418.247,00	418.247,00	0,00	1.152.831,10	-734.584,10
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	418.247,00	418.247,00	0,00	1.152.831,10	-734.584,10
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	25.800.000,00	25.800.000,00	3.122.377,91	20.165.942,21	5.634.057,79

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022								
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)		
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	25.800.000,00	275.000,00	26.075.000,00	2.709.997,73	23.773.039,52	2.301.960,48	4.036.676,16	18.222.357,17	7.852.642,83	18.157.659,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022	

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.238.794,56	2.598.287,46	1.888.956,50	2.381.207,07	1.933.311,48	1.932.770,66	2.269.800,60	2.505.364,94	2.856.280,54	2.023.252,51	1.818.646,89	1.766.100,26	26.212.773,47	27.727.193,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.303,81	45.134,70	33.677,51	37.207,26	45.252,26	33.408,84	54.399,27	43.192,47	51.521,15	57.049,84	49.447,55	40.829,37	526.424,03	270.300,00	
IPTU	327,06	0,00	137,10	2.182,96	0,00	698,50	698,20	0,00	494,73	232,52	0,00	316,37	5.087,44	10.000,00	
ISS	24.565,11	26.416,81	21.758,74	23.771,18	22.494,45	12.054,31	37.141,44	26.930,35	31.081,20	26.365,10	24.623,55	20.297,86	297.500,10	180.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,00	1.442,00	5.000,00	
IRRF	9.169,26	18.457,89	11.621,67	11.253,12	18.134,99	20.058,13	15.062,14	14.905,01	17.082,23	29.311,61	24.405,12	18.080,14	207.541,31	59.500,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.242,38	260,00	160,00	0,00	3.422,82	597,90	1.497,49	1.357,11	2.862,99	1.140,61	418,88	1.893,00	14.853,18	15.800,00	
Contribuições	7.091,80	10.620,25	10.811,86	9.129,94	9.129,94	10.457,48	8.246,38	9.382,45	8.076,98	8.076,18	0,00	7.490,29	98.513,55	140.900,00	
Receita Patrimonial	11.297,00	16.592,13	12.793,18	15.809,77	20.571,16	26.070,47	38.384,91	35.143,61	36.730,70	46.815,21	35.937,47	31.131,24	327.276,85	52.300,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.297,00	16.592,13	12.793,18	15.809,77	20.571,16	26.070,47	38.384,91	35.143,61	36.730,70	46.815,21	35.937,47	31.131,24	327.276,85	51.800,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	1.434,92	0,00	1.434,92	0,00											
Transferências Correntes	2.183.667,03	2.525.940,38	1.831.673,95	2.319.060,10	1.858.358,12	1.862.833,87	2.168.770,04	2.417.646,41	2.759.951,71	1.911.311,28	1.733.261,87	1.686.649,36	25.259.124,12	27.163.693,00	
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	14.600.000,00	
Cota-Parte do ICMS	215.264,40	183.795,94	188.037,66	172.434,10	198.655,55	164.501,36	176.226,34	197.731,77	183.465,16	210.059,07	161.141,72	173.641,31	2.224.954,38	1.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.258,45	706,69	4.285,61	1.634,85	7.258,35	7.446,34	10.299,18	7.900,71	9.121,60	5.656,79	9.143,60	4.224,18	68.936,35	80.000,00	
Cota-Parte do ITR	15,00	12,03	0,00	19,85	0,00	20,05	82,38	31,52	0,00	0,00	151,70	979,75	1.312,28	1.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências da LC 61/1989	181,86	185,93	283,45	253,45	287,13	292,02	155,24	219,04	225,78	179,83	237,25	242,15	2.743,13	4.950,00	
Transferências do FUNDEB	380.003,67	474.855,63	371.174,83	418.940,10	327.141,29	388.440,75	376.854,80	379.013,42	336.505,47	358.231,46	313.603,26	327.425,08	4.452.189,76	3.395.643,00	
Outras Transferências Correntes	497.026,77	243.830,03	142.164,13	154.356,01	372.356,17	172.894,36	348.986,43	657.367,23	648.642,53	187.781,94	190.401,61	172.931,22	3.788.738,43	7.482.100,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-261.327,28	-263.201,04	-263.666,94	-349.152,73	-231.772,06	-260.299,69	-288.586,30	-276.253,09	-240.170,80	-273.059,50	-225.110,67	-237.258,57	-3.169.858,67	3.057.190,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-261.327,28	-263.201,04	-263.666,94	-349.152,73	-231.772,06	-260.299,69	-288.586,30	-276.253,09	-240.170,80	-273.059,50	-225.110,67	-237.258,57	-3.169.858,67	3.057.190,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.977.467,28	2.335.086,42	1.625.289,56	2.032.054,34	1.701.539,42	1.672.470,97	1.981.214,30	2.229.111,85	2.616.109,74	1.750.193,01	1.593.536,22	1.528.841,69	23.042.914,80	24.670.003,00	
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.977.467,28	2.335.086,42	1.625.289,56	2.032.054,34	1.701.539,42	1.672.470,97	1.981.214,30	2.229.111,85	2.616.109,74	1.750.193,01	1.593.536,22	1.528.841,69	23.042.914,80	24.670.003,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.977.467,28	2.335.086,42	1.625.289,56	2.032.054,34	1.701.539,42	1.672.470,97	1.981.214,30	2.229.111,85	2.616.109,74	1.750.193,01	1.593.536,22	1.528.841,69	23.042.914,80	24.670.003,00	

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.800.000,00	26.075.000,00	2.709.997,73	23.773.039,52	100,00	2.301.960,48	4.036.676,16	18.222.357,17	100,00	7.852.642,83	0,00
01 LEGISLATIVA	1.091.000,00	1.091.000,00	4.998,88	1.016.177,89	4,27	74.822,11	163.623,20	772.731,51	4,24	318.268,49	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.091.000,00	1.091.000,00	4.998,88	1.016.177,89	4,27	74.822,11	163.623,20	772.731,51	4,24	318.268,49	0,00

03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	151.000,00	150.100,00	0,00	133.890,00	0,56	16.210,00	27.150,00	117.600,00	0,65	32.500,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	151.000,00	150.100,00	0,00	133.890,00	0,56	16.210,00	27.150,00	117.600,00	0,65	32.500,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.008.357,00	2.390.607,00	74.892,77	2.206.295,77	9,28	184.311,23	280.032,24	1.370.980,55	7,52	1.019.626,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.578.500,00	1.946.750,00	66.892,77	1.861.429,23	7,83	85.320,77	239.376,87	1.193.922,99	6,55	752.827,01	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	356.500,00	384.500,00	0,00	336.366,54	1,41	48.133,46	38.655,37	174.557,56	0,96	209.942,44	0,00
124 CONTROLE INTERNO	73.357,00	59.357,00	8.000,00	8.500,00	0,04	50.857,00	2.000,00	2.500,00	0,01	56.857,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.011.300,00	977.008,00	98.535,49	833.757,94	3,51	143.250,06	136.614,05	670.246,31	3,68	306.761,69	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.100,00	47.505,00	11.419,55	36.697,35	0,15	10.807,65	10.116,80	31.302,55	0,17	16.202,45	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	63.700,00	27.199,00	0,00	0,00	0,00	27.199,00	0,00	0,00	0,00	27.199,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	449.200,00	411.400,00	59.195,27	348.141,92	1,46	63.258,08	68.330,19	273.134,83	1,50	138.265,17	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	453.300,00	490.904,00	27.920,67	448.918,67	1,89	41.985,33	58.167,06	365.808,93	2,01	125.095,07	0,00
10 SAÚDE	8.116.300,00	7.946.146,80	851.957,24	7.361.522,93	30,97	584.623,87	1.356.537,57	6.141.432,32	33,70	1.804.714,48	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.345.300,00	6.551.527,34	726.118,27	6.372.377,10	26,81	179.150,24	1.187.285,52	5.253.275,59	28,83	1.298.251,75	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	518.000,00	1.189.959,46	125.056,92	800.118,03	3,37	389.841,43	128.890,74	720.535,90	3,95	469.423,56	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	62.500,00	17.660,00	0,00	6.450,00	0,03	11.210,00	0,00	0,00	0,00	17.660,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	190.500,00	187.000,00	782,05	182.577,80	0,77	4.422,20	40.361,31	167.620,83	0,92	19.379,17	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.225.743,00	6.825.908,20	1.152.935,48	6.238.297,44	26,24	587.610,76	1.207.648,39	5.460.773,23	29,97	1.365.134,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	652.000,00	413.000,00	4.300,00	407.338,01	1,71	5.661,99	42.213,89	222.559,18	1,22	190.440,82	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.758.743,00	6.017.288,20	1.129.573,89	5.632.550,15	23,69	384.738,05	1.142.452,30	5.079.756,44	27,88	937.531,76	0,00
362 ENSINO MÉDIO	30.000,00	72.080,00	0,00	71.800,72	0,30	279,28	8.351,20	56.654,71	0,31	15.425,29	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	693.500,00	309.340,00	19.061,59	126.608,56	0,53	182.731,44	14.631,00	101.802,90	0,56	207.537,10	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.500,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
13 CULTURA	70.700,00	63.700,00	0,00	26.000,00	0,11	37.700,00	0,00	14.470,00	0,08	49.230,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	70.700,00	63.700,00	0,00	26.000,00	0,11	37.700,00	0,00	14.470,00	0,08	49.230,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2022

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
15 URBANISMO	3.088.900,00	3.642.560,00	107.577,47	3.225.217,45	13,57	417.342,55	209.900,47	1.380.714,30	7,58	2.261.845,70	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.492.900,00	3.467.760,00	97.577,47	3.115.217,45	13,10	352.542,55	185.398,37	1.277.017,63	7,01	2.190.742,37	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	596.000,00	174.800,00	10.000,00	110.000,00	0,46	64.800,00	24.502,10	103.696,67	0,57	71.103,33	0,00
16 HABITAÇÃO	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	60.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	502.100,00	195.420,00	5.150,00	175.007,33	0,74	20.412,67	36.312,67	134.593,29	0,74	60.826,71	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	437.100,00	195.420,00	5.150,00	175.007,33	0,74	20.412,67	36.312,67	134.593,29	0,74	60.826,71	0,00
20 AGRICULTURA	1.070.000,00	900.044,00	48.524,40	867.420,45	3,65	32.623,55	121.732,02	765.071,99	4,20	134.972,01	0,00
605 ABASTECIMENTO	880.000,00	888.444,00	48.524,40	867.420,45	3,65	121.023,55	121.732,02	765.071,99	4,20	123.372,01	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	190.000,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	170.000,00	160.966,00	0,00	83.890,00	0,35	77.076,00	0,00	83.890,00	0,46	77.076,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	83.966,00	0,00	83.890,00	0,35	76,00	0,00	83.890,00	0,46	76,00	0,00
695 TURISMO	170.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	538.500,00	838.540,00	363.506,00	827.037,94	3,48	11.502,06	365.316,53	666.682,69	3,66	171.857,31	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	538.500,00	838.540,00	363.506,00	827.037,94	3,48	11.502,06	365.316,53	666.682,69	3,66	171.857,31	0,00
27 DESPORTO E LAZER	194.600,00	150.900,00	1.920,00	80.302,00	0,34	70.598,00	14.448,00	49.967,20	0,27	100.932,80	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	194.600,00	150.900,00	1.920,00	80.302,00	0,34	70.598,00	14.448,00	49.967,20	0,27	100.932,80	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	806.500,00	706.100,00	0,00	698.222,38	2,94	7.877,62	117.361,02	593.203,78	3,26	112.896,22	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	806.500,00	706.100,00	0,00	698.222,38	2,94	7.877,62	117.361,02	593.203,78	3,26	112.896,22	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.800.000,00	26.075.000,00	2.709.997,73	23.773.039,52	100,00	2.301.960,48	4.036.676,16	18.222.357,17	100,00	7.852.642,83	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	261.000,00	261.000,00	440.183,61 168,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.500,00	14.500,00	11.709,27 80,75
IPTU	10.000,00	10.000,00	4.760,38 47,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.500,00	4.500,00	6.948,89 154,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.500,00	5.500,00	2.042,00 37,12
ITBI	5.000,00	5.000,00	1.442,00 28,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	600,00 120,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.500,00	181.500,00	246.518,18 135,82
ISS	180.000,00	180.000,00	246.518,18 136,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	59.500,00	59.500,00	179.914,16 302,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.285.950,00	15.285.950,00	13.330.355,21 87,20
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	11.433.829,37 84,07
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.285,25 128,52
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	66.971,21 83,71
Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.825.894,04 114,11
Cota-Parte IPI-Exportação	4.950,00	4.950,00	2.375,34 47,98
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.546.950,00	15.546.950,00	13.770.538,82 88,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.739.500,00	4.463.998,36	4.390.171,25	98,34	3.461.399,07	77,54	3.447.906,43	77,23	0,00
Despesas Correntes	4.674.500,00	4.455.998,36	4.388.344,86	98,48	3.460.961,67	77,66	3.447.469,03	77,36	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	8.000,00	1.826,39	22,82	437,40	5,46	437,40	5,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	111.000,00	53.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.000,00	10.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	9.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.000,00	9.800,00	7.680,00	78,36	7.108,08	72,53	7.108,08	72,53	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	9.800,00	7.680,00	78,36	7.108,08	72,53	7.108,08	72,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022									
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022																			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)																			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.884.500,00	4.537.558,36	4.397.851,25	96,92	3.468.507,15	76,43	3.455.014,51	76,14	0,00										

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.397.851,25	3.468.507,15	3.455.014,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.397.851,25	3.468.507,15	3.455.014,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.065.580,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.065.580,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.402.926,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,18

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Empenhadas (i)	Custeadas Liquidadas (j)	no Exercício Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022	
RRÉO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.066.550,00	3.066.550,00	1.394.128,99	45,46
Proveniente da União	3.066.550,00	3.066.550,00	1.285.456,58	41,91
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	108.672,41	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.500,00	17.500,00	148.351,71	847,72
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.084.050,00	3.084.050,00	1.542.480,70	50,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.305.800,00	1.893.578,98	1.788.410,65	94,44	1.646.530,12	86,95	1.607.617,85	84,89	0,00	
Despesas Correntes	2.153.800,00	1.845.958,98	1.788.410,65	96,88	1.646.530,12	89,19	1.607.617,85	87,08	0,00	
Despesas de Capital	152.000,00	47.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	407.000,00	1.136.859,46	800.118,03	70,37	720.535,90	63,37	720.535,90	63,37	0,00	
Despesas Correntes	164.000,00	790.079,46	788.752,08	99,83	709.169,95	89,75	709.169,95	89,75	0,00	
Despesas de Capital	243.000,00	346.780,00	11.365,95	3,27	11.365,95	3,27	11.365,95	3,27	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.500,00	7.000,00	6.450,00	92,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	7.000,00	6.450,00	92,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	174.500,00	177.200,00	174.897,80	98,70	160.512,75	90,58	160.512,75	90,58	0,00	
Despesas Correntes	174.500,00	177.200,00	174.897,80	98,70	160.512,75	90,58	160.512,75	90,58	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.931.800,00	3.214.638,44	2.769.876,48	86,16	2.527.578,77	78,62	2.488.666,50	77,41	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.045.300,00	6.357.577,34	6.178.581,90	97,18	5.107.929,19	80,34	5.055.524,28	79,51	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	518.000,00	1.189.959,46	800.118,03	67,23	720.535,90	60,55	720.535,90	60,55	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	62.500,00	17.660,00	6.450,00	36,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	190.500,00	187.000,00	182.577,80	97,63	167.620,83	89,63	167.620,83	89,63	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.816.300,00	7.752.196,80	7.167.727,73	92,46	5.996.085,92	77,34	5.943.681,01	76,67	0,00		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.2931.800,00	3.214.638,44	2.769.876,48	86,16	2.527.578,77	78,62	2.488.666,50	77,41	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.884.500,00	4.537.558,36	4.397.851,25	96,92	3.468.507,15	76,43	3.455.014,51	76,14	0,00		

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

X)2					
-----	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	24.670.003,00	18.730.361,10
Receitas Tributárias	270.300,00	445.985,52
IPTU	10.000,00	4.760,38
ISS	180.000,00	246.518,18
IBTI	5.000,00	1.442,00
IRRF	59.500,00	179.914,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.800,00	13.350,80
Receitas de Contribuições	140.900,00	80.801,50
Receita Patrimonial Líquida	52.300,00	299.387,72
Aplicações Financeiras (II)	51.800,00	299.387,72
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	0,00
Transferências Correntes	24.106.503,00	17.904.186,36
Cota-Parte do FPM	14.600.000,00	12.007.778,78
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.825.894,04
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	66.971,21
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.285,25
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.950,00	2.375,34
Transferências do FUNDEB	3.395.643,00	3.597.330,46
Outras Transferências Correntes	4.424.910,00	402.551,28
Demais Receitas Correntes	100.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	24.618.203,00	18.430.973,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.129.997,00	1.435.581,11
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	282.750,01
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	282.750,01

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Exercício: 2022

Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

Transferências de Capital	1.124.997,00	1.152.831,10
Convênios	924.997,00	1.152.831,10
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.129.997,00	1.435.581,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.748.200,00	19.866.554,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.936.667,24	20.715.414,48	16.744.849,21	16.680.151,75	153.135,67	200.987,96	200.987,96
Pessoal e Encargos Sociais	11.918.784,93	11.196.064,67	8.701.038,71	8.679.336,35	81.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	157.100,00	144.000,00	123.636,28	123.636,28	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.860.782,31	9.375.349,81	7.920.174,22	7.877.179,12	72.135,67	200.987,96	200.987,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.779.567,24	20.571.414,48	16.621.212,93	16.556.515,47	153.135,67	200.987,96	200.987,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.138.332,76	3.057.625,04	1.477.507,96	1.477.507,95	0,00	11.788,31	11.788,31
Investimentos	3.583.332,76	2.503.402,66	1.007.940,46	1.007.940,46	0,00	11.788,31	11.788,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	555.000,00	554.222,38	469.567,50	469.567,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.583.332,76	2.503.402,66	1.007.940,46	1.007.940,46	0,00	11.788,31	11.788,31
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.362.900,00	23.074.817,14	17.629.153,39	17.564.455,93	153.135,67	212.776,27	212.776,27
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.936.186,62
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							100.444,49
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							299.387,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							123.636,28
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.111.938,06
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							103.950,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		
	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.082.360,93	10.612.793,43
DEDUÇÕES (XXIX)	1.993.499,37	3.949.820,71
Disponibilidade de Caixa	1.993.499,37	3.949.820,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.167.439,27	3.970.624,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	173.939,90	20.804,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	9.088.861,56	6.662.972,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.425.888,84
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		153.135,67
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.272.753,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.097.001,73
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	16.512,24	157.427,66	153.135,67	0,00	20.804,23	111.299,61	576.974,86	212.776,27	212.776,27	60.561,04	414.937,16	435.741,39	
PODER EXECUTIVO	16.512,24	157.427,66	153.135,67	0,00	20.804,23	111.299,61	576.974,86	212.776,27	212.776,27	60.561,04	414.937,16	435.741,39	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	16.512,24	157.427,66	153.135,67	0,00	20.804,23	111.299,61	576.974,86	212.776,27	212.776,27	60.561,04	414.937,16	435.741,39	

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	261.000,00	440.183,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.500,00	11.709,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.500,00	2.042,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	181.500,00	246.518,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	59.500,00	179.914,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.285.950,00	13.904.304,62
2.1- Cota-Parte FPM	14.600.000,00	12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	11.433.829,37

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.825.894,04
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.950,00	2.375,34
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.285,25
2.5- Cota-Parte IPVA	80.000,00	66.971,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.546.950,00	14.344.488,23
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.057.190,00	2.666.071,04
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.079.547,50	920.051,02
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.401.343,00	3.617.574,25
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.251.643,00	3.530.817,29
6.1.1- Principal	3.246.643,00	3.510.573,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	20.243,79
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	149.700,00	73.581,04
6.2.1- Principal	149.000,00	73.581,04
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	700,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	13.175,92
6.3.1- Principal	0,00	13.175,92
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	189.453,00	844.502,46
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		68.108,40
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		68.108,40
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.685.682,65

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.930.650,00	2.881.000,00	2.617.071,01	2.611.174,29	0,00	
10.1- Educação Infantil	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	2.901.650,00	2.881.000,00	2.617.071,01	2.611.174,29	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.044.493,00	995.000,00	959.361,66	958.941,66	0,00	
11.1- Educação Infantil	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	1.031.493,00	995.000,00	959.361,66	958.941,66	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.975.143,00	3.876.000,00	3.576.432,67	3.570.115,95	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.881.000,00	2.617.071,01	2.611.174,29	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.876.000,00	3.576.432,67	3.570.115,95	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.532.301,98	2.617.071,01	2.617.071,01	72,34
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.587,96	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.976,39	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	361.757,43	41.141,58	41.141,58	1,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NO VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Exercício: 2022		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
RRÉO - Anexo 8 (LDB, art.72)												
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB												
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6												
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	Até o Bimestre(g)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(h)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)						
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	157.340,00	95.471,99	70.945,93	70.945,93	70.945,93	0,00						
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
24.2- Pré-escola	157.340,00	95.471,99	70.945,93	70.945,93	70.945,93	0,00						
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.229.745,20	1.984.900,17	1.611.516,01	1.611.516,01	1.611.516,01	0,00						
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.387.085,20	2.080.372,16	1.682.461,94	1.682.461,94	1.682.461,94	0,00						
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							VALOR					
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))							5.258.894,61					
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)							844.502,46					
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)							0,00					
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7							0,00					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))							0,00					
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))							4.414.392,15					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5							VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS							3.586.122,06		4.414.392,15		30,77	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	174.841,66	109.953,04	107.207,45	0,00	67.634,21
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.760,71	28.953,04	26.207,45	0,00	12.553,26
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	97.157,24	42.076,29	42.076,29	0,00	55.080,95
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	38.923,71	38.923,71	38.923,71	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
				861.000,00	180.180,69

35.1- Salário-Educação	132.500,00	76.534,01
35.2- PDDE	6.000,00	1.588,38
35.3- PNAE	282.500,00	52.563,79
35.4- PNATE	204.000,00	49.220,52
35.5- Outras Transferências do FNDE	236.000,00	273,99
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	275.000,00	58.204,71
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.136.000,00	238.385,40

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Exercício: 2022			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022													
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)													
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB													
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6													
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)					
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	113.000,00	31.136,57		30.856,97		30.856,97		0,00					
41.1- Creche	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00					
41.2- Pré-escola	113.000,00	31.136,57		30.856,97		30.856,97		0,00					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	278.600,00	178.987,99		114.366,94		114.366,94		0,00					
43- ENSINO MÉDIO	72.080,00	71.800,72		56.654,71		56.654,71		0,00					
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	463.680,00	281.925,28		201.878,62		201.878,62		0,00					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB													
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO													
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)					
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.825.908,20	6.238.297,44		5.460.773,23		5.454.456,51		0,00					
47.1- Despesas Correntes	6.597.908,20	6.156.853,17		5.381.828,94		5.375.512,22		0,00					
47.1.1- Pessoal Ativo	4.590.043,00	4.211.045,59		3.750.544,71		3.744.227,99		0,00					
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00					
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.007.865,20	1.945.807,58		1.631.284,23		1.631.284,23		0,00					
47.2- Despesas de Capital	228.000,00	81.444,27		78.944,29		78.944,29		0,00					
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	228.000,00	81.444,27		78.944,29		78.944,29		0,00					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA										FUNDEB		SALÁRIO	
										(ae)		EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				68.108,40				8.072,75					
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.630.465,85				76.534,01					
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.608.398,17				71.981,06					
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				90.176,08				12.625,70					
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00				0,00					
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(7.832,00)				0,00					
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				82.344,08				12.625,70					
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.													
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.													
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."													
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.													
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.													
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.													
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.													
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.													

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.800.000,00
Previsão Atualizada	25.800.000,00
Receitas Realizadas	20.165.942,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.800.000,00
Dotação Atualizada	26.075.000,00
Despesas Empenhadas	23.773.039,52
Despesas Liquidadas	18.222.357,17
Despesas Pagas	18.157.659,70
Superávit Orçamentário	1.943.585,04
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.773.039,52
Despesas Liquidadas	18.222.357,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.042.914,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.042.914,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.042.914,80
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	100.444,49	1.936.186,62	1.927,61
Resultado Nominal - Acima da Linha	103.950,00	2.111.938,06	2.031,68

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	173.939,90	0,00	153.135,67	20.804,23
Poder Executivo	173.939,90	0,00	153.135,67	20.804,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	688.274,47	60.560,59	212.776,27	414.937,61
Poder Executivo	688.274,47	60.560,59	212.776,27	414.937,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	862.214,37	60.560,59	365.911,94	435.741,84
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.414.392,15	25,00	30,77	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.617.071,01	70,00	72,34	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022			
Bimestre: 5/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.468.507,15	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15,00	% Aplicado Até o Bimestre	25,18
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:652E3940

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO- VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)- (i+j)	Saldo (L)=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	8.708,61	772.504,22	763.523,53	0,00	17.689,30	31.025,00	900.360,86	788.136,65	788.009,70	5.159,84	138.216,32	155.905,62	
EXECUTIVO													
Fundo de Previdência dos Servidores	0,00	202.846,05	202.846,05	0,00	0,00	0,00	42.925,00	42.925,00	42.925,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	12.493,80	12.493,80	0,00	0,00	0,00	30.908,39	24.030,50	24.030,50	0,00	6.877,89	6.877,89	
Fundo Municipal de Saúde	0,00	155.237,56	153.037,56	0,00	2.200,00	0,00	153.013,73	134.162,25	134.162,25	0,00	18.851,48	21.051,48	

Município de Coronel João Pessoa	8.708,61	401.926,81	395.146,12	0,00	15.489,30	31.025,00	673.513,74	587.018,90	586.891,95	5.159,84	112.486,95	127.976,25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	111.549,40	111.549,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde	0,00	27.443,07	27.443,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município de Coronel João Pessoa	0,00	84.106,33	84.106,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.708,61	884.053,62	875.072,93	0,00	17.689,30	31.025,00	900.360,86	788.136,65	788.009,70	5.159,84	138.216,32	155.905,62

FONTE: Sistema e-Pública (1421-1681-861). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 07:50.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento

Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:7568DF94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO 5º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo (L)=(e+k)	Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	445.008,33	444.418,18	0,00	590,15	198.554,93	407.016,50	154.239,25	154.239,25	0,00	451.332,18	451.922,33		
EXECUTIVO														
Prefeitura Municipal de Doutor Severiano	0,00	121.593,43	121.593,43	0,00	0,00	0,00	181.929,99	69.389,37	69.389,37	0,00	112.540,62	112.540,62		
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00		
Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano	0,00	165.603,97	165.603,97	0,00	0,00	198.554,93	55.031,00	30.933,00	30.933,00	0,00	222.652,93	222.652,93		
Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano	0,00	106.220,89	105.630,74	0,00	590,15	0,00	137.473,01	28.316,88	28.316,88	0,00	109.156,13	109.746,28		
Serviços Autonomo de Agua e Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00		
Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano	0,00	51.590,04	51.590,04	0,00	0,00	0,00	6.982,50	0,00	0,00	0,00	6.982,50	6.982,50		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	52.971,87	52.971,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXECUTIVO														
Prefeitura Municipal de Doutor Severiano	0,00	21.854,28	21.854,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano	0,00	9.983,65	9.983,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano	0,00	21.133,94	21.133,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	497.980,20	497.390,05	0,00	590,15	198.554,93	407.016,50	154.239,25	154.239,25	0,00	451.332,18	451.922,33		

FONTE: Sistema e-Pública (2141-8763-439). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2022 e hora de emissão: 08:54.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,

CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral

Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F1E40298

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.680.887,88	3.392.956,70	2.343.217,28	3.642.135,86	3.332.372,04	3.297.269,69	3.980.093,26	4.406.136,69	4.878.830,98	3.859.316,53	3.562.815,99	3.378.445,84	42.754.478,74	27.283.203,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.652,61	134.576,82	44.367,32	67.357,52	60.006,57	56.605,75	70.586,39	36.527,95	173.700,77	66.279,64	114.865,85	119.849,79	1.028.376,98	1.416.181,00
IPTU	5.066,00	14.818,97	7.895,45	1.203,05	982,74	493,58	501,87	440,91	420,14	1.781,05	1.316,14	2.067,18	36.987,08	109.317,00
ISS	10.589,92	20.221,77	7.820,90	18.756,51	31.336,23	29.717,52	44.606,79	32.888,12	42.459,50	11.235,19	46.320,04	87.992,93	383.945,42	568.007,00
ITBI	722,00	1.920,00	6.829,94	815,70	2.612,00	926,01	626,75	896,26	1.746,24	712,36	1.257,34	1.117,13	20.181,73	40.858,00

IRRF	66.377,56	93.916,08	16.794,92	19.811,52	23.136,71	23.251,42	22.406,43	1.461,44	48.438,79	25.958,16	26.549,95	27.286,72	395.389,70	663.698,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	897,13	3.700,00	5.026,11	26.770,74	1.938,89	2.217,22	2.444,55	841,22	80.636,10	26.592,88	39.422,38	1.385,83	191.873,05	34.301,00
Contribuições	13.894,49	13.960,64	16.231,20	7.895,00	718,16	6.704,97	5.403,83	3.532,70	3.704,90	2.140,95	3.211,78	358,04	77.756,66	135.000,00
Receita Patrimonial	9.494,24	13.862,69	16.637,62	18.539,58	29.209,99	29.730,00	43.071,13	53.705,18	65.163,52	87.616,85	68.108,94	91.113,85	526.253,59	33.323,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.494,24	13.862,69	16.637,62	18.539,58	29.209,99	29.730,00	43.071,13	53.705,18	65.163,52	87.616,85	67.739,11	91.113,85	525.883,76	32.716,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,83	0,00	369,83	607,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	2.567.545,13	3.224.169,60	2.263.706,04	3.545.165,16	3.239.972,25	3.204.222,97	3.860.560,80	4.312.284,86	4.636.261,79	3.702.612,14	3.374.237,75	3.167.124,16	41.097.862,65	25.694.006,10
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,60	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,76	12.294.869,00
Cota-Parte do ICMS	406.861,93	347.384,72	371.620,09	343.079,18	394.293,95	327.296,02	350.624,33	393.412,06	365.026,85	417.938,75	320.611,58	345.481,09	4.383.630,55	3.428.120,00
Cota-Parte do IPVA	8.601,26	3.793,72	9.119,21	8.786,26	21.288,63	21.020,51	29.692,48	31.825,41	23.937,75	20.569,94	15.577,49	18.195,76	212.408,42	187.425,00
Cota-Parte do ITR	67,89	134,03	172,21	6,17	6,17	12,43	31,30	6,35	54,41	5,00	317,14	1.372,69	2.185,79	1.978,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	594,87	594,87	594,87	594,87	594,87	594,87	594,87	594,87	4.758,96	4.299,00
Transferências da LC 61/1989	257,73	263,48	401,73	448,98	508,66	517,33	275,03	388,04	399,99	318,59	420,28	428,95	4.628,79	2.566,00
Transferências do FUNDEB	425.768,47	532.043,74	451.531,02	516.786,99	405.660,82	477.193,66	468.358,20	471.720,92	420.125,98	446.695,34	392.763,98	409.540,32	5.418.189,44	4.153.398,00
Outras Transferências Correntes	636.070,97	717.995,78	305.133,51	1.104.635,84	1.464.959,55	1.248.349,16	1.754.818,92	2.238.954,49	2.244.130,77	1.667.087,46	1.585.369,68	1.384.304,81	16.351.810,94	5.621.351,10
Outras Receitas Correntes	6.301,41	6.386,95	2.275,10	3.178,60	2.465,07	6,00	471,11	86,00	666,95	2.391,67	0,00	24.228,86	3.693,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-299.369,27	-295.764,66	-303.029,89	-386.529,40	-274.469,34	-295.974,94	-328.736,07	-320.202,86	-280.208,10	-318.004,78	-258.719,02	-274.894,72	-3.635.903,05	3.035.412,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	-1.702,05	-1.781,06	-718,16	-358,04	-1.378,48	0,00	-716,08	-358,04	-358,04	-358,04	-7.727,99	18.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-299.369,27	-295.764,66	-301.327,84	-384.748,34	-273.751,18	-295.616,90	-327.357,59	-320.202,86	-279.492,02	-317.646,74	-258.360,98	-274.536,68	-3.628.175,06	3.015.412,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.381.518,61	3.097.192,04	2.040.187,39	3.255.606,46	3.057.902,70	3.001.294,75	3.651.357,19	4.085.933,83	4.598.622,88	3.541.311,75	3.304.096,97	3.103.551,12	39.118.575,69	24.247.791,10
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	400.000,00	149.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.998,00	0,00
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.981.518,61	2.947.194,04	2.040.187,39	3.255.606,46	3.057.902,70	3.001.294,75	3.651.357,19	4.085.933,83	4.598.622,88	3.541.311,75	3.304.096,97	3.103.551,12	38.568.577,69	24.247.791,10

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.981.518,61	2.947.194,04	2.040.187,39	3.255.606,46	3.057.902,70	3.001.294,75	3.651.357,19	4.085.933,83	4.598.622,88	3.541.311,75	3.304.096,97	3.103.551,12	38.568.577,69	24.247.791,10

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

PREFEITO

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

CONTADOR GERAL

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

CONTROLADORA

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:957BA061

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A7 - RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (c+d) e=(a+b)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i +j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	3.111.435,99	1.107.533,14	1.378.672,80	252.902,26	2.587.394,07	465.006,13		638.739,32	573.905,45	573.899,51	1.150,00	528.695,94	3.116.090,01	

PODER EXECUTIVO	3.111.435,99	1.107.533,14	1.378.672,80	252.902,26	2.587.394,07	465.006,13	638.739,32	573.905,45	573.899,51	1.150,00	528.695,94	3.116.090,01
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	24.570,40	0,00	0,00	0,00	24.570,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.570,40
TOTAL (III) = (I + II)	3.136.006,39	1.107.533,14	1.378.672,80	252.902,26	2.611.964,47	465.006,13	638.739,32	573.905,45	573.899,51	1.150,00	528.695,94	3.140.660,41

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:BD372E27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.214.839,51	3.887.911,52	3.324.360,63	3.826.767,76	3.333.532,42	3.508.552,55	3.753.290,59	3.383.241,88	3.751.466,31	3.427.936,24	3.206.088,54	3.112.596,44	41.730.584,39	42.570.435,07	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.421,93	90.195,46	82.370,97	226.894,01	90.340,87	65.534,58	131.681,20	69.458,48	96.890,98	96.401,31	95.611,16	97.349,66	1.209.150,61	3.664.328,85	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
ISS	28.719,09	33.380,52	23.856,44	18.917,58	45.126,57	40.352,66	25.076,41	23.591,61	43.630,24	52.303,72	63.236,46	21.549,87	419.741,17	3.000.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.839,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.839,53	35.000,00	
IRRF	37.045,18	56.335,99	55.573,79	33.770,51	44.565,52	24.827,27	66.261,26	45.631,85	51.804,80	43.022,60	32.374,70	75.548,89	566.762,36	569.328,85	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	657,66	478,95	2.940,74	174.205,92	648,78	354,65	504,00	235,02	1.455,94	1.074,99	0,00	250,90	182.807,55	30.000,00	
Contribuições	154,43	72,78	1.817,67	6.903,23	27,87	465,41	1.517,41	272,22	38,66	127,67	192,10	52,77	11.642,22	100.000,00	
Receita Patrimonial	7.046,10	10.264,68	11.868,83	12.911,00	18.907,36	15.507,38	20.780,68	20.651,06	23.101,18	28.388,90	18.415,07	11.223,27	199.065,51	91.945,29	

Rendimentos de Aplicação	7.046,10	10.264,68	11.868,83	12.911,00	18.907,36	15.507,38	20.780,68	20.651,06	23.101,18	28.388,90	18.415,07	11.223,27	199.065,51	91.945,29	
Financeira															
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00	50.000,00	
Transferências Correntes	3.141.217,05	3.787.378,60	3.228.303,16	3.580.059,52	3.224.256,32	3.041.045,18	3.595.924,20	3.292.730,03	3.631.305,40	3.302.887,46	3.091.740,10	3.003.970,74	39.920.817,76	38.637.576,86	
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.084.585,38	1.007.205,67	14.746.252,44	12.200.000,00	
Cota-Parte do ICMS	810.939,52	692.392,12	723.675,37	665.791,05	766.133,38	635.161,71	680.433,42	763.468,73	708.383,43	811.066,06	638.672,66	670.452,25	8.566.569,70	6.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	27.077,79	26.824,51	8.101,06	0,00	4.718,14	32.614,06	7.286,82	4.701,35	4.032,25	3.985,09	3.129,03	3.090,17	125.560,27	20.000,00	
Cota-Parte do ITR	2.242,44	715,59	5.138,27	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.936,36	13.912,60	24.953,87	80.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Transferências da LC 61/1989	558,06	570,53	1.087,32	972,25	1.101,44	1.120,20	595,54	840,23	866,09	689,85	910,08	928,81	10.240,40	6.000,00	
Transferências do FUNDEB	259.790,60	324.636,44	257.517,53	294.067,09	229.344,88	271.734,73	264.590,34	266.090,43	236.217,52	251.481,18	217.008,99	226.722,36	3.099.202,09	3.621.000,00	
Outras Transferências Correntes	950.691,76	1.119.685,28	1.107.055,34	1.047.798,78	1.270.298,85	971.175,49	1.386.852,41	1.082.246,57	1.099.814,94	1.086.263,09	1.144.497,60	1.081.658,88	13.348.038,99	16.090.576,86	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,10	130,09	130,09	130,90	130,11	0,00	3.908,29	26.584,07	
DEDUÇÕES (II)	-380.619,71	-364.882,44	-372.746,01	-447.638,67	-344.922,38	-359.626,92	-388.896,18	-388.878,51	-344.264,64	-393.028,55	-316.408,84	-339.117,81	-4.441.030,66	3.341.200,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-380.619,71	-364.882,44	-372.746,01	-447.638,67	-344.922,38	-359.626,92	-388.896,18	-388.878,51	-344.264,64	-393.028,55	-316.408,84	-339.117,81	-4.441.030,66	3.341.200,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.834.219,80	3.523.029,08	2.951.614,62	3.379.129,09	2.988.610,04	3.148.925,63	3.364.394,41	2.994.363,37	3.407.201,67	3.034.907,69	2.889.679,70	2.773.478,63	37.289.553,73	39.229.235,07	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.834.219,80	3.523.029,08	2.951.614,62	3.379.129,09	2.988.610,04	3.148.925,63	3.364.394,41	2.994.363,37	3.407.201,67	3.034.907,69	2.889.679,70	2.773.478,63	37.289.553,73	39.229.235,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.834.219,80	3.523.029,08	2.951.614,62	3.379.129,09	2.988.610,04	3.148.925,63	3.364.394,41	2.994.363,37	3.407.201,67	3.034.907,69	2.889.679,70	2.773.478,63	37.289.553,73	39.229.235,07	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
Usuário															

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:8907F375

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021											Em Exercícios Anteriores
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	29.367,20	29.354,15	29.354,15	0,00	13,05	13,05	
PODER EXECUTIVO	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	29.367,20	29.354,15	29.354,15	0,00	13,05	13,05	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.196.950,54	12.028.137,57	9.478.291,38	11.039.478,77	9.086.638,02	9.254.377,15	10.902.429,26	12.190.993,03	11.114.289,62	9.272.550,48	8.939.776,05	8.593.930,17	121.097.842,04	125.633.616,00	

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador: C42418FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO VII - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											Exercício: 2022				
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados									Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)														
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	136.652,54	1.273.180,24	1.354.832,75	0,03	55.000,00	0,00		593.711,53	467.416,62	467.416,62	2.324,59	123.970,32	178.970,32		
PODER EXECUTIVO	136.652,54	1.273.180,24	1.354.832,75	0,03	55.000,00	0,00		593.623,21	467.416,62	467.416,62	2.324,59	123.882,00	178.882,00		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		88,32	0,00	0,00	0,00	88,32	88,32		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		88,32	0,00	0,00	0,00	88,32	88,32		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	136.652,54	1.273.180,24	1.354.832,75	0,03	55.000,00	0,00		593.711,53	467.416,62	467.416,62	2.324,59	123.970,32	178.970,32		

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
 Código Identificador:01A6C202

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
 ANEXO 01 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	53.369.950,00	53.369.950,00	7.475.755,66	14,01	42.042.686,22	78,78	11.327.263,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.006.800,00	1.006.800,00	198.797,98	19,75	628.259,16	62,40	378.540,84
Impostos	991.800,00	991.800,00	197.721,04	19,94	622.085,35	62,72	369.714,65
Taxas	15.000,00	15.000,00	1.076,94	7,18	6.173,81	41,16	8.826,19
Contribuições	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receita Patrimonial	198.001,00	198.001,00	40.868,33	20,64	294.522,96	148,75	-96.521,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Valores Mobiliários	150.501,00	150.501,00	40.868,33	27,15	294.522,96	195,70	-144.021,96
Demais Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Receita de Serviços	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
Outros Serviços	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
Transferências Correntes	51.819.649,00	51.819.649,00	7.231.040,78	13,95	41.011.828,41	79,14	10.807.820,59
Transferências da União e de suas Entidades	35.715.229,00	35.715.229,00	4.790.075,91	13,41	28.474.554,81	79,73	7.240.674,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.698.920,00	8.698.920,00	1.324.262,66	15,22	6.456.777,17	74,23	2.242.142,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.405.500,00	7.405.500,00	1.116.702,21	15,08	6.080.496,43	82,11	1.325.003,57
Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	5.048,57	3,16	108.075,69	67,55	51.924,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	67.687,13	42,30	92.312,87
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	5.048,57	0,00	40.388,56	0,00	-40.388,56
Receitas de Capital	13.490.050,00	13.490.050,00	0,00	0,00	299.854,00	2,22	13.190.196,00

Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	13.330.050,00	13.330.050,00	0,00	0,00	299.854,00	2,25	13.030.196,00
Transferências da União e de suas Entidades	12.440.050,00	12.440.050,00	0,00	0,00	299.854,00	2,41	12.140.196,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	66.860.000,00	66.860.000,00	7.475.755,66	11,18	42.342.540,22	63,33	24.517.459,78
Déficit							
Total						38.915.668,45	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	66.860.000,00	189.899,36	67.049.899,36	7.874.542,33	49.783.886,48	17.266.012,88	8.796.828,74	45.769.411,99	21.280.487,37	42.704.441,70	0,00
Despesas Correntes	53.161.450,00	3.421.971,92	56.583.421,92	7.634.120,54	47.400.022,20	9.183.399,72	8.355.271,04	43.592.478,52	12.990.943,40	40.843.871,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.064.637,00	2.111.035,23	28.175.672,23	4.168.574,93	26.382.827,70	1.792.844,53	4.490.535,47	23.470.655,15	4.705.017,08	21.776.782,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.946.813,00	1.456.798,58	28.403.611,58	3.465.545,61	21.017.194,50	7.386.417,08	3.864.735,57	20.121.823,37	8.281.788,21	19.067.089,45	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	4.138,11	4.138,11	0,00	0,00	4.138,11	0,00	0,00	4.138,11	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.498.550,00	-3.232.072,56	10.266.477,44	240.421,79	2.383.864,28	7.882.613,16	441.557,70	2.176.933,47	8.089.543,97	1.860.570,16	0,00
INVESTIMENTO	12.948.550,00	-3.151.072,56	9.797.477,44	240.421,79	2.005.174,07	7.792.303,37	366.470,73	1.840.598,96	7.956.878,48	1.524.235,65	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	-31.000,00	469.000,00	0,00	378.690,21	90.309,79	75.086,97	336.334,51	132.665,49	336.334,51	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	66.860.000,00	189.899,36	67.049.899,36	7.874.542,33	49.783.886,48	17.266.012,88	8.796.828,74	45.769.411,99	21.280.487,37	42.704.441,70	0,00

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador:21C9648F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 02 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
										Exercício: 2022 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.860.000,00	67.049.899,36	7.874.542,33	49.783.886,48	100,00	17.266.012,88	8.796.828,74	45.769.411,99	100,00	21.280.487,37	0,00
01 LEGISLATIVA	2.047.350,00	2.047.350,00	142.256,69	1.885.277,25	3,79	162.072,75	259.071,98	1.635.355,45	3,57	411.994,55	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.047.350,00	2.047.350,00	142.256,69	1.885.277,25	3,79	162.072,75	259.071,98	1.635.355,45	3,57	411.994,55	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.435.550,00	8.062.658,69	970.689,30	7.669.218,64	15,41	393.440,05	1.287.729,97	6.873.525,62	15,02	1.189.133,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.028.450,00	7.408.703,71	946.341,11	7.178.959,83	14,42	229.743,88	1.261.374,46	6.431.931,04	14,05	976.772,67	0,00

124 CONTROLE INTERNO	87.100,00	87.748,00	2.900,00	32.828,00	0,07	54.920,00	2.900,00	32.828,00	0,07	54.920,00	0,00
695 TURISMO	320.000,00	566.206,98	21.448,19	457.430,81	0,92	108.776,17	23.455,51	408.766,58	0,89	157.440,40	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.073.456,00	4.104.389,73	285.963,74	1.985.333,54	3,99	2.119.056,19	289.653,51	1.764.521,71	3,86	2.339.868,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	263.500,00	192.337,65	11.252,97	187.244,53	0,38	5.093,12	22.956,77	138.657,46	0,30	53.680,19	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	270.500,00	342.158,89	34.957,72	151.349,69	0,30	190.809,20	30.564,92	146.504,69	0,32	195.654,20	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.479.456,00	3.523.359,02	239.753,05	1.646.739,32	3,31	1.876.619,70	236.131,82	1.479.359,56	3,23	2.043.999,46	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	30.000,00	22.334,17	0,00	0,00	0,00	22.334,17	0,00	0,00	0,00	22.334,17	0,00
10 SAÚDE	15.661.150,00	14.485.205,94	1.921.071,27	11.210.800,49	22,52	3.274.405,45	2.200.303,26	10.343.831,03	22,60	4.141.374,91	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200.000,00	108.630,00	0,00	0,00	0,00	108.630,00	0,00	0,00	0,00	108.630,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.792.200,00	11.316.001,32	1.660.225,10	9.366.561,67	18,81	1.949.439,65	1.731.489,03	8.747.252,70	19,11	2.568.748,62	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.732.750,00	1.830.346,87	159.974,60	685.956,48	1,38	1.144.390,39	265.411,60	630.710,71	1,38	1.199.636,16	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	736.200,00	1.230.227,75	100.871,57	1.158.282,34	2,33	71.945,41	203.402,63	965.867,62	2,11	264.360,13	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.746.000,00	13.859.269,43	2.311.313,69	12.585.236,91	25,28	1.274.032,52	2.282.877,44	11.635.016,04	25,42	2.224.253,39	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.846.000,00	13.347.966,45	2.258.812,15	12.297.051,73	24,70	1.050.914,72	2.216.584,91	11.361.129,73	24,82	1.986.836,72	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.865.000,00	511.302,98	52.501,54	288.185,18	0,58	223.117,80	66.292,53	273.886,31	0,60	237.416,67	0,00
13 CULTURA	1.788.200,00	1.790.285,90	169.023,48	1.144.998,29	2,30	645.287,61	160.250,13	997.392,53	2,18	792.893,37	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.788.200,00	1.790.285,90	169.023,48	1.144.998,29	2,30	645.287,61	160.250,13	997.392,53	2,18	792.893,37	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	960.000,00	889.000,00	0,00	0,00	0,00	889.000,00	0,00	0,00	0,00	889.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	960.000,00	889.000,00	0,00	0,00	0,00	889.000,00	0,00	0,00	0,00	889.000,00	0,00
15 URBANISMO	11.643.544,00	12.859.820,31	1.566.887,16	10.640.889,54	21,37	2.218.930,77	1.725.679,85	10.194.263,23	22,27	2.665.557,08	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.741.544,00	3.984.194,81	383.645,50	2.420.376,45	4,86	1.563.818,36	383.645,44	2.270.954,39	4,96	1.713.240,42	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	6.902.000,00	8.875.625,50	1.183.241,66	8.220.513,09	16,51	655.112,41	1.342.034,41	7.923.308,84	17,31	952.316,66	0,00
16 HABITAÇÃO	700.000,00	674.034,17	0,00	0,00	0,00	674.034,17	0,00	0,00	0,00	674.034,17	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	700.000,00	674.034,17	0,00	0,00	0,00	674.034,17	0,00	0,00	0,00	674.034,17	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.970.500,00	1.975.024,00	65.926,31	390.992,00	0,79	1.584.032,00	65.926,31	301.655,86	0,66	1.673.368,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	50.000,00	49.200,00	0,00	0,00	0,00	49.200,00	0,00	0,00	0,00	49.200,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.400.500,00	1.423.552,00	65.926,31	390.992,00	0,79	1.032.560,00	65.926,31	301.655,86	0,66	1.121.896,14	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	235.000,00	217.272,00	0,00	0,00	0,00	217.272,00	0,00	0,00	0,00	217.272,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.588.000,00	1.636.464,00	107.628,83	671.856,77	1,35	964.607,23	107.485,83	616.896,98	1,35	1.019.567,02	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.588.000,00	1.636.464,00	107.628,83	671.856,77	1,35	964.607,23	107.485,83	616.896,98	1,35	1.019.567,02	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	807.000,00	559.679,02	0,00	21.430,00	0,04	538.249,02	0,00	21.430,00	0,05	538.249,02	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	85.000,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00
695 TURISMO	722.000,00	477.179,02	0,00	21.430,00	0,04	455.749,02	0,00	21.430,00	0,05	455.749,02	0,00
24 COMUNICAÇÕES	300.250,00	315.452,76	38.282,40	307.771,64	0,62	7.681,12	43.282,40	251.197,79	0,55	64.254,97	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.250,00	315.452,76	38.282,40	307.771,64	0,62	7.681,12	43.282,40	251.197,79	0,55	64.254,97	0,00
26 TRANSPORTE	475.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	475.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.214.000,00	2.197.266,02	40.400,95	358.391,81	0,72	1.838.874,21	44.382,58	270.120,16	0,59	1.927.145,86	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	387.000,00	410.486,75	40.400,95	341.178,09	0,69	69.308,66	44.382,58	263.861,04	0,58	146.625,71	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	827.000,00	1.786.779,27	0,00	17.213,72	0,03	1.769.565,55	0,00	6.259,12	0,01	1.780.520,15	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.250.000,00	1.001.999,39	255.098,51	911.689,60	1,83	90.309,79	330.185,48	864.205,59	1,89	137.793,80	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.250.000,00	1.001.999,39	255.098,51	911.689,60	1,83	90.309,79	330.185,48	864.205,59	1,89	137.793,80	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.860.000,00	67.049.899,36	7.874.542,33	49.783.886,48	100,00	17.266.012,88	8.796.828,74	45.769.411,99	100,00	21.280.487,37	0,00

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 03 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício:2022			
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.004.938,69	4.981.158,73	4.134.077,82	4.547.337,09	4.826.405,76	4.086.942,53	5.168.024,73	5.499.227,01	5.353.751,96	4.331.348,81	4.337.219,10	3.904.997,47	55.175.429,70	58.378.730,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.529,18	117.168,95	40.971,61	71.744,69	44.920,84	38.088,01	47.352,82	58.852,57	56.027,39	71.503,25	124.423,60	74.374,38	796.957,29	1.006.800,00	
IPTU	1.600,00	0,00	7.500,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	15.630,00	238.300,00	
ISS	18.613,94	28.778,06	19.614,68	20.318,78	22.274,76	24.306,20	36.804,11	18.796,17	49.945,01	69.939,42	31.011,37	47.502,66	387.905,16	281.800,00	
ITBI	0,00	0,00	1.000,00	40,00	2.166,00	0,00	0,00	2.380,00	1.500,00	0,00	14.000,00	2.000,00	23.086,00	20.000,00	
IRRF	31.143,24	88.365,89	10.717,67	48.334,03	19.231,58	12.642,81	10.548,71	37.646,40	4.060,15	1.167,83	74.678,34	24.528,67	363.065,32	429.200,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172,00	25,00	2.139,26	521,88	1.248,50	1.139,00	0,00	30,00	522,23	396,00	733,89	343,05	7.270,81	37.500,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
Receita Patrimonial	7.061,67	9.674,50	8.315,08	8.306,39	12.480,34	12.352,97	12.320,04	18.949,49	26.178,75	154.751,57	26.899,49	13.968,84	311.259,13	198.001,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.061,67	9.674,50	8.315,08	8.306,39	12.480,34	12.352,97	12.320,04	18.949,49	26.178,75	154.751,57	26.899,49	13.968,84	311.259,13	150.501,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	
Transferências Correntes	3.946.347,84	4.848.580,79	4.069.998,99	4.462.237,44	4.763.956,01	4.026.404,41	5.108.351,87	5.389.540,99	5.266.497,25	4.073.985,82	4.180.847,44	3.816.654,25	53.953.403,10	56.828.429,00	
Cota-Parte do FPM	1.453.223,09	2.163.405,47	1.500.971,04	2.020.390,89	1.180.909,94	1.505.652,00	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	1.411.443,65	1.342.940,89	19.462.859,32	15.900.000,00	
Cota-Parte do ICMS	717.490,04	612.603,59	651.008,17	600.422,99	690.296,66	572.800,56	584.255,97	688.510,55	638.833,59	731.434,75	561.102,42	604.626,54	7.653.385,83	10.210.400,00	
Cota-Parte do IPVA	13.278,43	10.415,86	13.881,50	7.807,82	23.889,14	32.104,88	32.283,34	42.007,06	44.648,20	33.622,98	28.840,33	27.913,76	310.693,30	250.000,00	
Cota-Parte do ITR	105,47	119,97	24,44	0,00	219,50	12,50	25,00	49,41	203,25	11,00	368,43	1.549,92	2.688,89	65.000,00	
Transferências da LC 87/1996	1.170,91	1.170,91	1.041,08	1.041,08	1.041,08	1.041,08	1.041,08	1.041,08	1.041,08	0,00	1.041,08	1.041,08	11.711,54	11.500,00	
Transferências da LC 61/1989	568,68	581,38	886,42	792,61	897,93	913,24	485,50	684,99	706,05	562,40	741,92	757,21	8.578,33	7.000,00	
Transferências do FUNDEB	669.041,35	822.262,40	803.490,62	814.118,18	662.484,48	799.873,30	770.164,35	781.921,72	708.382,62	619.079,64	673.207,15	697.118,96	8.821.144,77	7.514.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.091.469,87	1.238.021,21	1.098.695,72	1.017.663,87	2.204.217,28	1.114.006,85	2.045.209,05	2.308.149,23	1.763.360,89	1.156.738,80	1.504.102,46	1.140.705,89	17.682.341,12	22.870.529,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	5.734,49	14.792,14	5.048,57	5.048,57	10.097,14	0,00	31.883,96	5.048,57	31.108,17	5.048,57	0,00	113.810,18	160.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-436.471,39	-425.892,13	-432.862,00	-464.424,34	-306.974,02	-421.196,04	-433.794,69	-458.262,65	-404.177,50	-458.493,91	-371.859,00	-394.601,91	-5.009.009,58	5.006.480,00	
Contrib. do Servidor para o Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para	-436.471,39	-425.892,13	-432.862,00	-464.424,34	-306.974,02	-421.196,04	-433.794,69	-458.262,65	-404.177,50	-458.493,91	-371.859,00	-394.601,91	-5.009.009,58	5.006.480,00	
Formação do FUNDEB	-436.471,39	-425.892,13	-432.862,00	-464.424,34	-306.974,02	-421.196,04	-433.794,69	-458.262,65	-404.177,50	-458.493,91	-371.859,00	-394.601,91	-5.009.009,58	5.006.480,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.568.467,30	4.555.266,60	3.701.215,82	4.082.912,75	4.519.431,74	3.665.746,49	4.734.230,04	5.040.964,36	4.949.574,46	3.872.854,90	3.965.360,10	3.510.395,56	50.166.420,12	53.372.250,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	

	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.568.467,30	4.555.266,60	3.701.215,82	4.082.912,75	4.519.431,74	3.665.746,49	4.734.230,04	5.040.964,36	4.949.574,46	3.872.854,90	3.965.360,10	3.510.395,56	50.166.420,12	53.372.250,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.568.467,30	4.555.266,60	3.701.215,82	4.082.912,75	4.519.431,74	3.665.746,49	4.734.230,04	5.040.964,36	4.949.574,46	3.872.854,90	3.965.360,10	3.510.395,56	50.166.420,12	53.372.250,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício

Usuário

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:894DA2C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA
 ANEXO II**

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	567.512,00	6.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	46.584.047,00	55.233.808,00	4.258.171,26	54.583.473,81	9.966.078,85	43.942.555,93	100,00	1.449,94	10.640.917,88	10.444.998,34	43.425.294,75	517.261,18	

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA

Secretário De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:4918E164

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício:	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													2022	
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.122.193,25	5.819.864,14	4.264.173,35	5.665.015,28	4.855.857,63	4.945.707,68	5.681.899,29	5.671.258,08	5.636.066,66	4.956.539,79	4.749.303,38	4.531.637,90	60.899.516,43	48.045.418,41
Impostos, Taxas e Contribuições de	60.773,03	267.830,63	75.135,53	178.687,07	126.188,47	123.219,74	126.908,54	111.245,96	113.376,69	116.555,85	141.554,07	115.877,22	1.557.352,80	1.054.000,00
Melhoria														
IPTU	0,00	933,01	799,70	730,70	625,07	3.444,17	529,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062,53	20.000,00
ISS	10.486,14	154.683,63	19.059,52	22.256,75	23.389,56	13.842,83	22.915,40	13.866,75	11.868,46	14.172,19	38.597,64	13.810,58	358.949,45	300.000,00
ITBI	0,00	10.840,37	0,00	0,00	1.201,65	5.400,00	1.372,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.814,48	20.000,00
IRRF	50.286,89	92.470,53	47.352,31	155.115,50	100.031,54	99.682,88	99.554,78	96.564,87	99.863,65	102.383,66	102.956,43	102.066,64	1.148.329,68	700.000,00
Outros Impostos, Taxas e														
Contribuições de Melhoria	0,00	8.903,09	7.924,00	584,12	940,65	849,86	2.536,02	814,34	1.644,58	0,00	0,00	0,00	24.196,66	14.000,00
Contribuições	26.229,64	31.994,01	31.220,47	28.206,79	28.665,98	33.777,45	28.220,75	33.583,24	30.907,40	27.883,80	28.835,93	24.772,23	354.297,69	350.000,00

Receita Patrimonial	25.208,08	34.987,42	30.165,64	34.680,87	45.882,87	36.211,41	46.897,75	298.078,43	56.077,91	52.889,68	122.023,62	48.460,79	831.564,47	293.438,00
Rendimentos de Aplicação	25.208,08	34.987,42	30.165,64	34.680,87	45.882,87	36.211,41	46.897,75	298.078,43	56.077,91	52.889,68	122.023,62	48.460,79	831.564,47	291.438,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.008.656,26	5.479.097,59	4.123.396,51	5.422.510,55	4.655.120,31	4.750.157,50	5.350.301,36	5.226.054,08	5.427.616,81	4.757.131,70	4.445.504,63	4.341.658,75	57.987.206,05	46.302.980,41
Cota-Parte do FPM	1.816.528,11	2.704.256,86	1.876.213,77	2.619.036,24	1.587.766,04	1.882.064,97	2.093.609,47	1.958.971,19	2.636.651,96	1.915.670,32	1.764.304,55	1.678.676,11	24.533.749,59	18.616.635,00
Cota-Parte do ICMS	229.385,40	245.720,78	289.166,41	271.655,97	310.265,90	266.999,58	277.630,34	311.510,39	289.034,50	330.931,05	253.865,73	273.557,83	3.349.723,88	2.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.041,57	3.228,65	8.005,63	3.378,88	11.676,54	19.193,58	16.953,21	16.143,79	23.953,72	9.776,74	24.485,15	14.251,43	157.088,89	200.000,00
Cota-Parte do ITR	97,63	50,57	19,70	55,88	12,57	15,50	1.719,56	67,72	0,00	282,40	300,89	7.801,46	10.423,88	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	238,74	244,14	372,34	332,87	377,14	383,54	203,87	287,68	296,48	171,34	311,55	318,07	3.537,76	4.000,00
Transferências do FUNDEB	1.270.203,66	1.570.818,64	1.432.487,50	1.466.651,05	1.171.938,42	1.427.427,12	1.357.264,19	1.122.720,34	1.232.766,19	1.306.315,86	1.161.597,96	1.207.012,21	15.727.203,14	12.113.439,00
Outras Transferências Correntes	686.161,15	954.777,95	517.131,16	1.061.399,66	1.573.083,70	1.154.073,21	1.602.920,72	1.816.352,97	1.244.913,96	1.193.983,99	1.240.638,80	1.160.041,64	14.205.478,91	12.462.906,41
Outras Receitas Correntes	1.326,24	5.954,49	4.255,20	930,00	0,00	2.341,58	129.570,89	2.296,37	8.087,85	2.078,76	11.385,13	868,91	169.095,42	45.000,00
DEDUÇÕES (II)	-364.715,69	-424.736,33	-434.755,47	-578.896,63	-382.048,45	-436.834,87	-478.023,16	-457.396,02	-404.526,04	-449.423,89	-374.425,06	-398.744,04	-5.184.525,65	4.033.468,00
Contrib. do Servidor para o Plano de														
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre														
Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de														
recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação														
do FUNDEB	-364.715,69	-424.736,33	-434.755,47	-578.896,63	-382.048,45	-436.834,87	-478.023,16	-457.396,02	-404.526,04	-449.423,89	-374.425,06	-398.744,04	-5.184.525,65	4.033.468,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I	3.757.477,56	5.395.127,81	3.829.417,88	5.086.118,65	4.473.809,18	4.508.872,81	5.203.876,13	5.213.862,06	5.231.540,62	4.507.115,90	4.374.878,32	4.132.893,86	55.714.990,78	44.011.950,41
- II)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas														
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III	3.757.477,56	5.395.127,81	3.829.417,88	5.086.118,65	4.473.809,18	4.508.872,81	5.203.876,13	5.213.862,06	5.231.540,62	4.507.115,90	4.374.878,32	4.132.893,86	55.714.990,78	44.011.950,41
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União relativas às emendas de														
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM	3.757.477,56	5.395.127,81	3.829.417,88	5.086.118,65	4.473.809,18	4.508.872,81	5.203.876,13	5.213.862,06	5.231.540,62	4.507.115,90	4.374.878,32	4.132.893,86	55.714.990,78	44.011.950,41
PESSOAL (VID) = (V - VI)														

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

PREFEITA

FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:6B9D8B3C

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária -											Exercício: 2022 -	
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios	Em 31 de				Inscritos em 31						
	Anteriores (a)	dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2021 (g)					

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	1.097.999,80	1.091.237,16	1.516,12	5.246,52	574.679,37	1.613.832,53	1.441.407,96	1.441.407,96	15.456,06	731.647,88	736.894,40
PODER EXECUTIVO	0,00	1.097.999,80	1.091.237,16	1.516,12	5.246,52	574.679,37	1.613.832,53	1.441.407,96	1.441.407,96	15.456,06	731.647,88	736.894,40
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.097.999,80	1.091.237,16	1.516,12	5.246,52	574.679,37	1.613.832,53	1.441.407,96	1.441.407,96	15.456,06	731.647,88	736.894,40

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

PREFEITA

FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:402248B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 03**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.275.679,61	5.318.986,43	4.178.063,63	4.587.091,39	4.281.047,37	4.096.887,99	4.700.774,07	5.053.656,95	4.657.506,78	4.670.025,97	4.066.239,56	4.027.186,18	53.913.145,93	54.000.541,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	419.021,70	744.050,70	594.949,25	585.565,71	703.366,18	542.494,92	597.180,74	516.260,73	485.943,28	840.952,61	544.491,99	591.147,03	7.165.424,84	6.738.372,26
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ISS	418.200,19	737.861,13	592.821,94	584.494,32	702.531,69	389.733,28	595.392,61	453.573,59	483.667,23	487.496,00	489.383,86	588.341,45	6.523.497,29	5.975.534,52
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	10.691,20	5.000,00

IRRF	821,51	2.436,17	2.127,31	1.071,39	834,49	152.761,64	1.788,13	51.693,91	1.788,13	353.256,61	1.788,13	2.805,58	573.173,00	717.337,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	3.753,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,03	487,92	200,00	53.320,00	0,00	58.063,35	15.500,00
Contribuições	0,00	0,00	5.653,00	0,00	3.973,66	5.862,88	0,00	6.229,89	7.827,07	4.301,93	5.217,96	1.052,02	40.118,41	103.000,00
Receita Patrimonial	62.399,37	92.206,32	93.402,83	123.872,44	141.227,08	122.207,88	155.728,91	163.424,68	176.304,56	200.515,83	194.358,81	177.620,60	1.703.269,31	1.295.046,49
Rendimentos de Aplicação Financeira	62.399,37	92.206,32	93.402,83	123.872,44	141.227,08	122.207,88	155.728,91	163.424,68	176.304,56	200.515,83	194.358,81	177.620,60	1.703.269,31	1.293.046,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00												
Receita Industrial	0,00	0,00												
Receita de Serviços	0,00	2.000,00												
Transferências Correntes	3.794.258,54	4.482.729,41	3.482.029,46	3.877.653,24	3.432.480,45	3.426.322,31	3.947.864,42	4.367.487,65	3.978.864,62	3.622.941,86	3.322.170,80	3.257.366,53	44.992.169,29	45.629.876,09
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	11.744.219,00
Cota-Parte do ICMS	830.255,89	708.884,72	668.473,91	604.964,34	700.305,95	577.133,30	618.268,97	693.718,17	643.665,47	736.967,02	565.346,37	609.199,70	7.957.183,81	7.783.145,00
Cota-Parte do IPVA	5.332,78	4.850,76	4.856,27	3.122,82	21.154,51	17.311,35	17.707,48	17.119,78	18.026,23	18.090,71	10.414,89	9.571,03	147.558,61	156.246,00
Cota-Parte do ITR	486,06	618,20	13,96	343,64	1.225,31	38,69	14,22	63,07	14,48	30,54	373,30	2.481,50	5.702,97	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transferências da LC 61/1989	803,92	821,89	1.253,12	1.120,47	1.269,38	1.291,01	686,32	968,36	998,13	795,05	1.048,85	1.070,43	12.126,93	10.110,00
Transferências do FUNDEB	566.736,58	708.198,63	547.879,39	618.266,24	482.411,48	573.676,03	556.292,32	559.446,24	496.639,49	528.730,85	456.254,16	476.676,23	6.571.207,64	9.076.464,00
Outras Transferências Correntes	1.300.726,43	1.436.801,08	1.133.824,54	1.078.413,99	1.273.454,19	1.127.632,94	1.498.729,44	1.920.789,31	1.237.529,65	1.188.925,50	1.230.150,50	1.151.161,97	15.578.139,54	16.857.192,09
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.029,09	0,00	0,00	0,00	0,00	254,00	8.567,25	1.313,74	0,00	0,00	12.164,08	232.247,00
DEDUÇÕES (II)	-385.359,03	-369.296,00	-360.065,08	-436.194,53	-335.322,82	-345.002,60	-378.568,46	-377.450,34	-334.149,15	-381.057,02	-307.168,45	-326.661,55	-4.336.295,03	3.766.167,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-385.359,03	-369.296,00	-360.065,08	-436.194,53	-335.322,82	-345.002,60	-378.568,46	-377.450,34	-334.149,15	-381.057,02	-307.168,45	-326.661,55	-4.336.295,03	3.766.167,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.890.320,58	4.949.690,43	3.817.998,55	4.150.896,86	3.945.724,55	3.751.885,39	4.322.205,61	4.676.206,61	4.323.357,63	4.288.968,95	3.759.071,11	3.700.524,63	49.576.850,90	50.234.374,84

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.890.320,58	4.949.690,43	3.817.998,55	4.150.896,86	3.945.724,55	3.751.885,39	4.322.205,61	4.676.206,61	4.323.357,63	4.288.968,95	3.759.071,11	3.700.524,63	49.576.850,90	50.234.374,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.890.320,58	4.949.690,43	3.817.998,55	4.150.896,86	3.945.724,55	3.751.885,39	4.322.205,61	4.676.206,61	4.323.357,63	4.288.968,95	3.759.071,11	3.700.524,63	49.576.850,90	50.234.374,84

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:04595A55

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 07

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.903,26	448.964,06	300.565,00	0,00	150.302,32	0,00	646.274,25	427.104,59	426.114,59	0,10	220.159,56	370.461,88
PODER EXECUTIVO	1.903,26	448.964,06	300.565,00	0,00	150.302,32	0,00	574.957,09	355.787,43	354.797,43	0,10	220.159,56	370.461,88
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.317,16	71.317,16	71.317,16	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.317,16	71.317,16	71.317,16	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.903,26	448.964,06	300.565,00	0,00	150.302,32	0,00	646.274,25	427.104,59	426.114,59	0,10	220.159,56	370.461,88

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHASPREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIOPREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 5 /2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.147.375,00	52.289.304,98	6.904.193,50	13,20	41.668.211,70	79,69	10.621.093,28
RECEITAS CORRENTES	43.851.375,00	50.493.304,98	6.904.193,50	13,67	40.429.355,70	80,07	10.063.949,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	870.500,00	1.261.463,01	301.651,27	23,91	1.448.361,61	114,82	- 186.898,60
Impostos	848.500,00	1.239.463,01	300.515,11	24,25	1.434.334,54	115,72	- 194.871,53
Taxas	14.000,00	14.000,00	1.131,22	8,08	13.563,36	96,88	436,64
Contribuição de Melhoria	8.000,00	8.000,00	4,94	0,06	463,71	5,80	7.536,29
CONTRIBUIÇÕES	580.000,00	580.000,00	103.188,04	17,79	529.872,11	91,36	50.127,89
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	580.000,00	580.000,00	103.188,04	17,79	529.872,11	91,36	50.127,89
RECEITA PATRIMONIAL	195.900,00	195.900,00	95.742,81	48,87	423.986,18	216,43	- 228.086,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	194.400,00	194.400,00	89.340,81	45,96	387.227,18	199,19	- 192.827,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	6.402,00	426,80	36.759,00	2.450,60	- 35.259,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	538,89	2,99	17.097,84	94,99	902,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	16.000,00	400,00	2,50	16.760,60	104,75	- 760,60
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	138,89	6,94	337,24	16,86	1.662,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.133.975,00	48.384.941,97	6.381.235,80	13,19	37.833.303,67	78,19	10.551.638,30
Transferências da União e de suas Entidades	28.416.575,00	31.785.744,19	3.953.280,58	12,44	23.958.028,96	75,37	7.827.715,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.474.800,00	3.674.800,00	665.916,95	18,12	3.917.653,70	106,61	- 242.853,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.242.600,00	12.924.397,78	1.762.038,27	13,63	9.957.621,01	77,05	2.966.776,77
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.000,00	53.000,00	21.836,69	41,20	176.734,29	333,46	- 123.734,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.000,00	43.000,00	9.682,91	22,52	68.884,49	160,20	- 25.884,49

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	12.153,78	121,54	107.849,80	1.078,50	- 97.849,80		
RECEITAS DE CAPITAL	1.296.000,00	1.796.000,00			1.238.856,00	68,98	557.144,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.296.000,00	1.796.000,00			1.238.856,00	68,98	557.144,00		
Transferências da União e de suas Entidades	1.217.000,00	1.717.000,00			1.238.856,00	72,15	478.144,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	79.000,00	79.000,00			-	-	79.000,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.147.375,00	52.289.304,98	6.904.193,50	13,20	41.668.211,70	79,69	10.621.093,28		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.147.375,00	52.289.304,98	6.904.193,50	13,20	41.668.211,70	79,69	10.621.093,28		
DÉFICIT (VI)I									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		45.147.375,00	52.289.304,98	6.904.193,50	13,20	41.668.211,70	79,69	10.621.093,28	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.147.375,00	52.407.852,46	7.729.614,99	44.182.784,14	8.225.068,32	10.116.761,99	41.362.094,30	11.045.758,16	39.554.762,13	-
DESPESAS CORRENTES	38.568.075,00	46.844.555,96	6.916.860,80	40.752.194,77	6.092.361,19	9.116.808,05	38.142.872,12	8.701.683,84	36.336.539,95	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.951.700,00	26.801.079,53	3.482.109,45	23.719.688,22	3.081.391,31	5.201.189,60	22.238.857,58	4.562.221,95	21.652.219,56	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	17.000,00	-	-	17.000,00	-	-	17.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.516.375,00	20.026.476,43	3.434.751,35	17.032.506,55	2.993.969,88	3.915.618,45	15.904.014,54	4.122.461,89	14.684.320,39	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.474.300,00	5.563.296,50	812.754,19	3.430.589,37	2.132.707,13	999.953,94	3.219.222,18	2.344.074,32	3.218.222,18	-
INVESTIMENTOS	4.774.300,00	3.728.090,39	676.727,94	1.720.274,47	2.007.815,92	693.282,07	1.580.654,46	2.147.435,93	1.579.654,46	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.700.000,00	1.835.206,11	136.026,25	1.710.314,90	124.891,21	306.671,87	1.638.567,72	196.638,39	1.638.567,72	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.147.375,00	52.407.852,46	7.729.614,99	44.182.784,14	8.225.068,32	10.116.761,99	41.362.094,30	11.045.758,16	39.554.762,13	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Dívida Mobiliária					-			-		
Dívida Contratual					-			-		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.147.375,00	52.407.852,46	7.729.614,99	44.182.784,14	8.225.068,32	10.116.761,99	41.362.094,30	11.045.758,16	39.554.762,13	-
SUPERÁVIT (XIII)							306.117,40		2.113.449,57	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.147.375,00	52.407.852,46	7.729.614,99	44.182.784,14		10.116.761,99	41.668.211,70		41.668.211,70	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:CE1F46C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 5 /2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS1 (f)	NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.147.375,00	52.407.852,46	7.729.614,99	44.182.784,14	100,00	8.225.068,32	10.116.761,99	41.362.094,30	100,00	11.045.758,16		
LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	47.392,00	1.470.408,76	3,33	129.591,24	265.180,96	1.214.099,87	2,94	385.900,13		
Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	47.392,00	1.470.408,76	3,33	129.591,24	265.180,96	1.214.099,87	2,94	385.900,13		
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ADMINISTRAÇÃO	5.575.000,00	3.739.095,84	236.617,17	3.115.373,91	7,05	623.721,93	726.212,33	2.641.994,24	6,39	1.097.101,60		
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	5.285.000,00	3.335.160,73	203.447,78	2.771.633,81	6,27	563.526,92	665.358,30	2.342.201,43	5,66	992.959,30		
Administração Financeira	250.000,00	363.935,11	31.947,39	306.780,10	0,69	57.155,01	53.945,03	268.347,48	0,65	95.587,63		
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	1.222,00	36.960,00	0,08	3.040,00	6.909,00	31.445,33	0,08	8.554,67		
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	0,00	0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.000,00	1.672.350,32	151.325,92	1.267.453,22	2,87	404.897,10	316.092,71	1.138.181,60	2,75	534.168,72
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	265.000,00	366.320,54	7.086,98	267.873,26	0,61	98.447,28	49.266,60	237.531,73	0,57	128.788,81
Assistência Comunitária	595.000,00	531.745,00	99.789,31	292.312,91	0,66	239.432,09	137.878,83	268.945,82	0,65	262.799,18
Demais Subfunções	640.000,00	774.284,78	44.449,63	707.267,05	1,60	67.017,73	128.947,28	631.704,05	1,53	142.580,73
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	13.127.375,00	17.979.662,06	2.298.799,30	14.784.160,07	33,46	3.195.501,99	2.978.379,66	13.664.704,24	33,04	4.314.957,82
Atenção Básica	4.160.000,00	5.090.217,68	468.014,93	4.426.590,56	10,02	663.627,12	745.436,28	4.187.412,44	10,12	902.805,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000.000,00	4.866.306,34	763.265,97	4.529.364,46	10,25	336.941,88	871.570,71	4.282.602,28	10,35	583.704,06
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	354.370,42	-	331.377,03	0,75	22.993,39	-	331.377,03	0,80	22.993,39
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	330.000,00	415.420,64	90.196,31	405.302,86	0,92	10.117,78	90.196,31	405.302,86	0,98	10.117,78
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	6.487.375,00	7.253.346,98	977.322,09	5.091.525,16	11,52	2.161.821,82	1.271.176,36	4.458.009,63	10,78	2.795.337,35
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	13.450.000,00	16.068.117,20	2.925.963,46	14.007.980,89	31,70	2.060.136,31	3.145.109,06	13.645.042,50	32,99	2.423.074,70
Ensino Fundamental	9.020.000,00	10.618.098,44	2.160.547,93	9.577.081,79	21,68	1.041.016,65	2.294.906,01	9.380.016,59	22,68	1.238.081,85
Ensino Médio	60.000,00	140.137,13	11.911,77	128.638,92	0,29	11.498,21	12.816,77	128.638,92	0,31	11.498,21
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	2.730.000,00	3.340.517,33	547.997,48	2.666.483,68	6,04	674.033,65	636.135,80	2.663.931,43	6,44	676.585,90
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Educação Especial	110.000,00	99.000,00	-	-	-	99.000,00	-	-	-	99.000,00
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.500.000,00	1.850.364,30	205.506,28	1.635.776,50	3,70	214.587,80	201.250,48	1.472.455,56	3,56	377.908,74
CULTURA	750.000,00	848.729,98	544.677,82	795.749,96	1,80	52.980,02	584.372,47	762.960,15	1,84	85.769,83
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	550.000,00	565.818,71	510.086,11	514.811,11	1,17	51.007,60	510.086,11	514.811,11	1,24	51.007,60
Demais Subfunções	200.000,00	282.911,27	34.591,71	280.938,85	0,64	1.972,42	74.286,36	248.149,04	0,60	34.762,23
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	3.425.000,00	3.795.517,49	465.875,71	3.343.502,90	7,57	452.014,59	675.566,88	3.168.198,94	7,66	627.318,55
Infra-Estrutura Urbana	775.000,00	415.483,30	-	-	-	415.483,30	-	-	-	415.483,30
Serviços Urbanos	150.000,00	22.100,00	-	-	-	22.100,00	-	-	-	22.100,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	2.500.000,00	3.357.934,19	465.875,71	3.343.502,90	7,57	14.431,29	675.566,88	3.168.198,94	7,66	189.735,25
HABITAÇÃO	100.000,00	12.900,00	-	-	-	12.900,00	-	-	-	12.900,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	100.000,00	12.900,00	-	-	-	12.900,00	-	-	-	12.900,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	400.000,00	131.397,95	-	65.591,57	0,15	65.806,38	25.002,90	65.591,57	0,16	65.806,38

Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	400.000,00	131.397,95	-	65.591,57	0,15	65.806,38	25.002,90	65.591,57	0,16	65.806,38
GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	252.681,75	28.523,22	167.293,32	0,38	85.388,43	45.251,55	163.061,83	0,39	89.619,92
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Controle Ambiental	80.000,00	47.000,00	-	12.941,57	0,03	34.058,43	2.000,00	10.941,57	0,03	36.058,43
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	150.000,00	185.681,75	28.523,22	154.351,75	0,35	31.330,00	43.251,55	152.120,26	0,37	33.561,49
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	1.990.000,00	2.163.829,73	691.120,22	1.885.872,30	4,27	277.957,43	728.285,07	1.705.785,75	4,12	458.043,98
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	120.000,00	41.680,00	-	-	-	41.680,00	-	-	-	41.680,00
Demais Subfunções	1.870.000,00	2.122.149,73	691.120,22	1.885.872,30	4,27	236.277,43	728.285,07	1.705.785,75	4,12	416.363,98
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	150.000,00	542.450,00	111.405,51	523.021,92	1,18	19.428,08	111.405,51	508.071,92	1,23	34.378,08
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	150.000,00	542.450,00	111.405,51	523.021,92	1,18	19.428,08	111.405,51	508.071,92	1,23	34.378,08
TRANSPORTE	550.000,00	720.000,00	37.730,75	374.544,46	0,85	345.455,54	87.804,16	374.544,26	0,91	345.455,74
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	550.000,00	720.000,00	37.730,75	374.544,46	0,85	345.455,54	87.804,16	374.544,26	0,91	345.455,74
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	255.000,00	476.693,50	16.587,06	140.372,95	0,32	336.320,55	34.121,79	140.285,59	0,34	336.407,91
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	255.000,00	476.693,50	16.587,06	140.372,95	0,32	336.320,55	34.121,79	140.285,59	0,34	336.407,91
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	2.025.000,00	2.404.426,64	173.596,85	2.241.457,91	5,07	162.968,73	393.976,94	2.169.571,84	5,25	234.854,80

Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	2.025.000,00	2.404.426,64	173.596,85	2.241.457,91	5,07	162.968,73	393.976,94	2.169.571,84	5,25	234.854,80		
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	45.147.375,00	52.407.852,46	7.729.614,99	44.182.784,14	100,00	8.225.068,32	10.116.761,99	41.362.094,30	100,00	11.045.758,16	-	-

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:64ED129E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - RCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 5 /2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.202.193,40	5.638.184,35	3.990.365,20	4.876.372,81	3.834.909,34	4.215.230,29	5.048.948,98	5.832.337,58	5.329.549,20	4.250.616,77	3.870.668,49	3.848.601,93	54.937.978,34	55.371.048,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.155,62	73.741,54	37.992,73	43.146,54	37.491,49	38.915,43	571.467,42	134.244,06	137.975,29	145.477,38	153.658,98	147.992,29	1.590.258,77	1.261.463,01
IPTU	22.866,56	18.547,25	2.870,29	1.559,36	1.362,48	3.829,89	1.443,93	3.496,39	1.026,71	357,12	296,07	1.618,78	59.274,83	53.000,00
ISS	34.762,10	44.002,19	28.134,27	34.643,67	30.415,88	30.890,98	45.844,66	50.668,50	47.083,70	44.053,57	54.300,41	46.736,98	491.536,91	400.500,00
ITBI	600,00	1.320,00	1.500,00	2.200,00	1.315,81	400,00	1.100,00	2.863,78	808,33	1.230,00	1.400,00	-	14.737,92	40.000,00
IRRF	5.630,19	6.024,41	2.237,52	3.109,39	3.030,18	3.013,09	521.540,48	75.407,32	88.029,91	98.352,22	97.189,94	98.972,93	1.002.537,58	745.963,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.296,77	3.847,69	3.250,65	1.634,12	1.367,14	781,47	1.538,35	1.808,07	1.026,64	1.484,47	472,56	663,60	22.171,53	22.000,00
Contribuições	45.551,31	58.428,82	61.579,45	51.793,56	50.713,05	60.696,69	45.523,80	56.231,22	53.400,29	46.746,01	55.445,95	47.742,09	633.852,24	580.000,00
Receita Patrimonial	14.453,75	23.722,24	19.069,15	24.652,15	30.548,40	31.150,96	43.292,63	44.400,62	64.808,14	70.321,32	52.963,08	42.779,73	462.162,17	195.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.453,75	23.722,24	19.069,15	22.559,65	28.038,40	26.302,96	35.479,63	39.792,62	60.469,64	66.174,32	50.296,08	39.044,73	425.403,17	194.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	2.092,50	2.510,00	4.848,00	7.813,00	4.608,00	4.338,50	4.147,00	2.667,00	3.735,00	36.759,00	1.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	250,00	850,00	3.200,00	2.625,00	4.562,89	674,34	325,00	1.669,73	1.830,00	1.671,99	130,46	408,43	18.197,84	18.000,00
Transferências Correntes	4.064.191,11	5.411.657,37	3.864.165,44	4.746.038,73	3.705.774,30	4.034.183,40	4.372.373,78	5.551.792,03	5.051.577,16	3.979.331,00	3.599.991,01	3.596.321,71	51.977.397,04	53.262.685,97
Cota-Parte do FPM	1.816.528,11	2.704.256,86	1.876.213,77	2.619.036,24	1.587.766,04	1.882.064,97	2.093.609,47	1.958.971,19	2.636.651,96	1.915.670,32	1.764.304,55	1.678.676,11	24.533.749,59	22.040.983,96
Cota-Parte do ICMS	419.728,75	359.997,14	373.773,38	345.143,43	396.634,76	340.391,92	352.733,99	395.779,17	367.223,15	420.453,43	322.540,66	347.559,79	4.441.959,57	3.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.270,83	18.983,74	53.041,33	32.013,96	79.881,07	105.991,70	86.241,18	119.846,69	101.242,00	89.321,46	70.535,69	61.935,24	837.304,89	700.000,00
Cota-Parte do ITR	105,03	43,67	87,59	26,86	108,68	60,59	32,26	136,79	21,92	7,00	662,12	1.157,17	2.449,68	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	323,49	330,72	504,21	450,85	510,75	519,46	276,16	389,64	401,62	319,89	422,01	430,72	4.879,52	3.500,00
Transferências do FUNDEB	1.059.619,06	1.314.371,67	991.778,34	1.142.261,06	890.579,89	1.238.743,92	1.027.762,82	1.197.607,82	917.552,85	976.842,33	842.940,13	880.670,29	12.480.730,18	11.731.797,78
Outras Transferências Correntes	749.615,84	1.013.673,57	568.766,82	607.106,33	750.293,11	466.410,84	811.717,90	1.879.060,73	1.028.483,66	576.716,57	598.585,85	625.892,39	9.676.323,61	15.279.904,23
Outras Receitas Correntes	9.591,61	69.784,38	4.358,43	8.116,83	5.819,21	49.609,47	15.966,35	43.999,92	19.958,32	7.069,07	8.479,01	13.357,68	256.110,28	53.000,00
DEDUÇÕES (II)	448.765,89	450.747,26	460.724,00	599.334,22	412.980,17	463.580,36	506.578,56	495.024,66	429.791,61	485.154,39	397.125,17	417.951,75	5.567.758,04	4.877.744,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	448.765,89	450.747,26	460.724,00	599.334,22	412.980,17	463.580,36	506.578,56	495.024,66	429.791,61	485.154,39	397.125,17	417.951,75	5.567.758,04	4.877.744,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.753.427,51	5.187.437,09	3.529.641,20	4.277.038,59	3.421.929,17	3.751.649,93	4.542.370,42	5.337.312,92	4.899.757,59	3.765.462,38	3.473.543,32	3.430.650,18	49.370.220,30	50.493.304,98
(-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	290.000,00	149.196,00	-	-	-	439.196,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	3.753.427,51	5.187.437,09	3.529.641,20	4.277.038,59	3.421.929,17	3.751.649,93	4.542.370,42	5.047.312,92	4.750.561,59	3.765.462,38	3.473.543,32	3.430.650,18	48.931.024,30	50.493.304,98
(-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas de bancada (art. 166-A §16, da CF) (VI)								1.060.000,00					1.060.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.753.427,51	5.187.437,09	3.529.641,20	4.277.038,59	3.421.929,17	3.751.649,93	4.542.370,42	3.987.312,92	4.750.561,59	3.765.462,38	3.473.543,32	3.430.650,18	47.871.024,30	50.493.304,98

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7**Publicado por:**
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:FEF4AD41**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - RPPSPREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 5 /2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre		
			(b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os regimes					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício

	(e)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00		0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(e)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					

Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00		0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0	0	0		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00		

Nota: O Município não possui RPPS.

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 5 /2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.493.304,98	40.429.355,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.261.463,01	1.448.361,61
IPTU	53.000,00	17.861,02
ISS	400.500,00	412.772,62
ITBI	40.000,00	12.817,92
IRRF	745.963,01	990.882,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.000,00	14.027,07
Contribuições	580.000,00	529.872,11
Receita Patrimonial	195.900,00	423.986,18
Aplicações Financeiras (II)	194.400,00	387.227,18
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	36.759,00
Transferências Correntes	48.384.941,97	37.833.303,67
Cota-Parte do FPM	18.005.239,96	16.236.256,21
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.932.012,46
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	640.040,23
Cota-Parte do ITR	1.200,00	1.840,88
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	3.380,24
Transferências do FUNDEB	11.731.797,78	10.106.739,45
Outras Transferências Correntes	15.279.904,23	7.913.034,20
Demais Receitas Correntes	71.000,00	193.832,13
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	71.000,00	193.832,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	50.298.904,98	40.042.128,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.796.000,00	1.238.856,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.796.000,00	1.238.856,00
Convênios	3.092.000,00	1.977.712,00
Outras Transferências de Capital	-1.296.000,00	-738.856,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.796.000,00	1.238.856,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	52.094.904,98	41.280.984,52
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2022

	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.844.555,96	40.752.194,77	38.142.872,12	36.336.539,95	711.466,35	209.763,61	209.763,61
Pessoal e Encargos Sociais	26.801.079,53	23.719.688,22	22.238.857,58	21.652.219,56	136.372,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.026.476,43	17.032.506,55	15.904.014,54	14.684.320,39	575.093,48	209.763,61	209.763,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.827.555,96	40.752.194,77	38.142.872,12	36.336.539,95	711.466,35	209.763,61	209.763,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.563.296,50	3.430.589,37	3.219.222,18	3.218.222,18	7.713,80	128.000,00	128.000,00
Investimentos	3.728.090,39	1.720.274,47	1.580.654,46	1.579.654,46	7.713,80	128.000,00	128.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.835.206,11	1.710.314,90	1.638.567,72	1.638.567,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.728.090,39	1.720.274,47	1.580.654,46	1.579.654,46	7.713,80	128.000,00	128.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.555.646,35	42.472.469,24	39.723.526,58	37.916.194,41	719.180,15	337.763,61	337.763,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.307.846,35						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	742.910,70						
JUROS NOMINAIS							
	Até o Bimestre/2022						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	387.227,18						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.695.073,53						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	835.625,70						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2021				Até o Bimestre/2022		
	(a)				(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.843.020,79				29.813.312,37		
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.717.309,44				3.270.017,75		
Disponibilidade de Caixa	-1.717.309,44				3.270.017,75		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.295.105,53				4.113.725,46		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	814.023,31				70.198,32		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.198.391,66				773.509,39		
Demais Haveres Financeiros	0,00				0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.560.330,23				26.543.294,62		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-14.982.964,39						
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2022						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	743.824,99						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	29.813.312,37						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.086.522,99						
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	13.699.295,81						

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	490.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:88BC6CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 5 /2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021						
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	83.376,73	730.646,58	719.180,15	24.644,84	70.198,32	-	625.031,66	337.763,61	337.763,61	226.340,45	60.927,60	131.125,92	
PODER EXECUTIVO	83.376,73	723.853,08	719.180,15	24.644,84	63.404,82	-	612.310,97	337.763,61	337.763,61	226.340,45	48.206,91	111.611,73	
GABINETE DO PREFEITO	-	584,90	-	-	584,90	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	797,73	20.395,46	20.395,46	797,73	-	-	4.964,70	4.064,70	4.064,70	900,00	-	-	
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	16.000,00	99.231,04	92.007,04	7.224,00	16.000,00	-	61.695,32	61.695,32	61.695,32	-	-	16.000,00	
SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	698,50	13.156,38	13.156,38	698,50	-	-	8.030,59	6.376,59	6.376,59	1.654,00	-	-	
FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	-	6.081,70	6.081,70	-	-	-	12.255,76	12.255,76	12.255,76	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	143,56	88.767,91	88.767,91	143,56	-	-	43.706,05	13.990,68	13.990,68	29.362,46	352,91	352,91	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	496,65	136.372,87	136.372,87	496,65	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54.335,20	26.237,94	36.013,01	1.225,92	43.334,21	-	120.969,77	4.032,88	4.032,88	116.936,89	-	43.334,21	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.361,28	202.046,34	202.046,34	5.290,67	4.070,61	-	323.829,00	226.994,50	226.994,50	48.980,50	47.854,00	51.924,61	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.543,81	129.706,04	122.482,04	8.767,81	-	-	36.609,78	8.103,18	8.103,18	28.506,60	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-	1.048,00	1.048,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	-	224,50	224,50	-	-	-	250,00	250,00	250,00	-	-	-	
PODER LEGISLATIVO	-	6.793,50	-	-	6.793,50	-	12.720,69	-	-	-	12.720,69	19.514,19	
CÂMARA MUNICIPAL	-	6.793,50	-	-	6.793,50	-	12.720,69	-	-	-	12.720,69	19.514,19	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	83.376,73	730.646,58	719.180,15	24.644,84	70.198,32	-	625.031,66	337.763,61	337.763,61	226.340,45	60.927,60	131.125,92	

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 5 /2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.239.463,00	1.434.334,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.000,00	17.861,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.000,00	12.817,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	400.500,00	412.772,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	745.963,00	990.882,98
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.245.984,00	24.481.774,91
2.1- Cota-Parte FPM	22.040.984,00	20.012.964,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.454.402,00	19.056.382,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.586.582,00	956.582,35
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.662.233,68
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	4.225,31
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	2.300,98
2.5- Cota-Parte IPVA	700.000,00	800.050,32
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.485.447,00	25.916.109,45
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.931.880,40	4.705.038,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.939.481,35	1.773.988,85
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.529.499,00	11.523.018,56
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.531.798,00	10.024.427,67
6.1.1- Principal	11.481.798,00	9.957.725,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	66.702,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	187.546,29
6.2.1- Principal	50.000,00	187.546,29
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	947.701,00	1.311.044,60
6.3.1- Principal	947.701,00	1.311.044,60
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.549.917,60	5.252.687,16
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)						11.523.018,56	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.909.025,35	10.795.503,04	10.647.689,93	10.438.089,98	0,00		
10.1- Educação Infantil	2.564.126,68	2.559.215,55	2.559.215,55	2.514.482,29	0,00		
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.2- Pré-escola	2.564.126,68	2.559.215,55	2.559.215,55	2.514.482,29	0,00		
10.2- Ensino Fundamental	8.344.898,67	8.236.287,49	8.088.474,38	7.923.607,69	0,00		
11- OUTRAS DESPESAS	1.563.838,68	1.094.309,24	1.056.836,13	1.056.348,03	0,00		
11.1- Educação Infantil	88.106,89	15.571,57	15.571,57	15.571,57	0,00		
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.1.2- Pré-escola	88.106,89	15.571,57	15.571,57	15.571,57	0,00		
11.2- Ensino Fundamental	1.475.731,79	1.078.737,67	1.041.264,56	1.040.776,46	0,00		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.472.864,03	11.889.812,28	11.704.526,06	11.494.438,01	0,00		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)		
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.795.503,04	10.647.689,93	10.438.089,98	0,00			
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.865.932,36	10.680.646,14	10.470.558,09	0,00			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	873.879,92	873.879,92	873.879,92				
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	762.578,92	762.578,92	762.578,92				
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	96.003,50	96.003,50	96.003,50				
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)			
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.066.112,99	10.647.689,93	10.647.689,93	92,40			
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	655.522,30	762.578,92	762.578,92	58,17			
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	196.656,69	96.003,50	96.003,50	7,32			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APLICADO NÃO AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)			
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.152.301,86	-181.507,50	-181.507,50	-1,58			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.130.628,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.045.144,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	85.483,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.1- Creche	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2- Pré-escola	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.643.185,30	1.288.148,46	1.124.827,52	1.074.110,42	0,00		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.763.185,30	1.288.148,46	1.124.827,52	1.074.110,42	0,00		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR			

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					11.805.473,66	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					5.252.687,16	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					6.552.786,50	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5						
			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.479.027,36	6.552.786,50	25,28	
REPOSTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8						
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		98.744,11	0,00	98.247,46	496,65	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		98.744,11	0,00	98.247,46	496,65	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.395.900,00	588.399,43			
35.1- Salário-Educação		358.500,00	208.664,52			
35.2- PDDE		13.100,00	4.435,31			
35.3- PNAE		266.100,00	182.379,94			
35.4 - PNATE		69.100,00	47.198,43			
35.5- Outras Transferências do FNDE		1.689.100,00	145.721,23			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		33.000,00	31.265,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		2.428.900,00	619.664,43			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6						
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		443.283,76	91.696,56	89.144,31	86.645,83	0,00
41.1- Creche		115.600,00	30.703,36	29.363,56	26.865,08	
41.2- Pré-escola		327.683,76	60.993,20	59.780,75	59.780,75	
42- ENSINO FUNDAMENTAL		1.024.646,98	609.684,67	597.905,69	580.303,25	
43- ENSINO MÉDIO		139.137,13	128.638,92	128.638,92	112.059,63	
44- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		1.607.067,87	830.020,15	815.688,92	779.008,71	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)		15.843.117,20	14.007.980,89	13.645.042,50	13.347.557,14	
47.1- Despesas Correntes		13.693.823,10	12.400.852,63	12.043.213,50	11.783.854,52	
47.1.1- Pessoal Ativo		9.518.867,37	9.231.298,92	9.083.485,81	9.078.102,20	
47.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes		4.174.955,73	3.169.553,71	2.959.727,69	2.705.752,32	
47.2- Despesas de Capital		844.046,73	170.000,89	0,00	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	

47.2.2- Outras Despesas de Capital	844.046,73	170.000,89	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	236.957,56	22.414,44		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.523.018,56	208.664,52		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.592.685,47	200.281,69		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	167.290,65	30.797,27		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	167.290,65	30.797,27		

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:AC2A858B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 5 /2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	848.500,00	1.239.463,00	1.434.334,54	115,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.000,00	53.000,00	17.861,02	33,70
IPTU	45.000,00	45.000,00	6.423,73	14,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	11.437,29	142,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	40.000,00	40.000,00	12.817,92	32,04
ITBI	38.000,00	38.000,00	12.730,00	33,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	87,92	4,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.500,00	400.500,00	412.772,62	103,06
ISS	398.500,00	398.500,00	411.570,04	103,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	1.202,58	60,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	355.000,00	745.963,00	990.882,98	132,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.388.719,00	24.664.402,00	23.525.192,56	95,38
Cota-Parte FPM	20.178.719,00	20.454.402,00	19.056.382,27	93,17
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	2.300,98	153,40
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	800.050,32	114,29
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.662.233,68	104,64
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	4.225,31	120,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.237.219,00	25.903.865,00	24.959.527,10	96,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.105.000,00	3.598.296,34	3.535.118,27	98,24	3.376.200,39	93,83	3.176.716,58	88,28	0,00
Despesas Correntes	1.055.000,00	3.598.296,34	3.535.118,27	98,24	3.376.200,39	93,83	3.176.716,58	88,28	

Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	6.187.375,00	7.202.356,98	5.041.684,81	70,00	4.408.169,28	61,20	3.855.952,51	53,54	0,00
Despesas Correntes	6.141.375,00	7.191.356,98	5.041.684,81	70,11	4.408.169,28	61,30	3.855.952,51	53,62	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.292.375,00	10.800.653,32	8.576.803,08	79,41	7.784.369,67	72,07	7.032.669,09	65,11	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	8.576.803,08	7.784.369,67	7.032.669,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.576.803,08	7.784.369,67	7.032.669,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.743.929,07		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.743.929,07		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	4.040.440,61		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,19		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (l)	Valor aplicado em ASPES no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	227.835,75	227.835,75	0,00			0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	62.470,56	10.223,60	52.246,96			0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,92	0,00	1.225,92			0,00
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)					0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
---	-------------------------	--------------------------------	----------------------------

MÍNIMO				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	6.479.500,00	7.978.696,00	4.462.345,71	55,93
Proveniente da União	6.400.500,00	7.899.696,00	4.431.080,71	56,09
Proveniente dos Estados	79.000,00	79.000,00	31.265,00	39,58
Proveniente de outros Municípios				#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	13.000,00	13.000,00	78.328,02	602,52
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	6.492.500,00	7.991.696,00	4.540.673,73	56,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	4.160.000,00	4.230.841,68	3.839.185,77	90,74	3.650.669,39	86,29	3.576.932,14	84,54	0,00
Despesas Correntes	3.744.000,00	3.692.323,83	3.336.047,47	90,35	3.252.853,16	88,10	3.179.115,91	86,10	
Despesas de Capital	416.000,00	538.517,85	503.138,30	93,43	397.816,23	73,87	397.816,23	73,87	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	895.000,00	710.399,52	709.709,04	99,90	621.864,74	87,54	621.864,74	87,54	0,00
Despesas Correntes	795.000,00	710.399,52	709.709,04	99,90	621.864,74	87,54	621.864,74	87,54	
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	150.000,00	144.370,42	122.828,40	85,08	122.828,40	85,08	122.828,40	85,08	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	144.370,42	122.828,40	85,08	122.828,40	85,08	122.828,40	85,08	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	330.000,00	415.420,64	405.302,86	97,56	405.302,86	97,56	397.356,98	95,65	0,00
Despesas Correntes	330.000,00	415.420,64	405.302,86	97,56	405.302,86	97,56	397.356,98	95,65	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	300.000,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	30.000,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	5.835.000,00	5.502.022,26	5.077.026,07	92,28	4.800.665,39	87,25	4.718.982,26	85,77	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	4.160.000,00	4.230.841,68	3.839.185,77	90,74	3.650.669,39	86,29	3.576.932,14	84,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	2.000.000,00	4.308.695,86	4.244.827,31	98,52	3.998.065,13	92,79	3.798.581,32	88,16	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	150.000,00	144.370,42	122.828,40	85,08	122.828,40	85,08	122.828,40	85,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	330.000,00	415.420,64	405.302,86	97,56	405.302,86	97,56	397.356,98	95,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	6.487.375,00	7.203.346,98	5.041.684,81	69,99	4.408.169,28	61,20	3.855.952,51	53,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	13.127.375,00	16.302.675,58	13.653.829,15	83,75	12.585.035,06	77,20	11.751.651,35	72,08	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1	5.835.000,00	5.502.022,26	5.077.026,07	92,28	4.800.665,39	87,25	4.718.982,26	85,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	7.292.375,00	10.800.653,32	8.576.803,08	79,41	7.784.369,67	72,07	7.032.669,09	65,11	0,00

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7**Publicado por:**
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:586C6284**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - PPPPREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 05/2022
 RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2022									
	SEM INFORMAÇÕES		No bimestre			Até o Bimestre						
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPEAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)												
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
...												
...												
A contratar (II.2)												
...												
...												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

ROGERIO SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
 CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:2E11C652

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 5 /2022
 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.147.375,00
Previsão Atualizada	52.289.304,98
Receitas Realizadas	41.668.211,70

Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	45.147.375,00			
Dotação Atualizada	52.407.852,46			
Despesas Empenhadas	44.182.784,14			
Despesas Liquidadas	41.362.094,30			
Despesas Pagas	39.554.762,13			
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	44.182.784,14			
Despesas Liquidadas	41.362.094,30			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	49.370.220,30			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.931.024,30			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.871.024,30			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	742.910,70	2.307.846,35	310,65	
Resultado Nominal - Acima da Linha	835.625,70	2.695.073,53	322,52	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	814.023,31	24.644,84	719.180,15	70.198,32
Poder Executivo	807.229,81	24.644,84	719.180,15	63.404,82
Poder Legislativo	6.793,50			6.793,50
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	625.031,66	226.340,45	337.763,61	60.927,60
Poder Executivo	612.310,97	226.340,45	337.763,61	48.206,91
Poder Legislativo	12.720,69			12.720,69
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.439.054,97	250.985,29	1.056.943,76	131.125,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.552.786,50	25%	25,28	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.647.689,93	70%	92,40	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	762.578,92	50%	58,17	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	96.003,50	15%	7,32	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				

Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.784.369,67	15%	31,19	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador: 16BC046C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.245.392,00	23.654.999,85	2.791.880,34	21.885.440,76	4.187.987,20	18.649.552,00	100,00	78,84	3.235.888,76	3.995.684,23	18.005.266,85	644.285,15
01 LEGISLATIVA	1.132.050,00	1.132.050,00	66.915,00	905.608,65	209.145,42	759.282,05	4,07	67,07	146.326,60	209.145,42	759.282,04	0,01
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.132.050,00	1.132.050,00	66.915,00	905.608,65	209.145,42	759.282,05	4,07	67,07	146.326,60	209.145,42	759.282,04	0,01
04 ADMINISTRAÇÃO	1.689.000,00	2.236.968,96	206.624,20	2.167.641,90	371.683,38	1.715.781,92	9,20	237,16	451.859,98	360.544,94	1.660.299,12	55.482,80
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.410.300,00	1.843.290,25	138.901,75	1.775.117,86	307.675,84	1.408.106,95	7,55	76,39	367.010,91	296.773,67	1.357.875,23	50.231,72
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	229.850,00	345.615,21	67.722,45	345.100,66	56.929,04	267.621,59	1,44	77,43	77.479,07	56.918,45	263.599,01	4.022,58
124 CONTROLE INTERNO	48.850,00	48.063,50	0,00	47.423,38	7.078,50	40.053,38	0,21	83,33	7.370,00	6.852,82	38.824,88	1.228,50
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	823.735,00	1.141.322,76	137.228,68	1.081.508,29	184.350,26	904.338,60	4,85	217,93	177.169,69	188.464,73	883.911,98	20.426,62
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000,00	19.337,32	6.182,24	13.022,97	6.054,09	12.511,38	0,07	64,70	511,59	656,78	7.114,07	5.397,31
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	131.075,00	129.146,63	3.580,00	116.677,01	14.220,35	94.076,78	0,50	72,84	22.600,23	18.900,16	91.664,78	2.412,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	654.660,00	992.438,81	127.466,44	951.808,31	164.075,82	797.750,44	4,28	80,38	154.057,87	168.907,79	785.133,13	12.617,31
10 SAÚDE	4.711.528,00	6.649.954,44	1.156.584,69	6.135.739,39	1.181.861,49	5.303.121,03	28,44	495,07	832.618,36	1.139.307,15	5.187.655,36	115.465,67
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	171.339,50	18.580,15	171.533,59	36.075,24	167.809,50	0,90	97,94	3.724,09	36.075,24	167.809,50	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.801.503,00	5.370.095,15	831.789,55	4.909.839,42	900.912,75	4.285.354,91	22,98	79,80	624.484,51	886.587,95	4.208.046,10	77.308,81
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	622.600,00	911.476,40	306.214,99	865.365,74	218.440,16	705.378,29	3,78	77,39	159.987,45	191.034,94	670.672,79	34.705,50

303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	51.525,00	28.645,85	0,00	26.805,55	0,00	26.805,55	0,14	93,58	0,00	0,00	26.805,55	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.400,00	6.435,88	0,00	4.935,88	0,00	4.935,88	0,03	76,69	0,00	0,00	4.935,88	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	121.500,00	161.961,66	0,00	157.259,21	26.433,34	112.836,90	0,61	69,67	44.422,31	25.609,02	109.385,54	3.451,36
11 TRABALHO	169.200,00	196.709,00	0,00	196.700,00	29.949,46	173.130,88	0,93	88,01	23.569,12	29.949,46	173.130,88	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	167.200,00	196.709,00	0,00	196.700,00	29.949,46	173.130,88	0,93	88,01	23.569,12	29.949,46	173.130,88	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.063.758,00	6.775.700,74	721.635,11	6.737.018,83	1.338.900,84	5.979.056,33	32,06	367,18	757.962,50	1.350.693,63	5.752.302,06	226.754,27
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.200,00	819.814,95	115.256,27	826.121,15	119.715,21	740.232,56	3,97	90,29	85.888,59	101.131,07	708.468,01	31.764,55
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.354.008,00	4.902.377,69	545.520,09	4.867.220,51	997.134,55	4.272.293,53	22,91	87,15	594.926,98	1.022.954,28	4.112.774,81	159.518,72
362 ENSINO MÉDIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.017.650,00	923.178,05	50.858,75	914.377,05	195.622,22	837.903,05	4,49	90,76	76.474,00	197.064,32	804.725,46	33.177,59
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	135.400,00	129.950,12	10.000,00	129.300,12	26.428,86	128.627,19	0,69	98,98	672,93	29.543,96	126.333,78	2.293,41
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500,00	379,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	29.000,00	16.000,00	1.095,00	14.510,00	3.313,53	10.533,61	0,06	65,84	3.976,39	3.313,53	10.533,61	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	29.000,00	16.000,00	1.095,00	14.510,00	3.313,53	10.533,61	0,06	65,84	3.976,39	3.313,53	10.533,61	0,00
15 URBANISMO	3.685.061,00	3.162.489,10	185.522,03	2.707.841,37	496.621,42	2.104.494,88	11,28	66,55	603.346,49	448.398,04	2.009.171,25	95.323,63
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.658.061,00	3.162.489,10	185.522,03	2.707.841,37	496.621,42	2.104.494,88	11,28	66,55	603.346,49	448.398,04	2.009.171,25	95.323,63
16 HABITAÇÃO	119.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	59.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	59.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	206.100,00	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	206.100,00	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	408.200,00	394.821,49	135.972,20	405.238,19	117.205,37	348.075,31	1,87	159,50	57.162,88	44.536,88	273.460,29	74.615,02
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	95.000,00	77.312,02	36.100,00	50.970,00	50.970,00	50.970,00	0,27	65,93	0,00	0,00	0,00	50.970,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	308.700,00	317.508,85	99.872,20	354.268,19	66.235,37	297.105,31	1,59	93,57	57.162,88	44.536,88	273.460,29	23.645,02
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.500,00	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.737.932,00	1.246.860,36	101.178,62	894.983,40	152.420,33	841.477,09	4,51	151,03	53.506,31	118.794,75	785.259,96	56.217,13
605 ABASTECIMENTO	504.682,00	9.575,10	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,04	83,55	0,00	0,00	8.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.228.750,00	1.235.225,06	101.178,62	886.983,40	152.420,33	833.477,09	4,47	67,48	53.506,31	118.794,75	777.259,96	56.217,13
607 IRRIGAÇÃO	2.500,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.000,00	1.482,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	130.702,00	300.130,19	77.624,81	300.003,71	55.404,68	260.021,41	1,39	86,64	39.982,30	55.404,68	260.021,41	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	130.702,00	300.130,19	77.624,81	300.003,71	55.404,68	260.021,41	1,39	86,64	39.982,30	55.404,68	260.021,41	0,00
26 TRANSPORTE	63.900,00	53.540,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	63.900,00	53.540,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	918.626,00	109.763,45	1.500,00	103.958,45	20.527,04	103.958,45	0,56	94,71	0,00	20.527,04	103.958,45	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	918.626,00	109.763,45	1.500,00	103.958,45	20.527,04	103.958,45	0,56	94,71	0,00	20.527,04	103.958,45	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	234.500,00	234.688,58	0,00	234.688,58	26.603,98	146.280,44	0,78	62,33	88.408,14	26.603,98	146.280,44	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	234.500,00	234.688,58	0,00	234.688,58	26.603,98	146.280,44	0,78	62,33	88.408,14	26.603,98	146.280,44	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
Total Geral	22.245.392,00	23.654.999,85	2.791.880,34	21.885.440,76	4.187.987,20	18.649.552,00	100,00	2.159,01	3.235.888,76	3.995.684,23	18.005.266,85	644.285,15

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B837B8B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE DE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	23.018.767,00	23.164.608,79	3.863.376,93	22.612.629,91	551.978,88
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.522.501,00	1.522.501,00	115.596,32	647.155,45	875.345,55
1.1.1 Impostos	1.052.501,00	1.052.501,00	110.726,23	636.432,68	416.068,32
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	496.000,00	496.000,00	14.623,40	16.336,50	479.663,50
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	387.000,00	387.000,00	108,90	1.822,00	385.178,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	257.000,00	257.000,00	0,00	753,52	256.246,48
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	9,14	152,18	49.847,82
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	83,13	745,03	49.254,97
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	16,63	171,27	9.828,73
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	109.000,00	109.000,00	14.514,50	14.514,50	94.485,50
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	106.000,00	106.000,00	14.514,50	14.514,50	91.485,50
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	312.000,00	312.000,00	73.515,74	418.389,55	-106.389,55
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	312.000,00	312.000,00	73.515,74	418.389,55	-106.389,55
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	304.000,00	304.000,00	73.515,74	405.672,41	-101.672,41
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	304.000,00	304.000,00	73.515,74	405.672,41	-101.672,41
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	104.000,00	104.000,00	73.515,74	405.672,41	-301.672,41
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.000,00	8.000,00	0,00	12.717,14	-4.717,14
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	12.717,14	-4.717,14
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	244.501,00	244.501,00	22.587,09	201.706,63	42.794,37
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	244.501,00	244.501,00	22.587,09	201.706,63	42.794,37
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	244.501,00	244.501,00	22.587,09	201.706,63	42.794,37
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	229.501,00	229.501,00	22.587,09	201.706,62	27.794,38
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,01	4.999,99
1.1.2 Taxas	470.000,00	470.000,00	4.870,09	10.722,77	459.277,23
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	240.000,00	240.000,00	4.744,51	9.652,19	230.347,81
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	230.000,00	230.000,00	4.744,51	9.652,19	220.347,81
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	230.000,00	230.000,00	4.744,51	9.652,19	220.347,81
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	100.000,00	100.000,00	4.702,95	9.607,62	90.392,38
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	41,56	44,57	14.955,43
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	230.000,00	230.000,00	125,58	1.070,58	228.929,42
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	230.000,00	230.000,00	125,58	1.070,58	228.929,42
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	230.000,00	230.000,00	125,58	1.070,58	228.929,42
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	100.000,00	125,58	1.070,58	98.929,42
1.2 Contribuições	225.108,00	225.108,00	40.811,12	215.126,80	9.981,20
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.108,00	225.108,00	40.811,12	215.126,80	9.981,20
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.108,00	225.108,00	40.811,12	215.126,80	9.981,20
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.108,00	225.108,00	40.811,12	215.126,80	9.981,20
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	225.108,00	225.108,00	40.811,12	215.126,80	9.981,20
1.3 Receita Patrimonial	65.632,00	65.632,00	76.966,81	367.313,97	-301.681,97
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	55.632,00	55.632,00	76.966,81	367.313,97	-311.681,97
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	55.632,00	55.632,00	76.966,81	367.313,97	-311.681,97
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	55.632,00	55.632,00	76.966,81	367.313,97	-311.681,97
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.632,00	55.632,00	76.966,81	367.313,97	-311.681,97
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000,00	4.000,00	2.849,00	9.067,13	-5.067,13
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.000,00	7.000,00	3.617,73	35.814,87	-28.814,87
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	51,20	972,71	27,29
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.700,00	4.700,00	41.078,58	187.432,16	-182.732,16
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.000,00	8.000,00	1.146,74	4.594,84	3.405,16
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	250,23	914,51	85,49
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	9.000,00	9.000,00	581,90	914,37	8.085,63
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	4.935,00	4.935,00	661,68	2.860,85	2.074,15
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,77	3,33	996,67
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	6.406,00	6.406,00	2.044,18	7.860,42	-1.454,42
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.591,00	5.591,00	12.238,78	40.857,47	-35.266,47
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	276,91	4.568,47	-4.568,47
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	39,69	122,95	-122,95
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	627,86	1.833,58	-1.833,58
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	229,90	1.321,98	-1.321,98
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	11.271,66	68.174,33	-65.174,33
1.7 Transferências Correntes	20.864.329,00	21.010.170,79	3.619.465,54	21.364.478,19	-354.307,40
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.400.584,00	13.546.425,79	2.414.947,23	14.704.888,86	-1.158.463,07
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.096.807,00	10.096.807,00	1.675.195,85	9.743.708,49	353.098,51
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.095.207,00	10.095.207,00	1.673.371,43	9.741.753,82	353.453,18
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.271.607,00	9.271.607,00	1.569.668,00	9.064.100,98	207.506,02
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.271.607,00	9.271.607,00	1.569.668,00	9.064.100,98	207.506,02
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.589.509,00	11.589.509,00	1.962.084,97	11.330.125,94	259.383,06
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.317.902,00	-2.317.902,00	-392.416,97	-2.266.024,96	-51.877,04
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	380.000,00	380.000,00	103.703,43	103.703,43	276.296,57

1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	380.000,00	380.000,00	103.703,43	103.703,43	276.296,57
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	380.000,00	380.000,00	103.703,43	103.703,43	276.296,57
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	443.600,00	443.600,00	0,00	573.949,41	-130.349,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	443.600,00	443.600,00	0,00	573.949,41	-130.349,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	443.600,00	443.600,00	0,00	573.949,41	-130.349,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	1.824,42	1.954,67	-354,67
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	1.824,42	1.954,67	-354,67
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	2.280,50	2.443,29	-443,29
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-456,08	-488,62	88,62
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	239.000,00	384.841,79	74.562,50	484.891,48	-100.049,69
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	239.000,00	239.000,00	74.562,50	339.049,69	-100.049,69
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	40.000,00	40.000,00	11.708,96	56.053,00	-16.053,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	40.000,00	40.000,00	11.708,96	56.053,00	-16.053,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	199.000,00	199.000,00	62.853,54	282.996,69	-83.996,69
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	199.000,00	199.000,00	62.853,54	282.996,69	-83.996,69
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	145.841,79	0,00	145.841,79	0,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	145.841,79	0,00	145.841,79	0,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.118.545,00	2.118.545,00	338.425,23	1.783.916,76	334.628,24
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	2.013.080,00	2.013.080,00	338.425,23	1.782.170,61	230.909,39
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.512.080,00	1.512.080,00	276.411,67	1.496.413,35	15.666,65
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.512.080,00	1.512.080,00	276.411,67	1.496.413,35	15.666,65
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.512.080,00	1.512.080,00	276.411,67	1.417.261,35	94.818,65
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	0,00	79.152,00	-79.152,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	241.000,00	241.000,00	26.345,42	131.727,10	109.272,90
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	241.000,00	241.000,00	26.345,42	131.727,10	109.272,90
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	136.000,00	136.000,00	26.345,42	131.727,10	4.272,90
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	110.000,00	110.000,00	26.535,56	97.804,97	12.195,03
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	110.000,00	110.000,00	26.535,56	97.804,97	12.195,03
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.000,00	110.000,00	26.535,56	78.016,97	31.983,03
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	0,00	19.788,00	-19.788,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	9.132,58	56.225,19	-6.225,19
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	9.132,58	56.225,19	-6.225,19
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	9.132,58	56.225,19	-6.225,19
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	105.465,00	105.465,00	0,00	1.746,15	103.718,85
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	95.465,00	95.465,00	0,00	0,00	95.465,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	95.465,00	95.465,00	0,00	0,00	95.465,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	1.746,15	8.253,85
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	1.746,15	8.253,85
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	481.843,00	481.843,00	41.674,85	239.581,78	242.261,22
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	168.567,00	168.567,00	21.193,17	109.064,89	59.502,11
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	168.567,00	168.567,00	21.193,17	109.064,89	59.502,11
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.711,00	4.711,00	0,00	1.150,63	3.560,37
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.711,00	4.711,00	0,00	1.150,63	3.560,37
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	176.012,00	176.012,00	10.628,20	85.025,60	90.986,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	176.012,00	176.012,00	10.628,20	85.025,60	90.986,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	33.000,00	33.000,00	2.974,60	23.796,80	9.203,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	21.000,00	21.000,00	1.611,20	12.889,60	8.110,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	106.512,00	106.512,00	4.838,40	38.707,20	67.804,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.500,00	2.500,00	212,00	1.696,00	804,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	9.000,00	9.000,00	992,00	7.936,00	1.064,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PNAE QUILOMBOLA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	42.766,00	42.766,00	9.853,48	44.340,66	-1.574,66
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	42.766,00	42.766,00	9.853,48	44.340,66	-1.574,66
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	10.000,00	10.000,00	973,18	4.379,31	5.620,69
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00	5.778,28	26.002,26	3.997,74

1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	2.766,00	2.766,00	3.102,02	13.959,09	-11.193,09
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	89.787,00	89.787,00	0,00	0,00	89.787,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	89.787,00	89.787,00	0,00	0,00	89.787,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	248.889,56	1.138.818,81	-1.088.818,81
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	20.000,00	20.000,00	248.889,56	1.039.848,04	-1.019.848,04
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	20.000,00	20.000,00	248.889,56	1.039.848,04	-1.019.848,04
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	98.970,77	-68.970,77
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	98.970,77	-68.970,77
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	370.389,00	370.389,00	33.827,48	238.793,34	131.595,66
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	370.389,00	370.389,00	33.827,48	238.793,34	131.595,66
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	370.389,00	370.389,00	33.827,48	238.793,34	131.595,66
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	6.000,00	24.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	63.970,00	63.970,00	6.218,40	30.459,79	33.510,21
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	280,00	720,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	68.377,00	68.377,00	12.900,08	78.045,55	-9.668,55
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	14.709,00	124.008,00	-64.008,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	147.042,00	147.042,00	0,00	0,00	147.042,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	2.371,76	1.075.178,20	-1.071.178,20
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	1.070.363,00	-1.070.363,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	1.070.363,00	-1.070.363,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	1.760,90	1.760,90	-1.760,90
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	1.760,90	1.760,90	-1.760,90
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	2.201,12	2.201,12	-2.201,12
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	-440,22	-440,22	440,22
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	610,86	3.054,30	-3.054,30
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	610,86	3.054,30	-3.054,30
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.246.500,00	2.246.500,00	294.640,35	1.612.589,39	633.910,61
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.033.500,00	2.033.500,00	294.640,35	1.612.589,39	420.910,61
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.866.800,00	1.866.800,00	273.597,67	1.497.605,76	369.194,24
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.866.800,00	1.866.800,00	273.597,67	1.497.605,76	369.194,24
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.333.500,00	2.333.500,00	341.997,04	1.870.553,97	462.946,03
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-466.700,00	-466.700,00	-68.399,37	-372.948,21	-93.751,79
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	153.124,00	153.124,00	20.136,20	104.415,14	48.708,86
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	153.124,00	153.124,00	20.136,20	104.415,14	48.708,86
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	191.405,00	191.405,00	25.170,21	130.516,72	60.888,28
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-38.281,00	-38.281,00	-5.034,01	-26.101,58	-12.179,42
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.576,00	4.576,00	379,19	2.059,70	2.516,30
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.576,00	4.576,00	379,19	2.059,70	2.516,30
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.720,00	5.720,00	473,93	2.504,20	3.215,80
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.144,00	-1.144,00	-94,74	-444,50	-699,50
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.000,00	9.000,00	527,29	8.508,79	491,21
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.000,00	9.000,00	527,29	8.508,79	491,21
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.217.245,00	5.217.245,00	909.877,96	5.046.999,94	170.245,06
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.217.245,00	5.217.245,00	909.877,96	5.046.999,94	170.245,06

1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.217.245,00	5.217.245,00	909.877,96	5.046.999,94	170.245,06
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.217.245,00	5.217.245,00	909.877,96	5.046.999,94	170.245,06
1.9 Outras Receitas Correntes	341.197,00	341.197,00	10.537,14	18.555,50	322.641,50
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	241.197,00	241.197,00	10.537,14	18.555,50	222.641,50
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	191.197,00	191.197,00	10.537,14	18.555,50	172.641,50
1.9.2.2.99 Outras Restituições	191.197,00	191.197,00	10.537,14	18.555,50	172.641,50
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	191.197,00	191.197,00	10.537,14	18.555,50	172.641,50
1.9.9 Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2 Receitas de Capital	1.222.013,00	1.222.013,00	0,00	461.033,60	760.979,40
2.4 Transferências de Capital	1.222.013,00	1.222.013,00	0,00	461.033,60	760.979,40
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	995.308,00	995.308,00	0,00	217.455,00	777.853,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	161.966,00	161.966,00	0,00	64.655,00	97.311,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	67.294,00	67.294,00	0,00	64.655,00	2.639,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	30.000,00	30.000,00	0,00	64.655,00	-34.655,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	64.655,00	-34.655,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	12.294,00	12.294,00	0,00	0,00	12.294,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	12.294,00	12.294,00	0,00	0,00	12.294,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	94.672,00	94.672,00	0,00	0,00	94.672,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	24.672,00	24.672,00	0,00	0,00	24.672,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	24.672,00	24.672,00	0,00	0,00	24.672,00
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022 - Pág.: 5/7	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	633.342,00	633.342,00	0,00	95.500,00	537.842,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	323.342,00	323.342,00	0,00	0,00	323.342,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	323.342,00	323.342,00	0,00	0,00	323.342,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	95.500,00	4.500,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	95.500,00	4.500,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	57.300,00	142.700,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	57.300,00	-57.300,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	57.300,00	-57.300,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	226.705,00	226.705,00	0,00	243.578,60	-16.873,60
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	226.705,00	226.705,00	0,00	43.578,60	183.126,40
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	129.961,00	129.961,00	0,00	43.578,60	86.382,40

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.075.519,00	-1.562.784,59	512.734,41	-95.816,94	362.118,08	150.616,33	29.410,83	140.866,08	371.868,33	140.866,08	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.611.719,00	-991.199,43	620.519,57	5.140,00	541.079,00	79.440,57	32.065,30	503.923,48	116.596,09	497.026,82	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	116.755,00	-114.505,97	2.249,03	0,00	0,00	2.249,03	0,00	0,00	2.249,03	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.632,00	-152.440,13	10.191,87	0,00	0,00	10.191,87	0,00	0,00	10.191,87	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	385.091,00	169.594,01	554.685,01	-210.797,73	549.979,28	4.705,73	79.353,00	462.507,30	92.177,71	462.507,30	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	385.091,00	169.594,01	554.685,01	-210.797,73	549.979,28	4.705,73	79.353,00	462.507,30	92.177,71	462.507,30	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	380.173,00	173.594,00	553.767,00	-210.797,73	549.979,28	3.787,72	79.353,00	462.507,30	91.259,70	462.507,30	0,00
469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.918,00	-3.999,99	918,01	0,00	0,00	918,01	0,00	0,00	918,01	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	176.464,00	-176.437,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.464,00	-176.437,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.464,00	-176.437,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	176.464,00	-176.437,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	24.240.780,00	3.049.072,73	27.289.852,73	1.928.589,48	26.486.705,96	803.146,77	4.341.192,29	22.809.723,62	4.480.129,11	22.212.565,04	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

SELMA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:5197FA43

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE DE 2022

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022										Exercício: 2022		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.240.780,00	27.289.852,73	1.928.589,48	26.486.705,96	4.341.192,29	22.809.723,62	100,00	83,58	3.676.982,34	4.123.401,04	22.212.565,04	597.158,58
01 LEGISLATIVA	1.305.000,00	1.305.000,00	71.724,18	711.156,71	71.724,18	710.406,71	3,11	54,44	750,00	71.724,18	710.406,71	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.305.000,00	1.305.000,00	71.724,18	711.156,71	71.724,18	710.406,71	3,11	54,44	750,00	71.724,18	710.406,71	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.977.292,00	2.989.720,38	-206.526,63	2.973.196,26	441.233,73	2.395.833,21	10,50	169,89	577.363,05	423.218,68	2.327.425,77	68.407,44
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.715.963,00	2.797.375,33	-197.436,63	2.784.091,26	413.645,73	2.223.093,21	9,75	79,47	560.998,05	393.114,75	2.158.864,77	64.228,44
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	217.566,00	191.049,00	-9.090,00	189.105,00	27.588,00	172.740,00	0,76	90,42	16.365,00	30.103,93	168.561,00	4.179,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.902,00	309,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.025,00	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24 COMUNICAÇÕES	4.820,00	219,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.820,00	219,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	253.608,00	254.214,00	88.005,30	253.037,38	61.084,36	207.651,91	0,91	81,68	45.385,47	52.608,65	187.580,22	20.071,69	
752 ENERGIA ELÉTRICA	253.608,00	254.214,00	88.005,30	253.037,38	61.084,36	207.651,91	0,91	81,68	45.385,47	52.608,65	187.580,22	20.071,69	
26 TRANSPORTE	276.131,00	170.206,00	22.177,00	167.248,00	36.333,90	159.885,08	0,70	94,20	7.362,92	29.035,42	124.491,50	35.393,58	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.193,00	169.736,00	22.177,00	167.248,00	36.333,90	159.885,08	0,70	94,20	7.362,92	29.035,42	124.491,50	35.393,58	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	136.938,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	363.635,00	208.957,02	30.934,04	206.461,61	41.148,43	165.025,64	0,72	78,98	41.435,97	35.569,31	154.255,32	10.770,32	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	363.635,00	208.957,02	30.934,04	206.461,61	41.148,43	165.025,64	0,72	78,98	41.435,97	35.569,31	154.255,32	10.770,32	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	176.464,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.464,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral	24.240.780,00	27.289.852,73	1.928.589,48	26.486.705,96	4.341.192,29	22.809.723,62	100,00	2.500,31	3.676.982,34	4.123.401,04	22.212.565,04	597.158,58	

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(a) Municipal

SELMA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:7CBCFCB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício:	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													2022	
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (1)	2.093.725,33	2.923.405,78	2.230.579,27	2.755.899,45	2.209.725,27	2.333.294,65	2.613.387,01	3.111.669,49	3.187.915,65	2.407.448,89	2.146.031,16	2.184.187,16	30.197.269,11	25.990.035,79

Impostos, Taxas e Contribuições	27.250,77	119.943,08	14.044,90	59.570,58	33.946,62	64.920,78	72.426,39	73.356,46	74.057,32	139.236,08	27.784,50	87.811,82	794.349,30	1.522.501,00
de Melhoria														
IPTU	143,38	2.982,52	753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,42	257.000,00
ISS	5.641,51	35.268,24	9.611,03	31.567,43	9.153,33	22.237,61	22.982,52	23.745,67	23.207,28	36.614,66	4.458,96	18.128,13	242.616,37	229.501,00
ITBI	0,00	17.606,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.501,43	11.013,07	32.120,71	106.000,00
IRRF	21.148,12	58.311,63	3.091,86	27.686,47	22.012,50	41.332,41	48.705,01	49.430,08	50.306,13	102.309,35	19.454,44	54.061,30	497.849,30	312.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317,76	5.774,48	588,49	316,68	2.780,79	1.350,76	738,86	180,71	543,91	312,07	369,67	4.609,32	17.883,50	618.000,00
Contribuições	20.179,16	26.224,83	22.690,09	19.606,00	23.222,33	24.607,35	19.534,01	23.689,78	21.379,33	19.586,79	22.470,69	18.340,43	261.530,79	225.108,00
Receita Patrimonial	17.181,57	25.615,53	23.257,52	28.997,45	37.310,14	31.918,83	37.731,99	37.029,25	46.121,49	47.980,49	41.421,61	35.545,20	410.111,07	65.632,00
Rendimentos de Aplicação	17.181,57	25.615,53	23.257,52	28.997,45	37.310,14	31.918,83	37.731,99	37.029,25	46.121,49	47.980,49	41.421,61	35.545,20	410.111,07	55.632,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.027.518,37	2.748.164,26	2.169.922,35	2.647.390,24	2.114.162,19	2.210.720,87	2.483.013,11	2.973.467,55	3.046.357,51	2.200.645,53	2.045.900,98	2.040.405,95	28.707.668,91	23.835.597,79
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	12.413.109,00
Cota-Parte do ICMS	221.182,37	189.739,32	191.527,25	176.149,75	202.721,57	174.138,06	180.023,73	201.992,56	187.418,53	214.585,48	164.614,06	177.382,98	2.281.475,66	2.333.500,00
Cota-Parte do IPVA	5.027,01	4.212,03	4.628,28	8.828,23	12.228,66	13.400,31	12.867,84	15.845,76	21.979,30	15.568,13	13.020,87	12.149,34	139.755,76	191.405,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	48,98	0,00	9,32	12,31	35,01	33,56	12,50	11,11	191,81	2.088,69	2.443,29	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	179,77	183,80	280,25	250,59	283,91	288,61	153,47	216,56	379,09	177,79	234,55	239,38	2.867,77	5.720,00
Transferências do FUNDEB	502.499,80	627.927,84	594.869,58	684.249,99	558.832,55	649.756,52	649.405,91	659.735,03	598.480,22	631.721,43	569.425,07	589.342,45	7.316.246,39	5.267.245,00
Outras Transferências Correntes	208.712,54	303.547,14	252.839,74	206.489,94	387.426,55	243.886,07	384.361,48	920.261,36	656.096,70	189.179,40	239.831,89	251.997,44	4.244.630,25	3.617.618,79
Outras Receitas Correntes	1.595,46	3.458,08	664,41	335,18	1.083,99	1.126,82	681,51	4.126,45	0,00	0,00	8.453,38	2.083,76	23.609,04	341.197,00
DEDUÇÕES (II)	-262.042,73	-263.869,54	-264.442,55	-351.329,99	-233.580,50	-262.197,10	-289.849,06	-278.692,56	-243.566,14	-275.948,80	-226.808,15	-240.033,24	-3.192.360,36	2.824.427,00
Contrib. do Servidor para o Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-262.042,73	-263.869,54	-264.442,55	-351.329,99	-233.580,50	-262.197,10	-289.849,06	-278.692,56	-243.566,14	-275.948,80	-226.808,15	-240.033,24	-3.192.360,36	2.824.427,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.831.682,60	2.659.536,24	1.966.136,72	2.404.569,46	1.976.144,77	2.071.097,55	2.323.537,95	2.832.976,93	2.944.349,51	2.131.500,09	1.919.223,01	1.944.153,92	27.004.908,75	23.165.608,79
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.022,00	0,00	0,00	0,00	300.022,00	0,00

individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III	1.831.682,60	2.659.536,24	1.966.136,72	2.404.569,46	1.976.144,77	2.071.097,55	2.323.537,95	2.732.976,93	2.744.327,51	2.131.500,09	1.919.223,01	1.944.153,92	26.704.886,75	23.165.608,79
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	1.831.682,60	2.659.536,24	1.966.136,72	2.404.569,46	1.976.144,77	2.071.097,55	2.323.537,95	2.132.976,93	2.744.327,51	2.131.500,09	1.919.223,01	1.944.153,92	26.104.886,75	23.165.608,79
(VII) = (V - VI)														

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

SELMA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:B314F2FE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE DE 2022

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											Exercício: 2022 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	89.195,05	451.659,33	450.378,81	339,17	90.136,40	0,00	241.181,77	25.277,56	25.277,56	0,00	215.904,21	306.040,61
PODER EXECUTIVO	89.195,05	451.659,33	450.378,81	339,17	90.136,40	0,00	241.181,77	25.277,56	25.277,56	0,00	215.904,21	306.040,61
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.195,05	451.659,33	450.378,81	339,17	90.136,40	0,00	241.181,77	25.277,56	25.277,56	0,00	215.904,21	306.040,61

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

SELMA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador: 1F5154ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III RREO - 5º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício:	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													2022	
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.142.894,25	7.735.930,02	4.928.252,99	6.291.567,98	4.814.032,64	6.350.579,16	6.036.381,67	6.944.764,17	7.479.960,73	6.085.301,82	6.102.798,12	5.896.904,53	73.809.368,08	64.497.364,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.299.716,60	1.797.273,14	1.374.446,45	2.177.108,73	1.570.613,35	2.331.153,12	2.286.182,52	1.761.805,91	2.331.468,91	2.648.801,15	2.542.562,34	2.768.773,28	24.889.905,50	19.671.080,00
IPTU	4.292,80	19.946,85	28.296,77	38.190,93	19.705,15	13.059,11	10.796,30	10.708,22	6.041,81	3.055,80	2.908,55	4.597,68	161.599,97	245.730,00
ISS	973.365,23	1.368.002,04	1.312.592,11	1.896.657,51	1.239.172,22	2.279.891,66	1.975.195,38	1.633.179,85	1.965.320,49	2.447.799,22	2.368.539,31	2.586.556,92	22.046.271,94	16.788.292,00
ITBI	4.478,13	2.636,89	2.053,66	3.060,83	158.996,60	1.787,36	4.734,34	0,00	1.114,28	6.271,17	1.032,49	8.807,20	194.972,95	327.205,00
IRRF	36.973,81	65.552,18	13.724,53	30.690,22	129.396,87	8.935,59	32.703,38	103.154,82	85.400,61	33.139,84	145.628,42	60.950,39	746.250,66	800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	280.606,63	341.135,18	17.779,38	208.509,24	23.342,51	27.479,40	262.753,12	14.763,02	273.591,72	158.535,12	24.453,57	107.861,09	1.740.809,98	1.509.853,00
Contribuições	111.393,76	117.198,90	197.967,95	115.004,61	145.057,16	142.935,14	133.198,12	142.297,01	138.928,85	150.373,11	142.273,49	145.587,87	1.682.215,97	1.622.896,00
Receita Patrimonial	29.008,10	45.358,74	57.934,44	65.888,74	75.630,85	105.343,14	109.421,42	116.285,97	133.038,27	148.240,90	187.498,93	136.969,91	1.210.619,41	1.471.192,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.008,10	45.358,74	57.934,44	65.888,74	75.630,85	105.343,14	109.421,42	116.285,97	133.038,27	148.240,90	187.498,93	136.969,91	1.210.619,41	1.071.192,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	22.593,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,23	73,47	0,00	0,00	23.290,77	347.000,00
Transferências Correntes	3.702.593,00	5.774.709,35	3.274.366,97	3.932.540,15	3.021.873,68	3.115.826,96	3.500.207,38	4.922.441,66	4.875.825,78	3.137.813,19	2.963.584,25	2.845.424,48	45.067.206,85	41.122.420,43
Cota-Parte do FPM	1.453.222,49	2.163.405,47	1.631.970,88	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.101.668,92	1.532.536,25	1.411.443,65	1.342.940,89	19.750.346,89	15.228.426,00
Cota-Parte do ICMS	376.060,15	321.085,70	324.212,31	296.702,26	342.073,25	283.052,63	303.227,47	340.231,21	315.683,06	361.442,42	277.271,80	298.779,47	3.839.821,73	4.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.969,17	0,00	9.786,89	5.841,15	21.430,17	25.558,49	26.025,03	22.725,06	31.516,33	23.915,61	18.141,85	17.401,30	211.311,05	300.000,00
Cota-Parte do ITR	333,81	958,57	254,07	826,30	0,00	0,00	262,32	557,23	106,73	39,58	1.087,92	4.349,37	8.775,90	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	331,80	339,23	517,21	462,47	523,91	532,83	283,28	399,66	411,96	328,14	432,89	441,79	5.005,17	70.000,00
Transferências do FUNDEB	895.172,28	1.099.640,71	976.490,36	952.190,59	767.686,61	940.698,20	890.109,58	901.756,51	813.240,57	860.397,30	769.638,73	798.420,15	10.665.441,59	7.606.440,00
Outras Transferências Correntes	968.503,30	2.189.279,67	331.135,25	581.288,38	619.946,92	360.332,82	605.412,12	2.089.595,04	1.613.198,21	359.153,89	485.567,41	383.091,51	10.586.504,52	13.287.554,43
Outras Receitas Correntes	182,79	1.389,89	944,11	1.025,75	857,60	655.320,80	7.372,23	1.933,62	74,69	0,00	266.879,11	148,99	936.129,58	262.776,00
DEDUÇÕES (II)	-450.675,02	-581.540,49	-535.829,85	-571.126,36	-448.347,76	-1.133.554,62	-517.714,50	-502.734,83	-454.007,64	-518.095,67	-706.060,00	-464.145,09	-6.883.831,83	5.228.685,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-82.891,64	-84.382,74	-163.526,44	-84.816,43	-114.617,39	-106.801,00	-103.259,22	-104.460,23	-102.471,01	-118.066,46	-107.526,13	-114.349,00	-1.287.167,69	1.000.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-654.358,67	-6.064,18	0,00	0,00	0,00	-266.879,11	0,00	-927.301,96	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	-5.155,15	-6.497,77	-6.882,42	-9.435,83	-7.454,05	-12.056,66	-13.181,96	-16.376,89	-17.633,44	-17.013,58	-111.687,75	425.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-367.783,38	-497.157,75	-367.148,26	-479.812,16	-326.847,95	-362.959,12	-400.937,05	-386.217,94	-338.354,67	-383.652,32	-314.021,32	-332.782,51	-4.557.674,43	3.803.685,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.692.219,23	7.154.389,53	4.392.423,14	5.720.441,62	4.365.684,88	5.217.024,54	5.518.667,17	6.442.029,34	7.025.953,09	5.567.206,15	5.396.738,12	5.432.759,44	66.925.536,25	59.268.679,43
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		

													(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	4.692.219,23	7.154.389,53	4.392.423,14	5.720.441,62	4.365.684,88	5.217.024,54	5.518.667,17	6.442.029,34	7.025.953,09	5.567.206,15	5.396.738,12	5.432.759,44	66.925.536,25	59.268.679,43
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III														
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	4.692.219,23	7.154.389,53	4.392.423,14	5.720.441,62	4.365.684,88	5.217.024,54	5.518.667,17	6.442.029,34	7.025.953,09	5.567.206,15	5.396.738,12	5.432.759,44	66.925.536,25	59.268.679,43
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
(VII) = (V - VI)														

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

PREFEITO

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

CONTADOR CRC/RN 6873

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:FC90A923

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII RREO - 5º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	80.429,09	1.687.779,69	1.650.765,61	0,00	117.443,17	451.314,85	939.657,48	1.029.246,56	1.029.246,56	598,00	361.127,77	478.570,94
PODER EXECUTIVO	80.429,09	1.687.779,69	1.650.765,61	0,00	117.443,17	451.314,85	939.657,48	1.029.246,56	1.029.246,56	598,00	361.127,77	478.570,94
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	416.161,77	414.880,94	0,00	1.280,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,83
TOTAL (III) = (I + II)	80.429,09	2.103.941,46	2.065.646,55	0,00	118.724,00	451.314,85	939.657,48	1.029.246,56	1.029.246,56	598,00	361.127,77	479.851,77

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador CRC/RN 6873

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:F21F5C63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	21.180.000,00	29.956.905,00	4.238.824,17	24.402.527,19	5.554.377,81
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.000,00	685.647,00	125.970,99	512.027,87	173.619,13
1.1.1 Impostos	415.000,00	600.647,00	125.236,10	498.998,86	101.648,14
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	55.000,00	55.000,00	1.381,65	14.981,16	40.018,84
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.000,00	40.000,00	1.079,15	5.525,21	34.474,79
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00	30.000,00	1.079,15	5.525,21	24.474,79
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	302,50	9.455,95	5.544,05
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	302,50	9.455,95	5.544,05
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	298.327,00	66.501,17	263.416,87	34.910,13
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	298.327,00	66.501,17	263.416,87	34.910,13
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	298.327,00	66.501,17	263.416,87	34.910,13
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	298.327,00	66.501,17	263.416,87	34.910,13
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	298.327,00	66.501,17	263.416,87	34.910,13
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	160.000,00	247.320,00	57.353,28	220.600,83	26.719,17
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	160.000,00	247.320,00	57.353,28	220.600,83	26.719,17
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	160.000,00	247.320,00	57.353,28	220.600,83	26.719,17
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	160.000,00	247.320,00	57.353,28	220.600,83	26.719,17
1.1.2 Taxas	85.000,00	85.000,00	734,89	13.029,01	71.970,99
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	80.000,00	80.000,00	734,89	13.029,01	66.970,99
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	80.000,00	80.000,00	734,89	13.029,01	66.970,99
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	80.000,00	80.000,00	734,89	13.029,01	66.970,99
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	80.000,00	80.000,00	734,89	13.029,01	66.970,99
1.2 Contribuições	933.000,00	933.000,00	206.818,78	975.709,47	-42.709,47
1.2.1 Contribuições Sociais	883.000,00	883.000,00	200.879,50	940.566,66	-57.566,66
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	883.000,00	883.000,00	200.879,50	940.566,66	-57.566,66
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	860.000,00	860.000,00	176.487,15	874.393,53	-14.393,53
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	860.000,00	860.000,00	176.487,15	874.393,53	-14.393,53
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	860.000,00	860.000,00	176.487,15	874.393,53	-14.393,53
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	440.000,00	440.000,00	45.445,06	285.553,49	154.446,51
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	100.000,00	100.000,00	48.419,95	219.569,76	-119.569,76
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	20.000,00	20.000,00	2.200,30	7.072,30	12.927,70
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	200.000,00	200.000,00	62.701,64	277.625,31	-77.625,31
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	80.000,00	80.000,00	14.959,18	71.421,67	8.578,33
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	20.000,00	20.000,00	2.761,02	13.151,00	6.849,00
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	23.000,00	23.000,00	24.392,35	66.173,13	-43.173,13
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	23.000,00	23.000,00	24.392,35	66.173,13	-43.173,13
1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	23.000,00	23.000,00	24.392,35	66.173,13	-43.173,13
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	5.939,28	35.142,81	14.857,19
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	5.939,28	35.142,81	14.857,19
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	5.939,28	35.142,81	14.857,19
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	50.000,00	5.939,28	35.142,81	14.857,19
1.3 Receita Patrimonial	297.000,00	587.718,00	92.921,49	356.282,37	231.435,63
1.3.2 Valores Mobiliários	297.000,00	587.718,00	92.921,49	356.282,37	231.435,63
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	297.000,00	587.718,00	92.921,49	356.282,37	231.435,63
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	220.000,00	510.718,00	68.783,40	279.349,94	231.368,06

1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	220.000,00	510.718,00	68.783,40	279.349,94	231.368,06
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.000,00	118.136,00	19.876,67	97.854,41	20.281,59
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	2.315,10	6.807,81	-4.807,81
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	84.185,00	19.774,23	75.342,03	8.842,97
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	1.707,22	5.225,21	-4.225,21
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.000,00	85.257,00	20.966,13	77.241,57	8.015,43
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	17.179,00	3.911,18	15.250,44	1.928,56
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	9,79	85,10	414,90
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	105,65	461,72	38,28
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	1.461,00	117,43	1.081,65	379,35
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	77.000,00	77.000,00	24.138,09	76.932,43	67,57
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	77.000,00	77.000,00	24.138,09	76.932,43	67,57
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	40.000,00	40.000,00	14.889,38	34.794,27	5.205,73
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	37.000,00	37.000,00	9.248,71	42.138,16	-5.138,16
1.7 Transferências Correntes	19.420.000,00	27.720.540,00	3.813.112,91	22.558.507,48	5.162.032,52
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.790.800,00	18.857.300,00	2.452.565,60	14.870.020,61	3.987.279,39
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.650.800,00	12.204.866,00	1.673.596,61	9.742.034,56	2.462.831,44
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.650.000,00	12.204.066,00	1.673.371,43	9.741.753,82	2.462.312,18
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.800.000,00	11.354.066,00	1.569.668,06	9.064.101,04	2.289.964,96
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.800.000,00	11.354.066,00	1.569.668,06	9.064.101,04	2.289.964,96
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.000.000,00	14.192.582,00	1.962.085,03	11.330.126,01	2.862.455,99
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.200.000,00	-2.838.516,00	-392.416,97	-2.266.024,97	-572.491,03
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.000,00	425.000,00	103.703,37	103.703,37	321.296,63
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.000,00	425.000,00	103.703,37	103.703,37	321.296,63
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.000,00	425.000,00	103.703,37	103.703,37	321.296,63
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	425.000,00	425.000,00	0,00	573.949,41	-148.949,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	425.000,00	425.000,00	0,00	573.949,41	-148.949,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	425.000,00	425.000,00	0,00	573.949,41	-148.949,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	225,18	280,74	519,26
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	225,18	280,74	519,26
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	281,46	350,89	649,11
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-56,28	-70,15	-129,85
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	180.000,00	533.932,00	73.813,94	475.729,14	58.202,86
1.7.1.2.52 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.000,00	388.359,00	73.813,94	330.156,51	58.202,49
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.000,00	388.359,00	73.813,94	330.156,51	58.202,49
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00	388.359,00	73.813,94	330.156,51	58.202,49
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	145.573,00	0,00	145.572,63	0,37
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	145.573,00	0,00	145.572,63	0,37
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.710.000,00	2.627.131,00	210.646,22	2.208.138,55	418.992,45
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.710.000,00	2.627.131,00	210.646,22	2.206.625,22	420.505,78
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.350.000,00	2.267.131,00	172.346,18	2.064.026,15	203.104,85
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.350.000,00	2.267.131,00	172.346,18	2.064.026,15	203.104,85
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.350.000,00	2.267.131,00	114.170,18	1.926.698,15	340.432,85
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	58.176,00	137.328,00	-137.328,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	7.472,78	37.363,90	162.636,10
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	7.472,78	37.363,90	162.636,10
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	7.472,78	37.363,90	162.636,10
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	19.353,80	70.210,15	9.789,85
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	19.353,80	70.210,15	9.789,85
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	80.000,00	8.371,94	46.036,29	33.963,71
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	10.981,86	24.173,86	-24.173,86
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	11.473,46	35.025,02	44.974,98
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	11.473,46	35.025,02	44.974,98
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	80.000,00	11.473,46	35.025,02	44.974,98
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.513,33	-1.513,33
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	1.513,33	-1.513,33
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.513,33	-1.513,33
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	433.000,00	433.000,00	59.812,73	279.623,59	153.376,41
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	26.390,47	129.223,42	50.776,58

1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	26.390,47	129.223,42	50.776,58
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	155.000,00	155.000,00	22.350,80	100.578,60	54.421,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	155.000,00	155.000,00	22.350,80	100.578,60	54.421,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	25.000,00	25.000,00	4.322,80	19.452,60	5.547,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	20.000,00	20.000,00	2.162,40	9.730,80	10.269,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	85.000,00	85.000,00	7.776,00	34.992,00	50.008,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	25.000,00	25.000,00	8.089,60	36.403,20	-11.403,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	45.000,00	45.000,00	11.071,46	49.821,57	-4.821,57
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	45.000,00	45.000,00	11.071,46	49.821,57	-4.821,57
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00	7.595,96	34.181,82	-4.181,82
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.000,00	15.000,00	3.475,50	15.639,75	-639,75
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	100.000,00	2.115.426,00	403.827,60	1.800.148,33	315.277,67
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	50.000,00	1.981.324,00	403.827,60	1.711.632,37	269.691,63
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	50.000,00	1.981.324,00	403.827,60	1.711.632,37	269.691,63
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	134.102,00	0,00	88.515,96	45.586,04
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	134.102,00	0,00	88.515,96	45.586,04
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	350.000,00	575.945,00	28.631,08	352.440,47	223.504,53
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	350.000,00	575.945,00	28.631,08	352.440,47	223.504,53
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	350.000,00	575.945,00	28.631,08	352.440,47	223.504,53
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	50.000,00	50.000,00	5.600,00	26.924,92	23.075,08
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00	325.945,00	12.900,08	228.045,55	97.899,45
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	180.000,00	180.000,00	10.131,00	91.470,00	88.530,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	6.000,00	14.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	367.000,00	367.000,00	2.237,42	11.905,97	355.094,03
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	1.631,58	1.631,58	-1.631,58
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	1.631,58	1.631,58	-1.631,58
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	1.835,52	1.835,52	-1.835,52
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	-203,94	-203,94	203,94
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	367.000,00	367.000,00	605,84	10.274,39	356.725,61
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	367.000,00	367.000,00	605,84	10.274,39	356.725,61
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.929.200,00	2.040.069,00	366.106,12	2.190.302,51	-150.233,51
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.676.400,00	1.787.269,00	265.465,76	1.452.427,63	334.841,37
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.710.869,00	253.505,34	1.382.791,68	328.077,32
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.710.869,00	253.505,34	1.382.791,68	328.077,32
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.138.586,00	316.881,63	1.728.489,33	410.096,67
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-400.000,00	-427.717,00	-63.376,29	-345.697,65	-82.019,35
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	11.123,77	60.227,18	3.772,82
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	11.123,77	60.227,18	3.772,82
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	13.904,70	75.283,94	4.716,06
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-2.780,93	-15.056,76	943,24
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	366,25	1.814,77	585,23
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	366,25	1.814,77	585,23
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	457,79	2.268,36	731,64
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-91,54	-453,59	-146,41
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	470,40	7.594,00	2.406,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	470,40	7.594,00	2.406,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	937,71	597.510,51	-547.510,51
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	937,71	597.510,51	-547.510,51
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	937,71	597.510,51	-547.510,51
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	202.800,00	202.800,00	99.702,65	128.364,37	74.435,63
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	99.702,65	117.259,15	-17.259,15
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	99.702,65	117.259,15	-17.259,15
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	102.800,00	102.800,00	0,00	11.105,22	91.694,78
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	102.800,00	102.800,00	0,00	11.105,22	91.694,78
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00

1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.700.000,00	6.823.171,00	994.441,19	5.498.184,36	1.324.986,64
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.700.000,00	6.823.171,00	994.441,19	5.498.184,36	1.324.986,64
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.700.000,00	6.823.171,00	994.441,19	5.498.184,36	1.324.986,64
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.700.000,00	6.823.171,00	994.441,19	5.498.184,36	1.324.986,64
1.9 Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2 Receitas de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	629.867,63	1.570.132,37
2.4 Transferências de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	629.867,63	1.570.132,37
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.055.000,00	2.055.000,00	0,00	529.867,63	1.525.132,37
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	149.715,00	150.285,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	149.715,00	150.285,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	0,00	149.715,00	150.285,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	149.715,00	150.285,00
2.4.1.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00	380.152,63	1.124.847,37
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00	380.152,63	1.124.847,37
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00	380.152,63	1.124.847,37
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	145.000,00	145.000,00	0,00	100.000,00	45.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	145.000,00	145.000,00	0,00	100.000,00	45.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.620.000,00	1.620.000,00	303.985,48	1.615.259,05	4.740,95
7.2 Contribuições	1.550.000,00	1.550.000,00	303.955,08	1.604.605,19	-54.605,19
7.2.1 Contribuições Sociais	1.550.000,00	1.550.000,00	303.955,08	1.604.605,19	-54.605,19
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.550.000,00	1.550.000,00	303.955,08	1.604.605,19	-54.605,19
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.550.000,00	1.550.000,00	284.655,53	1.425.460,17	124.539,83
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.550.000,00	1.550.000,00	284.655,53	1.425.460,17	124.539,83
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.550.000,00	1.550.000,00	284.655,53	1.425.460,17	124.539,83
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	630.000,00	630.000,00	33.113,90	348.876,95	281.123,05
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	280.000,00	280.000,00	111.515,62	401.740,70	-121.740,70
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	20.000,00	20.000,00	4.086,26	13.134,22	6.865,78
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	300.000,00	300.000,00	116.445,90	515.589,85	-215.589,85
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	300.000,00	300.000,00	14.366,23	119.225,12	180.774,88
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	20.000,00	20.000,00	5.127,62	26.893,33	-6.893,33
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	19.299,55	179.145,02	-179.145,02
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	19.299,55	179.145,02	-179.145,02
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	0,00	0,00	19.299,55	179.145,02	-179.145,02
7.9 Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	30,40	10.653,86	59.346,14
7.9.9 Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	30,40	10.653,86	59.346,14
7.9.9.9 Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	30,40	10.653,86	59.346,14
7.9.9.9.99 Outras Receitas	70.000,00	70.000,00	30,40	10.653,86	59.346,14
7.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	70.000,00	70.000,00	30,40	10.653,86	59.346,14
7.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	70.000,00	70.000,00	30,40	10.653,86	59.346,14
Total Receitas	25.000.000,00	33.776.905,00	4.542.809,65	26.647.653,87	7.129.251,13

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:74F418F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.971.924,96	3.344.788,53	2.274.960,68	2.779.912,62	2.576.718,27	2.323.709,78	3.015.612,33	3.834.074,30	2.890.057,99	2.544.894,16	2.310.798,36	2.317.793,90	32.185.245,88	33.239.938,00
Impostos, Taxas e Contribuições de														
Melhoria	34.897,58	57.422,87	17.891,08	54.956,47	46.286,38	40.705,21	57.030,45	67.437,10	48.496,66	53.253,53	68.160,96	57.810,03	604.348,32	685.647,00
IPTU	2.034,62	609,88	140,56	0,00	120,00	632,02	1.155,49	69,96	1.152,06	1.175,97	741,41	337,74	8.169,71	30.000,00
ISS	14.060,22	29.709,79	5.391,17	27.489,76	16.823,18	15.480,92	16.047,70	38.667,74	19.995,29	23.351,79	47.658,08	9.695,20	264.370,84	247.320,00
ITBI	1.111,00	0,00	0,00	322,50	1.202,50	650,24	1.007,50	1.236,21	1.561,75	3.172,75	0,00	302,50	10.566,95	15.000,00
IRRF	15.299,17	25.437,73	10.757,99	19.119,64	27.596,83	23.859,53	38.033,78	27.286,64	25.726,95	24.534,34	19.473,97	47.027,20	304.153,77	298.327,00
Outros Impostos, Taxas e														
Contribuições de Melhoria	2.392,57	1.665,47	1.601,36	8.024,57	543,87	82,50	785,98	176,55	60,61	1.018,68	287,50	447,39	17.087,05	95.000,00
Contribuições	10.792,07	173.419,31	76.579,42	14.009,09	192.299,26	22.274,62	172.674,86	93.469,97	21.441,43	176.142,04	41.513,97	165.304,81	1.159.920,85	933.000,00
Receita Patrimonial	14.398,21	14.155,66	12.604,56	21.383,35	28.740,54	27.363,43	33.848,47	37.290,06	49.748,69	52.381,78	46.427,70	46.493,79	384.836,24	587.718,00
Rendimentos de Aplicação														
Financeira	14.398,21	14.155,66	12.604,56	21.383,35	28.740,54	27.363,43	33.848,47	37.290,06	49.748,69	52.381,78	46.427,70	46.493,79	384.836,24	587.718,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.911.837,10	3.099.790,69	2.167.885,62	2.689.563,71	2.309.392,09	2.233.366,52	2.752.058,55	3.635.877,17	2.770.371,21	2.263.116,81	2.154.695,73	2.048.185,27	30.036.140,47	31.003.573,00
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,68	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,80	15.042.582,00
Cota-Parte do ICMS	205.171,18	175.178,18	178.148,59	163.213,76	188.096,34	155.705,20	166.803,24	187.158,73	173.654,97	198.826,87	152.525,21	164.356,42	2.108.838,69	2.138.586,00
Cota-Parte do IPVA	2.358,11	2.736,91	834,40	604,32	12.225,32	10.871,63	8.225,20	10.272,80	10.687,26	7.658,31	7.504,83	6.399,87	80.378,96	80.000,00
Cota-Parte do ITR	5,00	0,00	29,42	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	6,35	23,66	58,83	222,63	355,89	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	173,65	177,53	270,69	242,04	274,20	278,87	148,26	209,18	215,60	171,73	226,56	231,23	2.619,54	3.000,00
Transferências do FUNDEB	423.693,02	529.450,18	669.539,63	793.273,98	659.156,77	749.393,82	769.771,63	785.133,94	718.186,19	755.607,94	688.250,21	710.018,58	8.251.475,89	8.938.597,00
Outras Transferências Correntes	190.519,26	769.693,76	193.334,62	160.807,87	496.979,83	187.878,01	550.944,54	1.477.709,80	285.629,67	151.426,11	247.547,36	159.750,87	4.872.221,70	4.799.808,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	-266.980,04	-430.324,17	-335.399,40	-367.392,21	-430.837,87	-284.457,61	-462.832,38	-368.012,53	-261.225,41	-450.905,20	-269.524,59	-414.418,95	-4.342.310,36	4.263.033,00
Contrib. do Servidor para o Plano de	-7.455,14	-168.444,74	-71.402,61	-14.009,09	-192.299,26	-16.603,98	-168.288,38	-88.519,17	-16.800,90	-171.763,77	-37.033,04	-163.846,46	-1.116.466,54	883.000,00
Previdência														
Compensação Financ. entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Regimes Previdência														
Rendimentos de aplicações de	0,00	0,00	-2.994,57	-6.286,82	-7.887,61	-8.634,75	-8.275,57	-4.886,72	-5.903,37	-7.924,93	-9.248,71	-14.889,38	-76.932,43	77.000,00
recursos previdenciários														
Dedução de Receita para Formação	-259.524,90	-261.879,43	-261.002,22	-347.096,30	-230.651,00	-259.218,88	-286.268,43	-274.606,64	-238.521,14	-271.216,50	-223.242,84	-235.683,11	-3.148.911,39	3.283.033,00
do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I	1.704.944,92	2.914.464,36	1.939.561,28	2.412.520,41	2.145.880,40	2.039.252,17	2.552.779,95	3.466.061,77	2.628.832,58	2.093.988,96	2.041.273,77	1.903.374,95	27.842.935,52	28.976.905,00
- II)														
	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
Especificação	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12	Atualizada
													Meses)	Exercício
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.704.944,92	2.914.464,36	1.939.561,28	2.412.520,41	2.145.880,40	2.039.252,17	2.552.779,95	3.216.061,77	2.628.832,58	2.093.988,96	2.041.273,77	1.903.374,95	27.592.935,52	28.976.905,00
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III														
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.131,00	0,00
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.704.944,92	2.914.464,36	1.939.561,28	2.412.520,41	2.145.880,40	2.039.252,17	2.552.779,95	2.548.930,77	2.628.832,58	2.093.988,96	2.041.273,77	1.903.374,95	26.925.804,52	28.976.905,00
LIMITES DA DESPESA COM														
PESSOAL (VII) = (V - VI)														

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: AE429692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												Exercício: 2022 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2021						
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO	95.235,57	71.249,44	71.249,07	0,00	95.235,94	141.624,35	65.248,60	46.041,60	46.041,60	0,00	160.831,35	256.067,29	
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)													
PODER EXECUTIVO	95.235,57	71.249,44	71.249,07	0,00	95.235,94	141.624,35	65.248,60	46.041,60	46.041,60	0,00	160.831,35	256.067,29	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR												
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.235,57	71.249,44	71.249,07	0,00	95.235,94	141.624,35	65.248,60	46.041,60	46.041,60	0,00	160.831,35	256.067,29

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:2C60A53F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.177.535,00	39.998.445,86	3.158.116,61	38.455.225,77	7.105.240,02	31.698.238,61	100,00	79,25	6.756.987,16	8.142.077,14	30.861.526,60	836.712,01
01 LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	162.295,47	1.288.742,27	196.617,61	988.049,09	3,12	65,87	300.693,18	196.617,31	987.935,85	113,24
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	162.295,47	1.288.742,27	196.617,61	988.049,09	3,12	65,87	300.693,18	196.617,31	987.935,85	113,24
02 JUDICIARIA	108.000,00	103.600,00	0,00	99.600,00	15.565,00	86.168,33	0,27	83,17	13.431,67	17.083,51	83.506,35	2.661,98
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIAR11008.000,00		103.600,00	0,00	99.600,00	15.565,00	86.168,33	0,27	83,17	13.431,67	17.083,51	83.506,35	2.661,98
04 ADMINISTRAÇÃO	2.425.030,00	2.529.480,00	178.142,79	2.491.802,50	422.150,83	2.050.190,86	6,47	246,98	441.611,64	490.594,67	2.000.590,19	49.600,67
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.714.980,00	1.777.560,00	139.786,91	1.749.804,24	295.117,69	1.440.017,75	4,54	81,01	309.786,49	356.284,56	1.415.938,44	24.079,31
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	542.650,00	586.900,00	38.115,88	581.020,76	97.148,60	467.828,58	1,48	79,71	113.192,18	98.106,95	446.858,02	20.970,56
124 CONTROLE INTERNO	156.900,00	165.020,00	240,00	160.977,50	29.884,54	142.344,53	0,45	86,26	18.632,97	36.203,16	137.793,73	4.550,80

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	36.177.535,00	39.998.445,86	3.158.116,61	38.455.225,77	7.105.240,02	31.698.238,61	100,00	2.485,34	6.756.987,16	8.142.077,14	30.861.526,60	836.712,01

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:61AE0E26

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO	0,00	535.169,44	535.169,44	0,00	0,00	0,00	86.280,95	56.780,95	56.780,95	0,00	29.500,00	29.500,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	0,00	535.169,44	535.169,44	0,00	0,00	0,00	86.280,95	56.780,95	56.780,95	0,00	29.500,00	29.500,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	535.169,44	535.169,44	0,00	0,00	0,00	86.280,95	56.780,95	56.780,95	0,00	29.500,00	29.500,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B023FC55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	89.316.388,00	89.316.388,00	15.141.876,38	90.539.094,80	-1.222.706,80
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.442.950,00	12.442.950,00	1.879.667,63	11.810.229,59	632.720,41
1.1.1 Impostos	10.836.450,00	10.836.450,00	1.538.625,31	9.564.885,72	1.271.564,28
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	5.955.450,00	5.955.450,00	800.042,32	5.231.566,89	723.883,11
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.672.450,00	5.672.450,00	800.042,32	5.229.742,89	442.707,11
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.589.450,00	3.589.450,00	228.766,97	2.958.041,46	631.408,54
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	33.000,00	33.000,00	6.305,07	68.188,66	-35.188,66
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.050.000,00	2.050.000,00	564.970,28	2.203.512,77	-153.512,77
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	283.000,00	283.000,00	0,00	1.824,00	281.176,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	1.824,00	158.176,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.320.000,00	2.320.000,00	440.561,36	2.106.947,64	213.052,36
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.320.000,00	2.320.000,00	440.561,36	2.106.947,64	213.052,36
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.200.000,00	2.200.000,00	419.072,12	1.979.717,80	220.282,20

1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.200.000,00	2.200.000,00	419.072,12	1.979.717,80	220.282,20
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	419.072,12	1.979.717,80	220.282,20
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	120.000,00	120.000,00	21.489,24	127.229,84	-7.229,84
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	120.000,00	120.000,00	21.489,24	127.229,84	-7.229,84
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.561.000,00	2.561.000,00	298.021,63	2.226.371,19	334.628,81
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.561.000,00	2.561.000,00	298.021,63	2.226.371,19	334.628,81
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.561.000,00	2.561.000,00	298.021,63	2.226.371,19	334.628,81
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.390.000,00	1.390.000,00	269.204,37	1.408.476,66	-18.476,66
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.140.000,00	1.140.000,00	28.817,26	817.894,53	322.105,47
1.1.2 Taxas	1.606.500,00	1.606.500,00	341.042,32	2.245.343,87	-638.843,87
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.570.000,00	1.570.000,00	314.020,25	2.142.827,91	-572.827,91
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.130.000,00	1.130.000,00	214.003,26	1.155.250,66	-25.250,66
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	870.000,00	870.000,00	121.898,14	865.862,65	4.137,35
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	400.000,00	400.000,00	90.570,87	548.101,50	-148.101,50
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	380.000,00	380.000,00	31.327,27	317.761,15	62.238,85
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	250.000,00	250.000,00	92.105,12	289.388,01	-39.388,01
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa	250.000,00	250.000,00	92.105,12	289.388,01	-39.388,01
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	90.000,00	90.000,00	0,00	86.102,56	3.897,44
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	86.102,56	3.897,44
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	90.000,00	90.000,00	0,00	86.102,56	3.897,44
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	350.000,00	350.000,00	100.016,99	901.474,69	-551.474,69
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	350.000,00	350.000,00	100.016,99	901.474,69	-551.474,69
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	36.500,00	36.500,00	27.022,07	102.515,96	-66.015,96
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	36.500,00	36.500,00	27.022,07	102.515,96	-66.015,96
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	36.500,00	36.500,00	27.022,07	102.515,96	-66.015,96
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.500,00	1.500,00	0,00	711,96	788,04
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	27.022,07	101.804,00	-86.804,00
1.2 Contribuições	2.700.000,00	2.700.000,00	452.774,05	2.780.063,96	-80.063,96
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.700.000,00	2.700.000,00	452.774,05	2.780.063,96	-80.063,96
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.700.000,00	2.700.000,00	452.774,05	2.780.063,96	-80.063,96
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.700.000,00	2.700.000,00	452.774,05	2.780.063,96	-80.063,96
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.700.000,00	2.700.000,00	452.774,05	2.780.063,96	-80.063,96
1.3 Receita Patrimonial	231.000,00	231.000,00	400.953,65	1.685.796,31	-1.454.796,31
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	600,00	600,00	99.400,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	600,00	600,00	99.400,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	70.000,00	70.000,00	600,00	600,00	49.400,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	50.000,00	50.000,00	600,00	600,00	49.400,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	50.000,00	50.000,00	600,00	600,00	49.400,00
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	131.000,00	131.000,00	400.353,65	1.685.196,31	-1.554.196,31
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	131.000,00	131.000,00	400.353,65	1.685.196,31	-1.554.196,31
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	131.000,00	131.000,00	400.353,65	1.685.196,31	-1.554.196,31
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.000,00	131.000,00	400.353,65	1.685.196,31	-1.554.196,31
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	6.841,51	134.953,83	-104.953,83
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.500,00	2.500,00	4.019,97	24.682,38	-22.182,38
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	166.478,35	681.957,67	-671.957,67
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	3.306,56	14.447,74	-9.447,74
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	54.798,34	221.939,58	-201.939,58

1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.500,00	8.500,00	32.945,89	84.607,43	-76.107,43
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	61,84	1.588,26	-1.088,26
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	7.147,24	38.635,77	-33.635,77
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	3.000,00	3.000,00	0,00	7.575,70	-4.575,70
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	47,95	1.764,11	-1.264,11
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	28.000,00	28.000,00	90.758,04	299.025,48	-271.025,48
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	977,30	10.414,27	-8.414,27
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.500,00	1.500,00	10.172,17	34.907,13	-33.407,13
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.500,00	1.500,00	4.465,78	15.849,89	-14.349,89
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	5.000,00	5.000,00	8.265,35	62.370,58	-57.370,58
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,00	500,00	856,48	3.474,02	-2.974,02
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.000,00	2.000,00	3.261,55	18.533,22	-16.533,22
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.500,00	2.500,00	1.791,05	19.318,43	-16.818,43
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.500,00	1.500,00	4.158,28	9.150,82	-7.650,82
1.7 Transferências Correntes	73.762.438,00	73.762.438,00	12.390.782,04	73.467.378,69	295.059,31
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	46.158.820,00	46.158.820,00	7.082.780,31	43.901.070,24	2.257.749,76
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.992.800,00	25.992.800,00	3.921.156,70	22.753.092,91	3.239.707,09
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.944.800,00	25.944.800,00	3.904.533,30	22.730.758,58	3.214.041,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.312.000,00	25.312.000,00	3.904.533,30	21.391.543,29	3.920.456,71
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.312.000,00	25.312.000,00	3.904.533,30	21.391.543,29	3.920.456,71
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.640.000,00	31.640.000,00	4.820.172,95	26.678.935,22	4.961.064,78
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.328.000,00	-6.328.000,00	-915.639,65	-5.287.391,93	-1.040.608,07
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	316.400,00	316.400,00	0,00	0,00	316.400,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	316.400,00	316.400,00	0,00	0,00	316.400,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	316.400,00	316.400,00	0,00	0,00	316.400,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	316.400,00	316.400,00	0,00	1.339.215,29	-1.022.815,29
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	316.400,00	316.400,00	0,00	1.339.215,29	-1.022.815,29
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	316.400,00	316.400,00	0,00	1.339.215,29	-1.022.815,29
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.000,00	48.000,00	16.623,40	22.334,33	25.665,67
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.000,00	48.000,00	16.623,40	22.334,33	25.665,67
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60.000,00	60.000,00	20.779,21	27.917,80	32.082,20
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-12.000,00	-12.000,00	-4.155,81	-5.583,47	-6.416,53
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	485.000,00	485.000,00	147.843,08	1.006.320,58	-521.320,58
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	1.184,83	4.069,06	5.930,94
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	1.184,83	4.069,06	5.930,94
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	475.000,00	475.000,00	146.658,25	1.002.251,52	-527.251,52
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	15.000,00	15.000,00	0,00	653,91	14.346,09
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	653,91	14.346,09
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	445.000,00	445.000,00	146.658,25	1.001.597,61	-556.597,61
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	445.000,00	445.000,00	146.658,25	1.001.597,61	-556.597,61
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.935.000,00	10.935.000,00	1.424.104,39	9.518.151,79	1.416.848,21
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.405.000,00	10.405.000,00	1.424.104,39	7.968.151,79	2.436.848,21
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	8.450.000,00	8.450.000,00	1.207.111,51	7.091.026,18	1.358.973,82
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.450.000,00	8.450.000,00	1.207.111,51	7.091.026,18	1.358.973,82
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	932.183,17	5.516.141,64	2.483.858,36
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	271.488,00	640.864,00	-640.864,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	450.000,00	450.000,00	3.440,34	934.020,54	-484.020,54
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.435.000,00	1.435.000,00	71.743,66	403.216,28	1.031.783,72
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.435.000,00	1.435.000,00	71.743,66	403.216,28	1.031.783,72
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	71.743,66	343.216,28	156.783,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	735.000,00	735.000,00	0,00	60.000,00	675.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	220.000,00	220.000,00	72.369,78	265.689,87	-45.689,87
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	220.000,00	220.000,00	72.369,78	265.689,87	-45.689,87

1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	220.000,00	220.000,00	5.653,20	137.901,03	82.098,97
1.7.1.3.50.3.1.99	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	66.716,58	127.788,84	-127.788,84
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	250.000,00	250.000,00	72.879,44	202.049,73	47.950,27
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	250.000,00	250.000,00	72.879,44	202.049,73	47.950,27
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	250.000,00	250.000,00	72.879,44	202.049,73	47.950,27
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	6.169,73	43.830,27
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	6.169,73	43.830,27
1.7.1.3.50.5.1.99	Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	6.169,73	43.830,27
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	520.000,00	520.000,00	0,00	1.550.000,00	-1.030.000,00
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	320.000,00	320.000,00	0,00	1.550.000,00	-1.230.000,00
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	320.000,00	320.000,00	0,00	1.550.000,00	-1.230.000,00
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.335.500,00	2.335.500,00	264.821,95	1.261.127,76	1.074.372,24
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	650.000,00	650.000,00	98.269,55	504.101,96	145.898,04
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	650.000,00	650.000,00	98.269,55	504.101,96	145.898,04
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	7.540,00	22.460,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	7.540,00	22.460,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	713.000,00	713.000,00	99.718,40	448.732,80	264.267,20
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	713.000,00	713.000,00	99.718,40	448.732,80	264.267,20
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	150.000,00	150.000,00	24.139,20	108.626,40	41.373,60
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	120.000,00	120.000,00	18.910,40	85.096,80	34.903,20
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	330.000,00	330.000,00	50.788,80	228.549,60	101.450,40
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	40.000,00	40.000,00	3.307,20	14.882,40	25.117,60
1.7.1.4.52.0.1.06	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	25.000,00	25.000,00	2.572,80	11.577,60	13.422,40
1.7.1.4.52.0.1.08	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	402.500,00	402.500,00	66.834,00	300.753,00	101.747,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	402.500,00	402.500,00	66.834,00	300.753,00	101.747,00
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	20.000,00	20.000,00	12.064,06	54.288,27	-34.288,27
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	360.000,00	360.000,00	48.416,82	217.875,69	142.124,31
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	22.500,00	22.500,00	6.353,12	28.589,04	-6.089,04
1.7.1.4.54	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.54.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.54.1.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.54.2	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.54.2.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.4.56	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.56.0.1	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.510.000,00	2.510.000,00	1.220.027,98	5.876.789,76	-3.366.789,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022						
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	910.000,00	910.000,00	1.220.027,98	5.412.976,09	-4.502.976,09
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	910.000,00	910.000,00	1.220.027,98	5.412.976,09	-4.502.976,09
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	463.813,67	1.136.186,33
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	463.813,67	1.136.186,33
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.951.000,00	1.951.000,00	66.695,79	2.811.903,79	-860.903,79
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.951.000,00	1.951.000,00	66.695,79	2.811.903,79	-860.903,79
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.951.000,00	1.951.000,00	66.695,79	2.811.903,79	-860.903,79
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	120.000,00	120.000,00	0,00	6.167,28	113.832,72

1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	180.000,00	180.000,00	7.207,70	34.726,09	145.273,91
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	250.000,00	250.000,00	23.124,56	109.708,46	140.291,54
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	77.100,00	-47.100,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	250.000,00	250.000,00	15.546,50	82.461,18	167.538,82
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	210.000,00	210.000,00	10.932,00	99.465,00	110.535,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	160.000,00	160.000,00	5.587,19	24.335,88	135.664,12
1.7.1.6.50.0.1.15 Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	120.000,00	120.000,00	4.297,84	18.719,90	101.280,10
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	281.000,00	281.000,00	0,00	2.359.220,00	-2.078.220,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	484.520,00	484.520,00	38.130,42	673.683,65	-189.163,65
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.520,00	7.520,00	0,00	0,00	7.520,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.520,00	7.520,00	0,00	0,00	7.520,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.880,00	-1.880,00	0,00	0,00	-1.880,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.587,76	4.763,28	-4.763,28
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.587,76	4.763,28	-4.763,28
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	477.000,00	477.000,00	36.542,66	668.920,37	-191.920,37
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	477.000,00	477.000,00	36.542,66	668.920,37	-191.920,37
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.899.660,00	5.899.660,00	924.776,75	5.257.703,98	641.956,02
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.816.160,00	4.816.160,00	817.028,98	4.492.543,93	323.616,07
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.744.000,00	3.744.000,00	711.140,13	3.873.709,89	-129.709,89
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.744.000,00	3.744.000,00	711.140,13	3.873.709,89	-129.709,89
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.680.000,00	4.680.000,00	888.925,12	4.842.137,10	-162.137,10
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-936.000,00	-936.000,00	-177.784,99	-968.427,21	32.427,21
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	806.400,00	806.400,00	98.796,49	568.947,18	237.452,82
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	806.400,00	806.400,00	98.796,49	568.947,18	237.452,82
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.008.000,00	1.008.000,00	123.495,58	711.183,81	296.816,19
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-201.600,00	-201.600,00	-24.699,09	-142.236,63	-59.363,37
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	949,68	4.705,74	1.054,26
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	949,68	4.705,74	1.054,26
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.200,00	7.200,00	1.187,08	5.882,05	1.317,95
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.440,00	-1.440,00	-237,40	-1.176,31	-263,69
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	90.000,00	90.000,00	1.565,72	25.243,31	64.756,69
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	90.000,00	90.000,00	1.565,72	25.243,31	64.756,69
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	170.000,00	170.000,00	4.576,96	19.937,81	150.062,19
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal	170.000,00	170.000,00	4.576,96	19.937,81	150.062,19
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	30.746,41	147.188,92	52.811,08
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	200.000,00	200.000,00	30.746,41	147.188,92	52.811,08
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000,00	200.000,00	30.746,41	147.188,92	52.811,08
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	183.500,00	183.500,00	5.558,98	134.341,25	49.158,75
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	183.500,00	183.500,00	5.558,98	134.341,25	49.158,75
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	183.500,00	183.500,00	5.558,98	134.341,25	49.158,75
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	66.567,38	66.567,38	433.432,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	66.567,38	66.567,38	83.432,62
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	66.567,38	66.567,38	83.432,62
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	200.000,00	200.000,00	4.875,00	417.062,50	-217.062,50
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00	150.000,00	4.875,00	417.062,50	-267.062,50
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00	150.000,00	4.875,00	417.062,50	-267.062,50
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	21.703.958,00	21.703.958,00	4.383.224,98	24.308.604,47	-2.604.646,47
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	21.703.958,00	21.703.958,00	4.383.224,98	24.308.604,47	-2.604.646,47
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	21.703.958,00	21.703.958,00	4.383.224,98	24.308.604,47	-2.604.646,47
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	21.703.958,00	21.703.958,00	4.383.224,98	24.308.604,47	-2.604.646,47
1.9 Outras Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00	17.699,01	795.626,25	-615.626,25
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,00	130.000,00	17.699,01	795.626,25	-665.626,25
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	80.000,00	80.000,00	17.699,01	795.626,25	-715.626,25
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	17.699,01	795.626,25	-715.626,25
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	80.000,00	80.000,00	17.699,01	795.626,25	-715.626,25
1.9.9 Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2 Receitas de Capital	6.323.500,00	6.323.500,00	0,00	4.680.124,33	1.643.375,67
2.4 Transferências de Capital	6.223.500,00	6.223.500,00	0,00	4.680.124,33	1.543.375,67
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	4.680.124,33	119.875,67
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	249.321,00	800.679,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	249.321,00	50.679,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	249.321,00	-149.321,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	249.321,00	-149.321,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022 -		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	4.430.803,33	-1.430.803,33
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	4.430.803,33	-3.580.803,33
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	850.000,00	850.000,00	0,00	4.430.803,33	-3.580.803,33
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.423.500,00	1.423.500,00	0,00	0,00	1.423.500,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.273.500,00	1.273.500,00	0,00	0,00	1.273.500,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	373.500,00	373.500,00	0,00	0,00	373.500,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	373.500,00	373.500,00	0,00	0,00	373.500,00
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	95.639.888,00	95.639.888,00	15.141.876,38	95.219.219,13	420.668,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022								
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	95.639.888,00	23.465.124,17	119.105.012,17	17.143.046,92	107.812.104,75	11.292.907,42	21.796.234,44	85.582.693,15	33.522.319,02	82.845.952,07	0,00
3 Despesas Correntes	77.083.558,00	26.372.546,09	103.456.104,09	14.512.850,44	96.087.213,66	7.368.890,43	19.402.589,55	77.785.388,18	25.670.715,91	75.262.668,41	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.228.458,00	13.666.705,36	61.895.163,36	9.347.696,11	61.823.078,05	72.085,31	10.424.054,30	48.590.732,62	13.304.430,74	48.590.732,62	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	48.228.458,00	13.666.705,36	61.895.163,36	9.347.696,11	61.823.078,05	72.085,31	10.424.054,30	48.590.732,62	13.304.430,74	48.590.732,62	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.453.000,00	6.566.875,58	17.019.875,58	2.611.900,00	16.968.215,58	51.660,00	2.970.595,84	13.380.632,52	3.639.243,06	13.380.632,52	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.545.000,00	3.618.821,35	27.163.821,35	2.936.000,00	27.159.679,05	4.142,30	4.512.962,93	21.748.277,27	5.415.544,08	21.748.277,27	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.735.000,00	1.491.322,79	9.226.322,79	665.000,00	9.226.297,07	25,72	1.539.592,84	7.101.218,66	2.125.104,13	7.101.218,66	0,00

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.639.888,00	119.105.012,17	17.143.046,92	107.812.104,75	100,00	11.292.907,42	21.796.234,44	85.582.693,15	100,00	33.522.319,02	0,00	
01 LEGISLATIVA	3.456.600,00	3.456.600,00	342.450,00	3.416.285,51	3,17	40.314,49	548.575,13	2.741.489,05	3,20	715.110,95	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.456.600,00	3.456.600,00	342.450,00	3.416.285,51	3,17	40.314,49	548.575,13	2.741.489,05	3,20	715.110,95	0,00	
02 JUDICIÁRIA	267.000,00	304.358,08	0,00	298.408,23	0,28	5.949,85	39.314,88	228.470,87	0,27	75.887,21	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	267.000,00	304.358,08	0,00	298.408,23	0,28	5.949,85	39.314,88	228.470,87	0,27	75.887,21	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.005.500,00	7.480.572,69	221.273,35	7.162.588,36	6,64	317.984,33	1.084.669,50	5.763.906,27	6,73	1.716.666,42	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.250.000,00	5.243.091,52	161.599,80	5.008.027,70	4,65	235.063,82	769.823,86	4.071.674,07	4,76	1.171.417,45	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.399.500,00	1.750.444,80	14.733,55	1.708.763,29	1,58	41.681,51	247.842,50	1.329.997,71	1,55	420.447,09	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	206.000,00	210.959,37	0,00	210.080,37	0,19	879,00	29.863,14	156.787,49	0,18	54.171,88	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	276.077,00	44.940,00	235.717,00	0,22	40.360,00	37.140,00	205.447,00	0,24	70.630,00	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	93.500,00	234.162,49	27.969,88	136.237,83	0,13	97.924,66	26.450,53	121.031,71	0,14	113.130,78	0,00	
181 POLÍCIAMENTO	93.500,00	234.162,49	27.969,88	136.237,83	0,13	97.924,66	26.450,53	121.031,71	0,14	113.130,78	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.038.500,00	6.590.029,16	404.319,84	5.541.272,02	5,14	1.048.757,14	2.532.329,66	4.725.840,79	5,52	1.864.188,37	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	183.500,00	111.067,00	16.349,19	101.560,37	0,09	9.506,63	18.911,33	90.091,46	0,11	20.975,54	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	62.500,00	6.597,00	0,00	0,00	0,00	6.597,00	0,00	0,00	0,00	6.597,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.568.000,00	1.252.524,46	74.085,67	1.133.245,48	1,05	119.278,98	169.653,66	867.441,83	1,01	385.082,63	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.189.500,00	5.219.840,70	313.884,98	4.306.466,17	3,99	913.374,53	2.343.764,67	3.768.307,50	4,40	1.451.533,20	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 SAÚDE	20.677.000,00	29.574.985,94	2.503.834,70	25.243.565,87	23,41	4.331.420,07	4.208.203,26	19.946.134,77	23,31	9.628.851,17	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.859.500,00	18.260.220,35	1.118.038,87	15.102.036,06	14,01	3.158.184,29	2.394.313,62	11.849.313,63	13,85	6.410.906,72	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.835.500,00	7.825.102,50	820.472,87	7.227.728,87	6,70	597.373,63	1.283.611,11	5.943.174,09	6,94	1.881.928,41	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	760.000,00	2.094.722,03	324.225,62	1.545.168,52	1,43	549.553,51	337.843,00	1.136.446,91	1,33	958.275,12	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.000,00	160.071,00	3.687,65	150.749,09	0,14	9.321,91	11.759,42	60.490,72	0,07	99.580,28	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.102.000,00	1.234.870,06	237.409,69	1.217.883,33	1,13	16.986,73	180.676,11	956.709,42	1,12	278.160,64	0,00	
11 TRABALHO	76.000,00	2.660,00	0,00	0,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00	0,00	2.660,00	0,00	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	49.000,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	27.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	37.604.908,00	44.028.254,45	10.397.056,84	43.019.894,12	39,90	1.008.360,33	8.476.567,17	34.114.932,78	39,86	9.913.321,67	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 - Pág.: 2/3	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	25.887.950,00	32.268.344,66	8.406.804,20	31.540.244,09	29,25	728.100,57	6.228.177,27	25.127.721,15	29,36	7.140.623,51	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	425.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	100.000,00	281.000,00	52.149,28	202.171,20	0,19	78.828,80	52.149,28	176.096,56	0,21	104.903,44	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	9.528.958,00	10.459.061,16	1.736.150,61	10.285.358,60	9,54	173.702,56	2.005.289,12	8.019.818,90	9,37	2.439.242,26	0,00	

366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.157.000,00	903.814,73	190.122,90	889.877,08	0,83	13.937,65	181.308,45	696.990,12	0,81	206.824,61	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	506.000,00	111.033,90	11.829,85	102.243,15	0,09	8.790,75	9.643,05	94.306,05	0,11	16.727,85	0,00
13 CULTURA	1.389.000,00	1.649.027,61	60.098,37	1.191.478,13	1,11	457.549,48	189.906,31	933.559,92	1,09	715.467,69	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	113.000,00	31.328,00	0,00	30.000,00	0,03	1.328,00	5.000,00	22.500,00	0,03	8.828,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.276.000,00	1.617.699,61	60.098,37	1.161.478,13	1,08	456.221,48	184.906,31	911.059,92	1,06	706.639,69	0,00
15 URBANISMO	7.513.500,00	9.247.822,80	1.312.593,82	8.222.282,51	7,63	1.025.540,29	1.761.111,22	5.913.310,46	6,91	3.334.512,34	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.565.000,00	2.510.898,77	447.988,87	2.305.407,12	2,14	205.491,65	684.371,20	1.104.364,18	1,29	1.406.534,59	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.948.500,00	6.736.924,03	864.604,95	5.916.875,39	5,49	820.048,64	1.076.740,02	4.808.946,28	5,62	1.927.977,75	0,00
16 HABITAÇÃO	676.500,00	264.560,59	166,14	220.991,29	0,20	43.569,30	43.308,80	172.422,27	0,20	92.138,32	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	676.500,00	264.560,59	166,14	220.991,29	0,20	43.569,30	43.308,80	172.422,27	0,20	92.138,32	0,00
17 SANEAMENTO	470.000,00	317.765,00	0,00	0,00	0,00	317.765,00	0,00	0,00	0,00	317.765,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	470.000,00	317.765,00	0,00	0,00	0,00	317.765,00	0,00	0,00	0,00	317.765,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	5.118.500,00	6.242.841,72	675.741,74	5.250.522,30	4,87	992.319,42	1.318.287,41	4.316.630,54	5,04	1.926.211,18	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.845.000,00	4.579.682,68	650.883,48	3.811.138,06	3,53	768.544,62	1.103.449,18	3.466.599,74	4,05	1.113.082,94	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	355.000,00	261.000,00	0,00	210.877,62	0,20	50.122,38	46.912,82	159.904,02	0,19	101.095,98	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	918.500,00	1.402.159,04	24.858,26	1.228.506,62	1,14	173.652,42	167.925,41	690.126,78	0,81	712.032,26	0,00
20 AGRICULTURA	982.000,00	1.574.974,20	135.366,63	1.482.822,01	1,38	92.152,19	242.902,39	1.182.310,19	1,38	392.664,01	0,00
605 ABASTECIMENTO	900.500,00	1.523.577,47	135.435,13	1.440.058,55	1,34	83.518,92	228.037,89	1.157.103,09	1,35	366.474,38	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	81.500,00	51.396,73	-68,50	42.763,46	0,04	8.633,27	14.864,50	25.207,10	0,03	26.189,63	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	522.000,00	381.547,37	0,00	134.516,54	0,12	247.030,83	13.598,99	92.831,20	0,11	288.716,17	0,00
695 TURISMO	522.000,00	381.547,37	0,00	134.516,54	0,12	247.030,83	13.598,99	92.831,20	0,11	288.716,17	0,00
25 ENERGIA	2.420.000,00	2.846.287,88	232.546,94	2.436.952,17	2,26	409.335,71	444.363,71	2.244.646,18	2,62	601.641,70	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.420.000,00	2.846.287,88	232.546,94	2.436.952,17	2,26	409.335,71	444.363,71	2.244.646,18	2,62	601.641,70	0,00
26 TRANSPORTE	1.438.500,00	795.923,36	5.870,73	629.978,39	0,58	165.944,97	96.668,67	470.206,92	0,55	325.716,44	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.438.500,00	795.923,36	5.870,73	629.978,39	0,58	165.944,97	96.668,67	470.206,92	0,55	325.716,44	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2022

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
27 DESPORTO E LAZER	530.500,00	1.087.258,83	91.909,32	412.460,85	0,38	674.797,98	114.184,34	365.717,19	0,43	721.541,64	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	530.500,00	1.087.258,83	91.909,32	412.460,85	0,38	674.797,98	114.184,34	365.717,19	0,43	721.541,64	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.230.380,00	3.025.380,00	731.848,62	3.011.848,62	2,79	13.531,38	655.792,47	2.249.252,04	2,63	776.127,96	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.230.380,00	3.025.380,00	731.848,62	3.011.848,62	2,79	13.531,38	655.792,47	2.249.252,04	2,63	776.127,96	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.639.888,00	119.105.012,17	17.143.046,92	107.812.104,75	100,00	11.292.907,42	21.796.234,44	85.582.693,15	100,00	33.522.319,02	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2022			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

- X)2		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	89.666.388,00	91.440.569,49	
Receitas Tributárias	12.792.950,00	12.711.704,28	
IPTU	3.589.450,00	2.958.041,46	
ISS	1.390.000,00	1.408.476,66	
IBTI	160.000,00	1.824,00	
IRRF	2.320.000,00	2.106.947,64	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.333.500,00	6.236.414,52	
Receitas de Contribuições	2.700.000,00	2.780.063,96	
Receita Patrimonial Líquida	231.000,00	1.685.796,31	
Aplicações Financeiras (II)	131.000,00	1.685.196,31	
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	600,00	
Transferências Correntes	73.762.438,00	73.467.378,69	
Cota-Parte do FPM	32.272.800,00	28.018.150,51	
Cota-Parte do ICMS	4.680.000,00	4.842.137,10	
Cota-Parte do IPVA	1.008.000,00	711.183,81	
Cota-Parte do ITR	60.000,00	27.917,80	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	7.200,00	5.882,05	
Transferências do FUNDEB	24.213.958,00	30.185.394,23	
Outras Transferências Correntes	11.520.480,00	9.676.713,19	
Demais Receitas Correntes	180.000,00	795.626,25	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	180.000,00	795.626,25	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	89.535.388,00	89.755.373,18	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.323.500,00	4.680.124,33	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital	6.223.500,00	4.680.124,33	
Convênios	4.273.500,00	4.430.803,33	

Outras Transferências de Capital	1.950.000,00	249.321,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	6.323.500,00	4.680.124,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	95.858.888,00	94.435.497,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	103.456.104,09	96.087.213,66	77.785.388,18	75.262.668,41	1.655.645,48	1.777.707,43	1.777.707,43
Pessoal e Encargos Sociais	61.895.163,36	61.823.078,05	48.590.732,62	48.590.732,62	926,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	128.015,65	128.015,65	118.066,11	118.066,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.432.925,08	34.136.119,96	29.076.589,45	26.553.869,68	1.654.719,21	1.777.707,43	1.777.707,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	103.328.088,44	95.959.198,01	77.667.322,07	75.144.602,30	1.655.645,48	1.777.707,43	1.777.707,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.648.908,08	11.724.891,09	7.797.304,97	7.583.283,66	396.845,85	2.678.132,95	2.414.630,95
Investimentos	12.027.007,06	8.117.711,44	4.943.193,68	4.729.172,37	396.845,85	1.937.872,04	1.674.370,04
Inversões Financeiras	676.521,02	675.331,03	675.331,03	675.331,03	0,00	740.260,91	740.260,91
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	676.521,02	675.331,03	675.331,03	675.331,03	0,00	740.260,91	740.260,91
Amortização da Dívida (XX)	2.945.380,00	2.931.848,62	2.178.780,26	2.178.780,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.703.528,08	8.793.042,47	5.618.524,71	5.404.503,40	396.845,85	2.678.132,95	2.414.630,95
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	116.031.616,52	104.752.240,48	83.285.846,78	80.549.105,70	2.052.491,33	4.455.840,38	4.192.338,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							7.641.562,10
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-939.646,34
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							1.685.196,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							118.066,11
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							9.208.692,30
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-972.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.678.106,47	7.914.281,27
DEDUÇÕES (XXIX)	10.851.730,66	20.075.537,94
Disponibilidade de Caixa	10.851.730,66	20.075.537,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.904.937,01	20.075.537,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.053.206,35	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX	-1.173.624,19	-12.161.256,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		10.987.632,48
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.053.206,35	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	

AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.934.426,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	7.367.295,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022 -		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	2.053.206,35	2.052.491,33	715,02	0,00	272.286,10		5.013.728,39	4.455.840,38	4.192.338,38	67.863,03	1.025.813,08	1.025.813,08
PODER EXECUTIVO	0,00	2.053.206,35	2.052.491,33	715,02	0,00	221.299,52		5.013.728,39	4.455.840,38	4.192.338,38	67.863,03	974.826,50	974.826,50
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.986,58		0,00	0,00	0,00	0,00	50.986,58	50.986,58
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.986,58		0,00	0,00	0,00	0,00	50.986,58	50.986,58
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.053.206,35	2.052.491,33	715,02	0,00	272.286,10		5.013.728,39	4.455.840,38	4.192.338,38	67.863,03	1.025.813,08	1.025.813,08

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.836.450,00	9.564.885,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.672.450,00	5.229.742,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	283.000,00	1.824,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.561.000,00	2.226.371,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.320.000,00	2.106.947,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.028.000,00	33.605.271,27
2.1- Cota-Parte FPM	32.272.800,00	28.018.150,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.640.000,00	26.678.935,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	632.800,00	1.339.215,29
2.2- Cota-Parte ICMS	4.680.000,00	4.842.137,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	5.882,05
2.4- Cota-Parte ITR	60.000,00	27.917,80
2.5- Cota-Parte IPVA	1.008.000,00	711.183,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.864.450,00	43.170.156,99
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.479.040,00	6.453.211,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.737.072,50	4.339.328,05
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.223.958,00	30.867.351,90
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.713.958,00	24.990.562,14
6.1.1- Principal	21.703.958,00	24.308.604,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	681.957,67
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.600.000,00	463.813,67
6.2.1- Principal	1.600.000,00	463.813,67
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	910.000,00	5.412.976,09
6.3.1- Principal	910.000,00	5.412.976,09
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	14.224.918,00	17.855.393,27
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.509.180,38	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.509.180,38	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	35.376.532,28	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.013.237,83	27.948.237,83	21.993.123,06	21.993.123,06	0,00
10.1- Educação Infantil	7.788.000,00	7.788.000,00	6.239.055,88	6.239.055,88	0,00
10.1.1- Creche	3.248.000,00	3.248.000,00	2.630.431,06	2.630.431,06	0,00
10.1.2- Pré-escola	4.540.000,00	4.540.000,00	3.608.624,82	3.608.624,82	0,00
10.2- Ensino Fundamental	20.225.237,83	20.160.237,83	15.754.067,18	15.754.067,18	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	6.302.155,19	6.239.497,68	4.146.560,80	4.146.560,80	0,00
11.1- Educação Infantil	1.194.303,62	1.179.975,26	583.928,16	583.928,16	0,00
11.1.1- Creche	173.602,88	168.602,88	165.864,46	165.864,46	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.020.700,74	1.011.372,38	418.063,70	418.063,70	0,00
11.2- Ensino Fundamental	5.107.851,57	5.059.522,42	3.562.632,64	3.562.632,64	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	34.315.393,02	34.187.735,51	26.139.683,86	26.139.683,86	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	25.883.942,24	19.928.827,47	19.928.827,47	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.657.004,62	21.982.955,88	21.982.955,88	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	328.088,44	228.248,44	228.248,44	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	553.982,15	305.871,70	305.871,70	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	110.110,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	542.782,15	301.071,70	301.071,70	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.607.146,33	19.928.827,47	19.928.827,47	64,56
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.706.488,05	4.800,00	4.800,00	0,08
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	811.946,41	301.071,70	301.071,70	5,56
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.086.735,19	8.350.275,88	8.350.275,88	27,05

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.657.973,27	3.648.660,30	3.622.607,84	3.622.607,84	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.293,20	2.992.070,59	2.992.070,59	2.992.070,59	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	657.680,07	656.589,71	630.537,25	630.537,25	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO						
FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	733.392,72	698.466,21	605.100,07	589.288,54	0,00	
24.1- Creche	322.869,91	315.558,96	299.431,18	287.121,93	0,00	
24.2- Pré-escola	410.522,81	382.907,25	305.668,89	302.166,61	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.951.696,48	5.461.755,16	4.942.393,31	4.376.032,18	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.685.089,20	6.160.221,37	5.547.493,38	4.965.320,72	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					30.522.519,85	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					17.855.393,27	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					34.996,34	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					12.632.130,24	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.792.539,25	12.632.130,24	29,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.701.351,87	2.904.732,79	2.319.133,43	34.996,34	347.222,10
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.157.788,54	2.468.198,09	1.882.598,73	6.161,34	269.028,47
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	543.563,33	436.534,70	436.534,70	28.835,00	78.193,63
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.052.000,00	1.395.121,64
35.1- Salário-Educação	655.000,00	566.472,54
35.2- PDDE	30.500,00	11.014,02
35.3- PNAE	715.000,00	467.266,02
35.4- PNATE	405.000,00	320.071,43
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.246.500,00	30.297,63
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.500,00	68.331,49
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.852.500,00	1.463.453,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO						
FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	

41- EDUCAÇÃO INFANTIL	854.398,72	721.160,28	686.040,84	661.582,64	0,00
41.1- Creche	6.547,98	6.508,68	1.882,98	1.882,98	0,00
41.2- Pré-escola	847.850,74	714.651,60	684.157,86	659.699,66	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.887.373,51	1.748.605,76	1.565.618,14	1.537.065,94	0,00
43- ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	281.000,00	202.171,20	176.096,56	151.119,66	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.027.772,23	2.671.937,24	2.427.755,54	2.349.768,24	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	44.028.254,45	43.019.894,12	34.114.932,78	33.454.772,82	0,00
47.1- Despesas Correntes	38.100.665,55	37.176.450,11	29.948.205,11	29.288.045,15	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	29.961.927,41	29.896.379,41	23.575.565,05	23.575.565,05	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.138.738,14	7.280.070,70	6.372.640,06	5.712.480,10	0,00
47.2- Despesas de Capital	5.927.588,90	5.843.444,01	4.166.727,67	4.166.727,67	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.927.588,90	5.843.444,01	4.166.727,67	4.166.727,67	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.509.180,38	1.064.995,67
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.867.351,90	566.472,54
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	26.864.747,52	1.373.892,42
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.511.784,76	257.575,79
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(41.020,46)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	8.511.784,76	216.555,33
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.836.450,00	10.836.450,00	9.564.885,72	88,26	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.672.450,00	5.672.450,00	5.229.742,89	92,19	
IPTU	3.589.450,00	3.589.450,00	2.958.041,46	82,40	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.083.000,00	2.083.000,00	2.271.701,43	109,05	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	283.000,00	283.000,00	1.824,00	0,64	
ITBI	160.000,00	160.000,00	1.824,00	1,14	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.561.000,00	2.561.000,00	2.226.371,19	86,93	
ISS	1.390.000,00	1.390.000,00	1.408.476,66	101,32	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.171.000,00	1.171.000,00	817.894,53	69,84	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	2.106.947,64	90,81	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.395.200,00	37.395.200,00	32.266.055,98	86,28	
Cota-Parte FPM	31.640.000,00	31.640.000,00	26.678.935,22	84,32	
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	27.917,80	46,52	
Cota-Parte IPVA	1.008.000,00	1.008.000,00	711.183,81	70,55	
Cota-Parte ICMS	4.680.000,00	4.680.000,00	4.842.137,10	103,46	
Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	7.200,00	5.882,05	81,69	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	48.231.650,00	48.231.650,00	41.830.941,70	86,72	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.699.500,00	8.223.463,66	7.053.266,22	85,77	5.519.625,40	67,12	5.437.356,23	66,12	0,00
Despesas Correntes	5.552.500,00	8.068.824,33	7.029.331,42	87,11	5.495.690,60	68,11	5.415.036,43	67,11	0,00
Despesas de Capital	147.000,00	154.639,33	23.934,80	15,47	23.934,80	15,47	22.319,80	14,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	818.500,00	6.557.252,50	6.245.386,19	95,24	5.069.627,18	77,31	4.606.316,79	70,24	0,00
Despesas Correntes	778.500,00	6.504.252,50	6.218.033,84	95,59	5.042.274,83	77,52	4.578.964,44	70,39	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	53.000,00	27.352,35	51,60	27.352,35	51,60	27.352,35	51,60	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	230.000,00	835.618,03	587.346,62	70,28	464.385,91	55,57	464.385,91	55,57	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	835.618,03	587.346,62	70,28	464.385,91	55,57	464.385,91	55,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	38.000,00	90.781,00	90.749,09	99,96	49.187,60	54,18	44.861,98	49,41	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	90.781,00	90.749,09	99,96	49.187,60	54,18	44.861,98	49,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	363.000,00	613.853,14	613.472,13	99,93	438.156,59	71,37	435.840,92	71,00	0,00
Despesas Correntes	363.000,00	613.853,14	613.472,13	99,93	438.156,59	71,37	435.840,92	71,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2022 Pág.: 2/4			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.149.000,00	16.320.968,33	14.590.220,25	89,39	11.540.982,68	70,71	10.988.761,83	67,32	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	14.590.220,25	11.540.982,68	10.988.761,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.590.220,25	11.540.982,68	10.988.761,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.274.641,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.274.641,26
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			5.266.341,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,58

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022							
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)							
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00
						0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.218.500,00	13.218.500,00	9.901.814,04	74,90
Proveniente da União	12.535.000,00	12.535.000,00	9.767.472,79	77,92
Proveniente dos Estados	683.500,00	683.500,00	134.341,25	19,65
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	54.500,00	54.500,00	573.862,16	1.052,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.273.000,00	13.273.000,00	10.475.676,20	78,92

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.145.000,00	10.036.756,69	8.048.769,84	80,19	6.329.688,23	63,06	6.270.847,60	62,47	0,00
Despesas Correntes	6.977.000,00	9.539.756,69	7.978.369,77	83,63	6.292.751,68	65,96	6.233.911,05	65,34	0,00
Despesas de Capital	1.168.000,00	497.000,00	70.400,07	14,16	36.936,55	7,43	36.936,55	7,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.017.000,00	1.267.850,00	982.342,68	77,48	873.546,91	68,89	873.546,91	68,89	0,00
Despesas Correntes	3.297.000,00	987.850,00	982.342,68	99,44	873.546,91	88,42	873.546,91	88,42	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	530.000,00	1.259.104,00	957.821,90	76,07	672.061,00	53,37	575.315,00	45,69	0,00
Despesas Correntes	530.000,00	1.259.104,00	957.821,90	76,07	672.061,00	53,37	575.315,00	45,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.000,00	69.290,00	60.000,00	86,59	11.303,12	16,31	11.303,12	16,31	0,00
Despesas Correntes	77.000,00	64.290,00	60.000,00	93,32	11.303,12	17,58	11.303,12	17,58	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	739.000,00	621.016,92	604.411,20	97,32	518.552,83	83,50	518.552,83	83,50	0,00
Despesas Correntes	724.000,00	606.016,92	604.411,20	99,73	518.552,83	85,56	518.552,83	85,56	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.513.000,00	13.254.017,61	10.653.345,62	80,37	8.405.152,09	63,41	8.249.565,46	62,24	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.844.500,00	18.260.220,35	15.102.036,06	82,70	11.849.313,63	64,89	11.708.203,83	64,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.835.500,00	7.825.102,50	7.227.728,87	92,36	5.943.174,09	75,95	5.479.863,70	70,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	760.000,00	2.094.722,03	1.545.168,52	73,76	1.136.446,91	54,25	1.039.700,91	49,63	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	120.000,00	160.071,00	150.749,09	94,17	60.490,72	37,78	56.165,10	35,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.102.000,00	1.234.870,06	1.217.883,33	98,62	956.709,42	77,47	954.393,75	77,28	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.662.000,00	29.574.985,94	25.243.565,87	85,35	19.946.134,77	67,44	19.238.327,29	65,04	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	13.513.000,00	13.254.017,61	10.653.345,62	80,37	8.405.152,09	63,41	8.249.565,46	62,24	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.149.000,00	16.320.968,33	14.590.220,25	89,39	11.540.982,68	70,71	10.988.761,83	67,32	0,00	

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022 Pág.: 1/2
Bimestre: 5/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	95.639.888,00
Previsão Atualizada	95.639.888,00
Receitas Realizadas	95.219.219,13
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.648.660,30
DESPESAS	
Dotação Inicial	95.639.888,00
Dotação Atualizada	119.105.012,17
Despesas Empenhadas	107.812.104,75
Despesas Liquidadas	85.582.693,15
Despesas Pagas	82.845.952,07
Superávit Orçamentário	13.285.186,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	107.812.104,75

Despesas Liquidadas	85.582.693,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	107.172.593,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	106.822.593,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	105.622.593,63
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-939.646,34	7.641.562,10	813,23
Resultado Nominal - Acima da Linha	-972.440,00	9.208.692,30	-946,96

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.053.206,35	715,02	2.052.491,33	0,00
Poder Executivo	2.053.206,35	715,02	2.052.491,33	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.286.014,49	67.863,03	4.192.338,38	1.025.813,08
Poder Executivo	5.235.027,91	67.863,03	4.192.338,38	974.826,50
Poder Legislativo	50.986,58	0,00	0,00	50.986,58
TOTAL	7.339.220,84	68.578,05	6.244.829,71	1.025.813,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	12.632.130,24	25,00	29,26
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.928.827,47	70,00	64,56
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.800,00	50,00	0,08
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	301.071,70	15,00	5,56
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 5/2022	

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.540.982,68	15,00	27,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador: C514A2EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 5 /2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	21.772.377,00	24.562.162,73	4.400.698,32	17,92	21.830.994,55	88,88	2.731.168,18
RECEITAS CORRENTES	20.022.377,00	22.812.162,73	4.385.956,35	19,23	21.600.259,69	94,69	1.211.903,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	660.000,00	675.677,10	179.749,42	26,60	736.002,77	108,93	-60.325,67
Impostos	460.000,00	460.000,00	144.203,32	31,35	550.564,28	119,69	-90.564,28
Taxas	200.000,00	215.677,10	35.546,10	16,48	185.438,49	85,98	30.238,61
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	890.500,00	931.412,91	180.327,04	19,36	779.474,27	83,69	151.938,64
Contribuições Sociais	810.500,00	810.500,00	172.020,83	21,22	658.561,36	81,25	151.938,64
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	120.912,91	8.306,21	6,87	120.912,91	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	375.571,00	520.649,38	292.512,84	56,18	1.167.796,28	224,30	-647.146,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	328.625,00	473.703,38	292.512,84	61,75	1.167.796,28	246,52	-694.092,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.946,00	6.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.946,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.040.306,00	19.893.195,86	2.991.950,28	15,04	18.124.061,28	91,11	1.769.134,58
Transferências da União e de suas Entidades	13.232.750,00	14.805.639,86	2.128.488,00	14,38	13.275.115,31	89,66	1.530.524,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.007.556,00	2.007.556,00	350.536,06	17,46	2.006.850,03	99,96	705,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.800.000,00	3.080.000,00	512.926,22	16,65	2.842.095,94	92,28	237.904,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.000,00	789.227,48	741.416,77	93,94	792.925,09	100,47	-3.697,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	13.353,53	31,79	28.646,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.000,00	747.227,48	741.416,77	99,22	779.571,56	104,33	-32.344,08
RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	14.741,97	0,84	230.734,86	13,18	1.519.265,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	14.741,97	0,84	230.734,86	13,18	1.519.265,14	
Transferências da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	14.741,97	0,87	230.734,86	13,57	1.469.265,14	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	493.000,00	493.000,00	181.005,15	36,72	739.582,07	150,02	-246.582,07	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.265.377,00	25.055.162,73	4.581.703,47	18,29	22.570.576,62	90,08	2.484.586,11	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.265.377,00	25.055.162,73	4.581.703,47	18,29	22.570.576,62	90,08	2.484.586,11	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		22.265.377,00	25.055.162,73	4.581.703,47	18,29	22.570.576,62	90,08	2.484.586,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.597.877,00	23.670.156,89	3.767.892,09	20.322.584,05	3.347.572,84	4.567.708,88	17.909.003,68	5.761.153,21	17.267.031,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.128.697,00	20.333.469,17	2.737.673,84	17.974.054,83	2.359.414,34	4.003.932,84	16.477.303,35	3.856.165,82	16.220.762,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.906.000,00	11.100.302,25	1.182.003,08	10.639.177,54	461.124,71	2.092.101,35	9.803.656,72	1.296.645,53	9.773.735,69	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.217.697,00	9.230.966,92	1.555.670,76	7.334.877,29	1.896.089,63	1.911.831,49	6.673.646,63	2.557.320,29	6.447.026,91	
DESPESAS DE CAPITAL	3.219.180,00	3.086.687,72	1.030.218,25	2.348.529,22	738.158,50	563.776,04	1.431.700,33	1.654.987,39	1.046.268,40	
INVESTIMENTOS	2.904.180,00	2.823.687,72	995.911,84	2.085.529,22	738.158,50	525.652,14	1.172.631,84	1.651.055,88	787.199,91	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	310.000,00	263.000,00	34.306,41	263.000,00	0,00	38.123,90	259.068,49	3.931,51	259.068,49	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.667.500,00	1.537.944,00	3.000,00	1.243.645,68	294.298,32	173.253,63	842.822,73	695.121,27	759.360,84	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.265.377,00	25.208.100,89	3.770.892,09	21.566.229,73	3.641.871,16	4.740.962,51	18.751.826,41	6.456.274,48	18.026.391,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa					0,00			0,00		
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.265.377,00	25.208.100,89	3.770.892,09	21.566.229,73	3.641.871,16	4.740.962,51	18.751.826,41	6.456.274,48	18.026.391,84	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							3.818.750,21		4.544.184,78	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.265.377,00	25.208.100,89	3.770.892,09	21.566.229,73		4.740.962,51	22.570.576,62		22.570.576,62	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	493.000,00	493.000,00	181.005,15	36,72	739.582,07	150,02	-246.582,07

RECEITAS CORRENTES	493.000,00	493.000,00	181.005,15	36,72	739.582,07	150,02	-246.582,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	485.000,00	485.000,00	181.005,15	37,32	739.582,07	152,49	-254.582,07
Contribuições Sociais	485.000,00	485.000,00	181.005,15	37,32	739.582,07	152,49	-254.582,07
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o		No Bimestre	Até o			
				Bimestre (f)			Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.667.500,00	1.537.944,00	3.000,00	1.243.645,68	294.298,32	173.253,63	842.822,73	695.121,27	759.360,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.667.500,00	1.537.944,00	3.000,00	1.243.645,68	294.298,32	173.253,63	842.822,73	695.121,27	759.360,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.667.500,00	1.537.944,00	3.000,00	1.243.645,68	294.298,32	173.253,63	842.822,73	695.121,27	759.360,84	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:E3DEBF25

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - MDE

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 5 /2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	460.000,00	550.564,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	8.504,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	26.325,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	106.631,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	409.103,69
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.236.949,00	14.243.953,80
2.1- Cota-Parte FPM	12.998.949,00	12.007.778,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	11.433.829,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	998.949,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.063.158,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	2.616,52
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	3.112,39
2.5- Cota-Parte IPVA	130.000,00	167.288,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.696.949,00	14.794.518,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.847.600,00	2.734.000,88
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.076.637,25	964.628,64

FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.617.724,00	3.481.002,68				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.085.000,00	2.937.120,22				
6.1.1- Principal	3.080.000,00	2.842.095,94				
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	95.024,28				
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	54.094,79				
6.2.1- Principal	50.000,00	54.094,79				
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	482.724,00	489.787,67				
6.3.1- Principal	482.724,00	489.787,67				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	232.400,00	108.095,06				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	526.892,20					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	526.892,20					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.007.894,88					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.215.263,40	2.118.894,76	2.088.172,07	2.055.359,69	0,00	
10.1- Educação Infantil	306.095,84	293.301,64	293.301,64	293.301,64	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.2- Pré-escola	306.095,84	293.301,64	293.301,64	293.301,64		
10.2- Ensino Fundamental	1.909.167,56	1.825.593,12	1.794.870,43	1.762.058,05		
11- OUTRAS DESPESAS	885.505,25	837.338,47	223.060,08	222.745,66	0,00	
11.1- Educação Infantil	58.200,00	39.274,59	35.363,45	35.316,26	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.1.2- Pré-escola	58.200,00	39.274,59	35.363,45	35.316,26		
11.2- Ensino Fundamental	827.305,25	798.063,88	187.696,63	187.429,40		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.100.768,65	2.956.233,23	2.311.232,15	2.278.105,35	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.118.894,76	2.088.172,07	2.055.359,69	0,00		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.419.934,65	1.774.933,57	1.741.806,77	0,00		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	496.298,58	496.298,58	496.298,58			
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	304.634,54	304.634,54	304.634,54			
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	22.665,80	22.665,80	22.665,80			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.436.701,88	2.088.172,07	2.088.172,07	59,99		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	244.893,84	304.634,54	304.634,54	62,20		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	73.468,15	22.665,80	22.665,80	4,63		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	348.100,27	1.169.770,53	1.169.770,53	33,60		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO

	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	325.005,85	568.838,23	325.005,85	290.304,85	0,00	243.832,38
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	290.304,85	526.892,20	290.304,85	290.304,85		119.732,05
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	34.701,00	41.946,03	34.701,00			7.245,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	48.100,00	35.735,91	28.777,60	27.433,09	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	48.100,00	35.735,91	28.777,60	27.433,09	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.272.075,75	1.173.021,22	969.308,42	936.113,23	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.320.175,75	1.208.757,13	998.086,02	963.546,32	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.063.324,44
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	108.095,06
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	2.955.229,38

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e 5

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.698.629,52	2.955.229,38	19,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	145.232,31	68.147,55	138.992,34	0,00	6.239,97
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	52.777,74	10.791,84	51.792,51	0,00	985,23
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	92.454,57	57.355,71	87.199,83	0,00	5.254,74
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	229.000,00	123.160,75
35.1- Salário-Educação	102.000,00	68.804,36
35.2- PDDE	3.000,00	0,00
35.3- PNAE	72.000,00	36.842,02
35.4 - PNATE	41.000,00	16.340,74
35.5- Outras Transferências do FNDE	11.000,00	1.173,63
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	38.083,19
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	289.000,00	161.243,94

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	83.900,00	53.840,24	47.039,79	47.039,79	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	83.900,00	53.840,24	47.039,79	47.039,79	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	215.744,69	97.706,87	88.103,95	88.044,01	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	

44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	299.644,69	151.547,11	135.143,74	135.083,80	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.720.589,09	4.316.537,47	3.444.461,91	3.376.735,47	
47.1- Despesas Correntes	4.436.699,24	4.007.120,52	3.734.391,96	3.666.665,52	
47.1.1- Pessoal Ativo	2.462.216,27	2.431.186,55	2.341.971,19	2.341.971,19	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.974.482,97	1.575.933,97	1.392.420,77	1.324.694,33	
47.2- Despesas de Capital	817.030,00	35.075,80	0,00	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	817.030,00	35.075,80	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	667.095,60	56.755,52			
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.481.002,68	68.804,36			
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.807.166,33	39.889,35			
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.340.931,95	85.670,53			
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.340.931,95	85.670,53			

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

Contadora Cre-rn 005231/o-7

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:7614C882

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDE

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 5 /2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	460.000,00	460.000,00	550.564,28	119,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	8.504,47	17,01
IPTU	50.000,00	50.000,00	8.504,47	17,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.000,00	10.000,00	26.325,00	263,25
ITBI	10.000,00	10.000,00	26.325,00	263,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	106.631,12	106,63
ISS	100.000,00	100.000,00	106.631,12	106,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	409.103,69	136,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.238.000,00	14.238.000,00	13.670.004,39	96,01

Cota-Parte FPM	11.000.000,00	12.000.000,00	11.433.829,37	95,28
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.112,39	62,25
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	167.288,09	128,68
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	2.063.158,02	98,25
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.616,52	87,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.698.000,00	14.698.000,00	14.220.568,67	96,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	315.000,00	154.236,00	87.546,05	56,76	84.238,05	54,62	69.922,65	45,33	0,00
Despesas Correntes	284.000,00	137.236,00	76.200,05	55,52	72.892,05	53,11	69.922,65	50,95	
Despesas de Capital	31.000,00	17.000,00	11.346,00	66,74	11.346,00	66,74	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	115.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	49.266,00	48.360,10	98,16	48.360,10	98,16	48.360,10	98,16	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	49.266,00	48.360,10	98,16	48.360,10	98,16	48.360,10	98,16	
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	3.015.000,00	3.884.115,00	3.731.494,14	96,07	3.340.848,23	86,01	3.181.991,09	81,92	0,00
Despesas Correntes	2.956.000,00	3.862.115,00	3.714.276,09	96,17	3.324.330,18	86,08	3.165.473,04	81,96	
Despesas de Capital	59.000,00	22.000,00	17.218,05	78,26	16.518,05	75,08	16.518,05	75,08	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.455.000,00	4.092.717,00	3.867.400,29	94,49	3.473.446,38	84,87	3.300.273,84	80,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.867.400,29	3.473.446,38	3.300.273,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.867.400,29	3.473.446,38	3.300.273,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.133.085,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.133.085,30
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)			1.340.361,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (k)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação	Valor aplicado em ASPS no	Valor inscrito em RP considerado no Limite2	Valor aplicado além do limite	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após

	em ASPS (l)	exercício (m)	(n)	mínimo (o) = (m - l)					cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	144.201,32	144.201,32	0,00		0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)

0,00

<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)					0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	2.650.000,00	2.650.000,00	2.098.652,50	79,19
Proveniente da União	2.590.000,00	2.590.000,00	2.060.569,31	79,56
Proveniente dos Estados	60.000,00	60.000,00	38.083,19	63,47
Proveniente de outros Municípios				#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	2.650.000,00	2.650.000,00	2.098.652,50	79,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

<u>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2.127.000,00	1.878.237,00	1.213.855,33	64,63	1.075.711,33	57,27	1.068.948,38	56,91	0,00
Despesas Correntes	1.655.000,00	1.693.037,00	1.198.895,39	70,81	1.075.711,33	63,54	1.068.948,38	63,14	
Despesas de Capital	472.000,00	185.200,00	14.959,94	8,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	325.000,00	404.300,00	392.025,96	96,96	310.620,96	76,83	310.620,96	76,83	0,00
Despesas Correntes	236.000,00	397.900,00	392.025,96	98,52	310.620,96	78,07	310.620,96	78,07	
Despesas de Capital	89.000,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	230.000,00	228.300,00	186.390,30	81,64	116.011,84	50,82	115.965,13	50,80	0,00
Despesas Correntes	216.000,00	221.300,00	186.390,30	84,23	116.011,84	52,42	115.965,13	52,40	
Despesas de Capital	14.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	153.000,00	273.500,00	265.960,16	97,24	265.960,16	97,24	265.960,16	97,24	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	268.800,00	265.960,16	98,94	265.960,16	98,94	265.960,16	98,94	
Despesas de Capital	35.000,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	2.835.000,00	2.784.337,00	2.058.231,75	73,92	1.768.304,29	63,51	1.761.494,63	63,26	0,00

<u>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	2.442.000,00	2.032.473,00	1.301.401,38	64,03	1.159.949,38	57,07	1.138.871,03	56,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	440.000,00	409.400,00	392.025,96	95,76	310.620,96	75,87	310.620,96	75,87	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	240.000,00	277.566,00	234.750,40	84,57	164.371,94	59,22	164.325,23	59,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	3.168.000,00	4.157.615,00	3.997.454,30	96,15	3.606.808,39	86,75	3.447.951,25	82,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	6.290.000,00	6.877.054,00	5.925.632,04	86,17	5.241.750,67	76,22	5.061.768,47	73,60	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	2.835.000,00	2.784.337,00	2.058.231,75	73,92	1.768.304,29	63,51	1.761.494,63	63,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	3.455.000,00	4.092.717,00	3.867.400,29	94,49	3.473.446,38	84,87	3.300.273,84	80,64	0,00

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora Crc-m 005231/0-7

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:BE362CF4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 5 /2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.597.877,00	23.670.156,89	3.797.892,09	20.352.584,05	94,30	3.317.572,84	4.577.050,45	17.918.345,25	95,51	5.751.811,64	
LEGISLATIVA	897.680,00	1.036.134,02	45.062,26	814.298,76	3,77	221.835,26	146.574,80	731.434,19	3,90	304.699,83	
Ação Legislativa	897.680,00	1.036.134,02	45.062,26	814.298,76	3,77	221.835,26	146.574,80	731.434,19	3,90	304.699,83	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.871.197,00	4.182.779,24	284.192,11	3.671.382,25	17,01	511.396,99	751.720,12	3.363.233,06	17,93	819.546,18	
Planejamento e Orçamento	10.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
Administração Geral	3.462.197,00	3.562.378,32	242.650,48	3.124.881,15	14,48	437.497,17	654.458,42	2.882.942,46	15,37	679.435,86	
Administração Financeira	304.500,00	340.272,90	8.010,00	307.714,59	1,43	32.558,31	50.284,37	270.058,39	1,44	70.214,51	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	3.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	0,01	2.000,00	1.500,00	1.500,00	0,01	2.000,00	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	15.000,00	92.028,02	7.118,68	84.534,06	0,39	7.493,96	28.118,68	63.534,06	0,34	28.493,96	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	76.000,00	179.600,00	24.912,95	152.752,45	0,71	26.847,55	17.358,65	145.198,15	0,77	34.401,85	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.331.000,00	1.698.909,00	189.718,86	1.226.818,75	5,68	472.090,25	257.300,92	1.007.214,94	5,37	691.694,06
Assistência ao Idoso	23.000,00	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-	-	-	13.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	377.000,00	355.537,00	19.595,47	258.540,50	1,20	96.996,50	44.552,89	156.942,39	0,84	198.594,61
Assistência Comunitária	931.000,00	1.330.372,00	170.123,39	968.278,25	4,49	362.093,75	212.748,03	850.272,55	4,53	480.099,45
Demais Subfunções	-	-	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.636.500,00	1.763.477,10	207.800,84	1.538.534,34	7,13	224.942,76	310.565,09	1.476.602,77	7,87	286.874,33
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.636.500,00	1.763.477,10	207.800,84	1.538.534,34	7,13	224.942,76	310.565,09	1.476.602,77	7,87	286.874,33
SAÚDE	5.660.500,00	6.732.342,98	1.461.862,53	5.850.016,48	27,10	882.326,50	1.622.335,02	5.276.904,82	28,13	1.455.438,16
Atenção Básica	2.278.500,00	2.174.627,00	527.749,30	1.587.055,38	7,35	587.571,62	676.866,92	1.445.603,38	7,71	729.023,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	440.000,00	587.534,98	248.340,64	480.756,40	2,23	106.778,58	153.810,48	310.620,96	1,66	276.914,02
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	225.000,00	262.566,00	37.454,80	234.750,40	1,09	27.815,60	47.208,82	164.371,94	0,88	98.194,06
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	2.717.000,00	3.707.615,00	648.317,79	3.547.454,30	16,44	160.160,70	744.448,80	3.356.308,54	17,89	351.306,46
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	4.070.500,00	4.885.929,24	983.122,30	4.280.543,32	19,83	605.385,92	800.208,71	3.439.241,86	18,33	1.446.687,38
Ensino Fundamental	2.908.500,00	2.632.572,40	377.533,50	2.299.615,86	10,65	332.956,54	447.755,94	2.266.239,30	12,08	366.333,10
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	430.000,00	495.295,84	140.554,66	422.152,38	1,96	73.143,46	150.975,53	404.482,48	2,16	90.813,36
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	2.200,00	-	-	-	2.200,00	-	-	-	2.200,00
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	727.000,00	1.755.861,00	465.034,14	1.558.775,08	7,22	197.085,92	201.477,24	768.520,08	4,10	987.340,92
CULTURA	266.500,00	618.619,25	175.929,73	567.499,50	2,63	51.119,75	195.027,26	558.566,22	2,98	60.053,03
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	238.500,00	615.619,25	175.929,73	567.499,50	2,63	48.119,75	195.027,26	558.566,22	2,98	57.053,03
Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	630.000,00	1.060.580,00	313.774,46	950.585,26	4,40	109.994,74	218.742,14	742.605,26	3,96	317.974,74
Infra-Estrutura Urbana	518.000,00	839.300,00	105.794,46	742.605,26	3,44	96.694,74	218.742,14	742.605,26	3,96	96.694,74
Serviços Urbanos	80.000,00	207.980,00	207.980,00	207.980,00	0,96	-	-	-	-	207.980,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	32.000,00	13.300,00	-	-	-	13.300,00	-	-	-	13.300,00
HABITAÇÃO	32.000,00	7.000,00	-	-	-	7.000,00	-	-	-	7.000,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	32.000,00	7.000,00	-	-	-	7.000,00	-	-	-	7.000,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SANEAMENTO	183.000,00	3.800,00	-	-	-	3.800,00	-	-	-	3.800,00
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	73.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00
Demais Subfunções	110.000,00	800,00	-	-	-	800,00	-	-	-	800,00
GESTÃO AMBIENTAL	614.500,00	789.900,00	29.785,71	745.771,43	3,46	44.128,57	141.389,82	657.393,60	3,50	132.506,40
Preservação e Conservação Ambiental	609.500,00	786.900,00	29.785,71	745.771,43	3,46	41.128,57	141.389,82	657.393,60	3,50	129.506,40
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	5.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	280.000,00	20.200,00	-	-	-	20.200,00	-	-	-	20.200,00
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	280.000,00	20.200,00	-	-	-	20.200,00	-	-	-	20.200,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	16.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	16.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	140.000,00	9.180,75	-	-	-	9.180,75	-	-	-	9.180,75
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	140.000,00	9.180,75	-	-	-	9.180,75	-	-	-	9.180,75
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	290.500,00	278.105,31	31.154,94	210.544,81	0,98	67.560,50	65.977,29	197.556,46	1,05	80.548,85
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	257.500,00	255.150,00	31.154,94	210.544,81	0,98	44.605,19	65.977,29	197.556,46	1,05	57.593,54
Lazer	33.000,00	22.955,31	-	-	-	22.955,31	-	-	-	22.955,31
Demais Subfunções	-	(0,00)	-	-	-	(0,00)	-	-	-	(0,00)

ENCARGOS ESPECIAIS	628.000,00	532.200,00	75.488,35	496.589,15	2,30	35.610,85	67.209,28	467.592,07	2,49	64.607,93
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	628.000,00	532.200,00	75.488,35	496.589,15	2,30	35.610,85	67.209,28	467.592,07	2,49	64.607,93
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0	0	-	50.000,00	0	0	0	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.667.500,00	1.537.944,00	(10.000,00)	1.230.645,68	5,70	307.298,32	173.253,63	842.822,73	4,49	695.121,27
TOTAL (III) = (I + II)	22.265.377,00	25.208.100,89	3.787.892,09	21.583.229,73	100,00	3.624.871,16	4.750.304,08	18.761.167,98	100,00	6.446.932,91

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.667.500,00	1.537.944,00	(10.000,00)	1.230.645,68	5,70	307.298,32	173.253,63	842.822,73	4,49	695.121,27	
LEGISLATIVA	34.000,00	34.000,00	(13.000,00)	20.000,00	0,09	14.000,00	3.022,54	14.563,14	0,08	19.436,86	
Ação Legislativa	34.000,00	34.000,00	(13.000,00)	20.000,00	0,09	14.000,00	3.022,54	14.563,14	0,08	19.436,86	
Controle Externo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ADMINISTRAÇÃO	279.000,00	377.444,00	3.000,00	274.145,68	1,27	103.298,32	29.996,40	170.699,27	0,91	206.744,73	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Administração Geral	263.500,00	358.216,90	3.000,00	255.000,00	1,18	103.216,90	27.703,55	156.852,08	0,84	201.364,82	
Administração Financeira	15.500,00	19.227,10	-	19.145,68	0,09	81,42	2.292,85	13.847,19	0,07	5.379,91	
Controle Interno	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	(0,00)	-	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Policciamento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.500,00	93.500,00	-	75.000,00	0,35	18.500,00	10.350,08	49.145,55	0,26	44.354,45	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.000,00	10.500,00	-	-	0,00	10.500,00	-	-	0,00	10.500,00	
Assistência Comunitária	86.500,00	83.000,00	-	75.000,00	0,35	8.000,00	10.350,08	49.145,55	0,26	33.854,45	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.000,00	14.000,00	-	9.000,00	0,04	5.000,00	2.016,76	7.550,14	0,04	6.449,86	

Previdência Básica				0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário				0,00				0,00		
Previdência Complementar				0,00				0,00		
Previdência Especial				0,00				0,00		
Demais Subfunções	14.000,00	14.000,00		9.000,00	0,04	5.000,00	2.016,76	7.550,14	0,04	6.449,86
SAÚDE	629.500,00	608.700,00		450.000,00	2,08	158.700,00	56.299,77	250.499,85	1,34	358.200,15
Atenção Básica	163.500,00	143.500,00			0,00	143.500,00			0,00	143.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00				0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00				0,00	
Vigilância Sanitária					0,00				0,00	
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00			0,00	15.000,00			0,00	15.000,00
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00	
Demais Subfunções	451.000,00	450.200,00		450.000,00	2,08	200,00	56.299,77	250.499,85	1,34	199.700,15
TRABALHO					0,00				0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00	
Relações de Trabalho					0,00				0,00	
Empregabilidade					0,00				0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
EDUCAÇÃO	565.500,00	367.800,00		361.000,00	1,67	6.800,00	67.819,60	330.225,90	1,76	37.574,10
Ensino Fundamental	465.500,00	355.800,00		350.000,00	1,62	5.800,00	65.465,42	319.428,65	1,70	36.371,35
Ensino Médio					0,00				0,00	
Ensino Profissional					0,00				0,00	
Ensino Superior					0,00				0,00	
Educação Infantil	43.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00	
Educação Especial					0,00				0,00	
Educação Básica					0,00				0,00	
Demais Subfunções	57.000,00	11.000,00		11.000,00	0,05		2.354,18	10.797,25	0,06	202,75
CULTURA	4.500,00	4.500,00		4.000,00	0,02	500,00	465,40	2.346,40	0,01	2.153,60
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					0,00				0,00	
Difusão Cultural	4.500,00	4.500,00		4.000,00	0,02	500,00	465,40	2.346,40	0,01	2.153,60
Demais Subfunções					0,00				0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA					0,00				0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					0,00				0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
URBANISMO					0,00				0,00	
Infra-Estrutura Urbana					0,00				0,00	
Serviços Urbanos					0,00				0,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
HABITAÇÃO					0,00				0,00	
Habitação Rural					0,00				0,00	
Habitação Urbana					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
SANEAMENTO					0,00				0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	20.500,00	20.000,00		20.000,00	0,09		1.421,44	8.639,44	0,05	11.360,56
Preservação e Conservação Ambiental	20.500,00	20.000,00		20.000,00	0,09		1.421,44	8.639,44	0,05	11.360,56
Controle Ambiental					0,00				0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00	
Recursos Hídricos					0,00				0,00	
Meteorologia					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA					0,00				0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	

AGRICULTURA					0,00					0,00
Abastecimento					0,00					0,00
Extensão Rural					0,00					0,00
Irrigação					0,00					0,00
Promoção da Produção Agropecuária					0,00					0,00
Defesa Agropecuária					0,00					0,00
Demais Subfunções					0,00					0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA					0,00					0,00
Reforma Agrária					0,00					0,00
Colonização					0,00					0,00
Demais Subfunções					0,00					0,00
INDÚSTRIA					0,00					0,00
Promoção Industrial					0,00					0,00
Produção Industrial					0,00					0,00
Mineração					0,00					0,00
Propriedade Industrial					0,00					0,00
Normalização e Qualidade					0,00					0,00
Demais Subfunções					0,00					0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS					0,00					0,00
Promoção Comercial					0,00					0,00
Comercialização					0,00					0,00
Comércio Exterior					0,00					0,00
Serviços Financeiros					0,00					0,00
Turismo					0,00					0,00
Demais Subfunções					0,00					0,00
COMUNICAÇÕES					0,00					0,00
Comunicações Postais					0,00					0,00
Telecomunicações					0,00					0,00
Demais Subfunções					0,00					0,00
ENERGIA					0,00					0,00
Conservação de Energia					0,00					0,00
Energia Elétrica					0,00					0,00
Combustíveis Minerais					0,00					0,00
Biocombustíveis					0,00					0,00
Demais Subfunções					0,00					0,00
TRANSPORTE					0,00					0,00
Transporte Aéreo					0,00					0,00
Transporte Rodoviário					0,00					0,00
Transporte Ferroviário					0,00					0,00
Transporte Hidroviário					0,00					0,00
Transportes Especiais					0,00					0,00
Demais Subfunções					0,00					0,00
DESPORTO E LAZER	18.000,00	18.000,00		17.500,00	0,08	500,00	1.861,64	9.153,04	0,05	8.846,96
Desporto de Rendimento					0,00					0,00
Desporto Comunitário	18.000,00	18.000,00		17.500,00	0,08	500,00	1.861,64	9.153,04	0,05	8.846,96
Lazer					0,00					0,00
Demais Subfunções					0,00					0,00
ENCARGOS ESPECIAIS					0,00					0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00					0,00
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00					0,00
Serviço da Dívida Interna					0,00					0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00					0,00
Transferências					0,00					0,00
Outros Encargos Especiais					0,00					0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00					0,00
Demais Subfunções					0,00					0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
 Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
 Contadora CRC-RN 005231/O-7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚGABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO RREO 5 BIMESTRE DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	19.177.692,00	19.177.692,00	3.205.774,71	18.397.641,44	780.050,56
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	837.153,00	837.153,00	257.581,13	777.514,75	59.638,25
1.1.1 Impostos	755.153,00	755.153,00	257.131,13	775.144,75	-19.991,75
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	50.000,00	50.000,00	5.057,37	8.756,81	41.243,19
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.000,00	35.000,00	5.057,37	8.756,81	26.243,19
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	35.000,00	35.000,00	5.057,37	8.756,81	26.243,19
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	230.000,00	230.000,00	16.438,99	266.198,94	-36.198,94
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	230.000,00	230.000,00	16.438,99	266.198,94	-36.198,94
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	230.000,00	230.000,00	10.400,12	39.933,63	190.066,37
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	230.000,00	230.000,00	10.400,12	39.933,63	190.066,37
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	220.000,00	220.000,00	7.618,96	26.805,54	193.194,46
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	10.000,00	10.000,00	2.781,16	13.128,09	-3.128,09
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	6.038,87	226.265,31	-226.265,31
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	6.038,87	226.265,31	-226.265,31
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	475.153,00	475.153,00	235.634,77	500.189,00	-25.036,00
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	475.153,00	475.153,00	235.634,77	500.189,00	-25.036,00
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	475.153,00	475.153,00	235.634,77	500.189,00	-25.036,00
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	472.653,00	472.653,00	235.634,77	500.189,00	-27.536,00
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2 Taxas	82.000,00	82.000,00	450,00	2.370,00	79.630,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.000,00	77.000,00	450,00	2.370,00	74.630,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.000,00	19.000,00	450,00	2.320,00	16.680,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.000,00	19.000,00	450,00	2.320,00	16.680,00
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	400,00	2.000,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	0,00	270,00	4.730,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	50,00	50,00	3.950,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	50,00	1.950,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	50,00	1.950,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	50,00	1.950,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2 Contribuições	180.000,00	180.000,00	21.438,27	103.524,78	76.475,22
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	21.438,27	103.524,78	76.475,22

1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	21.438,27	103.524,78	76.475,22
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	21.438,27	103.524,78	76.475,22
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	180.000,00	180.000,00	21.438,27	103.524,78	76.475,22
1.3 Receita Patrimonial	102.000,00	102.000,00	32.649,26	147.833,79	-45.833,79
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	92.000,00	92.000,00	32.649,26	147.833,79	-55.833,79
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	92.000,00	92.000,00	32.649,26	147.833,79	-55.833,79
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	92.000,00	92.000,00	32.649,26	147.833,79	-55.833,79
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.000,00	92.000,00	32.649,26	147.833,79	-55.833,79
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	7.000,00	7.000,00	8.872,51	24.557,64	-17.557,64
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	283,48	1.044,75	3.955,25
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.380,29	5.133,40	-133,40
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	8.000,00	8.000,00	109,19	943,36	7.056,64
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	35.000,00	35.000,00	11.544,52	61.812,04	-26.812,04
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000,00	2.000,00	3.012,74	10.252,11	-8.252,11
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	23,23	115,35	1.884,65
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	84,10	206,31	-206,31
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.000,00	10.000,00	0,00	2.459,15	7.540,85
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	157,08	299,18	-299,18
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	24,25	32,43	-32,43
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	216,45	713,02	-713,02
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	5,60	15,69	-15,69
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	11.000,00	11.000,00	6.935,82	40.249,36	-29.249,36
1.7 Transferências Correntes	17.658.695,00	17.658.695,00	2.885.541,84	17.301.359,10	357.335,90
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.125.619,00	12.125.619,00	1.942.208,37	12.096.209,41	29.409,59
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.076.097,00	8.076.097,00	1.673.797,35	9.742.985,72	-1.666.888,72
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.074.497,00	8.074.497,00	1.673.371,43	9.741.753,82	-1.667.256,82
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.374.497,00	7.374.497,00	1.569.668,00	9.064.100,98	-1.689.603,98
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.374.497,00	7.374.497,00	1.569.668,00	9.064.100,98	-1.689.603,98
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.218.121,00	9.218.121,00	1.962.084,97	11.330.125,94	-2.112.004,94
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.843.624,00	-1.843.624,00	-392.416,97	-2.266.024,96	422.400,96
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	103.703,43	103.703,43	346.296,57
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	103.703,43	103.703,43	346.296,57
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	103.703,43	103.703,43	346.296,57
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	573.949,41	-323.949,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	573.949,41	-323.949,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	573.949,41	-323.949,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	425,92	1.231,90	368,10
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	425,92	1.231,90	368,10
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	532,38	1.539,82	460,18
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-106,46	-307,92	-92,08
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.800,00	200.800,00	64.612,92	440.496,39	-239.696,39
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	179.800,00	179.800,00	64.612,92	291.250,02	-111.450,02
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	79.800,00	79.800,00	1.759,38	8.253,33	71.546,67
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	79.800,00	79.800,00	1.759,38	8.253,33	71.546,67
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	62.853,54	282.996,69	-182.996,69
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	62.853,54	282.996,69	-182.996,69
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	149.246,37	-149.246,37

1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	149.246,37	-149.246,37
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.737.100,00	1.737.100,00	1.737.100,00	1.320.139,60	416.960,40
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.527.100,00	1.527.100,00	1.527.100,00	1.264.586,00	262.514,00
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.022.100,00	1.022.100,00	1.022.100,00	895.249,67	126.850,33
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.022.100,00	1.022.100,00	1.022.100,00	895.249,67	126.850,33
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.022.100,00	1.022.100,00	1.022.100,00	814.069,67	208.030,33
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	43.632,00	81.180,00	-81.180,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	315.000,00	315.000,00	5.374,28	231.182,48	83.817,52
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	315.000,00	315.000,00	5.374,28	231.182,48	83.817,52
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	290.000,00	290.000,00	4.777,20	21.497,40	268.502,60
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	25.000,00	25.000,00	597,08	209.685,08	-184.685,08
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	7.272,00	13.868,00	-13.868,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	7.272,00	13.868,00	-13.868,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	7.272,00	13.868,00	-13.868,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	160.000,00	160.000,00	3.736,60	23.238,16	136.761,84
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	160.000,00	160.000,00	3.736,60	23.238,16	136.761,84
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	160.000,00	160.000,00	3.736,60	23.238,16	136.761,84
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	101.047,69	-71.047,69
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	101.047,69	-71.047,69
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	210.000,00	210.000,00	6.757,89	55.553,60	154.446,40
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	210.000,00	210.000,00	6.757,89	55.553,60	154.446,40
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	210.000,00	210.000,00	6.757,89	55.553,60	154.446,40
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	243.400,00	243.400,00	9.155,90	46.895,95	196.504,05
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	67.000,00	67.000,00	9.155,90	46.895,95	20.104,05
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	67.000,00	67.000,00	9.155,90	46.895,95	20.104,05
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	25.700,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	25.700,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	48.300,00	48.300,00	0,00	0,00	48.300,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	48.300,00	48.300,00	0,00	0,00	48.300,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	28.300,00	28.300,00	0,00	0,00	28.300,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	31.228,06	-31.228,06
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	0,00	31.228,06	-31.228,06
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	0,00	31.228,06	-31.228,06
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	201.550,00	201.550,00	17.551,68	105.175,69	96.374,31
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	201.550,00	201.550,00	17.551,68	105.175,69	96.374,31
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	201.550,00	201.550,00	17.551,68	105.175,69	96.374,31
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	8.000,00	8.000,00	0,00	6.000,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	65.000,00	65.000,00	5.148,36	24.804,34	40.195,66
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	20.000,00	20.000,00	5.600,00	24.400,89	-4.400,89
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	62.000,00	62.000,00	6.803,32	34.970,46	27.029,54
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	40.050,00	40.050,00	0,00	0,00	40.050,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	15.000,00	-13.500,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	502.772,00	502.772,00	0,00	0,00	502.772,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.272,00	400.272,00	0,00	0,00	400.272,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	400.272,00	400.272,00	0,00	0,00	400.272,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.163.900,00	1.163.900,00	4.574,88	409.288,00	754.612,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00

1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.178,28	2.356,56	-2.356,56
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.178,28	2.356,56	-2.356,56
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	3.396,60	3.396,60	-3.396,60
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	3.396,60	3.396,60	-3.396,60
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	4.245,76	4.245,76	-4.245,76
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	-849,16	-849,16	849,16
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.163.100,00	1.163.100,00	0,00	3.534,84	1.159.565,16
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.163.100,00	1.163.100,00	0,00	3.534,84	1.159.565,16
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.431.676,00	2.431.676,00	563.849,14	3.090.603,47	-658.927,47
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.403.176,00	2.403.176,00	540.297,96	2.955.273,92	-552.097,92
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.295.376,00	2.295.376,00	527.744,22	2.886.195,07	-590.819,07
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.295.376,00	2.295.376,00	527.744,22	2.886.195,07	-590.819,07
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.869.220,00	2.869.220,00	659.680,23	3.605.957,48	-736.737,48
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-573.844,00	-573.844,00	-131.936,01	-719.762,41	145.918,41
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	88.000,00	88.000,00	11.664,25	59.722,25	28.277,75
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	88.000,00	88.000,00	11.664,25	59.722,25	28.277,75
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	110.000,00	110.000,00	14.580,13	74.652,29	35.347,71
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-22.000,00	-22.000,00	-2.915,88	-14.930,04	-7.069,96
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	447,39	2.216,83	-616,83
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	447,39	2.216,83	-616,83
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	559,21	2.770,79	-770,79
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-111,82	-553,96	153,96
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.200,00	18.200,00	442,10	7.139,77	11.060,23
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.200,00	18.200,00	442,10	7.139,77	11.060,23
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	22.817,22	109.230,37	-109.230,37
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	22.817,22	109.230,37	-109.230,37
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	22.817,22	109.230,37	-109.230,37
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	28.500,00	28.500,00	733,96	5.899,80	22.600,20
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	13.500,00	13.500,00	733,96	5.899,80	7.600,20
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.500,00	13.500,00	733,96	5.899,80	7.600,20
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	20.199,38	-20.199,38
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	20.199,38	-20.199,38
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	20.199,38	-20.199,38
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.101.400,00	3.101.400,00	379.484,33	2.114.546,22	986.853,78
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.101.400,00	3.101.400,00	379.484,33	2.114.546,22	986.853,78
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.101.400,00	3.101.400,00	379.484,33	2.114.546,22	986.853,78
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.101.400,00	3.101.400,00	379.484,33	2.114.546,22	986.853,78
1.9 Outras Receitas Correntes	399.844,00	399.844,00	8.564,21	67.409,02	332.434,98
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	368.844,00	368.844,00	8.564,21	67.409,02	301.434,98
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	318.844,00	318.844,00	8.564,21	67.409,02	251.434,98
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	58.844,00	58.844,00	0,00	0,00	58.844,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	58.844,00	58.844,00	0,00	0,00	58.844,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	58.844,00	58.844,00	0,00	0,00	58.844,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	260.000,00	260.000,00	8.564,21	67.409,02	192.590,98
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	250.000,00	250.000,00	8.564,21	67.409,02	182.590,98

1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes 1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	18.000,00 7.000,00	18.000,00 7.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	18.000,00 7.000,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 Receitas de Capital	1.369.464,00	1.369.464,00	0,00	629.674,00	739.790,00
2.2 Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1.01.01 Alienação de Bens Imóveis - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.259.464,00	1.259.464,00	0,00	629.674,00	629.790,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	903.564,00	903.564,00	0,00	569.674,00	333.890,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	163.700,00	163.700,00	0,00	0,00	163.700,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	118.700,00	118.700,00	0,00	0,00	118.700,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	58.700,00	58.700,00	0,00	0,00	58.700,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	58.700,00	58.700,00	0,00	0,00	58.700,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	45.000,00	45.000,00	0,00	199.992,00	-154.992,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	45.000,00	45.000,00	0,00	199.992,00	-154.992,00
2.4.1.3.50.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	199.992,00	-154.992,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.52.01 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.53.01 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4.54.01 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	239.864,00	239.864,00	0,00	369.682,00	-129.818,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	369.682,00	-369.682,00
2.4.1.9.51.01 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	369.682,00	-369.682,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	239.864,00	239.864,00	0,00	0,00	239.864,00
2.4.1.9.99.01 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	239.864,00	239.864,00	0,00	0,00	239.864,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	355.900,00	355.900,00	0,00	60.000,00	295.900,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	355.900,00	355.900,00	0,00	60.000,00	295.900,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	155.900,00	155.900,00	0,00	0,00	155.900,00
2.4.2.2.52.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	155.900,00	155.900,00	0,00	0,00	155.900,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2.53.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	60.000,00	20.000,00
2.4.2.2.54.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	60.000,00	20.000,00
Total Receitas	20.547.156,00	20.547.156,00	3.205.774,71	19.027.315,44	1.519.840,56

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESpesas (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.547.156,00	2.425.322,00	22.972.478,00	2.261.723,98	21.200.055,14	1.772.422,86	4.017.135,54	17.926.811,49	5.045.666,51	17.678.521,24	0,00
3 Despesas Correntes	16.431.809,00	4.370.125,00	20.801.934,00	2.095.537,82	20.179.783,80	622.150,20	3.788.903,89	17.033.092,95	3.768.841,05	16.784.802,70	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.812.595,00	1.179.897,20	10.992.492,20	563.096,89	10.880.636,99	111.855,21	1.786.079,18	8.807.814,52	2.184.677,68	8.666.053,72	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.812.595,00	1.179.897,20	10.992.492,20	563.096,89	10.880.636,99	111.855,21	1.786.079,18	8.807.814,52	2.184.677,68	8.666.053,72	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.090.700,00	-726.972,80	363.727,20	8.000,00	354.011,21	9.715,99	50.949,27	239.296,74	124.430,46	238.683,47	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.930.295,00	1.461.315,29	8.391.610,29	694.800,13	8.347.872,93	43.737,36	1.379.331,79	6.938.398,55	1.453.211,74	6.936.378,37	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.446.200,00	491.719,50	1.937.919,50	-174.703,24	1.902.849,51	35.069,99	297.725,27	1.442.292,88	495.626,62	1.303.165,53	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	53.700,00	-52.779,80	920,20	0,00	0,00	920,20	0,00	0,00	920,20	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	163.400,00	132.352,10	295.752,10	35.000,00	273.948,13	21.803,97	58.072,85	185.871,14	109.880,96	185.871,14	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.800,00	-91.786,19	2.013,81	0,00	1.955,21	58,60	0,00	1.955,21	58,60	1.955,21	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTTUIÇÕES	34.500,00	-33.950,90	549,10	0,00	0,00	549,10	0,00	0,00	549,10	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	60.500,00	-60.270,00	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	60.500,00	-60.270,00	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	-29.980,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.500,00	-30.290,00	210,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.558.714,00	3.250.497,80	9.809.211,80	1.532.440,93	9.299.146,81	510.064,99	2.002.824,71	8.225.278,43	1.583.933,37	8.118.748,98	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	39.000,00	-1.787,00	37.213,00	0,00	36.068,00	1.145,00	6.296,00	29.772,00	7.441,00	26.624,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	38.500,00	-1.297,00	37.203,00	0,00	36.068,00	1.135,00	6.296,00	29.772,00	7.431,00	26.624,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	-490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	62.000,00	-61.970,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	62.000,00	-61.970,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.457.714,00	3.314.254,80	9.771.968,80	1.532.440,93	9.263.078,81	508.889,99	1.996.528,71	8.195.506,43	1.576.462,37	8.092.124,98	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	81.400,00	-44.312,90	37.087,10	6.200,00	27.060,00	10.027,10	6.200,00	27.060,00	10.027,10	27.060,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500,00	-2.480,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	600,00	-500,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.329.418,00	901.187,30	2.230.605,30	519.209,88	2.073.073,59	157.531,71	567.457,87	1.928.811,25	301.794,05	1.908.651,51	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	34.100,00	-33.016,90	1.083,10	0,00	0,00	1.083,10	0,00	0,00	1.083,10	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	231.150,00	31.396,60	262.546,60	35.838,80	255.473,79	7.072,81	31.962,40	150.898,25	111.648,35	150.898,25	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	113.248,00	-81.986,70	31.261,30	5.785,59	14.790,28	16.471,02	5.785,59	14.790,28	16.471,02	14.790,28	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	2.000,00	-1.998,90	1,10	0,00	0,00	1,10	0,00	0,00	1,10	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	101.500,00	-101.487,10	12,90	0,00	0,00	12,90	0,00	0,00	12,90	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.395.936,00	495.234,40	1.891.170,40	101.430,00	1.817.476,00	73.694,40	359.580,00	1.429.431,00	461.739,40	1.418.630,50	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.620.212,00	2.271.157,10	4.891.369,10	772.689,07	4.670.372,96	220.996,14	949.021,50	4.271.103,23	620.265,87	4.204.941,77	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	72.300,00	-72.188,80	111,20	0,00	0,00	111,20	0,00	0,00	111,20	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	37.400,00	-35.567,00	1.833,00	0,00	1.708,00	125,00	0,00	1.708,00	125,00	1.708,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	133.000,00	76.601,00	209.601,00	50.000,00	209.600,00	1,00	31.833,76	182.492,51	27.108,49	177.002,76	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	34.150,00	2.223,00	36.373,00	1.910,00	33.764,00	2.609,00	5.310,00	30.364,00	6.009,00	29.594,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00	-3.998,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.330,00	2.330,00	2.329,80	2.329,80	0,20	2.329,80	2.329,80	0,20	2.329,80	0,00

339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155.500,00	-95.778,50	59.721,50	1.109,79	42.772,72	16.948,78	1.109,79	41.860,44	17.861,06	41.860,44	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	104.800,00	11.929,00	116.729,00	35.938,00	114.657,67	2.071,33	35.938,00	114.657,67	2.071,33	114.657,67	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	4.500,00	-4.488,80	11,20	0,00	0,00	11,20	0,00	0,00	11,20	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	3.731.349,00	-1.560.805,50	2.170.543,50	166.186,16	1.020.271,34	1.150.272,16	228.231,65	893.718,54	1.276.824,96	893.718,54	0,00
44	INVESTIMENTO	3.382.580,00	-1.508.374,50	1.874.205,50	166.186,16	757.582,88	1.116.622,62	188.293,21	684.309,18	1.189.896,32	684.309,18	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.382.580,00	-1.508.374,50	1.874.205,50	166.186,16	757.582,88	1.116.622,62	188.293,21	684.309,18	1.189.896,32	684.309,18	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	189.200,00	-94.460,00	94.740,00	0,00	4.204,77	90.535,23	0,00	4.204,77	90.535,23	4.204,77	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	206.600,00	-117.610,00	88.990,00	0,00	0,00	88.990,00	0,00	0,00	88.990,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	443.200,00	-169.190,00	274.010,00	0,00	106.232,00	167.778,00	35.905,09	70.231,31	203.778,69	70.231,31	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.799.448,00	-1.127.621,50	671.826,50	100.296,16	156.466,19	515.360,31	78.293,15	134.463,18	537.363,32	134.463,18	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	679.532,00	41.773,00	721.305,00	65.890,00	490.679,92	230.625,08	74.094,97	475.409,92	245.895,08	475.409,92	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	19.000,00	-16.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.600,00	-24.766,00	20.834,00	0,00	0,00	20.834,00	0,00	0,00	20.834,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	91.000,00	-60.800,00	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	91.000,00	-60.800,00	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	91.000,00	-60.800,00	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	257.769,00	8.369,00	266.138,00	0,00	262.688,46	3.449,54	39.938,44	209.409,36	56.728,64	209.409,36	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	257.769,00	8.369,00	266.138,00	0,00	262.688,46	3.449,54	39.938,44	209.409,36	56.728,64	209.409,36	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	257.769,00	8.369,00	266.138,00	0,00	262.688,46	3.449,54	39.938,44	209.409,36	56.728,64	209.409,36	0,00
9	Reserva de Contingência	383.998,00	-383.997,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	383.998,00	-383.997,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	383.998,00	-383.997,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
999999	A CLASSIFICAR	383.998,00	-383.997,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		20.547.156,00	2.425.322,00	22.972.478,00	2.261.723,98	21.200.055,14	1.772.422,86	4.017.135,54	17.926.811,49	5.045.666,51	17.678.521,24	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO DO RREO 5 BIMESTRE DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada				Despesas Paga (Pelo Bruto)			A Pagar (e-g)
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.547.156,00	22.972.478,00	2.261.723,98	21.200.055,14	4.017.135,54	17.926.811,49	100,00	78,04	3.273.243,65	4.115.460,14	17.678.521,24	248.290,25
01 LEGISLATIVA	979.918,00	979.918,00	21.917,13	920.023,17	172.213,36	793.444,57	4,43	80,97	126.578,60	172.213,36	793.444,57	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	979.918,00	979.918,00	21.917,13	920.023,17	172.213,36	793.444,57	4,43	80,97	126.578,60	172.213,36	793.444,57	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.479.219,00	3.241.800,30	232.780,89	3.081.559,94	549.567,22	2.509.959,78	14,00	401,26	571.600,16	546.189,06	2.459.146,45	50.813,33
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.873,00	56.658,90	250,00	54.297,28	11.956,94	50.389,22	0,28	88,93	3.908,06	9.954,14	47.522,04	2.867,18
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.899.111,00	2.579.270,40	182.280,89	2.442.735,60	445.714,08	1.971.898,21	11,00	76,45	470.837,39	443.689,66	1.930.772,81	41.125,40
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	263.726,00	297.463,00	50.000,00	285.988,60	46.339,76	249.572,99	1,39	83,90	36.415,61	46.809,00	243.236,24	6.336,75
124 CONTROLE INTERNO	39.509,00	39.509,00	250,00	35.850,00	5.618,00	28.690,00	0,16	72,62	7.160,00	5.797,82	28.206,00	484,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	231.000,00	263.899,00	0,00	262.688,46	39.938,44	209.409,36	1,17	79,35	53.279,10	39.938,44	209.409,36	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	631.514,00	933.971,00	31.381,31	863.134,87	140.530,13	666.349,41	3,72	75,26	196.785,46	135.714,74	648.178,49	18.170,92
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00	7.476,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	3,34	0,00	0,00	250,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.500,00	221,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	601.014,00	926.273,80	31.381,31	862.884,87	140.530,13	666.099,41	3,72	71,91	196.785,46	135.714,74	647.928,49	18.170,92
10 SAÚDE	4.889.578,00	5.421.044,40	925.523,67	5.136.983,57	1.062.547,72	4.447.007,74	24,81	480,48	689.975,83	1.060.120,75	4.394.049,48	52.958,26
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.375.296,00	1.197.109,70	96.752,80	1.126.988,01	183.170,87	896.857,44	5,00	74,92	230.130,57	186.288,22	886.881,35	9.976,09
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.713.782,00	2.507.686,70	411.259,04	2.328.530,03	474.672,54	2.021.251,26	11,28	80,60	307.278,77	476.400,14	2.013.665,37	7.585,89
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	345.500,00	1.163.362,00	298.093,37	1.140.650,66	288.101,97	1.130.659,24	6,31	97,19	9.991,42	280.559,73	1.097.339,15	33.320,09
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	305.000,00	355.543,00	69.061,81	348.687,72	62.620,98	244.112,15	1,36	68,66	104.575,57	62.620,98	244.112,15	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.000,00	84.325,00	24.130,77	80.557,54	31.062,25	75.533,44	0,42	89,57	5.024,10	31.196,51	75.160,80	372,64
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	105.000,00	113.018,00	26.225,88	111.569,61	22.919,11	78.594,21	0,44	69,54	32.975,40	23.055,17	76.890,66	1.703,55
12 EDUCAÇÃO	6.964.853,00	7.669.460,50	390.706,59	7.425.122,50	1.275.876,73	6.209.447,91	34,64	308,89	1.215.674,59	1.371.900,43	6.117.099,16	92.348,75
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	35.287,70	1.904,00	34.482,76	2.851,72	31.931,31	0,18	90,49	2.551,45	2.851,72	31.931,31	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.049.353,00	6.149.054,80	374.477,99	6.016.595,66	1.072.330,23	5.166.517,78	28,82	84,02	850.077,88	1.158.488,32	5.090.837,09	75.680,69
362 ENSINO MÉDIO	16.600,00	1.626,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	759.100,00	1.345.697,40	4.983,56	1.258.345,46	182.242,04	928.799,50	5,18	69,02	329.545,96	191.468,36	913.393,49	15.406,01
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	79.600,00	125.758,60	9.341,04	115.698,62	18.452,74	82.199,32	0,46	65,36	33.499,30	19.092,03	80.937,27	1.262,05

367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.200,00	6.035,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	CULTURA	292.366,00	326.366,00	16.117,60	289.412,15	31.090,60	265.369,17	1,48	81,59	24.042,98	33.378,06	264.159,17	1.210,00
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada				Despesas Paga (Pelo Bruto)				
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	273.366,00	325.256,00	16.117,60	289.412,15	31.090,60	265.369,17	1,48	81,59	24.042,98	33.378,06	264.159,17	1.210,00
695	TURISMO	7.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	88.149,00	136.116,20	2.781,14	132.845,25	19.872,13	116.140,41	0,65	85,32	16.704,84	20.595,09	114.807,21	1.333,20
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	88.149,00	136.116,20	2.781,14	132.845,25	19.872,13	116.140,41	0,65	85,32	16.704,84	20.595,09	114.807,21	1.333,20
15	URBANISMO	2.536.004,00	2.705.991,00	367.798,24	2.069.988,92	446.933,40	1.776.224,80	9,91	201,64	293.764,12	447.368,41	1.755.899,03	20.325,77
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	516.004,00	1.410.218,50	216.102,08	1.374.960,76	244.093,78	1.146.033,76	6,39	81,27	228.927,00	245.928,79	1.126.970,79	19.062,97
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.418.000,00	856.920,00	100.296,16	266.902,96	114.198,24	208.899,26	1,17	24,38	58.003,70	114.198,24	208.899,26	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	602.000,00	438.852,50	51.400,00	428.125,20	88.641,38	421.291,78	2,35	96,00	6.833,42	87.241,38	420.028,98	1.262,80
16	HABITAÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	70.512,00	61.132,00	15.851,45	50.831,45	13.245,45	39.843,45	0,22	70,29	10.988,00	13.555,59	38.996,45	847,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	65.012,00	56.682,00	15.851,45	50.831,45	13.245,45	39.843,45	0,22	70,29	10.988,00	13.555,59	38.996,45	847,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	5.500,00	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	818.336,00	1.133.286,00	254.970,96	1.033.364,79	267.034,62	922.489,06	5,15	183,06	110.875,73	276.443,18	915.252,38	7.236,68
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	244.500,00	979.157,10	254.970,96	969.364,79	267.034,62	858.489,06	4,79	87,68	110.875,73	276.443,18	851.252,38	7.236,68
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	374.836,00	42.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	111.000,00	33.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	25.000,00	67.100,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00	0,36	95,38	0,00	0,00	64.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	61.500,00	10.752,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	214.312,00	180.325,00	0,00	102.333,24	20.143,18	94.903,90	0,53	52,63	7.429,34	18.504,91	92.704,56	2.199,34
752	ENERGIA ELÉTRICA	214.312,00	180.325,00	0,00	102.333,24	20.143,18	94.903,90	0,53	52,63	7.429,34	18.504,91	92.704,56	2.199,34
26	TRANSPORTE	102.752,00	13.422,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.252,00	8.312,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	83.645,00	157.645,00	1.895,00	94.455,29	18.081,00	85.631,29	0,48	54,56	8.824,00	19.476,56	84.784,29	847,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	74.145,00	156.945,00	1.895,00	94.455,29	18.081,00	85.631,29	0,48	54,56	8.824,00	19.476,56	84.784,29	847,00
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada				Despesas Paga (Pelo Bruto)				
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)	
813	LAZER	6.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	383.998,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	383.998,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	20.547.156,00	22.972.478,00	2.261.723,98	21.200.055,14	4.017.135,54	17.926.811,49	100,00	2.075,95	3.273.243,65	4.115.460,14	17.678.521,24	248.290,25	

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Moraes
Código Identificador:F363A44D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO RREO 5 BIMESTRE DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.976.203,16	2.491.648,11	1.938.591,00	2.416.068,61	2.057.432,05	1.910.197,10	2.243.514,17	2.554.764,40	2.442.496,98	2.058.750,57	1.849.395,62	1.833.811,39	25.772.873,16	21.618.160,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.142,59	56.495,28	2.367,57	92.662,04	100.954,04	14.488,65	33.053,81	185.985,45	18.609,10	71.812,96	119.461,41	138.119,72	880.152,62	837.153,00
IPTU	0,00	551,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,31	15.000,00
ISS	11.246,66	11.846,11	1.741,47	85.306,57	11.052,98	14.338,65	23.088,67	99.519,68	13.523,94	15.982,27	109.874,45	125.760,32	523.281,77	472.653,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	450,00	1.047,44	3.857,37	1.200,00	8.756,81	35.000,00
IRRF	34.895,93	40.537,86	626,10	6.653,47	89.801,06	0,00	8.145,14	86.215,77	3.935,16	54.383,25	5.279,59	11.159,40	341.632,73	230.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	3.560,00	0,00	0,00	100,00	150,00	320,00	250,00	700,00	400,00	450,00	0,00	5.930,00	84.500,00
Contribuições	10.837,71	12.229,13	12.382,23	10.950,07	1.234,84	11.209,92	11.418,17	11.239,07	12.129,62	11.522,59	11.220,96	10.217,31	126.591,62	180.000,00
Receita Patrimonial	5.244,03	8.278,26	9.851,34	11.951,59	15.815,77	12.779,04	12.552,44	12.604,17	19.038,67	20.591,51	17.531,18	15.118,08	161.356,08	102.000,00

Rendimentos de Aplicação	5.244,03	8.278,26	9.851,34	11.951,59	15.815,77	12.779,04	12.552,44	12.604,17	19.038,67	20.591,51	17.531,18	15.118,08	161.356,08	92.000,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.867.781,23	2.414.155,59	1.913.874,36	2.298.802,74	1.938.718,38	1.871.136,73	2.142.189,01	2.343.865,11	2.392.719,59	1.944.459,49	1.700.750,37	1.662.223,77	24.490.676,37	20.099.163,00
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	9.918.121,00
Cota-Parte do ICMS	430.006,77	367.146,11	371.204,48	339.776,38	391.705,26	331.289,51	347.248,89	389.624,70	361.512,75	413.915,28	317.525,07	342.155,16	4.403.110,36	2.869.220,00
Cota-Parte do IPVA	2.120,26	2.074,04	5.869,38	3.755,33	5.428,60	6.073,30	9.409,63	10.550,83	10.328,64	8.656,45	7.245,98	7.334,15	78.846,59	110.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	211,62	17,67	181,73	0,00	15,09	613,76	144,94	34,25	0,00	172,78	359,60	1.751,44	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	212,13	216,85	330,66	295,64	334,93	340,55	181,11	255,53	263,37	209,79	276,76	282,45	3.199,77	2.000,00
Transferências do FUNDEB	199.165,17	248.878,41	218.073,53	251.489,73	196.053,09	229.743,19	226.280,83	227.563,74	202.016,09	215.069,75	185.588,63	193.895,70	2.593.817,86	3.101.400,00
Outras Transferências Correntes	146.360,02	173.074,43	192.650,37	131.882,19	392.536,87	174.436,10	302.289,12	540.342,65	236.573,32	157.206,03	131.358,42	110.991,04	2.689.700,56	4.095.422,00
Outras Receitas Correntes	46.197,60	489,85	115,50	1.702,17	709,02	582,76	44.300,74	1.070,60	0,00	10.364,02	431,70	8.132,51	114.096,47	399.844,00
DEDUÇÕES (II)	-304.451,13	-300.190,59	-300.630,04	-383.086,10	-270.025,57	-291.962,43	-322.723,75	-315.191,62	-276.036,02	-314.436,62	-256.444,44	-271.891,86	-3.607.070,17	2.440.268,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-304.451,13	-300.190,59	-300.630,04	-383.086,10	-270.025,57	-291.962,43	-322.723,75	-315.191,62	-276.036,02	-314.436,62	-256.444,44	-271.891,86	-3.607.070,17	2.440.268,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.671.752,03	2.191.457,52	1.637.960,96	2.032.982,51	1.787.406,48	1.618.234,67	1.920.790,42	2.239.572,78	2.166.460,96	1.744.313,95	1.592.951,18	1.561.919,53	22.165.802,99	19.177.892,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1.978,96	2.593,77	2.332,03	3.802,02	260.706,78	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.671.752,03	2.191.457,52	1.637.960,96	2.032.982,51	1.787.406,48	1.618.234,67	1.920.790,42	1.989.572,78	2.164.482,00	1.741.720,18	1.590.619,15	1.558.117,51	21.905.096,21	19.177.892,00
(-) Transferências obrigatórias da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

União relativas às emendas de														
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	1.671.752,03	2.191.457,52	1.637.960,96	2.032.982,51	1.787.406,48	1.618.234,67	1.920.790,42	1.839.572,78	2.164.482,00	1.741.720,18	1.590.619,15	1.558.117,51	21.755.096,21	19.177.892,00
(VII) = (V - VI)														

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:EED2C803

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO RREO 5 BIMESTRE DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(h+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	80.546,05	567.322,11	543.688,42	27,00	104.152,74	1.107.201,84		594.257,13	766.267,02	766.266,82	0,00	935.192,15	1.039.344,89	
PODER EXECUTIVO	80.546,05	567.322,11	543.688,42	27,00	104.152,74	1.107.201,84		594.257,13	766.267,02	766.266,82	0,00	935.192,15	1.039.344,89	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	80.546,05	567.322,11	543.688,42	27,00	104.152,74	1.107.201,84		594.257,13	766.267,02	766.266,82	0,00	935.192,15	1.039.344,89	

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:D5E1775E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO 5º BIM 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2021 A OUT/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.170.602,80	4.623.607,67	3.869.235,25	4.528.834,10	4.743.427,67	3.956.987,86	4.642.672,88	5.275.203,09	4.536.098,66	4.464.035,08	3.704.527,26	3.792.655,85	52.307.888,17	47.010.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	342.579,31	247.623,87	215.279,76	367.241,59	373.000,43	284.011,22	298.498,34	348.860,57	231.181,00	291.834,55	285.738,07	306.349,44	3.592.198,15	3.510.000,00
IPTU	0,00	0,00	226,17	0,00	31,75	370,79	0,00	0,00	985,58	0,00	1.025,02	382,11	3.021,42	20.000,00
ISS	181.894,24	227.696,60	187.407,50	297.497,74	223.952,94	218.114,05	235.327,10	282.692,65	223.619,50	235.402,87	224.290,18	232.449,30	2.770.344,67	3.060.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
IRRF	4.411,02	3.507,77	26.646,09	46.718,71	50.245,20	59.283,58	50.237,32	52.867,25	5.947,16	56.431,68	60.422,87	72.282,05	489.000,70	140.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.274,05	16.419,50	1.000,00	23.025,14	98.770,54	6.242,80	12.933,92	13.300,67	628,76	0,00	0,00	1.235,98	329.831,36	270.000,00
Contribuições	0,00	0,00	8.731,22	0,00	4.752,80	7.365,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.849,12	225.000,00
Receita Patrimonial	9.034,07	13.571,24	11.723,29	14.686,68	29.614,17	18.151,43	26.005,15	25.927,42	33.073,80	36.369,23	29.901,33	31.891,44	279.949,25	60.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.034,07	13.571,24	11.723,29	14.686,68	29.614,17	18.151,43	26.005,15	25.927,42	33.073,80	36.369,23	29.901,33	31.891,44	279.949,25	60.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.818.951,81	4.222.040,58	3.633.350,98	4.087.798,52	4.275.241,00	3.545.876,28	4.252.960,30	4.833.244,76	4.205.344,99	4.031.045,69	3.303.939,22	3.378.277,52	47.588.071,65	42.715.000,00

Cota Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	11.420.000,00
Cota Parte do ICMS	2.008.554,47	1.714.933,44	1.830.781,83	1.689.661,55	1.942.106,20	1.611.929,62	1.726.821,31	1.937.550,45	1.797.753,56	2.058.344,20	1.579.008,83	1.701.490,88	21.598.936,34	19.000.000,00
Cota Parte do IPVA	3.588,13	3.500,51	4.007,09	1.972,63	7.663,35	10.134,76	9.302,38	13.303,50	14.460,14	12.880,48	8.999,64	7.811,71	97.624,32	95.000,00
Cota Parte do ITR	37,12	6,10	73,12	69,34	105,48	122,59	130,85	0,00	6,49	25,24	201,64	1.606,57	2.384,54	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.520,06	1.554,04	2.369,39	2.118,62	2.400,18	2.441,06	1.297,77	1.831,00	1.887,30	1.503,28	1.983,19	2.024,01	22.929,90	30.000,00
Transferências do FUNDEB	435.461,08	544.155,69	431.384,38	488.944,31	381.509,56	452.216,02	439.933,38	442.427,58	392.758,04	418.136,86	360.820,10	376.970,46	5.164.717,46	6.000.000,00
Outras Transferências Correntes	279.874,07	335.336,67	239.006,90	333.610,33	988.796,60	339.793,24	819.308,94	1.262.749,51	416.488,29	390.753,44	294.343,09	281.168,22	5.981.229,30	6.105.000,00
Outras Receitas Correntes	37,61	140.371,98	150,00	59.107,31	60.819,27	101.583,83	65.209,09	67.170,34	66.498,87	104.785,61	84.948,64	76.137,45	826.820,00	500.000,00
DEDUÇÕES (II)	620.723,23	570.259,70	592.591,87	653.048,70	580.986,86	550.773,33	598.743,56	625.613,49	564.429,79	644.431,00	509.014,50	544.027,71	7.054.643,74	5.952.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de														
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos														
Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	620.723,23	570.259,70	592.591,87	653.048,70	580.986,86	550.773,33	598.743,56	625.613,49	564.429,79	644.431,00	509.014,50	544.027,71	7.054.643,74	5.952.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.549.879,57	4.053.347,97	3.276.643,38	3.875.785,40	4.162.440,81	3.406.214,53	4.043.929,32	4.649.589,60	3.971.668,87	3.819.604,08	3.195.512,76	3.248.628,14	45.253.244,43	41.058.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	3.549.879,57	4.053.347,97	3.276.643,38	3.875.785,40	4.162.440,81	3.406.214,53	4.043.929,32	4.649.589,60	3.971.668,87	3.819.604,08	3.195.512,76	3.248.628,14	45.253.244,43	41.058.000,00
(V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	3.549.879,57	4.053.347,97	3.276.643,38	3.875.785,40	4.162.440,81	3.406.214,53	4.043.929,32	4.649.589,60	3.971.668,87	3.819.604,08	3.195.512,76	3.248.628,14	45.253.244,43	41.058.000,00
(VII) = (V - VI)														

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:BC223445

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores Dezembro 2021 (f)	Em 31 de (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:EF68623E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2021 A OUT/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.112.928,65	4.088.330,85	3.395.318,03	4.119.027,17	3.634.915,30	3.491.395,98	3.805.721,16	4.476.654,92	3.934.775,70	3.810.016,31	3.217.717,06	3.216.095,78	44.302.896,91	46.002.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.395,02	417.833,60	233.230,20	441.712,78	217.639,59	268.747,96	203.367,09	290.270,22	235.871,24	264.923,01	305.371,33	257.409,80	3.338.771,84	4.397.000,00
IPTU	0,00	2.262,82	89,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352,30	50.000,00
ISS	163.045,75	366.119,38	169.014,15	291.157,87	197.001,47	194.854,70	171.931,03	208.476,87	196.711,90	174.534,83	230.327,75	187.757,20	2.550.932,90	3.367.000,00
ITBI	2.000,00	16.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.516,00	50.000,00
IRRF	30.849,27	33.295,40	62.621,81	75.054,91	17.738,12	71.353,26	29.076,06	69.793,35	35.051,76	90.238,18	73.901,64	64.647,44	653.621,20	700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.500,00	0,00	1.504,76	75.500,00	2.900,00	2.540,00	1.000,00	12.000,00	4.107,58	150,00	1.141,94	5.005,16	112.349,44	230.000,00
Contribuições	0,00	0,00	90.381,68	0,00	0,00	5.841,61	0,00	6.369,10	6.051,31	0,00	5.413,42	0,00	114.057,12	350.000,00
Receita Patrimonial	6.471,20	11.521,31	13.141,24	14.388,34	21.032,58	15.597,75	19.454,79	19.500,48	35.206,51	37.684,58	29.974,55	20.796,36	244.769,69	150.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.471,20	11.521,31	13.141,24	14.388,34	21.032,58	15.597,75	19.454,79	19.500,48	35.206,51	37.684,58	29.974,55	20.796,36	244.769,69	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.744.121,93	3.483.583,03	3.050.859,30	3.503.915,11	3.325.197,69	3.083.166,41	3.460.353,71	4.055.198,90	3.524.920,49	3.350.952,24	2.779.975,17	2.840.158,61	39.202.402,59	40.505.000,00
Cota Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	16.400.000,00
Cota Parte do ICMS	1.079.454,46	921.654,15	1.299.214,72	1.241.855,82	1.409.696,36	1.184.858,50	1.269.167,24	1.424.047,51	1.321.300,54	1.512.827,66	1.160.529,05	1.250.550,08	15.075.156,09	12.000.000,00
Cota Parte do IPVA	3.843,78	5.268,17	8.587,23	2.054,28	4.715,35	11.855,30	7.979,99	7.822,61	11.439,80	7.033,74	7.102,12	7.100,57	84.802,94	150.000,00
Cota Parte do ITR	15,49	0,00	0,00	57,27	0,00	0,00	338,21	12,50	7,03	0,00	147,08	4.384,22	4.961,80	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	515,40	526,92	803,39	718,36	813,86	694,15	440,04	620,86	639,94	509,74	672,43	686,29	7.641,38	20.000,00

Transferências do FUNDEB	399.388,88	499.079,54	396.489,03	449.944,02	351.121,77	415.991,40	404.842,40	407.137,65	361.429,99	384.784,46	332.039,61	346.901,71	4.749.150,46	6.100.000,00
Outras Transferências Correntes	170.987,04	434.500,12	220.036,66	237.863,62	606.190,72	340.528,07	521.420,16	1.040.175,05	248.112,02	296.394,45	220.902,15	223.330,07	4.560.440,13	5.795.000,00
Outras Receitas Correntes	159.940,50	175.392,91	7.705,61	159.010,94	71.045,44	118.042,25	122.545,57	105.316,22	132.726,15	156.456,48	96.982,59	97.731,01	1.402.895,67	600.000,00
DEDUÇÕES (II)	434.749,11	411.750,75	486.866,67	563.221,41	473.576,94	465.329,33	506.818,16	521.577,20	468.285,73	533.954,63	424.665,95	453.985,32	5.744.781,20	5.438.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	434.749,11	411.750,75	486.866,67	563.221,41	473.576,94	465.329,33	506.818,16	521.577,20	468.285,73	533.954,63	424.665,95	453.985,32	5.744.781,20	5.438.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.678.179,54	3.676.580,10	2.908.451,36	3.555.805,76	3.161.338,36	3.026.066,65	3.298.903,00	3.955.077,72	3.466.489,97	3.276.061,68	2.793.051,11	2.762.110,46	38.558.115,71	40.564.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.678.179,54	3.676.580,10	2.908.451,36	3.555.805,76	3.161.338,36	3.026.066,65	3.298.903,00	3.955.077,72	3.466.489,97	3.276.061,68	2.793.051,11	2.762.110,46	38.558.115,71	40.564.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.678.179,54	3.676.580,10	2.908.451,36	3.555.805,76	3.161.338,36	3.026.066,65	3.298.903,00	3.955.077,72	3.466.489,97	3.276.061,68	2.793.051,11	2.762.110,46	38.558.115,71	40.564.000,00

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora - CRC/RN -009603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A3FB717B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						R\$ 1	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		Saldo Total L = (e + k)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora - CRC/RN -009603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:791B8BD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	22.801.684,00	22.801.684,00	5.319.315,70	30.583.825,14	-7.782.141,14
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.962.512,00	3.962.512,00	1.581.870,40	8.097.253,97	-4.134.741,97
1.1.1 Impostos	3.962.512,00	3.962.512,00	1.574.307,98	7.666.059,45	-3.703.547,45
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	635.525,00	635.525,00	34.079,92	173.555,12	461.969,88
1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	14.482,03	-14.482,03
1.1.1.2.01.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00	0,00	0,00	14.482,03	-14.482,03
1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	14.482,03	-14.482,03
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	52.500,00	52.500,00	6.897,16	38.005,97	14.494,03
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	52.500,00	52.500,00	638,38	13.811,25	38.688,75
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	6.258,78	24.194,72	-24.194,72
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	583.025,00	583.025,00	27.182,76	121.067,12	461.957,88
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	583.025,00	583.025,00	27.182,76	121.067,12	461.957,88
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	552.500,00	552.500,00	137.659,08	612.101,76	-59.601,76
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	552.500,00	552.500,00	137.659,08	612.101,76	-59.601,76
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	552.500,00	552.500,00	137.659,08	612.101,76	-59.601,76
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	552.500,00	552.500,00	137.659,08	612.101,76	-59.601,76
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	552.500,00	552.500,00	137.659,08	612.101,76	-59.601,76
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.774.487,00	2.774.487,00	1.402.568,98	6.880.402,57	-4.105.915,57
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.774.487,00	2.774.487,00	1.402.568,98	6.880.402,57	-4.105.915,57
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.774.487,00	2.774.487,00	1.402.568,98	6.880.402,57	-4.105.915,57
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.774.487,00	2.774.487,00	1.402.568,98	6.880.402,57	-4.105.915,57
1.1.2 Taxas	0,00	0,00	7.562,42	431.194,52	-431.194,52
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	4.628,00	384.265,30	-384.265,30
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	4.628,00	384.265,30	-384.265,30
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	4.628,00	382.184,07	-382.184,07
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	1.030,00	348.661,29	-348.661,29
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	0,00	0,00	133,00	655,38	-655,38
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	0,00	0,00	3.465,00	32.635,10	-32.635,10
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	232,30	-232,30
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	370,00	-370,00
1.1.2.1.01.0.2.09 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	370,00	-370,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.711,23	-1.711,23
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.711,23	-1.711,23
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	2.934,42	46.929,22	-46.929,22
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	2.934,42	46.929,22	-46.929,22
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	2.934,42	46.929,22	-46.929,22
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	2.934,42	46.929,22	-46.929,22
1.2 Contribuições	155.864,00	155.864,00	52.283,20	269.415,69	-113.551,69
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.864,00	155.864,00	52.283,20	269.415,69	-113.551,69
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.864,00	155.864,00	52.283,20	269.415,69	-113.551,69
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.864,00	155.864,00	52.283,20	269.415,69	-113.551,69
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	155.864,00	155.864,00	52.283,20	269.415,69	-113.551,69
1.3 Receita Patrimonial	97.433,00	97.433,00	57.044,66	661.595,76	-564.162,76
1.3.2 Valores Mobiliários	97.433,00	97.433,00	57.044,66	661.595,76	-564.162,76
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	97.433,00	97.433,00	57.044,66	661.595,76	-564.162,76
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	97.433,00	97.433,00	57.044,66	661.595,76	-564.162,76
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.433,00	97.433,00	57.044,66	661.595,76	-564.162,76
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.974,00	9.974,00	4.210,91	30.218,27	-20.244,27
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.248,00	4.248,00	514,62	4.725,67	-477,67
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.424,00	7.424,00	1.226,58	10.442,56	-3.018,56
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.303,00	5.303,00	661,30	3.577,82	1.725,18
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.629,00	20.629,00	19.371,16	72.535,61	-51.906,61
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.917,00	15.917,00	2.183,82	12.836,97	3.080,03
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	15.908,00	15.908,00	5.055,04	7.700,76	8.207,24
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.243,00	4.243,00	871,44	2.644,58	1.598,42

1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	2.924,70	11.833,82	-11.833,82
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	62,31	3.797,32	-3.797,32
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.561,04	2.349,19	-2.349,19
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.605,00	10.605,00	18.184,86	496.385,72	-485.780,72
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	58,38	58,38	-58,38
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	0,00	0,00	90,27	90,27	-90,27
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	13,67	63,02	-63,02
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	54,56	691,63	-691,63
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	0,00	446,28	-446,28
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.182,00	3.182,00	0,00	1.197,89	1.984,11
1.7 Transferências Correntes	18.266.399,00	18.266.399,00	3.605.568,65	21.499.705,75	-3.233.306,75
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.335.164,00	10.285.164,00	2.271.123,78	13.889.107,53	-3.603.943,53
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.642.727,00	5.642.727,00	1.677.918,71	9.746.883,19	-4.104.156,19
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.617.275,00	5.617.275,00	1.673.371,43	9.741.753,82	-4.124.478,82
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.087.025,00	5.087.025,00	1.569.668,06	9.064.101,04	-3.977.076,04
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.087.025,00	5.087.025,00	1.569.668,06	9.064.101,04	-3.977.076,04
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.358.781,00	6.358.781,00	1.962.085,03	11.330.126,00	-4.971.345,00
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.271.756,00	-1.271.756,00	-392.416,97	-2.266.024,96	994.268,96
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	265.125,00	265.125,00	103.703,37	103.703,37	161.421,63
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	265.125,00	265.125,00	103.703,37	103.703,37	161.421,63
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	265.125,00	265.125,00	103.703,37	103.703,37	161.421,63
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	265.125,00	265.125,00	0,00	573.949,41	-308.824,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	265.125,00	265.125,00	0,00	573.949,41	-308.824,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	265.125,00	265.125,00	0,00	573.949,41	-308.824,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.452,00	25.452,00	4.547,28	5.129,37	20.322,63
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.452,00	25.452,00	4.547,28	5.129,37	20.322,63
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	31.815,00	31.815,00	5.684,08	6.411,62	25.403,38
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-6.363,00	-6.363,00	-1.136,80	-1.282,25	-5.080,75
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	436.926,00	386.926,00	64.612,92	439.328,13	-52.402,13
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	95.445,00	95.445,00	0,00	0,00	95.445,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	95.445,00	95.445,00	0,00	0,00	95.445,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	341.481,00	291.481,00	64.612,92	291.250,02	230,98
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	106.050,00	56.050,00	1.759,38	8.253,33	47.796,67
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	106.050,00	56.050,00	1.759,38	8.253,33	47.796,67
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	235.431,00	235.431,00	62.853,54	282.996,69	-47.565,69
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	235.431,00	235.431,00	62.853,54	282.996,69	-47.565,69
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	148.078,11	-148.078,11
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	148.078,11	-148.078,11
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.008.091,00	2.008.091,00	334.694,63	2.383.616,79	-375.525,79
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	2.008.091,00	2.008.091,00	319.926,19	2.320.789,59	-312.698,59
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	550.431,00	550.431,00	294.034,62	2.171.082,48	-1.620.651,48
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	550.431,00	550.431,00	294.034,62	2.171.082,48	-1.620.651,48
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	550.431,00	550.431,00	279.490,62	2.134.900,35	-1.584.469,35
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	14.544,00	36.182,13	-36.182,13
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	137.865,00	137.865,00	15.971,15	78.119,95	59.745,05
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	137.865,00	137.865,00	15.971,15	78.119,95	59.745,05
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	137.865,00	137.865,00	15.971,15	78.119,95	59.745,05
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	159.075,00	159.075,00	9.920,42	61.211,65	97.863,35
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	159.075,00	159.075,00	9.920,42	61.211,65	97.863,35
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	159.075,00	159.075,00	9.920,42	61.211,65	97.863,35
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	2.211,79	-2.211,79
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	2.211,79	-2.211,79
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	2.211,79	-2.211,79
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.160.720,00	1.160.720,00	0,00	8.163,72	1.152.556,28
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.160.720,00	1.160.720,00	0,00	8.163,72	1.152.556,28
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	14.768,44	62.827,20	-62.827,20
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	14.544,00	-14.544,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	14.544,00	-14.544,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	14.768,44	48.283,20	-48.283,20
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	14.768,44	48.283,20	-48.283,20

1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	362.629,00	362.629,00	52.632,91	253.291,04	109.337,96
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	94.385,00	94.385,00	19.714,57	101.778,51	-7.393,51
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	94.385,00	94.385,00	19.714,57	101.778,51	-7.393,51
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	60.449,00	60.449,00	0,00	3.380,00	57.069,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	60.449,00	60.449,00	0,00	3.380,00	57.069,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	68.250,00	68.250,00	22.080,80	99.363,60	-31.113,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	68.250,00	68.250,00	22.080,80	99.363,60	-31.113,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	11.550,00	11.550,00	7.490,00	33.705,00	-22.155,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	18.900,00	18.900,00	3.116,40	14.023,80	4.876,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	26.250,00	26.250,00	6.868,80	32.041,80	-5.791,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	1.050,00	1.050,00	190,80	858,60	191,40
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.500,00	10.500,00	2.150,40	9.676,80	823,20
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	0,00	0,00	2.264,40	9.057,60	-9.057,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	58.065,00	58.065,00	10.837,54	48.768,93	9.296,07
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	58.065,00	58.065,00	10.837,54	48.768,93	9.296,07
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	21.000,00	21.000,00	1.276,74	5.745,33	15.254,67
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	31.815,00	31.815,00	7.244,84	32.601,78	-786,78
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	5.250,00	5.250,00	2.315,96	10.421,82	-5.171,82
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	81.480,00	81.480,00	0,00	0,00	81.480,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	81.480,00	81.480,00	0,00	0,00	81.480,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	105.101,72	663.047,86	-663.047,86
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	123.723,54	590.368,75	-590.368,75
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	123.723,54	590.368,75	-590.368,75
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	-18.621,82	72.679,11	-72.679,11
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	-18.621,82	72.679,11	-72.679,11
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	534.398,00	534.398,00	32.343,99	395.187,30	139.210,70
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	534.398,00	534.398,00	32.343,99	395.187,30	139.210,70
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	534.398,00	534.398,00	32.343,99	395.187,30	139.210,70
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	31.500,00	31.500,00	0,00	6.000,00	25.500,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	106.050,00	106.050,00	7.722,54	44.705,30	61.344,70
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	31.500,00	31.500,00	8.212,63	36.544,54	-5.044,54
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	15.908,00	15.908,00	0,00	0,00	15.908,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	52.500,00	52.500,00	7.751,72	30.713,37	21.786,63
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	95.445,00	95.445,00	6.735,00	61.899,00	33.546,00
1.7.1.6.50.0.1.19 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS Volante	0,00	0,00	1.922,10	12.825,09	-12.825,09
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	201.495,00	201.495,00	0,00	202.500,00	-1.005,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	89.523,00	89.523,00	0,00	0,00	89.523,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	61.950,00	61.950,00	0,00	0,00	61.950,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	61.950,00	61.950,00	0,00	0,00	61.950,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	27.573,00	27.573,00	0,00	0,00	27.573,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	27.573,00	27.573,00	0,00	0,00	27.573,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.260.870,00	1.260.870,00	3.818,90	7.753,22	1.253.116,78
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	38.178,00	38.178,00	983,58	4.917,90	33.260,10
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	38.178,00	38.178,00	983,58	4.917,90	33.260,10
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	47.723,00	47.723,00	983,58	4.917,90	42.805,10
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-9.545,00	-9.545,00	0,00	0,00	-9.545,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	2.835,32	2.835,32	-2.835,32
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	2.835,32	2.835,32	-2.835,32
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	3.544,14	3.544,14	-3.544,14
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	-708,82	-708,82	708,82
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.222.692,00	1.222.692,00	0,00	0,00	1.222.692,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.222.692,00	1.222.692,00	0,00	0,00	1.222.692,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.618.142,00	3.668.142,00	480.575,09	2.955.055,24	713.086,76
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.849.260,00	1.849.260,00	453.976,36	2.475.352,39	-626.092,39
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	440.534,98	2.402.915,57	-722.915,57
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	440.534,98	2.402.915,57	-722.915,57
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	550.668,68	3.003.644,18	-903.644,18
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-420.000,00	-420.000,00	-110.133,70	-600.728,61	180.728,61
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	42.000,00	42.000,00	12.289,61	63.278,77	-21.278,77
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	42.000,00	42.000,00	12.289,61	63.278,77	-21.278,77

1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	52.500,00	52.500,00	15.361,77	79.097,52	-26.597,52
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.500,00	-10.500,00	-3.072,16	-15.818,75	5.318,75
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	127.260,00	127.260,00	631,58	3.129,54	124.130,46
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	127.260,00	127.260,00	631,58	3.129,54	124.130,46
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	159.075,00	159.075,00	789,46	3.818,47	155.256,53
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-31.815,00	-31.815,00	-157,88	-688,93	-31.126,07
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	520,19	6.028,51	-6.028,51
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	520,19	6.028,51	-6.028,51
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	50.000,00	19.046,70	91.180,17	-41.180,17
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	50.000,00	19.046,70	91.180,17	-41.180,17
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	50.000,00	19.046,70	91.180,17	-41.180,17
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	1.296,23	1.296,23	-1.296,23
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	1.296,23	1.296,23	-1.296,23
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	1.296,23	1.296,23	-1.296,23
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.233.355,00	1.233.355,00	0,00	367.984,37	865.370,63
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	189.175,09	-189.175,09
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	189.175,09	-189.175,09
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.233.355,00	1.233.355,00	0,00	178.809,28	1.054.545,72
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.233.355,00	1.233.355,00	0,00	178.809,28	1.054.545,72
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	535.527,00	535.527,00	6.255,80	19.242,08	516.284,92
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	35.527,00	35.527,00	5.843,00	5.843,00	29.684,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	35.527,00	35.527,00	5.843,00	5.843,00	29.684,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	500.000,00	500.000,00	412,80	13.399,08	486.600,92
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	500.000,00	500.000,00	412,80	13.399,08	486.600,92
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.313.093,00	4.313.093,00	853.869,78	4.655.542,98	-342.449,98
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.313.093,00	4.313.093,00	853.869,78	4.655.542,98	-342.449,98
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.313.093,00	4.313.093,00	853.869,78	4.655.542,98	-342.449,98
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.313.093,00	4.313.093,00	853.869,78	4.655.542,98	-342.449,98
1.9 Outras Receitas Correntes	319.476,00	319.476,00	22.548,79	55.853,97	263.622,03
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	259.072,00	259.072,00	22.548,79	55.853,97	203.218,03
1.9.2.1 Indenizações	132.762,00	132.762,00	0,00	0,00	132.762,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	132.762,00	132.762,00	0,00	0,00	132.762,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	132.762,00	132.762,00	0,00	0,00	132.762,00
1.9.2.2 Restituições	126.310,00	126.310,00	22.548,79	55.853,97	70.456,03
1.9.2.2.99 Outras Restituições	126.310,00	126.310,00	22.548,79	55.853,97	70.456,03
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	126.310,00	126.310,00	22.548,79	55.853,97	70.456,03
1.9.9 Demais Receitas Correntes	58.262,00	58.262,00	0,00	0,00	58.262,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	58.262,00	58.262,00	0,00	0,00	58.262,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	58.262,00	58.262,00	0,00	0,00	58.262,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	5.355,00	5.355,00	0,00	0,00	5.355,00
1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	5.355,00	5.355,00	0,00	0,00	5.355,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras	52.907,00	52.907,00	0,00	0,00	52.907,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	52.907,00	52.907,00	0,00	0,00	52.907,00
2 Receitas de Capital	4.646.315,00	4.646.315,00	66.745,46	860.676,52	3.785.638,48
2.1 Operações de Crédito	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.2 Alienação de Bens	50.217,00	50.217,00	0,00	0,00	50.217,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00

2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.4 Transferências de Capital	3.537.693,00	3.537.693,00	66.745,46	860.676,52	2.677.016,48
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.556.720,00	1.556.720,00	66.745,46	860.676,52	696.043,48
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	272.520,00	272.520,00	0,00	0,00	272.520,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	272.520,00	272.520,00	0,00	0,00	272.520,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	167.520,00	167.520,00	0,00	0,00	167.520,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	167.520,00	167.520,00	0,00	0,00	167.520,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	84.840,00	84.840,00	0,00	5.807,23	79.032,77
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	84.840,00	84.840,00	0,00	5.807,23	79.032,77
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	84.840,00	84.840,00	0,00	5.807,23	79.032,77
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	539.595,00	539.595,00	0,00	100.000,00	439.595,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	210.945,00	210.945,00	0,00	0,00	210.945,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	210.945,00	210.945,00	0,00	0,00	210.945,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	212.100,00	212.100,00	0,00	0,00	212.100,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	212.100,00	212.100,00	0,00	0,00	212.100,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	106.050,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	106.050,00
2.4.1.4.55 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.1.4.55.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	659.765,00	659.765,00	66.745,46	754.869,29	-95.104,29
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	120.000,00	-120.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	120.000,00	-120.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	659.765,00	659.765,00	66.745,46	634.869,29	24.895,71
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	659.765,00	659.765,00	66.745,46	634.869,29	24.895,71
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.980.973,00	1.980.973,00	0,00	0,00	1.980.973,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.464.938,00	1.464.938,00	0,00	0,00	1.464.938,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.252.762,00	1.252.762,00	0,00	0,00	1.252.762,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.252.762,00	1.252.762,00	0,00	0,00	1.252.762,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	53.025,00	53.025,00	0,00	0,00	53.025,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	53.025,00	53.025,00	0,00	0,00	53.025,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	53.206,00	53.206,00	0,00	0,00	53.206,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	53.206,00	53.206,00	0,00	0,00	53.206,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	95.445,00	95.445,00	0,00	0,00	95.445,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	95.445,00	95.445,00	0,00	0,00	95.445,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	516.035,00	516.035,00	0,00	0,00	516.035,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	516.035,00	516.035,00	0,00	0,00	516.035,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	516.035,00	516.035,00	0,00	0,00	516.035,00
2.9 Outras Receitas de Capital	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
Total Receitas	27.447.999,00	27.447.999,00	5.386.061,16	31.444.501,66	-3.996.502,66

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	27.447.999,00	12.661.626,03	40.109.625,03	4.607.664,90	34.306.437,07	5.803.187,96	6.125.793,70	31.100.879,83	9.008.745,20	28.687.123,68	0,00
3 Despesas Correntes	19.659.089,00	12.139.337,70	31.798.426,70	3.824.332,53	29.541.693,09	2.256.733,61	5.187.136,92	26.597.803,58	5.200.623,12	25.054.045,32	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.173.333,00	8.115.595,54	19.288.928,54	1.968.442,98	18.157.846,53	1.131.082,01	3.362.144,29	16.670.794,11	2.618.134,43	16.294.717,20	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.173.333,00	8.115.595,54	19.288.928,54	1.968.442,98	18.157.846,53	1.131.082,01	3.362.144,29	16.670.794,11	2.618.134,43	16.294.717,20	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.177.062,00	1.162.115,94	2.339.177,94	182.698,64	2.295.251,55	43.926,39	435.785,44	2.164.303,77	174.874,17	2.158.173,25	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.754.703,00	4.975.693,74	12.730.396,74	1.510.403,77	11.858.107,81	872.288,93	2.330.584,56	10.852.819,15	1.877.577,59	10.829.638,08	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.821.554,00	1.425.903,16	3.247.457,16	251.500,00	3.037.440,63	210.016,53	552.931,64	2.761.551,67	485.905,49	2.414.786,36	0,00

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.571,00	-1.060,00	1.511,00	0,00	0,00	1.511,00	0,00	0,00	1.511,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	235.744,00	250.817,80	486.561,80	23.840,57	485.239,46	1.322,34	42.842,65	410.312,44	76.249,36	410.312,44	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181.699,00	302.124,90	483.823,90	0,00	481.807,08	2.016,82	0,00	481.807,08	2.016,82	481.807,07	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	142.454,00	-142.169,19	284,81	0,00	0,00	284,81	0,00	0,00	284,81	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	142.454,00	-142.169,19	284,81	0,00	0,00	284,81	0,00	0,00	284,81	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	142.454,00	-142.169,19	284,81	0,00	0,00	284,81	0,00	0,00	284,81	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.343.302,00	4.165.911,35	12.509.213,35	1.855.889,55	11.383.846,56	1.125.366,79	1.824.992,63	9.927.009,47	2.582.203,88	8.759.328,12	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	28.581,00	83.903,56	112.484,56	0,00	95.512,56	16.972,00	15.918,76	79.593,80	32.890,76	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	28.581,00	83.903,56	112.484,56	0,00	95.512,56	16.972,00	15.918,76	79.593,80	32.890,76	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	66.602,00	37.419,00	104.021,00	0,00	101.892,00	2.129,00	19.976,00	73.772,00	30.249,00	63.012,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	43.481,00	58.419,00	101.900,00	0,00	101.892,00	8,00	19.976,00	73.772,00	28.128,00	63.012,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.121,00	-21.000,00	2.121,00	0,00	0,00	2.121,00	0,00	0,00	2.121,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.248.119,00	4.044.588,79	12.292.707,79	1.855.889,55	11.186.442,00	1.106.265,79	1.789.097,87	9.773.643,67	2.519.064,12	8.696.316,12	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	938.725,00	402.891,74	1.341.616,74	327.661,90	1.322.654,55	18.962,19	327.487,90	1.252.391,55	89.225,19	1.162.414,72	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	186.369,00	-123.334,00	63.035,00	7.785,00	32.535,00	30.500,00	7.785,00	32.495,00	30.540,00	32.495,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.847,00	-14.621,80	225,20	0,00	0,00	225,20	0,00	0,00	225,20	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.001.508,00	2.293.671,30	4.295.179,30	825.054,15	3.980.700,86	314.478,44	679.282,35	3.549.506,37	745.672,93	3.040.315,35	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	44.697,00	-27.161,00	17.536,00	0,00	0,00	17.536,00	0,00	0,00	17.536,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	231.559,00	537.912,13	769.471,13	75.882,96	695.860,41	73.610,72	65.729,73	526.890,92	242.580,21	468.162,88	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	127.095,00	-99.671,00	27.424,00	5.935,95	13.303,77	14.120,23	5.935,95	13.303,77	14.120,23	13.303,77	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	91.281,00	357.399,00	448.680,00	0,00	379.220,00	69.460,00	60.740,00	312.220,00	136.460,00	248.180,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	955.984,00	-551.318,84	404.665,16	57.400,00	296.514,99	108.150,17	46.000,00	200.398,32	204.266,84	191.378,32	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.300.410,00	370.006,46	3.670.416,46	444.113,97	3.279.834,11	390.582,35	465.066,65	2.807.393,17	863.023,29	2.514.801,62	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	37.750,00	261.368,00	299.118,00	12.755,80	259.312,44	39.805,56	39.860,80	210.941,64	88.176,36	173.656,80	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	7.101,00	-1.060,00	6.041,00	0,00	0,00	6.041,00	0,00	0,00	6.041,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.303,00	-5.200,00	103,00	0,00	0,00	103,00	0,00	0,00	103,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	71.054,00	247.340,00	318.394,00	42.000,00	318.360,00	34,00	53.842,77	309.517,90	8.876,10	293.822,63	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCIEROS A PESSOAS FÍSICAS	82.936,00	29.971,00	112.907,00	25.000,00	104.200,00	8.707,00	17.600,00	83.400,00	29.507,00	82.600,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	80.925,57	80.925,57	17.710,30	80.561,34	364,23	17.710,30	80.561,34	364,23	80.561,34	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.940,00	207.140,22	338.080,22	0,00	325.913,73	12.166,49	2.056,42	311.742,41	26.337,81	311.742,41	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.560,00	78.330,01	98.890,01	14.589,52	97.470,80	1.419,21	0,00	82.881,28	16.008,73	82.881,28	0,00
4 Despesas de Capital	7.532.194,00	772.288,33	8.304.482,33	783.332,37	4.764.743,98	3.539.738,35	938.656,78	4.503.076,25	3.801.406,08	3.633.078,36	0,00
44 INVESTIMENTO	7.054.832,00	846.188,33	7.901.020,33	783.332,37	4.464.603,98	3.436.416,35	910.139,81	4.213.975,79	3.687.044,54	3.343.977,90	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.054.832,00	846.188,33	7.901.020,33	783.332,37	4.464.603,98	3.436.416,35	910.139,81	4.213.975,79	3.687.044,54	3.343.977,90	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	217.167,00	-116.626,12	100.540,88	0,00	0,00	100.540,88	0,00	0,00	100.540,88	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	147.503,00	-67.298,00	80.205,00	0,00	0,00	80.205,00	0,00	0,00	80.205,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	490.873,00	-59.263,00	431.610,00	0,00	97.051,38	334.558,62	0,00	97.051,38	334.558,62	97.051,38	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.696.146,00	1.158.386,00	4.854.532,00	693.470,37	2.858.158,47	1.996.373,53	793.566,09	2.633.724,28	2.220.807,72	1.970.510,70	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.317.727,00	-204.602,24	2.113.124,76	89.862,00	1.206.559,44	906.565,32	116.573,72	1.180.365,44	932.759,32	1.069.607,44	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.217,00	237.861,91	288.078,91	0,00	288.078,91	0,00	0,00	288.078,91	0,00	192.052,60	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.199,00	-112.626,00	22.573,00	0,00	4.400,00	18.173,00	0,00	4.400,00	18.173,00	4.400,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.355,78	10.355,78	0,00	10.355,78	0,00	0,00	10.355,78	0,00	10.355,78	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	477.362,00	-73.900,00	403.462,00	0,00	300.140,00	103.322,00	28.516,97	289.100,46	114.361,54	289.100,46	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	477.362,00	-73.900,00	403.462,00	0,00	300.140,00	103.322,00	28.516,97	289.100,46	114.361,54	289.100,46	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	477.362,00	-73.900,00	403.462,00	0,00	300.140,00	103.322,00	28.516,97	289.100,46	114.361,54	289.100,46	0,00
9 Reserva de Contingência	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	27.447.999,00	12.661.626,03	40.109.625,03	4.607.664,90	34.306.437,07	5.803.187,96	6.125.793,70	31.100.879,83	9.008.745,20	28.687.123,68	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:155F3EA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.447.999,00	40.109.625,03	4.607.664,90	34.306.437,07	100,00	5.803.187,96	6.125.793,70	31.100.879,83	100,00	9.008.745,20	0,00
01 LEGISLATIVA	1.647.240,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.647.240,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00
02 JUDICIARIA	67.875,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIARIA	67.875,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.364.907,00	5.914.590,41	427.886,94	5.637.323,05	16,43	277.267,36	890.905,26	4.902.523,56	15,76	1.012.066,85	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	449.438,00	873.851,38	59.875,85	861.026,26	2,51	12.825,12	132.215,29	661.947,78	2,13	211.903,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.391.472,00	4.519.927,29	345.375,67	4.292.453,97	12,51	227.473,32	679.723,04	3.833.020,46	12,32	686.906,83	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	508.617,00	520.291,74	22.635,42	483.842,82	1,41	36.448,92	78.966,93	407.555,32	1,31	112.736,42	0,00
124 CONTROLE INTERNO	15.380,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	466.621,00	921.390,05	61.817,15	800.391,93	2,33	120.998,12	108.542,91	722.808,67	2,32	198.581,38	0,00
181 POLICIAMENTO	466.621,00	921.390,05	61.817,15	800.391,93	2,33	120.998,12	108.542,91	722.808,67	2,32	198.581,38	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	952.888,00	1.588.448,85	164.692,55	1.283.149,55	3,74	305.299,30	198.849,09	1.079.802,59	3,47	508.646,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.506,00	7.869,00	0,00	157,90	0,00	7.711,10	157,90	157,90	0,00	7.711,10	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	854.262,00	1.580.429,85	164.692,55	1.282.991,65	3,74	297.438,20	198.691,19	1.079.644,69	3,47	500.785,16	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	2.120,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
10 SAÚDE	5.886.014,00	10.450.762,73	1.099.045,15	9.568.870,63	27,89	881.892,10	1.705.093,39	8.473.630,29	27,25	1.977.132,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.909.729,00	4.623.091,39	761.190,47	4.557.348,68	13,28	65.742,71	834.110,52	4.154.395,55	13,36	468.695,84	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.611.424,00	4.348.954,66	323.415,15	3.877.244,73	11,30	471.709,93	660.764,37	3.335.603,77	10,73	1.013.350,89	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	648.364,00	749.547,87	-69.478,37	451.870,49	1,32	297.677,38	97.880,79	401.922,78	1,29	347.625,09	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	209.079,00	331.744,23	27.365,48	286.734,88	0,84	45.009,35	26.215,88	259.061,08	0,83	72.683,15	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	201.980,00	130.692,66	552,42	129.220,19	0,38	1.472,47	6.785,41	69.144,38	0,22	61.548,28	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	158.018,00	266.561,92	56.000,00	266.451,66	0,78	110,26	79.336,42	253.502,73	0,82	13.059,19	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	147.420,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00
11 TRABALHO	29.165,00	959,89	0,00	0,00	0,00	959,89	0,00	0,00	0,00	959,89	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	29.165,00	959,89	0,00	0,00	0,00	959,89	0,00	0,00	0,00	959,89	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.423.514,00	10.315.587,69	1.908.054,08	9.828.040,15	28,65	487.547,54	2.017.125,10	9.371.968,35	30,13	943.619,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	474.580,00	412.084,77	83.549,95	406.205,89	1,18	5.878,88	82.972,53	340.557,62	1,10	71.527,15	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.423,00	11.833,95	0,00	0,00	0,00	11.833,95	0,00	0,00	0,00	11.833,95	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.171.491,00	7.460.958,67	1.430.244,90	7.166.970,90	20,89	293.987,77	1.523.583,89	6.897.487,65	22,18	563.471,02	0,00

362	ENSINO MÉDIO	31.816,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.412.885,00	1.991.924,30	310.374,99	1.846.092,95	5,38	145.831,35	330.823,77	1.748.250,28	5,62	243.674,02	0,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	239.711,00	409.805,00	83.884,24	408.770,41	1,19	1.034,59	79.744,91	385.672,80	1,24	24.132,20	0,00	
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	50.608,00	28.965,00	0,00	0,00	0,00	28.965,00	0,00	0,00	0,00	28.965,00	0,00	
13	CULTURA	546.600,00	1.148.018,00	1.500,00	951.692,78	2,77	196.325,22	1.500,00	951.692,78	3,06	196.325,22	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	118.779,00	953.249,00	1.500,00	951.692,78	2,77	1.556,22	1.500,00	951.692,78	3,06	1.556,22	0,00	
695	TURISMO	427.821,00	194.769,00	0,00	0,00	0,00	194.769,00	0,00	0,00	0,00	194.769,00	0,00	
14	DIREITO DA CIDADANIA	192.376,00	147.253,59	9.419,51	140.839,77	0,41	6.413,82	20.919,51	120.967,81	0,39	26.285,78	0,00	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.378,00	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00	0,00	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	190.998,00	146.375,59	9.419,51	140.839,77	0,41	5.535,82	20.919,51	120.967,81	0,39	25.407,78	0,00	
15	URBANISMO	2.142.526,00	3.404.331,71	549.898,34	3.387.495,19	9,87	16.836,52	799.615,55	2.827.608,58	9,09	576.723,13	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.224.474,00	1.307.128,88	361.518,32	1.297.686,39	3,78	9.442,49	482.127,62	962.908,00	3,10	344.220,88	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	887.296,00	1.811.221,19	173.160,02	1.804.692,98	5,26	6.528,21	295.082,57	1.691.899,46	5,44	119.321,73	0,00	
605	ABASTECIMENTO	30.756,00	285.981,64	15.220,00	285.115,82	0,83	865,82	22.405,36	172.801,12	0,56	113.180,52	0,00	
16	HABITAÇÃO	101.279,00	2.109.498,91	300.000,00	2.038.078,91	5,94	71.420,00	300.000,00	2.038.078,91	6,55	71.420,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	101.279,00	2.109.498,91	300.000,00	2.038.078,91	5,94	71.420,00	300.000,00	2.038.078,91	6,55	71.420,00	0,00	
17	SANEAMENTO	174.995,00	32.865,00	0,00	0,00	0,00	32.865,00	0,00	0,00	0,00	32.865,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.528,00	12.098,00	0,00	0,00	0,00	12.098,00	0,00	0,00	0,00	12.098,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	34.467,00	20.767,00	0,00	0,00	0,00	20.767,00	0,00	0,00	0,00	20.767,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	17.604,00	854,00	0,00	0,00	0,00	854,00	0,00	0,00	0,00	854,00	0,00	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.604,00	854,00	0,00	0,00	0,00	854,00	0,00	0,00	0,00	854,00	0,00	
20	AGRICULTURA	1.098.462,00	671.880,57	88,78	141.662,90	0,41	530.217,67	88,78	141.662,90	0,46	530.217,67	0,00	
605	ABASTECIMENTO	293.782,00	28.532,00	0,00	0,00	0,00	28.532,00	0,00	0,00	0,00	28.532,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	804.680,00	643.348,57	88,78	141.662,90	0,41	501.685,67	88,78	141.662,90	0,46	501.685,67	0,00	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	200.000,00	429.983,43	0,00	0,00	0,00	429.983,43	0,00	0,00	0,00	429.983,43	0,00	
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	429.983,43	0,00	0,00	0,00	429.983,43	0,00	0,00	0,00	429.983,43	0,00	
25	ENERGIA	160.107,00	254.907,00	36.138,50	248.940,99	0,73	5.966,01	42.951,31	233.692,07	0,75	21.214,93	0,00	
Função/Subfunção		Dotação			Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	160.107,00	254.907,00	36.138,50	248.940,99	0,73	5.966,01	42.951,31	233.692,07	0,75	21.214,93	0,00	
26	TRANSPORTE	79.540,00	24.157,46	0,00	0,00	0,00	24.157,46	0,00	0,00	0,00	24.157,46	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	79.540,00	24.157,46	0,00	0,00	0,00	24.157,46	0,00	0,00	0,00	24.157,46	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	639.570,00	1.027.949,74	49.123,90	279.951,22	0,82	747.998,52	40.202,80	236.443,32	0,76	791.506,42	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.046,00	277.357,20	49.123,90	239.411,89	0,70	37.945,31	40.202,80	201.806,01	0,65	75.551,19	0,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	263.079,00	748.147,54	0,00	40.539,33	0,12	707.608,21	0,00	34.637,31	0,11	713.510,23	0,00	
813	LAZER	200.445,00	2.445,00	0,00	0,00	0,00	2.445,00	0,00	0,00	0,00	2.445,00	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)		27.447.999,00	40.109.625,03	4.607.664,90	34.306.437,07	100,00	5.803.187,96	6.125.793,70	31.100.879,83	100,00	9.008.745,20	0,00	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:5FCA1C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.681.303,58	3.984.029,34	3.166.034,09	3.411.632,04	3.015.529,69	3.486.427,26	3.470.659,01	4.209.014,42	3.612.025,30	3.234.693,46	3.010.100,87	2.802.297,16	40.083.746,22	24.551.663,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	435.471,43	892.196,04	907.599,61	700.719,33	747.186,35	720.127,90	924.379,20	866.306,89	853.588,61	780.993,65	903.440,92	678.429,48	9.410.439,41	3.962.512,00	
IPTU	470,69	26.526,25	4.299,80	2.992,88	563,19	146,31	3.657,85	401,01	856,26	255,57	254,70	383,68	40.808,19	52.500,00	
ISS	431.341,00	523.643,50	865.374,28	638.273,15	711.988,74	483.901,80	757.601,59	740.206,00	580.849,82	699.638,21	803.856,19	598.712,79	7.835.387,07	2.774.487,00	
ITBI	603,33	1.946,99	5.793,42	47.863,63	12.588,15	2.518,61	9.658,90	1.756,30	11.653,50	2.051,85	20.513,07	6.669,69	123.617,44	583.025,00	
IRRF	0,00	81.914,38	0,00	0,00	9.558,30	220.900,55	62.689,45	58.982,36	57.830,91	64.481,11	75.795,38	61.863,70	694.016,14	552.500,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.056,41	258.164,92	32.132,11	11.589,67	12.487,97	12.660,63	90.771,41	64.961,22	202.398,12	14.566,91	3.021,58	10.799,62	716.610,57	0,00	
Contribuições	24.487,48	27.625,97	28.338,94	26.749,79	25.319,47	28.449,02	27.192,44	28.483,25	28.231,97	24.367,61	26.710,48	25.572,72	321.529,14	155.864,00	
Receita Patrimonial	6.257,07	12.085,76	14.181,00	14.683,65	19.411,74	436.177,59	29.110,91	27.445,98	32.789,37	30.750,86	27.259,28	29.785,38	679.938,59	97.433,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.257,07	12.085,76	14.181,00	14.683,65	19.411,74	436.177,59	29.110,91	27.445,98	32.789,37	30.750,86	27.259,28	29.785,38	679.938,59	97.433,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.215.087,60	3.008.227,72	2.212.129,00	2.669.479,27	2.223.612,13	2.275.216,49	2.486.913,08	3.286.778,30	2.697.415,35	2.398.581,34	2.052.690,19	2.045.960,79	29.572.091,26	20.016.378,00	
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	6.889.031,00	
Cota-Parte do ICMS	356.047,69	303.998,77	309.524,34	283.628,64	326.846,92	270.580,46	289.866,32	325.239,57	301.773,10	345.516,15	265.054,35	285.614,33	3.663.690,64	2.100.000,00	
Cota-Parte do IPVA	6.216,84	2.671,21	6.297,49	4.855,91	6.051,70	7.216,85	9.659,83	8.345,92	10.902,02	10.406,03	7.397,84	7.963,93	87.985,57	52.500,00	
Cota-Parte do ITR	5,52	290,66	50,42	54,90	55,94	52,22	19,74	120,91	74,17	299,24	566,37	5.117,71	6.707,80	31.815,00	
Transferências da LC 87/1996	581,06	581,06	491,79	491,79	491,79	491,79	491,79	491,79	491,79	491,79	491,79	491,79	6.080,02	47.723,00	
Transferências da LC 61/1989	299,47	306,16	373,45	417,41	472,86	480,92	255,66	360,72	371,82	296,17	390,70	398,76	4.424,10	159.075,00	
Transferências do FUNDEB	528.352,03	653.274,29	583.571,37	592.084,51	473.676,86	580.193,63	548.538,07	554.788,94	498.558,39	528.207,57	470.343,84	488.627,66	6.500.217,16	4.313.093,00	
Outras Transferências Correntes	233.668,11	424.551,44	186.091,87	216.524,37	463.356,43	286.961,63	381.916,00	1.222.047,73	303.252,89	363.962,20	249.862,57	250.540,94	4.582.736,18	6.423.141,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	43.893,85	3.785,54	0,00	0,00	26.456,26	3.063,38	0,00	0,00	0,00	0,00	22.548,79	99.747,82	319.476,00	
DEDUÇÕES (II)	-290.497,19	-287.714,26	-288.320,03	-372.075,63	-257.217,21	-281.513,76	-311.193,29	-301.889,84	-264.232,45	-301.183,78	-246.012,00	-261.614,33	-3.463.463,77	1.740.434,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-290.497,19	-287.714,26	-288.320,03	-372.075,63	-257.217,21	-281.513,76	-311.193,29	-301.889,84	-264.232,45	-301.183,78	-246.012,00	-261.614,33	-3.463.463,77	1.740.434,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.390.806,39	3.696.315,08	2.877.714,06	3.039.556,41	2.758.312,48	3.204.913,50	3.159.465,72	3.907.124,58	3.347.792,85	2.933.509,68	2.764.088,87	2.540.682,83	36.620.282,45	22.811.229,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.390.806,39	3.696.315,08	2.877.714,06	3.039.556,41	2.758.312,48	3.204.913,50	3.159.465,72	3.907.124,58	3.347.792,85	2.933.509,68	2.764.088,87	2.540.682,83	36.620.282,45	22.811.229,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.390.806,39	3.696.315,08	2.877.714,06	3.039.556,41	2.758.312,48	3.204.913,50	3.159.465,72	3.907.124,58	3.347.792,85	2.933.509,68	2.764.088,87	2.540.682,83	36.620.282,45	22.811.229,00	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:9028D168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											Exercício: 2022			
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i- j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	507.075,25	1.256.241,68	1.155.446,21	7.430,45	600.440,27	269.699,69		849.187,63	13.898,44	13.898,44	8.000,00	1.096.988,88	1.697.429,15	
PODER EXECUTIVO	504.279,70	1.256.241,68	1.155.446,21	7.430,45	597.644,72	17.882,13		849.187,63	13.898,44	13.898,44	8.000,00	845.171,32	1.442.816,04	
PODER LEGISLATIVO	2.795,55	0,00	0,00	0,00	2.795,55	251.817,56		0,00	0,00	0,00	0,00	251.817,56	254.613,11	
Câmara Municipal	2.795,55	0,00	0,00	0,00	2.795,55	251.817,56		0,00	0,00	0,00	0,00	251.817,56	254.613,11	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	507.075,25	1.256.241,68	1.155.446,21	7.430,45	600.440,27	269.699,69		849.187,63	13.898,44	13.898,44	8.000,00	1.096.988,88	1.697.429,15	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:6D328979

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO UNIFICADO_05 BIM_2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.922.043,00	48.922.043,00	6.616.883,25	13,53	41.274.862,34	84,37	7.647.180,66
RECEITAS CORRENTES	46.899.292,00	46.899.292,00	6.616.883,25	14,11	40.413.750,34	86,17	6.485.541,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.459.494,00	5.459.494,00	514.952,90	9,43	2.969.550,62	54,39	2.489.943,38
Impostos	3.468.605,00	3.468.605,00	514.952,90	14,85	2.901.410,83	83,65	567.194,17
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	68.139,79	136,28	-18.139,79
Contribuição de Melhoria	1.940.889,00	1.940.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.889,00
CONTRIBUIÇÕES	1.006.571,00	1.006.571,00	120.653,44	11,99	517.282,38	51,39	489.288,62
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.006.571,00	1.006.571,00	120.653,44	11,99	517.282,38	51,39	489.288,62
RECEITA PATRIMONIAL	34.684,00	34.684,00	25.176,62	72,59	272.661,80	786,13	-237.977,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	34.684,00	34.684,00	25.176,62	72,59	272.661,80	786,13	-237.977,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.193.793,00	40.193.793,00	5.934.217,95	14,76	36.595.250,99	91,05	3.598.542,01
Transferências da União e de suas Entidades	23.452.329,80	23.452.329,80	3.178.493,56	13,55	21.084.556,26	89,90	2.367.773,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.904.650,20	5.904.650,20	844.995,53	14,31	4.901.369,72	83,01	1.003.280,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.836.813,00	10.836.813,00	1.910.728,86	17,63	10.609.325,01	97,90	227.487,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.750,00	204.750,00	21.882,34	10,69	59.004,55	28,82	145.745,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	174.750,00	174.750,00	21.882,34	12,52	59.004,55	33,77	115.745,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.022.751,00	2.022.751,00	0,00	0,00	861.112,00	42,57	1.161.639,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	17.781,00	17.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.781,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	17.781,00	17.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.781,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.951.625,00	1.951.625,00	0,00	0,00	861.112,00	44,12	1.090.513,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.901.625,00	1.901.625,00	0,00	0,00	861.112,00	45,28	1.040.513,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	53.345,00	53.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.345,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	53.345,00	53.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.345,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.922.043,00	48.922.043,00	6.616.883,25	13,53	41.274.862,34	84,37	7.647.180,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)	48.922.043,00	48.922.043,00	6.616.883,25	13,53	41.274.862,34 862.481,35	84,37	7.647.180,66
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.922.043,00	48.922.043,00	6.616.883,25	13,53	42.137.343,69	86,13	7.647.180,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00
---	------	------

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro										
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	JAN A OUT (f)	SALDO (g) = (e- f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	JAN A OUT (h)	SALDO (i) = (e- h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.922.043,00	54.813.483,09	5.633.617,82	49.765.985,31	5.047.497,78	7.764.139,80	42.137.343,69	12.676.139,40	39.944.088,58	0,00
DESPESAS CORRENTES	39.138.351,00	51.257.618,09	5.311.698,71	47.373.121,11	3.884.496,98	7.152.141,03	40.098.626,97	11.158.991,12	37.966.614,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.015.966,00	33.804.646,09	3.419.679,15	32.536.806,32	1.267.839,77	5.027.253,54	28.088.855,62	5.715.790,47	27.049.873,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	20.905,45	58.909,30	31.090,70	58.909,30	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.122.385,00	17.362.972,00	1.892.019,56	14.746.314,79	2.616.657,21	2.103.982,04	11.950.862,05	5.412.109,95	10.857.831,60	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.122.385,00	17.362.972,00	1.892.019,56	14.746.314,79	2.616.657,21	2.103.982,04	11.950.862,05	5.412.109,95	10.857.831,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.096.715,00	3.555.765,00	321.919,11	2.392.864,20	1.162.900,80	611.998,77	2.038.716,72	1.517.048,28	1.977.473,95	0,00
INVESTIMENTOS	8.046.715,00	2.586.765,00	321.919,11	1.442.864,20	1.143.900,80	441.249,29	1.282.704,22	1.304.060,78	1.221.461,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	969.000,00	0,00	950.000,00	19.000,00	170.749,48	756.012,50	212.987,50	756.012,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	686.977,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.922.043,00	54.813.483,09	5.633.617,82	49.765.985,31	5.047.497,78	7.764.139,80	42.137.343,69	12.676.139,40	39.944.088,58	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.922.043,00	54.813.483,09	5.633.617,82	49.765.985,31	5.047.497,78	7.764.139,80	42.137.343,69	12.676.139,40	39.944.088,58	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.922.043,00	54.813.483,09	5.633.617,82	49.765.985,31		7.764.139,80	42.137.343,69		39.944.088,58	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.922.043,00	54.813.483,09	5.633.617,82	49.765.985,31	100,00	5.047.497,78	7.764.139,80	42.137.343,69	100,00	12.676.139,40	0,00
Legislativa	1.878.956,00	1.868.456,00	219.536,60	1.533.412,89	3,08	335.043,11	289.658,76	1.412.389,95	3,35	456.066,05	0,00
Ação Legislativa	1.878.956,00	1.868.456,00	219.536,60	1.533.412,89	3,08	335.043,11	289.658,76	1.412.389,95	3,35	456.066,05	0,00
Administração	6.412.752,00	6.247.425,41	413.441,70	5.818.821,16	11,69	428.604,25	864.763,05	4.722.558,11	11,21	1.524.867,30	0,00

Administração Financeira	662.081,00	435.081,00	-85.000,00	366.030,08	0,74	69.050,92	38.670,83	301.042,14	0,71	134.038,86	0,00
Administração Geral	5.750.671,00	5.812.344,41	498.441,70	5.452.791,08	10,96	359.553,33	826.092,22	4.421.515,97	10,49	1.390.828,44	0,00
Assistência Social	890.386,00	1.773.806,00	130.182,37	1.300.824,74	2,61	472.981,26	213.919,70	974.549,44	2,31	799.256,56	0,00
Assistência Comunitária	890.386,00	1.773.806,00	130.182,37	1.300.824,74	2,61	472.981,26	213.919,70	974.549,44	2,31	799.256,56	0,00
Saúde	12.427.382,00	16.251.377,09	1.845.876,21	15.182.493,33	30,51	1.068.883,76	1.975.708,42	13.272.764,11	31,50	2.978.612,98	0,00
Atenção Básica	6.715.453,00	5.625.353,00	549.859,88	5.112.346,74	10,27	513.006,26	568.521,99	4.445.373,27	10,55	1.179.979,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.900.000,00	3.716.877,00	423.215,56	3.602.632,36	7,24	114.244,64	489.040,57	3.051.405,15	7,24	665.471,85	0,00
Vigilância em Saúde	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	353.000,00	726.000,00	-40.524,80	530.948,31	1,07	195.051,69	125.688,00	398.119,85	0,94	327.880,15	0,00
Administração Geral	3.358.929,00	6.158.147,09	913.325,57	5.936.565,92	11,93	221.581,17	792.457,86	5.377.865,84	12,76	780.281,25	0,00
Educação	16.562.569,00	19.317.839,00	2.037.662,28	18.164.402,63	36,50	1.153.436,37	3.027.418,38	15.406.314,00	36,56	3.911.525,00	0,00
Ensino Fundamental	14.270.000,00	16.616.450,00	2.025.914,57	15.972.509,18	32,10	643.940,82	2.860.819,37	14.061.274,17	33,37	2.555.175,83	0,00
Ensino Médio	60.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Ensino Superior	50.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Educação Infantil	1.120.000,00	1.800.700,00	-26.644,79	1.532.587,81	3,08	268.112,19	89.625,14	955.032,49	2,27	845.667,51	0,00
Educação de Jovens e Adultos	250.000,00	444.120,00	13.500,00	380.703,70	0,76	63.416,30	49.004,02	193.709,78	0,46	250.410,22	0,00
Educação Especial	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Administração Geral	792.569,00	393.569,00	24.892,50	278.601,94	0,56	114.967,06	27.969,85	196.297,56	0,47	197.271,44	0,00
Cultura	100.000,00	102.650,00	8.832,00	54.604,48	0,11	48.045,52	8.930,01	53.670,21	0,13	48.979,79	0,00
Difusão Cultural	100.000,00	102.650,00	8.832,00	54.604,48	0,11	48.045,52	8.930,01	53.670,21	0,13	48.979,79	0,00
Direitos da Cidadania	85.894,00	219.407,30	3.072,00	192.860,30	0,39	26.547,00	32.583,18	181.156,10	0,43	38.251,20	0,00
Administração Geral	85.894,00	219.407,30	3.072,00	192.860,30	0,39	26.547,00	32.583,18	181.156,10	0,43	38.251,20	0,00
Urbanismo	6.221.862,00	6.352.914,73	940.306,66	5.990.363,28	12,04	362.551,45	1.147.526,29	5.081.576,58	12,06	1.271.338,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.221.862,00	6.352.914,73	940.306,66	5.990.363,28	12,04	362.551,45	1.147.526,29	5.081.576,58	12,06	1.271.338,15	0,00
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento	1.940.889,00	1.182.989,00	0,00	375.582,77	0,75	807.406,23	0,00	44.508,71	0,11	1.138.480,29	0,00
Administração Geral	1.940.889,00	1.182.989,00	0,00	375.582,77	0,75	807.406,23	0,00	44.508,71	0,11	1.138.480,29	0,00
Agricultura	775.050,00	623.050,00	18.000,00	478.595,65	0,96	144.454,35	76.938,86	414.912,75	0,98	208.137,25	0,00
Abastecimento	250.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Irrigação	54.907,00	34.907,00	0,00	0,00	0,00	34.907,00	0,00	0,00	0,00	34.907,00	0,00
Administração Geral	470.143,00	550.143,00	18.000,00	478.595,65	0,96	71.547,35	76.938,86	414.912,75	0,98	135.230,25	0,00
Comércio e Serviços	715.560,00	423.502,56	0,00	241.118,03	0,48	182.384,53	37.968,24	199.500,59	0,47	224.001,97	0,00
Turismo	715.560,00	423.502,56	0,00	241.118,03	0,48	182.384,53	37.968,24	199.500,59	0,47	224.001,97	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA											
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS											
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a											
Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RS 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

Desporto e Lazer	213.766,00	439.966,00	16.708,00	432.906,05	0,87	7.059,95	88.724,91	373.443,14	0,89	66.522,86	0,00
Desporto Comunitário	213.766,00	439.966,00	16.708,00	432.906,05	0,87	7.059,95	88.724,91	373.443,14	0,89	66.522,86	0,00
Reserva de Contingência	686.977,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Demais Subfunções	686.977,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.922.043,00	54.813.483,09	5.633.617,82	49.765.985,31	100,00	5.047.497,78	7.764.139,80	42.137.343,69	100,00	12.676.139,40	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a

pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,

nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2021 A OUT/2022														
RRRO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)												R\$ 1		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022			OUT/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	3.845.407,66	6.733.372,70	4.833.339,07	4.562.597,02	4.249.989,93	4.135.895,32	4.439.449,12	5.990.008,45	5.039.158,89	3.942.359,34	3.702.272,29	3.640.411,09	55.114.260,88	51.079.707,80

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.976,45	362.797,56	487.055,83	246.639,19	364.024,82	332.226,15	318.695,79	270.873,79	282.359,28	152.722,87	300.510,15	214.442,75	3.593.324,63	5.459.494,00
IPITU	11.935,42	0,00	132.687,43	9.913,13	0,00	0,00	0,00	6.730,31	0,00	0,00	81.085,84	18,80	242.370,93	250.000,00
ISS	131.293,85	192.551,19	309.852,60	102.556,88	123.494,89	95.528,83	120.117,30	60.340,81	103.586,18	93.522,07	42.608,29	104.672,12	1.480.125,01	1.800.000,00
ITBI	8.458,69	13.541,89	12.854,98	0,00	12.999,57	6.460,26	0,00	8.551,08	6.602,37	5.542,47	12.010,05	0,00	87.021,36	418.605,00
IRRF	109.288,49	156.704,48	23.038,56	122.241,07	202.022,31	212.643,43	194.090,75	195.251,59	172.170,73	53.658,33	164.805,97	109.751,83	1.715.667,54	1.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	8.622,26	11.928,11	25.508,05	17.593,63	4.487,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.139,79	1.990.889,00
Contribuições	58.650,11	67.444,85	29.705,21	29.034,37	102.553,75	79.285,67	64.209,32	34.385,96	0,00	57.454,66	62.992,64	57.660,80	643.377,34	1.006.571,00
Receita Patrimonial	4.905,94	8.659,89	46.502,97	14.155,75	18.140,09	14.522,31	17.628,98	17.883,36	96.938,60	21.713,12	15.143,59	10.033,03	286.227,63	34.684,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.905,94	8.659,89	46.502,97	14.155,75	18.140,09	14.522,31	17.628,98	17.883,36	96.938,60	21.713,12	15.143,59	10.033,03	286.227,63	34.684,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.615.570,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.570,87	0,00
Transferências Correntes	3.518.493,16	4.674.241,22	4.261.606,33	4.271.398,81	3.763.177,69	3.704.798,09	4.034.960,20	5.657.512,77	4.655.937,89	3.707.571,31	3.320.990,25	3.339.027,83	48.909.715,55	44.374.208,80
Cota Parte do FPM	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	1.411.443,65	1.342.940,89	19.626.999,70	15.219.204,00
Cota Parte do ICMS	596.371,19	509.190,52	540.528,91	498.448,78	573.091,43	475.517,93	509.410,88	571.575,81	530.335,84	607.209,86	465.806,32	501.938,42	6.379.425,89	6.335.274,00
Cota Parte do IPVA	15.009,41	10.021,31	12.155,67	4.652,92	25.110,95	27.704,15	19.811,41	36.411,88	27.218,28	24.070,86	20.059,38	21.593,01	243.819,23	329.902,00
Cota Parte do ITR	6,19	0,00	87,22	19,81	19,97	20,41	20,58	27,10	52,47	5,00	157,52	1.962,46	2.378,73	8.266,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00
Transferências da LC 61/1989	519,96	531,57	810,47	724,70	821,01	834,97	443,91	626,31	645,57	514,21	678,36	692,32	7.843,36	9.433,00
Transferências do FUNDEB	1.059.751,34	1.324.273,85	1.172.218,63	1.340.613,12	1.068.830,97	1.251.187,09	1.236.633,64	1.249.697,08	1.121.062,98	1.188.558,01	1.054.565,24	1.096.565,76	14.163.957,71	10.936.813,00
Outras Transferências Correntes	393.612,58	666.818,50	1.034.834,39	331.710,48	825.090,54	443.881,55	593.752,20	2.231.997,64	867.301,18	354.677,12	368.279,78	373.334,97	8.485.290,93	11.534.606,80
Outras Receitas Correntes	2.382,00	4.658,31	8.468,73	1.368,90	2.093,58	5.063,10	3.954,83	9.352,57	3.923,12	2.897,38	2.635,66	19.246,68	66.044,86	204.750,00
DEDUÇÕES (II)	413.025,79	405.629,90	410.911,02	519.814,99	373.851,15	401.945,84	440.914,80	435.163,55	380.461,52	432.867,18	351.974,76	373.825,37	4.940.385,87	4.180.415,80
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	413.025,79	405.629,90	410.911,02	519.814,99	373.851,15	401.945,84	440.914,80	435.163,55	380.461,52	432.867,18	351.974,76	373.825,37	4.940.385,87	4.180.415,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.432.381,87	6.327.742,80	4.422.428,05	4.042.782,03	3.876.138,78	3.733.949,48	3.998.534,32	5.554.844,90	4.658.697,37	3.509.492,16	3.350.297,53	3.266.585,72	50.173.875,01	46.899.292,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	300.022,00	0,00	0,00	0,00	1.500.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.432.381,87	6.327.742,80	4.422.428,05	4.042.782,03	3.876.138,78	3.733.949,48	3.998.534,32	4.354.844,90	4.358.675,37	3.509.492,16	3.350.297,53	3.266.585,72	48.673.853,01	46.899.292,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.432.381,87	6.327.742,80	4.422.428,05	4.042.782,03	3.876.138,78	3.733.949,48	3.998.534,32	3.754.844,90	4.358.675,37	3.509.492,16	3.350.297,53	3.266.585,72	48.073.853,01	46.899.292,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2021 A OUT/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro						
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						
						RS 1
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS						SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)			0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.	
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
	ATUALIZADA	Jan a Out/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	46.899.292,00	40.413.750,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.459.494,00	2.969.550,62
IPTU	250.000,00	230.435,51
ISS	1.800.000,00	1.156.279,97
ITBI	418.605,00	65.020,78
IRRF	1.000.000,00	1.449.674,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.990.889,00	68.139,79
Contribuições	1.006.571,00	517.282,38
Receita Patrimonial	34.684,00	272.661,80
Aplicações Financeiras (II)	34.684,00	272.661,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	40.193.793,00	36.595.250,99
Cota Parte do FPM	12.375.363,20	12.989.005,05
Cota Parte do ICMS	5.068.219,20	4.219.091,57
Cota Parte do IPVA	263.921,60	175.030,44
Cota Parte do ITR	6.612,80	1.898,07
Transferências da LC 87/1996	710,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.546,40	5.433,49
Transferências do FUNDEB	10.936.813,00	11.779.932,52
Outras Transferências Correntes	11.534.606,80	7.424.859,85

Demais Receitas Correntes	204.750,00	59.004,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	204.750,00	59.004,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	46.864.608,00	40.141.088,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.022.751,00	861.112,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	17.781,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	17.781,00	0,00
Transferências de Capital	1.951.625,00	861.112,00
Convênios	1.851.625,00	861.112,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	53.345,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	53.345,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.022.751,00	861.112,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	48.887.359,00	41.002.200,54

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
							RS 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO EMPENHADAS	DESPESAS ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS RESTOS A PAGAR PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	A PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.257.618,09	47.373.121,11	40.098.626,97	37.966.614,63	1.313.180,42	475.779,26	454.603,26
Pessoal e Encargos Sociais	33.804.646,09	32.536.806,32	28.088.855,62	27.049.873,73	871.177,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	90.000,00	90.000,00	58.909,30	58.909,30	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.362.972,00	14.746.314,79	11.950.862,05	10.857.831,60	442.003,10	475.779,26	454.603,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	51.167.618,09	47.283.121,11	40.039.717,67	37.907.705,33	1.313.180,42	475.779,26	454.603,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.555.765,00	2.392.864,20	2.038.716,72	1.977.473,95	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.586.765,00	1.442.864,20	1.282.704,22	1.221.461,45	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	969.000,00	950.000,00	756.012,50	756.012,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.586.765,00	1.442.864,20	1.282.704,22	1.221.461,45	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	53.754.483,09	48.725.985,31	41.322.421,89	39.129.166,78	1.313.180,42	475.779,26	454.603,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							105.250,08

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	652.293,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	105.250,08
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	652.293,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA		
SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Out/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.311.001,43	11.405.873,73
DEDUÇÕES (XXIX)	1.833.729,81	2.090.640,72
Disponibilidade de Caixa	0,00	256.910,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.167.757,09	1.155.974,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.391.073,88	98.410,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	800.652,45
Demais Haveres Financeiros	1.833.729,81	1.833.729,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.477.271,62	9.315.233,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.162.038,61
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.292.662,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-130.624,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-130.624,38
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.391.073,88	1.313.180,42	658,57	77.234,89	0,00	1.261.064,33	475.779,26	454.603,26	3.088,44	803.372,63	880.607,52	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	32.137,13	29.147,13	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00	
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	32.137,13	29.147,13	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	1.358.936,75	1.284.033,29	658,57	74.244,89	0,00	1.261.064,33	475.779,26	454.603,26	3.088,44	803.372,63	877.617,52	
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	15.584,63	14.926,06	658,57	0,00	0,00	33.104,37	10.576,55	10.576,55	0,00	22.527,82	22.527,82	
0202 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	3.579,93	3.579,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	43.182,60	41.982,60	0,00	1.200,00	0,00	50.439,66	25.401,73	25.401,73	0,00	25.037,93	26.237,93	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	15.724,06	15.724,06	0,00	0,00	0,00	8.485,58	0,00	0,00	0,00	8.485,58	8.485,58	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	15.069,20	15.069,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	4.251,45	4.251,45	0,00	0,00	0,00	12.838,28	6.757,82	6.757,82	0,00	6.080,46	6.080,46	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	418.666,68	405.124,96	0,00	13.541,72	0,00	230.982,68	80.362,88	80.362,88	0,00	150.619,80	164.161,52	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	63.355,87	45.661,11	0,00	17.694,76	0,00	208.202,68	147.139,93	125.963,93	0,00	82.238,75	99.933,51	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	694.132,91	682.324,50	0,00	11.808,41	0,00	190.745,27	79.513,14	79.513,14	0,00	111.232,13	123.040,54	
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	1.742,97	1.742,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.746,46	21.746,46	0,00	0,00	0,00	74.426,64	6.545,04	6.545,04	3.088,44	64.793,16	64.793,16	
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	3.374,59	3.374,59	0,00	0,00	0,00	11.177,00	6.516,73	6.516,73	0,00	4.660,27	4.660,27	
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	4.319,29	4.319,29	0,00	0,00	0,00	20.584,35	13.762,28	13.762,28	0,00	6.822,07	6.822,07	
0215 CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	640,80	640,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0216 SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	22.924,51	22.924,51	0,00	0,00	0,00	420.077,82	99.203,16	99.203,16	0,00	320.874,66	320.874,66	
0217 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
0218 SEC. MUN DE INTERESSES JURIDICOS	0,00	640,80	640,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.391.073,88	1.313.180,42	658,57	77.234,89	0,00	1.261.064,33	475.779,26	454.603,26	3.088,44	803.372,63	880.607,52	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.468.605,00	2.901.410,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.000,00	230.435,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	418.605,00	65.020,78
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.800.000,00	1.156.279,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	1.449.674,57
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.902.079,00	21.512.188,80
2.1- Cota-Parte FPM	15.219.204,00	16.010.371,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.219.204,00	15.245.105,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.000.000,00	765.265,88
2.2- Cota-Parte ICMS	6.335.274,00	5.273.864,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.433,00	6.791,83
2.4- Cota-Parte ITR	8.266,00	2.372,54
2.5- Cota-Parte IPVA	329.902,00	218.788,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.370.684,00	24.413.599,63
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.180.415,80	4.121.730,18
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.162.255,20	1.954.015,32
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.942.813,00	11.805.759,59
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.842.813,00	10.635.152,08
6.1.1 - Principal	10.836.813,00	10.609.325,01
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	25.827,07
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	208.543,18
6.2.1 - Principal	100.000,00	208.543,18
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	962.064,33
6.3.1 - Principal	0,00	962.064,33
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.656.397,20	6.487.594,83
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		11.805.759,59

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
					R\$ Milhares
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.047.200,00	13.776.828,95	12.088.770,20	11.582.513,16	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.096.000,00	931.903,14	461.563,22	454.036,18	0,00
10.1.1 - Creche	596.000,00	479.203,14	195.598,81	195.598,81	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	500.000,00	452.700,00	265.964,41	258.437,37	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	12.951.200,00	12.844.925,81	11.627.206,98	11.128.476,98	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	587.600,00	461.264,93	307.287,33	289.427,93	0,00
11.1 - Educação Infantil	249.000,00	189.753,27	119.604,78	119.604,78	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	249.000,00	189.753,27	119.604,78	119.604,78	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	338.600,00	271.511,66	187.682,55	169.823,15	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.634.800,00	14.238.093,88	12.396.057,53	11.871.941,09	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.776.828,95	12.088.770,20	11.582.513,16	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.419.774,47	11.857.737,60	11.419.505,82	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	195.100,00	50.399,87	46.539,22	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	623.219,41	487.920,06	405.896,05	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	179.740,00	58.434,08	58.434,08	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	58.579,16	58.579,16	43.851,76	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.264.031,71	12.088.770,20	12.088.770,20	102,40
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	481.032,16	58.434,08	58.434,08	6,07
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	144.309,65	58.579,16	58.579,16	6,09
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.180.575,96	-590.297,94	-590.297,94	-5,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R\$ Milhares
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	347.200,00	304.842,19	280.551,28	253.456,48	0,00
24.1 - Creche	118.200,00	93.717,57	80.362,62	69.599,22	0,00
24.2 - Pré-escola	229.000,00	211.124,62	200.188,66	183.857,26	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.459.070,00	2.132.639,56	1.635.501,24	1.513.411,29	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.806.270,00	2.437.481,75	1.916.052,52	1.766.867,77	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					13.773.790,12
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					6.487.594,83
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					7.286.195,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.103.399,91	7.286.195,29	29,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	197.879,59	135.189,36	131.080,16	0,00	66.799,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	354.271,21	304.726,93	304.726,93	0,00	49.544,28
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	900.000,00	550.216,91
35.1 - Salário Educação	310.000,00	223.730,30
35.2 - PDDE	50.000,00	0,00
35.3 - PNAE	320.000,00	171.784,37
35.4 - PNATE	220.000,00	154.702,24
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.450.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.350.000,00	550.216,91

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	108.500,00	106.089,21	93.313,21	58.865,41	0,00
41.1 - Creche	43.000,00	40.630,45	27.854,45	13.776,65	0,00
41.2 - Pré - Escola	65.500,00	65.458,76	65.458,76	45.088,76	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.176.700,00	954.135,85	686.059,65	632.373,51	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	393.569,00	278.601,94	196.297,56	182.817,30	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.678.769,00	1.338.827,00	975.670,42	874.056,22	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.317.839,00	18.164.402,63	15.406.314,00	14.631.398,61	0,00
47.1 - Despesas Correntes	18.901.339,00	18.055.588,87	15.297.500,24	14.537.312,25	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.606.739,00	15.173.699,82	13.235.500,57	12.717.641,85	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.294.600,00	2.881.889,05	2.061.999,67	1.819.670,40	0,00
47.2 - Despesas de Capital	416.500,00	108.813,76	108.813,76	94.086,36	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	416.500,00	108.813,76	108.813,76	94.086,36	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		96.274,24
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		11.805.759,59
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		12.189.568,02
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-287.534,19
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		287.534,19
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00
		SALÁRIO EDUCAÇÃO
		23.137,22
		223.730,30
		231.482,14
		15.385,38
		0,00
		15.385,38

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.555.765,00	2.392.864,20	1.162.900,80
Investimentos	2.586.765,00	1.442.864,20	1.143.900,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	969.000,00	950.000,00	19.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.555.765,00	2.392.864,20	1.162.900,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.555.765,00	2.392.864,20	1.162.900,80
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Outubro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					17.781,00	0,00	17.781,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					17.781,00	0,00	17.781,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO (j)=(IIIh+IIIi) ATUAL
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
			RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) (%) (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.468.605,00	3.468.605,00	2.901.410,83	83,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	230.435,51	92,17
IPTU	250.000,00	250.000,00	230.435,51	92,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	418.605,00	418.605,00	65.020,78	15,53
ITBI	418.605,00	418.605,00	65.020,78	15,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.156.279,97	64,24
ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.156.279,97	64,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.449.674,57	144,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.902.789,00	20.902.789,00	20.746.922,92	99,25
Cota-Parte FPM	14.219.204,00	14.219.204,00	15.245.105,86	107,21
Cota-Parte ITR	8.266,00	8.266,00	2.372,54	28,70
Cota-Parte IPVA	329.902,00	329.902,00	218.788,51	66,32
Cota-Parte ICMS	6.335.274,00	6.335.274,00	5.273.864,18	83,25
Cota-Parte IPI-Exportação	9.433,00	9.433,00	6.791,83	72,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	710,00	710,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	710,00	710,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.371.394,00	24.371.394,00	23.648.333,75	97,03

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DEPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)									
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	862.578,00	405.078,00	120.827,40	29,83	112.914,96	27,87	112.914,96	27,87	0,00
Despesas Correntes	749.125,00	388.625,00	120.827,40	31,09	112.914,96	29,05	112.914,96	29,05	0,00
Despesas de Capital	113.453,00	16.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.550.000,00	2.574.877,00	2.461.883,09	95,61	1.986.653,41	77,16	1.959.131,76	76,09	0,00
Despesas Correntes	1.545.000,00	2.556.877,00	2.444.667,38	95,61	1.969.437,70	77,03	1.941.916,05	75,95	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	18.000,00	17.215,71	95,64	17.215,71	95,64	17.215,71	95,64	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	203.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.328.929,00	5.806.429,00	5.606.335,17	96,55	5.047.635,09	86,93	4.975.033,63	85,68	0,00
Despesas Correntes	3.008.929,00	5.719.429,00	5.598.479,06	97,89	5.039.778,98	88,12	4.967.177,52	86,85	0,00
Despesas de Capital	320.000,00	87.000,00	7.856,11	9,03	7.856,11	9,03	7.856,11	9,03	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.014.507,00	8.909.384,00	8.189.045,66	91,91	7.147.203,46	80,22	7.047.080,35	79,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.189.045,66	7.147.203,46	7.047.080,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.189.045,66	7.147.203,46	7.047.080,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.547.250,06	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.547.250,06	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.599.953,40	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		30,22	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
					RS 1
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
					RS 1
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					
		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.182.875,00	6.182.875,00	3.234.957,22	52,32
Proveniente da União	6.182.875,00	6.182.875,00	3.234.957,22	52,32
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.182.875,00	6.182.875,00	3.234.957,22	52,32

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.852.875,00	5.220.275,00	4.991.519,34	95,62	4.332.458,31	82,99	4.165.094,36	79,79	0,00
Despesas Correntes	3.522.875,00	4.848.875,00	4.762.761,32	98,22	4.103.700,29	84,63	3.937.559,01	81,21	0,00
Despesas de Capital	2.330.000,00	371.400,00	228.758,02	61,59	228.758,02	61,59	227.535,35	61,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	350.000,00	1.142.000,00	1.140.749,27	99,89	1.064.751,74	93,24	978.368,68	85,67	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	1.142.000,00	1.140.749,27	99,89	1.064.751,74	93,24	978.368,68	85,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.000,00	623.000,00	530.948,31	85,22	398.119,85	63,90	370.803,27	59,52	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	622.000,00	530.948,31	85,36	398.119,85	64,01	370.803,27	59,61	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	351.718,09	330.230,75	93,89	330.230,75	93,89	330.230,75	93,89	0,00
Despesas Correntes	0,00	164.718,09	164.718,09	100,00	164.718,09	100,00	164.718,09	100,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	187.000,00	165.512,66	88,51	165.512,66	88,51	165.512,66	88,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.412.875,00	7.341.993,09	6.993.447,67	95,25	6.125.560,65	83,43	5.844.497,06	79,60	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.715.453,00	5.625.353,00	5.112.346,74	90,88	4.445.373,27	79,02	4.278.009,32	76,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.900.000,00	3.716.877,00	3.602.632,36	96,93	3.051.405,15	82,10	2.937.500,44	79,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	353.000,00	726.000,00	530.948,31	73,13	398.119,85	54,84	370.803,27	51,07	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.358.929,00	6.158.147,09	5.936.565,92	96,40	5.377.865,84	87,33	5.305.264,38	86,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.427.382,00	16.251.377,09	15.182.493,33	93,42	13.272.764,11	81,67	12.891.577,41	79,33	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	6.412.875,00	7.077.275,00	6.753.729,58	95,43	5.895.262,56	83,30	5.614.198,97	79,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.014.507,00	9.174.102,09	8.428.763,75	91,88	7.377.501,55	80,42	7.277.378,44	79,33	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		R\$ 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.922.043,00
Previsão Atualizada	48.922.043,00
Receitas Realizadas	41.274.862,34
Déficit Orçamentário	862.481,35
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.922.043,00
Créditos Adicionais	5.891.440,09
Dotação Atualizada	54.813.483,09
Despesas Empenhadas	49.765.985,31
Despesas Liquidadas	42.137.343,69
Despesas Pagas	39.944.088,58
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	49.765.985,31
Despesas Liquidadas	42.137.343,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.173.875,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.673.853,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.073.853,01
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	652.293,00	105.250,08	16,14
Resultado Nominal - Acima da Linha	652.293,00	105.250,08	16,14

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	R\$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.391.073,88	658,57	1.313.180,42	77.234,89
Poder Executivo	1.358.936,75	658,57	1.284.033,29	74.244,89
Poder Legislativo	32.137,13	0,00	29.147,13	2.990,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.261.064,33	3.088,44	454.603,26	803.372,63
Poder Executivo	1.261.064,33	3.088,44	454.603,26	803.372,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.652.138,21	3.747,01	1.767.783,68	880.607,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.286.195,29	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.088.770,20	25,00		29,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	58.434,08	70,00		102,40
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	58.579,16	50,00		6,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até	o Bimestre Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	2.539.204,25	1.563.560,75		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o	Bimestre Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	17.781,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.147.203,46	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00		30,22
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDESSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g) (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	86.431,02	86.431,02	0,00	0,00	147.077,84	329.434,27	275.965,40	275.965,40	0,00	200.546,71	200.546,71	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	0,00	69.411,74	69.411,74	0,00	0,00	0,00	200.597,40	42.322,53	42.322,53	0,00	158.274,87	158.274,87	
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	10.733,83	10.733,83	0,00	0,00	147.077,84	127.207,27	232.013,27	232.013,27	0,00	42.271,84	42.271,84	
Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	0,00	6.285,45	6.285,45	0,00	0,00	0,00	1.629,60	1.629,60	1.629,60	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	29.621,71	29.621,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	0,00	9.225,66	9.225,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	20.396,05	20.396,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	116.052,73	116.052,73	0,00	0,00	147.077,84	329.434,27	275.965,40	275.965,40	0,00	200.546,71	200.546,71	

FONTE: Sistema e-Pública (1811-3101-340). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2022 e hora de emissão: 22:36.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:7B0E953A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.249.557,25	15,38	42.359.189,56	89,84	4.788.350,44
RECEITAS CORRENTES	42.825.040,00	42.825.040,00	7.247.140,15	16,92	42.146.760,42	98,42	678.279,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.297.000,00	1.297.000,00	379.749,83	29,28	1.092.236,04	84,21	204.763,96
Impostos	1.239.000,00	1.239.000,00	378.871,83	30,58	1.071.500,17	86,48	167.499,83
Taxas	58.000,00	58.000,00	878,00	1,51	20.735,87	35,75	37.264,13
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	480.000,00	480.000,00	69.694,33	14,52	404.748,01	84,32	75.251,99
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	480.000,00	480.000,00	69.694,33	14,52	404.748,01	84,32	75.251,99
RECEITA PATRIMONIAL	50.600,00	50.600,00	114.840,00	226,96	566.144,76	1.118,86	-515.544,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores mobiliários	50.600,00	50.600,00	114.840,00	226,96	566.144,76	1.118,86	-515.544,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	120,00	2,40	4.880,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	120,00	2,40	4.880,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.792.440,00	40.792.440,00	6.669.129,75	16,35	40.065.420,87	98,22	727.019,13
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
Transferências da União e de suas Entidades	27.016.700,00	27.016.700,00	4.295.006,36	15,90	26.826.873,79	99,30	189.826,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.752.700,00	2.752.700,00	474.152,51	17,22	2.729.145,15	99,14	23.554,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.973.040,00	10.973.040,00	1.899.970,88	17,31	10.509.401,93	95,77	463.638,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	13.726,24	6,86	18.090,74	9,05	181.909,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	13.726,24	6,86	18.090,74	9,05	181.909,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.322.500,00	4.322.500,00	2.417,10	0,06	212.429,14	4,91	4.110.070,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.322.500,00	4.322.500,00	2.417,10	0,06	212.429,14	4,91	4.110.070,86
Transferências da União e de suas Entidades	4.012.500,00	4.012.500,00	0,00	0,00	99.992,00	2,49	3.912.508,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	310.000,00	310.000,00	2.417,10	0,78	112.437,14	36,27	197.562,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.249.557,25	15,38	42.359.189,56	89,84	4.788.350,44
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.249.557,25	15,38	42.359.189,56	89,84	4.788.350,44
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.249.557,25	15,38	42.359.189,56	89,84	4.788.350,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.160.963,65	-	-	1.160.963,65	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	1.160.963,65	-	-	1.160.963,65	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	47.147.540,00	51.366.033,50	6.417.488,20	47.376.313,10	3.989.720,40	8.847.772,38	42.160.369,30	9.205.664,20	41.197.739,56	
DESPESAS CORRENTES	39.190.350,00	45.420.893,09	5.691.922,38	42.514.091,35	2.906.801,74	8.440.435,89	38.694.520,35	6.726.372,74	37.743.227,47	
Pessoal e encargos so	27.208.240,00	24.173.525,88	918.121,51	22.905.453,15	1.268.072,73	4.487.337,06	21.712.679,03	2.460.846,85	21.712.679,03	
Juros e encargos da d	62.000,00	13.000,00	0,00	2.032,56	10.967,44	0,00	282,56	12.717,44	282,56	
Outras despesas corre	11.920.110,00	21.234.367,21	4.773.800,87	19.606.605,64	1.627.761,57	3.953.098,83	16.981.558,76	4.252.808,45	16.030.265,88	
DESPESAS DE CAPITAL	7.857.190,00	5.845.140,41	725.565,82	4.862.221,75	982.918,66	407.336,49	3.465.848,95	2.379.291,46	3.454.512,09	
Investimentos	7.244.190,00	5.026.890,96	617.063,34	4.055.559,73	971.331,23	289.223,57	2.783.404,05	2.243.486,91	2.772.067,19	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Gov. Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)									
Amortização de dívida	613.000,00	818.249,45	108.502,48	806.662,02	11.587,43	118.112,92	682.444,90	135.804,55	682.444,90	
Reserva de Contingênci	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	47.147.540,00	51.366.033,50	6.417.488,20	47.376.313,10	3.989.720,40	8.847.772,38	42.160.369,30	9.205.664,20	41.197.739,56	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	47.147.540,00	51.366.033,50	6.417.488,20	47.376.313,10	3.989.720,40	8.847.772,38	42.160.369,30	9.205.664,20	41.197.739,56	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	198.820,26	-	-	
TOTAL SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	COM 47.147.540,00	51.366.033,50	6.417.488,20	47.376.313,10		8.847.772,38	42.359.189,56		41.197.739,56	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:39:08

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Gov. Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						

	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	47.147.540,00	51.366.033,50	6.417.488,20	47.376.313,10	100,00	3.989.720,40	8.847.772,38	42.160.369,30	100,00	9.205.664,20
LEGISLATIVA	1.450.000,00	1.468.655,96	89.372,00	1.451.640,31	3,06	17.015,65	253.815,06	1.102.658,25	2,62	365.997,71

Ação Legislativa	1.450.000,00	1.468.655,96	89.372,00	1.451.640,31	3,06	17.015,65	253.815,06	1.102.658,25	2,62	365.997,71
ESSENCIAL À JUSTIÇA	96.440,00	196.440,00	0,00	190.000,00	0,40	6.440,00	31.808,00	159.124,00	0,38	37.316,00
Representação Judicial e E	96.440,00	196.440,00	0,00	190.000,00	0,40	6.440,00	31.808,00	159.124,00	0,38	37.316,00
ADMINISTRAÇÃO	2.632.840,00	4.927.108,03	379.210,06	4.707.841,42	9,94	219.266,61	867.373,02	4.178.923,32	9,91	748.184,71
Administração Geral	2.233.850,00	4.354.158,03	378.510,06	4.201.681,42	8,87	152.476,61	784.282,50	3.744.663,55	8,88	609.494,48
Administração Financeira	245.990,00	388.950,00	700,00	347.960,00	0,73	40.990,00	54.646,52	291.839,77	0,69	97.110,23
Controle Interno	153.000,00	184.000,00	0,00	158.200,00	0,33	25.800,00	28.444,00	142.420,00	0,34	41.580,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.745.250,00	2.020.719,27	221.398,82	1.637.750,81	3,46	382.968,46	369.328,25	1.460.607,93	3,46	560.111,34
Assistência ao Idoso	194.500,00	95.783,28	1.087,38	48.954,07	0,10	46.829,21	2.174,76	48.954,07	0,12	46.829,21
Assistência à Criança e ao	604.850,00	443.535,09	23.210,87	330.986,54	0,70	112.548,55	66.380,16	318.614,15	0,76	124.920,94
Assistência Comunitária	945.900,00	1.481.400,90	197.100,57	1.257.810,20	2,65	223.590,70	300.773,33	1.093.039,71	2,59	388.361,19
SAÚDE	9.987.270,00	12.335.739,58	2.553.982,44	11.599.289,04	24,48	736.450,54	2.529.628,76	10.263.826,14	24,34	2.071.913,44
Atenção Básica	7.743.870,00	10.276.068,72	2.293.130,68	9.837.380,18	20,76	438.688,54	2.206.227,24	8.656.070,66	20,53	1.619.998,06
Assistência Hospitalar e A	1.610.000,00	1.624.926,82	260.851,76	1.452.269,06	3,07	172.657,76	264.267,92	1.335.393,82	3,17	289.533,00
Suporte Profilático e Tera	148.000,00	48.000,00	0,00	5.322,00	0,01	42.678,00	0,00	5.322,00	0,01	42.678,00
Vigilância Sanitária	76.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00
Vigilância Epidemiológica	409.000,00	350.344,04	0,00	304.317,80	0,64	46.026,24	59.133,60	267.039,66	0,63	83.304,38
EDUCAÇÃO	21.725.440,00	19.376.471,58	1.538.821,05	17.864.776,90	37,71	1.511.694,68	3.319.515,76	16.926.273,42	40,15	2.450.198,16
Ensino Fundamental	14.989.040,00	14.475.323,35	628.290,01	13.688.587,86	28,89	786.735,49	2.255.351,84	13.111.544,72	31,10	1.363.778,63
Ensino Médio	55.000,00	70.419,43	0,00	55.419,43	0,12	15.000,00	0,00	55.419,43	0,13	15.000,00
Educação Infantil	4.422.400,00	3.286.182,79	760.630,77	3.026.805,67	6,39	259.377,12	796.290,77	2.739.760,55	6,50	546.422,24
Educação de Jovens e Adult	2.083.000,00	1.439.546,01	149.900,27	1.084.686,27	2,29	354.859,74	267.873,15	1.010.271,05	2,40	429.274,96
Educação Especial	176.000,00	105.000,00	0,00	9.277,67	0,02	95.722,33	0,00	9.277,67	0,02	95.722,33
CULTURA	486.400,00	475.766,77	42.031,16	383.317,65	0,81	92.449,12	36.567,93	332.172,92	0,79	143.593,85
Difusão Cultural	486.400,00	475.766,77	42.031,16	383.317,65	0,81	92.449,12	36.567,93	332.172,92	0,79	143.593,85
URBANISMO	4.561.250,00	5.880.645,61	957.643,55	5.500.793,71	11,61	379.851,90	704.845,00	4.197.122,01	9,96	1.683.523,60

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Infra-Estrutura Urbana	3.369.100,00		5.078.041,23	894.718,50	4.758.962,05	10,05	319.079,18	631.798,34	3.514.144,02	8,34	1.563.897,21
Serviços Urbanos	1.192.150,00		802.604,38	62.925,05	741.831,66	1,57	60.772,72	73.046,66	682.977,99	1,62	119.626,39
HABITAÇÃO	87.000,00		37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Habituação Urbana	87.000,00		37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
SANEAMENTO	430.000,00		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Saneamento Básico Urbano	430.000,00		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	262.200,00		67.200,00	0,00	0,00	0,00	67.200,00	0,00	0,00	0,00	67.200,00
Preservação e Conservação	5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Controle Ambiental	133.200,00		33.200,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00
Recursos Hídricos	54.000,00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Demais Subfunções	70.000,00		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
AGRICULTURA	1.600.000,00		2.700.206,41	624.321,28	2.494.806,54	5,27	205.399,87	430.355,44	2.182.720,31	5,18	517.486,10
Abastecimento	1.600.000,00		2.700.206,41	624.321,28	2.494.806,54	5,27	205.399,87	430.355,44	2.182.720,31	5,18	517.486,10
COMÉRCIO E SERVIÇOS	834.600,00		1.185.795,00	51.098,10	1.112.831,05	2,35	72.963,95	145.509,69	983.942,06	2,33	201.852,94
Turismo	834.600,00		1.185.795,00	51.098,10	1.112.831,05	2,35	72.963,95	145.509,69	983.942,06	2,33	201.852,94
TRANSPORTE	113.850,00		13.850,00	0,00	0,00	0,00	13.850,00	0,00	0,00	0,00	13.850,00
Transporte Rodoviário	113.850,00		13.850,00	0,00	0,00	0,00	13.850,00	0,00	0,00	0,00	13.850,00
DESPORTO E LAZER	616.000,00		238.435,29	19.000,00	138.035,29	0,29	100.400,00	120.195,29	138.035,29	0,33	100.400,00
Desporto Comunitário	431.000,00		228.435,29	19.000,00	138.035,29	0,29	90.400,00	120.195,29	138.035,29	0,33	90.400,00
Lazer	185.000,00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	419.000,00		312.000,00	-59.390,26	295.230,38	0,62	16.769,62	38.830,18	234.963,65	0,56	77.036,35
Serviço da Dívida Interna	419.000,00		312.000,00	-59.390,26	295.230,38	0,62	16.769,62	38.830,18	234.963,65	0,56	77.036,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

DESPEAS ORÇAMENTARIAS) (II)	(INTRA- 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.147.540,00	51.366.033,50	6.417.488,20	47.376.313,10	100,00	3.989.720,40	8.847.772,38	42.160.369,30	100,00	9.205.664,20	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:39:59

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPEAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:39:59

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO <2023> CORRENTE(2022)	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00								
Contratadas (I.1)	0,00	0,00								
A Contratar (I.2)	0,00	0,00								
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00								
Contratadas (II.1)	0,00	0,00								
A Contratar (II.2)	0,00	0,00								
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	42.157.512,54	52.221.412,51								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00								
(V) = (I / IV)										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:09:03	
NOTA:	

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		5º bimestre de 2022 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		4.031.088,51	6.749.250,91	4.174.812,58	4.540.385,23	4.538.949,45	4.010.440,96	4.396.142,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		62.118,74	634.411,82	30.662,24	38.900,72	111.014,11	113.059,48	118.373,84
IPTU		696,05	3.747,24	9.134,45	7.694,14	5.637,17	6.146,75	13.993,85
ISS		13.430,71	12.230,85	11.926,33	13.084,25	9.761,49	12.858,39	13.302,17
ITBI		0,00	0,00	0,00	3.675,05	2.400,00	2.200,00	0,00
IRRF		46.551,98	615.764,45	9.297,46	11.821,10	91.310,58	86.412,67	90.130,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições		1.440,00	2.669,28	304,00	2.626,18	1.904,87	5.441,67	947,51
Contribuições		36.091,49	41.482,67	45.941,60	42.676,63	38.670,13	47.911,96	37.905,64
Receita Patrimonial		27.881,77	42.087,70	35.606,71	45.034,56	51.509,82	43.858,35	63.088,32
Rendimentos de Aplicação Financeira		27.881,77	42.087,70	35.606,71	45.034,56	51.509,82	43.858,35	63.088,32
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		3.904.832,49	6.031.066,68	4.061.983,31	4.412.541,17	4.337.755,39	3.805.611,17	4.176.586,87
Cota-parte do FPM		1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58
Cota-parte do ICMS		296.532,39	253.183,73	263.051,48	241.793,07	278.324,46	230.669,51	247.110,69
Cota-parte do IPVA		9.970,60	6.430,16	10.762,62	7.220,65	21.880,49	17.594,05	21.995,30
Cota-parte do ITR		17,75	160,62	41,10	54,60	6,21	225,43	176,84
Transferências da LC 87/96		0,00	0,00	0,00	419,25	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89		253,81	259,49	395,66	353,77	400,80	407,61	216,70
Transferências do Fundeb		1.493.560,98	1.778.163,83	1.858.077,93	1.611.237,81	1.364.942,11	1.619.822,64	1.596.953,69
Outras transferências correntes		651.274,47	1.829.463,38	428.683,48	456.233,02	1.401.988,50	431.239,94	635.246,07
Outras receitas correntes		164,02	202,04	618,72	1.232,15	0,00	0,00	187,88
DEDUÇÕES (II)		351.999,34	353.687,99	355.044,35	468.930,17	314.164,87	350.909,63	388.877,34
Contrib. do servidor para o plano de pr		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb		351.999,34	353.687,99	355.044,35	468.930,17	314.164,87	350.909,63	388.877,34
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		3.679.089,17	6.395.562,92	3.819.768,23	4.071.455,06	4.224.784,58	3.659.531,33	4.007.265,21
(-) Transferências obrigatórias da União								

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		5º bimestre de 2022 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)		3.679.089,17	6.395.562,92	3.819.768,23	4.071.455,06	4.224.784,58	3.659.531,33	4.007.265,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)		3.679.089,17	6.395.562,92	3.819.768,23	4.071.455,06	4.224.784,58	3.659.531,33	4.007.265,21

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						

Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	5º bimestre de 2022 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	7.328.903,87	4.759.108,89	4.099.178,93	3.878.554,26	3.994.968,18	56.501.784,32	46.640.840,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	126.999,59	49.523,93	123.952,30	214.104,22	165.645,61	1.788.766,60	1.297.000,00	
IPTU	2.121,76	664,92	2.801,01	916,21	2.025,01	55.578,56	109.000,00	
ISS	12.119,38	17.607,43	20.507,69	12.877,78	56.222,69	205.929,16	306.000,00	
ITBI	0,00	15.900,00	1.939,25	2.850,00	2.600,00	31.564,30	24.000,00	
IRRF	110.705,02	9.581,58	97.894,14	197.202,23	104.177,91	1.470.849,43	800.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.053,43	5.770,00	810,21	258,00	620,00	24.845,15	58.000,00	
Contribuições	45.004,82	41.475,72	35.467,18	37.818,35	31.875,98	482.322,17	480.000,00	
Receita Patrimonial	62.500,29	74.025,69	75.681,02	62.785,26	52.054,74	636.114,23	50.600,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	62.500,29	74.025,69	75.681,02	62.785,26	52.054,74	636.114,23	50.600,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	5.000,00	
Transferências correntes	7.092.362,41	4.593.963,55	3.863.789,44	3.562.006,76	3.733.505,28	53.576.004,52	44.608.240,00	
Cota-parte do FPM	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	1.411.443,65	1.342.940,89	19.626.999,70	17.767.000,00	
Cota-parte do ICMS	277.266,34	257.261,20	294.552,10	225.958,51	243.485,87	3.109.189,35	2.800.000,00	
Cota-parte do IPVA	25.346,01	27.131,99	25.405,54	18.885,84	22.653,96	215.277,21	200.000,00	
Cota-parte do ITR	25,89	200,51	49,93	1.624,68	2.520,73	5.104,29	7.000,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,25	1.000,00	
Transferências da LC 61/89	305,75	315,16	251,02	331,15	337,98	3.828,90	4.000,00	
Transferências do Fundeb	1.634.874,07	1.506.963,20	1.580.756,03	1.454.578,21	1.496.168,97	18.996.099,47	13.554.540,00	
Outras transferências correntes	3.587.367,40	692.769,92	430.238,57	449.184,72	625.396,88	11.619.086,35	10.274.700,00	
Outras receitas correntes	2.036,76	0,00	288,99	1.839,67	11.886,57	18.456,80	200.000,00	
DEDUÇÕES (II)	374.024,11	325.792,84	370.558,88	303.994,46	322.387,83	4.280.371,81	3.815.800,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	374.024,11	325.792,84	370.558,88	303.994,46	322.387,83	4.280.371,81	3.815.800,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.954.879,76	4.433.316,05	3.728.620,05	3.574.559,80	3.672.580,35	52.221.412,51	42.825.040,00	
(-) Transferências obrigatórias da União								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2022 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.954.879,76	4.433.316,05	3.728.620,05	3.574.559,80	3.672.580,35	52.221.412,51	42.825.040,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.954.879,76	4.433.316,05	3.728.620,05	3.574.559,80	3.672.580,35	52.221.412,51	42.825.040,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:40:58

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
		R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.239.000,00	1.239.000,00	1.071.500,17	86,48	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.000,00	109.000,00	51.135,27	46,91	
IPTU	100.000,00	100.000,00	41.622,50	41,62	
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	9.512,77	105,70	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.000,00	24.000,00	31.564,30	131,52	
ITBI	20.000,00	20.000,00	31.564,30	157,82	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	306.000,00	306.000,00	180.267,60	58,91	
ISS	300.000,00	300.000,00	179.686,63	59,90	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	580,97	9,68	
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	808.533,00	101,07	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.379.000,00	19.379.000,00	18.012.116,31	92,95	
Cota Parte FPM	16.367.000,00	16.367.000,00	15.245.105,86	93,15	
Cota Parte ITR	7.000,00	7.000,00	4.925,92	70,37	
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	198.876,45	99,44	
Cota Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.559.473,23	91,41	
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	3.315,60	82,89	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	419,25	41,93	
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	419,25	41,93	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	20.618.000,00	20.618.000,00	19.083.616,48	92,56	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.013.370,00	3.578.549,49	3.493.679,57	97,63	3.239.529,41	90,53	3.044.182,35	85,07
Despesas Correntes	2.878.370,00	3.546.964,69	3.469.415,05	97,81	3.215.264,89	90,65	3.019.917,83	85,14
Despesas de Capital	135.000,00	31.584,80	24.264,52	76,82	24.264,52	76,82	24.264,52	76,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	125.000,00	168.053,40	107.791,09	64,14	107.791,09	64,14	107.791,09	64,14

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							
Despesas Correntes	61.000,00	134.053,40	107.791,09	80,41	107.791,09	80,41	107.791,09	80,41
Despesas de Capital	64.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.163.370,00	3.761.602,89	3.601.470,66	95,74	3.347.320,50	88,99	3.151.973,44	83,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.601.470,66	3.347.320,50	3.151.973,44
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.601.470,66	3.347.320,50	3.151.973,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.862.542,47		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	484.778,03		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				17,54
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
	INICIAL (h)			
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor p/aplicação (m)	Mínimo em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o)=0	Total inscrito Indevidamente em RP no exercício (p)	RPNP Inscrições no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(regra nova)											
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.772.900,00	6.772.900,00	7.541.341,53	111,35
Provenientes da União	6.572.900,00	6.572.900,00	7.171.030,19	109,10
Provenientes do Estado	200.000,00	200.000,00	370.311,34	185,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	6.772.900,00	6.772.900,00	7.541.341,53	111,35

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.600.500,00	6.696.008,96	6.343.700,61	94,74	5.416.541,25	80,89	5.399.261,77	80,63
Despesas Correntes	3.915.000,00	6.377.008,96	6.125.200,61	96,05	5.198.041,25	81,51	5.180.761,77	81,24
Despesas de Capital	685.500,00	319.000,00	218.500,00	68,50	218.500,00	68,50	218.500,00	68,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.485.000,00	1.456.873,42	1.344.477,97	92,29	1.227.602,73	84,26	1.227.602,73	84,26
Despesas Correntes	1.160.000,00	1.419.873,42	1.344.477,97	94,69	1.227.602,73	86,46	1.227.602,73	86,46
Despesas de Capital	325.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	130.000,00	40.000,00	5.322,00	13,31	5.322,00	13,31	5.322,00	13,31

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							
Despesas Correntes	130.000,00	40.000,00	5.322,00	13,31	5.322,00	13,31	5.322,00	13,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.400,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	68.400,00	28.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	409.000,00	350.344,04	304.317,80	86,86	267.039,66	76,22	267.039,66	76,22
Despesas Correntes	407.000,00	348.344,04	304.317,80	87,36	267.039,66	76,66	267.039,66	76,66
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	6.693.900,00	8.572.626,42	7.997.818,38	93,29	6.916.505,64	80,68	6.899.226,16	80,48
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.613.870,00	10.274.558,45	9.837.380,18	95,75	8.656.070,66	84,25	8.443.444,12	82,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.610.000,00	1.624.926,82	1.452.269,06	89,37	1.335.393,82	82,18	1.335.393,82	82,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	148.000,00	48.000,00	5.322,00	11,09	5.322,00	11,09	5.322,00	11,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	76.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	409.000,00	350.344,04	304.317,80	86,86	267.039,66	76,22	267.039,66	76,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	9.857.270,00	12.334.229,31	11.599.289,04	94,04	10.263.826,14	83,21	10.051.199,60	81,49
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	6.693.900,00	8.572.626,42	7.997.818,38	93,29	6.916.505,64	80,68	6.899.226,16	80,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.163.370,00	3.761.602,89	3.601.470,66	95,74	3.347.320,50	88,99	3.151.973,44	83,79

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:01:46	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		R\$ 1,00	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		1.239.000,00	1.071.500,17
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU		109.000,00	51.135,27
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI		24.000,00	31.564,30
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		306.000,00	180.267,60
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF		800.000,00	808.533,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		20.778.000,00	18.776.962,94
2.1 - Cota parte do FPM		17.767.000,00	16.010.371,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		16.367.000,00	15.245.105,86
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		1.400.000,00	765.265,88
2.2 - Cota parte do ICMS		2.800.000,00	2.559.473,23
2.3 - Cota parte IPI - Exportação		4.000,00	3.315,60
2.4 - Cota parte ITR		7.000,00	4.925,92
2.5 - Cota parte IPVA		200.000,00	198.876,45
2.6 - Cota parte IOF-ouro		0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais		0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		22.017.000,00	19.848.463,11
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		3.815.600,00	3.574.684,48
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		1.628.650,00	1.359.776,37
FUNDEB			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		13.534.540,00	15.872.875,72
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.983.040,00	10.657.902,99
6.1.1 - Principal		10.973.040,00	10.509.401,93
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira		10.000,00	148.501,06
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		51.500,00	188.097,63
6.2.1 - Principal		51.500,00	188.097,63
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.500.000,00	5.026.875,10
6.3.1 - Principal		2.500.000,00	5.026.875,10
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		7.157.440,00	6.934.717,45
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		15.872.875,72	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.768.272,58	10.524.109,64	10.511.744,41	10.511.744,41
10.1 - Educação infantil	2.566.478,27	2.517.478,27	2.514.180,32	2.514.180,32
10.1.1 - Creche	0,00	1.577.206,78	1.576.949,56	1.576.949,56
10.1.2 - Pré-escola	2.566.478,27	940.271,49	937.230,76	937.230,76
10.2 - Ensino fundamental	8.201.794,31	8.006.631,37	7.997.564,09	7.997.564,09
11-OUTRAS DESPESAS	5.880.648,32	5.033.108,92	4.768.009,78	4.721.177,88
11.1 - Educação infantil	321.747,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE			
Consolidado					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)					
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	321.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	5.558.901,32	5.033.108,92	4.768.009,78	4.721.177,88	4.721.177,88
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.648.920,90	15.557.218,56	15.279.754,19	15.232.922,29	15.232.922,29
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica		10.524.109,64	10.511.744,41	10.511.744,41	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos		15.161.854,79	14.680.114,14	14.633.282,24	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT		789.690,77	789.690,77	780.363,77	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil		789.690,77	789.690,77	780.363,77	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital		9.327,00	9.327,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	11.111.013,00	10.511.744,41	10.511.744,41	66,22	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infant	2.513.437,55	789.690,77	789.690,77	15,71	
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	754.031,26	9.327,00	9.327,00	0,19	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	1.587.287,57	403.070,81	403.070,81	2,54	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)			
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	94.496,62	34.996,62	31.096,62	31.096,62			
24.1 - Creche	0,00	34.996,62	31.096,62	31.096,62			

24.2 - Pré-escola	94.496,62	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	552.814,03	310.208,44	256.452,44	256.444,33
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	647.310,65	345.205,06	287.549,06	287.540,95
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(i))				14.967.663,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				6.934.717,45
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				8.032.945,75

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governho Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.962.115,78	8.032.945,75	40,47			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB ⁸		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.843,50	0,00	2.143,50	0,00	700,00	
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos		2.843,50	0,00	2.143,50	0,00	700,00	
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.425.800,00	529.651,17				
35.1 - Salário-Educação		300.000,00	242.052,03				
35.2 - PDDE		1.000,00	0,00				
35.3 - PNAE		447.800,00	245.212,20				
35.4 - PNATE		325.000,00	34.781,67				
35.5 - Outras transferências do FNDE		352.000,00	7.605,27				
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00				
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.425.800,00	529.651,17				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre		

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governho Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							
		(c)	(d)	(e)	(f)		
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL		296.181,32	474.330,78	194.483,61	185.156,61		
41.1 - Creche		0,00	339.623,56	112.302,92	102.975,92		
41.2 - Pré-escola		296.181,32	134.707,22	82.180,69	82.180,69		
42 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.565.452,62	1.409.603,07	1.086.067,13	1.050.583,27		
43 - ENSINO MÉDIO		70.419,43	55.419,43	55.419,43	55.419,43		
44 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00		
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		1.932.053,37	1.939.353,28	1.335.970,17	1.291.159,31		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre		

	(c)	(d)	(e)	(f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.376.471,58	17.864.776,90	16.926.273,42	16.834.622,55
47.1 - Despesas Correntes	17.693.845,25	16.341.057,68	15.544.794,20	15.462.470,33
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.987.818,47	12.154.416,86	11.821.313,04	11.821.313,04
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.706.026,78	4.186.640,82	3.723.481,16	3.641.157,29
47.2 - Despesas de Capital	1.682.626,33	1.523.719,22	1.381.479,22	1.372.152,22
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.682.626,33	1.523.719,22	1.381.479,22	1.372.152,22
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO	
			EDUCAÇÃO(af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.116.449,11		0,00	
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.872.875,72		242.052,03	
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.415.789,51		247.606,04	
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.573.535,32		-5.554,01	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.573.535,32	-5.554,01
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:52		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	55.442,24	957.942,94	1.000.918,50	0,00	12.466,68	
Executivo	55.442,24	957.942,94	1.000.918,50	0,00	12.466,68	
2017-Sec.Mun.de Administração	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	3.228,10	0,00	0,00	0,00	3.228,10	
2017-Sec.Mun.de Agricultura	3.771,90	0,00	0,00	0,00	3.771,90	
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	
2019-Fundo Municipal de Saúde	247,30	0,00	0,00	0,00	247,30	
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00	
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	43.785,64	0,00	43.775,56	0,00	10,08	
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	8.960,00	8.960,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	202.874,84	202.874,84	0,00	0,00	
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	20.467,87	20.467,87	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	93.932,30	93.132,30	0,00	800,00	
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	310.260,83	310.260,83	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	134.446,73	134.446,73	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	91.922,22	91.922,22	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Cultura	0,00	49.324,70	49.324,70	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	39.253,45	39.253,45	0,00	0,00	
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	55.442,24	957.942,94	1.000.918,50	0,00	12.466,68	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							
R\$ 1,00							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
	ANTERIORES (f)	EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	765.277,21	133.524,95	536.571,56	536.571,56	0,00	362.230,60	374.697,28
Executivo	765.277,21	133.524,95	536.571,56	536.571,56	0,00	362.230,60	374.697,28
2017-Sec.Mun.de Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.500,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,30
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	2.692,22	0,00	2.578,00	2.578,00	0,00	114,22	114,22
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	7.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.524,00	7.524,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	304.385,24	0,00	84.491,70	84.491,70	0,00	219.893,54	219.903,62
2020-Fundo Municipal de Saúde	49.749,07	0,00	0,00	0,00	0,00	49.749,07	49.749,07
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	399.746,68	0,00	345.656,61	345.656,61	0,00	54.090,07	54.090,07
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	6.277,38	240,00	240,00	0,00	6.037,38	6.037,38
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	28.690,00	28.690,00	28.690,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.500,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	66.241,57	43.299,25	43.299,25	0,00	22.942,32	22.942,32
2021-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	31.616,00	31.616,00	31.616,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							
R\$ 1,00							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	765.277,21	133.524,95	536.571,56	536.571,56	0,00	362.230,60	374.697,28

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)							
PODER / ÓRGÃO							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
INSCRITOS							
		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:56							
NOTAS:							

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ O BIMESTRE (a)

RECEITAS CORRENTES (I)	42.825.040,00	42.146.760,42
Receita tributária	1.297.000,00	1.092.236,04
IPTU	109.000,00	51.135,27
ISS	306.000,00	180.267,60
ITBI	24.000,00	31.564,30
IRRF	800.000,00	808.533,00
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	58.000,00	20.735,87
Contribuições	480.000,00	404.748,01
Receita patrimonial	50.600,00	566.144,76
Aplicações financeiras (II)	50.600,00	566.144,76
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	40.792.440,00	40.065.420,87
Cota-parte do FPM	14.553.600,00	12.965.798,31
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	2.069.570,96
Cota-parte do IPVA	160.000,00	160.315,83
Cota Parte do ITR	5.600,00	3.940,80
Transferências da LC 87/1996	800,00	419,25
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	2.652,56
Transferências do Fundeb	13.554.540,00	15.724.374,66
Outras transferências correntes	10.274.700,00	9.138.348,50
Demais receitas correntes	205.000,00	18.210,74
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	205.000,00	18.210,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	42.774.440,00	41.580.615,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.322.500,00	212.429,14
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	4.322.500,00	212.429,14
Convênios	3.329.000,00	0,00
Outras transferências de capital	993.500,00	212.429,14
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.322.500,00	212.429,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	47.096.940,00	41.793.044,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.420.893,09	42.514.091,35	38.694.520,35	37.743.227,47	942.602,50	64.323,25	64.323,25
Pessoal e encargos sociais	24.173.525,88	22.905.453,15	21.712.679,03	21.712.679,03	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	13.000,00	2.032,56	282,56	282,56	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	21.234.367,21	19.606.605,64	16.981.558,76	16.030.265,88	942.602,50	64.323,25	64.323,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	45.407.893,09	42.512.058,79	38.694.237,79	37.742.944,91	942.602,50	64.323,25	64.323,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.845.140,41	4.862.221,75	3.465.848,95	3.454.512,09	58.316,00	472.248,31	472.248,31
Investimentos	5.026.890,96	4.055.559,73	2.783.404,05	2.772.067,19	58.316,00	472.248,31	472.248,31
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	818.249,45	806.662,02	682.444,90	682.444,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	- 5.026.890,96	4.055.559,73	2.783.404,05	2.772.067,19	58.316,00	472.248,31	472.248,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	50.534.784,05	46.567.618,52	41.477.641,84	40.515.012,10	1.000.918,50	536.571,56	536.571,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
IIb + XXIIIc)	-259.457,36	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-102.398,07	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	566.144,76
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	282,56
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	306.404,84
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	-105.971,76
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.621.882,28	1.611.444,67
DEDUÇÕES (XXIX)	5.074.162,40	3.770.159,63
Disponibilidade de caixa	5.074.162,40	3.770.159,63
Disponibilidade de caixa bruta	6.087.547,58	6.351.986,08
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.013.385,18	12.466,68
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.569.359,77
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX) -	3.452.280,12	-2.158.714,96

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-1.293.565,16	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.000.918,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-2.294.483,66	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXXVI)	-2.860.345,86	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.160.963,65	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	1.160.963,65	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	R\$ 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:42	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)		R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00

Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
	(c)		(d)	(e)	(f)		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor						0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS						APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar						0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos						0,00	
Outros aportes para o RPPS						0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro						0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO (c)	ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (h)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e aplicações	0,00			
Outros bens e direitos	0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais receitas previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII)-(XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA : 15:43:00

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.147.540,00
Previsão Atualizada	47.147.540,00
Receitas Realizadas	42.359.189,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.160.963,65
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.147.540,00
Dotação Atualizada	51.366.033,50
Despesas Empenhadas	47.376.313,10
Despesas Liquidadas	42.160.369,30
Despesas Pagas	41.197.739,56
Superávit Orçamentário	198.820,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	47.376.313,10
Despesas Liquidadas	42.160.369,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	52.221.412,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.221.412,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.221.412,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-102.398,07	-259.457,36	253,38 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-105.971,76	306.404,84	-289,14 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.013.385,18	0,00	1.000.918,50	12.466,68
Poder Executivo	1.013.385,18	0,00	1.000.918,50	12.466,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	898.802,16	0,00	536.571,56	362.230,60
Poder Executivo	898.802,16	0,00	536.571,56	362.230,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.912.187,34	0,00	1.537.490,06	374.697,28

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre
	Limites Constitucionais Anuais
	% Mínimo a Aplicar no Exercício
	% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.032.945,75	18% / 25%	40,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.511.744,41	70%	66,22
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	789.690,77	50%	15,71
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	9.327,00	15%	0,19

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar
			no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.347.320,50		15,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado	no Exercício	Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:21:15			

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:6BB7A4C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2022 - ANEXO 3**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														RS 1
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2021 A OUT/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.101.752,68	2.987.554,20	2.524.072,58	2.588.726,70	1.991.770,85	2.018.181,32	2.510.197,04	2.764.922,61	2.522.086,87	2.036.476,80	1.835.537,76	1.817.111,82	27.698.391,23	24.037.649,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.897,72	50.497,92	35.597,65	29.649,98	47.533,51	51.969,13	58.180,34	13.614,34	30.665,03	25.541,50	9.070,02	12.485,84	386.702,98	505.802,29
IPTU	0,00	574,58	0,00	0,00	1.400,00	251,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,44	56.000,00
ISS	5.555,18	13.248,98	19.177,29	11.558,22	13.129,37	11.157,82	18.387,59	12.521,97	18.507,07	17.465,86	8.633,88	10.825,02	160.168,25	178.359,03
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	42.000,00
IRRF	16.342,54	36.674,36	202,84	10.625,93	24.223,04	29.768,77	24.095,86	85,75	5.622,51	165,00	0,00	0,00	147.806,60	110.571,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	16.217,52	7.465,83	8.781,10	8.790,68	15.696,89	1.006,62	6.535,45	7.910,64	436,14	1.660,82	74.501,69	118.871,94
Contribuições	9.707,89	22.251,62	0,00	10.377,66	10.483,04	1.295,82	1.336,02	1.213,83	813,40	422,05	398,01	314,60	58.613,94	100.000,00
Receita Patrimonial	5.337,81	7.196,29	6.473,45	8.670,39	10.471,46	3.190,75	7.755,00	14.973,64	16.962,67	5.919,36	10.446,90	2.259,26	99.656,98	81.861,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.337,81	7.196,29	6.473,45	8.670,39	10.471,46	3.190,03	7.755,00	14.973,64	16.961,70	5.918,25	10.446,90	2.258,27	99.653,19	36.265,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72	0,00	0,00	0,97	1,11	0,00	0,99	3,79	45.595,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.184,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184,75	0,00
Transferências Correntes	1.941.527,10	2.781.856,47	2.481.001,48	2.416.624,78	1.923.282,84	1.960.412,62	2.442.925,68	2.735.120,80	2.473.645,77	2.004.593,89	1.811.832,75	1.799.572,21	26.772.396,39	23.289.985,79
Cota Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.874,47	1.126.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.717.464,63	11.613.177,69
Cota Parte do ICMS	224.835,60	191.967,94	195.395,83	179.039,71	206.324,76	170.803,10	182.977,23	205.306,50	190.493,36	218.106,03	167.314,75	180.293,18	2.312.857,99	2.070.000,00
Cota Parte do IPVA	3.410,66	5.348,77	6.516,68	2.956,45	10.241,94	11.276,34	19.819,63	10.972,54	12.331,56	14.209,83	11.746,68	12.057,48	170.000,00	170.000,00
Cota Parte do ITR	127,26	138,75	50,17	6,14	24,87	0,00	199,81	0,00	0,00	17,10	161,44	2.713,16	3.438,70	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	310,44	310,44	310,44	310,44	310,44	310,44	310,44	310,44	310,44	310,44	3.104,40	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	191,34	195,63	298,26	266,69	87,29	307,31	163,38	230,51	237,59	189,26	249,66	254,80	2.671,72	5.000,00
Transferências do FUNDEB	431.247,84	538.890,74	431.170,12	487.900,97	380.532,33	450.873,24	438.994,64	441.483,53	391.919,97	417.244,66	353.139,67	376.166,13	5.139.563,84	4.718.000,00
Outras Transferências Correntes	191.797,52	422.760,51	721.531,71	174.722,64	372.886,74	200.603,20	544.294,88	901.434,56	297.466,84	206.992,65	217.864,23	220.882,15	4.473.237,63	4.698.808,10
Outras Receitas Correntes	122.097,41	125.751,90	1.000,00	123.403,89	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,08	2.479,91	379.836,19	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	263.696,26	265.791,12	265.597,77	350.738,07	233.910,55	262.325,10	291.865,11	278.378,42	241.999,80	276.009,19	227.362,96	240.666,36	3.198.340,71	2.572.635,54
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	263.696,26	265.791,12	265.597,77	350.738,07	233.910,55	262.325,10	291.865,11	278.378,42	241.999,80	276.009,19	227.362,96	240.666,36	3.198.340,71	2.572.635,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.838.056,42	2.721.763,08	2.258.474,81	2.237.988,63	1.757.860,30	1.755.856,22	2.218.331,93	2.486.544,19	2.280.087,07	1.760.467,61	1.608.174,80	1.576.445,46	24.500.050,52	21.465.013,62

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA														
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.838.056,42	2.721.763,08	2.258.474,81	2.237.988,63	1.757.860,30	1.755.856,22	2.218.331,93	2.486.544,19	2.280.087,07	1.760.467,61	1.608.174,80	1.576.445,46	24.500.050,52	21.465.013,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA														
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	1.838.056,42	2.721.763,08	2.258.474,81	2.237.988,63	1.757.860,30	1.755.856,22	2.218.331,93	2.486.544,19	2.280.087,07	1.760.467,61	1.608.174,80	1.576.445,46	24.500.050,52	21.465.013,62
(VII) = (V - VI)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:02EEE928

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2022 - ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO												
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro -												
Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						RS 1
	NÃO PROCESSADOS											Saldo
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES											Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
Exercícios (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	Exercícios Anteioire s(f)				Em 31 de Dezembro 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	863.923,31	603.725,12	534.916,52	0,00	932.731,91	894.298,68	528.447,93	427.444,97	427.444,97	0,00	995.301,64	1.928.033,55
01 PODER LEGISLATIVO	5.741,83	0,00	0,00	0,00	5.741,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,83
0101 CÂMARA MUNICIPAL	5.741,83	0,00	0,00	0,00	5.741,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,83
02 PODER EXECUTIVO	858.181,48	603.725,12	534.916,52	0,00	926.990,08	894.298,68	528.447,93	427.444,97	427.444,97	0,00	995.301,64	1.922.291,72
0201 GABINETE DO PREFEITO	86.965,46	28.331,67	26.269,36	0,00	89.027,77	137.206,98	40.033,42	12.000,00	12.000,00	0,00	165.240,40	254.268,17
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES	33.698,93	42.047,27	34.270,75	0,00	41.475,45	70.343,35	59.749,58	1.680,00	1.680,00	0,00	128.412,93	169.888,38
HUMANAS												
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E	0,00	13.523,77	13.523,77	0,00	0,00	138.740,32	44.346,23	15.403,30	15.403,30	0,00	167.683,25	167.683,25
TRIBUTAÇÃO												
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	8.404,60	38.230,59	38.230,58	0,00	8.404,61	400,99	72.398,58	52.200,00	52.200,00	0,00	20.599,57	29.004,18
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	95.144,24	114.696,43	114.107,56	0,00	95.733,11	408.980,97	127.700,87	244.318,28	244.318,28	0,00	292.363,56	388.096,67
DESPORTO												
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E	575.120,75	79.641,72	35.717,73	0,00	619.044,74	23.487,18	44.284,64	3,00	3,00	0,00	67.768,82	686.813,56
URBANISMO												
0207 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA	4.676,44	5.417,14	5.417,13	0,00	4.676,45	40.760,24	2.239,27	0,00	0,00	0,00	42.999,51	47.675,96
SOCIAL												
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.521,06	279.946,53	265.489,64	0,00	47.977,95	47.678,65	133.905,34	101.840,39	101.840,39	0,00	79.743,60	127.721,55
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	1.270,00
0210 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	1.260,00
0211 CONTROLADORIA GERAL	20.650,00	630,00	630,00	0,00	20.650,00	26.700,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	27.960,00	48.610,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	863.923,31	603.725,12	534.916,52	0,00	932.731,91	894.298,68	528.447,93	427.444,97	427.444,97	0,00	995.301,64	1.928.033,55

MIGUEL CABRAL NASSER

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

CONTROLADOR

JANAÍNA SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:94AF3F01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2022

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)		R\$ 1,00					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	49.671.224,00	49.671.224,00	7.971.736,03	16,05	48.492.693,89	97,63	1.178.530,11
RECEITAS CORRENTES	47.061.724,00	47.061.724,00	7.971.736,03	16,94	44.992.663,53	95,60	2.069.060,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.771.202,50	2.771.202,50	643.970,98	23,24	2.977.109,33	107,43	-205.906,83
Impostos	2.349.702,50	2.349.702,50	629.990,13	26,81	2.571.948,93	109,46	-222.246,43
Taxas	421.500,00	421.500,00	13.980,85	3,32	405.160,40	96,12	16.339,60
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.330.704,30	2.330.704,30	210.622,34	9,04	1.515.236,93	65,01	815.467,37
Contribuições sociais	1.900.704,30	1.900.704,30	137.036,93	7,21	1.098.306,59	57,78	802.397,71
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	430.000,00	430.000,00	73.585,41	17,11	416.930,34	96,96	13.069,66
RECEITA PATRIMONIAL	32.920,00	32.920,00	653.945,59	1.986,47	1.091.911,17	3.316,86	-1.058.991,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	32.920,00	32.920,00	653.945,59	1.986,47	1.091.911,17	3.316,86	-1.058.991,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.876.897,20	41.876.897,20	6.387.999,21	15,25	39.065.654,00	93,29	2.811.243,20

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
Transferências da União e de suas Entidades	24.409.200,00	24.409.200,00	3.591.509,94	14,71	23.201.531,67	95,05	1.207.668,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.424.000,00	4.424.000,00	598.523,20	13,53	3.672.294,12	83,01	751.705,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.043.697,20	13.043.697,20	2.197.966,07	16,85	12.191.828,21	93,47	851.868,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	75.197,91	150,40	342.752,10	685,50	-292.752,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	75.197,91	150,40	342.752,10	685,50	-292.752,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.609.500,00	2.609.500,00	0,00	0,00	3.500.030,36	134,13	-890.530,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.609.500,00	2.609.500,00	0,00	0,00	3.500.030,36	134,13	-890.530,36
Transferências da União e de suas Entidades	2.119.500,00	2.119.500,00	0,00	0,00	3.500.030,36	165,13	-1.380.530,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.253.100,00	2.253.100,00	599.287,19	26,60	2.735.716,16	121,42	-482.616,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.924.324,00	51.924.324,00	8.571.023,22	16,51	51.228.410,05	98,66	695.913,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	51.924.324,00	51.924.324,00	8.571.023,22	16,51	51.228.410,05	98,66	695.913,95
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	51.924.324,00	51.924.324,00	8.571.023,22	16,51	51.228.410,05	98,66	695.913,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	49.671.224,00	56.683.422,91	6.516.020,68	55.456.002,18	1.227.420,73	9.127.699,70	47.029.995,46	9.653.427,45	46.941.155,89
DESPESAS CORRENTES	41.137.139,00	49.724.858,83	5.946.920,15	48.755.360,69	969.498,14	8.247.109,93	42.092.115,46	7.632.743,37	42.003.775,89
Pessoal e encargos so	27.897.271,72	24.877.259,14	2.811.811,47	24.335.036,15	542.222,99	4.167.146,10	20.143.711,18	4.733.547,96	20.140.831,18
Juros e encargos da d	120.000,00	60.234,48	250,00	58.845,09	1.389,39	250,00	30.346,57	29.887,91	28.627,33
Outras despesas corre	13.119.867,28	24.787.365,21	3.134.858,68	24.361.479,45	425.885,76	4.079.713,83	21.918.057,71	2.869.307,50	21.834.317,38
DESPESAS DE CAPITAL	8.484.085,00	6.958.564,08	569.100,53	6.700.641,49	257.922,59	880.589,77	4.937.880,00	2.020.684,08	4.937.380,00
Investimentos	7.614.085,00	5.965.799,83	416.142,23	5.714.918,94	250.880,89	753.118,77	4.207.961,33	1.757.838,50	4.207.461,33

Rio Grande do Norte										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Tomé										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
Consolidado										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)										
Inversões financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	790.000,00	992.764,25	152.958,30	985.722,55	7.041,70	127.471,00	729.918,67	262.845,58	729.918,67	
Reserva de Contingênci	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	2.253.100,00	3.970.591,48	516.695,31	3.846.839,86	123.751,62	462.447,58	2.589.094,20	1.381.497,28	2.589.094,20	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	51.924.324,00	60.654.014,39	7.032.715,99	59.302.842,04	1.351.172,35	9.590.147,28	49.619.089,66	11.034.924,73	49.530.250,09	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	51.924.324,00	60.654.014,39	7.032.715,99	59.302.842,04	1.351.172,35	9.590.147,28	49.619.089,66	11.034.924,73	49.530.250,09	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.609.320,39	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	51.924.324,00	60.654.014,39	7.032.715,99	59.302.842,04		9.590.147,28	51.228.410,05		49.530.250,09	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:02
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.253.100,00	2.253.100,00	599.287,19	26,60	2.735.716,16	121,42 -482.616,16

Rio Grande do Norte							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)							
RECEITAS CORRENTES	2.253.100,00	2.253.100,00	599.287,19	26,60	2.735.716,16	121,42	-482.616,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.253.100,00	2.253.100,00	599.287,19	26,60	2.735.716,16	121,42	-482.616,16
Contribuições sociais	2.253.100,00	2.253.100,00	599.287,19	26,60	2.735.716,16	121,42	-482.616,16
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	2.253.100,00	3.970.591,48	516.695,31	3.846.839,86	123.751,62	462.447,58	2.589.094,20	1.381.497,28	2.589.094,20
DESPESAS CORRENTES	1.953.100,00	3.012.509,35	516.695,31	2.888.757,73	123.751,62	391.251,99	1.769.999,73	1.242.509,62	1.769.999,73
Pessoal e encargos so	1.933.100,00	3.007.009,35	516.695,31	2.888.683,58	118.325,77	391.251,99	1.769.925,58	1.237.083,77	1.769.925,58
Juros e encargos da d	20.000,00	5.500,00	0,00	74,15	5.425,85	0,00	74,15	5.425,85	74,15
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	958.082,13	0,00	958.082,13	0,00	71.195,59	819.094,47	138.987,66	819.094,47
Amortização de dívida	300.000,00	958.082,13	0,00	958.082,13	0,00	71.195,59	819.094,47	138.987,66	819.094,47

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador CRC 4398

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')						R\$ 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/total d)

DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (1)	49.671.224,00	56.683.422,91	6.516.020,68	55.456.002,18	93,51	1.227.420,73	9.127.699,70	47.029.995,46	94,78	9.653.427,45
LEGISLATIVA	1.561.000,00	1.565.356,00	234.037,51	1.542.066,89	2,60	23.289,11	268.893,63	1.363.335,07	2,75	202.020,93
Ação Legislativa	1.561.000,00	1.565.356,00	234.037,51	1.542.066,89	2,60	23.289,11	268.893,63	1.363.335,07	2,75	202.020,93
JUDICIÁRIA	95.000,00	37.000,00	15.550,16	36.550,16	0,06	449,84	8.166,67	25.216,83	0,05	11.783,17
Despesas do interesse Públ	95.000,00	37.000,00	15.550,16	36.550,16	0,06	449,84	8.166,67	25.216,83	0,05	11.783,17
ADMINISTRAÇÃO	2.980.900,00	5.441.602,98	626.267,63	5.413.759,07	9,13	27.843,91	890.095,63	4.466.708,77	9,00	974.894,21
Administração Geral	2.609.400,00	5.054.547,00	590.464,55	5.027.925,10	8,48	26.621,90	822.691,22	4.179.695,34	8,42	874.851,66
Administração Financeira	296.000,00	265.885,98	35.803,08	264.663,97	0,45	1.222,01	60.904,41	212.528,45	0,43	53.357,53
Controle Interno	75.500,00	121.170,00	0,00	121.170,00	0,20	0,00	6.500,00	74.484,98	0,15	46.685,02
SEGURANÇA PÚBLICA	57.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	57.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.376.000,00	2.255.088,77	301.171,71	2.232.163,07	3,76	22.925,70	379.930,23	1.969.084,57	3,97	286.004,20
Assistência ao Idoso	14.000,00	7.800,00	0,00	7.799,05	0,01	0,95	55,00	7.184,05	0,01	615,95
Assistência de Portador de	38.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao	732.600,00	361.849,59	6.797,87	348.959,65	0,59	12.889,94	40.409,59	292.537,05	0,59	69.312,54
Assistência Comunitária	1.590.800,00	1.885.439,18	1.875.373,84	1.875.404,37	3,16	10.034,81	339.465,64	1.669.363,47	3,36	216.075,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.156.224,30	4.156.224,30	744.842,63	3.827.027,48	6,45	329.196,82	745.342,63	3.825.177,48	7,71	331.046,82
Previdência do Regime Esta	4.156.224,30	4.156.224,30	744.842,63	3.827.027,48	6,45	329.196,82	745.342,63	3.825.177,48	7,71	331.046,82
SAÚDE	8.561.405,38	12.268.027,30	1.293.458,85	12.049.846,18	20,32	218.181,12	1.795.551,31	9.823.339,68	19,80	2.444.687,62
Atenção Básica	6.659.605,38	11.036.195,33	1.203.184,19	10.897.301,13	18,38	138.894,20	1.766.318,05	8.850.069,54	17,84	2.186.125,79
Assistência Hospitalar e A	1.168.500,00	740.913,86	86.966,20	679.163,21	1,15	61.750,65	3.282,69	582.348,94	1,17	158.564,92
Suporte Profilático e Tera	43.500,00	5.130,00	1.230,00	3.630,00	0,01	1.500,00	1.230,00	3.630,00	0,01	1.500,00
Vigilância Sanitária	128.300,00	59.000,00	2.281,80	46.542,71	0,08	12.457,29	12.592,51	22.464,41	0,05	36.535,59
Vigilância Epidemiológica	561.500,00	426.788,11	-203,34	423.209,13	0,71	3.578,98	12.128,06	364.826,79	0,74	61.961,32
TRABALHO	65.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Proteção e Benefícios ao T	65.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
EDUCAÇÃO	22.028.472,83	19.210.818,76	2.210.646,28	18.984.613,29	32,01	226.205,47	3.290.285,62	16.838.221,50	33,93	2.372.597,26
Ensino Fundamental	17.119.272,83	14.406.340,00	1.885.224,77	14.381.635,45	24,25	24.704,55	2.505.789,17	13.076.737,74	26,35	1.329.602,26

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b) (%) (b/total b)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d) (%) (d/total d)		
Ensino Médio	81.000,00	236.319,00	95.157,00	236.319,00	0,40	0,00	125.417,80	186.579,80	0,38	49.739,20
Ensino Superior	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	4.141.100,00	3.666.169,51	104.564,51	3.658.315,84	6,17	7.853,67	531.178,65	2.932.730,96	5,91	733.438,55
Educação de Jovens e Adult	448.100,00	861.490,25	125.700,00	708.343,00	1,19	153.147,25	127.900,00	642.173,00	1,29	219.317,25
Educação Especial	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
Administração Geral	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	243.000,00	280.600,00	80.051,79	215.910,06	0,36	64.689,94	92.791,79	201.346,07	0,41	79.253,93
Difusão Cultural	243.000,00	280.600,00	80.051,79	215.910,06	0,36	64.689,94	92.791,79	201.346,07	0,41	79.253,93
DIREITOS DA CIDADANIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Cole	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.571.221,49	7.209.136,21	679.409,51	7.130.670,54	12,02	78.465,67	1.290.987,13	5.720.506,25	11,53	1.488.629,96
Infra-Estrutura Urbana	3.087.221,49	6.318.777,34	568.947,15	6.240.433,99	10,52	78.343,35	1.168.141,74	4.926.228,63	9,93	1.392.548,71
Serviços Urbanos	484.000,00	890.358,87	110.462,36	890.236,55	1,50	122,32	122.845,39	794.277,62	1,60	96.081,25
HABITAÇÃO	174.500,00	47.700,00	3.100,00	47.650,00	0,08	50,00	5.850,00	39.950,00	0,08	7.750,00
Habitação Urbana	174.500,00	47.700,00	3.100,00	47.650,00	0,08	50,00	5.850,00	39.950,00	0,08	7.750,00
SANEAMENTO	602.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Saneamento Básico Urbano	602.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	140.000,00	413.136,80	4.890,00	413.136,80	0,70	0,00	4.890,00	413.136,80	0,83	0,00
Recursos Hídricos	140.000,00	413.136,80	4.890,00	413.136,80	0,70	0,00	4.890,00	413.136,80	0,83	0,00
AGRICULTURA	1.162.600,00	2.413.247,83	169.636,31	2.412.747,48	4,07	500,35	215.724,06	1.495.913,68	3,01	917.334,15
Abastecimento	1.162.600,00	2.413.247,83	169.636,31	2.412.747,48	4,07	500,35	215.724,06	1.495.913,68	3,01	917.334,15
COMÉRCIO E SERVIÇOS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Turismo	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00

ENERGIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	602.000,00	96.720,00	0,00	96.718,90	0,16	1,10	11.720,00	79.218,90	0,16	17.501,10	
Transporte Rodoviário	602.000,00	96.720,00	0,00	96.718,90	0,16	1,10	11.720,00	79.218,90	0,16	17.501,10	
DESPORTO E LAZER	281.500,00	150.280,00	0,00	20.700,00	0,03	129.580,00	0,00	20.700,00	0,04	129.580,00	
Desporto Comunitário	281.500,00	150.280,00	0,00	20.700,00	0,03	129.580,00	0,00	20.700,00	0,04	129.580,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	885.000,00	1.039.483,96	152.958,30	1.032.442,26	1,74	7.041,70	127.471,00	748.139,86	1,51	291.344,10	
Serviço da Dívida Interna	885.000,00	1.039.483,96	152.958,30	1.032.442,26	1,74	7.041,70	127.471,00	748.139,86	1,51	291.344,10	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	2.253.100,00	3.970.591,48	516.695,31	3.846.839,86	6,49	123.751,62	462.447,58	2.589.094,20	5,22	1.381.497,28	
TOTAL (III) = (I + II)	51.924.324,00	60.654.014,39	7.032.715,99	59.302.842,04	100,00	1.351.172,35	9.590.147,28	49.619.089,66	100,00	11.034.924,73	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:34											

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	2.253.100,00	3.970.591,48	516.695,31	3.846.839,86	6,49	123.751,62	462.447,58	2.589.094,20	5,22	1.381.497,28	
LEGISLATIVA	24.000,00	19.644,00	0,00	14.218,15	0,02	5.425,85	1.537,29	3.318,94	0,01	16.325,06	
Ação Legislativa	24.000,00	19.644,00	0,00	14.218,15	0,02	5.425,85	1.537,29	3.318,94	0,01	16.325,06	
JUDICIÁRIA	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas do interesse Públ	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	437.200,00	353.504,33	0,00	352.812,33	0,59	692,00	18.686,64	150.434,12	0,30	203.070,21	
Administração Geral	413.100,00	345.804,33	0,00	345.804,33	0,58	0,00	18.007,92	145.783,88	0,29	200.020,45	
Administração Financeira	21.000,00	5.000,00	0,00	4.308,00	0,01	692,00	678,72	3.362,24	0,01	1.637,76	
Controle Interno	3.100,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	1.288,00	0,00	1.412,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.500,00	21.911,19	0,00	20.911,19	0,04	1.000,00	1.976,94	9.807,42	0,02	12.103,77	
Assistência à Criança e ao	19.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Assistência Comunitária	117.000,00	20.911,19	0,00	20.911,19	0,04	0,00	1.976,94	9.807,42	0,02	11.103,77	
SAÚDE	459.000,00	452.000,00	71.546,70	398.717,62	0,67	53.282,38	74.334,73	296.296,71	0,60	155.703,29	
Atenção Básica	417.000,00	451.000,00	71.546,70	398.717,62	0,67	52.282,38	74.334,73	296.296,71	0,60	154.703,29	
Assistência Hospitalar e A	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Tera	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Vigilância Epidemiológica	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	45.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao T	45.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EDUCAÇÃO	718.500,00	2.055.443,23	420.052,32	2.002.995,55	3,38	52.447,68	277.196,65	1.233.972,55	2,49	821.470,68
Ensino Fundamental	543.000,00	1.669.834,33	420.052,32	1.649.886,65	2,78	19.947,68	277.196,65	1.030.071,69	2,08	639.762,64
Educação Infantil	139.000,00	353.108,90	0,00	353.108,90	0,60	0,00	0,00	203.900,86	0,41	149.208,04
Educação de Jovens e Adult	34.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação Especial	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
URBANISMO	85.000,00	86.821,60	25.096,29	81.917,89	0,14	4.903,71	14.309,74	66.227,63	0,13	20.593,97

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		R\$ 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Infra-Estrutura Urbana	85.000,00	86.821,60	25.096,29	81.917,89	0,14	4.903,71	14.309,74	66.227,63	0,13	20.593,97
AGRICULTURA	25.000,00	17.185,00	0,00	17.185,00	0,03	0,00	3.210,00	9.942,36	0,02	7.242,64
Abastecimento	25.000,00	17.185,00	0,00	17.185,00	0,03	0,00	3.210,00	9.942,36	0,02	7.242,64
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	305.000,00	958.082,13	0,00	958.082,13	1,62	0,00	71.195,59	819.094,47	1,65	138.987,66
Serviço da Dívida Interna	305.000,00	958.082,13	0,00	958.082,13	1,62	0,00	71.195,59	819.094,47	1,65	138.987,66
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:34										

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador CRC 4398

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESpesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	47.265.197,74	54.520.075,15									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:45	
NOTA:	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador CRC 4398

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.158.599,70	43.728.083,10
Receita tributária	2.771.202,50	2.977.109,33
IPTU	309.000,00	331.179,68
ISS	1.214.702,50	1.349.917,75
ITBI	26.000,00	16.353,70
IRRF	800.000,00	874.497,80
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	421.500,00	405.160,40
Contribuições	430.000,00	416.930,34
Receita patrimonial	30.500,00	925.637,33
Aplicações financeiras (II)	30.500,00	925.637,33
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	41.876.897,20	39.065.654,00
Cota-parte do FPM	14.956.600,00	12.989.005,05
Cota-parte do ICMS	3.200.000,00	2.560.356,30
Cota-parte do IPVA	200.000,00	122.121,56
Cota Parte do ITR	3.200,00	3.217,42
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	3.356,36
Transferências do Fundeb	14.143.697,20	15.159.009,40
Outras transferências correntes	9.361.400,00	8.228.587,91
Demais receitas correntes	50.000,00	342.752,10
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	50.000,00	342.752,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	45.128.099,70	42.802.445,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.609.500,00	3.500.030,36
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
---------------------	---

Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO	
	DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS	
	FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.609.500,00	3.500.030,36
Convênios	2.099.500,00	3.212.595,36
Outras transferências de capital	510.000,00	287.435,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.609.500,00	3.500.030,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	47.737.599,70	46.302.476,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.573.124,53	44.932.823,21	38.271.427,98	38.183.088,41	0,00	241.055,92	238.055,92
Pessoal e encargos sociais	20.822.185,84	20.558.984,45	16.367.659,48	16.364.779,48	0,00	2.000,00	2.000,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	60.234,48	58.845,09	30.346,57	28.627,33	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	24.690.704,21	24.314.993,67	21.873.421,93	21.789.681,60	0,00	239.055,92	236.055,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	45.512.890,05	44.873.978,12	38.241.081,41	38.154.461,08	0,00	241.055,92	238.055,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.954.074,08	6.696.151,49	4.933.390,00	4.932.890,00	565.000,00	305.903,40	305.903,40
Investimentos	5.961.309,83	5.710.428,94	4.203.471,33	4.202.971,33	565.000,00	305.903,40	305.903,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	992.764,25	985.722,55	729.918,67	729.918,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.961.309,83	5.710.428,94	4.203.471,33	4.202.971,33	565.000,00	305.903,40	305.903,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	51.474.199,88	50.584.407,06	42.444.552,74	42.357.432,41	565.000,00	546.959,32	543.959,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
IIf + XXIIIc)	2.836.084,40
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.187.549,52
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-
	925.637,33

Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	660.346,57
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	3.101.375,16
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	-1.228.995,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.499.363,69	21.432.069,79
DEDUÇÕES (XXIX)	2.364.798,94	2.365.285,45
Disponibilidade de caixa	2.364.798,94	2.365.285,45
Disponibilidade de caixa bruta	3.626.371,49	4.297.577,64
(-) Restos a pagar processados (XXX)	1.261.572,55	699.572,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.232.719,64
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	19.134.564,75	19.066.784,34

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	67.780,41
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	562.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-494.219,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-759.510,35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:34		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

CONTADOR CRC 4398

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2022 (até Outubro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.537.218,82	7.454.289,01	4.444.370,49	4.713.613,58	5.383.372,80	4.516.015,96	4.740.601,50	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	141.257,75	459.388,30	192.174,73	116.517,80	222.283,83	364.898,18	290.269,91	
IPTU	20.716,12	12.838,01	3.736,56	17.652,74	67.435,89	77.207,58	21.372,32	
ISS	67.503,93	87.393,69	71.768,08	28.787,54	21.472,07	78.896,45	60.517,57	
ITBI	3.000,00	3.009,97	5.891,70	189,99	1.884,13	0,00	1.030,89	
IRRF	48.301,26	353.634,64	49.071,88	44.218,66	117.344,86	58.097,80	188.022,48	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.736,44	2.511,99	61.706,51	25.668,87	14.146,88	150.696,35	19.326,65	
Contribuições	235.175,98	273.835,88	70.098,65	168.566,36	151.043,97	180.152,55	185.079,05	
Receita Patrimonial	37.143,37	31.344,38	18.948,49	41.952,36	77.990,72	57.273,88	54.941,39	
Rendimentos de Aplicação Financeira	37.143,37	31.344,38	18.948,49	41.952,36	77.990,72	57.273,88	54.941,39	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	4.106.910,91	6.677.974,14	4.136.780,27	4.380.864,12	4.914.940,94	3.893.172,24	4.173.422,13	
Cota-parte do FPM	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	
Cota-parte do ICMS	379.714,59	324.205,93	329.839,17	302.206,93	348.271,50	288.304,07	308.853,21	
Cota-parte do IPVA	2.239,69	6.008,82	10.150,74	4.364,23	11.434,57	22.850,32	21.558,52	
Cota-parte do ITR	275,83	11,25	259,33	50,10	47,33	31,58	97,73	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	322,60	329,79	502,84	449,62	509,37	518,03	275,40	
Transferências do Fundeb	1.664.323,28	1.999.594,55	1.871.723,69	1.629.293,87	1.323.248,59	1.602.928,27	1.537.593,90	
Outras transferências correntes	606.812,43	2.184.418,33	423.333,46	349.270,37	1.961.216,76	472.887,98	630.155,79	
Outras receitas correntes	16.730,81	11.746,31	26.368,35	5.712,94	17.113,34	20.519,11	36.889,02	
DEDUÇÕES (II)	602.330,94	597.184,84	393.626,38	627.380,16	483.885,23	520.898,43	560.221,49	
Contrib. do servidor para o plano de pr	235.175,98	229.392,47	24.354,95	128.998,65	112.344,38	133.080,54	146.540,16	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	926,85	17.921,60	45.445,81	24.346,76	12.546,93	
Ded. de receita para formação do Fundeb	367.154,96	367.792,37	368.344,58	480.459,91	326.095,04	363.471,13	401.134,40	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº20/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.934.887,88	6.857.104,17	4.050.744,11	4.086.233,42	4.899.487,57	3.995.117,53	4.180.380,01
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.934.887,88	6.857.104,17	4.050.744,11	4.086.233,42	4.899.487,57	3.995.117,53	4.180.380,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.934.887,88	6.857.104,17	4.050.744,11	4.086.233,42	4.899.487,57	3.995.117,53	4.180.380,01

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.674.232,70	4.951.271,57	4.644.254,38	4.223.289,29	4.395.270,25	60.677.800,35	51.128.924,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	381.915,31	214.305,94	550.772,65	407.784,00	236.186,98	3.577.755,38	2.771.202,50
IPTU	12.768,40	19.561,50	42.906,58	55.410,19	13.127,92	364.733,81	309.000,00
ISS	149.352,60	186.544,21	383.916,07	238.588,30	130.074,86	1.504.815,37	1.214.702,50
ITBI	2.120,09	0,00	2.469,99	569,64	2.197,27	22.363,67	26.000,00
IRRF	110.554,99	2.816,73	114.348,45	107.120,95	82.901,00	1.276.433,70	800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	107.119,23	5.383,50	7.131,56	6.094,92	7.885,93	409.408,83	421.500,00
Contribuições	180.834,47	183.412,40	185.427,14	179.166,63	31.455,71	2.024.248,79	2.330.704,30
Receita Patrimonial	59.424,46	57.464,54	69.969,74	60.207,46	593.738,13	1.160.398,92	32.920,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.424,46	57.464,54	69.969,74	60.207,46	593.738,13	1.160.398,92	32.920,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	5.997.513,90	4.428.039,48	3.799.727,19	3.529.287,64	3.505.535,08	53.544.168,04	45.944.097,20
Cota-parte do FPM	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	1.411.443,65	1.342.940,89	19.626.999,70	18.170.000,00
Cota-parte do ICMS	346.543,48	321.539,89	368.148,22	282.415,98	304.322,68	3.904.365,65	4.000.000,00
Cota-parte do IPVA	21.362,51	19.631,24	14.162,95	15.112,09	12.024,66	160.900,34	250.000,00
Cota-parte do ITR	137,14	12,75	88,05	825,61	2.453,60	4.290,30	4.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da LC 61/89	388,58	400,52	319,01	420,87	429,52	4.866,15	5.000,00
Transferências do Fundeb	1.560.430,79	1.412.459,33	1.492.192,77	1.340.512,20	1.388.625,99	18.822.927,23	14.143.697,20
Outras transferências correntes	2.501.474,45	564.674,18	392.279,94	478.557,24	454.737,74	11.019.818,67	9.361.400,00
Outras receitas correntes	54.544,56	68.049,21	38.357,66	46.843,56	28.354,35	371.229,22	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	531.110,55	471.199,24	549.473,42	467.974,17	352.440,35	6.157.725,20	5.970.324,30
Contrib. do servidor para o plano de pr	132.214,46	134.071,28	149.665,24	136.529,68	507,25	1.562.875,04	1.900.704,30
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	11.774,43	0,00	16.757,38	17.055,17	19.498,91	166.273,84	2.420,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	387.121,66	337.127,96	383.050,80	314.389,32	332.434,19	4.428.576,32	4.067.200,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.143.122,15	4.480.072,33	4.094.780,96	3.755.315,12	4.042.829,90	54.520.075,15	45.158.599,70
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.143.122,15	4.480.072,33	4.094.780,96	3.755.315,12	4.042.829,90	54.520.075,15	45.158.599,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.143.122,15	4.480.072,33	4.094.780,96	3.755.315,12	4.042.829,90	54.520.075,15	45.158.599,70
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:49							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador CRC 4398

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)%	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.349.702,50	2.349.702,50	2.571.948,93	109,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	309.000,00	309.000,00	331.179,68	107,18
IPTU	300.000,00	300.000,00	314.928,15	104,98
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	16.251,53	180,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.000,00	26.000,00	16.353,70	62,90

ITBI	17.000,00	17.000,00	16.353,70	96,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.214.702,50	1.214.702,50	1.349.917,75	111,13
ISS	1.199.702,50	1.199.702,50	1.349.880,44	112,52
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	37,31	0,25
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	874.497,80	109,31
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.839.000,00	20.839.000,00	18.606.419,80	89,29
Cota Parte FPM	16.570.000,00	16.570.000,00	15.245.105,86	92,00
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	4.003,22	100,08
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	152.651,83	61,06
Cota Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.200.445,13	80,01
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	4.213,76	84,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	23.188.702,50	23.188.702,50	21.178.368,73	91,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.487.805,38	5.658.734,16	5.608.478,57	99,11	4.234.862,79	74,84	4.231.982,79	74,79
Despesas Correntes	3.252.805,38	5.545.734,16	5.520.734,79	99,55	4.147.119,01	74,78	4.144.239,01	74,73
Despesas de Capital	235.000,00	113.000,00	87.743,78	77,65	87.743,78	77,65	87.743,78	77,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM								
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)								
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.487.805,38	5.658.734,16	5.608.478,57	99,11	4.234.862,79	74,84	4.231.982,79	74,79	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	5.608.478,57	4.234.862,79	4.231.982,79
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.608.478,57	4.234.862,79	4.231.982,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.176.755,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 20,00% (Lei Orgânica Municipal)			4.235.673,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.058.107,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL (h) Despesas Custeadas no Exercício de Referência
	Empenhadas (i) Liquidadas (j) Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00 0,00 0,00 0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00 0,00 0,00 0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00 0,00 0,00 0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor p/aplicação (m)	Mínimo em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos sem Disponibi- lidade Finan- ceira(q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=-((o+q)-u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	2022	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	2021	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	2020	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	2019	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	2018 e anteriores	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL (w) Despesas Custeadas no Exercício de Referência
	Empenhadas (x) Liquidadas (y) Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00 0,00 0,00 0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00 0,00 0,00 0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.487.600,00	5.487.600,00	5.726.408,10	104,35
Provenientes da União	5.287.100,00	5.287.100,00	5.115.322,79	96,75
Provenientes do Estado	200.500,00	200.500,00	611.085,31	304,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.487.600,00	5.487.600,00	5.726.408,10	104,35

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.493.800,00	5.641.783,47	5.500.863,18	97,50	4.724.826,46	83,75	4.712.605,76	83,53
Despesas Correntes	3.064.800,00	5.284.254,08	5.164.899,18	97,74	4.389.291,48	83,06	4.377.070,78	82,83
Despesas de Capital	429.000,00	357.529,39	335.964,00	93,97	335.534,98	93,85	335.534,98	93,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.189.500,00	740.913,86	679.163,21	91,67	582.348,94	78,60	582.348,94	78,60
Despesas Correntes	686.000,00	691.021,93	679.163,21	98,28	582.348,94	84,27	582.348,94	84,27
Despesas de Capital	503.500,00	49.891,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	49.500,00	5.130,00	3.630,00	70,76	3.630,00	70,76	3.630,00	70,76

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM									
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)									
Despesas Correntes	49.500,00	5.130,00	3.630,00	70,76	3.630,00	70,76	3.630,00	70,76	3.630,00	70,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	134.300,00	60.000,00	46.542,71	77,57	22.464,41	37,44	20.962,61	34,94		
Despesas Correntes	124.300,00	50.000,00	46.542,71	93,09	22.464,41	44,93	20.962,61	41,93		
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	570.500,00	426.788,11	423.209,13	99,16	364.826,79	85,48	364.826,79	85,48		
Despesas Correntes	560.500,00	426.788,11	423.209,13	99,16	364.826,79	85,48	364.826,79	85,48		
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	5.437.600,00	6.874.615,44	6.653.408,23	96,78	5.698.096,60	82,89	5.684.374,10	82,69		

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	6.981.605,38	11.300.517,63	11.109.341,75	98,31	8.959.689,25	79,29	8.944.588,55	79,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.189.500,00	740.913,86	679.163,21	91,67	582.348,94	78,60	582.348,94	78,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	49.500,00	5.130,00	3.630,00	70,76	3.630,00	70,76	3.630,00	70,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	134.300,00	60.000,00	46.542,71	77,57	22.464,41	37,44	20.962,61	34,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	570.500,00	426.788,11	423.209,13	99,16	364.826,79	85,48	364.826,79	85,48

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	8.925.405,38	12.533.349,60	12.261.886,80	97,83	9.932.959,39	79,25	9.916.356,89	79,12
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	5.437.600,00	6.874.615,44	6.653.408,23	96,78	5.698.096,60	82,89	5.684.374,10	82,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.487.805,38	5.658.734,16	5.608.478,57	99,11	4.234.862,79	74,84	4.231.982,79	74,79

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:00:25	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador CRC 4398

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
	R\$ 1,00	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.349.702,50	2.571.948,93
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	309.000,00	331.179,68
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	26.000,00	16.353,70
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.214.702,50	1.349.917,75
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	800.000,00	874.497,80
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.429.000,00	19.371.685,68
2.1 - Cota parte do FPM	18.170.000,00	16.010.371,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.570.000,00	15.245.105,86
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	765.265,88
2.2 - Cota parte do ICMS	4.000.000,00	3.200.445,13
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	4.213,76
2.4 - Cota parte ITR	4.000,00	4.003,22
2.5 - Cota parte IPVA	250.000,00	152.651,83
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.778.702,50	21.943.634,61
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.065.200,00	3.693.628,99
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.028.875,63	1.764.624,69
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.003.697,20	15.257.430,73
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.053.697,20	12.290.249,54
6.1.1 - Principal	13.043.697,20	12.191.828,21
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	98.421,33
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	440.433,01
6.2.1 - Principal	50.000,00	440.433,01
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	2.526.748,18
6.3.1 - Principal	900.000,00	2.526.748,18
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.978.497,20	8.498.199,22
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.257.430,73	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.927.790,11	9.875.949,58	8.460.156,36	8.460.156,36
10.1 - Educação infantil	3.599.625,23	3.595.784,70	2.733.581,29	2.733.581,29
10.1.1 - Creche	0,00	448.159,47	221.492,92	221.492,92
10.1.2 - Pré-escola	3.599.625,23	3.147.625,23	2.512.088,37	2.512.088,37

10.2 - Ensino fundamental	6.328.164,88	6.280.164,88	5.726.575,07	5.726.575,07
11-OUTRAS DESPESAS	8.441.364,70	8.348.087,90	7.267.205,09	7.267.204,91
11.1 - Educação infantil	125.059,50	125.059,50	125.059,50	125.059,50

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
11.1.1 - Creche	0,00	89.040,00	89.040,00	89.040,00
11.1.2 - Pré-escola	125.059,50	36.019,50	36.019,50	36.019,50
11.2 - Ensino fundamental	8.316.305,20	8.223.028,40	7.142.145,59	7.142.145,41
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	18.369.154,81	18.224.037,48	15.727.361,45	15.727.361,27

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	9.875.949,58	8.460.156,36	8.460.156,36
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	14.150.957,10	12.282.328,44	12.282.328,44
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	4.088.080,38	3.452.543,52	3.452.543,34
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	3.069.845,83	2.434.308,97	2.434.308,97
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	695.000,00	695.000,00	695.000,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	10.680.201,51	8.460.156,36	8.460.156,36	55,45
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	1.263.374,09	2.434.308,97	2.434.308,97	96,34
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	379.012,23	695.000,00	695.000,00	27,51
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	1.525.743,07	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	262.373,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	262.373,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.525.183,78	1.474.965,65	1.335.581,72	1.331.464,52
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.525.183,78	1.474.965,65	1.335.581,72	1.331.464,52

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	13.617.910,16
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	8.498.199,22
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.119.710,94

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.485.908,65	5.119.710,94	23,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	622.530,01	262.377,63	262.377,63	0,00	360.152,38
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	60.298,45	7.822,63	7.822,63	0,00	52.475,82
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	562.231,56	254.555,00	254.555,00	0,00	307.676,56
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.087.900,00	654.898,65
35.1 - Salário-Educação	372.000,00	286.120,89
35.2 - PDDE	15.100,00	261,56
35.3 - PNAE	239.000,00	247.158,44
35.4 - PNATE	180.800,00	120.270,38
35.5 - Outras transferências do FNDE	281.000,00	1.087,38
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.087.900,00	654.898,65

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
---	--------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
		(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL		292.593,68	288.580,54	276.296,93	276.296,90
41.1 - Creche		0,00	193.469,69	192.339,41	192.339,38
41.2 - Pré-escola		292.593,68	95.110,85	83.957,52	83.957,52
42 - ENSINO FUNDAMENTAL		756.606,72	735.302,17	525.459,64	522.459,64
43 - ENSINO MÉDIO		236.319,00	236.319,00	186.579,80	186.579,80
44 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		1.285.519,40	1.260.201,71	988.336,37	985.336,34
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)		21.266.261,99	20.987.608,84	18.072.194,05	18.065.076,64
47.1 - Despesas Correntes		19.814.954,06	19.591.300,91	16.675.886,12	16.669.268,71
47.1.1 - Pessoal Ativo		10.193.188,74	10.126.832,11	8.498.488,17	8.498.488,17
47.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes		9.621.765,32	9.464.468,80	8.177.397,95	8.170.780,54
47.2 - Despesas de Capital		1.451.307,93	1.396.307,93	1.396.307,93	1.395.807,93
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital		1.451.307,93	1.396.307,93	1.396.307,93	1.395.807,93

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	755,63	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.257.430,73	286.120,89
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.727.053,78	297.186,05
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-468.867,42	-11.065,16

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)		-468.867,42	-11.065,16
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:55			
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador CRC 4398

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte						
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ						
Consolidado						
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)						
PODER / ÓRGÃO						
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	680.494,19	581.078,36		565.000,00	0,00	696.572,55
Executivo	680.494,19	581.078,36		565.000,00	0,00	696.572,55
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	129.246,32	0,00		0,00	0,00	129.246,32
2016-Secretaria Munic. de Administração	8.000,00	0,00		0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	37.550,00	0,00		0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração	10.666,00	0,00		0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret. Mul. de Agric. Rec. Hidr. e Meio	3.000,00	0,00		0,00	0,00	3.000,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	6.420,33	0,00		0,00	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	7.602,72	0,00		0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	3.000,90	0,00		0,00	0,00	3.000,90
2018-Secret. Mul. de Agric. Rec. Hidr. e Meio	2.754,00	0,00		0,00	0,00	2.754,00
2018-Sec. Munic. de Educação, Cultura e De	2.500,00	0,00		0,00	0,00	2.500,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	1.775,89	0,00		0,00	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	739,75	0,00		0,00	0,00	739,75
2019-Gabinete do Prefeito	5.000,00	0,00		0,00	0,00	5.000,00
2019-Secretaria Munic. de Administração	11.744,53	0,00		0,00	0,00	11.744,53
2019-Secret. Mul. de Agric. Rec. Hidr. e Meio	4.368,00	0,00		0,00	0,00	4.368,00
2019-Sec. Munic. de Educação, Cultura e De	330.194,78	0,00		0,00	0,00	330.194,78
2019-Fundo Municipal de Saúde	28.574,02	0,00		0,00	0,00	28.574,02
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal	13.792,90	0,00		0,00	0,00	13.792,90

2019-Fundo Municipal de Assistêncial Soc	14.119,45	0,00	0,00	0,00	14.119,45
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	6.040,00	0,00	0,00	0,00	6.040,00
2020-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	2.740,17	0,00	0,00	0,00	2.740,17
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	10.415,03	0,00	0,00	0,00	10.415,03
2020-Fundo Municipal de Saúde	12.191,48	0,00	0,00	0,00	12.191,48
2020-Secretaria Munic. de Obras e Instal	7.958,52	0,00	0,00	0,00	7.958,52
2020-Fundo Municipal de Assistêncial Soc	19.779,40	0,00	0,00	0,00	19.779,40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2020-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
2021-Secretaria Munic. de Administração	0,00	335,47	0,00	0,00	335,47
2021-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	200,99	0,00	0,00	200,99
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.541,90	0,00	0,00	15.541,90
2021-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Munic. de Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Assistêncial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	680.494,19	581.078,36	565.000,00	0,00	696.572,55

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	595.512,83	1.368.514,44	546.959,32	543.959,32	0,00	1.420.067,95	2.116.640,50
Executivo	595.512,83	1.368.514,44	546.959,32	543.959,32	0,00	1.420.067,95	2.116.640,50
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.246,32
2016-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistêncial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,75
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2019-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.744,53
2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.194,78

2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.574,02
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.792,90
2019-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.119,45
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.040,00
2020-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740,17
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	396.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.266,00	406.681,03
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.191,48
2020-Secretaria Munic. de Obras e Instal	199.246,83	0,00	0,00	0,00	0,00	199.246,83	207.205,35
2020-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.779,40
2020-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2021-Secretaria Munic. de Administração	0,00	108.787,00	99.727,00	99.727,00	0,00	9.060,00	9.395,47
2021-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	301.199,51	264.877,63	264.877,63	0,00	36.321,88	36.522,87
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	57.663,57	23.618,57	23.618,57	0,00	34.045,00	49.586,90
2021-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	852.846,84	115.628,40	115.628,40	0,00	737.218,44	737.218,44
2021-Secretaria Munic. de Assistência So	0,00	600,00	150,00	150,00	0,00	450,00	450,00
2021-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	27.097,52	22.637,72	19.637,72	0,00	7.459,80	7.459,80
2021-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	595.512,83	1.368.514,44	546.959,32	543.959,32	0,00	1.420.067,95	2.116.640,50

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR					
(f)	(g)	(h)	(i)	(j) (k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL	
						(l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:48							
NOTAS:							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador CRC 4398

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
	RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	ATÉ O BIMESTRE
	ATUALIZADA	(b)
	(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.156.224,30	4.000.296,59
Receita de contribuições dos segurados	1.900.704,30	1.098.306,59
Ativo	1.900.704,30	1.098.306,59
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	2.253.100,00	2.735.716,16
Ativo	2.253.100,00	2.735.716,16
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	2.420,00	166.273,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	2.420,00	166.273,84
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.156.224,30	4.000.296,59

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(d)	(e)	(f)	(g)	
Benefícios	3.741.500,00	3.596.203,86	3.596.203,86	3.596.203,86	
Aposentadorias	3.479.500,00	3.334.216,43	3.334.216,43	3.334.216,43	
Pensões por Morte	262.000,00	261.987,43	261.987,43	261.987,43	
Outras despesas previdenciárias	338.933,30	204.632,62	202.782,62	202.782,62	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	338.933,30	204.632,62	202.782,62	202.782,62	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.080.433,30	3.800.836,48	3.798.986,48	3.798.986,48	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	75.791,00	199.460,11	201.310,11	201.310,11	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	644.364,62

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00				
Recursos para formação de reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS

	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.113.648,24				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES										
Consolidado	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO											
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA Até o	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)									
	(a)										
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00									
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00									
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)	0,00	0,00									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)						
		Bimestre (d)	Bimestre (e)	Bimestre (f)							
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00							
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00							
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA : 14:44:29											
NOTA:											
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração											
(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).											

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)				

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador CRC 4398

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	51.924.324,00
Previsão Atualizada	51.924.324,00
Receitas Realizadas	51.228.410,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	51.924.324,00
Dotação Atualizada	60.654.014,39
Despesas Empenhadas	59.302.842,04
Despesas Liquidadas	49.619.089,66
Despesas Pagas	49.530.250,09
Superávit Orçamentário	1.609.320,39
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	59.302.842,04
Despesas Liquidadas	49.619.089,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	54.520.075,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.520.075,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.520.075,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

Receitas Previdenciárias Realizadas	4.000.296,59
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.800.836,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.798.986,48
Despesas Previdenciárias Pagas	3.798.986,48
Resultado Previdenciário	201.310,11
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no	Anexo de Metas	Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-1.187.549,52			2.836.084,40	-238,82 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-1.228.995,00			3.101.375,16	-252,35 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.261.572,55	0,00	565.000,00	696.572,55
Poder Executivo	1.261.572,55	0,00	565.000,00	696.572,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.964.027,27	0,00	543.959,32	1.420.067,95
Poder Executivo	1.964.027,27	0,00	543.959,32	1.420.067,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.225.599,82	0,00	1.108.959,32	2.116.640,50

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.119.710,94	18% / 25%	23,33
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.460.156,36	70%	55,45
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.434.308,97	50%	96,34
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	695.000,00	15%	27,51

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.234.862,79	15,00 %	20,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:23	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador CRC 4398

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:25BB0513

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 5 BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022 - Pág.: 1/1
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	95.340.520,00	95.455.169,77	12.850.855,36	13,46	71.084.074,04	74,47	24.371.095,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.117.800,00	19.117.800,00	2.003.216,00	10,48	11.933.523,27	62,42	7.184.276,73
Impostos	17.417.800,00	17.417.800,00	1.805.521,02	10,37	10.828.051,83	62,17	6.589.748,17
Taxas	1.700.000,00	1.700.000,00	197.694,98	11,63	1.105.471,44	65,03	594.528,56
Contribuições	700.000,00	700.000,00	116.863,95	16,69	597.857,11	85,41	102.142,89
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	116.863,95	16,69	597.857,11	85,41	102.142,89
Receita Patrimonial	31.700,00	31.700,00	345.699,13	1.090,53	1.584.771,84	4.999,28	-1.553.071,84
Valores Mobiliários	31.700,00	31.700,00	345.699,13	1.090,53	1.584.771,84	4.999,28	-1.553.071,84
Transferências Correntes	75.491.020,00	75.600.231,02	10.383.976,28	13,74	56.957.533,07	75,34	18.642.697,95
Transferências da União e de suas Entidades	37.716.330,00	37.825.541,02	4.847.768,02	12,82	26.413.202,34	69,83	11.412.338,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida des	24.774.690,00	24.774.690,00	3.494.549,12	14,11	19.213.960,74	77,55	5.560.729,26
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	2.041.659,14	15,71	11.330.369,99	87,16	1.669.630,01
Outras Receitas Correntes	0,00	5.438,75	1.100,00	20,23	10.388,75	191,01	-4.950,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	4.338,75	0,00	0,00	4.338,75	100,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	1.100,00	1.100,00	100,00	6.050,00	550,00	-4.950,00
Receitas de Capital	12.120.000,00	12.120.000,00	0,00	0,00	1.742.709,68	14,38	10.377.290,32
Transferências de Capital	12.120.000,00	12.120.000,00	0,00	0,00	1.742.709,68	14,38	10.377.290,32

Transferências da União e de suas Entidades	11.920.000,00	11.920.000,00	0,00	0,00	1.642.709,68	13,78	10.277.290,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50,00	100.000,00
Total Receitas	107.460.520,00	107.575.169,77	12.850.855,36	11,95	72.826.783,72	67,70	34.748.386,05
Déficit					0,00		
Total					72.826.783,72		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	107.460.520,00	10.870.641,35	118.331.161,35	12.208.980,01	83.706.242,64	34.624.918,71	15.091.566,76	66.696.120,28	51.635.041,07	65.981.008,27	0,00
Despesas Correntes	75.378.616,00	8.965.338,35	84.343.954,35	8.828.562,79	73.507.767,02	10.836.187,33	14.062.294,59	61.766.883,57	22.577.070,78	61.051.771,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.912.825,00	828.244,26	32.741.069,26	2.597.585,06	31.147.499,22	1.593.570,04	5.744.218,59	26.875.557,83	5.865.511,43	26.348.919,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.445.791,00	8.137.094,09	51.582.885,09	6.230.977,73	42.360.267,80	9.222.617,29	8.318.076,00	34.891.325,74	16.691.559,35	34.702.852,46	0,00
Despesas de Capital	31.613.263,00	1.905.303,00	33.518.566,00	3.380.417,22	10.198.475,62	23.320.090,38	1.029.272,17	4.929.236,71	28.589.329,29	4.929.236,71	0,00
INVESTIMENTO	30.516.663,00	1.945.203,00	32.461.866,00	3.380.417,22	9.188.723,79	23.273.142,21	942.253,88	4.114.333,73	28.347.532,27	4.114.333,73	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	535.000,00	0,00	535.000,00	0,00	534.315,72	684,28	44.526,31	400.736,79	134.263,21	400.736,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	561.600,00	-39.900,00	521.700,00	0,00	475.436,11	46.263,89	42.491,98	414.166,19	107.533,81	414.166,19	0,00
Reserva de Contingência	468.641,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.641,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	107.460.520,00	10.870.641,35	118.331.161,35	12.208.980,01	83.706.242,64	34.624.918,71	15.091.566,76	66.696.120,28	51.635.041,07	65.981.008,27	0,00
Superavit								6.130.663,44			
Total								72.826.783,72			

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:2DC32906

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.578.385,97	8.225.379,24	8.164.634,19	7.921.951,31	8.519.163,38	7.156.498,75	8.073.151,47	7.896.636,11	8.937.976,23	7.674.714,76	7.108.030,39	7.088.168,38	100.344.690,18	105.678.929,77
Impostos, Taxas e Contribuições	8.114.179,56	1.328.388,96	1.995.373,03	1.089.760,26	1.647.423,93	967.345,81	921.551,15	943.087,98	1.614.512,72	751.252,39	1.038.855,87	964.360,13	21.376.091,79	19.117.800,00
de Melhoria														
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	19.951,24	0,00	0,00	0,00	454,49	1.844,97	555,00	312,71	23.118,41	36.850,00
ISS	7.871.208,91	1.183.606,28	1.101.045,20	996.044,86	1.453.949,83	850.615,70	792.306,98	704.048,85	1.449.159,00	708.152,89	745.200,24	787.144,35	18.642.483,09	16.499.200,00
ITBI	0,00	105,00	6.210,00	1.217,00	0,00	5.040,00	595,20	131,56	7.076,00	2.911,82	1.988,60	3.540,00	28.815,18	15.750,00
IRRF	81.502,25	144.093,27	5.565,35	80.128,18	172.730,59	111.591,53	128.558,97	238.907,57	156.031,02	28.262,01	148.251,80	118.528,32	1.414.150,86	845.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	161.468,40	584,41	882.552,48	12.370,22	792,27	98,58	90,00	0,00	1.792,21	10.080,70	142.860,23	54.834,75	1.267.524,25	1.721.000,00
de Melhoria														
Contribuições	79.096,86	44.778,75	77.253,73	38.923,43	14.377,84	550,63	12.329,21	224.059,41	44.894,25	68.604,66	56.624,00	60.239,95	721.732,72	700.000,00
Receita Patrimonial	51.461,77	87.791,65	91.174,47	112.495,55	149.344,56	125.357,50	149.671,24	181.675,33	219.383,14	209.970,92	181.941,18	163.757,95	1.724.025,26	31.700,00
Rendimentos de Aplicação	51.461,77	87.791,65	91.174,47	112.495,55	149.344,56	125.357,50	149.671,24	181.675,33	219.383,14	209.970,92	181.941,18	163.757,95	1.724.025,26	31.700,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.333.097,78	6.758.474,06	5.995.394,21	6.680.772,07	6.706.917,05	6.063.244,81	6.989.049,87	6.547.813,39	7.058.636,12	6.643.236,79	5.829.509,34	5.899.810,35	76.505.955,84	85.823.991,02
Cota-Parte do FPM	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.540.666,55	1.411.443,65	1.342.940,89	19.635.130,00	23.007.640,00
Cota-Parte do ICMS	1.334.569,77	1.139.475,35	2.109.782,03	2.068.383,53	2.327.263,82	1.973.228,71	2.113.872,32	2.371.834,43	2.200.703,37	2.519.702,98	1.932.929,05	2.082.864,32	24.174.609,68	29.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.282,58	15.747,17	23.277,19	10.246,91	38.534,49	56.513,55	50.231,97	67.018,04	76.270,85	48.013,73	43.363,08	44.084,53	482.584,09	367.500,00
Cota-Parte do ITR	97,35	191,41	1.022,66	65,92	162,34	61,79	70,97	87,54	117,95	243,23	2.157,65	2.637,49	6.916,30	7.350,00
Transferências da LC 87/1996	2.177,96	2.177,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.355,92	0,00
Transferências da LC 61/1989	973,93	995,71	1.518,10	1.357,43	1.537,83	1.564,02	831,51	1.173,15	1.209,22	963,19	1.270,66	1.296,81	14.691,56	11.550,00
Transferências do FUNDEB	1.143.306,72	1.432.350,25	1.223.243,59	1.353.036,47	1.054.010,77	1.298.041,78	1.217.410,48	1.224.312,61	1.086.864,04	1.157.093,86	998.483,42	1.043.175,72	14.231.329,71	13.146.624,61
Outras Transferências Correntes	1.389.466,98	2.004.130,74	1.135.579,60	1.152.452,81	2.015.194,98	1.228.182,97	1.931.745,04	1.316.210,67	1.584.149,12	1.376.553,25	1.439.861,83	1.382.810,59	17.956.338,58	20.083.326,41
Outras Receitas Correntes	550,00	5.945,82	5.438,75	0,00	1.100,00	0,00	550,00	0,00	550,00	1.650,00	1.100,00	0,00	16.884,57	5.438,75
DEDUÇÕES (II)	-559.629,23	-532.963,19	-727.314,21	-835.056,51	-727.542,22	-707.404,01	-767.978,87	-801.458,01	-724.471,43	-820.282,26	-650.578,59	-694.764,82	-8.549.443,35	10.223.760,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-559.629,23	-532.963,19	-727.314,21	-835.056,51	-727.542,22	-707.404,01	-767.978,87	-801.458,01	-724.471,43	-820.282,26	-650.578,59	-694.764,82	-8.549.443,35	10.223.760,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.018.756,74	7.692.416,05	7.437.319,98	7.086.894,80	7.791.621,16	6.449.094,74	7.305.172,60	7.095.178,10	8.213.504,80	6.854.432,50	6.457.451,80	6.393.403,56	91.795.246,83	95.455.169,77
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.018.756,74	7.692.416,05	7.437.319,98	7.086.894,80	7.791.621,16	6.449.094,74	7.305.172,60	7.095.178,10	8.213.504,80	6.854.432,50	6.457.451,80	6.393.403,56	91.795.246,83	95.455.169,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	13.018.756,74	7.692.416,05	7.437.319,98	7.086.894,80	7.791.621,16	6.449.094,74	7.305.172,60	7.095.178,10	8.213.504,80	6.854.432,50	6.457.451,80	6.393.403,56	91.795.246,83	95.455.169,77

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

PREFEITO

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:D3F2414A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 5º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											Exercício: 2022 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	16.586,39	120.392,66	119.461,42	0,00	17.517,63	435.153,49	3.286.474,56	2.643.779,23	2.413.869,50	25.070,96	1.282.687,59	1.300.205,22
PODER EXECUTIVO	16.586,39	120.392,66	119.461,42	0,00	17.517,63	435.153,49	3.286.474,56	2.643.779,23	2.413.869,50	25.070,96	1.282.687,59	1.300.205,22
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.586,39	120.392,66	119.461,42	0,00	17.517,63	435.153,49	3.286.474,56	2.643.779,23	2.413.869,50	25.070,96	1.282.687,59	1.300.205,22

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:D05D16ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 5º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 03 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.700.604,44	3.765.231,05	2.382.707,63	2.812.835,89	2.458.259,91	2.703.429,24	3.201.568,54	4.041.340,31	3.167.728,46	2.702.415,30	2.145.178,95	2.138.230,96	34.219.530,68	29.911.594,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.854,58	254.771,76	11.915,03	37.791,61	29.397,84	42.484,09	26.161,83	31.014,84	312.455,55	27.950,89	29.985,38	61.627,06	882.410,46	882.429,00	
IPTU	500,80	2.555,40	918,17	1.149,86	2.508,06	4.871,26	10.944,70	12.468,32	183,70	1.566,35	1.487,29	2.950,59	42.104,50	125.460,00	
ISS	16.301,48	24.701,52	8.537,25	35.659,75	11.950,64	17.374,92	11.116,96	17.839,60	20.846,86	22.890,42	14.668,20	26.942,51	228.830,11	140.000,00	
ITBI	0,00	0,00	1.015,20	0,00	558,85	4.005,00	0,00	0,00	6.882,50	0,00	0,00	0,00	8.405,00	95.000,00	
IRRF	0,00	227.514,84	588,65	597,00	13.212,79	873,71	644,89	706,92	281.061,73	582,86	13.689,89	23.234,95	562.708,23	370.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52,30	0,00	855,76	385,00	1.167,50	15.359,20	3.455,28	0,00	3.480,76	2.911,26	140,00	94,01	27.901,07	151.969,00	
Contribuições	14.838,72	16.073,18	17.915,82	17.316,85	14.395,60	0,00	16.654,84	18.422,49	16.421,71	14.621,21	15.399,09	13.566,31	175.625,82	160.000,00	
Receita Patrimonial	9.257,66	11.917,56	10.302,58	11.723,08	16.561,26	12.932,16	17.602,26	21.442,11	26.956,66	26.576,00	16.487,57	9.348,59	191.107,49	762.938,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.257,66	11.917,56	10.302,58	11.723,08	16.561,26	12.932,16	17.602,26	21.442,11	26.956,66	26.576,00	16.487,57	9.348,59	191.107,49	100.438,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.659.653,48	3.482.468,55	2.333.238,28	2.746.004,35	2.397.905,21	2.648.012,99	3.141.149,61	3.970.460,87	2.811.894,54	2.633.125,76	2.052.407,78	2.053.689,00	32.930.010,42	26.916.357,00	
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	13.176.000,00	
Cota-Parte do ICMS	238.004,80	204.170,46	203.968,27	187.296,73	215.672,57	185.236,66	191.415,85	214.774,89	199.278,60	228.164,71	175.031,03	188.608,00	2.431.622,57	2.184.000,00	
Cota-Parte do IPVA	3.018,26	5.049,94	6.707,20	3.647,66	11.713,29	11.097,22	10.687,92	11.188,97	15.600,73	9.233,49	11.762,23	7.395,06	107.101,97	154.000,00	
Cota-Parte do ITR	58,71	692,78	0,00	281,15	31,35	0,00	6,26	1.262,03	0,00	136,35	1.032,17	10.498,07	13.998,87	2.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
Transferências da LC 61/1989	195,41	199,80	304,59	239,90	308,62	313,86	166,84	235,42	242,68	193,29	254,99	260,25	2.915,65	3.500,00	
Transferências do FUNDEB	716.733,01	892.209,02	744.117,03	770.863,35	613.740,39	759.869,07	709.450,49	716.639,20	642.287,54	681.203,31	604.096,44	628.272,38	8.479.481,23	7.279.000,00	
Outras Transferências Correntes	611.726,41	757.592,42	252.412,92	212.253,82	603.779,36	562.257,19	973.256,58	1.850.977,64	372.493,82	564.792,42	201.648,19	211.449,57	7.174.640,34	4.107.357,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	9.335,92	0,00	0,00	0,00	141,44	0,00	141,44	30.899,13	0,00	0,00	40.376,49	1.189.870,00	
DEDUÇÕES (II)	-264.929,38	-266.973,46	-267.343,91	-352.551,35	-236.076,98	-263.865,92	-291.688,36	-280.568,65	-244.632,61	-277.425,89	-228.591,89	-242.793,34	-3.217.441,74	2.923.900,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-264.929,38	-266.973,46	-267.343,91	-352.551,35	-236.076,98	-263.865,92	-291.688,36	-280.568,65	-244.632,61	-277.425,89	-228.591,89	-242.793,34	-3.217.441,74	2.923.900,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.435.675,06	3.498.257,59	2.115.363,72	2.460.284,54	2.222.182,93	2.439.563,32	2.909.880,18	3.760.771,66	2.923.095,85	2.424.989,41	1.916.587,06	1.895.437,62	31.002.088,94	26.987.694,00	
Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
Especificação	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.309,24	1.622,93	1.866,02	170,29	88,92	554.057,40	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.435.675,06	3.498.257,59	2.115.363,72	2.460.284,54	2.222.182,93	2.439.563,32	2.909.880,18	3.210.462,42	2.921.472,92	2.423.123,39	1.916.416,77	1.895.348,70	30.448.031,54	26.987.694,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	

CF) (VI)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.435.675,06	3.498.257,59	2.115.363,72	2.460.284,54	2.222.182,93	2.439.563,32	2.909.880,18	2.160.462,42	2.921.472,92	2.423.123,39	1.916.416,77	1.895.348,70	29.398.031,54	26.987.694,00	

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:EB5A969A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.983.528,44	2.978.852,22	1.989.986,72	2.466.698,29	1.956.844,14	2.064.608,90	2.549.333,21	3.211.678,16	2.556.074,47	2.150.219,46	1.913.193,55	1.949.083,96	27.770.101,52	26.372.011,00
Impostos, Taxas e Contribuições	35.119,50	31.905,65	47.918,66	22.010,06	54.451,20	44.055,37	38.019,35	20.403,55	67.620,90	47.566,06	31.898,02	81.421,73	522.390,05	337.236,00
de Melhoria														
IPTU	7.086,77	779,40	1.887,51	207,27	472,27	0,00	711,80	124,41	35,69	63,02	630,80	0,00	11.998,94	7.064,00
ISS	11.215,23	17.333,45	32.918,16	17.520,78	20.926,83	24.388,46	16.249,66	19.397,13	22.675,33	22.822,77	22.866,50	24.694,03	253.008,33	100.702,00
ITBI	0,00	2.000,00	1.100,00	3.600,00	1.900,00	0,00	961,20	200,00	600,00	440,00	3.920,00	2.044,42	16.765,62	10.435,00
IRRF	11.085,07	11.178,01	10.772,99	682,01	31.047,10	19.351,36	20.096,69	682,01	44.309,88	23.976,93	4.024,33	54.683,28	231.889,66	194.485,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.732,43	614,79	1.240,00	0,00	105,00	315,55	0,00	0,00	0,00	263,34	456,39	0,00	8.727,50	24.550,00
Contribuições	0,00	36.006,48	0,00	13.634,12	13.246,59	13.106,86	11.952,62	16.584,92	13.119,70	12.212,80	11.160,73	9.395,01	150.419,83	176.797,00
Receita Patrimonial	9.437,31	13.494,63	14.823,44	16.080,00	18.999,29	27.253,63	19.339,90	22.283,21	29.321,21	36.375,68	32.033,41	27.611,20	267.052,91	21.050,00
Rendimentos de Aplicação	9.437,31	13.494,63	14.823,44	16.080,00	18.999,29	27.253,63	19.339,90	22.283,21	29.321,21	36.375,68	32.033,41	27.611,20	267.052,91	19.631,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.907.553,60	2.897.445,46	1.926.497,81	2.414.523,07	1.870.147,06	1.980.193,04	2.480.021,34	3.152.406,48	2.446.012,66	2.054.064,92	1.838.101,39	1.830.656,02	26.797.622,85	25.796.269,00
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	12.132.360,00
Cota-Parte do ICMS	220.659,07	188.401,98	192.957,89	176.975,46	203.875,22	168.833,81	180.867,57	202.939,40	188.297,05	215.591,35	165.385,68	178.214,47	2.282.998,95	2.671.646,00
Cota-Parte do IPVA	3.078,73	1.785,06	1.736,37	1.877,86	7.570,76	9.949,87	6.577,11	7.463,90	8.580,76	6.910,10	4.756,03	3.383,83	63.670,38	66.573,00
Cota-Parte do ITR	5,00	0,00	32,12	45,20	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	56,44	696,24	843,70	222,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	184,18	188,30	287,10	256,72	290,84	295,79	157,24	221,85	228,68	182,14	240,29	245,24	2.778,37	2.175,00
Transferências do FUNDEB	412.796,62	515.833,98	439.321,31	506.134,20	394.582,70	463.745,37	504.805,04	510.740,38	459.324,57	486.493,92	433.302,46	450.020,52	5.577.101,07	7.082.633,00
Outras Transferências Correntes	180.913,12	568.682,01	166.434,75	157.811,89	311.167,91	208.120,51	531.448,71	1.255.658,23	207.590,43	195.485,22	175.777,76	190.890,05	4.149.980,59	3.839.660,00
Outras Receitas Correntes	31.418,03	0,00	746,81	451,04	0,00	32.615,88	40.659,00							
DEDUÇÕES (II)	-262.768,72	-264.335,97	-264.148,29	-350.115,33	-232.879,21	-261.665,36	-288.753,46	-277.201,51	-241.029,62	-274.417,11	-225.063,50	-237.949,02	-3.180.327,10	2.914.595,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-262.768,72	-264.335,97	-264.148,29	-350.115,33	-232.879,21	-261.665,36	-288.753,46	-277.201,51	-241.029,62	-274.417,11	-225.063,50	-237.949,02	-3.180.327,10	2.914.595,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.720.759,72	2.714.516,25	1.725.838,43	2.116.582,96	1.723.964,93	1.802.943,54	2.260.579,75	2.934.476,65	2.315.044,85	1.875.802,35	1.688.130,05	1.711.134,94	24.589.774,42	23.457.416,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.720.759,72	2.714.516,25	1.725.838,43	2.116.582,96	1.723.964,93	1.802.943,54	2.260.579,75	2.134.476,65	2.315.044,85	1.875.802,35	1.688.130,05	1.711.134,94	23.789.774,42	23.457.416,00

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.720.759,72	2.714.516,25	1.725.838,43	2.116.582,96	1.723.964,93	1.802.943,54	2.260.579,75	2.134.476,65	2.315.044,85	1.875.802,35	1.688.130,05	1.711.134,94	23.789.774,42	23.457.416,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

CONTROLADOR

PAULO TAVARES DE FRANCA

CONTADOR

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

PREFEITA

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:FD4BCE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022							Exercício: 2022						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	22.826,85	16.056,35	16.056,35	0,00	22.826,85	68.795,90	241.418,65	232.505,02	232.505,02	2.232,34	75.477,19	98.304,04	

PODER EXECUTIVO	22.826,85	16.056,35	16.056,35	0,00	22.826,85	68.795,90	241.418,65	232.505,02	232.505,02	2.232,34	75.477,19	98.304,04
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.826,85	16.056,35	16.056,35	0,00	22.826,85	68.795,90	241.418,65	232.505,02	232.505,02	2.232,34	75.477,19	98.304,04

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:7B6D2701

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	39.058.294,00	39.058.294,00	6.607.579,21	33.387.981,82	5.670.312,18
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.290.449,00	1.290.449,00	41.158,80	509.169,15	781.279,85
1.1.1 Impostos	1.287.299,00	1.287.299,00	41.158,80	507.177,85	780.121,15
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	99.749,00	99.749,00	7.964,89	58.102,70	41.646,30
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.249,00	47.249,00	7.964,89	46.522,70	726,30
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	47.249,00	47.249,00	7.964,89	46.522,70	726,30
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	52.500,00	52.500,00	0,00	11.580,00	40.920,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	11.580,00	40.920,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	610.050,00	610.050,00	0,00	13.550,69	596.499,31
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	610.050,00	610.050,00	0,00	13.550,69	596.499,31

1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	609.000,00	609.000,00	0,00	8.317,51	600.682,49
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	609.000,00	609.000,00	0,00	8.317,51	600.682,49
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	609.000,00	609.000,00	0,00	8.317,51	600.682,49
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.050,00	1.050,00	0,00	5.233,18	-4.183,18
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.050,00	1.050,00	0,00	5.233,18	-4.183,18
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	577.500,00	577.500,00	33.193,91	435.524,46	141.975,54
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	577.500,00	577.500,00	33.193,91	435.524,46	141.975,54
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	577.500,00	577.500,00	33.193,91	435.524,46	141.975,54
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	577.500,00	577.500,00	33.193,91	435.524,46	141.975,54
1.1.2 Taxas	3.150,00	3.150,00	0,00	1.991,30	1.158,70
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.150,00	3.150,00	0,00	1.991,30	1.158,70
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.150,00	3.150,00	0,00	1.991,30	1.158,70
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.150,00	3.150,00	0,00	1.991,30	1.158,70
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.050,00	1.050,00	0,00	1.991,30	-941,30
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.2 Contribuições	388.500,00	388.500,00	45.930,28	419.486,39	-30.986,39
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	388.500,00	45.930,28	419.486,39	-30.986,39
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	388.500,00	45.930,28	419.486,39	-30.986,39
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	388.500,00	45.930,28	419.486,39	-30.986,39
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	388.500,00	388.500,00	45.930,28	419.486,39	-30.986,39
1.3 Receita Patrimonial	58.800,00	58.800,00	1.507.350,26	1.937.487,90	-1.878.687,90
1.3.2 Valores Mobiliários	58.800,00	58.800,00	1.507.350,26	1.937.487,90	-1.878.687,90
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	58.800,00	58.800,00	1.507.350,26	1.937.487,90	-1.878.687,90
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	58.800,00	58.800,00	1.507.350,26	1.937.487,90	-1.878.687,90
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	58.800,00	58.800,00	1.507.350,26	1.937.487,90	-1.878.687,90
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	26.250,00	26.250,00	275.490,24	550.007,13	-523.757,13
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.150,00	3.150,00	0,00	872,29	2.277,71
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.250,00	5.250,00	8.095,13	47.353,15	-42.103,15
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.750,00	15.750,00	1.019.842,88	1.121.068,48	-1.105.318,48
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.250,00	5.250,00	203.922,01	218.186,85	-212.936,85
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.7 Transferências Correntes	36.794.496,00	36.794.496,00	5.008.355,19	29.774.319,14	7.020.176,86
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.140.525,00	24.140.525,00	3.151.441,93	19.133.501,42	5.007.023,58
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.754.561,00	12.754.561,00	2.250.807,94	13.013.522,17	-258.961,17
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.747.000,00	12.747.000,00	2.244.309,31	13.002.152,30	-255.152,30
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.752.000,00	10.752.000,00	2.243.655,67	12.236.232,78	-1.484.232,78
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.752.000,00	10.752.000,00	2.243.655,67	12.236.232,78	-1.484.232,78
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.440.000,00	13.440.000,00	2.770.001,76	15.260.723,05	-1.820.723,05
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.688.000,00	-2.688.000,00	-526.346,09	-3.024.490,27	336.490,27
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	997.500,00	997.500,00	653,64	653,64	996.846,36
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	997.500,00	997.500,00	653,64	653,64	996.846,36
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	997.500,00	997.500,00	653,64	653,64	996.846,36
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	997.500,00	997.500,00	0,00	765.265,88	232.234,12
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	997.500,00	997.500,00	0,00	765.265,88	232.234,12
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	997.500,00	997.500,00	0,00	765.265,88	232.234,12
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.561,00	7.561,00	6.498,63	11.369,87	-3.808,87
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.561,00	7.561,00	6.498,63	11.369,87	-3.808,87
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.451,00	9.451,00	8.123,26	14.212,23	-4.761,23
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.890,00	-1.890,00	-1.624,63	-2.842,36	952,36
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	246.750,00	246.750,00	93.418,60	751.252,91	-504.502,91
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	246.750,00	246.750,00	93.418,60	751.252,91	-504.502,91
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	246.750,00	246.750,00	93.418,60	751.252,91	-504.502,91
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	246.750,00	246.750,00	93.418,60	751.252,91	-504.502,91
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.449.500,00	5.449.500,00	521.968,45	3.837.259,80	1.612.240,20
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.050.500,00	5.050.500,00	521.968,45	3.687.259,80	1.363.240,20
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.045.000,00	3.045.000,00	496.945,38	3.512.910,87	-467.910,87
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.045.000,00	3.045.000,00	496.945,38	3.512.910,87	-467.910,87
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.045.000,00	3.045.000,00	496.945,38	3.512.910,87	-467.910,87
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00

1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	147.000,00	147.000,00	9.809,83	82.165,27	64.834,73
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	147.000,00	147.000,00	9.809,83	82.165,27	64.834,73
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	147.000,00	147.000,00	9.809,83	82.165,27	64.834,73
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	126.000,00	126.000,00	15.213,24	92.183,66	33.816,34
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	126.000,00	126.000,00	15.213,24	92.183,66	33.816,34
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	126.000,00	126.000,00	15.213,24	92.183,66	33.816,34
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	399.000,00	399.000,00	0,00	150.000,00	249.000,00
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	399.000,00	399.000,00	0,00	150.000,00	249.000,00
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	399.000,00	399.000,00	0,00	150.000,00	249.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	788.550,00	788.550,00	15.888,18	189.142,31	599.407,69
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	301.350,00	301.350,00	15.888,18	165.209,31	136.140,69
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	301.350,00	301.350,00	15.888,18	165.209,31	136.140,69
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	172.200,00	172.200,00	0,00	23.933,00	148.267,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	172.200,00	172.200,00	0,00	23.933,00	148.267,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	3.990,00	3.990,00	0,00	1.325,00	2.665,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	46.200,00	46.200,00	0,00	1.888,00	44.312,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	110.985,00	110.985,00	0,00	15.370,00	95.615,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	11.025,00	11.025,00	0,00	5.350,00	5.675,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	252.295,92	879.679,82	-879.679,82
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	252.295,92	879.679,82	-879.679,82
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	252.295,92	879.679,82	-879.679,82
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.200,00	739.200,00	14.772,28	105.676,47	633.523,53
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.200,00	739.200,00	14.772,28	105.676,47	633.523,53
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	739.200,00	739.200,00	14.772,28	105.676,47	633.523,53
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	105.000,00	105.000,00	9.692,13	9.692,13	95.307,87
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	73.500,00	73.500,00	5.080,15	47.516,78	25.983,22
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	210.000,00	210.000,00	0,00	18.980,56	191.019,44
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	115.500,00	115.500,00	0,00	29.487,00	86.013,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	109.200,00	109.200,00	0,00	0,00	109.200,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.549.275,00	1.549.275,00	1.352,32	356.029,70	1.193.245,30
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	42.525,00	42.525,00	0,00	278.737,66	-236.212,66
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	42.525,00	42.525,00	0,00	278.737,66	-236.212,66
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.506.750,00	1.506.750,00	1.352,32	77.292,04	1.429.457,96
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prcipal	1.506.750,00	1.506.750,00	1.352,32	77.292,04	1.429.457,96
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.612.689,00	2.612.689,00	938,24	938,24	2.611.750,76
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.415,00	2.415,00	0,00	0,00	2.415,00
1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.415,00	2.415,00	0,00	0,00	2.415,00
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.019,00	3.019,00	0,00	0,00	3.019,00
1.7.1.9.51.0.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-604,00	-604,00	0,00	0,00	-604,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	938,24	938,24	-938,24
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	938,24	938,24	-938,24
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.610.274,00	2.610.274,00	0,00	0,00	2.610.274,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.610.274,00	2.610.274,00	0,00	0,00	2.610.274,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.247.021,00	3.247.021,00	433.171,83	3.324.692,22	-77.671,22
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.879.521,00	2.879.521,00	431.819,51	2.429.997,78	449.523,22
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.688.000,00	2.688.000,00	420.228,89	2.300.999,81	387.000,19
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	2.688.000,00	2.688.000,00	420.228,89	2.300.999,81	387.000,19
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	3.360.000,00	525.286,07	2.873.894,04	486.105,96
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-672.000,00	-672.000,00	-105.057,18	-572.894,23	-99.105,77
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	168.000,00	168.000,00	10.199,09	113.263,15	54.736,85
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	168.000,00	168.000,00	10.199,09	113.263,15	54.736,85
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	210.000,00	210.000,00	12.748,85	141.578,81	68.421,19
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-42.000,00	-42.000,00	-2.549,76	-28.315,66	-13.684,34
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.521,00	2.521,00	601,65	2.981,26	-460,26
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.521,00	2.521,00	601,65	2.981,26	-460,26

1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.151,00	3.151,00	752,05	3.726,49	-575,49
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-630,00	-630,00	-150,40	-745,23	115,23
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.000,00	21.000,00	789,88	12.753,56	8.246,44
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00	21.000,00	789,88	12.753,56	8.246,44
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	105.000,00	105.000,00	1.352,32	894.694,44	-789.694,44
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	105.000,00	105.000,00	1.352,32	894.694,44	-789.694,44
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	105.000,00	105.000,00	1.352,32	894.694,44	-789.694,44
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.406.950,00	9.406.950,00	1.423.741,43	7.316.125,50	2.090.824,50
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.406.950,00	9.406.950,00	1.423.741,43	7.316.125,50	2.090.824,50
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.406.950,00	9.406.950,00	1.423.741,43	7.316.125,50	2.090.824,50
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.406.950,00	9.406.950,00	1.423.741,43	7.316.125,50	2.090.824,50
1.9 Outras Receitas Correntes	526.049,00	526.049,00	4.784,68	747.519,24	-221.470,24
1.9.9 Demais Receitas Correntes	526.049,00	526.049,00	4.784,68	747.519,24	-221.470,24
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	526.049,00	526.049,00	4.784,68	747.519,24	-221.470,24
1.9.9.9.99 Outras Receitas	526.049,00	526.049,00	4.784,68	747.519,24	-221.470,24
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	526.049,00	526.049,00	4.784,68	747.519,24	-221.470,24
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	526.049,00	526.049,00	4.784,68	747.519,24	-221.470,24
2 Receitas de Capital	273.000,00	273.000,00	0,00	300.000,00	-27.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4 Transferências de Capital	262.500,00	262.500,00	0,00	300.000,00	-37.500,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	300.000,00	-37.500,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	300.000,00	-37.500,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	300.000,00	-37.500,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	262.500,00	262.500,00	0,00	300.000,00	-37.500,00
Total Receitas	39.331.294,00	39.331.294,00	6.607.579,21	33.687.981,82	5.643.312,18

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	39.331.294,00	796.973,10	40.128.267,10	4.446.593,16	37.382.426,58	2.745.840,52	6.904.223,97	31.866.949,81	8.261.317,29	29.848.175,97	0,00
3 Despesas Correntes	34.114.894,00	3.470.243,99	37.585.137,99	4.315.554,27	35.435.637,39	2.149.500,60	6.674.646,10	30.638.597,76	6.946.540,23	28.634.084,84	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.988.844,00	12.205,74	21.001.049,74	1.384.792,36	20.483.321,07	517.728,67	3.702.326,29	17.851.861,74	3.149.188,00	16.640.588,74	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.988.844,00	12.205,74	21.001.049,74	1.384.792,36	20.483.321,07	517.728,67	3.702.326,29	17.851.861,74	3.149.188,00	16.640.588,74	0,00
319003 PENSOES	105.000,00	-31.900,00	73.100,00	0,00	72.000,00	1.100,00	13.160,16	65.800,80	7.299,20	59.220,72	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.626.575,00	2.191.790,60	4.818.365,60	326.500,00	4.781.891,67	36.473,93	951.010,63	4.224.051,96	594.313,64	3.794.273,23	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.245.750,00	-980.033,04	12.265.716,96	265.663,20	12.084.610,34	181.106,62	2.048.941,04	10.685.723,03	1.579.993,93	10.000.381,60	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.434.550,00	87.619,18	3.522.169,18	792.629,16	3.387.474,16	134.695,02	689.214,46	2.718.941,05	803.228,13	2.629.368,29	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.221,00	-90.000,00	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.486.748,00	-1.165.271,00	321.477,00	0,00	157.344,90	164.132,10	0,00	157.344,90	164.132,10	157.344,90	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.126.050,00	3.458.038,25	16.584.088,25	2.930.761,91	14.952.316,32	1.631.771,93	2.972.319,81	12.786.736,02	3.797.352,23	11.993.496,10	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.350,00	0,00	7.350,00	0,00	1.428,00	5.922,00	0,00	1.428,00	5.922,00	1.428,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	7.350,00	0,00	7.350,00	0,00	1.428,00	5.922,00	0,00	1.428,00	5.922,00	1.428,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.118.700,00	3.458.038,25	16.576.738,25	2.930.761,91	14.950.888,32	1.625.849,93	2.972.319,81	12.785.308,02	3.791.430,23	11.992.068,10	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	40.950,00	48.110,00	89.060,00	1.900,00	45.450,00	43.610,00	1.900,00	45.450,00	43.610,00	45.250,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.938.950,00	324.009,80	3.262.959,80	689.010,76	2.800.651,39	462.308,41	692.475,26	2.591.504,07	671.455,73	2.204.472,46	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	21.000,00	25.734,00	46.734,00	0,00	29.470,00	17.264,00	1.422,00	29.470,00	17.264,00	29.470,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	310.275,00	20.410,00	330.685,00	114.935,02	273.207,02	57.477,98	11.278,00	165.099,15	165.585,85	156.791,15	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.650,00	44.450,00	58.100,00	0,00	43.777,50	14.322,50	0,00	31.365,88	26.734,12	31.365,88	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	178.500,00	-175.000,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	339.150,00	-75.947,80	263.202,20	7.250,00	199.075,00	64.127,20	31.145,40	155.752,00	107.450,20	152.877,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.133.175,00	3.967.352,15	11.100.527,15	2.021.993,60	10.400.024,31	700.502,84	2.140.202,68	8.652.128,36	2.448.398,79	8.271.533,65	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	46.200,00	12.400,00	58.600,00	0,00	44.400,00	14.200,00	7.400,00	37.000,00	21.600,00	37.000,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00

339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	355.950,00	10.370,00	366.320,00	64.931,85	350.396,64	15.923,36	59.282,38	342.557,41	23.762,59	330.979,22	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.475,00	6.600,00	27.075,00	2.562,50	20.500,00	6.575,00	5.125,00	20.500,00	6.575,00	17.937,50	0,00
339092	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.642.725,00	-890.438,99	752.286,01	0,00	558.512,36	193.773,65	0,00	545.906,14	206.379,87	545.816,23	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.200,00	139.989,09	207.189,09	28.178,18	185.424,10	21.764,99	22.089,09	168.575,01	38.614,08	168.575,01	0,00
4	Despesas de Capital	5.058.900,00	-2.673.270,89	2.385.629,11	131.038,89	1.946.789,19	438.839,92	229.577,87	1.228.352,05	1.157.277,06	1.214.091,13	0,00
44	INVESTIMENTOS	3.735.900,00	-2.644.447,97	1.091.452,03	170.960,53	824.239,62	267.212,41	19.336,82	338.485,49	752.966,54	324.224,57	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.735.900,00	-2.644.447,97	1.091.452,03	170.960,53	824.239,62	267.212,41	19.336,82	338.485,49	752.966,54	324.224,57	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.087.000,00	-2.705.433,83	381.566,17	0,00	273.347,99	108.218,18	0,00	0,00	381.566,17	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	648.900,00	60.985,86	709.885,86	170.960,53	550.891,63	158.994,23	19.336,82	338.485,49	371.400,37	324.224,57	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	21.000,00	165.910,91	186.910,91	40.000,00	40.000,00	146.910,91	40.000,00	40.000,00	146.910,91	40.000,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	165.910,91	186.910,91	40.000,00	40.000,00	146.910,91	40.000,00	40.000,00	146.910,91	40.000,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.000,00	165.910,91	186.910,91	40.000,00	40.000,00	146.910,91	40.000,00	40.000,00	146.910,91	40.000,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.302.000,00	-194.733,83	1.107.266,17	-79.921,64	1.082.549,57	24.716,60	170.241,05	849.866,56	257.399,61	849.866,56	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.302.000,00	-194.733,83	1.107.266,17	-79.921,64	1.082.549,57	24.716,60	170.241,05	849.866,56	257.399,61	849.866,56	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.302.000,00	-194.733,83	1.107.266,17	-79.921,64	1.082.549,57	24.716,60	170.241,05	849.866,56	257.399,61	849.866,56	0,00
9	Reserva de Contingência	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
999999	A CLASSIFICAR	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												
Total Despesas		39.331.294,00	796.973,10	40.128.267,10	4.446.593,16	37.382.426,58	2.745.840,52	6.904.223,97	31.866.949,81	8.261.317,29	29.848.175,97	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:66D6E908

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.010.521,01	4.277.350,46	3.670.876,70	3.858.554,94	3.483.311,73	3.306.543,99	3.729.156,92	3.881.767,34	3.833.647,26	4.010.103,42	2.995.900,27	4.247.407,00	44.305.141,04	42.463.418,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.698,04	241.128,92	32.385,09	26.717,57	204.928,76	36.873,27	44.482,42	47.754,46	31.894,98	42.973,80	37.696,16	3.462,64	781.996,11	1.290.449,00	
IPTU	2.294,86	4.162,79	2.582,71	2.201,11	3.876,12	3.880,39	8.245,77	8.158,91	4.002,47	5.610,33	7.964,89	0,00	52.980,35	47.249,00	
ISS	27.396,47	20.106,34	18.555,84	24.156,46	199.045,09	30.889,56	33.733,33	37.492,23	23.197,89	35.260,15	29.731,27	3.462,64	483.027,27	577.500,00	
ITBI	0,00	8.940,00	10.220,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.520,00	52.500,00	
IRRF	2.006,71	207.919,79	1.026,54	0,00	2.007,55	2.103,32	2.103,32	2.103,32	2.103,32	2.103,32	0,00	0,00	223.477,19	610.050,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991,30	0,00	0,00	0,00	1.991,30	3.150,00	
Contribuições	38.586,72	50.584,89	45.484,01	40.379,41	44.872,73	47.681,54	37.028,39	46.733,15	44.687,27	66.689,61	45.930,28	0,00	508.658,00	388.500,00	
Receita Patrimonial	21.176,41	29.821,17	55.673,34	37.071,19	51.060,77	44.302,53	55.346,78	55.509,06	61.806,90	69.367,07	64.878,17	1.442.472,09	1.988.485,48	58.800,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.176,41	29.821,17	55.673,34	37.071,19	51.060,77	44.302,53	55.346,78	55.509,06	61.806,90	69.367,07	64.878,17	1.442.472,09	1.988.485,48	58.800,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.918.512,86	3.300.269,27	3.528.353,41	3.754.386,77	3.167.983,16	3.175.905,46	3.591.610,71	3.725.422,20	3.694.788,99	3.121.072,94	2.842.610,98	2.801.472,27	39.622.389,02	40.199.620,00	
Cota-Parte do FPM	1.453.222,49	1.508.406,24	1.500.971,04	2.095.228,97	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	1.411.443,65	1.359.211,75	18.988.271,30	15.435.000,00	
Cota-Parte do ICMS	344.587,16	295.590,97	294.734,70	270.555,03	311.581,76	267.530,34	276.505,18	310.247,95	287.863,13	329.589,88	252.836,89	272.449,18	3.514.072,17	3.360.000,00	
Cota-Parte do IPVA	6.041,06	7.865,46	10.404,28	5.686,06	12.878,29	25.302,83	15.710,05	23.814,20	16.133,56	18.900,69	12.748,85	0,00	155.485,33	210.000,00	
Cota-Parte do ITR	726,29	6,10	625,54	274,81	80,92	148,44	148,81	405,80	254,69	4.149,96	895,93	7.227,33	14.944,62	9.451,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.019,00	
Transferências da LC 61/1989	285,29	291,66	444,70	397,61	450,47	458,12	243,55	343,65	354,20	282,14	372,20	379,85	4.303,44	3.151,00	
Transferências do FUNDEB	775.864,19	969.526,13	0,00	1.023.840,84	823.373,16	960.149,42	954.329,03	966.294,48	870.445,36	921.335,68	822.435,78	853.601,57	9.941.195,64	9.406.950,00	
Outras Transferências Correntes	337.786,38	518.582,71	1.721.173,15	358.403,45	749.405,74	416.664,32	669.786,51	857.139,17	410.416,48	314.278,34	341.877,68	308.602,59	7.004.116,52	11.772.049,00	
Outras Receitas Correntes	546,98	655.546,21	8.980,85	0,00	14.466,31	1.781,19	688,62	6.348,47	469,12	710.000,00	4.784,68	0,00	1.403.612,43	526.049,00	

DEDUÇÕES (II)	-359.088,01	-360.547,66	-361.436,00	-474.428,46	-319.040,79	-357.933,88	-393.498,99	-380.397,67	-329.732,19	-377.091,71	-308.005,22	-327.722,84	-4.348.923,42	3.404.520,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-359.088,01	-360.547,66	-361.436,00	-474.428,46	-319.040,79	-357.933,88	-393.498,99	-380.397,67	-329.732,19	-377.091,71	-308.005,22	-327.722,84	-4.348.923,42	3.404.520,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.651.433,00	3.916.802,80	3.309.440,70	3.384.126,48	3.164.270,94	2.948.610,11	3.335.657,93	3.501.369,67	3.503.915,07	3.633.011,71	2.687.895,05	3.919.684,16	39.956.217,62	39.058.898,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.651.433,00	3.916.802,80	3.309.440,70	3.384.126,48	3.164.270,94	2.948.610,11	3.335.657,93	3.501.369,67	3.503.915,07	3.633.011,71	2.687.895,05	3.919.684,16	39.956.217,62	39.058.898,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.651.433,00	3.916.802,80	3.309.440,70	3.384.126,48	3.164.270,94	2.948.610,11	3.335.657,93	3.501.369,67	3.503.915,07	3.633.011,71	2.687.895,05	3.919.684,16	39.956.217,62	39.058.898,00	

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:8C304170

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											Exercício: 2022 -		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total	
	Inscritos	Em Exercícios Em 31 de dezembro de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31 de dezembro de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
Anteriores	Anteriores					k=(f+g)-(i-j)						L = (e + k)	
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	543.230,46	508.872,36	491.213,72	0,00	560.889,10	24.553,16	557.763,05	485.755,92	468.339,92	37.454,06	76.522,23	637.411,33	
PODER EXECUTIVO	543.230,46	493.899,72	491.213,72	0,00	545.916,46	24.553,16	557.763,05	485.755,92	468.339,92	37.454,06	76.522,23	622.438,69	
PODER LEGISLATIVO	0,00	14.972,64	0,00	0,00	14.972,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.972,64	
Câmara Municipal	0,00	14.972,64	0,00	0,00	14.972,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.972,64	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	543.230,46	508.872,36	491.213,72	0,00	560.889,10	24.553,16	557.763,05	485.755,92	468.339,92	37.454,06	76.522,23	637.411,33	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAUGABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

		Exercício: 2023 - Em R\$	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CAMARA MUNICIPAL			1.738.184
01.001 - CAMARA MUNICIPAL			1.738.184
01 - LEGISLATIVA			1.738.184
	031 - AÇOA LEGISLATIVA		1.738.184
	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		1.738.184
	1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal de Tibau.	Fiscal	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Tibau		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	2001 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores da Câmara Municipal de Tibau	Fiscal	600.886
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de agentes políticos e encargos sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Tibau.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.886
	0001 - Tibau		600.886
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		496.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		104.286
	2002 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Câmara Municipal de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Tibau.	Fiscal	586.850
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		586.850
	0001 - Tibau		586.850
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		485.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		101.850
	2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Câmara Municipal de Tibau.	Fiscal	466.448
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		466.448
	0001 - Tibau		466.448
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		338.908
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		46.340
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000
	2004 Manutenção de Serviços de Transportes da Câmara Municipal de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviço de transportes da Câmara Municipal de Tibau.	Fiscal	19.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000
	0001 - Tibau		19.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	2005 Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do prédio da Câmara Municipal de Tibau.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			2.441.000
02.001 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO			2.441.000

	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.441.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.441.000
	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		2.441.000
	1002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito de Tibau.	Fiscal	17.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
	0001 - Tibau		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2006 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e do Vice-Prefeito Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tibau.	Fiscal	356.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		356.000
	0001 - Tibau		356.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		292.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.000
	2007 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete do Prefeito.	Fiscal	116.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		116.000
	0001 - Tibau		116.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		95.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000
	2008 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais Cedidos Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais a disposição de Órgãos do Estado do Rio Grande do Norte.	Fiscal	576.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		576.000
	0001 - Tibau		576.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		472.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		104.000
	2009 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Tibau.	Fiscal	123.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		91.000
	0001 - Tibau		91.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		32.000
	0001 - Tibau		32.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	2010 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Tibau.	Fiscal	271.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.000
	0001 - Tibau		43.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		228.000
	0001 - Tibau		228.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		68.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2011 Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com publicidade de atos e ações da administração pública do município de Tibau.	Fiscal	625.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		125.000

	0001 - Tibau		125.000
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		500.000
	0001 - Tibau		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	2113 Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes do Conselho Tutelar.	Fiscal	99.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - Tibau		13.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		86.000
	0001 - Tibau		86.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2140 Remuneração de Pessoal e Encargos Social - Conselheiros do Conselho Tutelar Agregar as despesas com remuneração de pessoal e encargos sociais dos conselheiros do Conselho Tutelar.	Fiscal	205.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		205.000
	0001 - Tibau		205.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		168.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2141 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Fiscal	53.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000
	0001 - Tibau		24.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		29.000
	0001 - Tibau		29.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			643.000
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			643.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		643.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		643.000
	0003 - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		643.000
	1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Finanças de Tibau.	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Tibau		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		9.000
	0001 - Tibau		9.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	2012 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Finanças Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tibau.	Fiscal	201.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		201.000

	0001 - Tibau		201.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000
	2013 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Finanças de Tibau.	Fiscal	275.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Tibau		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		250.000
	0001 - Tibau		250.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		15.000
	2014 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tibau.	Fiscal	157.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - Tibau		13.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		144.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau		144.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		140.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MUNICÍPIO DE TIBAU Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		2.000
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU		3.593.000
	02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN		3.593.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.593.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.593.000
	0004 - GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		3.593.000
	1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Administração e Planejamento Agregar as despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tibau.	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2015 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria de Administração Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tibau.	Fiscal	1.017.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.017.000
	0001 - Tibau		1.017.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		623.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		323.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		71.000
	2016 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e Planejamento Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tibau.	Fiscal	1.846.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		410.000
	0001 - Tibau		410.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000

	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		70.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.436.000
	0001 - Tibau		1.436.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		80.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		205.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		660.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		360.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.000
	2017 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da Secretaria Municipal de Fiscal	Fiscal	715.000
	Administração do Município de Tibau.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		155.000
	0001 - Tibau		155.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		560.000
	0001 - Tibau		560.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			11.208.000
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			11.208.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		11.208.000
	123 -ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		11.208.000
	0003 - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		11.208.000
	1005 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação Agregar as despesas orçamentarias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Fiscal	Fiscal	20.000
	Tributação do Município de Tibau.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
	0001 - Tibau		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	1165 Processamento de Reconhecimento das Coordenadas Geográfica dos Imóveis Urbanos - Georeferenciamento Agregar despesas orçamentárias com processamento de reconhecimento das coordenadas geográficas dos imóveis urbanos - Georeferenciamento	Fiscal	2.100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100.000
	0001 - Tibau		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		2.000.000
	0001 - Tibau		2.000.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000
	2018 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Tributação Agregar as despesas orçamentárias om a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Tibau.	Fiscal	270.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		270.000
	0001 - Tibau		270.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		222.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.000
	2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Tibau.	Fiscal	8.638.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		529.000
	0001 - Tibau		529.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000

	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.109.000
	0001 - Tibau		8.109.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000.000
	2020 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos serviços de transportes da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Tibau.	Fiscal	180.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000
	0001 - Tibau		75.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		105.000
	0001 - Tibau		105.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			8.405.000
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			8.405.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		80.000
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.000
	0005 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO		80.000
	2181 Manutenção de Ações de Incentivo a Participação de Estudantes em Eventos Estaduais e Nacionais Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de incentivo a participação de estudantes em eventos estaduais e nacionais.	Fiscal	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Tibau		15.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Tibau		35.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	12 - EDUCAÇÃO		8.261.000
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		391.000
	0005 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO		391.000
	1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Educação.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.000
	0001 - Tibau		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	2021 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Educação Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Educação.	Fiscal	123.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		123.000
	0001 - Tibau		123.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000
	2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Agregar as despesas orçamentária com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Educação.	Fiscal	58.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.000
	0001 - Tibau		38.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	2023 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	Fiscal	174.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos serviços de transportes da Secretaria Municipal de Educação.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.000
	0001 - Tibau		31.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		143.000
	0001 - Tibau		143.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2024 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Tibau	Fiscal	31.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Tibau.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		21.000
	0001 - Tibau		21.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	306- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		306.000
	0010 - GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		306.000
	2025 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	Fiscal	92.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		40.000

0001 - Tibau		40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		20.000
0001 - Tibau		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
0001 - Tibau		30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
2026 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	Fiscal	82.000
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar da educação infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
0001 - Tibau		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		20.000
0001 - Tibau		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		30.000
0001 - Tibau		30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
0001 - Tibau		30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
2027 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede de Ensino	Fiscal	67.000
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de alimentação escolar da educação infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
0001 - Tibau		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		20.000
0001 - Tibau		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		20.000
0001 - Tibau		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
0001 - Tibau		25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
2028 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos da Rede de Ensino	Fiscal	57.000
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar da educação de jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
0001 - Tibau		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.000
0001 - Tibau		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		20.000
0001 - Tibau		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
0001 - Tibau		30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
2029 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Especial da Rede de Ensino	Fiscal	8.000
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar da educação especial da Rede Municipal de Ensino.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
0001 - Tibau		1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000

	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	361- ENSINO FUNDAMENTAL		4.678.000
	0006 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.926.000
	1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Rede Municipal de Ensino Fundamental	Fiscal	50.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanentes para a rede municipal de ensino fundamental do município de Tibau.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1180 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	Fiscal	723.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		723.000
	0001 - Tibau		723.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	2034 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino	Fiscal	22.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de qualificação dos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.000
	0001 - Tibau		14.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.000
	0001 - Tibau		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2035 Manutenção das Ações de Fornecimento da Fardamento Escola para o Ensino Fundamental	Fiscal	28.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de fornecimento de fardamento escolar para o ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		6.000
	0001 - Tibau		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000

2038 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		Fiscal	413.000
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			245.000
0001 - Tibau			245.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			80.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ			50.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação			57.000
0001 - Tibau			57.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			47.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na			3.000
Escola (PDDE)			
0001 - Tibau			3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			3.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação			57.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau		57.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		51.000
	0001 - Tibau		51.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
2041 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		Fiscal	148.000
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e reforma d unidade de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			17.000
0001 - Tibau			17.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação			10.000
0001 - Tibau			10.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação			43.000
0001 - Tibau			43.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			78.000
0001 - Tibau			78.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			65.000

	2044 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais do Ensino Fundamental	Fiscal	2.525.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de profissionais da educação básica e encargos sociais do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Tibau.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.525.000
	0001 - Tibau		2.525.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		740.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.465.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		320.000
	2178 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para o Ensino Fundamental	Fiscal	17.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Agregar despesas orçamentária com a Manutenção de Ações de Fornecimento de Quitescolar para o Ensino Fundamental		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.000
	0001 - Tibau		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	0008 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		34.000
	2182 Manutenção das Ações de Fornecimento do Fardamento Escolar para a Educação de Jovens e Adultos	Fiscal	17.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Ações de Fornecimento do Fardamento Escolar para a Educação de Jovens e Adultos		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	2185 Manutenção das Ações de Fornecimento de Kit Escolar para a Educação de Jovens e Adultos	Fiscal	17.000
	Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção das Ações de Fornecimento de Kit Escolar para a Educação de Jovens e Adultos		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	0011 - GARANTIR E APRIMORAR A QUALIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR		718.000
	2031 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	Fiscal	718.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de transporte escolar do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		192.000
	0001 - Tibau		192.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		92.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		26.000
	0001 - Tibau		26.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		200.000
	0001 - Tibau		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		300.000
	0001 - Tibau		300.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	362- ENSINO MÉDIO		602.000
	0011 - GARANTIR E APRIMORAR A QUALIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR		602.000
	2032 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio	Fiscal	602.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de transporte escolar do ensino médio realizadas pelo Município de Tibau.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		590.000
	0001 - Tibau		590.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		355.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		235.000
	364- ENSINO SUPERIOR		655.000
	0011 - GARANTIR E APRIMORAR A QUALIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR		655.000
	2033 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Superior	Fiscal	655.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de transporte escolar do ensino superior desenvolvidas pelo Município de Tibau.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.000
	0001 - Tibau		170.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		485.000
	0001 - Tibau		485.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		325.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000
	365- EDUCAÇÃO INFANTIL		1.629.000
	0007 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.629.000
	1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Creche	Fiscal	40.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a educação infantil(CRECHE) da rede municipal de ensino do município de Tibau.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Pré-Escola	Fiscal	30.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a educação infantil (CRECHE) da rede municipal de ensino do município de Tibau.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000

	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1181 Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	Fiscal	200.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino		
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		200.000
	0001 - Tibau		200.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000
	2036 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Creche	Fiscal	22.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de fornecimento de fardamento escolar para a educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	2037 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Pré-Escola	Fiscal	22.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de fornecimento de fardamento escolar para a educação infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	2039 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	Fiscal	163.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		68.000
	0001 - Tibau		68.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		43.000
	0001 - Tibau		43.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		7.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		32.000
	0001 - Tibau		32.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		7.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2040 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino	Fiscal	186.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		61.000
	0001 - Tibau		61.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		15.000
	0001 - Tibau		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		52.000
	0001 - Tibau		52.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		7.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		58.000
	0001 - Tibau		58.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2042 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	Fiscal	91.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e reforma das unidades de ensino da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.000
	0001 - Tibau		12.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		38.000
	0001 - Tibau		38.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	31.000
0001 - Tibau	31.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2176 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche	Fiscal	270.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de profissionais da educação básica e encargos sociais da educação infantil/creche		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		270.000
	0001 - Tibau		270.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	2177 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola	Fiscal	412.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de profissionais da educação básica e encargos sociais da educação infantil/pré-escola		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		412.000
	0001 - Tibau		412.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000
	2179 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Creche	Fiscal	17.000
	Agregar as despesas orçamentárias para a Manutenção de Ações de Fornecimento de Quidescolar para Educação Infantil/Creche		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	2180 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Pré-Escola	Fiscal	20.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção de Ações de Fornecimento de Quidescolar para Educação Infantil/Pré-Escola		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.000
	0001 - Tibau		8.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	2183 Manutenção e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	Fiscal	66.000
	Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		32.000
	0001 - Tibau		32.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000

	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.000
	0001 - Tibau		4.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	2184 Manutenção das Ações de Kit Escolar dos Professores da Educação Infantil	Fiscal	55.000
	Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção das Ações de Qualificação dos Professores da Educação Infantil		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		18.000
	0001 - Tibau		18.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		31.000
	0001 - Tibau		31.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.000
	0001 - Tibau		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2186 Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Pré-Escola	Fiscal	15.000
	Agregar as despesas orçamentárias com o Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Pré-Escola		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - Tibau		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	2187 Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Creche	Fiscal	20.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Creche		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	13 - CULTURA		64.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		64.000
	0005 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO		64.000
	2043 Manutenção da Biblioteca Pública do Município de Tibau	Fiscal	64.000

	Agregar as despesas orçamentária com a manutenção da Biblioteca Pública do Município de Tibau.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.000
	0001 - Tibau		34.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			4.054.000
02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB			4.054.000
	12 - EDUCAÇÃO		4.054.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2.982.000
	0006 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.982.000
	2045 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental - Fundeb 70%	Fiscal	2.982.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração dos profissionais da educação e encargos sociais do ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Tibau.		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.800.000
	0001 - Tibau		2.800.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		672.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.763.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		365.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		40.000
	0001 - Tibau		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		100.000
	0001 - Tibau		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		42.000
	0001 - Tibau		42.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.072.000
	0007 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.072.000
	1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil da Rede de Ensino	Fiscal	45.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a educação infantil da rede municipal de ensino do município de Tibau.		
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.000
	0001 - Tibau		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		25.000
	0001 - Tibau		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		9.000
	0001 - Tibau		9.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	2046 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche-Fundeb 70%	Fiscal	692.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração dos profissionais da educação e encargos sociais da educação infantil (CRECHE) - Fundeb 70% da rede municipal de ensino do município de Tibau.		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		377.000
	0001 - Tibau		377.000

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		140.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		195.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		70.000
	0001 - Tibau		70.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		195.000
	0001 - Tibau		195.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		195.000
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	2047 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola-Fundeb	Fiscal	335.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração dos profissionais da educação e encargos sociais da educação infantil (PRÉ-ESCOLA) - Fundeb 70% da Rede Municipal de ensino do município de Tibau.		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		335.000
	0001 - Tibau		335.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		175.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			53.869.800
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			53.869.800
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.528.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.528.000
	0019 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO		3.528.000
	1011 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Fiscal	10.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de obras e serviços públicos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.000
	0001 - Tibau		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	2048 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Fiscal	1.554.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoa ativo e encargos sociais da secretaria municipal de obras e serviços públicos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.554.000
	0001 - Tibau		1.554.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		646.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		743.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		163.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	2049 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Fiscal	1.007.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da secretaria municipal de obras e serviços públicos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		128.000
	0001 - Tibau		128.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		879.000
	0001 - Tibau		879.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10,000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		300,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3,000
	2050 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Fiscal	957,000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de transportes da secretaria municipal de obras e serviços públicos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84,000
	0001 - Tibau		84,000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50,000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20,000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		873,000
	0001 - Tibau		873,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400,000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300,000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3,000
	15 - URBANISMO		49.651.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		39.358.000
	0017 - GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		110,000
	1012 Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Tibau	Fiscal	110,000
	Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação da rede de iluminação pública do município de Tibau.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10,000
	0001 - Tibau		10,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10,000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100,000
	0001 - Tibau		100,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100,000
	0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		39.248.000
	1013 Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais	Fiscal	190,000
	Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma de praças públicas municipais.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19,000
	0001 - Tibau		19,000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2,000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10,000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		171,000
	0001 - Tibau		171,000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8,000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3,000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150,000
	1014 Construção de Praças Públicas Municipais	Fiscal	90,000
	Agregar as despesas orçamentárias com a construção de praças públicas municipais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27,000
	0001 - Tibau		27,000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10,000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10,000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		63,000

	0001 - Tibau		63.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	1015 Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos no Município de Tibau	Fiscal	950.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a pavimentação a paralelepípedos de logradouros públicos no município de Tibau		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Tibau		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		200.000
	0001 - Tibau		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		500.000
	0001 - Tibau		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	1016 Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos no Município de Tibau	Fiscal	1.050.000
	Agregar as despesas com a pavimentação asfáltica de logradouros públicos no município de Tibau.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.000.000
	0001 - Tibau		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	1159 Obras de Revitalização em Asfalto de Vias Públicas	Fiscal	5.500.000
	Agregar as despesas orçamentárias com obras de revitalização em asfalto de vias públicas		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		500.000
	0001 - Tibau		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		5.000.000
	0001 - Tibau		5.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000.000
	1160 Obras de Construção de Vias Públicas com Asfalto -CBOQ	Fiscal	21.000.000
	Agregar as despesas orçamentárias com as obras de construção de vias públicas com asfalto - CBOQ		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.000.000
	0001 - Tibau		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		20.000.000
	0001 - Tibau		20.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000.000
	1161 Obras de Construção e Reforma de Praças Públicas	Fiscal	3.200.000
	Agregar as despesas orçamentárias com obras de construção e reforma de praças públicas		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		200.000
	0001 - Tibau		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		3.000.000
	0001 - Tibau		3.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1164 Obras de Construção de Usina Solar	Fiscal	3.200.000

	Agregar despesas orçamentárias com obras de construção de usina solar		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		200.000
	0001 - Tibau		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		3.000.000
	0001 - Tibau		3.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000
	1179 Construção e Reforma de Prédios Públicos Agregar as despesas orçamentárias com construção e reforma de prédios públicos	Fiscal	3.200.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		200.000
	0001 - Tibau		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		3.000.000
	0001 - Tibau		3.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000
	2054 Manutenção de Praças Públicas Municipais de Tibau	Fiscal	48.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de praças públicas do município de Tibau.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - Tibau		13.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Tibau		35.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2055 Manutenção da Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos do Município de Tibau	Fiscal	220.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da pavimentação a paralelepípedos de logradouros públicos do município de Tibau.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		210.000
	0001 - Tibau		210.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		195.000
	2056 Manutenção da Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos do Município de Tibau	Fiscal	330.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da pavimentação asfáltica de logradouros públicos do município de Tibau.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Tibau		20.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		310.000
	0001 - Tibau		310.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		285.000
	2057 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos do Município de Tibau	Fiscal	135.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e conservação de prédios públicos do município de Tibau.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		89.000
	0001 - Tibau		89.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		46.000
0001 - Tibau		46.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
2059 Manutenção do Aterro Sanitário do Município de Tibau	Fiscal	135.000
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do aterro sanitário do município de Tibau.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
0001 - Tibau		12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		123.000
0001 - Tibau		123.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		95.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
452 - SERVIÇOS URBANOS		10.293.000
0015 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		3.550.000
2051 Manutenção de Ações e Serviços de Limpeza Pública	Fiscal	3.550.000
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e ações e serviços de limpeza pública do município de Tibau.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		497.000
0001 - Tibau		497.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		44.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.853.000
0001 - Tibau		2.853.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.800.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		200.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	0016 - GESTÃO DOS CEMITÉRIOS E CENTROS DE VELÓRIOS		68.000
	2053 Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais e Centro de Velório de Tibau	Fiscal	68.000
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de cemitérios públicos municipais e centro de velório do município de Tibau.			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
	0001 - Tibau		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Tibau		50.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
0017 - GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.135.000
2052 Manutenção de Ações e Serviços de Iluminação Pública Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações e serviços de iluminação pública do município de Tibau.	Fiscal	2.135.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		116.000
0001 - Tibau		116.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		44.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		618.000
0001 - Tibau		618.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.401.000
0001 - Tibau		1.401.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.000
0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.540.000
2060 Manutenção do Destino Final de Podas do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do destino final de podas do município de Tibau.	Fiscal	40.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
0001 - Tibau		12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		28.000
0001 - Tibau		28.000
MUNICÍPIO DE TIBAU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Valor
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
2173 Iluminação Pública - Aquisição de Lâmpadas em Led, Braços de Iluminação e Cabos Elétricos Agregar as despesas orçamentárias com a iluminação pública - Aquisição de Lâmpadas em Led, Braços de Iluminação e Cabos Elétricos.	Fiscal	4.500.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		500.000
0001 - Tibau		500.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito		4.000.000
0001 - Tibau		4.000.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000.000
26 - TRANSPORTE		690.800
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		690.800
0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		690.800
1017 Construção de Estradas Vicinais no Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a construção de estradas vicinais no município de Tibau.	Fiscal	130.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
0001 - Tibau		22.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		108.000
0001 - Tibau		108.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000

	2058	Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das estradas vicinais do município de Tibau.	Fiscal	560.800
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		107.000
	0001	- Tibau		107.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	17040000	- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		443.000
	0001	- Tibau		443.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	17500000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.800
	0001	- Tibau		10.800
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.800
MUNICÍPIO DE TIBAU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU				1.289.000
02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				1.289.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL			126.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL			126.000
	0022 - GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO			126.000
	2069 Manutenção das Atividades e Serviços de Gestão Ambiental Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de atividades e serviços de gestão ambiental no município de Tibau.	Fiscal		126.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001	- Tibau		6.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	17040000	- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		120.000
	0001	- Tibau		120.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		100.000
	20 - AGRICULTURA			1.163.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			748.000
	0020 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS			748.000
	1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	Fiscal		10.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001	- Tibau		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000	- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.000
	0001	- Tibau		8.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	2061 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Agricultura Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	Fiscal		237.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		237.000
	0001	- Tibau		237.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.000
	2062 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	Fiscal		92.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		9.000
	0001	- Tibau		9.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000

MUNICÍPIO DE TIBAU		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Órgão		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		83.000	
0001 - Tibau		83.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	
2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos serviços de transportes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	Fiscal	409.000	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000	
0001 - Tibau		6.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		403.000	
0001 - Tibau		403.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000	
605 -ABASTECIMENTO		350.000	
0021 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE POLITICAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		350.000	
1019 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos Agregar as despesas orçamentárias com a perfuração e instalações de poços tubulares e artesanais no município de Tibau.	Fiscal	28.000	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000	
0001 - Tibau		4.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		24.000	
0001 - Tibau		24.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000	
2067 Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável no Município de Tibau Manutenção das despesas orçamentárias com a manutenção de ações de abastecimento móvel de Água Potável no município de Tibau.	Fiscal	307.000	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000	
0001 - Tibau		4.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000	
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		303.000	
0001 - Tibau		303.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000	
2068 Manutenção de Aduadoras, Poços Tubulares e Artesianos no Município de Tibau. Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de adutoras, poços tubulares e artesanais no município de Tibau.	Fiscal	15.000	

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3,000
	0001 - Tibau		3,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		12,000
	0001 - Tibau		12,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000
	606 -EXTENSÃO RURAL		17,000
	0021 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE POLITICAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		17,000
	2064 Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Patrulha Agrícola Agregar as despesas orçamentarias com a manutenção de máquinas e equipamentos da patrulha agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Fiscal	17,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4,000
	0001 - Tibau		4,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		13,000
	0001 - Tibau		13,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8,000
	607 -IRRIGAÇÃO		13,000
	0021 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE POLITICAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		13,000
	2066 Manutenção de Ações de Incentivo a Pecuária no Município de Tibau Agregar as despesas orçamentarias com a manutenção de ações de incentivo a pecuária no município de Tibau.	Fiscal	13,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3,000
	0001 - Tibau		3,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10,000
	0001 - Tibau		10,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2,000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4,000
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4,000
	608 -PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		35,000
	0021 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE POLITICAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		35,000
	2065 Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar no Município de Tibau Agregar as despesas orçamentarias com a manutenção de ações de incentivo a agricultura familiar no município de Tibau.	Fiscal	35,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7,000
	0001 - Tibau		7,000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		28,000
	0001 - Tibau		28,000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3,000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18,000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,000
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em RS 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			1.436.000
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			1.436.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		458.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		458.000
	0026 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO E CULTURA		458.000
	1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Tibau		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.000
	0001 - Tibau		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Turismo Agregar despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Municipal de Turismo.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Tibau		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.000
	0001 - Tibau		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	2070 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Turismo Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	Fiscal	112.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		112.000
	0001 - Tibau		112.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		22.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	Fiscal	222.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.000
	0001 - Tibau		32.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		190.000
	0001 - Tibau		190.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em RS 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2072 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	Fiscal	92.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - Tibau		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		80.000

	0001 - Tibau		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2075 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do conselho municipal de turismo do município de Tibau.	Fiscal	22.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		12.000
	0001 - Tibau		12.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		978.000
	695 - TURISMO		978.000
	0003 - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		978.000
	2073 Manutenção das Ações de Eventos Turísticos do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de eventos turísticos do município de Tibau.	Fiscal	978.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		61.000
	0001 - Tibau		61.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		917.000
	0001 - Tibau		917.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		850.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			2.814.500
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			2.814.500
	04 - ADMINISTRAÇÃO		442.000
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		442.000
	0029 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER		442.000
	1025 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Esporte e Lazer Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	Fiscal	3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Tibau		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000

17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
0001 - Tibau		2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
2082 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Esporte e Lazer Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoa Ativo e Encargos Sociais de servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	Fiscal	164.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		164.000
0001 - Tibau		164.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
2083 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Esporte e Lazer Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	Fiscal	196.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
0001 - Tibau		50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		146.000
0001 - Tibau		146.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
2084 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	Fiscal	79.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
0001 - Tibau		6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		73.000
	0001 - Tibau		73.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		45.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	27 - DESPORTO E LAZER		2.372.500
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2.372.500
	0025 - PROMOÇÃO AO DESPORTO		2.372.500
	1149 Segunda Etapa das Obras de Construção de Ginásio Poliesportivo Agregar as despesas orçamentárias com as obras de construção de ginásio poliesportivo	Fiscal	2.001.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Tibau		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000.000
	0001 - Tibau		2.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000
	2085 Manutenção das Ações de Eventos Esportivos do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de eventos esportivos do município de Tibau.	Fiscal	185.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.500
	0001 - Tibau		26.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		7.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		159.000
	0001 - Tibau		159.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2086 Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de incentivo ao desporto amador do município de Tibau.	Fiscal	125.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.000
	0001 - Tibau		17.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		108.000
	0001 - Tibau		108.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2087 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Campo de Futebol e Arena Society Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ginásios poliesportivos, campo de futebol e arena society.	Fiscal	61.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		51.000
	0001 - Tibau		51.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			264.000
02.016 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			264.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		264.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		264.000
	0027 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO		264.000

	2076 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Procuradoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Procuradoria Geral do Município.	Fiscal	252.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		252.000
	0001 - Tibau		252.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		207.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000
	2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias de manutenção das atividades e serviços administrativos da Procuradoria Geral do Município.	Fiscal	12.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001 - Tibau		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.000
	0001 - Tibau		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			71.000
02.017 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			71.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		71.000
	124 - CONTROLE INTERNO		71.000
	0028 - CONTROLE INTERNO		71.000
	2078 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Controladoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Controladoria Geral do Município.	Fiscal	57.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.000
	0001 - Tibau		57.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	2079 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Controladoria Geral do Município.	Fiscal	14.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - Tibau		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.000
	0001 - Tibau		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			107.000
02.018 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO			107.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		107.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		107.000
	0027 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO		107.000
	1024 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Consultoria Geral do Município.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.000
	0001 - Tibau		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	2080 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Consultoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Consultoria Geral do Município.	Fiscal	91.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		91.000
	0001 - Tibau		91.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000
	2081 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Consultoria Geral do Município.	Fiscal	11.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.000
	0001 - Tibau		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			2.153.200
02.019 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS			2.153.200
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.153.200
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		749.000
	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		749.000
	0002 Gestão da Dívida Interna Previdenciária Agregar as despesas orçamentárias com a dívida interna previdenciária.	Fiscal	704.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		704.000
	0001 - Tibau		704.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		700.000
	0005 Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos Agregar as despesas orçamentárias com a dívida contratada com diversos órgãos	Fiscal	45.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		40.000
	0001 - Tibau		40.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		40.000
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.404.200
	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.404.200
	0001 Gestão do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP	Fiscal	700.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - Tibau		300.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		400.000
	0001 - Tibau		400.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		200
	0001 - Tibau		200
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200
	0003 Gestão das Consignações ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Agregar as despesas orçamentárias com consignações ao Poder Judiciário.	Fiscal	700.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		700.000
	0001 - Tibau		700.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		700.000
	0004 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições Agregar as despesas orçamentárias com indenizações e Restituições	Fiscal	4.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU			2.798.000

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			2.798.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		462.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		462.000
	0026 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO E CULTURA		462.000
	1148 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Cultura Agregar as despesas orçamentárias com aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Cultura	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.000
	0001 - Tibau		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	2166 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da Secretaria Municipal de Cultura.	Fiscal	190.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		190.000
	0001 - Tibau		190.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	2167 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura Agregar as despesas orçamentárias administrativa da Secretaria Municipal de Cultura	Fiscal	136.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000
	0001 - Tibau		16.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		120.000
	0001 - Tibau		120.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2168 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Cultura Agregar as despesas orçamentárias com serviços de transportes da Secretaria Municipal de Cultura.	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000
	0001 - Tibau		14.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		86.000
	0001 - Tibau		86.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	2169 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Cultura de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Conselho Municipal de Cultura de Tibau	Fiscal	26.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - Tibau		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		19.000
	0001 - Tibau		19.000

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	13 - CULTURA		2.336.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		2.336.000
	0023 - DIFUSÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DE TIBAU		2.336.000
	2170 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com ações de eventos culturais e comemorativos do município de Tibau	Fiscal	2.336.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.000
	0001 - Tibau		67.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.269.000
	0001 - Tibau		2.269.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		8.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.278.000
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			1.278.000
	10 - SAÚDE		1.278.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.278.000
	0012 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA SAÚDE		1.278.000
	1027 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde.	Seguridade Social	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.000
	0001 - Tibau		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Saúde Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Seguridade Social	734.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		734.000
	0001 - Tibau		734.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		430.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.000
	2089 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	106.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000
	0001 - Tibau		21.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		85.000
	0001 - Tibau		85.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		22.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	2090 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	405.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos serviços de transportes da Secretaria Municipal de Saúde		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.000
	0001 - Tibau		32.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		373.000
	0001 - Tibau		373.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2091 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde Agregar as despesas com a manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade Social	23.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - Tibau		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		16.000
	0001 - Tibau		16.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			28.042.000
03.002- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			28.042.000
	10 - SAÚDE		28.042.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		15.329.000
	0013 - EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DAATENÇÃO BÁSICA		
	1028 Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária - ESF	Seguridade Social	15.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para as ações de saúde pública da atenção primária do Programa de Estratégia da Saúde da Família.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - Tibau		10.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1029 Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária – SB	Seguridade Social	15.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para as ações de saúde pública da atenção primária do Programa de Saúde Bucal.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1030 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	Seguridade Social	30.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - Tibau		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde	Seguridade Social	15.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para Postos e Unidades Básicas de Saúde.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1032 Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	Seguridade Social	238.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma da unidade mista de saúde Santa Terezinha		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.000
	0001 - Tibau		9.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		104.000
	0001 - Tibau		104.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		125.000
	0001 - Tibau		125.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	
	1033 Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	Seguridade Social	347.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.000
	0001 - Tibau		9.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		212.000
	0001 - Tibau		212.000

	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		126.000
	0001 - Tibau		126.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	
	2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	Seguridade Social	391.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária do programa Agentes Comunitários de Saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		112.000
	0001 - Tibau		112.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		35.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000
	0001 - Tibau		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		260.000
	0001 - Tibau		260.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		14.000
	0001 - Tibau		14.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2093 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde	Seguridade Social	300.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primário da Vigilância em Saúde.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		157.000
	0001 - Tibau		157.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	110.000	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		22.000
	0001 - Tibau		22.000

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		105.000
	0001 - Tibau		105.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		16.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau		16.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2094 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	Seguridade Social	733.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária do Programa Estratégia da Saúde da Família.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		52.000
	0001 - Tibau		52.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		599.000
	0001 - Tibau		599.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	500.000	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		82.000
	0001 - Tibau		82.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	2095 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	Seguridade Social	507.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária do Programa de Saúde Bucal.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		70.000
	0001 - Tibau		70.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		393.000
	0001 - Tibau		393.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	200.000	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		44.000
	0001 - Tibau		44.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2096 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	Seguridade Social	7.409.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da unidade mista de saúde Santa Terezinha		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.498.000
	0001 - Tibau		3.498.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.400.000	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300.000	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000.000	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		515.000
	0001 - Tibau		515.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	
	3.3.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		160.000
	0001 - Tibau		160.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	160.000	
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		300.000
	0001 - Tibau		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000	

	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.936.000
	0001 - Tibau		2.936.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	600.000	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.200.000	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000	
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	2097 Manutenção as Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde	Seguridade Social	3.091.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades de postos e unidades básicas de saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.127.000
	0001 - Tibau		2.127.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.400.000	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255.000	
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		690.000
	0001 - Tibau		690.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	350.000	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.000	
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		48.000
	0001 - Tibau		48.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		226.000
	0001 - Tibau		226.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130.000	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		35.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	2101 Manutenção da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	Seguridade Social	1.300.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da assistência integral à população com serviços de saúde pública.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		565.000
	0001 - Tibau		565.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		150.000
	0001 - Tibau		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		585.000
	0001 - Tibau		585.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000	
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000
	2102 Manutenção de Convênio de Adesão a Consórcio Público - COPIRN	Seguridade Social	240.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de convênio de adesão a consórcio público - COPIRN		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - Tibau		100.000
	3.3.72.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000
	0001 - Tibau		40.000
	3.3.72.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		40.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100.000
	0001 - Tibau		100.000
	3.3.72.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000	
	2103 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	Seguridade Social	114.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária do Programa Estratégia da Saúde da Família.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		19.000
	0001 - Tibau		19.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		65.000
	0001 - Tibau		65.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		61.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	2104 Manut. dos Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vig. em Saúde	Seguridade Social	38.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos das ações de serviços públicos de saúde da atenção primária de vigilância em saúde.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.000
	0001 - Tibau		13.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		23.000
	0001 - Tibau		23.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2107 Manutenção dos Veículos da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	Seguridade Social	253.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos da assistência integral à população com serviços de saúde pública		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		31.000
	0001 - Tibau		31.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		172.000

	0001 - Tibau		172.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	
	2108 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Equipe Multiprofissional	Seguridade Social	293.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do núcleo de apoio à saúde da família - NAASF/Equipe Multiprofissional.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		79.000
	0001 - Tibau		79.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		206.000
	0001 - Tibau		206.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	200.000	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.000
	0001 - Tibau		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		11.782.000
	0012 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA SAÚDE		11.000.000
	1163 Unidade de Saúdes de Pronto Atendimento	Seguridade Social	11.000.000
	Agregar despesas orçamentárias com as obras de construção de hospital municipal		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.000.000
	0001 - Tibau		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000	
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		10.000.000
	0001 - Tibau	10.000.000	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000	
	0013 - EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		495.000
	2106 Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	Seguridade Social	495.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos das ações de serviços públicos de saúde da atenção especializada.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		126.000
	0001 - Tibau		126.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	120.000	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.000
	0001 - Tibau		7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		362.000
	0001 - Tibau		362.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	240.000	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	
	0014 - EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		287.000
	2098 Manutenção das Atividades do Centro Especializado em Reabilitação	Seguridade Social	287.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do centro de especialidades de em saúde pública.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		221.000
	0001 - Tibau		221.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	200.000	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		48.000
	0001 - Tibau		48.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		18.000
	0001 - Tibau		18.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		931.000
	0013 - EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		931.000
	2099 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	Seguridade Social	485.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção básica da assistência farmacêutica.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		207.000
	0001 - Tibau		207.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	105.000	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Tibau		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		25.000
	0001 - Tibau		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		203.000
	0001 - Tibau		203.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000
	2100 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	Seguridade Social	446.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do programa de assistência farmacêutica especializada		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		14.000
	0001 - Tibau		14.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		110.000
	0001 - Tibau		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		322.000
	0001 - Tibau		322.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.409.000
04.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIL			2.409.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.409.000
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.409.000
	0034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.409.000
	1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Trabalho e Assistência Social	Seguridade Social	4.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2109 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	Seguridade Social	477.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		477.000
	0001 - Tibau		477.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		295.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000
	2111 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social	Seguridade Social	595.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		163.000
	0001 - Tibau		163.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		432.000
	0001 - Tibau		432.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		410.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2112 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	Seguridade Social	21.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades dos conselhos municipais.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000

	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		11.000
	0001 - Tibau		11.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	2114 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Trabalho e Assistência Social	Seguridade Social	548.000
	Agregar as despesas orçamentárias com serviços de transportes da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
	0001 - Tibau		36.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		512.000
	0001 - Tibau		512.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		140.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		120.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2122 Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	Seguridade Social	764.000
	Agregar as despesas orçamentárias com o Custeio e Despesas de Competência de Outros Entes da Federação		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		152.000
	0001 - Tibau		152.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		612.000
	0001 - Tibau		612.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.921.060
04.002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.921.060
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.921.060
	244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.921.060
	0030 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		1.664.000
	2121 Manutenção das Ações de Assistência a População Carente	Seguridade Social	454.000
	Agregar as despesas com a manutenção das ações de assistência social a população carente.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000
	0001 - Tibau		42.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		412.000
	0001 - Tibau		412.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		400.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	2174 Manutenção do Programa de Transferência de Renda "Tibau Solidário"	Seguridade Social	1.210.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Programa de Transferência de Renda "Tibau Solidário"		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Tibau		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.200.000
	0001 - Tibau		1.200.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.200.000
	0031 - CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		157.000
	1038 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cadastro Único e Auxílio Brasil	Seguridade Social	6.000
	Agregar as despesas orçamentárias com Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cadastro Único e Auxílio Brasil		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2118 Manutenção das Atividades do Programa Cadastro Único e Auxílio Brasil	Seguridade Social	151.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades do Programa Cadastro Único e Auxílio Brasil		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66.000
	0001 - Tibau		66.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		23.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		43.000
	0001 - Tibau		43.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		42.000
	0001 - Tibau		42.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5,000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20,000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		10,000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,000
	0032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		774,000
	1036 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o CRAS	Seguridade Social	6,000
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2,000
	0001 - Tibau		2,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2,000
	0001 - Tibau		2,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2,000
	0001 - Tibau		2,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,000
	1039 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o SCFV	Seguridade Social	6,000
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2,000
	0001 - Tibau		2,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2,000
	0001 - Tibau		2,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2,000
	0001 - Tibau		2,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2115 Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Seguridade Social	348,000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		152,000
	0001 - Tibau		152,000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		82,000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20,000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4,000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4,000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2,000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5,000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24,000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2,000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		104,000
	0001 - Tibau		104,000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40,000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		39,000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5,000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8,000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		4,000

	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		92.000
	0001 - Tibau		92.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2117 Manutenção das Atividades do IGD-SUAS	Seguridade Social	3.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção as atividades do IGD-SUS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Tibau		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	2119 Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	367.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		171.000
	0001 - Tibau		171.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		67.000
	0001 - Tibau		67.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		129.000
	0001 - Tibau		129.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2188 Manutenção dos Veículos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	44.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção dos Veículos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		42.000

	0001 - Tibau		42.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	0033 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		326.060
	1037 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CREAS	Seguridade Social	24.000
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		18.000
	0001 - Tibau		18.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Tibau		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2116 Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	Seguridade Social	302.060
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		154.000
	0001 - Tibau		154.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		94.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000
	0001 - Tibau		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		42.060
	0001 - Tibau		42.060
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.060
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		76.000
	0001 - Tibau		76.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.000

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000
99.999- RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000
	999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	300.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Tibau		100.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		200.000
	0001 - Tibau		200.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			131.834.744

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D7DF6B14

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANEXO: QDD - PROGRAMA DE TRABALHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária									
	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
01 CAMARA MUNICIPAL									
01.001 CAMARA MUNICIPAL	1.738.184	1.187.736	0	489.448	60.000	0	1.000	0	
01 - LEGISLATIVA	1.738.184	1.187.736	0	489.448	60.000	0	1.000	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.738.184	1.187.736	0	489.448	60.000	0	1.000	0	
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	1.738.184	1.187.736	0	489.448	60.000	0	1.000	0	
1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal de Tibau.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Tibau	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
2001 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores da Câmara Municipal de Tibau	600.886	600.886	0	0	0	0	0	0	
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de agentes políticos e encargos sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Tibau.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	600.886	600.886	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau	600.886	600.886	0	0	0	0	0	0	
2002 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Câmara Municipal de Tibau	586.850	586.850	0	0	0	0	0	0	
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Tibau.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	586.850	586.850	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau	586.850	586.850	0	0	0	0	0	0	

2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau	466.448	0	0	465.448	0	0	1.000	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Câmara Municipal de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	466.448	0	0	465.448	0	0	1.000	0
0001 - Tibau	466.448	0	0	465.448	0	0	1.000	0
2004 Manutenção de Serviços de Transportes da Câmara Municipal de Tibau	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviço de transportes da Câmara Municipal de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
2005 Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do prédio da Câmara Municipal de Tibau.	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.001 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.441.000	1.253.000	0	1.171.000	17.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.441.000	1.253.000	0	1.171.000	17.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.441.000	1.253.000	0	1.171.000	17.000	0	0	0
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	2.441.000	1.253.000	0	1.171.000	17.000	0	0	0
1002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2006 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e do Vice-Prefeito	356.000	356.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	356.000	356.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	356.000	356.000	0	0	0	0	0	0
2007 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete	116.000	116.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete do Prefeito.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	116.000	116.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	116.000	116.000	0	0	0	0	0	0
2008 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais Cedidos	576.000	576.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais a disposição de Órgãos do Estado do Rio Grande do Norte.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	576.000	576.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	576.000	576.000	0	0	0	0	0	0
2009 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito	123.000	0	0	123.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
2010 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito	271.000	0	0	271.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito do								

Município de Tibau.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	228.000	0	0	228.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	228.000	0	0	228.000	0	0	0	0	0
2011 Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública do Município de Tibau	625.000	0	0	625.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com publicidade de atos e ações da administração pública do município de Tibau.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0
2113 Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes do Conselho Tutelar.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0	0
2140 Remuneração de Pessoal e Encargos Social - Conselheiros do Conselho Tutelar	205.000	205.000	0	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas com remuneração de pessoal e encargos sociais dos conselheiros do Conselho Tutelar.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	205.000	205.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	205.000	205.000	0	0	0	0	0	0	0
2141 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das Atividades do Conselho Tutelar									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	643.000	201.000	0	432.000	10.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	643.000	201.000	0	432.000	10.000	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	643.000	201.000	0	432.000	10.000	0	0	0	
0003 - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	643.000	201.000	0	432.000	10.000	0	0	0	
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Finanças de Tibau.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - Tibau	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
0001 - Tibau	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
2012 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Finanças	201.000	201.000	0	0	0	0	0	0	
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tibau.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	201.000	201.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau	201.000	201.000	0	0	0	0	0	0	
2013 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0	
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Finanças de Tibau.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	

2014 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças	157.000	0	0	157.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	3.593.000	1.017.000	0	2.561.000	15.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.593.000	1.017.000	0	2.561.000	15.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.593.000	1.017.000	0	2.561.000	15.000	0	0	0
0004 - GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	3.593.000	1.017.000	0	2.561.000	15.000	0	0	0
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Administração e Planejamento	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
Agregar as despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2015 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria de Administração	1.017.000	1.017.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.017.000	1.017.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	1.017.000	1.017.000	0	0	0	0	0	0
2016 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e Planejamento	1.846.000	0	0	1.846.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.436.000	0	0	1.436.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	1.436.000	0	0	1.436.000	0	0	0	0
2017 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	715.000	0	0	715.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da Secretaria Municipal de Administração do Município de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	560.000	0	0	560.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	560.000	0	0	560.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	11.208.000	270.000	0	10.918.000	20.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	11.208.000	270.000	0	10.918.000	20.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.208.000	270.000	0	10.918.000	20.000	0	0	0
0003 - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	11.208.000	270.000	0	10.918.000	20.000	0	0	0
1005 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Tributação do Município de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Tibau	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0

1165 Processamento de Reconhecimento das Coordenadas Geográfica dos Imóveis Urbanos - Georeferenciamento	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
Agregar despesas orçamentárias com processamento de reconhecimento das coordenadas geográficas dos imóveis urbanos - Georeferenciamento								
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
2018 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Tributação	270.000	270.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	270.000	270.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	270.000	270.000	0	0	0	0	0	0
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	8.638.000	0	0	8.638.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	529.000	0	0	529.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	529.000	0	0	529.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.109.000	0	0	8.109.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	8.109.000	0	0	8.109.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2020 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos serviços de transportes da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.405.000	3.354.000	0	3.903.000	1.148.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0005 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
2181 Manutenção de Ações de Incentivo a Participação de Estudantes em Eventos Estaduais e Nacionais	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de incentivo a participação de estudantes em eventos estaduais e nacionais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	8.261.000	3.330.000	0	3.783.000	1.148.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	391.000	123.000	0	263.000	5.000	0	0	0
0005 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	391.000	123.000	0	263.000	5.000	0	0	0
1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Educação.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Tibau	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0

2021 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Educação	123.000	123.000	0	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Educação.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	123.000	123.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	123.000	123.000	0	0	0	0	0	0	0
2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Educação	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentária com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Educação.									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Despesas	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
2023 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	174.000	0	0	174.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos serviços de transportes da Secretaria Municipal de Educação.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0	0
2024 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Tibau	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Tibau.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	306.000	0	0	306.000	0	0	0	0	0
0010 - GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	306.000	0	0	306.000	0	0	0	0	0
2025 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
2026 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária									
Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Despesas	Exercício 2023 - Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Em R\$ 1,00	Outras Despesas de Capital
Agregar as despesas orçamentarias com a manutenção das ações de alimentação escolar da educação infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
2027 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede de Ensino	67.000	0	0	67.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de alimentação escolar da educação infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0

0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2028 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos da Rede de Ensino	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar da educação de jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2029 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Especial da Rede de Ensino Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar da educação especial da Rede Municipal de Ensino.	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.678.000	2.525.000	0	1.437.000	716.000	0	0	0
0006 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.926.000	2.525.000	0	685.000	716.000	0	0	0
1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Rede Municipal de Ensino Fundamental Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanentes para a rede municipal de ensino fundamental do município de Tibau.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1180 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino Agregar as despesas orçamentárias com a Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	723.000	0	0	200.000	523.000	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	723.000	0	0	200.000	523.000	0	0	0
0001 - Tibau	723.000	0	0	200.000	523.000	0	0	0
2034 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de qualificação dos	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2035 Manutenção das Ações de Fornecimento da Fardamento Escola para o Ensino Fundamental Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de fornecimento de fardamento escolar para o ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2038 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.	413.000	0	0	413.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	245.000	0	0	245.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	245.000	0	0	245.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
2041 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e reforma d unidade de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.	148.000	0	0	5.000	143.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.000	0	0	5.000	12.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	17.000	0	0	5.000	12.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
0001 - Tibau	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	78.000	0	0	0	78.000	0	0	0
0001 - Tibau	78.000	0	0	0	78.000	0	0	0
2044 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais do Ensino Fundamental Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de profissionais da educação básica e encargos sociais do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Tibau.	2.525.000	2.525.000	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.525.000	2.525.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.525.000	2.525.000	0	0	0	0	0	0
2178 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para o Ensino Fundamental Agregar despesas orçamentária com a Manutenção de Ações de Fornecimento de Qüitescolar para o	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0

Ensino Fundamental									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0008 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0	0
2182 Manutenção das Ações de Fornecimento do Fardamento Escolar para a Educação de Jovens e Adultos Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Ações de Fornecimento do Fardamento Escolar para a Educação de Jovens e Adultos	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2185 Manutenção das Ações de Fornecimento de Kit Escolar para a Educação de Jovens e Adultos	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0	
Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção das Ações de Fornecimento de Kit Escolar para a Educação de Jovens e Adultos									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0011 - GARANTIR E APRIMORAR A QUALIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR	718.000	0	0	718.000	0	0	0	0	
2031 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de transporte escolar do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.	718.000	0	0	718.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	602.000	0	0	602.000	0	0	0	0	
0011 - GARANTIR E APRIMORAR A QUALIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR	602.000	0	0	602.000	0	0	0	0	
2032 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de transporte escolar do ensino médio realizadas pelo Município de Tibau.	602.000	0	0	602.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

		Encargos Sociais		Despesas Correntes				Capital
0001 - Tibau	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	655.000	0	0	655.000	0	0	0	0
0011 - GARANTIR E APRIMORAR A QUALIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR	655.000	0	0	655.000	0	0	0	0
2033 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Superior Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de transporte escolar do ensino superior desenvolvidas elo Município de Tibau.	655.000	0	0	655.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	485.000	0	0	485.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	485.000	0	0	485.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.629.000	682.000	0	520.000	427.000	0	0	0
0007 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.629.000	682.000	0	520.000	427.000	0	0	0
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Creche Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a educação infantil (CRECHE) da rede municipal de ensino do município de Tibau.	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Pré-Escola Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a educação infantil (CRECHE) da rede municipal de ensino do município de Tibau.	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1181 Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Agregar as despesas orçamentárias com a Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2036 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Creche Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de fornecimento de fardamento escolar para a educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino.	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0

Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais									
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
2037 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para a Educação Infantil/Pré-Escola Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de fornecimento de fardamento escolar para a educação infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino.	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
2039 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino.	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15500000- Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
2040 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino.	186.000	0	0	186.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0	0
2042 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e reforma das unidades de ensino da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.	91.000	0	0	0	91.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2176 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche Agregar as despesas	270.000	270.000	0	0	0	0	0	0	0

orçamentárias com a remuneração de profissionais da educação básica e encargos sociais da educação infantil/creche								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	270.000	270.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	270.000	270.000	0	0	0	0	0	0
2177 Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola Agregar as despesas orçamentárias como Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola	412.000	412.000	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	412.000	412.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	412.000	412.000	0	0	0	0	0	0
2179 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Creche Agregar as despesas orçamentárias para a Manutenção de Ações de Fornecimento de Quitescolar para Educação Infantil/Creche	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2180 Manutenção de Ações de Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil/Pré-Escola Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção de Ações de Fornecimento de Quitescolar para Educação Infantil/Pré-Escola	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2183 Manutenção e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
0001 - Tibau	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Tibau	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
2184 Manutenção das Ações de Kit Escolar dos Professores da Educação Infantil Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção das Ações de Qualificação dos Professores da Educação Infantil	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2186 Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Pré-Escola Agregar as despesas orçamentárias com o Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Pré-Escola	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

manutenção e desenvolvimento do ensino									
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
2187 Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Creche Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Ações de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil/Creche	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
13 - CULTURA	64.000	24.000	0	40.000	0	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	64.000	24.000	0	40.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0005 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	64.000	24.000	0	40.000	0	0	0	0	0
2043 Manutenção da Biblioteca Pública do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da Biblioteca Pública do Município de Tibau.	64.000	24.000	0	40.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.000	24.000	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	34.000	24.000	0	10.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.008 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA / FUNDEB	4.054.000	4.009.000	0	0	45.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	4.054.000	4.009.000	0	0	45.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.982.000	2.982.000	0	0	0	0	0	0
0006 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.982.000	2.982.000	0	0	0	0	0	0
2045 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental - Fundeb 70% Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração dos profissionais da educação e encargos sociais do ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Tibau.	2.982.000	2.982.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.800.000	2.800.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.800.000	2.800.000	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
15431070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	42.000	42.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	42.000	42.000	0	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.072.000	1.027.000	0	0	45.000	0	0	0
0007 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.072.000	1.027.000	0	0	45.000	0	0	0
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil da Rede de Ensino Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a educação infantil da rede municipal de ensino do município de Tibau.	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Tibau	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - Tibau	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
2046 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche-Fundeb 70% Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração dos profissionais da educação e encargos sociais da educação infantil (CRECHE) - Fundeb 70% da rede municipal de ensino do município de Tibau.	692.000	692.000	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	377.000	377.000	0	0	0	0	0	0

0001 - Tibau	377.000	377.000	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	195.000	195.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	195.000	195.000	0	0	0	0	0	0	0
15431070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
2047 Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola-Fundeb Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração dos profissionais da educação e encargos sociais da educação infantil (PRÉ-ESCOLA) - Fundeb 70% da Rede Municipal de ensino do município de Tibau.	335.000	335.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	335.000	335.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	335.000	335.000	0	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	53.869.800	1.966.000	0	12.070.800	39.833.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.528.000	1.554.000	0	1.964.000	10.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.528.000	1.554.000	0	1.964.000	10.000	0	0	0	0
0019 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO	3.528.000	1.554.000	0	1.964.000	10.000	0	0	0	0
1011 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de obras e serviços públicos.	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
2048 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da secretaria municipal de obras e serviços públicos.	1.554.000	1.554.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.554.000	1.554.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	1.554.000	1.554.000	0	0	0	0	0	0	0
2049 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da secretaria municipal de obras e serviços públicos.	1.007.000	0	0	1.007.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	128.000	0	0	128.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	128.000	0	0	128.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	879.000	0	0	879.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	879.000	0	0	879.000	0	0	0	0	0
2050 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de transportes da secretaria municipal de obras e serviços públicos.	957.000	0	0	957.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	873.000	0	0	873.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	873.000	0	0	873.000	0	0	0	0	0
15 - URBANISMO	49.651.000	412.000	0	10.096.000	39.143.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	39.358.000	80.000	0	135.000	39.143.000	0	0	0	0
0017 - GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0
1012 Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação da rede de iluminação pública do município de Tibau.	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	39.248.000	80.000	0	135.000	39.033.000	0	0	0	0
1013 Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma de praças públicas municipais.	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	171.000	0	0	0	171.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	171.000	0	0	0	171.000	0	0	0	0
1014 Construção de Praças Públicas Municipais Agregar as despesas orçamentárias com a construção de praças públicas municipais	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	63.000	0	0	0	63.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	63.000	0	0	0	63.000	0	0	0	0
1015 Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos no Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a pavimentação a paralelepípedos de logradouros públicos no município de Tibau	950.000	0	0	0	950.000	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0
1016 Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos no Município de Tibau Agregar as despesas com a pavimentação asfáltica de logradouros públicos no município de Tibau.	1.050.000	0	0	0	0	1.050.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Recursos Naturais									
0001 - Tibau	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0
1159 Obras de Revitalização em Asfalto de Vias Públicas Agregar as despesas orçamentárias com obras de revitalização em asfalto de vias públicas	5.500.000	0	0	0	0	5.500.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000	0	0	0
1160 Obras de Construção de Vias Públicas com Asfalto -CBOQ Agregar as despesas orçamentárias com as obras de construção de vias públicas com asfalto - CBOQ	21.000.000	0	0	0	0	21.000.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	20.000.000	0	0	0	0	20.000.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000.000	0	0	0	0	20.000.000	0	0	0
1161 Obras de Construção e Reforma de Praças Públicas Agregar as despesas orçamentárias com obras de construção e reforma de praças públicas	3.200.000	0	0	0	0	3.200.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	3.000.000	0	0	0	0	3.000.000	0	0	0
0001 - Tibau	3.000.000	0	0	0	0	3.000.000	0	0	0
1164 Obras de Construção de Usina Solar Agregar despesas orçamentárias com obras de construção de usina solar	3.200.000	0	0	0	0	3.200.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17540000- Recursos de Operações de Crédito	3.000.000	0	0	0	0	3.000.000	0	0	0
0001 - Tibau	3.000.000	0	0	0	0	3.000.000	0	0	0
1179 Construção e Reforma de Prédios Públicos Agregar as despesas orçamentárias com construção e reforma de prédios públicos	3.200.000	0	0	0	0	3.200.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	3.000.000	0	0	0	0	3.000.000	0	0	0
0001 - Tibau	3.000.000	0	0	0	0	3.000.000	0	0	0
2054 Manutenção de Praças Públicas Municipais de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de praças públicas do município de Tibau.	48.000	0	0	0	0	48.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	0	0	13.000	0	0	0
0001 - Tibau	13.000	0	0	0	0	13.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Tibau	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0
2055 Manutenção da Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da pavimentação a paralelepípedos de logradouros públicos do município de Tibau.	220.000	0	0	0	0	220.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	210.000	0	0	0	0	210.000	0	0	0
0001 - Tibau	210.000	0	0	0	0	210.000	0	0	0
2056 Manutenção da Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da pavimentação asfáltica de logradouros públicos do município de Tibau.	330.000	0	0	0	0	330.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	310.000	0	0	0	0	310.000	0	0	0
0001 - Tibau	310.000	0	0	0	0	310.000	0	0	0
2057 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e conservação de prédios públicos do município de Tibau.	135.000	80.000	0	0	0	55.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Encargos Sociais	da Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	89.000	80.000	0	0	9.000	0	0	0
0001 - Tibau	89.000	80.000	0	0	9.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
0001 - Tibau	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
2059 Manutenção do Aterro Sanitário do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do aterro sanitário do município de Tibau.	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	123.000	0	0	123.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	123.000	0	0	123.000	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.293.000	332.000	0	9.961.000	0	0	0	0
0015 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.550.000	288.000	0	3.262.000	0	0	0	0
2051 Manutenção de Ações e Serviços de Limpeza Pública Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e ações e serviços de limpeza pública do município de Tibau.	3.550.000	288.000	0	3.262.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	497.000	288.000	0	209.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	497.000	288.000	0	209.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.853.000	0	0	2.853.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.853.000	0	0	2.853.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0016 - GESTÃO DOS CEMITÉRIOS E CENTROS DE VELÓRIOS	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
2053 Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais e Centro de Velório de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de cemitérios públicos municipais e centro de velório do município de Tibau.	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0017 - GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.135.000	44.000	0	2.091.000	0	0	0	0
2052 Manutenção de Ações e Serviços de Iluminação Pública	2.135.000	44.000	0	2.091.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações e serviços de iluminação pública do município de Tibau.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	116.000	44.000	0	72.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	116.000	44.000	0	72.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	618.000	0	0	618.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	618.000	0	0	618.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.401.000	0	0	1.401.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	1.401.000	0	0	1.401.000	0	0	0	0
0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.540.000	0	0	4.540.000	0	0	0	0
2060 Manutenção do Destino Final de Podas do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do destino final de podas do município de Tibau.	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
2173 Iluminação Pública - Aquisição de Lâmpadas em Led, Braços de Iluminação e Cabos Elétricos Agregar as despesas orçamentárias com a iluminação pública Aquisição de Lâmpadas em Led, Braços de Iluminação e Cabos Elétricos.	4.500.000	0	0	4.500.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
26 - TRANSPORTE	690.800	0	0	10.800	680.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	690.800	0	0	10.800	680.000	0	0	0
0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	690.800	0	0	10.800	680.000	0	0	0
1017 Construção de Estradas Vicinais no Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a construção de estradas vicinais no município de Tibau.	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Tibau	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	108.000	0	0	0	108.000	0	0	0
0001 - Tibau	108.000	0	0	0	108.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2058 Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das estradas vicinais do município de Tibau.	560.800	0	0	10.800	550.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0
0001 - Tibau	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	443.000	0	0	0	443.000	0	0	0
0001 - Tibau	443.000	0	0	0	443.000	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.800	0	0	10.800	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.800	0	0	10.800	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.013 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.289.000	237.000	0	1.022.000	30.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
0022 - GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
2069 Manutenção das Atividades e Serviços de Gestão Ambiental Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de atividades e serviços de gestão ambiental no município de Tibau.	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.163.000	237.000	0	896.000	30.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	748.000	237.000	0	501.000	10.000	0	0	0
0020 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS	748.000	237.000	0	501.000	10.000	0	0	0
1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Tibau	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
2061 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Agricultura Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	237.000	237.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	237.000	237.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	237.000	237.000	0	0	0	0	0	0
2062 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos serviços de transportes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	409.000	0	0	409.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	403.000	0	0	403.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	403.000	0	0	403.000	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	350.000	0	0	330.000	20.000	0	0	0
0021 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE POLÍTICAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	350.000	0	0	330.000	20.000	0	0	0
1019 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos Agregar as despesas orçamentárias com a perfuração e instalações de poços tubulares e artesanais no município de Tibau.	28.000	0	0	8.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	2.000	2.000	0	0	0
0001 - Tibau	4.000	0	0	2.000	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	24.000	0	0	6.000	18.000	0	0	0
0001 - Tibau	24.000	0	0	6.000	18.000	0	0	0
2067 Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável no Município de Tibau Manutenção das despesas orçamentárias com a manutenção de ações de abastecimento móvel de Água Potável no município de Tibau.	307.000	0	0	307.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	303.000	0	0	303.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	303.000	0	0	303.000	0	0	0	0
2068 Manutenção de Adutoras, Poços Tubulares e Artesianos no Município de Tibau. Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de adutoras, poços tubulares e artesanais no município de Tibau.	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0021 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE POLITICAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
2064 Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Patrulha Agrícola Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de máquinas e equipamentos da patrulha agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
607 - IRRIGAÇÃO	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0021 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE POLITICAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
2066 Manutenção de Ações de Incentivo a Pecúria no Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de incentivo a pecúria no município de Tibau.	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0021 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE POLITICAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
2065 Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar no Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de incentivo a agricultura familiar no município de Tibau.	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.436.000	112.000	0	1.314.000	10.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	458.000	112.000	0	336.000	10.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.000	112.000	0	336.000	10.000	0	0	0
0026 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO E CULTURA	458.000	112.000	0	336.000	10.000	0	0	0
1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Tibau	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Turismo Agregar despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Municipal de Turismo.	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Tibau	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
2070 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Turismo Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	112.000	112.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	112.000	112.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	112.000	112.000	0	0	0	0	0	0
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	222.000	0	0	222.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
2072 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
2075 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do conselho municipal de turismo do município de Tibau.	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	978.000	0	0	978.000	0	0	0	0	0
695 - TURISMO	978.000	0	0	978.000	0	0	0	0	0
0003 - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	978.000	0	0	978.000	0	0	0	0	0
2073 Manutenção das Ações de Eventos Turísticos do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de eventos turísticos do município de Tibau.	978.000	0	0	978.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	917.000	0	0	917.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	917.000	0	0	917.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.814.500	164.000	0	646.500	2.004.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	442.000	164.000	0	275.000	3.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	442.000	164.000	0	275.000	3.000	0	0	0	0
0029 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	442.000	164.000	0	275.000	3.000	0	0	0	0
1025 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Esporte e Lazer Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
2082 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Esporte e Lazer Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoa Ativo e Encargos Sociais de servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	164.000	164.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	164.000	164.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	164.000	164.000	0	0	0	0	0	0	0
2083 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Esporte e Lazer Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	196.000	0	0	196.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	146.000	0	0	146.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	146.000	0	0	146.000	0	0	0	0	0
2084 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	79.000	0	0	79.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	2.372.500	0	0	371.500	2.001.000	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.372.500	0	0	371.500	2.001.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0025 - PROMOÇÃO AO DESPORTO	2.372.500	0	0	371.500	2.001.000	0	0	0	0
1149 Segunda Etapa das Obras de Construção de Ginásio Poliesportivo Agregar as despesas orçamentárias com as obras de construção de ginásio poliesportivo	2.001.000	0	0	0	2.001.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0
2085 Manutenção das Ações de Eventos Esportivos do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de eventos esportivos do município de Tibau.	185.500	0	0	185.500	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.500	0	0	26.500	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	26.500	0	0	26.500	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	159.000	0	0	159.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	159.000	0	0	159.000	0	0	0	0	0
2086 Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de incentivo ao desporto amador do município de Tibau.	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0	0
2087 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Campo de Futebol e Arena Society Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ginásios poliesportivos, campo de futebol e arena society.	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	264.000	252.000	0	12.000	0	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	264.000	252.000	0	12.000	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	264.000	252.000	0	12.000	0	0	0	0	0
0027 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO	264.000	252.000	0	12.000	0	0	0	0	0
2076 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Procuradoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Procuradoria Geral do Município.	252.000	252.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	252.000	252.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	252.000	252.000	0	0	0	0	0	0	0
2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias de manutenção das atividades e serviços administrativos da Procuradoria Geral do Município.	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.017 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	71.000	57.000	0	14.000	0	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	71.000	57.000	0	14.000	0	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	71.000	57.000	0	14.000	0	0	0	0	0
0028 - CONTROLE INTERNO	71.000	57.000	0	14.000	0	0	0	0	0
2078 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Controladoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Controladoria Geral do Município.	57.000	57.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.000	57.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	57.000	57.000	0	0	0	0	0	0	0
2079 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Controladoria Geral do Município.	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									
02.018 CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	107.000	91.000	0	11.000	5.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	107.000	91.000	0	11.000	5.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.000	91.000	0	11.000	5.000	0	0	0	0
0027 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO	107.000	91.000	0	11.000	5.000	0	0	0	0
1024 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Consultoria Geral do Município.	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
2080 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Consultoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Consultoria Geral do Município.	91.000	91.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	91.000	91.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	91.000	91.000	0	0	0	0	0	0	0
2081 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Consultoria Geral do Município.	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.019 GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.153.200	0	4.000	1.404.200	0	0	745.000	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.153.200	0	4.000	1.404.200	0	0	745.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	749.000	0	4.000	0	0	0	745.000	0
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	749.000	0	4.000	0	0	0	745.000	0
0002 Gestão da Dívida Interna Previdenciária Agregar as despesas orçamentárias com a dívida interna previdenciária.	704.000	0	4.000	0	0	0	700.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	704.000	0	4.000	0	0	0	700.000	0
0001 - Tibau	704.000	0	4.000	0	0	0	700.000	0
0005 Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos Agregar as despesas orçamentárias com a dívida contratada com diversos órgãos	45.000	0	0	0	0	0	45.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	0	0	0	0	0	40.000	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	0	0	0	40.000	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.404.200	0	0	1.404.200	0	0	0	0
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.404.200	0	0	1.404.200	0	0	0	0
0001 Gestão do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP	700.200	0	0	700.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200	0	0	200	0	0	0	0
0001 - Tibau	200	0	0	200	0	0	0	0
0003 Gestão das Consignações ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Agregar as despesas orçamentárias com consignações ao Poder Judiciário.	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
0004 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições Agregar as despesas orçamentárias com indenizações e Restituições	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU								
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.798.000	190.000	0	2.598.000	10.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	462.000	190.000	0	262.000	10.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	462.000	190.000	0	262.000	10.000	0	0	0
0026 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO E CULTURA	462.000	190.000	0	262.000	10.000	0	0	0
1148 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Cultura Agregar as despesas orçamentárias com aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Cultura	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Tibau	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
2166 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da Secretaria Municipal de Cultura.	190.000	190.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	190.000	190.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	190.000	190.000	0	0	0	0	0	0
2167 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura Agregar as despesas orçamentárias administrativas da Secretaria Municipal de Cultura	136.000	0	0	136.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0

0001 - Tibau	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
2168 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Cultura Agregar as despesas orçamentárias com serviços de transportes da Secretaria Municipal de Cultura.	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0	0
2169 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Cultura de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Conselho Municipal de Cultura de Tibau	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	0
13 - CULTURA	2.336.000	0	0	2.336.000	0	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.336.000	0	0	2.336.000	0	0	0	0	0
0023 - DIFUSÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DE TIBAU	2.336.000	0	0	2.336.000	0	0	0	0	0
2170 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos do Município de Tibau Agregar as despesas orçamentárias com ações de eventos culturais e comemorativos do município de Tibau	2.336.000	0	0	2.336.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.000	0	0	67.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	67.000	0	0	67.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.269.000	0	0	2.269.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.269.000	0	0	2.269.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.278.000	734.000	0	534.000	10.000	0	0	0	0
10 - SAÚDE	1.278.000	734.000	0	534.000	10.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.278.000	734.000	0	534.000	10.000	0	0	0	0
0012 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA SAÚDE	1.278.000	734.000	0	534.000	10.000	0	0	0	0
1027 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde.	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Saúde Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	734.000	734.000	0	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	734.000	734.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	734.000	734.000	0	0	0	0	0	0	0
2089 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	106.000	0	0	106.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0	0
2090 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos serviços de transportes da Secretaria Municipal de Saúde	405.000	0	0	405.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	373.000	0	0	373.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	373.000	0	0	373.000	0	0	0	0	0
2091 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
Agregar as despesas com a manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
03.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.042.000	5.893.000	0	10.489.000	11.660.000	0	0	0	0

10 - SAÚDE	28.042.000	5.893.000	0	0	10.489.000	11.660.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	15.329.000	5.579.000	0	0	9.090.000	660.000	0	0	0
0013 - EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	15.329.000	5.579.000	0	0	9.090.000	660.000	0	0	0
1028 Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária - ESF Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para as ações de saúde pública da atenção primária do Programa de Estratégia da Saúde da Família.	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
1029 Aquisição de Equip. e Material Permanente para as Ações de Saúde Pública - Atenção Primária - SB Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para as ações de saúde pública da atenção primária do Programa de Saúde Bucal.	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
1030 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha.	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Tibau	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para Postos e Unidades Básicas de Saúde.	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Tibau	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Tibau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
1032 Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma da unidade mista de saúde Santa Terezinha	238.000	0	0	0	238.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
0001 - Tibau	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	104.000	0	0	0	104.000	0	0	0	
0001 - Tibau	104.000	0	0	0	104.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0	
0001 - Tibau	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0	
1033 Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Agregar as despesas orçamentárias com a Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	347.000	0	0	0	347.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
0001 - Tibau	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	212.000	0	0	0	212.000	0	0	0	
0001 - Tibau	212.000	0	0	0	212.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	126.000	0	0	0	126.000	0	0	0	
0001 - Tibau	126.000	0	0	0	126.000	0	0	0	
2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária do programa Agentes Comunitários de Saúde	391.000	360.000	0	31.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	112.000	100.000	0	12.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	112.000	100.000	0	12.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	260.000	260.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau	260.000	260.000	0	0	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	
2093 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária da Vigilância em Saúde.	300.000	242.000	0	58.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	157.000	137.000	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	157.000	137.000	0	20.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	105.000	105.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau	105.000	105.000	0	0	0	0	0	0	

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
2094 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária do Programa Estratégia da Saúde da Família.	733.000	520.000	0	213.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	52.000	20.000	0	32.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	52.000	20.000	0	32.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	599.000	500.000	0	99.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	599.000	500.000	0	99.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0	0
2095 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária do Programa de Saúde Bucal.	507.000	205.000	0	302.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000	5.000	0	65.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	70.000	5.000	0	65.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	393.000	200.000	0	193.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	393.000	200.000	0	193.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0
2096 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da unidade mista de saúde Santa Terezinha	7.409.000	2.030.000	0	5.379.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.498.000	1.880.000	0	1.618.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	3.498.000	1.880.000	0	1.618.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	515.000	150.000	0	365.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	515.000	150.000	0	365.000	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.936.000	0	0	2.936.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.936.000	0	0	2.936.000	0	0	0	0	0
2097 Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades de postos e unidades básicas de saúde	3.091.000	1.952.000	0	1.139.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.127.000	1.780.000	0	347.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.127.000	1.780.000	0	347.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	690.000	172.000	0	518.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	690.000	172.000	0	518.000	0	0	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	226.000	0	0	226.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	226.000	0	0	226.000	0	0	0	0	0
2101 Manutenção da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da assistência integral à população com serviços de saúde pública.	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	565.000	0	0	565.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	565.000	0	0	565.000	0	0	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	585.000	0	0	585.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	585.000	0	0	585.000	0	0	0	0	0
2102 Manutenção de Convênio de Adesão a Consórcio Público - COPIRN Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de convênio de adesão a consórcio público - COPIRN	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
2103 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária do Programa Estratégia da Saúde da Família.	114.000	0	0	114.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	0

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2104 Manut. dos Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vig. em Saúde Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos das ações de serviços públicos de saúde da atenção primária de vigilância em saúde.	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
2107 Manutenção dos Veículos da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	253.000	0	0	253.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos da assistência integral à população com serviços de saúde pública								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	172.000	0	0	172.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	172.000	0	0	172.000	0	0	0	0
2108 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Equipe Multiprofissional Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do núcleo de apoio à saúde da família - NAAAF/Equipe Multiprofissional.	293.000	270.000	0	23.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	79.000	70.000	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	79.000	70.000	0	9.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	206.000	200.000	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	206.000	200.000	0	6.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.782.000	209.000	0	573.000	11.000.000	0	0	0
0012 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA SAÚDE	11.000.000	0	0	0	11.000.000	0	0	0
1163 Unidade de Saúdes de Pronto Atendimento Agregar despesas orçamentárias com as obras de construção de hospital municipal	11.000.000	0	0	0	11.000.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - Tibau	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
0001 - Tibau	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0013 - EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	495.000	0	0	495.000	0	0	0	0
2106 Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos das ações de serviços públicos de saúde da atenção especializada.	495.000	0	0	495.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	362.000	0	0	362.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	362.000	0	0	362.000	0	0	0	0
0014 - EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	287.000	209.000	0	78.000	0	0	0	0
2098 Manutenção das Atividades do Centro Especializado em Reabilitação Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do centro de especialidades de em saúde pública.	287.000	209.000	0	78.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	221.000	207.000	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	221.000	207.000	0	14.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.000	2.000	0	46.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	48.000	2.000	0	46.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	931.000	105.000	0	826.000	0	0	0	0

0013 - EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	931.000	105.000	0	826.000	0	0	0	0	0
2099 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção básica da assistência farmacêutica.	485.000	105.000	0	380.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	207.000	105.000	0	102.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	207.000	105.000	0	102.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Tibau	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	203.000	0	0	203.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	203.000	0	0	203.000	0	0	0	0	
2100 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	446.000	0	0	446.000	0	0	0	0	
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do programa de assistência farmacêutica especializada									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	322.000	0	0	322.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	322.000	0	0	322.000	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIL	2.409.000	477.000	0	1.928.000	4.000	0	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.409.000	477.000	0	1.928.000	4.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.409.000	477.000	0	1.928.000	4.000	0	0	0	
0034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.409.000	477.000	0	1.928.000	4.000	0	0	0	
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Trabalho e Assistência Social Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
2109 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	477.000	477.000	0	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	477.000	477.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau	477.000	477.000	0	0	0	0	0	0	
2111 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.	595.000	0	0	595.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	432.000	0	0	432.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	432.000	0	0	432.000	0	0	0	0	
2112 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades dos conselhos municipais.	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2114 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Trabalho e Assistência Social Agregar as despesas orçamentárias com serviços de transportes da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.	548.000	0	0	548.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	512.000	0	0	512.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	512.000	0	0	512.000	0	0	0	0	
2122 Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação Agregar as despesas orçamentárias com o Custeio e Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	764.000	0	0	764.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	152.000	0	0	152.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	152.000	0	0	152.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	612.000	0	0	612.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	612.000	0	0	612.000	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.921.060	375.000	0	2.504.060	42.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.921.060	375.000	0	2.504.060	42.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.921.060	375.000	0	2.504.060	42.000	0	0	0	0
0030 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.664.000	0	0	1.664.000	0	0	0	0	0
2121 Manutenção das Ações de Assistência a População Carente Agregar as despesas com a manutenção das ações de assistência social a população carente.	454.000	0	0	454.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	412.000	0	0	412.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	412.000	0	0	412.000	0	0	0	0	0
2174 Manutenção do Programa de Transferência de Renda "Tibau Solidário" Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Programa de Transferência de Renda "Tibau Solidário"	1.210.000	0	0	1.210.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0	0
0031 - CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	157.000	47.000	0	104.000	6.000	0	0	0	0
1038 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cadastro Único e Auxílio Brasil Agregar as despesas orçamentárias com Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cadastro Único e Auxílio Brasil	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
2118 Manutenção das Atividades do Programa Cadastro Único e Auxílio Brasil Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades do Programa Cadastro Único e Auxílio Brasil	151.000	47.000	0	104.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.000	47.000	0	19.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	66.000	47.000	0	19.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0	
0032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	774.000	210.000	0	552.000	12.000	0	0	0	
1036 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o CRAS Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
1039 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o SCFV Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
2115 Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	348.000	106.000	0	242.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	152.000	106.000	0	46.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	152.000	106.000	0	46.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0	
2117 Manutenção das Atividades do IGD-SUAS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção as atividades do IGD-SUS									

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
2119 Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	367.000	104.000	0	263.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	171.000	104.000	0	67.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	171.000	104.000	0	67.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	67.000	0	0	67.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	67.000	0	0	67.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	129.000	0	0	129.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	129.000	0	0	129.000	0	0	0	0	0
2188 Manutenção dos Veículos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção dos Veículos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0	0
0033 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	326.060	118.000	0	184.060	24.000	0	0	0	0
1037 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CREAS Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2116 Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	302.060	118.000	0	184.060	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	154.000	118.000	0	36.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	154.000	118.000	0	36.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	42.060	0	0	42.060	0	0	0	0	
0001 - Tibau	42.060	0	0	42.060	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	76.000	0	0	76.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau	76.000	0	0	76.000	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA									
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0	
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0	
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau	100.000	0	0	0	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau	200.000	0	0	0	0	0	0	0	
Total:	131.834.744	21.839.736	4.000	54.022.008	54.923.000	0	746.000	0,00	

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	56.419.772,00	56.419.772,00	9.966.603,32	17,67	48.783.220,71	86,46	7.636.551,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.568.472,00	3.568.472,00	390.136,75	10,93	2.736.184,38	76,68	832.287,62
Impostos	3.544.472,00	3.544.472,00	352.939,46	9,96	2.427.592,47	68,49	1.116.879,53
Taxas	24.000,00	24.000,00	37.197,29	154,99	308.591,91	1.285,80	-284.591,91
Contribuições	1.500.000,00	1.500.000,00	187.162,38	12,48	920.410,36	61,36	579.589,64
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.500.000,00	187.162,38	12,48	920.410,36	61,36	579.589,64
Receita Patrimonial	23.100,00	23.100,00	117.661,18	509,36	855.375,95	3.702,93	-832.275,95
Valores Mobiliários	23.100,00	23.100,00	117.661,18	509,36	855.375,95	3.702,93	-832.275,95
Transferências Correntes	51.328.200,00	51.328.200,00	9.269.960,86	18,06	44.236.502,40	86,18	7.091.697,60
Transferências da União e de suas Entidades	41.528.500,00	41.528.500,00	7.862.900,89	18,93	36.005.715,25	86,70	5.522.784,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.438.700,00	6.438.700,00	881.839,08	13,70	5.321.895,52	82,65	1.116.804,48
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.361.000,00	3.361.000,00	525.220,89	15,63	2.908.891,63	86,55	452.108,37
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.682,15	0,00	34.747,62	0,00	-34.747,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.682,15	0,00	34.747,62	0,00	-34.747,62
Receitas de Capital	720.000,00	720.000,00	119.428,00	16,59	416.783,20	57,89	303.216,80
Transferências de Capital	720.000,00	720.000,00	119.428,00	16,59	416.783,20	57,89	303.216,80
Transferências da União e de suas Entidades	420.000,00	420.000,00	119.428,00	28,44	416.783,20	99,23	3.216,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Receitas	57.139.772,00	57.139.772,00	10.086.031,32	17,65	49.200.003,91	86,10	7.939.768,09
Déficit					0,00		
Total					49.200.003,91		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	433.002,27	422.339,78		422.339,78		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	433.002,27	422.339,78		422.339,78		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	57.139.772,00	4.411.691,93	61.551.463,93	7.336.225,16	47.046.981,10	14.504.482,83	9.702.011,51	39.330.966,22	22.220.497,71	38.039.261,61	0,00
Despesas Correntes	49.740.772,00	4.850.988,67	54.591.760,67	6.217.203,78	42.829.183,58	11.762.577,09	9.264.456,79	36.900.297,90	17.691.462,77	35.731.614,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.900.580,00	-588.747,73	19.311.832,27	1.238.051,78	15.141.666,37	4.170.165,90	2.677.218,83	11.808.549,17	7.503.283,10	11.704.894,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	70.000,00	-68.700,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.770.192,00	5.508.436,40	35.278.628,40	4.979.152,00	27.687.517,21	7.591.111,19	6.587.237,96	25.091.748,73	10.186.879,67	24.026.720,95	0,00
Despesas de Capital	6.899.000,00	-439.296,74	6.459.703,26	1.119.021,38	4.217.797,52	2.241.905,74	437.554,72	2.430.668,32	4.029.034,94	2.307.646,62	0,00
INVESTIMENTO	5.699.000,00	224.106,76	5.923.106,76	1.119.021,38	3.683.501,06	2.239.605,70	386.004,35	1.916.710,44	4.006.396,32	1.793.688,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	-663.403,50	536.596,50	0,00	534.296,46	2.300,04	51.550,37	513.957,88	22.638,62	513.957,88	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	57.139.772,00	4.411.691,93	61.551.463,93	7.336.225,16	47.046.981,10	14.504.482,83	9.702.011,51	39.330.966,22	22.220.497,71	38.039.261,61	0,00
Superávit								10.291.377,47			
Total								49.622.343,69			

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:053C3C9F

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2022	
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022				
RECEITAS CORRENTES (I)	3.151.092,12	4.178.375,94	3.848.889,82	3.982.175,81	3.838.008,68	3.229.390,03	6.330.387,48	8.721.617,42	6.053.608,04	5.625.805,51	5.375.499,83	5.196.324,89	59.531.175,57	60.881.472,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.548,81	266.313,44	234.613,99	538.780,37	563.847,62	172.520,61	212.416,18	196.334,74	181.237,86	246.296,26	168.744,00	221.392,75	3.155.046,63	3.568.472,00		
IPTU	28.356,43	27.910,15	89.974,21	284.186,42	359.631,50	17.047,18	11.307,33	2.732,11	4.291,55	9.038,52	7.832,17	31.956,92	874.264,49	1.856.472,00		
ISS	39.979,41	60.862,97	56.186,13	77.418,58	52.937,81	37.860,60	109.576,18	51.734,06	51.748,15	65.641,47	61.726,69	42.996,18	708.668,23	700.000,00		
ITBI	17.117,00	30.350,27	54.920,78	39.633,16	15.313,65	19.785,99	20.654,21	42.412,65	32.914,51	58.385,06	15.827,70	25.411,56	372.726,54	400.000,00		
IRRF	41.269,65	99.137,25	1.834,25	51.221,70	14.395,74	58.344,79	13.214,26	43.102,87	37.856,89	56.842,84	56.008,75	59.273,30	532.502,29	310.000,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.826,32	48.052,80	31.698,62	86.320,51	121.568,92	39.482,05	57.664,20	56.353,05	54.426,76	56.388,37	27.348,69	61.754,79	666.885,08	302.000,00		
Contribuições	82.910,63	97.830,12	95.141,48	89.324,13	85.206,21	100.591,87	84.816,37	95.007,86	96.275,91	86.884,15	96.436,27	90.726,11	1.101.151,11	1.500.000,00		
Receita Patrimonial	9.760,03	12.001,94	13.293,14	13.837,01	17.500,92	13.263,68	21.570,78	540.016,27	57.928,40	60.304,57	61.307,77	56.353,41	367.137,92	23.100,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.760,03	12.001,94	13.293,14	13.837,01	17.500,92	13.263,68	21.570,78	30.016,27	57.928,40	60.304,57	61.307,77	56.353,41	367.137,92	23.100,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	2.903.861,57	3.799.724,76	3.505.007,06	3.330.768,27	3.169.047,13	2.941.767,50	6.010.890,21	7.882.011,07	5.712.175,40	5.228.140,30	5.048.814,65	4.826.367,61	54.358.575,53	55.789.900,00		
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.720.249,79	15.488.000,00		
Cota-Parte do ICMS	601.939,87	291.345,85	558.989,08	517.302,30	594.010,46	493.504,11	528.679,04	593.195,32	550.395,48	630.177,21	483.425,17	520.923,94	6.363.887,83	7.500.000,00		
Cota-Parte do IPVA	13.179,33	9.145,44	18.005,02	8.581,75	43.132,77	23.633,95	35.564,18	31.257,29	40.410,03	27.052,14	23.868,40	23.392,49	297.222,79	300.000,00		
Cota-Parte do ITR	18,58	6,10	18,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,07	89,49	11.221,62	11.378,16	15.000,00		
Transferências da LC 87/1996	0,00	222.599,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.599,29	0,00		
Transferências da LC 61/1989	417,83	427,16	651,29	582,35	659,75	671,00	356,72	503,30	518,78	413,21	545,12	556,35	6.302,86	5.500,00		
Transferências do FUNDEB	274.692,69	343.258,25	312.899,49	366.697,82	291.412,58	339.876,02	337.514,60	340.941,83	305.582,92	324.092,10	287.581,75	299.078,86	3.823.628,91	3.487.000,00		
Outras Transferências Correntes	923.696,39	1.310.388,54	1.488.715,61	866.182,31	1.287.171,94	954.843,43	3.852.610,00	5.740.730,61	3.233.277,02	3.096.979,38	3.194.721,99	2.963.988,68	28.913.305,90	28.994.400,00		
Outras Receitas Correntes	2.011,08	2.505,68	834,15	9.466,03	2.406,80	1.246,37	693,94	8.247,48	5.990,47	4.180,23	197,14	1.485,01	39.264,38	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-341.094,82	-330.965,66	-340.678,34	-419.577,57	-318.092,40	-329.409,56	-364.153,04	-360.067,66	-319.873,16	-361.413,67	-292.561,46	-312.659,94	-4.090.547,28	4.461.700,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-341.094,82	-330.965,66	-340.678,34	-419.577,57	-318.092,40	-329.409,56	-364.153,04	-360.067,66	-319.873,16	-361.413,67	-292.561,46	-312.659,94	-4.090.547,28	4.461.700,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.809.997,30	3.847.410,28	3.508.211,48	3.562.598,24	3.519.916,28	2.899.980,47	5.966.234,44	8.361.549,76	5.733.734,88	5.264.391,84	5.082.938,37	4.883.664,95	55.440.628,29	56.419.772,00		
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022				

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.809.997,30	3.847.410,28	3.508.211,48	3.562.598,24	3.519.916,28	2.899.980,47	5.966.234,44	8.361.549,76	5.733.734,88	5.264.391,84	5.082.938,37	4.883.664,95	55.440.628,29	56.419.772,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.809.997,30	3.847.410,28	3.508.211,48	3.562.598,24	3.519.916,28	2.899.980,47	5.966.234,44	8.361.549,76	5.733.734,88	5.264.391,84	5.082.938,37	4.883.664,95	55.440.628,29	56.419.772,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7A1A184F

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											Exercício: 2022 -		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em 31		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	de dezembro de 2021						
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.302.603,35	3.402.361,49	2.872.528,08	0,00	1.832.436,76	624.477,34	1.409.632,05	1.118.663,82	1.118.663,82	206,50	915.239,07	2.747.675,83	
PODER EXECUTIVO	1.302.603,35	3.387.415,26	2.857.581,85	0,00	1.832.436,76	624.477,34	1.409.632,05	1.118.663,82	1.118.663,82	206,50	915.239,07	2.747.675,83	
PODER LEGISLATIVO	0,00	14.946,23	14.946,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	14.946,23	14.946,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.302.603,35	3.402.361,49	2.872.528,08	0,00	1.832.436,76	624.477,34	1.409.632,05	1.118.663,82	1.118.663,82	206,50	915.239,07	2.747.675,83

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F25DD9B2

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal De Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:27B58F93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.812.851,00	22.831.391,64	2.572.000,16	17.845.011,75	100,00	4.986.379,89	3.290.132,16	15.550.494,15	100,00	7.280.897,49	0,00
01 LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	16.300,00	932.082,99	5,22	82.917,01	139.631,70	768.693,19	4,94	246.306,81	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	16.300,00	932.082,99	5,22	82.917,01	139.631,70	768.693,19	4,94	246.306,81	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.281.295,00	2.503.308,09	272.517,50	2.262.440,90	12,68	240.867,19	374.795,24	1.876.434,91	12,07	626.873,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.951.295,00	2.193.308,09	259.937,92	2.030.702,94	11,38	162.605,15	339.818,93	1.691.532,46	10,88	501.775,63	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	330.000,00	310.000,00	12.579,58	231.737,96	1,30	78.262,04	34.976,31	184.902,45	1,19	125.097,55	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.309.000,00	1.284.848,55	97.775,64	813.492,77	4,56	471.355,78	124.174,62	666.196,17	4,28	618.652,38	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	493.706,58	59.409,38	426.444,34	2,39	67.262,24	71.345,49	372.056,17	2,39	121.650,41	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	34.614,22	0,00	8.093,80	0,05	26.520,42	0,00	8.033,80	0,05	26.580,42	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	1.926,36	0,01	8.073,64	161,36	1.926,36	0,01	8.073,64	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	249.000,00	186.978,95	410,84	97.963,34	0,55	89.015,61	13.614,35	87.289,90	0,56	99.689,05	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	655.000,00	554.648,80	37.955,42	279.064,93	1,56	275.583,87	39.053,42	196.889,94	1,27	357.758,86	0,00

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.000,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00
10	SAÚDE	4.161.714,00	5.303.979,41	581.756,34	4.657.611,50	26,10	646.367,91	826.942,82	4.224.104,85	27,16	1.079.874,56	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.821.882,00	2.242.365,53	156.967,84	2.202.578,08	12,34	39.787,45	350.684,87	1.994.630,78	12,83	247.734,75	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.365.000,00	1.667.758,57	186.397,88	1.297.132,70	7,27	370.625,87	259.647,57	1.223.518,00	7,87	444.240,57	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	552.832,00	1.023.823,81	167.544,48	871.497,32	4,88	152.326,49	126.812,78	763.342,50	4,91	260.481,31	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	270.000,00	313.556,31	70.846,14	286.403,40	1,60	27.152,91	89.797,60	242.613,57	1,56	70.942,74	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	152.000,00	56.475,19	0,00	0,00	0,00	56.475,19	0,00	0,00	0,00	56.475,19	0,00
12	EDUCAÇÃO	5.273.476,00	5.201.836,15	537.178,98	3.741.624,79	20,97	1.460.211,36	724.614,93	3.379.608,00	21,73	1.822.228,15	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	62.200,00	69.747,53	21.845,81	51.212,40	0,29	18.535,13	0,00	29.366,59	0,19	40.380,94	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.960.772,00	4.247.624,40	505.610,89	3.447.728,99	19,32	799.895,41	685.177,38	3.113.365,66	20,02	1.134.258,74	0,00
362	ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.226.504,00	861.209,42	9.722,28	242.683,40	1,36	618.526,02	39.437,55	236.875,75	1,52	624.333,67	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.000,00	17.254,80	0,00	0,00	0,00	17.254,80	0,00	0,00	0,00	17.254,80	0,00
13	CULTURA	448.000,00	883.657,23	330.926,71	578.068,32	3,24	305.588,91	335.514,05	575.467,11	3,70	308.190,12	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	21.000,00	8.840,00	0,00	0,00	0,00	8.840,00	0,00	0,00	0,00	8.840,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	310.000,00	774.717,23	330.926,71	578.068,32	3,24	196.648,91	335.514,05	575.467,11	3,70	199.250,12	0,00
	Função/SubFunção			Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	116.000,00	99.100,00	0,00	0,00	0,00	99.100,00	0,00	0,00	0,00	99.100,00	0,00
695	TURISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
15	URBANISMO	2.913.000,00	3.631.261,23	476.292,45	3.097.803,07	17,36	533.458,16	506.874,38	2.621.075,29	16,86	1.010.185,94	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.652.000,00	3.470.998,77	449.596,41	2.998.387,30	16,80	472.611,47	499.243,65	2.551.025,00	16,40	919.973,77	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	241.000,00	150.262,46	26.696,04	99.415,77	0,56	50.846,69	7.630,73	70.050,29	0,45	80.212,17	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	60.000,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	135.000,00	105.000,00	0,00	25.000,00	0,14	80.000,00	5.000,00	25.000,00	0,16	80.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,14	0,00	5.000,00	25.000,00	0,16	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	55.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	70.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	92.000,00	70.300,00	0,00	7.000,00	0,04	63.300,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000,00	43.300,00	0,00	0,00	0,00	43.300,00	0,00	0,00	0,00	43.300,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	42.000,00	27.000,00	0,00	7.000,00	0,04	20.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	976.000,00	1.269.431,80	223.204,79	1.216.239,61	6,82	53.192,19	198.045,37	1.007.268,61	6,48	262.163,19	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	403.000,00	1.210.120,98	223.204,79	1.202.846,61	6,74	7.274,37	198.045,37	993.875,61	6,39	216.245,37	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00	12.030,82	0,00	8.500,00	0,05	3.530,82	0,00	8.500,00	0,05	3.530,82	0,00
605	ABASTECIMENTO	55.000,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	345.500,00	9.080,00	0,00	1.428,00	0,01	7.652,00	0,00	1.428,00	0,01	7.652,00	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	67.000,00	9.000,00	0,00	3.465,00	0,02	5.535,00	0,00	3.465,00	0,02	5.535,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
22	INDÚSTRIA	25.000,00	534.780,70	0,00	31.210,00	0,17	503.570,70	0,00	16.210,00	0,10	518.570,70	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	500.385,70	0,00	0,00	0,00	500.385,70	0,00	0,00	0,00	500.385,70	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	34.395,00	0,00	31.210,00	0,17	3.185,00	0,00	16.210,00	0,10	18.185,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	70.000,00	50.020,00	0,00	0,00	0,00	50.020,00	0,00	0,00	0,00	50.020,00	0,00
	Função/SubFunção			Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)	
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	70.000,00	50.020,00	0,00	0,00	0,00	50.020,00	0,00	0,00	0,00	50.020,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	5.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
25	ENERGIA	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	781.000,00	806.242,48	36.047,75	387.949,26	2,17	418.293,22	52.991,23	320.951,30	2,06	485.291,18	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	39.053,00	0,00	0,00	0,00	39.053,00	0,00	0,00	0,00	39.053,00	0,00
695	TURISMO	251.000,00	433.584,51	36.047,75	367.002,26	2,06	66.582,25	52.991,23	300.004,30	1,93	133.580,21	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	85.000,00	72.947,00	0,00	20.947,00	0,12	52.000,00	0,00	20.947,00	0,13	52.000,00	0,00
813	LAZER	385.000,00	260.157,97	0,00	0,00	0,00	260.157,97	0,00	0,00	0,00	260.157,97	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	217.366,00	95.866,00	0,00	94.488,54	0,53	1.377,46	1.547,82	69.484,72	0,45	26.381,28	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	217.366,00	95.866,00	0,00	94.488,54	0,53	1.377,46	1.547,82	69.484,72	0,45	26.381,28	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	19.812.851,00	22.831.391,64	2.572.000,16	17.845.011,75	100,00	4.986.379,89	3.290.132,16	15.550.494,15	100,00	7.280.897,49	0,00
------------------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--------	--------------	--------------	---------------	--------	--------------	------

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Maria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:8B90E70A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo (L)=(e+k)	Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	377.414,15	271.144,66	242.359,92	0,00	406.198,89	84.953,29	1.792.614,50	958.279,33	957.087,33	0,00	920.480,46	1.326.679,35	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	342.578,61	205.510,31	183.311,10	0,00	364.777,82	84.953,29	1.117.402,74	526.486,13	526.486,13	0,00	675.869,90	1.040.647,72	
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	17.949,90	10.351,43	8.790,20	0,00	19.511,13	0,00	18.027,44	18.027,44	18.027,44	0,00	0,00	19.511,13	
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	16.885,64	55.282,92	50.258,62	0,00	21.909,94	0,00	657.184,32	413.765,76	412.573,76	0,00	244.610,56	266.520,50	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	377.414,15	271.144,66	242.359,92	0,00	406.198,89	84.953,29	1.792.614,50	958.279,33	957.087,33	0,00	920.480,46	1.326.679,35	

Fonte: Sistema e-Pública (1491-6980-134). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2022 e hora de emissão: 15:02.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral Do Município

Portaria Nº. 117/2022-Gp

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

Crc Rn009152/O

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:0175BF14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)		1.339,65	1.339,65				12.010,83	8.146,60	3.016,60	2.295,93	6.698,30	6.698,30
PODER EXECUTIVO		1.339,65	1.339,65				12.010,83	8.146,60	3.016,60	2.295,93	6.698,30	6.698,30
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)		1.339,65	1.339,65				12.010,83	8.146,60	3.016,60	2.295,93	6.698,30	6.698,30

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos				Inscritos				

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(l)												
PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

NOTA:

FLORÂNIA - RN, 28 de novembro de 2022

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:70E82E65